

Avaliação *ex-ante* do
Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027
Avaliação Ambiental Estratégica

- Relatório Final -

Julho de 2022

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Esta página foi deixada propositadamente em branco

Ficha técnica

Coordenação

Francisco Avillez

Teresa Maria Gamito

Equipa Técnica

Francisco Avillez

João Maria Carvalho

Maria João Gaspar

Nélia Aires

Pedro Serrano

Teresa Maria Gamito



Av. República, 412, 2750-475 Cascais

Tel. 214 847 440

Fax 214 847 441

Email: mail@agroges.pt

www.agroges.pt

Esta página foi deixada propositadamente em branco

Índice

1. Introdução	1
2. Âmbito	3
3. Enquadramento (propósitos e justificações do plano estratégico)	5
3.1 - Objetivos do Plano Estratégico da PAC	5
3.2 - Descrição do PEPAC 2023-2027	7
3.2.1 - Síntese do Diagnóstico	7
3.2.2 - Análise SWOT	20
3.2.3 - Síntese das necessidades	20
3.2.4 - Indicadores	27
3.2.5 - Problemáticas e Oportunidades	29
3.2.6 - Síntese da Estratégia	54
4. Abordagem e metodologia	56
4.1 - Objetivo e metodologia da AAE	56
4.2 - Fatores Críticos para a Decisão	58
5. Estudo da situação de referência ambiental	67
5.1 - Descrição geral	67
5.2 - FCD 1 - Economia agroalimentar e socioeconomia do espaço rural	67
C1.1 – Competitividade da produção	68
C1.2 – Criação de valor	77
C1.3 – Vitalidade do Espaço Rural	88
FCD 1 - Análise SWOT da Situação de Referência e Tendências	129
5.3 - FCD 2 - Recursos Naturais	131
C2.1 - Utilização sustentável dos recursos	132
C2.2 - Proteção dos recursos	138
FCD 2 - Análise SWOT da Situação de Referência e Tendências	153
5.4 - FCD 3 - Biodiversidade e Serviços dos Ecossistemas	154
C3.1 - Biodiversidade e Paisagem	155
C3.2 - Bens e serviços dos ecossistemas	174
FCD 3 - Análise SWOT da Situação de Referência e Tendências	184
5.5 - FCD 4 - Alterações Climáticas e Energia Sustentável	185
C4.1 - Emissões de gases com efeito de estufa da agricultura	186
C4.2 - Capacidade de sequestro de carbono	192
C4.3 - Resiliência aos efeitos físicos das alterações climáticas	196
C4.4 - Oferta de energia sustentável	208
FCD 4 - Análise SWOT da Situação de Referência e Tendências	210
5.6 - FCD 5 - Conhecimento, Inovação e Governança	210
C5.1 - Conhecimento e capacidade de inovação	211
C5.2 - Inovação	217

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

C5.3 - Governança.....	225
FCD 5 - Análise SWOT da Situação de Referência e Tendências.....	239
6. Identificação dos impactos e avaliação.....	242
6.1 - Descrição geral.....	242
6.2 - FCD 1 - Economia agroalimentar e socioeconomia do espaço rural.....	242
6.3 - FCD 2 - Recursos Naturais.....	284
6.4 - FCD 3 - Biodiversidade e Serviços dos Ecossistemas.....	350
6.5 - FCD 4 - Alterações Climáticas e Energia Sustentável.....	376
6.6 - FCD 5 - Conhecimento, Inovação e Governança.....	421
7. Análise das alternativas.....	472
7.1 - Descrição geral.....	472
7.2 - Tendências sem e com o PEPAC.....	472
7.2.1 - FCD 1 - Economia agroalimentar e socioeconomia do espaço rural.....	472
7.2.2 - FCD 2 - Recursos naturais.....	474
7.2.3 - FCD 3 - Biodiversidade e Serviços dos Ecossistemas.....	475
7.2.4 - FCD 4 - Alterações Climáticas e Energia Sustentável.....	476
7.2.5 - FCD 5 - Conhecimento, Inovação e Governança.....	478
8. Mitigação ou otimização das intervenções.....	480
8.1 Descrição geral.....	480
8.2 Influência do PEPAC nos Fatores Ambientais.....	480
8.3 Aspetos a melhorar.....	493
8.3.1 - FCD 1 - Economia agroalimentar e socioeconomia do espaço rural.....	493
8.3.2 - FCD 2 - Recursos Naturais.....	504
8.3.3 - FCD 3 - Biodiversidade e Serviços dos Ecossistemas.....	513
8.3.4 - FCD 4 - Alterações Climáticas e Energia Sustentável.....	519
8.3.5 - FCD 5 - Conhecimento, Inovação e Governança.....	526
9. Indicadores e capacidade institucional.....	535
9.1 Descrição geral.....	535
9.2 Proposta de indicadores de monitorização.....	540
9.3 Capacidade institucional.....	548
10. Conclusões e recomendações.....	551
10.1 - Conclusões.....	551
10.2 - Recomendações.....	553
10.2.1 - Descrição geral.....	553
10.2.2 - Intervenções a melhorar.....	553
10.2.3 - Aspetos do PEPAC que poderão ser melhorados.....	558
10.2.4 - Aspetos a assegurar incluídos noutros PO.....	562
10.2.5 - Informação a obter e analisar.....	562

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

11. Anexos	564
11.1 - Lista dos intervenientes consultados	564
11.2 - Registos da participação dos intervenientes	569
12. Outros anexos	614
12.1 - Bibliografia consultada	614
12.2 - <i>Curricula vitae</i> dos consultores	623
<u>Quadros</u>	
Quadro 1 - QRE e FCD.....	60
Quadro 2 - Fatores Ambientais relevantes para o PEPAC.....	62
Quadro 3 - FA relevantes por FCD.....	63
Quadro 4 – Objetivos e critérios de avaliação dos FCD.....	64
Quadro 5 - Competitividade da produção.....	68
Quadro 6 - Criação de valor. Indicadores.....	77
Quadro 7 - Vitalidade do Espaço Rural. Indicadores.....	88
Quadro 8 - Utilização sustentável dos recursos. Indicadores	132
Quadro 9 - Proteção dos recursos. Indicadores	139
Quadro 10 - Biodiversidade e Paisagem. Indicadores.....	155
Quadro 11 - Bens e serviços dos ecossistemas. Indicadores	174
Quadro 12 - Emissões de gases com efeito de estufa da agricultura. Indicadores.....	186
Quadro 13 - Capacidade de sequestro de carbono. Indicadores.....	192
Quadro 14 - Resiliência aos efeitos físicos das alterações climáticas. Indicadores	196
Quadro 15 - Oferta de energia sustentável. Indicadores	208
Quadro 16 - Conhecimento e capacidade de inovação. Indicadores.....	211
Quadro 17 - Conhecimento e capacidade de inovação. Indicadores.....	217
Quadro 18 - Eficiência das estruturas de decisão. Indicadores	225
Quadro 19 - Avaliação da influência das intervenções do PEPAC nos Fatores Ambientais - Continente.....	481
Quadro 20 - Avaliação da influência das intervenções do PEPAC nos Fatores Ambientais - RA Açores	487
Quadro 21 - Avaliação da influência das intervenções do PEPAC nos Fatores Ambientais - RA Madeira	490
Quadro 22 - FCD 1. Influência potencial da concretização do PEPAC na situação SWOT.....	496
Quadro 23 - FCD 2. Influência potencial da concretização do PEPAC na situação SWOT.....	506
Quadro 24 - FCD 3. Influência potencial da concretização do PEPAC na situação SWOT.....	515
Quadro 25 - FCD 4. Influência potencial da concretização do PEPAC na situação SWOT.....	522
Quadro 26 - FCD 5. Influência potencial da concretização do PEPAC na situação SWOT.....	528
Quadro 27 - Diretrizes e Indicadores de Monitorização	535
Quadro 28 - Indicadores de monitorização do contributo do PEPAC para a Economia agroalimentar e socioeconomia do espaço rural.....	540
Quadro 29 - Indicadores de monitorização do contributo do PEPAC para os Recursos naturais.....	542

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Quadro 30 - Indicadores de monitorização do contributo do PEPAC para a Biodiversidade e Serviços dos Ecossistemas.....	543
Quadro 31 - Indicadores de monitorização do contributo do PEPAC para a Alterações Climáticas e Energia Sustentável.....	545
Quadro 32 - Indicadores de monitorização do contributo do PEPAC para o Conhecimento, Inovação e Governança	547

Figuras

Interligação entre o processo de conceção do PEPAC e a AEx e AAE.....	4
Percentagem de Explorações com quebras no rendimento (VALcf) superiores a 30%.....	71
Percentagem de Explorações com quebras no rendimento (VALcf) superiores a 30%, por classe SAU (2010-2017)	72
Autonomia Financeira (%) por dimensão de empresa.....	74
Estrutura do ativo (%).....	75
Fontes de financiamento (%)	75
Valor da Produção (últimos dados disponíveis) de produtos de regime de qualidade	79
Evolução do VAB do complexo agroflorestal	82
Índices de preços na cadeia de abastecimento alimentar	83
Caracterização das explorações agrícolas.....	83
Distribuição do VAB ao longo da cadeia de abastecimento alimentar (%).....	84
Importância do complexo agroflorestal nas Exportações e nas Importações de bens e serviços da economia (%).....	85
Orientação do complexo agroflorestal para o mercado externo.....	86
Taxa de variação da população residente entre 2011 e 2021 (%)	90
Variação da População Residente 2011-2021. Municípios	91
Variação da População Residente 2011-2020 (NUTS III). Escalões (0 - 14, 15 - 24).....	92
Variação da População Residente 2011-2020 (NUTS I). Escalões (0 - 14, 15 - 24, 25 - 64, ≥ 65).....	93
Dados demográficos (2011 e 2020).....	93
Estrutura etária dos produtores do Continente entre 2016 e 2005	94
VAB por sector de atividade	95
Peso do VAB primário na Economia e nas zonas rurais em 2000, 2010 e 2018 (%)	96
Peso do VAB primário na Economia regional em 2017 - NUTS III (%).....	97
Investimento agrícola e total da economia.....	98
Estrutura da FBCF agrícola (%)	98
VAB e Emprego por tipologia de áreas urbanas.....	99
Peso do Emprego primário na Economia e nas zonas rurais em 2000, 2010 e 2018 (%)	100
Peso do Emprego primário na Economia em 2016 – NUTS III (%)	101
Taxa de variação do emprego no sector I entre 2000 e 2016, por NUTS III (%)	102
Taxa de emprego total e rural de 2000 a 2017 (%).....	103
Peso do emprego das atividades económicas (em % do total).....	104

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Explorações agrícolas com atividades lucrativas não agrícolas (n.º / NUTS I)	107
Tipo de atividade (lucrativa não agrícola) nas explorações agrícolas (NUTS I)	108
Distribuição regional dos projetos	110
Distribuição regional dos projetos	111
Pedidos de apoio aprovados e pagos entre 2014-2020, por GAL e intervenção	111
Turismo no espaço rural e de habitação: capacidade de alojamento (n.º)	112
Turismo no espaço rural e de habitação: proveitos totais (€, milhares)	113
Turismo no espaço rural e de habitação: dormidas (n.º, milhares)	113
Zonas de Caça por tipo (Continente)	114
Número de caçadores	115
Empresas com atividade de caça e repovoamento cinegético	115
Zonas com Condicionantes Naturais	117
Pagamentos a jovens agricultores (1º pilar) - N.º de Beneficiários	118
Pagamentos a jovens agricultores (1º pilar) - valor (milhões de €)	119
Pagamento médio a jovens agricultores por ano e região	119
Pagamentos a jovens agricultores (2º pilar)	120
Pagamentos a jovens agricultores (tipologia de beneficiários)	120
Pagamentos a jovens agricultores (tipologia de projetos)	121
Pagamentos a jovens agricultores (investimentos)	121
Agregados familiares rurais com acesso a banda larga de próxima geração	122
Síntese das acessibilidades aos serviços de interesse geral	123
Proporção de alojamentos servidos por abastecimento de água (%) - NUTS III	125
Proporção de alojamentos servidos por drenagem de águas residuais (%), NUTS III	126
Proporção de resíduos urbanos recolhidos seletivamente (%) - NUTS III	127
Índice de escassez hídrica (WEI+) em Portugal (2000-2017)	134
Proporção da superfície regada na SAU (%) (2009 e 2019)	135
Superfície irrigável das explorações agrícola (ha) em Portugal (1999-2019)	136
Proporção de estações de monitorização da qualidade de águas superficiais (Média anual) por tipo de massa de água superficial e classe de concentração de nitratos (2008-2011; 2012-2015; 2016-2019)*	141
Contribuição (%) das principais pressões responsáveis pelo “Estado Inferior a Bom” das massas de água das regiões Hidrográficas (RH) do Continente	142
Evolução anual dos indicadores IRH1 e IRH2 em Portugal (2011-2018)	143
Indicadores de desempenho do PANUSFP (2013 a 2017) relevantes para a proteção do ambiente e dos recursos hídricos	144
Teor de carbono orgânico na terra arável (gC Kg ⁻¹), 2014	145
Estimativa anual de perda de solo por erosão hídrica – estimativa anual (2000, 2010 e 2016)	146
Suscetibilidade à Desertificação (Índice de Aridez 1980/2010)	147
Representação espacial do índice de aridez e sua evolução	148
Total de emissões de amónia (NH ₃) pela agricultura em Portugal (1990-2018)	149
Proporção das emissões de NH ₃ por subcategoria da agricultura (%) (1990-2018)	150

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Áreas das espécies florestais na RNAP e Rede Natura (mil ha).....	157
Estado de conservação dos habitats por tipo de habitat - 2012 e 2018.....	159
Estado de conservação das espécies por tipo de espécie - 2012 e 2018.....	160
Tendência de evolução das populações de aves.....	161
Índice multiespecífico (23 espécies) indicador da tendência populacional das aves comuns de Zonas Agrícolas de Portugal Continental, entre 2004 e 2019	162
Tendência populacional para as espécies de aves comuns de zonas agrícolas, em Portugal Continental, para o período 2004-2019.....	163
Índice multiespecífico (20 espécies) indicador da tendência populacional das aves comuns de Zonas Florestais de Portugal Continental, entre 2004 e 2019	163
Tendência populacional para as espécies de aves comuns de zonas agrícolas, em Portugal Continental, para o período 2004-2019.....	164
Tendências populacionais e variações dos índices populacionais para 14 espécies de aves comuns na Região Autónoma dos Açores, para o período 2007-2019	165
Tendências populacionais e variações dos índices populacionais para oito espécies de aves comuns na Região Autónoma da Madeira, para o período 2004-2019	166
Superfície de agricultura biológica em produção e conversão (2009-2019) - NUTS II.....	168
Evolução da superfície em produção de agricultura biológica (ha), 1994/2017	168
Proporção de explorações agrícolas com agricultura biológica (%) - NUTS III.....	169
Evolução das espécies pecuárias reconhecidas (n.º)	170
Colmeias e cortiços povoados (n.º) - NUTS II.....	171
Explorações agrícolas com colmeias e cortiços povoados (n.º) - NUTS II.....	172
Proporção de explorações agrícolas com implementação de elementos de paisagem (%) - 2009.....	176
Carbono total armazenado nas árvores, por espécie florestal (% e valor) no Continente	177
Balanço regional de emissões no sector florestal em 1990, 2009, 2014 e 2017	178
Evolução das Zonas de Intervenção Florestal	180
ZIF constituídas (junho de 2019).....	180
Peso da SAU abrangida pelo <i>Greening</i> na SAU do Continente	182
Superfícies de Interesse Ecológico	183
Superfície apoiada (ha).....	183
Emissões totais de GEE do sector agrícola 1990-2019 e % do total nacional exc. LULUCF	188
Emissões de CH4 do sector agrícola, por fonte, 1990-2019	189
Cabeças Normais totais, por superfície agrícola utilizada e por superfície forrageira total, 1989-2019.....	189
Emissões de N2O do sector agrícola, por fonte, 1990-2019.....	190
Input de azoto da aplicação de fertilizantes sintéticos – total e por área, 1990-2019.....	191
Balanço líquido entre emissões e remoções de CO2 em áreas florestais e agrícolas (culturas permanentes, culturas temporárias e pastagens), 1990-2019	193
Superfície total e emissões/remoções líquidas de CO2 por área em solos classificadas como floresta e agricultura (culturas temporárias, culturas permanentes e pastagens) no Inventário Nacional de Emissões, 1990-2019.....	194
Área florestal ardida e % da área de florestal total, 2007-2019	195

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Superfície irrigável: área total e % da superfície agrícola utilizada, 1989-2019	198
Suscetibilidade à desertificação – Índice de aridez em Portugal Continental 1980/2010.....	199
Suscetibilidade à desertificação – Índice de aridez na Região Autónoma da Madeira 1950/2000	200
Mapa de perigosidade de incêndio Florestal em Portugal Continental, por classes de perigosidade	201
Suscetibilidade a incêndios florestais na Região Autónoma da Madeira	202
Áreas classificadas como de Risco Potencial Significativo de Inundações em Portugal Continental (ARPSI)	204
Áreas classificadas como de risco elevado de inundação na Região Autónoma dos Açores, nos termos da Diretiva Inundações.....	205
Número de agricultores aderentes ao sistema de seguro de colheitas 2000-2018	206
Total de capital seguro no sistema de seguro de colheitas 2000-2018	206
Percentagem (t/t) de produção coberta por seguros de colheitas no total de produção agrícola 2000-2018.....	207
Produção de energia renovável na agricultura e florestas, 2005-2019	209
Projetos de investigação nos sectores agricultura e floresta (2017-2019).....	220
Desequilíbrio das Disponibilidades dos Grupos Alimentares face ao Recomendado - 2016.....	227
Desequilíbrio das Disponibilidades dos Grupos Alimentares face ao Recomendado - 2020.....	227
Variação das Disponibilidades Diárias <i>Per Capita</i> 2020/2016.....	228
Índice de Adesão à Dieta Mediterrânica (Portugal).....	229
Rótulos aprovados até 2019.....	229
Rótulos aprovados até 2015 e até 2020.....	229
Organograma do PDR2020.....	231
Tarefas de governação e entidades envolvidas	232
Taxa de cobertura territorial (%) das Lojas do Cidadão por Localização geográfica (NUTS III*)	233
Organismos da administração central/regional com presença na Internet (%) por tipo de funcionalidade disponibilizada.....	234
Grupos de Ação Local (GAL) rurais	236

Lista de abreviaturas/acrónimos

AAE	Avaliação Ambiental Estratégica
AAM	Associação dos Agricultores da Madeira
AEA	Agência Europeia do Ambiente (o mesmo que EEA)
AEx	Avaliação Ex-ante
AG	Autoridade de Gestão
Agenda 2030	Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável (ODS 6, 7, 12, 13 e 15)
AIA 20 30	Agenda da Inovação para a Agricultura - Terra Futura
AJAMPS	Associação de Jovens Agricultores da Madeira e do Porto Santo
AKIS	Sistemas de Conhecimento e Inovação Agrícola
APA	Agência Portuguesa do Ambiente, IP

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

ARAMEC	Agenda da Região Autónoma da Madeira para a Economia Circular
BCAA	Boas condições agrícolas e ambientais
CDB	Convenção sobre a Diversidade Biológica
CEA	Contas Económicas da Agricultura
CEP	Convenção Europeia da Paisagem
CIF	incluindo Custo, Seguro e Frete
CN	Contas Nacionais
CNUAC	Convenção das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas
CNUCD	Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação
CP	Contrato de parceria
CRF	<i>Common Reporting Format</i> (tabelas standardizadas de reporte das emissões de GEE) à CNUAC
CRF 4	<i>Common Reporting Format</i> da Agricultura
DESI	Índice da Economia Digital e Sociedade (IEDS)
DGADR	Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural
DGAgri	Direção-Geral de Agricultura da Comissão Europeia
DGAV	Direção-Geral de Alimentação e Veterinária
DGEEC	Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência
DLBC	Desenvolvimento Local de Base Comunitária
DOP	Denominação de Origem Protegida
DRAAC	Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas da RAA
DRAP	Direção Regional de Agricultura e Pescas
DRDA	Direcção Regional de Desenvolvimento Agrário
DRRF	Direção Regional dos Recursos Florestais (RAA)
EA	Estatísticas agrícolas
EAAC RAM	Estratégia de Adaptação às Alterações Climáticas da Região Autónoma da Madeira
EBUE	Estratégia de Biodiversidade da União Europeia para 2030
EDL	Estratégia de Desenvolvimento Local
EEA	European Environment Agency (Agência Europeia do Ambiente)
EEREM	Estratégia da União Europeia para a Redução das Emissões de Metano
EERH	Estratégia Europeia para os Recursos Hídricos (Water Blueprint)
EF RAA	Estratégia Florestal dos Açores
EF-UE	Estratégia da União Europeia para as Florestas
ELPDBC	Estratégia de Longo Prazo de Desenvolvimento de Baixo Carbono da UE 2050
ENAB	Estratégia Nacional para a Agricultura Biológica
ENAR	Estratégia Nacional para o Ar
ENCDA	Estratégia Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar
ENCNB	Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade 2030
ENEAPAI	Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais
ENF	Estratégia Nacional para as Florestas
ENPPC	Estratégia Nacional para a Promoção da Produção de Cereais
ERAЕ	Entidades públicas com responsabilidade ambiental específica
ERRAM	Estratégia para os Resíduos da Região Autónoma da Madeira

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

ET27	Estratégia para o Turismo 2027
ETG	Especialidade Tradicional Garantida
EUBE	Estratégia Europeia para a Bioeconomia
EUEAAC	Estratégia da União Europeia para Adaptação às Alterações Climáticas
EUROSTAT	Autoridade Estatística da União Europeia
F2F	Estratégia do Prado ao Prato (<i>Farm to fork Strategy</i>)
FA	Fatores Ambientais
FBCF	Formação Bruta de Capital Fixo
FCD	Fatores Críticos para a Decisão
FCT	Fundação da Ciência e Tecnologia
FEADER	Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
FEAGA	Fundo Europeu Agrícola de Garantia
F&H	Frutícolas e Hortícolas
FENAREG	Federação Nacional de Regantes de Portugal
FSC	<i>Forest Stewardship Council</i>
GAL	Grupo de Ação Local
GEE	Gases com efeito de estufa
GPP	Gabinete de Planeamento e Políticas
H2020	Horizonte 2020
HNV	<i>High Natural Value</i> (alto valor natural)
IA	Índice de Aridez
IABT	Indústrias Alimentares, Bebidas e Tabaco
IAMA	Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas
ICNF	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas
I&D	Investigação e Desenvolvimento
I&DT	Investigação e Desenvolvimento Tecnológico
IEDS	Índice da Economia Digital e Sociedade (o mesmo que DESI)
I&I	Investigação e Inovação
IFAP	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas
IFCN	Instituto das Florestas e da Conservação da Natureza
IGP	Indicação Geográfica Protegida
INAG	Instituto da Água (agora integrado na APA)
INE	Instituto Nacional de Estatística
INIAV	Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária
IPCTN	Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional
IRH	Indicador de Risco Harmonizado (<i>Harmonised Risk Indicator</i>)
JRC	<i>Joint Research Centre</i>
LEADER	<i>Liaison Entre Actions de Développement de l'Économie Rurale</i> (Iniciativa de desenvolvimento rural local)
LRTAP	<i>Convention on Long-range Transboundary Air Pollution</i> (Convenção da Poluição do Ar Transfronteiriça e de Longo Alcance)
LULUCF	Sector uso do solo, alterações de uso do solo e florestas (<i>Land Use, Land Use Change, Forests</i>)
LVT	Lisboa e Vale do Tejo
MADRP	Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

MAM	Ministério da Agricultura e do Mar
MEC	Ministério da Educação e Ciência
NGA	Banda larga de próxima geração
NIR	<i>National Inventory Report</i> (Inventário Nacional de Gases com Efeito de Estufa)
NUTS	Nomenclatura de Unidades Territoriais Estatísticas
ODS	Objectivos para o Desenvolvimento Sustentável
OP	Organização de produtores
OPF	Organização de produtores florestais
OT	Ordenamento do Território
OTE	Orientação Técnico Económica
P-3AC	Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas
PA	Pedidos de Apoio (ao ProDeR/LEADER)
PAC	Política Agrícola Comum
PAEC	Plano de Ação para a Economia Circular em Portugal
PAECUE	Plano de Ação para a Economia Circular na União Europeia
PANCD	Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação
PANUSPF	Plano de Ação Nacional para o Uso Sustentável dos Produtos Fitofarmacêuticos
PCUE	Plano Climático da União Europeia para 2030 (EU 2030 Climate Target Plan)
PEE	Pacto Ecológico Europeu (<i>European Green Deal</i>)
PEFC	<i>Programme for the Endorsement of Forest Certification</i>
PEI	Parceria Europeia de Inovação
PEI AGRI	Parceria Europeia de Inovação para a Agricultura
PEPAC	Plano Estratégico da Política Agrícola Comum
PGF	Plano de Gestão Florestal
PGRH	Plano de Gestão da Região Hidrográfica
PGRI-RAM	Plano de Gestão dos Riscos de Inundações da Região Autónoma da Madeira
PGRIA	Plano de Gestão dos Riscos de Inundações da Região Autónoma dos Açores
PIB	Produto Interno Bruto
PJA	Pagamentos Jovens Agricultores
PNA	Plano Nacional da Água
PNCRAM	Plano Nacional de Combate à Resistência aos Antimicrobianos 2019-2023
PNEC2030	Plano Nacional Energia e Clima 2021-2030
PNGIFR	Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais
PNPOT	Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território
PNR	Programa Nacional de Regadios
PNUEA	Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água
PO	Programa Operacional
POG LM	Plano de Ordenamento e Gestão da Laurissilva da Madeira
POG MMC	Plano de Ordenamento e Gestão do Maciço Montanhoso Central da ilha da Madeira
PRAC RAA	Programa Regional para as Alterações Climáticas dos Açores
PREHAle	Plano Regional de Eficiência Hídrica do Alentejo
PREHAlg	Plano Regional de Eficiência Hídrica do Algarve

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

ProDeR	Programa de Desenvolvimento Rural do Continente 2007-2013
PROF	Plano Regional de Ordenamento Florestal
Projeto AGIR	Avaliação da Eficiência do Uso da Água e da Energia em Aproveitamentos hidroagrícolas
PROT	Plano Regional de Ordenamento do Território
PROTRAM	Programa Regional de Ordenamento do Território da Região Autónoma da Madeira
PRRN	Programa da Rede Rural Nacional
PTP	Programa de Transformação da Paisagem
PVI	Programa de Valorização do Interior
QA	Questões Ambientais
QE	Questões Estratégicas
QRE	Quadro de Referência Estratégico
QREN	Quadro de Referência Estratégica Nacional
RA	Recenseamento Agrícola
RAA	Região Autónoma dos Açores
RAM	Região Autónoma da Madeira
RAN	Reserva Agrícola Nacional
REN	Reserva Ecológica Nacional
RGA	Recenseamento geral da Agricultura
RH	Região Hidrográfica
RN 2000	Rede Natura 2000
RPB	Regime de Pagamento Base
RNC2050	Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050
RNEES	Roteiro da Nova Estratégia Europeia do Solo – solos saudáveis para uma vida saudável
RPEPAC	Regulamento do Plano Estratégico da PAC
SAAF	Sistema de Aconselhamento Agrícola e Florestal
SAU	Superfície agrícola utilizada
SCIE	Sistema de Contas Integradas das Empresas
SIIFAP	Sistema de Informação do IFAP
SIPDR2020	Sistema de Informação do PDR2020
Sítios	Sítios de Interesse Comunitário (Diretiva “Habitats”)
SWOT	<i>Strengths, Weaknesses, Opportunities, Threats</i> (Pontos fortes, pontos fracos, oportunidades e ameaças)
TERH	Turismo no espaço rural e de habitação
TIC	Tecnologias de Informação e Comunicação
TFUE	Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia
UE	União Europeia
UE27	União Europeia com 27 Estados membros
UE28	União Europeia com 28 Estados membros
UNECE	United Nations Economic Commission for Europe (Comissão Económica das Nações Unidas para a Europa)
UTA	Unidade de trabalho ano médio por exploração agrícola
VAB	Valor Acrescentado Bruto
VAL	Valor Acrescentado Líquido
VALcf	Valor Acrescentado Líquido a custos de fatores

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

VPC	Valor da Produção Comercializada
VPPT	Valor de Produção Padrão Total
WEI+	Índice de escassez hídrica
ZIF	Zona de Intervenção Florestal

Unidades

CN	cabeças normais
ha	hectare
hm ³	hectómetro cúbico
kg s.a.	quilogramas de substância activa
kt	quilotoneladas
ktep	quilotoneladas equivalentes de petróleo

Símbolos e Fórmulas químicas

CH ₄	Metano
CO ₂	Dióxido de carbono
CO ₂ e	Dióxido de carbono equivalente
N	Azoto
N ₂ O	Óxido nitroso
NH ₃	Amoníaco
P	Fósforo

1. Introdução

Este Relatório Ambiental corresponde à Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) relativa à Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027. O âmbito do Relatório Ambiental e da relação entre a AAE e o PEPAC são apresentados no capítulo 2.

O Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) é, de acordo com o enquadramento legal comunitário para a implementação dos fundos relativos ao sector agrícola (FEAGA e FEADER), uma obrigação dos Estados-Membros que definirá o conjunto de intervenções que se propõem implementar, ao abrigo destes fundos, no período de programação 2023-2027. No capítulo 3 apresenta-se uma síntese do diagnóstico que serviu de base ao PEPAC e uma síntese da estratégia que enquadra as intervenções do Plano.

O PEPAC é da responsabilidade do Ministério da Agricultura, sendo a sua elaboração coordenada pelo Gabinete de Planeamento e Políticas (GPP), que desencadeou um processo de Avaliação Ex-Ante para acompanhar e apoiar a sua preparação, processo esse que inclui a AAE, devendo esta seguir as disposições do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, e do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A¹, de 15 de novembro.

A Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) tem como objetivo permitir a integração das questões ambientais, o mais cedo possível, no ciclo de programação, a discussão e avaliação das grandes opções estratégicas, bem como o acompanhamento iterativo para auxiliar a decisão na escolha das melhores opções que permitem atingir objetivos sectoriais, ambientais e de sustentabilidade, e na implementação das decisões de natureza estratégica. No capítulo 4 são apresentadas a abordagem e a metodologia seguidas pela AAE e são descritos em detalhe os Fatores Críticos para a Decisão (FCD), respetivos critérios e indicadores associados.

A caracterização da situação de referência e a análise de tendências sem PEPAC foram realizadas de acordo com os FCD acima referidos e os respetivos critérios e indicadores e são sintetizadas através de uma análise SWOT por FCD. Esta caracterização e análise, apresentadas no capítulo 5 permitem desde logo concluir que existe um conjunto de aspetos que poderá (e deverá) ser melhorado através da aplicação do PEPAC.

Assim, no capítulo 6, foram avaliados os impactos diretos e indiretos das intervenções propostas e atividades elegíveis, dando especial atenção às questões relacionadas com a conservação da biodiversidade e dos recursos naturais, com as alterações climáticas e com a atratividade do espaço rural. Esta avaliação incidiu sobre as intervenções disponíveis e foi efetuada por FCD e critério incidindo quer sobre os Fatores Ambientais, quer sobre os indicadores associados aos critérios e ainda na sua relação com metas definidas em vários dos documentos do QRE.

¹ adapta para a Região Autónoma dos Açores a Diretiva 2001/42/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de junho

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

O contributo positivo do PEPAC relativo à Situação de Referência ambiental foi validado no capítulo 7, através de uma comparação, para cada FCD, entre as duas alternativas disponíveis: com e sem PEPAC, tendo em conta uma graduação do estado dessa Situação de Referência.

No capítulo 8 foram identificadas as intervenções que podem ou necessitam de ser melhoradas, bem como os aspetos que podem ou necessitam de ser melhorados ou mitigados e identificadas e descritas recomendações que permitirão melhorar as intervenções definidas para o PEPAC ou para impedir, reduzir e tanto quanto possível afastar quaisquer efeitos adversos significativos sobre o ambiente resultantes da implementação do PEPAC. Foram ainda identificadas e descritas recomendações que permitirão melhorar o PEPAC no seu todo, por exemplo através da sugestão de novas intervenções destinadas a assegurar a concretização e a adesão às intervenções preconizadas pelo Plano Estratégico.

As diretrizes para o acompanhamento, monitorização e avaliação do PEPAC, e os indicadores que lhes estão associados e que permitirão avaliar no futuro se a execução do PEPAC integra as questões ambientais e de sustentabilidade, são apresentadas no capítulo 9, também organizadas de acordo com os FCD e critérios correspondentes.

Por fim, no capítulo 10 conclui-se que o PEPAC contempla grandemente as necessárias preocupações ambientais e de sustentabilidade mas que deverá ainda ser melhorado, sendo apresentadas recomendações destinadas a contribuir para a sua sustentabilidade económica, ambiental e social, e que deverão ser ainda integradas na estrutura do plano estratégico e/ou concretizadas durante a sua aplicação e que incluem: intervenções que poderão ser melhoradas; aspetos do PEPAC que poderão ser melhorados através da introdução de novas intervenções e/ou de reforço de intervenções existentes; aspetos não abrangidos pelo plano mas que deverão ser assegurados de forma a assegurar que este contribui efetivamente para a agricultura e o desenvolvimento rural do país; e, informação atualmente não disponível e/ou não avaliada que deverá ser obtida e analisada no futuro.

Este documento acompanha a Declaração Ambiental e o Relatório de Ponderação da Consulta Pública. O Sumário Não Técnico da Avaliação Ambiental Estratégica relativa à Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027 foi incluído no Relatório de Avaliação Ex-ante.

2. Âmbito

Apresenta-se neste documento o Relatório Ambiental da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) relativa à Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027.

O PEPAC é, de acordo com o enquadramento legal comunitário para a implementação dos fundos relativos ao sector agrícola (FEAGA e FEADER), uma obrigação dos Estados-Membros que definirá o conjunto de intervenções que se propõem implementar, ao abrigo destes fundos, no período de programação 2023-2027 e está sujeito a um processo de AAE de acordo com o Decreto-Lei n.º 232/2007 de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, e do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A², de 15 de novembro. O PEPAC é da responsabilidade do Ministério da Agricultura, sendo a sua elaboração coordenada pelo Gabinete de Planeamento e Políticas (GPP).

O processo de elaboração do PEPAC deverá ser baseado nos seguintes elementos interligados que deverão evoluir de forma simultânea: o desenvolvimento do contrato de parceria (CP); o desenvolvimento do PEPAC; a avaliação *ex-ante* (AEx); e a avaliação ambiental estratégica (AAE).

Nesta perspetiva poder-se-á considerar que o processo de avaliação *ex-ante* deverá respeitar os seguintes aspetos fundamentais:

- o PEPAC deve estar estruturalmente vinculado ao CP;
- a AEx deve estar estruturalmente vinculada ao PEPAC;
- e a AAE deve estar estruturalmente vinculada à AEx.

Nesse sentido podem-se definir três etapas principais do processo de programação em causa:

- **1ª Etapa:** a análise SWOT e a avaliação das necessidades;
- **2ª Etapa:** a construção da lógica de intervenção do programa, incluindo as dotações orçamentais, a fixação dos objetivos e o quadro de desempenho;
- **3ª Etapa:** a definição dos sistemas de governação, gestão e execução, finalização do documento do programa (PEPAC) e integração do relatório de avaliação *ex-ante*.

Na figura seguinte são representadas as três diferentes etapas do processo de programação, assim como o modo de integração dos comentários e recomendações dos avaliadores *ex-ante*, incluindo dos avaliadores AAE no conteúdo do programa em construção.

A AEx e a AAE, para além de terem que respeitar as disposições e os requisitos legais estabelecidos pela CE e pelo Parlamento Europeu (PE).

² adapta para a Região Autónoma dos Açores a Diretiva 2001/42/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de junho

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Interligação entre o processo de conceção do PEPAC e a AEx e AAE



Fonte: European Evaluation Helpdesk for Rural Development, Tool 1.3, 2019

O Relatório Ambiental, que se apresenta neste documento, deverá incluir:

- i) a avaliação da situação actual e tendências e a sua evolução provável se o PEPAC não for aplicado;
- ii) a identificação dos impactos e avaliação das intervenções propostas pelo PEPAC;
- iii) a avaliação dos efeitos cumulativos deste Plano Estratégico como um todo;
- iv) a análise das alternativas;
- v) recomendações de mitigação ou optimização das intervenções;
- vi) a avaliação do sistema de critérios de avaliação e do sistema de monitorização propostos e proposta de indicadores de monitorização de AAE;
- vii) conclusões e recomendações finais.

Este relatório dá também cumprimento ao estipulado no art.º 6º do Decreto-Lei n.º 232/2007 de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, e do art.º 10º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de novembro.

3. Enquadramento (propósitos e justificações do plano estratégico)

3.1 - Objetivos do Plano Estratégico da PAC

O PEPAC resulta das propostas legislativas sobre a política agrícola comum (PAC) para além de 2020, apresentadas pela Comissão Europeia a 1 de junho de 2018. Estas propostas visam tornar a PAC mais adaptada aos desafios atuais e futuros, tais como as alterações climáticas ou a renovação geracional, continuando simultaneamente a apoiar os agricultores europeus para um sector agrícola sustentável e competitivo.

De acordo com estas propostas cada Estado-Membro deverá apresentar num Plano Estratégico da PAC (o respetivo PEPAC) as intervenções que propõe para se alcançarem os objetivos gerais e específicos da UE identificados no Regulamento para apoio à elaboração destes planos estratégicos (Regulamento do PEPAC: Regulamento (UE) 2021/2115 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 2 de dezembro de 2021) que combinarão a maior parte dos instrumentos de apoio da PAC financiados pelo FEAGA (incluindo os programas sectoriais que até agora foram criados no âmbito do Regulamento OCM) e pelo FEADER.

O Regulamento do PEPAC aponta **três objetivos gerais** para a PAC, relacionados com a garantia do abastecimento alimentar (onde a agricultura desempenha o principal papel) e a contribuição para a prossecução dos objetivos ambientais e climáticos da UE bem como para o desenvolvimento socioeconómico dos territórios rurais. Os três objetivos gerais devem ser complementados com o **objetivo transversal** da modernização do sector através da promoção e da partilha de conhecimentos, da inovação e da digitalização da agricultura e das zonas rurais e dos incentivos à adoção de medidas para o efeito. Os objetivos gerais são repartidos por nove objetivos específicos, que por sua vez ainda contêm desdobramentos, existindo várias e significativas relações de interdependência e de causalidade ente eles.



Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

- OG1: Promover um sector agrícola inteligente, resiliente e diversificado, de modo a garantir a segurança alimentar
 - OE1: Apoiar os rendimentos e a resiliência das explorações agrícolas viáveis em toda a união, de modo a reforçar a segurança alimentar
 - OE2: Reforçar a orientação para o mercado e aumentar a competitividade, com maior incidência na investigação, na tecnologia e na digitalização
 - OE3: Melhorar a posição dos agricultores na cadeia de valor
- OG2: Apoiar a proteção do ambiente e a luta contra as alterações climáticas e contribuir para a consecução dos objetivos da União relacionados com o ambiente e o clima
 - OE4: Contribuir para a adaptação às alterações climáticas e para a atenuação dos seus efeitos, bem como para a energia sustentável
 - OE5: Promover o desenvolvimento sustentável e uma gestão eficiente de recursos naturais como a água, os solos e o ar
 - OE6: Contribuir para a proteção da biodiversidade, melhorar os serviços ligados aos ecossistemas e preservar os habitats e as paisagens
- OG3: Reforçar o tecido socioeconómico das zonas rurais
 - OE7: Atrair os jovens agricultores e facilitar o desenvolvimento das empresas nas zonas rurais
 - OE8: Promover o emprego, o crescimento, a igualdade de género, a inclusão social e o desenvolvimento local nas zonas rurais, nomeadamente a bioeconomia e a silvicultura sustentável
 - OE9: Melhorar a resposta dada pela agricultura europeia às exigências da sociedade no domínio alimentar e da saúde, nomeadamente no que respeita à oferta de produtos alimentares seguros, nutritivos e sustentáveis, aos resíduos alimentares e ao bem-estar dos animais
- OT: Modernização do sector através da promoção e da partilha de conhecimentos, da inovação e da digitalização da agricultura e das zonas rurais

Alguns dos aspetos chave do Regulamento do PEPAC incluem:

- **Focalização dos apoios ao rendimento**, dando prioridade às pequenas e médias explorações agrícolas e encorajando os jovens agricultores a ingressar na atividade agrícola.
- **Maior ambição em matéria de ação ambiental e climática**, tendo presente o papel fundamental que os agricultores desempenham no combate às alterações climáticas, na proteção do ambiente e na preservação das paisagens e da biodiversidade.
- **Os agricultores no centro das comunidades rurais**, fornecendo bens públicos vitais.
- **Uma nova forma de gerir a PAC**, com um sistema mais flexível, simplificando e modernizando o modo de funcionamento da PAC, implementando um modelo mais baseado nos resultados.
- **Impulsionar a inovação**, essencial, tal como o conhecimento, para um sector agrícola inteligente, resiliente e sustentável, sendo essencial construir sistemas de conhecimento e inovação agrícola mais

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

fortes (AKIS) para impulsionar a iniciação e desenvolvimento de projetos de inovação, para divulgar os seus resultados e para os utilizar o mais amplamente possível.

3.2 - Descrição do PEPAC 2023-2027

3.2.1 - Síntese do Diagnóstico

A síntese do Diagnóstico está organizada de acordo com os objetivos gerais e específicos da proposta de PEPAC.

Objetivo Geral 1: promover um sector agrícola inteligente, resiliente e diversificado, de modo a garantir a segurança alimentar

Os objetivos específicos contidos neste objetivo geral têm uma relação de causalidade muito acentuada entre si. O rendimento depende sobretudo do mercado de produtos e serviços e, portanto, da competitividade, em que a concorrência se processa entre agricultores, mas também, e principalmente, dentro de uma cadeia alimentar afastada das condições de concorrência perfeita e mais próxima de mercados com características oligopolistas e oligopsonistas.

Objetivo Específico 1: apoiar os rendimentos e a resiliência das explorações agrícolas viáveis em toda a união, de modo a reforçar a segurança alimentar

O abastecimento alimentar (OE1) em Portugal é uma preocupação histórica, sendo os défices alimentares persistentes e significativos, indutores também de desequilíbrios macroeconómicos³. A manutenção de superfície agroflorestal é importante para o equilíbrio económico, social e territorial, mas é necessário também aumentar a produção, em particular, nos sectores onde os níveis de aprovisionamento são passíveis de fragilidades insustentáveis em condições extremas de redução comercial internacional, incluindo ao nível do mercado interno da UE, como foi possível observar com a eclosão da pandemia COVID-19.

Para haver produção é necessário que proporcione rendimento, rendimento que é gerado, sobretudo, pelo mercado⁴, sendo, portanto, determinantes os fatores de competitividade (ver OE2).

Mas as situações são muito diferenciadas entre sistemas e regiões. Para uma parte muito significativa da produção, o rendimento gerado pelo mercado não permite acomodar a volatilidade nem remunerar adequadamente os fatores de produção, situação que, na ausência de políticas de apoio, potenciaria a saída da atividade em grande escala⁵.

³ Ver Diagnóstico OE1 pág 27.

⁴ Os subsídios ligados e desligados representaram 26% do VABcf em 2018 e 2019 (CEA, Destaque INE, Dezembro 2019).

⁵ Cerca de 60% da produção provém de explorações que não conseguem assegurar a remuneração de todos os fatores de produção aos preços de mercado, tomando como custo de oportunidade do trabalho o salário médio da economia.

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Assim, no Continente, os pagamentos diretos desligados (pagamento base, redistributivo e pequena agricultura) e os pagamentos para zonas com constrangimentos naturais são um instrumento essencial para assegurar o potencial e a estabilidade produtiva na medida necessária para a viabilização dos diferentes sistemas. Os pagamentos ligados são um complemento necessário para assegurar níveis mínimos de produção em determinados sectores. Também as intervenções sectoriais, embora com menos recursos financeiros, têm potencial para contribuir para responder a estes desafios.

Neste contexto, é essencial que haja uma resposta para lidar preventivamente com o risco, incluindo fenómenos extremos, como são os casos das inundações e da seca, cada vez mais recorrentes, designadamente no contexto de Alterações Climáticas (ver OE4), onde o aumento da resiliência dos sistemas de produção, designadamente de eventos climáticos extremos, ganha particular importância. Neste âmbito o apoio a infraestruturas de prevenção, incluindo o regadio, atua como fator de promoção da previsibilidade na atividade económica, com ganhos de produtividade para a economia e o ambiente. A este propósito é de fazer referência que a promoção da diversificação de atividades económicas na exploração agrícola contribui para a estabilização do rendimento.

Na RAA, a atividade agrícola assume-se como um dos pilares económicos, sendo de elevada importância criar condições para a melhoria do rendimento dos agricultores e da resiliência das suas explorações, ancoradas no incremento da sua competitividade e sustentabilidade, sendo fundamental, na prossecução desse objetivo, apoiar o investimento no sector agrícola, a inovação e a diversificação. Deve, ainda, destacar-se a importância de assegurar a modernização da rede pública de abate, fundamental para a valorização da produção de carne, assim como a qualificação de recursos humanos e a criação/consolidação de serviços de gestão e aconselhamento, de grande importância para a melhoria da gestão técnica e económica das explorações.

Na RAM a resiliência do sector agrícola, associada à contribuição para a viabilização dos meios rurais, dependerá da melhoria dos rendimentos da atividade, do investimento nas explorações e nas suas infraestruturas, do rejuvenescimento da atividade e do reforço da gestão de risco. Desta forma, será possível contribuir para combater o abandono rural, viabilizar as explorações agrícolas, manter a produção e a ocupação dos territórios e preservar a paisagem humanizada característica da Região.

Objetivo Específico 2: reforçar a orientação para o mercado e aumentar a competitividade, com maior incidência na investigação, na tecnologia e na digitalização

A competitividade (OE2) é uma componente essencial da sustentabilidade dos sistemas de produção, cabendo às políticas públicas complementar os seus efeitos no fornecimento de bens públicos como a garantia de abastecimento alimentar.

A competitividade das explorações agrícolas obtém-se por 2 vias principais: a diferenciação e a relação custo unitário/preço, estando em ambas presente a necessidade de integração de processos e tecnologias inovadoras.

Os incentivos a modos de produção diferenciados, quer de cariz ambiental (ver OE5, por ex. agricultura biológica e OE6 por ex. biodiversidade doméstica), quer de produtos locais e regionais (ver OE9, mercados de proximidade, turismo, gastronomia), bem como a novos produtos, são vias para conseguir segmentos de mercado em que a agricultura portuguesa seja competitiva.

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Para reduzir custos unitários, quer pelo uso eficiente dos fatores (entre outros os recursos naturais, ver OE5 e energéticos ver OE4) - redução de custo e aumento da rentabilidade do fator - quer pelo alargamento de mercados, é necessário investimento em infraestruturas de base coletivas e ao nível da exploração. A intervenção pública direta relativamente ao primeiro caso justifica-se em função de uma análise custo benefício e quando esta não possa ser realizada por privados, por ex., regadios coletivos, banda larga / digitalização e acessibilidades.

O investimento nas explorações está sujeito a riscos extremos que, embora de probabilidade baixa, inibem a sua realização devido ao elevado nível de risco individual associado, designadamente no contexto de Alterações Climáticas (ver OE4), onde o aumento da resiliência dos sistemas de produção, designadamente de eventos climáticos extremos, ganha particular importância. Este efeito é tanto maior quanto menor for a capacidade financeira própria e a capacidade de acesso ao crédito. O risco de grandes perdas associado a estes investimentos poderá ser reduzido, na perspetiva pública, porque realizado em conjunto, e individualmente para cada agricultor, porque apoiado parcialmente ou ainda por facilitação do acesso a serviços de utilização partilhada de capital fixo.

Acresce que é importante referir o relevante papel das Organizações de Produtores nesta matéria, conforme descrito no OE3.

A relevância da agricultura para a economia da RAA é claramente demonstrada pela evolução dos indicadores económicos regionais, em que a atual estrutura da produção releva a importância de sectores de produção como a carne e o leite.

No entanto, a RAA oferece potencial para a diversificação que importa explorar, dando resposta aos novos interesses dos consumidores, nomeadamente com a criação de novos produtos a oferecer no vasto e diverso mercado atual.

Neste contexto, importa salientar também a importância das infraestruturas coletivas de apoio à atividade agrícola na competitividade deste sector, nomeadamente ao nível do abastecimento de água, das acessibilidades e da eletrificação das explorações, em que o investimento nomeadamente por contribuir para a redução e racionalização dos custos de exploração e para a melhoria das condições de trabalho e o reforço da segurança alimentar, pelo que o investimento nesta área se torna fundamental.

Assim, pretende-se proporcionar ao sector agroflorestal oportunidades de investimento focadas no desenvolvimento tecnológico e na I&D, contribuindo para a valorização da qualidade e da diferenciação dos produtos açorianos.

É ainda fundamental, por forma a aumentar a competitividade do sector, promover a redução dos custos de exploração, designadamente em algumas das suas componentes mais significativas, como os fatores de produção, cuja utilização deverá ser mais eficiente.

Na RAM o aumento da competitividade das explorações agrícolas e da sua orientação para o mercado está fortemente associado à melhoria das condições de produção, que poderá permitir aumentos de produtividade e redução de custos de produção. Para tal, são essenciais os apoios ao investimento nas explorações agrícolas, de forma direta ou por instrumentos financeiros, que permitem a sua modernização e diversificação, bem os

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

investimentos na melhoria das condições de regadio e de acessibilidades. Os investimentos no restabelecimento do potencial de produção agrícola é muito relevante na manutenção da competitividade numa região frequentemente afetada por catástrofes naturais. Os apoios à atividade dos diversos sectores produtivos, através da medida 2 do Regime POSEI e das intervenções de mercado, são igualmente um forte contributo para a competitividade e orientação para o mercado da agricultura regional.

Objetivo Específico 3: melhorar a posição dos agricultores na cadeia de valor

O preço dos bens agrícolas é muito condicionado pelas condições de funcionamento da cadeia alimentar (OE3), que conduzem a uma formação de preços nem sempre de forma transparente. Se a atuação por via regulamentar em complemento da autorregulação pode permitir evitar práticas comerciais desleais e atenuar esta última questão, a formação do preço efetivo será sempre efetuada no contexto de um mercado com características oligopolistas e oligopsonista a jusante da produção, conduzindo a equilíbrios abaixo do ótimo social.

As estratégias da distribuição parecem refletir-se não em preços mais altos aos consumidores, mas em preços mais baixos aos produtores, ou seja, as estratégias aplicadas são sobretudo oligopsonistas.

A intervenção no sentido de aproximação às condições de ótimo de mercado pode ser obtida pela derrogação de regras da concorrência no sentido da promoção da organização da produção agrícola (a nível horizontal, mas também vertical) o que tem vindo a ser conseguido, ainda que de forma moderada, com as alterações ao Regulamento da Organização comum dos Mercados. No entanto, pelas diferenças de escala, será apenas uma medida paliativa. Outra via poderia passar por medidas anti concentração, mas isso diminuiria a vantagem técnica das economias de escala.

No Continente, a atribuição de um pagamento como o Regime de Pagamento Base (RPB) surge como uma forma mais eficaz de correção desta distorção de mercado, pela mitigação do desequilíbrio de poder negocial que confere, não induzindo a produções abaixo do custo. Deste modo, tem-se um mercado alimentar a garantir o abastecimento com preços acessíveis aos consumidores, cfr o artigo 39.º do TFUE.

A justificação do «Apoio ao Rendimento Base» encontra-se assim não só na necessidade de remunerar bens públicos sociais, ambientais e territoriais, mas também como instrumento indispensável para a prossecução de um mercado eficiente do ponto de vista tradicional da microeconomia.

No equilíbrio da cadeia alimentar a organização da produção é indispensável pelo seu papel na agregação da oferta e na redução de custos de logística e encurtamento da cadeia de abastecimento. Estas organizações poderão ser também umas das entidades com crescente importância no fornecimento ou aquisição de serviços especializados (mão de obra, digitalização, agricultura de precisão, promoção de práticas inovadoras, nomeadamente na área ambiental e climática) que permitam algum grau de externalização.

Outro elemento de organização intersectorial diz respeito à promoção de cooperação ao longo da cadeia de abastecimento alimentar aproximando os produtores dos consumidores, através de Organizações Interprofissionais, potenciando sinergias e, em última análise, uma apropriação mais equitativa do valor ao longo da cadeia para a produção agrícola.

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

A promoção de relações comerciais justas e equilibradas ao longo da cadeia alimentar é uma preocupação transversal, tal como o demonstra a publicação em 2019 da Diretiva relativa às práticas comerciais desleais, com fundamento no artigo 39.º do TFUE. Uma melhor organização da produção agrícola e um diálogo são e regular entre os representantes dos elos da cadeia, contribuirá para o melhor funcionamento da cadeia agroalimentar e para a melhoria da posição dos agricultores nesta.

O encurtamento das cadeias fomentando uma maior proximidade entre produtores e consumidores leva potencialmente a menor dispersão do valor gerado, beneficiando produtores e consumidores (Ver OE9).

As características do território da RAA, ao nível da dispersão geográfica das 9 ilhas do arquipélago, têm sobrecustos acrescidos no desenvolvimento das atividades agrícolas e agroindustriais, com origem nos problemas de escala e nos custos e disponibilidade dos transportes das mercadorias. Assim, os custos de transporte constituem um fator determinante no preço do produto ao consumidor, encarecendo-o e diminuindo a capacidade de competitividade.

É, pois, de grande relevância o papel das organizações de produtores, no sentido de fomentar uma maior proximidade entre a produção e o consumidor e de assegurar relações mais justas e equilibradas ao longo da cadeia de abastecimento.

Na RAM a muito pequena dimensão da propriedade cria dificuldades ao nível da apropriação de valor por parte dos agricultores. É portanto fundamental estimular o associativismo e a cooperação entre os produtores, através das intervenções de mercado e do apoio à cooperação, o direcionamento para o mercado, promovido pelas medidas do POSEI, e o reforço da integração ao longo das fileiras, apoiando o investimento na transformação e comercialização de produtos agrícolas.

Objetivo Geral 2: apoiar a proteção do ambiente e a luta contra as alterações climáticas e contribuir para a consecução dos objetivos da união relacionados com o ambiente e o clima

As explorações agroflorestais, onde se realiza a gestão de $\frac{3}{4}$ do território, desempenham um papel determinante na prossecução dos objetivos públicos ambientais. A existência da atividade agroflorestal permite por si só contribuir para alguns objetivos ambientais, pela redução dos riscos de incêndio e de propagação de algumas pragas e doenças bem como para a preservação da biodiversidade quer doméstica quer selvagem associada a muitos sistemas agrícolas e florestais, nomeadamente os que assentam em características de Alto Valor Natural como é a baixa intensidade de utilização de fatores produção e a presença de vegetação seminatural.

É de referir que as intervenções referidas no OG1 têm repercussões positivas na sustentabilidade das explorações (OG2) pelo seu contributo para a viabilização da atividade agrícola e pelas exigências de cumprimento de requisitos (condicionalidade), com repercussão direta na gestão da água e do solo, uso de fertilizantes e pesticidas.

No sentido de melhorar a sustentabilidade dos sistemas agrícolas e florestais, prevê-se a introdução de práticas mais exigentes em termos ambientais que contribuam para a redução das emissões de GEE, a preservação da paisagem e dos recursos naturais bem como para travar a perda da biodiversidade, através sobretudo de

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

medidas agroambientais e de clima e regimes ecológicos que funcionem como incentivo para a generalidade dos sistemas produtivos adotarem práticas mais ambiciosas nesta matéria.

Na relação da agricultura com o ambiente existem duas pressões que é importante contrariar, as que decorrem dos riscos associados à sobre-intensificação (ex. caso da poluição), e dos riscos que advêm da sobre-extensificação (caso do abandono). Esta situação que se descreve de forma simples e dual decorre da grande diversidade dos sistemas da agricultura portuguesa fruto das condições naturais dos territórios onde se desenvolve.

É de salientar ainda que dentro deste bloco temático estão incluídos objetivos muito relevantes para a competitividade sustentável das explorações: a adaptação às alterações climáticas e o uso eficiente dos recursos.

Objetivo Específico 4: contribuir para a adaptação às alterações climáticas e para a atenuação dos seus efeitos, bem como para a energia sustentável

A mitigação das alterações climáticas (OE4) passa em grande medida pela redução de emissões de GEE (aumento da digestibilidade nos ruminantes, gestão de efluentes, fertilizações) mas também pelo aumento da capacidade de sequestro de carbono (gestão do solo e aumento da biomassa florestal).

Em Portugal, a SAU representa aproximadamente de 40% da área total sendo de relevar o facto das explorações agrícolas gerem toda essa área, que corresponde a cerca de 3,6 milhões de hectares, a que acrescem áreas sob a forma de uso florestal e ainda de matos totalizando assim cerca de 4,7 milhões de hectares, mas de metade do território nacional.

Destaca-se que metade da SAU é ocupada por pastagens (1,9 milhões de ha). Os sistemas pecuários em regime extensivo de pastoreio, incluindo as pastagens pobres (cerca de 750 mil ha), constituem aqueles que mais contribuem para uma gestão ativa do território rural com maiores riscos de abandono, sendo inegável o contributo que têm para a proteção contra a erosão do solo e para a capacidade de armazenamento de CO₂ através do aumento do teor em matéria orgânica do solo.

As regras da condicionalidade, nomeadamente as relativas à identificação animal, em resultado da forma estrita como têm sido implementadas a nível da UE, são indutoras em parte da perda de efetivos de ruminantes, tendo em conta os riscos que as explorações com pecuária correm em termos de reduções muito significativas dos apoios recebidos. Esta situação tem vindo a proporcionar a existência de pastagens sem carga pecuária, o que constitui um aumento do risco de incêndio, que a acontecer, acarreta um acréscimo significativo das emissões de GEE, com a consequente redução da capacidade de sequestro de CO₂.

Para além disso, como Portugal continental é fortemente deficitário em carne de ruminantes (cfr. a Necessidade COE1N3), pelo que a substituição de produção nacional por importações de carne proveniente de países com sistemas pecuários menos eficientes do ponto de vista das emissões GEE, poderia ser contraproducente em termos de balanço global de emissões.

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Assim, se a não existência de ruminantes significa que não há emissões de GEE por essa via, por outro lado, essas emissões são potenciadas pela criação de situações próximas do abandono e desertificação, que são ainda prejudiciais para a qualidade dos solos (OE5), para a biodiversidade (OE6).

Pesando os vários efeitos, considera-se necessário criar incentivos a uma gestão ativa de pastagens quer com efeitos produtivos quer ambientais e climáticos. No Continente, as possibilidades de atuação podem passar por definir um encabeçamento mínimo (Este entendimento não tem encontrado consenso junto dos serviços/instituições europeias no quadro dos acordos comerciais), pagamentos associados, intervenções sectoriais, ou, através de Ecoregimes que promovam uma transição tecnológica para uma sustentabilidade ambiental, climática e económica dos sistemas de pastoreio. A introdução de Ecoregimes e de compromissos agroambientais e climáticas indutoras de uma gestão ambiental mais ativa, nomeadamente, em termos do aumento da matéria orgânica do solo, e de Ecoregimes promotores de práticas adicionais à condicionalidade para a generalidade dos sistemas produtivos foram as opções consideradas para o próximo período.

A melhoria da digestibilidade da alimentação animal poderá também constituir uma via, ainda que em fase embrionária, para a redução de emissões de GEE do sector, sendo de promover a investigação de novas formulações alimentares e a sua utilização na alimentação animal.

O incentivo à utilização de energias renováveis e ao aumento da eficiência energética, designadamente associada à rega, constituem contributos a explorar no âmbito dos objetivos de mitigação das Alterações Climáticas.

Deve ainda incentivar-se a utilização de técnicas e processos de produção adaptados e sustentáveis (OE5). Para além da utilização de raças de animais mais adaptados e variedades vegetais mais resistentes à seca, de alternativas culturais, de investimentos em infraestruturas de regadio coletivo (OE2), uma das formas principais de adaptação passa não só por melhorar a disponibilização de água para a agricultura mas também pela melhoria da gestão eficiente desse recurso (OE5).

A RAA, devido à sua estrutura e localização geográfica, é especialmente vulnerável a eventos meteorológicos extremos e aos efeitos das alterações climáticas, o que evidencia a necessidade de combater a escassez de recursos e de assegurar a proteção dos valores humanos, naturais, animais e patrimoniais. Neste contexto, assumem importância fundamental o fomento da resiliência dos ecossistemas, a gestão e prevenção de riscos e o combate à degradação dos solos, bem como a aposta na redução dos GEE e o aumento do sequestro de carbono, como formas de mitigação das alterações climáticas.

A RAM, pela sua orografia e geografia, poderá vir a sofrer efeitos nefastos das alterações climáticas, com impacto na atividade agrícola e florestal e nas suas paisagens. A adaptação às alterações climáticas e a minimização dos seus efeitos passa em grande medida por uma maior garantia de abastecimento de água, pela melhoria de processos nas explorações agrícolas e nas unidades agro e silvo-industriais, pelo reforço da florestação com povoamentos maioritariamente autóctones e pela aposta na circularidade da economia e na produção de energias renováveis.

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Objetivo Específico 5: promover o desenvolvimento sustentável e uma gestão eficiente de recursos naturais como a água, os solos e o ar

No quadro da sustentabilidade e da gestão eficiente dos recursos naturais, as necessidades centram-se nas áreas dos recursos hídricos, designadamente da quantidade e qualidade das águas superficiais e subterrâneas, na qualidade do ar através da redução das emissões de amoníaco, na qualidade do solo agrícola e florestal através do combate à desertificação e erosão e na emergência de pragas e doenças num contexto de limitação de uso de pesticidas. Neste âmbito ganha particular relevância a promoção do uso sustentável de produtos fitofarmacêuticos (OE9).

De forma a aumentar a capacidade de armazenamento da água no solo e reduzir a erosão, pretende-se promover o aumento da matéria orgânica do solo através de práticas de gestão de pastagem e de agricultura de conservação (Sementeira direta e Enrelvamento) e da promoção da florestação e da sua sustentabilidade.

Em algumas zonas associadas sobretudo à atividade agrícola e pecuária intensiva é necessário incentivar a utilização de boas práticas, nomeadamente a racionalização da aplicação de pesticidas e antibióticos, bem como de adubos Azotados e de Fósforo e a sua substituição por fertilizantes orgânicos, de forma a melhorar a qualidade das águas, do solo e do ar.

No Continente, os instrumentos a mobilizar são os Ecorregimes e os Compromissos Agroambientais visando situações específicas, a investigação e os apoios ao investimento. Salienta-se ainda a importância das intervenções dos Pagamentos Diretos pela viabilização de explorações em áreas em risco de desertificação, com efeitos na qualidade dos solos, bem como pela regulação específica que a condicionalidade proporciona sobre os recursos naturais em causa.

Na RAA a suscetibilidade à escassez hídrica é variável, quando conjugada com a orografia das ilhas e as áreas florestais, quer em altitude, quer ao longo das linhas de água. Assim, as estratégias e investimentos neste objetivo específico devem contribuir para um correto ordenamento do território açoriano com a consequente proteção, valorização e gestão dos recursos naturais como a água, os solos e o ar. Por outro lado, numa região fortemente suscetível à ocorrência de catástrofes naturais, quer por ação dos fatores climáticos, quer pela natureza dos seus solos e topografia, o coberto florestal, principalmente as áreas onde a floresta tem uma forte componente de proteção, assumem um papel determinante na preservação dos solos contra a erosão, contra os deslizamentos de massas e na ocorrência de enxurradas. Acresce neste objetivo a necessidade de dar continuidade ao desempenho que a adoção de práticas agrícolas relacionadas com o modo de produção biológico tem tido nos Açores, de alguns anos a esta parte, mas com maior crescimento nos últimos cinco anos. Ora a adoção do modo de produção biológico confere às explorações agrícolas um papel fundamental na melhoria do desempenho ambiental e, assim, ascender a patamares de contributos muito positivos para o cumprimento deste objetivo relativamente à melhoria da gestão sustentável.

Na RAM é particularmente importante a gestão dos recursos água, em função da sua orografia e regime pluviométrico, e solo, que depende igualmente da orografia e também da atividade agrícola. No que respeita ao recurso água é fundamental promover os investimentos coletivos no reforço da capacidade de captação e armazenamento, mas também os investimentos individuais ao nível das explorações agrícolas, que lhes permitam uma melhor gestão do recurso. A preservação e melhoria do recurso solo depende de múltiplos

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

fatores como o reforço da florestação, a recuperação e manutenção dos muros de suporte de terras e adoção mais generalizada de métodos de produção com menor utilização de fatores de produção.

Objetivo Específico 6: contribuir para a proteção da biodiversidade, melhorar os serviços ligados aos ecossistemas e preservar os habitats e as paisagens

Em Portugal Continental cerca de 85% das áreas classificadas abrangem, no meio terrestre, solos com ocupação agrícola ou florestal, incluindo pastagens, o que reflete bem os desafios de gestão que se colocam às atividades agrícolas e florestais que se desenvolvem nesses territórios.

De uma forma genérica, o impacto das atividades agrícolas e florestais na biodiversidade atual, depende fundamentalmente da menor ou maior diversidade do uso do solo bem como do grau de intensificação ou de extensificação das práticas utilizadas. No primeiro caso, usualmente associado a sistemas agrícolas muito intensivos, com grandes inputs de químicos, elevada carga animal e com a utilização de grandes parcelas de cultivos, tem associada a si baixos níveis de diversidade de espécies e habitats.

No segundo caso, está assente em sistemas de produção agroflorestal caracterizados por práticas agrícolas mais extensivas, com baixa carga animal e inputs reduzidos de nutrientes e fertilizantes, usualmente associados a habitats e espécies com valor de conservação.

A existência de uma significativa proporção da paisagem agrícola baseada em sistemas de produção extensivos, sistemas de produção baseados em raças autóctones e variedades vegetais tradicionais e a adoção de modos de produção com um desempenho ambiental mais elevado, contribui para a diminuição da pressão sobre os recursos naturais, nomeadamente a água, solo, ar e biodiversidade.

Seria de esperar que neste último caso existissem níveis máximos de biodiversidade na ausência de atividade agrícola. No entanto, há que sublinhar que muitas espécies e habitats estão dependentes de regimes que apenas existem num contexto de atividade agrícola, podendo elementos da biodiversidade desaparecer caso exista super-extensificação ou mesmo abandono da agricultura. Prova disso são estimativas que indicam que 40% das espécies de aves em declínio na Europa são afetadas pela intensificação da agricultura e 20% pelo abandono de sistemas agrários extensivos. De notar ainda que com a adoção de novas tecnologias de produção, existem casos, excecionais em que apesar de se tratar de sistemas mais intensivos de produção, conseguem ser promotores de maior biodiversidade, de forma direta ou indireta.

No quadro da proteção da Biodiversidade e paisagem (OE6), foram identificadas necessidades nas seguintes áreas: Biodiversidade doméstica, polinizadores, controlo de espécies invasoras, habitats para aves, sistemas agro-silvo-pastoris e conservação de espécies de fauna selvagem como sejam o caso do lobo-ibérico e do lince.

No Continente, os instrumentos mais expressivos a mobilizar são os Ecorregimes e os Compromissos Agroambientais visando situações específicas, a investigação e os apoios ao investimento. Salienta-se ainda a importância dos Pagamentos Diretos pela viabilização de explorações em áreas em risco de desertificação, o que acarretaria perda de biodiversidade, bem como pelas regras específicas da condicionalidade incidentes sobre as matérias em causa.

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

A RAA é detentora de habitats ricos em vida animal e vegetal, bem como em ecossistemas de grande valor natural e paisagístico. Importa promover a biodiversidade através de boas práticas agrícolas, florestais e cinegéticas, bem como investir na valorização e na continuação da reintrodução de espécies endémicas, não descurando a pressão antrópica que existe nas ilhas mais populosas e geradoras de maior volume de atividade económica e maiores fluxos turísticos.

Paralelamente, as manchas florestais autóctones albergam também um alto grau de biodiversidade que, aliado ao índice de endemidade presente, oferecem um banco genético excecional cujo valor ambiental, social e económico importa preservar e potenciar.

Cada ilha da RAA é possuidora de paisagens únicas e específicas, importa por isso perceber como atenuar os efeitos da pressão antrópica na paisagem e promover a preservação e reconversão dos recursos paisagísticos, de modo a minimizar as consequências de séculos de transformação e conversão dos solos.

A paisagem muito particular da RAM, associada a habitats e ecossistemas únicos e com grande biodiversidade, é uma das principais mais-valias regionais, tanto em termos ambientais como económicos, que por isso importa preservar e reforçar. Para tal, importa reforçar o apoio ao sector florestal, particularmente quanto à floresta autóctone, à preservação de características distintivas da paisagem regional, aos recursos genéticos locais, às áreas sob regimes de gestão da paisagem e, complementarmente, à manutenção da atividade agrícola nas explorações regionais.

Objetivo Geral 3: reforçar o tecido socioeconómico das zonas rurais

A agricultura é um elemento estruturante dos territórios rurais, pela importância em termos espaciais, sociais e económicos. A resiliência da agricultura é necessária para o desenvolvimento equilibrado nestas áreas. No entanto, é insuficiente pois tende a empregar menos pessoas e tem um papel limitado no crescimento económico.

Objetivo Específico 7: atrair os jovens agricultores e facilitar o desenvolvimento das empresas nas zonas rurais

No Continente, o envelhecimento da população que se tem vindo a verificar é mais acentuado nos territórios rurais do que nos urbanos, podendo a agricultura dar um contributo positivo para o rejuvenescimento atraindo jovens agricultores, contribuindo e complementando a malha de serviços e de amenidades nestes territórios. Para tal, em primeira linha, há que atuar sobre o acesso à terra e ao crédito, bem como sobre a garantia de um rendimento razoável.

A atratividade da atividade agrícola é essencial para garantir fluxos de investimento de constante melhoria no fornecimento de alimentos em quantidade e qualidade, na vitalidade das zonas rurais e na promoção de bens públicos ambientais. Neste contexto, o papel da renovação geracional e da presença de uma rede de agentes económicos no meio rural é fundamental. Contudo, existe um conjunto de dificuldades para este universo, relacionados com os custos de capital (incluindo a tecnologia), pelo que a PAC terá de ter uma resposta específica e articulada com outras fontes de financiamento.

Na RAA, proporcionar condições para a atração de mais jovens para a agricultura é determinante para o desenvolvimento e crescimento do sector primário. É essencial facultar aos jovens agricultores a formação e

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

competências profissionais necessárias ao desempenho da atividade agrícola, no sentido de responder aos novos desafios que se colocam, fruto da constante mudança dos hábitos alimentares dos consumidores. É também fundamental apoiar o rendimento dos mesmos nos primeiros anos após a instalação, por forma a reduzir os riscos de investimento

Outro aspeto essencial passa por proporcionar atividades complementares à atividade agrícola, contribuindo para o aumento do rendimento das empresas.

De relevar também a necessidade de promover o acesso à terra, que na RAA apresenta-se muitas vezes como um obstáculo à continuidade da atividade agrícola. Por fim, importa criar mecanismos de financiamento adequados ao desenvolvimento das atividades, permitindo facilitar o cumprimento das obrigações financeiras por via de um mecanismo que atenuar os custos e encargos e que gere algum conforto numa fase inicial de início de atividade.

Na RAM o rejuvenescimento é um dos grandes desafios com que o sector agrícola se confronta. Importa por isso criar um leque abrangente de incentivos para que as populações mais jovens se fixem neste sector, nomeadamente através de apoios ao investimento, instalação, formação e informação e ao rendimento. Complementarmente, é fundamental, através do reforço de serviços básicos e de apoios às empresas locais, desenvolver os meios rurais, contribuindo para a sua maior capacidade de fixação de jovens.

Objetivo Específico 8: promover o emprego, o crescimento, a igualdade de género, a inclusão social e o desenvolvimento local nas zonas rurais, nomeadamente a bioeconomia e a silvicultura sustentável

O desenvolvimento destes territórios (OE8) deve apoiar-se no surgimento de novas atividades com maior potencial de crescimento económico, podendo a agricultura ser um elemento catalisador neste quadro pela ligação à agroindústria, turismo, produtos regionais, restauração, gastronomia, num quadro promotor da igualdade de género. Outras vias em que Portugal tem potencial são a bioeconomia, a economia circular e a silvicultura sustentável.

Do ponto de vista florestal, o território continental português poderá ser especializado em dois tipos de áreas, com base no conceito de vocação dominante: uma área de produção lenhosa e uma área de gestão multifuncional. Ressalva-se a natureza indicativa desta abordagem, não devendo, por essa razão, ser entendida de forma rígida e estanque uma vez que não considera pressupostos próprios de escalas de planeamento regionais e locais.

A área de produção lenhosa corresponde ao território onde se preconiza o aumento da competitividade por via de uma silvicultura adequada ao incremento da produtividade lenhosa e sequestro de carbono, pela utilização das tecnologias e pelo acesso a recursos edáficos que permitam expressar melhor aquele potencial de produção.

A área de gestão multifuncional corresponde a zonas de produtividade potencial lenhosa baixa, preconizando-se, por essa razão, uma lógica de multifuncionalidade do espaço florestal, potenciando, em complementaridade e de acordo com a especificidade local, os valores de uso direto dos outros produtos não lenhosos, com destaque para a cortiça, a resina, e os frutos, nomeadamente a produção de pinhão, de castanha, de medronho e de alfarroba, mas também de pastagem, de caça e de recreio.

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Releva-se o facto que os espaços florestais, à semelhança das zonas agrícolas em particular nas regiões do interior do país tem estado sujeitas ao processo de abandono, com todos os riscos daí inerentes, quer em perda de rendimento, quer em perdas de habitats e biodiversidade, com incremento do risco de incêndio e de outras vulnerabilidades onde se inclui também as de origem sanitária.

Este diagnóstico aponta para a importância de se desenvolverem e apoiar de forma seletiva instrumentos que promovam uma gestão ativa dos territórios de vocação florestal. Neste quadro, existe a necessidade de uma abordagem que potencie os recursos públicos disponíveis (dentro e fora do PEPAC) para promover os necessários investimentos nomeadamente em infraestruturas (caso das redes de proteção) e a promoção de investimento privado sob formas integradas associando medidas de cooperação para garantir a necessidade de assegurar compromissos de ordenamento, gestão produtiva, ambiental e climática.

O Desenvolvimento Local de Base Comunitária Rural, onde se integra a abordagem LEADER, desempenhará um papel fundamental na resposta integrada às diferentes necessidades locais, nomeadamente a diversificação de atividades e valorização dos recursos endógenos, incluindo as oportunidades da bioeconomia e a promoção da multifuncionalidade dos espaços agroflorestais.

A promoção do emprego e do crescimento socioeconómico das zonas rurais da RAA deverão ser encarados como aspetos centrais no desenvolvimento das mesmas. Neste contexto, a promoção de sectores conexos ao sector agrícola e silvícola, tais como o turismo e as indústrias culturais e criativas, devem contribuir para o desenvolvimento económico, social e ambiental destas zonas. Por outro lado, as Reservas Florestais de Recreio apresentam-se como um cartão de visita dos Açores e constituem um exemplo da utilização dos espaços florestais para usufruto da população. No clássico conceito de uso múltiplo, trata-se de uma externalidade positiva assegurada pela floresta, com grande peso social e turístico, para além destes espaços exercerem também o papel de divulgação de espécies florestais endémicas.

O desenvolvimento das zonas rurais na RAM é decisivo no equilíbrio do território regional, na reversão da concentração populacional na orla da cidade do Funchal e na diversificação da oferta turística regional. Este objetivo depende da ação conjugada de múltiplos instrumentos de apoio ao desenvolvimento e ao emprego, com especial realce para aqueles implementados ao abrigo do Desenvolvimento Local de Base Comunitária Rural.

Objetivo Específico 9: melhorar a resposta dada pela agricultura europeia às exigências da sociedade no domínio alimentar e da saúde, nomeadamente no que respeita à oferta de produtos alimentares seguros, nutritivos e sustentáveis, aos resíduos alimentares e ao bem-estar dos animais

As novas exigências sociais (OE9) refletidas no domínio alimentar e da saúde, ambiente, bem-estar animal ou do desperdício alimentar, podem potenciar atividades complementares, reforçando o OE8, ao mesmo tempo que podem alavancar processos inovadores da produção primária, reduzindo custos e/ou aumentando o valor de mercado gerado, contribuindo para sistemas alimentares mais sustentáveis.

As alterações que se têm verificado na sociedade, ao nível das exigências dos consumidores nos domínios da alimentação, saúde, ambiente e bem-estar animal, reforçam a necessidade de implementar novas políticas públicas, que garantam o reforço daqueles.

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Neste sentido, é fundamental apoiar os produtores na adoção de modos de produção mais sustentáveis, nomeadamente a agricultura biológica, e incentivar a utilização de produtos fitossanitários e medicamentos para animais menos prejudiciais ao ambiente, assim como promover o bem-estar animal.

É igualmente importante que se continue a apostar no aumento da competitividade dos produtos primários, melhorando a sua integração na cadeia agroalimentar de proximidade, seja na restauração, hotelaria, escolas e outros, sempre apostando nos sistemas de qualidade cada vez mais exigentes para estes produtos. A promoção em mercados locais, através de circuitos de abastecimento curtos, assim como o aproveitamento da capacidade instalada nas organizações de produtores e organizações interprofissionais, devem ser instrumentos facilitadores na promoção. Importa continuar a apostar na imagem dos nossos produtos, enquanto produtos com qualidade, em termos de segurança, nutrição e ambientalmente sustentáveis.

Nestes objetivos vários instrumentos fora do PEPAC devem ser mobilizados. Dentro do PEPAC, em complemento aos outros apoios ao rendimento, as intervenções sectoriais, e os instrumentos de desenvolvimento rural, como a cooperação, o intercâmbio de conhecimentos e de informações e o investimento, permitirão dar resposta às necessidades relacionadas com a racionalização da utilização de fatores (antimicrobianos, pesticidas), a prevenção do desperdício alimentar, o estabelecimento de cadeias curtas com impacto positivo no indicador de pegada carbónica, a melhoria a informação e a formação do consumidor e a promoção de produtos de dieta saudável.

Objetivo Transversal: modernização do sector através da promoção e da partilha de conhecimentos, da inovação e da digitalização da agricultura e das zonas rurais

Os objetivos gerais são complementados por este objetivo transversal, que constitui uma via determinante para a sua prossecução.

Tendo em consideração o Regulamento PEPAC - UE 2021/ 2115 “a PAC deverá estar aberta à pesquisa e à inovação ao serviço das diversas funções que desempenham a agricultura, silvicultura e sistemas alimentares da UE, investindo em desenvolvimento tecnológico e digitalização, e também melhorando o acesso a novos conhecimentos”, é essencial assegurar a modernização do sector agroflorestal e agroindustrial realizado através da cooperação entre o sistema científico e tecnológico e as empresas e os produtores, no sentido de melhorar a transferência do conhecimento científico, potenciando a melhoria da gestão dos fatores de produção, mas também o desenvolvimento de produtos diferenciados e de maior valor acrescentado.

Para tal importa que sejam tomadas iniciativas que promovam a melhoria da comunicação entre os pares envolvidos nesta dinâmica de modo a que o conhecimento e a informação sejam um processo fluido e acessível a todos os agentes envolvidos. A investigação em rede e a experimentação, a produção de conhecimento, a capacitação de agricultores e outros agentes e a disseminação tecnológica, nomeadamente através da digitalização, são indispensáveis para uma alimentação mais garantida e segura, para a competitividade e rendimento, para o ambiente e clima e para o desenvolvimento das zonas rurais. Os agricultores e os produtores florestais têm um papel crucial nas metas a atingir em termos sociais, económicos e ambientais da PAC, enquanto gestores ativos dos territórios. Essa exigência comporta um compromisso por parte de todos os Estados-Membros que devem garantir que todos os intervenientes neste processo têm acesso à informação e ao conhecimento para que possam ser atingidos os objetivos.

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Na RAA, pretende-se proporcionar ao sector agroflorestal oportunidades de investimento focadas no desenvolvimento tecnológico e na I&D, contribuindo para a valorização da qualidade e da diferenciação dos produtos açorianos. Neste sentido e apesar das dificuldades sentidas até ao presente, a RAA irá continuar a apostar na implementação de serviços de gestão e aconselhamento, como forma de promover a qualificação dos intervenientes do sector agroflorestal. Assim a qualificação de recursos humanos e a criação/consolidação de serviços de gestão e aconselhamento, são de grande importância para a melhoria da gestão técnica e económica das explorações.

Na RAM a modernização do sector agrícola assentará essencialmente no seu rejuvenescimento e na adoção de métodos e tecnologias inovadoras, aliadas à maior digitalização das zonas rurais. A prossecução destes objetivos dependerá quer de apoios ao investimento corpóreo nas explorações agrícolas e empresas em meio rural, quer num conjunto de incentivos de carácter imaterial, relativos à formação e informação, aconselhamento e cooperação.

3.2.2 - Análise SWOT

A análise SWOT do PEPAC poderá ser consultada nos documentos de referência⁶.

3.2.3 - Síntese das necessidades

Listam-se em seguida, também organizadas por objetivos do PEPAC, as Necessidades identificadas no decorrer do Diagnóstico realizado pelo GPP e às quais o PEPAC se propõe responder:

Legenda:

[COE?N?: necessidades Continente; AOE?N?: necessidades RAAçores; MOE?N?: necessidades RAMadeira
 ?OE?N?; ?OE?N?; ?OE?N?; ?OE?N?; ?OE?N?: necessidades comuns ao Continente, RAAçores e RAMadeira
 P - prioritárias para o OE/OT; C - complementares]

OE1

Continente	COE1N1: Manter a atividade agrícola em todo o território através de gestão ativa da superfície agroflorestal, sem quedas acentuadas a nível regional
	COE1N2: Melhorar o rendimento da agricultura e a sua atratividade face ao resto da economia
	COE1N3: Ter níveis mínimos de abastecimento nos principais bens alimentares
	COE1N4: Reforçar a prevenção, gestão de riscos e catástrofes (incluindo o restabelecimento do potencial produtivo)
	COE1N5: Promover a diversificação de atividades económicas na exploração agrícola
RA Açores	AOE1N1: Apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar e a manutenção da atividade agrícola em toda a Região
	AOE1N2: Melhorar o rendimento da agricultura e a sua atratividade face ao resto da economia
	AOE1N3: Reforçar a prevenção, gestão de riscos e catástrofes (incluindo o restabelecimento do potencial produtivo)
	AOE1N4: Reforçar a diversificação na produção agrícola
R	MOE1N1: Melhorar o rendimento da agricultura e a sua atratividade face ao resto da economia

⁶ https://www.gpp.pt/images/PEPAC/PEPAC_Submetido/Anexos/AnexoII_SWOT_03_12_2021.pdf

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

MOE1N2: Apoiar a manutenção e reforço das condições de produção que permitem a viabilização da atividade agrícola na Região, incluindo a modernização das explorações e a disponibilização de infraestruturas de suporte à atividade
MOE1N3: Reforçar a prevenção, gestão de riscos e catástrofes (incluindo o restabelecimento do potencial produtivo)
MOE1N4: Criar condições para o surgimento de serviços de gestão e substituição nas explorações agrícolas
MOE1N5: Promover a diversificação das produções agrícolas

OE2

Contínente	COE2N1: Valorizar produtos de qualidade diferenciada
	COE2N2: Criar e melhorar infraestruturas coletivas (ex: regadio, abastecimento de água, acessos, eletrificação, banda larga, redes proteção das florestas)
	COE2N3: Melhorar a disponibilização de mão-de-obra agrícola
	COE2N4: Otimizar os custos de produção nomeadamente através da melhoria da eficiência na utilização de fatores de produção
	COE2N5: Facilitar o acesso à terra por parte dos agricultores
	COE2N6: Melhorar o acesso ao financiamento por parte dos agricultores e outros agentes da cadeia de valor
	COE2N7: Promover e divulgar os produtos agrícolas nacionais no mercado interno e externo
	COE2N8: Redução de custos de contexto nomeadamente no que se refere a processos de licenciamento
	COE2N9: Melhorar a disponibilização de prestadores de serviços agrícolas
RA Açores	AOE2N1: Promover a valorização dos produtos regionais de qualidade e diferenciados e a sua notoriedade nos mercados nacionais e internacionais
	AOE2N2: Promover a redução dos custos de produção, melhorando a utilização dos fatores de produção e as condições de financiamento aos agricultores
	AOE2N3: Promover o investimento em modernização e novas tecnologias na cadeia de valor
	AOE2N4: Garantir a sustentabilidade económica das explorações agrícolas, quer por via da melhoria da gestão dos fatores de produção, quer pela estratégia de diversificação do produto ou de aposta em produtos diferenciados de maior valor acrescentado
	AOE2N5: Incrementar os apoios à produção de produtos regionais (carnes, leite e derivados, frutas e produtos hortícolas, mel, vinhos, entre outros)
	AOE2N6: Criar e melhorar infraestruturas coletivas (ex: regadio, abastecimento de água, acessos, eletrificação, banda larga, redes proteção das florestas)
RA Madeira	MOE2N1: Aumentar a produtividade dos fatores e da escala de produção, em área e valor
	MOE2N2: Criar e melhorar infraestruturas coletivas (ex: regadio, abastecimento de água, acessos, eletrificação, banda larga, redes proteção das florestas)
	MOE2N3: Apoiar o investimento nas explorações agrícolas, incluindo a promoção da adoção de tecnologia e digitalização
	MOE2N4: Aumentar a dinamização da procura de canais de escoamento a nível regional e na expedição/exportação
	MOE2N5: Apoiar o investimento nas explorações agrícolas e nas infraestruturas de suporte (acessos, regadio)
	MOE2N6: Aumentar a capacidade de organização e associativismo e maior grau de inovação da produção

OE3

Contínente	COE3N1: Promover a organização da produção
	COE3N2: Promover a cooperação vertical entre os vários intervenientes da cadeia de abastecimento alimentar
	COE3N3: Promover relações comerciais justas e equilibradas ao longo da cadeia alimentar
RA	AOE3N1: Promover a organização da produção
	AOE3N2: Fomentar uma maior proximidade entre a produção e o consumidor, incentivando a criação de cadeias curtas

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	AOE3N3: Compensar os sobrecustos de produção e dos transportes
RA Madeira	MOE3N1: Promover a organização da produção
	MOE3N2: Reforçar a articulação dos diversos instrumentos de política, nomeadamente o POSEI-MAPL e POSEI-REA para assegurar que são cobertas as necessidades de consumo sem pôr em causa o desenvolvimento das produções locais
	MOE3N3: Reforçar os mecanismos de promoção de produtos agrícolas e agroindustriais da Região (frutas, hortícolas e flores, vinho, rum, mel, requeijão) na Região e no exterior, de forma a potenciar o seu consumo, conseguindo maior escoamento e valorização destes produtos
	MOE3N4: Investir de forma contínua na transformação e comercialização de produtos agrícolas

OE4

Continente	COE4N1: Mitigar as emissões de GEE
	COE4N2: Melhorar a gestão dos efluentes pecuários promovendo a valorização
	COE4N3: Aumentar a capacidade de armazenamento do carbono atmosférico e melhorar o teor de matéria orgânica no solo
	COE4N4: Aumentar a resiliência dos sistemas de produção agrícolas e florestais aos impactos adversos das alterações climáticas, designadamente de eventos climáticos extremos
	COE4N5: Aumentar a produção de energia renovável pelo sector e sua utilização no contexto de melhoria da sustentabilidade energética das explorações agrícolas, florestais e da agroindústria
	COE4N6: Melhorar a eficiência energética das explorações agrícolas e florestais e da agroindústria
RA Açores	AOE4N1: Reduzir as emissões de GEE
	AOE4N2: Aumentar o sequestro de carbono no solo, através da racionalização do uso de fertilizantes e do aumento e melhoria do potencial produtivo da floresta
	AOE4N3: Aumentar a resiliência dos sistemas de produção agrícolas e florestais aos impactos adversos das alterações climáticas, designadamente de eventos climáticos extremos
	AOE4N4: Melhorar a eficiência energética das explorações agrícolas e florestais e da agroindústria
RA Madeira	MOE4N1: Aumentar a resiliência dos sistemas de produção agrícolas e florestais aos impactos adversos das alterações climáticas, designadamente de eventos climáticos extremos
	MOE4N2: Manter e reforçar as características e extensão da floresta regional de forma a assegurar o sequestro e armazenamento de carbono, contribuindo para mitigar os efeitos das alterações climáticas
	MOE4N2: Reforçar os sistemas de gestão e armazenamento de água, de forma a contribuir para minimizar os efeitos esperados das alterações climáticas na Região, relativos ao aumento da temperatura e redução da precipitação
	MOE4N3: Fomentar a produção de energias renováveis na Região, incluindo nas explorações agrícolas e em meios rurais
	MOE4N5: Melhorar a eficiência energética das explorações agrícolas e florestais e da agroindústria

OE5

Continente	COE5N1: Melhorar a gestão dos recursos hídricos através de uma adequada disponibilização e utilização dos mesmos com enfoque nas áreas mais sujeitas a <i>stress</i> hídrico
	COE5N2: Melhorar a qualidade da água superficiais e subterrâneas com prioridade nas zonas sujeitas a maior pressão
	COE5N3: Combater a degradação do solo agrícola e florestal, preservando e melhorando a sua fertilidade e minimizando processos de desertificação e erosão
	COE5N4: Melhorar a qualidade do ar através da redução das emissões de amoníaco (NH3) com enfoque na alteração de práticas e tecnologias, bem como pela redução da emissão de poluentes atmosféricos decorrentes de queimadas e da ocorrência de incêndios rurais
	COE5N5: Melhorar a capacidade de resposta ao aumento da incidência e emergência de pragas e doenças, num contexto da regulação de autorização de uso de pesticidas
	COE5N6: Apoiar os agricultores na adoção de modos de produção sustentáveis, com destaque para a agricultura biológica

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

RA Açores	AOE5N1: Melhorar a qualidade da água superficiais e subterrâneas com prioridade nas zonas sujeitas a maior pressão
	AOE5N2: Apoiar os agricultores na adoção de modos de produção sustentáveis, com destaque para a agricultura biológica
	AOE5N3: Assegurar a sustentabilidade e gestão eficiente dos recursos naturais
RA Madeira	MOE5N1: Reduzir as perdas na distribuição de água para regadio
	MOE5N2: Generalizar sistemas de rega mais eficientes
	MOE5N3: Constituir reservas estratégicas
	MOE5N4: Melhorar a qualidade da água superficiais e subterrâneas com prioridade nas zonas sujeitas a maior pressão
	MOE5N5: Apoiar os agricultores na adoção de modos de produção sustentáveis, com destaque para a agricultura biológica
	MOE5N6: Garantir o fornecimento na ilha de Porto Santo
	MOE5N7: Reduzir os riscos de erosão, particularmente erosão hídrica
	MOE5N8: Investir em sistemas de rega localizada
	MOE5N9: Reforçar os investimentos em florestação das zonas altas, fortemente erosionáveis
	MOE5N10: Adotar práticas agrícolas que minimizem a erosão dos solos
	MOE5N11: Manter os muros de suporte de terras
	MOE5N12: Melhorar os níveis de matéria orgânica do solo, particularmente em Porto Santo
	MOE5N13: Adotar práticas agrícolas e particularmente pecuárias que reduzam as emissões de poluentes atmosféricos
	MOE5N14: Melhorar as condições de exploração pecuária

OE6

Continente	COE6N1: Promover a biodiversidade doméstica através de uma gestão sustentável dos recursos genéticos animais e vegetais incluindo florestais
	COE6N2: Promover condições adequadas para a proteção dos polinizadores incluindo apicultura
	COE6N3: Contrariar a dispersão de espécies invasoras lenhosas e não lenhosas
	COE6N4: Melhorar os habitats associados aos sistemas agrícolas e florestais para promover o estado de conservação dos valores naturais de biodiversidade
	COE6N5: Contrariar o abandono e melhorar a sustentabilidade ambiental dos sistemas agro-silvo-pastoris de alto valor em termos de biodiversidade, bem como preservar paisagens agrícolas tradicionais
	COE6N6: Promover uma gestão multifuncional de espaços agrícolas e florestais, incluindo as atividades cinegéticas, no quadro da conservação de espécies da fauna selvagem em risco ou ameaçadas
RA Açores	AOE6N1: Promover a biodiversidade, através de uma gestão sustentável dos recursos genéticos, animais, vegetais e florestais
	AOE6N2: Promover condições adequadas aos polinizadores incluindo apicultura
	AOE6N3: Incentivar a formação e a prática de atividades agrícolas e florestais que reforcem a preservação das espécies endémicas e o combate à introdução e disseminação de espécies com carácter invasor.
	AOE6N4: Promover a biodiversidade doméstica através de uma gestão sustentável dos recursos genéticos animais e vegetais incluindo florestais
	AOE6N5: Promover a seleção e utilização de espécies vegetais autóctones e de espécies adaptadas às condições edafoclimáticas
RA Madeira	MOE6N1: Evitar o abandono de áreas agrícolas e apoiar à manutenção dos elementos caracterizadores da paisagem agrícola tradicional humanizada
	MOE6N2: Fomentar a florestação de áreas não agrícolas com espécies endémicas da paisagem regional, nomeadamente as integrantes da Laurissilva
	MOE6N3: Manter o estatuto de conservação das áreas classificadas, de forma a preservar os habitats regionais

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

MOE6N4: Fomentar a melhoria do estado de conservação dos habitats, particularmente daqueles com classificação inferior a "favorável"
MOE6N5: Promover a biodiversidade doméstica através de uma gestão sustentável dos recursos genéticos animais e vegetais incluindo florestais
MOE6N6: Disponibilizar mecanismos que facilitem a compatibilização das atividades humanas, agrícola e florestal, com a preservação das espécies naturais
MOE6N7: Combater o desenvolvimento das espécies invasoras da Laurissilva
MOE6N8: Investimento na floresta quanto à resiliência aos incêndios, ao seu combate e gestão, à recuperação dos ecossistemas e à erradicação de invasoras lenhosas exóticas
MOE6N9: Implementar medidas que visem a redução do risco da perda de biodiversidade associado a incêndios

OE7

Continente	COE7N1: Facilitar o acesso à terra por parte dos jovens agricultores e novos agricultores
	COE7N2: Promover as competências do jovem agricultor e do novo agricultor incluindo o acompanhamento técnico especializado
	COE7N3: Facilitar o acesso ao financiamento para os jovens e os novos agricultores e condições de tributação fiscal mais competitivas
	COE7N4: Garantir apoio ao rendimento dos jovens agricultores nos primeiros anos de instalação, nomeadamente com vista à redução dos riscos do investimento
	COE7N5: Aumentar a atratividade das zonas rurais para a instalação de empresas, garantindo o acesso a serviços essenciais
RA Açores	AOE7N1: Facilitar o acesso à terra por parte dos jovens agricultores e novos agricultores
	AOE7N2: Promover as competências do jovem agricultor e do novo agricultor incluindo o acompanhamento técnico especializado
	AOE7N3: Facilitar o acesso ao financiamento para os jovens e os novos agricultores e condições de tributação fiscal mais competitivas
	AOE7N4: Garantir apoio ao rendimento dos jovens agricultores nos primeiros anos de instalação, nomeadamente com vista à redução dos riscos do investimento
	AOE7N5: Aumentar a atratividade das zonas rurais para a instalação de empresas, garantindo o acesso a serviços essenciais
RA Madeira	MOE7N1: Fomentar a substituição de gerações e rejuvenescimento do tecido agrícola regional, associado ao aumento da formação dos agricultores e dos trabalhadores agrícolas
	MOE7N2: Garantir apoio ao rendimento dos jovens agricultores nos primeiros anos de instalação, nomeadamente com vista à redução dos riscos do investimento
	MOE7N3: Assegurar outros instrumentos que reforcem a atratividade da atividade agrícola
	MOE7N4: Facilitar o acesso ao financiamento para os jovens e os novos agricultores e condições de tributação fiscal mais competitivas
	MOE7N5: Facilitar o acesso à terra por parte dos jovens agricultores e novos agricultores
	MOE7N6: Promover as competências do jovem agricultor e do novo agricultor incluindo o acompanhamento técnico especializado
	MOE7N7: Criar maior dinâmica empresarial em meio rural, nomeadamente nos sectores com maior potencial de procura (turismo e serviços).
	MOE7N8: Fomentar a criação de empresas de maior dimensão nos meios rurais, eventualmente com deslocalização a partir do Funchal.
	MOE7N9: Reforçar os serviços públicos e comunicações em meio rural de forma a incentivar a localização de pessoas e empresas
	MOE7N10: Criar mecanismos que facilitem o financiamento dos pequenos investimentos em meio rural.

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

MOE7N11: Reforçar as capacidades da mão-de-obra em meio rural.

OE8

Continente	COE8N1: Apoiar a manutenção e desenvolvimento da pequena e média agricultura familiar e sua integração no mercado
	COE8N2: Apoio à valorização dos recursos endógenos através de atividades complementares como o turismo nas zonas rurais, o artesanato, a cinegética e pesca em águas interiores
	COE8N3: Promover abordagens de desenvolvimento local integrado (incluindo serviços básicos às comunidades rurais)
	COE8N4: Incentivar a bioeconomia e economia circular
	COE8N5: Promoção de uma gestão florestal ativa e sustentável do ponto de vista económico e geradora de bens públicos ambientais/ paisagem/ lazer
	COE8N6: Priorizar a gestão conjunta ou de escala dos espaços florestais com rentabilidade
	COE8N7: Aproximar os níveis de empregabilidade e de direção empresarial entre géneros
RA Açores	AOE8N1: Dinamizar a criação de novas empresas e qualificar as existentes, incentivando a criação de emprego
	AOE8N2: Valorizar a cultura, o património e os recursos endógenos regionais e promover abordagens de desenvolvimento local integrado
	AOE8N3: Promover abordagens de desenvolvimento local integrado (incluindo serviços básicos às comunidades rurais)
	AOE8N4: Promover produtos e serviços ligados ao mundo rural
	AOE8N5: Incentivar a bioeconomia e economia circular
	AOE8N6: Promover o investimento para a valorização dos produtos de origem florestal
	AOE8N7: Promover a floresta de Criptoméria enquanto componente da economia rural da RA Açores
	AOE8N8: Estimular a florestação e reflorestação, com espécies florestais bem-adaptadas às condições edafoclimáticas das estações, contribuindo para a preservação dos habitats florestais, diminuindo os riscos de erosão e aumentando a biodiversidade e a formação de corredores ecológicos
	AOE8N9: Incentivar a prática de atividades em áreas florestais de recreio, através de uma gestão responsável dos recursos florestais, com objetivo de potenciar o uso múltiplo que a floresta proporciona
RA Madeira	MOE8N1: Rejuvenescer e aumentar os níveis de escolaridade da população rural
	MOE8N2: Desenvolver a economia e o emprego a nível local, assente em microempresas, turismo rural, produtos tradicionais, entre outros
	MOE8N3: Aumentar sustentadamente os rendimentos por habitante nas zonas rurais
	MOE8N4: Criar mecanismos de fixação de populações, particularmente as mais jovens, nas zonas rurais
	MOE8N5: Fomentar os mecanismos de acesso a financiamento para apoio às empresas e ao investimento
	MOE8N6: Incentivar a bioeconomia e economia circular
	MOE8N7: Aumentar o aproveitamento da biomassa e resíduos agrícolas e florestas e efluentes pecuários para a produção de energia
	MOE8N8: Promover abordagens de desenvolvimento local integrado (incluindo serviços básicos às comunidades rurais)

OE9

Continente	COE9N1: Utilizar racionalmente os produtos antimicrobianos
	COE9N2: Promover o uso sustentável de Produtos Fitofarmacêuticos
	COE9N3: Melhorar o bem-estar animal e a resposta a zoonoses bem como a respetiva comunicação ao consumidor
	COE9N4: Prevenir, reduzir e monitorizar perdas e desperdício alimentar
	COE9N5: Consolidar o princípio do consumo de proximidade aos locais de produção, nomeadamente através do estabelecimento de cadeias curtas locais com impacto positivo no indicador de pegada carbónica (e.g. através da contratação pública)

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	COE9N6: Melhorar a informação e a formação do consumidor em termos de rotulagem alimentar (e.g. rotulagem nutricional <i>front-of-pack</i> , rotulagem de origem, formas mais sustentáveis ou diferenciadoras de processos produtivos, significado das datas de validade dos géneros alimentícios)
	COE9N7: Promover os produtos da gastronomia portuguesa e a sua relação com dietas saudáveis
	COE9N8: Melhorar a comunicação junto da sociedade sobre o papel dos agricultores e produtores florestais enquanto agentes na gestão do território e catalisadores de práticas agrícolas e florestais sustentáveis na utilização dos recursos naturais e benéficas para o clima
RA Açores	AOE9N1: Incentivar a implementação de medidas que visem reforçar e melhorar a segurança alimentar e a saúde, incluindo o uso sustentável de produtos fitofarmacêuticos
	AOE9N2: Incentivar sistemas produtivos menos intensivos, e promover o bem-estar animal
	AOE9N3: Prevenir, reduzir e monitorizar perdas e desperdício alimentar
	AOE9N4: Desenvolver, promover e valorizar os produtos regionais, com foco na sua qualidade e diferenciação
	AOE9N5: Melhorar a comunicação junto da sociedade sobre o papel dos agricultores e produtores florestais enquanto agentes na gestão do território e catalisadores de práticas agrícolas e florestais sustentáveis na utilização dos recursos naturais e benéficas para o clima
	AOE9N6: Promover o incremento das áreas de produção biológica
RA Madeira	MOE9N1: Manter e reforçar os mecanismos que asseguram a produção, transformação, comercialização e consumo de produtos agrícolas segundo regras em matéria de ambiente, alterações climáticas, boas condições agrícolas e ambientais, saúde pública, saúde animal, fitossanidade e bem-estar animal
	MOE9N2: Fomentar o conhecimento e adesão dos agricultores a práticas agrícolas sustentáveis (PRODI, MPB) e sistemas de certificação que lhes assegurem simultaneamente maior escoamento da produção e reconhecimento pelos produtores (selo "Produto da Madeira", GlobalGap)
	MOE9N3: Promover junto dos consumidores de formas de alimentação mais sustentáveis, não só quanto à saúde e segurança alimentar, mas também em termos ambientais, nomeadamente quanto ao carácter local dos produtos consumidos.
	MOE9N4: Prevenir, reduzir e monitorizar perdas e desperdício alimentar

OT

Continente	COTN1: Promover a cooperação para a inovação entre o sistema I&DT e o sector agrícola, nomeadamente o desenvolvimento de produtos e processos
	COTN2: Estruturar conhecimento e assegurar a sua transferência que permita tornar os sistemas agrícolas e florestais mais resilientes designadamente: técnico, socioeconómico e ambiente (recursos naturais, alterações climáticas e biodiversidade)
	COTN3: Melhorar as competências (técnicas, empresariais, sustentabilidade, economia rural) dos produtores agrícolas/florestais e outros agentes do sector, designadamente nos Jovens agricultores
	COTN4: Incentivar a transição digital na agricultura
RA Açores	AOTN1: Incentivar a transição digital na agricultura
	AOTN2: Promover a cooperação para a inovação entre o sistema I&DT e o sector agrícola, nomeadamente o desenvolvimento de produtos e processos
	AOTN3: Melhorar as competências (técnicas, empresariais, sustentabilidade, economia rural) dos produtores agrícolas/florestais e outros agentes do sector, designadamente nos Jovens agricultores
	AOTN4: Estruturar conhecimento e assegurar a sua transferência que permita tornar os sistemas agrícolas e florestais mais resilientes designadamente: técnico, socioeconómico e ambiente (recursos naturais, alterações climáticas e biodiversidade)
	AOTN5: Criar/consolidar serviços de gestão e aconselhamento e promover a qualificação dos intervenientes do sector agroflorestal
RA	MOTN1: Fomentar a renovação de gerações que traz consigo maior formação, maior capacidade de organização e associativismo e maior grau de inovação da produção

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

MOTN2: Promover a cooperação para a inovação entre o sistema I&DT e o sector agrícola, nomeadamente o desenvolvimento de produtos e processos
MOTN3: Estruturar conhecimento e assegurar a sua transferência que permita tornar os sistemas agrícolas e florestais mais resilientes designadamente: técnico, socioeconómico e ambiente (recursos naturais, alterações climáticas e biodiversidade)
MOTN4: Incentivar a transição digital na agricultura
MOTN5: Melhorar as competências (técnicas, empresariais, sustentabilidade, economia rural) dos produtores agrícolas/florestais e outros agentes do sector, designadamente nos Jovens agricultores
MOTN6: Reforçar e direccionar os apoios à formação profissional, aconselhamento, consultoria e outras formas de acesso a informação
MOTN7: Aumentar a digitalização das zonas rurais
MOTN8: Disponibilizar a nível regional de dados relativos a consumo de fatores de produção agrícolas (fitofármacos, fertilizantes, alimentos compostos, entre outros)
MOTN9: Criar condições para o surgimento de serviços de gestão e substituição nas explorações agrícolas
MOTN10: Fomentar a substituição de gerações e rejuvenescimento do tecido agrícola regional, associado ao aumento da formação dos agricultores e dos trabalhadores agrícolas

3.2.4 - Indicadores

Listam-se em seguida os indicadores comuns de contexto e de impacto propostos pela Comissão Europeia:

Temática	Descrição
População	C01. População residente C02. Densidade populacional C03. Estrutura etária da população residente
Território	C04. Superfície do território C05. Ocupação do solo
Mercado laboral	C06. Taxa de emprego (<i>em zonas rurais</i>) - I22 C07. Taxa de desemprego C08. Emprego
Economia	C09. PIB per capita (<i>em zonas rurais</i>) - I23 C10. Taxa de risco de pobreza (<i>em zonas rurais</i>) - I25 C11. VAB (<i>Peso da agricultura no VAB da cadeia de valor agroalimentar</i>) - I8
Explorações e produtores agrícolas	C12. Explorações agrícolas C13. Mão-de-obra agrícola C14. Estrutura etária dos produtores agrícolas C15. Formação agrícola dos produtores agrícolas C16. <i>Novos agricultores</i> - I21
Superfície agrícola	C17. Superfície agrícola utilizada C18. Superfície regada C19. Superfície em Natura 2000 C20. Zonas sujeitas a condicionantes naturais e outras condicionantes específicas C21. <i>SAU abrangida por elementos da paisagem</i> - I20

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Temática	Descrição
Produção animal	C22. Cabeças normais C23. Densidade animal
Rendimento agrícola	C24. <i>Rendimento dos fatores na agricultura - I3</i> C25. <i>Rendimento empresarial agrícola - I2</i> C26. VAL agrícola (<i>Evolução do nível de rendimento agrícola por sectores (comparado com a média na agricultura) / Evolução do rendimento agrícola em zona com condicionantes naturais (comparado com a média)</i>) - I4 / I5 C27. FBCF na agricultura
Produtividade agrícola	C28. <i>Produtividade total dos fatores na agricultura - I6</i> C29. Produtividade do trabalho na agricultura / Produtividade do trabalho na silvicultura / Produtividade do trabalho nas IABT
Comércio internacional agrícola	C30. <i>Comércio internacional agroalimentar - I7</i>
Outras atividades	C31. Infraestruturas turísticas
Práticas agrícolas	C32. SAU em agricultura biológica C33. Intensificação da produção agrícola C34. <i>Valor da Produção no âmbito dos Regimes de Qualidade UE - I28</i>
Biodiversidade	C35. <i>Índice de Aves Comuns de Zonas Agrícolas - I18</i> C36. <i>Espécies e Habitats de Interesse Comunitário relacionados com a Agricultura com Tendências Estáveis e Ascendentes - I19</i>
Água	C37. <i>Utilização da água pela agricultura - I19</i> C38. Qualidade da água (<i>Balanço bruto do azoto, Balanço bruto do fósforo, Nitratos em águas subterrâneas</i>) - I15 / I16
Solo	C39. <i>Matéria orgânica na terra arável - I11</i> C40. <i>Erosão hídrica do solo - I13</i>
Energia	C41. <i>Produção de energia renovável a partir da agricultura e silvicultura - I12</i> C42. Consumo de energia pela agricultura, silvicultura e indústria alimentar
Clima	C43. <i>Emissões de GEE pela agricultura - I10</i> C44. <i>Índice de Resiliência das Explorações Agrícolas, Adaptação potencial às Alterações Climáticas - I9</i> C45. Perdas Agrícolas diretas atribuídas a Catástrofes
Ar	C46. <i>Emissões de amónia pela agricultura - I14</i>
Saúde	C47. <i>Vendas de antibióticos destinados à produção animal - I26</i> C48. <i>Risco e Impacto dos Pesticidas - I27</i>
Modernização	<i>Peso do orçamento da PAC destinado à partilha de conhecimento e inovação - I.1</i>
Equidade	<i>Distribuição do apoio da PAC - I24</i>

Legenda: indicadores que são simultaneamente de contexto e de impacto - I#

Fonte: GPP, a partir do documento da COM “Draft list of Context and Impact indicators for the PMEF” de 28 novembro de 2019⁷

⁷ [European Commission | Agri food-data | CAP Indicators \(europa.eu\)](https://ec.europa.eu/agriculture/cap-indicators/)

3.2.5 - Problemáticas e Oportunidades

As problemáticas que se colocam ao sistema agroflorestal e ao espaço rural e as oportunidades que poderão ser aproveitadas com recurso ao PEPAC, foram organizadas tendo presentes os aspetos que levaram à identificação dos fatores críticos de decisão.

Apresenta-se em seguida a identificação efetuada, com base na análise SWOT, das principais problemáticas e oportunidades, organizada de acordo com cinco temáticas:

- Economia agroalimentar e socioeconomia do espaço rural
- Recursos Naturais
- Biodiversidade e Serviços dos Ecossistemas
- Alterações Climáticas e Energia Sustentável
- Conhecimento, Inovação e Governança

Problemáticas	Oportunidades
Economia agroalimentar e socioeconomia do espaço rural	
<p>As zonas rurais apresentam um PIB per capita inferior à média nacional, representando, em 2016, 84% do valor médio nacional. Em geral as regiões localizadas no interior norte e centro do país apresentam um PIB per capita inferior à média. O rendimento da atividade agrícola em Portugal é inferior à média da UE28 e economia nacional.</p> <p>As explorações agrícolas localizadas nos territórios de baixa densidade apresentam custos de produção superiores, sobretudo ao nível da comercialização de produtos o que será agravado perante a persistência de explorações/sistemas agrícolas de baixo rendimento/subsistência de constrangimentos estruturais importantes (reduzida dimensão física e económica da exploração, fragmentação, reduzida escala e com baixo grau de organização), resultando em problemas de viabilidade. Existe também inviabilidade económica em situações potenciais de aproveitamento dos produtos da bioeconomia.</p> <p>A redução da mão de obra familiar está associada à falta de rendimento das explorações, o que é agravado pela dificuldade competitiva do sector agrícola para competir com os outros sectores nos fatores de produção, atração da mão-de-obra (ex.: remuneração dos assalariados) terra e capital, e no investimento, nomeadamente nas zonas rurais.</p> <p>A diminuição da população ativa no sector agrícola, sobretudo a mais jovem, possibilita o abandono das terras, diminuindo a fixação de população jovem no meio rural, com eventual diminuição da produção de bens alimentares sustentáveis e promoção da proteção dos recursos naturais.</p>	<p>Verifica-se uma maior capacidade de resiliência da agricultura em situações de crise e uma elevada procura por sectores agrícolas de maior intensidade produtiva (e.g. frutos frescos e horticultura), bem como, e sobretudo, a capacidade de produzir alimentos em quantidade e a preços razoáveis aos consumidores, com um crescimento do grau de autoaprovisionamento alimentar a partir de 2011. Existe também uma consolidação da vocação exportadora do complexo agroflorestal.</p> <p>A produção agrícola tem conseguido crescer, em volume, apesar da diminuição do trabalho agrícola, com especial ênfase na mão-de-obra agrícola familiar, o que poderá estar associado a um acréscimo da produtividade do trabalho (melhoria das produtividades do fator trabalho) na agricultura pelo reforço da especialização e modernização das explorações agrícolas com implementação de novas tecnologias, nomeadamente as destinadas à redução de custos com fatores de produção (ex.: agricultura de precisão) e ganhos de eficiência, designadamente do solo e da água. Verifica-se também a integração nos processos produtivos de inovação/I&D já consolidados, que promovem a criação de valor e com margem para maior aplicação. E é ainda de referir o potencial de expansão dos sectores da bioeconomia (biomassa natural, lamas, estrumes, subprodutos da agroindústria, etc...) contribuindo para a criação do valor e emprego sustentável, nomeadamente através da utilização de subprodutos agrícolas e florestais como matérias-primas para produção de produtos inovadores e que contribuem para uma menor pegada ecológica.</p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Problemáticas	Oportunidades
<p>Apesar da estabilização da SAU nos últimos anos, a superfície agrícola tem vindo a decrescer desde 1989, com exceção da região do Alentejo. Existe dificuldade da produção nacional para satisfazer a procura alimentar, nomeadamente nos sectores cereais e carne de bovino, bem como complexidade em articular as exigências de segurança alimentar e de concorrência.</p> <p>É de relevar a exposição ao mercado mundial de <i>commodities</i> e a dependência da importação de matérias-primas para a alimentação do efetivo animal. Os preços ao produtor de azeite têm forte dependência do mercado espanhol.</p> <p>A maioria da superfície florestal pertencente a pequenos proprietários, com povoamentos envelhecidos e decrépitos com menor capacidade produtiva e um menor rendimento das explorações florestais, o que é agravado por um sistema regulador do sector florestal extremamente complexo com carga administrativa incompatível com a pequena dimensão e criando grandes dificuldades aos pequenos produtores.</p> <p>O declínio do montado e conseqüente perda de densidade do mesmo, é promotor de um maior risco de desertificação. Os riscos climáticos poderão potenciar fenómenos limitantes da produção agrícola, incluindo o aumento previsto nos cenários climáticos dos problemas com a invasão de exóticas e das pragas e doenças no sector agrícola e florestal. A perda da atividade agrícola decorrente do despovoamento/envelhecimento populacional em zonas com grande incidência florestal aumenta o risco de grandes incêndios.</p> <p>Existe também uma grande falta de resiliência na resposta às catástrofes naturais, tendo as alterações climáticas cada vez maior impacto sobre a produção. É notória a inadequabilidade dos seguros existentes para abrangerem certas atividades/sectores, sendo necessário alargar a cobertura dos seguros atuais a riscos ou culturas não cobertas, e as linhas de apoio desenhadas para apoiar as catástrofes são pouco operacionais e de difícil aplicação. Acresce que as MAZD estão pouco diferenciadas para as regiões de montanha.</p> <p>Existe volatilidade dos rendimentos das explorações: os preços agrícolas (produtos e consumos intermédios) apresentam maior volatilidade que os preços na indústria agroalimentar e no consumidor, o que pode ser agravado pela volatilidade dos preços dos consumos intermédios agrícolas, nomeadamente dos preços mundiais das matérias-primas (e.g. cereais, petróleo) num contexto de dependência energética do exterior.</p> <p>A exposição do sector ao exterior é muito elevada e crescente (globalização): concorrência com países com custos de produção mais baixos.</p> <p>A viabilidade de certos sectores/regiões está assente na baixa remuneração dos fatores (baixa remuneração do trabalho na agricultura familiar no minifúndio e baixa remuneração de terra/capital nas explorações extensivas) e atividades locais de baixo valor acrescentado. Existe uma dificuldade genérica em remunerar os fatores de produção, nomeadamente se se tomar</p>	<p>A AIA 20 30 prevê na linha de ação 8.1. “recorrer a tecnologias para utilização e gestão eficiente de produtos fitofarmacêuticos, fertilizantes, água e energia; e na 8.3. “adotar novas tecnologias que promovam o desenvolvimento da agricultura de precisão, nomeadamente IoT, aplicações suportadas por inteligência artificial (IA), automação e robótica. Prevê também na linha de ação 6.6. “promover o desenvolvimento de infraestruturas (rega, redes de comunicação digital, plataformas de avisos, etc.)”.</p> <p>Existe uma elevada diversidade de sistemas de produção a nível regional a par da tendência para a especialização das explorações agrícolas e de um aumento da dimensão média das explorações em resultado, nomeadamente de processos de extensificação e de modernização de explorações agrícolas. Há também uma evolução positiva da taxa de cobertura agroflorestal.</p> <p>O valor acrescentado da produção em regadio eficiente, que incorpora inovação, conhecimento, novas culturas, tecnologia é um fator de atração de jovens agricultores e investidores.</p> <p>Há uma tendência global crescente do grau de organização, com alguns sectores evidenciado elevado grau de organização através de OP, sendo a afirmação da figura da OP um elemento estruturante para a melhoria da posição dos agricultores na cadeia alimentar, nomeadamente por permitir a estabilização do rendimento através de organização da produção (e.g. escoamento da produção e redução de custos de produção - economia de escala)</p> <p>É também de referir uma rede ampla sectorial e territorial do sector cooperativo agrícola e organizações de agricultores consolidadas que oferecem diversos tipos de consultoria aos seus associados.</p> <p>A AIA 20 30 prevê na linha de ação 10.3. “promover organizações de nível superior (interprofissionais, associações ou fusão de Organizações de Produtores (OP) reconhecidas)”.</p> <p>A AIA 20 30 prevê na linha de ação 6.1. “aumentar a área do Modo de Produção Integrada, Modo de Produção Biológica, Agricultura de Conservação, Agroecologia, e outros regimes sustentáveis” e na 6.2. “desenvolver e adotar práticas de proteção integrada e agroecológicas que permitam a redução do uso e do risco de <i>inputs</i> de síntese”.</p> <p>A área de SAU em agricultura biológica é relativamente baixa, mas revela um potencial de crescimento, uma vez que mais do que duplicou nos últimos 10 anos. A Estratégia Nacional de Agricultura Biológica, adotada em 2017, e o respetivo Plano de Ação para a Produção e Promoção de Produtos Agrícolas e Géneros Alimentícios Biológicos, enquanto orientadora de aumento da área em modo de produção biológica, reflete-se na melhoria da qualidade do solo e na diminuição da utilização de fertilizantes inorgânicos. Destaca-se também a criação do Observatório Nacional da Produção Biológica.</p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Problemáticas	Oportunidades
<p>como referência o salário médio da economia. Há também pouca transparência no funcionamento do mercado, em particular na formação de preços.</p> <p>A evolução dos preços da produção agrícola cresce abaixo dos preços dos outros segmentos da cadeia, com pouca capacidade da produção agrícola em repercutir nos preços de venda o aumento dos custos de produção com impacto negativo sobre as margens dos agricultores. Há também distorção da integração vertical por via da entrada da distribuição alimentar no sector produtivo.</p> <p>O mercado agroalimentar tem características que o afastam da concorrência perfeita; com grande concentração a jusante e com desvantagens para os agricultores. Na cadeia de valor agroalimentar verifica-se um elevado grau de concentração na indústria e distribuição agroalimentar, com um fraco poder negocial dos produtores agrícolas no âmbito desta cadeia devido à atomização do sector da produção agrícola.</p> <p>Existe uma dificuldade crescente de participação com notoriedade própria no mercado final (Fornecedor vs. Marca). Menos de metade dos produtos DOP/IGP/ETG apresenta comercialização certificada.</p> <p>A convergência dos pagamentos diretos exerce uma pressão negativa sobre o rendimento dos sectores mais intensivos (leite, arvenses de regadio, arroz, tomate para indústria).</p> <p>A dificuldade de acesso, por parte dos agentes económicos do sector agrícola e florestal, a financiamento bancário e a crédito para realização de investimentos e para suprir necessidades de fundo de maneio constituem constrangimentos à atividade agrícola, nomeadamente para as empresas de menor dimensão.</p> <p>O acesso ao financiamento é mais difícil nos jovens agricultores face aos restantes agricultores, constatando-se que a possibilidade de apresentação de pedidos de adiantamento é limitada nos projetos de investimento face às exigências das entidades financiadoras, nomeadamente porque a perceção do risco de investimento por parte das entidades bancárias, para efeitos de concessão de financiamento, é pior nos jovens agricultores face aos restantes agricultores e porque, quando comparados com outros agricultores, os jovens agricultores apresentam menos ativos para prestar como garantia e apresentam um plano de negócios mais arriscado.</p> <p>O grau de organização de OP tem um comportamento assimétrico quer em termos regionais quer sectoriais, registando-se dificuldades de viabilização e de fusão de estruturas OP e cooperativas. O grau de organização dos sectores da carne de bovino e de ovino tem tendência decrescente nos últimos três anos (2015-2017)</p> <p>O despovoamento é mais acentuado nas zonas rurais do interior, acompanhado de um grande envelhecimento destas populações, nomeadamente dos agricultores e de uma diminuição da capacidade de substituição de gerações em idade ativa, em particular nas zonas rurais.</p>	<p>O VAB agroalimentar tem vindo a crescer, em volume, desde 2000 e verifica-se uma tendência recente do alinhamento da evolução dos preços agrícolas idêntica à inflação.</p> <p>Existe também uma flexibilidade na gestão da exploração pela possibilidade de substituição de custos fixos por custos variáveis.</p> <p>Os pagamentos diretos contribuem para a sustentabilidade do rendimento das explorações e promovem a sua estabilização e a sua convergência favorece o rendimento dos sectores extensivos e de sectores como Frutos, Hortícolas e Vinho.</p> <p>Existem também fileiras florestais dinâmicas e integradoras de grande tecnologia industrial. A Estratégia Nacional para as Florestas e a existência de enquadramento legislativo recente, promovem uma maior intervenção, gestão e ordenamento no espaço florestal. Os Programas Regionais de Ordenamento Florestal (PROF) revistos são um instrumento de política essencial, tendo em conta nomeadamente a obrigatoriedade de elaboração dos Planos de Gestão Florestal, a aplicação das Normas de Intervenção nos Espaços Florestais e o cumprimento dos limites de área. Foram aprovadas 217 ZIF que correspondem a uma área sob gestão conjunta de 1,39 Mha.</p> <p>Ao nível dos financiamentos verifica-se menor rácio de crédito malparado na agricultura e algumas empresas agrícolas têm vindo a melhorar o indicador de autonomia financeira.</p> <p>Verifica-se também o interesse e prática das instituições financeiras nacionais disponibilizarem linhas de crédito à agricultura com condições vantajosas e maior oferta de produtos financeiros, com as empresas do sector primário a terem maior acesso a financiamento bancário. A tendência recente das taxas de juro baixas configura melhor oportunidade para acesso ao financiamento. Existe também um instrumento específico facilitador do acesso a investimentos por via do reconhecimento do jovem agricultor como “Jovem Empresário Rural” que permite apoiar as empresas rurais em fase de arranque.</p> <p>A AIA 20 30 inclui a linha de ação 7.3. “disponibilizar instrumentos financeiros de acesso ao capital e gestão de risco, de apoio aos pequenos agricultores e detentores do Estatuto da Agricultura Familiar e melhorar os instrumentos de apoio à renovação geracional, em especial através da PAC, com um enfoque na mobilização das mulheres para a utilização destes instrumentos e para o empreendedorismo”.</p> <p>Existem também Instrumentos de Gestão do Risco, nomeadamente seguros de colheita, seguros da vinha e dos frutos e hortícolas.</p> <p>A AIA 20 30 inclui a linha de ação 4.2. “desenvolver modelos preditivos e elaborar cartas de risco; alargar a contratação do seguro de colheitas” e a linha de ação 10.1. “criar condições institucionais para a criação de fundos mutualistas de agricultores”.</p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Problemáticas	Oportunidades
<p>Verifica-se um decréscimo acentuado do emprego ao nível dos sectores primário (-30%) e secundário (-37%) em contraste com uma tendência de crescimento do emprego no sector terciário (15%), aumento que, no entanto, foi inferior nas zonas rurais.</p> <p>A perceção da população jovem sobre a atividade agrícola tornam-na pouco atrativa: baixa remuneração/rendimento e maior risco face a outras atividades económicas. Os jovens agricultores deparam-se também com algumas dificuldades, nomeadamente de contratação de mão-de-obra, face à baixa atratividade em fixar populações verificada pelas zonas rurais.</p> <p>A taxa de emprego nas mulheres é inferior à dos homens (apenas 31,8% da população empregada no sector primário são mulheres). Cerca de 1/3 dos produtores agrícolas são mulheres; importância das mulheres no número de produtores é maior a norte do país.</p> <p>O acesso à terra é o principal fator de constrangimento ao início da atividade dos jovens agricultores portugueses. Existe dificuldade de transferência da exploração por parte dos produtores mais velhos para os mais novos (burocráticas, culturais, económicas) e as situações de arrendamento / cedências conferem ao jovem agricultor um poder limitado das suas decisões de gestão (recurso terra), condicionando no futuro a sua continuidade na exploração agrícola. Há falta de informação e transparência do mercado da terra e a falta de cadastro rústico limita a mobilidade e o acesso à terra.</p> <p>A atratividade do espaço rural é reduzida: as áreas do interior centro e sul do país, e ao longo da fronteira com Espanha, com particular incidência no sul do Alentejo, possuem baixos níveis de acessibilidade, baixa densidade populacional e baixa especialização funcional no que se refere ao acesso a serviços. Isto é agravado pela perceção de menor condição de vida nas áreas rurais por via da diminuição do acesso a serviços e infraestruturas fundamentais, com especial enfoque nas áreas culturais, de lazer, no acesso aos serviços públicos (educação, saúde, vias de comunicação e transportes), passando pelo acesso às redes digitais. E é um facto a ausência de infraestruturas em alguns territórios rurais (ex.: banda larga, regadio, caminhos...), bem como de serviços básicos de saúde e de educação.</p> <p>Refira-se também que a conectividade é reduzida no meio rural onde se encontram a maioria das explorações. A cobertura total de banda larga de 30 MBPS em áreas rurais é ainda considerada insuficiente, com atraso e lentidão nos processos de apoio público ao investimento em banda larga, designadamente nas zonas rurais</p> <p>A baixa densidade das zonas rurais limitam o potencial de procura de produtos e serviços nestes territórios.</p> <p>Na RAA a dimensão física das explorações agrícolas é pequena, comparativamente à média nacional, havendo uma excessiva fragmentação da estrutura fundiária. O facto de se tratar uma</p>	<p>Tem-se vindo a assistir ao crescimento do consumo de bens alimentares a nível global, com potencial de crescimento da procura interna, nomeadamente de bens de maior valor acrescentado do complexo agroflorestal, uma maior procura de produtos agrícolas por parte de sectores como a restauração e o turismo e um aumento da procura pelo comércio local e compra direta do consumidor ao produtor, incluindo o comércio eletrónico (decorre da preocupação com pegada ecológica, e do consumo baseado na confiança). Neste âmbito têm-se vindo a desenvolver redes alimentares locais, nomeadamente cadeias curtas: aumento da procura nos mercados locais de agricultores e compra direta do consumidor ao produtor, incluindo o comércio eletrónico e sistemas de entrega ao domicílio.</p> <p>A AIA 20 30 prevê na linha de ação 1.1 “fomentar o acesso a alimentos seguros, diversificados, de época e de qualidade (e.g. restauração coletiva, mercados locais, circuitos curtos).”</p> <p>A crescente preocupação a nível nacional/ europeu com a sustentabilidade ambiental, bem-estar animal, biodiversidade e autenticidade dos produtos alimentares leva ao aumento da oferta por parte da produção de produtos orientados para a dieta mediterrânica, relacionados também com a produção biológica. Desta forma a produção acompanha o crescente interesse do produtor neste tipo de produtos, preservando o património cultural e gastronómico.</p> <p>É notável a diferenciação da produção, valorizando os recursos endógenos, com produtos do território de qualidade reconhecida e certificada, bem como potencial de produção com qualidade diferenciada para produtos agrícolas nacionais e regionais, incluindo produtos com notoriedade própria e circuitos de comercialização estáveis nos mercados nacional e internacional (e.g. vinho, pera rocha) e produtos nos mercados de produtos biológicos, de época, regionais e nacionais nomeadamente associados à dieta mediterrânica, reconhecida pela UNESCO como Património Cultural Imaterial da Humanidade, cujo padrão alimentar tem ainda adesão significativa em Portugal, ou a boas práticas ambientais/proteção da natureza. Estas boas práticas têm vindo também a contribuir para a valorização do produto nos mercados.</p> <p>A AIA 20 30 prevê na linha de ação 6.4 “promover a conservação e valorização dos recursos dos territórios associados à atividade agrícola”.</p> <p>A certificação florestal engloba áreas significativas de floresta contribuindo para uma gestão ativa da floresta na medida em que promove a aplicação do melhor conhecimento técnico disponível pelos produtores florestais e empresas de exploração e comercialização.</p> <p>Nas zonas rurais, a taxa de desemprego é, em geral, ligeiramente mais baixa tendo registado, em 2017, uma média de 7% (9% média nacional) e de 21% nos jovens (24% média nacional). As diferenças entre homens e mulheres em relação à</p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Problemáticas	Oportunidades
<p>região com uma área limitada e dispersa, implica que haja logicamente uma menor diversidade da SAU em termos de ocupação de culturas, havendo assim também uma estrutura de produção ainda pouco diversificada.</p> <p>A dimensão e o isolamento geográfico da RAA apresentam-se como uma das maiores problemáticas desta região, uma vez que é criada uma enorme dependência do transporte marítimo para o aprovisionamento de fatores de produção, aumentando bastante o valor dos mesmos comparativamente aos preços verificados no Continente. As dificuldades que a RAA enfrenta a nível de isolamento tem consequências diretas na formação do rendimento agrícola, consequência de uma estrutura de custos com elevado peso nos consumos intermédios.</p> <p>Na RAA prevalece ainda um rendimento agrícola muito instável, fruto das oscilações de preços nos mercados. Este fator pode ser explicado não só pela alta dependência de commodities importadas, como a fraca valorização de produtos de qualidade e de valor acrescentado. Exemplos deste sucedido são situações como a incipiente adesão dos agricultores ao modo de produção biológico (em comparação UE).</p> <p>A produtividade dos terrenos da RAA é inferior para algumas culturas permanentes e temporárias face à média nacional, havendo oscilações notórias na taxa variação de média anual da produção do ramo agrícola. O facto de termos uma produtividade dos terrenos baixa, tal como uma valorização baixa do produto, não ajuda ter falta de circuitos de comercialização que potenciem a produção de explorações certificadas e aumentem a representação da Carne dos Açores – IGP</p> <p>O reduzido número de produtores dedicados às áreas da diversificação, reflete-se num baixo nível de automatização, unidades industriais pouco flexíveis (produtos e formatos), falta de condições das infraestruturas existentes para responder aos requisitos de qualidade de determinados clientes, nomeadamente com principal foco para o baixo grau de sofisticação no fabrico de produtos lácteos industriais, tal como a limitada capacidade de cura e armazenagem de queijo (indústrias de lacticínios)</p> <p>O crescente aprofundamento do fenómeno da globalização e das vantagens associadas à escala que tende a marginalizar os pequenos mercados promove grandes constrangimentos a nível da formação do rendimento, nomeadamente pelo aumento da pressão dos preços por parte da grande distribuição, aumento da concorrência pela entrada de produtos por via dos acordos comerciais com o MERCOSUL</p> <p>Na RAA existe uma influência alternada no VAB entre fatores estruturais e de competitividade, se por um lado em termos estruturais existe problemas como uma dimensão pequena das explorações agrícolas, um baixo grau de automatização das operações, uma fraca gestão das empresas agrícolas e falta de utilização da contabilidade como ferramenta de gestão, pelo outro verificamos grandes problemas a nível de competitividade,</p>	<p>taxa de desemprego não são significativas. Isto pode dever-se à pluriatividade e plurirrendimento familiar, com viabilização das explorações agrícolas: a agricultura familiar tem papel fundamental na formação do produto e geração de emprego de algumas economias regionais sendo também responsáveis pela fixação de população nas zonas rurais.</p> <p>Os sectores produtivos têm predomínio de agricultores jovens com formação superior (agrícola e não agrícola), abertura à inovação tecnológica e à introdução de novas culturas. Os projetos que apresentam aos PDR apresentam um nível assinalável de investimento e com taxas de apoio mais elevadas, comparativamente com os outros agricultores, sendo a atribuição de prémio de instalação, a fundo perdido, no caso da primeira instalação de Jovens Agricultores, um fator de alavancagem do investimento numa fase inicial. Existe também uma evolução favorável do acesso à reserva nacional por parte de Jovens Agricultores: Novos Agricultores - "New entrants". A dimensão média das explorações dos Jovens Agricultores é o dobro da dos restantes agricultores.</p> <p>Tem vindo a notar-se uma perceção da população que associa as áreas rurais a qualidade de vida, quer em termos de ambiente (ex.: mais qualidade do ar, menos ruído), quer em tempo (e saúde e dinheiro) gasto em transportes para percurso casa-trabalho-casa, logo mais stress e menos tempo com a família, a uma maior ligação às origens e à natureza, a preços mais baixos com a habitação e benefícios fiscais em algumas regiões e, ainda, ao facto de em Portugal, quando comparado com a média comunitária, existir boa cobertura de banda larga. Assiste-se também a um crescimento da importância da produção, transformação e consumo local e procura de atividades de lazer pelos bens, turismo de natureza e conhecimento do meio rural, em substituição do consumo de grande escala e do turismo de massas.</p> <p>A existência de Programas específicos como o Programa de Valorização do interior constituem oportunidades para aumentar a atratividade económica das zonas rurais.</p> <p>A AIA 20 30 inclui a iniciativa “Revitalização das zonas rurais” que visa atrair e fixar pessoas nos meios rurais, sobretudo jovens, em atividades agrícolas, da indústria agroalimentar ou de prestação de serviços a todo o sector e atividades conexas. Desenvolverá uma nova abordagem dirigida à população residente nestes territórios, com atividade relacionada com o sector agroalimentar, nomeadamente a agricultura familiar, aos jovens agricultores e jovens empresários rurais, às mulheres agricultoras, criando e promovendo novos incentivos e benefícios de contexto para que mais pessoas se possam envolver no sector agroalimentar e atividades conexas.</p> <p>Os valores de arrendamento/compra de terras são mais baixos nas zonas rurais e existe um instrumento específico facilitador de acesso à terra por via da Bolsa Nacional de Terras.</p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Problemáticas	Oportunidades
<p>nomeadamente por fatores como o custo do trabalho na agricultura, produção animal e floresta, que tem mais influência na cadeia de valor do que as próprias produtividades das culturas.</p> <p>O Tratado de comércio livre entre o Mercosul e a União Europeia poderá ter impactos significativos na indústria leiteira, uma vez que irá criar uma abertura para a entrada de produtos lácteos na UE indiscriminadamente a preços acessíveis, afetando diretamente a o equilíbrio da balança que existe neste sector, nos Açores, entre a produção e a comercialização (Lácteos),</p> <p>A organização da produção na RAA é praticamente incipiente, fragmentada e pouco concentrada. Atualmente é fraco o poder negocial na cadeia de valor, é fraca a automatização das produções em alguns sectores (grande diversidade genética e falta de uniformidade das carcaças no sector da carne) e é escassa a promoção dos produtos açorianos nos mercados externos. O facto de haver pouca diversificação dos produtos oriundos, quer da atividade agrícola, quer da atividade industrial, faz com a organização da produção se torne essencial para a valorização dos produtos açorianos.</p> <p>A desertificação populacional que alguns territórios da RAA estão a sofrer é o reflexo do envelhecimento da população rural e a pouca atratividade da atividade agrícola para os jovens, que preferem outra área de atividade. Atualmente os taxas de atividade e de emprego da população ativa nos Açores, são mais baixas do que a média nacional, tendo-se verificado essencialmente o abandono da atividade e redução da população agrícola, com tendência de concentração de serviços básicos nos principais centros urbanos, e falta de mão-de-obra (diminuição do número de pessoal ao serviço dos estabelecimentos da atividade agrícola, de produção animal e florestal).</p> <p>O acesso à terra na RAA tem-se verificado extremamente difícil, não só pelas questões de atratividade (rendimentos) como a pouca disponibilidade de capital próprio dos jovens e reduzida capacidade negocial junto da banca, por inexistência de historial bancário.</p> <p>Outra grande problemática para a RAA é a questão dos riscos naturais e as alterações climáticas. Sendo o rendimento agrícola por si só baixo nesta região, por questões estruturais e de competitividade, havendo a possibilidade de externalização dos riscos, a adesão ao seguro de colheitas e ao seguro vitícola tem sido muito fraca.</p> <p>Na RAM é muito pequena a dimensão física das explorações (média de cerca de 0,4 ha/exploração, com 96% abaixo de 3 ha; 84% da SAU) e a dimensão económica média (95% das explorações estão abaixo de 25 000 €; com 94% da SAU), existindo também grande atomização das explorações agrícolas. É reduzida a dimensão económica das explorações de jovens agricultores.</p> <p>Existe grande dependência de microempresas, quase sem empresas nos restantes escalões de dimensão, particularmente na vertente norte da ilha da Madeira e no Porto Santo, dado que</p>	<p>A AIA 20 30 inclui a linha de ação 7.1. “facilitar o acesso à terra, promover formas de emparcelamento, estudar e desenvolver formas inovadoras de acesso e de gestão partilhada e ou agregada” e, na linha de ação 11.3 “direitos relativos aos consumos de energia, consagrados pelo Estatuto da Agricultura Familiar, como sejam a gestão eficiente de custos e redução dos custos de energia e a utilização de energias com base em fontes de produção renováveis”</p> <p>Existem também instrumentos de política facilitadores para os agricultores familiares e jovens em zonas rurais em resultado da criação dos Estatutos da “Agricultura Familiar” e “Jovem Empresário Rural”, conferindo maior capacidade de resiliência económica e coesão social e territorial. As DLBC Plurifundos têm a possibilidade de potenciar o impacto das Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL), através da complementaridade dos apoios dos vários fundos comunitários disponíveis, através dos Programas financiadores com a articulação de instrumentos de política.</p> <p>Verifica-se uma importância crescente da diversificação de rendimentos por via de outros sectores económicos complementares, designadamente nas áreas do turismo / conhecimento da gastronomia portuguesa, produção de energias renováveis, artesanato e marketing direto.</p> <p>A AIA 20 30 prevê na linha de ação 7.6. “incentivar a diversidade de atividades em áreas rurais, através da combinação virtuosa da agricultura, pecuária, silvicultura e turismo, e promover a multifuncionalidade dos sistemas agrícolas e agroflorestais” e prevê na linha de ação 10.5 “reconhecer modelos inovadores de organizações de produtores ou cooperativas, adaptados à pequena agricultura familiar e multiprodutos”.</p> <p>A abordagem LEADER, com quase 30 anos de aplicação em Portugal, regista uma cobertura muito significativa do território nacional pelas EDL dos DLBC rurais, cuja experiência, principalmente no Continente visou especialmente promover, em territórios específicos, a concertação estratégica e operacional entre parceiros, focalizada no empreendedorismo e na criação de postos de trabalho.</p> <p>A AIA 20 30 prevê na linha de ação 7.5 “desenvolver territórios rurais mais inovadores, através do envolvimento dos vários atores locais, dos recursos endógenos, do conhecimento, num processo participado e igualitário, adaptado à realidade local, capaz de contextualizar as diferentes soluções tecnológicas e com ações integradas que contribuam para a adoção de diferentes ferramentas disponíveis, nomeadamente digitais”.</p> <p>Na RAA verifica-se uma evolução estrutural positiva das explorações agrícolas, com aumento da sua área média e um elevado grau de especialização e também uma evolução favorável das produções agrícolas com evolução da produtividade média por UTA, expressa em VPP, nos Açores, superiores à média nacional e a outras regiões de Portugal.</p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Problemáticas	Oportunidades
<p>estas tendem a concentrar-se no concelho do Funchal e nos concelhos limítrofes.</p> <p>Verificou-se uma estagnação da produção agrícola em valor e decréscimo em volume na última década, com redução das áreas de batata, vinha e flores e o desaparecimento do sector da suinicultura (há um decréscimo na última década da produção animal, em valor e volume) o que poderá ser agravado com o abandono das terras agrícolas, com redução do número de explorações e da SAU, em particular da área de hortícolas, particularmente batata.</p> <p>O rendimento da atividade agrícola na RAM é muito inferior à média dos salários da Região e à média do sector a nível nacional, com menor rendimento das explorações de horticultura intensiva e policultura, verificando-se uma maior volatilidade dos preços dos produtos agrícolas no produtor, face aos preços no consumidor. Há um aumento da desproporção entre os preços ao consumidor e os preços da uva e vinho no produtor.</p> <p>Tem-se vindo a assistir a um decréscimo anual em volume e à estagnação em valor do valor acrescentado bruto da produção agrícola na última década: o comportamento do VAB do sector agrícola regional é inferior ao do sector agrícola nacional e ao do conjunto da economia regional nos últimos anos. Há um decréscimo do peso do sector primário na economia e no emprego regionais. E também um decréscimo da produtividade dos consumos intermédios e de capital fixo.</p> <p>Existe grande dependência dos apoios ao rendimento, ligados e desligados da produção, particularmente no caso das explorações de frutos frescos e vinha e uma excessiva dependência dos preços de algumas produções (banana, cana-de-açúcar) dos apoios POSEI.</p> <p>São elevados os custos unitários de investimento, devido à dimensão da Região e à ausência de efeitos de escala, agravado pela dificuldade de acesso ao crédito e outros instrumentos de complemento ao capital próprio e apoios.</p> <p>É notória a ausência de organizações de produtores, que permitam criar maior escala na negociação com o retalho, e muito reduzida a concentração da oferta (reduzida cultura e dinâmica de associativismo e organização), estando o escoamento dos produtos agrícolas muito assente em intermediários</p> <p>Verifica-se um decréscimo global da área em MPB, embora com aumento na horticultura e banana.</p> <p>Na RAM existe um envelhecimento da população regional, incluindo nas zonas rurais, e um baixo rácio de substituição de gerações em idade ativa (redução da população regional nas classes etárias mais jovens em número e proporção da população total). Em paralelo a população agrícola é envelhecida e com baixos níveis de formação, assistindo-se a um decréscimo e envelhecimento da mão-de obra agrícola, particularmente a familiar, sem renovação de gerações no</p>	<p>Existe também dinamismo das explorações agrícola e da agroindústria em termos de investimento (há investimentos sucessivos e relativamente recentes em algumas das principais unidades industriais) e um aumento do número de empresas ligadas à agricultura, produção animal e floresta.</p> <p>A percentagem da Superfície Agrícola Utilizável na totalidade da superfície da Região é bastante elevada com a utilização das terras dominada pelas pastagens permanentes (há excelentes condições para produção de pastagens), com vantagens naturais para a produção animal, registando-se um aumento relativo da representatividade das culturas temporárias</p> <p>Existe potencial de valorização e diferenciação das produções agrícolas, com aumento da produção de vários produtos hortícolas e frutícolas, alteração do mix de produção em produtos de maior valor de mercado, no sector dos laticínios, e de valorização de um efetivo de bovinos de carne (Portugal é deficitário na produção de carne), tendo em conta uma procura crescente por produtos de pastagem (carne e leite). A diversificação nas explorações de leite e carne poderá ser positiva para fazer face às variações do mercado.</p> <p>O leite e dos seus derivados são importantes para a balança comercial da RAA. A produção de leite e de produtos lácteos na Região é bastante expressiva a nível nacional, com vantagem competitiva face ao seu principal mercado de destino (o continente português), registando-se o crescimento da comercialização de produtos lácteos açorianos. A fileira do leite está estruturada, com uma produtividade industrial razoável, existindo um esforço de modernização e inovação das indústrias deste sector, em especial no segmento do leite UHT. Existe capacidade de expansão das unidades industriais no sector dos laticínios.</p> <p>A RAA está associada a produção extensiva e sustentável e existe uma tendência para o aumento da área agrícola afeta aos modos de produção biológico, apoiada pela Estratégia para o Desenvolvimento da Agricultura Biológica e Plano de Ação para a Produção e Promoção de Produtos Biológicos na Região Autónoma dos Açores.</p> <p>A importância do papel da floresta na diversificação da paisagem, do emprego e da atividade económica, no mundo rural é confirmada pela existência de áreas florestais públicas com a gestão certificada e áreas florestais promotoras do uso-múltiplo, bem como pela crescente importância da venda de madeira e do sector industrial da primeira transformação. Existe potencial de aumento da área florestal com gestão certificada e de fomento da criptoméria, com reconhecimento crescente e dos seus usos distintos, enquanto componente da economia rural da RAA.</p> <p>Existem pagamentos diretos no âmbito do programa POSEI, com majorações nos pagamentos diretos às explorações em modo de produção biológico, e ligados à superfície e ambiente no âmbito do Programa de Desenvolvimento Rural que contribuem para</p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Problemáticas	Oportunidades
<p>sector (forte redução da população de agricultores entre 35-44 anos e quase desaparecimento das classes etárias abaixo de 35 anos). Há também falta de mão-de-obra qualificada e a indisponibilidade de recrutamento de mão-de obra cria grande rigidez.</p> <p>As taxas de inatividade e de desemprego são elevadas, embora com melhorias nos últimos anos. A taxa de desemprego jovem é muito elevada.</p> <p>Estes aspetos podem estar associados à divergência do rendimento por habitante face à média comunitária, ao custo elevado da terra e inexistência de mercado de arrendamento, à dificuldade de financiamento e acesso ao crédito para desenvolvimento de projetos de investimento, mesmo quando financiados e à reduzida abrangência dos apoios à instalação de jovens agricultores.</p> <p>No que respeita à atratividade ao espaço rural nota-se que a os serviços estão concentrados no concelho do Funchal e a população está concentrada no eixo Câmara de Lobos/Santa Cruz, em torno do Funchal. Existe dificuldade nas acessibilidades às explorações agrícolas e a crise sanitária e económica atual pode prejudicar gravemente o sector do turismo e a economia dos meios rurais.</p>	<p>melhorar o rendimento das explorações, nomeadamente favorecendo o rendimento dos sectores do leite e da carne. Existem programas de incentivo à produção, exportação e, quando aplicável, à internacionalização, e medidas de apoio ao modo de produção biológico e à produção integrada. Existem também Instrumentos de Gestão do Risco, nomeadamente seguros de colheita, seguros da vinha e medidas de prevenção de riscos.</p> <p>O sector da agricultura, produção animal caça e floresta tem impacto positivo na economia dos Açores, verificando-se uma maior estabilidade do VAB agrícola da RAA face à média nacional, registando-se uma tendência de crescimento do VAB das empresas não financeiras com atividades ligadas à agricultura, produção animal e floresta.</p> <p>Existe potencial de reforço da aposta no modo de produção biológico, com especial atenção para o leite produzido em modo biológico e para a existência de condições favoráveis para a apicultura neste modo de produção, e investimento na transformação de produções bio. Este potencial é apoiado pelo surgimento nas superfícies comerciais de zonas destinadas a produtos biológicos.</p> <p>Na RAA existem produtos inseridos em regimes de qualidade diferenciada (queijo são Jorge DOP, queijo do Pico DOP, Ananás dos Açores DOP, Maracujá de São Miguel DOP, Mel dos Açores DOP, IGP - Carne dos Açores, Meoa de Santa Maria IGP, Alho da Graciosa IG, leite biológico e hortícolas em modo biológico) e inúmeros produtos certificados, sendo de destacar o aumento da certificação dos vinhos dos Açores e o aumento da capacidade de abate na RAA em virtude da modernização e da certificação da rede regional de abate nas nove ilhas da RAA. Destaca-se o potencial de valorização das produções agrícolas, por via dos regimes de qualidade, da “Imagem Açores” e da “Marca Açores”.</p> <p>O reforço da aposta na certificação de produtos alimentares e garantia de qualidade ao consumidor contribui para o aumento do valor acrescentado do produto final por via da diversificação na transformação e da melhoria das qualidades nutricionais e funcionais e permite responder à procura crescente de produtos de qualidade, seguros, diferenciados, amigos do ambiente, bem como a uma concorrência crescente. Isto poderá ser reforçado com a promoção de estudos científicos sobre os benefícios do consumo dos produtos da Região.</p> <p>O aumento da organização e concentração da produção de produtos de qualidade diferenciada e respetiva promoção nos mercados interno e externo beneficia da posição geográfica do arquipélago no Atlântico Norte entre os continentes europeu e americano, fulcral para a aposta em novos mercados de exportação. Complementarmente existem campanhas de promoção e comercialização de produtos regionais sendo também de destacar a dinamização do comércio de cadeia curta.</p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Problemáticas	Oportunidades
	<p>Na RAA existem cooperativas agrícolas e organizações de produtores reconhecidas que poderão contribuir para o reforço da capacidade de organização e gestão e para a estabilização do rendimento através de organização da produção (ex.: escoamento da produção e redução de custos de produção - economia de escala): os agrupamentos e/ou organizações de produtores são uma forma de os agricultores atenuarem constrangimentos económicos, ambientais e sociais resultantes da fragmentação insular. Existem na RAA apoios para a criação e desenvolvimento de OP e legislação para o seu reconhecimento.</p> <p>A população da RAA é mais jovem do que a média nacional, tal como a estrutura etária dos agricultores: os produtores agrícolas singulares e os dirigentes agrícolas da RAA são mais jovens do que na generalidade do país. A população mais jovem apresenta um grau habilitacional mais elevado existindo maior apetência dos jovens para a inovação e aplicação de novas tecnologias o que é apoiado pela implementação de formação para jovens agricultores organizada por diversas entidades. Existe também um crescente número de mulheres na agricultura.</p> <p>A percentagem de população empregada que exerce atividades no sector da agricultura, produção animal, caça e floresta é superior à média nacional (o sector agrícola emprega uma grande percentagem da população da Região, com predominância da agricultura familiar e existe uma maior percentagem de produtores agrícolas com atividade a tempo completo na exploração face à média nacional), verificando-se um maior dinamismo dos agricultores da RAA na criação de negócios por conta própria o que pode ser apoiado por serviços de gestão e aconselhamento agrícola.</p> <p>As explorações de dimensões Pequena, Média e Grandes são predominantemente geridas por agricultores entre os 25 e os 54 anos de idade, verificando-se a maior expressividade nas explorações Grandes. Os jovens agricultores dedicam-se maioritariamente à produção de leite, seguindo-se o vinho e criação de gado.</p> <p>A existência de discriminação positiva para os jovens agricultores nas medidas de apoio disponíveis e de ajudas específicas para os jovens agricultores, nomeadamente o Programa “Jovem Agricultor”, conduz ao rejuvenescimento dos empresários agrícolas, estando prevista uma maior orientação para os jovens da PAC 2021-2027, bem como um número significativo de agricultores mais idosos a saírem do sector até 2027.</p> <p>Na RAA, para além do investimento em infraestruturas de apoio a atividade agrícola e florestal (Caminhos agrícolas, abastecimento de água, eletrificação e infraestruturas de abate), e dos apoios à compra de terras agrícolas, há também grande potencial para aumentar a atratividade do espaço rural, nomeadamente através do elevado crescimento das estruturas e equipamentos de apoio social, incluindo o aumento do número centros de saúde, bem como o número de profissionais</p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Problemáticas	Oportunidades
	<p>de saúde, bem como o desenvolvimento de estruturas desportivas.</p> <p>Existem também sinergias entre o sector agrícola e o turismo rural, registando este um elevado potencial na RAA associado ao crescimento do mercado interno, impulsionado pelo turismo e pela valorização das características tradicionais e genuínas associadas aos produtos agrícolas, bem como pelo conhecimento da gastronomia portuguesa, o que promove uma maior procura no consumo de produtos locais e uma crescente valorização da cultura e atividades rurais, bem como a diversificação das atividades conexas ao turismo e ligadas aos espaços florestais.</p> <p>O vasto leque de ofertas da RAA (turismo, ar livre, agricultura, pecuária, bordados, mar, gastronomia, saúde, apoio a diversas classes etárias, cultura) é reforçado pelas elevadas potencialidades para o Turismo em Espaço Rural devido ao património natural e paisagístico, cultural e arquitetónico</p> <p>O elevado crescimento do Turismo em termos de proveitos, hóspedes e dormidas está associado à promoção turística dos Açores como um destino premium de turismo de natureza, bem como à riqueza do folclore, gastronomia e artesanato local e à existência de diversas festividades ao longo do ano.</p> <p>Na RAM existe grande relevância da hortofruticultura na produção agrícola regional, com um aumento das áreas de cana-de-açúcar, banana, hortícolas e frutos frescos, e um crescimento embora menor da produção de cereais, leite e ovinos e caprinos. O aumento da produção é acompanhado pelo aumento do preço dos produtos frutícolas, significando uma maior valorização destes produtos. Há um crescimento significativo em valor do sector das plantas industriais, na última década. É de notar o crescente predomínio da produção vegetal nas receitas das explorações e decrescente peso dos subsídios.</p> <p>Verifica-se um aumento da dimensão económica média das explorações agrícolas e um aumento da produtividade do trabalho agrícola.</p> <p>A pluriatividade e o plurirrendimento dão resiliência às explorações regionais. Regista-se um aumento do número de empresas e microempresas após a crise financeira, particularmente nos sectores dos serviços, com forte contributo das microempresas para o emprego a nível regional. Há também um valor afetivo atribuído à atividade e sua importância como complemento do rendimento.</p> <p>Existe uma evolução positiva do rendimento da atividade agrícola e do rendimento dos produtores agrícolas, com maior rendimento das explorações de horticultura intensiva, fruticultura e vinho. Há também uma melhoria na relação entre os preços dos produtos agrícolas e os preços dos bens intermédios, bem como uma melhoria da taxa de cobertura das importações pelas exportações. O crescimento dos preços no produtor é semelhante ou até superior ao dos preços no</p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Problemáticas	Oportunidades
	<p>consumidor. Há uma melhoria do saldo comercial de produtos alimentares e bebidas na última década. A concentração da produção de vinho Madeira em alguns produtores de maior dimensão, confere alguma capacidade nos mercados externos.</p> <p>Ainda relacionado com a criação de valor são de referir os regimes de qualidade que abrangem um conjunto de produtos tradicionais diferenciadores da Região o selo “Produto da Madeira” com grande adesão e reconhecimento dos consumidores e a nova versão "Porto Santo" do selo “Produto da Madeira”, para os produtos da ilha. Existe também um crescente interesse por parte de produtores e consumidores no desenvolvimento de cadeias curtas de comercialização, nomeadamente ao nível dos mercados locais, associada a uma maior apetência dos consumidores regionais e extrarregionais para o consumo de produtos tradicionais.</p> <p>Na RAM existem também apoios muito significativos ao rendimento e ao investimento nas explorações, nomeadamente ao desenvolvimento do MPB, incluindo um conjunto alargado de incentivos, bem como a possibilidade de criação de empresas prestadoras de serviços de gestão de explorações agrícolas. O apoio POSEI-REA é fundamental no aprovisionamento regional e complementa as produções locais. O POSEI-MAPL confere apoios à comercialização nos mercados locais e externos, apoiando o escoamento dos produtos regionais. Existem também apoios e interesse crescente por seguros de colheita.</p> <p>São também de destacar a existência de apoios públicos à formação, inovação e cooperação bem como à instalação de jovens agricultores. É de referir o interesse dos jovens agricultores na manutenção da atividade e a melhoria dos níveis de formação da população agrícola, essencialmente nas camadas etárias mais jovens. Há também uma manutenção a níveis muito constantes da população feminina de agricultores.</p> <p>À disponibilidade de terra, geralmente de origem familiar, pode somar-se a existência do Banco de Terrenos da RAM.</p> <p>Num ponto de vista de atratividade e multifuncionalidade do espaço rural são de referir as boas características intrínsecas para desenvolvimento do turismo rural e de natureza/aventura, em que se regista um aumento da procura, e as características naturais propícias à caça e pesca em águas interiores.</p> <p>Merece destaque o crescimento sustentado dos sectores do turismo, saúde e informação e comunicação, com o aumento da procura de turismo rural e de natureza, a existência de apoios à criação e desenvolvimento de atividades em meio rural e bons níveis de acesso e utilização da internet, com a digitalização das zonas rurais.</p> <p>Existem apoios no âmbito da abordagem LEADER para desenvolvimento dos territórios rurais, com financiamento plurifundo.</p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Problemáticas	Oportunidades
<p>Recursos Naturais</p> <p>A localização de uma parte considerável do território continental português em área geográfica sujeita a clima mediterrânico com distribuição heterogénea da precipitação anual e interanual gera forte dependência da disponibilidade de água para regadio com incidência especial nas culturas no período de primavera-verão.</p> <p>As bacias hidrográficas do Sul e do Oeste do Continente relativamente à quantidade de água registam escassez moderada em termos de stress hídrico com um índice de escassez hídrica WEI+ "moderado" nas bacias hidrográficas do Guadiana, Sado e Mira, Ribeiras do Algarve e do Oeste atingindo valores relativamente próximos de escassez severa nas bacias do Sado e Mira e Ribeiras do Oeste, estando previsto pelos cenários climáticos um agravamento do índice de escassez hídrica em todo o sul da Europa. Esta problemática é agravada pela "Insuficiente monitorização da qualidade e dos volumes de água consumidos na agricultura" e pela muito baixa reutilização pela agricultura das águas residuais urbanas tratadas, por ausência de oferta no mercado decorrente dos custos associados à sua distribuição.</p> <p>Tem-se verificado também um agravamento do estado global das massas de água superficiais nas regiões hidrográficas RH3 (Douro), RH4 Vouga, Mondego e Lis), RH6 (Sado e Mira) e RH7 (Guadiana) e das massas de águas subterrâneas na região hidrográfica RH4 (Vouga, Mondego e Lis), com os cenários climáticos a preverem a redução da qualidade da água, designadamente das massas de água subterrâneas.</p> <p>O sector agrícola é o principal responsável pelas pressões qualitativas em azoto e fósforo sobre os recursos hídricos: os excedentes de N e de fósforo apresentam uma tendência de crescimento sendo a RH2 - Cávado, Ave e Leça e a RH4 -Vouga, Mondego e Liz, as regiões onde predominam os sistemas mais intensivos (bacias leiteiras e horticultura), as que apresentam maiores pressões. Está em fase de avaliação a necessidade de delimitação de 3 novas zonas vulneráveis. Destaca-se também a dependência elevada do glifosato enquanto substância ativa de herbicida mais comercializado (64%).</p> <p>A atividade agrícola é também a principal responsável pelas emissões nacionais de NH3, sendo a Região Centro e a do Alentejo as que contribuem mais para as emissões. Entre 2015 e 2017 verificou-se crescimento de emissões sobretudo na região Norte e Centro.</p> <p>Os incêndios rurais, principalmente, mas também as queimas de resíduos agrícolas são responsáveis pela emissão de "poluentes orgânicos persistentes", sendo de assinalar que o agravamento dos incêndios rurais previstos nos cenários climáticos terá impacto na qualidade do ar, na capacidade de infiltração da água no solo no pós incêndio e na qualidade da água.</p> <p>As alterações climáticas conduzirão também ao aumento da incidência e surgimento de novas doenças/pragas com a necessidade de recurso a produtos fitofarmacêuticos e ao</p>	<p>Entre 2002 e 2016 verificou-se uma redução para cerca de metade do volume de utilização de água pelo sector agrícola, com ganho de importância dos sistemas de rega mais eficientes, alguns com recurso a equipamento para monitorização da água no solo, o que é reforçado pela evolução e aprofundamento do sistema de reconhecimento de uso eficiente da água desenvolvido no presente período de programação 2014-2020 e pela criação de uma plataforma institucional alargada no contexto do programa de medidas do Plano Nacional da Água (PNA2016), envolvendo entidades com responsabilidades de governança de sectores relevantes, com vista à realização dos objetivos da Diretiva Quadro da Água.</p> <p>A capacidade de armazenamento das albufeiras tem sido importante em termos de regularização intra e interanual da oferta de água sobretudo nas regiões hidrográficas do sul do país e o aumento da área de regadios coletivos permite melhorar as operações de monitorização da quantidade e qualidade da água e pode criar condições para uma melhor gestão sustentável do recurso água, nomeadamente através da implementação do Programa Nacional de Regadios e programas do PNI2030 num contexto da preocupação crescente em matéria de gestão eficiente da água, de adaptação às alterações climáticas e de combate à desertificação (revitalização do regadio existente e aumento da área regada). Acresce que a AIA 20 30 inclui na linha de ação 4.3 "incrementar a capacidade de armazenamento, distribuição e gestão eficiente da água, em linha com o Programa Nacional de Regadios".</p> <p>Verifica-se também um índice de escassez hídrica "reduzido", embora com variações entre as bacias hidrográficas, apresentando-se as bacias RH 1 (Minho, Lima), RH3 (Douro), e RH4 (Vouga Mondego e Lis) "sem escassez", e uma melhoria do estado global das massas de água superficiais nas regiões hidrográficas RH1 (Minho e Lima), RH2 (Cávado, Ave e Leça), RH5 (Tejo e Ribeiras do Oeste) e RH8 (Ribeiras do Algarve) e do estado global das massas de água subterrânea nas regiões hidrográficas RH5 (Tejo e Ribeiras do Oeste), RH6 (Sado e Mira), RH7 (Guadiana) e RH8 (Ribeiras do Algarve).</p> <p>Ao nível dos efluentes e da poluição são de destacar a nova legislação de normas de reutilização de efluentes urbanos tratados para a rega, a Estratégia Nacional para os Efluentes Pecuários e Agroindustriais (ENEPAI 2007-2013 e 2018-2025) e o Manual de Gestão Sustentável de Efluentes pecuários (NREAP), bem como o Código de Boas Práticas Agrícolas para a proteção da água contra a poluição com nitratos e fosfatos de origem agrícolas (2018) e o Programa de Ação em Zonas Vulneráveis de Portugal Continental - manual de Boas Práticas.</p> <p>O excedente de azoto é inferior à média da UE e da maioria dos Estados-Membros da orla mediterrânica, com tendência de estabilidade na concentração de nitratos nas águas subterrâneas (zonas vulneráveis - diretiva nitratos) representando estas 4,5%</p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Problemáticas	Oportunidades
<p>aumento da incidência e surgimento de novas doenças animais com necessidade de recurso a fármacos, designadamente antibióticos.</p> <p>O teor de matéria orgânica na camada superficial do solo é muito variável no Continente, apresentando na generalidade teores muito reduzidos num contexto de condições climáticas atuais que promovem a sua mineralização. Existe também evidência de baixa adoção de práticas agrícolas que aumentem o teor do solo em carbono, como principal forma de aumentar a eficiência no uso de adubos e fraca adoção de sistemas e tecnologias que visem o aumento do teor do solo em carbono. A erosão hídrica é o principal processo de degradação do solo em Portugal, com implicações também na perda de carbono do solo, o que é particularmente acentuado nas regiões Norte e Oeste do Continente. Existe um aumento dos riscos de erosão do solo associados à falta de ação rápida na estabilização pós incêndio.</p> <p>Prevê-se o agravamento dos efeitos do fenómeno da desertificação em vastas áreas do território, no quadro das alterações climáticas, potenciando fenómenos de degradação dos solos e da terra, com promoção da erosão hídrica do solo e da sua capacidade para retenção da água e de baixos teores de carbono orgânico no solo, devido ao aumento previsível da temperatura, que agravará o processo da sua mineralização, sobretudo no sul do país. A pressão sobre a taxa de mineralização do carbono do solo resulta do clima e das previsíveis alterações climáticas. A taxa de formação do solo em clima Mediterrânico é abaixo da média mundial.</p> <p>A erosão e o baixo teor de carbono do solo são uma ameaça à biodiversidade do microbioma do solo, que desempenha um papel central na resiliência dos ecossistemas a ameaças bióticas.</p> <p>Existência de conflitos entre a legislação que regula a aplicação de produtos orgânicos no que diz respeito à proteção dos diferentes recursos naturais, não havendo uma hierarquização dos problemas a atender.</p> <p>Na RAA existe uma tendência para o aumento do consumo de água desde o ano de 2013 e captação excessiva de água para a atividade agroindustrial prevendo-se um aumento progressivo das necessidades de água para a agricultura e o efeito das alterações climáticas no regime pluviométrico (períodos de seca mais longos). Os recursos hídricos são mais escassos nas ilhas de Santa Maria, Graciosa e Pico.</p> <p>Existe também um incremento de situações de descarga de águas residuais não tratadas, sobretudo nas ilhas mais populosas (a ligação domiciliária à rede de drenagem está aquém de atingir as metas propostas), o aumento da salinização da água subterrânea por intrusão marinha e a lixiviação de nitratos para as lagoas (existem massas superficiais de água em estado de eutrofização). As situações mais preocupantes continuam a registar-se nas zonas vulneráveis, onde persistem concentrações elevadas de nitrato na água subterrânea.</p>	<p>do território de Portugal Continental. É de referir a melhoria do levantamento das atividades e instalações com impactes significativos sobre o estado das massas de água para a monitorização específica das substâncias prioritárias nas massas de água superficiais e substâncias perigosas nas massas de água subterrâneas.</p> <p>As metas de emissão de NH₃ para 2020 foram atingidas em 2017, com esforço adicional para atingir a meta de 2030, com tendência de redução observadas na "gestão de efluentes de suínos e aves" e na "aplicação de fertilizantes N inorgânicos".</p> <p>A agricultura revela pouca expressão no total de emissão de poluentes para o ar, no que se refere ao SO₂, Nox, NMVOC e PM_{2,5} - Diretiva Tetos.</p> <p>A erosão em Portugal decresceu entre 2000 e 2015, mais do que a média europeia, sendo a redução da percentagem de área agrícola com solos sujeitos a erosão severa superior ao verificado na UE. É de realçar o desenvolvimento e implementação de um "Sistema Nacional de Informação sobre o solo".</p> <p>É de destacar a valorização agrícola de subprodutos agrícolas, ambientalmente seguros, com o objetivo de aumentar o teor de matéria orgânica e a retenção de água no solo e consequentemente promover a sua fertilidade, o que é reforçado pelo Plano de Ação para a Economia Circular em Portugal que estabelece "cadeias de valor de subprodutos num contexto de economia circular em articulação com solução de gestão e encaminhamento de resíduos de origem agrícola" e pela AIA 20 30 que inclui na linha de ação 4.1. "promover a adoção de práticas agrícolas de conservação do solo e de melhoria da sua fertilidade" e na linha de ação 5.1 "promover o desenvolvimento de fertilizantes orgânicos, compostagem local, incrementar a fertilidade, estrutura, microbioma, resiliência, sequestro de carbono, redução da poluição do ar, gestão e proteção da qualidade da água e dos ecossistemas".</p> <p>Existem sistemas extensivos de produção agrícola (e.g. olival tradicional, pastoreio extensivo) valorizados pelo consumidor, nomeadamente pela sua ligação a uma menor utilização de pesticidas, de antibióticos, assim como a um maior nível de bem-estar animal, o que traduz potencial de incremento de métodos alternativos de proteção das culturas, incluindo maior recurso as técnicas de proteção integrada nomeadamente uso de agentes de controlo biológico.</p> <p>Tem-se vindo a verificar uma redução significativa da venda global de fitofarmacêuticos nos últimos 16 anos (2002-2017), com redução de intensidade de aplicação por SAU e por unidade de produção vendida e da sua aplicação por hectare, assente sobretudo nos fungicidas e ligeira redução de herbicidas, associada à disponibilização crescente de substâncias biopesticidas de baixo risco e a uma maior sensibilização dos produtores para a utilização mais racional dos produtos fitofarmacêuticos através da adoção da produção integrada.</p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Problemáticas	Oportunidades
<p>São também de assinalar o aumento da comercialização de produtos fitofarmacêuticos, a intensificação da atividade agropecuária (nomeadamente, pastoreio) e o aumento da incidência e surgimento de novas pragas e doenças decorrentes das alterações climáticas.</p> <p>Também na RAA e relacionadas com a erosão são de referir a existência de terrenos com declives acentuados, de áreas agrícolas marginais e de ilhas com área florestal reduzida (Santa Maria, Graciosa e Corvo) o que poderá ser agravado pela remoção de sebes vivas e cortinas de abrigo, na sequência de iniciativas de redimensionamento de parcelas.</p> <p>Na RAM existe uma assimetria na distribuição das disponibilidades de água, concentradas na vertente norte da ilha da Madeira, havendo necessidade de transporte para a vertente sul e ainda uma reduzida precipitação em Porto Santo. As alterações climáticas trarão maiores temperaturas e reduções significativas da precipitação anual (cerca de 33%) prevendo-se também um crescimento da procura de água, com aumento global do consumo per capita na Região, nomeadamente um aumento das necessidades de água para regadio, devido à necessidade de rega no Inverno, em resultado da redução da precipitação, o que aumenta a pressão sobre o sistema público de regadio.</p> <p>Grandes ineficiências na distribuição de água, geram perdas significativas de água, particularmente nos sistemas mais antigos.</p> <p>A qualidade das várias das massas de água superficiais é desconhecida, mas estão identificadas algumas cargas poluentes resultantes das atividades agrícola e pecuária. Existe um grande peso da agricultura e pecuária nas emissões de amoníaco, metano e óxido nitroso tendo-se verificado um aumento das emissões de óxidos de azoto e amoníaco na última década. Não existem dados relativos a consumos regionais de fitofármacos.</p> <p>Verifica-se também a ocorrência crescente de eventos naturais de intrusão de massas de ar com partículas em suspensão com origem nos desertos do Norte de África, devido às alterações climáticas, podendo estas contribuir para a degradação da qualidade do ar e aumento do risco de doenças.</p> <p>A orografia muito acentuada na ilha da Madeira, juntamente com regime de precipitação, leva a risco de erosão hídrica muito acentuado sendo os índices de aridez mais desfavoráveis na ilha de Porto Santo (solos com menor potencial agrícola) prevendo-se o aumento do risco de aridez e desertificação, particularmente em Porto Santo, devido às alterações climáticas.</p> <p>O abandono das terras agrícolas e degradação dos muros de suporte de terras, bem como as práticas agrícolas intensivas podem conduzir à redução dos níveis de matéria orgânica e ao aumento da erosão e salinidade dos solos.</p>	<p>Ao nível da produção integrada é de referir a existência de um corpo técnico de apoio reconhecido e de prestadores de serviços especializados na área da Agricultura de Precisão e da transformação digital (serviços de maquinaria, consultoria, etc.). A AIA 20 30 inclui na linha de ação 6.1. “aumentar a área do Modo de Produção Integrada, Modo de Produção Biológica, Agricultura de Conservação, Agroecologia, e outros regimes sustentáveis” e na 6.2. “desenvolver e adotar práticas de proteção integrada e agroecológicas que permitam a redução do uso e do risco de inputs de síntese”. Inclui também as linhas de ação 8.1 “recorrer a tecnologias para utilização e gestão eficiente de produtos fitofarmacêuticos, fertilizantes, água e energia”, 8.2. “apoiar e divulgar os Digital Innovation Hub (DIH) no sector agroalimentar” e 8.3. “adotar novas tecnologias que promovam o desenvolvimento da agricultura de precisão, nomeadamente IoT, aplicações suportadas por inteligência artificial (IA), automação e robótica”.</p> <p>São também de referir a crescente capacidade de desenvolvimento de novas tecnologias, nomeadamente ao nível da agricultura de precisão, com vista a melhorias de eficiência na utilização dos fatores de produção, nomeadamente do solo e da água e a disponibilização por parte da Instituições nacionais e internacionais de dados de acesso gratuito (ex.: Sentinel).</p> <p>Na RAA a regularidade do regime pluvial permite o predomínio de uma agricultura de sequeiro, com abundantes disponibilidades hídricas na maioria das ilhas e balanço hídrico positivo, sendo de destacar a capacitação do sector agrícola para a necessidade da racionalização de recursos, nomeadamente a água, e a introdução de novas tecnologias que potenciem uma gestão sustentável dos recursos. São de referir a existência do Estudo e Avaliação dos Recursos Hídricos e do Plano Regional da Água.</p> <p>A maior sensibilização dos produtores Agropecuários para as questões ambientais, a associação da Região à qualidade ambiental e ao regime extensivo de produção, a reduzida utilização de produtos fitofarmacêuticos na fruticultura e o desenvolvimento e aplicação de biopesticidas são reforçados pelos Programas de Ação com o objetivo de reduzir a poluição das águas causada ou induzida por nitratos e fosfatos de origem agrícola, bem como impedir a propagação desta poluição e resultam na ocorrência de sistemas caracterizados por ter um reduzido input externo de nutrientes, baixa utilização de agroquímicos e baixo grau de mecanização.</p> <p>A qualidade das águas é confirmada pelo estado de qualidade bom e excelente da totalidade das massas de água costeiras.</p> <p>As pastagens permanentes são favoráveis do ponto de vista de conservação do solo e é de realçar também a existência de capacidade para produção de plantas florestais em viveiros públicos, bem-adaptadas às condições edafoclimáticas das estações.</p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Problemáticas	Oportunidades
	<p>Na RAM é de destacar a qualidade das massas de água subterrâneas e superficiais, a gestão maioritariamente centralizada dos recursos hídricos e a existência (e reforço do investimento na melhoria) de sistemas de captação, armazenamento e distribuição de água para regadio em quase toda a ilha da Madeira e em Porto Santo, minimizando as perdas e aumentando a sua eficiência.</p> <p>É também de referir a redução significativa do consumo de fertilizantes na Região, bem como a redução das emissões dos principais poluentes na última década e a estabilização ou mesmo ligeira tendência decrescente da dimensão dos efetivos pecuários. Existe boa qualidade do ar a nível regional e particularmente boa qualidade nas zonas não urbanas.</p> <p>Quanto aos solos destacam-se os bons teores de matéria orgânica, em média, na ilha da Madeira e os índices de aridez muito favoráveis na ilha da Madeira. A orografia favorável na ilha de Porto Santo leva a baixo risco de erosão hídrica e existem dois fatores que poderão levar à redução da erosão dos solos: um maior investimento na florestação de zonas altas e com maior risco de erosão hídrica e a redução da precipitação devido às alterações climáticas, embora com risco de situações pontuais mais severas.</p>
Biodiversidade e Serviços dos Ecossistemas	
<p>A nível nacional a insuficiente inventariação e mapeamento dos recursos genéticos vegetais autóctones é acompanhada por uma muito fraca divulgação e promoção das variedades vegetais (culturas temporárias e culturas permanentes, excetuando a vinha) nacionais melhoradas (melhor adaptadas às condições edafoclimáticas do continente e das RA), o que, por exemplo, no caso da RAA está associado ao risco de erosão genética de espécies e variedades tradicionais de interesse agrícola e pecuário. Na RAM, apesar da existência de banco de germoplasma, verifica-se perda da paisagem e da biodiversidade cultivada associada a alterações do uso do solo, com substituição de áreas agrícolas por áreas urbanas e de matos.</p> <p>O aparecimento de novas doenças e ameaças para as abelhas e a forte dependência do mercado mundial dos preços ao produtor de mel, podem agravar o decréscimo da atividade apícola e a diminuição dos polinizadores.</p> <p>O aumento da disseminação das espécies exóticas invasoras e o aumento das pragas emergentes e das populações dos agentes bióticos nocivos presentes no território, decorrente das alterações climáticas, mas também da globalização do comércio mundial, põem em risco os valores naturais. No caso específico da RAA este aumento das espécies exóticas (vegetais e animais), com características invasoras, tem vindo a resultar numa natural competição pelo território com as espécies endémicas locais, especialmente sensíveis. No caso da RAM as espécies invasoras ameaçam a Laurissilva bananilha, tabaqueira, incenseiro,</p>	<p>A <i>Estratégia do «prado ao prato»</i> é uma oportunidade para reforço e melhoria da sustentabilidade das políticas com incidência na agricultura e silvicultura sustentáveis. Nesse âmbito é de destacar a elevada representatividade dos sistemas agrícolas e agroflorestais extensivos tradicionais no território, como os montados, soutos tradicionais, silvopastorícia e as áreas estepárias, os quais assentam o seu modo de produção em práticas locais e, num contexto de crescente desertificação física, a disponibilização de água associada a Sistemas de Agricultura tradicionais assentes em modos de produção e práticas culturais sustentáveis que garantem a biodiversidade e os valores naturais predominantes locais.</p> <p>Recursos genéticos vegetais, florestais e animais autóctones de grande riqueza poderão ser valorizados dado que a «Agenda de Inovação para a Agricultura 20 30» prevê várias Linhas de ação (4.5, 4.6, 6.5 e 13.3) destinadas a promover a conservação, melhoramento, valorização e utilização dos recursos genéticos endógenos de natureza animal e vegetal. A valorização comercial e a manutenção dos recursos genéticos animais autóctones e variedades vegetais locais permitirá manter recursos importantes pelo seu contributo para a mitigação e adaptação às alterações climáticas.</p> <p>A apicultura está a ser encarada como complemento de rendimento das explorações. A tendência crescente do desenvolvimento deste sector contribui para o aumento dos polinizadores e poderá ser valorizada pela linha de ação 6.3 da AIA 20 30. Mais especificamente na RAA são notados os</p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Problemáticas	Oportunidades
<p>acácias, maracujá-banana, etc. e poderá verificar-se a sua expansão devido a incêndios frequentes.</p> <p>É de assinalar o mau estado de conservação dos habitats naturais e o mau estado de conservação/ estatuto de ameaça de espécies de fauna e espécies de flora associados aos sistemas agrícolas («Formações Herbáceas», onde se inserem os mais representativos sistemas tradicionais agrícolas extensivos, aves estepárias, necrófagas e de rapina, lince ibérico, lobo ibérico, morcegos, <i>linaria ricardoi</i> (EN), entre outras), o que é agravado pela substituição de sistemas agrícolas tradicionais e de baixa rentabilidade (em parte devido à ausência de remuneração dos serviços de ecossistemas) por sistemas mais intensivos, pela existência de sistemas de produção fundamentais para o objetivo de abastecimento do sector agroalimentar, como o arroz, milho e o leite, com impacto na biodiversidade, pelo elevado índice de florestação em determinadas zonas ou pelo crescente abandono da atividade agrícola no Interior do Continente e ainda pelo aumento das alterações do uso de solo. A isto acresce o insuficiente conhecimento técnico e científico do estado de conservação de alguns valores naturais e a insuficiente identificação no território dos valores naturais associados à rede natura e das áreas protegidas por dificuldade de mapeamento de dados que permitam detalhar/ regionalizar o diagnóstico dos valores naturais existentes.</p> <p>Na RAA tem-se vindo a verificar o decréscimo de espécies e subespécies endémicas de plantas vasculares, especialmente em São Miguel, Terceira e Pico, uma pressão antrópica (nomeadamente associada ao aumento de fluxos turísticos e à intensificação da atividade agropecuária) nos habitats e recursos naturais e endógenos. Estes aspetos são agravados pela remoção de sebes vivas e cortinas de abrigo, na sequência de iniciativas de redimensionamento de parcelas, pela exposição a fenómenos climáticos extremos e vulnerabilidade às alterações climáticas, que entre outros poderá dar origem à erosão em terrenos de cultivo, pastagem, matos, habitats e paisagens protegidas enquanto fator de vulnerabilidade em pequenas ilhas</p> <p>Em regra, verifica-se na RAM um estado de conservação desfavorável ou desconhecido das espécies da fauna regional, bem como de habitats relevantes como a Laurissilva macaronésia e os prados mesófilos macaronésios, podendo referir-se como fatores de ameaça os incêndios e presença humana e o abandono da atividade agrícola. É também de assinalar o caso específico da ilha de Porto Santo com reduzida diversidade da fauna e flora terrestres e paisagem menos diversificada.</p> <p>Verifica-se também falta de mapeamento e avaliação a nível nacional dos serviços dos ecossistemas o que implica desconhecimento por parte das populações locais dos seus contributos para a preservação dos valores ambientais.</p>	<p>benefícios ambientais decorrentes da apicultura, existindo condições favoráveis para a apicultura em Modo de Produção Biológico.</p> <p>Os objetivos da EBUE 2030, a linha de ação 6.3 da AIA 20 30 e a implementação da ENCNB 2030, contribuirão para proteger, restaurar, valorizar o património natural já de si rico em espécies de flora e fauna associadas a uma variedade de ecossistemas agrícolas, florestais e silvopastoris em grande parte do território, com parte significativa associada a sistemas agroflorestais, associado ao reconhecimento internacional de áreas com grande importância para a biodiversidade e paisagem. Para isso poderá também contribuir a execução do Quadro de Ação Prioritária da Rede Natura 2000 - PAF (Prioritized Action Framework) 2021-2027, designadamente das medidas agroambientais nela identificadas, bem como o crescente desenvolvimento tecnológico que permite minimizar os impactos na biodiversidade em sistemas de produção fundamentais para o objetivo de abastecimento do sector agroalimentar, como o arroz, milho e o leite.</p> <p>A grande representatividade dos sistemas agrícolas e agroflorestais extensivos tradicionais no território, como os montados, olival e soutos tradicionais, lameiros, prados e pastagens, silvopastorícia e as áreas estepárias, os quais assentam o seu modo de produção em práticas locais e servem de habitats para espécies ameaçadas ou vulneráveis poderá ser valorizada pelo reconhecimento e potencial da implementação de políticas ligadas ao pagamento dos serviços de ecossistemas prestados pelo sector agrícola e florestal para o ambiente e sociedade.</p> <p>A paisagem ao nível nacional e regional poderá ser valorizada através da associação de produtos locais incluindo os que têm um reconhecimento oficial.</p> <p>É também de referir a importância da produção, transformação e consumo local e procura de atividades de lazer pelos bens, turismo de natureza e conhecimento do meio rural, em substituição do consumo de grande escala e do turismo de massas, bem como o aproveitamento das florestas enquanto recursos turísticos nacionais, associadas a monumentos construídos, matas nacionais e parques.</p> <p>Na RAA existe grande diversidade de espécies faunísticas e florísticas devido às especificidades geográficas e climáticas das ilhas, bem como a existência de áreas de habitats protegidos no âmbito da Diretiva Habitats, sendo crescente a área abrangida por instrumentos de conservação da natureza, a intervenção na promoção e gestão da biodiversidade ao nível da Rede Natura 2000, com resultados positivos na conservação de espécies endémicas e seus habitats (ex.: LIFE do Priôlo) e o aumento das áreas sujeitas a controlo de espécies exóticas invasoras. A gestão e conservação destes valores naturais poderá ser apoiada e potenciada por incentivos à introdução ou manutenção de</p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Problemáticas	Oportunidades
<p>As alterações climáticas têm forte impacto na biodiversidade, na suscetibilidade à desertificação, na paisagem e noutros valores naturais, prevendo os cenários climáticos um aumento da pressão sobre ecossistemas, espécies e habitats com acentuação da perda de biodiversidade. Ao nível da floresta as alterações climáticas poderão implicar mudanças na gestão e distribuição dos diversos tipos de floresta, como é o caso do declínio do montado e o ciclo do fogo, e os crescentes problemas sanitários promovem o abandono e a ausência de intervenção no restabelecimento de potencial produtivo de áreas afetadas.</p>	<p>práticas agrícolas e florestais e modos de produção que promovam a proteção da biodiversidade e de sistemas de alto valor natural e paisagístico, a proteção dos recursos hídricos e do solo e a atenuação das alterações climáticas.</p> <p>É também de assinalar na RAA a promoção no exterior do valioso património natural, paisagístico, biológico e geológico da Região, com grande diversidade de paisagens e características naturais em todas as ilhas e uma herança cultural rica.</p> <p>Ainda ao nível dos serviços dos ecossistemas são de destacar na RAA a existência de áreas florestais promotoras do uso-múltiplo e a sua importância como regulador da qualidade da água do solo e do ar e como importante sumidouro de carbono, bem como as atividades agrícolas e florestais com forte ligação com o ambiente e paisagem e com contributo importante para o ordenamento físico do território, proteção, valorização e gestão dos recursos naturais, e constituição de habitats.</p> <p>Também na RAM é de destacar a paisagem natural de elevado valor, os habitats e espécies nela integrados e a flora e fauna endémicas de grande riqueza, assente fundamentalmente na floresta Laurissilva, mas também noutras áreas terrestres e marinhas de grande relevância, acompanhada pela paisagem agrícola tradicional humanizada, associada às culturas tradicionais da Região e a estruturas físicas (muros, poios, levadas, túneis). Estes valores têm vindo a ser conservados e protegidos pela implementação de regimes de ordenamento do território (RN 2000, PNM, etc.), pela importância crescente dos instrumentos de conservação e da relevância dada pela sociedade às questões relativas a estes temas e pela disponibilidade de apoios, no âmbito do desenvolvimento rural, que têm capacidade para apoiar a manutenção da atividade agrícola e da paisagem agrícola tradicional humanizada e o estado de conservação favorável das espécies da flora e dos habitats regionais, onde a manutenção da população de pombo-trocaz é um sinal de boa vitalidade dos ecossistemas regionais.</p> <p>As paisagens natural e agrícola da RAM para além da conservação assumem também grande importância como potencial de desenvolvimento do turismo de qualidade, direcionado para os segmentos do turismo rural, de natureza e de aventura, com grande importância na economia regional.</p>
Alterações Climáticas e Energia Sustentável	
<p>Não só não foi cumprida, por parte do sector Agricultura (s/LULUCF), a redução de GEE prevista na meta PNAC 2020, como este sector - Agricultura (s/ LULUCF) - apresenta uma tendência de aumento de emissões GEE após 2013, embora represente em 2017 cerca de 9,8% do total nacional de GEE.</p> <p>A ocorrência de grandes incêndios florestais torna o sector LULUCF, em determinados anos, emissor de GEE, colocando em causa a sua capacidade líquida de sequestro de CO₂ e o aumento da área de matos sem gestão e o baixo índice da área agrícola com práticas de retenção de carbono no solo (pastagens</p>	<p>O sector agricultura (s/ LULUCF) reduziu as emissões de óxido nitroso (N₂O), em resultado da diminuição do total de fertilizantes azotados aplicados nos solos agrícola e do aumento da eficiência na utilização dos adubos azotados e fosfatados, e verifica uma ligeira tendência de redução das emissões (1990-2017).</p> <p>Têm sido feitas investigações sobre a redução de emissões de metano (CH₄), incluindo sobre aditivos e digestivos alimentares nos ruminantes, que contribuam para a redução das emissões</p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Problemáticas	Oportunidades
<p>biodiversas e sementeira direta, que tem verificado uma reduzida expansão) mantém o sector LULUCF-Agricultura como emissor líquido. Esta realidade poderá ser agravada, dado que os cenários climáticos indicam o crescimento dos grandes incêndios, contribuindo para a redução significativa da capacidade de sequestro da floresta, a qual poderá passar a ser um emissor líquido. Acresce ainda o aumento das emissões de metano.</p> <p>Verifica-se também uma maior suscetibilidade do território à desertificação, associada a baixos teores de matéria orgânica dos solos, sobretudo no sul do Continente, e erosão hídrica mais acentuada no norte e oeste num contexto de alterações climáticas. Esta suscetibilidade é justificada pela localização de uma parte considerável do território continental português em área geográfica sujeita a clima mediterrânico, com distribuição heterogénea da precipitação anual e interanual o que gera forte dependência da disponibilidade de água para regadio com incidência especial nas culturas no período de primavera-verão, prevenindo-se que o fenómeno de desertificação venha a ser agravado em vastas áreas do território no quadro das alterações climáticas, com os consequentes impactos sobre a matéria orgânica, a erosão hídrica e a capacidade para retenção da água pelo solo, tendo ainda em conta que apenas 15% da SAU é irrigável.</p> <p>O teor de matéria orgânica na camada superficial do solo é muito variável no Continente, apresentando na generalidade teores muito reduzidos, num contexto de condições climáticas atuais que promovem a sua mineralização, pressão que se prevê crescente num quadro de previsíveis alterações climáticas. A erosão hídrica é o principal processo de degradação do solo em Portugal, com implicações também na perda de carbono, sendo particularmente acentuado nas regiões norte e oeste do Continente, com um potencial de aumento dos riscos de erosão do solo associados à falta de ação rápida na estabilização pós incêndio.</p> <p>Os cenários climáticos preveem um agravamento do índice de escassez hídrica em todo o sul da Europa, com redução da qualidade da água, designadamente das massas de água subterrâneas, e o agravamento dos fenómenos de cheias, inundações e secas, bem como o aumento dos problemas com a invasão de exóticas e das pragas e doenças no sector agrícola e florestal, que resultarão numa redução dos rendimentos do sector e na deslocalização de grande parte das atividades afetando o sector agrícola (cerealicultura, horticultura, olivicultura, viticultura, fruticultura, pecuária extensiva e intensiva) e florestal (as fileiras do pinheiro bravo e manso, do eucalipto, sobreiro, azinheira e, ainda, a caça e a pesca).</p> <p>A baixa adesão a instrumentos de gestão de risco, a falta de integração dos cenários climáticos na cartografia de risco (c/ exceção do sector da vinha), a fragmentação e falta de cobertura do Sistema de avisos agrícola e florestal (riscos bióticos e abióticos), nomeadamente a fragilidade no funcionamento e articulação do sistema de deteção de pragas e</p>	<p>de metano e sobre sistemas de gestão de estrumes e outros efluentes pecuários com menores emissões de GEE. Verifica-se também o aumento da dimensão média das suiniculturas e a melhoria da sua capacidade de gestão ambiental.</p> <p>O sector LULUCF é o único sector sequestrador líquido de CO₂ o que traduz importância da gestão da floresta para a neutralidade carbónica. O sector LULUCF-Agricultura reduziu substancialmente as suas emissões líquidas, em resultado da conversão da terra arável em pastagem, floresta bem como na adoção de modos de agricultura de conservação.</p> <p>Regista-se ainda um aumento da área agrícola que beneficia das tecnologias de precisão, existindo explorações agrícolas cuja dimensão e capacidade de gestão poderá facilitar a expansão adicional dessa área. Note-se, no entanto, que as exigências tecnológicas e económicas associadas à agricultura de precisão poderão constituir entraves a essa expansão.</p> <p>Além das boas práticas para a melhoria da mitigação nos sectores agricultura, pecuária e floresta identificadas no contexto dos instrumentos de planeamento (RNC 2050 e PNEC 2030), são também de referir outros instrumentos relacionados, como:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC) - Estratégia Nacional de Combate à Desertificação, desde 1999, com um plano de ação nacional revisto em 2014 - Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação (PANCD) - Integração nos instrumentos de planeamento, a nível nacional, de Regiões Hidrográficas, Comunidades Intermunicipais e municipal das matérias relativas à adaptação às AC. - Integração, nos instrumentos de gestão territorial dos municípios, de estratégia municipais de adaptação às alterações climáticas (EMAAC) que integram avaliação e gestão de riscos climáticos - Extensão aos municípios de estratégias EMAAC e sua integração nos instrumentos de gestão territorial, que integre na avaliação do risco. - Planos de Prevenção, monitorização e de gestão de risco <p>Existem também Agendas Temáticas de Investigação e Desenvolvimento bem como um Centro Nacional de Competências específicos para o sector Agroflorestal na área das AC e o Portal do Clima de forma a melhorar a transferência de conhecimento da adaptação às AC e sua articulação com a futura Rede PAC.</p> <p>A AIA 20 30 inclui diversas linhas de ação relacionadas com a redução de emissões e a adaptação às alterações climáticas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 3.1.: apoiar a investigação, desenvolvimento e aplicação de aditivos e regimes alimentares dos ruminantes que contribuam para a redução das emissões de metano;

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Problemáticas	Oportunidades
<p>doenças, bem como de fenómenos meteorológicos e hidrológicos extremos mais severos por ação das AC e a falta de articulação com a informação sobre as disponibilidades de recursos hídricos e solos conduzem ao aumento dos prejuízos na agricultura e florestas. Acresce ainda a falta de resiliência pós-catástrofe e a inadequabilidade dos seguros existentes para certos sectores.</p> <p>A perda da atividade agrícola decorrente do despovoamento/envelhecimento populacional em zonas com grande incidência florestal e a existência de grandes manchas contínuas e desordenadas da mesma espécie florestal, nomeadamente na região Centro do país, aumenta o risco de grandes incêndios com impactos em termos de atuação preventiva e de combate a incêndios.</p> <p>A biomassa para produção de biocombustíveis de origem agrícola é quase toda importada e existe dificuldade de aproveitamento da biomassa florestal devido à localização das centrais de biomassa e a uma oferta de biomassa variável por falta de organização da produção.</p> <p>Ao nível da bioeconomia verifica-se uma dificuldade na desclassificação de resíduos com vista à sua valorização enquanto subprodutos e uma inviabilidade económica em situações potenciais de aproveitamento dos produtos da bioeconomia.</p> <p>São também de referir a falta de sistematização e divulgação de conhecimento relevante sobre AC, em formato adequado aos agricultores, a pouca capacidade de avaliação do efeito de práticas de mitigação/adaptação às AC específicas para o sector agroflorestal, um AKIS na área da mitigação/adaptação do sector agrícola e florestal pouco desenvolvido.</p> <p>Na RAA existe um incremento da emissão de GEE, quando ocorrem situações de deficiente gestão de efluentes da pecuária (sobretudo quando se verificam maiores concentrações animais) ou no caso presente em que se prevê a intensificação da atividade agropecuária (nomeadamente, pastoreio), ou quando existe uma incorreta utilização de fertilizantes e pesticidas.</p> <p>O Arquipélago tem uma elevada vulnerabilidade às alterações climáticas e catástrofes naturais, com a ocorrência de fenómenos atmosféricos extremos, o aumento da frequência de situações de inundação e do fenómeno da erosão hídrica nos solos, implicando a perda de terreno produtivo, nutrientes e matéria orgânica. Prevê-se também o aumento da incidência e surgimento de novas pragas e doenças decorrentes das alterações climáticas.</p> <p>Na RAA é também de rezear o aumento da ocorrência de situações de escassez hídrica, devido ao efeito das alterações climáticas no regime pluviométrico (períodos de seca mais longos), e a eutrofização das massas de água.</p> <p>É também de destacar a dependência do exterior em termos energéticos e relativamente aos combustíveis fósseis, tendo a</p>	<ul style="list-style-type: none"> - 3.2.: desenvolver e adotar sistemas de gestão de efluentes com menores emissões de GEE; - 3.3.: reduzir a aplicação de adubos químicos azotados e incrementar a aplicação de matéria orgânica no solo, nomeadamente através da aplicação de composto; - 3.4.: incentivar a implementação de sistemas, culturas e práticas agrícolas que promovam o teor de matéria orgânica no solo (sequestro de carbono), incluindo o aumento da área das pastagens permanentes melhoradas; - 4.4.: instalar ou reconverter para culturas com espécies e variedades, melhor adaptadas às alterações climáticas, desenvolver e adotar práticas e técnicas que reduzam a vulnerabilidade e exposição a riscos bióticos e abióticos; - 5.2.: promover a produção animal sustentável como elo de ligação na agricultura circular, aumentar a produção, a qualidade e a utilização de pastagens e forragens, visando a adaptação/mitigação, face às alterações climáticas e à necessidade. <p>A capacidade de armazenamento das albufeiras tem sido importante em termos de regularização intra e interanual da oferta de água sobretudo nas regiões hidrográficas do sul do país e o aumento da área de regadios coletivos permite melhorar as operações de monitorização da quantidade e qualidade da água e pode criar condições para uma melhor gestão sustentável do recurso água, o que será reforçado pelo Programa Nacional de Regadios e pelos programas do PNI2030 num contexto da preocupação crescente em matéria de gestão eficiente da água, de adaptação às alterações climáticas e de combate à desertificação (revitalização do regadio existente e aumento da área regada). A este respeito é também de referir a existência de prestadores de serviços especializados na área da Agricultura de Precisão.</p> <p>Para além da existência de área temática “Integrar a Adaptação na Gestão dos Recursos Hídricos” em desenvolvimento no quadro da Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAC2020), a AIA 20 30 prevê na linha de ação 4.3. “incrementar a capacidade de armazenamento, distribuição e gestão eficiente da água, em linha com o Programa Nacional de Regadios”.</p> <p>A AIA 20 30 prevê também na linha de ação 4.1. “promover a adoção de práticas agrícolas de conservação do solo e de melhoria da sua fertilidade” e na linha de ação 5.1. “promover o desenvolvimento de fertilizantes orgânicos, compostagem local, incrementar a fertilidade, estrutura, microbioma, resiliência, sequestro de carbono, redução da poluição do ar, gestão e proteção da qualidade da água e dos ecossistemas”. Os subprodutos agrícolas, ambientalmente seguros, têm vindo a ser objeto de valorização agrícola com o objetivo de aumentar o teor de matéria orgânica e a retenção de água no solo e consequentemente promover a sua fertilidade.</p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Problemáticas	Oportunidades
<p>biomassa um aproveitamento incipiente. É reduzida a representatividade da bioeconomia na Região.</p> <p>Na RAM as alterações climáticas trarão reduções significativas da precipitação anual (cerca de 33%) o que pode pôr em causa disponibilidade de água para regadio e o aumento da temperatura que pode aumentar o risco de pragas e doenças. Também a já de si grande propensão para incêndios florestais, alguns de grandes dimensões, poderá ser muito acentuada pelas alterações climáticas que poderão afetar a silvicultura regional e aumentar a incidência dos incêndios florestais.</p> <p>É também notório na RAM o grande peso da agricultura e pecuária nas emissões de metano e óxido nitroso e a redução da área agrícola leva a menor captação de carbono no solo.</p> <p>A Região está ainda muito dependente de energia importada, exclusivamente na forma de produtos petrolíferos e gás natural e as alterações climáticas poderão diminuir a capacidade de produção de energia hidroelétrica e, devido a um potencial acréscimo de incêndios, a disponibilidade de biomassa</p> <p>Nesta temática é ainda de referir o atraso na definição e implementação da Estratégia Regional de Combate ao Desperdício Alimentar e do Plano de Ação Regional de Combate ao Desperdício Alimentar e um crescente desperdício alimentar nas sociedades com maior poder de compra.</p>	<p>Do ponto de vista dos riscos são de referir os Planos de Gestão de Riscos de inundações (PGRI), onde deverão ser integradas medidas que minimizem os prejuízos na agricultura (culturas e infraestruturas) e a articulação e desenvolvimento do Sistema Nacional de Avisos Agrícolas (avisos de rega, de riscos doenças, pragas e meteorológicos associados a alterações climáticas).</p> <p>Ao nível das energias de base renovável é de destacar o aumento da utilização de lenhas e resíduos vegetais agrícolas e florestais na produção de energia elétrica e térmica: o uso da biomassa agrícola e florestal para produção de energia renovável (aquecimento/arrefecimento e eletricidade) origem nacional, quadruplicou entre 2009 e 2016.</p> <p>A AIA 20 30 prevê na linha de ação 5.3 promover soluções integradas de tratamento dos efluentes agropecuários associadas à recuperação de biogás para produção de energia; na 5.4 implementar biorrefinarias rurais/regionais direcionadas para a obtenção de bioprodutos, otimizar a utilização de agrobiomassas não competindo com a cadeia alimentar (humana e animal), desenvolver novos processos e novos produtos de maior valor acrescentado, apostar na digitalização, e em pequenas centrais de produção de energia (calor/eletricidade); e na 5.5 explorar a valorização de subprodutos numa lógica de cascata de valor e de abordagem integrada dos sistemas de produção, promover a integração de atividades como os subprodutos em alimentação animal e os serviços de ecossistema.</p> <p>É também de destacar a adoção recente de uma Estratégia Nacional de Combate do Desperdício Alimentar e do PAEC – Plano de Ação para a Economia Circular que visa “estabelecer cadeias de valor de subprodutos num contexto de economia circular em articulação com solução de gestão e encaminhamento de resíduos de origem agrícola”, a Estratégia para os Bioresíduos associada ao Plano de Ação para a Economia Circular e a publicação recente da revisão da Diretiva "Resíduos", incluindo a definição do que deve ser considerado desperdício alimentar, associado ao trabalho e estudos da Plataforma UE Perdas e Desperdício alimentar.</p> <p>Existe um potencial de expansão dos sectores da bioeconomia (biomassa natural, lamas, estrumes, subprodutos da agroindústria, etc.) e uma tendência da eliminação do plástico e maior utilização do papel.</p> <p>Novas tendências de consumo integram preocupações com a sustentabilidade (redução do desperdício alimentar, cadeias curtas, questões nutricionais, menor pegada ecológica) e a AIA 20 30 inclui na linha de ação 1.4. informar, formar e educar para uma alimentação saudável e sustentável, e visando o combate ao desperdício alimentar.</p> <p>A adaptação e mitigação da RAA às alterações climáticas é determinada pela Estratégia Regional para as Alterações</p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Problemáticas	Oportunidades
	<p>Climáticas (ERAC) e respetiva operacionalização, segundo o Programa Regional para as Alterações Climáticas (PRAC).</p> <p>Na RAA, tendo em conta a importância do papel da floresta no combate às alterações climáticas e atenuação dos seus efeitos, considerando que é um importante sumidouro de carbono, existe uma margem de progressão no aumento de sequestro de carbono em povoamentos florestais (a Superfície Florestal Útil representa um terço da superfície total da Região e existe potencial de aumento das áreas florestais com gestão certificada) e também em prados e pastagens, sendo de destacar o contributo da pastagem permanente, enquanto importante sumidouro de carbono.</p> <p>É também de referir a redução do número de bovinos por exploração, evitando o sobre pastoreio, com utilização de modos de produção amigos do ambiente e importância significativa de áreas integrando sistemas de produção extensiva e a possibilidade de investir na eficiência da produção pecuária de leite e carne, obtendo efeitos simultâneos no aumento de valor e na diminuição das emissões unitárias da emissão de GEE.</p> <p>Para lidar com a ameaça das alterações climáticas é de referir a disponibilidade de sistemas de regadio e um histórico de investimento em fontes renováveis alternativas para a produção de energia elétrica, nomeadamente fontes renováveis de energia de origem agrícola e florestal, com potencial para concretizar todo o potencial de aproveitamento de biomassa e elevadas potencialidades para a bioeconomia.</p> <p>Na RAM verifica-se a redução a nível regional das emissões de GEE na última década com uma reduzida proporção da agricultura e pecuária nessas emissões, nomeadamente devido à introdução de pastagens biodiversas e à estabilização ou mesmo ligeira tendência decrescente da dimensão dos efetivos pecuários. Tem também relevo a grande superfície florestal e o bom estado de vitalidade dos povoamentos, com grande capacidade de captação e armazenamento de carbono.</p> <p>É de destacar a criação do SRIERPA - Sistema Regional de Inventário de Emissões por Fontes e Remoção por Sumidouros de Poluentes Atmosféricos.</p> <p>Na RAM existe processamento de biomassa florestal na Estação de Resíduos Sólidos Urbanos da Meia Serra com vista à sua gestão ambientalmente adequada e aproveitamento energético, prevendo-se uma aposta estratégica na biomassa florestal e agrícola, efluentes de explorações pecuárias e resíduos para produção de energia elétrica, energia térmica, e biocombustíveis, bem como uma consciencialização para a importância da bioeconomia e da economia circular.</p>
Conhecimento, Inovação e Governança	
<p>Pese embora a qualificação média dos agricultores tenha melhorado ainda se encontra em níveis baixos, registando-se a baixa escolaridade e formação profissional dos produtores e a falta de formação de técnicos em áreas inovadoras. A formação</p>	<p>A taxa de escolaridade do nível de ensino superior assume valores mais elevados nas mulheres: cerca de 60% dos diplomados no ensino superior ligado ao sector primário. Verifica-se também uma tendência crescente de jovens</p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Problemáticas	Oportunidades
<p>profissional é maioritariamente em contexto de sala e desligada da prática agrícola</p> <p>Existe insuficiente produção e transferência de conhecimento adaptada às condições da agricultura portuguesa, sendo o apoio (formação e aconselhamento) aos agricultores restringido ao preenchimento/cumprimento das obrigações resultantes dos apoios da PAC. Regista-se uma muito baixa adesão ao SAAF por parte dos agricultores. Os recursos humanos afetos ao SAAF, apresentam necessidade de formação e atualização de conhecimentos mais alargada a outros temas, nomeadamente escoamento produção / gestão produção/ inovação. O plano de negócio exige um tipo de aconselhamento que o SAAF no modelo atual não apresenta. As áreas temáticas definidas pela legislação em vigor não estão adaptadas às necessidades dos agricultores.</p> <p>O sistema de Conhecimento e Inovação Agrícola (AKIS) caracteriza-se pela sua fragmentação e baixa integração, com uma baixa ligação entre o sistema de investigação agrícola e os agricultores sendo a maior dificuldade na incorporação da tecnologia/conhecimento/digitalização relevante por parte das pequenas e médias explorações agrícolas. Verifica-se também a ausência de iniciativas no AKIS de ações específicas na área de proteção do solo.</p> <p>Complementarmente é de notar a escassez de investigação e capacitação técnica no país para apoiar as mudanças necessárias na utilização sustentável e proteção dos recursos naturais, biodiversidade e paisagem, e bens e serviços dos ecossistemas.</p> <p>O desempenho dos sistemas de inovação está abaixo da média da UE verificando-se uma reduzida interligação entre o sistema I&DT e o sector agrícola e florestal, com reduzida partilha de conhecimentos no sector. Os custos de inovação elevados e indisponibilidades de capitais próprios são barreiras à inovação das empresas no sector agroalimentar.</p> <p>No que respeita à digitalização, a conectividade é reduzida no meio rural onde se encontram a maioria das explorações, sendo a cobertura total de banda larga de 30 MBPS em áreas rurais ainda considerada insuficiente, devido ao atraso e lentidão nos processos de apoio público ao investimento em Banda Larga, designadamente nas zonas rurais. Existem também problemas de cibersegurança e questões legais relacionadas com propriedade dos dados e privacidade e ainda falta de mão-de-obra especializada, nomeadamente ao nível da formação profissional para a área da digitalização.</p> <p>Mais especificamente ao nível da dieta mediterrânea existe um crescente afastamento dos hábitos alimentares portugueses do modelo alimentar característico desta dieta, com especial incidência nos grupos etários mais jovens o que é agravado pelos sistemas de rotulagem nutricional demasiado sintéticos que penalizam perante o consumidor produtos desta dieta.</p>	<p>agricultores com ensino superior existindo evidências da melhoria da formação no sector.</p> <p>Os sectores produtivos têm predomínio de agricultores jovens com formação superior (agrícola e não agrícola), abertura à inovação tecnológica e à introdução de novas culturas.</p> <p>Existem áreas regulamentadas de formação: entidades formadoras em todas as regiões, com formadores com experiência nas áreas da formação específica sectorial regulamentada e a rede de ensino agrícola (técnica e superior) encontra-se dispersa por todo o território, o que permitirá reforçar o facto de, nos sectores produtivos, se verificar um predomínio de agricultores jovens com formação superior (agrícola e não agrícola). Complementarmente, a AIA 20 30 prevê várias linhas de ação que poderão reforçar estes aspetos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 7.2. promover a partilha e difusão do conhecimento, o estabelecimento de redes de inovação e de criatividade, com grande foco na pequena produção, na agricultura familiar, no papel, contributo e condições das mulheres agricultoras, nos jovens agricultores e nos jovens empresários rurais, e a articulação com as escolas profissionais e entidades com responsabilidades na formação profissional - 12.2. definir linhas orientadoras para formação, educação e capacitação para o período 2020-2030; - 12.3 promover o reforço das qualificações de técnicos e produtores, dotar o sector e os serviços de capacidade técnica e conhecimento atualizado; - 12.4. promover redes de demonstração, <i>coaching</i> e grupos de aprendizagem entre pares, reforçando a cooperação intertemática, inter-regional e internacional; - 15.4. desenvolver e promover ações de formação dos recursos humanos e capacitação dos organismos. <p>Há também uma orientação para o incremento da inovação, melhorias tecnológicas e formação e uma forte procura de apoio à constituição de grupos operacionais.</p> <p>As entidades prestadoras de serviços de aconselhamento agrícola e florestal encontram-se dispersas por todo o território nacional, com recursos humanos com competência técnica e com relação de confiança estabelecida com os agricultores o que poderá ainda ser reforçado com o preconizado na AIA 20 30 que inclui na linha de ação 13.1. “recuperar e modernizar infraestruturas e equipamentos na rede de estações experimentais do Ministério da Agricultura”, na 13.2. “conceber unidades demonstrativas com modelos de produção modernos de elevada competitividade e unidades de produção tecnológica de última geração, para antecipação e preparação de cenários competitivos a médio prazo”, e na 13.4 “criar e dinamizar uma Rede de Incubadoras de Base Rural com uma cobertura territorial significativa, incentivando a participação de grupos sub-representados, designadamente das mulheres”. Este aspeto poderá beneficiar do acréscimo de facilidade de comunicação</p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Problemáticas	Oportunidades
<p>O baixo grau de promoção genérica e a insuficiência de informação ao consumidor (produção animal e vegetal) conduz a mensagens não fundamentadas propagadas pela comunicação social que atribuem à agricultura de regadio malefícios não comprovados, e a uma opinião pública desfavorável ao transporte de animais vivos (ruminantes) e bem-estar animal, ao olival moderno e que associa as atividades agrícolas incluindo uso de fitofármacos, a efeitos perniciosos para a saúde e ambiente.</p> <p>Na RAA verifica-se um baixo nível de escolarização da população, principalmente nos níveis escolares mais avançados devido a uma taxa de abandono precoce e com falta de ofertas de Ensino Secundário direcionadas para a agricultura e pecuária.</p> <p>Verifica-se também um insuficiente aconselhamento técnico ao nível dos produtores agrícolas e dos proprietários florestais, com pouca experimentação ou falta da sua divulgação, com dificuldade de aproximação das unidades de investigação ao tecido produtivo e agroindustrial / carência de sinergias entre a indústria e o ecossistema de I&D local e ainda fraca apetência para inovação e grande aversão ao risco, com uma despesa de I&D no PIB inferior à da média de Portugal.</p> <p>A limitada aptidão para a inovação e modernização pode estar associada ao baixo nível de automatização e à baixa incorporação tecnológica em alguns sectores (carne).</p> <p>Deficiências ao nível da divulgação e os efeitos da globalização traduzem-se no surgimento de movimentos/opiniões de desinformação contra a utilização do leite e da carne na alimentação humana, na introdução no mercado de vinhos oriundos de outros países com rotulagem alusiva aos Açores e no consumo prolongado de alimentos nutricionalmente pobres e perpetuação de estilos de vida sedentários que resultam em problemas de saúde. Existe também um reduzido número de estudos de apoio à tomada de decisão, principalmente estudos de mercado, bem como falta de cultura de cooperação no segmento produtivo.</p> <p>Na RAM a população agrícola é envelhecida e com baixos níveis de formação. Verifica-se também um baixo nível de escolaridade da população rural, com reduzidos resultados dos apoios à formação profissional e inexistência de massa crítica para operacionalização dos serviços de aconselhamento agrícola e florestal, bem como uma reduzida dinâmica de inovação e cooperação no sector.</p>	<p>que favorece intercâmbios de experiências, conhecimentos e parcerias, a nível nacional e internacional.</p> <p>A AIA 20 30 prevê também na linha de ação 7.5 “desenvolver territórios rurais mais inovadores, através do envolvimento dos vários atores locais, dos recursos endógenos, do conhecimento, num processo participado e igualitário, adaptado à realidade local, capaz de contextualizar as diferentes soluções tecnológicas e com ações integradas que contribuam para a adoção de diferentes ferramentas disponíveis, nomeadamente digitais”.</p> <p>É também de destacar a existência de apoios públicos à formação, inovação e cooperação bem como à instalação de jovens agricultores e de referir o interesse dos jovens agricultores na manutenção da atividade e a melhoria dos níveis de formação da população agrícola, essencialmente nas camadas etárias mais jovens.</p> <p>A crescente capacidade de desenvolvimento de novas tecnologias, nomeadamente ao nível da agricultura de precisão, com vista a melhorias de eficiência na utilização dos fatores de produção, nomeadamente do solo e da água, é reforçada pela existência de prestadores de serviços especializados na área da Agricultura de Precisão e da transformação digital (serviços de maquinaria, consultoria, etc.). Nesta temática é ainda de referir o previsto na AIA 20 30: linha de ação 8.1. “recorrer a tecnologias para utilização e gestão eficiente de produtos fitofarmacêuticos, fertilizantes, água e energia”; linha de ação 8.2. “apoiar e divulgar os Digital Innovation Hub no sector agroalimentar”; e 8.3. “adotar novas tecnologias que promovam o desenvolvimento da agricultura de precisão, nomeadamente IoT, aplicações suportadas por inteligência artificial (IA), automação e robótica”.</p> <p>As Instituições nacionais e internacionais disponibilizam dados de acesso gratuito (Ex: Sentinel).</p> <p>O sistema AKIS Nacional, que envolve o SCTN, os produtores e suas organizações, as entidades públicas sectoriais, as parcerias (Clusters, Centros de competência, CoLab), o SAAF, as empresas privadas e a Rede Rural Nacional, será reforçado tendo em conta a Agenda de investigação e inovação para a Agricultura e sustentabilidade dos territórios rurais 2020 / 2030 que se constitui como um referencial estratégico para a estruturação do sistema de Conhecimento e Inovação Nacional (AKIS). Note-se que Portugal tem um representante nacional no SCAR-AKIS como elo de ligação e no subgrupo Inovação da PEI AGRI.</p> <p>É visível a convergência da capacidade em investigação e inovação face à média da UE27 na última década, bem como a crescente cooperação para a inovação entre o sistema I&DT e as empresas do sector promovida pela aplicação dos instrumentos de apoio cofinanciados pela UE desde 2000, existindo potencial para investigação e desenvolvimento baseado em centros de competências e grupos operacionais, existindo forte procura de apoio à constituição destes grupos e para a integração nos processos produtivos de inovação/ I&D já consolidados, que</p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Problemáticas	Oportunidades
	<p>promovam a criação de valor e com margem para maior aplicação. O sector revela bons níveis de participação em projetos financiados diretamente a nível europeu (incluindo Horizonte 2020).</p> <p>A divulgação da inovação é potenciada por estruturas experimentais e de investigação/experimentação com boa presença no território e por uma rede com infraestruturas de apoio à inovação com representação nacional ligadas ao sector público e pelo aumento da acessibilidade às TIC pelos sectores mais especializados do complexo agroflorestal.</p> <p>A AIA 20 30 prevê também várias linhas de apoio à inovação e à I&D como a linha de ação 9.5. “apoiar a inovação para a criação de novos produtos que correspondam às novas tendências de consumo, apoiar a inovação orientada para a exportação (desenvolvimento de novos produtos e conceitos para mercados específicos)”, a linha de ação 11.1. destinada especificamente a “apoiar a inovação e as redes colaborativas de agricultores para a transição energética e descarbonização do sector, nomeadamente através do fomento ao estabelecimento de Comunidades de Energia Renovável e de autoconsumos coletivos” e a linha de ação 12.1. que visa “estabelecer as linhas orientadoras de I&D na agricultura e na alimentação no período 2020-2030”.</p> <p>Existe em Portugal boa cobertura de banda larga, quando comparado com a média comunitária. E o enquadramento político europeu / nacional, nomeadamente a Estratégia de digitalização (digitalização facilitadora do acesso à informação) favorece a adoção da digitalização e a modernização do sector (intensificação sustentável, volatilidade de preços, alterações climáticas) potenciando o desenvolvimento associado à utilização das novas tecnologias digitais e à sua aplicação nas atividades económicas e sociais locais, reforçando a tendência da comercialização de produtos alimentares por via de comércio eletrónico e a noção geral entre os gestores agrícolas de que a inovação e a transformação digital são o caminho necessário para o futuro e para uma agricultura sustentável, tendo presente que a facilidade de comunicação favorece intercâmbios de experiências, conhecimentos e parcerias, a nível nacional e internacional.</p> <p>A AIA 20 30 prevê na linha de ação 8.4. “explorar as potencialidades da deteção remota e de proximidade (sensores); promover a recolha de dados sobre a atividade agrícola na exploração e a pecuária extensiva, regulamentação e governança no uso dos dados”; na linha 8.5. “lançar um programa de capacitação em agricultura 4.0 e literacia digital e inovar na transferência/partilha de conhecimento e tecnologia, que promova o acesso e participação de grupos mais excluídos, designadamente das mulheres” e inclui também, na linha de ação 15.2., a proposta de “medidas de reorganização orgânica, de procedimentos, de partilha e interoperabilidade de dados e informação” e na 15.3. “implementar medidas para consolidar a aposta na transição digital”.</p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Problemáticas	Oportunidades
	<p>A Dieta Mediterrânica (DM), cujo padrão alimentar tem ainda adesão significativa em Portugal, nomeadamente pela boa qualidade e imagem favorável de certos produtos associados junto dos consumidores, foi reconhecida pela UNESCO como Património Cultural Imaterial da Humanidade.</p> <p>A AIA 20 30 prevê na linha de ação 1.3 “promover e valorizar a Dieta Mediterrânica” e na linha de ação 1.4. “informar, formar e educar para uma alimentação saudável e sustentável, e visando o combate ao desperdício alimentar”, o que vem reforçar as novas tendências de consumo, que integram preocupações com a sustentabilidade (redução do desperdício alimentar, cadeias curtas, questões nutricionais, menor pegada ecológica).</p> <p>Estas tendências são já reforçadas pela adoção recente de uma Estratégia Integrada para a Promoção da Alimentação Saudável e pelas medidas de política e orientações para incentivar a introdução de ementas mediterrânicas nos menus das refeições das cantinas escolares e de promover o tratamento do tema da DM na área de Educação para a saúde, valorizando em simultâneo a produção da agricultura familiar e dos produtos locais e de proximidade, sendo também reconhecida a importância dos regimes escolares (Leite e F&H) na educação das crianças e consciencialização das famílias. Na RAA existe também um Programa Regional para a Promoção da Alimentação Saudável e na RAM uma Estratégia Regional de Promoção da Alimentação Saudável e Segura.</p> <p>É também de referir a aprovação da Agenda de Inovação para a agricultura 20 30 - com o objetivo de criar uma sociedade mais informada e consciente sobre as suas escolhas, os contributos e impactos do sector agroalimentar na sua saúde e Bem-estar.</p> <p>Na RAA é de destacar a expansão e melhoria da rede do ensino secundário e profissional com diminuição da taxa de abandono escolar, incluindo uma oferta formativa para a formação profissional dos ativos agrícolas e florestais, nomeadamente com incidência na agricultura biológica e a existência da Universidade dos Açores com oferta curricular da Universidade dos Açores à estrutura económica da Região e capacidade de formação e de interação com os empresários na conceção de novos produtos e na inovação, verificando-se ainda a articulação entre empresas, Universidade e centros de investigação e desenvolvimento com o objetivo de valorização e qualificação das produções regionais.</p> <p>Esta capacidade é ainda reforçada pela criação de serviços de gestão e de aconselhamento, pelo reforço da capacidade de organização, gestão e inovação, pelo desenvolvimento de estruturas de apoio à I&D e transferência de tecnologia, sendo de destacar o TERINOV - Parque de Ciência e Tecnologia da Ilha Terceira, orientado para a inovação empresarial nos Açores através da valorização dos recursos humanos, da transferência de tecnologia e conhecimento e da formação.</p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Problemáticas	Oportunidades
	<p>Na RAM os níveis de instrução e formação dos jovens agricultores são superiores à média regional, mas ainda relativamente baixos, tendo-se vindo a assistir à melhoria dos níveis de formação da população agrícola, essencialmente nas camadas etárias mais jovens, sendo ainda de destacar a existência da Escola Agrícola da Madeira e os níveis de literacia informática em linha com o conjunto do país.</p> <p>É também de referir a existência de apoios públicos à formação, inovação e cooperação.</p> <p>Ao nível da Governança é de destacar que Portugal tem uma única rede rural nacional que assegura também a ligação com as redes Europeias (Rede PEI AGRI e Rede Europeia do Desenvolvimento Rural), bem como o modelo de governação do DLBC rural que prevê a possibilidade, ao nível do Regulamento Comunitário, de se definir uma entidade única de gestão da implementação do DLBC para todos os Fundos. Na RAM existe uma boa implantação no território da abordagem LEADER e dos seus GAL, com grande proximidade às populações rurais.</p>

3.2.6 - Síntese da Estratégia

No Documento de “Orientação Estratégica e Lógica de Intervenção” do PEPAC nacional, elaborado pelo GPP, é apresentada a Visão que sintetiza a estratégia nacional e a respetiva lógica de intervenção subjacente ao Plano Estratégico da PAC para Portugal e que é a seguinte:

Uma gestão ativa de todo o território baseada numa produção agrícola e florestal inovadora e sustentável

Esta visão é o encadeamento coerente dos diferentes tipos de intervenções disponíveis, em ambos os pilares da PAC, que permitirá promover uma atividade agrícola e florestal sustentável em todas as regiões de Portugal.

Esta atividade produtiva deverá ser suportada no princípio de uma “gestão ativa” do território, centrada no **principal ativo dos agricultores e produtores florestais que é o solo** e a sua ligação com os restantes recursos naturais, porque só com base no seu uso sustentável, do ponto de vista económico e ambiental, é que será possível assegurar a resiliência e a vitalidade das zonas rurais.

De acordo com este documento a **resiliência do recurso solo** com utilização agrícola, florestal e agroflorestal em todo o território é uma condição necessária para atingir os objetivos do PEPAC:

- a produção alimentar necessita, de um modo geral, de terra;
- a intervenção ambiental e territorial, na maioria do território, tem que ser efetuada através de uma ocupação sustentável do solo pela atividade agroflorestal;
- o desaparecimento da atividade agrícola na grande parte dos territórios rurais, tem como consequência o agravamento de problemas como é o caso do abandono e desertificação física e

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

humana, com aumento do risco de incêndio e de propagação de algumas pragas e doenças e perda de biodiversidade⁸.

No entanto, não sendo suficiente a presença da atividade agrícola ou florestal, é também necessário promover a presença efetiva de sistemas com práticas sustentáveis que permitam não só a produção de alimentos, mas também a produção de bens públicos em articulação com o resto da economia e comunidades locais.

O objetivo central da resiliência agrícola, incluído no primeiro objetivo da PAC, traduz-se, em Portugal, numa necessidade principal: a estabilidade da superfície agroflorestal, sem desequilíbrios regionais. Isto dá lugar à necessidade de **assegurar um rendimento adequado** aos agricultores, que permita acomodar os riscos da atividade e remunerar os fatores de produção de acordo com os respetivos custos de oportunidade.

As intervenções diretamente ligadas ao rendimento e à resiliência vão também contribuir para dar respostas a um conjunto alargado de outro tipo de necessidades, sendo assinalada a importância de assegurar uma gestão global do risco que colmate o desincentivo ao investimento agrícola.

É também assinalado que os agricultores e produtores florestais são os grandes responsáveis pela produção de bens públicos ambientais, prevendo-se que um conjunto alargado de intervenções do PEPAC permita potenciar os contributos da gestão agroflorestal para os objetivos e agendas relacionadas com o ambiente, clima e também a alimentação saudável.

O conhecimento e a inovação, nomeadamente através da digitalização são componentes indispensáveis das respostas às problemáticas incluídas no PEPAC.

A lógica de intervenção, descrita no documento orientador, está enquadrada na evolução em todas as propostas regulamentares em negociação no quadro da negociação da PAC tendo ainda presente na análise efetuada nos vários Objetivos Específicos a Estratégia do Prado ao Prato para um sistema alimentar justo, saudável e respeitador do ambiente (F2F - *Farm to Fork*) e a Estratégia da UE para a Biodiversidade para 2030 (*Bringing nature back into our lives*), que são iniciativas do PEE - Pacto Ecológico Europeu que visam contribuir para a neutralidade climática da UE em 2050, nos termos da nova Lei Europeia do Clima, e para a agenda da Comissão para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

⁸ "... quer a intensificação quer o abandono agrícola podem representar uma perda de biodiversidade", em "A importância da agricultura na preservação da biodiversidade", Francisco Moreira e Ângela Lomba, Cultivar n.º 8, GPP, 2017.

4. Abordagem e metodologia

4.1 - Objetivo e metodologia da AAE

A Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) tem como objetivo permitir a integração das questões ambientais, o mais cedo possível, no ciclo de programação e de planeamento, a discussão e avaliação das grandes opções estratégicas, bem como o acompanhamento iterativo para auxiliar a decisão na escolha das melhores opções que permitem atingir objetivos sectoriais, ambientais e de sustentabilidade, e na implementação das decisões de natureza estratégica. Para isso, a AAE deverá acompanhar os trabalhos de elaboração do PEPAC e ser realizada em simultâneo com a Avaliação *ex-ante* (AEx) deste Plano.

A AAE do PEPAC foi desenvolvida de acordo com uma metodologia que inclui os requisitos definidos na Diretiva 2001/42/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de junho, relativa à avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente, o Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, que transpõe a nível nacional essa diretiva, no DLR n.º 30/2010/A, de 15 de novembro, que adapta este diploma à Região Autónoma dos Açores (adiante referidos como Legislação de AAE) e tem também em conta o documento de “*Guidelines for the ex evaluation of 2014-2020 RDP’s*”, de agosto de 2012 e ainda o “Guia de melhores práticas para Avaliação Ambiental Estratégica”⁹.

De forma a poder assegurar a adequada ligação com o PEPAC e a AEx, a AAE inclui as seguintes etapas:

1. Fase de Estabelecimento dos Fatores Críticos para a Decisão e Contexto para a AAE onde foram determinadas as questões ambientais, objetivos e indicadores a considerar no processo de AAE e cujo relatório, de definição do âmbito da AAE, foi submetido a consulta das Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas (ERAE).
2. Fase de Análise e Avaliação onde foram avaliadas a situação atual e tendências e a sua evolução provável se o Plano não for aplicado; as intervenções propostas pelo PEPAC e os efeitos cumulativos deste Plano como um todo. Foram ainda apresentadas recomendações para melhorar o plano e um sistema de monitorização da AAE. Esta fase culminou na compilação do Relatório Ambiental preliminar que foi submetido a consulta das ERAE e a consulta pública.
3. Fase de ponderação e decisão que inclui a elaboração da Declaração Ambiental e a produção do Relatório Final da AAE (este relatório) e do resumo a integrar no Relatório da AEx que será o produto final da AAE e corresponde à versão corrigida do Relatório Ambiental refletindo os contributos do(s) processo(s) de consulta.

⁹ Partidário, M.R. (2012). “Guia de melhores práticas para Avaliação Ambiental Estratégica - orientações metodológicas para um pensamento estratégico em AAE”, 1ª ed. Lisboa. Agência Portuguesa do Ambiente

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Fase de Estabelecimento dos Fatores Críticos para a Decisão e Contexto para a AAE

A Fase de Estabelecimento dos Fatores Críticos para a Decisão e Contexto para a AAE, correspondeu à elaboração do Estudo de Âmbito da AAE e teve por objetivo identificar as principais questões a tratar no “Relatório Ambiental” da AAE, em especial as questões ambientais, tendo em consideração o contexto específico em que o PEPAC está a ser desenvolvido e será implementado. Nesta fase foram identificados os intervenientes-chave a envolver no processo e preparadas e tratadas as consultas necessárias e foram identificados os Fatores Críticos de Decisão (FCD), que constituem os temas fundamentais sobre os quais a AAE se deve debruçar em resultado da análise integrada do Quadro de Referência Estratégico, Questões Estratégicas do PEPAC e dos Fatores Ambientais, dando especial atenção às questões relacionadas com a conservação da biodiversidade e dos recursos naturais, com as alterações climáticas e com a atratividade do espaço rural.

- As Questões Estratégicas do PEPAC (QE) correspondem às orientações estratégicas, objetivos e linhas de orientação do PEPAC, tendo presente a perspetiva ambiental.
- O Quadro de Referência Estratégico (QRE) constitui o macro enquadramento estratégico da AAE e estabelece o referencial para a avaliação a realizar, enquadrado nos macro-objetivos de política ambiental e de sustentabilidade estabelecidos a nível internacional, europeu e nacional e noutros planos e programas que interagem com o PEPAC.
- Os Fatores Ambientais (FA) refletem as problemáticas e oportunidades identificadas a partir do diagnóstico do PEPAC, assim como as principais alternativas ou opções a serem consideradas, tendo por base os fatores ambientais definidos na Legislação de AAE.

Para os FCD identificados foram definidos os critérios e os indicadores que permitiram avaliar impactes e apontar para os aspetos críticos da situação existente e das tendências.

Fase de Análise e Avaliação

A Fase de Análise e Avaliação, que correspondeu à elaboração do Relatório Ambiental preliminar, incluiu a análise de tendências com base nos critérios e indicadores identificados para cada FCD, a avaliação dos pontos fortes e fracos, oportunidades e ameaças em termos ambientais e de sustentabilidade, e o estabelecimento das orientações ou recomendações da AAE que deverão ser implementadas na fase de acompanhamento, incluindo o quadro para a monitorização dos impactos da implementação do PEPAC.

A descrição e a avaliação do atual estado do ambiente tiveram por base os Fatores Ambientais identificados no Estudo de Âmbito.

Tendo por base as tendências associadas aos critérios e indicadores identificados para cada um dos FCD e a avaliação de fatores externos, foi elaborada uma projeção do estado do ambiente a curto, médio e longo prazo assumindo a não implementação do PEPAC e avaliados os impactos diretos e indiretos das intervenções propostas e atividades elegíveis e os efeitos cumulativos resultantes dessas intervenções.

A avaliação das oportunidades e constrangimentos ambientais teve em conta a alternativa proposta e as questões ambientais que podem potencialmente ser tratadas pelo PEPAC, avaliando se este dá resposta

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

adequada a essas oportunidades e constrangimentos. Foram identificados problemas ambientais e objetivos de proteção ambiental relevantes para o PEPAC e identificados e avaliados os impactos ambientais potenciais associados a cada intervenção e alternativas existentes, determinando a sua significância. Foram ainda avaliadas as intervenções de mitigação previstas para impedir efeitos adversos significativos sobre o ambiente resultantes da implementação do PEPAC e apresentadas, quando necessário, propostas alternativas adequadas.

Os indicadores propostos pelo PEPAC foram avaliados sob uma perspetiva ambiental e de sustentabilidade, selecionando ou propondo os indicadores mais adequados para a monitorização dos efeitos ambientais da implementação do Plano Estratégico.

As recomendações apresentadas incluíram aspetos sobre a forma de otimizar os impactos positivos e as oportunidades para melhorar o ambiente, bem como sobre a forma de mitigar os constrangimentos ambientais, efeitos negativos e riscos.

Declaração ambiental

A Declaração Ambiental apresenta os resultados da consulta do Relatório Ambiental e justifica a forma como as considerações ambientais e os resultados dessa consulta foram integrados e considerados no PEPAC, bem como as medidas de acompanhamento previstas. Torna público o PEPAC final adotado e a explicação de como foram tratadas as contribuições públicas recebidas.

Relatório Final da Avaliação Ambiental Estratégica

O Relatório Final da Avaliação Ambiental Estratégica (este relatório) é o produto final da AAE. Deste Relatório foi elaborado um resumo para integrar no Relatório da AEx. Este Relatório Final da AAE tem em conta, para apoio ao processo de decisão, o Relatório Ambiental preliminar e os resultados das consultas, informando ainda as autoridades ambientais e o público sobre como os resultados da AAE foram tidos em conta

4.2 - Fatores Críticos para a Decisão

Conforme descrito na metodologia da AAE, os aspetos ambientais chave abordados nesta avaliação foram expressos através dos Fatores Críticos para a Decisão (FCD). Estes foram obtidos em resultado da análise integrada das Questões Estratégicas do PEPAC, do Quadro de Referência Estratégico e dos Fatores Ambientais, dando especial atenção às questões relacionadas com a conservação da biodiversidade e dos recursos naturais, com as alterações climáticas e com a atratividade do espaço rural.

Os FCD identificados no decorrer da Definição de Âmbito, e que são apresentados em detalhe mais à frente, são os seguintes:

- FCD 1 - Economia agroalimentar e socioeconomia do espaço rural
- FCD 2 - Recursos Naturais
- FCD 3 - Biodiversidade e Serviços dos Ecossistemas

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

- FCD 4 - Alterações Climáticas e Energia Sustentável
- FCD 5 - Conhecimento, Inovação e Governança

Questões Estratégicas do PEPAC

A identificação das questões estratégicas (QE) resultou diretamente dos três principais objetivos a atingir pelo PEPAC 2023-2027, definidos pelo Regulamento do PEPAC - promover um sector agrícola inteligente, resiliente e diversificado, de modo a garantir a segurança alimentar; apoiar a proteção do ambiente e a luta contra as alterações climáticas e contribuir para a consecução dos objetivos da união relacionados com o ambiente e o clima; e, reforçar o tecido socioeconómico das zonas rurais -, acrescidos de um quarto objetivo, transversal aos 3 primeiros - modernização do sector através da promoção e da partilha de conhecimentos, da inovação e da digitalização da agricultura e das zonas rurais.

Assim, e de forma mais detalhada, as QE do PEPAC são as seguintes:

- Promover um sector agrícola inteligente, resiliente e diversificado, de modo a garantir a segurança alimentar, apoiando os rendimentos e a resiliência das explorações agrícolas viáveis em toda a união, de modo a reforçar a segurança alimentar, reforçando a orientação para o mercado e aumentando a competitividade, com maior incidência na investigação, na tecnologia e na digitalização e, melhorando a posição dos agricultores na cadeia de valor.
- Apoiar a proteção do ambiente e a luta contra as alterações climáticas e contribuir para a consecução dos objetivos da união relacionados com o ambiente e o clima, contribuindo para a adaptação às alterações climáticas e para a atenuação dos seus efeitos, bem como para a energia sustentável, promovendo o desenvolvimento sustentável e uma gestão eficiente de recursos naturais como a água, os solos e o ar e contribuindo para a proteção da biodiversidade, melhorando os serviços ligados aos ecossistemas e preservando os habitats e as paisagens.
- Reforçar o tecido socioeconómico das zonas rurais, atraindo os jovens agricultores e facilitando o desenvolvimento das empresas nas zonas rurais, promover o emprego, o crescimento, a igualdade de género, a inclusão social e o desenvolvimento local nas zonas rurais, nomeadamente a bioeconomia e a silvicultura sustentável e, melhorando a resposta dada pela agricultura europeia às exigências da sociedade no domínio alimentar e da saúde, nomeadamente no que respeita à oferta de produtos alimentares seguros, nutritivos e sustentáveis, aos resíduos alimentares e ao bem-estar dos animais.
- Modernização do sector através da promoção e da partilha de conhecimentos, da inovação e da digitalização da agricultura e das zonas rurais

Quadro de Referência Estratégico

O quadro de referência estratégico (QRE) foi definido com base nos documentos (políticas, planos e programas que enquadram estrategicamente o PEPAC). No quadro seguinte apresenta-se a listagem dos documentos analisados e a sua relação com os FCD.

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Quadro 1 - QRE e FCD

Quadro de referência estratégico	FCD	FCD 1 - Economia agroalimentar e socioeconomia do espaço rural	FCD 2 - Recursos Naturais	FCD 3 - Biodiversidade e Serviços dos Ecossistemas	FCD 4 - Alterações Climáticas e Energia Sustentável	FCD 5 - Conhecimento, Inovação e Governança
Documentos Europeus e Internacionais						
Pacto Ecológico Europeu (<i>European Green Deal</i>)	PEE	✓	✓	✓	✓	✓
Regulamento do Plano Estratégico da PAC	RPEPAC	✓	✓	✓	✓	✓
Estratégia do Prado ao Prato (<i>Farm to fork Strategy</i>)	F2F	✓	✓	✓	✓	✓
Plano Climático da União Europeia para 2030 (EU 2030 Climate Target Plan)	PCUE				✓	
Estratégia de Longo Prazo de Desenvolvimento de Baixo Carbono da UE 2050	ELPDBC				✓	
Estratégia da União Europeia para Adaptação às Alterações Climáticas	EUEAAC				✓	
Estratégia de Biodiversidade da União Europeia para 2030	EBUE		✓	✓		
Convenção sobre a Diversidade Biológica	CDB			✓		
Estratégia da União Europeia para as Florestas	EF-UE	✓	✓	✓		✓
Acordo de Paris					✓	
Estratégia da União Europeia para a Redução das Emissões de Metano	EEREM				✓	
Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação	CNUCD	✓	✓			
Estratégia Europeia para os Recursos Hídricos (<i>Water Blueprint</i>)	EERH		✓	✓		
Roteiro da Nova Estratégia Europeia do Solo – solos saudáveis para uma vida saudável	RNEES	✓	✓	✓	✓	✓
Convenção Europeia da Paisagem	CEP	✓		✓		
Estratégia Europeia para a Bioeconomia	EUBE	✓			✓	✓
Plano de Ação para a Economia Circular na União Europeia	PAECUE	✓	✓		✓	
Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável (ODS 6, 7, 12, 13 e 15)	Agenda 2030	✓	✓	✓	✓	✓
Documentos Nacionais						
Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território	PNPOT	✓	✓	✓	✓	✓
Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade 2030	ENCNB	✓	✓	✓	✓	✓
Estratégia Nacional para as Florestas	ENF	✓	✓	✓	✓	✓
Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais	PNGIFR				✓	
Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050	RNC2050				✓	
Plano Nacional Energia e Clima 2021-2030	PNEC2030				✓	
Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas	P-3AC		✓	✓	✓	
Plano de Ação para a Economia Circular em Portugal	PAEC	✓	✓		✓	✓
Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação	PANCD	✓	✓	✓	✓	✓
Plano Nacional da Água	PNA	✓	✓	✓	✓	✓

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Quadro de referência estratégico	FCD	FCD				
		FCD 1 - Economia agroalimentar e socioeconomia do espaço rural	FCD 2 - Recursos Naturais	FCD 3 - Biodiversidade e Serviços dos Ecosistemas	FCD 4 - Alterações Climáticas e Energia Sustentável	FCD 5 - Conhecimento, Inovação e Governança
Planos de Gestão de Região Hidrográfica do Continente (RH1 a RH8)	PGRH Continente		✓			
Plano Regional de Eficiência Hídrica do Alentejo	PREHAle		✓			
Plano Regional de Eficiência Hídrica do Algarve	PREHAlg		✓			
Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água	PNUEA	✓	✓		✓	✓
Programa Nacional de Regadios	PNR	✓	✓	✓	✓	✓
Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais	ENEAPAI		✓			✓
Estratégia Nacional para o Ar	ENAR		✓		✓	
Agenda da Inovação para a Agricultura - Terra Futura	AIA 20 30	✓	✓	✓	✓	✓
Estratégia Nacional para a Agricultura Biológica	ENAB	✓	✓	✓		✓
Estratégia Nacional para a Promoção da Produção de Cereais	ENPPC	✓	✓			✓
Plano de Ação Nacional para o Uso Sustentável dos Produtos Fitofarmacêuticos	PANUSPF		✓	✓		✓
Plano Nacional de Combate à Resistência aos Antimicrobianos 2019-2023	PNCRAM					✓
Estratégia Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar	ENCDA				✓	✓
Programa de Transformação da Paisagem	PTP	✓		✓	✓	
Programa de Valorização do Interior	PVI	✓	✓	✓	✓	✓
Estratégia para o Turismo 2027	ET27	✓		✓		
Documentos Regionais						
Programa Regional de Ordenamento do Território da Região Autónoma dos Açores	PROTRAA	✓	✓	✓	✓	✓
Programa Regional de Ordenamento do Território da Região Autónoma da Madeira	PROTRAM	✓	✓	✓	✓	✓
Programa Regional para as Alterações Climáticas dos Açores	PRAC RAA				✓	
Estratégia de Adaptação às Alterações Climáticas da Região Autónoma da Madeira	EAAC RAM				✓	
Plano de Ordenamento e Gestão da Laurissilva da Madeira	POG LM			✓		
Plano de Ordenamento e Gestão do Maciço Montanhoso Central da ilha da Madeira	POG MMC			✓		
Estratégia Florestal dos Açores	EF RAA	✓		✓		✓
Plano Regional de Ordenamento Florestal da Região Autónoma da Madeira	PROF RAM	✓	✓	✓		✓
Plano Estratégico de Prevenção e Gestão de Resíduos dos Açores	PEPGRA	✓			✓	
Estratégia para os Resíduos da Região Autónoma da Madeira	ERRAM				✓	
Agenda da Região Autónoma da Madeira para a Economia Circular	ARAMEC				✓	
Plano de Gestão da Região Hidrográfica da Região Autónoma dos Açores	PGRH RAA		✓			✓
Plano de Gestão da Região Hidrográfica da Região Autónoma da Madeira	PGRH RAM		✓			✓
Plano de Gestão dos Riscos de Inundações da Região Autónoma da Madeira	PGRI-RAM	✓	✓		✓	✓
Estratégia Regional para o Desenvolvimento da Agricultura Biológica dos Açores	ERDABA	✓	✓	✓		✓

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Fatores Ambientais

Os Fatores Ambientais (FA) que se apresentam em seguida são os que foram utilizados para descrever e avaliar os eventuais efeitos significativos no ambiente resultantes da aplicação do PEPAC. Os FA têm por base as questões ambientais (QA) definidas na Legislação de AAE - biodiversidade, população, saúde humana, fauna, flora, solo, água, atmosfera, fatores climáticos, bens materiais, património cultural, incluindo o património arquitetónico e arqueológico, paisagem - e a sua inter-relação, que foram ajustadas à especificidade do PEPAC.

No quadro 2 apresenta-se a relação entre os FA relevantes para o PEPAC e as QA identificadas na Legislação de AAE. No quadro 3 é apresentada a correspondência entre os FA e os FCD.

Quadro 2 - Fatores Ambientais relevantes para o PEPAC

FA relevantes para o PEPAC	QA definidas no Decreto
<u>Biodiversidade e paisagem</u> flora, fauna, Rede Natura 2000, áreas protegidas, florestas, habitats naturais e seminaturais, alterações na paisagem, ...	biodiversidade fauna flora paisagem
<u>Alterações climáticas</u> impactos na produtividade, qualidade e calendário fenológico das culturas, medidas de adaptação e de mitigação, ...	biodiversidade solo água atmosfera fatores climáticos bens materiais
<u>Recursos naturais e Poluição</u> desertificação vs. regadio, disponibilidade e qualidade das águas superficiais e subterrâneas, utilização de água, conservação do solo, tratamento de efluentes, produção e gestão de resíduos, poluição do ar, ...	água solo atmosfera saúde humana fatores climáticos bens materiais
<u>Energia</u> oferta de energia sustentável de base renovável, designadamente aproveitamento de biomassa, produção de biocombustíveis, outras formas alternativas de produção de energia, ...	água atmosfera fatores climáticos bens materiais
<u>População</u> demografia, emprego, atividades económicas e saúde pública, ...	população saúde humana

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

FA relevantes para o PEPAC	QA definidas no Decreto
<u>Ordenamento do território e património</u> ocupação do solo, zonas desfavorecidas, potencialidades de desenvolvimento territorial, património cultural e arqueológico, ...	biodiversidade população flora solo bens materiais património cultural
<u>Riscos</u> espécies introduzidas, organismos geneticamente modificados, exposição a pragas e doenças, incêndios, cheias, acidentes, ...	biodiversidade população saúde humana fauna flora solo água fatores climáticos bens materiais

Quadro 3 - FA relevantes por FCD

FCD	Correspondência com os FA
FCD 1 - Economia agroalimentar e socioeconomia do espaço rural	- Recursos naturais e Poluição - População - Ordenamento do território e património - Riscos
FCD 2 - Recursos Naturais	- Recursos Naturais e Poluição - Alterações climáticas - Ordenamento do território e património
FCD 3 - Biodiversidade e Serviços dos Ecossistemas	- Biodiversidade e paisagem - Alterações climáticas - Ordenamento do território e património
FCD 4 - Alterações Climáticas e Energia Sustentável	- Alterações climáticas - Energia - Recursos naturais e Poluição - Riscos
FCD 5 - Conhecimento, Inovação e Governança	- Biodiversidade e paisagem - Alterações climáticas - Recursos naturais e Poluição - Energia - População - Ordenamento do território e património - Riscos

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Fatores críticos para a decisão

O Quadro 4 apresenta uma descrição sumária de cada FCD e os respetivos critérios de avaliação.

Estes critérios (e os indicadores associados) serviram de base à análise da situação de referência e das tendências e depois à avaliação dos impactes das intervenções.

Quadro 4 – Objetivos e critérios de avaliação dos FCD

FCD 1 - Economia agroalimentar e socioeconomia do espaço rural	
<p>Avaliação das propostas do PEPAC para promover a resiliência do sector agroflorestal assente no rendimento e na produtividade de modo a garantir a segurança alimentar, potenciar a geração de valor acrescentado e para promover a inclusão social e o desenvolvimento sustentável (social, económico e ambiental) das zonas rurais.</p> <p>Inclui dimensões como a competitividade, a gestão de risco, a organização da produção, o autoaprovisionamento, os modos de produção sustentáveis e a diferenciação, bem como a demografia, o emprego, a diversificação das atividades económicas, a melhoria da qualidade de vida e as potencialidades de desenvolvimento territorial.</p> <p>Responde ao OG1 (OE1, OE2 e OE3) e ao OG3 (OE7 e OE8):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Promover um sector agrícola inteligente, resiliente e diversificado, de modo a garantir a segurança alimentar (rendimentos e resiliência das explorações agrícolas, orientação para o mercado, competitividade, tecnologia, cadeia de valor). - Reforçar o tecido socioeconómico das zonas rurais (jovens agricultores, empresas, emprego, crescimento, igualdade de género, inclusão social, desenvolvimento local, bioeconomia, silvicultura sustentável). <p>Tem em conta os fatores ambientais: Recursos naturais e Poluição, População, Ordenamento do território e património e Riscos</p>	
Critérios	
C1.1 - Competitividade da produção	<p>Avaliação da competitividade ao nível da presença efetiva da atividade agrícola ou floresta, do rendimento e da produtividade agrícola e florestal e da sua atratividade face ao resto da economia.</p> <p>Avaliação da capacidade de financiamento, de gestão de riscos e de autoaprovisionamento da produção agrícola e silvícola.</p>
C1.2 - Criação de valor	<p>Avaliação da organização da produção agrícola e ao longo da cadeia de abastecimento, da repartição do valor na cadeia de abastecimento alimentar, da adoção de modos de produção sustentáveis, e do grau de diferenciação dos bens produzidos e respetiva valorização.</p> <p>Avaliação do saldo comercial dos principais produtos alimentares e florestais.</p>
C1.3 - Vitalidade do Espaço Rural	<p>Avaliação da atratividade do espaço rural através da evolução demográfica, do emprego, da criação e diversificação de atividades económicas (acesso à terra, atividades conexas, produtos de qualidade de base local). Avaliação das potencialidades de desenvolvimento do território rural através de novos serviços e amenidades, da reabilitação do património e da oferta de novos produtos (agroindústria, turismo, gastronomia, enologia, produtos florestais não lenhosos).</p>
FCD 2 - Recursos Naturais	
<p>Avaliação das propostas do PEPAC em promover o uso sustentável e a proteção dos recursos naturais – água, solo e ar –, nomeadamente a disponibilização e a utilização eficiente da água, o combate à degradação do solo, preservando e melhorando a sua fertilidade, e a gestão da qualidade do ar.</p> <p>Inclui aspetos como disponibilidade e a utilização eficiente da água, a qualidade das águas superficiais e subterrâneas, a adoção de práticas de conservação do solo, a suscetibilidade à desertificação, a matéria orgânica e a erosão do solo, a qualidade do ar baseada nas emissões de amoníaco (NH3) e o risco associado ao uso dos produtos fitofarmacêuticos.</p>	

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

<p>Responde ao OG2 (OE5):</p> <p>- Apoiar a proteção do ambiente (...) e contribuir para a consecução dos objetivos da União relacionados com o ambiente (...) (desenvolvimento sustentável, recursos naturais - água, solos e ar.</p> <p>Tem em conta os fatores ambientais: Recursos naturais e Poluição, Alterações climáticas e Ordenamento do território e património</p>	
Critérios	
C2.1 - Utilização sustentável dos recursos	Avaliação da disponibilidade e utilização da água, da eficiência do uso da água considerando a eficiência dos sistemas de rega, e da implementação de práticas de conservação do solo.
C2.2 - Proteção dos recursos	Avaliação da qualidade da água - superficial e subterrânea - da suscetibilidade à desertificação, da matéria orgânica e da erosão hídrica do solo, da qualidade do ar baseada nas emissões de amoníaco (NH ₃), e do risco associado ao uso dos produtos fitofarmacêuticos.
FCD 3 - Biodiversidade e Serviços dos Ecossistemas	
<p>Avaliação das propostas do PEPAC em contribuir para a conservação e gestão integrada da biodiversidade, habitats e paisagens e para melhorar os serviços dos ecossistemas.</p> <p>Inclui aspetos como a conservação e valorização da biodiversidade selvagem e doméstica, dos habitats, das áreas classificadas e da paisagem, e ainda as funcionalidades que contribuem para a valorização dos serviços dos ecossistemas e da paisagem, designadamente os prestados por agricultores e produtores florestais.</p> <p>Responde ao OG2 (OE6):</p> <p>- Apoiar a proteção do ambiente (...) e contribuir para a consecução dos objetivos da União relacionados com o ambiente (...) (desenvolvimento sustentável (...), biodiversidade, serviços ligados aos ecossistemas, habitats e paisagens).</p> <p>Tem em conta os fatores ambientais: Biodiversidade e paisagem, Alterações climáticas e Ordenamento do território e património</p>	
Critérios	
C3.1 - Biodiversidade e Paisagem	Avaliação da articulação e interferência das atividades agrícolas e florestais, e dos vários sistemas de produção e do abandono, com os objetivos de conservação da biodiversidade selvagem e doméstica, de gestão dos ecossistemas e de preservação da paisagem natural e humanizada.
C3.2 - Bens e serviços dos ecossistemas	Avaliação do papel das explorações agroflorestais na produção de bens e serviços públicos ambientais. Avaliação da articulação, compatibilização e contributo da conservação da biodiversidade e da paisagem com as atividades económicas.
FCD 4 - Alterações Climáticas e Energia Sustentável	
<p>Avaliação da capacidade do PEPAC para promover a transição climática da atividade agrícola e florestal nacional, em linha com os objetivos de mitigação e adaptação do Pacto Ecológico Europeu, incluindo o compromisso de neutralidade carbónica em 2050 e o reforço da disponibilidade de energia sustentável de base renovável.</p> <p>Inclui a análise do contributo do PEPAC para o desenvolvimento de uma agricultura de baixo carbono e resiliente às alterações climáticas, para o aumento da capacidade de remoção de carbono no território nacional e para o reforço do papel do sector agroflorestal na oferta de energia endógena sustentável, integrando a valorização de resíduos e subprodutos da produção primária.</p> <p>Responde ao OG2 (OE4):</p> <p>- Apoiar a proteção do ambiente e a luta contra as alterações climáticas e contribuir para a consecução dos objetivos da união relacionados com o ambiente e o clima (alterações climáticas, energia sustentável).</p> <p>Tem em conta os fatores ambientais: Alterações climáticas, Energia, Recursos naturais e Poluição e Riscos</p>	
Critérios	
C4.1 - Emissões de gases com efeito de estufa da agricultura	Avaliação das emissões de gases com efeito de estufa da agricultura, em particular as emissões não-CO ₂ (CH ₄ e N ₂ O).
C4.2 - Capacidade de sequestro de carbono	Avaliação da capacidade de remoção de carbono em áreas florestais e agrícolas.

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

C4.3 - Resiliência aos efeitos físicos das alterações climáticas	Avaliação da capacidade de adaptação e resiliência dos sistemas agroflorestais aos efeitos das alterações climáticas, em particular o aumento de riscos naturais associados a secas, cheias e incêndios.
C4.4 - Oferta de energia sustentável	Avaliação do contributo do sector agroflorestal para o aumento da oferta de energia sustentável de base renovável, nomeadamente através da valorização de resíduos e subprodutos da produção primária.
FCD 5 - Conhecimento, Inovação e Governança	
<p>Avaliação das propostas do PEPAC em promover a capacitação, a integração do conhecimento e da inovação resultante da investigação e da experimentação, e a adaptação tecnológica, nomeadamente através da digitalização, no contexto dos sectores agroalimentar e florestal. Avaliação da proposta de modelo de governança do PEPAC, da eficiência das estruturas de decisão, nomeadamente da sua articulação interinstitucional, intersectorial, territorial e na sua relação com o consumidor.</p> <p>Inclui aspetos como as competências, a interação entre entidades do sistema nacional AKIS, e a aquisição, a disseminação e a adoção de conhecimentos e de inovação, bem como a coordenação institucional, a integração sectorial, a articulação entre os diversos níveis de agentes presentes no território, as relações de proximidade e a informação e formação do consumidor.</p> <p>Responde ao OG3 (OE9) e OT:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reforçar o tecido socioeconómico das zonas rurais (exigências da sociedade no domínio alimentar e da saúde, produtos alimentares seguros, nutritivos e sustentáveis). - Modernização do sector através da promoção e da partilha de conhecimentos, da inovação e da digitalização da agricultura e das zonas rurais. <p>Tem em conta os fatores ambientais: Biodiversidade e paisagem, Alterações climáticas, Recursos naturais e Poluição, Energia, População, Ordenamento do território e património e Riscos</p>	
Critérios	
C5.1 - Conhecimento e capacidade de inovação	Avaliação da escolaridade e da formação agrícola dos produtores agrícolas e da disseminação de conhecimento e inovação ao nível empresarial em articulação com unidades do sistema nacional AKIS.
C5.2 - Inovação	Avaliação da aquisição e utilização de conhecimento e inovação ao nível empresarial em articulação com unidades do sistema nacional AKIS, do desenvolvimento de novos produtos e processos, e da transição digital.
C5.3 - Governança	Avaliação da eficiência das estruturas de decisão e da sua articulação interinstitucional e intersectorial. Avaliação da articulação entre os diversos níveis de agentes presentes no território e das relações de proximidade, bem como da disponibilização de informação ao consumidor.

5. Estudo da situação de referência ambiental

5.1 - Descrição geral

A AAE do PEPAC inclui a descrição e avaliação da situação de referência ambiental, dos objetivos específicos de desenvolvimento e das prioridades do PEPAC, dos impactos diretos e indiretos das intervenções propostas e atividades e beneficiários elegíveis e dos efeitos cumulativos resultantes dessas intervenções, sendo dada especial atenção às questões e necessidades específicas relacionadas com a conservação da biodiversidade e dos recursos naturais, com as alterações climáticas e com a atratividade do espaço rural.

A caracterização da situação de referência foi realizada de acordo com os FCD selecionados (quadro 4), respetivos critérios e Fatores Ambientais correspondentes. O nível de pormenorização foi o necessário (e o possível tendo em conta a informação disponível) para analisar as tendências e avaliar as oportunidades e riscos em termos ambientais e de sustentabilidade. A análise de tendências foi desenvolvida com base nos critérios e indicadores temáticos identificados para cada um dos FCD, tendo presente o diagnóstico elaborado pelo GPP e Regiões Autónomas.

5.2 - FCD 1 - Economia agroalimentar e socioeconomia do espaço rural

No âmbito deste FCD foram avaliadas as propostas do PEPAC para:

- promover a resiliência do sector agroflorestal assente no rendimento e na produtividade;
- garantir a segurança alimentar;
- potenciar a geração de valor acrescentado; e
- promover a inclusão social e o desenvolvimento sustentável (social, económico e ambiental) das zonas rurais.

Esta avaliação implicou uma análise do impacto dos diferentes tipos de intervenções do PEPAC, sobre:

- a competitividade, a gestão de risco, a organização da produção e o autoaprovisionamento;
- os modos de produção sustentáveis e a diferenciação;
- a demografia e o emprego;
- a diversificação das atividades económicas;
- a melhoria da qualidade de vida e as potencialidades de desenvolvimento territorial.

Esta análise teve em conta as ligações entre os diferentes fatores de desenvolvimento económico e os seguintes fatores ambientais:

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

- Recursos naturais e Poluição, População, Ordenamento do território e património e Riscos.

Neste contexto, a avaliação realizada no âmbito do FCD 1 teve em consideração os seguintes três grupos de critérios correspondentes às problemáticas da competitividade da produção (C1.1), da criação de valor (C1.2) e da vitalidade do Espaço Rural (C1.3).

C1.1 – Competitividade da produção

1. Indicadores adotados

A competitividade da produção depende da presença efetiva da atividade agrícola ou floresta, do rendimento e da produtividade agrícola e florestal e da sua atratividade face ao resto da economia, devendo ser avaliada a capacidade de financiamento, a gestão de riscos e o autoaprovisionamento da produção agrícola e silvícola.

A análise do impacto futuro das intervenções do PEPAC, sobre estes diferentes fatores determinantes da competitividade da produção, foi baseada nos indicadores apresentados no quadro seguinte.

Quadro 5 - Competitividade da produção

Indicador	Unidade	Descrição	Fonte
Indicadores comuns de contexto			
Rendimento dos fatores na agricultura (C24)	€/UTA	Indicador do Rendimento da atividade agrícola medido sobre a relação entre VALcf/UTA	INE - CEA
Superfície Agrícola Utilizada por exploração e por unidade de trabalho (C12, 13 e 17)	ha n.º UTA	Superfície Agrícola Utilizada N.º Explorações agrícolas Unidades de Trabalho Anual (UTA)	INE
Produtividade do trabalho na agricultura, na floresta e na agroindústria (C29)	€/UTA €/ha	Produtividade do trabalho na agricultura – VP/UTA Produtividade do trabalho na Silvicultura - VP/UTA Produtividade do trabalho nas IABT - VP/UTA Rácio do VAB a preços constantes pela SAU e pela superfície florestal. Rácio do VAB a preços constantes por UTA. Rácio do VAB por consumos intermédios a preços constantes, e para a energia consumo interno bruto de energia pelo PIB.	INE, CEA, EUROSTAT
Outros indicadores do PEPAC			
N.º de agricultores aderentes a seguro agrícola e capital seguro contratado por cultura	N.º € ha	N.º de aderentes a seguros agrícolas por tipo de seguro agrícola Evolução do capital seguro total Área Segura/Área Cultivada	IFAP
Autoaprovisionamento da produção agrícola e silvícola	%	Grau de autoaprovisionamento de alguns produtos alimentares - 2000, 2009	Balanços de aprovisionamento, INE

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Indicador	Unidade	Descrição	Fonte
Autofinanciamento das explorações agrícolas	%	Taxa de variação da autonomia financeira por dimensão de empresa Estrutura do ativo e fontes de financiamento das empresas agrícolas (2017)	GPP, Banco de Portugal

2. Análise da situação de referênciaVAB e Atividade Agrícola

Relativamente ao primeiro parâmetro da análise da competitividade, observa-se qual a evolução da atividade agrícola entre 1999-2009-2019. Na ótica da evolução da SAU verifica-se que, ao contrário do que se verificou entre 1999-2009 (um decréscimo da SAU na ordem dos 5%), no período de 2009-2019 ocorreu um aumento de 8%.

O número de explorações agrícolas, que vinha a descer num espaço de 10 anos, em percentagens na ordem dos 27%, abrandou no decénio 2009-2019 para -5%.

O abandono da atividade agrícola, maioritariamente por pequenos agricultores, que se verificou nos últimos dois decénios, tem vindo a estabilizar, o que é comprovado pelo reduzido decréscimo do número de explorações agrícolas, mas essencialmente pelo significativo aumento da SAU.

As principais mudanças da área agrícola e das explorações que a compõem, aconteceram essencialmente nas regiões do Alentejo, do Algarve e na RA da Madeira. Isto acontece porque um quarto da SAU é ocupado por explorações com mais de 500 ha, que outrora eram ocupadas por pastagens e que são agora vistas como terras de valor acrescentado para a instalação de outras culturas alternativas. No caso da RAM, a diminuição da SAU acompanhou também a redução do número de explorações agrícolas.

Observando a mão de obra disponível nas explorações agrícolas, encontra-se uma mudança no paradigma do trabalho agrícola, isto porque no período de 2009-2019, se verificou um decréscimo de 14% do total da mão de obra disponível, onde a mão-de-obra familiar representa cerca de 68% da mão de obra total.

Importa também referir que, apesar de se ter denotado um decréscimo geral da mão-de-obra disponível a nível nacional, no decénio 2009-2019, verificou-se um aumento exponencial da mão-de-obra nas regiões do Alentejo e do Algarve. Este aumento acentuado, quando a tendência nacional é a de decréscimo do número de UTAS, é o reflexo de atividades sazonais que requerem muita mão-de-obra para culturas que têm um intervalo de colheita muito curto.

Concluindo, neste contexto de forte redução no uso dos fatores terra e trabalho agrícolas, deve-se analisar a evolução das respetivas produtividades, a qual se caracterizou por um forte acréscimo nestas últimas décadas, se bem que a um ritmo menos acentuado do que o verificado no período anterior.

Do maior crescimento da utilização de consumos intermédios (1,2% ao ano) face à produção agrícola (0,7% ao ano) resultou a estagnação do valor acrescentado agrícola em volume (-0,1% ao ano) entre 2000 e 2019.

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

O crescimento verificado no valor acrescentado agrícola, a partir de 2010, foi similar ao conjunto da economia quer em valor (1,9% ao ano) quer em volume (0,7% e 0,6% ao ano, respetivamente na economia e agricultura). O crescimento em valor terá resultado sobretudo da evolução dos preços (1,2% ao ano) e, em menor grau, do volume (0,6% ao ano). O crescimento dos preços implícitos dever-se-á ao maior crescimento dos preços implícitos na produção (0,9% ao ano) face aos dos consumos intermédios (0,8% ao ano).

VAB e Atividade florestal

Quanto à silvicultura destaca-se, entre 2010 e 2017, um ligeiro crescimento do VAB (0,4% ao ano) acompanhado de um acréscimo do volume de trabalho (4,0% ao ano), originando um decréscimo da produtividade do trabalho (-3,5% ao ano) neste período.

Rendimento de fatores e Produtividade

O rendimento da atividade agrícola, medido através da relação entre o rendimento real dos fatores (VALcf real) e o volume de trabalho agrícola, tem vindo a assumir uma tendência de crescimento, desde 2010, de 3,7% ao ano, em resultado quer do aumento do rendimento (%) quer da diminuição do volume de trabalho (-3,1% ano), em particular do não assalariado que apresentou um decréscimo substancial (-4,9% ao ano).

Quanto à produtividade do trabalho no sector agrícola, verificou-se uma acentuada quebra do volume de trabalho agrícola no período 2000-2017 (-3,3% ao ano) que se traduziu num forte acréscimo da produtividade do trabalho no sector agrícola (3,3% ao ano) e de forma mais acentuada a partir de 2010 (4,6% ao ano).

Gestão de Risco

Tendo em conta a consciencialização do impacto que as alterações climáticas têm na economia, a tomada de medidas de gestão de riscos, no sector agrícola, tem sido a ordem de intervenção.

A adesão ao sistema de seguro de colheitas registou uma tendência decrescente e significativa, entre 2000 e 2018. Essa tendência foi acentuada até 2013 e inverteu-se após 2014, ano a partir do qual se verificou um acréscimo moderado no número de aderentes ao sistema.

No início do período, registavam-se cerca de 100 000 aderentes ao sistema e, em 2018, esse número havia diminuído, para cerca de 20 400 aderentes. A tendência decrescente registada entre 2000 e 2013, de cerca de 12% em termos médios anuais, inverteu-se de 2013 para 2014 e, desde esse ano e até 2018, verificou-se um crescimento médio do número de aderentes, de cerca de 3% ao ano. Para a inversão da tendência decrescente podem ter contribuído as alterações legislativas, que introduziram a contratação de seguro como critério de prioridade ou de majoração de apoio relativamente a outros regimes e alargaram o leque de riscos passíveis de serem cobertos pelo seguro, assim como o aumento do interesse por parte das seguradoras, decorrente do efeito de alavancagem dos recursos orçamentais nacionais, por via do financiamento com fundos europeus.

Relativamente à distribuição do número de aderentes a seguros, verificou-se que cerca de 85% do total dos seguros contratados foram seguros de colheita.

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

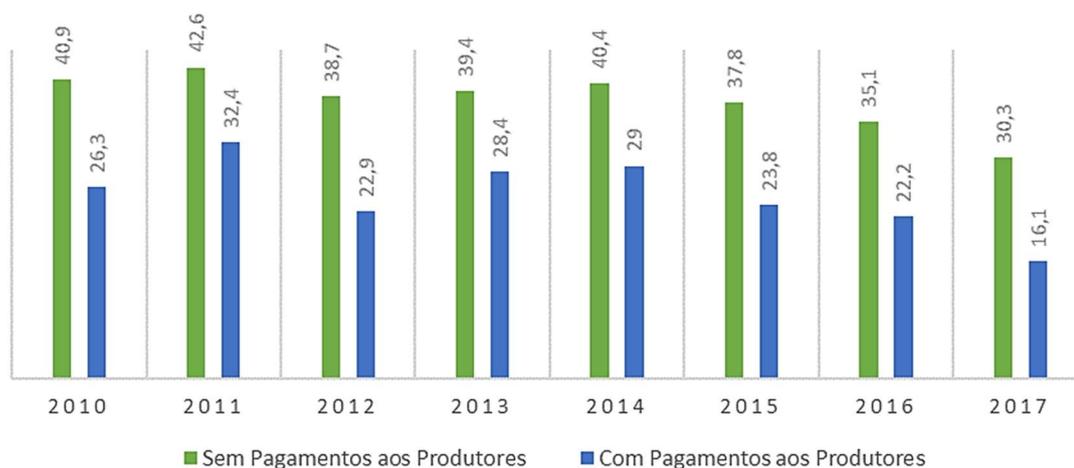
A evolução do número de aderentes de seguros agrícolas, informação disponibilizada pelo IFAP, permite confirmar um aumento do número de aderentes de 846, em 2017, para 887 em 2020. Este aumento de 6%, também se traduziu num aumento do capital seguro na ordem dos 4,8.

Resiliência e Autoaprovisionamento

A maior suscetibilidade do sector agrícola ao risco face às restantes atividades económicas implica diretamente uma maior variabilidade do rendimento neste sector, o que contribui para que haja também uma maior capacidade de resiliência do sector.

Existem em Portugal sistemas agrícolas multifuncionais que contribuem para uma maior resiliência e estabilização do rendimento na agricultura, nomeadamente os sistemas agroflorestais que desempenham um papel relevante quer em termos económicos quer do ponto de vista ambiental, destacando também a importância da agricultura familiar, predominante em grande parte do território.

Percentagem de Explorações com quebras no rendimento (VALcf) superiores a 30%

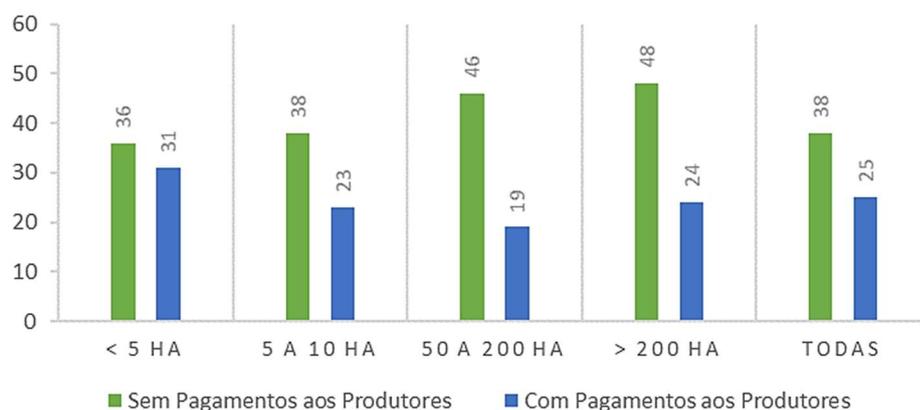


Fonte: RICA

Avaliando a resiliência do sector agrícola e de acordo com os dados da RICA, verifica-se que a resposta dos produtores agrícolas tem sido extremamente positiva nos últimos anos. Considerando a quebra de rendimentos superior a 30%, no período representado no gráfico acima, verifica-se uma diminuição de mais de 10% do número de explorações sem e com pagamentos aos produtores.

Avaliando este indicador (VALcf) pela classe de SAU para o período 2010-2017, verifica-se que as explorações que sofrem um maior impacto nos seus rendimentos têm sido as explorações com classes de área entre 50 e 200 ha e as explorações com mais de 200 ha.

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Percentagem de Explorações com quebras no rendimento (VALcf) superiores a 30%, por classe SAU (2010-2017)


Fonte: RICA

Analisando estes dados por OTE verifica-se que os pagamentos aos produtores têm um grande impacto na resiliência da maioria dos sectores, em particular os sectores do Arroz, Bovinos, Olivicultura e Culturas Arvenses:

- **Arroz** com **46%** das explorações com quebras de rendimento superiores a 30%.
- **Arvenses de sequeiro** com **43%** das explorações com quebras de rendimento superiores a 30%.
- **Arvenses de regadio** com **47%** das explorações com quebras de rendimento superiores a 30%.
- **Bovinos de leite** com **42%** das explorações com quebras de rendimento superiores a 30%.
- **Bovinos de leite** com **50%** das explorações com quebras de rendimento superiores a 30%.
- **Olivicultura** com **47%** das explorações com quebras de rendimento superiores a 30%.

Relativamente ao abastecimento dos principais produtos alimentares, de acordo com a informação do INE sobre o autoaproveitamento vê-se quais os sectores que mais dificuldade de abastecimento têm da indústria local e regional.

Os produtos que carecem de maior autoaproveitamento são os cereais, a carne de bovino, o girassol e os frutos secados. Qualquer um dos produtos identificados pertencem a mercados com elevada oferta mundial, onde a competição dos preços é um fator determinante pelo que os valores de autoaproveitamento se têm mantido em níveis baixos na última década.

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Sementes e frutos oleaginosos											
Girassol	5,5	6,6	4,3	3,8	6,7	12,3	15,1	8,7	6,2	7,4	-
Azeitona	101,4	101,4	102,7	103	104,2	103,7	104	102,7	102,3	102,3	-
Carne											
Carne de Bovinos	47,8	51,8	56,5	50,8	47	53,8	56,9	54,5	53,1	50,5	55,1
Carne de Suínos	63,5	65,6	69,2	65,1	65,4	68,8	74	70	69,3	72,2	79,3
Carne de Ovinos e Caprinos	71,4	74,1	76	80	76	79,2	75	76	80,8	92	90,9
Carne de equídeos	100,7	83,2	111,8	192,9	239,4	185	192,1	162,5	85,9	52,2	110
Carne de animais de capoeira	88,8	89,3	89,6	88,5	86	87,2	87,1	89,4	85,7	85,1	87,3
Gordura e óleos vegetais											
Girassol	3,6	5,4	3,5	4,3	6,1	9,6	9,6	7,5	5,6	4,9	-
Azeite	76,8	94,9	80,8	107,6	90,5	133,8	120,3	169,4	152,9	186,3	-
Leites e Produtos Lácteos											
Leite	103,8	105,5	106,7	108,1	111,1	112,6	103,2	106,9	107,4	104,2	105,8
Leites acidificados	48,9	44,9	46,7	50,8	50,2	47	46,8	47,3	54,9	52,5	52,9
Manteiga	150	140	164,7	144,4	147,4	152,4	172,2	145,5	140,9	136,4	139,1
Queijo	56,9	72,7	74,1	71,3	70,8	65,6	66,9	64,4	62,3	62,5	63,5
Ovos	100	107	103,4	107,7	114,8	107,8	112,9	107,6	101,4	100,7	107,3

	2009/2010	2010/2011	2011/2012	2012/2013	2013/2014	2014/2015	2015/2016	2016/2017	2017/2018	2018/2019	2019/2020
Vinhos	106,8	131,2	103,1	139,3	133,6	117,4	136,9	106	122,4	104,2	126,1
Açúcar	1,1	1,3	1,6	1,1	1,2	1,3	0,6	3,2	3,3	0,6	0,3
Hortícolas											155,3
Batata											48,5
Total de tomate											175
Tomate Fresco											100,7
Total industrializado											1015,9
Cereais	21,4	18,8	21,5	22,1	21,5	26,7	22,7	20,4	18,9	19,8	19,9
Trigo	6,9	5,4	3,3	4,1	7	7,2	5,5	6	4	4,6	4
Centeio	35,8	35,3	36,7	28,8	36,7	38,3	35,7	39	34,1	44,7	44,7
Aveia	78	77,6	65,8	63,3	79,7	84,8	68,1	82,5	70,8	78,9	67,6
Cevada	15,1	6,6	6,6	7,3	11,4	13,8	13,3	13,9	16,1	19	15,1
Milho	31,7	26,7	32,3	32,2	35	35,2	30,6	25,8	24,3	25	26,8
Frutos	67,8	63,4	74,8	67,4	80,7	82,7	72,4	68,3	80	72,1	78,5
Frutos Frescos	66,3	61	71,4	61,8	78,6	78,4	68,3	60,7	77,5	65,1	73,5
Frutos Secos	66,7	62,1	58,8	77,5	81	90	98	84,9	81,7	80,3	96,1
Frutos secados	22,2	25	25	25	28,6	25	25	28,6	33,3	22,2	25
Citrinos	74	70,9	88,2	81,4	87	94,4	80,9	84,3	86,4	86,6	87,5
Maçã	-	-	-	-	-	-	101,2	90,1	111,9	90,1	120,3
Pêra	-	-	-	-	-	-	188	200	252,5	206,4	201,3
Pêssego fresco	-	-	-	-	-	-	48,5	40,5	47,2	48,3	46,2
Uva de Mesa	-	-	-	-	-	-	42,2	45,8	45,8	39,1	38,6
Laranja	-	-	-	-	-	-	94,9	102,7	100	101,3	100,7

Fonte: INE, Estatísticas Agrícolas 2010-2020

O grau de autoaprovisionamento de bens florestais, de acordo com as Contas Nacionais e Estatísticas do Comércio Internacional, entre 2000 e 2016, oscilou entre 113,6% e 128,5% tendo estabilizado na ordem dos 125%.

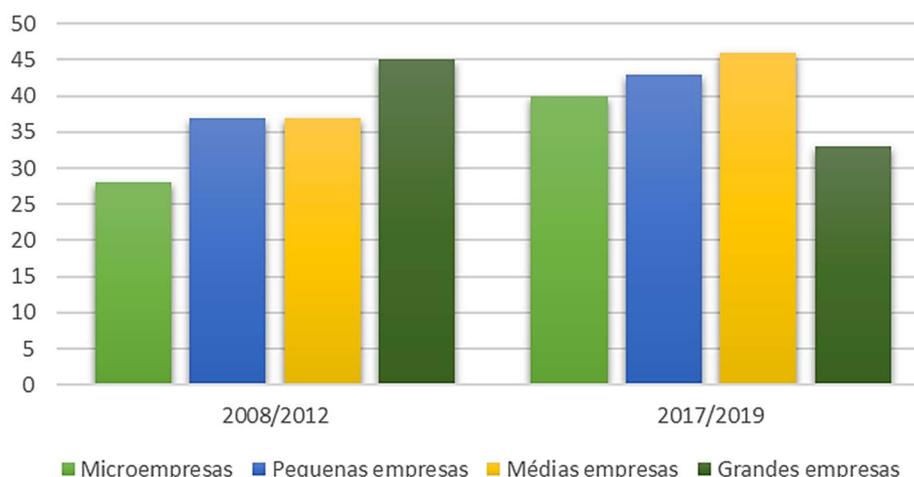
Autofinanciamento das explorações agrícolas

A partir de informação prestada pelo Banco de Portugal, entre 2008 e 2019 verificou-se uma tendência de crescimento do capital próprio em percentagem do ativo (autonomia financeira) das empresas agrícolas correspondendo atualmente a 45,4%, um valor superior ao do conjunto das empresas não financeiras (37,3% em 2019) cujo valor tem crescido continuamente. Esta evolução traduziu-se no crescimento da autonomia financeira das empresas agrícolas e na redução do seu endividamento. Contudo, estes indicadores variam consoante a dimensão da empresa e o sector de atividade.

O indicador da autonomia financeira por dimensão de empresa revela, para os dois períodos 2008/2010 e 2017/2019, que as PME agrícolas apresentam atualmente um peso do capital próprio na estrutura dos ativos

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

agrícolas de 40% (microempresas), 43% (pequenas empresas) e 46% (médias empresas), mais do que nas grandes empresas (33%). Em termos evolutivos, o crescimento 2008/2019 da autonomia financeira das PME opõe-se à diminuição da autonomia financeira das grandes empresas agrícolas.

Autonomia Financeira (%) por dimensão de empresa

Fonte: Banco de Portugal

De acordo com a informação do INE, em 2019, o peso do capital próprio na estrutura dos ativos agrícolas variou consoante o sector de produção agrícola. Destacam-se, com os valores mais elevados, os sectores da preparação e tratamento de sementes para propagação (78,3%), cerealicultura, leguminosas secas e sementes oleaginosas (58,2%), outra produção animal (54,2%), criação de ovinos e caprinos (53,5%), e avicultura (53,3%). Entre 2004 e 2019, verificou-se um crescimento da autonomia financeira na maioria dos sectores da agricultura com exceção da cultura de plantas destinadas à preparação de bebidas, preparação de produtos agrícolas para venda, cultura de outros frutos em árvores e arbustos.

Em 2019, de acordo com dados do Banco de Portugal, 43% do ativo das empresas agrícolas nacionais provinha de capital próprio, e o restante ativo do passivo (dos quais 30% a partir de financiamentos obtidos). Estas fontes de financiamento (capital próprio e passivo) destinam-se sobretudo a investimentos não financeiros (52%), restantes ativos (11%) e inventários (8%).

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Estrutura do ativo (%)



Fontes de financiamento (%)



Fonte: Banco de Portugal

Os empréstimos bancários nas empresas agrícolas assumem cada vez maior relevância no financiamento destas empresas. Ao observar a estrutura dos financiamentos obtidos por dimensão da empresa verifica-se um maior peso dos empréstimos bancários quanto maior for a dimensão da empresa (53,7% nas microempresas e 78,7% nas grandes empresas).

De acordo com a informação prestada pela DG AGRI (*fi-compass*) verifica-se que 19% das empresas agrícolas em Portugal acedem ao financiamento bancário para finalidades de investimento, enquanto que 21% das empresas agrícolas acede a financiamento bancário para questões de fundo de maneo.

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Sendo a principal fonte de financiamento das empresas agrícolas a banca, fica patente uma enorme dependência de recursos financeiros bancários. Ainda assim Portugal tem revelado alguma estrutura do sector privado na dinâmica de investimento, como se tem verificado na região do Alqueva.

3. Tendências

Indicam-se em seguida os principais fatores que irão influenciar a evolução da agricultura portuguesa no período 2023-2027.

Apesar da estabilização da SAU nos últimos anos, a superfície agrícola tem vindo a decrescer desde 1989, com exceção da região do Alentejo.

A produção agrícola tem conseguido crescer, em volume, apesar da diminuição do trabalho agrícola, com especial ênfase na mão-de-obra agrícola familiar, o que poderá estar associado a um acréscimo da produtividade do trabalho (melhoria das produtividades do fator trabalho) na agricultura pelo reforço da especialização e modernização das explorações agrícolas com implementação de novas tecnologias, nomeadamente as destinadas à redução de custos com fatores de produção (ex.: agricultura de precisão) e ganhos de eficiência.

As explorações agrícolas localizadas nos territórios de baixa densidade apresentam custos de produção superiores, sobretudo ao nível da comercialização de produtos, o que será agravado perante a persistência de explorações/sistemas agrícolas de baixo rendimento/subsistência com constrangimentos estruturais importantes (reduzida dimensão física e económica da exploração, fragmentação, reduzida escala e baixo grau de organização), o que resulta em problemas de viabilidade.

Verifica-se um decréscimo acentuado do emprego ao nível dos sectores primário (-30%) e secundário (-37%) em contraste com uma tendência de crescimento do emprego no sector terciário (15%), aumento que, no entanto, foi inferior nas zonas rurais.

Em termos de valor acrescentado da produção, o aumento dos consumos intermédios tem vindo a ter um forte impacto no VAB agrícola, sendo a média de decréscimo deste de -0,1% ao ano, situação esta que se prevê que continue a acontecer.

A nível do sector florestal a tendência dos últimos anos tem vindo a ser positiva, o que se espera que se continue a verificar no futuro, tendo em conta a maior dinamização do sector e o associativismo promovido ao longo dos últimos anos.

Em termos de rendimento, no sector agrícola, apesar de o volume de trabalho ter decrescido na última década, as tendências são positivas tendo vindo a crescer 3,7% ao ano.

A nível da produtividade, mais uma vez, não obstante o decréscimo do volume de trabalho a produtividade tem vindo a aumentar anualmente com especial ênfase para a última década.

Existe ainda uma grande falta de resiliência na resposta às catástrofes naturais, tendo as alterações climáticas cada vez maior impacto sobre a produção. É notória a inadequabilidade dos seguros existentes para

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

abrangerem certas atividades / sectores, sendo necessário alargar a cobertura dos seguros atuais a riscos ou culturas não cobertas, e as linhas de apoio desenhadas para apoiar as catástrofes são pouco operacionais e de difícil aplicação. Por este facto, a tendência de adesão a seguros de colheitas tem sido significativamente negativa na última década, tendo reduzido entre 2010 e 2018 de 100 000 aderentes para 20 400 aderentes. Um ajustamento da cobertura dos seguros é urgente para inverter esta tendência.

A nível de resiliência das explorações agrícolas, o número de explorações com quebras de rendimento superiores a 30% tem vindo a diminuir, essencialmente explorações de maiores dimensões. O ajuste da nova PAC terá um forte impacto na resiliência destas explorações, nomeadamente através das medidas de apoio ao investimento e aos pagamentos diretos ao produtor.

Quanto ao aprovisionamento, devido à enorme competitividade que existe em alguns produtos, nomeadamente cereais e carne de bovino, sendo estes os que têm menor grau de aprovisionamento. Apesar de algumas oscilações dos produtos na última década, os valores em média, têm-se mantido estáveis, andando sempre a média por volta dos 125%.

Entre 2004 e 2019 verificou-se um crescimento da autonomia financeira na maioria dos sectores da agricultura com exceção da cultura de plantas destinadas à preparação de bebidas, preparação de produtos agrícolas para venda, cultura de outros frutos em árvores e arbustos. É, no entanto, importante olhar para a tendência crescente da solicitação de financiamento bancário por parte das empresas com maior dimensão.

C1.2 – Criação de valor

1. Indicadores adotados

A criação de valor depende da organização da produção agrícola e ao longo da cadeia de abastecimento, da repartição do valor na cadeia de abastecimento alimentar, da adoção de modos de produção sustentáveis, e do grau de diferenciação dos bens produzidos e respetiva valorização e, ainda, do saldo comercial dos principais produtos alimentares e florestais.

Para se proceder à análise do impacto futuro das intervenções do PEPAC sobre a criação de valor recorreu-se aos indicadores que se apresentam no quadro seguinte.

Quadro 6 - Criação de valor. Indicadores

Indicador	Unidade	Descrição	Fonte
Indicadores comuns de contexto			
SAU em agricultura biológica (C32)	Ha	Superfície agrícola certificada como agricultura biológica	IFAP, GPP
	%	Rácio entre superfície agrícola em modo de produção biológico e SAU	

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Indicador	Unidade	Descrição	Fonte
Outros indicadores do PEPAC			
Organizações de Produtores e Valor do Produto	% N.º €	Grau de Organização em OP por sector N.º de OP por sector Valor da Produção Comercializada (VPC) de OP por sector	GPP, INE e relatórios anuais OP
Distribuição do VAB ao longo da cadeia alimentar	%	Distribuição do VAB ao longo da cadeia de abastecimento alimentar em PT e UE	GPP, CN e contas integradas das empresas, INE
N.º, VAB e pessoal ao serviço nas empresas agrícolas por escalão de pessoal ao serviço	N.º % €	N.º, VPPT e volume de trabalho das explorações agrícolas por dimensão económica	GPP, INE - RA 2019, IEEA 2016
Índice de preços no produtor, indústria e consumidor	2005 = 100	Evolução do índice de preços dos bens alimentares no produtor, indústria e consumidor	GPP, INE
Valor da Produção de regimes de qualidade (certificações)	N.º €	Valor da produção total de regime de qualidade em Portugal	DGADR
Produtos com nomes protegidos, DOP/IGP	N.º €	Distribuição de produtos DOP/IGP em Portugal Preços de Comercialização e Produção em Valor	DGADR
Saldo comercial	€	Exportações, Importações e Saldo comercial dos complexos agrícola e agroflorestal	GPP, a partir do CN e CEA (016), INE
Repartição do valor na cadeia de valor de produtos agroflorestais	%	Estrutura da produção agrícola, a preços base, e respetivas variações	INE, CEA

2. Análise da situação de referência

Grau de diferenciação dos produtos e a sua valorização

A diferenciação dos produtos da agricultura e da silvicultura nacionais constitui um elemento fundamental para assegurar uma maior capacidade de penetração nos mercados interno e externo e uma melhor valorização.

Existem duas formas de assegurar um maior grau de diferenciação dos produtos da agricultura e da silvicultura:

- o modo de produção biológico;
- o reconhecimento da qualidade dos produtos e a sua certificação.

A superfície cultivada em modo de produção biológico, embora com grande expressão das áreas ocupadas por pastagens permanentes por forragens (mais de 50% da área de agricultura biológica), tem vindo a crescer, estimando-se atualmente uma área em volta dos 300 000 hectares. Face a 2014, o crescimento da superfície Biológica foi mais de 20%, isto efeito do novo regime de apoios através do PDR2020 a este modo de produção.

De acordo com a informação prestada pela DGADR, atualmente a SAU em biológico ocupa cerca de 7% da superfície agrícola nacional, em que o número de agricultores que adotam esta prática tem vindo a aumentar na última década, atingindo no ano de 2017, cerca de 4 267 produtores.

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Em termos de regimes de qualidade (certificações), estando registados a nível UE mais de 3 600 produtos nas diversas categorias ao abrigo dos regimes de qualidade, Portugal apresenta 139 produtos (excluindo vinhos, vinagres de vinho, bebidas espirituosas, vinhos aromatizados e produtos vitivinícolas).

O valor da produção no âmbito dos regimes de Qualidade UE, se retirado da apreciação do relatório DGADR de 2017 (dezembro de 2018) aos produtos DOP, IGP e ETG com base no inquérito aos Agrupamentos de produtores daqueles produtos é de 52,174 milhões de euros, apenas mais 5,8% face ao ano 2000. No entanto, de acordo com os últimos dados disponíveis verifica-se que o valor da produção, em 2019, foi de 99,065 milhões de euros.

Valor da Produção (últimos dados disponíveis) de produtos de regime de qualidade

Produto	Produção DOP/IGP/ETG Unidade: t (azeite: hl)	Produção Total do País ⁽¹⁾ Unidade: t (azeite: hl)	Produção (DOP/IGP/ETG) / Produção Total do País (%)	Valor da Produção DOP/IGP/ETG (€)
Queijo e Produtos à base de leite	1 952	83 972	2%	15 743 612
Carne de Bovino	2 421	94 026	3%	9 407 976
Carne de Ovino	15	15 733	0,1%	108 638
Carne de Caprino	3	1 177	0,3%	34 344
Carne de Suíno	2	383 217	0,0005%	18 986
Carne de Aves	0	283 878	0%	0
Produtos de Salsicharia	1 033	n.d.	---	7 519 943
Mel	13	10 030	0,1%	87 476
Azeite	24 228	1 094 433	2%	9 821 377
Frutos	185 296	915 457	20%	44 751 468
Produtos Hortícolas e Cereais	3 683	592 480	1%	3 628 224
Produtos de Pastelaria	633	n.d.	---	7 943 365
Sal e Flor de Sal	316	2 923	11%	n.r.
	219 596	3 477 326		99 065 411

Fonte: DGADR, 2021, Produtos Tradicionais e DOP/IGP/ETG

A análise dos dados disponibilizados pela DGADR, para o ano de 2018, permite retirar as seguintes conclusões:

- 2% do azeite era DOP/IGP/ETG - valores estáveis ao longo do tempo
 - Azeites de Moura DOP (VP = 6,16 M € -> 62.7 % do valor de azeite DOP/IGP/ETG)
 - Trás-os-Montes DOP (VP = 2,4 M € -> 24,1 % do valor de azeite DOP/IGP/ETG)
- 3% da carne de bovino era DOP/IGP/ETG – valores estáveis ao longo do tempo
 - Carne dos Açores IGP (VP = 2,1 M € -> 22.3 % da carne de bovino DOP/IGP/ETG)
 - Carne Mirandesa DOP (VP = 1,8 M € -> 19,3 % da carne de bovino DOP/IGP/ETG)

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

- Carnealentejana DOP (VP = 1,7 M € -> 18 % da carne de bovino DOP/IGP/ETG)

Relativamente a outros meios de valorização da produção, atualmente a rotulagem facultativa é vista como uma ferramenta de diferenciação de produtos agroalimentares pela qualidade que constitui um fator importante para o desenvolvimento e sustentabilidade de fileiras, favorecendo uma estratégia de valorização e promoção da produção agroalimentar nacional.

Estes regimes encontram-se previstos na legislação europeia e nacional, através da utilização de rotulagem facultativa sobre características horizontais específicas em relação a uma ou mais categorias de produtos, métodos de produção ou certos atributos de produção ou transformação de géneros alimentícios.

De um total de 20 menções aprovadas, 12 dizem respeito a produtos de carne de bovino, cinco a carne de aves, duas a ovos e existe uma para carne de suíno.

O sector da carne de bovino é aquele que agrega um maior número de operadores, com um total de 185 operadores, seguindo-se-lhe o sector da carne de suíno, com 61 operadores, e os sectores de carne de aves e de ovos, com 5 e 2 operadores, respetivamente.

Atendendo ao volume anual de produção para cada um dos sectores considerados, verificou-se que as maiores produções respeitam aos produtos de carne de suíno e carne de bovino com uma produção anual de 9 047 t e 3 900 t, respetivamente. A produção de carne de aves registou um valor de 675 t e a produção de ovos, um valor de 65 t.

No que diz respeito aos produtos florestais, a certificação da Gestão Florestal Sustentável, e de acordo com os dados de 2020, inclui cerca de 283 mil hectares de floresta certificada pelo PEFC, com um total de 1970 proprietários e de 522,66 mil hectares certificada pelo FSC, existindo, ainda, algumas áreas que foram certificadas pelos dois sistemas.

Face à avaliação ambiental anterior, o aumento do PEFC foi positivo, tendo aumentado cerca de 60 mil ha, já para a FSC o aumento foi extremamente considerável tendo quase duplicado a área certificada.

Trata-se de uma área florestal significativa que, de acordo com a tendência crescente de interesse da indústria neste tipo de certificações, e com o objetivo de melhorar a qualidade de gestão e a competitividade dos produtos florestais a nível internacional, corresponderá, no futuro, a áreas ainda mais consideráveis.

Organização da Produção

A falta de dimensão económica da grande maioria das explorações agrícolas e florestais, não só não lhes permite reduzir custos por efeito das economias de escala, como está na origem do seu fraco poder negocial com os sectores a montante e a jusante das respetivas fileiras.

Neste contexto, assume particular importância o grau de organização e de concentração das organizações da produção, quer agrícolas quer florestais.

No momento atual, apesar da tendência crescente para a organização dos produtores verificada nestes últimos anos, os níveis de organização agrícola e florestal são, ainda, muito reduzidos.

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

De acordo com a informação disponível é a seguinte a representatividade atual dos diferentes tipos de Organizações de Produtores (OP):

- No sector das frutas e legumes existem atualmente 58 OP reconhecidas, das quais 90% são organizações de produtores orientadas para a comercialização de frutas e produtos hortícolas.
- Nos restantes sectores existem 51 OP, que se dividem, de acordo com os dados disponíveis:
 - 12 ligadas ao sector dos cereais, incluindo o milho;
 - 1 ligada ao sector das flores, produção total;
 - 11 ligadas ao sector do arroz;
 - 9 ligadas aos sectores dos Bovinos, Ovinos, Caprinos;
 - 1 OP de produtos apícolas;
 - 6 OP ligadas ao sector da carne de Suíno;
 - 4 ligadas ao sector do leite e produtos lácteos de Vaca.

O movimento associativo florestal teve um crescimento significativo no início dos anos 90, existindo, hoje em dia, 171 organizações de proprietários florestais (OPF) distribuídos por todo o território e integrando cerca de 70 000 proprietários/produtores florestais.

Gestão de riscos

Um fator que vai ser decisivo para o futuro da agricultura portuguesa num contexto económico adverso e climaticamente variável vai ser o da gestão de riscos, cuja implementação eficaz vai passar por uma crescente e mais sólida organização dos produtores.

O sistema de seguros agrícolas existente tem problemas graves de viabilidade financeira, tendo vindo a ocorrer uma progressiva erosão em termos quer de aderentes, quer de capital, para além de pesados encargos para o Orçamento de Estado. De facto, entre 2003 e 2009, o número de agricultores segurados passou de cerca de 65 mil para 30 mil e o capital seguro reduziu-se de 420 mil para, apenas, 287 mil.

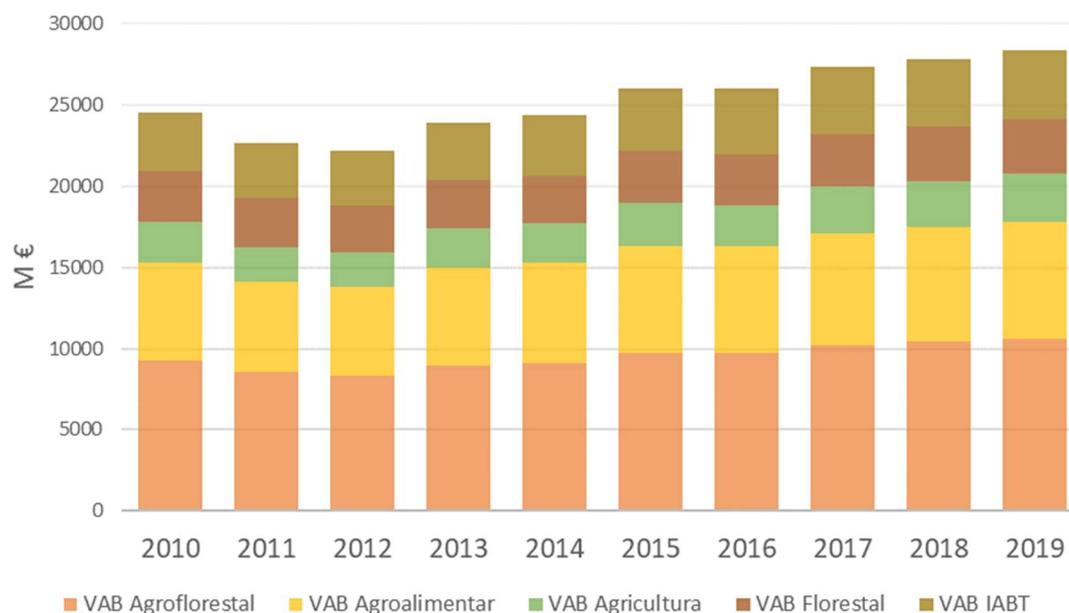
Repartição do valor gerado pelo sector Agroflorestal Nacional

O valor acrescentado gerado pelo complexo agroflorestal português aumentou a preços correntes, entre 2010 e 2019, apenas, 15%, aumento este que resultou:

- de um crescimento de 19% do VAB do complexo agroalimentar;
- de um crescimento de 6% do VAB do complexo florestal.

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Evolução do VAB do complexo agroflorestal



Fonte: INE, 2020, Contas Económicas da Agricultura e Contas Nacionais

O aumento verificado no VAB a preços correntes do complexo agroalimentar foi consequência de um crescimento de 20% do VAB da indústria agroalimentar e de uma quebra de 18% no VAB da Agricultura.

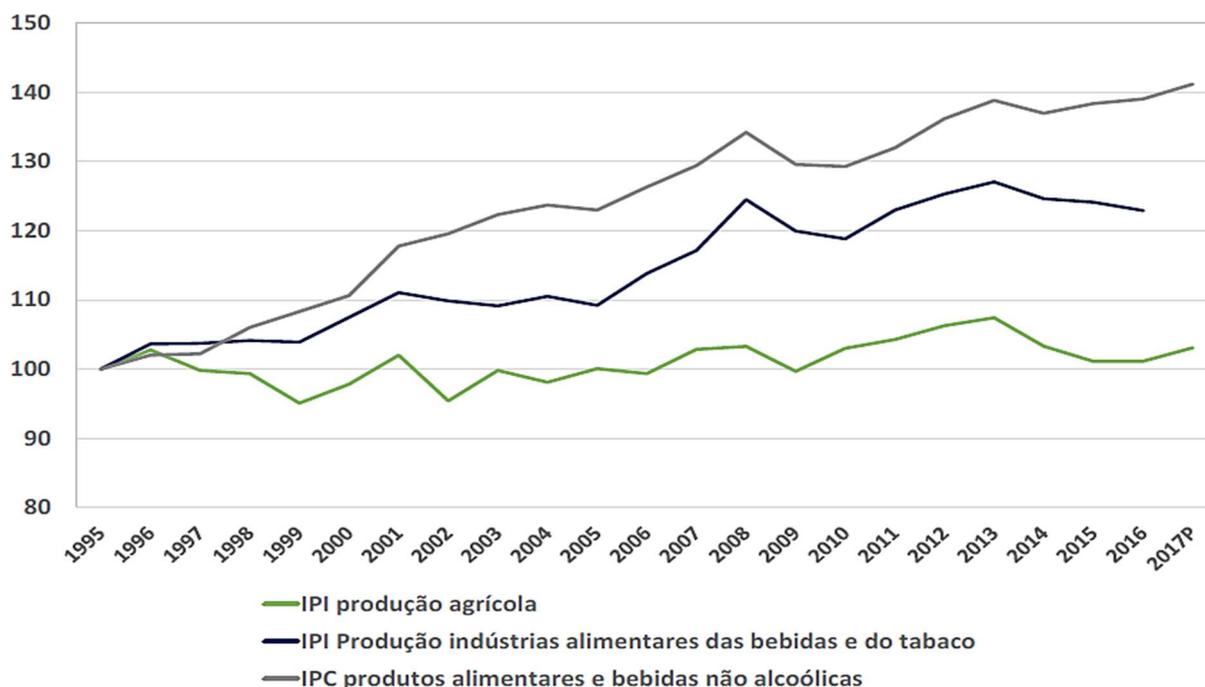
Distribuição do valor na cadeia de abastecimento alimentar

O benefício económico para a sociedade, ou seja, para os consumidores (excedente do consumidor) do efeito de escala é evidente, uma vez que permite às famílias alocarem à alimentação valores menores a uma componente da despesa das famílias que após o fim da recente crise económica e financeira voltou a entrar em decréscimo. Ou seja, a componente da alimentação, depois de um mínimo de 15,7% da despesa total das famílias, em 2007, e de um máximo, em 2013 (17,9%), voltou a descer até aos 16,7%, em 2017, o que representou cerca de 21 mil milhões de euros.

A evolução dos índices de preços implícitos na produção agrícola e nas indústrias alimentares das bebidas e do tabaco e índice de preços no consumidor de produtos alimentares e bebidas não-alcoólicas (1995=100) mostra que os preços da produção agrícola crescem abaixo dos preços dos outros segmentos da economia, observando-se que os preços na produção agrícola crescem a um ritmo bastante inferior aos segmentos a jusante na cadeia, o que não permite repercutir aumentos de custos de produção.

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Índices de preços na cadeia de abastecimento alimentar



Fonte: INE

O sector agrícola abrange cerca de 259 mil explorações, sobretudo explorações de muito pequena dimensão económica (73%) a que corresponde 52% do volume de trabalho, das quais 3,6% são explorações de grande dimensão económica onde é gerado 60% do valor de produção. No período 2009/2016, registou-se uma diminuição do número (-3,4% ao ano) e valor de produção (-2,9% ao ano) nas explorações agrícolas de muito pequena dimensão e um crescimento no número e valor de produção das restantes categorias, nomeadamente as explorações de grande dimensão económica que foram as que mais cresceram em número (1,7% ao ano) e em valor de produção (2,7% ao ano).

Caracterização das explorações agrícolas

	Explorações agrícolas			VPPT			Volume de trabalho		
	nº	%	% (2009/2016)	milhões de euros	%	% (2009/2016)	UTA	%	% (2009/2016)
Muito pequenas (< 8 000 euros)	188 652	72,8	-3,4	489	9,5	-2,9	165 408	52,0	
Pequenas (8 000 - < 25 000 euros)	40 291	15,6	0,9	560	10,9	1,2	57 555	18,1	
Médias (25 000 - < 100 000 euros)	20 598	8,0	0,8	1 011	19,7	0,6	42 702	13,4	
Grandes (≥ 100 000 euros)	9 441	3,6	1,7	3 084	59,9	2,7	52 626	16,5	
Total	258 983	100,0	-2,3	5 144	100,0	1,5	318 292	100,0	-2,0

Fonte: INE

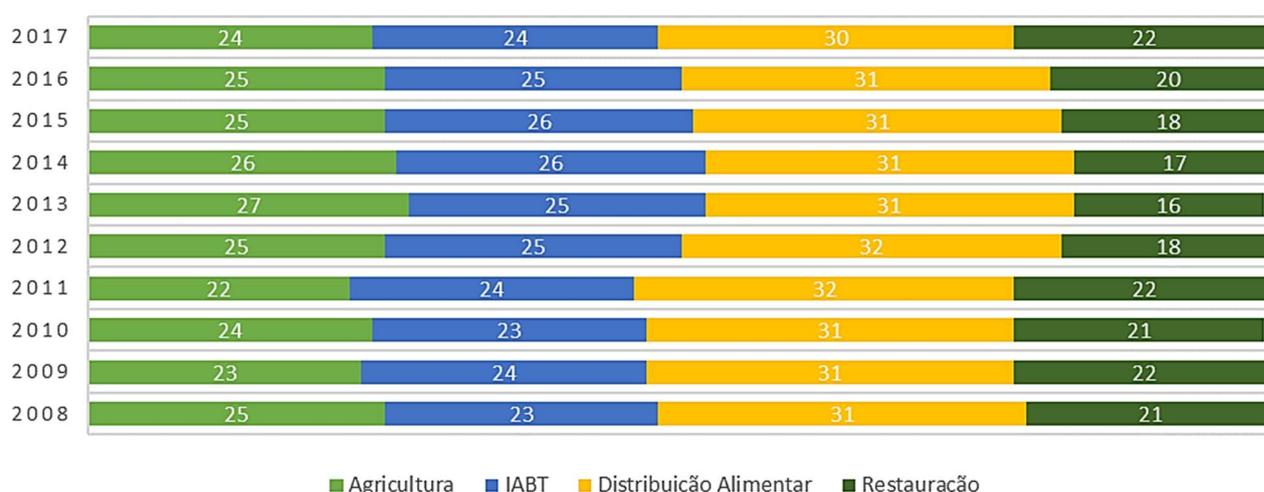
A nível do VAB e do pessoal ao serviço, as microempresas (99,1% do total de empresas), geram 60% do VAB e empregam 83% do pessoal ao serviço. Entre 2011 e 2017, o número de empresas agrícolas cresceu 16% ao

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

ano, com maior ênfase para os sectores da viticultura (38%) e produção animal combinadas (12%), cultura de frutos oleaginosos (39%) e cultura de outros frutos em árvore e arbustos (41%).

Quanto à distribuição do VAB ao longo da cadeia de abastecimento alimentar, todos os dados indicam que esta se tem mantido estável desde 2008, com uma repartição relativamente estável do VAB entre a agricultura (24%), indústrias agroalimentares (24%), distribuição alimentar (30%) e serviços de restauração (22%), à semelhança dos 28 da UE.

Distribuição do VAB ao longo da cadeia de abastecimento alimentar (%)



Fonte: INE, Contas Nacionais e Contas Integradas das empresas

Cerca de metade dos produtos agrícolas nacionais é incorporado nas indústrias alimentares, enquanto consumo intermédio. As introduções de melhorias nas condições de produção primária implicam mais custos de produção que não se refletem em maiores quantidades de produtos agrícolas, mas conduzam a bens de maior valor acrescentado na sua forma industrial.

Um fenómeno relativamente recente está relacionado com a integração vertical por via da entrada de empresas do sector da distribuição na produção primária e na produção agroindustrial, cujos efeitos sobre a eventual distorção de concorrência estão ainda por conhecer.

Penetração de bens agroalimentares e florestais nos mercados interno e externo

Em Portugal, o consumo interno (final) de bens alimentares registou um crescimento médio anual de 1,0% em volume entre 2000 e 2017, equivalente a 19,2% em volume no período 2000-2017, ou seja, um valor ligeiramente inferior ao crescimento da produção de bens alimentares (1,1% ao ano em volume; 20% no período 2000-2017).

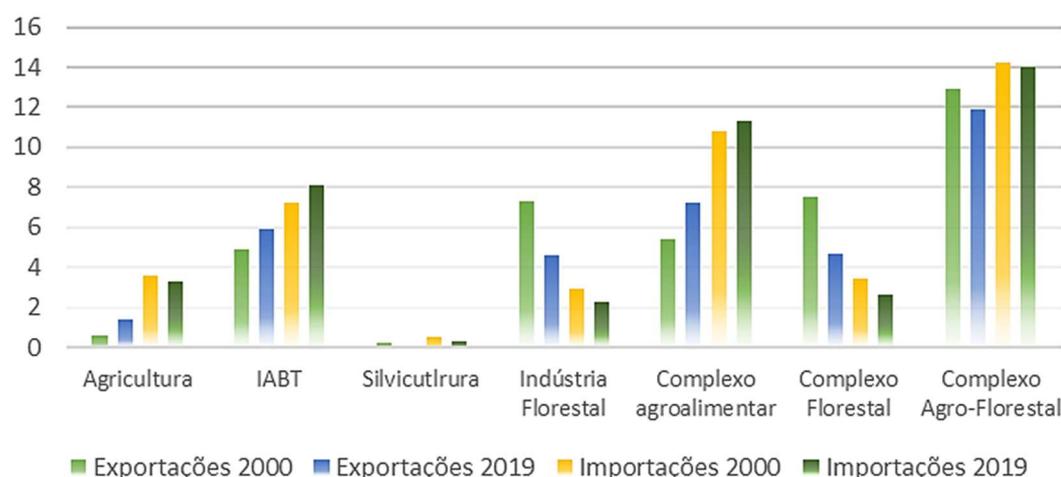
Tendo em conta o comércio internacional dos produtos provenientes do complexo agroflorestal português e de acordo com os dados mais recentes do INE, este segmento do comércio cada vez assume maior importância,

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

representando atualmente 11,9% dos valores das exportações (27% destas são do complexo agroalimentar) e 14% dos valores das importações (11,3% do complexo agroalimentar), de bens e serviços da economia.

Pode-se verificar que o aumento das importações agrícola apesar de positiva é sempre condicionado pela indústria transformadora, uma vez que geralmente um bem para importação ou exportação sofre algum grau de transformação.

Importância do complexo agroflorestal nas Exportações e nas Importações de bens e serviços da economia (%)



Fonte: GPP, a partir de INE (BASE 2016), data de versão dos dados: 28.02.2020

Relativamente ao comércio internacional agroflorestal, para o período entre 2010 e 2019 houve um ligeiro acerto na relação entre exportações e importações, tendo as exportações excedido as importações em 1,4%, ou seja, 4,3% de exportações e 2,9% de importações, reduzindo assim o défice da balança comercial agroflorestal, e contribuindo positivamente para o saldo da balança comercial.

O sector agrícola apresentou um crescimento das exportações superior ao da média da economia (7,4% face a 6,2% ao ano entre 2010 e 2019).

A partir de 2014, com a recuperação económica e conseqüente retoma dos rendimentos, as importações agroflorestais passaram a crescer mais do que as exportações (4,1% face a 2,9% ao ano entre 2014 e 2019).

No conjunto da economia, as exportações cresceram menos do que as importações (3,6% face a 6,2%), o que teve efeitos no saldo comercial da economia que assumiu o valor mais baixo de superavit comercial desde 2014 (203 milhões de euros).

Em termos de importações de bens agroalimentares, e de acordo com os dados mais recentes (2019), peixes, crustáceos e moluscos, tal como as carnes, ocupam as duas primeiras posições, representando 16,8% e 10,1% das importações.

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Quanto às exportações, destacam-se no topo da tabela as Bebidas, líquidos alcoólicos (15,4%), os Peixes, crustáceos e moluscos (11,2%), e ainda as Gorduras/óleos vegetais e animais (10,5%) e os Frutos (10,1%).

Quanto aos mercados a que se destinam as exportações nacionais e aonde têm origem as importações nacionais, eles são variáveis de acordo com os diferentes bens agroalimentares importados ou exportados, sendo 45% dos produtos importados provenientes de Espanha e tendo 35% dos produtos exportados como destino Espanha. Tendo em conta a proximidade dos países, verifica-se que também é Espanha que ocupa a primeira posição de países destino de exportações.

De acordo com a terminologia DGAgri, Portugal apresenta um saldo comercial agroalimentar negativo (-3,1 milhões de euros em 2019). com as importações a superarem as exportações agroalimentares (9,4 milhões de euros face a 6,3 milhões de euros, em 2019), em particular as importações de “*commodities*” (e.g. milho, soja) e de “*outros produtos agrícolas primários*” (e.g. carne) que representam 56% das importações alimentares. Já em relação às exportações alimentares destacam-se os produtos agrícolas transformados (e.g. azeite, vinho) e os outros produtos agrícolas primários (e.g. frutos), que pesam cerca de 60% nas exportações alimentares.

A orientação do complexo agroflorestal para o mercado externo tem aumentado de modo significativo em todos os segmentos, variando em 2019 entre 5,0% na silvicultura e 50,7% nas indústrias florestais. Se for corrigido das produções alimentares que são dirigidas para consumos intermédios dos próprios ramos alimentares, deduzindo, portanto, as duplicações ao longo da fileira, a orientação exportadora do complexo corresponderá a 54,3% em 2017, embora distinta nas suas componentes alimentar, que apresenta uma orientação exportadora de 46,8%, e florestal, com 73,5% de orientação para o mercado externo.

Orientação do complexo agroflorestal para o mercado externo

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Complexo Agroalimentar	20,6	22,2	23,2	24,7	26,1	26,3	26,7	26	26,6
Agricultura	11,1	11,2	12,1	11,8	13,6	14,7	15,5	16,2	16,9
IABT	24,4	26,5	27,7	29,8	31,1	31,1	31,2	30	30,5
Complexo florestal	39,6	40,5	41,8	43,5	42,8	42,3	42,7	41,8	44,7
Silvicultura	10,2	11,1	9,5	10,1	8	3,7	4,1	4,5	5
Indústrias florestais	43,6	44,7	46,6	48,9	48,3	48,4	48,8	47,4	50,7
CAF	26	27,5	28,5	30	30,8	31	31,3	30,5	31,7

Fonte: DGAgri

O sector teve de diversificar o destino dos seus produtos em resposta às dificuldades da procura interna em resultado da crise económica.

Na agricultura, em que muitos bens pelas suas dificuldades de conservação não permitem a exportação na sua forma primária, os mercados externos representam 16,9%, a que haverá que somar as exportações indiretas em particular sob a forma agroindustrial e através do turismo.

De forma a manter uma dinâmica das exportações agroalimentares é fundamental consolidar a presença nos mercados já explorados ou aceder a mercados, cada vez mais restritivos em termos de exigências sanitárias e fitossanitárias e mais disputados num mercado cada vez mais global, conquistando relevância a promoção de

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

produtos no mercado externo, nomeadamente produtos agrícolas com reduzida notoriedade no exterior. Já alguns produtos nacionais, tais como o vinho e a pera rocha, apresentam notoriedade própria e circuitos de comercialização estáveis nos mercados nacional e internacional.

3. Tendências

Observando a tendência crescente da superfície de agricultura biológica e o aumento na procura de produtos de regimes de qualidade, prevê-se que as tendências crescentes se mantenham para o futuro. O novo quadro comunitário terá um forte impacto, na medida em que irá promover fortemente as boas práticas agrícolas e investimentos direcionados diretamente à sustentabilidade do meio agrícola.

Ainda sobre os regimes de qualidade, não só o número de produtos aumentou 5,8% (2018) face ao ano 2000, como o valor de produção destes produtos passou para o dobro em 2019, face ao ano 2000.

Quanto ao sector florestal, para as duas certificações existentes, o número de aderentes tem vindo a aumentar exponencialmente, não só pela procura de assegurar valor acrescentado à produção, como pelas exigências que a indústria transformadora começa a exigir.

Do ponto de vista da evolução futura das organizações de produtores agrícolas e silvícolas é de esperar uma evolução favorável de acordo com as tendências observadas nos últimos anos, mas, na ausência de incentivos à sua instalação e fusão, os resultados obtidos continuarão a ser bastante modestos para a generalidade dos sectores agrícolas e florestais nacionais.

No que diz respeito à evolução futura da repartição do VAB do complexo agroflorestal, tudo indica que se irão manter as tendências positivas verificadas na última década quanto ao peso da agricultura e da silvicultura nos respetivos complexos agroalimentar e florestal, ao contrário do que previam as tendências da última década.

O aumento verificado no VAB a preços correntes do complexo agroalimentar foi consequência de um crescimento de 20% do VAB da indústria agroalimentar e de uma quebra de 18% no VAB da Agricultura, pelo que se prevê que a tendência positiva se prolongue.

Os últimos anos têm sido caracterizados por uma evolução muito favorável do comércio externo de bens agroalimentares e florestais, expressa através de melhorias nos respetivos saldos da balança comercial, taxas de cobertura, em volume e valor, das importações pelas exportações e graus de autoaprovisionamento em volume e autossuficiência em valor.

Este comportamento muito positivo dos sectores agroalimentar e florestal nacionais foi, no essencial, consequência da resposta do respetivo tecido empresarial, nomeadamente através de Organizações de Produtores, à contração da procura interna e à sua capacidade para criar as condições necessárias a uma maior penetração nos mercados externos e a um aumento da diferenciação e da valorização dos respetivos produtos.

Tudo leva a supor que esta tendência favorável se irá manter nos próximos anos se bem que condicionada:

- pelo crescimento da procura externa em geral e dos nossos mercados mais importantes em particular;

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

- pela capacidade da produção nacional de produtos agrícolas e silvícolas para acompanharem, em quantidade e qualidade, a procura de matérias-primas por parte das agroindústrias e silvoindústrias nacionais.

A primeira condição vai limitar o crescimento da oferta externa de bens finais de origem agrícola e florestal, enquanto a segunda condição reduz o impacto positivo do aumento das exportações nacionais, uma vez que este tenderá a depender cada vez mais de matérias-primas destinadas às indústrias portuguesas em causa.

Num contexto de uma não aplicação de um programa de apoios (PEPAC) para o período 2023-2027, capaz de criar as condições favoráveis a uma evolução positiva da nossa balança agroflorestal, este período tenderá a ser caracterizado pelo agravamento do desequilíbrio, já verificado nestes últimos anos, entre a oferta e a procura de matérias-primas agrícolas e florestais, com consequências negativas sobre o crescimento do complexo agroflorestal nacional.

C1.3 – Vitalidade do Espaço Rural

1. Indicadores adotados

A vitalidade do Espaço Rural vai depender da sua atratividade, através da evolução demográfica, do emprego, da criação e diversificação de atividades económicas (acesso à terra, atividades conexas, produtos de qualidade de base local), bem como das potencialidades de desenvolvimento do território rural, através de novos serviços e amenidades, da reabilitação do património e da oferta de novos produtos (agroindústria, turismo, gastronomia, enologia, produtos florestais não lenhosos).

Para se proceder à análise do impacto futuro das intervenções do PEPAC sobre a vitalidade do Espaço Rural foram analisados os indicadores apresentados no quadro seguinte.

Quadro 7 - Vitalidade do Espaço Rural. Indicadores

Indicador	Unidade	Descrição	Fonte
Indicadores comuns de contexto			
População (C01)	n.º	População residente (Censos) População residente por sub-regiões NUTS III (estimativas anuais)	INE
Estrutura etária dos produtores agrícolas (C14)	%	Pirâmide etária rural	INE / GPP (censos)
Novos agricultores (C16)	%	Variação do n.º de agricultores em Portugal (por classe etária)	INE (RGA, RA)
Estrutura da economia (VAB) / Estrutura do emprego / Emprego por atividade económica (C08 e C11)	%	Distribuição do VAB e do emprego nacional por tipologia de regiões; Estrutura sectorial do VAB e do emprego nas zonas rurais; Taxa de variação do emprego por sector e atividade económica; Peso do emprego agrícola e florestal na economia (NUTS III)	GPP / INE (contas regionais)

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

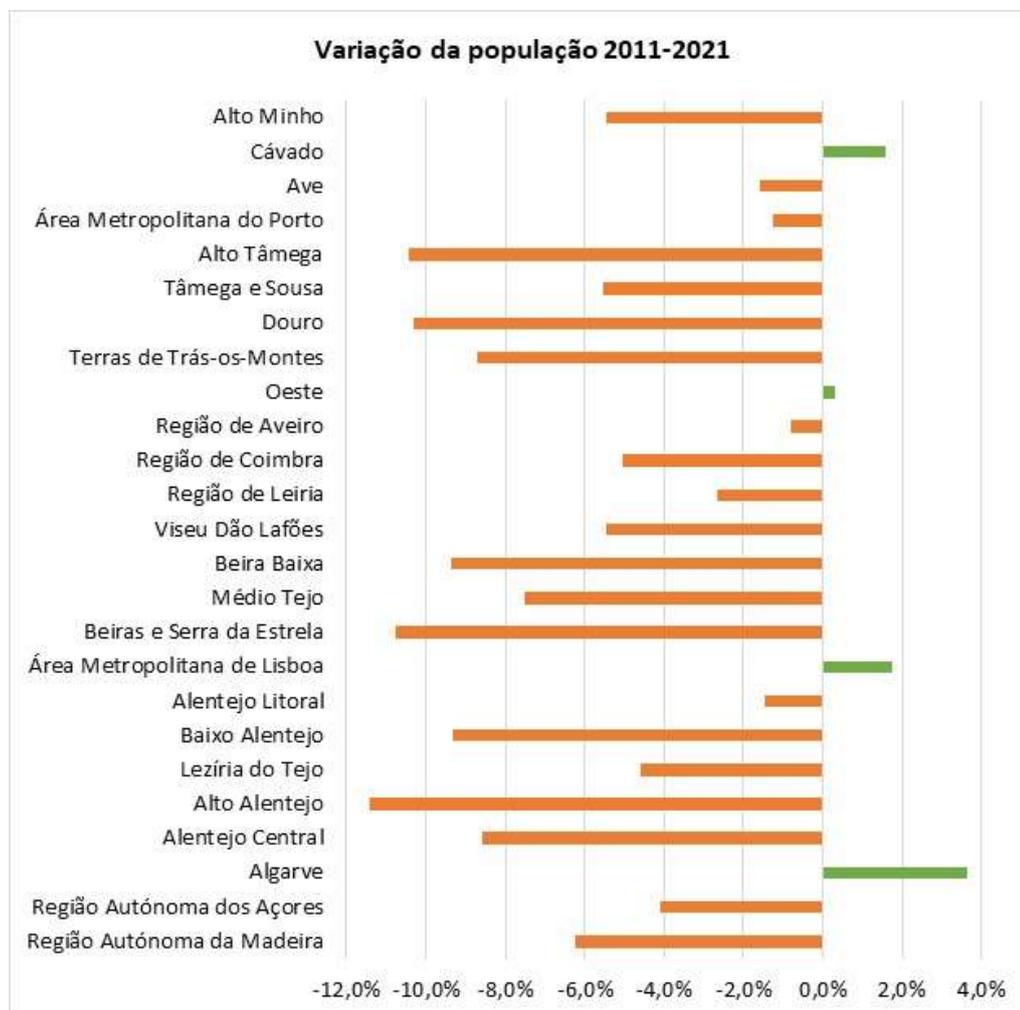
Indicador	Unidade	Descrição	Fonte
FBCF na agricultura (C27)	€, %	Estrutura do investimento na agricultura, medido em FBCF (Formação Bruta de Capital Fixo)	GPP / INE (contas nacionais)
Atividade agrícola em zonas com desvantagens naturais (C20)	%	Percentagem do território em zonas desfavorecidas, por tipo. Percentagem da SAU em zonas desfavorecidas. Percentagem de áreas de zonas desfavorecidas apoiadas	GPP AG PDR2020
Infraestruturas turísticas (C31)	%	Capacidade de alojamento nas zonas rurais e tipologia, estrutura da oferta e da procura	INE
Outros indicadores do PEPAC			
Pagamentos Jovens Agricultores (1º Pilar e 2º Pilar - ha e €)		Evolução dos PJA por sector Evolução dos PJA – operação 3.1.1 e 3.1.2, por sector	IFAP AG PDR2020
Acesso a banda larga de próxima geração (NGA)	%	Percentagem de agregados familiares rurais com acesso a banda larga de próxima geração (NGA)	Índice da Economia Digital e Sociedade (DESI)
Outros indicadores (QRE e outras fontes)			
Pluriatividade e plurirrendimento dos agricultores	%	Tempo que os agricultores dedicam à exploração e atividade remunerada exterior à exploração	GPP
Atividades turísticas para além do alojamento e restauração	n.º PA/tipo investimento/tipo (€)	Número de pedidos de apoio para Atividades turísticas para além do alojamento e restauração aprovados, tipologia e valor dos investimentos	AG PDR2020
Atividade cinegética	n.º	Zonas de caça e investimento na atividade; evolução do número de caçadores e licenças de caça	INE, ICNF, DRRF, PROF RAM
Pesca em águas interiores	n.º	N.º de pescadores e licenças de pesca; áreas de pesca	ICNF, DRRF, PROF RAM
Acessibilidade a serviços	%, nível de acessibilidade	Acessibilidade populacional aos serviços de interesse geral	PNPOT
Investimento em ambiente	10 ³ €	Total de despesa consolidada (despesas correntes e despesas de capital) em Ambiente dos organismos da administração pública central e local	INE

2. Análise da situação de referênciaDemografiaPopulação

A população residente em Portugal, detetada no Censos de 2021, era de 10 347 892, menos 214 286 (2%) do que os 10 562 178 de 2011. Apenas na Área Metropolitana de Lisboa e no Algarve se verificaram crescimentos populacionais de 49 257 (1,7%) e 16 480 (3,7%), respetivamente. À escala das NUTS III apenas são detetados crescimentos no Cávado, Oeste e nos já referidos AML e Algarve.

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Taxa de variação da população residente entre 2011 e 2021 (%)

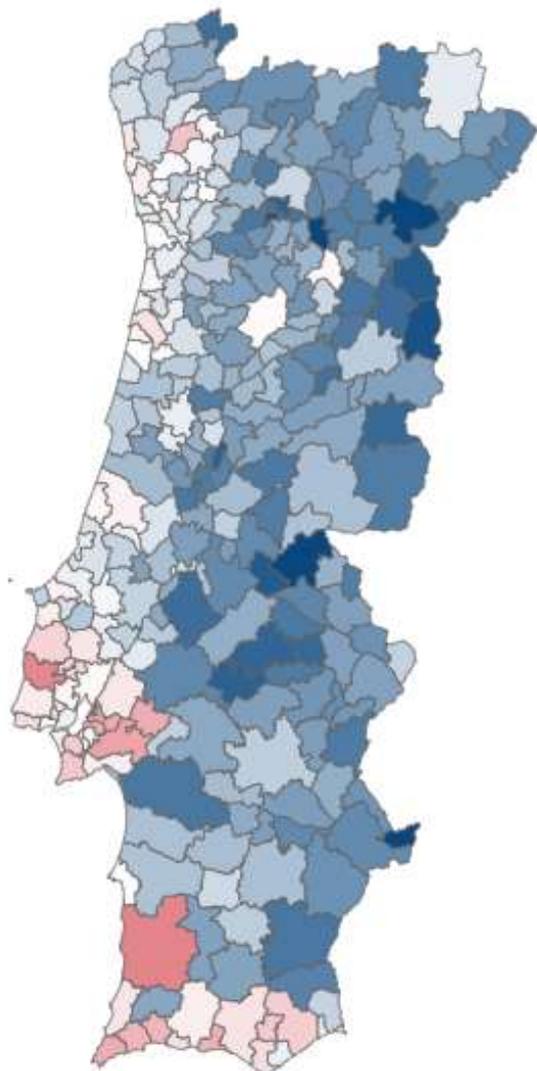


Fonte: INE

Os resultados correspondentes à variação por concelho (ainda de acordo com os resultados preliminares) mostra um decréscimo significativo dos concelhos do interior, e crescimento de quase todos os concelhos da AML, do Algarve e ainda de Odemira, no Alentejo, bem como de alguns concelhos da AMP e ainda de Braga, no Norte do país. Na RAA apenas o concelho da Madalena, na ilha do Pico, registou crescimento. Na RAM todos os concelhos perderam população.

Variação da População Residente 2011-2021. Municípios

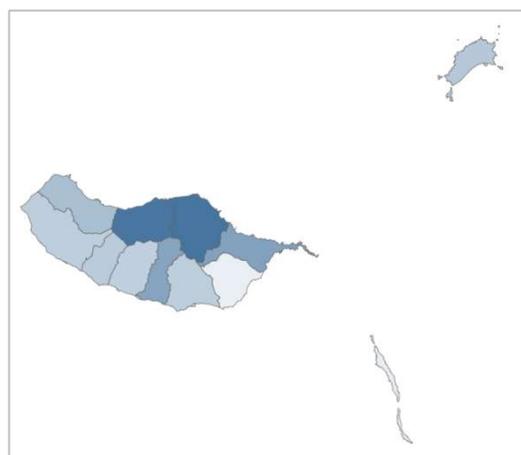
Continente



Região Autónoma dos Açores



Região Autónoma da Madeira

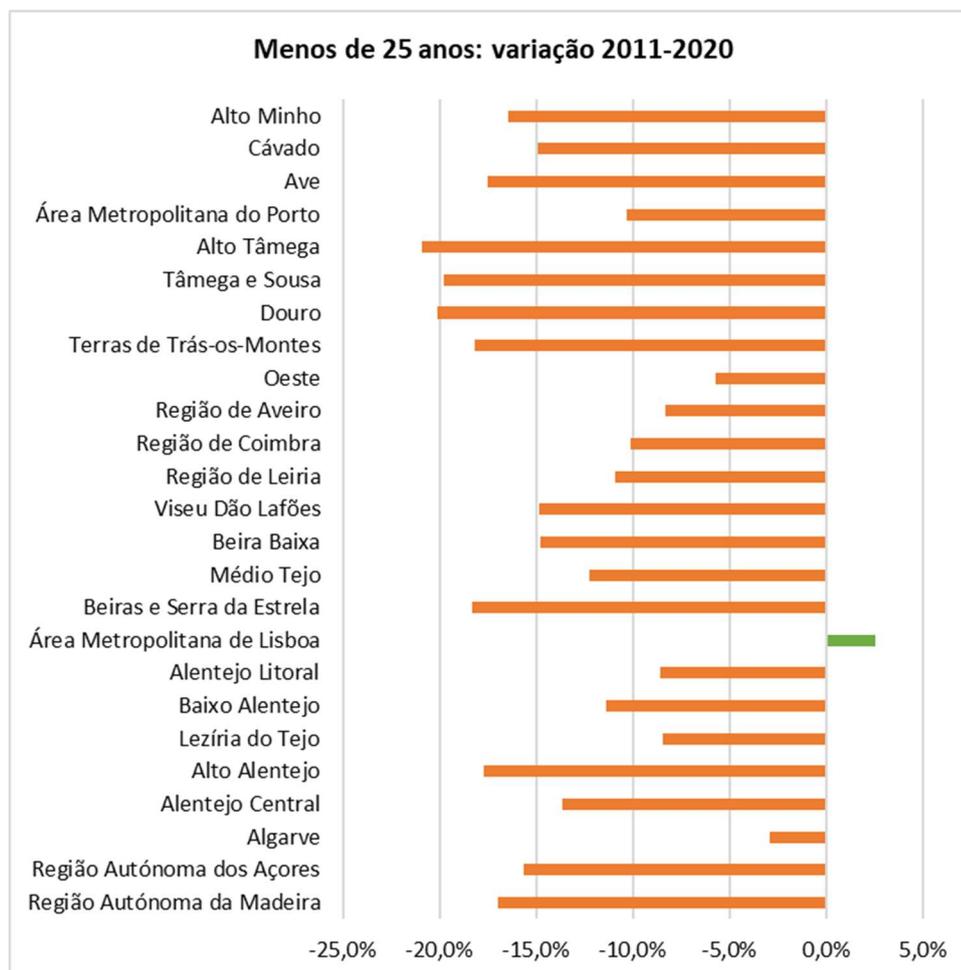


Fonte: INE, Censos 2021. Resultados preliminares

Uma análise das NUTS III, neste caso tendo em conta as estimativas anuais da população residente entre 2011 e 2020 por escalões etários, permite verificar o acentuado decréscimo populacional dos jovens com idade inferior a 25 anos, exceto na AML, o que é revelador do envelhecimento da população residente.

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Variação da População Residente 2011-2020 (NUTS III). Escalões (0 - 14, 15 - 24)



Fonte: INE

Também tendo em conta os mesmos dados por escalões etários, é visível para todas as NUTS II que apenas foram estimados crescimentos no escalão “mais de 65”, com decréscimos nos restantes escalões etários (0 a 14, 15 a 24, 25 a 64) o que vem confirmar o envelhecimento da população residente.

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Variação da População Residente 2011-2020 (NUTS I). Escalões (0 - 14, 15 - 24, 25 - 64, ≥ 65)



Fonte: INE

Em 2020, 13,4% da população nacional tinha menos de 14 anos (14,9%, em 2011) e 22,4% mais de 65 anos (19,0% em 2011), o que evidencia não só uma população envelhecida, mas também a envelhecer: o índice de envelhecimento, rácio entre a população com mais de 65 anos e a população até 14 anos, atingiu o valor mais elevado da década 2011-2020: 167% em 2020 face a 128% em 2011. Na RAA existe ainda algum equilíbrio, embora o índice de envelhecimento se tenha agravado (de 72%, em 2011, para 101%, em 2020), mas na RAM o índice de envelhecimento é já muito elevado (136%, em 2020, face aos 87%, de 2011).

Dados demográficos (2011 e 2020)

	Portugal		Continente		RA Açores		RA Madeira	
	2011	2020	2011	2020	2011	2020	2011	2020
0 - 14 anos	14,9%	13,4%	14,8%	13,4%	17,9%	15,0%	16,5%	12,8%
15 - 24 anos	10,8%	10,7%	10,7%	10,6%	14,2%	12,6%	12,6%	12,4%
25 - 64 anos	55,2%	53,5%	55,2%	53,3%	55,0%	57,1%	56,5%	57,4%
65 e mais	19,0%	22,4%	19,3%	22,7%	12,9%	15,3%	14,4%	17,4%
Índice de envelhecimento	127,6%	167,0%	130,5%	169,6%	72,3%	101,4%	87,0%	136,4%
Rural	13,2%	12,4%	13,0%	12,1%	28,2%	28,3%	7,3%	6,9%
Intermédia	14,6%	14,2%	14,4%	14,1%	26,4%	26,4%	10,3%	10,1%
Urbana	72,2%	73,4%	72,6%	73,8%	45,5%	45,3%	82,4%	83,0%

Fonte: INE

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

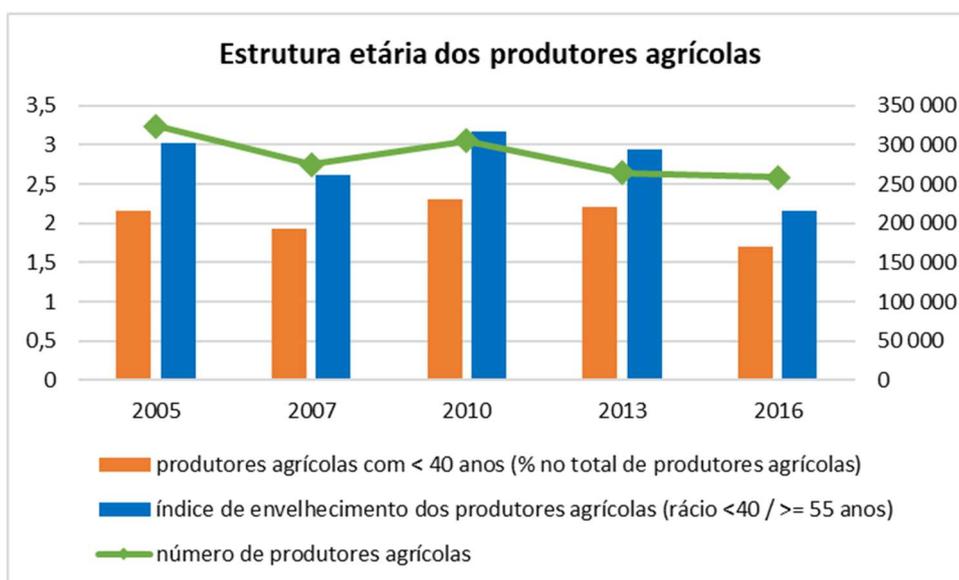
É de notar também uma diminuição da população residente em áreas predominantemente rurais, de 13,2% para 12,4% a nível nacional, e de 7,3% para 6,9%, na RAM, mas um ligeiro aumento, de 28,2% para 28,3% na RAA, onde se verificam também os valores mais elevados de população rural.

Estrutura etária dos produtores agrícolas

De acordo com o Recenseamento Agrícola de 2019, os produtores agrícolas singulares são maioritariamente homens (67,1%), têm em média 64 anos (63 em 2009 e 59 em 1999). O agregado familiar do produtor é constituído em média por 2,4 pessoas, existindo em 59,5% destes agregados beneficiários de pensões e reformas. Dos 274 248 produtores de 2019, apenas 0,3% tinham menos de 25 anos (e apenas 2,6% tinham menos de 35 anos) e mais de metade (52,5%) tinham 65 ou mais anos. Os números da RAM estão próximos dos números nacionais: idade média de 62 anos (60 em 2009), 0,3% com menos de 25 anos (2,8% com menos de 35 anos) e 44,4% com 65 anos ou mais. Já na RAA a idade média é consideravelmente inferior - 55 anos, 54 em 2009 - e a estrutura etária é menos envelhecida: 0,7% com menos de 25 anos (7,4% com menos de 35) e 23,7% com 65 anos ou mais.

Nos dados do Eurostat¹⁰ podem verificar-se algumas oscilações, quer no número de produtores agrícolas quer no índice de envelhecimento, mas registando-se uma diminuição da % de produtores agrícolas com menos de 40 anos.

Estrutura etária dos produtores do Continente entre 2016 e 2005



Fonte: Eurostat

¹⁰ Eurostat - Farm Structure Survey

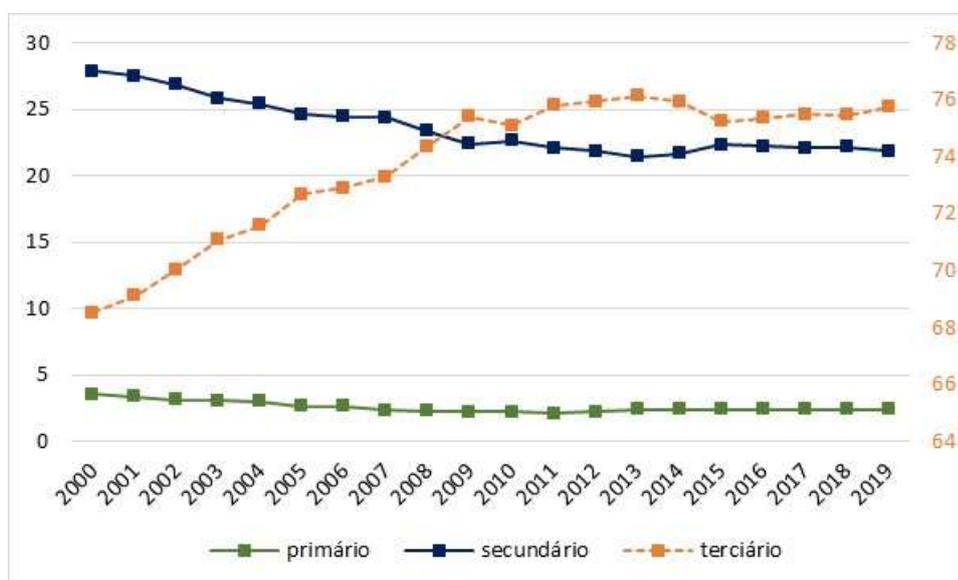
Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Novos agricultores

Não se dispõe de informação relativa a este indicador.

Diversidade económica e multiactividadeEstrutura da economia (VAB)

A análise do peso dos sectores de atividade no VAB, mostra uma perda de importância na economia dos sectores primário (de 3,5% em 2000 para 2,4% em 2019, no entanto esta queda inverteu-se e estabilizou a partir dos 2,1% de 2011), e secundário (de 27% em 2000 para 21,8% em 2019, registando-se alguma estabilização também a partir de 2011). Estas quedas são em favor de uma crescente terciarização da economia, que representava 75% do VAB nacional em 2019. Nos territórios rurais o sector primário tem um peso superior ao da economia nacional (5,7%, em 2018), o mesmo se aplicando ao sector secundário (27,8%, em 2018). Relativamente ao sector terciário, os territórios rurais registam um peso inferior ao da média nacional (66,5% face aos 75,3%, de 2018). É, no entanto, de notar alguma estabilidade nos últimos anos, verificando-se até algum crescimento do VAB do sector primário no total nacional e nos territórios rurais.

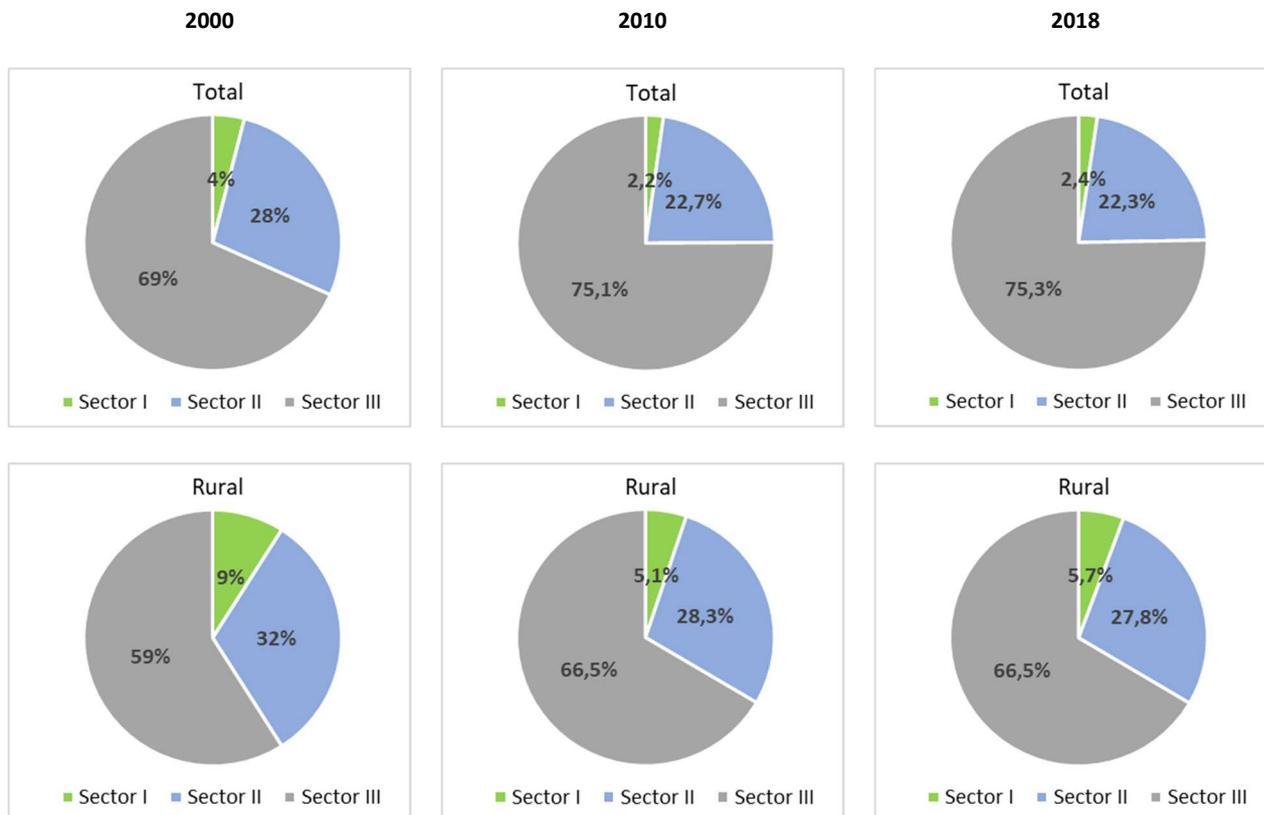
VAB por sector de atividade

(Sector primário e secundário no eixo da esquerda, terciário no da direita)

Fonte: Eurostat - National and regional economic accounts

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Peso do VAB primário na Economia e nas zonas rurais em 2000, 2010 e 2018 (%)



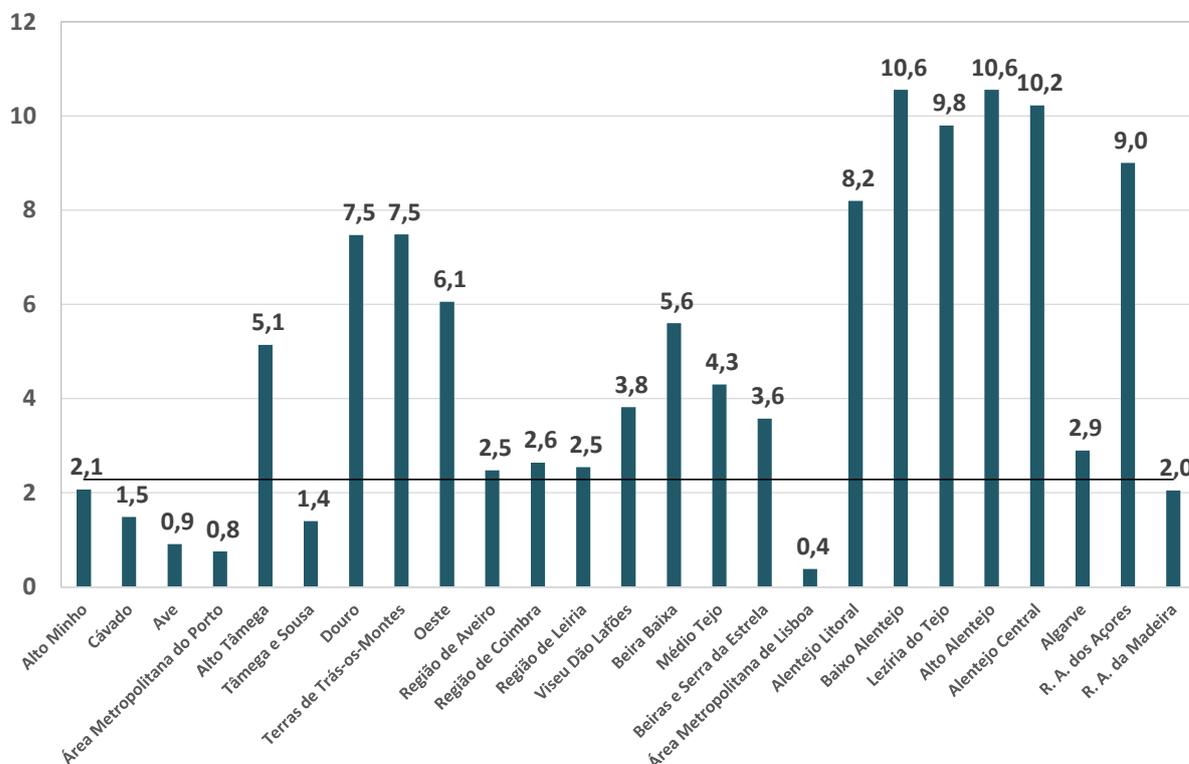
Fonte: CAP Indicators¹¹

O VAB do sector primário tem uma maior expressão na economia, perto ou acima dos 10%, nas zonas do Alentejo, Lezíria do Tejo e RAA, apresentando também alguma relevância nas regiões do Douro e Trás-os-Montes.

¹¹ <https://agridata.ec.europa.eu/extensions/IndicatorsSocioEconomic/StructureEconomy.html>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Peso do VAB primário na Economia regional em 2017 - NUTS III (%)



Fonte: GPP, a partir de Contas Regionais INE. Data da última atualização: dezembro de 2018

Entre 2010 e 2018 o investimento na agricultura, medido em **FBCF**, cresceu em volume, contrariamente à economia no seu conjunto (1,6% face a -1,2% ao ano). O esforço de investimento dos agricultores (FBCF/VABcf), um indicador de competitividade futura, representa atualmente cerca de 31% do VABcf em volume (27,1% em valor)¹².

¹² O sector primário (A01) representa apenas 3,2% da FBCF da economia, o que revela a dificuldade competitiva do sector primário para competir com os outros sectores na atração de investimento, destacando-se os sectores da Indústria (A02), com 24,3%, das atividades imobiliárias (A07), com 22,1%, e do Comércio e reparação de veículos; transportes e armazenagem; alojamento e restauração (A04) com 16,5%, perfazendo 63% da FBCF da economia.

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Investimento agrícola e total da economia

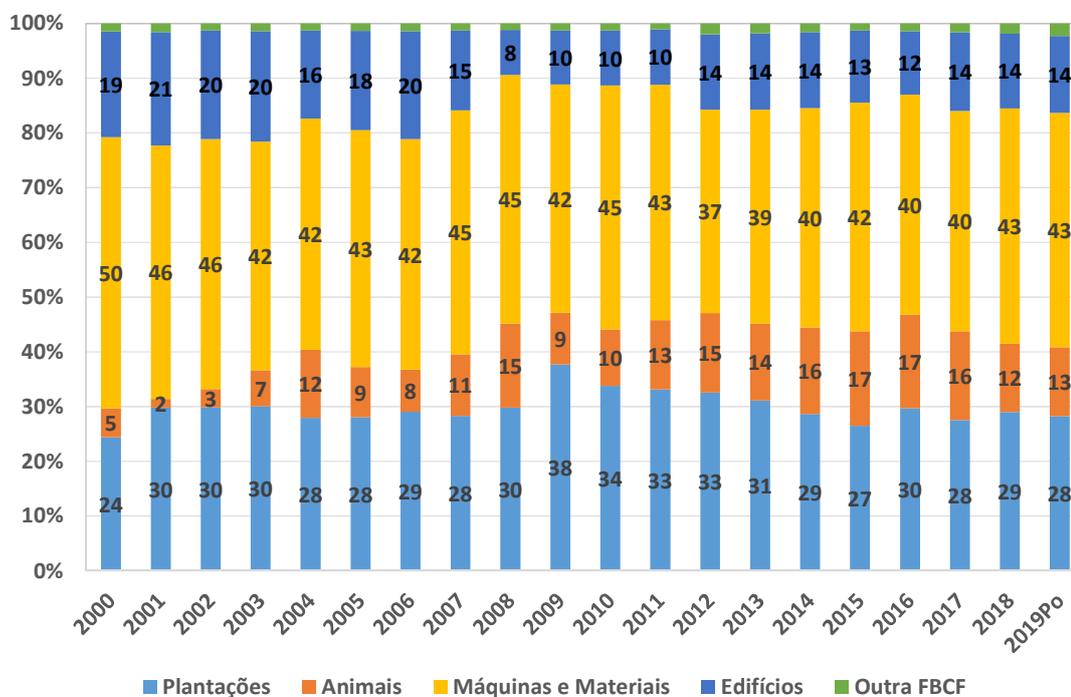
	2000	2005	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018P	Taxa de crescimento médio anual (%)		
												2000-2018	2010-2018	
FBCF Agricultura (milhões de euros)														
Preços correntes	810	825	837	834	790	811	874	968	945	1043	1023		1,3	2,5
Preços constantes 2016	1 005	918	861	842	801	817	863	964	945	1 014	978		-0,2	1,6
Esforço de investimento agrícola (%)														
Preços correntes	24,2	23,5	24,3	28,0	25,6	24,3	26,8	28,0	25,8	28,0	27,1		0,6	1,3
Preços constantes 2016	30,1	29,4	27,7	28,3	27,5	27,2	28,6	29,2	32,0	30,6	30,8		0,1	1,3
FBCF Economia (milhões de euros)														
Preços correntes	35 960	36 668	36 953	32 437	26 631	25 150	26 013	27 886	28 893	32 888	35 841		0,0	-0,4
Preços constantes 2016	44 057	39 953	37 526	32 801	27 319	26 006	26 601	28 176	28 893	32 213	34 088		-1,4	-1,2
Esforço de investimento economia (%)														
Preços correntes	28,0	23,1	20,6	18,4	15,8	14,8	15,0	15,5	15,5	16,8	17,5		-2,6	-2,0
Preços constantes 2016	24,8	21,6	19,7	17,5	15,2	14,6	14,8	15,4	15,5	16,7	17,2		-2,0	-1,7

P - Dados provisórios

Fonte: GPP, a partir de Contas Económicas da Agricultura (Base 2016) e Contas Nacionais, INE. *Data da última atualização: 28 de fevereiro 2020*

As plantações em conjunto com as máquinas e materiais representam cerca de 70% da estrutura de investimento agrícola, sendo de destacar o aumento do peso dos animais (+10,4 p.p.) e a perda de peso dos edifícios (-6,0 p.p.) na FBCF, no período compreendido entre as médias trienais 2000/01/02 e 2017/18/19.

Estrutura da FBCF agrícola (%)



P - Dados provisórios

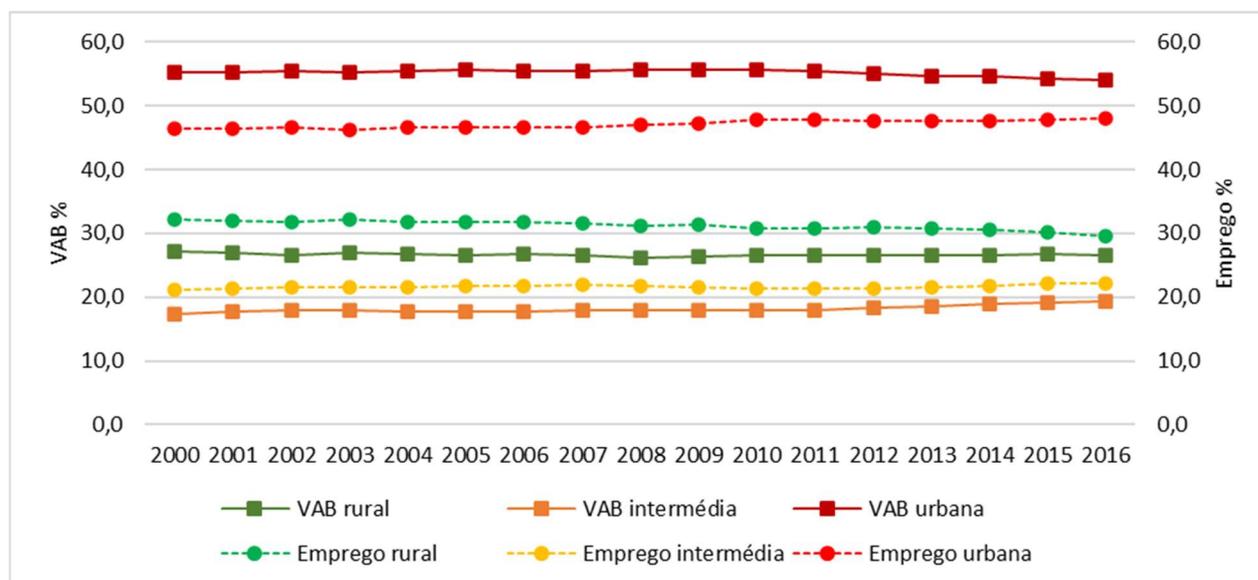
Fonte: GPP, a partir de Contas Económicas da Agricultura, INE. *Data da última atualização: outubro de 2020*

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Estrutura do emprego

Analisando por tipologia de áreas urbanas, verifica-se que o VAB das zonas rurais e intermédias tem vindo a crescer ligeiramente (nas áreas intermédias), atingindo 45,9% em 2015 e 2016, enquanto que o emprego tem vindo a decrescer, também ligeiramente (nas áreas rurais), mantendo-se na ordem de grandeza dos 52% desde 2010 (51,9% em 2016).

VAB e Emprego por tipologia de áreas urbanas



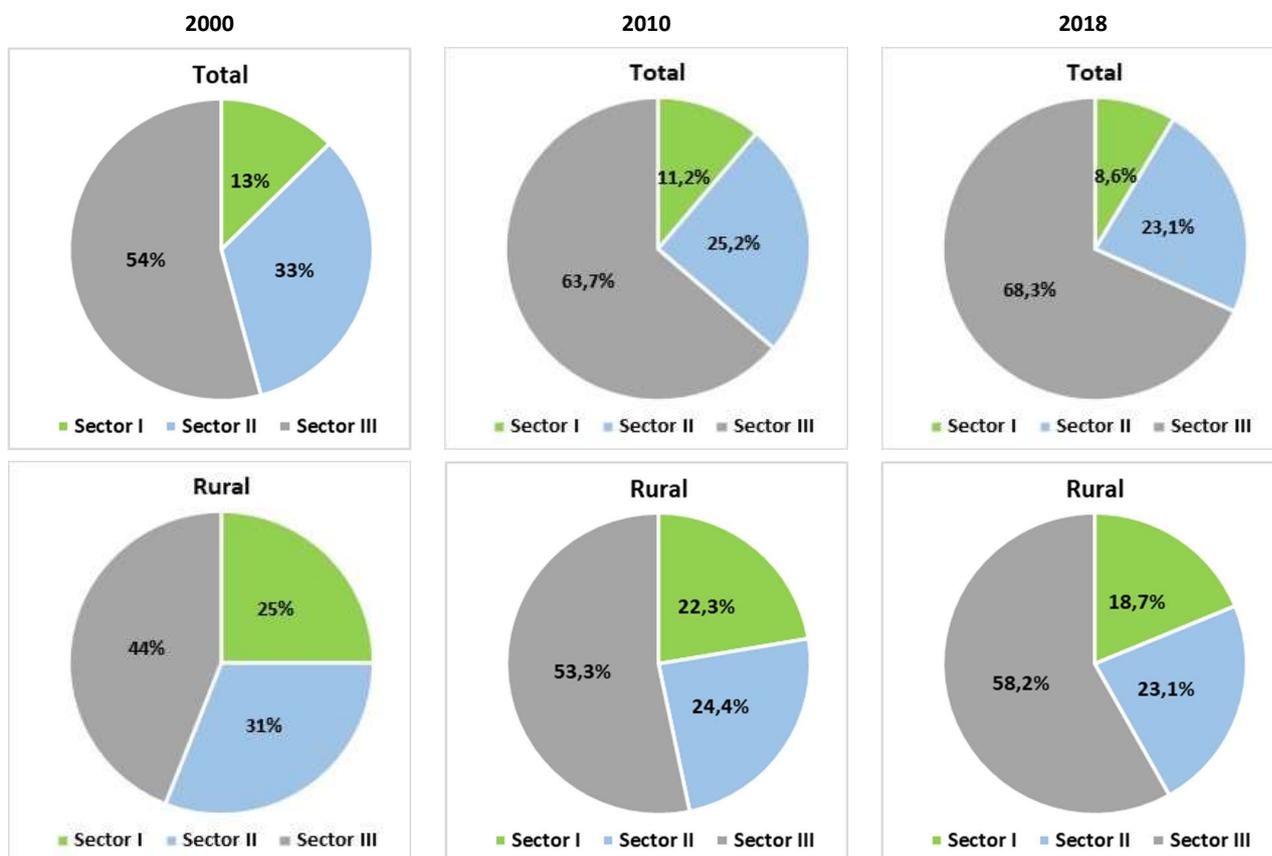
Fonte: Eurostat - National and regional economic accounts

O sector primário tem um papel importante na criação de emprego nas zonas rurais, embora revele uma tendência de perda nos últimos anos. A importância do sector primário no emprego das zonas rurais, medido em número de pessoas, correspondia, em 2018, a 18,7%, mais do que a média nacional (8,6%), tendo vindo a perder peso desde o ano 2000, ano em que mais de metade do emprego rural provinha dos sectores primário (25%) e secundário (31%), o que já não se verificou em 2010 e, menos ainda, em 2018. Esta tendência é mais acentuada no conjunto da economia a nível nacional, com o sector terciário a ocupar uma maior expressão no emprego nacional (68,3%). É ainda de destacar que, de acordo com o Inquérito ao Emprego (INE/Eurostat), 71,2% das pessoas empregadas¹³ trabalham no sector terciário (das quais 58,2% são mulheres), 25,6% no sector secundário (das quais 31,2% são mulheres) e 3,2% no primário (das quais 33% são mulheres).

¹³ Considerando pessoas empregadas entre os 15 e os 64 anos em 2020

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Peso do Emprego primário na Economia e nas zonas rurais em 2000, 2010 e 2018 (%)



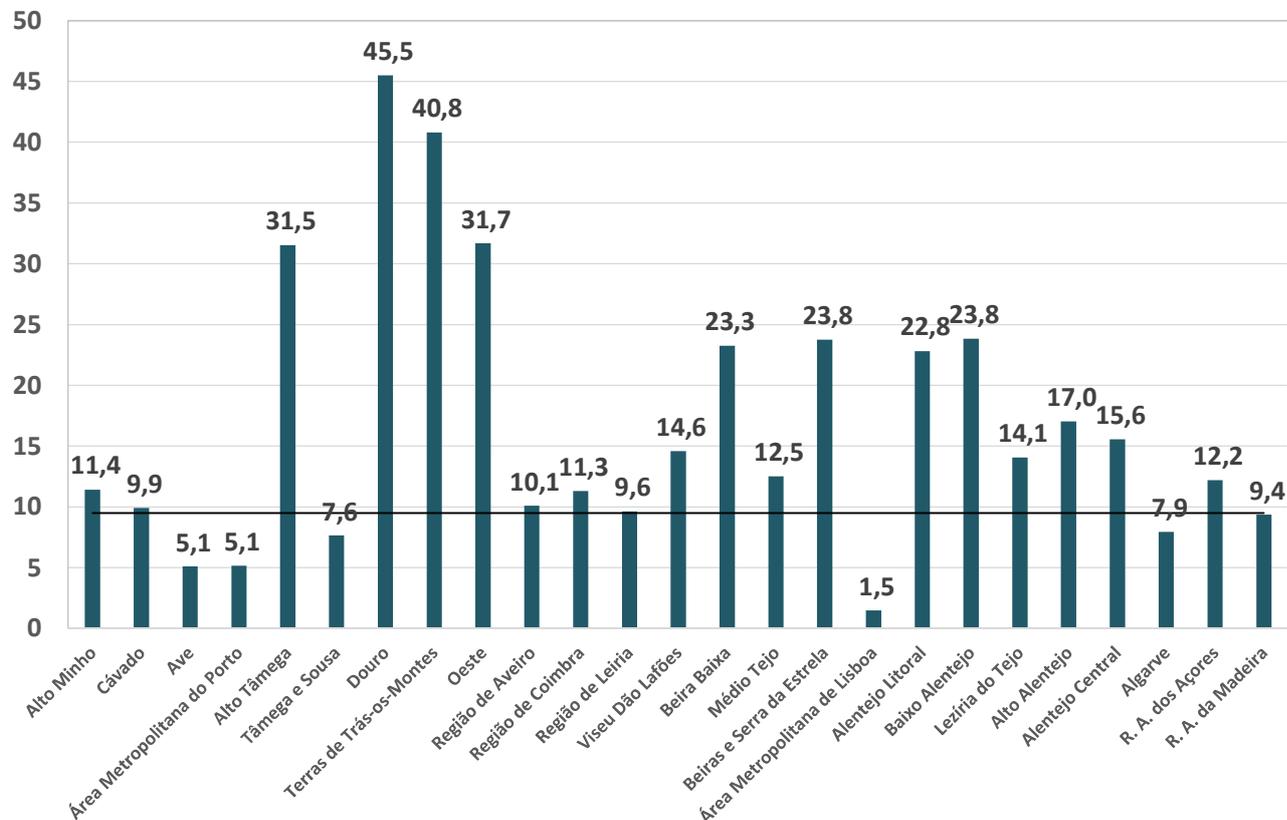
Fonte: Eurostat - National and regional economic accounts

O emprego ao nível do sector primário assume maior importância no interior norte de Portugal, sendo determinante para algumas sub-regiões do país, nomeadamente para as sub-regiões do Douro (46%) e Terras de Trás-os-Montes (41%), Alto Tâmega, e Oeste (32%) fruto da relevância das atividades ligadas ao sector primário. Existe ainda um segundo grupo de regiões, localizadas no Centro interior, Baixo Alentejo e Alentejo Litoral, onde o sector primário apresenta um peso importante no emprego. Nas regiões urbanas das áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto, o peso do sector primário no emprego é residual com valores de 1,5% e 5,1% na população empregada.

Verificou-se um decréscimo do emprego no sector primário, generalizado a todo o país, com especial intensidade no Litoral Centro - Região de Leiria (-58,2%), Oeste (-41,7%) e Região de Coimbra (-40,2%) -, no Médio Tejo (-54,2%) e na Região Autónoma da Madeira (-56,9%). As únicas exceções a esta tendência são o Alentejo Litoral (8,4%), o Baixo Alentejo (3,6%), em resultado nomeadamente do crescimento das produções de frutos de baga, de uva de mesa e de hortícolas, e o Alto Tâmega (0,3%).

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

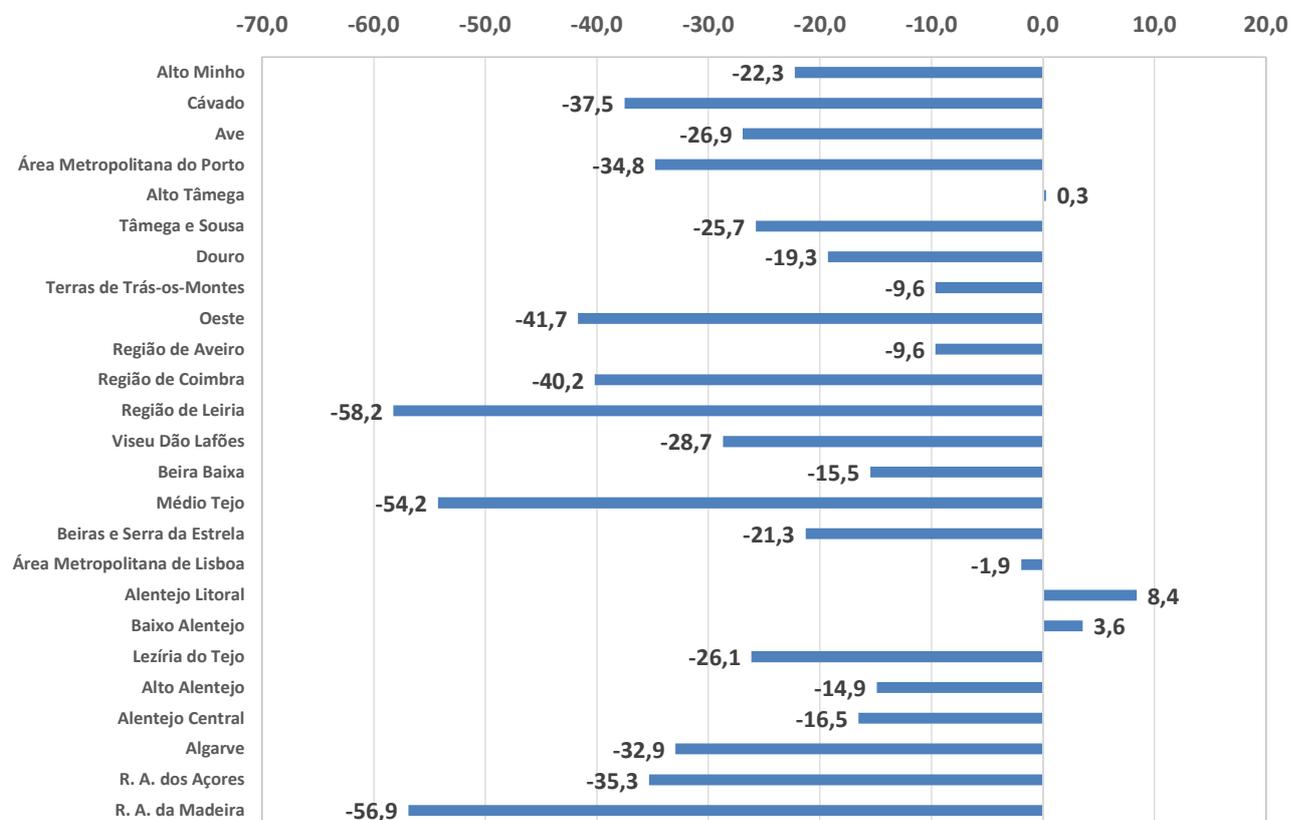
Peso do Emprego primário na Economia em 2016 – NUTS III (%)



Fonte: GPP, a partir de Contas Regionais INE. Data da última atualização: dezembro de 2018

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Taxa de variação do emprego no sector I entre 2000 e 2016, por NUTS III (%)

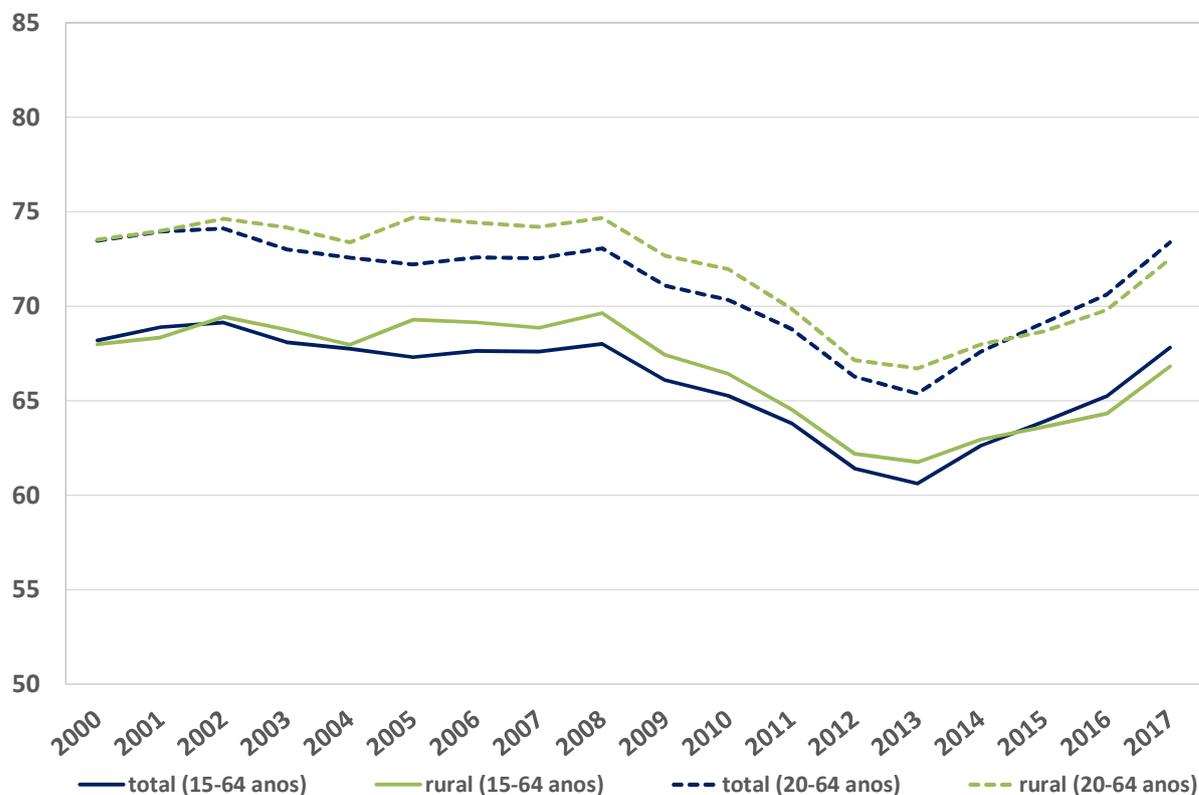


Fonte: GPP, a partir de Contas Regionais INE. *Data da última atualização: dezembro de 2018*

A taxa de emprego nas zonas rurais tem vindo a apresentar uma evolução similar ao conjunto do país, podendo distinguir-se três subperíodos: de 2000 a 2008, período pré-crise, a taxa de emprego manteve-se relativamente estável (média de 68%); de 2009 a 2013, durante o período de crise económico-financeira, assistiu-se a uma quebra na taxa de emprego (média de 63%); de 2014 a 2017, período pós-crise, o indicador voltou a crescer (média de 65%), no entanto com menos intensidade nas zonas rurais.

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Taxa de emprego total e rural de 2000 a 2017 (%)



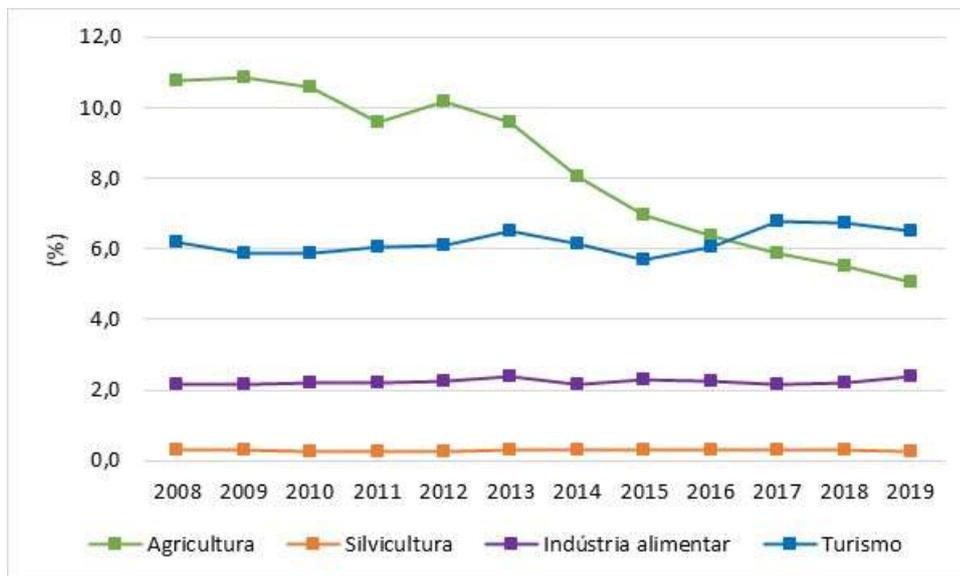
Fonte: GPP, a partir de Inquérito ao Emprego, INE.

Emprego por atividade económica

Nos últimos anos verificou-se um grande decréscimo da população empregue na agricultura que não foi, no entanto, contrabalançado por crescimentos noutras atividades: apenas se verificaram pequenos crescimentos no turismo e na indústria alimentar. O emprego na silvicultura tem-se mantido estável.

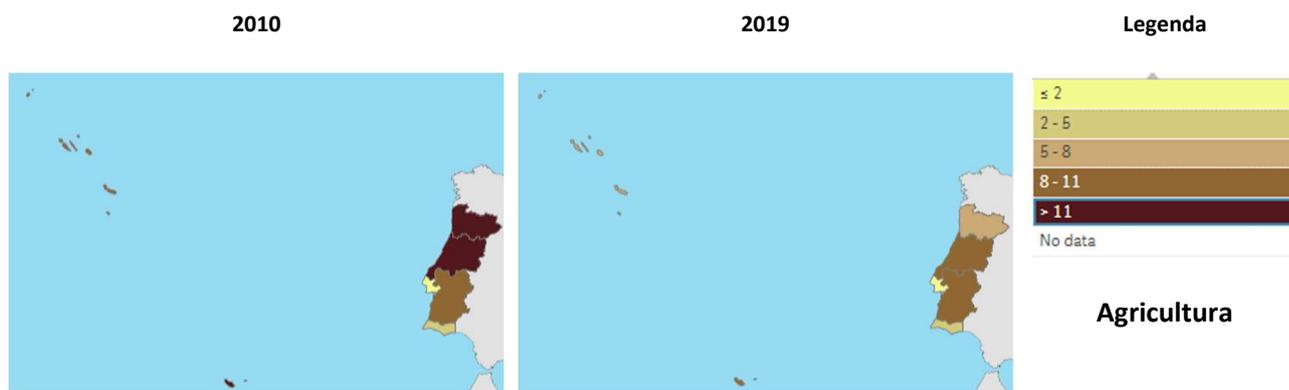
Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Peso do emprego das atividades económicas (em % do total)

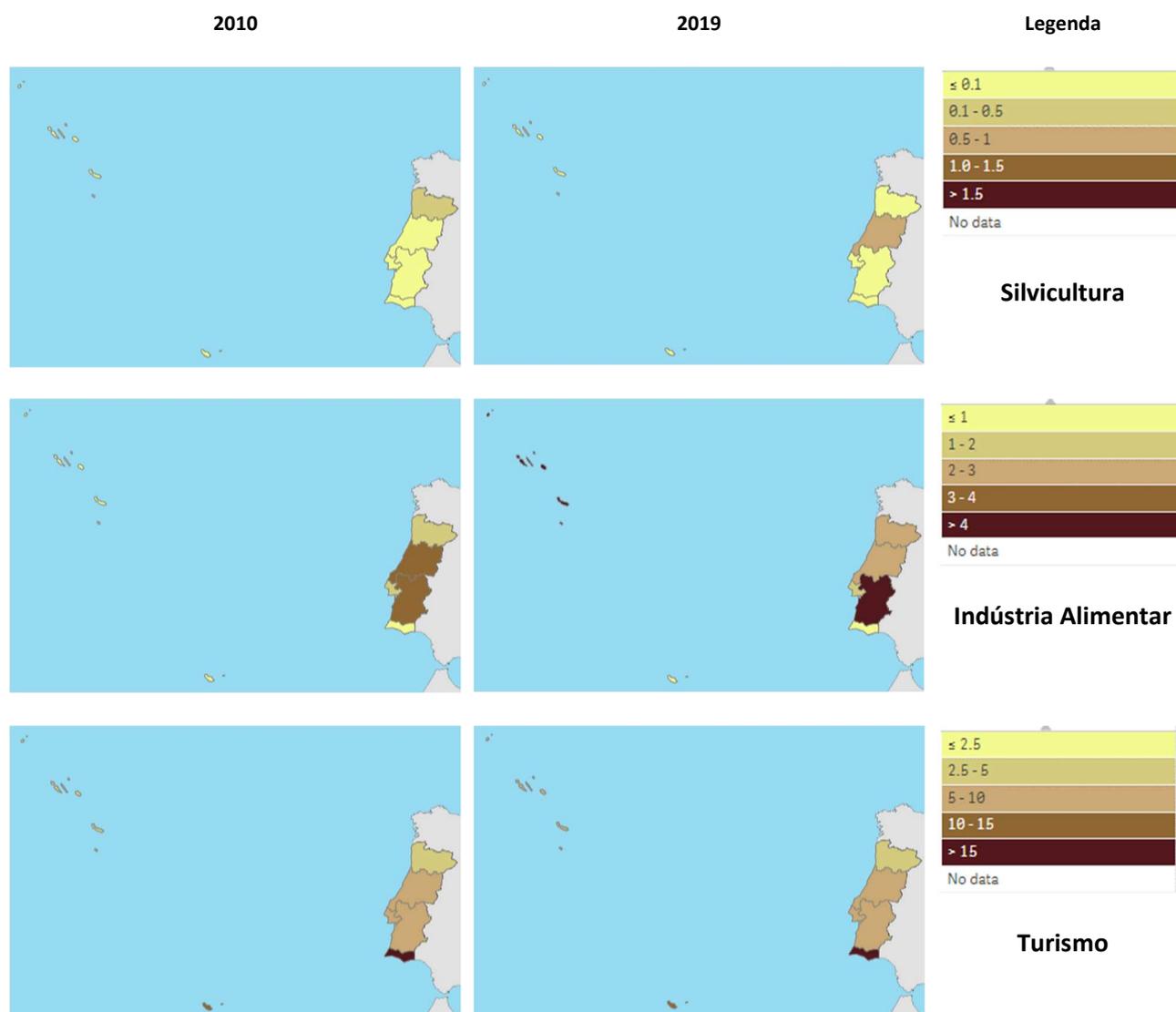


Fonte: Eurostat - National and regional economic accounts

Analisando por regiões podem verificar-se alterações significativas no emprego no sector da agricultura, com um elevado decréscimo na região Norte e ainda decréscimos no Centro e RAM. Na silvicultura, o decréscimo no emprego verificado no Norte foi “compensado” pelo crescimento na região Centro. Para a indústria alimentar são de assinalar o elevado crescimento do emprego na região do Alentejo e na RAA e ainda um crescimento mais ligeiro no Centro e um decréscimo na região Norte. Relativamente ao turismo não se verificam alterações significativas na estrutura do emprego, mantendo-se uma acentuada predominância da região do Algarve.



Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027



Fonte: Context indicator 13: Employment by economic activity¹⁴

Pluriatividade e plurirrendimento

A pluriatividade dos agricultores (acumulação da atividade agrícola com outras atividades remuneradas, quer nos sectores industrial e de serviços quer no próprio sector agrícola) e a atividade a tempo parcial continuam a ter grande expressão, contribuindo para a diversificação dos rendimentos dos agregados familiares dos agricultores.

Em 2019¹⁵, apenas 13,1% dos produtores agrícolas se dedicavam a tempo inteiro à exploração (menos 43% do que em 2009) e apenas 5,2% (menos 16,9% que em 2009) tinham rendimentos resultantes exclusivamente da

¹⁴ <https://agridata.ec.europa.eu/extensions/IndicatorsSectorial/EmploymentByEconomicActivity.html>

¹⁵ Recenseamento agrícola

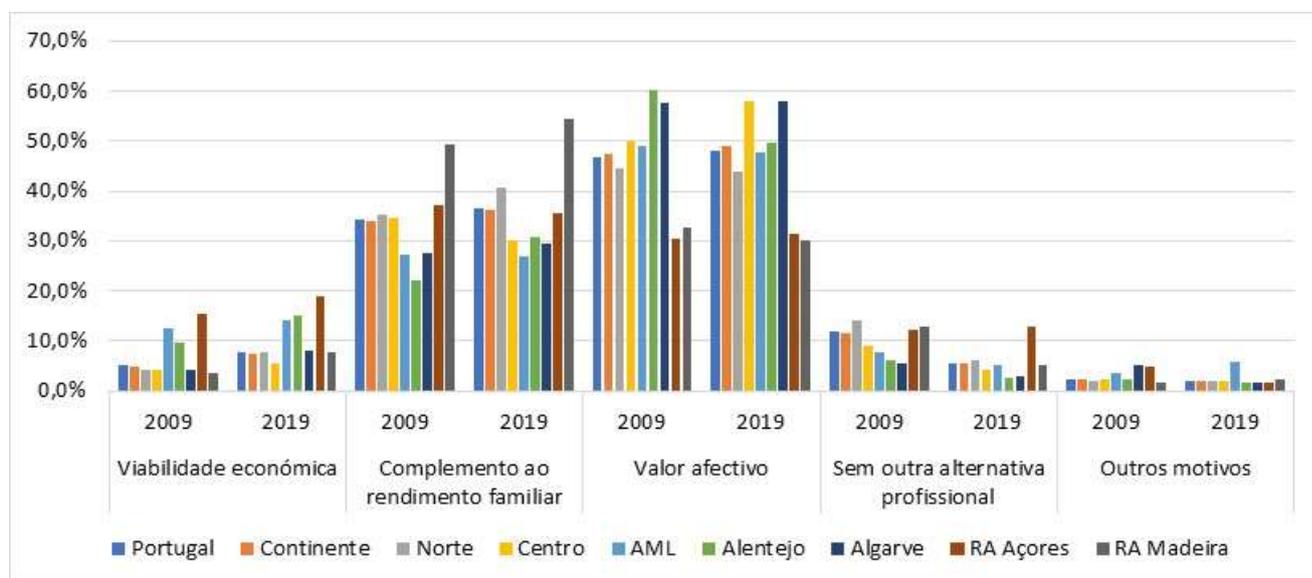
Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

atividade da exploração. No primeiro caso, esta percentagem é equivalente no Continente (13,0%), mas é consideravelmente superior na RAA (28,2%) e consideravelmente inferior na RAM (4,8%). Nas regiões agrárias esta dedicação varia entre os 23,6% do Entre Douro e Minho e os 7,6% da Beira Interior. Já no caso do rendimento exclusivo, destacam-se também os 14,5% da RAA e os 3,5% da RAM, variando nas restantes regiões entre 2,8% na Beira Litoral e 5,9% no Entre Douro e Minho, Trás-os-Montes e Alentejo.

No entanto, apenas 32,6% se dedicam a atividades agrícolas não relacionadas com a exploração (mais 16,4% do que em 2009). Note-se que 59,5% dos rendimentos exteriores à exploração (menos 13,8% do que em 2009) provêm de pensões rurais/reformas. Estes números não apresentam grandes variações regionais: a percentagem da população que se dedica a outras atividades lucrativas varia entre os 39,8% na RAM (38,3% na RAA) e os 29,2% na Beira Interior, enquanto que os rendimentos provenientes de pensões rurais/reformas variam entre os 65,7% do Algarve e os 54,8% da RAM, destacando-se apenas o caso da RAA (apenas 34,2%).

Destaca-se também que 25,7% dos produtores auferem rendimentos exteriores à exploração provenientes do sector terciário (mais 8,3% do que em 2009) e 7,5% provenientes de atividade empresarial (menos 3,8% que em 2009), variando a percentagem de agricultores com rendimentos do sector terciário entre 26,8% no Ribatejo e Oeste e 22,5% na Beira Interior, aumentando para 39,1% na RAA e 45,0% na RAM. No caso da atividade empresarial varia entre 10,6% no Alentejo e 5,3% na RAM (8,4% na RAA).

É também interessante analisar a razão da continuidade da atividade agrícola dos produtores agrícolas singulares: a maior parte revela o valor afetivo da atividade ou o facto de ser um complemento ao rendimento familiar, sem grandes variações entre 2009 e 2019.



Fonte: INE, Recenseamento agrícola

A não especialização, embora reflita um menor profissionalismo, contribui para a sustentabilidade das explorações de menor dimensão e para a redução das dificuldades das famílias em situações de crise, assim como para a fixação de população nas zonas rurais.

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

A agricultura familiar, com um papel fundamental na formação do produto e geração de emprego de algumas economias regionais, recorre numa maior proporção à mão-de-obra familiar e tende a ser realizada em explorações de pequena e média dimensão física e de Pequena e Muito Pequena Dimensão Económica, tendo apresentado indicadores de menor resiliência. Composta por explorações que tendem a ser pouco especializadas ou não especializadas, com frequente recurso ao plurirrendimento e à pluriatividade. Está mais presente nas regiões Norte, Centro e Algarve. Corresponde à grande maioria dos agricultores, mas é minoritária em termos de valor da produção e proporção da SAU. Em termos de representatividade, a proporção de explorações de agricultura familiar é elevada em todas as regiões (acima dos 80%), mas por outro lado a SAU gerida por estas explorações é muito variável entre regiões, apresentando valores a variarem dos 32% no Alentejo aos 77% nos Açores e 90% na Madeira.

Como visto acima, assiste-se ao crescimento do interesse pelo turismo, pela transformação agroalimentar de pequena escala, pelos serviços e pelas atividades emergentes nas novas economias rurais como as tecnologias da informação e a produção de energia.

No entanto, tanto em 2009, como em 2019¹⁶, apenas 5% das explorações agrícolas desenvolveram atividades lucrativas não agrícolas, tais como turismo rural, artesanato, transformação de produtos agrícolas, produção florestal, prestação de serviços, produção de energias renováveis, etc.. De entre estas merece destaque o Alentejo, em que são 13% as explorações deste tipo (eram apenas 5% em 2009, tendo mais que duplicado em número), e o Algarve com 9% de explorações com outras atividades lucrativas (decrecendo dos 13% de 2009). No Centro também houve um decréscimo de 8% para 4% (o número de explorações diminuiu para menos de metade) e na AML registou-se um crescimento de 2% para 5% (mas ainda com números muito reduzidos). Na RAM o número de explorações deste tipo é residual (65 em 2019).

Explorações agrícolas com atividades lucrativas não agrícolas (n.º / NUTS I)

	2009	2019
Norte	3 011	4 553
Centro	8 227	3 415
Área Metropolitana de Lisboa	163	357
Alentejo	2 050	4 924
Algarve	1 594	1 214
Região Autónoma dos Açores	207	211
Região Autónoma da Madeira	32	65

Fonte: INE, Recenseamento agrícola

A nível nacional a produção florestal, com recurso à mão-de-obra, maquinaria e equipamento da exploração representa 66,6% das atividades lucrativas não agrícolas (70,9% em 2009), enquanto que a transformação de matérias-primas agrícolas em produtos alimentares para venda (ex.: vinho sempre que as uvas sejam

¹⁶ Recenseamento Agrícola 2009

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

maioritariamente adquiridas, queijos, enchidos, etc.) é praticada por 0,5% das explorações e a aquacultura por apenas 0,1%. Estes valores têm variações consideráveis ao nível regional.

Tipo de atividade (lucrativa não agrícola) nas explorações agrícolas (NUTS I)

	NUTS I	Portugal	Continente	Norte	Centro	AML	Alentejo	Algarve	RAA	RAM
Total	2019	14739	14463	4553	3415	357	4924	1214	211	65
	2009	15284	15045	3011	8227	163	2050	1594	207	32
Turismo rural e atividades directamente relacionadas	2019	1406	1320	548	275	38	332	127	52	34
		9,5%	9,1%	12,0%	8,1%	10,6%	6,7%	10,5%	24,6%	52,3%
	2009	606	573	252	92	17	173	39	18	15
		4,0%	3,8%	8,4%	1,1%	10,4%	8,4%	2,4%	8,7%	46,9%
Artesanato e transformação de produtos agrícolas não alimentares	2019	49	42	15	12	1	7	7	6	1
		0,3%	0,3%	0,3%	0,4%	0,3%	0,1%	0,6%	2,8%	1,5%
	2009	78	71	39	24		4	4	6	1
		0,5%	0,5%	1,3%	0,3%		0,2%	0,3%	2,9%	3,1%
Transformação de produtos agrícolas alimentares	2019	1231	1172	392	435	28	263	54	50	9
		8,4%	8,1%	8,6%	12,7%	7,8%	5,3%	4,4%	23,7%	13,8%
	2009	1148	1114	261	604	30	184	35	26	8
		7,5%	7,4%	8,7%	7,3%	18,4%	9,0%	2,2%	12,6%	25,0%
Produção florestal	2019	9816	9809	2918	2019	173	3783	916	7	
		66,6%	67,8%	64,1%	59,1%	48,5%	76,8%	75,5%	3,3%	
	2009	10842	10836	1918	7021	40	1283	574	3	3
		70,9%	72,0%	63,7%	85,3%	24,5%	62,6%	36,0%	1,4%	9,4%
Prestação de serviços	2019	1682	1604	477	463	32	410	222	67	11
		11,4%	11,1%	10,5%	13,6%	9,0%	8,3%	18,3%	31,8%	16,9%
	2009	1740	1616	571	557	64	369	55	124	
		11,4%	10,7%	19,0%	6,8%	39,3%	18,0%	3,5%	59,9%	
Transformação de madeira	2019	227	216	71	65	18	59	3	3	8
		1,5%	1,5%	1,6%	1,9%	5,0%	1,2%	0,2%	1,4%	12,3%
	2009	118	111	33	35	1	30	12	7	
		0,8%	0,7%	1,1%	0,4%	0,6%	1,5%	0,8%	3,4%	
Aquacultura	2019	8	8	2	3		1	2		
		0,1%	0,1%	0,0%	0,1%		0,0%	0,2%		
	2009	16	16	8	3	3		2		
		0,1%	0,1%	0,3%	0,0%	1,8%		0,1%		
Produção de energias renováveis	2019	485	482	98	103	37	222	22	1	2
		3,3%	3,3%	2,2%	3,0%	10,4%	4,5%	1,8%	0,5%	3,1%
	2009	101	99	22	28	5	42	2	1	1
		0,7%	0,7%	0,7%	0,3%	3,1%	2,0%	0,1%	0,5%	3,1%
Outras atividades lucrativas	2019	1264	1211	279	266	78	484	104	46	7
		8,6%	8,4%	6,1%	7,8%	21,8%	9,8%	8,6%	21,8%	10,8%
	2009	1305	1270	39	87	19	195	930	27	8
		8,5%	8,4%	1,3%	1,1%	11,7%	9,5%	58,3%	13,0%	25,0%

Fonte: INE

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Na região Norte a atividade lucrativa com maior representação é a “produção florestal” (64,1%), seguida pelo “turismo rural e atividades diretamente relacionadas” (12,0%) e “prestação de serviços” (10,5%, decresceu de 571 para 477 explorações). Existe ainda alguma “transformação de produtos agrícolas alimentares” (8,6%).

Na região Centro é também a “produção florestal” (59,1%) a atividade lucrativa mais representada (embora o número de explorações tenha diminuído drasticamente de 7021 para 2019), seguida pela “prestação de serviços” (13,6%) e pela “transformação de produtos agrícolas alimentares” (12,7%), que também diminuíram em número, mas de forma menos relevante. Existe também alguma representatividade do “turismo rural e atividades diretamente relacionadas” (8,1%) em que o número de explorações com esta atividade triplicou.

Na Área Metropolitana de Lisboa (AML), embora o número de explorações agrícolas com atividades lucrativas não agrícolas seja reduzido (357, em 2019) existe bastante diversidade de atividades. A “produção florestal” tem algum peso (48,5% e o número de explorações quadruplicou) embora consideravelmente inferior ao das restantes regiões do Continente, sendo também de relevar o crescimento do peso das “outras atividades lucrativas” (21,8%, 11,7%, em 2009). Assinala-se também a representatividade do “turismo rural e atividades diretamente relacionadas” (10,6%), o crescimento da “produção de energias renováveis” (de 3,1%, em 2009, para 10,4%, em 2019) e, ainda, da “prestação de serviços” (9,0%) e “transformação de produtos agrícolas alimentares” (7,8%).

Na região do Alentejo é notória a abrangência e o crescimento da representatividade da “produção florestal” (76,8%, 62,6% em 2009, tendo o número de explorações quase triplicado, de 1283 para 3783). Com menor peso estão “outras atividades lucrativas” (9,8%), a “prestação de serviços” (8,3%) e o “turismo rural e atividades diretamente relacionadas” (6,7%). Note-se que nesta última atividade praticamente duplicaram o número de explorações. Merece também uma referência as explorações com “produção de energias renováveis” que passaram de 42, em 2009, para 222, em 2019.

Na região do Algarve é também notória a representatividade da “produção florestal” (75,5%), sendo ainda de destacar o peso da “prestação de serviços” (18,3%), em que quadruplicou o número de explorações, e do “turismo rural e atividades diretamente relacionadas” (10,5%), em que o número de explorações triplicou de 39 para 127. Nota-se também nesta região a grande diminuição (de 930, para 104) de explorações com “outras atividades lucrativas”.

Na Região Autónoma dos Açores (tal como na da Madeira) a estrutura de distribuição das atividades lucrativas não agrícolas é consideravelmente diferente da observada no Continente, sendo também o número de explorações agrícolas, que a elas se dedicam, muito reduzido (211, em 2019, 207, em 2009). Na RAA a produção florestal é praticamente inexistente, encontrando-se as maiores representatividades na “prestação de serviços” (31,8%), no “turismo rural e atividades diretamente relacionadas” (24,6%), na “transformação de produtos agrícolas alimentares” (23,7%) e ainda em “outras atividades lucrativas” (21,8%).

Na Região Autónoma da Madeira não existe “produção florestal”, sendo o maior peso do “turismo rural e atividades diretamente relacionadas” (52,3%), seguido pela “prestação de serviços” (16,9%), “transformação de produtos agrícolas alimentares” (13,8%) e por “outras atividades lucrativas” (10,8%).

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

No PDR, ao nível dos Investimentos na diversificação de atividades na exploração para atividades não agrícolas (Estratégias de Desenvolvimento Local), até ao final de 2020¹⁷, foram submetidas 867 candidaturas envolvendo um investimento proposto de cerca de 161 milhões de euros, analisadas 820 candidaturas (95% das candidaturas entradas) e decididas 765 candidaturas com uma taxa de aprovação de 50%, estando ainda uma sem dotação. É na região do Norte que ocorre a maior percentagem de projetos aprovados (40%) e do investimento proposto (41%). Até ao final de 2020 foram contratadas 342 candidaturas representando 24,3 milhões de euros de despesa pública.

Distribuição regional dos projetos

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER *	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	143	10 972	9 572	81	2 594	2 230	7	423	372
Centro	77	5 392	4 721	39	1 228	1 069	10	474	420
Lisboa	20	1 344	1 059	11	395	314	2	18	14
Alentejo	84	5 540	4 853	49	1 840	1 592	11	565	489
Algarve	19	1 212	1 055	9	357	308	1	99	88
TOTAL	343	24 460	21 260	189	6 414	5 514	31	1 579	1 384

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

Fonte: REA 2020

São também de referir, neste âmbito, os Pequenos Investimentos na Transformação e Comercialização, em que, até ao final de 2020¹⁸, foram analisadas 892 candidaturas (92% das candidaturas entradas) e decididas 823 candidaturas, das quais 4 estão sem dotação, sendo a taxa de aprovação de 65%. As regiões do Norte e do Centro concentram 66% e 65% dos projetos aprovados e do investimento proposto, respetivamente. Até ao final de 2020 foram contratadas 505 candidaturas representando 67 milhões de euros de despesa pública.

¹⁷ REA 2020

¹⁸ REA 2020

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Distribuição regional dos projetos

Região	Projetos Contratados			Projetos C/Execução Iniciada			Projetos Encerrados		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	144	8 518	7 494	97	3 271	2 820	25	1 523	1 325
Centro	187	10 893	9 558	127	4 733	4 102	43	2 481	2 165
Lisboa	33	1 704	1 326	25	832	644	7	324	256
Alentejo	126	7 641	6 709	83	2 880	2 508	29	1 472	1 287
Algarve	15	749	655	11	462	400	4	299	262
TOTAL	505	29 504	25 742	343	12 178	10 474	108	6 099	5 295

Fonte: REA 2020

Na RAA foram rececionados, entre 2014 e 2020, 390 pedidos de apoio, dos quais foram aprovados 159 e já pagos 125, num total de quase 10 milhões de euros¹⁹.

Pedidos de apoio aprovados e pagos entre 2014-2020, por GAL e intervenção

Intervenções	Pedidos de apoio aprovados			Pedidos de apoio pagos		
	Nº PA	Investimento (€)	Despesa Pública (€)	Nº PA	Investimento (€)	Despesa Pública (€)
6.4 - Investimento na criação e no desenvolvimento de atividades não agrícolas	88	8 965 788,46	6 084 023,23	68	5 779 638,05	3 909 157,96
7.2 - Investimentos em infraestruturas de pequena escala, incluindo energias renováveis e economia de energia	35	2 875 044,69	2 481 254,52	30	2 157 720,53	1 879 349,08
7.5 - Investimentos em infraestruturas de lazer e turísticas e informações turísticas	36	3 029 800,56	2 607 295,86	27	2 027 846,04	1 747 839,44

Fonte: AG do PRORURAL+ e IFAP, IP

Na RAM, a ação 19.2.1 de “Apoio às atividades não agrícolas em zonas rurais” está integrada na submedida 19.2 destinada a “promover a melhoria da sustentabilidade e da atratividade das zonas rurais da RAM” e “promover, nas zonas rurais da RAM, a concretização de estratégias de desenvolvimento local”. Até ao final de 2019, tinham sido aprovadas 35 candidaturas a esta ação (investimento total de 12,1 milhões), tendo sido executados cerca de 2,4 milhões de euros desse investimento.

Turismo

Mais especificamente relativamente ao turismo, em 2018, 30,1% da capacidade de alojamento nos estabelecimentos hoteleiros (n.º de camas) concentrava-se nas zonas rurais (26,1% em 2012), sendo de 38,8% nas zonas intermédias (43,6% em 2012) e de 31,1% nas zonas urbanas (30,4% em 2012). Entre 2012 e 2018,

¹⁹ Relatório de Execução 2020 do PRORURAL+

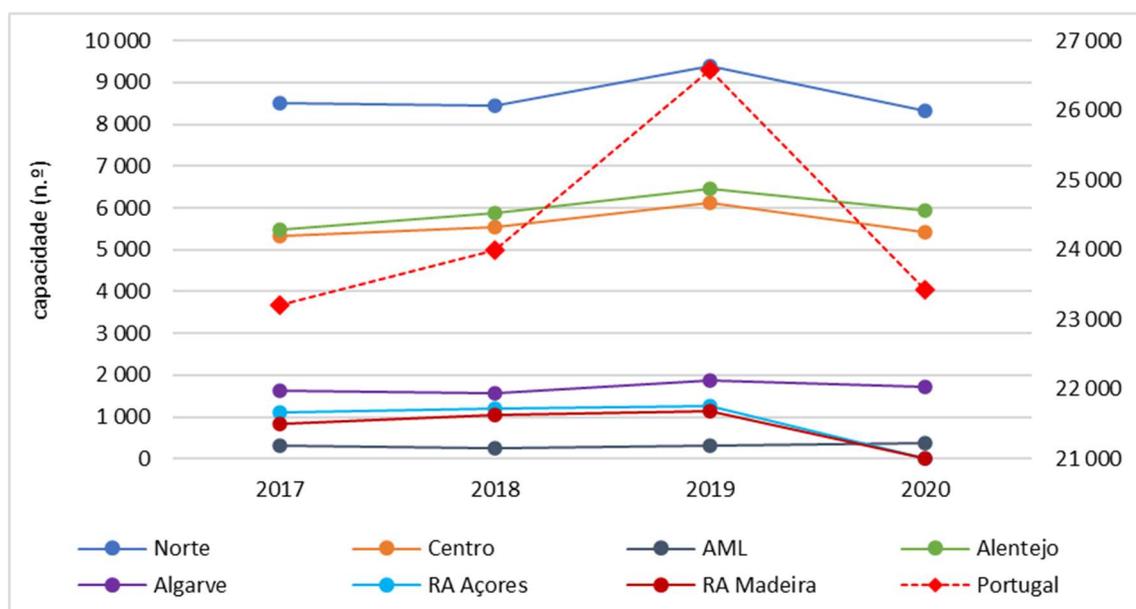
Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

verificou-se um aumento de 53,9% na capacidade de alojamento em zonas rurais, valor significativamente superior ao da variação nacional (33,3%).

Mais especificamente, a capacidade de alojamento em Turismo no espaço rural e de habitação (TERH), representava, em 2019, 6,0% da capacidade total em estabelecimentos de alojamento turístico. É na região Norte que se encontra a maior capacidade em estabelecimentos TERH (35,3%), seguida pelas regiões do Alentejo (24,3%) e do Centro (23,0%). A região do Algarve representa apenas 7,1% dessa capacidade e as regiões autónomas um valor ainda inferior (4,8% na RAA e 4,3% na RAM). Na Área Metropolitana de Lisboa a capacidade de alojamento em TERH é de apenas 1,7% do total nacional nesta tipologia.

A análise dos últimos 4 anos (2017-2020) mostra uma quebra abrupta, quer na capacidade, quer nas dormidas e, conseqüentemente, nos proveitos, em 2020, resultantes dos efeitos da pandemia de Covid 19 e das restrições associadas, nomeadamente as relativas à capacidade de ocupação dos alojamentos.

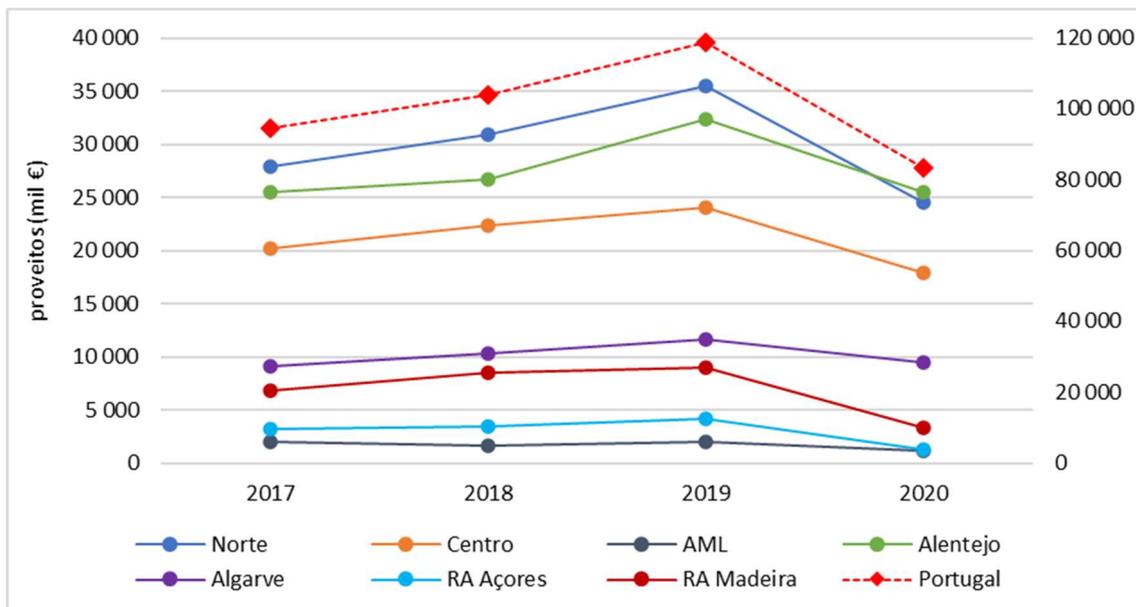
Turismo no espaço rural e de habitação: capacidade de alojamento (n.º)



Fonte: INE, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos

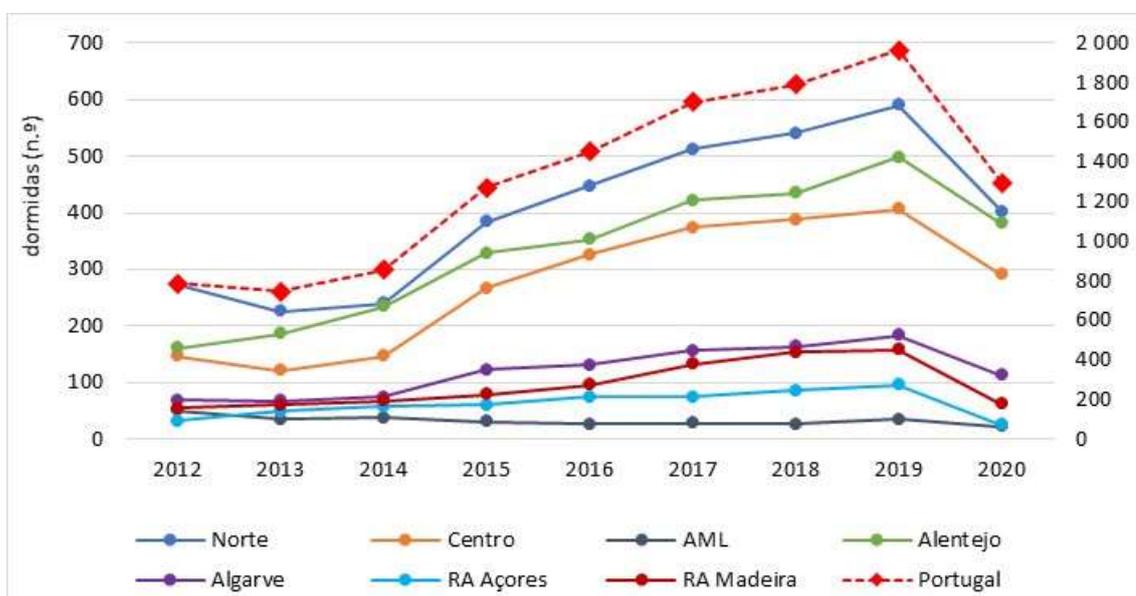
Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Turismo no espaço rural e de habitação: proveitos totais (€, milhares)



Fonte: INE, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos

Turismo no espaço rural e de habitação: dormidas (n.º, milhares)



Fonte: INE, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos

A evolução da procura em TERH, entre 2012 e 2019, foi de 150% ao nível nacional (crescimento de 785 mil para cerca de 1,3 milhões de dormidas), sendo os maiores crescimentos no Alentejo (211%), seguido pelas regiões autónomas (197% nos Açores e 187% na Madeira) que, no entanto, apresentam valores ainda reduzidos face aos das regiões do Continente, com exceção da AML que é a única região a perder dormidas

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

em TERH. Note-se que, apesar da abrupta queda em 2020, só a AML e os Açores apresentam em 2020 valores inferiores a 2012.

É de relembrar o aumento consistente do número de explorações agrícolas com turismo rural e atividades diretamente relacionadas que aumentou 37%, entre 1999 e 2009 (de 444 para 606), e 132% entre os dois últimos recenseamentos (1406 explorações em 2019). Na região Norte localizam-se 39% destas explorações, seguida pelas regiões do Alentejo (23,6%) e do Centro (19,6%). As explorações agrícolas com turismo rural e atividades diretamente relacionadas representam apenas 9,5% das explorações agrícolas com atividades lucrativas não agrícolas.

Caça e Pesca

A atividade cinegética desenvolve-se sobretudo em meio rural contribuindo para dinamizar a economia local, através da aquisição de bens (munições, alimentos para animais auxiliares, combustíveis); utilização de serviços (alojamento e restauração) e da realização de investimentos em infraestruturas (acessos, melhoria do *habitat*, campos de alimentação, comedouros, bebedouros, cercas, limpezas de matos). Contribui, ainda, para fomentar o contacto com a natureza, a atividade desportiva/lúdica e, indiretamente, para a conservação de espécies com estatuto de conservação desfavorável (lobo, lince e as aves de rapina), ao aumentar a concentração das espécies-presa, através das medidas de ordenamento e melhoria do habitat, bem como de eventuais ações de repovoamento. De acordo com a ANPC a caça tem um elevado peso económico: 330 milhões de euros por ano, com grande potencial de crescimento; 3 200 postos de trabalho permanente e 47 500 postos de trabalho temporários. Em 2020 existiam cerca de 235 mil caçadores e 5 100 zonas de caça. São geridos cerca de 7 milhões de ha, colaborando, tanto os gestores de caça como os próprios caçadores, na gestão de habitats e conservação da natureza, na recuperação de espécies emblemáticas e na vigilância e prevenção de incêndios rurais.

Zonas de Caça por tipo (Continente)

		2010	2011	2012	2013	2014	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020 Po	Δ 2010-2020
Total	n.º	4 399	4 515	4 630	4 666	4 725	4 725	4 771	4 823	4 901	4 977	5 048	5 102	16,0%
	ha	7 146 915	7 050 350	7 072 264	7 040 941	6 993 409	6 993 409	6 978 353	6 991 851	6 993 481	7 013 226	6 993 957	7 007 568	-1,9%
Associativa	n.º	2 330	2 416	2 480	2 514	2 542	2 542	2 570	2 614	2 644	2 673	2 714	2 729	17,1%
	ha	2 917 099	3 000 258	3 047 534	3 063 102	3 074 976	3 074 976	3 088 758	3 106 189	3 096 535	3 116 451	3 115 775	3 103 754	6,4%
Municipal	n.º	1 021	976	972	940	931	931	910	902	895	906	911	910	-10,9%
	ha	2 990 066	2 788 755	2 741 160	2 687 936	2 612 847	2 612 847	2 570 090	2 581 415	2 577 372	2 581 382	2 566 029	2 572 723	-14,0%
Nacional	n.º	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	0,0%
	ha	43 311	43 311	43 311	43 311	43 311	43 311	43 874	43 441	43 671	43 671	43 671	43 671	0,8%
Turística	n.º	1 043	1 118	1 173	1 207	1 247	1 247	1 286	1 302	1 357	1 393	1 418	1 458	39,8%
	ha	1 196 440	1 218 026	1 240 258	1 246 592	1 262 275	1 262 275	1 275 631	1 260 805	1 275 903	1 271 721	1 268 482	1 287 420	7,6%

Fonte: INE. Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF)

O número de caçadores tem vindo a decrescer, embora registando-se o crescimento do número de caçadores com menos de 20 anos. Verifica-se que ao longo dos últimos anos o n.º de caçadores que se licenciam em cada época venatória é cerca de metade do número total de caçadores.

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Número de caçadores

Classes de idade	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Δ 2010-2020
Total	295 758	286 236	282 870	281 471	274 121	262 917	256 102	254 001	249 970	243 653	235 269	-20,5%
Menos de 20 anos	613	752	774	846	846	807	862	801	798	844	803	31,0%
Entre 21 a 30 anos	12 128	9 971	10 051	9 254	8 779	8 225	7 622	7 097	6 745	6 356	6 012	-50,4%
Entre 31 a 40 anos	34 831	32 594	32 658	31 228	29 812	28 050	26 026	23 643	21 632	19 821	18 039	-48,2%
Entre 41 a 50 anos	58 006	52 425	52 461	50 099	47 887	45 808	44 039	42 737	41 764	40 408	39 225	-32,4%
Entre 51 a 60 anos	76 146	75 996	76 006	75 302	73 824	71 910	69 858	67 863	65 576	62 680	59 873	-21,4%
Entre 61 a 70 anos	61 028	63 452	62 840	64 463	63 976	63 531	63 801	65 719	65 965	64 784	63 114	3,4%
Entre 71 a 80 anos	40 888	38 509	36 909	37 543	36 179	33 497	32 844	33 862	34 384	34 593	34 316	-16,1%
Mais de 80 anos	12 118	12 537	11 171	12 736	12 818	11 089	11 050	12 279	13 106	14 167	13 887	14,6%

Fonte: INE. Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF)

Empresas com atividade de caça e repovoamento cinegético

		2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2019
Empresas	n.º	137	124	129	122	128	-	129	129
Pessoal ao serviço	n.º	207	193	172	165	179	-	182	182
Volume de Negócios	€	6 562	6 558 726	3 734 461	2 973 909	4 619 195	-	4 815 244	4 815 244
VABpm	€	402	1 240 450	607 522	459 175	557 272	-	768 927	768 927

Fonte: INE; I.P., Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE)

No âmbito da Operação 8.2.1 “Gestão de Recursos cinegéticos” do PDR, foram aprovados, até ao final de 2020, 112 projetos que correspondem a um investimento de 5,1 milhões de euros. A maior parte das candidaturas respeita à região Alentejo, com quase metade dos projetos aprovados e mais de metade do investimento, seguida pela região Norte. Note-se que no âmbito do ProDeR, até ao final de 2014, foram executados 138 projetos, com um investimento total de 7,15 milhões de euros.

Na RAA a caça representa uma importante componente ao nível do leque de ofertas que o arquipélago dos Açores dispõe, relativamente ao aproveitamento dos seus recursos naturais. A RAA possui a sua própria legislação e a caça nos Açores é praticada apenas em regime não ordenado, o que leva a que a Direção Regional dos Recursos Florestais (DRRF) assuma, entre outros, a monitorização da abundância populacional das diferentes espécies cinegéticas, e a concessão de licenças de caça por ilha.

Na RAM a caça e a pesca em águas interiores são “dos principais produtos silvícolas com potencial aproveitamento económico na RAM”²⁰. São zonas de caça todas as áreas onde a legislação não proíbe esta atividade, ou seja, as zonas não condicionadas no Perímetro Florestal do Paul da Serra, a área do Perímetro Florestal do Poiso, as serras do Funchal e de Câmara de Lobos e zonas no Jardim da Serra e no Caniçal. De salientar que cerca de 19% dos espaços florestais (floresta, matos e herbáceas) se encontram classificados como tendo aptidão elevada para caça, encontrando-se ainda 79% destes espaços classificados como de

²⁰ PROFRAM 2015

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

aptidão média”. Na ilha de Porto Santo, as áreas que se distinguem com potencial cinegético encontram-se nas áreas de envolvência e circundantes a todas as áreas de refúgio e na zona dos Morenos.

A pesca em águas interiores assume também um contributo importante para o desenvolvimento de diversos sectores da economia: licenças de pesca, compra de equipamentos e materiais para a pesca, informação técnica, divulgação técnica e lúdica, transportes, alojamento e restauração. No entanto estes valores não estão avaliados. Também não foi possível obter informação relativa às licenças de pesca desportiva em águas interiores, sendo os valores mais recentes conhecidos de 2009, ano em que se registaram cerca de 219 mil licenças²¹, valor no entanto inferior às 240 mil licenças de 2000.

Até 2014 foram finalizados quatro projetos de Gestão de Pesca em Águas Interiores, com um investimento total de 396 mil euros.

A Operação 8.2.2 “Gestão de Recursos aquícolas” do PDR, não tinha sido operacionalizada até ao final de 2020.

Na RAA a pesca desportiva em águas interiores é praticada apenas nas ilhas de São Miguel e Flores, por se tratarem das únicas ilhas que possuem lagoas e ribeiras com condições para a manutenção e pesca de espécies piscícolas. A DRRF assegura o fomento da pesca desportiva da truta, através da realização anual de repovoamentos, com peixes que provêm da reprodução artificial de trutas.

A pesca em águas interiores na RAM ocorre essencialmente na ilha da Madeira e foi até 1960 exclusivamente representada pela enguia, tendo mais tarde sido feita a introdução de duas espécies de trutas destinadas a repovoamentos anuais. Esta pesca é permitida em todo o ano e em toda a Região, com exceção de alguns troços de linhas de águas bem identificados e em zonas designadas pelos serviços florestais.

Atividade agrícola em zonas com desvantagens naturais (C20)

De acordo com a DG AGRI²², em Portugal, as zonas sujeitas a condicionantes naturais e outras condicionantes específicas correspondem a cerca de 90% da SAU (acima da média UE de 59,9%), estando 25,5% desse território em zonas de montanha, mais concentradas nas regiões Norte, Centro e Algarve, 60,7% são zonas que não as de montanha sujeitas a condicionantes naturais significativas, com maior foco na região do Alentejo, e ainda 3,8% em outras zonas com outras condicionantes específicas, situadas nos distritos de Coimbra, Leiria e Santarém. Ou seja, apenas 10% da SAU não está sujeita a condicionantes. A percentagem na SAU diminuiu face a 2005 (exceto no caso das “outras zonas” sujeitas a condicionantes naturais significativas), no entanto, tendo em conta que a área de SAU aumentou entre 2005 e 2019, a área global das zonas sujeitas a condicionantes aumentou, embora apenas as “outras zonas” tenham aumentado em área.

O PDR 2020 contempla três operações de apoio a estas zonas destinadas a contribuir para uma utilização continuada das superfícies agrícolas nestas zonas, compensando os agricultores pelos custos adicionais e perdas de rendimentos decorrentes das limitações à produção agrícola. Até ao final de 2020, o PDR tinha uma despesa total comprometida nestas zonas de cerca de 145,9 milhões de euros, correspondendo 74,4% a apoios

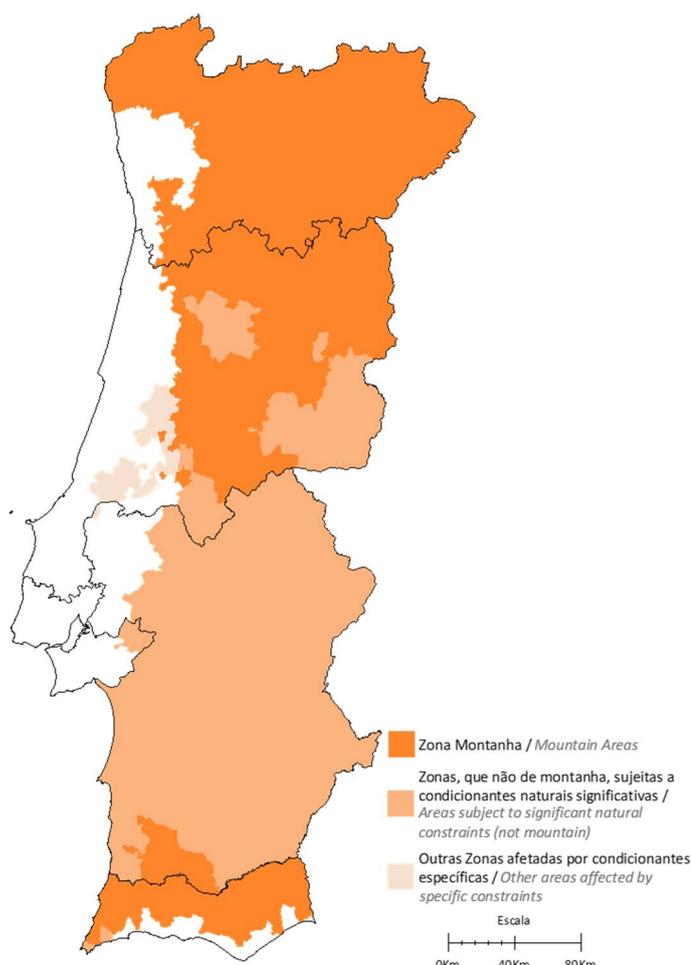
²¹ Caracterização da pesca recreativa nas águas interiores em Portugal Continental - Pesca Lúdica e Desportiva, ISA/ICNF

²² C.32 Areas with natural constraints

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

às zonas de montanha e 25,1% os apoios a zonas que não as de montanha com condicionantes naturais, sendo muito reduzidos os apoios a zonas com outras condicionantes específicas (0,6%).

Zonas com Condicionantes Naturais



Fonte: GPP

Na RAA, classificada como zona com desvantagens específicas, foram pagos 8 445 pedidos de apoio no valor de 89,4 milhões de euros²³. São as ilhas de São Miguel e Terceira que apresentam maior número de pedidos, correspondendo a cerca de 47% da despesa pública efetuada, seguindo-se a ilha do Pico.

Na RAM, a ilha da Madeira é considerada zona de montanha e a ilha do Porto Santo está sujeita a condicionantes naturais significativas. Nesta região foram pagos apoios a 14 815 beneficiários da Madeira e do Porto Santo, com um valor acumulado de 43,8 milhões de euros, correspondendo mais de 96% a zonas de montanha.

²³ Relatório 2020 do PRORURAL +

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Qualidade de vidaPagamentos a Jovens Agricultores (1º Pilar e 2º Pilar - ha e €)

As medidas de apoio ao Jovem Agricultor, estão distribuídas pelos 2 pilares da PAC:

1º Pilar – Pagamentos para os Jovens Agricultores (PJA)

Apoios concedidos sob a forma de direitos com um valor associado. Os Jovens não poderão ter mais de 40 anos e terão de se instalar pela primeira vez numa exploração agrícola, cumprindo também todos os requisitos de formação. O pagamento é concedido por um período máximo de 5 anos.

De acordo com a informação disponibilizada pelo IFAP, para o período 2015-2020, o nº de beneficiários com acesso às ajudas tem vindo a decrescer, ocorrendo a maior quebra (cerca de 39%) entre 2015 e 2016, e depois uma recuperação, até 2019, do número de beneficiários aderentes ao PJA, o que é explicado pelo compromisso de adesão a este pagamento ser para um período de 5 anos e pelo facto de estar enquadrado no PDR 2020.

Pagamentos a jovens agricultores (1º pilar) - N.º de Beneficiários

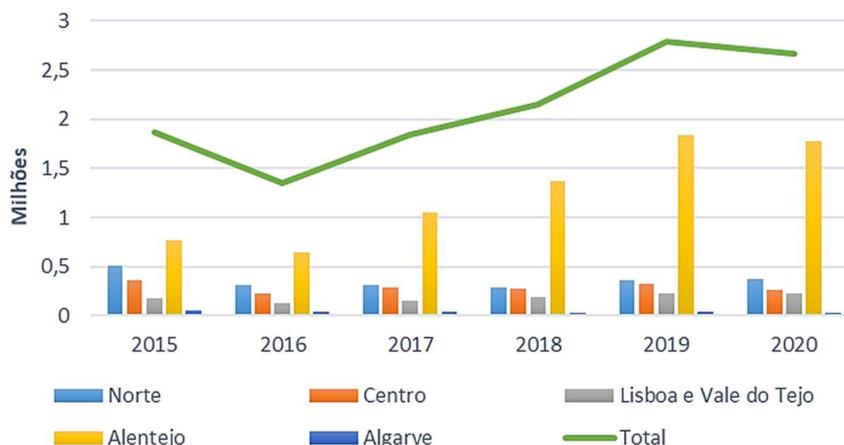
Fonte: IFAP

Verifica-se uma grande alteração a nível regional do número de aderentes ao PJA com a passagem dos direitos do Norte e Centro do país para o Alentejo. Neste período, a região do Alentejo passa de uma representatividade de 18%, em 2015, para 45%, em 2020, ficando a ser a região com mais aderentes ao PJA. Este impacto verificou-se também ao nível de área e valor, uma vez que todos estes valores estão ligados.

A nível do valor existe um aumento progressivo do valor das ajudas diretas pagas ao Jovem Agricultor, que coincide com o decorrer do Programa 2014-2020. Quer o número de beneficiários, quer o valor dos PJA em 2020 decrescem, uma vez que coincide com o período final da obrigação de 5 anos de adesão ao PJA, e o fecho de candidaturas aos direitos de JA do período 2014-2020.

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Pagamentos a jovens agricultores (1º pilar) - valor (milhões de €)



Fonte: IFAP

Pagamento médio a jovens agricultores por ano e região

€/Ben	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Norte	328	366	490	513	543	569
Centro	579	626	707	709	768	806
Lisboa e Vale do Tejo	489	530	705	933	1 022	1 175
Alentejo	1331	1 398	1 702	1 755	1 840	1 808
Algarve	352	446	608	704	933	862
Total	571	672	948	1 089	1 185	1 219

Fonte: IFAP

No 2º pilar da PAC, de forma a criar e desenvolver uma maior atividade económica nas zonas rurais surge um apoio organizado em duas medidas de apoio ao investimento na exploração:

- a primeira medida (3.1.1 do PDR2020) contempla o prémio de Jovem Agricultor, subsídio a fundo perdido com um valor máximo de 30 000 €, pressupondo um período de instalação de 5 anos e o cumprimento de um plano empresarial;
- a segunda medida (3.1.2 do PDR2020) contempla um apoio ao investimento de no máximo 50% do investimento elegível, pressupondo também um período de instalação de 5 anos e o cumprimento de um plano empresarial.

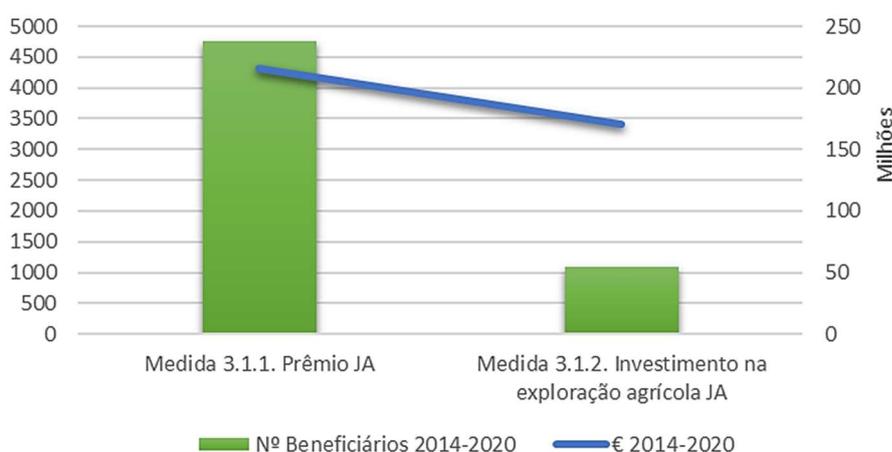
Podem beneficiar destes apoios os agricultores com menos de 40 anos de idade que se instalam pela primeira vez numa exploração agrícola, na qualidade de responsáveis da exploração ou pessoas coletivas, incluindo aquelas em que um jovem agricultor exerce o controlo conjunto da exploração.

Tendo em conta a informação disponibilizada pela AG PDR2020, sobre as medidas de apoio ao Jovem Agricultor que estão inseridas no 2º Pilar da PAC, que dependem da programação do PDR2020, foi analisada a informação para o período de 2014-2020.

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Com a sucessiva abertura de concursos de ambas as medidas no período 2014-2020, verificou-se uma adesão da ordem dos 4 750 beneficiários para a medida 3.1.1 e de 1 099 beneficiários para a medida 3.1.2, com candidaturas aprovadas. Um dado importante, é que para assinatura dos contratos de financiamento, existe a necessidade do cumprimento de um conjunto de condicionantes. Assim verificou-se uma taxa de compromisso à medida 3.1.1, de cerca de 83% e à medida 3.1.2 de cerca de 78%, o que poderá ser explicado pela falta de informação, ou de acompanhamento das candidaturas com esclarecimentos sobre as condicionantes.

Pagamentos a jovens agricultores (2º pilar)



Fonte: AG PDR2020

A categoria de promotor mais frequente à medida 3.1.1 é de “produtor individual”, com 59% do total de JA aprovados, conforme quadro seguinte.

Pagamentos a jovens agricultores (tipologia de beneficiários)

Tipologia de beneficiário	Acumulado		
	Nº	Prémio	
		Mil euros	%
Produtor Individual	2 197	55 503	59%
Sociedades	1 120	38 320	41%
Total	3 317	93 823	100%

Fonte: AG PDR2020

No final de 2019, os projetos mais representativos correspondem ao sector da “fruticultura”, com 45% dos projetos aprovados, seguido do sector “horticultura”, com 15% dos projetos aprovados.

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Pagamentos a jovens agricultores (tipologia de projetos)

Setor	Projetos Aprovados		
	Nº	Despesa Pública	FEADER
Apicultura	144	3 358	3 015
Bovinicultura	311	9 379	8 295
Caprinicultura e Ovinicultura	116	3 273	2 926
Cerealicultura, oleaginosas, proteaginosas e leguminosas	79	2 399	2 133
Fruticultura	1 492	42 093	37 546
Horticultura	508	13 970	12 426
Olivicultura	223	6 518	5 806
Outra Produção Animal	152	4 903	4 369
Outras culturas permanentes	47	1 348	1 208
Outras culturas temporárias	44	1 293	1 140
Sulnicultura	46	1 201	1 068
Viticultura	155	4 091	3 593
TOTAL	3 317	93 823	83 523

Fonte: AG PDR2020

Considerando a distribuição regional das candidaturas, verificou-se no ano de 2019, que cerca de 72% dos projetos pagos, se concentram nas regiões Norte e Centro.

Na medida 3.1.2, verificou-se que o sector de atividade predominante foi, no final de 2019, o da “fruticultura”, com 43% dos projetos aprovados, seguido dos sectores da “horticultura” e da “viticultura” ambos com 12%.

Pagamentos a jovens agricultores (investimentos)

Setor	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
Apicultura	10	831	580	275	234
Bovinicultura	30	14 649	11 093	5 412	4 264
Caprinicultura e Ovinicultura	15	3 584	2 462	1 208	991
Cerealicultura, oleaginosas, proteaginosas e leguminosas	7	1 414	990	475	366
Fruticultura	201	42 883	32 286	15 829	12 699
Horticultura	67	13 779	10 286	5 669	4 678
Olivicultura	51	15 339	13 164	6 521	5 353
Outra Produção Animal	20	15 428	11 358	5 277	4 224
Outras culturas permanentes	1	119	94	47	40
Outras culturas temporárias	4	1 128	806	365	245
Sulnicultura	7	2 159	1 337	623	500
Viticultura	57	12 880	9 668	4 650	3 914
TOTAL	469	124 197	94 272	45 943	36 998

Fonte: AG PDR2020

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Analisando a distribuição regional dos projetos aprovados conclui-se que as regiões do Norte e do Centro representam 75% do total destes projetos e 71% do investimento aprovado. É importante referir, que uma parte dos projetos aqui aprovados são ainda projetos do PRODER que transitaram para o PDR2020.

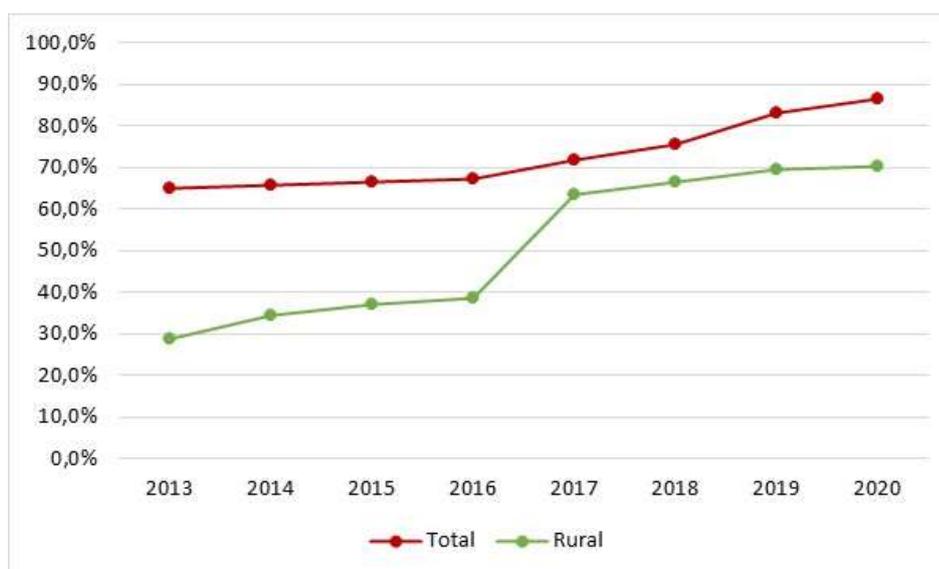
Acesso a banda larga de próxima geração (NGA)

A percentagem de agregados familiares rurais com acesso a banda larga de próxima geração (NGA) era, em 2020, de 70,3%, superior à média da UE27²⁴ mas ainda inferior ao objetivo de 100% de acesso em 2025.

A evolução tem sido bastante positiva face aos 28,6% de 2013, com um elevado crescimento entre 2016 e 2017.

Os utilizadores frequentes de internet variam entre 76,1% nas áreas densamente povoadas e 59,6% nas áreas rurais. Os agregados familiares com acesso à internet em casa variam entre 89,5% nas áreas densamente povoadas e 74,2% nas áreas rurais (84,5% no total).

Agregados familiares rurais com acesso a banda larga de próxima geração



Fonte: Comissão Europeia, Digital Scoreboard

Acessibilidade a serviços

A distribuição geográfica dos serviços evidencia que, no geral, Portugal possui uma boa acessibilidade populacional aos serviços de interesse geral: mais de 95% da população tem acesso a serviços de nível básico (como por exemplo escolas básicas e farmácias), em menos de cinco minutos e a serviços de nível intermédio (como por exemplo centros de saúde, jardins de infância e ensino secundário) em menos de 10 minutos, e 85%

²⁴ <https://digital-agenda-data.eu/>

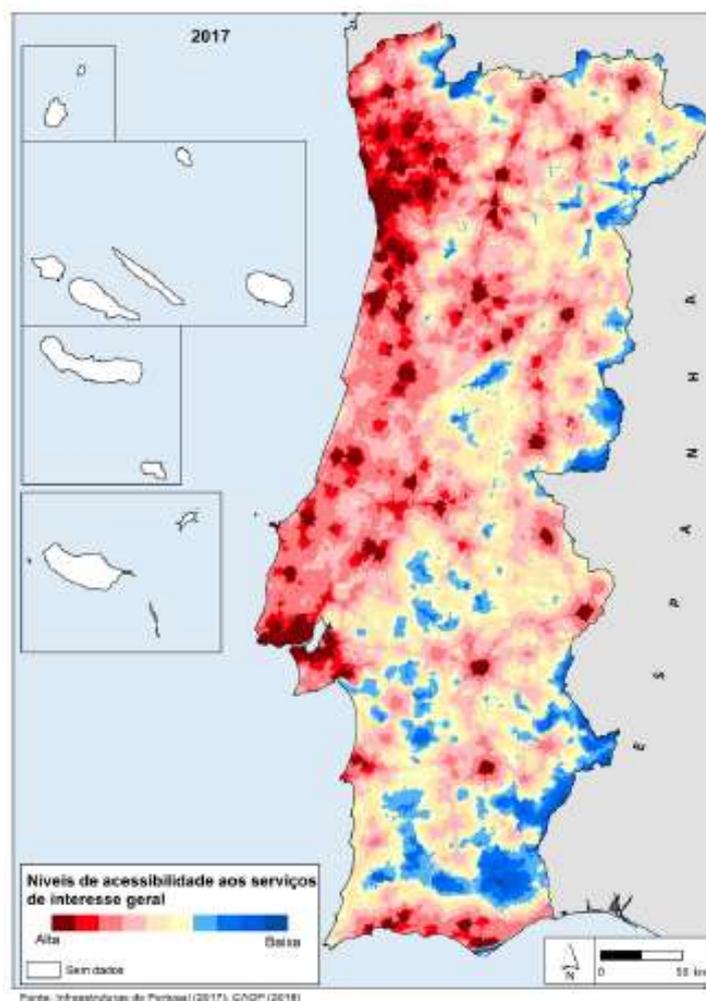
Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

da população tem acesso a serviços de nível superior (como por exemplo tribunais, ensino superior e hospitais) em 15 minutos.

No entanto, nos três quartos do território onde reside 20% da população a situação é mais crítica:

- As áreas do interior centro e sul do país, e ao longo da fronteira com Espanha, com particular incidência no sul do Alentejo, possuem baixos níveis de acessibilidade, densidade e especialização funcional.
- São precisos 15 minutos de tempo de viagem para que toda a população da baixa densidade/zonas rurais aceda a serviços básicos; 25 minutos a serviços intermédios; e 50 minutos a serviços superiores.
- Cerca de metade da população que vive em zonas de baixa densidade (cerca de 1 milhão de habitantes) tem tempos de acesso mais críticos aos serviços intermédios e superiores.

Síntese das acessibilidades aos serviços de interesse geral



Fonte: PNPOT

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Em sentido inverso há a destacar a crescente tendência de perceção da população ao associar as áreas rurais a qualidade de vida, quer em termos de ambiente (por exemplo mais qualidade do ar, menos ruído), quer em tempo (e saúde e dinheiro) gasto em transportes para percurso casa-trabalho-casa, ou seja, menos *stress* e mais tempo com a família, a uma maior ligação às origens e à natureza, a preços mais baixos com a habitação e benefícios fiscais em algumas regiões.

Na RAA nos últimos anos, têm sido feitos diversos investimentos públicos em infraestruturas e equipamentos, de forma a aumentar o seu número e capacidade no âmbito de diversas áreas, como intervenção social, novas tecnologias, cultura, desporto, educação, saúde, acessibilidade e mobilidade.

Na RAM os serviços às populações na Região estão maioritariamente concentrados no concelho do Funchal e na vertente sul da ilha da Madeira, o que decorre da distribuição da população regional. O concelho do Funchal é claramente aquele com maior disponibilidade de recursos, relacionados com os serviços de saúde, com exceção do número de farmácias por habitante. É ainda no Funchal que está sediado o único hospital na Região.

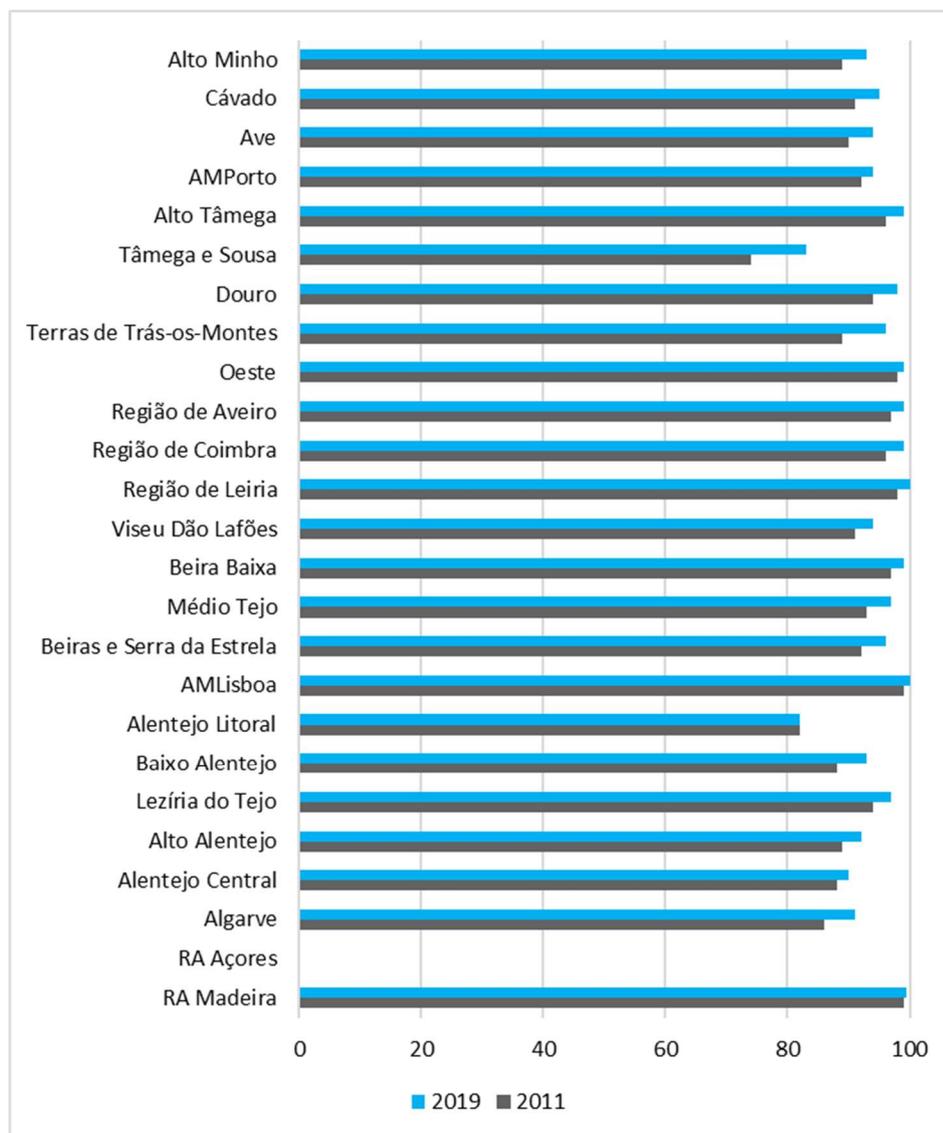
Na educação, verificou-se na última década uma redução do número de jardins de infância de escolas básicas e de escolas secundárias na Região, tendo crescido o número de escolas profissionais e de estabelecimentos de ensino superior. Da mesma forma, em 2019 a maioria dos estabelecimentos está localizado no Funchal, incluindo a totalidade das unidades de ensino secundário, profissional e superior. Apenas as escolas básicas e básicas/secundárias predominam fora deste concelho.

A percentagem dos alojamentos servidos por sistemas públicos de abastecimento de água tem vindo a aumentar nos últimos anos, abrangendo atualmente a sua quase totalidade (96% em Portugal Continental, em 2019, contra 94% em 2011). No entanto esta percentagem não é uniforme ao nível das NUTS III, sendo de destacar os casos do Tâmega e Sousa (83%) e do Alentejo Litoral (82%). Nas Regiões Autónomas os valores são próximos dos 100%²⁵.

²⁵ ver Relatório do Estado do Ambiente dos Açores

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Proporção de alojamentos servidos por abastecimento de água (%) - NUTS III



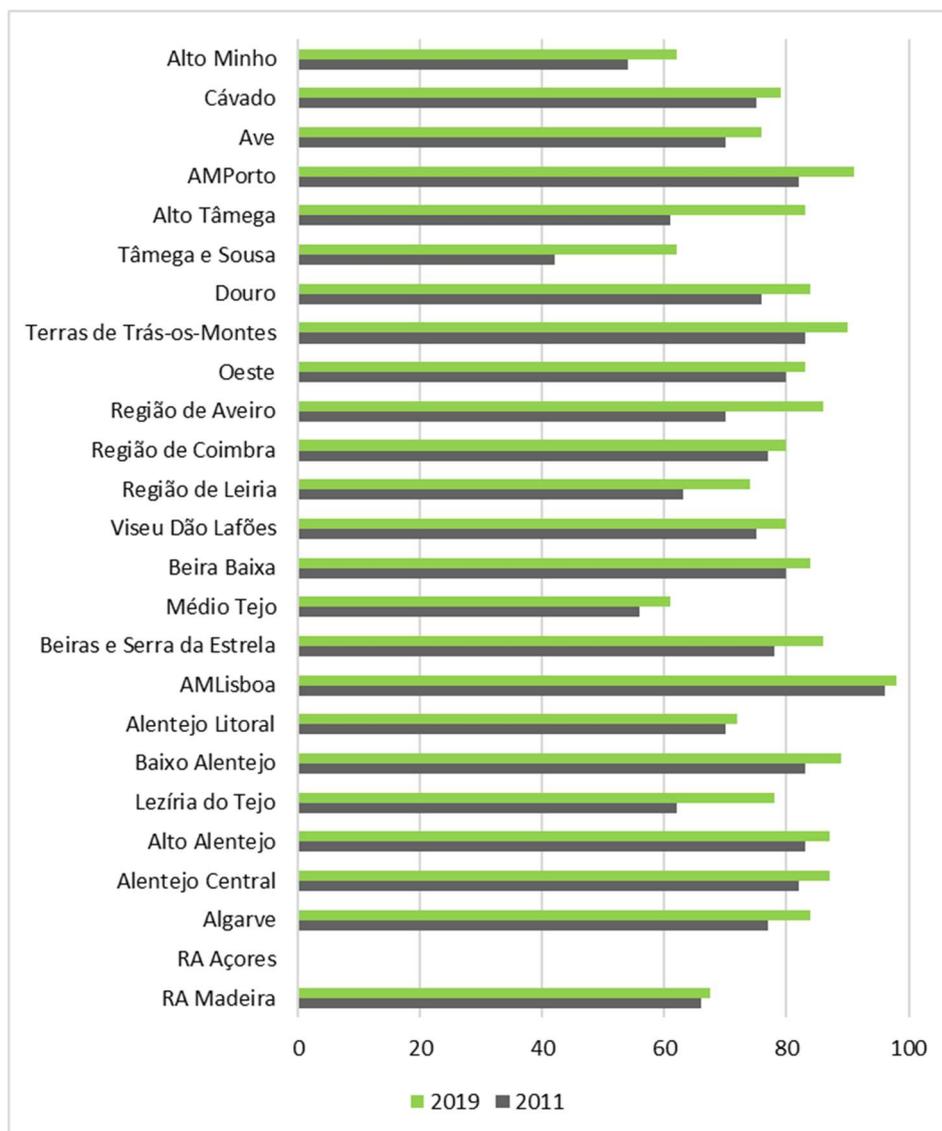
Fonte INE (RA Açores: dados não disponíveis)

A taxa de cobertura dos sistemas públicos de drenagem e tratamento de águas residuais tem vindo também a aumentar nas últimas décadas embora não abranja ainda a totalidade da população. Em 2019, 86% dos alojamentos do Continente eram servidos por sistemas de drenagem de água residuais (80% em 2001). Tal como para o abastecimento de água, existe uma disparidade regional considerável, sendo os casos mais notórios os do Tâmega e Sousa (62%), Médio Tejo (61%) e RAM (67,5%). Na RAA, apesar do esforço dos últimos anos, estima-se em que apenas cerca de 31% da população tem ligação aos sistemas públicos de tratamento de águas residuais²⁶, existindo ainda grande número de casos servidos por fossas sépticas individuais.

²⁶ Plano de Gestão de Recursos Hídricos (2016-2021)

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Proporção de alojamentos servidos por drenagem de águas residuais (%), NUTS III

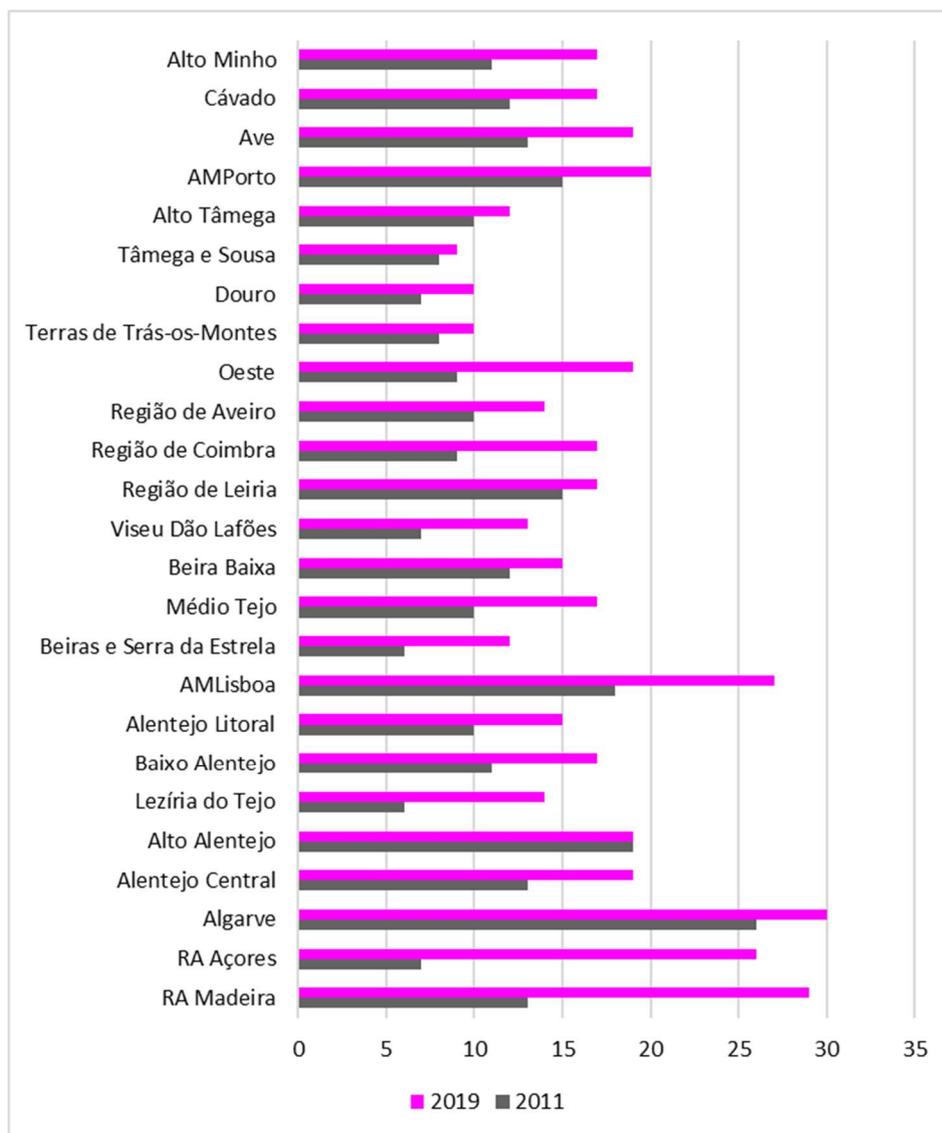


Fonte INE (RA Açores: dados não disponíveis no INE²⁷)

No que se refere os resíduos, 100% da população portuguesa é já servida por sistemas públicos de recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos. No entanto, embora se tenham registado evoluções positivas nos últimos 10 anos, apenas 21% do total de resíduos urbanos era objeto de recolha seletiva em 2019 (15%, em 2011). Verificam-se também grandes variações regionais, sendo de destacar o Tâmega e Sousa (9%), Douro e Terras de Trás-os-Montes (10%), Beiras e Serra da Estrela (12%), Viseu Dão Lafões (13%) e Região de Aveiro e Lezíria do Tejo (14%), bem como o Algarve (30%) e a RAM (29%).

²⁷ De acordo com o Relatório Anual de Avaliação da Qualidade dos Serviços de Águas e Resíduos dos Açores, 2020, em 2019, a acessibilidade a este serviço (num universo de 89% do total) era de 100% nas AMU e de 95,8% nas APR

Proporção de resíduos urbanos recolhidos seletivamente (%) - NUTS III



Fonte: INE

Investimento em Ambiente

A despesa consolidada em Ambiente²⁸ dos organismos da administração pública tem vindo a crescer, de forma consistente, nos últimos anos, registando um aumento de 18,3% entre 2014 e 2018. Mais especificamente a despesa consolidada em ambiente dos organismos de administração pública cresceu 47,3% entre 2011 e 2019 (de 942,3 milhões de euros para quase 1,4 mil milhões de euros).

²⁸ Inclui despesas correntes e despesas de capital.

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Os domínios de proteção ambiental que concentram a maioria da despesa são a gestão de resíduos (33,5% do total, em 2019, menor dos que os 51,3%, de 2011) e a proteção da biodiversidade e paisagem (28,4% do total, em 2019, e 29,4%, em 2011). O domínio da proteção da biodiversidade e paisagem registou também um grande crescimento (42,1% entre 2011 e 2019), sendo, no entanto, o maior crescimento em outras atividades de proteção do ambiente (798%). É notório o grande decréscimo da despesa em investigação e desenvolvimento (-76,6%, de 7,8 milhões de euros, em 2011, para 1,8 milhões de euros, em 2019).

3. Tendências

As tendências ao nível dos indicadores demográficos não parecem ser muito animadoras dado que, mantendo-se o quadro das últimas décadas deverá continuar a perda de população em áreas predominantemente rurais, a nível nacional, e na RAM, e o envelhecimento nas zonas rurais. Este envelhecimento é confirmado pelo acentuado decréscimo populacional dos jovens com idade inferior a 25 anos, exceto na AML, e também nos restantes escalões etários, exceto no escalão “mais de 65” que tem vindo a crescer. Apenas na RAA existe ainda algum equilíbrio, com ligeiro aumento da população residente em áreas predominantemente rurais, e onde se verificam também os valores mais elevados de população rural embora o índice de envelhecimento se tenha agravado.

Esta tendência tem também reflexos ao nível da estrutura etária dos produtores agrícolas singulares. Não se dispõe de informação relativa aos novos agricultores.

Ao nível da diversidade económica poderá vir a manter-se a estabilização da economia dos sectores primário e secundário, que se tem verificado a partir de 2011, e eventualmente algum crescimento do VAB do sector primário no total nacional e nos territórios rurais. Poderá continuar a registar-se um aumento em volume do peso do investimento em animais, medido em FBCF.

O emprego poderá continuar a decrescer, se bem que ligeiramente nas áreas rurais, continuando a tendência de perda do sector primário, podendo, no entanto, verificar-se pequenos crescimentos no turismo e na indústria alimentar, mantendo-se estável o emprego na silvicultura.

A pluriatividade dos agricultores e a atividade a tempo parcial poderão continuar a aumentar, contribuindo para a diversificação dos rendimentos dos agregados familiares dos agricultores, com alguma diminuição do peso dos rendimentos provenientes de pensões rurais/reformas e uma tendência para o aumento dos rendimentos provenientes do sector terciário.

Neste âmbito a tendência aparenta ser de um crescimento do interesse pelo turismo, pela transformação agroalimentar de pequena escala, pelos serviços e pelas atividades emergentes nas novas economias rurais como as tecnologias da informação e a produção de energia, com uma diminuição do peso da produção florestal.

Ao nível do alojamento em zonas rurais, mesmo tendo em conta os efeitos da pandemia de Covid 19 e restrições associadas, a tendência é de continuidade no aumento na capacidade de alojamento em zonas rurais, bem como nas dormidas e, conseqüentemente, nos proveitos. Esta tendência de aumento verificar-se-á também no número de explorações agrícolas com turismo rural e atividades diretamente relacionadas, até por apenas representarem cerca de 10% das explorações agrícolas com atividades lucrativas não agrícolas.

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

No caso da atividade cinegética, tal como no da pesca em águas interiores, poderá aumentar, ou pelo menos manter-se o seu peso económico, embora exista uma tendência de diminuição do número de caçadores e de pescadores desportivos.

A percentagem na SAU das zonas sujeitas a condicionantes deverá manter-se.

Não se regista uma tendência significativa na adesão às medidas de apoio ao Jovem Agricultor dado que estas evoluem de acordo com o calendário dos programas de apoio.

A evolução da percentagem de agregados familiares rurais com acesso a banda larga de próxima geração (NGA) deverá ser ainda de crescimento para ser atingido o objetivo de 100% de acesso em 2025.

Espera-se que a acessibilidade a serviços venha a melhorar, particularmente em zonas de baixa densidade, nomeadamente acompanhando a crescente tendência de perção da população ao associar as áreas rurais a qualidade de vida.

São também expectáveis o aumento da percentagem dos alojamentos servidos por sistemas públicos de abastecimento de água e a taxa de cobertura dos sistemas públicos de drenagem e tratamento de águas residuais, bem como a recolha seletiva de resíduos urbanos.

As tendências de evolução da despesa consolidada em Ambiente dos organismos da administração pública deverão manter-se: diminuição associada à gestão de resíduos e investigação e desenvolvimento e crescimento associado à proteção da biodiversidade e paisagem.

FCD 1 - Análise SWOT da Situação de Referência e Tendências

Pontos Fortes	Pontos Fracos
<p>Redução no uso e aumento das produtividades dos fatores terra e trabalho</p> <p>Crescimento de bens alimentares para consumo final entre 2010 e 2019</p> <p>Nos últimos anos, o aumento crescente das exportações de bens agroalimentares permitiu melhorar o deficit da balança comercial agroalimentar</p> <p>Sector florestal nacional responsável por um saldo comercial positivo</p> <p>75% do vinho é certificado como DOP e IGP</p> <p>Aumento de área florestal certificada</p> <p>Aumento das exportações agroalimentares e saldo comercial positivo</p> <p>Entre 2010 e 2018 o investimento na agricultura, medido em FBCF, e o esforço de investimento dos agricultores (FBCF/VABcf), cresceram mais do que a economia no seu conjunto</p> <p>Grande parte dos produtores agrícolas singulares revela o valor afetivo da atividade ou o facto de ser um complemento ao</p>	<p>Evolução positiva do VAB agrícola e silvícola na ótica do produto em valor e em volume (preços correntes) entre 2010-2019</p> <p>Decréscimo das áreas agrícolas de culturas temporárias e permanentes entre 1999 e 2009</p> <p>Fragilidade das estruturas de organização de produção</p> <p>Redução da produtividade do fator terra na silvicultura</p> <p>Progressiva erosão do sistema de seguros agrícolas</p> <p>Importação crescente de material lenhoso pelas indústrias florestais</p> <p>Reduzida representatividade dos produtos de qualidade reconhecida DOP e IGP</p> <p>A idade média dos produtores agrícolas singulares (maioritariamente homens) tem vindo a aumentar</p> <p>Não se dispõe de informação relativa à evolução dos novos agricultores.</p> <p>Apenas 33% dos produtores agrícolas (38% na RAA, 40% na RAA) se dedicam a atividades agrícolas não relacionadas com a exploração, sendo ainda a maior parte dos rendimentos exteriores à exploração proveniente de pensões rurais/reformas</p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

<p>rendimento familiar como razão da continuidade da atividade agrícola</p> <p>A não especialização, embora reflita um menor profissionalismo, contribui para a sustentabilidade das explorações de menor dimensão e para a redução das dificuldades das famílias em situações de crise, assim como para a fixação de população nas zonas rurais.</p> <p>A agricultura familiar tem um papel fundamental na formação do produto e geração de emprego de algumas economias regionais</p> <p>Em 2018, 30,1% da capacidade de alojamento nos estabelecimentos hoteleiros (n.º de camas) concentrava-se nas zonas rurais e 38,8% nas zonas intermédias</p> <p>Na RAM a caça e a pesca em águas interiores são dos principais produtos silvícolas com potencial aproveitamento económico</p> <p>A percentagem dos alojamentos servidos por sistemas públicos de abastecimento de água e a taxa de cobertura dos sistemas públicos de drenagem e tratamento de águas residuais tem vindo a aumentar nos últimos anos</p> <p>A despesa consolidada em Ambiente dos organismos da administração pública tem vindo a crescer, de forma consistente, nos últimos anos, incluindo no domínio da proteção da biodiversidade e paisagem</p>	<p>A agricultura familiar tem apresentado indicadores de menor resiliência, sendo composta por explorações que tendem a ser pouco especializadas ou não especializadas</p> <p>Apenas 5% das explorações agrícolas desenvolveram atividades lucrativas não agrícolas (apenas 2% na RAA, um número residual na RAM)</p> <p>As explorações agrícolas com turismo rural e atividades diretamente relacionadas representam apenas 9,5% das explorações agrícolas com atividades lucrativas não agrícolas</p> <p>O número de caçadores tem vindo a decrescer</p> <p>Na RAA a caça é praticada apenas em regime não ordenado</p> <p>O contributo da pesca em águas interiores para o desenvolvimento da economia não está avaliado e desconhece-se o número atual de licenças de pesca desportiva em águas interiores, sabendo-se que, até 2009, estavam a decrescer</p> <p>Em Portugal, as zonas sujeitas a condicionantes naturais e outras condicionantes específicas correspondem a cerca de 90% da SAU (100% na RAA e RAM)</p> <p>Nas áreas rurais os utilizadores frequentes de internet são apenas 60%, e apenas 74% dos agregados familiares têm acesso à internet em casa</p> <p>Três quartos do território, onde reside 20% da população, possuem baixos níveis de acessibilidade, densidade e especialização funcional relativa a serviços, mais críticos aos serviços intermédios e superiores</p>
<p>Oportunidades</p>	<p>Ameaças</p>
<p>Crescimento da procura externa e dos mercados de destino das exportações portuguesas em consequência do alargamento dos mercados em consequência dos acordos multilaterais e bilaterais</p> <p>Estabilização e ligeira subida do peso do sector primário no VAB nos últimos anos, depois da queda até 2011, no total nacional e nos territórios rurais.</p> <p>Verifica-se alguma recuperação da taxa de emprego nas zonas rurais, de 2014 a 2017, embora não recuperando para os valores do início do século</p> <p>A pluriatividade dos agricultores e a atividade a tempo parcial continuam a ter grande expressão, contribuindo para a diversificação dos rendimentos dos agregados familiares dos agricultores</p> <p>A criação do Estatuto da Agricultura Familiar</p> <p>Assiste-se ao crescimento do interesse pelo turismo, pela transformação agroalimentar de pequena escala, pelos serviços e pelas atividades emergentes nas novas economias rurais como as tecnologias da informação e a produção de energia</p> <p>A capacidade de alojamento em Turismo no espaço rural e de habitação (TERH), representava, em 2019, 6,0% da capacidade total em estabelecimentos de alojamento turístico (4,8% na RAA</p>	<p>Enquadramento macroeconómico de medidas de austeridade</p> <p>Preços elevados dos fatores de produção</p> <p>Perda de viabilidade de alguns sectores produtivos na consequência de acordos multilaterais e bilaterais</p> <p>Incêndios, pragas e doenças florestais</p> <p>Falta crescente de madeira disponível para exportação nos países que são atualmente a principal origem de importações florestais portuguesas</p> <p>Diminuição contínua da população, com decréscimos significativos dos concelhos do interior, na generalidade dos concelhos da RAA e de todos os concelhos da RAM. Apenas na RAA existe aumento da população residente em áreas predominantemente rurais</p> <p>Crescente envelhecimento da população, com acentuado decréscimo dos jovens com idade inferior a 25 anos e o crescimento do escalão “mais de 65” (apenas na RAA existe ainda algum equilíbrio, embora o índice de envelhecimento se tenha agravado)</p> <p>O emprego no sector primário nas zonas rurais revela uma tendência de perda nos últimos anos, que é ainda mais acentuada no conjunto da economia a nível nacional</p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

<p>e 4,3% na RAM) mas existe grande crescimento da procura em TERH, tanto no Continente como na RAA e RAM</p> <p>A atividade cinegética contribui para dinamizar a economia local, fomentar o contacto com a natureza e, indiretamente, para a conservação de espécies com estatuto de conservação desfavorável, com grande potencial de crescimento</p> <p>A pesca em águas interiores assume um contributo importante para o desenvolvimento de diversos sectores da economia</p> <p>O PDR 2020 contempla três operações de apoio às zonas desfavorecidas, compensando os agricultores pelos custos adicionais e perdas de rendimentos decorrentes das limitações à produção agrícola</p> <p>A crescente tendência de perção da população ao associar as áreas rurais a qualidade de vida</p>	<p>O grande decréscimo da população empregue na agricultura não foi contrabalançado por crescimentos noutras atividades: apenas se verificaram pequenos crescimentos no turismo e na indústria alimentar e o emprego na silvicultura tem-se mantido estável</p> <p>A Operação 8.2.2 “Gestão de Recursos aquícolas” do PDR, não tinha sido operacionalizada até ao final de 2020</p> <p>O n.º de beneficiários com acesso a Pagamentos para os Jovens Agricultores (1º pilar) tem vindo a decrescer</p> <p>A redução nas taxas de compromisso das medidas destinadas aos Jovens Agricultores (2º pilar) poderá ser explicada pela falta de informação, ou de acompanhamento das candidaturas com esclarecimentos sobre as condicionantes</p> <p>O grande decréscimo da despesa dos organismos da administração pública em investigação e desenvolvimento relacionados com o ambiente</p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

5.3 - FCD 2 - Recursos Naturais

No âmbito deste FCD foi avaliada a adequação das propostas do PEPAC aos objetivos de:

- promover o uso sustentável e a proteção dos recursos naturais – água, solo e ar –, nomeadamente a disponibilização e a utilização eficiente da água, o combate à degradação do solo, preservando e melhorando a sua fertilidade, e a gestão da qualidade do ar.

Esta avaliação implicou uma análise do impacto dos diferentes tipos de intervenções do PEPAC, sobre:

- a disponibilidade e a utilização eficiente da água e a qualidade das águas superficiais e subterrâneas;
- a adoção de práticas de conservação do solo, a suscetibilidade à desertificação, a matéria orgânica e a erosão do solo;
- a qualidade do ar baseada nas emissões de amoníaco (NH3);
- o risco associado ao uso dos produtos fitofarmacêuticos.

Esta análise teve em conta as ligações entre os diferentes fatores de sustentabilidade no uso dos recursos naturais e os seguintes fatores ambientais:

- Recursos naturais e Poluição, Alterações climáticas e Ordenamento do território e património.

Neste contexto, a avaliação realizada no âmbito do FCD 2 teve em consideração os seguintes dois grupos de critérios correspondentes às questões da utilização sustentável dos recursos (C2.1) e da proteção dos recursos (C2.2).

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

C2.1 - Utilização sustentável dos recursos**1. Indicadores adotados**

A utilização sustentável dos recursos é essencial na gestão do capital natural de que depende a atividade agrícola e florestal. Assumem especial importância a disponibilidade e utilização da água, a eficiência do uso da água, considerando a eficiência dos sistemas de rega, e a implementação de práticas de conservação do solo.

A análise do impacto futuro das intervenções do PEPAC sobre estes diferentes fatores foi baseada nos indicadores apresentados no quadro seguinte.

Quadro 8 - Utilização sustentável dos recursos. Indicadores

Indicador	Unidade	Descrição	Fonte
Indicadores comuns de contexto			
Utilização da água pela agricultura (C37)	hm ³ /ano %	Volumes de água utilizados no sector agrícola. Índice de escassez hídrica (WEI+) que corresponde à razão entre o volume total de água captado e as disponibilidades hídricas renováveis, calculadas através da expressão: Disponibilidades hídricas renováveis = Precipitação – Evapotranspiração + Afluências externas – Necessidades hídricas + Retornos.	AGRIDATA, EUROSTAT e GPP, a partir INAG EUROSTAT
Superfície regada (C18)	ha %	Total de superfície regada. Proporção da superfície regada na SAU.	EUROSTAT, GPP, INE Indicadores Agro-ambientais e RA 2009 e 2019, INE
Outros indicadores do PEPAC			
Superfície irrigável	ha %	Total de superfície irrigável das explorações agrícolas. Total de superfície irrigável na SAU.	INE e GPP, a partir INAG
Infraestruturas hidroagrícolas	ha %	Área equipada de regadio por tipo de regadio (coletivos públicos ou coletivos privados/tradicionais, e individuais).	RA 2009 e 2019, INE
Capacidade de regularização das albufeiras públicas por região hidrográfica	hm ³ %	Capacidade de armazenamento, volume afluente em território nacional e índice de regularização.	GPP, PGRH 2016 – 2021 APA
Tecnologia de rega utilizada nas explorações agrícolas	%	Distribuição da superfície regada por método/sistema de rega.	RA 2009 e 2019, INE

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Indicador	Unidade	Descrição	Fonte
Outros indicadores (QRE e outras fontes)			
Área correspondente a práticas agrícolas de conservação do solo	ha	Área de terras aráveis correspondente a práticas agrícolas de mobilização de conservação e de cobertura do solo. Área de medida agroambiental de conservação do solo.	RA 2009 e 2019, INE, e IFAP

2. Análise da situação de referênciaUtilização sustentável da água

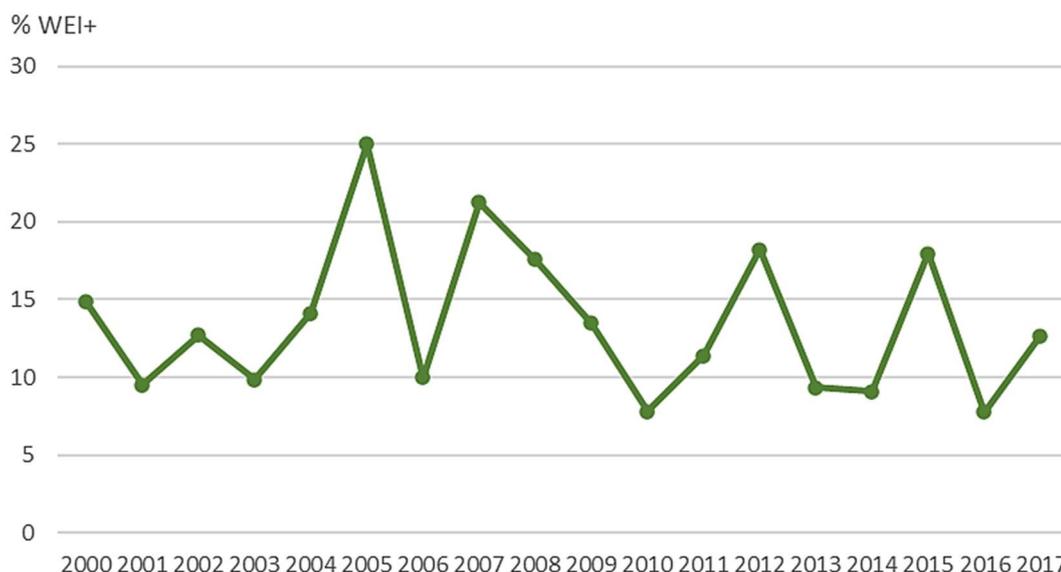
A captação de água para a agricultura em Portugal entre 1990 e 2017 diminuiu 48% tendo registado um total de captação de 3 395 hm³ em 2017, representando a água captada para a agricultura 70% do total de água captada em Portugal (GPP, a partir de INAG; AGRIDATA, EUROSTAT).

Em Portugal a escassez hídrica, avaliada através do Índice de escassez hídrica²⁹ (WEI+), permite relacionar as disponibilidades com as necessidades de água e assim aferir a procura em relação à oferta de forma a determinar a existência de escassez. Entre 2000 e 2017 registou-se uma variação irregular do WEI+, tendo-se registado 25% em 2005 e 8% em 2016, e evidenciando-se uma tendência de decréscimo do WEI+, ou seja, de menor escassez. Assim sendo, o ano de 2005 foi um ano de escassez moderada – categoria definida quando se consomem entre 20% a 40% dos recursos renováveis –, e 2016 um ano sem escassez – categoria definida quando se consomem <10% dos recursos renováveis. Entre 2000 e 2017, os anos classificados como sem escassez ocorreram mais recentemente (2010, 2013, 2014 e 2016) (AGRIDATA, EUROSTAT).

²⁹Corresponde à razão entre o volume total de água captado e as disponibilidades hídricas renováveis, calculadas através da expressão:
 Disponibilidades hídricas renováveis = Precipitação – Evapotranspiração + Afluências externas – Necessidades hídricas + Retornos

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Índice de escassez hídrica (WEI+) em Portugal (2000-2017)



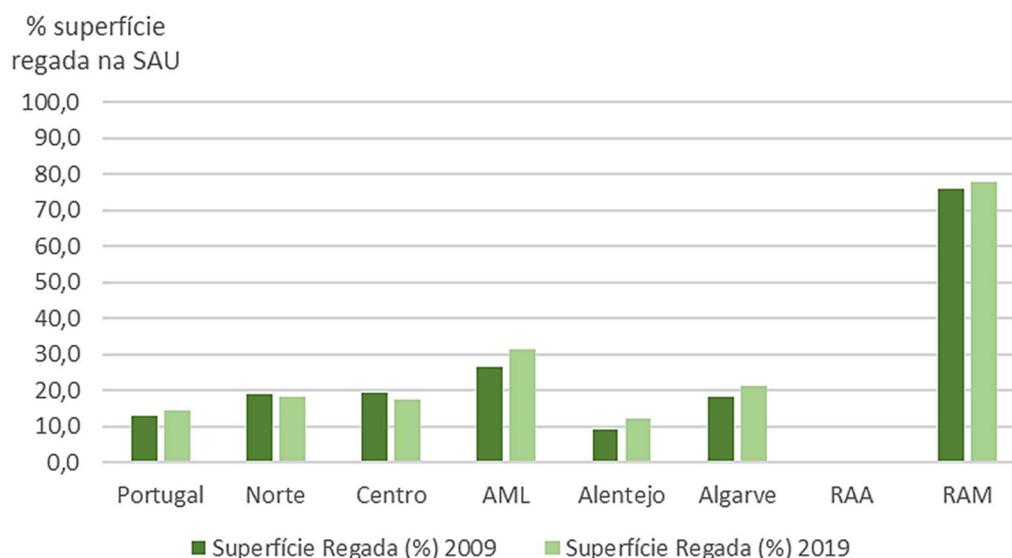
Fonte: AGRIDATA, EUROSTAT.

Os relatórios técnicos resumidos dos PGRH do Continente publicados na Republicação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 52/2016, de 20 de setembro (Declaração de Retificação n.º 22-B/2016) referem que a análise do balanço entre as necessidades e as disponibilidades de água superficial revelou não existirem pressões elevadas respeitantes à utilização dos recursos hídricos nas regiões do Continente, pelo menos em termos anuais. No entanto, referem que podem ocorrer situações de escassez durante o semestre seco, caso não exista a regularização anual que permita armazenar água nos meses de maiores disponibilidades para utilização nos meses de maiores consumos.

A superfície regada definida como a superfície agrícola da exploração ocupada por culturas temporárias principais, culturas permanentes e prados e pastagens permanentes (exclui a horta familiar e as estufas) que foram regadas pelo menos uma vez no ano agrícola, de acordo com os dados disponibilizados pelo INE e EUROSTAT decresceu 33% em Portugal entre 1990 e 2007, tendo aumentado 21% entre 2009 e 2019. Em 2019, em Portugal, a superfície regada representou 14% da SAU (Superfície Agrícola Utilizada) evidenciando uma tendência de aproximação da proporção registada em 1990 (16%) (EUROSTAT; INE, RA 2019; e GPP, INE Indicadores agroambientais 1989-2007). Em 2009 e 2019 a RAM (Região Autónoma da Madeira) comparativamente às outras regiões NUTS do país foi a região que apresentou a mais elevada percentagem de superfície regada relativamente à SAU, 76% e 78 %, respetivamente, seguida pela AML (Área Metropolitana de Lisboa), 26% e 32%, respetivamente. No período considerado nas regiões da AML, Alentejo, Algarve e Regiões Autónomas a percentagem de área regada na SAU aumentou – sendo de destacar o Alentejo por registar a variação mais expressiva de 9% para 12% (INE, RA 2009 e 2019).

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

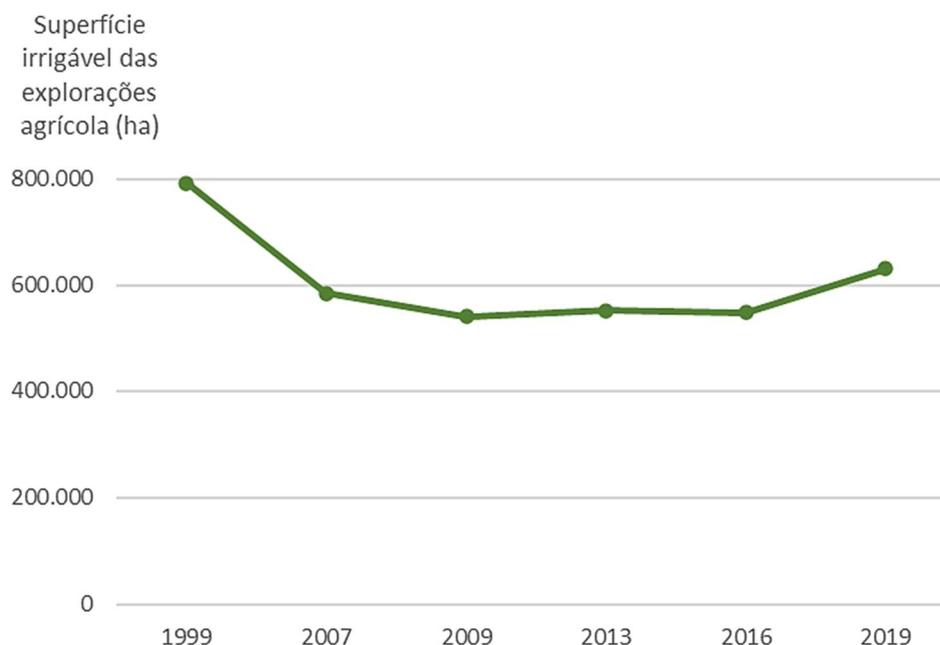
Proporção da superfície regada na SAU (%) (2009 e 2019)



Fonte: INE, RA 2009 e 2019.

Em Portugal, entre 1999 e 2019, a superfície irrigável, definida como a superfície máxima da exploração que no decurso do ano agrícola, poderia, se necessário, ser irrigada por meio de instalações técnicas próprias da exploração e por uma quantidade de água normalmente disponível, registou um decréscimo de 20%, contudo entre 2009 e 2019 ocorreu uma inversão da tendência de decréscimo tendo havido um acréscimo de 17%. O Alentejo e o Algarve foram as regiões onde no período de 2009 a 2019 os aumentos foram mais acentuados, 40% e 39%, respetivamente (INE, Estatísticas agrícolas de base; INAG, a partir GPP). A proporção da superfície irrigável na SAU sofreu um decréscimo de 27% entre 1989 e 2019, todavia destaca-se o acréscimo de 8% entre 2009 e 2019, representando a área irrigável de Portugal 16% da SAU em 2019. Regionalmente, à semelhança da importância da superfície regada na SAU, a RAM é a região com maior proporção da superfície irrigável na SAU (80%) seguida da AML (33%) (INE, Estatísticas agrícolas de base).

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Superfície irrigável das explorações agrícola (ha) em Portugal (1999-2019)

Fonte: INE, Estatísticas agrícolas de base.

Relativamente à área equipada de regadio por tipo de regadio (coletivos públicos ou coletivos privados/tradicionais, e individuais) a nível nacional, entre 2009 e 2019, houve um aumento no Continente decorrendo este do regadio estatal e individual, 86% e 2%, respetivamente; e um decréscimo na RAM. Em Portugal, o regadio individual é em média a forma de utilização com maior expressão (55% da superfície irrigável) com exceção da região do Alentejo e da RAM (INE, RA 2009 e 2019).

A capacidade de regularização das albufeiras públicas por região hidrográfica do Continente, avaliada através do índice de regularização existente (%) - que corresponde ao quociente entre a capacidade de armazenamento existente e o volume afluente em território nacional -, entre 2016 e 2021 é superior nas bacias hidrográficas do Sul do país, mais sujeitas a stress hídrico, ultrapassando os 100% na RH7 Guadiana e na bacia do Mira (RH6 – Sado e Mira), todavia regista apenas 81%, no caso da RH8 – Ribeiras do Algarve. A reposição dos níveis de água em algumas albufeiras situadas ao sul do Tejo tem registado uma tendência decrescente, diminuindo a capacidade de regularização intra e inter anual da oferta de água (GPP - PGRH 2016-2021, APA).

Relativamente aos métodos de rega em Portugal, enquanto que em 2009 a distribuição era relativamente equitativa, aproximadamente 33% entre os 3 métodos – gravidade, aspersão e localizada –, em 2019 50% da superfície regada recorreu à rega localizada, e apenas 22% a rega por gravidade. A rega localizada atingiu a sua maior expressão (90%) no Alentejo, a rega por aspersão é mais elevada (37%) na AML, e maior representatividade de rega por gravidade (84%) registou-se na RAM (INE, RA 2009 e 2019). A adesão aos métodos de rega mais eficiente – estima-se 80% a 90% de eficiência de aplicação na rega localizada - deve-se a uma motivação de sustentabilidade na gestão do recurso água - condições do clima Mediterrânico e necessidade de prevenção dos impactos decorrentes de fenómenos de seca e escassez, projetados por

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

cenários climáticos no âmbito das alterações climáticas –; e a uma motivação económica - procura da redução dos níveis de custos unitários de produção (FENAREG, 2020).

Conservação do solo

Segundo a FAO a Agricultura de Conservação - prática de gestão sustentável promotora de benefícios agronómicos, económicos e ambientais capaz de atenuar/minimizar as pressões registadas sobre o solo, assenta em 3 princípios:

- distúrbio mínimo do solo/sem mobilização – não mobilização, sementeira direta ou mobilização na linha;
- cobertura permanente do solo - palha, restolho e culturas de cobertura;
- diversificação de culturas – rotações, sequências e/ou consociações de culturas económica, ambiental e socialmente adaptadas.

Em 2009, em Portugal, a opção de instalar culturas de Outono/Inverno e de manter no solo os resíduos da cultura anterior que promove o aumento da matéria orgânica corresponde no conjunto a cerca de 90% das terras aráveis, pelo que em apenas 10% da área se manteve o solo nu (INE, RA 2009).

Relativamente ao enrelvamento das entrelinhas das culturas permanente em 2009, em Portugal, apenas 10% das explorações com culturas permanentes adotaram esta prática, registando o Algarve a mais elevada proporção de área com enrelvamento da entrelinha (16%) (INE, RA 2009).

Quanto às práticas de mobilização de conservação - mobilização na zona, na linha e reduzida - ou mesmo a não mobilização recorrendo à técnica da sementeira direta, de acordo com dados do INE, em 2009 e 2019 aproximadamente 24% e 56%, respetivamente, da SAU nacional com culturas temporárias, essencialmente localizada no Alentejo (18% em 2009 e 45% em 2019), recorria a estas práticas (INE, RA 2009 e 2019).

Na medida agroambiental de conservação do solo – submedidas de sementeira direta ou mobilização na linha e de enrelvamento da entrelinha de culturas permanentes – os dados de candidatura revelam em 2021, no Continente, face aos valores médios do período 2015-2020, um aumento de 7% da área de sementeira direta ou mobilização na linha, e um aumento de 202% da área de enrelvamento da entrelinha de culturas permanentes. Em 2021 a medida atingiu a área total de 113 427 ha ultrapassando em 134% a área média de 48.416 ha registada no período de 2015-2020 (IFAP).

3. Tendências

De 1990 até 2017 a captação de água para uso agrícola evidenciou uma tendência de decréscimo, a evolução de uso para fins agrícolas nos próximos anos dependerá de fatores como a variação da superfície equipada para o regadio (infraestruturada); das necessidades hídricas das culturas agrícolas, sendo importante considerar as alterações climáticas cujos cenários climáticos projetam uma redução da precipitação anual, um aumento da sua variabilidade e um aumento da frequência e da intensidade de períodos de secas e de escassez de água; e a adoção de práticas de regadio promotoras de um uso mais eficiente e sustentável do recurso água.

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

A captação de água está intrinsecamente relacionada com o índice de escassez hídrica, que revelou igualmente nas duas décadas mais recentes uma tendência de decréscimo sendo os anos mais recentes classificados como sem escassez, todavia a evolução futura do índice de escassez, que considera o uso de água total de todos os sectores económicos, dependerá também dos fatores identificados para a tendência futura da captação de água para uso agrícola, uma vez que o uso agrícola representou em 2019 70% do total de água captada em Portugal.

A superfície regada e irrigável, tanto em valor absoluto como em percentagem da SAU, deverão no futuro próximo manter a tendência de aumento verificada na última década – de 2009 a 2019 devido essencialmente à necessidade de adaptação às alterações climáticas, e ao valor da produção padrão por hectare que o regadio proporciona relativamente ao regime de sequeiro – em 2016 foi 6 vezes superior (INE). Todavia, a superfície irrigável, área equipada, na ausência de apoios públicos, dependerá da iniciativa e capacidade de investimento dos agricultores portugueses.

Relativamente à capacidade de regularização das albufeiras públicas é expectável a manutenção da tendência decrescente de reposição dos níveis de água verificada recentemente em algumas albufeiras situadas ao sul do Tejo, com diminuição na capacidade de regularização intra e inter anual da oferta de água.

A tendência de aumento de adesão a práticas de regadio promotoras de um uso mais eficiente e sustentável do recurso água como é exemplo o método de rega localizada verificada na última década ir-se-á manter.

Quanto à adesão às práticas de conservação de solo – nomeadamente sementeira direta ou mobilização na linha; enrelvamento da entrelinha de culturas permanentes; e cobertura permanente do solo - é expectável que venha a aumentar seguindo a evolução recente, tendo como vantagens essenciais associadas a prevenção da erosão do solo, a promoção do aumento da fertilidade (matéria orgânica e nutrientes) e da estrutura do solo, e a conservação e armazenamento de carbono.

C2.2 - Proteção dos recursos

1. Indicadores adotados

O critério proteção dos recursos inclui a avaliação da qualidade da água - superficial e subterrânea - da suscetibilidade à desertificação, da matéria orgânica e da erosão hídrica do solo, da qualidade do ar baseada nas emissões de amoníaco (NH₃), e do risco associado ao uso dos produtos fitofarmacêuticos.

A análise do impacto futuro das intervenções do PEPAC sobre estes diferentes fatores determinantes da proteção dos recursos, foi baseada nos indicadores apresentados no quadro seguinte.

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Quadro 9 - Proteção dos recursos. Indicadores

Indicador	Unidade	Descrição	Fonte
Indicadores comuns de contexto			
Qualidade da água (C38)	kg N/ha kg P/ha % locais de monitorização	Balanço bruto de azoto e de fósforo. Nitratos nas águas superficiais e subterrâneas (% de locais de monitorização).	Estatísticas dos indicadores agro-ambientais, INE e INE, APA
Matéria orgânica na terra arável (C39)	Mega t de C g C/kg	Total estimado de carbono orgânico na terra arável. Teor médio de carbono orgânico na terra arável. Teor médio de matéria orgânica na terra arável.	AGRIDATA, JRC e GPP, JRC
Erosão do solo pela água (C40)	t/ha/ano ha	Estimativa anual de perda de solo por erosão hídrica. Área agrícola afetada por erosão hídrica severa (> 10 t/ha/ano).	EUROSTAT, JRC
Emissões de amónia pela agricultura (C46)	kt %	Emissões de NH ₃ da agricultura. Contribuição das emissões de NH ₃ da agricultura nas emissões nacionais e por categoria do inventário de emissões.	National Informative Inventory Report, APA e AGRIDATA, European Union emission inventory report - EEA
Risco e impacto dos pesticidas (C48)	kg/ha % Adimensional	Venda produtos fitofarmacêuticos por superfície agrícola utilizada. Repartição de vendas de produtos fitofarmacêuticos por função (s.a.). Risco harmonizado (IRH1 e 2).	Estatísticas dos indicadores agro-ambientais, INE; AGRIDATA, EUROSTAT
Outros indicadores do PEPAC			
Eficiência de uso de azoto	decimal	Relação entre os outputs e os inputs de azoto.	EUROSTAT
Suscetibilidade à desertificação	%	Identificação das áreas suscetíveis à desertificação com base no Índice de aridez que expressa a razão entre as médias da precipitação anual e as da evapotranspiração potencial anual. Contabilização das áreas suscetíveis à desertificação em Portugal Continental entre 1960 e 2010.	PANCD e ICNF
Uso sustentável dos produtos fitofarmacêuticos	%, n.º e t	Desempenho do PANUSPF 2013 a 2018 relativamente à proteção do ambiente e dos recursos hídricos.	DGAV

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Indicador	Unidade	Descrição	Fonte
Outros indicadores (QRE e outras fontes)			
Gestão de efluentes	%	Destino do estrume produzido.	RA 2009 e 2019, INE
	%	Proporção de SAU com aplicação de estrume e chorume.	
	n.º	Explorações com instalações de armazenamento de estrume e chorume.	

2. Análise da situação de referênciaProteção da água

De acordo com o Código de Boas Práticas Agrícolas (2018) na atividade agrícola a utilização desregada de adubos e fitofármacos, bem como a gestão incorreta das grandes quantidades de materiais orgânicos gerados nas explorações agropecuárias e provenientes da agroindústria, podem ser fontes de contaminação e de poluição ambiental, seja dos solos, das águas ou do ar. O teor de nitratos nas águas subterrâneas e superficiais, pode inviabilizar a utilização das águas para consumo humano e animal, e as concentrações excessivas de fósforo nos meios aquáticos podem originar fenómenos de eutrofização.

Para além da diminuição da poluição das águas superficiais e das águas subterrâneas, a redução das perdas de nitratos e fosfatos do solo arrastados pelas águas de escoamento superficial e/ou pelas águas de infiltração contribui para um melhor aproveitamento do azoto e do fósforo pelas culturas e para o aumento das suas produções contribuindo para o aumento da rentabilidade económica do uso dos fertilizantes e de outros fatores de produção.

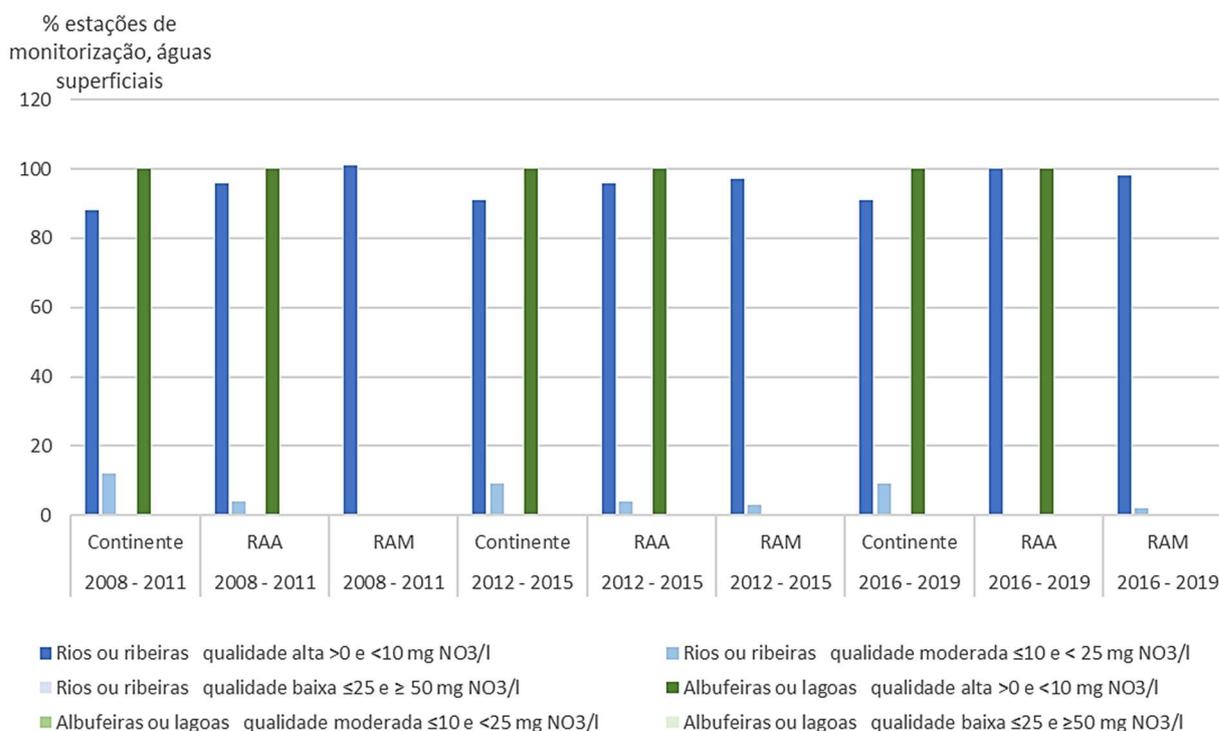
O excesso de N e de P na superfície agrícola utilizada, calculada a partir do balanço dos nutrientes, foi em média, em Portugal, no período de 1995 a 2019, 40 kg N/ha SAU/ano e 5 kg P/ha SAU/ano, respetivamente, tendo a variação entre 1995 e 2019 sido nula para o balanço de N e negativa (-32%) para o balanço de P (INE, Estatísticas dos indicadores agroambientais).

Quando se avalia o indicador de eficiência de uso de N - definido como a relação entre os outputs e os inputs de azoto – constata-se que em Portugal, de 2010 a 2017, o indicador registou uma diminuição de 7%, assumindo o valor de 0,49. Esta diminuição decorre do aumento da quantidade dos inputs de azoto – que inclui fertilizantes inorgânicos, estrume, fixação biológica do azoto no solo e deposição atmosférica de azoto no solo- relativamente à quantidade de outputs de azoto - azoto removido do solo pelas culturas (EUROSTAT).

Relativamente às estações de monitorização da qualidade das águas superficiais nos períodos de 2008-2011, 2012-2015 e 2016-2019 nos rios e ribeiras a qualidade foi alta (média de 95% das estações para os 3 períodos de tempo considerados) existindo uma percentagem baixa de estações de qualidade moderada no Continente e nas regiões autónomas (RA), tendo sido contabilizadas, em 2016-2019, 9% no Continente e 2% na RAM. Nas albufeiras ou lagoas a qualidade foi sempre alta (100% das estações), para os 3 períodos de tempo e para o Continente e RAA, na RAM os dados não foram disponibilizados (INE, APA).

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Proporção de estações de monitorização da qualidade de águas superficiais (Média anual) por tipo de massa de água superficial e classe de concentração de nitratos (2008-2011; 2012-2015; 2016-2019)*



*RAM - albufeiras e lagoas dados não disponíveis

Fonte: INE, APA.

Nas águas subterrâneas nos 3 períodos de tempo analisados as regiões autónomas apresentaram em geral uma qualidade alta (>90% das estações de monitorização, tendo a RAM registado 100% em 2016-2019). No Continente a qualidade das águas subterrâneas foi idêntica nos 3 períodos de tempo tendo sido em média a proporção das estações de monitorização por classe de concentração de nitratos: 59% de qualidade alta, 17% de qualidade moderada e 23% de qualidade baixa (INE, APA).

Os relatórios técnicos resumidos dos PGRH do Continente publicados na Republicação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 52/2016, de 20 de setembro (Declaração de Retificação n.º 22-B/2016) explicam que as pressões maioritariamente responsáveis pelo “Estado Inferior a Bom” das massas de água estão associadas ao efeito cumulativo de alterações hidromorfológicas e à prática agrícola, existindo também problemas pontuais de origem urbana e industrial nas regiões do litoral e nos grandes centros urbanos. Na tabela identificam-se a contribuição das principais pressões responsáveis pelo “Estado Inferior a Bom” das massas de água das regiões Hidrográficas (RH) do Continente.

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Contribuição (%) das principais pressões responsáveis pelo “Estado Inferior a Bom” das massas de água das regiões Hidrográficas (RH) do Continente

RH	Pressão de origem agrícola (%)	Pressão de origem urbana (%)	Pressões hidromorfológicas (%)
1 - Minho e Lima	21	22	4
2- Cávado, Ave e Leça	40	79	8
3 - Douro	34	48	12
4 - Vouga, Mondego e Lis	23	71	8
5 - Tejo e Ribeiras do Oeste	42	67	31
6 - Sado e Mira	48	85	40
7 - Guadiana	55	82	48
8 - Ribeiras do Algarve	20	25	16

Fonte: PGRH do Continente, 2016.

O relatório técnico resumido da região hidrográfica dos Açores 2016-2021 refere que as pressões maioritariamente responsáveis pelo “Estado inferior a Bom” estão associadas principalmente, no caso das massas de água superficiais, a pressões resultantes de poluição difusa (águas residuais e de atividades agropecuárias) e, no caso das massas de água subterrâneas identificaram-se pressões consideradas significativas associadas apenas à salinização resultante da mistura com sais de origem marinha — intrusão salina — sobre três massas de água (GRACIOSA — Plataforma Santa Cruz — Guadalupe; PICO — Madalena — São Roque do Pico; Piedade) (Assembleia Legislativa, 2017).

Também a utilização de produtos fitofarmacêuticos pode ter efeitos negativos sobre o ambiente, sendo o meio aquático particularmente sensível, sobretudo no que respeita à eventual contaminação das águas de superfície e das águas subterrâneas (PANUSPF, 2018). Em Portugal de 2014 a 2019 verificou-se uma redução da venda de produtos fitofarmacêuticos por SAU (kg s.a./ha), em média para todas as 4 funções (Fungicida; Herbicida; Inseticida e acaricida; Outra), de 18%, tendo os fungicidas registado a maior diminuição (35%) registando uma evolução de 2,23 kg s.a./ha para 1,46 kg s.a./ha de 2014 para 2019 (INE, Estatísticas dos indicadores agroambientais). Quando se avalia a repartição por função os fungicidas são a categoria com maior representatividade seguidos dos herbicidas – 59% e 23%, respetivamente, em 2019. Desde 2011 a 2019, em valor absoluto (Venda produtos fitofarmacêuticos por função (s.a.) em kg), as maiores variações foram o decréscimo de 42% dos fungicidas, e o acréscimo de 31% dos reguladores de crescimento de plantas, tendo sido o decréscimo total, considerando todas as funções, de 30% (EUROSTAT). A tendência registada nos fungicidas tem a ver essencialmente com aplicação de enxofre podendo a redução geral ser o resultado das alterações climáticas terem proporcionado condições pouco favoráveis ao desenvolvimento de fungos, da implementação de políticas ativas no âmbito do desenvolvimento rural de disseminação de boas práticas, incluindo a crescente adoção dos princípios gerais da proteção integrada, e adicionalmente à introdução de tecnologias de aplicação mais eficientes a disponibilização crescente no mercado do número de substâncias biopesticidas de baixo risco e a redução global dos riscos associados à utilização de produtos fitofármacos (GPP, Plano Estratégico da PAC 2023-2027 Objetivo Específico 5).

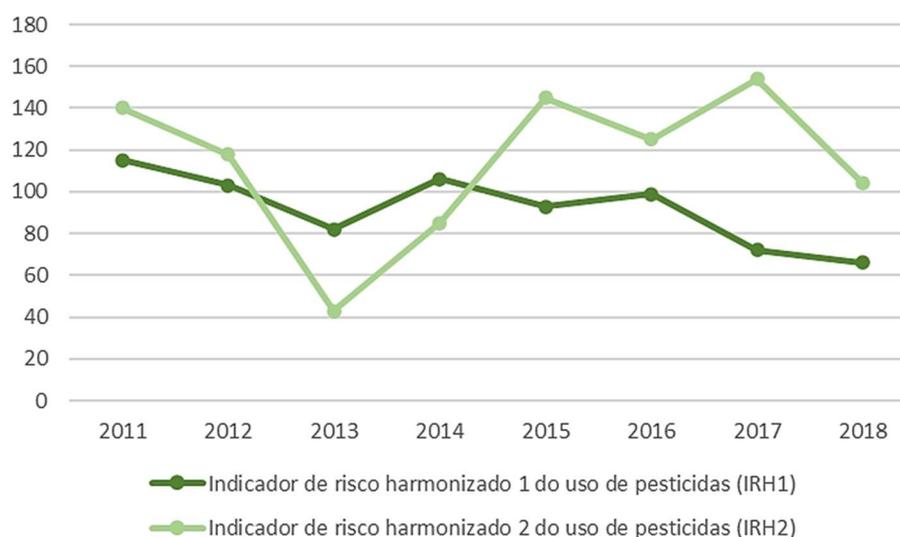
Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

O Indicador de Risco Harmonizado, IRH1 ou *Harmonised Risk Indicator* (HRI1) é um indicador determinado em função das características de perigosidade das substâncias, e o indicador de Risco Harmonizado 2 tem como base o número de autorizações de emergência, estando ambos subdivididos em 4 Grupos de perigosidade (Grupos 1, 2, 3 e 4). O resultado do Indicador IRH1 é expresso em relação à base de referência – dados de 2011 a 2013 (DGAV).

A evolução do indicador IRH1 foi tendencialmente negativa de 2011 a 2018, decorrente do decréscimo, embora com oscilações, da evolução das vendas totais de produtos fitofarmacêuticos em Portugal. A diminuição evidencia a dependência das condições climáticas propícias ao maior ou menor desenvolvimento dos organismos nocivos e um mais eficiente uso destes produtos, sendo também reflexo da retirada progressiva de substâncias do mercado comunitário, com repercussões diretas na sua disponibilidade no mercado nacional (DGAV).

A tendência de decréscimo do IRH2 evidencia alguma estabilidade em termos de riscos associados à concessão de autorizações excepcionais de emergência, tendo em 2018 atingido aproximadamente o nível base. Contribuem para esta tendência a retirada ou não renovação de substâncias ativas a nível comunitário, a ausência de alternativas adequadas, mas, também, o surgimento de novos problemas fitossanitários que exigem o necessário enquadramento (DGAV).

Evolução anual dos indicadores IRH1 e IRH2 em Portugal (2011-2018)



Fonte: INE, Estatísticas dos indicadores agroambientais.

Alguns indicadores estabelecidos no Plano de Ação Nacional para o Uso Sustentável de Produtos Fitofarmacêuticos (PANUSFP) evidenciam, no período de 2013 a 2017, um decréscimo – resultados que evidenciam o esforço crescente de redução dos riscos associados à utilização dos produtos fitofármacos (GPP, Plano Estratégico da PAC 2023-2027 Objetivo Específico 5).

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Indicadores de desempenho do PANUSFP (2013 a 2017) relevantes para a proteção do ambiente e dos recursos hídricos

Indicador	Ano				
	2013	2014	2015	2016	2017
Taxa de comercialização de PF perigosos para o ambiente aquático	78%	81,30%	80,30%	78%	74,60%
Taxa de comercialização de PF contendo substâncias prioritárias (c.f. Diretiva Quadro da Água)	5,90%	5,00%	4,60%	3,60%	1,00%
Taxa de incumprimentos aos valores paramétricos para pesticidas nas águas de consumo humano	<1%	<1%	<1%	<1%	<0,1%
Quantidade de resíduos de embalagens de PF recolhidos/ano (t)	259,7	297,4	389,2	384,7	357,3
N.º de centros de receção de embalagens de PF vazias	704	791	839	918	955
Quantidade de embalagens de PF colocadas no mercado/ano (t)	729,5	775,5	821,2	735	713
Taxa de recolha de resíduos de embalagens de PF usadas	35,60%	38,40%	47,40%	52,30%	50,10%

Fonte: GPP, DGAV.

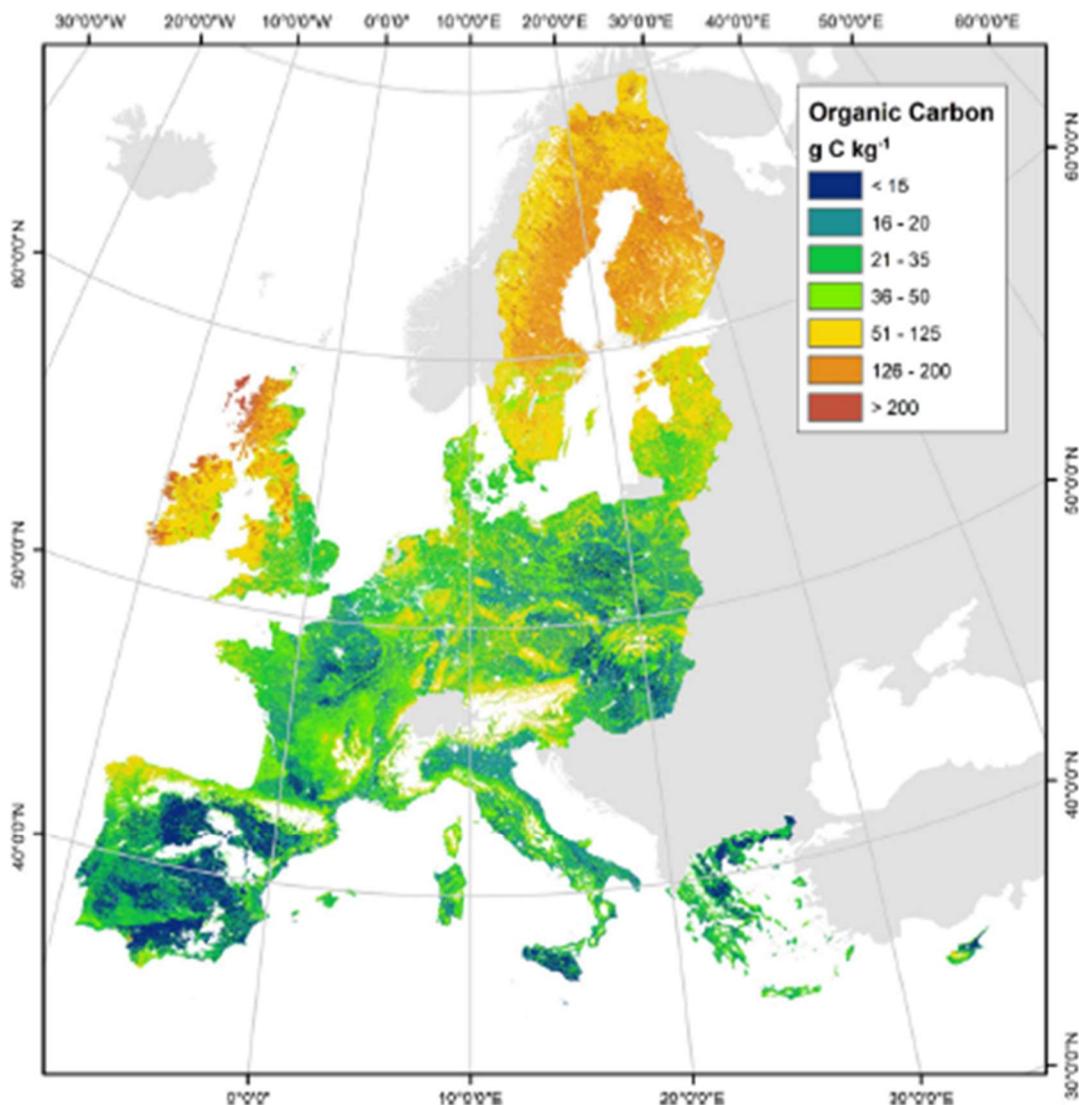
Proteção do solo

O solo em Portugal Continental apresenta teores de carbono e um teor médio de matéria orgânica muito baixos. Os fatores que explicam esta situação são as práticas culturais desadequadas, o tipo de cobertura vegetal, a drenagem do solo, e as condições climáticas, nomeadamente as altas temperaturas que provocam a mineralização da matéria orgânica do solo (Plano Estratégico da PAC 2023-2027 Objetivo Específico 5).

Em Portugal, em 2015, o total estimado de carbono orgânico na terra arável foi de 125,09 Mega t de C, e um teor médio de carbono orgânico na terra arável de 15,55 g C Kg⁻¹ (JRC), classificado como de baixa concentração (abaixo de 35 g de C/kg de solo). O teor médio de matéria orgânica na terra arável decresceu 10% de 2009 para 2015, registando 17,8 g Kg⁻¹ e 16 g Kg⁻¹ em 2009 e 2015, respetivamente, valores baixos que indicam uma tendência de agravamento na redução da matéria orgânica no solo. Tecnicamente considera-se que os solos com menos de 1,7% de matéria orgânica se encontram numa fase de pré-desertificação (AGRIDATA, JRC e GPP, JRC).

Em Portugal devido às condições edafoclimáticas, a erosão hídrica do solo é o principal processo de degradação do solo, resultante das características e declive do solo, do regime pluviométrico - concentração da precipitação num período relativamente curto do ano - e a acelerada perda de matéria orgânica por mineralização, devido às temperaturas elevadas na época seca (GPP, Plano Estratégico da PAC 2023-2027 Objetivo Específico 5). Entre 2000 e 2016 verificou-se uma tendência de decréscimo em Portugal Continental (-18%) e nas respetivas regiões NUT 3, nomeadamente na região Norte (-23%) (EUROSTAT, JRC).

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Teor de carbono orgânico na terra arável (gC Kg⁻¹), 2014

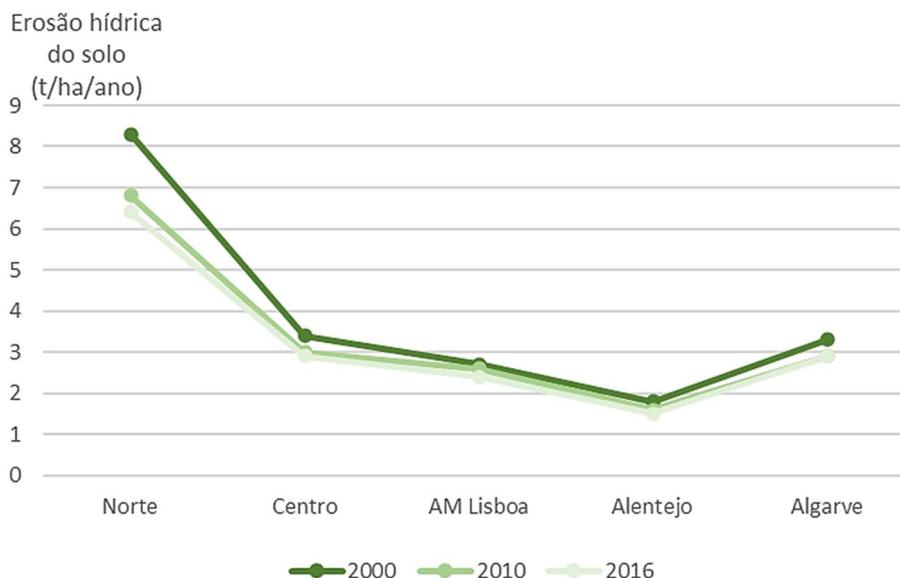
Fonte: Brogniez *et al.*, 2014 (Brogniez, C. Ballabio, A. Stevens, R. J. A. Jones, L. Montanarella and B. van Wesemael (2014). A map of the topsoil organic carbon content of Europe generated by a generalized additive model Europe generated by a generalized additive model. European Journal of Soil Science. 66(1): 121-134).

De acordo com o GPP, a redução registada entre 2000 e 2016 pode ser explicada pelas alterações nas atividades e nas práticas agrícolas seguidas, nomeadamente: o aumento da área de pastagens permanentes, a exigência de cumprimento das normas BCAA, a cobertura do solo durante o período outono/inverno, a manutenção dos resíduos de culturas na superfície do solo, a prática de mobilização mínima e/ou de sementeira direta (GPP, Plano Estratégico da PAC 2023-2027 Objetivo Específico 5).

Ao analisar regionalmente constata-se que o processo de erosão é particularmente acentuado na região Norte seguida da região Centro (EUROSTAT, JRC).

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Estimativa anual de perda de solo por erosão hídrica – estimativa anual (2000, 2010 e 2016)



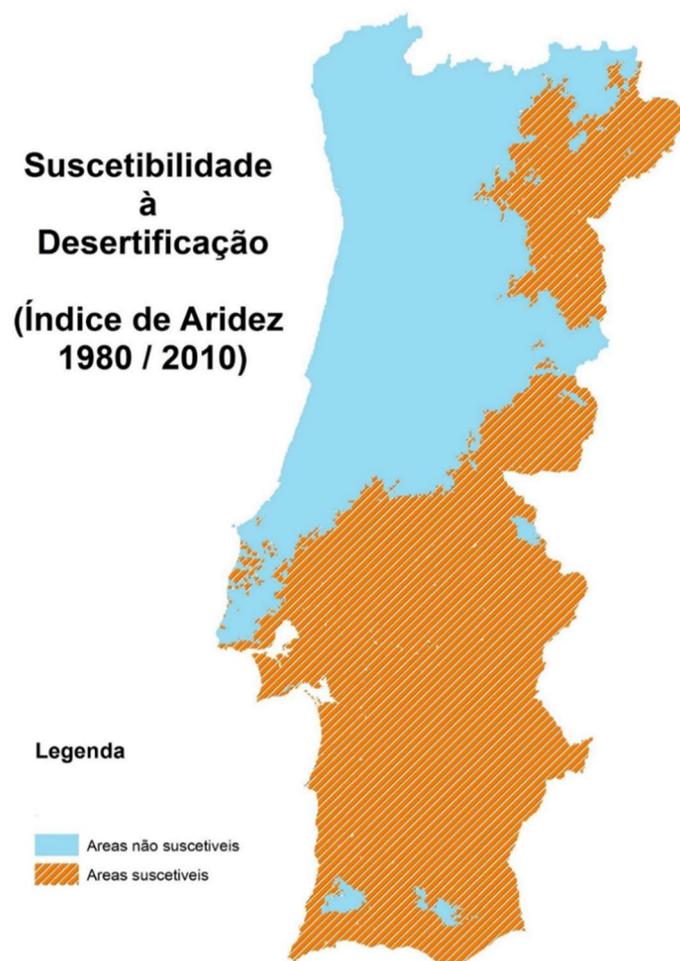
Fonte: EUROSTAT, JRC.

A proporção de área agrícola afetada por erosão hídrica severa (> 10 t/ha/ano) decresceu 26% entre 2000 a 2016, registando um valor em 2016 de 6,05%, localizando-se sobretudo na região Norte do País (EUROSTAT, JRC).

Portugal consagrou o índice de aridez como um indicador da suscetibilidade à desertificação correspondendo à razão entre as médias da precipitação anual e as da evapotranspiração potencial anual para séries de 30 anos.

Em Portugal a área suscetível à desertificação (zonas semiáridas e sub-húmidas secas), entre 1980 e 2010, registou uma expansão uma vez que o risco de degradação do recurso solo aumentou. Estas áreas entre 1960 e 1990 representavam 36%, nos últimos três decénios (1980-2010) afetou 58%, e na série climática do último 63 % do território do Continente, localizando-se sobretudo no sul e interior centro e norte. Contudo ressalva-se que, para a avaliação das áreas suscetíveis a nível nacional, é ainda necessário juntar às áreas continentais, pelo menos, certas áreas áridas da RAM (Sudeste da Madeira, Porto Santo, Desertas e Selvagens) (PANCD, 2014).

Suscetibilidade à Desertificação (Índice de Aridez 1980/2010)

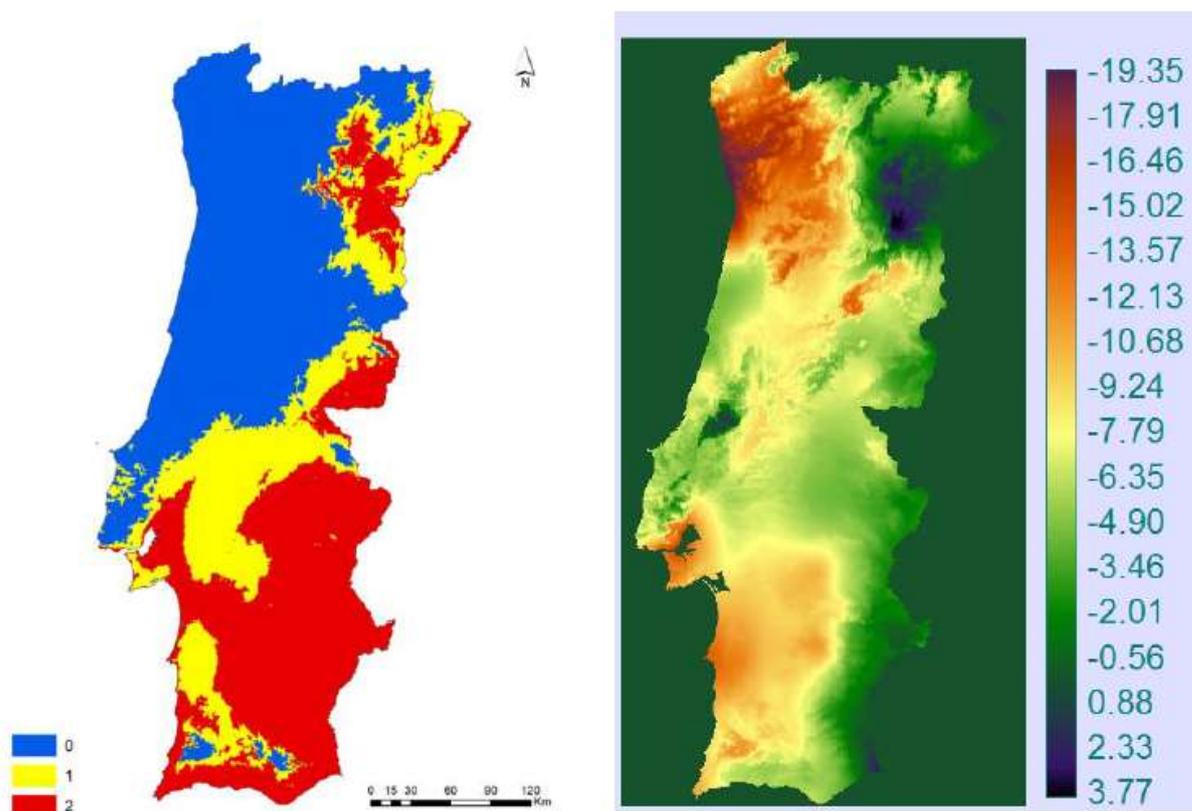


Fonte: ICNF

De acordo com o Plano de Prevenção, Monitorização e Contingência para Situações de Seca a aridez no território do Continente nos últimos decénios aumentou no geral, todavia registaram-se mudanças com sentidos opostos: (i) regressão da aridez em quase toda a zona raiana (recoo importante nos vales tributários do Douro); (ii) aumento da aridez na zona centro e litoral do sul; (iii) progressão da aridez a zonas do NW, uma das zonas tradicionalmente mais pluviosas da Europa (Grupo de trabalho, 2017).

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Representação espacial do índice de aridez e sua evolução



Crescimento da aridez de 1980 / 2010 (1)
em relação a 1960 / 1990 (2)

Mudanças no Índice de Aridez
1970 / 2000 - 1980 / 2010 (%)

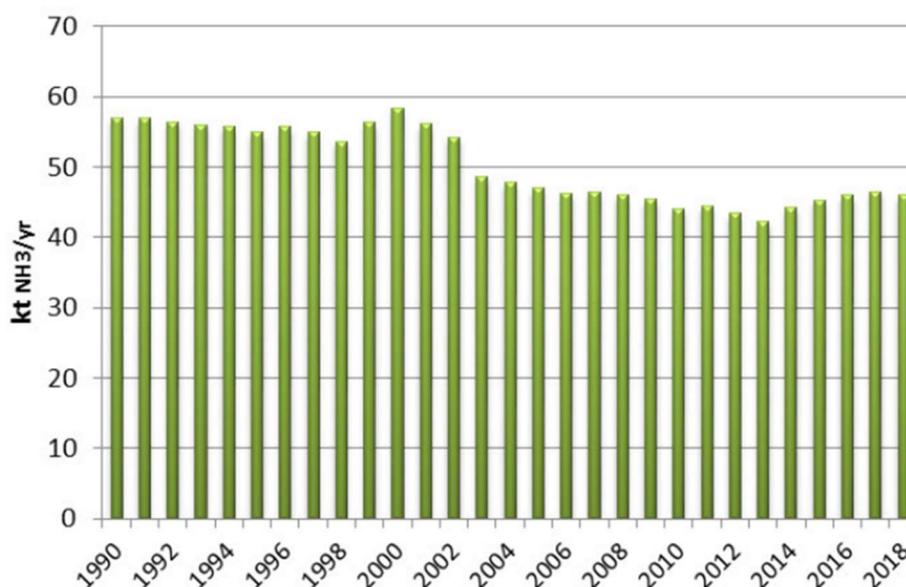
Fonte: Grupo de trabalho, 2017

Proteção do ar

A agricultura é responsável em larga escala pelas emissões de amónia/amoníaco (NH₃) para a atmosfera, com efeitos acidificantes (INE, RA 2009). A principal origem das emissões de NH₃ são os estrumes e os chorumes produzidos nas explorações pecuárias, a aplicação de fertilizantes minerais azotados e, em menor proporção, a urina e estrume excretados pelos animais em pastoreio. As emissões provenientes dos estrumes ocorrem sequencialmente, nos edifícios usados para estabulação dos animais, no armazenamento de estrume/chorume e na sua aplicação no solo (UNECE e LRTAP, 2018). O uso inadequado de estrume e de chorume pode resultar em poluição do solo e consequentemente das águas superficiais e subterrâneas, assim como do ar (INE, RA 2009). Em Portugal sendo a agricultura o sector com maior contribuição nas emissões de NH₃, em 2018 foi responsável por 80% das emissões totais (EUROSTAT). Entre 1990 e 2018 as emissões da agricultura decresceram 19%, todavia registou-se um decréscimo de 2000 a 2013 que poderá ter resultado de alterações decorrentes de reformas da PAC, incluindo a reforma de 2003, com o desligamento dos apoios, bem como da retração da atividade decorrente da crise económica; seguido de um acréscimo até 2017 com a reativação da atividade económica devido à saída gradual da crise de 2008; e o registo de um novo decréscimo

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

em 2018 – emissão de 45,95 kt NH₃. O decréscimo global é resultante das categorias relacionadas com a “gestão de estrume do efetivo” (com exceção do sector das aves) – devido à diminuição do número de animais associados a sistemas mais intensivos - e da “aplicação de fertilizantes N inorgânicos” (GPP, Plano Estratégico da PAC 2023-2027 Objetivo Específico 5; APA, National Inventory Report 2020 Portugal).

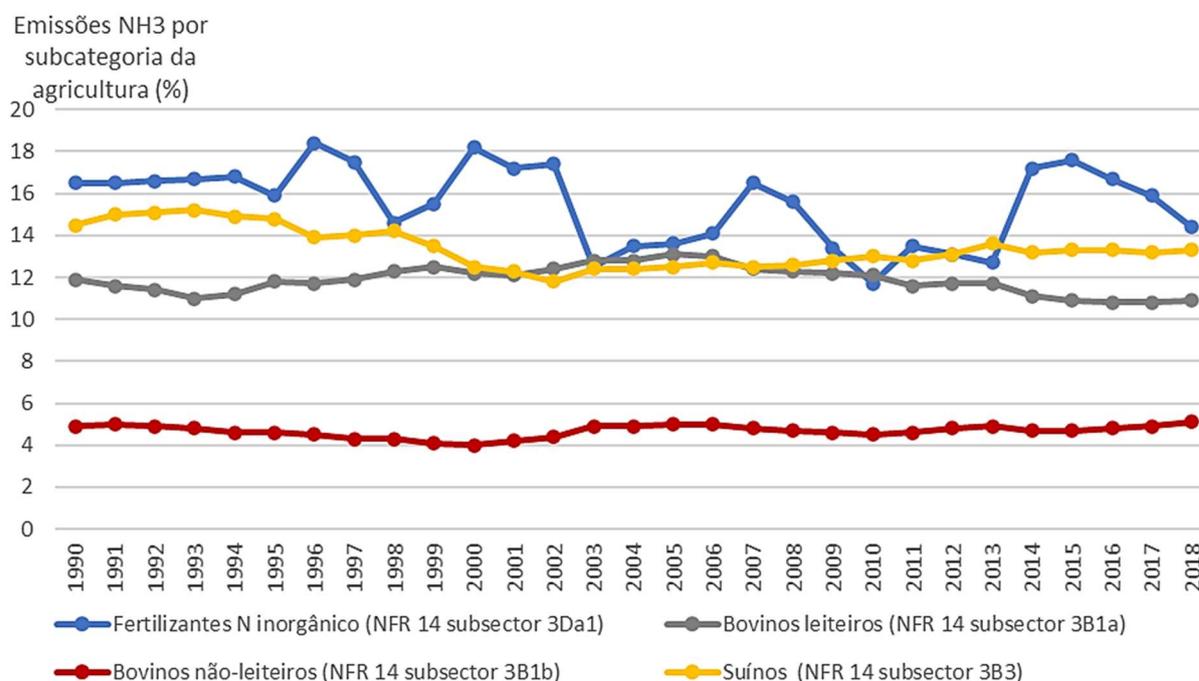
Total de emissões de amónia (NH₃) pela agricultura em Portugal (1990-2018)


Fonte: APA, National Informative Inventory Report 2020.

Em 2018, em Portugal, as 3 categorias com maior contribuição nas emissões de amoníaco foram: estrumes aplicados ao solo (subsector 3Da2a), fertilizantes de N inorgânico (subsector 3Da1), e gestão de efluentes de suínos (subsector 3B3), representando, respetivamente, 22%, 12% e 11% no total de emissões nacionais, de todos os sectores (APA, National Informative Inventory Report 2020 Portugal).

A proporção das emissões de NH₃ por subcategoria da agricultura publicados na AGRIDATA revelam igualmente uma tendência de decréscimo, com exceção dos bovinos não-leiteiros que revelaram um aumento da sua contribuição nas emissões de NH₃ da agricultura, sendo de destacar a evolução mais irregular da responsabilidade dos fertilizantes N-inorgânico.

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Proporção das emissões de NH₃ por subcategoria da agricultura (%) (1990-2018)

Fonte: APA, National Informative Inventory Report 2020.

Relativamente às explorações agrícolas que produzem estrume e/ou chorume por destino do estrume e/ou chorume produzido, a análise da evolução é difícil uma vez que a recolha da informação sofreu alterações substanciais de 2009 para 2019 (INE).

Em 2009, a utilização na exploração dos efluentes da produção animal, estrume ou chorume, como corretivo ou fertilizante orgânico constituiu o principal (95%) destino do estrume ou chorume produzido nas explorações agrícolas de Portugal, registando a região Norte o valor máximo (98%) e a RAA o valor mínimo (53%). Em 2019 a utilização como fertilizante continuou a ser o preferencial – em Portugal 98%, e houve uma aproximação entre regiões, valor máximo no Norte (99%) e mínimos na RAM (89%) - sendo de salientar o valor desprezável da percentagem de uso em unidades de compostagem, produção de biogás e unidade de combustão - em Portugal estes destinos totalizaram 0,2% (INE, RA 2009 e 2019).

De 2009 para 2019 verificou-se um decréscimo na proporção de SAU com aplicação de estrume, sendo a única exceção o Algarve que registou um aumento de 58%. Contudo é de ressaltar que as NUTS II consideradas nos dados de 2009 são NUTS 2002 enquanto que os dados de 2019 consideram as NUTS 2013. A RAM, nos anos analisados, foi a região que apresentou uma maior percentagem de SAU com aplicação de estrume (25% e 19% em 2009 e 2019, respetivamente) (INE, RA 2009 e 2019).

Nas explorações nem sempre os efluentes da produção animal podem ser aplicados ao solo após serem recolhidos das instalações de estabulação surgindo a necessidade de os agricultores armazenarem para aplicarem na época e quantidades mais adequadas. Consequentemente algumas explorações possuem

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

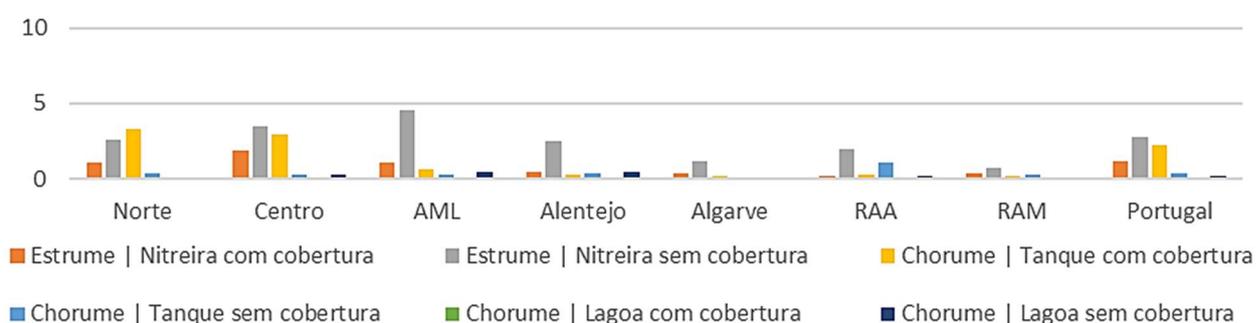
instalações para o armazenamento seguro dos efluentes, que devem ser cobertas para minimizar as emissões de amoníaco e de outros gases para a atmosfera, assim como para diminuir o impacto dos odores desagradáveis que produzem (INE, RA 2009).

Relativamente às formas de armazenamento de estrume e chorume - considerando as nitreiras para o estrume, e os tanques e lagoas para o chorume – constata-se que entre 2009 e 2019 houve um decréscimo no número e da percentagem de explorações com instalações de armazenamento com exceção das RA. Todavia, uma vez que a forma de recolha da informação sofreu igualmente alterações substanciais de 2009 para 2019 os dados podem não ser comparáveis, em 2019 houve uma maior desagregação de tipologias. Em 2019 foi no Norte que se identificou maior número de explorações (2.724) e na RAA a maior percentagem de explorações (11%). A percentagem de explorações em Portugal com instalação de armazenamento de estrume e chorume - considerando as nitreiras para o estrume, e os tanques e lagoas para o chorume - foi de aproximadamente 3% (INE, RA 2009 e 2019).

Em Portugal, em 2009, 4% e 2% das explorações agrícolas, respetivamente, tinham nitreiras e tanques para armazenamento de estrume e chorume. Em 2019, o sistema de armazenamento com maior expressão a nível nacional para o estrume foram as camas sobrepostas (23%) representando a nitreira apenas 0,5%, e para o chorume os tanques existiam em 2% das explorações. Em 2009, a nitreira sem cobertura e o tanque com cobertura para o estrume e o chorume, respetivamente, constituíam os sistemas mais representativos entre os vários sistemas existentes- 41% das explorações com nitreira sem cobertura e 34% com tanque com cobertura; em 2019, as camas sobrepostas e as pilhas, leiras ou medas para estrume foram os sistemas de armazenamento mais representativos entre os vários sistemas existentes – 66% e 25% respetivamente (INE, RA 2009 e 2019).

Explorações (%) com instalações de armazenamento de estrume e chorume por NUTS (2009 e 2019)

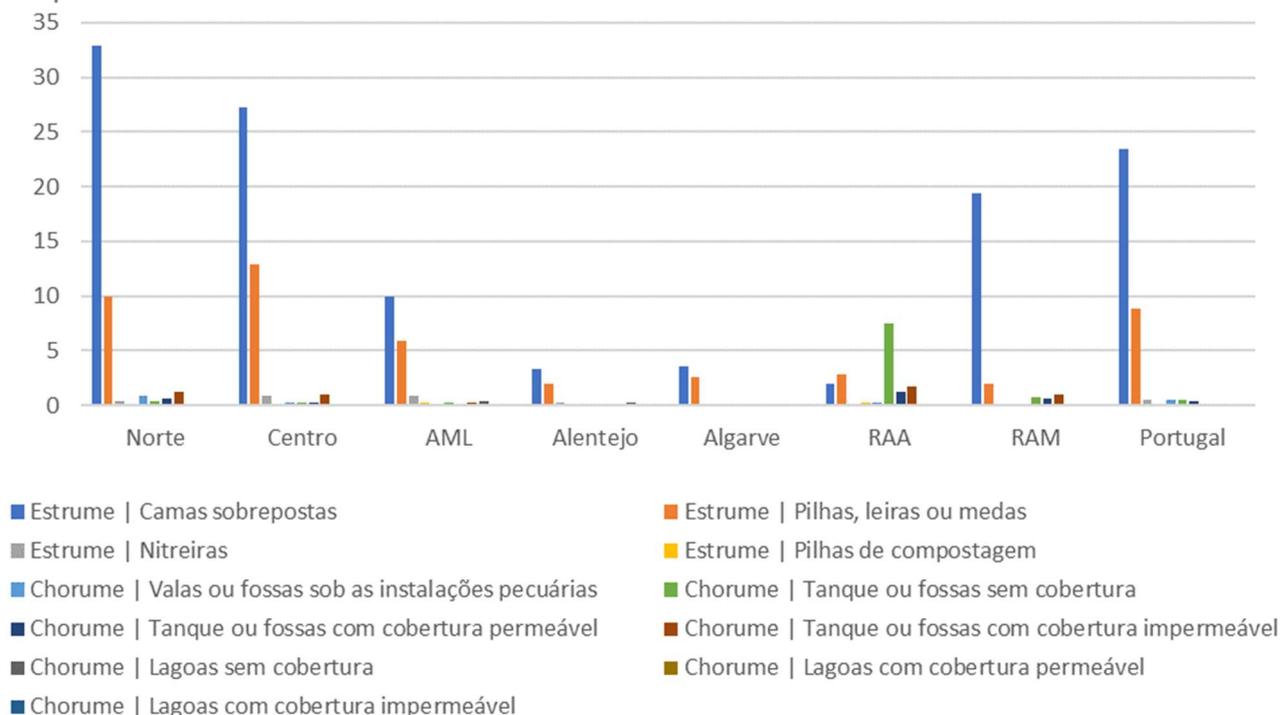
% explorações 2009
por NUTS



Fonte: INE, RA 2009 e 2019.

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

% explorações 2019
por NUTS



Fonte: INE, RA 2009 e 2019.

3. Tendências

Observando a evolução da qualidade da água será de esperar que os balanços de azoto e de fósforo na superfície agrícola utilizada entre as entradas veiculadas pelos fertilizantes inorgânicos, estrume animal, deposição atmosférica, fixação biológica e pelas saídas das culturas agrícolas, e o indicador de eficiência de uso de N venham a melhorar – redução do balanço de N e aumento da eficiência de uso de N - no futuro devido essencialmente ao uso mais eficiente dos fertilizantes e à melhoria esperada dos solos agrícolas e florestais. Quanto às percentagens de locais monitorizados com qualidade alta, moderada e baixa de águas superficiais e subterrâneas dever-se-ão manter constantes à semelhança do comportamento verificado nos triénios considerados (2008-2011; 2012-2015 e 2016-2019), sendo expectável que possa haver alguma redução da percentagem de estações com qualidade baixa no Continente. A qualidade da água está estreitamente relacionada com o uso eficiente de fatores de produção, nomeadamente os fertilizantes.

O uso de produtos fitofarmacêuticos deverá manter a tendência de redução, devido essencialmente a práticas de uso mais preciso/localizado, embora seja provável que a um ritmo mais lento, uma vez que Portugal reduziu, entre 2011 e 2019, no total (em quantidade) 30% e por unidade de SAU uma média de 18%. Os indicadores IRH1 e IRH2 seguirão a tendência de decréscimo verificada entre 2011 e 2018 e projetada para o uso de fitofármacos, sendo necessário salvaguardar a probabilidade, nomeadamente no contexto das alterações climáticas, surgirem novos problemas fitossanitários e as condições serem mais favoráveis ao desenvolvimento de organismos nocivos. Será igualmente expectável a continuação do bom desempenho dos indicadores do PANUSFP.

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Nas condições edafoclimáticas mediterrânicas a degradação do solo por erosão hídrica e perda de matéria orgânica são uma evidência que será potenciada no futuro, num contexto de alterações climáticas – nomeadamente o aumento da temperatura máxima, a redução da precipitação anual, e o aumento da sua variabilidade o aumento da frequência e da intensidade de eventos de precipitação extrema -, e, paralelamente, registar-se-á uma tendência de aumento das áreas suscetíveis à desertificação. Acresce referir o aumento projetado da frequência e intensidade de incêndios rurais que poderá, igualmente, contribuir para acentuar a degradação dos solos.

À semelhança da redução da erosão hídrica do solo verificada entre 2000 e 2016 poderá ser expectável que o aumento de área esperado de implementação de práticas de agricultura de conservação e de agricultura de precisão, entre outras opções técnicas e culturais que contribuam para a proteção do solo, possam contrariar as tendências de perda de matéria orgânica/carbono orgânico e do aumento da área suscetível à desertificação.

As emissões de NH₃ pela agricultura deverão manter a tendência de decréscimo verificada entre 1990 e 2018 (em valor absoluto, kt) – relacionado com a redução do efetivo pecuário de sistemas mais intensivos e do uso de fertilizantes inorgânicos -, mas o acréscimo verificado de 2007 a 2018 na sua contribuição nas emissões totais nacionais dever-se-á manter.

A redução das emissões de NH₃ poderá ser potenciada através da alteração do tipo de instalações de armazenamento de estrume e chorume para infraestruturas cobertas e por substituição de sistemas mais emissores (ex. lagoas anaeróbias) por sistemas com menores fatores de emissão (ex. tanques e compostagem), mas esta decisão dependerá da capacidade de investimento dos agricultores e das vantagens técnicas associadas.

FCD 2 - Análise SWOT da Situação de Referência e Tendências

Pontos Fortes	Pontos Fracos
<p>Diminuição de 48% da captação de água para a agricultura em Portugal entre 1990 e 2017</p> <p>Em Portugal a superfície regada aumentou 21% e a superfície irrigável 17% entre 2009 e 2019.</p> <p>Aumento da área nacional equipada de regadio entre 2009 e 2019</p> <p>Entre 2009 e 2019 aumentou a adesão a métodos de rega mais eficientes (localizada).</p> <p>Em 2021 face ao período 2015-2020 aumento de adesão (área) à medida agroambiental de conservação do solo - submedidas de sementeira direta ou mobilização na linha e de enrelvamento da entrelinha de culturas permanentes.</p> <p>Entre 1995 e 2019 o balanço de N não se alterou e o balanço de P decresceu 32%.</p> <p>Qualidade das águas superficiais alta em Portugal, e das águas subterrâneas alta para as RA.</p> <p>Redução da venda de produtos fitofarmacêuticos por SAU.</p>	<p>A água captada para a agricultura representa 70% do total de água captada em Portugal</p> <p>Em Portugal, em 2019 a superfície regada representou 14% da SAU, e a superfície irrigável 16% da SAU.</p> <p>Diminuição do Indicador eficiência de uso de N, em Portugal, de 2010 a 2017.</p> <p>Apenas 59% das estações de monitorização no Continente têm qualidade das águas subterrâneas alta.</p> <p>Baixa concentração de carbono orgânico na terra arável, e decréscimo do teor de matéria orgânica, de 2009 a 2015.</p> <p>Expansão da área suscetível à desertificação entre 1980 e 2010.</p> <p>A agricultura é o maior responsável pelas emissões nacionais de NH₃.</p> <p>Em 2019, em Portugal, a percentagem de uso de efluentes em unidades de compostagem, produção de biogás e unidade de combustão foi desprezável.</p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

<p>Decréscimo dos indicadores de risco harmonizado IRH1 e IRH2. Bom desempenho de alguns indicadores do PANUSFP. Decréscimo da erosão hídrica do solo entre 2000 e 2016, incluindo a proporção de área agrícola afetada por erosão severa. Entre 1990 e 2018 as emissões de NH3 da agricultura decresceram 19%.</p>	<p>Em 2019, o sistema de armazenamento com maior expressão a nível nacional para o estrume foram as camas sobrepostas (23%) representando a nitreira apenas 0,5%, e para o chorume os tanques existiam em 2% das explorações.</p>
Oportunidades	Ameaças
<p>Existência da medida agroambiental de conservação do solo - submedidas de sementeira direta ou mobilização na linha e de enrelvamento da entrelinha de culturas permanentes. Programa Nacional de Regadios, publicado em 2018, que visa a expansão, reabilitação e modernização dos regadios existentes e a criação de novas áreas regadas com o objetivo de promover o regadio e outras infraestruturas coletivas. Estímulos à redução da venda de produtos fitofarmacêuticos – exemplos: no contexto das alterações climáticas condições pouco favoráveis ao desenvolvimento de fungos; políticas ativas de disseminação de boas práticas incluindo a adoção da proteção integrada, e uso de técnicas mais eficientes.</p>	<p>Em Portugal entre 2000 e 2017 registou uma variação irregular do Índice de escassez hídrica (WEI+). Diminuição da capacidade de regularização intra e inter anual da oferta de água. Impactos das alterações climáticas relacionados com os recursos naturais como a redução da precipitação anual, um aumento da sua variabilidade, um aumento da frequência e da intensidade de períodos de secas e de escassez de água e um aumento da suscetibilidade à desertificação. Em Portugal devido às condições edafoclimáticas, a erosão hídrica do solo é o principal processo de degradação do solo, Aumento projetado da frequência e intensidade de incêndios rurais que poderá, igualmente, contribuir para acentuar a degradação dos solos.</p>

5.4 - FCD 3 - Biodiversidade e Serviços dos Ecossistemas

No âmbito deste FCD foi avaliada a adequação das propostas do PEPAC aos objetivos de contribuir para:

- a conservação e gestão integrada da biodiversidade, habitats e paisagens;
- melhorar os serviços dos ecossistemas.

Esta avaliação implicou uma análise do impacto dos diferentes tipos de intervenções do PEPAC, sobre:

- a conservação e valorização da biodiversidade selvagem e doméstica, dos habitats, das áreas classificadas e da paisagem;
- as funcionalidades que contribuem para a valorização dos serviços dos ecossistemas e da paisagem, designadamente os prestados por agricultores e produtores florestais.

Esta análise teve em conta as ligações entre estes diferentes aspetos e os seguintes fatores ambientais:

- Biodiversidade e paisagem, Alterações climáticas e Ordenamento do território e património.

Neste contexto, a avaliação realizada no âmbito do FCD 3 teve em consideração os seguintes dois grupos de critérios correspondentes às problemáticas da biodiversidade e paisagem (C3.1) e Bens e serviços dos ecossistemas (C3.2).

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

C3.1 - Biodiversidade e Paisagem**1. Indicadores adotados**

Este critério procura avaliar a articulação e a interferência das atividades agrícolas e florestais, e dos vários sistemas de produção e do abandono, com os objetivos de conservação da biodiversidade selvagem e doméstica, de gestão dos ecossistemas e de preservação da paisagem natural e humanizada.

Mais especificamente foram avaliados:

- o estado de conservação dos habitats e espécies;
- a problemática das espécies invasoras;
- a evolução do património genético animal e vegetal;
- a evolução agricultura biológica.

A análise do impacto futuro das intervenções do PEPAC sobre estes diferentes fatores relacionados com a biodiversidade e a paisagem, foi baseada nos indicadores que se apresentam no quadro seguinte.

Quadro 10 - Biodiversidade e Paisagem. Indicadores

Indicador	Unidade	Descrição	Fonte
Indicadores comuns de contexto			
Superfície em Natura 2000 (C19)	%	Proporção de superfície agrícola utilizada localizada em Rede Natura 2000	INE (RGA / RA) Agri-food data
SAU em agricultura biológica (C32)	%	Proporção de superfície agrícola utilizada em produção ou conversão em agricultura biológica	INE (RGA /RA)
Índice de Aves Comuns de Zonas Agrícolas (C35)	-	Tendência da abundância e distribuição de um conjunto selecionado de aves comuns, avaliada a partir de sequências históricas de dados de observações de campo (inclui também o Índice de Aves Comuns de Zonas Florestais)	SPEA, Censo de Aves Comuns
Outros indicadores do PEPAC			
Áreas da Rede Natura 2000	n.º e ha	Evolução do n.º de áreas da rede natura e área abrangida	ICNF, DRAAC RAA, IFCN
Estado de conservação dos habitats	%	Avaliação do estado de conservação por categoria de <i>habitat</i>	Relatório da Diretiva Habitats 2007-2012 / 2012-2018 (ICNF)
Estado de conservação das espécies	%	Avaliação da evolução do estado de conservação das espécies selvagens protegidas pela Diretiva Habitats	Relatório da Diretiva Habitats 2007-2012 / 2012-2018 (ICNF)
Recursos genéticos animais autóctones	nº	Evolução do total de cabeças normais de raças autóctones	DGAV

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Indicador	Unidade	Descrição	Fonte
Evolução do sector da apicultura	n.º	Evolução do nº de apicultores, apiários e colmeias por região	GPP/DGAV /INE
Presença de invasoras lenhosas	n.º	Número e abundância de espécies exóticas invasoras	ICNF/IFN
Outros indicadores (QRE e outras fontes)			
Áreas classificadas com plano de gestão e/ou medidas agroambientais	nº / ha	Evolução das áreas classificadas (áreas protegidas e rede natura) abrangidas por planos/ medidas de gestão e/ou medidas agroambientais	ICNF (PAF) IFAP
Floresta protegida	ha	Área abrangida por espécies florestais protegidas Área de floresta incluída em áreas classificadas	ICNF, IFCN, DRAAC RAA
Sistemas de produção baseados em raças autóctones e variedades vegetais tradicionais	nº	Efetivo das fêmeas de Raças Autóctones de Bovinos, Ovinos, Caprinos, Equídeos e Suínos	DGAV PDR, DRDA

2. Análise da situação de referênciaConservação da natureza, da biodiversidade e da paisagemRede Natura e áreas protegidas

De acordo com o Corine Land Cover³⁰, em 2012, em Portugal as áreas naturais ocupavam 4,04% do território (menos do que os 7,3% de 2006), tendo esse valor aumentado, em 2018, para 9,26%. As áreas agrícolas, incluindo pastagens, têm-se vindo a manter nos 47,7% (de 2006 a 2018). Nas florestas, incluindo matos de transição, regista-se um ligeiro decréscimo de 38,7% (em 2006) para 37,3% em 2012 e 36,9% em 2018, verificando-se, no entanto, um crescimento dos matos de 16,8%, em 2012, para 18,8%, em 2018.

A Rede Natura 2000 (aplicação das Diretivas Aves e Habitats) ocupa 20,7% do território nacional (valor que não sofreu alterações desde 2011: apenas na RAM foi registado um ligeiro aumento de 1 100 ha³¹). Note-se que, apesar de não terem existido alterações significativas ao nível da Rede Natura, verificou-se, entre 2011 e 2019, um aumento da área abrangida por áreas protegidas: mais 6,1% no território do Continente (novas áreas nas categorias parque natural e paisagem protegida de âmbito regional); mais 0,3% na RAA (na categoria parque natural); e, mais 0,7% na RAM (categorias parque natural, paisagem protegida e monumento natural). Até 2019, só as áreas classificadas (Rede Natura) coincidentes com áreas protegidas dispunham de algum tipo de plano de gestão.

Em 2018, cerca de 18,1% da SAU (menos do que os 18,4% de 2010) e de 19,9% da área de povoamentos florestais (mais do que os 18,9%, de 2010) inserem-se em áreas classificadas como Rede Natura³².

³⁰ C.31 Land cover

³¹ INE: Superfície da Rede Natura 2000 (ha) por Localização geográfica (NUTS - 2013); Anual

³² C.34 Natura 2000 areas

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

A área de floresta e outras terras arborizadas abrangia, em 2015, 4,855 milhões de ha (52,6% do território nacional), tendo aumentado relativamente a 2010 (4,753 milhões de ha, 51,5% do território)³³. Desta, apenas 22% corresponde a floresta protegida para conservar a biodiversidade, a paisagem e elementos naturais específicos.

No território continental, em 2015, a floresta ocupava, na Rede Nacional de Áreas Protegidas (RNAP), 187 mil ha (mais 10,4% que em 2005) e, na Rede Natura, 600 mil ha (mais 4,0% que em 2005)³⁴. Na RNAP, o pinheiro-bravo e o eucalipto correspondiam a 37,1%, enquanto que o sobreiro e a azinheira ocupavam, em conjunto, 21,1% e o carvalho e o castanheiro, também em conjunto, 12,8%. Já na Rede Natura, pinheiro-bravo e eucalipto correspondiam a 34,7%, sobreiro e azinheira ocupavam 37,9% e o carvalho e o castanheiro apenas 7,9% (ver quadros seguintes).

Áreas das espécies florestais na RNAP e Rede Natura (mil ha)

Espécie	Áreas das espécies na Rede Nacional de Áreas Protegidas				
	2005		2015		Δ[2005-2015]
	mil ha	%	mil ha	%	%
Pinheiro-bravo	43,7	25,9%	51,2	27,4%	17,2%
Eucaliptos	18,4	10,9%	18	9,6%	-2,2%
Sobreiro	12,8	7,6%	14,2	7,6%	10,9%
Azinheira	20,8	12,3%	25,1	13,5%	20,7%
Carvalhos	10,7	6,3%	15,6	8,4%	45,8%
Pinheiro-manso	15,1	8,9%	16,4	8,8%	8,6%
Castanheiro	7	4,1%	8,3	4,4%	18,6%
Alfarrobeira	0,9	0,5%	1	0,5%	11,1%
Acácias	0,2	0,1%	0,4	0,2%	100,0%
Outras folhosas	20,2	12,0%	22,5	12,1%	11,4%
Outras resinosas	18,4	10,9%	13,5	7,2%	-26,6%
<i>superfície temporariamente desarborizada s/espécie identificada</i>	0,8	0,5%	0,4	0,2%	-50,0%
TOTAL	169,0		186,6		10,4%

³³ C.29 Forest and other wooded land (FOWL)

³⁴ IFN6

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Espécie	Áreas das espécies na Rede Natura 2000				
	2005		2015		Δ[2005-2015]
	mil ha	%	mil ha	%	%
Pinheiro-bravo	106,2	18,4%	112,5	18,8%	5,9%
Eucaliptos	96,3	16,7%	95,7	16,0%	-0,6%
Sobreiro	125,0	21,7%	129,7	21,6%	3,8%
Azinheira	97,5	16,9%	97,8	16,3%	0,3%
Carvalhos	26,5	4,6%	35,1	5,9%	32,5%
Pinheiro-manso	43,2	7,5%	45,4	7,6%	5,1%
Castanheiro	10,3	1,8%	12,1	2,0%	17,5%
Alfarrobeira	1,7	0,3%	4,5	0,8%	164,7%
Acácias	1,4	0,2%	1,6	0,3%	14,3%
Outras folhosas	41,0	7,1%	46,2	7,7%	12,7%
Outras resinosas	24,6	4,3%	18,4	3,1%	-25,2%
<i>superfície temporariamente desarborizada s/espécie identificada</i>	2,8	0,5%	0,8	0,1%	-71,4%
TOTAL	576,5		599,8		4,0%

Fonte: adaptado de Inventário Florestal Nacional 6 (ICNF, 2015)

Estado de conservação dos habitats e espécies

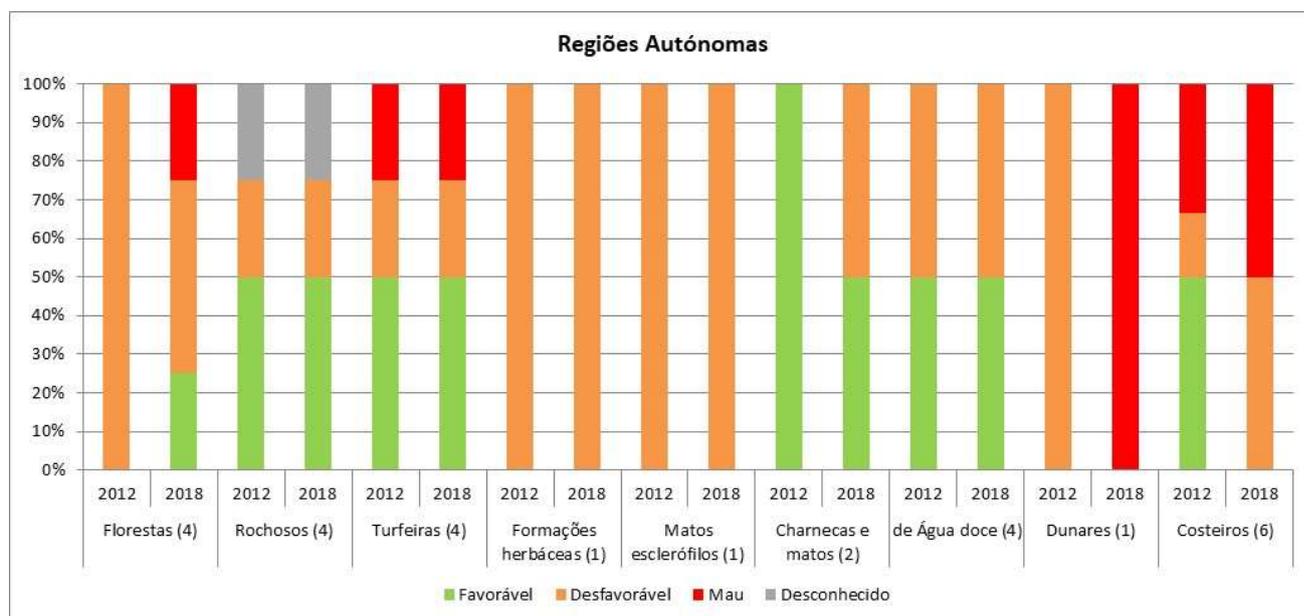
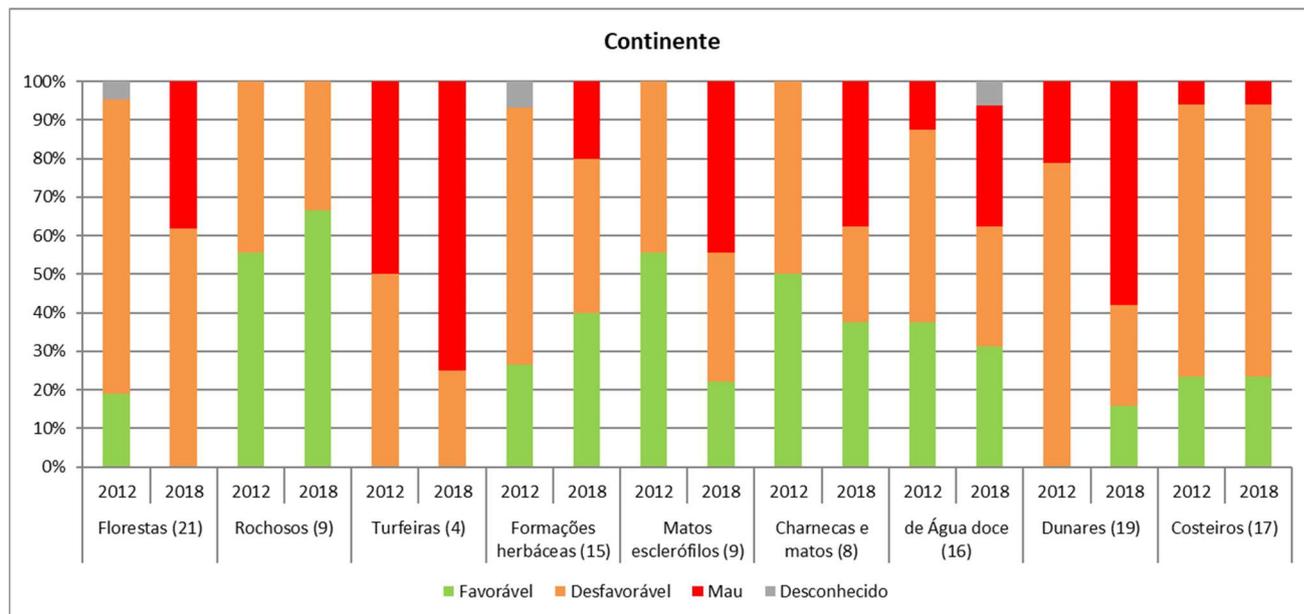
O estado de conservação dos habitats no Continente, registou, entre 2012 e 2018, algumas alterações, nem sempre favoráveis no que respeita aos habitats de alguma forma relacionados com a agricultura, as florestas e os territórios rurais, verificando-se o aumento dos habitats em mau estado de conservação, nomeadamente ao nível dos habitats florestais (onde se verificou ainda que as formações ripícolas (91B0, 92B0) e bosques de azevinho (9380) deixaram de ter avaliações favoráveis³⁵), turfeiras, formações herbáceas, matos esclerófilos e charnecas e matos. Note-se, no entanto, que nas formações herbáceas aumentaram, ainda que residualmente, os habitats com avaliação favorável (prados naturais (6110 e 6160) e algumas pradarias húmidas seminaturais de ervas altas (6430)).

Note-se que alguns destes habitats em declínio, albergam frequentemente uma flora especializada, onde figuram muitas espécies ameaçadas de extinção, estando algumas atividades agrícolas e florestais identificadas como sendo responsáveis pela pressão sobre as espécies ameaçadas, nomeadamente no Alentejo interior (intensificação agrícola resultante da instalação de blocos de regadio), Noroeste e Centro (áreas do Baixo Mondego, Baixo Vouga e vale do Douro) e ainda no Sudoeste alentejano (estufas) e Algarve (pomares de regadio) e, no caso da floresta, a expansão dos povoamentos florestais de resinosas.

³⁵ Avaliação favorável: é expectável que a espécie ou o *habitat* prospere sem qualquer alteração às medidas de gestão existentes (Fonte: ICNF)

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Estado de conservação dos habitats por tipo de habitat - 2012 e 2018



Fonte: National Summary for Article 17 - Portugal (Annex 1); EEA/ICNF

Nas Regiões Autónomas, o estado de conservação dos habitats de alguma forma relacionados com a agricultura, as florestas e os territórios rurais, também registou, entre 2012 e 2018, alterações nos habitats florestais (as turfeiras arborizadas (91D0) passaram a estar avaliadas como em mau estado de conservação, tendo a floresta laurissilva (9360) uma avaliação favorável) e charnecas e matos (os matos macaronésicos endémicos (4050) passaram a ter uma avaliação desfavorável). Mantém-se com avaliações desfavoráveis as formações herbáceas e os matos esclerófilos.

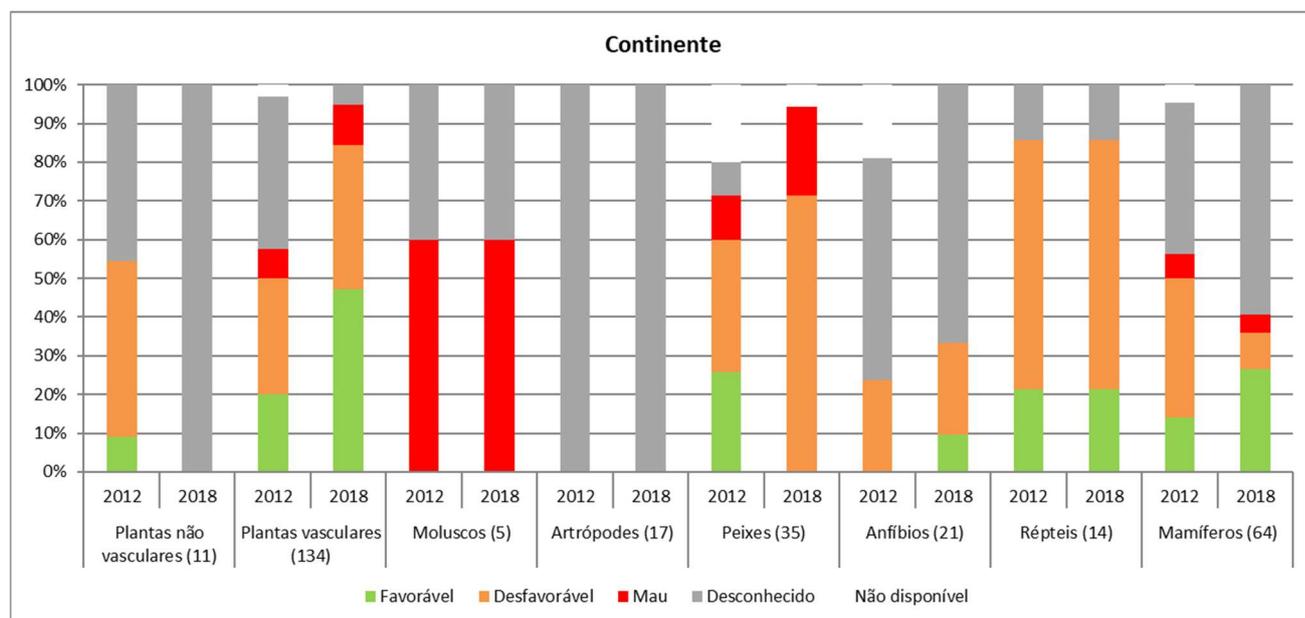
Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Relativamente ao estado de conservação das espécies no Continente, verifica-se ainda algum desconhecimento em todos os tipos de espécies. Entre 2012 e 2018, registaram-se mais avaliações favoráveis (de 20 para 47%) das plantas vasculares e dos mamíferos (de 14 para 27%), nomeadamente ao nível de algumas espécies de morcegos e cabra pirenaica, registando-se uma avaliação má do lince ibérico (*Lynx pardinus*) e da toupeira de água (*Galemys pyrenaicus*). Note-se que, no caso do lobo ibérico (*Canis lupus signatus*), com estatuto de “Em Perigo”³⁶, não existem dados que permitam avaliar a sua evolução.

Nas Regiões Autónomas regista-se também a existência de desconhecimento do estado de conservação em todos os tipos de espécies. Entre 2012 e 2018, as principais alterações resultam de aquisição de conhecimento, nem sempre num registo favorável, verificando-se ainda um decréscimo das avaliações favoráveis (de 33 para 27%) das plantas vasculares.

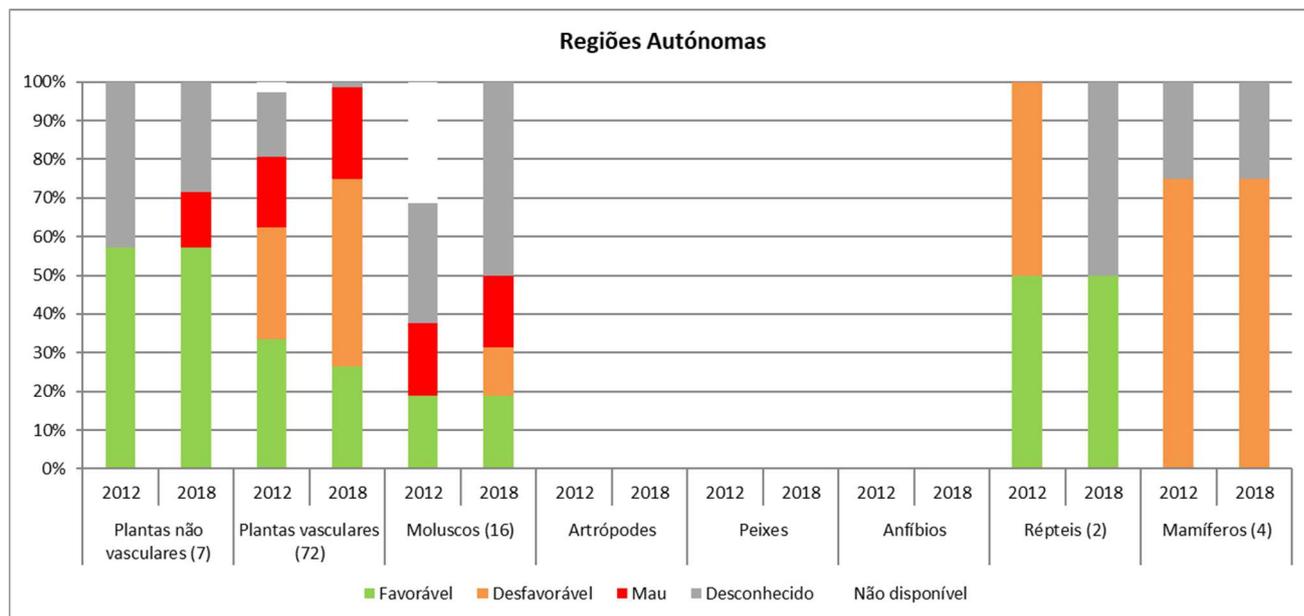
No caso específico da RA Açores as principais situações de fauna terrestre ameaçada relacionam-se com o morcego (único mamífero), o priolo (único passeriforme endémico) e a estrelinha.

Estado de conservação das espécies por tipo de espécie - 2012 e 2018



³⁶ Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal, Peixes Dulçaquícolas e Migradores, Anfíbios Répteis Aves e Mamíferos; Lisboa; 2005; ICN

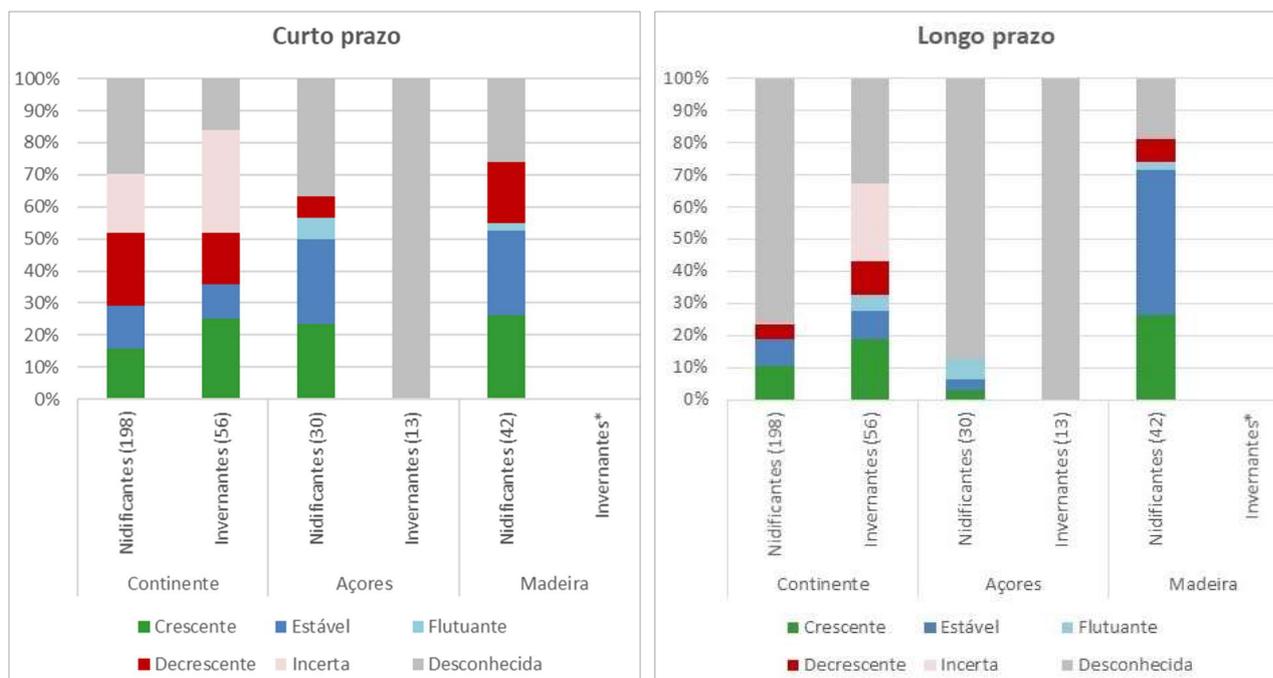
Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027



Fonte: National Summary for Article 17 - Portugal (Annex 1); EEA/ICNF

No caso específico das aves foram avaliadas as tendências futuras de evolução, a curto e a longo prazo, baseadas nos relatórios correspondentes aos períodos 2006-2012 e 2012-2018, quer para as aves nidificantes quer para as invernantes.

Tendência de evolução das populações de aves



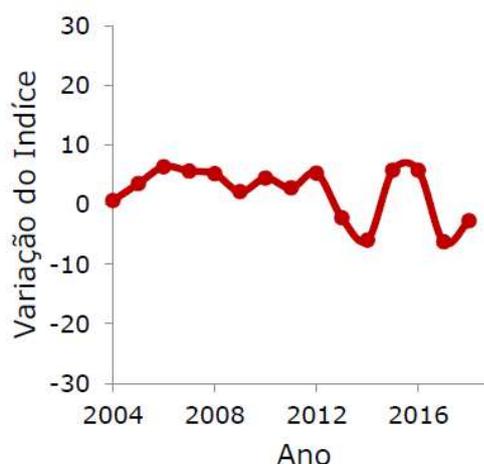
* não aplicável

Fonte: National Summary for Article 12 - Portugal (Annex 1); EEA/ICNF

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Mais especificamente é ainda de referir o censo das aves comuns³⁷, realizado pela SPEA, que identifica as variações e tendências de um grupo alargado destas aves.

Segundo este relatório, o índice multiespecífico das aves agrícolas, em Portugal Continental, aponta para uma tendência estável.

Índice multiespecífico (23 espécies) indicador da tendência populacional das aves comuns de Zonas Agrícolas de Portugal Continental, entre 2004 e 2019

Fonte: Relatório do Censo das Aves Comuns 2004-2019, SPEA

Das 23 espécies incluídas no índice, onze apresentam uma tendência populacional estável, quatro têm uma tendência positiva, seis encontram-se em declínio moderado e duas têm tendência incerta. Das espécies com tendência populacional negativa são destacadas, pelo declínio moderado que apresentam ao longo dos últimos dezasseis anos, o picanço-real (*Lanius meridionalis*), o abelharuco (*Merops apiaster*) e a milheirinha (*Serinus serinus*).

³⁷ Alonso, H., Coelho, R., Gouveia, C., Rethoré, G., Leitão, D., & Teodósio, J. 2020. Relatório do Censo de Aves Comuns 2004-2019. Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves, Lisboa (relatório não publicado).

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Tendência populacional para as espécies de aves comuns de zonas agrícolas, em Portugal Continental, para o período 2004-2019

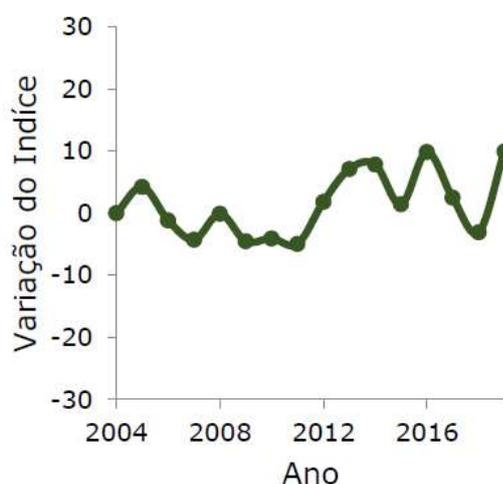
Nome científico	Nome comum	Tendência
<i>Athene noctua</i>	Mocho-galego	Estável
<i>Bubulcus ibis</i>	Carraceiro	Declínio Moderado
<i>Carduelis carduelis</i>	Pintassilgo	Declínio Moderado
<i>Chloris chloris</i>	Verdilhão	Estável
<i>Ciconia ciconia</i>	Cegonha-branca	Estável
<i>Cisticola juncidis</i>	Fuinha-dos-juncos	Aumento Moderado
<i>Coturnix coturnix</i>	Codorniz	Estável
<i>Delichon urbica</i>	Andorinha-dos-beirais	Estável
<i>Emberiza cirius</i>	Escrevedeira	Estável
<i>Falco tinnunculus</i>	Peneireiro	Estável
<i>Galerida cristata</i>	Cotovia-de-poupa	Estável
<i>Hirundo rustica</i>	Andorinha-das-chaminés	Declínio Moderado
<i>Lanius meridionalis</i>	Picanço-real	Estável
<i>Linaria cannabina</i>	Pintarroxo	Declínio Moderado
<i>Merops apiaster</i>	Abelharuco	Declínio Moderado
<i>Miliaria calandra</i>	Trigueirão	Aumento Moderado
<i>Milvus migrans</i>	Milhafre-preto	Estável
<i>Passer domesticus</i>	Pardal-comum	Declínio Moderado
<i>Pica pica</i>	Pega	Aumento Moderado
<i>Saxicola rubicola</i>	Cartaxo	Estável
<i>Serinus serinus</i>	Milheirinha	Declínio Moderado
<i>Sturnus unicolor</i>	Estorninho-preto	Aumento Moderado
<i>Upupa epops</i>	Poupa	Estável

Aumento Acentuado
Aumento Moderado
Estável
Declínio Moderado
Declínio Acentuado

Fonte: Relatório do Censo das Aves Comuns 2004-2019, SPEA

O índice multiespecífico das aves comuns de zonas florestais apresenta uma tendência estável para o período 2004-2019

Índice multiespecífico (20 espécies) indicador da tendência populacional das aves comuns de Zonas Florestais de Portugal Continental, entre 2004 e 2019



Fonte: Relatório do Censo das Aves Comuns 2004-2019, SPEA

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Destas 20 espécies associadas a ambientes florestais ou agroflorestais, sete apresentam populações estáveis, seis possuem tendências demográficas positivas, cinco estão em declínio populacional, enquanto para duas espécies a tendência é incerta. Das espécies com tendência populacional negativa, destaca-se a situação do picanço-barreteiro (*Lanius senator*), que se encontra em declínio acentuado e ainda da cotovia-dos-bosques (*Lullula arborea*), do cuco (*Cuculus canorus*) e do chapim-real (*Parus major*) em declínio moderado.

Merece especial destaque a situação da rola-brava (*Streptopelia turtur*) que se mantém numa situação de regressão populacional, com uma tendência negativa significativa à escala nacional ao longo das últimas décadas, o que acontece também em Espanha e noutros países europeus.

Tendência populacional para as espécies de aves comuns de zonas agrícolas, em Portugal Continental, para o período 2004-2019

Nome científico	Nome comum	Tendência
<i>Aegithalos caudatus</i>	Chapim-rabilongo	Estável
<i>Certhia brachydactyla</i>	Trepadeira	Estável
<i>Columba palumbus</i>	Pombo-torcaz	Aumento Moderado
<i>Cuculus canorus</i>	Cuco	Declínio Moderado
<i>Cyanistes caeruleus</i>	Chapim-azul	Estável
<i>Dendrocopos major</i>	Pica-pau-malhado	Estável
<i>Erithacus rubecula</i>	Pisco-de-peito-ruivo	Aumento Moderado
<i>Fringilla coelebs</i>	Tentilhão	Estável
<i>Garrulus glandarius</i>	Gaio	Estável
<i>Lanius senator</i>	Picanço-barreteiro	Declínio Acentuado
<i>Lophophanes cristatus</i>	Chapim-de-poupa	Estável
<i>Lullula arborea</i>	Cotovia-dos-bosques	Declínio Moderado
<i>Oriolus oriolus</i>	Papa-figos	Estável
<i>Parus major</i>	Chapim-real	Declínio Moderado
<i>Periparus ater</i>	Chapim-carvoeiro	Aumento Moderado
<i>Picus viridis</i>	Peto-real	Estável
<i>Sitta europaea</i>	Trepadeira-azul	Aumento Moderado
<i>Streptopelia turtur</i>	Rola-brava	Declínio Moderado
<i>Sylvia atricapilla</i>	Toutinegra-de-barrete	Aumento Moderado
<i>Troglodytes troglodytes</i>	Carriça	Aumento Moderado

Aumento Acentuado Aumento Moderado Estável Declínio Moderado Declínio Acentuado

Fonte: Relatório do Censo das Aves Comuns 2004-2019, SPEA

Com tendência positiva, é de assinalar o pombo-torcaz (*Columba palumbus*) cuja tendência passou de aumento moderado para aumento acentuado.

É ainda relevante notar que algumas das espécies que estão em declínio, não estão apenas dependentes da floresta, mas associadas a habitats agroflorestais complexos e por isso também suscetíveis às transformações que estejam a ocorrer nos habitats agrícolas.

Na RA dos Açores o Censo de Aves Comuns iniciou-se em 2007 procurando monitorizar todas as ilhas do arquipélago, embora esse esforço não tenha sido homogéneo, temporal e espacialmente, e com uma cobertura bastante baixa, nos últimos dois anos.

Das 14 espécies analisadas, cinco mostraram uma tendência positiva, com um incremento moderado entre 2007 e 2019, três apresentaram um declínio moderado, o pisco-de-peito-ruivo (*Erithacus rubecula*), a codorniz

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

() e a toutinegra-de-barrete (*Sylvia atricapilla*), as duas últimas em declínio continuado. Quatro espécies apresentam populações estáveis e para duas outras espécies não foi possível definir a tendência populacional.

Tendências populacionais e variações dos índices populacionais para 14 espécies de aves comuns na Região Autónoma dos Açores, para o período 2007-2019

Nome científico	Nome comum	Tendência
<i>Buteo buteo</i>	Águia-de-asa-redonda	
<i>Columba livia</i>	Pombo-das-rochas	
<i>Columba palumbus</i>	Pombo-torcaz	
<i>Coturnix coturnix</i>	Codorniz	
<i>Erithacus rubecula</i>	Pisco-de-peito-ruivo	
<i>Fringilla coelebs</i>	Tentilhão	
<i>Larus michahellis</i>	Gaivota-de-patas-amarelas	
<i>Motacilla cinerea</i>	Alvéola-cinzenta	
<i>Passer domesticus</i>	Pardal-comum	
<i>Regulus regulus</i>	Estrelinha	
<i>Serinus canaria</i>	Canário-da-terra	
<i>Sturnus vulgaris</i>	Estorninho-malhado	
<i>Sylvia atricapilla</i>	Toutinegra-de-barrete	
<i>Turdus merula</i>	Melro-preto	

■ Aumento Acentuado
 ■ Aumento Moderado
 ■ Estável
 ■ Declínio Moderado
 ■ Declínio Acentuado

Fonte: Relatório do Censo das Aves Comuns 2004-2019, SPEA

No caso da RA da Madeira tem-se registado uma baixa cobertura do censo nos últimos anos pelo que o Relatório apresenta apenas as tendências populacionais das espécies de aves comuns que, para além de serem abundantes, tivessem uma distribuição muito alargada na ilha da Madeira. Das oito espécies incluídas, seis encontram-se estáveis e duas espécies, o pisco-de-peito ruivo (*Erithacus rubecula*) e a alvéola-cinzenta (*Motacilla cinerea*), apresentam um declínio moderado no arquipélago da Madeira.

Das espécies que incluíam tendências populacionais negativas, no período 2004-2011 - peneireiro (*Falco tinnunculus*), corre-caminhos (*Anthus berthelotii madeirensis*), águia-de-asa-redonda (*Buteo buteo*) e verdilhão (*Carduelis chloris*), apenas foi possível avaliar a tendência do peneireiro que apresenta atualmente uma tendência populacional estável.

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Tendências populacionais e variações dos índices populacionais para oito espécies de aves comuns na Região Autónoma da Madeira, para o período 2004-2019

Nome científico	Nome comum	Tendência
<i>Columba livia</i>	Pombo-das-rochas	Estável
<i>Erithacus rubecula</i>	Pisco-de-peito-ruivo	Declínio Moderado
<i>Falco tinnunculus</i>	Peneireiro	Estável
<i>Fringilla coelebs</i>	Tentilhão	Estável
<i>Motacilla cinerea</i>	Alvéola-cinzenta	Aumento Moderado
<i>Serinus canaria</i>	Canário-da-terra	Estável
<i>Sylvia atricapilla</i>	Toutinegra-de-barrete	Estável
<i>Turdus merula</i>	Melro-preto	Estável

Aumento Acentuado
Aumento Moderado
Estável
Declínio Moderado
Declínio Acentuado

Fonte: Relatório do Censo das Aves Comuns 2004-2019, SPEA

A maior alteração ao nível das tendências populacionais é a do pisco-de-peito-ruivo, que atualmente se apresenta em declínio moderado (o que pode resultar de uma baixa cobertura no censo).

Ainda sobre as espécies de aves é de referir, no Continente, que as aves estepárias, de conservação prioritária, são altamente vulneráveis a alterações das práticas agrícolas, à florestação de terras agrícolas, à perda dos sistemas de rotação tradicionais de sequeiro em detrimento de pastagens permanentes e ao abandono do meio rural. As aves necrófagas encontram-se genericamente em situação populacional vulnerável, com especial destaque para o britango (*Neophron percnopterus*), classificado como “Em Perigo”, e o abutre-preto (*Aegypius monachus*), classificado como “Criticamente em Perigo”. Como aves de rapina destacam-se a águia-imperial-Ibérica (*Aquila adalberti*), também classificada como “Criticamente em Perigo”, com 17 casais a nidificar em Portugal e, classificada como “Em Perigo”, a águia-perdigueira ou águia de Bonelli (*Aquila fasciata*), com 80 casais nidificantes. Estas duas espécies dependem do mosaico agroflorestal e de espécies como o coelho-bravo.

Na RA Açores assinala-se o já referido priolo, cujo estatuto tem vindo a ser alterado, desde “Criticamente em perigo” para o atual grau de “Vulnerável”, em resultado da implementação de projetos de conservação LIFE que levaram à sua estabilização.

Na RA Madeira, uma ave que tem sido sistematicamente monitorizada na ilha da Madeira, desde 1986, é o pombo-trocaz (*Columba trocaz*) pela sua associação à floresta Laurissilva. Esta espécie tem registados crescimentos populacionais com expansão para habitats secundários o que, associado à grande plasticidade da dieta da espécie, tem potenciado estragos nos campos agrícolas. Por esse motivo foi posto em prática um “Programa de minimização dos estragos causados nos campos agrícolas pelo pombo-trocaz” que inclui várias medidas como o espantamento e redes de proteção e, ainda, uma medida de gestão extraordinária em vigor, que passa pelo abate seletivo dos indivíduos encontrados a causar estragos nos campos agrícolas. O bis-bis (*Regulus madeirensis*) é uma ave de pequeno porte (a mais pequena da avifauna madeirense) e alimenta-se de insetos, o que lhe confere uma grande importância ao nível do equilíbrio dos ecossistemas florestais.

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Espécies invasoras

Atualmente são referenciadas para Portugal Continental 667 espécies exóticas, das quais 197 plantas estão registadas na Lista Nacional de Espécies Invasoras³⁸. De entre estas destaca-se o jacinto-de-água (*Eichornia crassipes*) que, devido ao seu potencial colonizador constitui uma ameaça grave para as espécies autóctones, os habitats e os ecossistemas: apresenta uma larga disseminação de Norte a Sul do continente, tendo invadido metade do rio Sorraia, grandes extensões do Baixo Vouga, como a lagoa Pateira de Fermentelos, bem como o açude do Furadouro (Mora), o rio Mondego e o Cávado, sendo premente a implementação de um Plano de Ação para seu combate e controlo. Nas superfícies de uso florestal, as acácias, háqueas, canas e chorão-das-praias, são as espécies exóticas invasoras com ocorrência mais frequente³⁹, sendo vista com preocupação, após os incêndios florestais de 2017 e 2018, a proliferação das acácias e das háqueas porque beneficiam do fogo, sendo expectável que se venha a agravar a sua invasão.

Na RA Açores o peso das espécies exóticas no global das plantas vasculares na Região assume um peso importante (70%), constituindo assim uma forte ameaça para as espécies endémicas e ecossistemas locais. Estas espécies, especialmente em áreas sensíveis, têm vindo a ser controladas desde 2004, através de um projeto de conservação “in situ” que, até 2010, controlou 16 espécies. No entanto, o número de espécies e a área abrangida têm vindo a aumentar: de 2011 a 2013, o controlo foi feito em 30 espécies numa área de 1 200 ha, e entre 2014 e 2016, as ações de controlo abrangeram 3524 espécies numa superfície de cerca de 2 500 ha.

Na RA Madeira foram identificadas como principais fatores de ameaça à Laurissilva a presença de espécies exóticas de plantas, nomeadamente a bananilha (*Hedygium gardnerianum*), a tabaqueira (*Solanum mauritianum*), o incenseiro (*Pittosporum undulatum*), o maracujá-banana (*Passiflora tripartita var. mollissima*), o plátano-bastardo (*Acer pseudoplatanus*), a árvore-do-céu (*Ailanthus altissima*), diversas acácias, entre outras. O abandono da agricultura tem vindo a originar condições propícias ao desenvolvimento de infestantes invasoras na fronteira da Laurissilva.

Agricultura Biológica

Embora ainda de expressão reduzida, a proporção de SAU em agricultura biológica mais do que duplicou entre 2009 (2,5%) e 2019 (5,1%). No Continente essa proporção duplicou, de 2,6% para 5,2%, enquanto que na RAA a alteração foi de 0,1% para 0,4% (valor ainda bastante reduzido). Na RAM a alteração verificada, de 2,1% para 2,5% resulta apenas da diminuição da SAU dado que não se registaram alterações na superfície em produção de agricultura biológica.

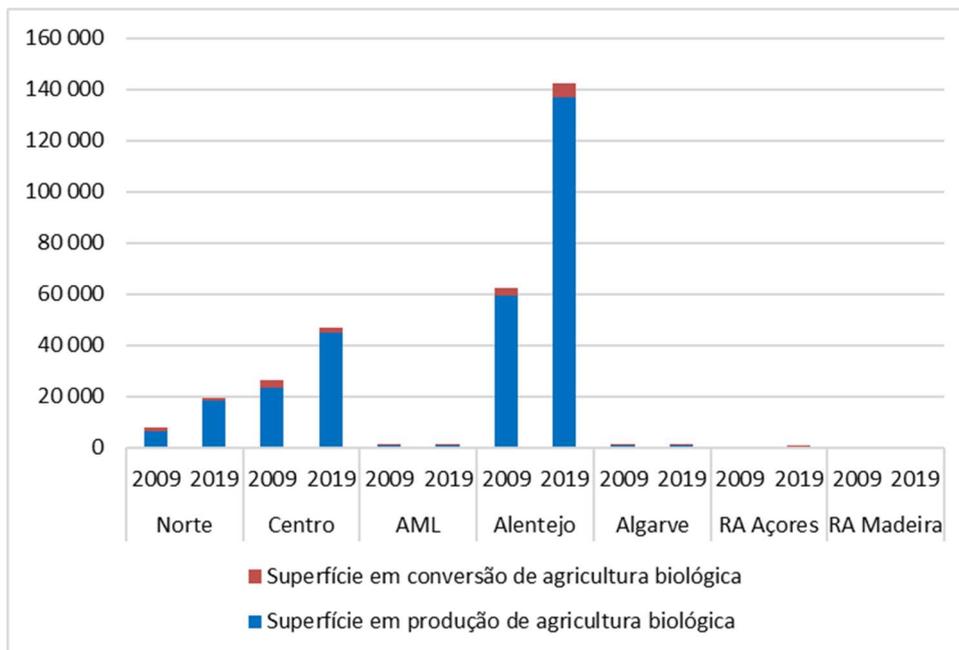
O Alentejo mantém-se como a região do país com maior área de agricultura biológica, representando cerca de 67,6% do total da área do país, seguido do Centro com 22,2%. Contudo a região Centro era a que, em relação à sua SAU, tinha maior peso da superfície em agricultura biológica, atingindo cerca de 7,0%, enquanto que no Alentejo o peso da superfície em agricultura biológica não ultrapassava os 5,8% da SAU da região. O Alentejo é a região onde se encontra a maior percentagem (mais de 60%) de superfície em conversão.

³⁸ Lista Nacional de Espécies Invasoras – Anexo II, do Decreto-Lei n.º 92/2019, de 10 de julho.

³⁹ 6º Inventário Florestal Nacional – IFN6. 2015 Relatório Final. ICNF. 2019

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

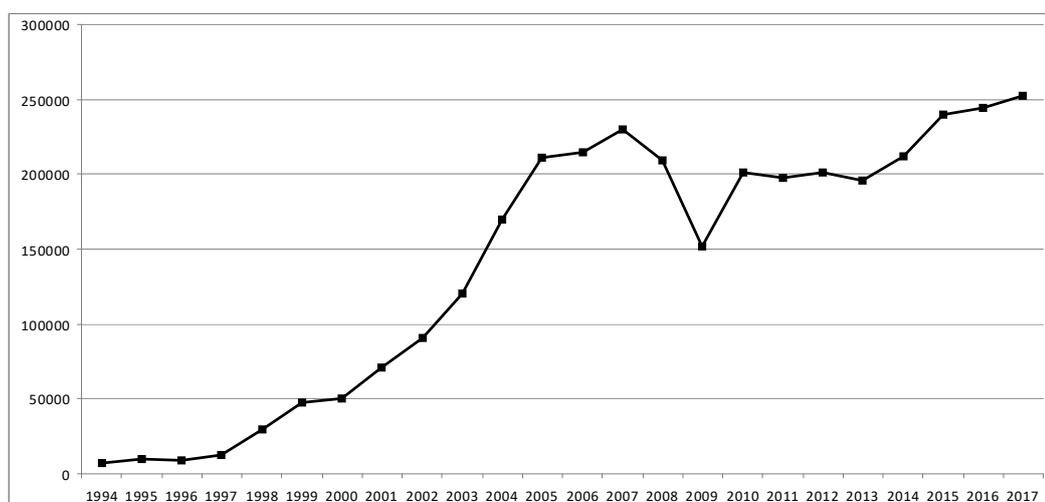
Superfície de agricultura biológica em produção e conversão (2009-2019) - NUTS II



Fonte: INE (Recenseamento agrícola)

É de registar que depois de um grande crescimento, até 2005, da superfície em produção de agricultura biológica, se verificou uma quase estagnação, voltando apenas a registarem-se aumentos a partir de 2014 o que corresponde, por um lado, à consolidação da produção biológica, e por outro, à resposta a um novo regime de apoios a este modo de produção a vigorar de 2014 a 2020.

Evolução da superfície em produção de agricultura biológica (ha), 1994/2017

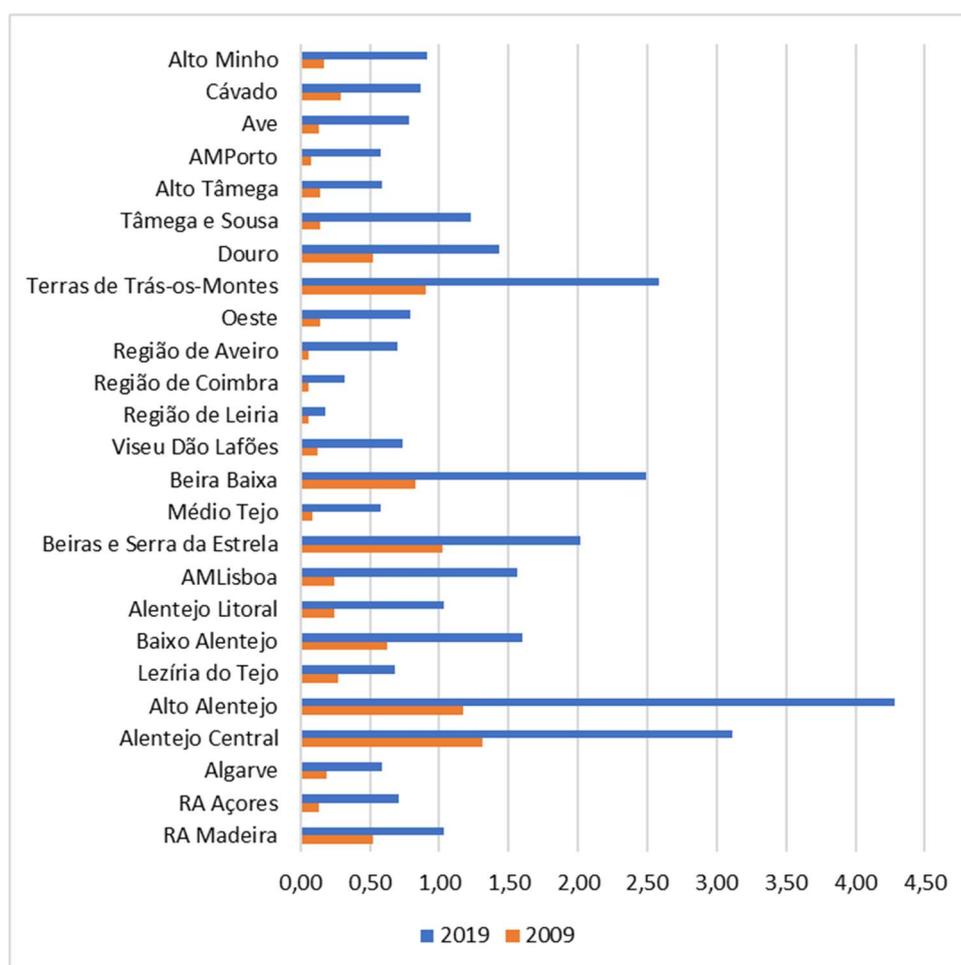


Fonte: DGADR

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Os maiores aumentos do número de explorações agrícolas com agricultura biológica verificaram-se no Alto Alentejo e Alentejo Central, mas também nas Terras de Trás-os-Montes e Beira Baixa.

Proporção de explorações agrícolas com agricultura biológica (%) - NUTS III



Fonte: INE

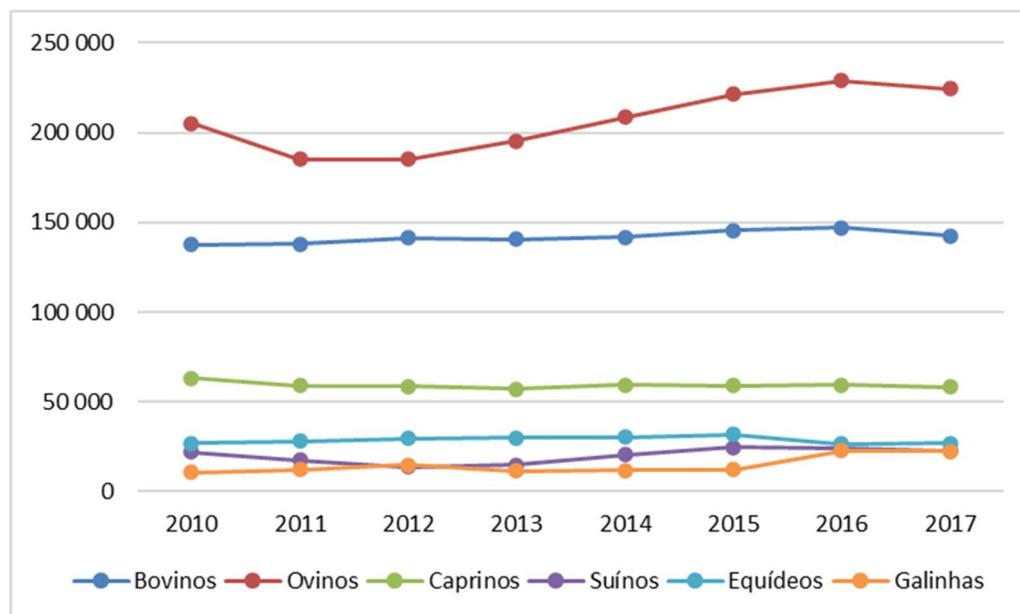
Biodiversidade doméstica

A agricultura contribui ativamente para a preservação da biodiversidade doméstica através dos múltiplos sistemas de produção baseados em raças autóctones e variedades vegetais tradicionais designadamente de fruteiras.

Portugal é um importante reservatório de recursos genéticos, estando oficialmente reconhecidas 62 raças autóctones, sendo 50 de espécies pecuárias, 11 raças de canídeos e 1 raça de abelhas. As espécies pecuárias reconhecidas englobam 15 raças de bovinos, 16 raças de ovinos, 6 raças de caprinos, 3 raças de suínos, 6 raças de equídeos e 4 raças de galináceos.

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Evolução das espécies pecuárias reconhecidas (n.º)



Fonte: DGAV (somatório dos machos e fêmeas inscritos no Livro Genealógico de Adultos)

Entre 2010 e 2017, nove raças⁴⁰ tiveram um declínio significativo no total de cabeças normais (CN), incluindo no número de fêmeas de linha pura e outras quatro raças⁴¹ tiveram uma redução no número total de CN, mas não no número de CN de fêmeas de linha pura. Todas as restantes raças apresentam estabilidade ou crescimento do seu efetivo.

O Banco Português de Germoplasma Vegetal tem um acervo de 44 752 acessos, de 255 espécies e 143 géneros de plantas cultivadas, silvestres e de parentes silvestres das plantas cultivadas, conservados sob a forma de semente e de propagação vegetativa, resultantes de 128 missões de colheita de germoplasma nacionais e internacionais. O acervo do BPGV é constituído na sua maioria por plantas aromáticas e medicinais, cereais, fibras, pratenses, forrageiras, hortícolas e leguminosas para grão. Tendo iniciado as suas atividades em 1977, em 2008 referia 32 345 acessos, que representavam 71,3% do total de material genético conservado no País.

No Catálogo Nacional de Variedades de espécies agrícolas e hortícolas de 2019, encontram-se inscritas 95 variedades nacionais de cereais praganosos, milho e hortícolas, das quais 22 correspondem a variedades tradicionais e 9 correspondem a variedades autóctones classificadas em risco de erosão (milho, trigo duro, trigo mole, abóboras, feijão e pimento).

No caso das fruteiras tem-se assistido, nas últimas décadas, a uma grande erosão genética nas variedades regionais de macieiras e pereiras, bem como de prunóideas. Estas variedades são preteridas em favor das

⁴⁰ Raças Bovinas: Alentejana, Barrosã, Marinhoa, Maronesa, Mertolenga – sendo a Marinhoa uma raça muito ameaçada e a Maronesa uma raça ameaçada; Raça Caprina: Serrana; Raça ovina: Churra da Terra Quente; Raça Suína: Alentejana – raça ameaçada, e Raça Equídea: Lusitana – raça ameaçada.

⁴¹ Raça Caprina: Charnequeira – raça ameaçada, e Raças ovinas: Merino Beira Baixa, Merina Branca e Merina Preta.

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

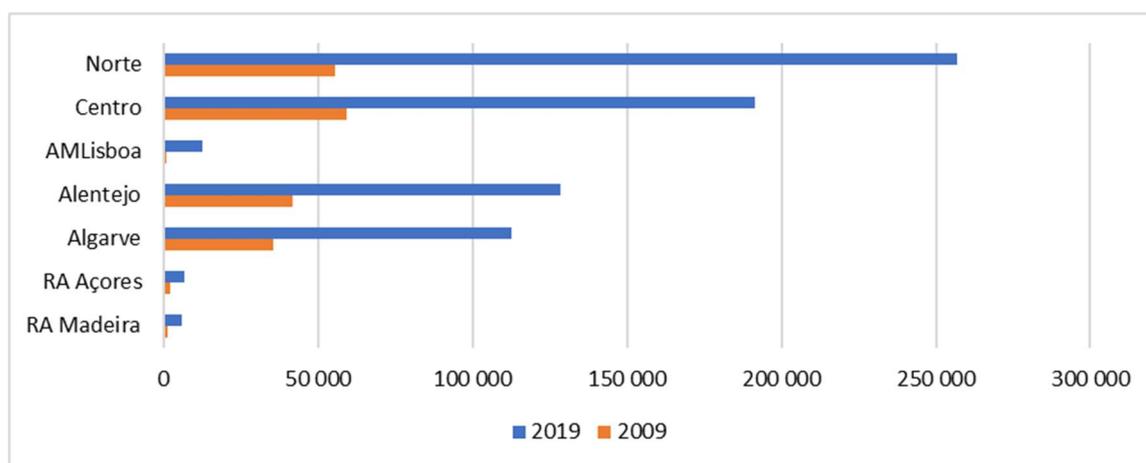
resultantes do melhoramento genético que são mais produtivas, mais regulares a produzir, com frutos mais atrativos e com maior poder de conservação.

No caso da RA Madeira, a unidade de investigação ISOplexis - Centro em Agricultura Sustentável e Tecnologia Alimentar (da Universidade da Madeira), implementou e gere um banco de germoplasma, que integra coleções representativas de germoplasma dos mais importantes recursos agrícolas da Região, incluindo atualmente 1975 espécies agrícolas e silvícolas, com especial predominância para espécies leguminosas (36%), cerealíferas (32%) e hortícolas (22%), sendo 59% cultivares antigas, 9% variedades regionais, 9% CWR (variedades silvestres de plantas cultivadas) e 7% variedades melhoradas (entre outras). É ainda de referir a existência de 28 variedades tradicionais da ilha da Madeira, de 10 espécies diferentes de fruteiras, que foram admitidas e inscritas no Catálogo Nacional de Variedades de Espécies Fruteiras (CNV), integrado no FRUMATIS (*Fruit Reproductive Material Information System*).

Evolução do sector da apicultura

No período compreendido entre 2009 e 2019, a atividade apícola em Portugal caracterizou-se por um forte crescimento de efetivo, em que se registaram 714,4 mil colmeias em 2019 (+265% face às cerca de 195,6 mil de 2009). Note-se que, de acordo com os dados da Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV), registou-se, em 2017, um aumento de colmeias, apesar da situação dos incêndios rurais que ocorreram no Verão desse ano. O número de explorações agrícolas com colmeias e cortiços povoados também aumentou consideravelmente entre 2009 e 2019 (21,5%, de 8,8 mil explorações para cerca de 10,7 mil).

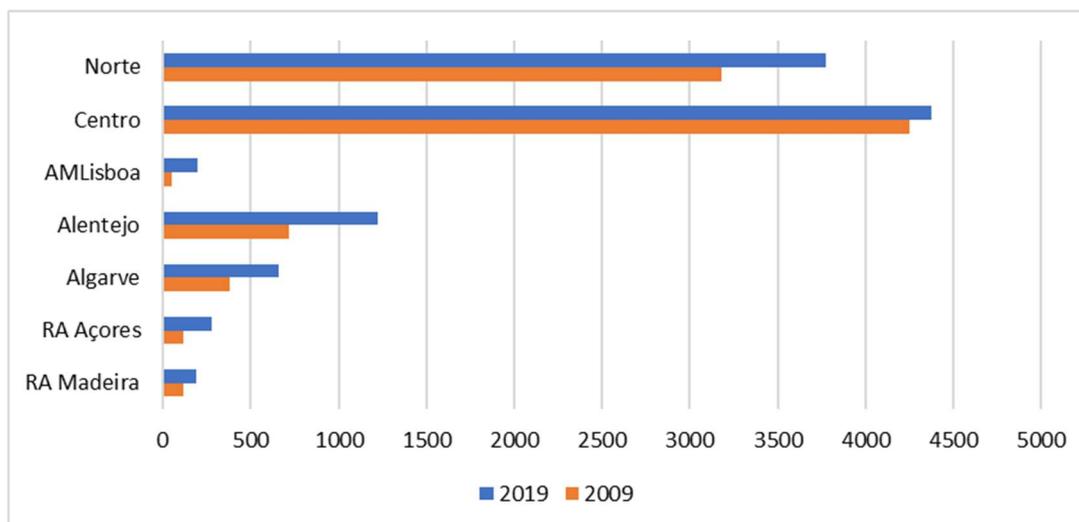
Colmeias e cortiços povoados (n.º) - NUTS II



Fonte: INE

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Explorações agrícolas com colmeias e cortiços povoados (n.º) - NUTS II



Fonte: INE

Apesar do incremento no número de colmeias, a atividade apícola e os polinizadores em geral têm vindo a decrescer, principalmente devido ao impacto das alterações climáticas e à disseminação das espécies exóticas invasoras (algumas delas predadoras das abelhas e dos polinizadores selvagens), bem como à ação das pragas e doenças específicas das abelhas que se têm revelado de difícil extinção. Neste domínio ressalva-se a importância que o papel do Plano Apícola Nacional 2020-2022 (PAN 2020-2022) representa na melhoria da sanidade das abelhas em Portugal.

3. Tendências

Espera-se alguma estabilidade das áreas naturais e das áreas agrícolas, incluindo pastagens, com ligeiro decréscimo das áreas florestais e ligeiro crescimento dos matos.

A área de Rede Natura 2000 deverá manter-se sem alterações, prevendo-se, no entanto, que continue a aumentar a área abrangida por áreas protegidas, em todo o território nacional. No Continente poderá ainda aumentar a área de floresta, quer na Rede Nacional de Áreas Protegidas quer em Rede Natura.

Não parece ser favorável a tendência de evolução, no Continente, do estado de conservação dos habitats, particularmente os de alguma forma relacionados com a agricultura, as florestas e os territórios rurais, nomeadamente devido à crescente pressão de algumas atividades agrícolas e florestais (intensificação, blocos de regadio, estufas e pomares de regadio e expansão dos povoamentos florestais de resinosas). De igual forma espera-se também uma tendência desfavorável nas Regiões Autónomas, com exceção da floresta laurissilva.

No caso do estado de conservação das espécies, e apesar de algum desconhecimento em todos os tipos de espécies, poderão vir ainda a aumentar as avaliações favoráveis das plantas vasculares e dos mamíferos no Continente.

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

No caso específico das aves, e no caso do Continente, deverá verificar-se uma tendência populacional estável, com exceção do picanço-real, abelharuco e milheirinha, nas zonas agrícolas, e do picanço-barreteiro, cotovios-dos-bosques, cuco e chapim-real, em ambientes florestais ou agroflorestais, e particularmente da rola-brava, com tendência populacional negativa. Deverá manter-se a situação vulnerável das aves estepárias de conservação prioritária, das aves necrófagas, com especial destaque para o britango e o abutre-preto e ainda de algumas aves de rapina como a águia-imperial-Ibérica e a águia de Bonelli.

Na RAA, apesar da cobertura bastante baixa nos últimos dois anos, é de destacar a tendência negativa do pisco-de-peito-ruivo, codorniz e toutinegra-de-barrete. Deverá melhorar, ou pelo menos manter-se, o estatuto do priolo.

No caso da RAM regista-se também um declínio moderado do pisco-de-peito-ruivo e da alvéola-cinzenta (*Motacilla cinerea*), sendo de notar também algumas dificuldades de avaliação. É também de referir a tendência de crescimento do pombo-trocaz.

As espécies invasoras apresentam uma tendência crescente, quer no caso do jacinto-de-água, sendo premente a implementação de um Plano de Ação para seu combate e controlo, e nas superfícies de uso florestal, as acácias e háqueas, cuja proliferação deverá agravar-se devido à influência dos incêndios florestais.

Na RAA é também de prever o aumento do número de espécies exóticas e da área abrangida.

Na RAM o abandono da agricultura tem vindo a originar condições propícias ao desenvolvimento de infestantes invasoras na fronteira da Laurissilva.

A proporção de SAU em agricultura biológica deverá continuar a aumentar, quer no Continente quer nas regiões autónomas, embora nestas ainda de forma ligeira.

Ao nível da biodiversidade doméstica prevê-se alguma estabilidade no global, mas existem tendências de decréscimo em algumas raças como a muito ameaçada Marinhoa (bovinos) e as ameaçadas Maronesa (bovinos), Alentejana (suínos), Charnequeira (caprinos) e Lusitana (equídeos).

Deverão aumentar os acessos ao Banco Português de Germoplasma Vegetal, bem como ao da RAM, embora se preveja, no caso do Continente e das fruteiras, a continuação da erosão genética nas variedades regionais de macieiras, pereiras e prunóideas.

Apesar do crescimento do efetivo apícola (colmeias e explorações agrícolas com colmeias e cortiços povoados), a tendência da atividade apícola e dos polinizadores será de continuar a decrescer, devido ao impacto das alterações climáticas, à disseminação das espécies exóticas invasoras e às pragas e doenças específicas das abelhas.

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

C3.2 - Bens e serviços dos ecossistemas**1. Indicadores adotados**

Este critério procura avaliar o papel das explorações agroflorestais na produção de bens e serviços públicos ambientais.

Mais especificamente foram avaliadas:

- a dependência de medidas agroambientais e/ou outras;
- a articulação, compatibilização e contributo da conservação da biodiversidade e da paisagem para as atividades económicas.

A análise do impacto futuro das intervenções do PEPAC sobre estes diferentes fatores relacionados com os bens e serviços dos ecossistemas, foi baseada nos indicadores que se apresentam no quadro seguinte.

Quadro 11 - Bens e serviços dos ecossistemas. Indicadores

Indicador	Unidade	Descrição	Fonte
Indicadores comuns de contexto			
SAU abrangida por elementos da paisagem (C21)	%	Proporção de explorações agrícolas (ou de SAU) com implementação e manutenção de elementos da paisagem	INE (RGA / RA)
Espécies e Habitats de Interesse Comunitário relacionados com a Agricultura com Tendências Estáveis e Ascendentes (C36)	%	Avaliação do estado de conservação por categoria de <i>habitat</i>	Relatório da Diretiva Habitats 2007-2012 / 2012-2018 (ICNF)
Outros indicadores do PEPAC			
Agricultura de elevado valor natural	ha	Áreas (seminaturais) onde a prática agrícola ou florestal permite a manutenção de um elevado valor natural	GPP
Carbono total armazenado nas árvores	%	Valores registados de carbono armazenado, total e por espécie	ICNF (IFN)
Áreas sujeitas a gestão florestal	ha	Área florestal abrangida por Zonas de Intervenção Florestal e por Planos de Gestão	ICNF (ENF)
Outros indicadores (QRE e outras fontes)			
Zonas em risco de abandono	ha? %?	Área / % da SAU em risco de abandono	sem informação
Área Florestal Certificada (sistemas PEFC e FSC)	ha	Área florestal abrangida por sistemas de certificação	PEFC e FSC
Investimentos não produtivos na floresta	-	Tipo de investimentos e área/ extensão abrangida	sem informação
Benefícios ambientais e serviços prestados pelos ecossistemas agrícolas e florestais	-	Cartografia de serviços prestados pelos ecossistemas agrícolas e florestais nas áreas agrícolas e florestais apoiadas pelo PDR	ICNF, DRAAC RAA, IFCN

2. Análise da situação de referência

Espécies e Habitats de Interesse Comunitário relacionados com a Agricultura com Tendências Estáveis e Ascendentes (C36)

O estado de conservação dos habitats de pastagens tem vindo a melhorar: a proporção de habitats com estado de conservação favorável aumentou de 25,0%, em 2012, para 37,5%, em 2018, enquanto que os com estado de conservação desfavorável inadequado diminuíram de 68,8% para 43,8%. No entanto, passaram a existir habitats com estado de conservação mau (18,8%, em 2018). De entre estes merecem destaque os Habitats 6310 - Montado de *Quercus spp.* de folha perene (montado de sobre e azinho) e 6510 - Prados de feno pobres de baixa altitude (*Alopecurus pratensis*, *Sanguisorba officinalis*), que ocorre em lameiros dependendo da manutenção deste sistema agrícola tradicional. É também de referir o Habitat 6210 - Prados secos seminaturais e fâcies arbustivas em substrato calcário (*Festuco-Brometalia*), também muito dependente de sistemas pastoris extensivos, designadamente dos que se baseiam em pastoreio de percurso de pequenos ruminantes, cuja degradação lhe trouxe a classificação de “desfavorável inadequado”.

Agricultura de elevado valor natural

Não existe informação atualizada sobre a proporção na SAU da agricultura de elevado valor natural (HNV), sendo essa percentagem de 58,5% em 2012.

Elementos de paisagem

No recenseamento agrícola de 2009 foi calculada a proporção de explorações agrícolas com implementação e manutenção de elementos de paisagem (sebes vivas, linhas de árvores e muros de pedra), tendo em conta o seu importante papel na biodiversidade, especialmente as sebes vivas e linhas de árvores, já que servem de abrigo para inúmeras espécies que, designadamente, ajudam na polinização e no controlo de pragas. Assim, a manutenção das sebes vivas, que devem crescer o suficiente para servirem de barreira ao vento e apresentar uma densidade que promova a biodiversidade, afigura-se como uma medida com forte impacto positivo sobre o ambiente. Como estes elementos de paisagem estão associados à estrutura fundiária, a sua maior utilização verifica-se nas zonas de menor dimensão das parcelas e maior fragmentação da propriedade⁴².

No entanto este indicador não voltou a ser avaliado no recenseamento de 2019. Está prevista a criação de um novo indicador “SAU abrangida por elementos da paisagem (C21)” que pretende descrever as características da paisagem na paisagem agrícola como apoio à biodiversidade e aos serviços de ecossistema. Os elementos da paisagem oferecem numerosos benefícios aos ecossistemas agrícolas e ao ambiente em geral, incluindo a provisão de habitats, qualidade e quantidade da água, mitigação e adaptação às alterações climáticas. Este indicador será constituído por dois subindicadores (a proporção da SAU abrangida por elementos da paisagem e a estrutura dos elementos da paisagem) em desenvolvimento⁴³.

⁴² RA 2009

⁴³ A ficha do indicador apresenta como possíveis fontes de dados: o Serviço de monitorização terrestre do Copernicus “alimentado” pelo SIP/IACS; LUCAS - Land use/cover Area frame statistical Survey.

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Até 2009 mais de metade das explorações procedeu à manutenção dos elementos da paisagem, o que pode resultar de algumas medidas do ProDeR exigirem a manutenção destes elementos, de que são exemplo as ajudas existentes para os socalcos com muros de pedra no Douro Vinhateiro, tendo a implementação de novos elementos tido pouca adesão.

Nos dados relativos a 2009 é de notar o peso dos muros de pedra na RAM e na região Norte e o peso das sebes vivas na RAA.

Proporção de explorações agrícolas com implementação de elementos de paisagem (%) - 2009

Tipo de elementos da paisagem NUTS II	Sebes vivas	Linhas de árvores	Muros de pedra
Portugal	0,57	0,34	3,14
Norte	0,33	0,33	4,20
Centro	0,50	0,35	2,92
Lisboa e Vale do Tejo	1,03	0,47	0,96
Alentejo	0,62	0,37	0,64
Algarve	0,38	0,19	1,82
Região Autónoma dos Açores	1,99	0,28	1,99
Região Autónoma da Madeira	0,29	0,11	10,29

Fonte: INE (recenseamento agrícola de 2009)

Existem grandes transformações em curso, em grande parte ligadas à reestruturação do sector agrícola, incluindo processos de intensificação e de extensificação, especialização e concentração, levando a mudanças no uso do solo, dos fatores de produção e do capital humano, que, por sua vez, levam a uma crescente diferenciação da paisagem, que pode ser caracterizada em quatro situações tipo:

- paisagens simplificadas resultantes da agricultura altamente especializada;
- paisagens empobrecidas ecológica e culturalmente, por via da excessiva extensificação, abandono, substituição por matos ou plantações florestais mono-específicas;
- paisagens com pressão urbana ou turística;
- paisagens de sistemas agrícolas ou florestais, ou silvo-pastoris com uma tradição de adaptação às condições próprias da região, que se mantiveram com características únicas e específicas até hoje, e que combinam ainda de uma forma extremamente eficiente a componente produtiva com a satisfação da procura societal.

Merecem destaque as paisagens paradigmáticas a preservar, como o Douro Vinhateiro e o Montado o que implica uma gestão cuidadosa de recursos escassos, ou seja, um conhecimento profundo desses recursos e do funcionamento do ecossistema e a manutenção de uma gestão integradora das diferentes componentes. Neste âmbito é de referir o Sistema Agro-Silvo-Pastoril do Barroso – reconhecido pela FAO ao abrigo do

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Programa GIAHS⁴⁴, programa esse que tem como grande objetivo a manutenção de sistemas produção agrícola sustentável, com benefícios em termos de biodiversidade, paisagem, coesão social, cultura e atenuação do abandono. O SIPAM do Barroso abrange dois municípios - Boticas e Montalegre - e tem uma área de cerca de 1 127 km². Desconhece-se o valor dos investimentos previstos e efetuados.

Zonas em risco de abandono

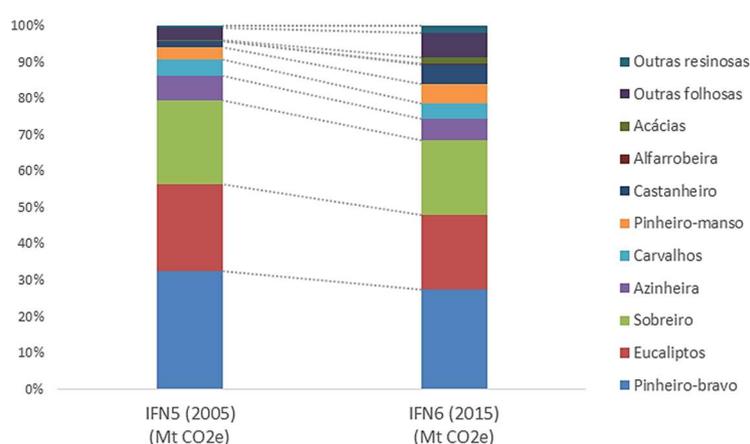
Não foi detetada informação atualizada relativa a este indicador.

Carbono total armazenado nas árvores

Segundo o Inventário Florestal Nacional (IFN6), as áreas de pinheiro-bravo, eucaliptos e sobreiros representam aproximadamente 68% do valor acumulado de carbono, tendo-se registado um incremento de 10% neste indicador, no período compreendido entre 2005 e 2015, sendo, no entanto, de referir o decréscimo de carbono armazenado registado no período de 2005 a 2015 no pinheiro-bravo e eucaliptos, -7,14% e -3,7%, respetivamente, em resultado das percas de área de povoamentos decorrente dos incêndios (a que deverão crescer os dados referentes a 2017 e 2018, não contabilizados). Pela positiva há a destacar o incremento de carbono registado nos carvalhos, pinheiro-manso e castanheiro.

Ao nível do carbono armazenado nas árvores vivas em espaços florestais, verifica-se um aumento dos valores, resultante da alteração da composição específica da floresta, e parcialmente da melhoria dos métodos de avaliação.

Carbono total armazenado nas árvores, por espécie florestal (% e valor) no Continente



Espécie	IFN5 (2005) (Mt CO2e)	IFN6 (2015) (Mt CO2e)	Δ (2015-2005) (Mt CO2e)
Pinheiro-bravo	91,1	84,6	-6,5
Eucaliptos	66,5	64,0	-2,5
Sobreiro	64,0	63,2	-0,8
Azinheira	19,6	18,3	-1,3
Carvalhos	12,0	13,4	1,4
Pinheiro-manso	9,8	16,2	6,4
Castanheiro	4,4	16,7	12,3
Alfarrobeira	-	1,1	1,1
Acácias	1,3	4,9	3,6
Outras folhosas	9,1	20,8	11,7
Outras resinosas	1,8	6,5	4,7
Total	279,5	309,7	30,2

Fonte: ICNF, IFN6

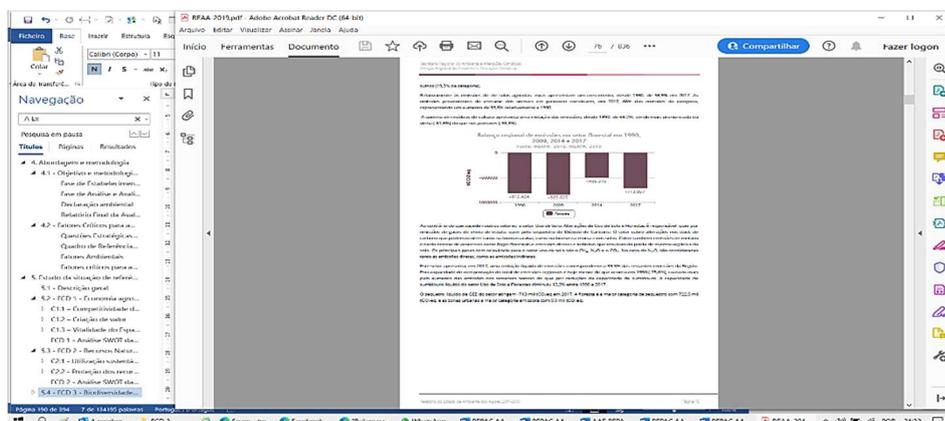
⁴⁴ Globally Important Agricultural Heritage Systems

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Na RAA, a taxa de arborização importante assume um papel determinante na proteção dos solos e na regularização do regime hidrológico, funcionando também como um importante sumidouro de carbono⁴⁵.

O sector Uso de Solo, Alterações de Uso de Solo e Florestas apresenta, em 2017, uma redução líquida de emissões correspondente a 39,5% das restantes emissões da Região. Esta capacidade de compensação do total de emissões regionais é hoje menor do que ocorria em 1990 (-75,6%), causada mais pelo aumento das emissões nos restantes sectores do que por reduções da capacidade de sumidouro. A capacidade de sumidouro líquido do sector Uso de Solo e Florestas diminuiu 12,2% entre 1990 e 2017, mas aumentou entre 2014 e 2017.

Balanço regional de emissões no sector florestal em 1990, 2009, 2014 e 2017



Fonte: IRERPA, 2016; IRERPA, 2019

Na RAM, o carbono armazenado na biomassa acima do solo e na biomassa total arbórea é de, respetivamente, 7,4 e 9,3 milhões de tCO₂eq⁴⁶, valor idêntico ao detetado no IFRAM1⁴⁷.

Área Florestal Certificada (sistemas PEFC e FSC)

A certificação florestal contribui para uma gestão ativa da floresta na medida em que promove a transferência de informação e a aplicação do melhor conhecimento técnico disponível pelos principais destinatários: produtores florestais e empresas de exploração e comercialização de matérias-primas de origem florestal.

Consoante a dimensão, composição do povoamento e outras condições aplicáveis, o produtor florestal poderá assumir o compromisso mais simples, de aplicação das boas práticas florestais, ou complementar o seu compromisso com um plano de silvicultura simplificado, ou mesmo um Plano de Gestão Florestal obrigatório por lei. A formação e qualificação dos intervenientes na gestão é uma forte componente do processo de certificação, bem como a monitorização e controlo por parte da entidade gestora do certificado.

⁴⁵ Relatório de Estado do Ambiente da RAA, 2019

⁴⁶ 2.º Inventário Florestal da Região Autónoma da Madeira (IFRAM2), 2015

⁴⁷ 1.º Inventário Florestal da Região Autónoma da Madeira (IFRAM2), 2008

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Em Portugal, existem atualmente disponíveis dois Sistemas de Certificação Florestal, o Sistema PEFC - *Programme for the Endorsement of Forest Certification Schemes* e o Sistema FSC - *Forest Stewardship Council*. Sendo a certificação uma questão relevante para os mercados, muitas áreas estão certificadas em simultâneo pelos dois sistemas, pelo que para determinar a área total certificada não é possível somar as áreas de cada um dos sistemas implementados

No final de 2019, o FSC tinha registados 473,18 mil hectares certificados de floresta em Portugal e o PEFC 278,5 mil hectares, estando esses valores em constante evolução: os últimos dados divulgados pelo FSC e pelo PEFC são, respetivamente, de 490,184 mil ha (agosto de 2020) e 278,5 (primeiro trimestre de 2020).⁴⁸

Tendo em conta que os números de cada sistema de certificação não podem ser simplesmente somados, foi estimado que, em meados de 2019, existiam em conjunto, 265,4 mil hectares com dupla certificação florestal, valor que, cruzado com os dados isolados de cada sistema, colocam a área florestal certificada em 486,2 mil hectares. Note-se que este valor corresponde a apenas cerca de 15% dos mais de 3,2 milhões de hectares referidos pelo 6º Inventário Florestal. É também de notar que, no final de 2012, a área total certificada pela FSC e pelo PEFC rondava os 330 mil hectares, cerca de 10% da área florestal.

Áreas sujeitas a gestão florestal PGF e ZIF

No final do primeiro semestre de 2019 encontravam-se constituídas 217 ZIF correspondendo a uma área sob gestão conjunta de 1,39 milhões de ha, sendo geridas por 80 entidades gestoras distintas e englobando cerca de 25 000 aderentes.

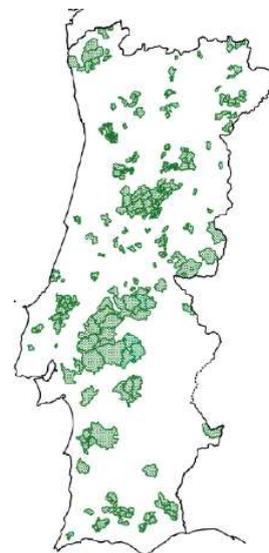
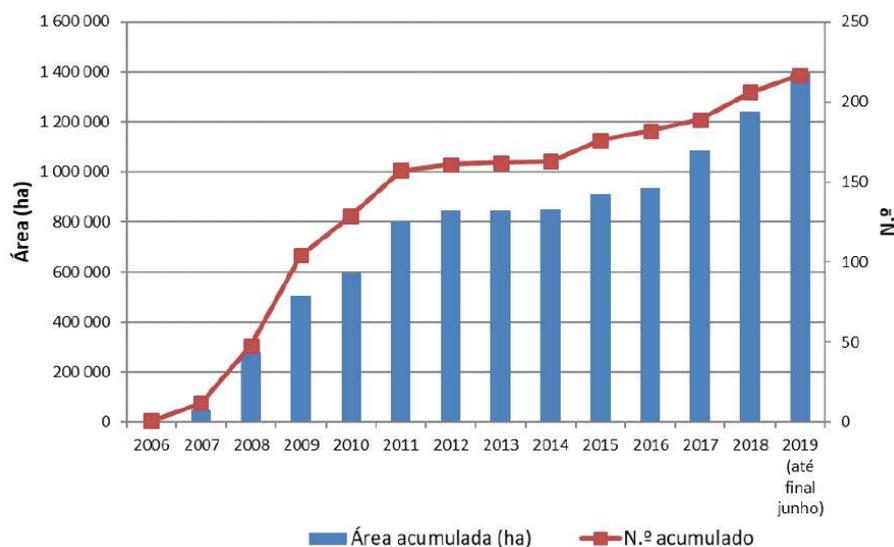
Este valor mais do que duplicou a área abrangida pelas 129 ZIF constituídas até ao final de 2010, que cobriam 596 048 hectares, das quais 37 tinham PGF aprovado (256 367 ha). Estas ZIF envolviam já mais de 20 mil proprietários aderentes, geridas por 55 OPF e 7 empresas privadas (as OPF constituem 90% das entidades gestoras de ZIF)⁴⁹.

⁴⁸ <https://florestas.pt/conhecer/certificacao-florestal-o-que-e-e-quais-os-beneficios/>

⁴⁹ Avaliação da ENF (2013)

Evolução das Zonas de Intervenção Florestal

ZIF constituídas (junho de 2019)



Fonte: ICNF, 2019

Os Planos de Gestão Florestal (PGF), atualmente em vigor (2019), abrangem uma área superior a 1,7 milhões de hectares (18% da área do Continente e 29% da área de floresta). Relativamente ao total nacional ocupado pelas espécies florestais, encontra-se abrangida por PGF cerca de 43 % da área de pinheiro-manso, 34 % da área de eucalipto, 34 % da área de sobreiro e 23 % da área de pinheiro-bravo. O aumento das áreas sujeitas a Plano de Gestão Florestal (PGF) tem registado alguma progressão dado que, no final de 2010, a área florestal sujeita a PGF era de 597 730 ha, dos quais 399 713 ha corresponde a floresta privada (67%). 27% das Matas Nacionais e 41% das áreas comunitárias em regime de cogestão dispunham de PGF aprovado⁵⁰.

As áreas sujeitas a Regime Florestal ocupam 6% do território do continente, contribuindo para a valorização ambiental e a conservação dos recursos naturais, reforçando e complementando as funções da Rede Fundamental de Conservação da Natureza. Inserem-se neste regime cerca de 50 mil hectares de áreas do domínio privado do Estado, cerca de 30 mil hectares de matas pertencentes a autarquias e cerca de 444 mil hectares de matas comunitárias. Estas áreas asseguram funções de proteção da orla costeira e de recreio nas matas do litoral, de proteção do regime hídrico nas cabeceiras das bacias hidrográficas, de conservação do solo e da água nas zonas suscetíveis à desertificação, ou de conservação da biodiversidade nas áreas da Rede Natura 2000.

Na RAA, e no triénio 2014-2016, foram elaborados planos de gestão florestal que contemplam uma área florestal de 900,34 ha. No triénio 2017 – 2019 foram elaborados PGF para uma área de 2952 ha⁵¹.

⁵⁰ Avaliação da ENF (2013)

⁵¹ Relatório de Estado do Ambiente da RAA, 2019

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Na RAM foram aprovados, em 2019, seis PGF, que abrangem as áreas sob gestão florestal do IFCN, num total de cerca de 19 mil ha na ilha da Madeira e 610 ha na ilha de Porto Santo (IFCN, 2019).

Investimentos não produtivos na floresta

Não foi detetada informação atualizada relativa a este indicador.

Benefícios ambientais e serviços prestados pelos ecossistemas agrícolas e florestais

Os ecossistemas agrícolas e florestais proporcionam um vasto conjunto de serviços para além do fornecimento de bens transacionáveis que incluem, designadamente, a proteção dos solos, a regulação do regime hidrológico e da qualidade da água, a conservação da biodiversidade selvagem e dos recursos genéticos para a agricultura, a mitigação das alterações climáticas e sequestro de carbono, bem como a preservação da paisagem rural.

Em 90% da superfície total da RN 2000 (cerca de 21% do território continental), os “valores naturais a conservar” encontram-se diretamente associados ao “tipo de gestão agrícola e vegetal praticada”⁵², podendo as áreas classificadas da RN 2000 ser agregadas em cinco tipos, de acordo com o tipo de valores de conservação e as práticas agrícolas e florestais mais adequadas à conservação desses valores:

- “Serranos de Norte e Centro” - manchas agrícolas e pastoris diminutas e em declínio, imersas numa matriz florestal de matos: a manutenção destes espaços abertos, numa paisagem em fechamento, (gestão do mosaico) constitui o objetivo central da gestão agrícola e florestal.
- “Floresta mediterrânica”: depende diretamente da gestão florestal e agro-silvo-pastoril.
- “Vale do Douro”: o declínio agrícola constitui um problema devido à importância dos espaços abertos enquanto base da cadeia alimentar das grandes rapinas nidificantes.
- “Montados e Pseudoestepes”: a superfície agrícola é a matriz da paisagem à qual está associada boa parte dos valores naturais; as principais dinâmicas a gerir prendem-se com a intensificação, abandono dos cereais nas terras mais pobres, florestação de terras abertas e gestão dos montados.
- “Estuários e Pauis Agrícolas”: a agricultura tem um peso significativo, mas grande parte dos valores ocorre fora (ou nos interstícios) do espaço agrícola, deste modo as grandes questões de conservação prendem-se com a gestão de fronteira entre o espaço agrícola e os habitats aquáticos vizinhos.

Os sistemas de agricultura extensiva (cerca de ¾ da SAU), predominantemente culturas arvenses e produção de animais em regime de pastoreio), têm à partida condições favoráveis para a preservação dos recursos naturais e a manutenção do importante património de biodiversidade selvagem existente no país, constituindo, muitas delas áreas de elevado valor natural, que representam, aproximadamente, 51,8% da superfície agrícola.

Particularmente expressivos em termos territoriais, incluindo na Rede Natura 2000 e Rede Nacional de Áreas Protegidas, os montados de sobro e de azinho, para além da sua importância económica, são relevantes para

⁵² “A estratégia de gestão agrícola e Florestal para a Rede Natura 2000”, ISA e ERENA, 2006.

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

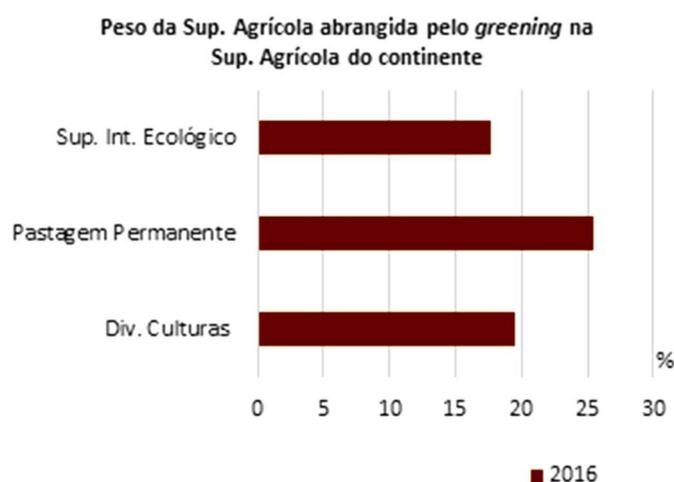
a conservação da biodiversidade e serviços dos ecossistemas, constituindo, nas suas formas de gestão e condução mais extensivas, áreas de elevado valor natural agroflorestal (*High Nature Value Areas*) e habitats protegidos.

É também de referir o papel da multifuncionalidade do espaço florestal que potencia, em complementaridade e de acordo com a especificidade local, os valores de uso direto como os outros produtos não lenhosos, com destaque para a cortiça, a resina, e os frutos, nomeadamente a produção de pinhão, de castanha, de medronho e de alfarroba, mas também de pastagem, de caça e de recreio. Nos valores de uso indireto, são de destacar, em particular nas zonas de grande suscetibilidade à desertificação, à proteção dos solos e do regime hídrico. A multifuncionalidade é, por tradição, uma prática cultural enraizada nos sistemas de exploração da terra, criando condições para a preservação da paisagem e da biodiversidade. Exemplos dessa prática são as explorações agroflorestais associadas aos montados de sobro e azinho no Sul e aos soutos no Norte. Neste âmbito há que destacar a possibilidade futura e o potencial da implementação de políticas ligadas ao pagamento de serviços de ecossistemas, como poderá ser o caso do montado multifuncional.

A “condicionalidade” identifica requisitos (requisitos legais de gestão) e normas (boas condições agrícolas e ambientais) obrigatórias para os agricultores, que abrangem vários domínios, entre eles o domínio ambiente. Entre esses requisitos e normas têm influência direta na biodiversidade os requisitos legais de gestão relativos à conservação das aves selvagens (Diretiva 2009/47/CE) e à preservação dos habitats naturais e da fauna e flora selvagem (Diretiva 92/43/CE) e nas boas condições agrícolas e ambientais a norma relativa à manutenção das características das paisagens (BCAA 7). As principais obrigações referem-se essencialmente à manutenção de determinados elementos de paisagem - galerias ripícolas, bosquetes e sebes - e à alteração da morfologia (rede de drenagem natural e topografia) e usos de solo.

Das três práticas que constituem o *greening* a “manutenção dos prados permanentes” é a prática que apresenta maior peso na superfície agrícola total do continente, representando 25% no ano de 2016 desta superfície. A prática “superfícies de interesse ecológico” (SIE) representa 18% no ano de 2016.

Peso da SAU abrangida pelo *Greening* na SAU do Continente



Fonte: IE, INE2013; ISAMM 2016 (Diagnóstico PEPAC)

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

O número de explorações sujeitas a SIE diminuiu em quase 20%, entre 2015 e 2020, de 4 525 para 3 679.

Também têm vindo a diminuir a área de SAU sujeita a SIE bem como as áreas ocupadas pelos vários tipos de SIE, registando-se apenas alguma estabilidade nos “bosquetes” que, no entanto, representam uma área incipiente.

Superfícies de Interesse Ecológico

Áreas (ha)		2015	2016	2017	2018	2019	2020
Área declarada como SIE pelos agricultores, por tipo	Áreas agrícolas florestadas	1 458,53	1 550,08	2 056,02	-	46,38	-
	Terras em pousio	29 458,57	29 578,11	25 543,95	17 679,61	16 374,61	15 570,83
	Elementos de paisagem	262,22	232,49	289,19	242,28	257,83	200,44
	Bosquetes	-	0,52	0,95	0,73	0,51	0,85
	Culturas de fixação de azoto	11 604,40	10 744,43	11 471,40	6 619,64	6 782,12	6 363,47
SAU sujeita a SIE declarada pelos agricultores		412 487,43	405 779,31	388 030,80	273 805,36	260 518,20	250 125,64

Fonte: ISAMM GREENINGS

Destaca-se aqui também a superfície apoiada por serviços relacionados com a proteção do ambiente. Nestes a maior componente (mais de 50%) está relacionada com as áreas sujeitas a condicionantes naturais ou específicas, seguida (com cerca de 30%) pelos pagamentos relativos a compromissos agroambientais e climáticos. A superfície apoiada por pagamentos Natura 2000 e da Diretiva Quadro da Água representa cerca de 10%, com um aumento de 34% entre 2015 e 2019, enquanto que os apoios à agricultura biológica representam cerca de 6%. São incipientes os apoios destinados a serviços ambientais e climáticos da floresta e conservação da floresta, embora tenham tido um aumento considerável (45%) entre 2015 e 2019, com grande peso entre 2018 e 2019.

Superfície apoiada (ha)

	2015	2016	2017	2018	2019
Superfície apoiada para agricultura biológica	202 601,38	203 866,23	204 749,79	205 552,72	203 839,83
Superfície apoiada por serviços ambientais e climáticos da floresta e conservação da floresta	1 730,88	1 758,24	1 684,91	1 765,12	2 502,00
Superfície apoiada por pagamentos a áreas sujeitas a condicionantes naturais ou específicas	1 537 615,43	1 597 174,99	1 637 060,16	1 703 773,37	1 761 472,54
Superfície apoiada por pagamentos relativos a compromissos agroambientais e climáticos	923 830,00	-	1 174 590,00	1 262 160,00	1 031 820,00
Superfície apoiada por pagamentos Natura 2000 e da Diretiva Quadro da Água	254 810,07	288 748,77	315 839,64	327 428,98	342 525,74

Fonte: Clearance of Accounts Audit Trail System, Annual implementation reports

3. Tendências

A análise das tendências correspondente a este critério está dificultada pela inexistência de dados relativos a vários indicadores.

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Poderão manter-se com estado de conservação mau ou desfavorável alguns habitats como o 6310 - Montado de *Quercus spp.* de folha perene (montado de sobro e azinho), o 6510 - Prados de feno pobres de baixa altitude (*Alopecurus pratensis*, *Sanguisorba officinalis*) e 6210 - Prados secos seminaturais e fácies arbustivas em substrato calcário (*Festuco-Brometalia*), que dependem da manutenção de sistemas agrícolas tradicionais.

Desconhece-se qual será a evolução da proporção na SAU da agricultura de elevado valor natural (HNV).

Desconhece-se também a evolução da implementação e manutenção de elementos de paisagem, bem como as tendências para a evolução das paisagens paradigmáticas a preservar.

Também se desconhece o futuro das zonas em risco de abandono.

Relativamente ao carbono total armazenado nas árvores a tendência poderá ser de incremento, nomeadamente associado a algumas espécies de folhosas e ainda do pinheiro manso, mesmo tendo em conta as perdas decorrentes dos incêndios florestais, dado que estes afetam menos estas espécies. Na RAA a tendência poderá ser também de incremento, mantendo-se estável na RAM.

A área florestal certificada deverá também continuar a aumentar, nomeadamente devido às crescentes exigências dos mercados de produtos florestais.

Deverão também aumentar ainda o número de ZIF e a área abrangida, bem como as áreas abrangidas por PGF no Continente, devendo existir alguma estabilidade nas Regiões Autónomas.

Por fim, sobre os pagamentos de benefícios ambientais e serviços prestados pelos ecossistemas agrícolas e florestais, sendo reconhecida a sua importância e necessidade, e existindo também obrigatoriedade de compensação relacionada com práticas de *greening*, poderá verificar-se uma tendência de crescimento nomeadamente tendo em conta os valores muito baixos existentes.

FCD 3 - Análise SWOT da Situação de Referência e Tendências

Pontos Fortes	Pontos Fracos
<p>Aumento das áreas naturais e manutenção das áreas abrangidas pela Rede Natura 2000 (com um ligeiro aumento na RAM) e o aumento da área abrangida por áreas protegidas a nível nacional.</p> <p>Aumento da área de floresta protegida, com aumento da área de algumas espécies com interesse para a conservação da natureza e da biodiversidade, como as folhosas e diminuição da área de eucalipto e outras resinosas</p> <p>A avaliação favorável da floresta de laurissilva</p> <p>Avaliações favoráveis de algumas espécies de plantas vasculares e mamíferos no Continente, e tendência estável do índice multiespecífico das aves de zonas agrícolas e de zonas florestais, bem como a melhoria do estatuto de conservação do priolo, na RAA e do pombo-trocaz, na RAM</p>	<p>O desconhecimento sobre o estado de conservação da generalidade das espécies com estatuto de proteção no Continente e nas Regiões Autónomas, e a vulnerabilidade de algumas aves de conservação prioritária</p> <p>Algumas espécies de aves de zonas agrícolas e de zonas florestais ou agroflorestais apresentam tendência populacional negativa, com declínio moderado, merecendo destaque a situação da rola-brava</p> <p>A baixa cobertura e a falta de homogeneidade dos Censos de Aves Comuns da RAA e da RAM</p> <p>A inexistência de alterações na superfície em produção de agricultura biológica na RAM</p> <p>O estado de conservação mau de habitats que dependem da manutenção de sistemas agrícolas tradicionais e de sistemas pastoris extensivos</p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

<p>O crescimento considerável da proporção de SAU em agricultura biológica no Continente e, ainda que ligeiro, na RAA</p> <p>Portugal é um importante reservatório de recursos genéticos e possui um acervo no Banco Português de Germoplasma Vegetal e no banco de germoplasma da Universidade da Madeira</p> <p>O incremento do carbono total armazenado nas árvores, em particular relacionado com folhosas autóctones no Continente, mas também na RAA e a estabilização na RAM</p> <p>A superfície apoiada por serviços relacionados com a proteção do ambiente tem vindo a aumentar e, particularmente, na superfície apoiada por pagamentos Natura 2000 e da Diretiva Quadro da Água e nos apoios destinados a serviços ambientais e climáticos da floresta e conservação da floresta</p>	<p>A ausência de informação atualizada sobre a proporção na SAU da agricultura de elevado valor natural, sobre a implementação e manutenção de elementos de paisagem, sobre paisagens paradigmáticas a preservar e sobre as zonas em risco de abandono</p> <p>O número de explorações sujeitas a SIE diminuiu bem como a área de SAU sujeita a SIE e as áreas ocupadas pelos vários tipos de SIE</p>
Oportunidades	Ameaças
<p>O forte crescimento do número de colmeias e do número de explorações agrícolas com colmeias e cortiços povoados</p> <p>O aumento da área florestal certificada, das áreas sujeitas a gestão florestal PGF e ZIF</p> <p>A existência de ecossistemas agrícolas e florestais que proporcionam um vasto conjunto de serviços e bens de proteção do ambiente, de conservação da biodiversidade e da paisagem e de mitigação das alterações climáticas</p> <p>Em 90% da superfície total da RN 2000 os “valores naturais a conservar” encontram-se diretamente associados ao “tipo de gestão agrícola e vegetal praticada” e os sistemas de agricultura extensiva (cerca de ¾ da SAU) têm, à partida, condições favoráveis para a preservação dos recursos naturais e a manutenção do importante património de biodiversidade selvagem existente no país</p> <p>A multifuncionalidade do espaço florestal potencia valores de uso direto, como outros produtos não lenhosos, a pastagem, a caça e o recreio, e de uso indireto, como a proteção dos solos e do regime hídrico, tendo por isso a possibilidade da implementação de políticas ligadas ao pagamento de serviços de ecossistemas.</p> <p>A “condicionalidade” identifica requisitos e normas com influência direta na biodiversidade e nas boas condições agrícolas e ambientais e na paisagem</p>	<p>A duplicação da área de acácias nas áreas protegidas e algum aumento nas áreas de Rede Natura</p> <p>O aumento do número de habitats em estado de conservação desfavorável ou mau, nomeadamente de alguns relacionados com a agricultura, as florestas e os territórios rurais, sendo estas atividades identificadas nalguns casos como responsáveis pela pressão sobre espécies ameaçadas.</p> <p>O elevado número de espécies exóticas invasoras e o potencial colonizador de algumas espécies como o jacinto-de-água, as acácias e háqueas e infestantes invasoras na fronteira da Laurissilva</p> <p>Algumas raças domésticas apresentam declínios significativos</p> <p>Variedades regionais de fruteiras têm vindo a ser preteridas em favor das resultantes do melhoramento genético</p> <p>O impacto das alterações climáticas, de espécies exóticas invasoras e de pragas e doenças específicas das abelhas que se têm revelado de difícil extinção sobre a atividade apícola e os polinizadores</p>

5.5 - FCD 4 - Alterações Climáticas e Energia Sustentável

No âmbito deste FCD foi avaliada a adequação das propostas do PEPAC aos objetivos de:

- promover a transição climática da atividade agrícola e florestal nacional, em linha com os objetivos de mitigação e adaptação do Pacto Ecológico Europeu, incluindo o compromisso de neutralidade carbónica em 2050 e o reforço da disponibilidade de energia sustentável de base renovável.

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Esta avaliação implicou uma análise do impacto dos diferentes tipos de intervenções do PEPAC, sobre:

- o desenvolvimento de uma agricultura de baixo carbono e resiliente às alterações climáticas;
- o aumento da capacidade de remoção de carbono no território nacional;
- o reforço do papel do sector agroflorestal na oferta de energia endógena sustentável, integrando a valorização de resíduos e subprodutos da produção primária.

Esta análise teve em conta as ligações entre os diferentes fatores relacionados as alterações climáticas e energia sustentável e os seguintes fatores ambientais:

- Alterações climáticas, Energia, Recursos naturais e Poluição e Riscos.

Neste contexto, a avaliação realizada no âmbito do FCD 4 teve em consideração os seguintes quatro grupos de critérios correspondentes às problemáticas das emissões de gases com efeito de estufa da agricultura (C4.1), da capacidade de sequestro de carbono (C4.2), da resiliência aos efeitos físicos das alterações climáticas (C4.3) e da oferta de energia sustentável (C4.4).

C4.1 - Emissões de gases com efeito de estufa da agricultura

1. Indicadores adotados

Este critério procura avaliar as emissões de gases com efeito de estufa da agricultura, em particular as emissões não-CO₂ (CH₄ e N₂O).

A análise do impacto futuro das intervenções do PEPAC sobre estes diferentes fatores foi baseada nos indicadores que se apresentam no quadro seguinte.

Quadro 12 - Emissões de gases com efeito de estufa da agricultura. Indicadores

Indicador	Unidade	Descrição	Fonte
Indicadores comuns de contexto			
Emissões totais de GEE da agricultura (C43)	kt CO ₂ e t CO ₂ e/ha	Emissões totais de gases com efeito de estufa (GEE) na agricultura, incluindo pecuária. Total e por área. Inclui as fontes: fermentação entérica; gestão de estrumes; cultivo de arroz; solos agrícolas (fertilização); queima de resíduos agrícolas; aplicação de calcário; aplicação de ureia; aplicação de outros fertilizantes contendo carbono.	APA (NIR PT 2021)
Emissões de metano da agricultura (C43)	kt CO ₂ e	Emissões totais de metano (CH ₄) na agricultura, incluindo pecuária. Inclui as fontes: fermentação entérica; gestão de estrumes; cultivo de arroz; queima de resíduos agrícolas.	APA (NIR PT 2021)

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Indicador	Unidade	Descrição	Fonte
Emissões de óxido nitroso da agricultura (C43)	kt CO ₂ e	Emissões totais de óxido nitroso (N ₂ O) na agricultura, incluindo pecuária. Inclui as fontes: gestão de estrumes; solos agrícolas (fertilização); queima de resíduos agrícolas.	APA (NIR PT 2021)
Cabeças normais (C22)	CN	Número total de efetivos, convertidos em cabeças normais (CN) em função das espécies e idades, através de uma tabela de conversão, e, em que, um animal adulto da espécie bovina corresponde a 1 CN.	INE (RA 1989, 1999, 2009, 2019)
Densidade de animal (C23)	CN/ha	Cabeças normais por superfície agrícola utilizada.	INE (RA 1989, 1999, 2009, 2019)
Outros indicadores (QRE e outras fontes)			
Cabeças normais por superfície forrageira total	CN/ha	Cabeças normais por área ocupada por culturas forrageiras (culturas destinadas ao corte para dar ao gado e que são colhidas antes de completarem o seu ciclo vegetativo).	INE (RA 1989, 1999, 2009, 2019)
Área de agricultura de precisão	% SAU	Área agrícola em que é praticada uma aplicação diferenciada dos fatores de produção em função do resultado da monitorização espacial e temporal do potencial produtivo do meio e das necessidades específicas das culturas.	INE (RA 2019)
Quantidade de fertilizantes sintéticos aplicados	kg N/ano kg N/ha.ano	Input de azoto da aplicação de fertilizantes sintéticos em áreas de culturas anuais e permanentes e de pastagens. Total e por área. Inclui todos os fertilizantes exceto estrumes, lamas, outros fertilizantes orgânicos, urina e excrementos de animais em pastoreio e deposição de resíduos agrícolas no solo.	APA (NIR PT 2021)

2. Análise da situação de referência**Emissões totais de gases com efeito de estufa (GEE)**

O contributo da agricultura para o total nacional de emissões de GEE⁵³ decresceu de 12,1% em 1990 para 10,7% em 2019. Em 2019, o sector emitiu 6 870 kt CO₂e⁵⁴, menos 3,8% que em 1990. No entanto, as emissões têm vindo a aumentar na última década, uma subida de 5,6% em 2019, em relação ao valor registado em 2010. O rácio entre emissões e área total classificada como uso de solo agrícola⁵⁵ registou uma evolução contrária à das emissões totais, aumentando 11,8% entre 1990 (2,0 tCO₂e/ha) e 2019 (2,3 tCO₂e/ha).

⁵³ Excluindo uso do solo, alterações de uso do solo e florestas.

⁵⁴ Dióxido de carbono equivalente. Total de emissões de dióxido de carbono (CO₂), metano (CH₄) e óxido nitroso (N₂O), calculado utilizando os valores de Potencial de Aquecimento Global do 4º Relatório de Avaliação do Painel Intergovernamental para as Alterações Climáticas (acrónimo inglês IPCC), respetivamente 1 (CO₂), 25 (CH₄) e 298 (N₂O).

⁵⁵ De acordo com a classificação de usos de solo utilizada no Inventário Nacional de Emissões. Inclui áreas de culturas anuais e culturas permanentes (CRF 4.B – Croplands) e áreas de pastagens (CRF 4.C – Grasslands).

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Emissões totais de GEE do sector agrícola 1990-2019 e % do total nacional exc. LULUCF



Fonte: APA, 2021. National Inventory Report 2021

A produção de culturas representa cerca de 35% do total de emissões e a pecuária os restantes 65%, repartição que se tem mantido essencialmente constante desde 1990. A contribuição de cada GEE para o total de emissões tem-se também mantido praticamente inalterada: as emissões de CH₄ representam cerca de 65%; as emissões de N₂O cerca de 35%; e as emissões de CO₂ menos de 1% (valores de 2019)⁵⁶.

As três principais fontes de emissão do sector representam, em conjunto, quase 97% das emissões: fermentação entérica (52%); solos agrícolas (32%); e gestão de estrumes (13%). As restantes têm um contributo muito reduzido (2% do cultivo de arroz e 0,8% da queima de resíduos agrícolas no solo) ou residual (aplicação de calcário, de ureia e de outros fertilizantes contendo carbono que perfazem, em conjunto, cerca de 0,5%).

A inversão da tendência de decréscimo de emissões, registada na última década, deve-se sobretudo ao aumento do número de animais (+13,6% de cabeças normais – CN - entre 2009 e 2019) e ao aumento da aplicação de fertilizantes sintéticos (+6% de kg N/ano entre 2009 e 2019).

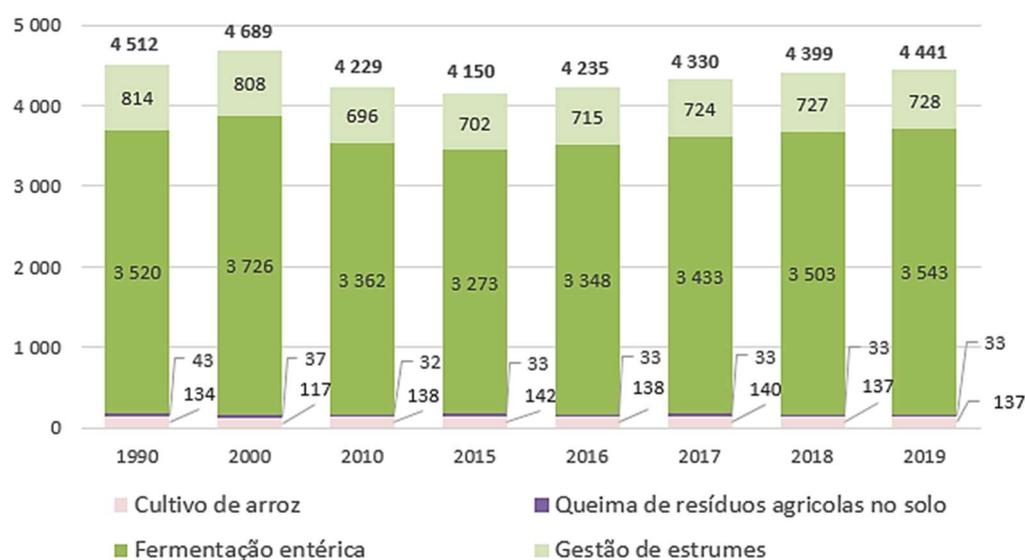
Emissões de metano (CH₄)

Em 2019, a agricultura emitiu 178 kt de CH₄ (4 441 kt de CO₂e). Entre 1990 e 2019, as emissões de metano do sector diminuíram 1,6%, tendo, no entanto, aumentado 5% desde 2010.

⁵⁶ O consumo de combustíveis fósseis na agricultura e florestas é também responsável por emissões de GEE – essencialmente CO₂ – que são contabilizadas no Inventário Nacional de Emissões, em conjunto com o consumo de combustível nas pescas, no sector da energia. Essas emissões representam menos de 2% do total nacional de emissões e estão excluídas dos valores apresentados.

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

A produção animal é responsável por 96% destas emissões (80% da fermentação entérica⁵⁷ e 16% da gestão de estrumes). As culturas emitem apenas 4%, na sua quase totalidade em resultado do cultivo de arroz.

Emissões de CH₄ do sector agrícola, por fonte, 1990-2019CH₄ (kt CO₂e)

Fonte: APA, 2021. National Inventory Report 2021

A evolução das emissões de CH₄ acompanha a evolução do total de efetivo animal (-4,5% de cabeças normais entre 1990 e 2019; +5% entre 2010 e 2019). A densidade animal tem vindo a aumentar, de forma mais acentuada quando medida por superfície forrageira total do que por superfície agrícola utilizada (SAU).

Cabeças Normais totais, por superfície agrícola utilizada e por superfície forrageira total, 1989-2019

	Unid	1989	1999	2009	2019
Cabeças normais	CN	2 437 271	2 541 032	2 202 840	2 501 663
Cabeças normais por superfície agrícola utilizada	CN/ha	0,61	0,66	0,60	0,63
Cabeças normais por superfície forrageira total	CN/ha	4,21	4,69	4,76	5,78

Fonte: INE, 2021. Dados Recenseamentos Agrícolas 1989, 1999, 2009 e 2019.

O maior contributo para as emissões da fermentação entérica é dos bovinos (81,3%), em particular bovinos de carne (58,9%). Os ovinos são também uma fonte importante (14,7%). Os caprinos representam 1,7%, os suínos 1,8% e as restantes espécies menos de 1% (valores 2019).

⁵⁷ Produção de metano como sub-produto no processo de digestão de hidratos de carbono, em particular em ruminantes.

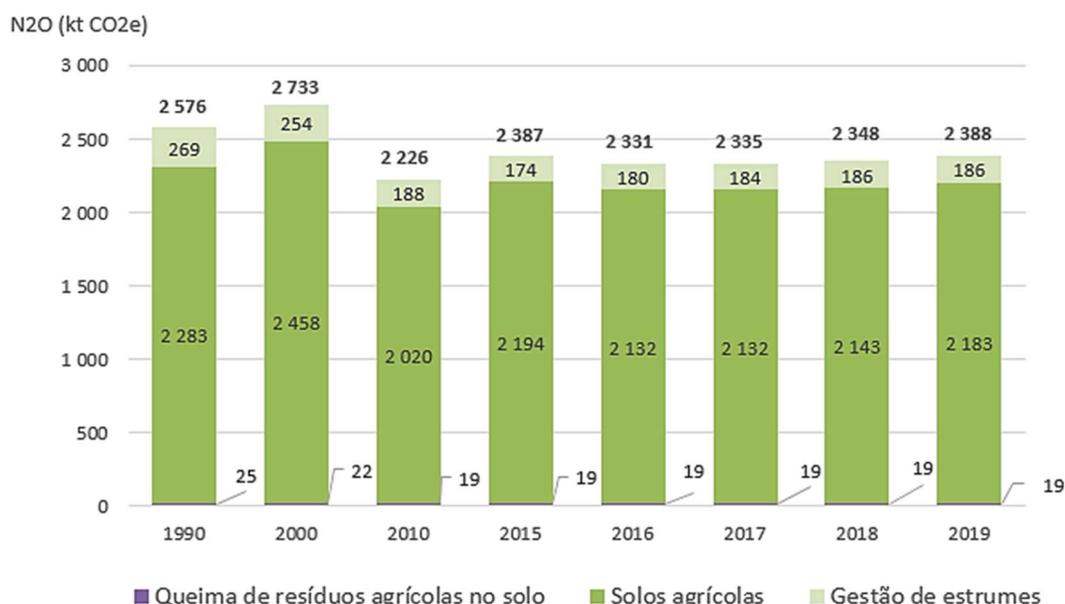
Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Emissões de óxido nitroso (N₂O)

Em 2019, a agricultura emitiu 8 kt de N₂O (2 388 kt de CO₂e). Entre 1990 e 2019, as emissões deste gás diminuíram 7,3% embora, tal como no caso das emissões de metano, tenham atingido os valores mais baixos por volta de 2010 e registado uma subida progressiva desde então (+7,3% entre 2010 e 2019).

As emissões de N₂O do sector ocorrem essencialmente em solos agrícolas⁵⁸ (91% do total), estando o restante associado à gestão de estrumes (8%) e, marginalmente, à queima de resíduos agrícolas no solo.

Nos solos agrícolas, cerca de metade das emissões diretas de N₂O (50,8%) resulta da deposição de efluentes (urina e fezes) de animais em pastoreio. Esta fonte é também a que mais contribui para as emissões indiretas deste gás (36,2%).

Emissões de N₂O do sector agrícola, por fonte, 1990-2019

Fonte: APA, 2021. National Inventory Report 2021

A segunda fonte mais relevante é a aplicação de fertilizantes sintéticos, que representa 27,4% das emissões diretas e 32,1% das indiretas. Entre 1990 e 2019, o *input* total de azoto da aplicação de fertilizantes sintéticos (kg N/ano) diminuiu 33% (-22% por ha de área agrícola). No entanto, considerando apenas o período 2010-2019, registou-se um aumento de 6%. Em conjugação com a variação do número de animais em pastoreio, a quantidade de fertilizantes sintéticos aplicada – ligada, por sua vez, à produção de culturas agrícolas em cada ano - é o principal determinante das emissões de N₂O da agricultura.

⁵⁸ Emissões diretas e indiretas (deposição atmosférica e lixiviação) associadas a processos biogénicos no solo, potenciadas pelo aumento da disponibilidade de azoto mineral resultante da aplicação de fertilizantes azotados (sintéticos e orgânicos, incluindo estrumes e lamas), efluentes animais (urina e fezes de animais em pastoreio) e deposição de resíduos agrícolas no solo.

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Input de azoto da aplicação de fertilizantes sintéticos – total e por área, 1990-2019

	Unid	1990	2000	2010	2015	2016	2017	2018	2019
Input de azoto de fertilizantes sintéticos - Total	kg N/ano	158 500 082	170 008 626	100 249 246	117 906 092	108 440 485	102 584 038	101 282 153	105 945 518
Input de azoto de fertilizantes sintéticos - Por área	kg N/ha.ano	45,0	53,0	32,7	38,7	38,4	33,8	33,4	35,0

Fonte: APA, 2021. National Inventory Report 2021

A aplicação de fertilizantes orgânicos (estrumes e lamas) contribuiu com 11,3% das emissões diretas e 22% das indiretas de N₂O. As restantes emissões de N₂O de solos agrícolas está associada à deposição no solo de resíduos agrícolas.

Apesar de ser ainda uma realidade marginal, a área e o número de efetivos associados a explorações que utilizam tecnologias de agricultura de precisão⁵⁹ têm vindo a aumentar: 4,2% da SAU e 1,6% das CN pertencem a explorações que dispõe de dados que permitem este tipo de intervenção. Estes valores reduzem-se para 2,3% e 0,8%, respetivamente, quando consideradas as explorações que efetivamente utilizam esses dados para definir operações culturais. A expansão do recurso a este tipo de tecnologia permitirá racionalizar a aplicação de fertilizantes sintéticos e assim desacoplar a produção agrícola dos *inputs* de azoto mineral, reduzindo as emissões de N₂O desta fonte.

3. Tendências

Apesar da redução global verificada entre 1990 e 2019, as emissões de CH₄ e N₂O da agricultura mostram, desde 2010, uma tendência crescente.

No caso do CH₄, uma vez que mais de 95% das emissões está associada à produção animal, o crescimento quer do efetivo animal, quer da respetiva densidade, apontam para a manutenção da recente tendência de aumento.

No caso do N₂O, em que as emissões resultam sobretudo da aplicação de fertilizantes sintéticos e da existência de animais em pastoreio, a tendência crescente verificada na última década deverá também manter-se, uma vez que quer a densidade animal - medida por superfície agrícola utilizada ou por superfície forrageira –, quer o *input* total de azoto resultante da aplicação de fertilizantes sintéticos, registaram uma tendência crescente no mesmo período.

De notar também que, quando analisados por área, os indicadores de emissões totais de GEE e de aplicação e fertilizantes sintéticos mostram uma evolução menos favorável do que os valores absolutos, o que indicia que alguma da redução de emissões estará a ocorrer à custa de uma redução da área classificada como agrícola.

Em sentido contrário, no entanto, note-se a crescente adoção – embora com valores ainda residuais – de técnicas de agricultura de precisão, que aumentará progressivamente os níveis de eficiência na aplicação de fertilizantes, contribuindo para a redução das emissões de N₂O.

⁵⁹ Recurso a dados georreferenciados (provenientes de satélite, drone, sensores e outros) que permitem intervenções dirigidas e sazonalmente diferenciadas (p.e.aplicação de fertilizantes e fitofármacos, regas, sementeiras/plantações).

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

C4.2 - Capacidade de sequestro de carbono**1. Indicadores adotados**

Este critério procura avaliar a capacidade de remoção de carbono em áreas florestais e agrícolas.

A análise do impacto futuro das intervenções do PEPAC sobre estes diferentes fatores foi baseada nos indicadores que se apresentam no quadro seguinte.

Quadro 13 - Capacidade de sequestro de carbono. Indicadores

Indicador	Unidade	Descrição	Fonte
Indicadores comuns de contexto			
Emissões/remoções líquidas de CO2 na agricultura (C43)	kt CO2 t CO2/ha	Balanço líquido entre emissões e remoções de CO2 em áreas agrícolas. Total e por área. Inclui: alteração de stocks de carbono na biomassa viva, matéria orgânica morta e solos. Exclui emissões residuais de CH4 e N2O. Total para áreas de culturas (temporárias e permanentes) e de pastagens.	APA (NIR PT 2021)
Outros indicadores do PEPAC			
Emissões/remoções líquidas de CO2 na floresta	kt CO2 t CO2/ha	Balanço líquido entre emissões e remoções de CO2 em áreas de floresta. Total e por área. Inclui: alteração de stocks de carbono na biomassa viva, matéria orgânica morta e solos e emissões de incêndios. Exclui emissões residuais de CH4 e N2O.	APA (NIR PT 2021)
Área de floresta ardida	ha %	Superfície ardida em áreas florestais. Total e % de superfície florestal.	INE
Outros indicadores (QRE e outras fontes)			
Área florestal e agrícola, por categoria de uso de solo	ha %	Área classificada em cada uma das classes de uso de solo. Inclui: floresta; culturas anuais e permanentes; pastagens. Total e variação anual.	APA (NIR PT 2021)
Área de pastagens permanentes biodiversas melhoradas	ha %	Área semeada com pastagens permanentes biodiversas melhoradas. Total e variação anual.	<i>Informação solicitada a APA</i>

2. Análise da situação de referência**Emissões e remoções de carbono de uso do solo, alterações de uso do solo e florestas**

Considerado na totalidade, o sector uso do solo, alterações de uso do solo e florestas⁶⁰ (acrónimo inglês LULUCF) passou de emissor líquido de carbono em 1990 (353 kt CO2) para sumidouro líquido em 2019 (-8 290

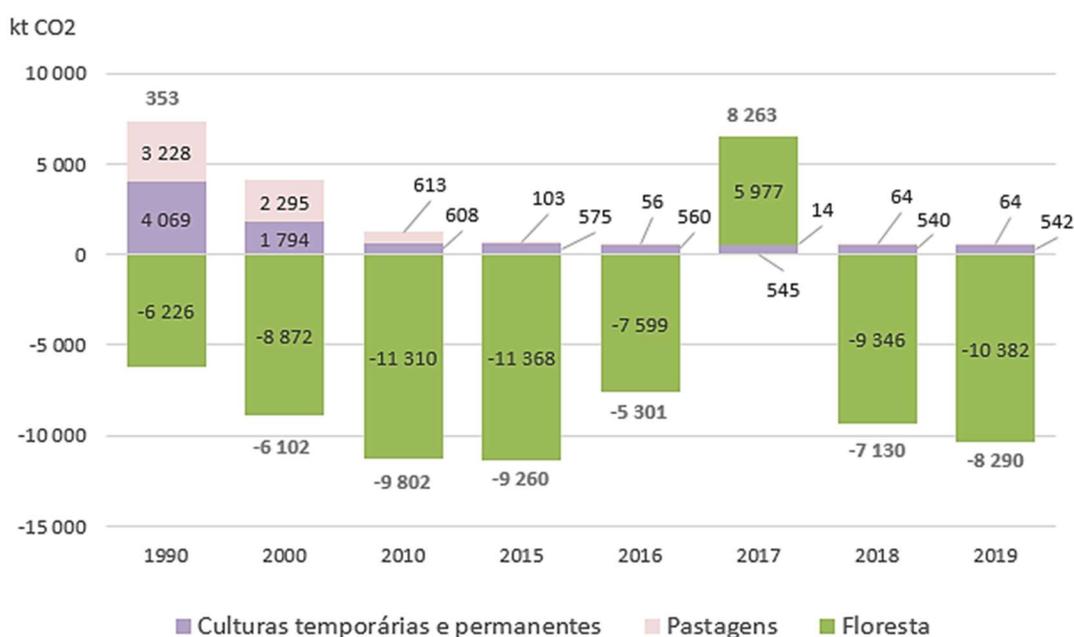
⁶⁰ Inclui florestas, culturas permanentes e temporárias (*cropland*), pastagens (*grassland*), zonas húmidas (*wetlands*), solos urbanos (*settlements*) e outros.

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

kt CO₂)⁶¹. Durante todo o período, o sector foi um sumidouro líquido exceto nos anos de 1990, 1991, 2003, 2005 e 2017, sendo responsável por uma remoção média de 5 980 kt CO₂/ano.

O principal contributo para esta evolução é a alteração nos padrões de uso do solo – com predomínio de transições com ganhos em termos de carbono sequestrado – que resultaram num aumento das remoções de CO₂ na floresta e na redução de emissões nas áreas agrícolas (culturas permanentes, culturas temporárias e pastagens). Os incêndios rurais introduzem, no entanto, uma elevada variação interanual nestes valores.

Balanço líquido entre emissões e remoções de CO₂ em áreas florestais e agrícolas (culturas permanentes, culturas temporárias e pastagens), 1990-2019



Fonte: APA, 2021. National Inventory Report 2021

O aumento dos sumidouros foi reforçado por medidas de apoio à florestação e reflorestação e à promoção do sequestro de carbono em solos agrícolas (sementeira direta) e pastagens (instalação de pastagens permanentes biodiversas). Esta opção de política levou Portugal a optar pela contabilização, no Inventário Nacional de Emissões, do sequestro de carbono associado a estas atividades ao abrigo, respetivamente, dos Artigo 3.3 e do Artigo 3.4 do Protocolo de Quioto.

⁶¹ Para efeitos de reporte é utilizado o sinal positivo (+) para emissões e o sinal negativo (-) para remoções.

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Superfície total e emissões/remoções líquidas de CO₂ por área em solos classificadas como floresta e agricultura (culturas temporárias, culturas permanentes e pastagens) no Inventário Nacional de Emissões, 1990-2019

	Unid	1990	2000	2010	2015	2016	2017	2018	2019
Área florestal	ha	4 096 535	4 218 995	4 359 417	4 364 936	4 366 077	4 367 228	4 368 393	4 369 570
Emissões/remoções líquidas por área	t CO ₂ /ha	-1,5	-2,1	-2,6	-2,6	-1,7	1,4	-2,1	-2,4
Área agrícola	ha	3 521 489	3 205 130	3 069 213	3 047 663	2 821 168	3 039 044	3 034 735	3 030 427
Emissões/remoções líquidas por área	t CO ₂ /ha	2,1	1,3	0,4	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
Culturas temporárias e culturas permanentes	ha	2 978 811	2 486 370	2 386 878	2 389 970	2 168 403	2 391 207	2 391 826	2 392 445
Emissões/remoções líquidas por área	t CO ₂ /ha	1,4	0,7	0,3	0,2	0,3	0,2	0,2	0,2
Pastagens	ha	542 678	718 760	682 335	657 693	652 765	647 837	642 909	637 982
Emissões/remoções líquidas por área	t CO ₂ /ha	5,9	3,2	0,9	0,2	0,1	0,0	0,1	0,1

Fonte: APA, 2021. National Inventory Report 2021

A área de floresta registou um acréscimo total de 7% entre 1990 e 2019. Este crescimento ocorreu sobretudo até 2010, tendo a área estabilizado na última década. A capacidade de sumidouro de carbono tem vindo, em termos globais, a aumentar, apesar das reduções significativas registadas nos anos de 2003, 2005 e 2017 devido à ocorrência de incêndios de grandes dimensões.

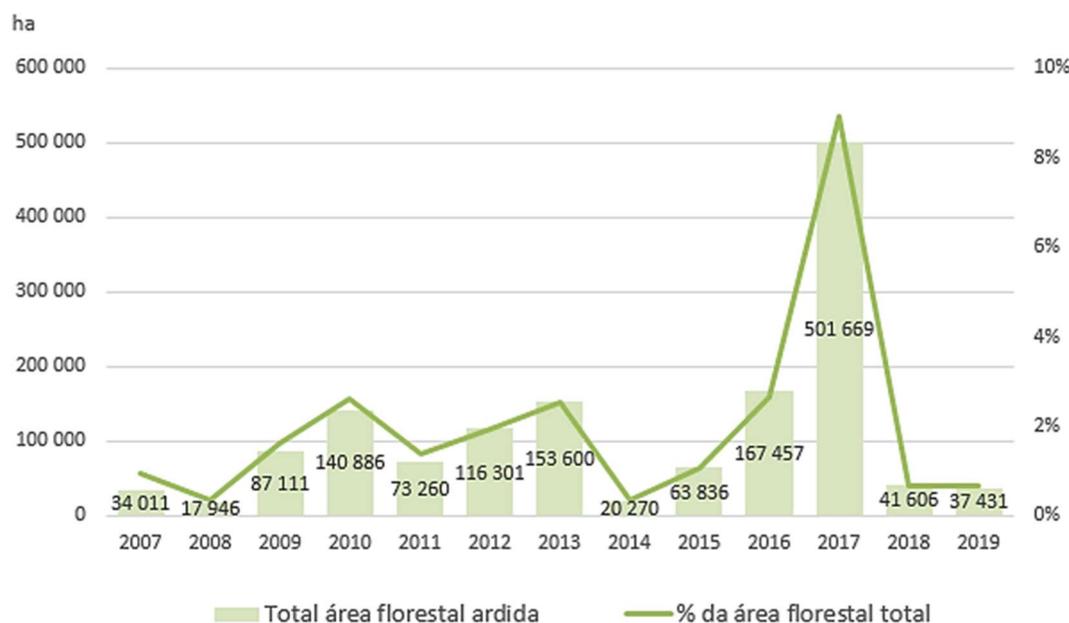
A área de culturas permanentes e temporárias sofreu uma redução global de 20% entre 1990 e 2019, ocorrida sobretudo até 2010, tendo estabilizado desde então. A principal causa desta redução foi a conversão de áreas de culturas em pastagens, floresta e outros usos de solo. Ao longo do período 1990-2019 estas áreas foram sempre um emissor líquido de CO₂, tendo, no entanto, vindo a reduzir fortemente o balanço de emissões (-87% entre 1990 e 2019, com uma redução significativa até 2010 e estabilização nos anos seguintes), em resultado quer da redução de área, quer de medidas de promoção do sequestro de carbono no solo.

A área de pastagens, ao contrário das culturas permanentes e temporárias, aumentou desde 1990 (crescimento global de 18% entre 1990 e 2019, embora com uma redução desde 2010), em resultado sobretudo da conversão de área de culturas anuais não regadas. Uma vez que a transição de áreas de culturas agrícolas para pastagens resulta geralmente num aumento das remoções de carbono, o balanço líquido entre emissões e remoções nas pastagens tem sofrido uma redução significativa (passou de 3 228 kt CO₂ em 1990 para 64 kt CO₂ em 2019). Mais recentemente, a introdução de incentivos às pastagens permanentes semeadas biodiversas melhoradas aumentou também os níveis de sequestro de carbono neste tipo de solo. A produtividade melhorada destas pastagens é acompanhada de um aumento da matéria orgânica no solo e do correspondente sequestro de carbono, estimado em 6,48 tCO₂/ha.ano.

Incêndios florestais

A capacidade de sumidouro de carbono das áreas florestais é fortemente condicionada pela ocorrência de incêndios, que destroem os *stocks* de carbono armazenados, constituindo uma perda de carbono, no ano em que ocorrem.

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Área florestal ardida e % da área de florestal total, 2007-2019

Fonte: INE, 2021, com base em estatísticas florestais ICNF, DRRF RAA e IFCN RAM

Os incêndios florestais introduzem uma elevada variabilidade interanual no balanço líquido emissões/remoções do sector LULUCF, como demonstra o ano de 2017, em que arderam mais de 500 000 ha de floresta (quase 9% da área florestal total), e em que o sector LULUCF foi um emissor líquido de CO₂ (8 263 kt CO₂).

3. Tendências

A capacidade de sequestro de carbono do sector LULUCF mostra uma evolução positiva, tendo, em termos globais, passado de emissor líquido, em 1990 a sumidouro líquido, em 2019.

O balanço entre emissões e remoções de CO₂ em solos agrícolas (culturas e pastagens), apesar de se manter positivo (i.e., as emissões superam as remoções), apresenta uma tendência clara no sentido das remoções, em especial até 2015. Embora esta evolução se deva, no período em causa, sobretudo à transformação de áreas de culturas temporárias em pastagens, a tendência é para que, com o crescimento das pastagens permanentes semeadas biodiversas, a capacidade de sequestro de carbono dos solos agrícolas continue a aumentar, podendo transformar-se num sumidouro líquido.

O balanço entre emissões e remoções de carbono em áreas de floresta – sempre negativo, i.e. favorável, às remoções, exceto em 2017 – tem vindo a aumentar entre 1990 e 2019, situando-se atualmente, em média, em valores entre 8000 e 9000 kt CO₂/ano. Esta evolução resulta quer do aumento de área florestal, quer do aumento do valor médio de sequestro por ha. Com o reforço de medidas de gestão florestal e de promoção da produtividade dos povoamentos, o sequestro de carbono na floresta deverá continuar a aumentar.

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

No entanto, a ocorrência de incêndios introduz uma forte variabilidade interanual no balanço emissões/remoções e determina a efetiva capacidade de sumidouro das áreas florestais. Tendo em conta as indicações de todos os cenários climáticos para Portugal, é expectável que, sem a introdução de medidas adicionais, o risco de incêndio florestal se agrave de forma significativa, contrariando a evolução positiva da capacidade de sumidouro de carbono da floresta nacional.

C4.3 - Resiliência aos efeitos físicos das alterações climáticas**1. Indicadores adotados**

Este critério procura avaliar a capacidade de adaptação e resiliência dos sistemas agroflorestais aos efeitos das alterações climáticas, em particular o aumento de riscos naturais associados a secas, cheias e incêndios.

A análise do impacto futuro das intervenções do PEPAC sobre estes diferentes fatores foi baseada nos indicadores apresentados no quadro seguinte.

Quadro 14 - Resiliência aos efeitos físicos das alterações climáticas. Indicadores

Indicador	Unidade	Descrição	Fonte
Indicadores comuns de contexto			
Teor de matéria orgânica no solo (C39)	g kg-1	Concentração média de carbono orgânico na camada superficial de solos aráveis	JRC
Outros indicadores do PEPAC			
Área irrigável	ha % SAU	Superfície máxima que no decurso do ano agrícola, poderia, se necessário, ser irrigada por meio de instalações técnicas próprias e quantidade de água normalmente disponível. Total e % da superfície agrícola utilizada	INE
Suscetibilidade à desertificação	%	% do território nacional com suscetibilidade à desertificação com base no índice de aridez 1980/2010	GPP (Diagnóstico PEPAC OE4, a partir de ICNF-PANCD 2014-2020)
Contratação de seguros de colheitas: agricultores aderentes, capital seguro e grau de cobertura da produção	# € %	Agricultores aderentes: Número total de agricultores aderentes ao sistema de seguro de colheitas. Capital seguro: Valor total de capital seguro através do sistema de seguro de colheitas. Grau de cobertura da produção: % (tonelada/tonelada) da produção segura através do sistema de seguro de colheitas no total da produção agrícola – por cultura.	GPP (Diagnóstico PEPAC OE1, a partir de IFAP 2019)

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Indicador	Unidade	Descrição	Fonte
Outros indicadores (QRE e outras fontes)			
Área com índice de risco de incêndio elevado ou extremo	km2 %	Área total classificada com índice alto ou muito alto de perigosidade de incêndio rural na carta de perigosidade estrutural de incêndios. Total e % do território	ICNF (Cartografia de Perigosidade Estrutural de Incêndio Florestal)
Área com risco potencial significativo de inundações	km2 %	Área total classificada como Área de Risco Potencial Significativo de Inundações (ARPSI). Total e % do território	APA (Cartografia de Áreas Inundáveis e de Riscos de Inundações)
Mosaico-agroflorestal	ha	Área total de parcelas agrícolas com culturas temporárias em zonas predominantemente florestais e de parcelas de espaços agroflorestais não arborizados com aproveitamento forrageiro através de pastoreio extensivo por efetivos de ovinos e caprinos.	Relatório de Execução 2019 do PDR 2014-2020

2. Análise da situação de referênciaCenários climáticos

Os cenários climáticos para Portugal Continental apontam para um aumento da temperatura que pode chegar a +5°C em 2100, particularmente durante o período de verão e na região interior de Portugal, no cenário RCP8.5, o mais gravoso do 5º Relatório de Avaliação do Painel Intergovernamental para as Alterações Climáticas (IPCC). No cenário RCP4.5, mais próximo dos registos recentes, o aumento da temperatura média situa-se entre 2° e 3°C em 2100.

Os cenários apontam também para uma alteração dos padrões de precipitação, com uma redução importante dos valores anuais em todo o território continental, podendo atingir, no final do século, perdas entre -10% e -50% na primavera, verão e outono, no cenário RCP8.5. A 6ª avaliação do IPCC, publicada em agosto de 2021, reforça este quadro, com projeções particularmente severas para a região do Mediterrâneo, incluindo toda a Península Ibérica, em matéria de aumento da aridez e dos períodos de seca, já a partir de 2050, e em cenários de aumento da temperatura global acima de 2°C.

A redução da precipitação anual, o aumento da sua variabilidade e a consequente alteração do regime de escoamento reduzirá os caudais dos rios, e afetará igualmente a recarga dos aquíferos, podendo, inclusivamente, em situações extremas, secar nascentes de rios importantes na Península Ibérica por períodos de tempo mais ou menos longos. A seca poderá também acentuar os períodos de stress hídrico em plantas, particularmente em povoamentos florestais, tendo como consequência o aumento de pragas e doenças secundárias nestes ecossistemas. Estas tendências verificaram-se já em anos recentes, tendo ocorrido, desde 2000, cinco períodos de seca. Novos regimes de temperatura e de precipitação associados às alterações climáticas implicam também o aumento do número de ocorrências de ondas de calor, da sua duração e intensidade, bem como de fenómenos meteorológicos extremos, imprevisíveis, intensos e localizados, como chuvas torrenciais, queda de granizo, e ventos muito fortes.

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Para a Região Autónoma dos Açores, devido à forte influência atlântica, os cenários indicam um aumento menos acentuado da temperatura média, que poderá atingir, no final do século, +1,4°C a 1,9°C no cenário RCP4.5 e + 2,5°C a 3,2°C no cenário RCP8.5. No curto prazo, existe a possibilidade de aumentos ligeiros de precipitação, enquanto a longo prazo se perspetiva uma tendência de redução entre 10 % a 20 % no mês de março, exceto na ilha do Pico em que a redução máxima deverá ocorrer no mês de junho. É também expectável que os episódios de vento extremo e tempestades possam ocorrer com maior frequência e intensidade, sendo esperado que a sobrelevação marítima de origem meteorológica seja maior e mais frequente, o que aumentará o risco de fenómenos de galgamento de mar. É também provável um aumento do número de dias com precipitação acima dos 20 mm e a ocorrência de mais chuva com menos frequência.

Os cenários para a Região Autónoma da Madeira indicam um aumento da temperatura, mais significativo na primavera para a ilha da Madeira, e no outono para a ilha do Porto Santo. Apontam também para uma diminuição da precipitação entre o outono e a primavera, em ambas as ilhas: comparando a média da precipitação mensal entre o cenário projetado e o período de referência para o mês de janeiro, essa variação situa-se entre os 34 e os 40% na Madeira e entre os 35 e 44% no Porto Santo.

Disponibilidade de água

A redução da disponibilidade de água para a agricultura reforça a importância da sua utilização eficiente e da existência de sistemas de armazenamento e rega. Entre 1989 e 2019 registou-se, a nível nacional, uma redução de 28% na superfície irrigável total, que atingiu o valor mais baixo em 2009, tendo registado um aumento de 17% entre esse ano e 2019. A proporção de superfície irrigável no total da SAU reduziu-se, entre 1989 e 2019 de 21,9% para 15,9%.

Superfície irrigável: área total e % da superfície agrícola utilizada, 1989-2019

	Unid	1989	1999	2009	2019
Área de superfície irrigável	ha	877 621	791 934	540 685	630 663
Superfície irrigável no total de superfície agrícola utilizada	%	21,9%	20,5%	14,7%	15,9%

Fonte: INE, 2021. Dados Recenseamentos Agrícolas 1989, 1999, 2009 e 2019.

Suscetibilidade à desertificação

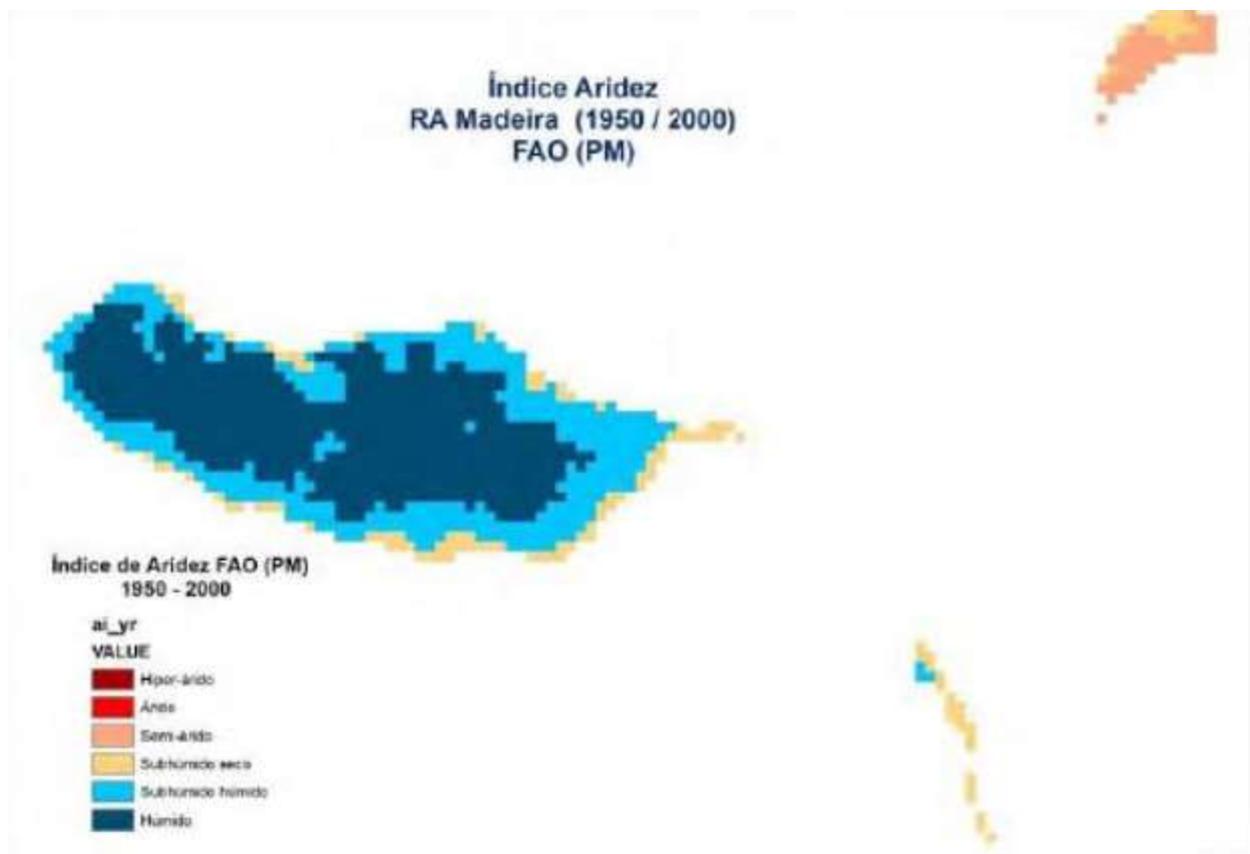
O teor de matéria orgânica influencia a estrutura do solo, a sua estabilidade agregada, disponibilidade de nutrientes, retenção de água e resiliência. A diminuição da matéria orgânica do solo é particularmente preocupante nas zonas mediterrânicas. O Joint Research Center da Comissão Europeia estimou para Portugal uma concentração média de carbono orgânico na camada superficial de solos aráveis da ordem dos 17,8 g/kg em 2009 e de 15,6 em 2015, valores baixos e que relevam uma tendência decrescente. Esta situação pode ser explicada por práticas culturais desadequadas, ausência de cobertura do solo e, sobretudo, pelas condições climáticas favoráveis à mineralização da matéria orgânica.

Suscetibilidade à desertificação – Índice de aridez em Portugal Continental 1980/2010

Fonte: ICNF-PANCD 2014-2020

A capacidade dos solos para desempenharem as suas diversas funções, entre elas as de suporte da produção agrícola e florestal, poderá ser gravemente diminuída com o impacte das alterações climáticas. A evolução climática registada em Portugal nos últimos 70 anos, em especial o aumento da temperatura média e a diminuição da precipitação (total e na época de Primavera) traduziu-se já num aumento de 36% para 58% da superfície continental suscetível de desertificação (média dos valores climáticos de 60/90 e 80/2010, respetivamente). Esta suscetibilidade incide sobretudo no território a Sul do Tejo, no Oeste e interior Norte e Centro. No entanto, nos cenários climáticos atualmente disponíveis para Portugal, as áreas suscetíveis à desertificação ampliam-se no litoral da região do Oeste e interior Norte, em relação à atualidade.

Na Região Autónoma da Madeira, o indicador de aridez (1950-2000), apresenta uma situação distinta entre as ilhas da Madeira e Porto Santo. A primeira está maioritariamente classificada como húmida ou sub-húmida, húmida, com parte da linha costeira classificada como sub-húmida seca. Já a segunda tem essencialmente classificação de semiárido, com uma menor proporção de sub-húmida seca.

Suscetibilidade à desertificação – Índice de aridez na Região Autónoma da Madeira 1950/2000

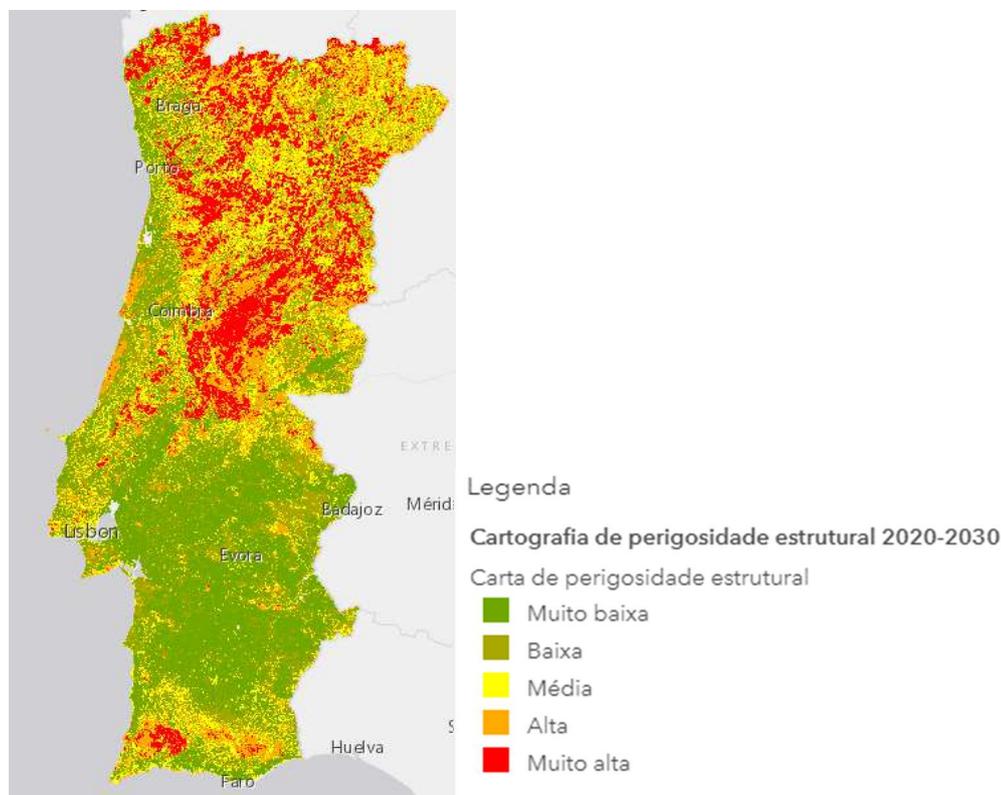
Fonte: Diagnóstico PEPAC – Contributos da Região Autónoma da Madeira, 2020, com base em: Indicadores de Desertificação em Portugal, Luís do Rosário. ICNF, 2015.

Risco de incêndio

Nas últimas três décadas, a média do valor total da área ardida anualmente em Portugal Continental tem vindo a aumentar: 73 484 ha na década de 1980; 102 203 ha na década de 1990; 150 521 ha na década de 2000. Entre 2010 e 2019 arderam, em média, no território continental, 138 000 ha/ano.

Em 2019 as regiões de Portugal Continental que apresentavam maior risco de incêndio florestais eram a zona Centro, a zona Norte e a serra Algarvia. Num cenário de aumento da temperatura e redução de precipitação, prevê-se um aumento significativo das condições propícias a incêndios rurais, principalmente Grandes Incêndios Florestais GIF ($\geq 10\,000$ ha), que se propagam por copa e poderão resultar em grandes áreas ardidas em todo o território de Portugal Continental.

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Mapa de perigosidade de incêndio Florestal em Portugal Continental, por classes de perigosidade

Fonte: ICNF, 2021. Cartografia de perigosidade estrutural 2020-2030.

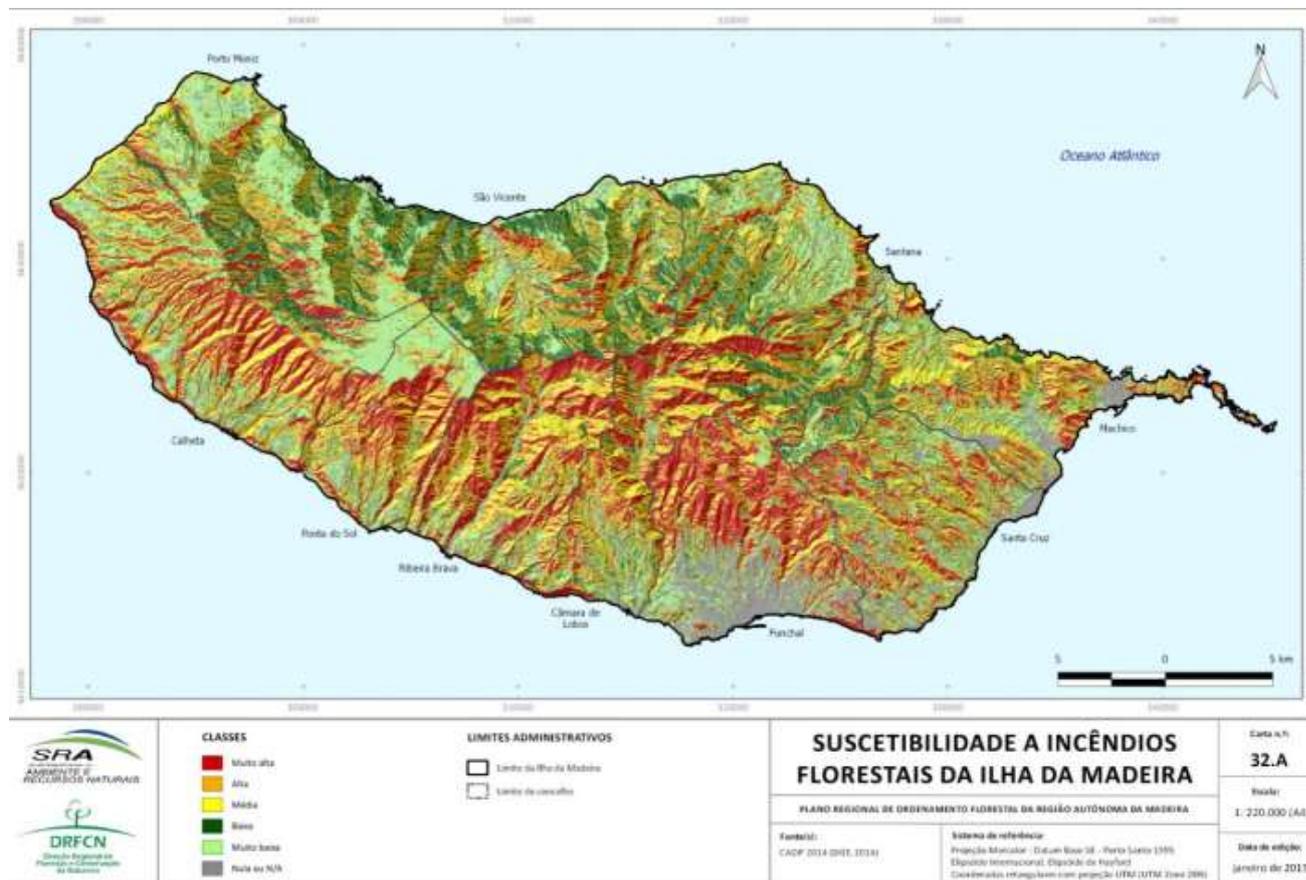
Uma das medidas de redução da propagação de incêndios florestais é o reforço do mosaico agroflorestal, áreas de parcelas agrícolas com culturas temporárias em zonas predominantemente florestais e de parcelas de espaços agroflorestais não arborizados com aproveitamento forrageiro através de pastoreio extensivo por efetivos de ovinos e caprinos. De acordo com o Relatório de Execução Anual 2019 do Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020, um total de 3 485 ha (66% correspondente a áreas de culturas temporárias e 34% correspondente a prados e pastagens permanentes com predominância de vegetação arbustiva) recebeu apoios ao abrigo da operação 7.9.1, destinada a resposta à necessidade de, em zonas onde a floresta assume um predomínio em termos de ocupação do solo, manter mosaicos agroflorestais que criem descontinuidades na ocupação do solo.

Na Região Autónoma dos Açores, segundo dados do INE, não se registaram incêndios rurais entre 2001 e 2020 (superfície ardida nula em áreas florestais e agrícolas).

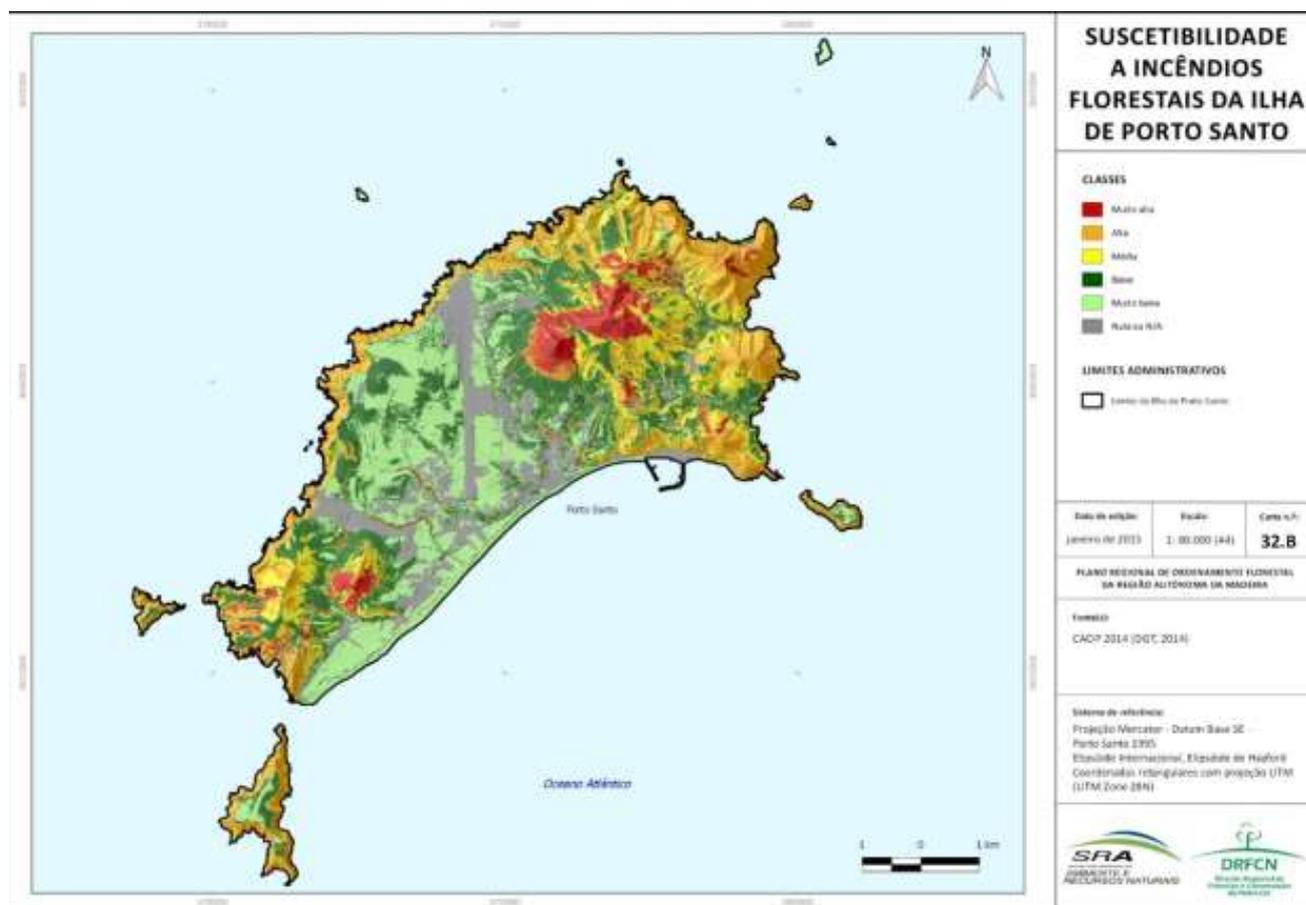
Na Região Autónoma da Madeira, pelo contrário, verifica-se a ocorrência sistemática de incêndios em zonas de transição entre áreas urbanas e florestais. Na ilha da Madeira, as zonas mais suscetíveis são as zonas altas do sistema montanhoso central e as encostas da vertente sul da ilha. No Porto Santo é a zona leste da ilha, bem como o seu extremo oeste e o litoral norte que têm maior risco de incêndio florestal.

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Suscetibilidade a incêndios florestais na Região Autónoma da Madeira



Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027



Fonte: Diagnóstico PEPAC – Contributos da Região Autónoma da Madeira, 2020, com base na cartografia PROF RAM

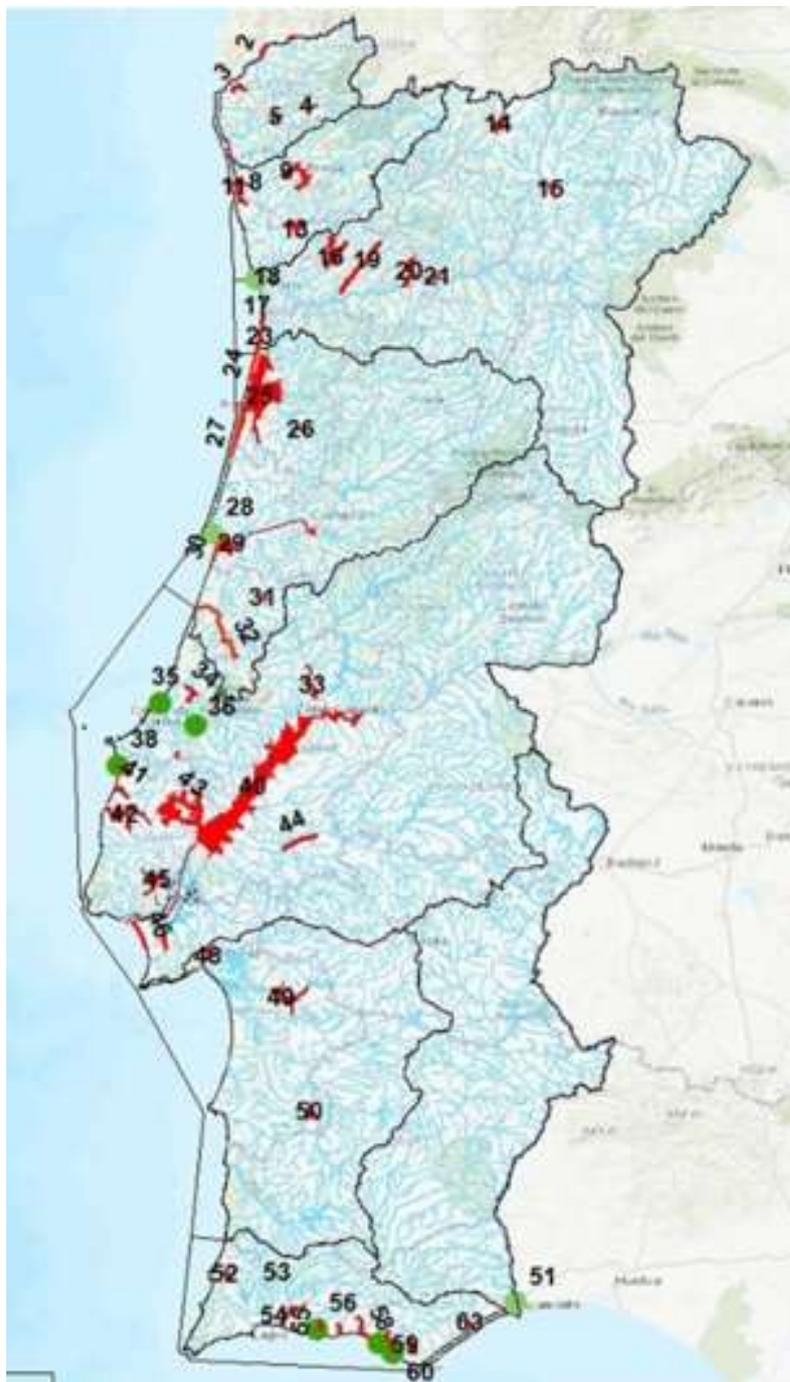
Risco inundaç o

Em Portugal Continental as cheias significativas ocorrem, essencialmente, nas bacias hidrográficas dos rios grandes e médios, sendo os rios mais afetados o Tejo, Douro e Sado e, com menor frequência, os rios Lima, Cávado e Mondego. Estas últimas estão regularizadas através de albufeiras com capacidade de encaixar os volumes das cheias, atenuando os caudais de ponta. Contudo, o território permanece vulnerável às inundações, dada a tendência de agravamento dos fenómenos de precipitação intensa concentrada em curtos intervalos de tempo.

A Avaliação Preliminar dos Riscos de Inundações (APRI), realizada no âmbito da Diretiva relativa à gestão de Riscos de Inundação, identifica 63 Áreas de Risco Potencial Significativo de Inundações (ARPSI).

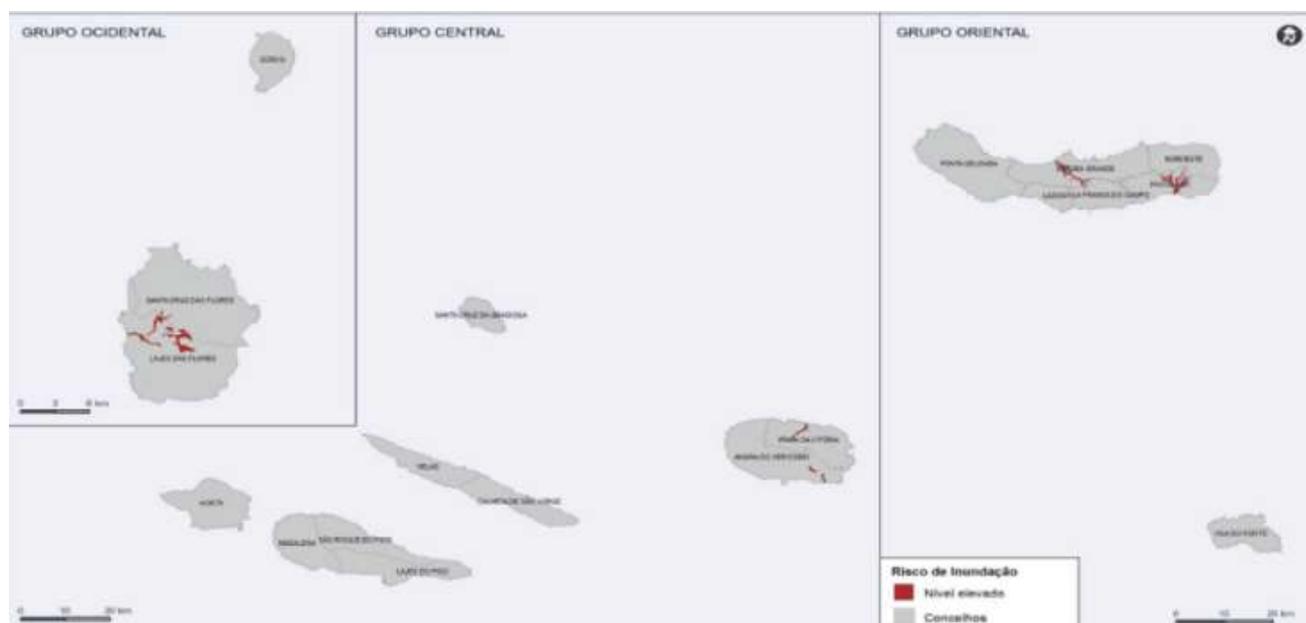
Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Áreas classificadas como de Risco Potencial Significativo de Inundações em Portugal Continental (ARPSI)



Fonte: APA - Áreas de Risco Potencial Significativo de Inundações (ARPSI) em 2018 (2ª ciclo).

Na Região Autónoma dos Açores estão identificadas cinco bacias hidrográficas com risco elevado de inundações, localizadas nas ilhas das Flores, Terceira e S. Miguel.

Áreas classificadas como de risco elevado de inundação na Região Autónoma dos Açores, nos termos da Diretiva Inundações

Fonte: Diagnóstico PEPAC – Contributos da Região Autónoma dos Açores, 2020, com base no PGRI 2016

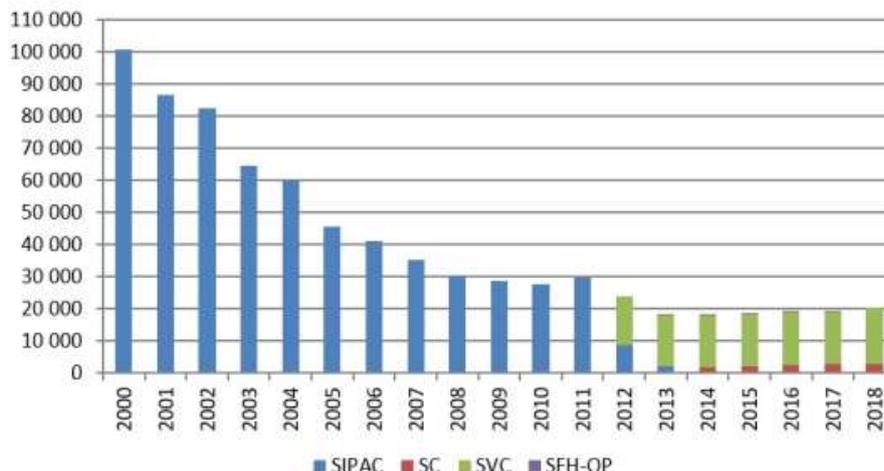
Gestão de risco

A maior frequência e intensidade na ocorrência de eventos climáticos extremos (seca, ventos e precipitação fortes, granizo, inundações) a par da maior variabilidade climática, introduzem fatores agravados de incerteza na atividade agrícola que exigem um reforço da sua capacidade de gestão do risco, designadamente através da contratação de seguros de colheitas com coberturas alargadas a riscos de natureza climática atualmente não cobertos e que, previsivelmente, se agravarão.

A adesão ao sistema de seguro de colheitas registou uma tendência decrescente significativa entre 2000 (100 000 agricultores aderentes) e 2018 (20 400 agricultores aderentes). Essa tendência foi acentuada até 2013 e inverteu-se após 2014, ano a partir do qual se verificou um acréscimo moderado no número de aderentes ao sistema.

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Número de agricultores aderentes ao sistema de seguro de colheitas 2000-2018

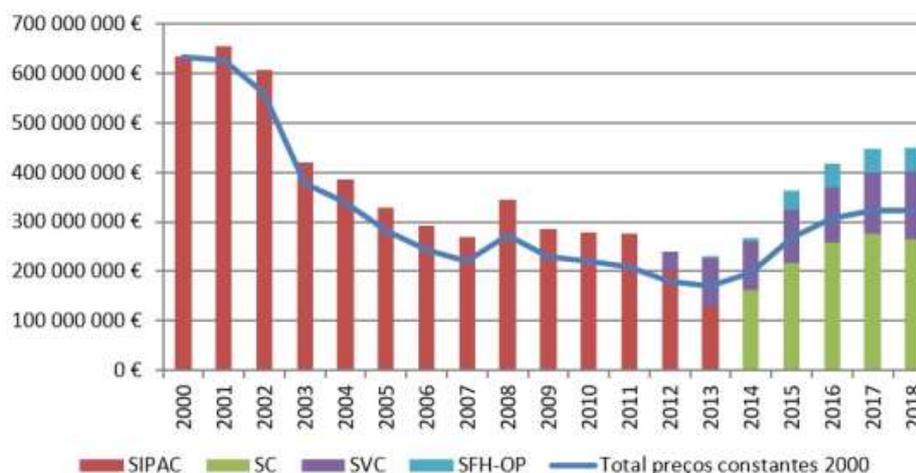


Fonte: GPP, 2020, com base em dados IFAP, 2019

O total de capital seguro, a preços constantes de 2020, apesar de alguma volatilidade, registou uma tendência decrescente (cerca de 4% ao ano, em termos globais). O valor mais elevado registou-se em 2001 (655 milhões EUR) e o montante diminuiu a um ritmo de 10% ao ano até 2014, quando se registou a valor mais baixo (230 milhões EUR). A partir desse ano, o capital seguro voltou a crescer, tendo atingido 462 milhões EUR em 2018.

O valor médio de capital por aderente registou variações significativas entre 2000 e 2018 e mais do que duplicou nesse período: a preços constantes de 2000, passou de cerca de 6 000 EUR para cerca de 16 000 EUR. O crescimento foi pouco significativo até 2012 e intensificou-se a partir dessa data, sobretudo nos dois primeiros anos de funcionamento do novo sistema de seguros. Entre 2014 e 2018, o aumento do capital seguro médio por aderente, a preços constantes de 2000 e em termos acumulados, foi de quase 50%.

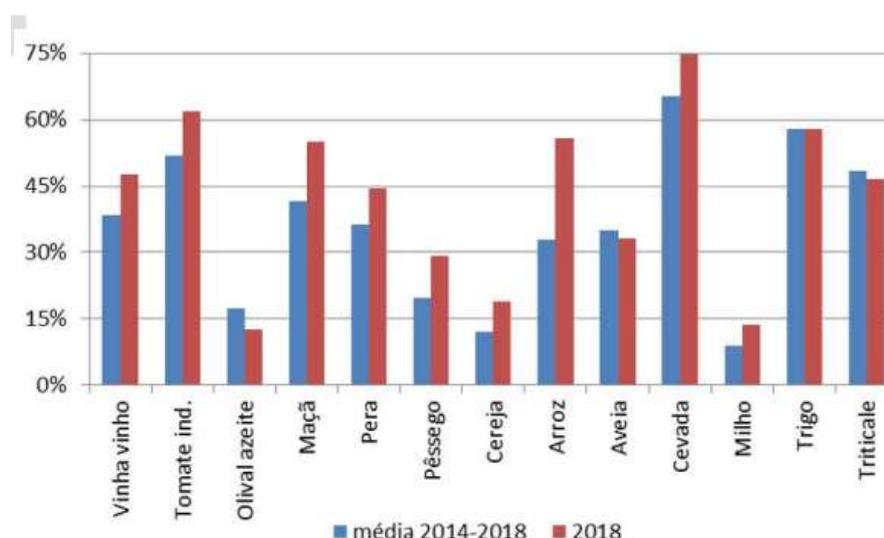
Total de capital seguro no sistema de seguro de colheitas 2000-2018



Fonte: GPP, 2020, com base em dados IFAP, 2019

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

A percentagem da produção segura no total da produção agrícola (t/t) é, nas principais culturas seguras, superior ao grau de cobertura da área segura, no período de 2014-2018, o que indicia uma maior adesão ao seguro por parte de produtores com produtividades mais elevadas. O grau de cobertura da produção é particularmente significativo em culturas como o tomate para indústria (52%), a maçã (42%) e alguns cereais, como é o caso da cevada (65%) e do trigo (58%).

Percentagem (t/t) de produção coberta por seguros de colheitas no total de produção agrícola 2000-2018


Fonte: GPP, 2020, com base em dados IFAP, 2019

3. Tendências

O teor, já reduzido, de matéria orgânica nos solos nacionais apresenta uma tendência decrescente, que se acentuará no quadro de aumento da temperatura e redução da precipitação para o qual apontam os cenários climáticos para Portugal, sobretudo para o Continente e Região Autónoma da Madeira, onde a suscetibilidade à desertificação tenderá a agravar-se.

A adaptação à redução da disponibilidade de água para a agricultura poderá estar comprometida pela tendência de decréscimo da superfície irrigável, quer em termos absolutos, quer em percentagem da superfície agrícola utilizada.

A tendência de aumento da temperatura, redução da precipitação média e aumento de episódios de precipitação muito intensa, presente em todos os cenários climáticos, aponta também para um aumento do risco de incêndio (Continente e Região Autónoma da Madeira) e de inundação (todo o território nacional).

O atual sistema de seguros agrícolas não releva capacidade para responder às exigências acrescidas em termos de gestão de risco associadas às alterações climáticas; apesar de alguma recuperação a partir de 2014, tanto o número de aderentes como o total de capital seguro decresceram significativamente entre 2000 e 2018. O facto de o valor médio de capital seguro por aderente ter aumentado e de, para as principais culturas, o grau de cobertura em percentagem da produção ser superior ao grau de cobertura em percentagem de área

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

cultivada, aponta para que sejam sobretudo os agricultores com maior capacidade financeira e produtividade a contratar seguros agrícolas.

C4.4 - Oferta de energia sustentável**1. Indicadores adotados**

Este critério procura avaliar o contributo do sector agroflorestal para o aumento da oferta de energia sustentável de base renovável, nomeadamente através da valorização de resíduos e subprodutos da produção primária.

A análise do impacto futuro das intervenções do PEPAC sobre estes diferentes fatores foi baseada nos indicadores apresentados no quadro seguinte.

Quadro 15 - Oferta de energia sustentável. Indicadores

Indicador	Unidade	Descrição	Fonte
Indicadores comuns de contexto			
Produção de energia renovável na agricultura (C41)	ktep %	Produção de energia renovável no sector agrícola. Inclui: biodiesel; bioetanol; biogás. Total e % do total nacional	Eurostat
Produção de energia renovável nas florestas (C41)	ktep %	Produção de energia renovável no sector florestal. Inclui: <i>pellets</i> de madeira; outros resíduos e subprodutos de madeira; bagaço; resíduos animais; licor negro; outro material e resíduos vegetais	Eurostat
Outros indicadores do PEPAC			
Desperdício alimentar na produção primária	t %	Quantidade de alimentos que se tornam resíduos na fase de produção primária. Total e % da produção	GPP (Diagnóstico PEPAC -OE9, a partir estimativa projeto PERDA)

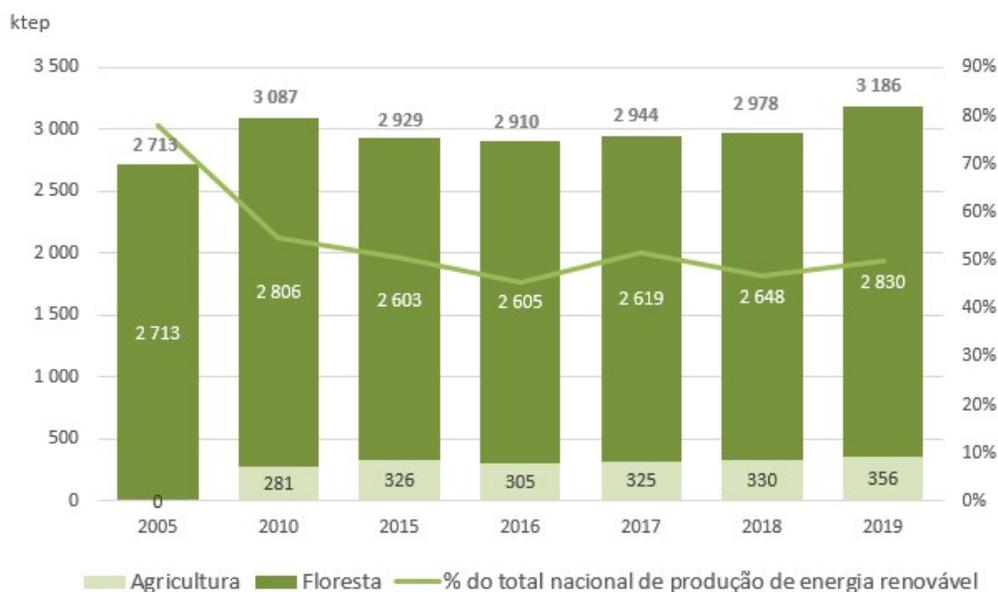
2. Análise da situação de referência**Oferta de energia renovável**

A oferta de energia de base renovável pela agricultura e florestas é dominada pela floresta, que, em 2019, produziu 89% (2 830 ktep) do total, contra 11% (356 ktep) disponibilizados pela agricultura.

A energia renovável proveniente da floresta (*pellets* de madeira, outros resíduos e subprodutos de madeira, bagaço, resíduos animais, licor negro e outro material e resíduos vegetais), aumentou, em valor absoluto, 4% entre 2005 e 2019. No entanto, o seu contributo para o total nacional reduziu-se de 78,1% para 44,2% no mesmo período, em resultando do aumento significativo da utilização de outras fontes renováveis (sobretudo eólica e solar), na produção de eletricidade.

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Produção de energia renovável na agricultura e florestas, 2005-2019



Fonte: Comissão Europeia, 2021. CAP Context Indicators

Em 2005, a produção de energia renovável no sector agrícola nacional (biodiesel e biogás) era praticamente nula, tendo aumentado para um valor próximo dos 280 ktep em 2010 e apresentado um crescimento apenas marginal a partir de então. Representava, em 2019, apenas 5,6% do total de energia renovável produzida em Portugal.

O reduzido contributo da agricultura para a produção de energia de base renovável é praticamente limitado à produção de biodiesel destinado a incorporação em combustível rodoviário, sendo a produção de biogás muito reduzida. No entanto, segundo um estudo realizado em 2012, a nível nacional, pelo Projeto de Estudo e Reflexão sobre o desperdício Alimentar (PERDA), o total de perdas e desperdício alimentares ao longo da cadeia alimentar ascendem a 1 milhão de toneladas (17% da produção anual), 32,2% ocorre na produção primária (agropecuária e pescas).

3. Tendências

A tendência verificada entre 2005 e 2019 aponta para a estabilização da produção de energia renovável pela floresta, em valor absoluto. Com o aumento - que se prevê continue nos próximos anos - da produção de eletricidade a partir de fontes renováveis que não a biomassa, o contributo da energia renovável de origem florestal continuará a perder relevância no total nacional.

Na ausência de alterações significativas no quadro de apoios atual, a produção de energia renovável pela agricultura deverá manter os valores reduzidos e relativamente estáveis que apresenta desde 2010, relacionados, quase exclusivamente, com biodiesel para incorporação em combustíveis rodoviários. A produção de biogás em exploração pecuárias e a partir de desperdício alimentar gerado na produção primária continua a ser negligenciável.

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

FCD 4 - Análise SWOT da Situação de Referência e Tendências

Pontos Fortes	Pontos Fracos
<p>Redução global das emissões de CH4 e N2O da agricultura no período 1990-2019</p> <p>Sector LULUCF passa de emissor líquido a sumidouro líquido de CO2 entre 1990 e 2019</p> <p>Evolução favorável do rácio emissão/remoção de carbono em solos agrícolas</p> <p>Aumento do sequestro de carbono em áreas florestais (aumento de área e de sequestro médio por ha)</p>	<p>Aumento do rácio de emissões CO2e/ha da agricultura</p> <p>Reduzida proporção da área agrícola em que são adotadas práticas de agricultura de precisão</p> <p>Aumento do valor médio da área florestal ardida nas últimas 3 décadas</p> <p>Reduzido teor de matéria orgânica no solo e com tendência para diminuir</p> <p>Redução da superfície irrigável, tanto em valor absoluto como em % da SAU</p> <p>Valores reduzidos e decrescentes de número de aderentes e de capital seguro através do sistema de seguros de colheitas</p> <p>Níveis reduzidos de produção de energia renovável no sector agrícola e estagnação da produção de energia renovável no sector florestal</p>
Oportunidades	Ameaças
<p>Aumento da eficiência da aplicação de fertilizantes sintéticos através da generalização de tecnologias de agricultura de precisão</p> <p>Transformação dos solos agrícolas em sumidouros líquidos de CO2, designadamente através da instalação de pastagens permanentes semeadas biodiversas melhoradas</p> <p>Reforço da capacidade de sequestro de carbono de áreas florestais, através do apoio à florestação, reflorestação e ganhos de produtividade dos povoamentos</p> <p>Promoção do mosaico agroflorestal como medida de redução do risco de incêndio</p> <p>Aproveitamento do potencial de produção de energia renovável da agricultura, designadamente na produção de biogás</p>	<p>Inversão da tendência de redução de emissões de CH4 e N2O da agricultura a partir de 2010</p> <p>Aumento do efetivo animal e do input de azoto da aplicação de fertilizantes sintéticos</p> <p>Insuficiência dos sistemas de rega e armazenamento face à redução da disponibilidade de água para a agricultura</p> <p>Redução da fertilidade dos solos agrícolas e aumento da suscetibilidade à desertificação</p> <p>Aumento do risco de incêndio</p> <p>Aumento de risco de inundação</p>

5.6 - FCD 5 - Conhecimento, Inovação e Governança

No âmbito deste FCD foi avaliada:

- a adequação das propostas do PEPAC aos objetivos de promover a capacitação, a integração do conhecimento e da inovação resultante da investigação e da experimentação, e a adaptação tecnológica, nomeadamente através da digitalização, no contexto dos sectores agroalimentar e florestal;
- a proposta de modelo de governança do PEPAC, da eficiência das estruturas de decisão, nomeadamente da sua articulação interinstitucional, intersectorial, territorial e na sua relação com o consumidor.

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Esta avaliação implicou uma análise do impacto dos diferentes tipos de intervenções do PEPAC, sobre:

- as competências, a interação entre entidades do sistema nacional AKIS, e a aquisição, a disseminação e a adoção de conhecimentos e de inovação;
- a coordenação institucional, a integração sectorial, a articulação entre os diversos níveis de agentes presentes no território;
- as relações de proximidade e a informação e formação do consumidor.

Esta análise teve em conta as ligações entre os diferentes fatores de conhecimento, inovação e governança e os seguintes fatores ambientais:

- Biodiversidade e paisagem, Alterações climáticas, Recursos naturais e Poluição, Energia, População, Ordenamento do território e património e Riscos.

Neste contexto, a avaliação realizada no âmbito do FCD 5 teve em consideração os seguintes três grupos de critérios correspondentes ao conhecimento e capacidade de inovação (C5.1), à inovação (C5.2) e à governança (C5.3).

C5.1 - Conhecimento e capacidade de inovação

1. Indicadores adotados

Este critério procura avaliar a escolaridade e a formação agrícola dos produtores agrícolas e a disseminação de conhecimento e inovação ao nível empresarial em articulação com unidades do sistema nacional AKIS.

A análise do impacto futuro das intervenções do PEPAC sobre estes diferentes fatores foi baseada nos indicadores apresentados no quadro seguinte.

Quadro 16 - Conhecimento e capacidade de inovação. Indicadores

Indicador	Unidade	Descrição	Fonte
Indicadores comuns de contexto			
Formação agrícola dos produtores agrícolas (C15)	%	Estrutura da formação agrícola dos produtores agrícolas classificada em completa (secundário ou superior agrícola), profissional, e exclusivamente prática; e repartição por classe etária.	INE
Outros indicadores do PEPAC			
Nível de escolaridade	%	Nível de escolaridade da população residente, da população das zonas rurais e dos produtores agrícolas classificada nas categorias de: sem nível de escolaridade completo; ensino básico; secundário/pós-secundário e ensino superior.	RGA 99 e RA 2009 e 2019, INE, INE, Censos 2011; INE, GPP
Serviços de aconselhamento prestados	nº	Número de serviços de aconselhamento agrícola e florestal contratados (2007 a 2015, 2017 e 2019).	GPP, DGADR (acumulado 2007 a 2015) e AG PDR (2017 e 2019)

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Indicador	Unidade	Descrição	Fonte
Existência de entidades que efetuam transferência de conhecimento	nº	Número de Centros de competência, organizações de produtores (OP), Entidades SAAF, Associações interprofissionais, clusters e laboratórios colaborativos.	DGADR, INIAV e IFAP
Outros indicadores (QRE e outras fontes)			
Abrangência dos serviços de aconselhamento	% do nº de serviços por total de SAU ou de explorações	Abrangência do número de serviços de aconselhamento agrícola e florestal prestados. *	a obter

2. Análise da situação de referênciaFormação agrícola e escolaridade dos produtores agrícolas

Em Portugal a formação agrícola dos produtores agrícolas de 1993 a 2019 deixou de ser exclusivamente prática (97% em 1993 relativamente a 53% em 2019), tendo este tipo de formação registado um decréscimo do número de produtores de 69% e tendo a formação agrícola com cursos de formação profissional (básica) e completa⁶² (curso secundário ou superior) evidenciando aumentos expressivos, 1.023% e 207%, respetivamente, apesar do decréscimo do número total de produtores agrícolas de 43% entre 1993 e 2019. Decorrente desta evolução em 2019 registou-se uma maior representatividade da formação com cursos de formação profissional e completa, no total esta atingiu 47% - 45% com cursos de formação profissional e apenas 2% dos produtores agrícolas apresentou uma formação completa (curso secundário ou superior) -, e 53% dos produtores agrícolas detinham uma formação exclusivamente prática. A nível regional é de destacar que em 2019 o Algarve e as RA foram as regiões onde a formação exclusivamente prática apresentou maior representatividade - 70%, no Algarve, 56% na RAA e 58% na RAM – tendo sido o Algarve a região com menor proporção de formação com cursos de formação profissional, e na RAM a região onde a formação completa registou a menor representatividade – aproximadamente 0% (INE, Estatísticas agrícolas de base). O aumento da formação com cursos de formação profissional deveu-se à obrigatoriedade de formação para o manuseamento de fitofármacos e da frequência em ações de formação como parte integrante do apoio à instalação como jovem agricultor (INE, Estatísticas agrícolas de base; GPP, Plano Estratégico da PAC 2023-2027 Objetivo Transversal).

Quando se analisa a evolução da estrutura da formação de agrícola por classe etária entre 1993 e 2019 destaca-se o aumento da proporção dos produtores agrícolas com formações com cursos de formação profissional e completa, nomeadamente dos produtores agrícolas com menos de 35 anos dos quais 53% e 9%, respetivamente, tinham uma formação com cursos de formação profissional e completa, enquanto os produtores com mais de 55 anos continuavam a ter em 2019 maioritariamente uma formação exclusivamente prática (INE, Estatísticas agrícolas de base).

⁶² Indicador de contexto número 15 inclui a categoria de formação agrícola básica, nos Recenseamentos INE refere relativamente a esta tipologia de formação básica a categoria de formação agrícola os Cursos de formação profissional relacionados com a atividade agrícola.

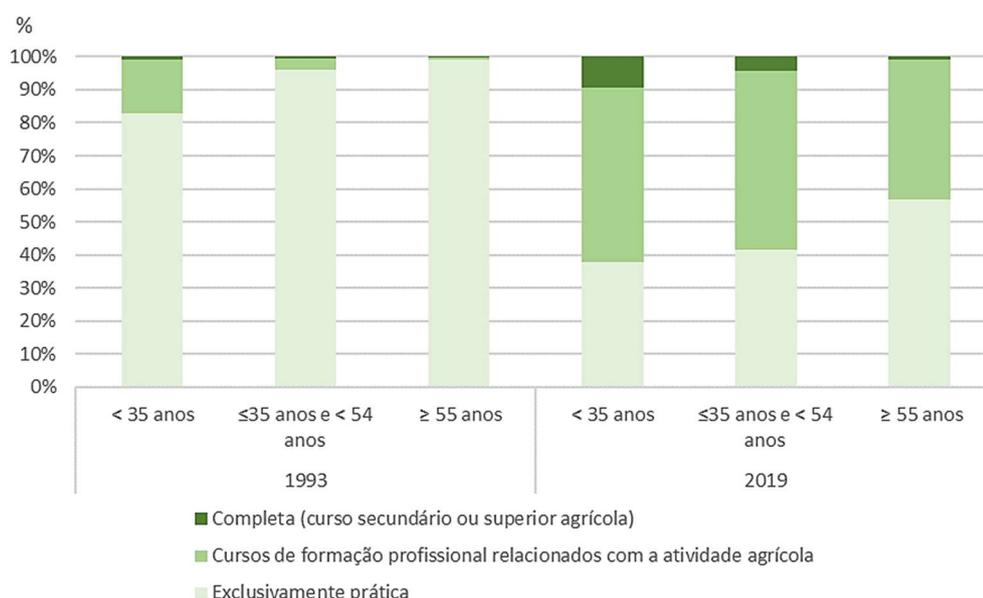
Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Estrutura da formação agrícola dos produtores agrícolas (%) em Portugal (1993-2019)



Fonte: INE, Estatísticas agrícolas de base.

Estrutura da formação agrícola dos produtores agrícolas (%) por classe etária em Portugal (1993 e 2019)



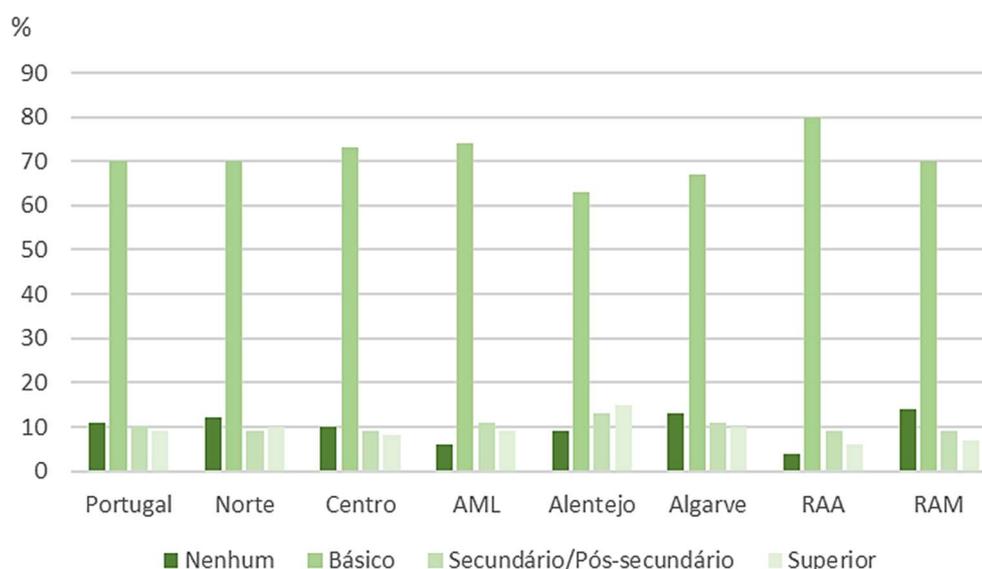
Fonte: INE, Estatísticas agrícolas de base.

Analisando a proporção de produtores agrícolas por nível de escolaridade em Portugal verificou-se entre 1989 e 2019 um decréscimo dos produtores que não tinham qualquer tipo de escolaridade e um aumento dos produtores que concluíram o ensino básico, secundário/pós-secundário e superior, sendo o aumento mais expressivo para os dois níveis de ensino mais avançado – 253% secundário/pós-secundário e 733% superior. Em 2019, os produtores agrícolas singulares com ensino básico são os mais representativos (70%) tendo os

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

produtores sem qualquer nível de escolaridade, ensino secundário/pós-secundário e superior representatividades de 11%, 10% e 9%, respetivamente. A nível regional a RAM destacou-se por ter 14% de produtores sem escolaridade, e o Alentejo por ter 11% de produtores com ensino Secundário/Pós-secundário e 15% com ensino superior (INE, RGA 99 e RA 2009 e 2019).

Proporção de produtores agrícolas singulares (%) por localização geográfica e nível de escolaridade (2019)*



Fonte: INE, RA 2019.

* 1989, 1999, 2009 NUTS 2002; 2019 NUTS 2013

Em 2011 verificou-se que o nível de escolaridade da população residente em Portugal e da população das zonas rurais apresentou aproximadamente a mesma distribuição, sendo as diferenças pequenas (INE, Censos 2011; INE, GPP Plano Estratégico da PAC 2023-2027 Objetivo Transversal).

Proporção da população residente e população em áreas predominantemente rurais por nível de escolaridade mais elevado completo.

Nível de escolaridade mais elevado completo	População residente 2011	População em áreas predominantemente rurais 2011
Nenhum	19%	21%
Básico - 1.º ciclo	25%	28%
Básico - 2.º ciclo	13%	13%
Básico - 3.º ciclo	16%	15%
Secundário	13%	12%
Pós-secundário	1%	1%
Superior	12%	10%

Fonte: INE, Recenseamento da população e habitação - Censos 2011; INE, GPP, Plano Estratégico da PAC 2023-2027 Objetivo Transversal.

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Entidades/parcerias do AKIS nacional e serviços de aconselhamento agrícola ou florestal (SAAF)

O Sistema de Conhecimento e Inovação Agrícola (AKIS) nacional envolve entidades da investigação e educação, organizações da produção e do desenvolvimento rural, empresas privadas, entidades do Sistema de Aconselhamento Agrícola e Florestal (SAAF), Parcerias para a I&I, técnicos que prestam apoio técnico em áreas específicas e de organização da produção, e redes temáticas (GPP, Plano Estratégico da PAC 2023-2027 Objetivo Transversal).

Um estudo de avaliação do AKIS em Portugal (Baptista *et al.*, 2014) concluiu que o sistema se caracteriza por um grande número e diversidade de atores, e por uma fragmentação organizacional. O relatório mais recente do AKIS em Portugal (Almeida e Viveiros, 2020) refere, para além destas características, a relativamente baixa coordenação por parte do Estado, sendo especialmente evidente tanto com serviços de consultoria, uma atividade que tende a ser realizada por muitas organizações de base agrícola, como com prestadores de conhecimento e informação que são na sua maioria apoiados por pequenas empresas privadas. Os outros atores do AKIS são da área de investigação e educação e das direções nacionais e regionais, ambas coordenadas pelo Estado.

O relatório de 2014 referiu, positivamente, que muitas organizações de agricultores disponibilizam serviços de aconselhamento agrícola, sendo os outros intervenientes da AKIS as Instituições Universitárias (Universidades e Instituições Politécnicas), centros nacionais de investigação do Estado, as Direções Regionais de Agricultura e as empresas de consultoria. O relatório concluiu ainda que as interações entre os agricultores e o serviço de aconselhamento dos agricultores são fortes, enquanto a ligação entre o sistema de investigação agrícola e os agricultores é baixa, tal como entre o sistema de investigação agrícola e o sistema de aconselhamento agrícola (GPP, Plano Estratégico da PAC 2023-2027 Objetivo Transversal). Em geral, em Portugal o sistema de investigação e educação tem um diálogo limitado com os outros atores do AKIS (Baptista *et al.*, 2014).

Por definição os serviços de aconselhamento agrícola ou florestal (SAAF) consistem no serviço técnico especializado prestado por uma entidade reconhecida no âmbito do Sistema de Aconselhamento Agrícola e Florestal, que abrange o diagnóstico e análise dos problemas concretos e oportunidades de uma exploração agrícola ou florestal e a elaboração de um plano de ação com as recomendações a implementar, e podem ser utilizados por pessoas singulares ou coletivas que exerçam atividade agrícola ou que detenham espaços florestais (PDR 2020, Aconselhamento).

De acordo com os dados disponibilizados da DGADR foram contratados entre 2007 e 2015 3.286 serviços de aconselhamento Agrícola e Florestal – incluindo os Serviços de Aconselhamento Agrícola no período 2007-2013 e de Aconselhamento Agrícola e Florestal a partir de 2014 (GPP, DGADR). Em 2017 e 2019 foram contratados respetivamente 5.245 (80% serviços de aconselhamento agrícola e 20% serviços de aconselhamento florestal) e 7.149 serviços (45% serviços de aconselhamento agrícola e 55% de aconselhamento florestal) (GPP, AG PDR). Na RAM, no âmbito do PRODERAM 2020, houve até final de 2019 apenas uma candidatura à criação de serviços de aconselhamento, que foi aprovada (RAM, 2020 e GPP, Plano Estratégico da PAC 2023-2027 Objetivo Transversal). De acordo com o documento de Diagnóstico da RAM a falta de adesão explica-se à forte presença dos serviços da administração regional junto dos agricultores que torna pouco interessante para estes o recurso a serviços adicionais. Através da Direcção Regional de Agricultura, a administração regional fornece um serviço de proximidade aos agricultores que os apoia em

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

termos técnicos e administrativos na condução da sua exploração, embora não foque particularmente as áreas que seriam objeto dos serviços de aconselhamento (requisitos legais de gestão, boas condições agrícolas e ambientais, práticas agrícolas benéficas para o clima e o ambiente, medidas do PRODERAM 2020) (RAM, 2020). Iguamente na RAA no período de programação de 2007/2013 foram aprovados 5 pedidos de apoio relativos à criação dos serviços, mas até ao final do período de programação não foi prestado qualquer aconselhamento. No atual Programa de Desenvolvimento Rural (PRORURAL+) a operação relativa à Criação de Serviços de Aconselhamento e Gestão Agrícola e de Serviços de Aconselhamento Florestal registou a aprovação de 2 candidaturas (Direção Regional do Desenvolvimento Rural da RAA, 2020 e GPP, Plano Estratégico da PAC 2023-2027 Objetivo Transversal). A falta de interesse pela criação e procura destes serviços entende-se que se deve à proximidade que existe entre os potenciais interessados (agricultores e detentores de zonas florestais) com os serviços oficiais do Governo Regional dos Açores, sendo este serviço, prestado de forma informal por estas entidades, sem que seja registado como tal (Direção Regional do Desenvolvimento Rural da RAA, 2020).

Não foi possível obter informação sobre a abrangência do número de serviços de aconselhamento agrícola e florestal prestados – calculado como o rácio entre o número de serviços prestados e o total de SAU ou número de explorações. Existem 290 entidades reconhecidas e ativas do Sistema de Aconselhamento Agrícola e Florestal (SAAF) para prestarem serviços de aconselhamento, estando a maioria das entidades em parceria (GPP, Plano Estratégico da PAC 2023-2027 Objetivo Transversal).

Efetuando um apuramento, para além das 290 entidades do SAAF, constata-se que atualmente existem 152 entidades distribuídas por Centros de Competências (22); Organizações de produtores (OP) (114); Associações interprofissionais (5); Clusters sectores agrícola, florestal e agroindustrial (3); e, Laboratórios colaborativos do sector agroflorestal (8) (DGADR; GPP, INIAV e IFAP). Na RAM relacionada com a forte presença dos serviços públicos regionais, através da DRA (Direção Regional de Agricultura da Madeira), verifica-se um reduzido associativismo dos agricultores da Região, o que se traduz na existência de associações (AAM e AJAMPS) sem massa crítica para uma maior capacidade de intervenção, nomeadamente no que respeita à dinamização de ações de formação ou à criação de serviços de aconselhamento com viabilidade face às características das explorações e dos produtores regionais. No final do século passado existiam na Região três Organizações de Produtores e uma Cooperativa no sector da banana, que estando em dificuldades financeiras acabaram por entrar em falência. Outras cooperativas que operaram no sector das frutas e flores não tiveram sucesso (RAM, 2020).

3. Tendências

Relativamente à formação será exetável que a formação agrícola dos produtores agrícolas mantenha o padrão registado observado entre 1993 e 2019, em Portugal, sendo de esperar um aumento da formação baseada em cursos de formação profissional e completa em detrimento da redução da formação exclusivamente prática, nomeadamente nos escalões etários mais jovens (< 54 anos).

O nível de escolaridade dos produtores agrícolas portugueses deverá manter a tendência, verificada entre 1989 até 2019, do aumento do número de produtores com ensino básico, secundário/pós-secundário e ensino superior, assegurando a aproximação dos níveis de escolaridade da população residente em Portugal e da população em áreas predominantemente rurais.

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Relativamente aos serviços de aconselhamento agrícola e florestal, sem medidas de apoio, dificilmente estes serviços irão ser contratados devido aos encargos que poderão implicar aos produtores agrícolas e florestais. Tendência semelhante de evolução terá o número e a atividade das entidades/parcerias intervenientes do AKIS como os Centros de Competências; as Organizações de produtores (OP); as Associações interprofissionais; os Clusters sectores agrícola, florestal e agroindustrial; e, os Laboratórios colaborativos do sector agroflorestal – uma vez que, apesar da dinâmica que o sector tem demonstrado em atividades de inovação, a criação e funcionamento destas estruturas estão fortemente dependente dos apoios públicos, designadamente as Organizações de Agricultores, os Clusters, os Centros de Competência e as Redes Temáticas (GPP, Plano Estratégico da PAC 2023-2027 Objetivo Transversal).

C5.2 - Inovação**1. Indicadores adotados**

Este critério procura avaliar a aquisição e a utilização de conhecimento e inovação ao nível empresarial em articulação com unidades do sistema nacional AKIS, o desenvolvimento de novos produtos e processos, e a transição digital.

A análise do impacto futuro das intervenções do PEPAC sobre estes diferentes fatores foi baseada nos indicadores apresentados no quadro seguinte.

Quadro 17 - Conhecimento e capacidade de inovação. Indicadores

Indicador	Unidade	Descrição	Fonte
Indicadores comuns de contexto			
Peso do orçamento da PAC destinado à partilha de conhecimento e inovação	10 ³ € %	Dotação destinada à partilha de conhecimento e inovação.	PRODER; PRORURAL 2007-2013; PRODERAM 2007-2014; PDR 2020; PRORURAL+; PRODERAM 2020
Outros indicadores do PEPAC			
Despesas em I&D nas áreas agroalimentar e florestal	milhares €	Despesa em I&D nas áreas temáticas agroalimentar e florestal.	IPCTN, DGEEC/MEC
Projetos de investigação	nº	Projetos de investigação nos sectores agricultura e floresta (grupos operacionais, H2020, PT2020, Interreg Sudoe, FCT).	GPP, INIAV
Utilização de TIC / penetração da banda larga	%	Taxa de penetração de banda larga fixa por NUTS III calculada através do número de clientes (residenciais e não-residenciais) de banda larga fixa por 100 habitantes nacionais.	GPP, INE

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Indicador	Unidade	Descrição	Fonte
Outros indicadores (QRE e outras fontes)			
Despesas em I&D nas empresas	milhares €	Valor da despesa em I&D nas empresas dos sectores agroalimentar e florestal.	IPCTN, DGEEC/MEC
Desenvolvimento de novos produtos e processos	%	Proporção de empresas dos sectores agroalimentar e florestal com atividades de inovação de produto e/ou processo. Proporção de empresas dos sectores agroalimentar e florestal que introduziram algum produto novo para o mercado e/ou que introduziram algum produto novo para a empresa.	Inquérito Comunitário à Inovação - CIS, DGEEC/MEC e INE
Agricultura de precisão	% de explorações % de SAU % de CN	Adesão dos agricultores avaliada através da disponibilidade de dados georreferenciados e sua utilização na execução de operações culturais com taxas diferenciadas.	RA 2019, INE
Utilização de TIC (computador e ligação à internet)	%	Proporção de indústrias transformadoras utilizadoras de computador, com ligação à internet e com ligação à internet através de banda larga.	Inquérito à utilização de TIC nas empresas, INE

2. Análise da situação de referênciaDespesa em investigação e desenvolvimento (I&D)

Nos períodos de programação 2007-2013 e 2014-2020, com exceção da RAA, o Continente e a RAM aumentaram a proporção da despesa destinada ao conhecimento e inovação no total de despesa dos respetivos programas de desenvolvimento rural – aumentos de 9% e 119%, respetivamente. No último período de programação o PDR 2020 foi o programa com maior alocação de despesa destinada ao conhecimento e inovação (1,35%), todavia esta proporção é ainda inferior à média da UE28 que se cifra em 3,6%. Os valores considerados foram os valores de despesa FEADER das programações finais (PRODER; PRORURAL 2007-2013; PRODERAM 2007-2014; PDR 2020; PRORURAL+; PRODERAM2020; GPP, Plano Estratégico da PAC 2023-2027 Objetivo Transversal).

As medidas consideradas como sendo dedicadas ao conhecimento e inovação foram:

- PRODER 2007-2013 - Subprograma 4 Promoção do conhecimento e desenvolvimento de competências
- PDR 2020 - Área 1 Inovação e conhecimento
- PRORURAL 2007-2013 – Medida 1.1 Formação profissional e ações de informação; Medida 1.4 Serviços gestão e aconselhamento; Medida 1.8 Cooperação para a promoção da inovação (não existiu); Medida 3.3 Formação e Informação (sem dotação)
- PRORURAL+ - Medida 01 Transferências de Conhecimentos e Ações de Informação e Medida 02 Serviços de Aconselhamento e Serviços de Gestão Agrícola e de Substituição nas Explorações Agrícolas; Medida 16 - Submedidas 16.1 e 16.2

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

- PRODERAM 2007-2013 - 1.1. Formação e Ações de Informação; 1.3 Utilização de Serviços de Aconselhamento; 1.4 Criação de Serviços de Aconselhamento, de Apoio Técnico e de Gestão Agrícola e Silvícola; 3.5 Formação e Informação
- PRODERAM 2020 - Medida 01 - Transferência de conhecimentos e ações de informação; Medida 02 - Serviços de aconselhamento e serviços de gestão agrícola e de substituição nas explorações agrícolas; Medida 16 - Cooperação, Submedidas 16.1 e 16.2

Proporção do orçamento dos Programas de Desenvolvimento Rural (PAC) destinado à partilha de conhecimento e inovação

	Despesa FEADER destinada ao conhecimento e inovação (10 ³ €)	Despesa FEADER total programa desenvolvimento rural (10 ³ €)	Proporção da despesa destinada ao conhecimento e inovação no total de despesa do programa de desenvolvimento rural (%)
Continente			
PRODER 2007-2013	44.314	3.573.777	1,24
PDR 2020	48.254	3.583.729	1,35
Região Autónoma dos Açores			
PRORURAL 2007-2013	3.200	294.458	1,09
PRORURAL+	2.175	408.369	0,53
Região Autónoma da Madeira			
PRODERAM 2007-2013	880	179.000	0,49
PRODERAM 2020	2.672	248.178	1,08

Fonte: Programas finais (PRODERAM 2007-2013 6ª alteração, versão de 2015; PRODERAM 2020 7ª alteração, versão de 2021; PRORURAL 2007-2013 6ª alteração, versão de 2012; PRORURAL+ 8ª alteração, versão de 2021; PRODER alterações, versão de 2015; PDR alteração, versão de 2020).

Na avaliação da despesa em Investigação e desenvolvimento (I&D) nas áreas temáticas os sectores considerados na realização da despesa I&D foram as Empresas, o Ensino Superior, o Estado e as Instituições Privadas sem Fins Lucrativos. As áreas temáticas do agroalimentar e da floresta entre 2014 e 2018 registaram um aumento no valor da despesa em I&D de 49% na área temática do agroalimentar e 14% na área temática da floresta – alcançando um valor de despesa em 2018 de 136.658 milhares € e de 36.445 milhares de €. Relativamente à importância da despesa em I&D no PIB esta manteve-se para a floresta, mas aumentou para o agroalimentar – registando em 2018 0,02% e 0,07%, respetivamente. Em 2018, o total nacional de despesa I&D das áreas temáticas no PIB foi de 1,36% (DGEEC, IPCTN18).

Em Portugal, de 2017 a 2019, foram aprovados 442 projetos de investigação nos sectores da agricultura e da floresta, desenvolvidos em parceria entre as entidades do Sector Científico e Tecnológico Nacional (SCTN), os produtores e suas associações, e enquadrados em programas nacionais e europeus, evidenciando a capacidade de internacionalização dos sectores e a capacidade de trabalhar com entidades reconhecidas. Os projetos foram diversos e representativos das necessidades dos sectores, e ao promoverem a criação de parcerias entre o sector privado e a investigação aumentaram a probabilidade do conhecimento gerado chegar ao mercado (GPP, Plano Estratégico aa PAC 2023-2027 Objetivo Transversal).

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Projetos de investigação nos sectores agricultura e floresta (2017-2019)

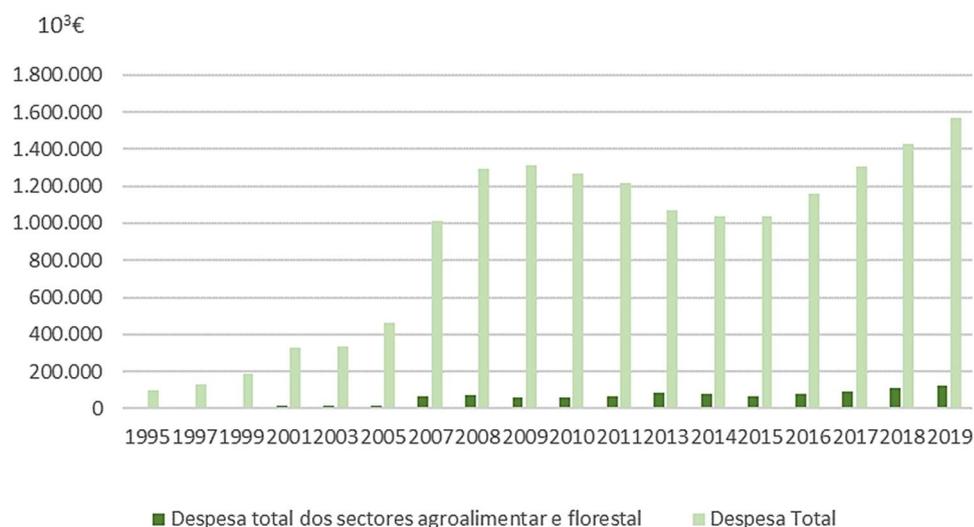
Projetos investigação PT (2017-2019)	Número de projetos
Grupos Operacionais (Fonte AG)	113
H2020 (Fonte: CORDIS)	231
PT2020 "AGRO" (Fonte: ANI para AIS)	40
Interreg SUDOE (Fonte: site INTERREG SUDOE)	9
FCT (Fonte: FCT para AIS e Cimeira - inclui projetos agricultura + floresta)	49
TOTAL de projetos de inovação, setoriais, desenvolvidos em parceria	442

Fonte: GPP, INIAV.

Relativamente à despesa em I&D das empresas dos sectores agroalimentar e florestal (CAE) os dados disponíveis referem-se ao Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional (IPCTN), em que os dados relativos ao sector agroalimentar e florestal correspondem até 2006 aos códigos da CAE - revisão 2.1: 01, 02, 15,16, 20 e 21; e a partir do ano de 2007 (inclusive) os códigos da CAE - revisão 3: 01, 02, 10 a 12,16 e 17.

Em Portugal, entre 1995 e 2019, observou-se uma tendência de aumento de despesa em I&D nas empresas dos sectores agroalimentar e florestal, apesar da quebra verificada entre 2008 e 2009 e de 2013 a 2015. A contribuição das empresas dos sectores no total de despesa das empresas em atividades de I&D em Portugal oscilou entre um mínimo de 3% e um máximo de 8%, tendo nos últimos anos estabilizado em 7%. Em 2007 registou-se uma primeira quebra de série decorrente do processo de alargamento e melhoria das fontes administrativas consultadas para a atualização do diretório de empresas do IPCTN, que contribuiu para o aumento do número de empresas com I&D (IPCTN, DGEEC/MEC).

Despesas em I&D nas empresas dos sectores agroalimentar e florestal (1995-2019)



Fonte: IPCTN, DGEEC/MEC.

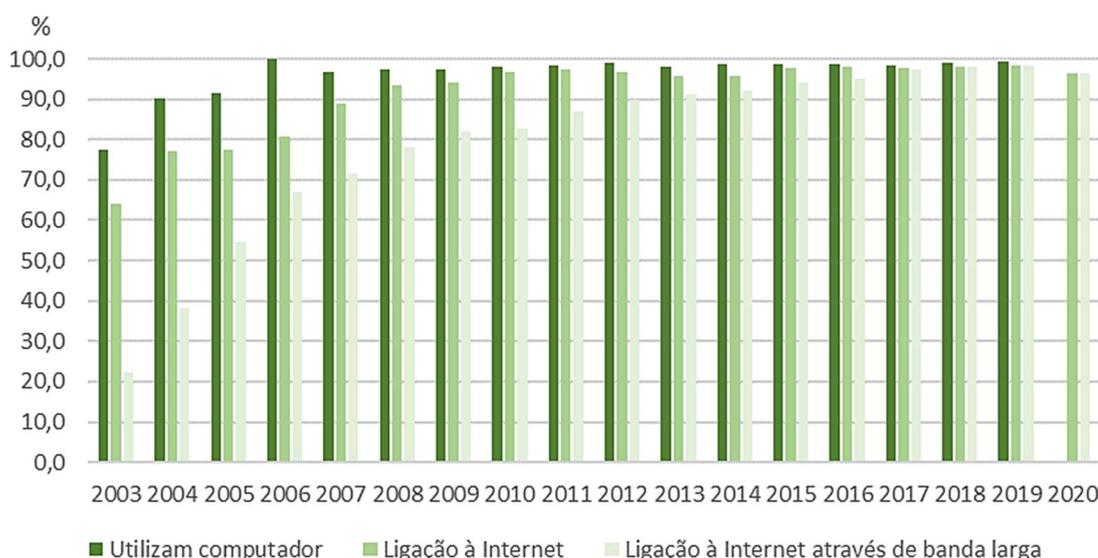
Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Utilização do conhecimento e atividades de inovação

A taxa de penetração da banda larga fixa em Portugal, definida como o número de clientes (residenciais e não-residenciais) de banda larga fixa por 100 habitantes nacionais, correspondeu em 2017 a 35%. Em termos regionais, o indicador é inferior nas zonas rurais (29%) e assume valores mais elevados nas zonas urbanas (39%) (GPP, INE).

Quanto à utilização de TIC, de acordo com o Inquérito à Utilização de Tecnologias da Informação e da Comunicação nas Empresas do INE, em Portugal, em 2019, 99% das indústrias transformadoras portuguesas utilizavam computador, e em 2020, 96% detinha ligação à internet e ligação à internet através de banda larga. Entre 2003 e 2019, as empresas transformadoras evidenciaram um crescimento do uso de computador de 28%, e entre 2003 e 2020 a ligação à internet e a ligação à internet através de banda larga aumentaram 50% e 336%, respetivamente. Todavia, de 2019 para 2020, registou-se um decréscimo da proporção de indústrias transformadoras que têm ligação à internet e ligação à internet através de banda larga. O Inquérito à Utilização de Tecnologias da Informação e da Comunicação nas Empresas do INE é de periodicidade anual e não inclui nem a produção agrícola nem florestal (CAE 01 e 02 rev.3) e considera apenas as empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (INE, Inquérito à utilização de TIC nas empresas).

Empresas de indústrias transformadoras que utilizam computador, com ligação à Internet e com ligação à Internet através de banda larga (2003-2020)*



* dados não disponíveis para 2020 de utilização de computador

Fonte: INE, Inquérito à utilização de TIC nas empresas.

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

No período de 2016-2018, a proporção de empresas dos sectores agroalimentar e florestal com atividades de inovação⁶³ de produto e/ou processo variou entre um valor mínimo de 27% para as empresas CAE 01 e um valor máximo de 67% para o CAE 12 da Indústria do tabaco, sendo de ressaltar que o valor médio do total das empresas foi 32%. Relativamente à introdução de algum produto novo para o mercado e/ou algum produto novo para a empresa as empresas do CAE 02 foram as que apresentaram o valor menor (14%) e novamente as empresas CAE 12 tiveram a maior percentagem (67%) (DGEEC/MEC e INE, Inquérito Comunitário à Inovação - CIS).

Proporção de empresas com atividades de inovação e que introduziram algum produto novo para o mercado e/ou para a empresa (2016-2018)

Empresas dos sectores agroalimentar e florestal CAE (Revisão 3)	Proporção de empresas dos sectores agroalimentar e florestal com atividades de inovação de produto e/ou processo (%)	Proporção de empresas dos sectores agroalimentar e florestal que introduziram algum produto novo para o mercado e/ou novo para a empresa (%)
	2016-2018	
01 Agricultura, produção animal, caça e atividades dos serviços relacionados	27,12	15,47
02 Silvicultura e exploração florestal	34,67	13,92
10 Indústrias alimentares	37,93	41,84
11 Indústria das bebidas	55,34	55,69
12 Indústria do tabaco	66,67	66,67
16 Indústrias da madeira e da cortiça e suas obras, exceto mobiliário; fabricação de obras de cestaria e de espartaria	28,58	29,13
17 Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	42,13	46,29
Total das empresas	32,41	30,87

Fonte: DGEEC/MEC e INE, Inquérito Comunitário à Inovação - CIS.

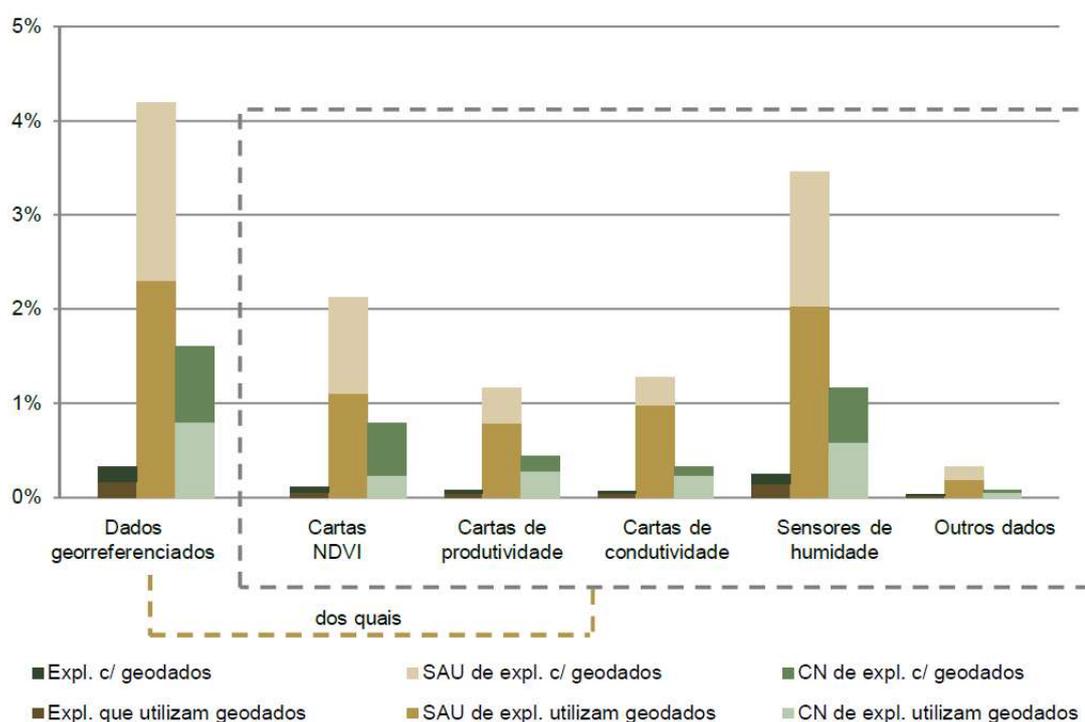
A Agricultura de precisão permite com a utilização de sensores obter informação em tempo real sobre a exploração, ajudando os agricultores na tomada de decisão. O acesso contínuo à informação diminui as hipóteses de perdas e ajuda a um planeamento mais eficaz (GPP, Plano Estratégico aa PAC 2023-2027 Objetivo Transversal).

⁶³ Empresas com atividades de inovação - Considera empresas que introduziram bens e/ou serviços novos ou melhorados; empresas que introduziram inovações de processo (métodos para produzir bens ou fornecer serviços e/ou métodos de logística, entrega ou distribuição e/ou métodos para processamento ou comunicação de informação e/ou métodos de contabilidade ou outras operações administrativas e/ou práticas de gestão para organizar procedimentos ou relações externas e/ou métodos de organização do trabalho, de tomada de decisão ou de gestão de recursos humanos e/ou métodos de marketing para promoção, embalagem, preços, colocação de produtos ou serviços pós-venda); empresas com atividades de inovação de produto ou processo completas; empresas com atividades de inovação em curso até ao final de 2018; empresas com atividades de inovação abandonadas; empresas com atividades de investigação e desenvolvimento (I&D intramuros); empresas que contrataram I&D a outras empresas (incluindo outras empresas do seu grupo) ou a organizações de investigação públicas ou privadas (I&D extramuros).

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

O RA 2019 (INE) refere o aparecimento, frequentemente associado à mecanização, de tecnologias avançadas de agricultura de precisão, nomeadamente com o recurso a dados georreferenciados - de satélite, de drones, de sensores e outros - que permitem intervenções dirigidas e diferenciadas localmente – como por exemplo a aplicação de fertilizantes ou fitofármacos, regas, sementeiras/plantações. Apenas 0,3% das explorações referiram a disponibilidade desses dados e 0,2% a realização de operações culturais com taxa diferenciada em resultado da análise dos dados georreferenciados, evidenciando que as tecnologias de precisão constituem ainda uma realidade marginal. Contudo, quando se analisam as áreas e os efetivos associados a essas explorações (e potencialmente beneficiados por estas tecnologias) concluiu-se que estes são mais expressivos: 4,2% da SAU e 1,6% das cabeças normais (CN) pertencem a explorações com disponibilidade destes dados, e que 2,3% e 0,8%, respetivamente, referiram o seu uso para definir as operações culturais. Os dados georreferenciados obtidos a partir de sensores de humidade são os mais comuns, presentes em 73,3% das explorações que dispõem de dados georreferenciados, seguidos das cartas NDVI (*Normalized Difference Vegetation Index*), existentes em 33,3% destas unidades (INE, RA 2019).

Disponibilidade de dados georreferenciados e sua utilização na execução de operações culturais com taxas diferenciadas (2019)



Fonte: INE, RA 2019.

3. Tendências

Relativamente à tendência da proporção da despesa do orçamento da PAC destinada à partilha de conhecimento e inovação não é possível avaliar na ausência dos apoios comunitários, uma vez que esta depende totalmente do fundo comunitário FEADER.

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

A despesa em I&D nas áreas temáticas do agroalimentar e da floresta realizada pelas Empresas, Ensino Superior, Estado e Instituições Privadas sem Fins Lucrativos, apesar de ter vindo a aumentar desde 2014 até 2018 é expectável que abrande esse crescimento e que venha a manter-se constante, devido à conjuntura macroeconómica que se avizinha.

Os projetos de investigação realizados nos sectores da agricultura e da floresta são na sua maioria enquadrados em programas de financiamento nacionais e europeus, assim sendo sem esses apoios o número de projetos será reduzido, decorrente da reduzida disponibilidade financeira das entidades potencialmente proponentes das atividades de I&D.

À semelhança da despesa em I&D nas áreas temáticas do agroalimentar e da floresta, a despesa em I&D das empresas dos sectores agroalimentar e florestal embora tenha aumentado nos últimos anos é esperado que venha a estabilizar, decorrente das condições macroeconómicas.

Nos próximos anos espera-se que com a introdução do 5G a taxa de penetração da banda larga fixa em Portugal aumente, e que o indicador venha a assumir valores idênticos nas zonas rurais e urbanas.

Os sectores agroalimentar e florestal irão aumentar a sua adesão às tecnologias de informação e de comunicação (TIC) – utilização de computador, ligação à internet e internet banda larga, acompanhando os níveis atuais das indústrias transformadoras, no contexto da introdução da rede 5G no País e dos processos irreversíveis da Agricultura de Precisão e da digitalização (Conceição, 2021). Todavia é necessário salvaguardar que esta projeção poderá ser pouco fundamentada uma vez que não existem dados publicados atualizados de utilização de TIC especificamente para os sectores agroalimentar e florestal, mas apenas pelas indústrias transformadoras. A alteração da estrutura da formação agrícola e escolaridade dos produtores para níveis de formação completa e com ensino secundário/pós-secundário e superior poderão contribuir para acelerar a adesão às TIC.

A proporção de empresas com atividades de inovação e que introduziram algum produto novo para o mercado e/ou para a empresa poderá aumentar, relativamente ao período de 2016-2018, à semelhança da perspetiva de adoção de práticas de Agricultura de Precisão evidenciada em 2019. Esta evolução de crescimento é exigente mas decorre das necessidades atuais da diferenciação dos produtos a colocar no mercado e de implementar um modelo de intensificação sustentável que recorra, nomeadamente, a tecnologias para o aumento da eficiência dos inputs agrícolas – agroquímicos, água e energia -, garantindo o aumento da produção agrícola sem comprometer a sustentabilidade em termos ambientais, climáticos e de recursos – produzindo mais com menos (Avillez, 2014; GPP, Plano Estratégico aa PAC 2023-2027 Objetivo Transversal). O acesso à agricultura de precisão pode ainda ser facilitado por preços crescentemente acessíveis de alguns equipamentos – como os sensores de humidade do solo, doseadores programados ou drones -, e do maior acesso a informação relevante através das infraestruturas digitais – como os dados meteorológicos, imagens de satélite ou mesmo das cotações de mercado (Diniz, 2019).

Face às tendências projetadas de desaceleração do crescimento e de manutenção da despesa em I&D poder-se-á admitir um cenário mais otimista. Este cenário baseia-se na necessidade dos agricultores e das empresas utilizarem de uma forma mais eficiente os fatores de produção, da proteção dos recursos, de diferenciar os seus produtos e numa aproximação das respostas do sistema I&D às necessidades dos produtores e das

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

empresas. Estes pressupostos poderão alterar o padrão anteriormente projetado de interrupção do comportamento crescente atualmente existente nas despesas de I&D para uma tendência de aumento de despesa em I&D das empresas dos sectores agroalimentar e florestal, em particular, e das entidades/parcerias do AKIS em geral.

C5.3 - Governança**1. Indicadores adotados**

Este critério procura avaliar a eficiência das estruturas de decisão e a sua articulação interinstitucional e intersectorial, e ainda a articulação entre os diversos níveis de agentes presentes no território e as relações de proximidade, bem como da disponibilização de informação ao consumidor.

A análise do impacto futuro das intervenções do PEPAC sobre estes diferentes fatores determinantes da governança foi baseada nos seguintes indicadores que se apresentam no quadro seguinte.

Quadro 18 - Eficiência das estruturas de decisão. Indicadores

Indicador	Unidade	Descrição	Fonte
Outros indicadores do PEPAC			
Mecanismos de divulgação de alimentação saudável	n.º	Medidas de incentivo ao consumo de alimentação saudável Índice de alimentação	INE
Regimes voluntários de rotulagem facultativa	n.º	Evolução da adesão a regimes de rotulagem facultativa relacionada com a alimentação saudável	DGADR
Outros indicadores (QRE e outras fontes)			
Coordenação institucional sobre os territórios agrícolas	-	Identificação e avaliação de mecanismos de coordenação institucional sobre os territórios agrícolas e da sua eficácia	AG PDR2020
Acesso interinstitucional a informação	-	Avaliação da existência de formas de cooperação interinstitucionais, por exemplo através de plataformas colaborativas	AG PDR2020
Atendimento integrado e multisserviços	n.º de balcões	Existência de serviços de atendimento integrados e multisserviços (balcões únicos) que garantam a proximidade dos serviços aos cidadãos, ao nível das NUTS III	INE
Acesso a serviços públicos on-line	%	Mede o grau em que os serviços governamentais permitem a interação e/ou transação entre a administração e os cidadãos ou empresas, em 20 serviços públicos básicos e a Disponibilidade na Internet dos serviços públicos básicos considerados relevantes	INE
Estratégias locais de desenvolvimento	n.º	Avalia o número de projetos financiados pelos GAL e o número de beneficiários abrangidos	AG PDR2020
Projetos de cooperação	n.º	Avalia o número de projetos de cooperação apoiados	AG PDR2020

2. Análise da situação de referência

Informação ao consumidor

Alimentação saudável

A Estratégia Integrada para a Promoção da Alimentação Saudável (EIPAS)⁶⁴ configura um plano de ação com cerca de 50 medidas distribuídas e assente em 4 eixos de intervenção, relacionados, entre outros, com a melhoria da qualidade e acessibilidade da informação disponível ao consumidor, visando escolhas alimentares saudáveis e boas práticas de promoção da alimentação saudável, e a promoção da alimentação saudável, nomeadamente considerando que a procura por alimentação saudável, deve ter em conta uma perspetiva mais alargada de sustentabilidade, evitando mensagens que, erroneamente, dão a entender que só alimentos vegetarianos, biológicos ou, no limite, produzidos quase sem interferência humana é que são saudáveis e sustentáveis. Sobre este aspeto a DGAV produziu no âmbito do Dia Mundial da Alimentação⁶⁵ uma brochura explicativa sobre Alimentação Sustentável, com o subtítulo Salvar o Futuro. Com um objetivo equivalente o Governo Regional da RAM lançou uma Estratégia Regional de Promoção da Alimentação Saudável e Segura (ERPASS), em 2017, e, em 2020, criou o grupo de Planeamento e Execução da Estratégia Regional de Promoção da Alimentação Saudável e Segura⁶⁶, para a população da RAM.

Uma iniciativa da Agenda de Inovação para a agricultura 20|30 - *alimentação sustentável* -, pretende estimular a produção nacional, a adoção de sistemas de produção e distribuição mais sustentáveis, as cadeias curtas de abastecimento, a valorização dos produtos de qualidade, da dieta mediterrânica e a sensibilização dos consumidores e da população em geral para a adoção de uma alimentação nutricionalmente equilibrada e para o consumo de produtos de época e de carne de pequenos ruminantes autóctones.

Dieta Mediterrânica

No caso mais específico da Dieta Mediterrânica foi publicado o documento "Padrão Alimentar Mediterrânico: Promotor de saúde", da responsabilidade do Programa Nacional para a Promoção da Alimentação Saudável da Direção-Geral da Saúde, e a Roda da Alimentação Mediterrânica, e constituído o Centro de Competências da Dieta Mediterrânica (CCDM), de âmbito nacional e que pretende assumir-se como um fórum de pesquisa, de partilha e de articulação de conhecimentos sobre esta temática, que congrega agentes de investigação e inovação, formação, capacitação, divulgação e transferência de conhecimento, com agentes económicos e organismos da administração pública.

No quinquénio 2016-2020, a Balança Alimentar Portuguesa (BAP, INE) apurou um aporte calórico diário médio disponível para consumo por habitante de 4 075 kcal, superior às 3 954 kcal registadas no período 2012-2015. O aporte calórico diário aumentou 2,7% (+107 kcal/hab), entre 2016 e 2019, infletindo a tendência em 2020 com uma redução de 3,6% (-149 kcal/hab), atingindo neste último ano 3 990 kcal/hab/dia.

⁶⁴ Deliberação de Conselho de Ministros n.º 334/2016, que foi aprovada através do Despacho n.º 11418/2017 de 29 de dezembro

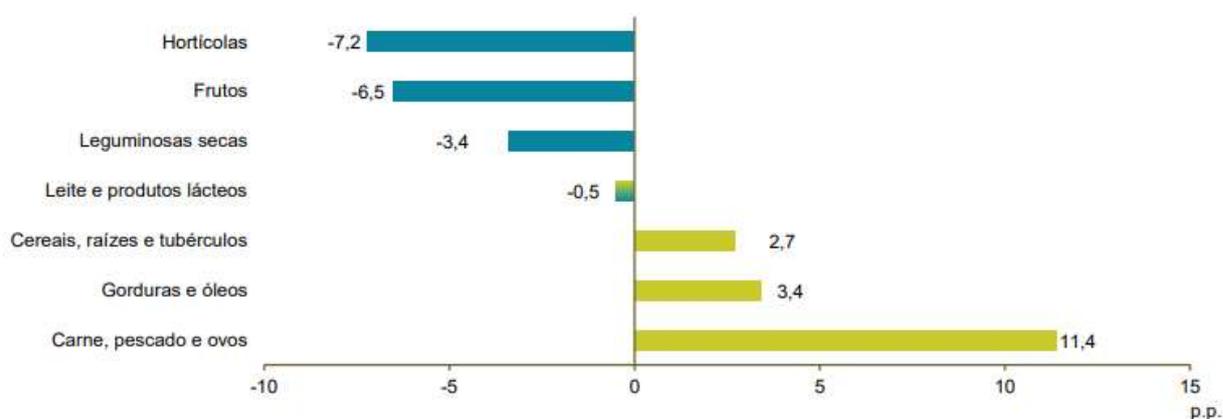
⁶⁵ https://www.dgav.pt/wp-content/uploads/2021/10/Brochura_DiaAlimentacao20.pdf

⁶⁶ Resolução n.º 127/2020, Março de 2020

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

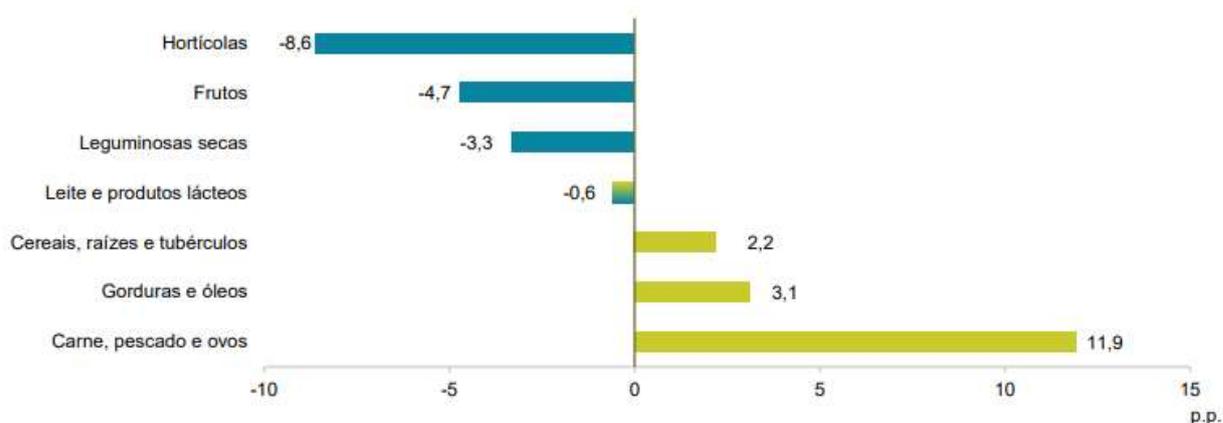
A comparação da distribuição das disponibilidades diárias per capita para consumo de produtos alimentares apuradas pela BAP com o padrão alimentar recomendado pela Roda dos Alimentos revela, uma vez mais, uma distorção do padrão das disponibilidades face ao recomendado, correspondendo a um padrão alimentar pouco saudável, caracterizado pela predominância de proteínas de origem animal e excesso de gorduras:

Desequilíbrio das Disponibilidades dos Grupos Alimentares face ao Recomendado - 2016



Fonte: INE

Desequilíbrio das Disponibilidades dos Grupos Alimentares face ao Recomendado - 2020

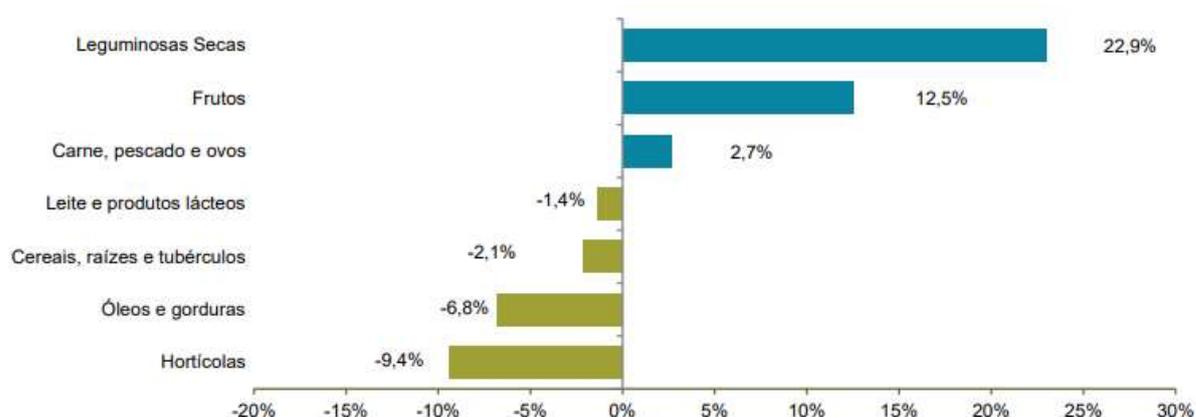


Fonte: INE

Ainda de acordo com o BAP, o aumento das disponibilidades para consumo dos grupos “Leguminosas secas” e “Frutos” em 2020 face a 2016, respetivamente +22,9% e +12,5%, não foi suficiente para corrigir o desequilíbrio das disponibilidades destes grupos face ao recomendado pela Roda dos Alimentos, mas no caso dos “Frutos” os desvios passaram de -6,5 p.p. em 2016 para -4,7 p.p. em 2020, o que indica uma melhoria no consumo aparente de frutos. No caso dos “Hortícolas”, verificou-se um decréscimo das disponibilidades diárias de 9,4%, o que agravou o desequilíbrio de -7,2 p.p. em 2016 para -8,6 p.p. em 2020; a variação negativa das disponibilidades de hortícolas em ano de pandemia fez com que as disponibilidades para consumo destes produtos diminuíssem. No grupo “Carne, pescado e ovos”, o aumento das disponibilidades entre 2016 e 2020

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

(+2,7%) não permitiu reduzir os desvios face às recomendações, mantendo-se como o grupo de produtos com o maior desvio. No caso dos “Óleos e gorduras”, a redução das disponibilidades neste período (-6,8%) foi atenuada sobretudo pela variação negativa das disponibilidades para consumo destes produtos em 2020 já que, entre 2016 e 2019, os “Óleos e gorduras” apresentaram uma variação positiva das disponibilidades (+0,8%). Relativamente ao grupo “Cereais, raízes e tubérculos”, cujas disponibilidades para consumo em 2016 apresentavam um desvio positivo face ao recomendado pela roda (+2,7 p.p.), mesmo com a variação negativa dessas disponibilidades no período 2016-2020 (-2,1%), mantiveram o desvio anterior (+2,2 p.p.). Realça-se que as variações das disponibilidades verificadas foram essencialmente promovidas pelas “Raízes e tubérculos”, uma vez que o consumo aparente de “Cereais” se manteve relativamente estável.

Variação das Disponibilidades Diárias *Per Capita* 2020/2016

Fonte: INE

A dieta mediterrânica traduz um estilo de vida, recorrendo à simplicidade e à variedade dos alimentos que privilegiam os produtos frescos, locais e da época. Azeite extra-virgem, vinho tinto com moderação e peixe são os produtos de eleição, a que se juntam os grãos de cereais, vegetais frescos, frutos secos e laticínios magros. Refeições partilhadas, celebrações e tradições e exercício físico moderado, favorecido pelo clima ameno, completam um modelo de vida saudável.

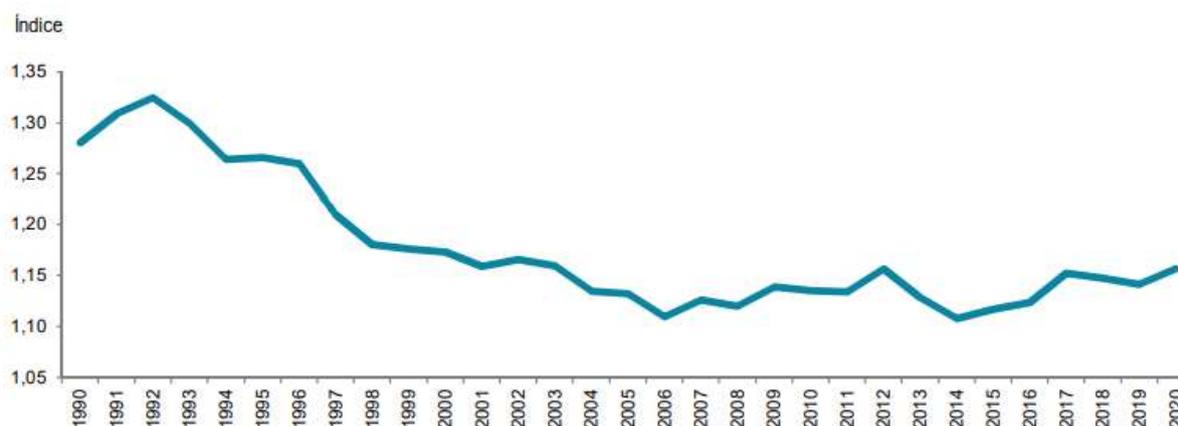
O Índice de Adesão à Dieta Mediterrânica mede o grau de adesão ao padrão alimentar mediterrânico e resulta do quociente entre a percentagem de energia proveniente de grupos de alimentos tipicamente mediterrânicos pela percentagem de energia fornecida por grupos de alimentos designados como não mediterrânicos.

Entre 1992 e 2006, este índice apresentou uma tendência de decréscimo, com uma variação negativa de 16,2%. De 2006 a 2012, verificou-se uma inversão de tendência, com o índice a recuperar 4,2%, devido ao aumento em 1,8% das calorias provenientes dos produtos típicos da Dieta Mediterrânica, principalmente dos cereais, hortícolas e azeite, e decréscimo em 2,1% das calorias provenientes dos restantes produtos, nomeadamente dos laticínios, das carnes, das gorduras animais e das bebidas alcoólicas (excluindo vinho). Entre 2012 e 2014, o índice decresceu 4,2%, e também entre 2017 e 2019, diminuindo 1,0%. Em 2020, a contribuição dos dois grupos de produtos decresceu, mas o decréscimo das calorias provenientes dos outros produtos decresceu mais (-4,5%) que as dos produtos típicos da dieta mediterrânica (-2,6%), o que promoveu o aumento do índice de adesão à dieta mediterrânica em 1,3%, situando-se em 1,157 (nível idêntico ao obtido

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

em 2012 em plena crise económica em Portugal), ou seja, um valor muito inferior ao que indica adesão à dieta mediterrânica: igual ou superior a 4.

Índice de Adesão à Dieta Mediterrânica (Portugal)



Fonte: INE

Rotulagem facultativa

A rotulagem facultativa está regulamentada por normas nacionais específicas associadas a carne de bovino e seus derivados, carne de suíno, carne de aves de capoeira e ovos de consumo⁶⁷.

Rótulos aprovados até 2019

Produtos	Produção (t)	Menções aprovadas	Operadores	Certificadores
Bovino	3 900	12	185	2
Suíno	9 047	1	61	1
Aves	675	5	5	3
Ovos	65	2	2	2

Fonte: DGADR

Rótulos aprovados até 2015 e até 2020

Produtos	Requerente		Rótulos	
	2015	2020	2015	2020
Bovino	8	11	8	20
Suíno	2	2	3	3
Aves	9	7	16	9
Ovos	4	2	7	2

Fonte: DGADR

⁶⁷ <https://www.dgadr.gov.pt/sustentavel/rotulagem-facultativa-de-carne-e-ovos>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

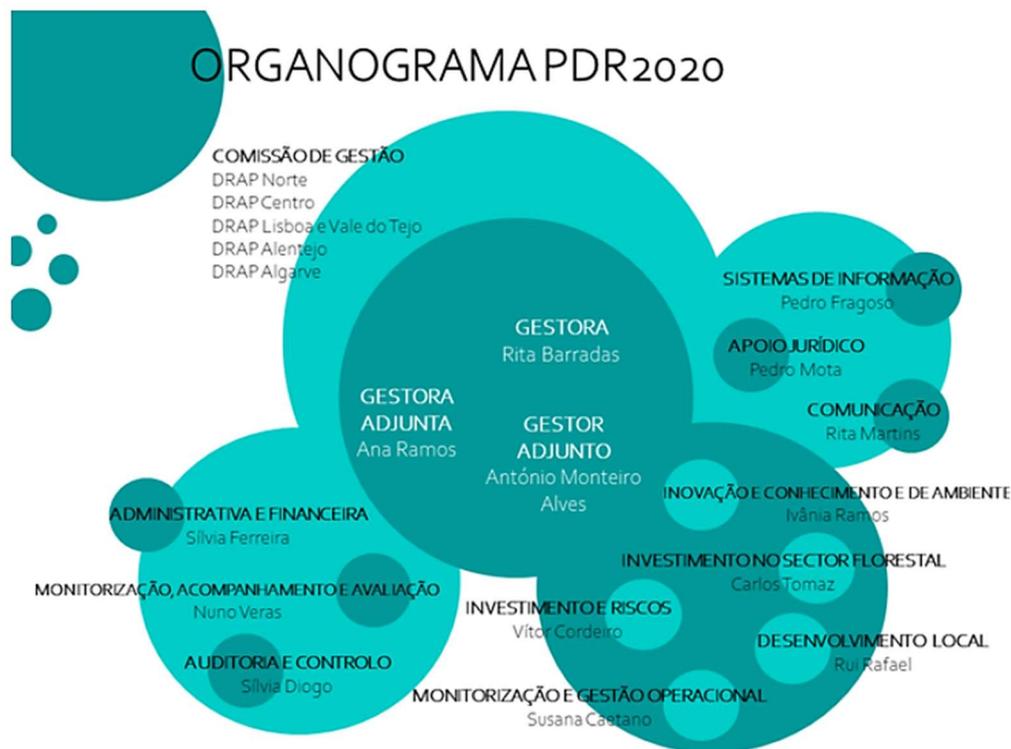
Coordenação institucional

Não existe informação que permita aferir de forma sistematizada a coordenação institucional sobre os territórios agrícolas e a eficácia dessa coordenação. Na Avaliação de 2012 do ProDeR 2007-2013 foram detetadas algumas ineficiências que resultam de no modelo de governação deste instrumento de programação apenas existir uma ligação formal entre a AG do ProDeR e as DRAP, não estando incluídas outras entidades direta ou indiretamente responsáveis pela aprovação dos projetos ou pela concretização de instrumentos de gestão territorial que influenciam o desenvolvimento rural (são citados, como exemplo, os atrasos na operacionalização de medidas, designadamente das Medidas Florestais). Já na Avaliação Ex-Post desse programa é destacado que “o desempenho do ProDeR foi fortemente condicionado por instrumentos políticos (p.ex., 1º Pilar da PAC – em particular o RPU, QREN, Fundo Florestal Permanente, Gasóleo Agrícola, Eletricidade Verde), e regulamentares (p.ex., ZIF, REAP, legislação de segurança alimentar, preço da água), da responsabilidade do MADRP, do Estado Português ou da UE, que lhe são exteriores, mas que deveriam ser otimizados para maximizar o seu benefício e a sua sinergia com os Programas de Desenvolvimento Rural”. Essa avaliação recomenda que, faces aos condicionamentos referidos, da responsabilidade de entidades exteriores à AG, é importante promover o diálogo e a cooperação interinstitucional com estas entidades para tornar possível potenciar os efeitos sinérgicos entre o perfil de apoios disponibilizados pelo Programa e os instrumentos políticos e regulamentares em vigor, salientando também que “importa promover o diálogo e a cooperação interinstitucional com outras entidades relevantes para a implementação do Programa de Desenvolvimento Rural (Agência para a Coesão e Desenvolvimento, IFAP, outros programas operacionais, organismos públicos associações e confederações, organismos intermédios, ...), numa postura de aprendizagem, e trabalho conjunto”, sendo a articulação institucional decisiva quer para assegurar o sucesso na implementação de algumas tipologias de apoio, quer para promover uma maior coerência e complementaridade entre as estratégias de implementação de vários instrumentos de financiamento.

No entanto, o diploma que define a governação dos fundos europeus⁶⁸, estabelece (art.º 30.º) que as autoridades de gestão dos programas de desenvolvimento rural do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural incluem, nomeadamente no caso do Continente, um gestor, coadjuvado por dois gestores-adjuntos, uma comissão de gestão, cujos membros são, por inerência, os diretores das DRAP e um secretariado técnico. Estabelece também (art.º 55.º) a instituição de uma comissão de acompanhamento para cada PDR, sendo a comissão de acompanhamento do PDR 2020 integrada por: a) Autoridade de gestão, que preside; b) Organismo pagador; c) Organismo de certificação; d) Departamento ministerial com atribuições em matéria de desenvolvimento regional, representado pelas entidades responsáveis pela coordenação do Acordo de Parceria, a nível nacional e regional; e) CCDR; f) Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género; g) GPP; h) ANMP; i) Parceiros económicos e sociais, incluindo as organizações representadas no Conselho Económico e Social e outras da sociedade civil, designados por despacho do membro do Governo responsável pela área da agricultura; j) Comissão Europeia. Esta constituição é confirmada pelo Organograma do PDR2020.

⁶⁸ Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, que estabelece o modelo de governação dos fundos europeus estruturais e de investimento (FEEI), compreendendo (entre outros) o Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER), e respetivos programas de desenvolvimento rural (PDR), para o período de 2014-2020, bem como a estrutura orgânica relativa ao exercício, designadamente, das competências de apoio, monitorização, gestão, acompanhamento e avaliação, certificação, auditoria e controlo.

Organograma do PDR2020



Fonte: PDR2020

Ou seja, algumas entidades com tutela relevante sobre os territórios agrícolas, e muito particularmente sobre as atividades que neles ocorrem, apenas participam a título consultivo na gestão do PDR2020, sendo o caso mais notório o do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, que, nas suas duplas funções de autoridade nacional para a conservação e autoridade florestal nacional, deveria estar envolvido de forma ativa, tal como a Agência Portuguesa do Ambiente, com a tutela dos recursos hídricos e do ambiente, e ainda do Turismo de Portugal e outras entidades do sector agrícola como a DGADR, DGAV, IVV e INIAV.

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Tarefas de governação e entidades envolvidas

Tarefas	Entidades envolvidas
Planear os recursos necessários à avaliação e capacitação	GCA, AG e RRN
Apoiar o processo de capacitação.	AG, Av, GPP e RRN
Acordar com os fornecedores de informação a sua disponibilidade	GPP, AG, IFAP, OE, GAL e Av
Estabelecer o sistema de monitorização e avaliação do PDR	AG, IFAP, GPP, GAL, CA e Av
Coordenação contínua das atividades de avaliação com a implementação do PDR	GCA
Apresentação e discussão dos relatórios no comité de acompanhamento	AG e Av
Preparar e acompanhar a estratégia de comunicação	GCA, AG, CA e RRN
Preparar os termos de referência e conduzir o procedimento concursal (no caso de contratação de avaliador externo) para as avaliações.	GCA, AG, GPP e IFAP
Rever o plano de avaliação	GCA e AG
Controlo de qualidade dos relatórios de avaliação	AG e GPP

Fonte: PDR2020 | Documento Integral após reprogramação | Versão de dezembro de 2020

No caso da RAA, e do PRORURAL+, o Comité de Acompanhamento⁶⁹ inclui como elementos com direito a voto e além do Gestor do PRORURAL+, que preside, representantes das entidades com responsabilidade no desenvolvimento rural, agricultura, recursos florestais, ambiente, alimentação e mercados agrícolas, emprego e competitividade empresarial, solidariedade social, turismo e, ainda dos GAL e de diversas associações e organizações do sector e da academia. ou seja, é consideravelmente mais abrangente, no que respeita a envolvimento decisivo do o Continente.

De igual modo, no caso do PRODERAM 2020, o Comité de Acompanhamento⁷⁰ inclui como membros com direito a voto, e para além do gestor do PRODERAM 2020, representantes das entidades com responsabilidade na agricultura, florestas e conservação da natureza, ordenamento do território e ambiente, orçamento e tesouro, assuntos sociais, desenvolvimento regional, e ainda dos GAL e de associações do sector e do ambiente. Ou seja, sendo menos abrangente do que na RAA, dado que, entre outros, não inclui o turismo e a academia, é consideravelmente mais abrangente do no Continente.

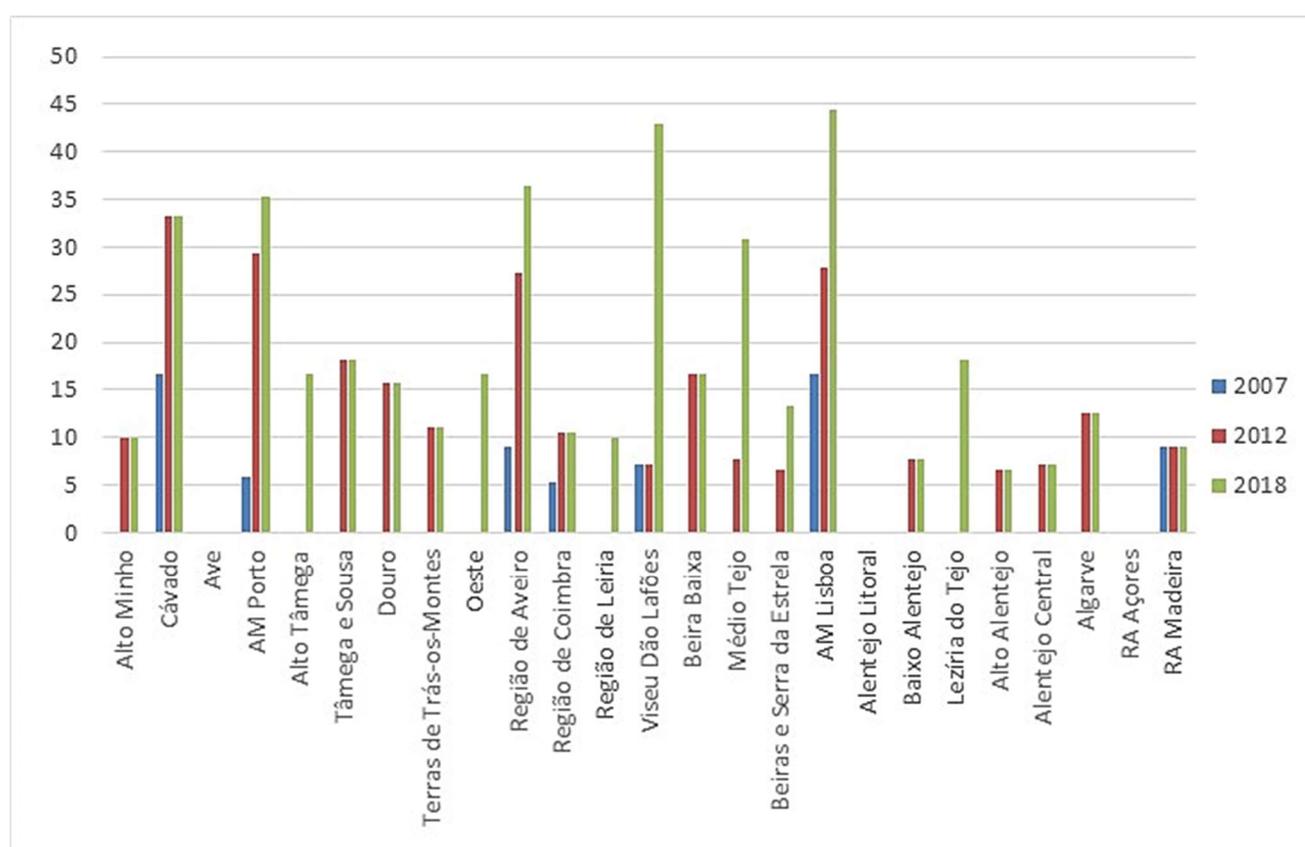
⁶⁹ Despacho n.º 504/2015 de 5 de março e retificado pela sua republicação através do despacho n.º 1283/2015 de 22 de junho e ainda pelo Despacho n.º 2388/2017 de 10 de outubro da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas

⁷⁰ Despacho n.º 2/2015/M, de 1 de Setembro, da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Serviços de atendimento integrado

Ao nível dos serviços de atendimento assistiu-se a um crescimento do número de Balcões Integrados Multisserviços pelos vários municípios, que visam garantir a proximidade dos serviços aos cidadãos e a agentes económicos e ao mesmo tempo assegurar a universalidade das prestações de serviços em todo o território nacional. Em 2007, a taxa de cobertura territorial das Lojas do Cidadão no Continente era de 2,9% passando para 11,9% em 2012 e 19,1% em 2018. Na RAA até 2018 continuavam a não existir e na RAM tem-se mantido, desde 2007, em 9,1%.

Taxa de cobertura territorial (%) das Lojas do Cidadão por Localização geográfica (NUTS III*)

Fonte: INE

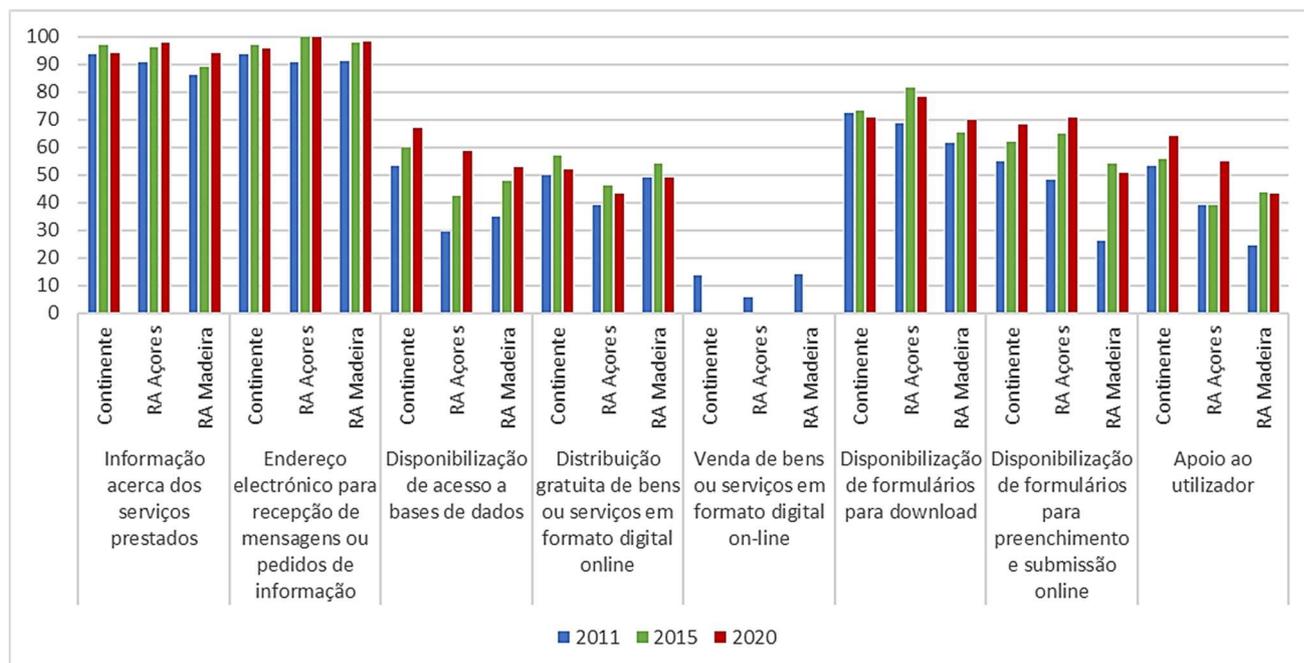
Em 2018 apenas as NUTS III do Ave e Alentejo Litoral e a RA Açores⁷¹ ainda não dispunham deste atendimento, o que representa uma melhoria considerável, face a 2012, em que as NUTS III rurais de Pinhal Litoral, Pinhal Interior, Serra da Estrela, Cova da Beira, Oeste, Alentejo Litoral e Lezíria do Tejo ainda não dispunham deste serviço.

⁷¹ Na RAA existe a Rede Integrada de Apoio ao Cidadão (RIAC) <https://www.riac.azores.gov.pt/#!/pagina/historia> que conta actualmente com 55 Lojas de Atendimento ao Cidadão, presentes em todas as ilhas e concelhos da Região Autónoma dos Açores.

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

O nível de sofisticação dos serviços públicos on-line tinha já atingido os 100%, em 2009, tal como a acessibilidade à rede de Governo eletrónico pelo que se procurou analisar com mais detalhe por tipo de funcionalidades disponibilizadas.

Organismos da administração central/regional com presença na Internet (%) por tipo de funcionalidade disponibilizada



Notas:

- 1 - a partir de 2011 registou-se uma quebra de série passando o universo inquirido a ser constituído pelas entidades que integram o Sector Institucional das Administrações Públicas (S.13 do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais - SEC 95)
- 2 - a venda de bens ou serviços em formato digital apenas tem informação registada até 2011

Fonte: INE

O gráfico mostra uma boa prestação nos dois primeiros indicadores relacionados com questões mais genéricas, mas ainda matéria para melhorar na concessão de acesso a informação e na possibilidade de troca de informação *online*. Notam-se também melhorias consideráveis nos últimos anos.

No caso mais específico do PDR, as avaliações efetuadas destacam melhorias dos sistemas SIPDR2020 e SIIFAP e da APP mobile do PDR2020 como plataformas de apoio a candidaturas e à sua análise e à recolha de dados. Já no caso do PRORURAL+⁷² são também registadas melhorias de eficácia ao nível do sistema de informação, embora se verifique maior complexidade na relação com os beneficiários e insuficiências do sistema de monitorização e avaliação. O sistema de gestão do PRODERAM 2020 é referido⁷³ como pouco robusto, sendo destacadas dificuldades que levam a que a apresentação de candidaturas seja feita em papel, não permitindo

⁷² Avaliação de 2019 ao PRORURAL+. Relatório Final, Maio de 2019

⁷³ Avaliação de 2019 do PRODERAM 2020. Maio de 2019

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

também uma adequada monitorização e avaliação. É referida também a necessidade de assegurar que o sistema de informação do IFAP possa assegurar a recolha de dados reais, durante e após a implementação das operações apoiadas. Por fim é destacado que existe uma boa articulação e comunicação entre as diversas entidades envolvidas na gestão do Programa e mesmo entre estas e os beneficiários e outros *stakeholders* ligados à implementação do Programa. Na RAM foram também criados os “Balcões SRA”, destinados a facilitar a acessibilidade e economia de tempo dos agricultores e outros operadores dos sectores agrícola e pecuário à candidatura a ajudas financeiras, à realização ou atualização do parcelário agrícola, e a pedidos de assistência técnica. O regulamento desses Balcões foi aprovado pela Portaria nº 382/2017, tendo, entretanto, sido criados balcões em São Vicente, Calheta e Santana.

Desenvolvimento local de base comunitária / Gabinetes de Ação Local (GAL)

O Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) surgiu na regulamentação comunitária do período de programação 2014-2020 e representa um reforço do método LEADER, permitindo alargar o financiamento deste tipo de abordagem. Assim, e no âmbito do DLBC, ficou prevista no Acordo de Parceria 2014-2020 a possibilidade de potenciar o impacto das Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL), através da complementaridade dos apoios dos vários fundos comunitários disponíveis (FEADER, FEAMP, FEDER e FSE) através dos Programas financiadores. No âmbito do PORTUGAL 2020 foram implementadas estratégias DLBC rurais (cofinanciamento FEADER, FEDER e FSE), urbanas (cofinanciamento FEDER e FSE) e costeiras (cofinanciamento FEDER, FSE e FEAMP).

No período de programação 2014-2020, o apoio do PDR2020 (com uma dotação de 5,5% do montante total do FEADER), incidiu no contributo da agricultura, das atividades conexas e da diversificação de base agrícola no desenvolvimento dos territórios rurais, complementado pela intervenção dos Fundos Estruturais ao nível de apoio às microempresas e criação de emprego local (FEDER e FSE). Com o DLBC rural plurifundos para além de se potenciar ou complementar o impacto da implementação das EDL através do tipo de abordagem LEADER *bottom-up* pretendeu-se dar uma especial ênfase ao papel do sector agrícola e à criação de emprego.

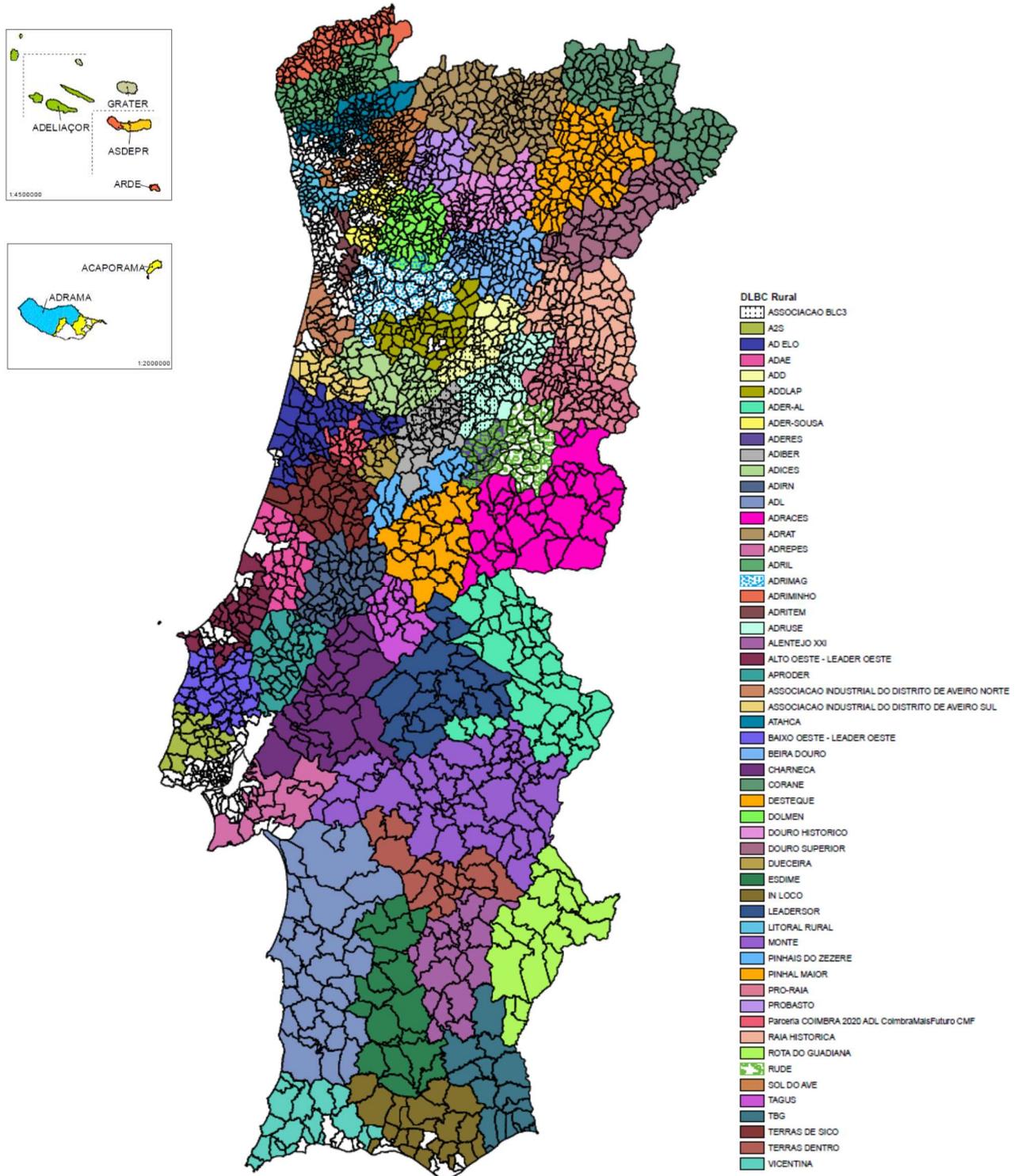
Em relação ao período de programação anterior foram constituídos mais sete GAL rurais: Litoral Rural (Norte) Aveiro Norte, Aveiro Sul, Coimbra Mais Futuro, Pinhais do Zêzere e Dueceira (divisão do GAL ELOZ), Alto Oeste e Baixo Oeste (divisão do GAL LEADER OESTE), todos no Centro, e A2S (Lisboa). As Regiões Autónomas não optaram pelo DLBC plurifundos tendo o PRODERAM2020 aprovado 2 EDL e o PRORURAL+ 4 EDL no âmbito da Medida LEADER com apoio apenas pelo Fundo FEADER dos PDR.

Assim, foram implementadas 60 Estratégias de Desenvolvimento Local de Base Comunitário rurais (e ainda 12 costeiras e 25 urbanas):

- Norte 16
- Centro 23
- AML 2
- Alentejo 10
- Algarve 3
- RA Açores 4
- RA Madeira 2

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Grupos de Ação Local (GAL) rurais



Fonte: DRAPLVT / RRN

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Cooperação interterritorial e transnacional

No âmbito do PDR foi operacionalizada uma ação relacionada com a cooperação interterritorial e transnacional dos grupos de ação local, com o objetivo de preparar e executar projetos de cooperação, quer no interior de um Estado-Membro (tipologia - cooperação interterritorial) quer entre territórios de vários Estados-Membros ou com territórios de países terceiros (tipologia - cooperação transnacional).

No Continente, até ao fim de 2020⁷⁴, foram submetidas 293 candidaturas, com um investimento total proposto de 10,9 milhões de euros. Destas foram aprovadas 170, com um investimento total (elegível) de 5,5 milhões de euros (no final de 2012, no âmbito do ProDeR, existiam 138 candidaturas aprovadas com um investimento total de 8 386 mil euros).

Avançaram também 19 Parcerias (de 42 propostas) envolvendo um total de 120 candidaturas aprovadas distribuídas por 38 GAL. Estas parcerias têm em média 6 GAL, com um máximo de 18 (p.ex., “Terras da Lusofonia”) e um mínimo de 2 GAL. Cada um dos 38 GAL está envolvido, em média, com 3 Parcerias distintas. Apenas uma Parceria envolve todas as regiões (NUTS II) de Portugal continental: o projeto de cooperação interterritorial “aldeias de Portugal - consolidação e replicação nacional”, que compreende 14 GAL do Continente. No âmbito da cooperação transnacional, o projeto “Terras da Lusofonia”, agrega 18 GAL portuguesas, e outros parceiros de Cabo Verde, Brasil e de S. Tomé e Príncipe.

Na avaliação ex-Post do Programa para a Rede Rural Nacional (PRRN)⁷⁵, no âmbito do ProDeR, é referido que 39% dos projetos foram em parceria, potenciando experiências de cooperação nos domínios do desenvolvimento rural à escala nacional, envolvendo, em cerca de metade das parcerias estabelecidas, parceiros de regiões distintas. Com base na inquirição junto aos beneficiários, verificou-se que todos os beneficiários inquiridos que participaram em candidaturas em parceria afirmam considerar integrar novas parcerias no futuro, atendendo à experiência positiva que tiveram no âmbito do PRRN. A avaliação realça o contributo substancial e positivo do PRRN para a melhoria da performance da RRN, contribuindo eficazmente para o estabelecimento e consolidação da ligação em rede entre organizações com atividades nos vários domínios do desenvolvimento rural.

Na RAA foram recebidos, dos quatro GAL, 17 candidaturas para a elaboração e implementação de atividades de cooperação de ação local ao nível regional, nacional e transnacional, com um investimento total proposto de 1,3 milhões de euros. Destas foram aprovadas 15 com um total de 1,08 milhões de euros de investimento⁷⁶. Das candidaturas recebidas até 2018, cinco eram relativas a projetos de cooperação territorial e nove a cooperação transnacional⁷⁷. A avaliação efetuada em 2019, destaca, entre outros, o valor acrescentado associado à promoção do trabalho em rede e a criação de sinergias entre os parceiros, e ao papel determinante dos GAL enquanto promotores do desenvolvimento rural e ‘embaixadores’ do seu Território de Intervenção.

⁷⁴ PDR2020. Relatório de Execução 2020

⁷⁵ Marta-Pedroso, C., Laporta, L., Henriques, M. (2016). Relatório Final da Avaliação Ex-post do Programa para a Rede Rural (PRRN) de 2007-2013. Estudo encomendado pela Autoridade de Gestão do PDR 2020. Atthis Consulting, Lisboa.

⁷⁶ PRORURAL+. Relatório de Execução 2020

⁷⁷ PRORURAL+. Avaliação 2019

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Na RAM foram aprovadas três candidaturas⁷⁸ correspondentes a projetos de cooperação (Cooperação para o desenvolvimento local e Preparação e realização de atividades de cooperação), com um valor de investimento aprovado de 133 mil euros.

3. Tendências

A aplicação da Estratégia Integrada para a Promoção da Alimentação Saudável (EIPAS) e da Estratégia Regional de Promoção da Alimentação Saudável e Segura (ERPASS) da RAM permitirão melhorar a qualidade e acessibilidade da informação disponível ao consumidor, numa perspetiva de sustentabilidade, nomeadamente tendo o apoio da brochura explicativa sobre Alimentação Sustentável da DGAV e, particularmente, da iniciativa da Agenda de Inovação para a agricultura 20|30 – “alimentação sustentável”.

O Índice de Adesão à Dieta Mediterrânica apresenta alguma estabilidade, desde 2006, embora em valores muito inferiores, da ordem dos 1,15, ao valor 4 que indica adesão à dieta mediterrânica. Foi, entretanto, publicado o documento “Padrão Alimentar Mediterrânico: Promotor de saúde”, da Direção-Geral da Saúde, e a Roda da Alimentação Mediterrânica, e constituído o Centro de Competências da Dieta Mediterrânica (fórum de pesquisa, de partilha e de articulação de conhecimentos sobre esta temática).

A comparação das tendências verificadas na Balança Alimentar Portuguesa com o padrão alimentar recomendado pela Roda dos Alimentos revela um padrão alimentar pouco saudável, caracterizado pela predominância de proteínas de origem animal e excesso de gorduras:

A rotulagem facultativa tem vindo a aumentar na carne de bovino e seus derivados, no número de requerentes e no número de rótulos, manteve-se estável relativamente à carne de suíno e recuou, em ambos os indicadores, para a carne de aves de capoeira e ovos de consumo.

Não existe informação que permita aferir de forma sistematizada a coordenação institucional sobre os territórios agrícolas e a eficácia dessa coordenação, mas a informação sobre os antecedentes não permite prever melhorias relativamente ao Continente. Na avaliação Ex-Post do ProDeR é destacado que o seu desempenho foi fortemente condicionado por instrumentos políticos e regulamentares da responsabilidade do MADRP, do Estado Português ou da UE, que lhe eram exteriores, e é recomendada a promoção do diálogo e a cooperação interinstitucional, nomeadamente para promover uma maior coerência e complementaridade entre as estratégias de implementação de vários instrumentos de financiamento. No entanto, já no âmbito do PDR2020, verifica-se que algumas entidades com tutela relevante sobre os territórios agrícolas, e muito particularmente sobre as atividades que neles ocorrem, apenas participam a título consultivo na gestão do PDR2020. Já o PRORURAL+ (RAA) é consideravelmente mais abrangente, no que respeita a envolvimento decisivo: o Comité de Acompanhamento inclui como elementos com direito a voto as entidades das várias tutelas e ainda os GAL e diversas associações e organizações do sector e da academia. Também o Comité de Acompanhamento do PRODERAM 2020 é bastante mais abrangente do que o do Continente, embora menos abrangente do que na RAA, dado que, entre outros, não inclui o turismo e a academia.

⁷⁸ PRODERAM 2020. Relatório de Execução 2020

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Ao nível dos serviços de atendimento a tendência será de aumentar o número de municípios do Continente dotados de Balcões Integrados Multisserviços. Na RAA esse apoio abrange todos os concelhos da região e, na RAM desconhece-se se esse apoio, ainda pouco expressivo, será melhorado, face à (não) evolução dos últimos anos.

O nível de sofisticação dos serviços públicos *on-line* tinha já atingido os 100%, em 2009, tal como a acessibilidade à rede de Governo eletrónico, no entanto existe ainda matéria para melhorar na concessão de acesso a informação e na possibilidade de troca de informação *online*, prevendo-se que face às melhorias consideráveis dos últimos anos a tendência seja de continuar a melhorar.

Os sistemas SIPDR2020 e SIIFAP e da APP mobile do PDR2020, plataformas de apoio a candidaturas e à sua análise e à recolha de dados, têm vindo se ser melhorados. No caso do PRORURAL+ são também registadas melhorias de eficácia, embora ainda exista complexidade na relação com os beneficiários e insuficiências do sistema de monitorização e avaliação. O sistema de gestão do PRODERAM 2020 é referido como pouco robusto embora exista uma boa articulação e comunicação entre as diversas entidades envolvidas na gestão do Programa e mesmo entre estas e os beneficiários e outros *stakeholders* sendo de prever ainda melhorias a este nível, nomeadamente com a ampliação do número de “Balcões SRA”.

Relativamente ao Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) e aos Gabinetes de Ação Local (GAL) registou-se, no período de programação 2014-2020 (PDR2020), um reforço do método LEADER, que permitiu alargar o financiamento através da complementaridade dos apoios dos vários fundos comunitários disponíveis. Assim, foram implementadas 60 Estratégias de Desenvolvimento Local de Base Comunitário rurais, 54 no Continente (mais sete do que no período anterior), quatro na RAA e duas na RAM. Não estando ainda todo o território rural abrangido é possível que se venham ainda a criar mais EDL ou a alargar as existentes.

Relativamente à cooperação interterritorial e transnacional dos grupos de ação local, quer no interior de um Estado-Membro, quer entre territórios de vários Estados-Membros ou com territórios de países terceiros, o número de candidaturas aprovadas, até ao fim de 2020, é já superior ao do quadro de apoio anterior, sendo expectável que, com a consolidação desta experiência, estas ações de cooperação se venham a tornar mais abrangentes.

FCD 5 - Análise SWOT da Situação de Referência e Tendências

Pontos Fortes	Pontos Fracos
<p>Melhoria, entre 1993 e 2019, em Portugal, da formação agrícola dos produtores singulares com cursos de formação profissional (básica) e completa, em detrimento da formação exclusivamente prática, nomeadamente dos produtores agrícolas com menos de 35 anos dos quais, em 2019, 53% e 9%, respetivamente, tinham uma formação com cursos de formação profissional e completa.</p> <p>Decréscimo dos produtores que não tinham qualquer tipo de escolaridade e aumento dos produtores que concluíram o ensino básico, secundário/pós-secundário e superior entre 1989 e 2019 em Portugal.</p>	<p>AKIS apresenta uma fragmentação organizacional. A ligação entre o sistema de investigação agrícola e os agricultores e entre o sistema de investigação agrícola e o sistema de aconselhamento agrícola é baixa. O sistema de investigação e educação tem um diálogo limitado com os outros atores do AKIS.</p> <p>Em 2019, em Portugal, a maioria dos produtores agrícolas (53%) detinham uma formação exclusivamente prática.</p> <p>Em Portugal, em 2019, 70% dos produtores agrícola singulares tinha a escolaridade básica.</p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

<p>Nível de escolaridade da população residente em Portugal e da população das zonas rurais em 2011 semelhante.</p> <p>AKIS nacional caracterizado por um grande número e diversidade de atores, com interações fortes entre os agricultores e o serviço de aconselhamento dos agricultores.</p> <p>Serviços de aconselhamento Agrícola e Florestal contratados: 3.286 entre 2007 e 2015; 5.245 em 2017; 7.149 em 2019.</p> <p>Existência de 152 entidades distribuídas por Centros de Competências (22); Organizações de produtores (OP) (114); Associações interprofissionais (5); Clusters sectores agrícola, florestal e agroindustrial (3); e, Laboratórios colaborativos do sector agroflorestal (8).</p> <p>As áreas temáticas do agroalimentar e da floresta entre 2014 e 2018 registaram um aumento no valor da despesa em I&D, tal como a despesa em I&D nas empresas dos sectores agroalimentar e florestal entre 1995 e 2019.</p> <p>Aprovados 442 projetos de investigação nos sectores da agricultura e da floresta, desenvolvidos em parceria.</p> <p>As empresas transformadoras evidenciaram, entre 2003 e 2020, um crescimento do uso de TIC – computador, ligação à internet e a ligação à internet através de banda larga.</p> <p>A proporção de empresas dos sectores agroalimentar e florestal com atividades de inovação de produto e/ou processo variou entre um valor mínimo de 27% para as empresas CAE 01 e um valor máximo de 67% para o CAE 12 da Indústria do tabaco, o valor médio do total das empresas foi 32%.</p> <p>Aparecimento de tecnologias avançadas de agricultura de precisão, nomeadamente com o recurso a dados georreferenciados.</p> <p>A existência de iniciativas de divulgação sobre Alimentação Sustentável</p> <p>A publicação de documentos promotores da Dieta Mediterrânica e a constituição do Centro de Competências da Dieta Mediterrânica, de âmbito nacional</p> <p>A rotulagem facultativa está regulamentada por normas nacionais específicas</p> <p>Na RAA, o Comité de Acompanhamento do PRORURAL+ inclui como elementos com direito a voto um conjunto de entidades e associações muito abrangente</p> <p>Existe um número crescente de Balcões Integrados Multisserviços municipais</p> <p>O nível de sofisticação dos serviços públicos <i>on-line</i> tinha já atingido os 100%, em 2009, tal como a acessibilidade à rede de Governo eletrónico</p> <p>Verificam-se melhorias dos sistemas SIPDR2020 e SIIFAP e da APP mobile do PDR2020 como plataformas de apoio a candidaturas e à sua análise e à recolha de dados</p> <p>No caso do PRORURAL+ são registadas melhorias de eficácia ao nível do sistema de informação</p>	<p>Na RAM e RAA existe pouco interesse na criação e procura dos serviços de aconselhamento devido à forte presença dos serviços da administração regional que prestam um serviço de proximidade aos agricultores.</p> <p>Na RAM relacionada com a forte presença dos serviços públicos regionais verifica-se um reduzido associativismo dos agricultores da Região.</p> <p>A floresta e o agroalimentar em 2018 registaram uma importância da despesa em I&D no PIB, de 0,02% e 0,07%, respetivamente, todavia o total nacional de despesa I&D das áreas temáticas no PIB foi de 1,36%.</p> <p>Desconhece-se se a RAA possui alguma estratégia/plano de ação para a promoção da alimentação saudável</p> <p>A manutenção nos últimos anos de um baixo (cerca de 1,15) Índice de Adesão à Dieta Mediterrânica (adesão \geq 4)</p> <p>Desconhece-se a existência de rotulagem associada a produtos vegetais</p> <p>Não existe informação que permita aferir de forma sistematizada a coordenação institucional sobre os territórios agrícolas e a eficácia dessa coordenação</p> <p>Na RAM, o Comité de Acompanhamento do PRODERAM 2020 inclui um conjunto diversificado de membros com direito a voto, mas, entre outros, não inclui o turismo e a academia</p> <p>A taxa de cobertura territorial das Lojas do Cidadão, embora tenha vindo a crescer no Continente, era de 19,1% em 2018, existindo ainda NUTS III sem este atendimento</p> <p>Na RAM a cobertura territorial de Lojas do Cidadão é de apenas 9,1% e não sofre alterações desde 2007</p> <p>Ao nível dos serviços públicos <i>on-line</i> existe ainda matéria para melhorar na concessão de acesso a informação e na possibilidade de troca de informação <i>online</i></p> <p>No caso do PRORURAL+ verifica-se ainda alguma complexidade na relação com os beneficiários e insuficiências do sistema de monitorização e avaliação (p. ex. existem dificuldades que levam a que a apresentação de candidaturas seja feita em papel)</p>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

<p>Os “Balcões SRA” facilitam a acessibilidade e economia de tempo à candidatura a ajudas financeiras, à realização ou atualização do parcelário agrícola, e a pedidos de assistência técnica</p> <p>A vasta abrangência territorial dos GAL rurais</p>	
<p>Oportunidades</p>	<p>Ameaças</p>
<p>Obrigatoriedade de formação para o manuseamento de fitofármacos e de frequência em ações de formação como parte integrante do apoio à instalação como jovem agricultor.</p> <p>Em 2008 criação do Sistema de Aconselhamento Agrícola (SAA), e em 2016 criação do Sistema de Aconselhamento Agrícola e Florestal (SAAF).</p> <p>A Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR) é a entidade pública que coordena a formação profissional de âmbito sectorial.</p> <p>Nos períodos de programação 2007-2013 e 2014-2020, com exceção da RAA, o Continente e a RAM aumentaram a proporção da despesa destinada ao conhecimento e inovação no total de despesa dos respetivos programas de desenvolvimento rural.</p> <p>Introdução da rede 5G no País.</p> <p>Preços crescentemente acessíveis de alguns equipamentos de Agricultura de Precisão, e maior acesso a informação relevante através das infraestruturas digitais.</p> <p>Processos irreversíveis da Agricultura de Precisão e da digitalização.</p> <p>A aprovação de estratégias (Continente e RAM) para a promoção da alimentação saudável, dotadas de planos de ação</p> <p>O diploma que define a governação dos fundos europeus estabelece que as autoridades de gestão dos programas de desenvolvimento rural do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural incluem uma comissão de acompanhamento para cada PDR, integrada, entre outros, por entidades de gestão e da tutela sectorial e territorial, parceiros económicos e sociais, incluindo organizações da sociedade civil</p> <p>A renovação da possibilidade de potenciar o impacto das Estratégias de Desenvolvimento Local, através da complementaridade dos apoios dos vários fundos comunitários disponíveis</p> <p>A possibilidade de consolidação da cooperação interterritorial e transnacional dos GAL com novas, atendendo à experiência positiva que tiveram no âmbito do PRRN.</p>	<p>A taxa de penetração da banda larga fixa é inferior nas zonas rurais (29%) e assume valores mais elevados nas zonas urbanas (39%).</p> <p>Condições macroeconómicas desfavoráveis.</p> <p>A distorção do padrão alimentar recomendado pela Roda dos Alimentos face ao recomendado, correspondendo a um padrão alimentar pouco saudável</p> <p>O número de requerentes e rótulos diminuiu no caso da carne de aves de capoeira e ovos de consumo</p> <p>No Continente algumas entidades com tutela relevante sobre os territórios agrícolas e as atividades que neles ocorrem apenas participam a título consultivo na gestão do PDR2020 o que pode gerar ineficiências e atrasos na operacionalização de medidas.</p>

6. Identificação dos impactos e avaliação

6.1 - Descrição geral

Tendo por base a caracterização da situação de referência ambiental e tendências, foram avaliados os impactos diretos e indiretos das intervenções propostas e atividades elegíveis, tendo sempre presentes as necessidades específicas relacionadas com a conservação da biodiversidade e dos recursos naturais, com as alterações climáticas e com a atratividade do espaço rural e que serviram de base à identificação dos FCD e respetivas componentes: FA, Critérios, Indicadores e QRE.

Esta análise incidiu sobre as intervenções apresentadas à Comissão em 30 de dezembro de 2021, tendo sido posteriormente ajustada tendo em conta a versão revista apresentada à Comissão em 12 de julho de 2022.

A identificação e avaliação dos potenciais impactes e riscos ambientais resultantes da implementação do PEPAC, foi efetuada por FCD e critério e incide quer sobre os Fatores Ambientais, quer sobre os indicadores associados aos critérios e ainda na sua relação com metas definidas em vários dos documentos do QRE.

6.2 - FCD 1 - Economia agroalimentar e socioeconomia do espaço rural

Critérios Intervenções	C1.1 Competitividade da produção	C1.2 Criação de valor	C1.3 Vitalidade do Espaço Rural
EIXO A - RENDIMENTO E SUSTENTABILIDADE			
A.1 Rendimento e Resiliência			
A.1.1 Apoio ao rendimento base	++ Bastante positiva para o FA Riscos, positiva para os FA Recursos naturais e Poluição e População Pode contribuir para o aumento do n.º de aderentes a seguros agrícolas, para o aumento do capital seguro contratado e para o OG1 (OE1) do RPEPAC	0	+ Positiva para os FA População e OT e património Pode contribuir para a População, Novos agricultores, Estrutura do emprego, Atividade agrícola em zonas com desvantagens naturais, Pagamentos Jovens Agricultores e ainda para o OG3 (OE7 e OE8) do RPEPAC, e objetivos da CNUCD, da CEP, do PNPOT, da AIA 20 30, PTP e PVI
A.1.2 Apoio Associado			
A.1.2.1 Pagamento vaca em aleitamento	++	0	+ Positiva para o FA População

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C1.1	C1.2	C1.3
	<p>Bastante positiva para o FA Riscos, positiva para os FA Recursos naturais e Poluição e População</p> <p>Pode contribuir para a competitividade através do aumento do rendimento dos fatores na agricultura, o aumento do rácio do VAB, bem como para o OG1 (OE1 e OE2) do RPEPAC e para a meta da competitividade da AIA 20 30</p>		<p>Pode contribuir para a População, Estrutura da economia (VAB) / Estrutura do emprego, FBCF na agricultura, bem como para o OG3 (OE8) do RPEPAC e para os objetivos do PNPOT e AIA 20 30</p>
A.1.2.2 Pagamento aos pequenos ruminantes	<p>++</p> <p>Bastante positiva para o FA Riscos, positiva para os FA Recursos naturais e Poluição e População</p> <p>Pode contribuir para a competitividade através do aumento do rendimento dos fatores na agricultura, o aumento do rácio do VAB, bem como para o OG1 (OE1 e OE2) do RPEPAC e para a meta da competitividade da AIA 20 30</p>	0	<p>+</p> <p>Positiva para os FA População e OT e património</p> <p>Pode contribuir para a População, Estrutura da economia (VAB) / Estrutura do emprego, Atividade agrícola em zonas com desvantagens naturais, para o OG3 (OE7 e OE8) do RPEPAC, e objetivos da CEP, do PNPOT, da AIA 20 30, PTP e PVI</p>
A.1.2.3 Pagamento leite de vaca	<p>++</p> <p>Bastante positiva para o FA Riscos, positiva para os FA Recursos naturais e Poluição e População</p> <p>Pode contribuir para a competitividade através do aumento do rendimento dos fatores na agricultura, o aumento do rácio do VAB, bem como para o OG1 (OE1 e OE2) do RPEPAC e para a meta da competitividade da AIA 20 30</p>	0	<p>+</p> <p>Positiva para o FA População</p> <p>Pode contribuir para a População, Estrutura da economia (VAB) / Estrutura do emprego, FBCF na agricultura, e para o OG3 (OE8) do RPEPAC e os objetivos do PNPOT e AIA 20 30</p>
A.1.2.4 Pagamento ao arroz	<p>++</p> <p>Bastante positiva para o FA Riscos, positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, População e OT e património</p> <p>Pode contribuir para o aumento do n.º de aderentes a seguros agrícolas, para o aumento do capital seguro contratado, para a competitividade através do aumento do rendimento dos fatores na agricultura, para o aumento do rácio do VAB, bem</p>	0	<p>+</p> <p>Positiva para o FA População</p> <p>Pode contribuir para a Estrutura da economia (VAB) / Estrutura do emprego, para o OG3 (OE8) do RPEPAC e para os objetivos do PNPOT e AIA 20 30</p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C1.1	C1.2	C1.3
	como para o OG1 (OE1 e OE2) do RPEPAC, para a meta da competitividade da AIA 20 30 e para o objetivo estratégico 3 da ENPPC		
A.1.2.5 Pagamento ao tomate para indústria	++ Bastante positiva para o FA Riscos, positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, População e OT e património Pode contribuir para a competitividade através do aumento do rendimento dos fatores na agricultura, para o aumento do rácio do VAB, bem como para o OG1 (OE1 e OE2) do RPEPAC e para a meta da competitividade da AIA 20 30		+ Positiva para o FA População Pode contribuir para a Estrutura da economia (VAB) / Estrutura do emprego, para o OG3 (OE8) do RPEPAC e para os objetivos do PNPOT e AIA 20 30
A.1.2.6 Pagamento às proteaginosas	++ Bastante positiva para o FA Riscos, positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, População e OT e património Pode contribuir para a competitividade através do aumento do rendimento dos fatores na agricultura, para o aumento do rácio do VAB, bem como para o OG1 (OE1 e OE2) do RPEPAC e meta da competitividade da AIA 20 30	0	+ Positiva para o FA População Pode contribuir para a Estrutura da economia (VAB) / Estrutura do emprego, para o OG3 (OE8) do RPEPAC e para os objetivos do PNPOT e AIA 20 30
A.1.2.7 Pagamento aos cereais praganosos	++ Bastante positiva para o FA Riscos, positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, População e OT e património Pode contribuir para o aumento do n.º de aderentes a seguros agrícolas, para o aumento do capital seguro contratado, para a competitividade através do aumento do rendimento dos fatores na agricultura, para o aumento do rácio do VAB, bem como para o OG1 (OE1 e OE2) do RPEPAC, para a meta da competitividade da AIA 20 30 e	0	+ Positiva para o FA População Pode contribuir para a Estrutura da economia (VAB) / Estrutura do emprego, para o OG3 (OE8) do RPEPAC e para os objetivos do PNPOT e AIA 20 30

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C1.1	C1.2	C1.3
	para o objetivo estratégico 3 da ENPPC		
A.1.2.8 Pagamento ao milho grão	++ Bastante positiva para o FA Riscos, positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, População e OT e património Pode contribuir para o aumento do n.º de aderentes a seguros agrícolas, para o aumento do capital seguro contratado, para a competitividade através do aumento do rendimento dos fatores na agricultura, para o aumento do rácio do VAB, bem como para o OG1 (OE1 e OE2) do RPEPAC, para a meta da competitividade da AIA 20 30 e para o objetivo estratégico 3 da ENPPC	0	+ Positiva para o FA População Pode contribuir para a Estrutura da economia (VAB) / Estrutura do emprego, para o OG3 (OE8) do RPEPAC e para os objetivos do PNPOT e AIA 20 30
A.1.2.9 Pagamento ao milho silagem	++ Bastante positiva para o FA Riscos, positiva para os FA Recursos naturais e Poluição e População Pode contribuir para a competitividade através do aumento do rendimento dos fatores na agricultura, para o aumento do rácio do VAB, bem como para o OG1 (OE1 e OE2) do RPEPAC e a meta da competitividade da AIA 20 30	0	+ Positiva para o FA População Pode contribuir para a Estrutura da economia (VAB) / Estrutura do emprego, para o OG3 (OE8) do RPEPAC e para os objetivos do PNPOT e AIA 20 30
A.1.2.10 Pagamento à multiplicação de sementes certificadas	++ Bastante positiva para o FA Riscos, positiva para os FA Recursos naturais e Poluição e População Pode contribuir para a competitividade através do aumento do rendimento dos fatores na agricultura, para o aumento do rácio do VAB, bem como para o OG1 (OE1 e OE2) do RPEPAC e a meta da competitividade da AIA 20 30	0	+ Positiva para o FA População Pode contribuir para a Estrutura da economia (VAB) / Estrutura do emprego, para o OG3 (OE8) do RPEPAC e para os objetivos do PNPOT e AIA 20 30
A.1.2.11 Pagamento específico para o algodão	++	0	+ Positiva para o FA População

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C1.1	C1.2	C1.3
	<p>Bastante positiva para o FA Riscos, positiva para os FA Recursos naturais e Poluição e População</p> <p>Pode contribuir para a competitividade através do aumento do rendimento dos fatores na agricultura, para o aumento do rácio do VAB e ainda para o OG1 (OE1 e OE2) do RPEPAC e a meta da competitividade da AIA 20 30</p>		<p>Pode contribuir para a Estrutura da economia (VAB) / Estrutura do emprego, para o OG3 (OE8) do RPEPAC e para os objetivos do PNPOT e AIA 20 30</p>
A.2 Equidade			
A.2.1 Pagamento aos pequenos agricultores	<p>+</p> <p>Positiva para os FA População, OT e património</p> <p>Pode contribuir para a competitividade através do aumento do rendimento dos fatores na agricultura, para o aumento do rácio do VAB, para o aumento da SAU por exploração e por unidade de trabalho, bem como para o OG1 (OE1 e OE2) do RPEPAC e para a iniciativa 6.4 da AIA 20 30</p>	0	<p>++</p> <p>Bastante positiva para o FA População e positiva para os FA OT e património e Riscos</p> <p>Pode contribuir para a População, Estrutura etária dos produtores agrícolas, Atividade agrícola em zonas com desvantagens naturais, Pluriatividade e plurirrendimento dos agricultores e ainda para o OG3 (OE8) do RPEPAC e para os objetivos da CNUCD, do PNPOT, da AIA 20 30, do PTP e do PVI</p>
A.2.2 Apoio redistributivo complementar	<p>+</p> <p>Positiva para os FA População, OT e património e Riscos</p> <p>Pode contribuir para a competitividade através do aumento do rendimento dos fatores na agricultura, o aumento do rácio do VAB, o aumento da SAU por exploração e por unidade de trabalho e ainda para o OG1 (OE1 e OE2) do RPEPAC, bem como para a iniciativa 6 da AIA 20 30</p>	0	<p>+</p> <p>Positiva para o FA População</p> <p>Pode contribuir para a Pluriatividade e plurirrendimento dos agricultores e para o OG3 (OE8) do RPEPAC e objetivos da AIA 20 30</p>
A.3 Sustentabilidade (Ecorregime)			
A.3.1 Agricultura Biológica (Conversão e Manutenção)	0	<p>++</p> <p>Bastante positiva para o FA Recursos naturais e Poluição e positiva para o FA População</p> <p>Pode contribuir para o aumento da SAU em agricultura biológica e o aumento do Valor da produção de produtos certificados, bem como para o OG1 (OE2 e OE3) do</p>	0

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C1.1	C1.2	C1.3
		RPEPAC, os objetivos estratégicos 1 e 2 da ENAB, a iniciativa 6.1 da AIA 20 30 e ainda para a medida 2.1 definida na estratégia F2F	
A.3.2 Produção Integrada (PRODI) - Culturas agrícolas	0	++ Bastante positiva para o FA Recursos naturais e Poluição e positiva para o FA População Pode contribuir para o aumento do Valor da Produção de regimes de qualidade (certificações), bem como para o OG1 (OE2 e OE3) do RPEPAC, para a iniciativa 6.1 da AIA 20 30 e ainda para a medida 2.1 da estratégia F2F	0
A.3.3 Gestão do Solo			
A.3.3.1 Maneio da pastagem permanente	+ Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição Pode contribuir para o aumento da SAU, n.º explorações agrícolas e UTA, bem como para o OG1 (OE1) do RPEPAC e a iniciativa 6 da AIA 20 30	0	+ Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição e OT e património Pode contribuir para a Atividade agrícola em zonas com desvantagens naturais e para os objetivos da CNUCD e do PTP
A.3.3.2 Promoção da fertilização orgânica	0	+ Positiva para o FA Recursos naturais e Poluição Pode contribuir para o aumento do Valor da Produção de regimes de qualidade (certificações), bem como para os OE1, OE2 e OE3 do OG1 do RPEPAC e para a iniciativa 6 da AIA 20 30	0
A.3.4 Melhorar a eficiência alimentar animal	0	+ Positiva para o FA Recursos naturais e Poluição Pode contribuir para o aumento do Valor da Produção de regimes de qualidade (certificações), bem como para o OG1 (OE1 e OE3) do RPEPAC e para a iniciativa 6 da AIA 20 30	0
A.3.5 Bem-estar animal e Uso racional de antimicrobianos	0	0	0

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C1.1	C1.2	C1.3
A.3.6 Práticas promotoras da biodiversidade	0	+ Positiva para o FA Recursos naturais e Poluição Pode contribuir para o aumento do Valor da Produção de regimes de qualidade (certificações), bem como para o OG1 (OE3) do RPEPAC e para a iniciativa 6 da AIA 20 30	0
EIXO B - ABORDAGEM SECTORIAL INTEGRADA			
B.1 Programa Nacional para Apoio ao Sector da Fruta e dos Produtos Hortícolas			
B.1.1 Gestão do solo	+ Positiva para o FA Recursos naturais e Poluição Pode contribuir para o rendimento dos fatores na agricultura, bem como para o OG1 (OE1) do RPEPAC e para a RNEES, nomeadamente através dos objetivos da proteção da fertilidade do solo, a redução de erosão, o aumento de teor de matéria-orgânica, etc.	0	0
B.1.2 Gestão da água	+ Positiva para o FA Recursos naturais e Poluição Pode contribuir para o rendimento dos fatores na agricultura, bem como para o OG1 (OE1) do RPEPAC e para os objetivos estratégicos do PNA e do PNUEA	0	0
B.1.3 Gestão de energia	+ Positiva para o FA Recursos naturais e Poluição Pode contribuir para o rendimento dos fatores na agricultura, bem como para OG1 (OE1 e OE2) do RPEPAC e para a EUBE	0	0
B.1.4 Gestão de resíduos	+ Positiva para o FA Recursos naturais e Poluição Pode contribuir para o rendimento dos fatores na agricultura, bem como para o OG1 (OE1) e OG3 (OE8) do RPEPAC, para a EUBE e ainda para as medidas do PAECUE	0	0

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C1.1	C1.2	C1.3
B.1.5 Proteção das culturas	+ Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição e Riscos Pode contribuir para o rendimento dos fatores na agricultura, bem como para o OG1 (OE1 e OE2) do RPEPAC e para o eixo II da AIA 20 30	0	0
B.1.6 Instalação e reestruturação	+ Positiva para o FA Recursos naturais e Poluição e População Pode contribuir para o rendimento dos fatores na agricultura, aumentar a SAU por exploração e por unidade de trabalho, aumentar o autoaproveitamento da produção agrícola e silvícola, bem como para o OG1 (OE1) e OG3 (OE7) do RPEPAC e para a AIA 20 30	+ Positiva para o FA Recursos naturais e Poluição e População Pode contribuir para aumentar o n.º, VAB e pessoas ao serviço das empresas agrícolas por escalão de pessoal ao serviço, bem como para o OG1 (OE3) e OG3 (OE7 e OE8) do RPEPAC e para a AIA 20 30	0
B.1.7 Produção experimental	+ Positiva para o FA População Pode contribuir para o rendimento dos fatores na agricultura e a produtividade do trabalho, bem como para o OG1 (OE1 e OE2) do RPEPAC e para o eixo III da AIA 20 30	0	0
B.1.8 Aconselhamento e assistência técnica	+ Positiva para o FA População Pode contribuir para o rendimento dos fatores na agricultura e a produtividade do trabalho, bem como para o OG1 (OE1 e OE2) do RPEPAC e para o eixo III da AIA 20 30	0	0
B.1.9 Formação	0	+ Positiva para o FA População Pode contribuir para as organizações de produtores e valor do produto, através de ações de formação para pessoal técnico das OP e/ou membros associados melhorando o acesso à investigação, inovação, partilha de conhecimento e formação, bem	0

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C1.1	C1.2	C1.3
		como para o OG1 (OE2 e OE3) do RPEPAC e para a iniciativa 10 da AIA 20 30	
B.1.10 Comercialização	0	+ Positiva para o FA População Pode contribuir para as organizações de produtores e valor do produto através do apoio à melhoria, reconversão ou investimento em novas construções, à aquisição de máquinas ou outros equipamentos específicos, à capacidade de gestão, ao investimento em estruturas de frio para o transporte ou às embalagens para transporte interno, relacionado com a atividade de comercialização das OP, o que irá permitir uma melhor repartição do valor na cadeia de abastecimento alimentar, e ainda para o OG1 (OE2 e OE3) do RPEPAC e para a iniciativa 10 da AIA 20 30	0
B.1.11 Promoção, comunicação e <i>marketing</i>	0	+ Positiva para o FA População Pode contribuir para as organizações de produtores e valor do produto, através do reforço da orientação para o mercado, para melhorar a posição dos agricultores na cadeia de valor e para melhorar a resposta dada pela agricultura da União às exigências da sociedade no domínio alimentar e da saúde, nomeadamente no que respeita à produção sustentável de alimentos seguros, de elevada qualidade e nutritivos, bem como para o OG1 (OE2 e OE3) do RPEPAC e iniciativa 10 da AIA 20 30	0
B.1.12 Rastreabilidade e qualidade	0	+ Positiva para o FA População Pode contribuir para a distribuição do VAB ao longo da cadeia alimentar, e ainda para o OG1 (OE2 e OE3) do RPEPAC e para as metas da estratégia F2F	0

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C1.1	C1.2	C1.3
B.1.13 Avaliação e certificação ambiental	0	++ Bastante positiva para o FA Recursos naturais e Poluição Pode contribuir para o Valor da Produção de regimes de qualidade (certificações), aumentar o Saldo Comercial, nomeadamente através da necessidade de certificações para Exportações de produtos provenientes do complexo agroflorestal, bem como para o OG1 (OE1 e OE3) do RPEPAC e o eixo III da AIA 20 30	0
B.1.14 Fundos mutualistas	0	+ Positiva para o FA População Pode contribuir para as organizações de produtores e valor do produto, apoiando as despesas administrativas da constituição ou despesas de reconstituição de fundos mutualistas subscritos pelas organizações de produtores ou pelos seus membros produtores, permitindo a criação de emprego, bem como para o OG1 (OE3) e OG3 (OE8) do RPEPAC e para a iniciativa 10 da AIA 20 30	0
B.1.15 Reposição de potencial produtivo	+ Positiva para o FA População Pode contribuir para a manutenção/aumento da SAU por exploração e por unidade de trabalho, o aumento do grau de autoaprovisionamento de alguns produtos alimentares, bem como para o OG1 (OE1) do RPEPAC e para os objetivos específicos do PANCD	0	0
B.1.16 Retiradas do mercado	+ Positiva para o FA População Pode contribuir para a competitividade e resiliência da manutenção do rendimento dos fatores na agricultura e do rácio do VAB, bem como para o OG1 (OE1) do RPEPAC e para a iniciativa 6 da AIA 20 30	+ Positiva para o FA População Pode contribuir para as organizações de produtores e valor do produto, apoiando a retirada de produtos do mercado, sem a perda total do valor do produto e ainda para o OG1 (OE3) do RPEPAC e para a iniciativa 10 da AIA 20 30	0

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C1.1	C1.2	C1.3
B.1.17 Seguros de colheita	++ Bastante positiva para o FA Riscos Pode contribuir para o N.º de agricultores aderentes a seguro agrícola e capital seguro contratado, bem como para o OG1 (OE1) do RPEPAC, para a ENF e ainda para o AIA 20 30	0	0
B.2 Programa Nacional para Apoio ao Sector da Apicultura			
B.2.1 Assistência técnica aos apicultores e organizações de apicultores	+ Positiva para o FA População Pode contribuir para o rendimento dos fatores na agricultura e a produtividade do trabalho, bem como para o OG1 (OE1 e OE2) do RPEPAC e o eixo III da AIA 20 30	0	0
B.2.2 Luta contra a varroose	0	0	0
B.2.3 Combate à Vespa velutina (vespa asiática)	0	0	0
B.2.4 Apoio à transumância	0	0	0
B.2.5 Análises de qualidade do mel ou outros produtos da colmeia	0	+ Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição e População Pode contribuir para a organização da produção agrícola com a orientado para a garantia da qualidade do produto final através da adoção pelos apicultores de procedimentos de monitorização e controlo de qualidade dos respetivos produtos, através do apoio ao controlo analítico efetuado ao longo do processo, bem como para o OG1 (OE2 e OE3) do RPEPAC	0
B.2.6 Apoio à aquisição de rainhas autóctones seleccionadas	+ Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição e População Pode contribuir para o rendimento dos fatores na agricultura e a	0	0

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C1.1	C1.2	C1.3
	produtividade do trabalho, bem como para o OG1 (OE1 e OE2) do RPEPAC e para o eixo III da AIA 20 30		
B.2.7 Apoio a projetos de investigação aplicada	0	0	0
B.2.8 Melhoria da qualidade dos produtos apícolas	0	+	0
		Positiva para o FA População Pode contribuir para o Valor da Produção de regimes de qualidade (certificações) através da melhoria das condições de produção e comercialização dos produtos apícolas e a criação de infraestruturas de extração de mel comuns aos apicultores (melhorando a qualidade, higiene e segurança alimentar dos produtos apícolas certificados, designadamente em modo de produção biológico), bem como para o OG1 (OE2 e OE3) do RPEPAC e para a iniciativa 6 da AIA 20 30	
B.3 Programa Nacional para Apoio ao Sector Vitivinícola			
B.3.1 Destilação de subprodutos da vinificação	0	0	0
B.3.2 Promoção e comunicação nos países terceiros	0	++	0
		Bastante positiva para o FA População Pode contribuir para o saldo comercial e melhorar a distribuição do VAB ao longo da cadeia alimentar, bem como para o OG1 (OE3) do RPEPAC e para a iniciativa 9.2 da AIA 20 30.	
B.3.3 Reestruturação e conversão de vinhas (Biológica)	+	+	0
	Positiva para o FA Recursos naturais e Poluição Pode contribuir para a melhoria do rendimento dos fatores na agricultura, melhorar o autoaprovisionamento da produção agrícola, bem como para	Positiva para o FA Recursos naturais e Poluição Pode contribuir para o Valor da Produção de regimes de qualidade (certificações) e aumentar o n.º de produtos com nomes protegidos, DOP/IGP, bem como para o OG1	

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C1.1	C1.2	C1.3
	o OG1 (OE1 e OE2) do RPEPAC, para a iniciativa 6 da AIA 20 30, para as diretrizes da ENAB, e para a estratégia F2F	(OE3) do RPEPAC, para o objetivo estratégico 2.2 do PANCD e para a iniciativa 6 da AIA 20 30	
B.3.4 Reestruturação e conversão de vinhas	+ Positiva para o FA Recursos naturais e Poluição Pode contribuir para a melhoria do rendimento dos fatores na agricultura e melhorar o autoaprovisionamento da produção agrícola e silvícola, bem como para o OG1 (OE1 e OE2) do RPEPAC e para a iniciativa 6 da AIA 20 30	+ Positiva para o FA Recursos naturais e Poluição Pode contribuir para o Valor da Produção de regimes de qualidade (certificações) e aumentar o n.º de produtos com nomes protegidos, DOP/IGP, bem como para o OG1 (OE3) do RPEPAC, para o objetivo estratégico 2.2 do PANCD e iniciativa 6 da AIA 20 30	0
B.3.5 Seguros de colheitas	++ Bastante positiva para o FA Riscos Pode contribuir para o N.º de agricultores aderentes a seguro agrícola e capital seguro contratado, bem como para o OG1 (OE1) do RPEPAC, para a ENF e ainda para o AIA 20 30	0	0
EIXO C - DESENVOLVIMENTO RURAL			
C.1 Gestão Ambiental e Climática			
C.1.1 - Compromissos Agroambientais e Clima			
C.1.1.1 - Uso Eficiente dos Recursos Naturais			
C.1.1.1.1 - Conservação do solo			
C.1.1.1.1.1 Sementeira direta	+ Positiva para o FA Recursos naturais e Poluição Pode contribuir para a melhoria do rendimento dos fatores na agricultura, bem como para o OG1 (OE1) do RPEPAC e para a iniciativa 6 da AIA 20 30	0	0
C.1.1.1.1.2 Enrelvamento	+ Positiva para o FA Recursos naturais e Poluição Pode contribuir para a melhoria do rendimento dos fatores na agricultura, bem como para o OG1 (OE1) do RPEPAC e para a iniciativa 6 da AIA 20 30	0	0

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C1.1	C1.2	C1.3
C.1.1.1.1.3 Pastagens biodiversas	+ Positiva para o FA Recursos naturais e Poluição Pode contribuir para a melhoria do rendimento dos fatores na agricultura, bem como para o OG1 (OE1) do RPEPAC e para a iniciativa 6 da AIA 20 30	0	0
C.1.1.1.2 Uso eficiente da água	++ Bastante positiva para o FA Recursos naturais e Poluição Pode contribuir para a melhoria do rendimento dos fatores na agricultura, bem como para o OG1 (OE1 e OE2) do RPEPAC, para a iniciativa 4 da AIA 20 30, para a medida 1.1 do PNA e ainda para a meta no consumo agrícola, do PNUEA, em que é proposta a redução de 65% da utilização de água no espaço de 10 anos	0	0
C.1.1.2 - Manutenção de sistemas extensivos com valor ambiental ou paisagístico			
C.1.1.2.1 Montados e Lameiros	+ Positiva para o FA OT e património Pode contribuir para a melhoria do rendimento dos fatores na agricultura, bem como para o OG1 (OE1) do RPEPAC e para os objetivos 2.1 e 2.5 da ENCNB	0	0
C.1.1.2.2 Culturas permanentes e paisagens tradicionais	+ Positiva para o FA OT e património Pode contribuir para a melhoria do rendimento dos fatores na agricultura, bem como para o OG1 (OE1) do RPEPAC e para o objetivo 2.1 e 2.5 da ENCNB	0	+ Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, População e OT e património Pode contribuir para Atividade agrícola em zonas com desvantagens naturais, Pluriatividade e plurirrendimento dos agricultores, Atividades turísticas para além do alojamento e restauração, Atividade cinegética e para os objetivos da CEP, do PNPOT, da ENCNB, do PTP e do PVI
C.1.1.3 Mosaico agroflorestal	+ Positiva para os FA OT e património e Riscos	0	0

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C1.1	C1.2	C1.3
	Pode contribuir para o aumento da SAU por exploração e por unidade de trabalho, da produtividade do trabalho na agricultura, floresta e agroindústria, bem como para o OG1 (OE1 e OE2) e OG3 (OE8) do RPEPAC e para os objetivos estratégicos da ENF e ainda para a EF-UE		
C.1.1.4 Manutenção de raças autóctones	++ Bastante positiva para o FA População Pode contribuir para o aumento do rendimento dos fatores na agricultura e o autoaprovisionamento da produção agrícola, bem como para o OG1 (OE1, OE2 e OE3) do RPEPAC e para as iniciativas 4.6 e 13.3 da AIA 20 30	++ Bastante positiva para o FA População Pode contribuir para o aumento do Valor da produção total de regime de qualidade em Portugal e o n.º de produtos com nomes protegido, DOP/IGP, bem como para o OG1 (OE3) do RPEPAC e para o ponto 2.1 do PANCD, através da promoção da utilização de raças autóctones	+ Positiva para os FA População e OT e património Pode contribuir para a População, Novos agricultores, Estrutura da economia (VAB) / Estrutura do emprego, FBCF na agricultura, Atividade agrícola em zonas com desvantagens naturais, Pluriatividade e plurirrendimento dos agricultores e para os objetivos do PNPOT, da AIA 20 30, do PTP e do PVI
C.1.1.5 Conservação e melhoramento de recursos genéticos (animais, vegetais e florestais)	++ Bastante positiva para o FA População Pode contribuir para o aumento do rendimento dos fatores na agricultura e o autoaprovisionamento da produção agrícola, bem como para o OG1 (OE1, OE2 e OE3) do RPEPAC e para as iniciativas 4.6 e 13.3 da AIA 20 30	++ Bastante positiva para o FA População Pode contribuir para o aumento do Valor da produção total de regime de qualidade em Portugal e o n.º de produtos com nomes protegido, DOP/IGP, bem como para o OG1 (OE3) do RPEPAC e para o ponto 2.1 do PANCD, através da promoção da utilização de raças autóctones	0
C.1.2 - Manutenção da atividade agrícola em zonas com condicionantes			
C.1.2.1 Apoio às zonas com condicionantes naturais	+ Positiva para o FA Recursos naturais e Poluição Pode contribuir para o aumento do rendimento dos fatores na agricultura e para o aumento da SAU por exploração e unidade de trabalho, bem como para o OG1 (OE1) do RPEPAC e para os objetivos específicos do PANCD	0	+ Positiva para os FA População e OT e património Pode contribuir para a População, Atividade agrícola em zonas com desvantagens naturais, Pluriatividade e plurirrendimento dos agricultores, bem como para o OG3 (OE8) do RPEPAC e para os objetivos do CNUCD, do PNPOT, do PANCD, da AIA 20 30, do PTP e PVI

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C1.1	C1.2	C1.3
C.1.2.2 Pagamento Rede Natura	+ Positiva para o FA Recursos naturais e Poluição Pode contribuir para o aumento do rendimento dos fatores na agricultura e para o aumento da SAU por exploração e unidade de trabalho, bem como para o OG1 (OE1) do RPEPAC e para os objetivos específicos do PANCD	0	+ Positiva para os FA População e OT e património Pode contribuir para a População, Atividade agrícola em zonas com desvantagens naturais, Pluriatividade e plurirrendimento dos agricultores, Atividade cinegética e para os objetivos da CNUCD, do PNPOT, da ENCNB, do PANCD, da AIA 20 30 e do PTP
C.2 Investimento e Rejuvenescimento			
C.2.1 - Investimentos na Exploração Agrícola			
C.2.1.1 Investimento Produtivo Agrícola - Modernização	++ Bastante positiva para os FA População e OT e património Pode contribuir para o aumento do rendimento de fatores na agricultura, tal como o aumento da SAU por exploração e por unidade de trabalho, bem como para o OG1 (OE1 e OE2) e OG3 (OE7) do RPEPAC e para o eixo 3 do PVI (captar investimento e pessoas para o interior)	++ Bastante positiva para os FA População e OT e património Pode contribuir para o aumento do n.º, VAB e pessoal ao serviço nas empresas agrícolas por escalão de pessoal ao serviço, bem como para o OG1 (OE3) e OG3 (OE8) do RPEPAC e para o Eixo 4 do PVI (Tornar os Territórios do interior mais competitivos), a nível da melhoria da oferta de trabalho	++ Bastante positiva para os FA Recursos naturais e Poluição e População e positiva para o FA OT e património Pode contribuir para a População, Novos agricultores, Pagamentos Jovens Agricultores, Estrutura da economia (VAB) / Estrutura do emprego / Emprego por atividade económica, FBCF na agricultura, Pluriatividade e plurirrendimento dos agricultores, bem como para o OG3 (OE7 e OE8) do RPEPAC e os objetivos do CNUCD, do PNPOT, do PNA, do PNR, da AIA 20 30 e do PVI
C.2.1.2 Investimento Agrícola para Melhoria do Desempenho Ambiental	0	0	0
C.2.1.3 Investimentos Não Produtivos	+ Positiva para o FA Recursos naturais e Poluição Pode contribuir para a melhoria do rendimento dos fatores na agricultura, bem como para o OG1 (OE1 e OE2) do RPEPAC e para os objetivos de conservação do solo no PANCD	0	0

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C1.1	C1.2	C1.3
C.2.2 - Instalação Jovens Agricultores			
C.2.2.1 Prémio instalação Jovens Agricultores	++ Bastante positiva para os FA População e OT e património Pode contribuir para o aumento do rendimento de fatores na agricultura, tal como o aumento da SAU por exploração e por unidade de trabalho, bem como contribuir para o OG1 (OE1 e OE2) e OG3 (OE7) do RPEPAC e para o eixo 3 do PVI (captar investimento e pessoas para o interior)	++ Bastante positiva para os FA População e OT e património Pode contribuir para o aumento do n.º, VAB e pessoal ao serviço nas empresas agrícolas por escalão de pessoal ao serviço, bem como para o OG1 (OE3) e OG3 (OE7 e OE8) do RPEPAC e para o Eixo 4 do PVI (Tornar os Territórios do interior mais competitivos), a nível da melhoria da oferta de trabalho	++ Bastante positiva para o FA População e positiva para o FA OT e património Pode contribuir para a População, Estrutura etária dos produtores agrícolas, Novos agricultores, Pagamentos Jovens Agricultores e ainda para o OG3 (OE7) do RPEPAC e os objetivos do PNPOT, da AIA 20 30 e do PVI
C.2.2.2 Investimento produtivo Jovens Agricultores	++ Bastante positiva para os FA População e OT e património Pode contribuir para o aumento do rendimento de fatores na agricultura, tal como o aumento da SAU por exploração e por unidade de trabalho, bem como para o OG1 (OE1 e OE2) e OG3 (OE7) do RPEPAC e para o eixo 3 do PVI (captar investimento e pessoas para o interior)	++ Bastante positiva para os FA População e OT e património Pode contribuir para o aumento do n.º, VAB e pessoal ao serviço nas empresas agrícolas por escalão de pessoal ao serviço, bem como para o OG1 (OE3) e OG3 (OE7 e OE8) do RPEPAC e para o Eixo 4 do PVI (Tornar os Territórios do interior mais competitivos), a nível da melhoria da oferta de trabalho	++ Bastante positiva para o FA População e positiva para os FA Recursos naturais e Poluição e OT e património Pode contribuir para a População, Estrutura etária dos produtores agrícolas, Novos agricultores, Pagamentos Jovens Agricultores e para o OG3 (OE7) do RPEPAC e os objetivos do PNPOT, da AIA 20 30 e do PVI
C.3 Sustentabilidade das Zonas Rurais			
C.3.1 - Investimentos na Bioeconomia de base agrícola / florestal			
C.3.1.1 Investimento produtivo Bioeconomia - Modernização	++ Bastante positiva para os FA População e OT e património Pode contribuir para o aumento do rendimento de fatores na agricultura, tal como o aumento da SAU por exploração e por unidade de trabalho e a melhoria do autofinanciamento das explorações agrícolas, bem como para o OG1 (OE1) e OG3 (OE8) do RPEPAC e para o plano de Ação 3 da EUBE	+ Positiva para o FA População Pode contribuir para o aumento do n.º, VAB e pessoal ao serviço nas empresas agrícolas por escalão de pessoal ao serviço, bem como para o OG1 (OE3) e OG3 (OE8) do RPEPAC e para o Eixo 4 do PVI (Tornar os Territórios do interior mais competitivos), a nível da melhoria da oferta de trabalho	++ Bastante positiva para o FA Recursos naturais e Poluição e positiva para os FA População, OT e património e Riscos Pode contribuir para a Estrutura da economia (VAB) / Estrutura do emprego / Emprego por atividade económica, FBCF na agricultura, Pluriatividade e plurirrendimento dos agricultores, bem como para o OG3 (OE7 e OE8) do RPEPAC e para os objetivos da EF-UE, da EUBE, da Agenda 2030 (ODS 12) e da AIA 20 30
C.3.1.2 Investimento na Bioeconomia para Melhoria do	0	0	+ Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição e População

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C1.1	C1.2	C1.3
Desempenho Ambiental			Pode contribuir para a Estrutura da economia (VAB) / Estrutura do emprego / Emprego por atividade económica, FBCF na agricultura, Pluriatividade e plurirrendimento dos agricultores, bem como para o OG3 (OE7 e OE8) do RPEPAC e para os objetivos da EF-UE, da EUBE, da Agenda 2030 (ODS 12) e da AIA 20 30
C.3.2 - Silvicultura Sustentável			
C.3.2.1 Florestação de terras agrícolas e não agrícolas	++ Bastante positiva para o FA Recursos naturais e Poluição Pode contribuir para a melhoria do rendimento dos fatores na agricultura e aumento da SAU por exploração e por unidade de trabalho, bem como para o OG1 (OE1 e OE2) e OG3 (OE8) do RPEPAC e para o objetivo específico D4 da ENF	0	+ Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, População, OT e património e Riscos Pode contribuir para a Estrutura da economia (VAB) / Estrutura do emprego / Emprego por atividade económica, FBCF na agricultura, Pluriatividade e plurirrendimento dos agricultores e ainda para o OG3 (OE8) do RPEPAC e os objetivos da EF-UE, da CNUCD, da ENCNB, da ENF e do PTP
C.3.2.2 Instalação de sistemas agroflorestais	++ Bastante positiva para o FA Recursos naturais e Poluição Pode contribuir para a melhoria do rendimento dos fatores na agricultura e aumento da SAU por exploração e por unidade de trabalho, bem como para o OG1 (OE1 e OE2) e OG3 (OE8) do RPEPAC e para o objetivo específico C2 (Diversificar as atividades e os produtos nas explorações agrícolas e agroflorestais) da ENF, através da meta de haver um aumento em 2030 face a 2014	0	+ Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, População, OT e património e Riscos Pode contribuir para a Estrutura da economia (VAB) / Estrutura do emprego / Emprego por atividade económica, Pluriatividade e plurirrendimento dos agricultores, para o OG3 (OE8) do RPEPAC e para os objetivos da EF-UE, da CNUCD, da ENCNB, da ENF e do PTP
C.3.2.3 Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos	++ Bastante positiva para o FA Riscos Pode contribuir para o aumento do n.º de aderentes a seguro agrícola e capital seguro contratado, bem como para o OG1 (OE1 e OE2) e OG3 (OE8) do RPEPAC e para os objetivos estratégicos A da ENF,	0	+ Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, População, OT e património e Riscos Pode contribuir para a Estrutura da economia (VAB) / Estrutura do emprego / Emprego por atividade económica, Atividade agrícola em zonas com desvantagens naturais,

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C1.1	C1.2	C1.3
	através do Aumentar a resiliência da floresta aos incêndios florestais, a implementação de uma rede primária de faixas de gestão de combustível, a implementação de mosaicos de parcelas de gestão de combustível		Pluriatividade e plurirrendimento dos agricultores, e para o OG3 (OE8) do RPEPAC e os objetivos da EF-UE, da CNUCD, da ENCNB, da ENF e do PTP
C.3.2.4 Restabelecimento do potencial silvícola na sequência de catástrofes naturais, de fenómenos climatéricos adversos ou de acontecimentos catastróficos	+ Positiva para o FA Riscos Pode contribuir para o aumento do n.º de aderentes a seguro agrícola e capital seguro contratado, bem como para o OG1 (OE1) e OG3 (OE8) do RPEPAC e para o objetivo A9.2 da ENF - Apoiar intervenções de emergência após incêndio	0	+ Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, População, OT e património e Riscos Pode contribuir para a Estrutura da economia (VAB) / Estrutura do emprego / Emprego por atividade económica, Pluriatividade e plurirrendimento dos agricultores, bem como para o OG3 (OE8) do RPEPAC e para os objetivos da EF-UE, da CNUCD, da ENCNB, da ENF e do PTP
C.3.2.5 Promoção dos serviços de ecossistema	+ Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição e Riscos Pode contribuir para a melhoria do rendimento dos fatores, bem como para o OG1 (OE1) do RPEPAC e para a medida 4.2 (Compensar os serviços dos ecossistemas florestais) da ENF	0	+ Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, População, OT e património e Riscos Pode contribuir para a Estrutura da economia (VAB) / Estrutura do emprego / Emprego por atividade económica, Pluriatividade e plurirrendimento dos agricultores, para o OG3 (OE8) do RPEPAC e para os objetivos da EF-UE, da CNUCD, da ENCNB, da ENF e do PTP
C.3.2.6 Melhoria do valor económico das florestas	+ Positiva para o FA Recursos naturais e Poluição Pode contribuir para a melhoria do rendimento dos fatores, para a melhoria da produtividade do trabalho na floresta, bem como para o OG1 (OE1 e OE2) e OG3 (OE8) do RPEPAC e para o objetivo específico D3 - Reforçar a integração horizontal e vertical das fileiras, da ENF, tendo como meta o aumento sustentado até 2030 do volume e valor dos produtos florestais transacionados	+ Positiva para o FA Recursos naturais e Poluição Podem contribuir para o aumento do Valor da Produção de regimes de qualidade (certificações), para o aumento do Índice de preços no produtor, indústria e consumidor, bem como para o OG1 (OE3) e OG3 (OE8) do RPEPAC e para o objetivo específico D1.1 - Apoiar a certificação da gestão florestal sustentável, da ENF	+ Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, População, OT e património e Riscos Pode contribuir para a Estrutura da economia (VAB) / Estrutura do emprego / Emprego por atividade económica, FBCF na agricultura, Pluriatividade e plurirrendimento dos agricultores, bem como para o OG3 (OE8) do RPEPAC e os objetivos da EF-UE, da CNUCD, da ENCNB, da ENF e do PTP

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C1.1	C1.2	C1.3
C.3.2.7 Gestão de Fauna Selvagem	0	0	++ Bastante positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, População, OT e património e positiva para o FA Riscos Pode contribuir para a População, Estrutura da economia (VAB) / Estrutura do emprego / Emprego por atividade económica, Atividade agrícola em zonas com desvantagens naturais, Infraestruturas turísticas, Pluriatividade e plurirrendimento dos agricultores, Atividades turísticas para além do alojamento e restauração, Atividade cinegética e, ainda, para o OG3 (OE8) e para os objetivos da EF-UE, da CNUCD, do PNPOT, da ENCNB, da ENF, do PTP, do PVI e da ET27
C.3.2.8 Prémio à perda de rendimento e à manutenção de investimentos florestais	+		+
	Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição e População Pode contribuir para o aumento da resiliência, nomeadamente através da manutenção/aumento do rácio do rendimento de fatores na silvicultura e da produtividade do trabalho na silvicultura e ainda para o OG1 (OE1) e OG3 (OE8) do RPEPAC e para a ENF, EF-UE, estratégia do combate à desertificação e PVI		Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, População, OT e património e Riscos Pode contribuir para a Estrutura do emprego / Emprego por atividade económica, Atividade agrícola em zonas com desvantagens naturais, Pluriatividade e plurirrendimento dos agricultores, para o OG3 (OE8) do RPEPAC e para os objetivos da EF-UE, da CNUCD, da ENCNB, da ENF e do PTP
C.4 Risco e Organização da Produção			
C.4.1 - Gestão de Riscos			
C.4.1.1 Seguros	++	0	0
	Bastante positiva para o FA Riscos Pode contribuir para o N.º de agricultores aderentes a seguro agrícola e capital seguro contratado, bem como para o OG1 (OE1) do RPEPAC e para a iniciativa 4.2. da AIA 20 30, através do alargamento da contratação de seguros de colheita		

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C1.1	C1.2	C1.3
C.4.1.2 Prevenção de calamidades e catástrofes naturais	++ Bastante positiva para o FA Riscos Pode contribuir para a melhoria do rendimento dos fatores, bem como para o OG1 (OE1 e OE2) do RPEPAC e para a iniciativa 4., da AIA 20 30, através do desenvolvimento de modelos preditivos e a elaboração de cartas de risco	0	0
C.4.1.3 Restabelecimento potencial produtivo	++ Bastante positiva para o FA Riscos Pode contribuir para o N.º de agricultores aderentes a seguro agrícola e capital seguro contratado, bem como para o OG1 (OE1 e OE2) do RPEPAC e para a iniciativa 4.2. da AIA 20 30, através do alargamento da contratação de seguros de colheita	0	0
C.4.1.4 Fundo de Emergência Rural	++ Bastante positiva para o FA Riscos Pode contribuir para o N.º de agricultores aderentes a seguro agrícola e capital seguro contratado, bem como para o OG1 (OE1 e OE2) do RPEPAC e para a iniciativa 4.2. da AIA 20 30, através do alargamento da contratação de seguros de colheita	0	0
C.4.2 - Apoio à Promoção de Produtos de Qualidade			
C.4.2 Apoio à Promoção de Produtos de Qualidade	+ Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição e População Pode contribuir o autoaproveitamento da produção agrícola, bem como para o OG1 (OE1, OE2 e OE3) e C.4 2 OG3 (OE7 e OE8) do RPEPAC e para garantir a segurança alimentar, a nutrição e a saúde pública - assegurando que todos têm acesso a alimentos suficientes, nutritivos e sustentáveis que respeitam padrões elevados de segurança e qualidade, de fitossanidade e de saúde e bem-estar dos animais, presente na estratégia F2F	+ Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição e População Pode contribuir para o aumento do Valor da produção de regimes de qualidade (certificações) e o aumento (Volume e Valor) de produtos com nomes protegidos, DOP/IG, bem como para o OG1 (OE3) e OG3 (OE8) do RPEPAC e para o objetivo 2, da iniciativa 1, da AIA 20 30 - Promover e valorizar os produtos endógenos, os produtos de qualidade certificada e a Dieta Mediterrânica	0

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C1.1	C1.2	C1.3
C.4.3 - Organização da produção			
C.4.3.1 Criação de agrupamentos e organizações de produtores	0	+++ Muito positiva para o FA População Podem contribuir para o aumento de Organizações de Produtores e o Valor do produto, bem como para o OG1 (OE3) do RPEPAC e para a iniciativa 10 da AIA 20 30 através da concentração da produção para melhorar a capacidade negocial dos produtores, fomentar a inovação organizacional, criar condições institucionais para a criação de fundo mutualistas, capacitar as organizações de produção em gestão profissional, inovação organizacional, economia circular, de marketing e de comércio externo, promovendo a sustentabilidade das unidades produtivas dos seus associados	0
C.4.3.2 Organizações Interprofissionais	0	0	0
C.5 Conhecimento			
C.5.1 Grupos operacionais para a inovação	0	0	0
C.5.2 Formação e informação	0	0	+ Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, População, OT e património e Riscos Pode contribuir para Novos agricultores, Pagamentos Jovens Agricultores, Pluriatividade e plurirrendimento dos agricultores, para o OG3 (OE7 e OE8) do RPEPAC e para os objetivos do PNPOT, da AIA 20 30 e do PVI
C.5.3 Aconselhamento	0	0	+ Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, População, OT e património e Riscos Pode contribuir para Novos agricultores, Pagamentos Jovens Agricultores, Pluriatividade e

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C1.1	C1.2	C1.3
			plurirrendimento dos agricultores, para o OG3 (OE7 e OE8) do RPEPAC e para os objetivos do PNPTOT, da AIA 20 30 e do PVI
C.5.4 Conhecimento Agroambiental e Climático	0	0	0
C.5.5 Acompanhamento Técnico Especializado - Intercâmbio de conhecimento	0	0	<p>+</p> <p>Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, População e OT e património</p> <p>Pode contribuir para os Novos agricultores, Atividade agrícola em zonas com desvantagens naturais, Pagamentos Jovens Agricultores, Pluriatividade e plurirrendimento dos agricultores, Atividades turísticas para além do alojamento e restauração, Atividade cinegética, e ainda para o OG3 (OE7 e OE8) e para os objetivos do PNPTOT, da ENCNB, do PNA e PNUEA, do PNR, da AIA 20 30 e do PVI</p>
EIXO D ABORDAGEM TERRITORIAL INTEGRADA			
D.1 Desenvolvimento Local de Base Comunitária			
D.1 Desenvolvimento Local de Base Comunitária	0	0	0
D.2 Programas de Ação em Áreas Sensíveis			
D.2.1 Planos Zonais Agroambientais	0	0	<p>+</p> <p>Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, População e OT e património</p> <p>Pode contribuir para a Atividade agrícola em zonas com desvantagens naturais, Pluriatividade e plurirrendimento dos agricultores, Atividade cinegética, para o OG3 (OE8) do RPEPAC e os objetivos do PNPTOT, da ENCNB, do PANCD, da AIA 20 30, do PTP e do PVI</p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C1.1	C1.2	C1.3
D.2.2 Gestão do Montado por Resultados	0	0	+ Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, População e OT e património Pode contribuir para a Atividade agrícola em zonas com desvantagens naturais, Pluriatividade e plurirrendimento dos agricultores, Atividade cinegética e para o OG3 (OE8) do RPEPAC e os objetivos do PNPOT, da ENCNB, do PANCD, da AIA 20 30, do PTP e do PVI
D.2.3 Gestão Integrada em Zonas Críticas	0	0	+ Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, População e OT e património Pode contribuir para a Atividade agrícola em zonas com desvantagens naturais, Pluriatividade e plurirrendimento dos agricultores, Atividade cinegética, para o OG3 (OE8) do RPEPAC e para os objetivos do PNPOT, da ENCNB, do PANCD, da AIA 20 30, do PTP e do PVI
D.2.4 Proteção de espécies com estatuto em superfície agrícola	+ Positiva para o FA OT e património Pode contribuir para a melhoria do rendimento dos fatores na agricultura, bem como para o OG1 (OE1) do RPEPAC e para o objetivo 1.5 da ENCNB	0	+ Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, População e OT e património Pode contribuir para a Atividade agrícola em zonas com desvantagens naturais, Pluriatividade e plurirrendimento dos agricultores, Atividades turísticas para além do alojamento e restauração, para o OG3 (OE8) do RPEPAC e para os objetivos do PNPOT, da ENCNB, do PANCD, da AIA 20 30, do PTP e do PVI
D.2.5 Proteção de espécies com Estatuto e Silvo-ambientais	+ Positiva para o FA OT e património Pode contribuir para a melhoria do rendimento dos fatores na agricultura e na floresta, bem como para o OG1 (OE1) do RPEPAC e para o objetivo 1.5 da ENCNB	0	+ Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, População e OT e património Pode contribuir para a Atividade agrícola em zonas com desvantagens naturais,

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C1.1	C1.2	C1.3
			Pluriatividade e plurirrendimento dos agricultores, Atividades turísticas para além do alojamento e restauração, Atividade cinegética, para o OG3 (OE8) do RPEPAC e para os objetivos do PNPOT, da ENCNB, do PANCD, da AIA 20 30, do PTP e do PVI
D.3 Regadios Coletivos Sustentáveis			
D.3.1 Desenvolvimento do regadio sustentável	+++ Muito positiva para o FA Recursos naturais e Poluição e positiva para o FA População Pode contribuir para o rendimento dos fatores na agricultura, bem como para o OG1 (OE1 e OE2) do RPEPAC e para os objetivos do PNA e do PNUEA	0	+ Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, População, OT e património e Riscos Pode contribuir para Novos agricultores, Estrutura da economia (VAB) / Estrutura do emprego / Emprego por atividade económica, FBCF na agricultura, Atividade agrícola em zonas com desvantagens naturais, Pluriatividade e plurirrendimento dos agricultores, bem como para o OG3 (OE7 e OE8) e os objetivos do PNPOT, do PANCD, do PNA, do PNR, da AIA 20 30 e do PVI
D.3.2 Melhoria da sustentabilidade dos regadios existentes	0	0	+ Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, População, OT e património e Riscos Pode contribuir para Novos agricultores, Estrutura da economia (VAB) / Estrutura do emprego / Emprego por atividade económica, FBCF na agricultura, Atividade agrícola em zonas com desvantagens naturais, Pluriatividade e plurirrendimento dos agricultores, para o OG3 (OE7 e OE8) e para os objetivos do PNPOT, do PANCD, do PNA, do PNR, da AIA 20 30 e do PVI
EIXO E - REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES			
E.1 Formação e intercâmbio de conhecimentos			
E.1.1 Formação profissional e aquisição de	++ Bastante positiva para o FA População e OT e património	++ Bastante positiva para o FA População e OT e património	+ Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, População, OT e património e Riscos

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C1.1	C1.2	C1.3
competências	Pode contribuir para o aumento do rendimento de fatores na agricultura, para a melhoria da produtividade do trabalho na agricultura, na floresta e na agroindústria, e ainda para o OG1 (OE1 e OE2) do RPEPAC, para a AIA 20 30, para o PROTRAA e para a EF RAA	Pode contribuir para a melhoria do grau de organização das OP, tal como o VP de regimes de qualidade, ou produtos com nomes, nomes protegidos e ainda para o OG1 (OE3) do RPEPAC e para o PROTRAA e a EF RAA	Pode contribuir para o aumento dos Novos agricultores, Pagamentos Jovens Agricultores, para o OG3 (OE7 e OE8) do RPEPAC e para os objetivos do PNPOT, da AIA 20 30 e ainda do PROTRAA e da EF RAA
E.2 Aconselhamento (SAAF)			
E.2.1 Criação de Serviços de aconselhamento agrícola e florestal	+ Positiva para o FA População Pode contribuir para o rendimento dos fatores na agricultura e a produtividade do trabalho, bem como para o OG1 (OE1 e OE2) do RPEPAC e para o eixo III da AIA 20 30 e o PROTRAA	0	+ Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, População, OT e património e Riscos Pode contribuir para o aumento dos Novos agricultores, Pagamentos Jovens Agricultores, para o OG3 (OE7 e OE8) do RPEPAC e para os objetivos do PNPOT, da AIA 20 30 e ainda do PROTRAA e da EF RAA
E.2.2 Prestação de Serviços de aconselhamento agrícola e florestal	+ Positiva para o FA População Pode contribuir para o rendimento dos fatores na agricultura e a produtividade do trabalho, bem como para o OG1 (OE1 e OE2) e OG3 (OE8) do RPEPAC e para o eixo III da AIA 20 30 e o PROTRAA	0	+ Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, População, OT e património e Riscos Pode contribuir para o aumento dos Novos agricultores, Pagamentos Jovens Agricultores, para o OG3 (OE7 e OE8) do RPEPAC e para os objetivos do PNPOT, da AIA 20 30 e ainda do PROTRAA e da EF RAA
E.3 Investimento Agrícola			
E.3.1 Melhoria do desempenho das explorações agrícolas	+ Positiva para o FA População Pode contribuir para o rendimento dos fatores na agricultura e a produtividade do trabalho, bem como para o OG1 (OE1 e OE2) do RPEPAC e para o eixo III da AIA 20 30	0	+ Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, População e Riscos Pode contribuir para a Estrutura etária dos produtores agrícolas, Novos agricultores, FBCF na agricultura, Pagamentos Jovens Agricultores, Pluriatividade e plurirrendimento dos agricultores, pode contribuir para o OG3 (OE7 e OE8) do RPEPAC e para os objetivos do PNPOT, da AIA 20 30 e do PROTRAA

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C1.1	C1.2	C1.3
E.3.2 Produção em regimes de qualidade	0	++ Bastante positiva para o FA População e OT e património Pode contribuir para a melhoria do VP de regimes de qualidade, ou produtos com nomes, nomes protegidos, bem como para o OG1 (OE3) do RPEPAC e para o PROTRAA e a EF RAA	+ Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição e População Pode contribuir para o aumento dos Novos agricultores, FBCF na agricultura, Pagamentos Jovens Agricultores, Pluriatividade e plurirrendimento dos agricultores, bem como para o OG3 (OE7 e OE8) do RPEPAC e para os objetivos do PNPOT, da AIA 20 30 e do PROTRAA
E.4 Investimento na transformação, comercialização e desenvolvimento de produtos agrícolas			
E.4.1 Apoio à Transformação, Comercialização e Desenvolvimento de Produtos Agrícolas	+ Positiva para o FA População Pode contribuir para o rendimento dos fatores na agricultura e a produtividade do trabalho, bem como para o OG1 (OE1 e OE2) e OG3 (OE8) do RPEPAC e para o eixo III da AIA 20 30	++ Bastante positiva para o FA População Pode contribuir para a melhoria da distribuição do VAB ao longo da cadeia, aumentar o nº pessoas, VPPT e pessoal ao serviço, bem como para o OG1 (OE3) e OG3 (OE8) do RPEPAC e para a AIA 20 30	++ Bastante positiva para o FA População Pode contribuir para o aumento dos Novos agricultores, Estrutura da economia (VAB) / Estrutura do emprego / Emprego por atividade económica, FBCF na agricultura, Pagamentos Jovens Agricultores, Pluriatividade e plurirrendimento dos agricultores, e ainda para o OG3 (OE7 e OE8) do RPEPAC, para a Agenda 2030 (ODS 12) e para os objetivos do PNPOT, da AIA 20 30 e do PROTRAA
E.5 Melhoria e desenvolvimento de infraestruturas			
E.5.1 Infraestruturas de apoio às explorações agrícolas	++ Bastante positiva para os FA Recursos naturais e Poluição e OT e património Pode contribuir para o rendimento dos fatores na agricultura e a produtividade do trabalho, bem como para o OG1 (OE1) e OG3 (OE8) do RPEPAC e para o eixo III da AIA 20 30	0	+ Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, População, OT e património e Riscos Pode contribuir para o aumento dos Novos agricultores, Atividade agrícola em zonas com desvantagens naturais, Pagamentos Jovens Agricultores, bem como para o OG3 (OE7 e OE8) do RPEPAC, para a Agenda 2030 (ODS 6) e para os objetivos do PNPOT, do PNA e da AIA 20 30
E.5.2 Infraestruturas Florestais (caminhos)	++ Bastante positiva para os FA Recursos naturais e Poluição e OT e património		+ Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, População, OT e património e Riscos

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C1.1	C1.2	C1.3
	Pode contribuir para o rendimento dos fatores na agricultura e a produtividade do trabalho, bem como para o OG1 (OE1) e OG3 (OE8) do RPEPAC e para o eixo III da AIA 20 30		Pode contribuir para o aumento dos Novos agricultores, Pagamentos Jovens Agricultores, para o OG3 (OE7 e OE8) do RPEPAC e para os objetivos do PNPOT, da AIA 20 30 e ainda do PROTRAA e da EF RAA
E.6 Investimentos em medidas de prevenção destinadas a atenuar as consequências de eventuais catástrofes naturais, fenómenos climáticos adversos e acontecimentos catastróficos			
E.6.1 Ações preventivas	++ Bastante positiva para o FA Riscos Pode contribuir para o N.º de agricultores aderentes a seguro agrícola e capital seguro contratado, bem como para o OG1 (OE1) do RPEPAC e para a iniciativa 4.2. da AIA 20 30, através do alargamento da contratação de seguros de colheita	0	0
E.6.2 Ações de restauração	++ Bastante positiva para o FA Riscos Pode contribuir para o N.º de agricultores aderentes a seguro agrícola e capital seguro contratado, bem como para o OG1 (OE1) do RPEPAC e para a iniciativa 4.2. da AIA 20 30, através do alargamento da contratação de seguros de colheita	0	0
E.7 Apoio à instalação de jovens agricultores			
E.7.1 Apoio à instalação de jovens agricultores	+ Positiva para os FA População e Ordenamento do território e património Pode contribuir para o aumento do rendimento de fatores na agricultura, tal como o aumento da SAU por exploração e por unidade de trabalho, bem como para o OG1 (OE1 e OE2) e OG3 (OE7 e OE8) do RPEPAC	0	++ Bastante positiva para o FA População e positiva para o FA OT e património Pode contribuir para a População, Estrutura etária dos produtores agrícolas, Novos agricultores, Pagamentos Jovens Agricultores e para o OG3 (OE7) do RPEPAC e os objetivos do PNPOT, da AIA 20 30 e do PROTRAA
E.8 Investimento florestal			
E.8.1 Investimentos florestais	++ Bastante positiva para o FA Recursos naturais e Poluição	+ Positiva para o FA Recursos naturais e Poluição	+ Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, População, OT e património e Riscos

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C1.1	C1.2	C1.3
	Pode contribuir para a melhoria do rendimento dos fatores na agricultura e aumento da SAU por exploração e por unidade de trabalho, para a melhoria da produtividade do trabalho na floresta, bem como para o OG1 (OE1 e OE2) e OG3 (OE8) do RPEPAC, para os objetivos específicos D3 e D4 da ENF e para o PROT RAA e a EF RAA	Podem contribuir para o aumento do Valor da Produção de regimes de qualidade (certificações), para o aumento do Índice de preços no produtor, indústria e consumidor, bem como para o OG1 (OE3) do RPEPAC, para o objetivo específico D1.1 – Apoiar a certificação da gestão florestal sustentável da ENF e também para a EF RAA	Pode contribuir para o aumento dos Novos agricultores, a Estrutura da economia (VAB) / Estrutura do emprego / Emprego por atividade económica, FBCF na agricultura, Atividade agrícola em zonas com desvantagens naturais, Pluriatividade e plurirrendimento dos agricultores, Atividade cinegética, bem como para o OG3 (OE8) do RPEPAC e para os objetivos da EF-UE, da CEP, da ENCNB, da ENF, do PROTRAA e da EF RAA
E.8.2 Melhoria da Resiliência e do Valor Ambiental dos Ecossistemas Florestais - Não Produtivos	++ Bastante positiva para o FA Recursos naturais e Poluição Pode contribuir para a melhoria do rendimento dos fatores na agricultura e aumento da SAU por exploração e por unidade de trabalho, bem como para o OG1 (OE1 e OE2) e OG3 (OE8) do RPEPAC, para o objetivo específico D4 da ENF e para a EF RAA	0	+ Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, População, OT e património e Riscos Pode contribuir para a Pluriatividade e plurirrendimento dos agricultores, Atividade cinegética, o OG3 (OE8) do RPEPAC e os objetivos da EF-UE, da ENCNB, da ENF e da EF RAA
E.9 Criação de organizações de produtores			
E.9.1 Criação de agrupamentos e organizações de produtores	0	+++ Muito positiva para o FA População Podem contribuir para o aumento de Organizações de Produtores e o Valor do produto, bem como para o OG1 (OE2 e OE3) e OG3 (OE8) do RPEPAC e para a iniciativa 10 da AIA 20 30 através da concentração da produção para melhorar a capacidade negocial dos produtores, fomentar a inovação organizacional, criar condições institucionais para a criação de fundo mutualistas, capacitar as organizações de produção em gestão profissional, inovação organizacional, economia circular, de marketing e de comércio externo, promovendo a sustentabilidade das unidades produtivas dos seus associados	0

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C1.1	C1.2	C1.3
E.10 Medidas Agroambientais e Climáticas			
E.10.1 Agricultura Biológica - Conversão e manutenção	0	++ Bastante positiva para os FA Recursos naturais e Poluição e População Pode contribuir para o aumento da SAU em agricultura biológica e o aumento do Valor da produção de produtos certificados, bem como para o OG1 (OE3) e OG3 (OE8) do RPEPAC, para os objetivos estratégicos 1 e 2 da ENAB, e ainda para a iniciativa 6.1 da AIA 20 30 e para a medida 2.1 definida na estratégia F2F	0
E.10.2 Curraletas e lajidos da cultura da vinha	+ Positiva para o FA Recursos naturais e Poluição Pode contribuir para o aumento da SAU, n.º explorações agrícolas e UTA, bem como para o OG1 (OE1) do RPEPAC e iniciativa 6 da AIA 20 30	0	+ Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, População e OT e património Pode contribuir para a Atividade agrícola em zonas com desvantagens naturais e para os objetivos da CEP, do PNPOT e do PROTRAA
E.10.3 Conservação de Pomares Tradicionais dos Açores	+ Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição Pode contribuir para o aumento da SAU, n.º explorações agrícolas e UTA, bem como para o OG1 (OE1 e OE3) do RPEPAC e para a iniciativa 6 da AIA 20 30	0	+ Positiva para o FA População Pode contribuir para a População, Novos agricultores, Estrutura da economia (VAB) / Estrutura do emprego e os objetivos do PNPOT, da AIA 20 30 e do PROTRAA
E.10.4 Conservação de Sebes Vivas para a Proteção de Culturas Hortofrutícolas, Plantas Aromáticas e Medicinais	+ Positiva para o FA Recursos naturais e Poluição Pode contribuir para o aumento da SAU, n.º explorações agrícolas e UTA, bem como para o OG1 (OE1) do RPEPAC e para a iniciativa 6 da AIA 20 30	0	+ Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, População e OT e património Pode contribuir para a Atividade agrícola em zonas com desvantagens naturais e os objetivos da CEP, do PNPOT, da ENCNB e do PROTRAA
E.10.5 Manutenção da extensificação da produção pecuária	+ Positiva para o FA Recursos naturais e Poluição Pode contribuir para o aumento da SAU, n.º explorações agrícolas e	0	0

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C1.1	C1.2	C1.3
	UTA, bem como para o OG1 (OE1 e OE2) do RPEPAC e iniciativa 6 da AIA 20 30		
E.10.6 Proteção de Raças Autóctones	0	++ Bastante positiva para o FA População Pode contribuir para o aumento do Valor da produção total de regime de qualidade em Portugal e o n.º de produtos com nomes protegidos, DOP/IGP, bem como para o OG1 (OE3) do RPEPAC e para o ponto 2.1 do PANCD através da promoção da utilização de raças autóctones	+ Positiva para os FA População e OT e património Pode contribuir para o aumento dos Novos agricultores, Estrutura da economia (VAB) / Estrutura do emprego, FBCF na agricultura, Pluriatividade e plurirrendimento dos agricultores, para a Agenda 2030 (ODS 12) e para os objetivos do PNPOT, da AIA 20 30 e do PROTRAA
E.10.7 Compensações a Zonas Agrícolas Incluídas nos Planos de Gestão das Bacias Hidrográficas	+ Positiva para o FA Recursos naturais e Poluição Pode contribuir para o aumento do rendimento dos fatores na agricultura e para o aumento da SAU por exploração e unidade de trabalho, bem como para o OG1 (OE1) do RPEPAC e para os objetivos específicos do PANCD	0	0
E.10.8 Conservação e Melhoramento de Recursos Genéticos Animais	++ Bastante positiva para o FA População Pode contribuir para o aumento do rendimento dos fatores na agricultura e o autoaprovisionamento da produção agrícola, bem como para o OG1 (OE1 e OE2) do RPEPAC e para as iniciativas 4.6 e 13.3 da AIA 20 30	++ Bastante positiva para o FA População Pode contribuir para o aumento do Valor da produção total de regime de qualidade em Portugal e o n.º de produtos com nomes protegidos, DOP/IGP, bem como para o OG1 (OE3) do RPEPAC e para o ponto 2.1 do PANCD através da promoção da utilização de raças autóctones	0
E.11 Medidas silvo ambientais e climáticas			
E.11.1 Compromissos silvoambientais	+ Positiva para o FA OT e património Pode contribuir para a melhoria do rendimento dos fatores na agricultura, bem como para o OG1 (OE1 e OE2) do RPEPAC, para o objetivo 1.5 da ENCNB e para a EF RAA		+ Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, População, OT e património e Riscos Pode contribuir para a Atividade agrícola em zonas com desvantagens naturais, Pluriatividade e plurirrendimento dos agricultores, o OG3 (OE8) do

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C1.1	C1.2	C1.3
			RPEPAC e os objetivos da EF-UE, da ENCNB, da ENF e da EF RAA
E.11.2 Prémio à perda de rendimento e à manutenção de investimentos florestais	<p style="text-align: center;">+</p> Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, População e OT e património e Riscos Pode contribuir para o aumento da SAU por exploração e por unidade de trabalho, resiliência, nomeadamente através da manutenção/aumento do rácio do rendimento de fatores e da produtividade do trabalho na agricultura, floresta e agroindústria, e também para o OG1 (OE1 e OE2) e OG3 (OE8) do RPEPAC e para a EF-UE, os objetivos estratégicos da ENF e ainda para a EF RAA	0	<p style="text-align: center;">+</p> Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, População, OT e património e Riscos Pode contribuir para a Estrutura da economia (VAB) / Estrutura do emprego / Emprego por atividade económica, Atividade agrícola em zonas com desvantagens naturais, Pluriatividade e plurirrendimento dos agricultores, Atividade cinegética, bem como para o OG3 (OE8) do RPEPAC e os objetivos da EF-UE, da CEP, da ENCNB, da ENF e da EF RAA
E.12 Apoio às Zonas com Condicionantes Naturais (MAAZD)			
E.12.1 Zonas afetadas por condicionantes específicas (MAAZD)	<p style="text-align: center;">+</p> Positiva para o FA Recursos naturais e Poluição Pode contribuir para o aumento do rendimento dos fatores na agricultura e para o aumento da SAU por exploração e unidade de trabalho e ainda para o OG1 (OE1) do RPEPAC	<p style="text-align: center;">+</p> Positiva para o FA População Pode contribuir para a melhoria da distribuição do VAB ao longo da cadeia, aumentar o nº pessoas, VPPT e pessoal ao serviço, bem como para o OG1 (OE3) e OG3 (OE8) do RPEPAC e para a AIA 20 30	<p style="text-align: center;">+</p> Positiva para os FA População e OT e património Pode contribuir para a População, Atividade agrícola em zonas com desvantagens naturais, Pluriatividade e plurirrendimento dos agricultores, para o OG3 (OE8) do RPEPAC e para os objetivos do PNPOT, da AIA 20 30, da EF RAA e do PROTRAA
E.13 Apoio a Zonas com desvantagens específicas			
E.13.1 Compensação em Áreas Florestais Natura 2000	<p style="text-align: center;">+</p> Positiva para o FA Recursos naturais e Poluição Pode contribuir para o aumento do rendimento dos fatores na agricultura e para o aumento da SAU por exploração e unidade de trabalho e ainda para o OG1 (OE1) e OG3 (OE8) do RPEPAC e para a EF RAA	0	<p style="text-align: center;">+</p> Positiva para os FA População e OT e património Pode contribuir para a População, Atividade agrícola em zonas com desvantagens naturais, Pluriatividade e plurirrendimento dos agricultores, Atividade cinegética e para os objetivos da EF-UE, do PNPOT, da ENCNB, da ENF, da AIA 20 30, do PROTRAA e da EF RAA

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C1.1	C1.2	C1.3
E.14 Cooperação PEI			
E.14.1 Cooperação para a Inovação	0	0	0
E.15 Instrumentos de gestão dos riscos - Seguros			
E.15.1 Gestão de riscos - seguro de colheitas	+++ Muito positiva para o FA Riscos Pode contribuir para o N.º de agricultores aderentes a seguro agrícola e capital seguro contratado, bem como contribuir para o OG1 (OE1) do RPEPAC e ainda para a AIA 20 30		
E.16 Abordagem LEADER			
E.16.0 LEADER	0	0	+ Positiva para os FA População e OT e património Pode contribuir para as Infraestruturas turísticas, Pluriatividade e plurirrendimento dos agricultores, Atividades turísticas para além do alojamento e restauração bem como para o OG3 (OE7 e OE8) do RPEPAC e para os objetivos do PNPOT, da AIA 20 30 e do PROTRAA
EIXO F - REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA			
F.1 Investimentos agrícolas			
F.1.1 Investimento nas explorações agrícolas	++ Bastante positiva para os FA População e OT e património Pode contribuir para o aumento do rendimento de fatores na agricultura, tal como o aumento da SAU por exploração e por unidade de trabalho e para o OG1 (OE1 e OE2) e OG3 (OE8) do RPEPAC	++ Bastante positiva para os FA População e OT e património Pode contribuir para o aumento do n.º, VAB e pessoal ao serviço nas empresas agrícolas por escalão de pessoal ao serviço	++ Bastante positiva para os FA Recursos naturais e Poluição e População, positiva para os FA OT e património e Riscos Pode contribuir para a População, Novos agricultores, Estrutura da economia (VAB) / Estrutura do emprego / Emprego por atividade económica, FBCF na agricultura, Pluriatividade e plurirrendimento dos agricultores, e ainda para o OG3 (OE7 e OE8) do RPEPAC e para os objetivos do CNUCD, do PNPOT, do PNA, do PNR, da AIA 20 30 e do PROTRAM

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C1.1	C1.2	C1.3
F.1.2 Investimento associado à instalação de jovens agricultores	0	0	++ Bastante positiva para os FA Recursos naturais e Poluição e População, positiva para os FA OT e património e Riscos Pode contribuir para a Estrutura etária dos produtores agrícolas, Novos agricultores, Estrutura da economia (VAB) / Estrutura do emprego / Emprego por atividade económica, FBCF na agricultura, Pagamentos Jovens Agricultores, o OG3 (OE7) do RPEPAC e os objetivos do PNPOT, da AIA 20 30 e do PROTRAM
F.1.3 Investimento na transformação e comercialização de produtos agrícolas		+ Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição Pode contribuir para a distribuição do VAB ao longo da cadeia de abastecimento alimentar e pode contribuir para a melhoria do índice de preço quer no produtor, quer na indústria, bem como para o OG1 (OE3) e OG3 (OE8) do RPEPAC e para os objetivos específicos da PROF RAM	++ Bastante positiva para o FA População Pode contribuir para o aumento dos Novos agricultores, Estrutura da economia (VAB) / Estrutura do emprego / Emprego por atividade económica, FBCF na agricultura, Pagamentos Jovens Agricultores, Pluriatividade e plurirrendimento dos agricultores, bem como para o OG3 (OE7 e OE8) do RPEPAC, para a Agenda 2030 (ODS 12), e para os objetivos do PNPOT, da AIA 20 30 e do PROTRAM
F.1.4 Investimento em regadios coletivos	++ Bastante positiva para os FA População e OT e património Pode contribuir para o aumento do rendimento de fatores na agricultura, tal como o aumento da SAU por exploração e por unidade de trabalho e a melhoria do autofinanciamento das explorações agrícolas, bem como para o OG1 (OE1) e OG3 (OE8) do RPEPAC, para o plano de Ação 3 da EUBE e para a ARAMEC	0	+ Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, População, OT e património e Riscos Pode contribuir para o aumento dos Novos agricultores, Estrutura da economia (VAB) / Estrutura do emprego / Emprego por atividade económica, FBCF na agricultura, Atividade agrícola em zonas com desvantagens naturais, Pluriatividade e plurirrendimento dos agricultores, e ainda para o OG3 (OE7 e OE8) e os objetivos do PNPOT, do PANCD, do PNA, do PNR, da AIA 20 30 e do PROTRAM

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C1.1	C1.2	C1.3
F.1.5 Investimento nas acessibilidades às explorações agrícolas	0	0	+ Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, População, OT e património e Riscos Pode contribuir para o aumento dos Novos agricultores, Atividade agrícola em zonas com desvantagens naturais, Pluriatividade e plurirrendimento dos agricultores, bem como para o OG3 (OE7 e OE8) do RPEPAC e para os objetivos do PNPOT, da AIA 20 30, do PROTRAM e do PROF RAM
F.1.6 Restabelecimento do potencial de produção agrícola	++ Bastante positiva para o FA Riscos Pode contribuir para o N.º de agricultores aderentes a seguro agrícola e capital seguro contratado, bem como para o OG1 (OE1) do RPEPAC e para a iniciativa 4.2. da AIA 20 30, através do alargamento da contratação de seguros de colheita	0	0
F.1.7 Investimentos não produtivos	+ Positiva para o FA Recursos naturais e Poluição Pode contribuir para a melhoria do rendimento dos fatores na agricultura, bem como para o OG1 (OE1 e OE2) e OG3 (OE8) do RPEPAC e para os objetivos de conservação do solo no PANCD, bem como para a ARAMEC	0	+ Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, População e OT e património Pode contribuir para a Atividade agrícola em zonas com desvantagens naturais e os objetivos da CEP, do PNPOT, da ENCNE e do PROTRAM
F.2 Investimentos florestais			
F.2.1 Investimento na florestação e arborização	++ Bastante positiva para o FA Recursos naturais e Poluição Pode contribuir para a melhoria do rendimento dos fatores na agricultura e aumento da SAU por exploração e por unidade de trabalho, bem como para o OG1 (OE1 e OE2) e OG3 (OE8) do RPEPAC, para o objetivo específico C2 (Diversificar as atividades e os produtos nas explorações agrícolas	0	+ Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, População, OT e património e Riscos Pode contribuir para a Estrutura da economia (VAB) / Estrutura do emprego / Emprego por atividade económica, FBCF na agricultura, Atividade agrícola em zonas com desvantagens naturais, Pluriatividade e plurirrendimento dos agricultores, o OG3 (OE8) do

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C1.1	C1.2	C1.3
	e agroflorestais) da ENF e para as metas do PROF RAM		RPEPAC e para os objetivos da EF-UE, da CNUCD, da ENCNB, da ENF e do PROF RAM
F.2.2 Investimento e manutenção de sistemas agroflorestais	++ Bastante positiva para o FA Recursos naturais e Poluição Pode contribuir para a melhoria do rendimento dos fatores na agricultura e aumento da SAU por exploração e por unidade de trabalho, bem como para o OG1 (OE1 e OE2) e OG3 (OE8) do RPEPAC, para o objetivo específico C2 (Diversificar as atividades e os produtos nas explorações agrícolas e agroflorestais) da ENF e para as metas do PROF RAM	0	+ Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, População, OT e património e Riscos Pode contribuir para a Estrutura da economia (VAB) / Estrutura do emprego / Emprego por atividade económica, Atividade agrícola em zonas com desvantagens naturais, Pluriatividade e plurirrendimento dos agricultores, o OG3 (OE8) do RPEPAC e os objetivos da EF-UE, da CNUCD, da ENCNB, da ENF e do PROF RAM
F.2.3 Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos	++ Bastante positiva para o FA Riscos Pode contribuir para o aumento do n.º de aderentes a seguro agrícola e capital seguro contratado, bem como para o OG1 (OE1 e OE2) e OG3 (OE8) do RPEPAC, para os objetivos estratégicos A da ENF, através do Aumentar a resiliência da floresta aos incêndios florestais, a implementação de uma rede primária de faixas de gestão de combustível, a implementação de mosaicos de parcelas de gestão de combustível e para as metas do PROF RAM	0	+ Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, População, OT e património e Riscos Pode contribuir para a Estrutura do emprego / Emprego por atividade económica, Atividade agrícola em zonas com desvantagens naturais, Pluriatividade e plurirrendimento dos agricultores, o OG3 (OE8) do RPEPAC e os objetivos da EF-UE, da CNUCD, da ENCNB, da ENF e do PROF RAM
F.2.4 Investimento no restabelecimento da floresta	+ Positiva para o FA Riscos Pode contribuir para o aumento do n.º de aderentes a seguro agrícola e capital seguro contratado, bem como para o OG1 (OE1 e OE2) e OG3 (OE8) do RPEPAC e para o objetivo A9.2 da ENF – Apoiar intervenções de emergência após incêndio	0	+ Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, População, OT e património e Riscos Pode contribuir para a Estrutura da economia (VAB) / Estrutura do emprego / Emprego por atividade económica, FBCF na agricultura, Atividade agrícola em zonas com desvantagens naturais, Pluriatividade e plurirrendimento dos agricultores, o OG3 (OE8) do RPEPAC e os objetivos da EF-UE, da CNUCD, da ENCNB, da ENF e do PROF RAM

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C1.1	C1.2	C1.3
F.2.5 Investimento na melhoria da resiliência e valor ambiental das florestas	+ Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição e População Pode contribuir para o aumento da resiliência, nomeadamente através da manutenção/aumento do rácio do rendimento de fatores na silvicultura e da produtividade do trabalho na silvicultura, bem como para o OG1 (OE1 e OE2) e OG3 (OE8) do RPEPAC, para a EF-UE, a ENF, o PANCD e ainda para as metas do PROF RAM	0	++ Bastante positiva para o FA OT e património e positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, População e Riscos Pode contribuir para a Estrutura da economia (VAB) / Estrutura do emprego / Emprego por atividade económica, FBCF na agricultura, Atividade agrícola em zonas com desvantagens naturais, Pluriatividade e plurirrendimento dos agricultores, Atividades turísticas para além do alojamento e restauração, Atividade cinegética, Pesca em águas interiores e ainda para o OG3 (OE8) do RPEPAC e os objetivos da EF-UE, da CNUCD, do PNPOT, da ENCNB, da ENF, do PROTRAM e do PROF RAM
F.2.6 Apoio a investimentos em tecnologias florestais e na transformação e comercialização de produtos silvícolas	++ Bastante positiva para o FA Recursos naturais e Poluição Pode contribuir para a melhoria do rendimento dos fatores na agricultura, bem como para o OG1 (OE1, OE2 e OE3) e OG3 (OE8) do RPEPAC, para o objetivo específico C2 (Diversificar as atividades e os produtos nas explorações agrícolas e agroflorestais) da ENF e para as metas do PROF RAM	0	++ Bastante positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, População e OT e património e positiva para o FA Riscos Pode contribuir para o aumento dos Novos agricultores, Estrutura da economia (VAB) / Estrutura do emprego / Emprego por atividade económica, FBCF na agricultura, Atividade agrícola em zonas com desvantagens naturais, Pluriatividade e plurirrendimento dos agricultores, Atividades turísticas para além do alojamento e restauração, Atividade cinegética, Pesca em águas interiores e para o OG3 (OE8) do RPEPAC e os objetivos da EF-UE, da CNUCD, do PNPOT, da ENCNB, da ENF, do PROTRAM e do PROF RAM
F.3 LEADER			
F.3.0 LEADER	++ Bastante positiva para os FA População e OT e património Pode contribuir para a melhoria do rendimento dos fatores e para o	++ Bastante positiva para os FA População e OT e património Pode contribuir para o aumento do nº, VAB e pessoal ao serviço nas	+ Positiva para os FA População e OT e património Pode contribuir para as Infraestruturas turísticas,

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C1.1	C1.2	C1.3
	autofinanciamento das explorações agrícolas, para o OG1 (OE1 e OE2) e OG3 (OE7 e OE8) do RPEPAC e para as metas do PROTRAM E ARAMEC	empresas agrícolas, para o OG1 (OE3) do RPEPAC e para as metas do PROTRAM E ARAMEC	Pluriatividade e plurirrendimento dos agricultores, Atividades turísticas para além do alojamento e restauração e para o OG3 (OE7 e OE8) do RPEPAC e os objetivos do PNPOT e da AIA 20 30
F.4 Instalação de Jovens agricultores			
F.4.1 Prémio à instalação de jovens agricultores	0	0	++ Bastante positiva para o FA População e positiva para o FA OT e património Pode contribuir para a População, Estrutura etária dos produtores agrícolas, Novos agricultores, Pagamentos Jovens Agricultores, bem como para o OG3 (OE7) do RPEPAC e os objetivos do PNPOT, da AIA 20 30 e do PROTRAM
F.5 Seguros			
F.5.1 Prémio de seguro de colheitas, animais e plantas	++ Bastante positiva para o FA Riscos Pode contribuir para o N.º de agricultores aderentes a seguro agrícola e capital seguro contratado, bem como para o OG1 (OE1) do RPEPAC e para a iniciativa 4.2. da AIA 20 30, através do alargamento da contratação de seguros de colheita	0	0
F.6 Manutenção de Atividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas			
F.6.1 Apoio a zonas com condicionantes naturais ou específicas - Madeira	0	0	+ Positiva para os FA População e OT e património Pode contribuir para a População, Atividade agrícola em zonas com desvantagens naturais, Pluriatividade e plurirrendimento dos agricultores e para o OG3 (OE8) do RPEPAC e os objetivos do CNUCD, do PNPOT, do PANCD, da AIA 20 30 e do PROTRAM
F.6.2 Apoio a zonas com condicionantes naturais ou específicas - Porto Santo	0	0	+ Positiva para os FA População e OT e património Pode contribuir para a População, Atividade agrícola em zonas com

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C1.1	C1.2	C1.3
			desvantagens naturais, Pluriatividade e plurirrendimento dos agricultores, o OG3 (OE8) do RPEPAC e os objetivos do CNUCD, do PNPOT, do PANCD, da AIA 20 30 e do PROTRAM
F.7 Pagamentos Natura 2000			
F.7.1 Pagamentos Natura 2000 e Diretiva-Quadro da Água	0	0	+ Positiva para os FA População e OT e património Pode contribuir para a População, Atividade agrícola em zonas com desvantagens naturais, Pluriatividade e plurirrendimento dos agricultores e os objetivos da CNUCD, do PNPOT, da ENCNB, do PANCD, da AIA 20 30, do PROTRAM e do PROF RAM
F.8 Compromissos agroambientais e climáticos			
F.8.1 Apoio ao regime de Produção Integrada	0	+ Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição e População Pode contribuir para o aumento do Valor da Produção de regimes de qualidade (certificações), bem como para o OG1 (OE2 e OE3) do RPEPAC, para a iniciativa 6.1 da AIA 20 30 e ainda para a estratégia F2F	0
F.8.2 Manutenção de muros de suporte de terras	0	0	+ Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, População e OT e património Pode contribuir para a Atividade agrícola em zonas com desvantagens naturais e os objetivos da CEP, do PNPOT e do PROTRAM
F.8.3 Apoio ao Modo de Produção Biológico	0	+ Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição e População Pode contribuir para o aumento da SAU em agricultura biológica e o aumento do Valor da produção de produtos certificados, bem como para o OG1 (OE2 e OE3) e OG3 (OE8) do RPEPAC e para os	0

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C1.1	C1.2	C1.3
		objetivos estratégicos 1 e 2 da ENAB, e ainda para a iniciativa 6.1 da AIA 20 30 e para a estratégia F2F	
F.8.4 Preservação de pomares de frutos frescos e vinhas tradicionais	0	0	+ Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, População e OT e património Pode contribuir para a População, Novos agricultores, Estrutura da economia (VAB) / Estrutura do emprego e os objetivos do PNPOT, da AIA 20 30 e do PROTRAM
F.8.5 Controlo de espécies invasoras	0	0	0
F.8.6 Manutenção de muros de pedra de croché em Porto Santo	0	0	+ Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, População e OT e património Pode contribuir para a Atividade agrícola em zonas com desvantagens naturais e os objetivos da CEP, do PNPOT e do PROTRAM
F.8.7 Manutenção dos bardos em urze	0	0	+ Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, População e OT e património Pode contribuir para a Atividade agrícola em zonas com desvantagens naturais e os objetivos da CEP, do PNPOT e do PROTRAM
F.8.8 Compromissos silvoambientais e climáticos	+ Positiva para o FA OT e património Pode contribuir para a melhoria do rendimento dos fatores na agricultura e floresta, bem como para o OG1 (OE1 e OE2) e OG3 (OE8) do RPEPAC e para a ENCNB e PROF RAM	0	+ Positiva para os FA População e Riscos Pode contribuir para a Atividade agrícola em zonas com desvantagens naturais e para o OG3 (OE8) do RPEPAC e os objetivos da EF-UE, da ENCNB, da ENF e do PROF RAM
F.8.9 Apoio à conservação e utilização de	++ Bastante positiva para o FA População	++ Bastante positiva para o FA População	0

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C1.1	C1.2	C1.3
recursos genéticos agrícolas e florestais	Pode contribuir para o aumento do rendimento dos fatores na agricultura e na floresta e o autoaprovisionamento da produção agrícola e da produção florestal, bem como para o OG1 (OE1 e OE2) e OG3 (OE8) do RPEPAC e para as iniciativas 4.6 e 13.3 da AIA 20 30 e para o PROF RAM	Pode contribuir para o aumento do Valor da produção total de regime de qualidade em Portugal e o n.º de produtos com nomes protegidos, DOP/IGP, bem como para o OG1 (OE2 e OE3) do RPEPAC e para o PANCD e PROF RAM	
F.8.10 Prémio à manutenção e à perda de rendimento de investimentos florestais	++ Bastante positiva para o FA Recursos naturais e Poluição e positiva para o FA População Pode contribuir para a melhoria do rendimento dos fatores na agricultura e aumento da SAU por exploração e por unidade de trabalho, para o aumento da resiliência, nomeadamente através da manutenção/aumento do rácio do rendimento de fatores na silvicultura e da produtividade do trabalho na silvicultura, bem como para o OG1 (OE1 e OE2) e OG3 (OE8) do RPEPAC, para a EF-UE, para o objetivo específico C2 (Diversificar as atividades e os produtos nas explorações agrícolas e agroflorestais) da ENF e para o PANCD e PROF RAM	0	+ Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, População, OT e património e Riscos Pode contribuir para a Estrutura da economia (VAB) / Estrutura do emprego / Emprego por atividade económica, Atividade agrícola em zonas com desvantagens naturais, Pluriatividade e plurirrendimento dos agricultores, o OG3 (OE8) do RPEPAC e os objetivos da EF-UE, da CNUCD, da ENCNB, da ENF e do PROF RAM
F.8.11 Apoio à apicultura	0	0	+ Positiva para o FA População Pode contribuir para a Atividade agrícola em zonas com desvantagens naturais, Pluriatividade e plurirrendimento dos agricultores, o OG3 (OE8) do RPEPAC e os objetivos da ENCNB e do PROTRAM
F.9 Cooperação e Inovação			
F.9.1 Grupos Operacionais	0	0	0
F.10 Regimes de Qualidade			
F.10.1 Apoio à participação em	+	+	+

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C1.1	C1.2	C1.3
regimes de qualidade	<p>Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição e População</p> <p>Pode contribuir para o autoaprovisionamento da produção agrícola, bem como para o OG1 (OE1 e OE2) do RPEPAC e para garantir a segurança alimentar, a nutrição e a saúde pública - assegurando que todos têm acesso a alimentos suficientes, nutritivos e sustentáveis que respeitam padrões elevados de segurança e qualidade, de fitossanidade e de saúde e bem-estar dos animais, presente na estratégia F2F</p>	<p>Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição e População</p> <p>Pode contribuir para o aumento do Valor da produção de regimes de qualidade (certificações) e o aumento (Volume e Valor) de produtos com nomes protegidos, DOP/IG, bem como para o OG1 (OE2 e OE3) do RPEPAC e para o objetivo 2, da iniciativa 1, da AIA 20 30 - Promover e valorizar os produtos endógenos, os produtos de qualidade certificada e a Dieta Mediterrânica</p>	<p>Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição e População</p> <p>Pode contribuir para a Pluriatividade e plurirrendimento dos agricultores, para o OG3 (OE7 e OE8) do RPEPAC e para os objetivos do PNPOT e da AIA 20 30</p>
F.11 Intercâmbio de conhecimentos			
F.11.1 Formação profissional	0	0	<p>+</p> <p>Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, População, OT e património e Riscos</p> <p>Pode contribuir para o aumento dos Novos agricultores, Pluriatividade e plurirrendimento dos agricultores, para o OG3 (OE7 e OE8) do RPEPAC e para os objetivos do PNPOT, da AIA 20 30 e do PROTRAM</p>
F.11.2 Ações de informação	0	0	<p>+</p> <p>Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, População, OT e património e Riscos</p> <p>Pode contribuir para o aumento dos Novos agricultores, Pluriatividade e plurirrendimento dos agricultores, para o OG3 (OE7 e OE8) do RPEPAC e para os objetivos do PNPOT, da AIA 20 30 e do PROTRAM</p>
F.12 Serviços de aconselhamento			
F.12.1 Criação de serviços de aconselhamento	0	0	<p>+</p> <p>Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, População, OT e património e Riscos</p> <p>Pode contribuir para o aumento dos Novos agricultores, Pluriatividade e plurirrendimento</p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C1.1	C1.2	C1.3
			dos agricultores, bem como para o OG3 (OE7 e OE8) do RPEPAC e os objetivos do PNPOT, da AIA 20 30 e do PROTRAM
F.12.2 Utilização de serviços de aconselhamento	0	0	<p>+</p> <p>Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, População, OT e património e Riscos</p> <p>Pode contribuir para o aumento dos Novos agricultores, Pluriatividade e plurirrendimento dos agricultores, para o OG3 (OE7 e OE8) do RPEPAC e os objetivos do PNPOT, da AIA 20 30 e do PROTRAM</p>

6.3 - FCD 2 - Recursos Naturais

Critérios	C2.1 Utilização sustentável dos recursos	C2.2 Proteção dos recursos
Intervenções		
EIXO A - RENDIMENTO E SUSTENTABILIDADE		
A.1 Rendimento e Resiliência		
A.1.1 Apoio ao rendimento base	0	<p>+</p> <p>Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, Alterações climáticas, e OT e património</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Matéria orgânica na terra arável, Erosão do solo pela água e Suscetibilidade à desertificação, bem como para os objetivos de Responder à crescente ameaça da desertificação do RNEES, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo do P-3AC, da Proteção do solo da ENPPC e do PANUSPF, e para a meta da Agenda 2030 (Combater a desertificação)</p>
A.1.2 Apoio Associado		
A.1.2.1 Pagamento vaca em aleitamento	0	<p>+</p> <p>Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, e OT e património</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Matéria orgânica na terra arável, Erosão do solo pela água e Suscetibilidade à desertificação, bem como para os objetivos de Combater a desertificação da CNUCD, de Responder à crescente ameaça da desertificação do RNEES, da Conservação e melhoria da fertilidade do</p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C2.1	C2.2
		solo do P-3AC, e para a meta da Agenda 2030 (Combater a desertificação)
A.1.2.2 Pagamento aos pequenos ruminantes	0	<p>+</p> Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, e OT e património Pode contribuir para melhorar a Matéria orgânica na terra arável, Erosão do solo pela água e Suscetibilidade à desertificação, bem como para os objetivos de Combater a desertificação da CNUCD, de Responder à crescente ameaça da desertificação do RNEES, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo do P-3AC, e para a meta da Agenda 2030 (Combater a desertificação)
A.1.2.3 Pagamento leite de vaca	0	<p>+</p> Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, e OT e património Pode contribuir para melhorar a Suscetibilidade à desertificação, bem como para os objetivos de Combater a desertificação da CNUCD, de Responder à crescente ameaça da desertificação do RNEES, e para a meta do ODS (Combater a desertificação)
A.1.2.4 Pagamento ao arroz	<p>+</p> Positiva para FA Recursos naturais e Poluição, e Alterações climáticas Pode contribuir para melhorar a Utilização da água pela agricultura	<p>+</p> Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, e OT e património Pode contribuir para melhorar a Suscetibilidade à desertificação, bem como para os objetivos de Responder à crescente ameaça da desertificação do RNEES, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo do P-3AC, da Proteção do solo e de viabilizar a atividade agrícola em todo o território, orientado para as questões do ordenamento, ambiente e rendimento dos agricultores da ENPPC, e para a meta da Agenda 2030 (Combater a desertificação)
A.1.2.5 Pagamento ao tomate para indústria	<p>+</p> Positiva para FA Recursos naturais e Poluição, e Alterações climáticas Pode contribuir para melhorar a Utilização da água pela agricultura	<p>+</p> Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, e OT e património Pode contribuir para melhorar a Suscetibilidade à desertificação, bem como para os objetivos de Responder à crescente ameaça da desertificação do RNEES, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo do P-3AC, e para a meta da Agenda 2030 (Combater a desertificação)
A.1.2.6 Pagamento às proteaginosas	<p>+</p> Positiva para o FA Recursos naturais e Poluição Pode contribuir para melhorar a Área correspondente a práticas agrícolas de conservação do solo, bem	<p>+</p> Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, e OT e património

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C2.1	C2.2
	<p>como para os objetivos da Utilização de práticas sustentáveis, tais como a agricultura de precisão, a agricultura biológica, a agroecologia e a agrossilvicultura do PEE, da Gestão eficiente de recursos naturais como a água, os solos e o ar do RPEPAC (OE5), de Estabelecer esforços para proteger a fertilidade do solo e reduzir a erosão do solo do RNEES, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo do P-3AC, e da Gestão sustentável dos recursos naturais da AIA 20 30</p>	<p>Pode contribuir para melhorar a Matéria orgânica na terra arável, Erosão do solo pela água, Suscetibilidade à desertificação, Emissões de amónia e Eficiência de uso de azoto, bem como para os objetivos de Responder à crescente ameaça da desertificação do RNEES, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo do P-3AC, do Cumprimento dos objetivos de emissões e de qualidade do ar da ENAR, da Proteção ambiental da AIA 20 30, e para as metas da F2F (Reduzir a utilização de fertilizantes em pelo menos 20 % até 2030 da F2F), e do ODS (Combater a desertificação)</p>
A.1.2.7 Pagamento aos cereais praganosos	<p style="text-align: center;">+</p> <p>Positiva para o FA Recursos naturais e Poluição</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Área correspondente a práticas agrícolas de conservação do solo, bem como para os objetivos da Utilização de práticas sustentáveis, tais como a agricultura de precisão, a agricultura biológica, a agroecologia e a agrossilvicultura do PEE, da Gestão eficiente de recursos naturais como a água, os solos e o ar do RPEPAC (OE5), de Estabelecer esforços para proteger a fertilidade do solo e reduzir a erosão do solo do RNEES, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo do P-3AC, e da Gestão sustentável dos recursos naturais da AIA 20 30</p>	<p style="text-align: center;">+</p> <p>Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, e OT e património</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Matéria orgânica na terra arável, Erosão do solo pela água e Suscetibilidade à desertificação, bem como para os objetivos de Responder à crescente ameaça da desertificação do RNEES, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo do P-3AC, da Proteção do solo e de viabilizar a atividade agrícola em todo o território, orientado para as questões do ordenamento, ambiente e rendimento dos agricultores da ENPPC, e para a meta da Agenda 2030 (Combater a desertificação)</p>
A.1.2.8 Pagamento ao milho grão	<p style="text-align: center;">+</p> <p>Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, e Alterações climáticas</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Utilização da água pela agricultura, e Área correspondente a práticas agrícolas de conservação do solo, bem como para os objetivos da Utilização de práticas sustentáveis, tais como a agricultura de precisão, a agricultura biológica, a agroecologia e a agrossilvicultura do PEE, da Gestão eficiente de recursos naturais como a água, os solos e o ar do RPEPAC (OE5), de Estabelecer esforços para proteger a fertilidade do solo e reduzir a erosão do solo do RNEES, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo do P-3AC, e da Gestão sustentável dos recursos naturais da AIA 20 30</p>	<p style="text-align: center;">+</p> <p>Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, e OT e património</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Matéria orgânica na terra arável, Erosão do solo pela água e Suscetibilidade à desertificação, bem como para os objetivos de Responder à crescente ameaça da desertificação do RNEES, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo do P-3AC, da Proteção do solo e de viabilizar a atividade agrícola em todo o território, orientado para as questões do ordenamento, ambiente e rendimento dos agricultores da ENPPC, e para a meta da Agenda 2030 (Combater a desertificação)</p>
A.1.2.9 Pagamento ao milho silagem	<p style="text-align: center;">+</p> <p>Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, e Alterações climáticas</p> <p>Pode contribuir para melhorar a ENA Utilização da água pela agricultura, e Área correspondente a práticas agrícolas de conservação do solo, bem como para os objetivos da Utilização de práticas sustentáveis, tais como a agricultura de precisão, a agricultura biológica, a agroecologia e a agrossilvicultura do PEE, da Gestão eficiente de recursos naturais como a água, os solos e o ar do RPEPAC (OE5), de Estabelecer esforços para proteger a fertilidade do solo e reduzir a erosão do solo do RNEES, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo do P-3AC, e da Gestão sustentável dos recursos naturais da AIA 20 30</p>	<p style="text-align: center;">+</p> <p>Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, e OT e património</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Matéria orgânica na terra arável, Erosão do solo pela água e Suscetibilidade à desertificação, bem como para os objetivos de Responder à crescente ameaça da</p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C2.1	C2.2
	sustentáveis, tais como a agricultura de precisão, a agricultura biológica, a agroecologia e a agrossilvicultura do PEE, da Gestão eficiente de recursos naturais como a água, os solos e o ar do RPEPAC (OE5), de Estabelecer esforços para proteger a fertilidade do solo e reduzir a erosão do solo do RNEES, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo do P-3AC, e da Gestão sustentável dos recursos naturais da AIA 20 30	desertificação do RNEES, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo do P-3AC, da Proteção do solo e de Viabilizar a atividade agrícola em todo o território, orientado para as questões do ordenamento, ambiente e rendimento dos agricultores da ENPPC, e para a meta da Agenda 2030 (Combater a desertificação)
A.1.2.10 Pagamento à multiplicação de sementes certificadas	0	+ Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição e OT e património Pode contribuir para melhorar o Risco e impacto dos pesticidas, Uso sustentável dos produtos fitofarmacêuticos e Suscetibilidade à desertificação, bem como para os objetivos de ENA Responder à crescente ameaça da desertificação do RNEES, Aliar a proteção das plantas a políticas integradas de proteção do solo, da água e dos organismos vivos do PANUSPF, e para as metas da Agenda 2030 (Combater a desertificação), e da F2F (Reduzir em 50% a utilização e o risco dos pesticidas químicos e de utilização de pesticidas mais perigosos até 2030)
A.1.2.11 Pagamento específico para o algodão	+ Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, e Alterações climáticas Pode contribuir para melhorar a Utilização da água pela agricultura, e Área correspondente a práticas agrícolas de conservação do solo, bem como para os objetivos da Utilização de práticas sustentáveis, tais como a agricultura de precisão, a agricultura biológica, a agroecologia e a agrossilvicultura do PEE, da Gestão eficiente de recursos naturais como a água, os solos e o ar do RPEPAC (OE5), de Estabelecer esforços para proteger a fertilidade do solo e reduzir a erosão do solo do RNEES, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo do P-3AC, e da Gestão sustentável dos recursos naturais da AIA 20 30	+ Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, e Ordenamento do território e património Pode contribuir para melhorar a Matéria orgânica na terra arável, Erosão do solo pela água e Suscetibilidade à desertificação, bem como para os objetivos de Responder à crescente ameaça da desertificação do RNEES, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo do P-3AC, e para a meta da Agenda 2030 (Combater a desertificação)
A.2 Equidade		
A.2.1 Pagamento aos pequenos agricultores	0	+ Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, e OT e património Pode contribuir para melhorar a Suscetibilidade à desertificação, bem como para os objetivos de Combater a desertificação da CNUCD, de Responder à crescente ameaça da desertificação do RNEES, e para a meta do ODS (Combater a desertificação)

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C2.1	C2.2
A.2.2 Apoio redistributivo complementar	0	+
		<p>Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, Alterações climáticas, e OT e património</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Matéria orgânica na terra arável, Erosão do solo pela água e Suscetibilidade à desertificação, bem como para os objetivos de Combater a desertificação da CNUCD, de Responder à crescente ameaça da desertificação do RNEES, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo do P-3AC, da proteção do solo da ENPPC e do PANUSPF, e para a meta do ODS (Combater a desertificação)</p>
A.3 Sustentabilidade (Ecorregime)		
A.3.1 Agricultura Biológica (Conversão e Manutenção)	+	+
	<p>Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, e Alterações climáticas</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Utilização da água pela agricultura, bem como para os objetivos da Utilização de práticas sustentáveis, tais como a agricultura de precisão, a agricultura biológica, a agroecologia e a agrossilvicultura do PEE, da Gestão eficiente de recursos naturais como a água, os solos e o ar do RPEPAC (OE5), de Atenuar ou evitar pressões da agricultura e Minimizar a pressão sobre o estado ecológico da captação excessiva de água da EERH, de Melhorar a eficiência hídrica do PAEC, de Assegurar disponibilidade de água e Aumentar a eficiência da utilização da água do PNA, da Sustentabilidade dos recursos solo e água do PNR, e da Gestão sustentável dos recursos naturais da AIA 20 30, de Gestão eficiente da água da ENAB, e para as metas da Agenda 2030 (Aumentar substancialmente a eficiência no uso da água, e alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais), e do PNUEA (no consumo agrícola atingir uma eficiência de utilização de água de 65%)</p>	<p>Positiva para o FA Recursos naturais e Poluição</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Qualidade da água, Erosão do solo pela água, Suscetibilidade à desertificação, Eficiência de uso de azoto, Risco e impacto dos pesticidas, e Uso sustentável dos produtos fitofarmacêuticos, bem como para os objetivos de Combater a desertificação da CNUCD, de Estabelecer esforços para proteger a fertilidade do solo, Reduzir a erosão do solo, Responder à crescente ameaça da desertificação do RNEES, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo e da Gestão de água do P-3AC, de Melhorar a recirculação de nutrientes e da matéria orgânica pelos seus ciclos naturais do PAEC, de Promover a gestão sustentável dos ecossistemas das áreas suscetíveis e a recuperação das áreas afetadas da PANCD, de Garantir bom estado/bom potencial de todas as massas de água do PNA, da Sustentabilidade dos recursos solo e água do PNR, de Reabilitação dos solos, em detrimento do uso de fertilizantes e pesticidas de base mineral da ENAB, de Aliar a proteção das plantas a políticas integradas de proteção do solo, da água e dos organismos vivos do PANUSPF, e para as metas da F2F (Reduzir em 50% a utilização e o risco dos pesticidas químicos e de utilização de pesticidas mais perigosos até 2030, e de converter pelo menos 25 % das terras agrícolas da UE em agricultura biológica), da Agenda 2030 (Melhorar a qualidade da água e combater a desertificação), dos PGRH Continente (massas de água superficiais com «Estado Inferior a Bom» ou «Desconhecido» atinjam o objetivo ambiental), e da ENAB (Duplicar a área de Agricultura Biológica, para cerca de 12 % da SAU nacional, e Duplicar a produção pecuária e aquícola em Produção Biológica, com particular incidência na</p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C2.1	C2.2
A.3.2 Produção Integrada (PRODI) - Culturas agrícolas	<p style="text-align: center;">++</p> <p>Bastante positiva para o FA Recursos naturais e Poluição e Alterações climáticas</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Utilização da água pela agricultura, e Área correspondente a práticas agrícolas de conservação do solo, bem como para os objetivos da Utilização de práticas sustentáveis, tais como a agricultura de precisão, a agricultura biológica, a agroecologia e a agrossilvicultura do PEE, da Gestão eficiente de recursos naturais como a água, os solos e o ar do RPEPAC (OE5), de Atenuar ou evitar pressões da agricultura e Minimizar a pressão sobre o estado ecológico da captação excessiva de água da EERH, de Estabelecer esforços para proteger a fertilidade do solo e reduzir a erosão do solo do RNEES, de Gerir os recursos naturais de forma sustentável do PNPOT, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo do P-3AC, de Melhorar a eficiência hídrica do PAEC, de Assegurar disponibilidade de água e Aumentar a eficiência da utilização da água do PNA, da Sustentabilidade dos recursos solo e água do PNR, e da Gestão sustentável dos recursos naturais da AIA 20 30, e para as metas da Agenda 2030 (aumentar substancialmente a eficiência no uso da água, e alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais), e do PNUEA (no consumo agrícola atingir uma eficiência de utilização de água de 65%)</p>	<p>produção de suínos, aves de capoeira, coelhos e apícola)</p> <p style="text-align: center;">++</p> <p>Bastante positiva para o FA Recursos naturais e Poluição</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Qualidade da água, Matéria orgânica na terra arável, Erosão do solo pela água, Suscetibilidade à desertificação, Emissões de amónia pela agricultura, Eficiência de uso de azoto, Risco e impacto dos pesticidas, Uso sustentável dos produtos fitofarmacêuticos, e Gestão de efluentes, bem como para os objetivos de Proteger a fertilidade, reduzir a erosão e aumentar a matéria orgânica dos solos da EBUE, de Combater a desertificação da CNUCD, de Estabelecer esforços para proteger a fertilidade do solo, Reduzir a erosão do solo e Aumentar a matéria orgânica do solo do RNEES, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo e da Gestão de água do P-3AC, de Melhorar a recirculação de nutrientes e da matéria orgânica pelos seus ciclos naturais do PAEC, de Promover a gestão sustentável dos ecossistemas das áreas suscetíveis e a recuperação das áreas afetadas da PANCD, de Garantir bom estado/bom potencial de todas as massas de água do PNA, da Sustentabilidade dos recursos solo e água do PNR, do Cumprimento dos objetivos de emissões e de qualidade do ar da ENAR, de Aliar a proteção das plantas a políticas integradas de proteção do solo, da água e dos organismos vivos do PANUSPF, e para as metas da F2F (Reduzir em 50% a utilização e o risco dos pesticidas químicos e de utilização de pesticidas mais perigosos até 2030), da Agenda 2030 (Melhorar a qualidade da água e combater a desertificação), da ENEAPAI (melhoria significativa da qualidade das massas de água), e dos PGRH Continente (massas de água superficiais com «Estado Inferior a Bom» ou «Desconhecido» atinjam o objetivo ambiental</p>
A.3.3 Gestão do Solo		
A.3.3.1 Maneio da pastagem permanente	<p style="text-align: center;">+</p> <p>Positiva para o FA Recursos naturais e Poluição</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Área correspondente a práticas agrícolas de conservação do solo, bem como para os objetivos da Utilização de práticas sustentáveis, tais como a agricultura de precisão, a agricultura biológica, a agroecologia e a agrossilvicultura do PEE, da Gestão eficiente de recursos naturais como a água, os solos e o ar do RPEPAC (OE5), de Estabelecer esforços para proteger</p>	<p style="text-align: center;">++</p> <p>Bastante positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, e Alterações climáticas</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Matéria orgânica na terra arável, Erosão do solo pela água, e Suscetibilidade à desertificação, e Eficiência de uso de azoto, bem como para os objetivos de Utilização de práticas sustentáveis e gestão e armazenamento de carbono no solo do PEE, de Proteger a fertilidade, reduzir a erosão e aumentar a matéria orgânica dos</p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C2.1	C2.2
	a fertilidade do solo e reduzir a erosão do solo do RNEES, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo do P-3AC, e da Gestão sustentável dos recursos naturais da AIA 20 30	solos da EBUE, de Combater a desertificação da CNUCD, de Estabelecer esforços para proteger a fertilidade do solo, Reduzir a erosão do solo e Aumentar a matéria orgânica do solo do RNEES, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo do P-3AC, de Melhorar a recirculação de nutrientes e da matéria orgânica pelos seus ciclos naturais do PAEC, de Promover a gestão sustentável dos ecossistemas das áreas suscetíveis e a recuperação das áreas afetadas da PANCD, da Proteção ambiental da AIA 20 30, e para as metas da F2F (Reduzir a utilização de fertilizantes em pelo menos 20 % até 2030 da F2F), da Agenda 2030 (Combater a desertificação), e do PANCD (Aumento em pelo menos 20 % das áreas de pastagens permanentes espontâneas ou melhoradas, e aumento em 10 % das áreas de pastagens permanentes melhoradas)
A.3.3.2 Promoção da fertilização orgânica	<p style="text-align: center;">+</p> Positiva para o FA Recursos naturais e Poluição Pode contribuir para os objetivos da Utilização de práticas sustentáveis, tais como a agricultura de precisão, a agricultura biológica, a agroecologia e a agrossilvicultura do PEE, da Gestão eficiente de recursos naturais como a água, os solos e o ar do RPEPAC (OE5), de Estabelecer esforços para proteger a fertilidade do solo e reduzir a erosão do solo do RNEES, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo do P-3AC, e da Gestão sustentável dos recursos naturais da AIA 20 30	<p style="text-align: center;">++</p> Bastante positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, e Alterações climáticas Pode contribuir para melhorar a Matéria orgânica na terra arável, Erosão do solo pela água, Suscetibilidade à desertificação, Emissões de amónia pela agricultura, Eficiência de uso de azoto, e Gestão de efluentes, bem como para os objetivos de Utilização de práticas sustentáveis e gestão e armazenamento de carbono no solo do PEE, de Proteger a fertilidade, reduzir a erosão e aumentar a matéria orgânica dos solos da EBUE, de Combater a desertificação da CNUCD, de Estabelecer esforços para proteger a fertilidade do solo, Reduzir a erosão do solo e Aumentar a matéria orgânica do solo do RNEES, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo do P-3AC, de Melhorar a recirculação de nutrientes e da matéria orgânica pelos seus ciclos naturais do PAEC, de Promover a gestão sustentável dos ecossistemas das áreas suscetíveis e a recuperação das áreas afetadas da PANCD, do Cumprimento dos objetivos de emissões e de qualidade do ar da ENAR, da Proteção ambiental da AIA 20 30, e para as metas da F2F (Reduzir a utilização de fertilizantes em pelo menos 20 % até 2030 da F2F), da Agenda 2030 (Combater a desertificação), e da ENEAPAI (melhoria significativa da qualidade das massas de água)
A.3.4 Melhorar a eficiência alimentar animal	0	0

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C2.1	C2.2
A.3.5 Bem-estar animal e Uso racional de antimicrobianos	0	0
A.3.6 Práticas promotoras da biodiversidade	0	<p>+</p> <p>Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, Alterações climáticas, e OT e património</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Matéria orgânica na terra arável, Erosão do solo pela água, Suscetibilidade à desertificação, Risco e impacto dos pesticidas e Uso sustentável dos produtos fitofarmacêuticos, bem como para os objetivos de Combater a desertificação da CNUCD, de Responder à crescente ameaça da desertificação do RNEES, de Otimizar as infraestruturas ambientais do PNPOT, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo e da Resiliência dos ecossistemas, espécies e habitats aos efeitos das alterações climáticas do P-3AC, de Aliar a proteção das plantas a políticas integradas de proteção do solo, da água e dos organismos vivos, em particular dos insetos polinizadores do PANUSPF, e para as metas da F2F (Reduzir em 50% a utilização e o risco dos pesticidas químicos e de utilização de pesticidas mais perigosos até 2030), da Agenda 2030 (Combater a desertificação) e do PANCD (Crescimento linear e estrutural das galerias ripícolas em 50 %)</p>
EIXO B - ABORDAGEM SECTORIAL INTEGRADA		
B.1 Programa Nacional para Apoio ao Sector da Fruta e dos Produtos Hortícolas		
B.1.1 Gestão do solo	<p>+</p> <p>Positiva para o FA Recursos naturais e Poluição</p> <p>Pode contribuir para os objetivos da Utilização de práticas sustentáveis, tais como a agricultura de precisão, a agricultura biológica, a agroecologia e a agrossilvicultura do PEE, da Gestão eficiente de recursos naturais como a água, os solos e o ar do RPEPAC (OE5), de Estabelecer esforços para proteger a fertilidade do solo e reduzir a erosão do solo do RNEES, de Regenerar recursos do PAEC, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo do P-3AC, e da Gestão sustentável dos recursos naturais da AIA 20 30</p>	<p>+</p> <p>Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, e Alterações climáticas</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Matéria orgânica na terra arável, Erosão do solo pela água, e Suscetibilidade à desertificação, bem como para os objetivos de Utilização de práticas sustentáveis e gestão e armazenamento de carbono no solo do PEE, de Proteger a fertilidade, reduzir a erosão e aumentar a matéria orgânica dos solos da EBUE, de Combater a desertificação da CNUCD, de Estabelecer esforços para proteger a fertilidade do solo, Reduzir a erosão do solo e Aumentar a matéria orgânica do solo do RNEES, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo do P-3AC, de Melhorar a recirculação de nutrientes e da matéria orgânica pelos seus ciclos naturais do PAEC, de Promover a gestão sustentável dos ecossistemas das áreas suscetíveis e a</p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C2.1	C2.2
		recuperação das áreas afetadas da PANCD, e para a meta da Agenda 2030 (Combater a desertificação)
B.1.2 Gestão da água	<p>++</p> <p>Bastante positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, e positiva para o FA Alterações climáticas</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Utilização da água pela agricultura, Tecnologia de rega utilizada nas explorações agrícolas, bem como para os objetivos de Gestão eficiente de recursos naturais como a água do RPEPAC (OE5), de Atenuar ou evitar pressões da agricultura e Minimizar a pressão sobre o estado ecológico da captação excessiva de água da EERH, de Incentivar a adoção de abordagens circulares para a reutilização da água na agricultura da PAECUE, da Gestão de água do P-3AC, de Regenerar recursos do PAEC, de Assegurar disponibilidade de água e Aumentar a eficiência da utilização da água do PNA, da Sustentabilidade dos recursos solo e água do PNR, da Gestão sustentável dos recursos naturais da AIA 20 30, de Utilizar Água para Reutilização (ApR) do PREHAlg, de Identificar medidas de curto e médio prazo que promovam a reutilização da água tratada e a eficiência hídrica, assim como os fatores críticos para o seu sucesso do PREHAle, de utilização sustentável dos recursos do PROTRAA, de Assegurar o uso eficiente da água, minimizando os consumos e promover e incentivar a reutilização de águas residuais tratadas nos processos produtivos PROTRAM, de Promover o consumo sustentável dos recursos hídricos do PGRH RAM e RAA, e para as metas da Agenda 2030 (aumentar substancialmente a eficiência no uso da água, e alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais), e do PNUEA (no consumo agrícola atingir uma eficiência de utilização de água de 65%)</p>	<p>++</p> <p>Bastante positiva para o FA Recursos naturais e Poluição, e positiva para o FA Alterações climáticas</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Qualidade da água, bem como para os objetivos de Garantir bom estado/bom potencial de todas as massas de água do PNA, da Sustentabilidade dos recursos solo e água do PNR, de Assegurar o uso eficiente da água, minimizando os consumos e garantindo a manutenção dos estados quantitativos e qualitativos das massas de água do PROTRAM, de Contribuir para a melhoria ou a manutenção do bom estado das massas de água do PGRI-RAM, e para a meta da Agenda 2030 (Melhorar a qualidade da água), dos PGRH Continente (massas de água superficiais com «Estado Inferior a Bom» ou «Desconhecido» atinjam o objetivo ambiental), e do PGRH RAM e RAA (Massas de água em que o estado «bom» deverá ser atingido)</p>
B.1.3 Gestão de energia	0	0
B.1.4 Gestão de resíduos	<p>+</p> <p>Positiva para o FA Recursos naturais e Poluição</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Utilização da água pela agricultura, bem como para os objetivos de Incentivar a adoção de abordagens circulares para a reutilização da água na agricultura do PAECUE, de Aumentar a reutilização de água do PAEC, da Sustentabilidade dos recursos solo e água do PNR, de Promover e incentivar a reutilização de águas residuais tratadas nos processos produtivos do PROTRAM</p>	<p>+</p> <p>Positiva para o FA Recursos naturais e Poluição</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Qualidade da água, e Uso sustentável dos produtos fitofarmacêuticos, bem como para os objetivos de Proteger os recursos hídricos da poluição por nutrientes e/ou outros produtos químicos provenientes da agricultura da EERH, de Garantir bom estado/bom potencial de todas as massas de água do PNA, de Proteção ambiental da AIA 20 30, da proteção da água do PANUSPF, de Contribuir para a melhoria ou a manutenção do bom estado das massas de água do</p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C2.1	C2.2
		PGRI-RAM, e para as metas da Agenda 2030 (melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição e alcançar a gestão o ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos), do PANUSPF (Melhorar o estado das massas de água subterrâneas e superficiais), dos PGRH Continente (massas de água superficiais com «Estado Inferior a Bom» ou «Desconhecido» atinjam o objetivo ambiental), e do PGRH RAM e RAA (Massas de água em que o estado «bom» deverá ser atingido)
B.1.5 Proteção das culturas	0	<p>+</p> <p>Positiva para o FA Recursos naturais e Poluição</p> <p>Pode contribuir para melhorar o Risco e impacto dos pesticidas e Uso sustentável dos produtos fitofarmacêuticos, bem como para os objetivos de Proteger e aumentar a biodiversidade do solo do RNEES, de Proteger a Vida Terrestre da Agenda 2030, de Aumentar a biodiversidade nos solos do P-3AC, de Reabilitação dos solos, em detrimento do uso de fertilizantes e pesticidas de base mineral da ENAB, de Aliar a proteção das plantas a políticas integradas de proteção do solo, da água e dos organismos vivos do PANUSPF, de Reduzir ao mínimo a aplicação de fertilizantes químicos e produtos fitossanitários do PROTRAM, e para as metas da F2F (Reduzir em 50% a utilização e o risco dos pesticidas químicos e de utilização de pesticidas mais perigosos até 2030, e de converter pelo menos 25 % das terras agrícolas da UE em agricultura biológica), e da ENAB (Duplicar a área de Agricultura Biológica, para cerca de 12 % da SAU nacional) e da ERDABA (fomentar a expansão das áreas de produção biológica)</p>
B.1.6 Instalação e reestruturação	<p>+</p> <p>Positiva para FA Recursos naturais e Poluição, e Alterações climáticas</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Utilização da água pela agricultura, Tecnologia de rega utilizada nas explorações agrícolas, bem como para os objetivos de Gestão eficiente de recursos naturais como a água do RPEPAC (OE5), de Atenuar ou evitar pressões da agricultura e Minimizar a pressão sobre o estado ecológico da captação excessiva de água da EERH, da Gestão de água do P-3AC, de Melhorar a eficiência hídrica do PAEC, de Assegurar disponibilidade de água e Aumentar a eficiência da utilização da água do PNA, da Sustentabilidade dos recursos solo e água do PNR, da Gestão sustentável dos recursos naturais da AIA 20 30, de utilização sustentável dos recursos do PROTRAA, de Assegurar o uso eficiente da água,</p>	0

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C2.1	C2.2
	<p>minimizando os consumos do PROTRAM, e de Promover o consumo sustentável dos recursos hídricos do PGRH RAM e RAA, e para as metas da Agenda 2030 (aumentar substancialmente a eficiência no uso da água, e alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais), e do PNUEA (no consumo agrícola atingir uma eficiência de utilização de água de 65%)</p>	
B.1.7 Produção experimental	0	0
B.1.8 Aconselhamento e assistência técnica	0	<p>+</p> <p>Positiva para o FA Recursos naturais e Poluição Pode contribuir para melhorar o Risco e impacto dos pesticidas e Uso sustentável dos produtos fitofarmacêuticos, bem como para os objetivos de utilização de práticas sustentáveis do Pacto Ecológico Europeu, de Proteger a Vida Terrestre da Agenda 2030, da Sustentabilidade dos recursos solo e água do PNR, da Proteção ambiental da AIA 20 30, de Gestão eficiente da água e reabilitação dos solos, em detrimento do uso de fertilizantes e pesticidas de base mineral da ENAB, de Aliar a proteção das plantas a políticas integradas de proteção do solo, da água e dos organismos vivos do PANUSPF, de Cumprir o código das boas práticas agrícolas e ambientais do PROTRAM, e para as metas da F2F (Reduzir em 50% a utilização e o risco dos pesticidas químicos e de utilização de pesticidas mais perigosos até 2030, e de converter pelo menos 25 % das terras agrícolas da UE em agricultura biológica), da ENAB (Duplicar a área de Agricultura Biológica, para cerca de 12 % da SAU nacional) e da ERDABA (fomentar a expansão das áreas de produção biológica)</p>
B.1.9 Formação	0	<p>+</p> <p>Positiva para o FA Recursos naturais e Poluição Pode contribuir para melhorar o Risco e impacto dos pesticidas e Uso sustentável dos produtos fitofarmacêuticos, bem como para os objetivos de utilização de práticas sustentáveis do Pacto Ecológico Europeu, de Proteger a Vida Terrestre da Agenda 2030, da Sustentabilidade dos recursos solo e água do PNR, da Proteção ambiental da AIA 20 30, de Gestão eficiente da água e reabilitação dos solos, em detrimento do uso de fertilizantes e pesticidas de base mineral da ENAB, de Aliar a proteção das plantas a políticas integradas de proteção do solo, da água e dos organismos vivos do PANUSPF, e para as metas da F2F (Reduzir em 50% a utilização e o risco dos</p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C2.1	C2.2
		pesticidas químicos e de utilização de pesticidas mais perigosos até 2030, e de converter pelo menos 25 % das terras agrícolas da UE em agricultura biológica), da ENAB (Duplicar a área de Agricultura Biológica, para cerca de 12 % da SAU nacional) e da ERDABA (fomentar a expansão das áreas de produção biológica)
B.1.10 Comercialização	0	0
B.1.11 Promoção, comunicação e marketing	0	0
B.1.12 Rastreabilidade e qualidade	<p>+</p> <p>Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, e Alterações climáticas</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Utilização da água pela agricultura, Tecnologia de rega utilizada nas explorações agrícolas e Área correspondente a práticas agrícolas de conservação do solo, bem como para os objetivos de Gestão eficiente de recursos naturais como a água, os solos e o ar do RPEPAC (OE5), de Atenuar ou evitar pressões da agricultura e Minimizar a pressão sobre o estado ecológico da captação excessiva de água da EERH, de Estabelecer esforços para proteger a fertilidade do solo e reduzir a erosão do solo do RNEES, de Gerir os recursos naturais de forma sustentável do PNPOT, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo e da Gestão de água do P-3AC, de Melhorar a eficiência hídrica do PAEC, de Assegurar disponibilidade de água e Aumentar a eficiência da utilização da água do PNA, da Sustentabilidade dos recursos solo e água do PNR, da Gestão sustentável dos recursos naturais da AIA 20 30, de utilização sustentável dos recursos do PROTRAA, de Assegurar o uso eficiente da água, minimizando os consumos do PROTRAM, de Promover o consumo sustentável dos recursos hídricos do PGRH RAM e RAA, e para as metas da Agenda 2030 (aumentar substancialmente a eficiência no uso da água, e alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais), e do PNUEA (no consumo agrícola atingir uma eficiência de utilização de água de 65%)</p>	<p>+</p> <p>Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, e Alterações climáticas</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Qualidade da água, Emissões de amónia pela agricultura, o Risco e impacto dos pesticidas e Uso sustentável dos produtos fitofarmacêuticos, bem como para os objetivos de Utilização de práticas sustentáveis do Pacto Ecológico Europeu, de Proteger a Vida Terrestre da Agenda 2030, da Sustentabilidade dos recursos solo e água do PNR, do Cumprimento dos objetivos de emissões e de qualidade do ar da ENAR, da Proteção ambiental da AIA 20 30, de Aliar a proteção das plantas a políticas integradas de proteção do solo, da água e dos organismos vivos do PANUSPF, e para as metas da F2F (Reduzir em 50% a utilização e o risco dos pesticidas químicos e de utilização de pesticidas mais perigosos até 2030)</p>
B.1.13 Avaliação e certificação ambiental	<p>+</p> <p>Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, e Alterações climáticas</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Utilização da água pela agricultura, Tecnologia de rega utilizada nas</p>	<p>+</p> <p>Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, e Alterações climáticas</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Qualidade da água, Emissões de amónia pela agricultura, o Risco e</p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C2.1	C2.2
	<p>explorações agrícolas e Área correspondente a práticas agrícolas de conservação do solo, bem como para os objetivos de Gestão eficiente de recursos naturais como a água, os solos e o ar do RPEPAC (OE5), de Atenuar ou evitar pressões da agricultura e Minimizar a pressão sobre o estado ecológico da captação excessiva de água da EERH, de Estabelecer esforços para proteger a fertilidade do solo e reduzir a erosão do solo do RNEES, de Gerir os recursos naturais de forma sustentável do PNPOT, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo e da Gestão de água do P-3AC, de Melhorar a eficiência hídrica do PAEC, de Assegurar disponibilidade de água e Aumentar a eficiência da utilização da água do PNA, da Sustentabilidade dos recursos solo e água do PNR, da Gestão sustentável dos recursos naturais da AIA 20 30, de utilização sustentável dos recursos do PROTRAA, de Assegurar o uso eficiente da água, minimizando os consumos do PROTRAM, de Promover o consumo sustentável dos recursos hídricos do PGRH RAM e RAA, e para as metas da Agenda 2030 (aumentar substancialmente a eficiência no uso da água, e alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais), e do PNUEA (no consumo agrícola atingir uma eficiência de utilização de água de 65%)</p>	<p>impacto dos pesticidas e Uso sustentável dos produtos fitofarmacêuticos, bem como para os objetivos de Utilização de práticas sustentáveis do Pacto Ecológico Europeu, de Proteger a Vida Terrestre da Agenda 2030, da Sustentabilidade dos recursos solo e água do PNR, do Cumprimento dos objetivos de emissões e de qualidade do ar da ENAR, da Proteção ambiental da AIA 20 30, de Aliar a proteção das plantas a políticas integradas de proteção do solo, da água e dos organismos vivos do PANUSPF, e para as metas da F2F (Reduzir em 50% a utilização e o risco dos pesticidas químicos e de utilização de pesticidas mais perigosos até 2030)</p>
B.1.14 Fundos mutualistas	0	0
B.1.15 Reposição de potencial produtivo	0	0
B.1.16 Retiradas do mercado	0	0
B.1.17 Seguros de colheita	0	0
B.2 Programa Nacional para Apoio ao Sector da Apicultura		
B.2.1 Assistência técnica aos apicultores e organizações de apicultores	0	0
B.2.2 Luta contra a varrose	0	0
B.2.3 Combate à Vespa velutina (vespa asiática)	0	0

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C2.1	C2.2
B.2.4 Apoio à transumância	0	0
B.2.5 Análises de qualidade do mel ou outros produtos da colmeia	0	0
B.2.6 Apoio à aquisição de rainhas autóctones selecionadas	0	0
B.2.7 Apoio a projetos de investigação aplicada	0	0
B.2.8 Melhoria da qualidade dos produtos apícolas	0	0
B.3 Programa Nacional para Apoio ao Sector da Vitivinicultura		
B.3.1 Destilação de subprodutos da vinificação	0	0
B.3.2 Promoção e comunicação nos países terceiros	0	0
B.3.3 Reestruturação e conversão de vinhas (Biológica)	0	<p style="text-align: center;">+</p> <p>Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição e OT e património</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Matéria orgânica na terra arável, Erosão do solo pela água, Suscetibilidade à desertificação, Risco e impacto dos pesticidas, e Uso sustentável dos produtos fitofarmacêuticos, bem como para os objetivos de Combater a desertificação da CNUCD, de Responder à crescente ameaça da desertificação do RNEES, de Gestão eficiente da água e reabilitação dos solos, em detrimento do uso de fertilizantes e pesticidas de base mineral da ENAB, de Aliar a proteção das plantas a políticas integradas de proteção do solo, da água e dos organismos vivos do PANUSPF, de Contribuir para a salvaguarda, qualificação e valorização dos recursos naturais, paisagísticos e culturais, incluindo o recurso solo, e de reduzir ao mínimo a aplicação de fertilizantes</p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C2.1	C2.2
		químicos e produtos fitossanitários do PROTRAM, e para as metas da F2F (Reduzir em 50% a utilização e o risco dos pesticidas químicos e de utilização de pesticidas mais perigosos até 2030, e de converter pelo menos 25 % das terras agrícolas da UE em agricultura biológica), da Agenda 2030 (Combater a desertificação), da ENAB (Duplicar a área de Agricultura Biológica, para cerca de 12 % da SAU nacional) e da ERDABA (fomentar a expansão das áreas de produção biológica)
B.3.4 Reestruturação e conversão de vinhas	0	+ Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição e OT e património Pode contribuir para melhorar a Matéria orgânica na terra arável, Erosão do solo pela água, e Suscetibilidade à desertificação, bem como para os objetivos de Combater a desertificação da CNUCD, de Responder à crescente ameaça da desertificação do RNEES, de Contribuir para a salvaguarda, qualificação e valorização dos recursos naturais, paisagísticos e culturais, incluindo o recurso solo do PROTRAM, e para a meta da Agenda 2030 (Combater a desertificação)
B.3.5 Seguros de colheitas	0	0
EIXO C - DESENVOLVIMENTO RURAL		
C.1 Gestão Ambiental e Climática		
C.1.1 - Compromissos Agroambientais e Clima		
C.1.1.1 - Uso Eficiente dos Recursos Naturais		
C.1.1.1.1 Conservação do solo		
C.1.1.1.1.1 Sementeira direta	+++ Muito positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, e Alterações climáticas Pode contribuir para melhorar a Utilização da água pela agricultura, e Área correspondente a práticas agrícolas de conservação do solo, bem como para os objetivos da Utilização de práticas sustentáveis, tais como a agricultura de precisão, a agricultura biológica, a agroecologia e a agrossilvicultura do PEE, da Gestão eficiente de recursos naturais como a água, os solos e o ar do RPEPAC (OE5), de Atenuar ou evitar pressões da agricultura e Minimizar a pressão sobre o estado ecológico da captação excessiva de água da EERH, de Estabelecer esforços para proteger a fertilidade do solo e reduzir a erosão do solo do RNEES, de Gerir os recursos naturais de forma	+++ Muito positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, e Alterações climáticas Pode contribuir para melhorar a Matéria orgânica na terra arável, Erosão do solo pela água, Suscetibilidade à desertificação, e Eficiência de uso de azoto, bem como para os objetivos de Utilização de práticas sustentáveis e gestão e armazenamento de carbono no solo do PEE, de Proteger a fertilidade, reduzir a erosão e aumentar a matéria orgânica dos solos da EBUE, de Combater a desertificação da CNUCD, de Estabelecer esforços para proteger a fertilidade do solo, Reduzir a erosão do solo e Aumentar a matéria orgânica do solo do RNEES, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo do P-3AC, de Melhorar a recirculação de nutrientes e da matéria

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C2.1	C2.2
	sustentável do PNPOT, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo do P-3AC, de Assegurar disponibilidade de água do PNA, da Sustentabilidade dos recursos solo e água do PNR, e da Gestão sustentável dos recursos naturais da AIA 20 30, e para as metas da Agenda 2030 (Alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais)	orgânica pelos seus ciclos naturais do PAEC, de Promover a gestão sustentável dos ecossistemas das áreas suscetíveis e a recuperação das áreas afetadas da PANCD, da Proteção ambiental da AIA 20 30, e para as metas da F2F (Reduzir a utilização de fertilizantes em pelo menos 20 % até 2030 da F2F), e da Agenda 2030 (Combater a desertificação)
C.1.1.1.1.2 Enrelvamento	<p style="text-align: center;">+++</p> <p>Muito positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, e Alterações climáticas</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Utilização da água pela agricultura, e Área correspondente a práticas agrícolas de conservação do solo, bem como para os objetivos da Utilização de práticas sustentáveis, tais como a agricultura de precisão, a agricultura biológica, a agroecologia e a agrossilvicultura do PEE, da Gestão eficiente de recursos naturais como a água, os solos e o ar do RPEPAC (OE5), de Atenuar ou evitar pressões da agricultura e Minimizar a pressão sobre o estado ecológico da captação excessiva de água da EERH, de Estabelecer esforços para proteger a fertilidade do solo e reduzir a erosão do solo do RNEES, de Gerir os recursos naturais de forma sustentável do PNPOT, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo do P-3AC, de Assegurar disponibilidade de água do PNA, da Sustentabilidade dos recursos solo e água do PNR, e da Gestão sustentável dos recursos naturais da AIA 20 30, e para as metas da Agenda 2030 (Alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais)</p>	<p style="text-align: center;">+++</p> <p>Muito positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, e Alterações climáticas</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Matéria orgânica na terra arável, Erosão do solo pela água, Suscetibilidade à desertificação, e Eficiência de uso de azoto, bem como para os objetivos de Utilização de práticas sustentáveis e gestão e armazenamento de carbono no solo do PEE, de Proteger a fertilidade, reduzir a erosão e aumentar a matéria orgânica dos solos da EBUE, de Combater a desertificação da CNUCD, de Estabelecer esforços para proteger a fertilidade do solo, Reduzir a erosão do solo e Aumentar a matéria orgânica do solo do RNEES, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo do P-3AC, de Melhorar a recirculação de nutrientes e da matéria orgânica pelos seus ciclos naturais do PAEC, de Promover a gestão sustentável dos ecossistemas das áreas suscetíveis e a recuperação das áreas afetadas da PANCD, da Proteção ambiental da AIA 20 30, e para as metas da F2F (Reduzir a utilização de fertilizantes em pelo menos 20 % até 2030 da F2F), e da Agenda 2030 (Combater a desertificação)</p>
C.1.1.1.1.3 Pastagens biodiversas	<p style="text-align: center;">++</p> <p>Bastante positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, e Alterações climáticas</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Área correspondente a práticas agrícolas de conservação do solo, bem como para os objetivos da Utilização de práticas sustentáveis, tais como a agricultura de precisão, a agricultura biológica, a agroecologia e a agrossilvicultura do PEE, da Gestão eficiente de recursos naturais como a água, os solos e o ar do RPEPAC (OE5), de Estabelecer esforços para proteger a fertilidade do solo e reduzir a erosão do solo do RNEES, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo do P-3AC, e da Gestão sustentável dos recursos naturais da AIA 20 30</p>	<p style="text-align: center;">++</p> <p>Bastante positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, e Alterações climáticas</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Matéria orgânica na terra arável, Erosão do solo pela água, Suscetibilidade à desertificação, e Eficiência de uso de azoto, bem como para os objetivos de Utilização de práticas sustentáveis e gestão e armazenamento de carbono no solo do PEE, de Proteger a fertilidade, reduzir a erosão e aumentar a matéria orgânica dos solos da EBUE, de Combater a desertificação da CNUCD, de Estabelecer esforços para proteger a fertilidade do solo, Reduzir a erosão do solo e Aumentar a matéria orgânica do solo do RNEES, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo do P-3AC, de Melhorar a recirculação de nutrientes e da matéria orgânica pelos seus ciclos naturais do PAEC, de Promover a gestão sustentável dos ecossistemas das áreas suscetíveis e a recuperação das áreas afetadas</p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C2.1	C2.2
		da PANCD, da Proteção ambiental da AIA 20 30, e para as metas da F2F (Reduzir a utilização de fertilizantes em pelo menos 20 % até 2030 da F2F), da Agenda 2030 (Combater a desertificação), e do PANCD (Aumento em pelo menos 20 % das áreas de pastagens permanentes espontâneas ou melhoradas, e aumento em 10 % das áreas de pastagens permanentes melhoradas)
C.1.1.1.2 Uso eficiente da água	+++ Muito positiva para o FA Recursos naturais e Poluição, e bastante positiva para o FA Alterações climáticas Pode contribuir para melhorar a Utilização da água pela agricultura, Tecnologia de rega utilizada nas explorações agrícolas, bem como para os objetivos de Gestão eficiente de recursos naturais como a água do RPEPAC (OE5), de Atenuar ou evitar pressões da agricultura e Minimizar a pressão sobre o estado ecológico da captação excessiva de água da EERH, de Incentivar a adoção de abordagens circulares para a reutilização da água na agricultura da PAECUE, da Gestão de água do P-3AC, de Regenerar recursos do PAEC, de Assegurar disponibilidade de água e Aumentar a eficiência da utilização da água do PNA, da Sustentabilidade dos recursos solo e água do PNR, da Gestão sustentável dos recursos naturais da AIA 20 30, de Utilizar Água para Reutilização (ApR) do PREHAIG, de Identificar medidas de curto e médio prazo que promovam a reutilização da água tratada e a eficiência hídrica, assim como os fatores críticos para o seu sucesso do PREHAle, e para as metas da Agenda 2030 (Aumentar substancialmente a eficiência no uso da água, e alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais), e do PNUEA (no consumo agrícola atingir uma eficiência de utilização de água de 65%)	+++ Muito positiva para o FA Recursos naturais e Poluição, e bastante positiva para o FA Alterações climáticas Pode contribuir para melhorar a Qualidade da água, e Eficiência de uso de azoto, bem como para os objetivos de da Conservação e melhoria da fertilidade do solo do P-3AC, de Garantir bom estado/bom potencial de todas as massas de água do PNA, da Sustentabilidade dos recursos solo e água do PNR, da Proteção ambiental da AIA 20 30, e para as metas da F2F (Reduzir a utilização de fertilizantes em pelo menos 20 % até 2030 da F2F), da Agenda 2030 (Melhorar a qualidade da água), e dos PGRH Continente (massas de água superficiais com «Estado Inferior a Bom» ou «Desconhecido» atinjam o objetivo ambiental)
C.1.1.2 - Manutenção de sistemas extensivos com valor ambiental ou paisagístico		
C.1.1.2.1 Montados e Lameiros	++ Bastante positiva para o FA Recursos naturais e Poluição, e Alterações climáticas Pode contribuir para melhorar a Área correspondente a práticas agrícolas de conservação do solo, bem como para os objetivos da Utilização de práticas sustentáveis, tais como a agricultura de precisão, a agricultura biológica, a agroecologia e a agrossilvicultura do PEE, da Gestão eficiente de recursos naturais como a água, os solos e o ar do RPEPAC (OE5), de Estabelecer esforços para proteger a fertilidade do solo e reduzir a erosão do solo do RNEES, da Conservação e melhoria da fertilidade do	++ Bastante positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, e Alterações climáticas, e positiva para o FA OT e património Pode contribuir para melhorar a Matéria orgânica na terra arável, Erosão do solo pela água, e Suscetibilidade à desertificação, bem como para os objetivos de Utilização de práticas sustentáveis e gestão e armazenamento de carbono no solo do PEE, de Proteger a fertilidade, reduzir a erosão e aumentar a matéria orgânica dos solos da EBUE, de Combater a desertificação da CNUCD, de Estabelecer esforços para proteger a fertilidade do solo, Reduzir a erosão

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C2.1	C2.2
	<p>solo do P-3AC, e da Gestão sustentável dos recursos naturais da AIA 20 30</p>	<p>do solo e Aumentar a matéria orgânica do solo do RNEES, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo do P-3AC, de Melhorar a recirculação de nutrientes e da matéria orgânica pelos seus ciclos naturais do PAEC, de Promover a gestão sustentável dos ecossistemas das áreas suscetíveis e a recuperação das áreas afetadas da PANCD, e para as metas da Agenda 2030 (Combater a desertificação), e do PANCD (Aumento em pelo menos 20 % das áreas de pastagens permanentes espontâneas ou melhoradas, e aumento em 10 % das áreas de pastagens permanentes melhoradas)</p>
C.1.1.2.2 Culturas permanentes e paisagens tradicionais	<p style="text-align: center;">+</p> <p>Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, e Alterações climáticas</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Utilização da água pela agricultura, e Área correspondente a práticas agrícolas de conservação do solo, bem como para os objetivos da Utilização de práticas sustentáveis, tais como a agricultura de precisão, a agricultura biológica, a agroecologia e a agrossilvicultura do PEE, da Gestão eficiente de recursos naturais como a água, os solos e o ar do RPEPAC (OE5), de Atenuar ou evitar pressões da agricultura e Minimizar a pressão sobre o estado ecológico da captação excessiva de água da EERH, de Estabelecer esforços para proteger a fertilidade do solo e reduzir a erosão do solo do RNEES, de Gerir os recursos naturais de forma sustentável do PNPOT, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo do P-3AC, de Assegurar disponibilidade de água do PNA, da Sustentabilidade dos recursos solo e água do PNR, e da Gestão sustentável dos recursos naturais da AIA 20 30, e para as metas da Agenda 2030 (Alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais)</p>	<p style="text-align: center;">+</p> <p>Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, Alterações climáticas, e OT e património</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Matéria orgânica na terra arável, Erosão do solo pela água, Suscetibilidade à desertificação, bem como para os objetivos de Utilização de práticas sustentáveis e gestão e armazenamento de carbono no solo do PEE, de Proteger a fertilidade, reduzir a erosão e aumentar a matéria orgânica dos solos da EBUE, de Combater a desertificação da CNUCD, de Estabelecer esforços para proteger a fertilidade do solo, Reduzir a erosão do solo e Aumentar a matéria orgânica do solo do RNEES, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo do P-3AC, de Promover a gestão sustentável dos ecossistemas das áreas suscetíveis e a recuperação das áreas afetadas da PANCD, da Proteção ambiental da AIA 20 30, e para a meta da Agenda 2030 (Combater a desertificação)</p>
C.1.1.3 Mosaico Agroflorestal	<p style="text-align: center;">+</p> <p>Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, e Alterações climáticas</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Área correspondente a práticas agrícolas de conservação do solo, bem como para os objetivos da Utilização de práticas sustentáveis, tais como a agricultura de precisão, a agricultura biológica, a agroecologia e a agrossilvicultura do PEE, da Gestão eficiente de recursos naturais como a água, os solos e o ar do RPEPAC (OE5), de Estabelecer esforços para proteger a fertilidade do solo e reduzir a erosão do solo do RNEES, da Conservação e melhoria da fertilidade do</p>	<p style="text-align: center;">+</p> <p>Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, Alterações climáticas, e OT e património</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Matéria orgânica na terra arável, Erosão do solo pela água e Suscetibilidade à desertificação, bem como para os objetivos de Responder à crescente ameaça da desertificação do RNEES, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo do P-3AC, da Proteção do solo da ENPPC e do PANUSPF, e para a meta da Agenda 2030 (Combater a desertificação)</p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C2.1	C2.2
	solo do P-3AC, e da Gestão sustentável dos recursos naturais da AIA 20 30	
C.1.1.4 Manutenção de raças autóctones	0	+ Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, e OT e património Pode contribuir para melhorar a Matéria orgânica na terra arável, Erosão do solo pela água e Suscetibilidade à desertificação, bem como para os objetivos de Combater a desertificação da CNUCD, de Responder à crescente ameaça da desertificação do RNEES, de Proteger a Vida Terrestre da Agenda 2030, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo do P-3AC e para a meta do ODS (Combater a desertificação)
C.1.1.5 Conservação e melhoramento de recursos genéticos (animais, vegetais e florestais)	0	+ Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, e OT e património Pode contribuir para melhorar a Matéria orgânica na terra arável, Erosão do solo pela água e Suscetibilidade à desertificação, bem como para os objetivos de Combater a desertificação da CNUCD, de Responder à crescente ameaça da desertificação do RNEES, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo do P-3AC e para a meta do ODS (Combater a desertificação)
C.1.2 - Manutenção da atividade agrícola em zonas com condicionantes		
C.1.2.1 Apoio às zonas com condicionantes naturais	0	+ Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, Alterações climáticas, e OT e património Pode contribuir para melhorar a Matéria orgânica na terra arável, Erosão do solo pela água e Suscetibilidade à desertificação, bem como para os objetivos de Responder à crescente ameaça da desertificação do RNEES, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo do P-3AC, da Proteção do solo da ENPPC, e para a meta da Agenda 2030 (Combater a desertificação)
C.1.2.2 Pagamento Rede Natura	0	+ Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, Alterações climáticas, e OT e património Pode contribuir para melhorar a Matéria orgânica na terra arável, Erosão do solo pela água e Suscetibilidade à desertificação, bem como para os objetivos de Responder à crescente ameaça da desertificação do RNEES, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo do P-3AC, da Proteção do solo

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C2.1	C2.2
		da ENPPC e do PANUSPF, e para a meta da Agenda 2030 (Combater a desertificação)
C.2 Investimento e Rejuvenescimento		
C.2.1 - Investimento na Exploração Agrícola		
C.2.1.1 Investimento Produtivo Agrícola - Modernização	<p style="text-align: center;">+</p> <p>Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, e Alterações climáticas</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Utilização da água pela agricultura, Superfície regada, Superfície irrigável, Infraestruturas hidroagrícolas, Tecnologia de rega utilizada nas explorações agrícolas, bem como para os objetivos de Gestão eficiente de recursos naturais como a água do RPEPAC (OE5), de Atenuar ou evitar pressões da agricultura e Minimizar a pressão sobre o estado ecológico da captação excessiva de água da EERH, da Gestão de água do P-3AC, de Aumentar a eficiência da utilização da água do PNA, da Sustentabilidade dos recursos solo e água do PNR, da Gestão sustentável dos recursos naturais da AIA 20 30, e para as metas da Agenda 2030 (aumentar substancialmente a eficiência no uso da água, e alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais), e do PNUEA (no consumo agrícola atingir uma eficiência de utilização de água de 65%)</p>	<p style="text-align: center;">+</p> <p>Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, e Alterações climáticas</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Qualidade da água, bem como para os objetivos de Garantir bom estado/bom potencial de todas as massas de água do PNA, da Sustentabilidade dos recursos solo e água do PNR, e para a meta da Agenda 2030 (Melhorar a qualidade da água), e dos PGRH Continente (massas de água superficiais com «Estado Inferior a Bom» ou «Desconhecido» atinjam o objetivo ambiental)</p>
C.2.1.2 Investimento Agrícola para Melhoria do Desempenho Ambiental	<p style="text-align: center;">+</p> <p>Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, e Alterações climáticas</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Utilização da água pela agricultura, Infraestruturas hidroagrícolas, Tecnologia de rega utilizada nas explorações agrícolas e Área correspondente a práticas agrícolas de conservação do solo, bem como para os objetivos de Gestão eficiente de recursos naturais como a água, os solos e o ar do RPEPAC (OE5), de Atenuar ou evitar pressões da agricultura e Minimizar a pressão sobre o estado ecológico da captação excessiva de água da EERH, de Estabelecer esforços para proteger a fertilidade do solo e reduzir a erosão do solo do RNEES, de Gerir os recursos naturais de forma sustentável do PNPOT, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo e da Gestão de água do P-3AC, de Melhorar a eficiência hídrica do PAEC, de Assegurar disponibilidade de água e Aumentar a eficiência da utilização da água do PNA, da Sustentabilidade dos recursos solo e água do PNR, da Gestão sustentável dos recursos naturais da AIA 20 30, e para as metas da Agenda 2030 (aumentar substancialmente a eficiência no uso da água, e alcançar a gestão</p>	<p style="text-align: center;">+</p> <p>Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, e Alterações climáticas</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Qualidade da água, Matéria orgânica na terra arável, Erosão do solo pela água, Emissões de amónia pela agricultura, Gestão de efluentes, e Suscetibilidade à desertificação bem como para os objetivos de Utilização de práticas sustentáveis e gestão e armazenamento de carbono no solo do PEE, de Proteger a fertilidade, reduzir a erosão e aumentar a matéria orgânica dos solos da EBUE, de Combater a desertificação da CNUCD, de Estabelecer esforços para proteger a fertilidade do solo, Reduzir a erosão do solo e Aumentar a matéria orgânica do solo do RNEES, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo e da Gestão de água do P-3AC, de Melhorar a recirculação de nutrientes e da matéria orgânica pelos seus ciclos naturais do PAEC, de Promover a gestão sustentável dos ecossistemas das áreas suscetíveis e a recuperação das áreas afetadas da PANCD, de Garantir bom estado/bom potencial de todas as massas de água do PNA, da Sustentabilidade dos recursos solo e água do PNR, do Cumprimento dos objetivos de emissões e de</p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C2.1	C2.2
	sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais), e do PNUEA (no consumo agrícola atingir uma eficiência de utilização de água de 65%)	qualidade do ar da ENAR, e para a meta da Agenda 2030 (Melhorar a qualidade da água e combater a desertificação), da ENEAPAI (melhoria significativa da qualidade das massas de água) e dos PGRH Continente (massas de água superficiais com «Estado Inferior a Bom» ou «Desconhecido» atinjam o objetivo ambiental)
C.2.1.3 Investimentos Não produtivos	0	+
		<p>Positiva para o FA Recursos naturais e Poluição</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Erosão do solo pela água, Risco e impacto dos pesticidas, Uso sustentável dos produtos fitofarmacêuticos, e Suscetibilidade à desertificação, bem como para os objetivos de Combater a desertificação da CNUCD, de Responder à crescente ameaça da desertificação do RNEES, de Otimizar as infraestruturas ambientais do PNPOT, da Resiliência dos ecossistemas, espécies e habitats aos efeitos das alterações climáticas do P-3AC, de Promover a gestão sustentável dos ecossistemas das áreas suscetíveis e a recuperação das áreas afetadas da PANCD, de Aliar a proteção das plantas a políticas integradas de proteção do solo, da água e dos organismos vivos, em particular dos insetos polinizadores do PANUSPF, e para as metas da F2F (Reduzir em 50% a utilização e o risco dos pesticidas químicos e de utilização de pesticidas mais perigosos até 2030), da Agenda 2030 (Combater a desertificação), do PANCD (Crescimento linear e estrutural das galerias ripícolas em 50 %), e da ENEAPAI (Melhoria significativa da qualidade das massas de água)</p>
C.2.2 - Instalação Jovens Agricultores		
C.2.2.1 Prémio instalação Jovens Agricultores	+	+
	<p>Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, e Alterações climáticas</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Utilização da água pela agricultura, Tecnologia de rega utilizada nas explorações agrícolas e Área correspondente a práticas agrícolas de conservação do solo, bem como para os objetivos de Gestão eficiente de recursos naturais como a água, os solos e o ar do RPEPAC (OE5), de Atenuar ou evitar pressões da agricultura e Minimizar a pressão sobre o estado ecológico da captação excessiva de água da EERH, de Estabelecer esforços para proteger a fertilidade do solo e reduzir a erosão do solo do RNEES, de Gerir os recursos naturais de forma sustentável do PNPOT, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo e da Gestão de água do P-3AC, de Melhorar a eficiência</p>	<p>Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, e Alterações climáticas</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Qualidade da água, Matéria orgânica na terra arável, Erosão do solo pela água, Suscetibilidade à desertificação, Emissões de amónia pela agricultura, o Risco e impacto dos pesticidas, e Uso sustentável dos produtos fitofarmacêuticos, bem como para os objetivos de Utilização de práticas sustentáveis do Pacto Ecológico Europeu, de Proteger a fertilidade, reduzir a erosão e aumentar a matéria orgânica dos solos da EBUE, de Combater a desertificação da CNUCD, de Estabelecer esforços para proteger a fertilidade do solo, Reduzir a erosão do solo e Aumentar a matéria orgânica do solo do RNEES, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo e da Gestão de água do P-3AC, de</p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C2.1	C2.2
	<p>hídrica do PAEC, de Assegurar disponibilidade de água e Aumentar a eficiência da utilização da água do PNA, da Sustentabilidade dos recursos solo e água do PNR, da Gestão sustentável dos recursos naturais da AIA 20 30, e para as metas da Agenda 2030 (aumentar substancialmente a eficiência no uso da água, e alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais), e do PNUEA (no consumo agrícola atingir uma eficiência de utilização de água de 65%)</p>	<p>Promover a gestão sustentável dos ecossistemas das áreas suscetíveis e a recuperação das áreas afetadas da PANCD, de Garantir bom estado/bom potencial de todas as massas de água do PNA, da Sustentabilidade dos recursos solo e água do PNR, do Cumprimento dos objetivos de emissões e de qualidade do ar da ENAR, da Proteção ambiental da AIA 20 30, de Aliar a proteção das plantas a políticas integradas de proteção do solo, da água e dos organismos vivos do PANUSPF, e para as metas da F2F (Reduzir em 50% a utilização e o risco dos pesticidas químicos e de utilização de pesticidas mais perigosos até 2030), da Agenda 2030 (Melhorar a qualidade da água e combater a desertificação), dos PGRH Continente (massas de água superficiais com «Estado Inferior a Bom» ou «Desconhecido» atinjam o objetivo ambiental)</p>
C.2.2.2 Investimento produtivo Jovens Agricultores	<p style="text-align: center;">+</p> <p>Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, e Alterações climáticas</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Utilização da água pela agricultura, Superfície regada, Superfície irrigável, Infraestruturas hidroagrícolas, Tecnologia de rega utilizada nas explorações agrícolas, bem como para os objetivos de Gestão eficiente de recursos naturais como a água do RPEPAC (OE5), de Atenuar ou evitar pressões da agricultura e Minimizar a pressão sobre o estado ecológico da captação excessiva de água da EERH, da Gestão de água do P-3AC, de Aumentar a eficiência da utilização da água do PNA, da Sustentabilidade dos recursos solo e água do PNR, da Gestão sustentável dos recursos naturais da AIA 20 30, e para as metas da Agenda 2030 (aumentar substancialmente a eficiência no uso da água, e alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais), e do PNUEA (no consumo agrícola atingir uma eficiência de utilização de água de 65%)</p>	<p style="text-align: center;">+</p> <p>Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, e Alterações climáticas</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Qualidade da água, bem como para os objetivos de Garantir bom estado/bom potencial de todas as massas de água do PNA, da Sustentabilidade dos recursos solo e água do PNR, e para a meta da Agenda 2030 (melhorar a qualidade da água), e dos PGRH Continente (massas de água superficiais com «Estado Inferior a Bom» ou «Desconhecido» atinjam o objetivo ambiental)</p>
C.3 Sustentabilidade das Zonas Rurais		
C.3.1 - Investimentos na Bioeconomia de base agrícola / florestal		
C.3.1.1 Investimento produtivo Bioeconomia - Modernização	<p style="text-align: center;">+</p> <p>Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, e Alterações climáticas</p> <p>Pode contribuir para os objetivos de Gestão eficiente de recursos naturais como a água do RPEPAC (OE5), da utilização da água do PNA, da Gestão de água do P-3AC, de Assegurar disponibilidade de água e</p>	<p style="text-align: center;">0</p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C2.1	C2.2
	Aumentar a eficiência da utilização da água do PNA, da Gestão sustentável dos recursos naturais da AIA 20 30, e para as metas da Agenda 2030 (Aumentar substancialmente a eficiência no uso da água, e alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais)	
C.3.1.2 Investimento na Bioeconomia para Melhoria do Desempenho Ambiental	<p style="text-align: center;">+</p> <p>Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, e Alterações climáticas</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Utilização da água pela agricultura, Tecnologia de rega utilizada nas explorações agrícolas e Área correspondente a práticas agrícolas de conservação do solo, bem como para os objetivos de Gestão eficiente de recursos naturais como a água, os solos e o ar do RPEPAC (OE5), de Atenuar ou evitar pressões da agricultura e Minimizar a pressão sobre o estado ecológico da captação excessiva de água da EERH, de Estabelecer esforços para proteger a fertilidade do solo e reduzir a erosão do solo do RNEES, de Gerir os recursos naturais de forma sustentável do PNPOT, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo e da Gestão de água do P-3AC, de Melhorar a eficiência hídrica do PAEC, de Assegurar disponibilidade de água e Aumentar a eficiência da utilização da água do PNA, da Sustentabilidade dos recursos solo e água do PNR, da Gestão sustentável dos recursos naturais da AIA 20 30, e para as metas da Agenda 2030 (aumentar substancialmente a eficiência no uso da água, e alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais), e do PNUEA (no consumo agrícola atingir uma eficiência de utilização de água de 65%)</p>	<p style="text-align: center;">+</p> <p>Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, e Alterações climáticas</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Qualidade da água, Matéria orgânica na terra arável, Erosão do solo pela água, e Suscetibilidade à desertificação bem como para os objetivos de Proteger a fertilidade, reduzir a erosão e aumentar a matéria orgânica dos solos da EBUE, de Combater a desertificação da CNUCD, de Estabelecer esforços para proteger a fertilidade do solo, Reduzir a erosão do solo e Aumentar a matéria orgânica do solo do RNEES, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo e da Gestão de água do P-3AC, de Melhorar a recirculação de nutrientes e da matéria orgânica pelos seus ciclos naturais do PAEC, de Promover a gestão sustentável dos ecossistemas das áreas suscetíveis e a recuperação das áreas afetadas da PANCD, de Garantir bom estado/bom potencial de todas as massas de água do PNA, da Sustentabilidade dos recursos solo e água do PNR, e para a meta da Agenda 2030 (Melhorar a qualidade da água e combater a desertificação), da ENEAPAI (Melhoria significativa da qualidade das massas de água) e dos PGRH Continente (massas de água superficiais com «Estado Inferior a Bom» ou «Desconhecido» atinjam o objetivo ambiental)</p>
C.3.2 - Silvicultura Sustentável		
C.3.2.1 Florestação de terras agrícolas e não agrícolas	<p style="text-align: center;">0</p>	<p style="text-align: center;">++</p> <p>Bastante positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, Alterações climáticas, e OT e património</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Matéria orgânica na terra arável, Erosão do solo pela água e Suscetibilidade à desertificação, bem como para os objetivos de Preservar o armazenamento e aumentar os sumidouros de carbono da UE nas florestas, nos seus solos e nos produtos florestais da EF-UE, de Apoiar a regeneração de florestas e solos de forma robusta e adaptada aos locais, nomeadamente através da missão de investigação e inovação sobre saúde dos solos e alimentação da EF-UE, de Combater a desertificação da CNUCD, de Responder à crescente ameaça da desertificação do RNEES, de Conservar o solo e da água em áreas suscetíveis a processos de</p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C2.1	C2.2
		desertificação da ENF, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo do P-3AC, e para as metas do ODS (Combater a desertificação), e do PANCD (Recuperação das áreas de povoamentos de azinheira em pelo menos 10 % da área atual, invertendo a tendência regressiva, e promover as economias associadas; e de crescimento das áreas de outras quercíneas dos ambientes áridos em 10 % e promoção das economias associadas)
C.3.2.2 Instalação de sistemas agroflorestais	0	++ Bastante positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, Alterações climáticas, e OT e património Pode contribuir para melhorar a Matéria orgânica na terra arável, Erosão do solo pela água e Suscetibilidade à desertificação, bem como para os objetivos de Preservar o armazenamento e aumentar os sumidouros de carbono da UE nas florestas, nos seus solos e nos produtos florestais da EF-UE, de Apoiar a regeneração de florestas e solos de forma robusta e adaptada aos locais, nomeadamente através da missão de investigação e inovação sobre saúde dos solos e alimentação da EF-UE, de Combater a desertificação da CNUCD, de Responder à crescente ameaça da desertificação do RNEES, de Conservar o solo e da água em áreas suscetíveis a processos de desertificação da ENF, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo do P-3AC, e para as metas do ODS (Combater a desertificação), e do PANCD (Recuperação das áreas de povoamentos de azinheira em pelo menos 10 % da área atual, invertendo a tendência regressiva, e promover as economias associadas; e de crescimento das áreas de outras quercíneas dos ambientes áridos em 10 % e promoção das economias associadas)
C.3.2.3 Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos	+ Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, e Alterações climáticas Pode contribuir para melhorar a Área correspondente a práticas agrícolas de conservação do solo, bem como para os objetivos da Utilização de práticas sustentáveis, tais como a agricultura de precisão, a agricultura biológica, a agroecologia e a agrossilvicultura do PEE, da Gestão eficiente de recursos naturais como a água, os solos e o ar do RPEPAC (OE5), de Estabelecer esforços para proteger a fertilidade do solo e reduzir a erosão do solo do RNEES, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo do P-3AC, e da Gestão sustentável dos recursos naturais da AIA 20 30	++ Bastante positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, Alterações climáticas, e OT e património Pode contribuir para melhorar a Matéria orgânica na terra arável, Erosão do solo pela água, Suscetibilidade à desertificação, Risco e impacto dos pesticidas e Uso sustentável dos produtos fitofarmacêuticos, bem como para os objetivos de Preservar o armazenamento e aumentar os sumidouros de carbono da UE nas florestas, nos seus solos e nos produtos florestais da EF-UE, de Combater a desertificação da CNUCD, de Proteger e aumentar a biodiversidade do solo e responder à crescente ameaça da desertificação do RNEES, de Conservar o solo e da água em áreas suscetíveis a processos de

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C2.1	C2.2
		desertificação da ENF, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo do P-3AC, de Aliar a proteção das plantas a políticas integradas de proteção do solo, da água e dos organismos vivos do PANUSPF, e para as metas do ODS (Combater a desertificação), da F2F (Reduzir em 50% a utilização e o risco dos pesticidas químicos e de utilização de pesticidas mais perigosos até 2030)
C.3.2.4 Restabelecimento do potencial silvícola na sequência de catástrofes naturais, de fenómenos climatéricos adversos ou de acontecimentos catastróficos	0	++ Bastante positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, Alterações climáticas, e OT e património Pode contribuir para melhorar a Matéria orgânica na terra arável, Erosão do solo pela água e Suscetibilidade à desertificação, bem como para os objetivos de Preservar o armazenamento e aumentar os sumidouros de carbono da UE nas florestas, nos seus solos e nos produtos florestais da EF-UE, de Apoiar a regeneração de florestas e solos de forma robusta e adaptada aos locais, nomeadamente através da missão de investigação e inovação sobre saúde dos solos e alimentação da EF-UE, de Combater a desertificação da CNUCD, de Responder à crescente ameaça da desertificação do RNEES, de Conservar o solo e da água em áreas suscetíveis a processos de desertificação da ENF, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo do P-3AC, e para as metas do ODS (Combater a desertificação), e do PANCD (Recuperação das áreas de povoamentos de azinheira em pelo menos 10 % da área atual, invertendo a tendência regressiva, e promover as economias associadas; e de crescimento das áreas de outras quercíneas dos ambientes áridos em 10 % e promoção das economias associadas)
C.3.2.5 Promoção dos serviços de ecossistema	+ Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, e Alterações climáticas Pode contribuir para melhorar a Área correspondente a práticas agrícolas de conservação do solo, bem como para os objetivos da Utilização de práticas sustentáveis, tais como a agricultura de precisão, a agricultura biológica, a agroecologia e a agrossilvicultura do PEE, da Gestão eficiente de recursos naturais como a água, os solos e o ar do RPEPAC (OE5), de Estabelecer esforços para proteger a fertilidade do solo e reduzir a erosão do solo do RNEES, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo do P-3AC, e da Gestão sustentável dos recursos naturais da AIA 20 30	++ Bastante positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, Alterações climáticas, e positiva para FA OT e património Pode contribuir para melhorar a Matéria orgânica na terra arável, Erosão do solo pela água e Suscetibilidade à desertificação, bem como para os objetivos de Preservar o armazenamento e aumentar os sumidouros de carbono da UE nas florestas, nos seus solos e nos produtos florestais da EF-UE, de Apoiar a regeneração de florestas e solos de forma robusta e adaptada aos locais, nomeadamente através da missão de investigação e inovação sobre saúde dos solos e alimentação da EF-UE, de Combater a desertificação da CNUCD, de Responder à crescente ameaça da desertificação do RNEES, de Conservar o

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C2.1	C2.2
		<p>solo e da água em áreas suscetíveis a processos de desertificação da ENF, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo do P-3AC, e para a meta do ODS (Combater a desertificação)</p>
C.3.2.6 Melhoria do valor económico das florestas	0	<p>+</p> <p>Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, Alterações climáticas, e OT e património</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Matéria orgânica na terra arável, Erosão do solo pela água e Suscetibilidade à desertificação, bem como para os objetivos de Preservar o armazenamento e aumentar os sumidouros de carbono da UE nas florestas, nos seus solos e nos produtos florestais da EF-UE, de Combater a desertificação da CNUCD, de Responder à crescente ameaça da desertificação do RNEES, de Conservar o solo e da água em áreas suscetíveis a processos de desertificação da ENF, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo do P-3AC, e para as metas do ODS (Combater a desertificação), e do PANCD (Recuperação das áreas de povoamentos de azinheira em pelo menos 10 % da área atual, invertendo a tendência regressiva, e promover as economias associadas; e de crescimento das áreas de outras quercíneas dos ambientes áridos em 10 % e promoção das economias associadas)</p>
C.3.2.7 Gestão de Fauna Selvagem	0	<p>+</p> <p>Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, Alterações climáticas, e OT e património</p> <p>Pode contribuir para os objetivos de Otimizar as infraestruturas ambientais do PNPOT, da Resiliência dos ecossistemas, espécies e habitats aos efeitos das alterações climáticas do P-3AC, de Promover a gestão sustentável dos ecossistemas das áreas suscetíveis e a recuperação das áreas afetadas da PANCD, e para a meta do PANCD (Crescimento linear e estrutural das galerias ripícolas em 50 %)</p>
C.3.2.8 - Prémio à perda de rendimento e à manutenção de investimentos florestais	+	<p>++</p> <p>Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, e Alterações climáticas</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Área correspondente a práticas agrícolas de conservação do solo, bem como para os objetivos da Utilização de práticas sustentáveis, tais como a agricultura de precisão, a agricultura biológica, a agroecologia e a agrossilvicultura do PEE, da Gestão eficiente de recursos naturais como a água, os solos e o ar do RPEPAC (OE5), de Estabelecer esforços para proteger a fertilidade do solo e reduzir a erosão do solo do</p> <p>Bastante positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, Alterações climáticas, e OT e património</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Matéria orgânica na terra arável, Erosão do solo pela água e Suscetibilidade à desertificação, bem como para os objetivos de Preservar o armazenamento e aumentar os sumidouros de carbono da UE nas florestas, nos seus solos e nos produtos florestais da EF-UE, de Apoiar a regeneração de florestas e solos de forma robusta e adaptada aos locais, nomeadamente através da missão de investigação e inovação sobre</p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C2.1	C2.2
	RNEES, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo do P-3AC, e da Gestão sustentável dos recursos naturais da AIA 20 30	saúde dos solos e alimentação da EF-UE, de Combater a desertificação da CNUCD, de Responder à crescente ameaça da desertificação do RNEES, de Conservar o solo e da água em áreas suscetíveis a processos de desertificação da ENF, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo do P-3AC, e para as metas do ODS (Combater a desertificação), e do PANCD (Recuperação das áreas de povoamentos de azinheira em pelo menos 10 % da área atual, invertendo a tendência regressiva, e promover as economias associadas; e de crescimento das áreas de outras quercíneas dos ambientes áridos em 10 % e promoção das economias associadas)
C.4 Risco e Organização da Produção		
C.4.1 - Gestão de Riscos		
C.4.1.1 Seguros	0	+ Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, Alterações climáticas, e OT e património Pode contribuir para melhorar a Matéria orgânica na terra arável, Erosão do solo pela água e Suscetibilidade à desertificação, bem como para os objetivos de Combater a desertificação da CNUCD, de Responder à crescente ameaça da desertificação do RNEES, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo do P-3AC, da proteção do solo da ENPPC e do PANUSPF, e para a meta do ODS (Combater a desertificação)
C.4.1.2 Prevenção de calamidades e catástrofes naturais	0	+ Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, Alterações climáticas, e OT e património Pode contribuir para melhorar a Matéria orgânica na terra arável, Erosão do solo pela água e Suscetibilidade à desertificação, bem como para os objetivos de Combater a desertificação da CNUCD, de Responder à crescente ameaça da desertificação do RNEES, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo do P-3AC, da proteção do solo da ENPPC e do PANUSPF, e para a meta do ODS (Combater a desertificação)
C.4.1.3 Restabelecimento do potencial produtivo	0	++ Bastante positiva para o FA Recursos naturais e Poluição, e positiva para os FA Alterações climáticas, e OT e património Pode contribuir para melhorar a Qualidade da água, Matéria orgânica na terra arável, Erosão do solo pela água e Suscetibilidade à desertificação, bem como para os objetivos de Combater a desertificação da CNUCD, de Responder à crescente ameaça da

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C2.1	C2.2
		desertificação do RNEES, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo do P-3AC, de Garantir bom estado/bom potencial de todas as massas de água do PNA, da Sustentabilidade dos recursos solo e água do PNR, da proteção do solo da ENPPC e do PANUSPF, e para as metas do ODS (Combater a desertificação), e dos PGRH Continente (massas de água superficiais com «Estado Inferior a Bom» ou «Desconhecido» atinjam o objetivo ambiental)
C.4.1.4 Fundo de Emergência Rural	0	++ Bastante positiva para o FA Recursos naturais e Poluição, e positiva para os FA Alterações climáticas, e OT e património Pode contribuir para melhorar a Qualidade da água, Matéria orgânica na terra arável, Erosão do solo pela água e Suscetibilidade à desertificação, bem como para os objetivos de Combater a desertificação da CNUCD, de Responder à crescente ameaça da desertificação do RNEES, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo do P-3AC, de Garantir bom estado/bom potencial de todas as massas de água do PNA, da Sustentabilidade dos recursos solo e água do PNR, da proteção do solo da ENPPC e do PANUSPF, e para as metas do ODS (Combater a desertificação), e dos PGRH Continente (massas de água superficiais com «Estado Inferior a Bom» ou «Desconhecido» atinjam o objetivo ambiental)
C.4.2 - Apoio à Promoção de Produtos de Qualidade		
C.4.2 Apoio à Promoção de Produtos de Qualidade	0	0
C.4.3 - Organização da produção		
C.4.3.1 Criação de agrupamentos e organizações de produtores	+ Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, e Alterações climáticas Pode contribuir para melhorar a Utilização da água pela agricultura, e Área correspondente a práticas agrícolas de conservação do solo, bem como para os objetivos de Gestão eficiente de recursos naturais como a água, os solos e o ar do RPEPAC (OE5), de Atenuar ou evitar pressões da agricultura e Minimizar a pressão sobre o estado ecológico da captação excessiva de água da EERH, de Estabelecer esforços para proteger a fertilidade do solo e reduzir a erosão do solo do RNEES, de Gerir os recursos naturais de forma sustentável do PNPOT, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo e da Gestão de água do P-3AC, de Melhorar a eficiência hídrica do PAEC,	+ Positiva para o FA Recursos naturais e Poluição Pode contribuir para melhorar a Qualidade da água, bem como para os objetivos de Garantir bom estado/bom potencial de todas as massas de água do PNA, da Sustentabilidade dos recursos solo e água do PNR, e para as metas da Agenda 2030 (Melhorar a qualidade da água), e dos PGRH Continente (massas de água superficiais com «Estado Inferior a Bom» ou «Desconhecido» atinjam o objetivo ambiental)

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C2.1	C2.2
	de Assegurar disponibilidade de água e Aumentar a eficiência da utilização da água do PNA, da Sustentabilidade dos recursos solo e água do PNR, da Gestão sustentável dos recursos naturais da AIA 20 30, e para as metas da Agenda 2030 (aumentar substancialmente a eficiência no uso da água, e alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais), e do PNUEA (no consumo agrícola atingir uma eficiência de utilização de água de 65%)	
C.4.3.2 Organizações Interprofissionais	<p style="text-align: center;">+</p> <p>Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, e Alterações climáticas</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Utilização da água pela agricultura, e Área correspondente a práticas agrícolas de conservação do solo, bem como para os objetivos de Gestão eficiente de recursos naturais como a água, os solos e o ar do RPEPAC (OE5), de Atenuar ou evitar pressões da agricultura e Minimizar a pressão sobre o estado ecológico da captação excessiva de água da EERH, de Estabelecer esforços para proteger a fertilidade do solo e reduzir a erosão do solo do RNEES, de Gerir os recursos naturais de forma sustentável do PNPOT, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo e da Gestão de água do P-3AC, de Melhorar a eficiência hídrica do PAEC, de Assegurar disponibilidade de água e Aumentar a eficiência da utilização da água do PNA, da Sustentabilidade dos recursos solo e água do PNR, da Gestão sustentável dos recursos naturais da AIA 20 30, e para as metas da Agenda 2030 (aumentar substancialmente a eficiência no uso da água, e alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais), e do PNUEA (no consumo agrícola atingir uma eficiência de utilização de água de 65%)</p>	<p style="text-align: center;">+</p> <p>Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, Alterações climáticas, e OT e património</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Qualidade da água, Matéria orgânica na terra arável, Erosão do solo pela água e Suscetibilidade à desertificação, bem como para os objetivos de Combater a desertificação da CNUCD, de Responder à crescente ameaça da desertificação do RNEES, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo do P-3AC, de Garantir bom estado/bom potencial de todas as massas de água do PNA, da Sustentabilidade dos recursos solo e água do PNR, e para as metas do ODS (Combater a desertificação), e dos PGRH Continente (massas de água superficiais com «Estado Inferior a Bom» ou «Desconhecido» atinjam o objetivo ambiental)</p>
C.5 Conhecimento		
C.5.1 Grupos operacionais para a inovação	<p style="text-align: center;">++</p> <p>Bastante positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, e Alterações climáticas</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Utilização da água pela agricultura, e Área correspondente a práticas agrícolas de conservação do solo, bem como para os objetivos de Gestão eficiente de recursos naturais como a água, os solos e o ar do RPEPAC (OE5), de Atenuar ou evitar pressões da agricultura e Minimizar a pressão sobre o estado ecológico da captação excessiva de água da EERH, de Estabelecer esforços para proteger a fertilidade do solo e reduzir a erosão do solo do RNEES, de Gerir os recursos naturais de forma sustentável do PNPOT, da Conservação e</p>	<p style="text-align: center;">++</p> <p>Bastante positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, e Alterações climáticas</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Qualidade da água, Matéria orgânica na terra arável, Erosão do solo pela água, Emissões de amónia pela agricultura, Gestão de efluentes, e Suscetibilidade à desertificação, bem como para os objetivos de Combater a desertificação da CNUCD, de Responder à crescente ameaça da desertificação do RNEES, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo do P-3AC, de Garantir bom estado/bom potencial de todas as massas de água do PNA, da Sustentabilidade dos recursos solo e água do PNR, do Cumprimento dos objetivos de emissões e de</p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C2.1	C2.2
	<p>melhoria da fertilidade do solo e da Gestão de água do P-3AC, de Melhorar a eficiência hídrica do PAEC, de Assegurar disponibilidade de água e Aumentar a eficiência da utilização da água do PNA, da Sustentabilidade dos recursos solo e água do PNR, da Gestão sustentável dos recursos naturais da AIA 20 30, e para as metas da Agenda 2030 (aumentar substancialmente a eficiência no uso da água, e alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais), e do PNUEA (no consumo agrícola atingir uma eficiência de utilização de água de 65%)</p>	<p>qualidade do ar da ENAR, e para as metas do ODS (Combater a desertificação), da ENEAPAI (melhoria significativa da qualidade das massas de água), e dos PGRH Continente (massas de água superficiais com «Estado Inferior a Bom» ou «Desconhecido» atinjam o objetivo ambiental)</p>
C.5.2 Formação e informação	<p style="text-align: center;">+</p> <p>Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, e Alterações climáticas</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Utilização da água pela agricultura, bem como para os objetivos de Gestão eficiente de recursos naturais como a água do RPEPAC (OE5), de Atenuar ou evitar pressões da agricultura e Minimizar a pressão sobre o estado ecológico da captação excessiva de água da EERH, da Gestão de água do P-3AC, de Assegurar disponibilidade de água e Aumentar a eficiência da utilização da água do PNA, da Sustentabilidade dos recursos solo e água do PNR, da Gestão sustentável dos recursos naturais da AIA 20 30, e para as metas da Agenda 2030 (Aumentar substancialmente a eficiência no uso da água, e alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais), e do PNUEA (no consumo agrícola atingir uma eficiência de utilização de água de 65%)</p>	<p style="text-align: center;">+</p> <p>Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, Alterações climáticas, e OT e património</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Qualidade da água, bem como para os objetivos de Garantir bom estado/bom potencial de todas as massas de água do PNA, da Sustentabilidade dos recursos solo e água do PNR, e para a meta da Agenda 2030 (Melhorar a qualidade da água), e dos PGRH Continente (massas de água superficiais com «Estado Inferior a Bom» ou «Desconhecido» atinjam o objetivo ambiental)</p>
C.5.3 Aconselhamento	<p style="text-align: center;">++</p> <p>Bastante positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, e Alterações climáticas</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Utilização da água pela agricultura, Tecnologia de rega utilizada nas explorações agrícolas, bem como para os objetivos de Gestão eficiente de recursos naturais como a água do RPEPAC (OE5), de Atenuar ou evitar pressões da agricultura e Minimizar a pressão sobre o estado ecológico da captação excessiva de água da EERH, de Incentivar a adoção de abordagens circulares para a reutilização da água na agricultura da PAECUE, da Gestão de água do P-3AC, de Regenerar recursos do PAEC, de Assegurar disponibilidade de água e Aumentar a eficiência da utilização da água do PNA, da Sustentabilidade dos recursos solo e água do PNR, da Gestão sustentável dos recursos naturais da AIA 20 30, de Utilizar Água para Reutilização (ApR) do PREHAlg, de Identificar medidas de curto e médio</p>	<p style="text-align: center;">+++</p> <p>Muito positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, e bastante positiva para o FA Alterações climáticas</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Qualidade da água, e Eficiência de uso de azoto, bem como para os objetivos de da Conservação e melhoria da fertilidade do solo do P-3AC, de Garantir bom estado/bom potencial de todas as massas de água do PNA, da Sustentabilidade dos recursos solo e água do PNR, da Proteção ambiental da AIA 20 30, e para as metas da F2F (Reduzir a utilização de fertilizantes em pelo menos 20 % até 2030 da F2F), da Agenda 2030 (Melhorar a qualidade da água), e dos PGRH Continente (massas de água superficiais com «Estado Inferior a Bom» ou «Desconhecido» atinjam o objetivo ambiental)</p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C2.1	C2.2
	prazo que promovam a reutilização da água tratada e a eficiência hídrica, assim como os fatores críticos para o seu sucesso do PREHAle, e para as metas da Agenda 2030 (Aumentar substancialmente a eficiência no uso da água, e alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais), e do PNUEA (no consumo agrícola atingir uma eficiência de utilização de água de 65%)	
C.5.4 Conhecimento Agroambiental e Climático	<p style="text-align: center;">+ +</p> <p>Bastante positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, e Alterações climáticas</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Utilização da água pela agricultura, Tecnologia de rega utilizada nas explorações agrícolas, bem como para os objetivos de Gestão eficiente de recursos naturais como a água do RPEPAC (OE5), de Atenuar ou evitar pressões da agricultura e Minimizar a pressão sobre o estado ecológico da captação excessiva de água da EERH, de Incentivar a adoção de abordagens circulares para a reutilização da água na agricultura da PAECUE, da Gestão de água do P-3AC, de Regenerar recursos do PAEC, de Assegurar disponibilidade de água e Aumentar a eficiência da utilização da água do PNA, da Sustentabilidade dos recursos solo e água do PNR, da Gestão sustentável dos recursos naturais da AIA 20 30, e para as metas da Agenda 2030 (Aumentar substancialmente a eficiência no uso da água, e alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais), e do PNUEA (no consumo agrícola atingir uma eficiência de utilização de água de 65%)</p>	<p style="text-align: center;">+ + +</p> <p>Muito positiva para o FA Recursos naturais e Poluição, e bastante positiva para o FA Alterações climáticas</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Qualidade da água, e Eficiência de uso de azoto, bem como para os objetivos de da Conservação e melhoria da fertilidade do solo do P-3AC, de Garantir bom estado/bom potencial de todas as massas de água do PNA, da Sustentabilidade dos recursos solo e água do PNR, da Proteção ambiental da AIA 20 30, e para as metas da F2F (Reduzir a utilização de fertilizantes em pelo menos 20 % até 2030 da F2F), da Agenda 2030 (Melhorar a qualidade da água), e dos PGRH Continente (massas de água superficiais com «Estado Inferior a Bom» ou «Desconhecido» atinjam o objetivo ambiental)</p>
C.5.5 Acompanhamento Técnico Especializado - Intercâmbio de conhecimento	<p style="text-align: center;">+</p> <p>Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, e Alterações climáticas</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Utilização da água pela agricultura, bem como para os objetivos de Gestão eficiente de recursos naturais como a água do RPEPAC (OE5), de Atenuar ou evitar pressões da agricultura e Minimizar a pressão sobre o estado ecológico da captação excessiva de água da EERH, da Gestão de água do P-3AC, de Assegurar disponibilidade de água e Aumentar a eficiência da utilização da água do PNA, da Sustentabilidade dos recursos solo e água do PNR, da Gestão sustentável dos recursos naturais da AIA 20 30, e para as metas da Agenda 2030 (Aumentar substancialmente a eficiência no uso da água, e alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais), e do PNUEA (no consumo agrícola atingir uma eficiência de utilização de água de 65%)</p>	<p style="text-align: center;">+</p> <p>Positiva para os FA Recursos naturais, Poluição e Alterações climáticas, e OT e património</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Qualidade da água, bem como para os objetivos de Garantir bom estado/bom potencial de todas as massas de água do PNA, da Sustentabilidade dos recursos solo e água do PNR, e para a meta da Agenda 2030 (Melhorar a qualidade da água), e dos PGRH Continente (massas de água superficiais com «Estado Inferior a Bom» ou «Desconhecido» atinjam o objetivo ambiental)</p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C2.1	C2.2
EIXO D ABORDAGEM TERRITORIAL INTEGRADA		
D.1 Desenvolvimento Local de Base Comunitária		
D.1 Desenvolvimento Local de Base Comunitária	0	0
D.2 Programas de Ação em Áreas Sensíveis		
D.2.1 Planos Zonais Agroambientais	+ Positiva para o FA Recursos naturais e Poluição Pode contribuir para melhorar a Área correspondente a práticas agrícolas de conservação do solo, bem como para os objetivos da Utilização de práticas sustentáveis, tais como a agricultura de precisão, a agricultura biológica, a agroecologia e a agrossilvicultura do PEE, da Gestão eficiente de recursos naturais como a água, os solos e o ar do RPEPAC (OE5), de Estabelecer esforços para proteger a fertilidade do solo e reduzir a erosão do solo do RNEES, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo do P-3AC, e da Gestão sustentável dos recursos naturais da AIA 20 30	++ Bastante positiva para o FA Recursos naturais e Poluição, e positiva para o FA OT e património Pode contribuir para melhorar a Matéria orgânica na terra arável, Erosão do solo pela água e Suscetibilidade à desertificação, bem como para os objetivos de Responder à crescente ameaça da desertificação do RNEES, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo do P-3AC, da Proteção do solo da ENPPC, e para a meta da Agenda 2030 (Combater a desertificação)
D.2.2 Gestão do Montado por Resultados	0	++ Bastante positiva para o FA Recursos naturais e Poluição, e positiva para o FA OT e património Pode contribuir para melhorar a Matéria orgânica na terra arável, Erosão do solo pela água e Suscetibilidade à desertificação, bem como para os objetivos de Responder à crescente ameaça da desertificação do RNEES, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo do P-3AC, da Proteção do solo da ENPPC, e para as meta da Agenda 2030 (Combater a desertificação),), e do PANCD (Recuperação das áreas de povoamentos de azinheira em pelo menos 10 % da área atual, invertendo a tendência regressiva, e promover as economias associadas; e de crescimento das áreas de outras quercíneas dos ambientes áridos em 10 % e promoção das economias associadas, Aumento em pelo menos 20 % das áreas de pastagens permanentes espontâneas ou melhoradas, e aumento em 10 % das áreas de pastagens permanentes melhoradas, e Crescimento linear e estrutural das galerias ripícolas em 50)
D.2.3 Gestão Integrada em Zonas Críticas	0	+ Positiva para o FA OT e património Pode contribuir para melhorar a Suscetibilidade à desertificação, bem como para os objetivos de

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C2.1	C2.2
		Responder à crescente ameaça da desertificação do RNEES, e para a meta da Agenda 2030 (Combater a desertificação)
D.2.4 Proteção de espécies com estatuto em superfície agrícola	0	+ Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, e OT e património Pode contribuir para melhorar a Matéria orgânica na terra arável, Erosão do solo pela água e Suscetibilidade à desertificação, bem como para os objetivos de Responder à crescente ameaça da desertificação do RNEES, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo do P-3AC, da Proteção do solo da ENPPC, e para a meta da Agenda 2030 (Combater a desertificação)
D.2.5 Proteção de espécies com Estatuto e Silvo-ambientais	0	0
D.3 Regadios Coletivos Sustentáveis		
D.3.1 Desenvolvimento do regadio sustentável	+++ Muito positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, e Alterações climáticas Pode contribuir para melhorar a Utilização da água pela agricultura, Superfície regada, Superfície irrigável, Infraestruturas hidroagrícolas, Capacidade de regularização das albufeiras públicas por região hidrográfica, Tecnologia de rega utilizada nas explorações agrícolas, bem como para os objetivos de Gestão eficiente de recursos naturais como a água do RPEPAC (OE5), de Atenuar ou evitar pressões da agricultura e Minimizar a pressão sobre o estado ecológico da captação excessiva de água da EERH, de Incentivar a adoção de abordagens circulares para a reutilização da água na agricultura da PAECUE, da Gestão de água do P-3AC, de Regenerar recursos do PAEC, de Assegurar disponibilidade de água e Aumentar a eficiência da utilização da água do PNA, da Sustentabilidade dos recursos solo e água do PNR, da Gestão sustentável dos recursos naturais da AIA 20 30, de Utilizar Água para Reutilização (ApR), e construir, altear, interligar barragens, utilizar volume morto das albufeiras ou implantar outras captações superficiais do PREHAlg, de Identificar medidas de curto e médio prazo que promovam a reutilização da água tratada e a eficiência hídrica, assim como os fatores críticos para o seu sucesso, e identificar soluções estruturais e novas origens de água que complementem o previsível decréscimo do recurso	+++ Muito positiva para os FA Recursos naturais e Poluição e Alterações climáticas, e positiva para o FA OT e património Pode contribuir para melhorar a Qualidade da água, bem como para os objetivos de Garantir bom estado/bom potencial de todas as massas de água do PNA, da Sustentabilidade dos recursos solo e água do PNR, e para a meta da Agenda 2030 (Melhorar a qualidade da água), e dos PGRH Continente (massas de água superficiais com «Estado Inferior a Bom» ou «Desconhecido» atinjam o objetivo ambiental)

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C2.1	C2.2
	por via das alterações climáticas do PREHAle, e para as metas da Agenda 2030 (Aumentar substancialmente a eficiência no uso da água, e alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais), e do PNUEA (no consumo agrícola atingir uma eficiência de utilização de água de 65%)	
D.3.2 Melhoria da sustentabilidade dos regadios existentes	<p style="text-align: center;">++</p> <p>Bastante positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, e Alterações climáticas</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Utilização da água pela agricultura, Superfície regada, Superfície irrigável, Infraestruturas hidroagrícolas, Capacidade de regularização das albufeiras públicas por região hidrográfica, Tecnologia de rega utilizada nas explorações agrícolas, bem como para os objetivos de Gestão eficiente de recursos naturais como a água do RPEPAC (OE5), de Atenuar ou evitar pressões da agricultura e Minimizar a pressão sobre o estado ecológico da captação excessiva de água da EERH, de Incentivar a adoção de abordagens circulares para a reutilização da água na agricultura da PAECUE, da Gestão de água do P-3AC, de Regenerar recursos do PAEC, de Assegurar disponibilidade de água e Aumentar a eficiência da utilização da água do PNA, da Sustentabilidade dos recursos solo e água do PNR, da Gestão sustentável dos recursos naturais da AIA 20 30, de Reduzir perdas de água na adução e distribuição, utilizar Água para Reutilização (ApR), e aumentar a resiliência do regadio público do PREHAle, de Identificar medidas de curto e médio prazo que promovam a reutilização da água tratada e a eficiência hídrica, assim como os fatores críticos para o seu sucesso do PREHAle, e para as metas da Agenda 2030 (Aumentar substancialmente a eficiência no uso da água, e alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais), e do PNUEA (no consumo agrícola atingir uma eficiência de utilização de água de 65%)</p>	<p style="text-align: center;">++</p> <p>Bastante positiva para os FA Recursos naturais e Poluição e Alterações climáticas, e positiva para o FA OT e património</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Qualidade da água, bem como para os objetivos de Garantir bom estado/bom potencial de todas as massas de água do PNA, da Sustentabilidade dos recursos solo e água do PNR, e para a meta da Agenda 2030 (Melhorar a qualidade da água), e dos PGRH Continente (massas de água superficiais com «Estado Inferior a Bom» ou «Desconhecido» atinjam o objetivo ambiental)</p>
EIXO E - REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES		
E.1 Formação e intercâmbio de conhecimentos		
E.1.1 Formação profissional e aquisição de competências	<p style="text-align: center;">++</p> <p>Bastante positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, e Alterações climáticas</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Utilização da água pela agricultura, bem como para os objetivos de Gestão eficiente de recursos naturais como a água, os solos e o ar do RPEPAC (OE5), de Atenuar ou evitar pressões da agricultura e Minimizar a pressão sobre o</p>	<p style="text-align: center;">++</p> <p>Bastante positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, e Alterações climáticas</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Qualidade da água, Emissões de amónia pela agricultura, bem como para os objetivos de Garantir bom estado/bom potencial de todas as massas de água do PNA, da Sustentabilidade dos recursos solo e água do PNR, do</p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C2.1	C2.2
	<p>estado ecológico da captação excessiva de água da EERH, de Gerir os recursos naturais de forma sustentável do PNPT, de Melhorar a eficiência hídrica do PAEC, de Assegurar disponibilidade de água e Aumentar a eficiência da utilização da água do PNA, da Sustentabilidade dos recursos solo e água do PNR, da Gestão sustentável dos recursos naturais da AIA 20 30, de utilização sustentável dos recursos do PROTRAA, de Promover o consumo sustentável dos recursos hídricos do PGRH RAA, e para as metas da Agenda 2030 (aumentar substancialmente a eficiência no uso da água, e alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais), e do PNUEA (no consumo agrícola atingir uma eficiência de utilização de água de 65%)</p>	<p>Cumprimento dos objetivos de emissões e de qualidade do ar da ENAR, e para as metas da ENEAPAI (melhoria significativa da qualidade das massas de água), e do PGRH RAA (Massas de água em que o estado «bom» deverá ser atingido)</p>
E.2 Aconselhamento (SAAF)		
E.2.1 Criação de Serviços de aconselhamento agrícola e florestal	<p style="text-align: center;">++</p> <p>Bastante positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, e Alterações climáticas</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Utilização da água pela agricultura, Tecnologia de rega utilizada nas explorações agrícolas, e Área correspondente a práticas agrícolas de conservação do solo, bem como para os objetivos de Gestão eficiente de recursos naturais como a água do RPEPAC (OE5), de Atenuar ou evitar pressões da agricultura e Minimizar a pressão sobre o estado ecológico da captação excessiva de água da EERH, de Estabelecer esforços para proteger a fertilidade do solo e reduzir a erosão do solo do RNEES, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo e da gestão de água do P-3AC, de Assegurar disponibilidade de água e Aumentar a eficiência da utilização da água do PNA, da Sustentabilidade dos recursos solo e água do PNR, da Gestão sustentável dos recursos naturais da AIA 20 30, de utilização sustentável dos recursos do PROTRAA, de Promover o consumo sustentável dos recursos hídricos do PGRH RAA, e para as metas da Agenda 2030 (Aumentar substancialmente a eficiência no uso da água, e alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais), e do PNUEA (no consumo agrícola atingir uma eficiência de utilização de água de 65%)</p>	<p style="text-align: center;">++</p> <p>Bastante positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, e Alterações climáticas</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Qualidade da água, Matéria orgânica na terra arável, Erosão do solo pela água, Emissões de amónia pela agricultura, Eficiência de uso de azoto, Suscetibilidade à desertificação, Uso sustentável dos produtos fitofarmacêuticos, e Gestão de efluentes, bem como para os objetivos de Utilização de práticas sustentáveis do Pacto Ecológico Europeu, de Proteger a fertilidade, reduzir a erosão e aumentar a matéria orgânica dos solos da EBUE, de Estabelecer esforços para proteger a fertilidade do solo, Reduzir a erosão do solo, Aumentar a matéria orgânica do solo, e Responder à crescente ameaça da desertificação do RNEES, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo e da Gestão de água do P-3AC, de Garantir bom estado/bom potencial de todas as massas de água do PNA, da Sustentabilidade dos recursos solo e água do PNR, do Cumprimento dos objetivos de emissões e de qualidade do ar da ENAR, da Proteção ambiental da AIA 20 30, de Aliar a proteção das plantas a políticas integradas de proteção do solo, da água e dos organismos vivos do PANUSPF, e para as metas da F2F (Reduzir a utilização de fertilizantes em pelo menos 20 % até 2030), da Agenda 2030 (Combater a desertificação e Melhorar a qualidade da água), da ENEAPAI (melhoria significativa da qualidade das massas de água), e do PGRH RAA (Massas de água em que o estado «bom» deverá ser atingido)</p>
E.2.2 Prestação de Serviços de	<p style="text-align: center;">++</p>	<p style="text-align: center;">++</p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C2.1	C2.2
aconselhamento agrícola e florestal	<p>Bastante positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, e Alterações climáticas</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Utilização da água pela agricultura, Tecnologia de rega utilizada nas explorações agrícolas, e Área correspondente a práticas agrícolas de conservação do solo, bem como para os objetivos de Gestão eficiente de recursos naturais como a água do RPEPAC (OE5), de Atenuar ou evitar pressões da agricultura e Minimizar a pressão sobre o estado ecológico da captação excessiva de água da EERH, de Estabelecer esforços para proteger a fertilidade do solo e reduzir a erosão do solo do RNEES, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo e da gestão de água do P-3AC, de Assegurar disponibilidade de água e Aumentar a eficiência da utilização da água do PNA, da Sustentabilidade dos recursos solo e água do PNR, da Gestão sustentável dos recursos naturais da AIA 20 30, de utilização sustentável dos recursos do PROTRAA, de Promover o consumo sustentável dos recursos hídricos do PGRH RAA, e para as metas da Agenda 2030 (Aumentar substancialmente a eficiência no uso da água, e alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais), e do PNUEA (no consumo agrícola atingir uma eficiência de utilização de água de 65%)</p>	<p>Bastante positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, e Alterações climáticas</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Qualidade da água, Matéria orgânica na terra arável, Erosão do solo pela água, Emissões de amónia pela agricultura, Eficiência de uso de azoto, Suscetibilidade à desertificação, Uso sustentável dos produtos fitofarmacêuticos, e Gestão de efluentes, bem como para os objetivos de Utilização de práticas sustentáveis do Pacto Ecológico Europeu, de Proteger a fertilidade, reduzir a erosão e aumentar a matéria orgânica dos solos da EBUE, de Estabelecer esforços para proteger a fertilidade do solo, Reduzir a erosão do solo, Aumentar a matéria orgânica do solo, e Responder à crescente ameaça da desertificação do RNEES, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo e da Gestão de água do P-3AC, de Garantir bom estado/bom potencial de todas as massas de água do PNA, da Sustentabilidade dos recursos solo e água do PNR, do Cumprimento dos objetivos de emissões e de qualidade do ar da ENAR, da Proteção ambiental da AIA 20 30, de Aliar a proteção das plantas a políticas integradas de proteção do solo, da água e dos organismos vivos do PANUSPF, e para as metas da F2F (Reduzir a utilização de fertilizantes em pelo menos 20 % até 2030), da Agenda 2030 (Combater a desertificação e Melhorar a qualidade da água), da ENEAPAI (melhoria significativa da qualidade das massas de água), e do PGRH RAA (Massas de água em que o estado «bom» deverá ser atingido)</p>
E.3 Investimento Agrícola		
E.3.1 Melhoria do desempenho das explorações agrícolas	<p style="text-align: center;">++</p> <p>Bastante positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, e Alterações climáticas, e positiva para o FA OT e património</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Utilização da água pela agricultura, Superfície regada, Superfície irrigável, Infraestruturas hidroagrícolas, Capacidade de regularização das albufeiras públicas por região hidrográfica, Tecnologia de rega utilizada nas explorações agrícolas, bem como para os objetivos de Gestão eficiente de recursos naturais como a água do RPEPAC (OE5), de Atenuar ou evitar pressões da agricultura e Minimizar a pressão sobre o estado ecológico da captação excessiva de água da EERH, da Gestão de água do P-3AC, de Aumentar a eficiência da utilização da água do PNA, da Sustentabilidade dos recursos solo e água do PNR, da Gestão sustentável dos recursos naturais da AIA 20 30, de utilização sustentável dos recursos do PROTRAA, de Promover o</p>	<p style="text-align: center;">++</p> <p>Bastante positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, e Alterações climáticas, e positiva para o FA OT e património</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Qualidade da água, Matéria orgânica na terra arável, Erosão do solo pela água, Emissões de amónia pela agricultura, Suscetibilidade à desertificação, Uso sustentável dos produtos fitofarmacêuticos, e Gestão de efluentes, bem como para os objetivos de Utilização de práticas sustentáveis e gestão e armazenamento de carbono no solo do Pacto Ecológico Europeu, de Proteger a fertilidade, reduzir a erosão e aumentar a matéria orgânica dos solos da EBUE, de Combater a desertificação da CNUCD, de Estabelecer esforços para proteger a fertilidade do solo, Reduzir a erosão do solo, Aumentar a matéria orgânica do solo, e Responder à crescente ameaça da desertificação do RNEES, da Conservação e melhoria da fertilidade do</p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C2.1	C2.2
	consumo sustentável dos recursos hídricos do PGRH RAA, e para as metas da Agenda 2030 (aumentar substancialmente a eficiência no uso da água, e alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais), do PNUEA (no consumo agrícola atingir uma eficiência de utilização de água de 65%)	solo e da Gestão de água do P-3AC, de Garantir bom estado/bom potencial de todas as massas de água do PNA, da Sustentabilidade dos recursos solo e água do PNR, do Cumprimento dos objetivos de emissões e de qualidade do ar da ENAR, da Proteção ambiental da AIA 20 30, de Aliar a proteção das plantas a políticas integradas de proteção do solo, da água e dos organismos vivos do PANUSPF, e para as metas da Agenda 2030 (Combater a desertificação e Melhorar a qualidade da água), da ENEAPAI (melhoria significativa da qualidade das massas de água), e do PGRH RAA (Massas de água em que o estado «bom» deverá ser atingido)
E.3.2 Produção em regimes de qualidade	0	+
		Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, Alterações climáticas, e OT e património Pode contribuir para melhorar a Qualidade da água, a Matéria orgânica na terra arável, Erosão do solo pela água e Suscetibilidade à desertificação, bem como para os objetivos de Responder à crescente ameaça da desertificação do RNEES, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo do P-3AC, de Garantir bom estado/bom potencial de todas as massas de água do PNA, da Sustentabilidade dos recursos solo e água do PNR, da Proteção ambiental da AIA 20 30, e para as metas da Agenda 2030 (Combater a desertificação e Melhorar a qualidade da água), e do PGRH RAA (Massas de água em que o estado «bom» deverá ser atingido)
E.4 Investimento na transformação, comercialização e desenvolvimento de produtos agrícolas		
E.4.1 Apoio à Transformação, Comercialização e Desenvolvimento de Produtos Agrícolas	0	0
E.5 Melhoria e desenvolvimento de infraestruturas		
E.5.1 Infraestruturas de apoio às explorações agrícolas	++ Bastante positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, e Alterações climáticas, e positiva para o FA OT e património Pode contribuir para melhorar a Utilização da água pela agricultura, Superfície regada, Superfície irrigável, Infraestruturas hidroagrícolas, bem como para os objetivos de Gestão eficiente de recursos naturais como a água do RPEPAC (OE5), de Atenuar ou evitar pressões da agricultura e Minimizar a	++ Bastante positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, e Alterações climáticas, e positiva para o FA OT e património Pode contribuir para melhorar a Matéria orgânica na terra arável, Erosão do solo pela água e Suscetibilidade à desertificação, bem como para os objetivos de Combater a desertificação da CNUCD, de Reduzir a erosão do solo, Aumentar a matéria orgânica do solo, e Responder à crescente ameaça da

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C2.1	C2.2
	pressão sobre o estado ecológico da captação excessiva de água da EERH, da Gestão de água do P-3AC, da Sustentabilidade dos recursos solo e água do PNR, da Gestão sustentável dos recursos naturais da AIA 20 30, de utilização sustentável dos recursos do PROTRAA, de Promover o consumo sustentável dos recursos hídricos do PGRH RAA, e para as metas da Agenda 2030 (alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais)	desertificação do RNEES, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo do P-3AC, da Sustentabilidade dos recursos solo e água do PNR, e para a meta da Agenda 2030 (Combater a desertificação)
E.5.2 Infraestruturas Florestais (caminhos)	0	+ Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, Alterações climáticas, e OT e património Pode contribuir para melhorar a Matéria orgânica na terra arável, Erosão do solo pela água e Suscetibilidade à desertificação, bem como para os objetivos de Reduzir a erosão do solo, Aumentar a matéria orgânica do solo, e Responder à crescente ameaça da desertificação do RNEES, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo do P-3AC, e para a meta da Agenda 2030 (Combater a desertificação)
E.6 Investimentos em medidas de prevenção destinadas a atenuar as consequências de eventuais catástrofes naturais, fenómenos climáticos adversos e acontecimentos catastróficos		
E.6.1 Ações preventivas	0	++ Bastante positiva para o FA Recursos naturais e Poluição, e Alterações climáticas, e positiva para o FA OT e património Pode contribuir para melhorar a Qualidade da água, Matéria orgânica na terra arável, Erosão do solo pela água e Suscetibilidade à desertificação, bem como para os objetivos de Combater a desertificação da CNUCD, de Reduzir a erosão do solo, Aumentar a matéria orgânica do solo, e Responder à crescente ameaça da desertificação do RNEES, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo do P-3AC, de Garantir bom estado/bom potencial de todas as massas de água do PNA, da Sustentabilidade dos recursos solo e água do PNR, da proteção do solo da ENPPC e do PANUSPF, e para as metas do ODS (Combater a desertificação e Melhorar a qualidade da água), e do PGRH RAA (Massas de água em que o estado «bom» deverá ser atingido)
E.6.2 Ações de restauração	0	++ Bastante positiva para o FA Recursos naturais e Poluição, e positiva para os FA Alterações climáticas e OT e património Pode contribuir para melhorar a Qualidade da água, Matéria orgânica na terra arável, Erosão do solo pela água e Suscetibilidade à desertificação, bem como

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C2.1	C2.2
		para os objetivos de Combater a desertificação da CNUCD, de Reduzir a erosão do solo, Aumentar a matéria orgânica do solo, e Responder à crescente ameaça da desertificação do RNEES, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo do P-3AC, de Garantir bom estado/bom potencial de todas as massas de água do PNA, da Sustentabilidade dos recursos solo e água do PNR, da proteção do solo da ENPPC e do PANUSPF, e para as metas do ODS (Combater a desertificação e Melhorar a qualidade da água), e do PGRH RAA (Massas de água em que o estado «bom» deverá ser atingido)
E.7 Apoio à instalação de jovens agricultores		
E.7.1 Apoio à instalação de jovens agricultores	0	+
		Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, Alterações climáticas, e OT e património Pode contribuir para melhorar a Matéria orgânica na terra arável, Erosão do solo pela água e Suscetibilidade à desertificação, bem como para os objetivos de Reduzir a erosão do solo, Aumentar a matéria orgânica do solo, e Responder à crescente ameaça da desertificação do RNEES, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo do P-3AC, e para a meta da Agenda 2030 (Combater a desertificação)
E.8 Investimento florestal		
E.8.1 Investimentos florestais	+	++
	Positiva para o FA Recursos naturais e Poluição, Alterações climáticas, e OT e património Pode contribuir para melhorar a Área correspondente a práticas agrícolas de conservação do solo, bem como para os objetivos da Utilização de práticas sustentáveis, tais como a agricultura de precisão, a agricultura biológica, a agroecologia e a agrossilvicultura do PEE, da Gestão eficiente de recursos naturais como a água, os solos e o ar do RPEPAC (OE5), de Estabelecer esforços para proteger a fertilidade do solo e reduzir a erosão do solo do RNEES, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo do P-3AC, da Gestão sustentável dos recursos naturais da AIA 20 30, de utilização sustentável dos recursos do PROTRAA e de Promover o consumo sustentável dos recursos hídricos do PGRH RAA	Bastante positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, Alterações climáticas, e OT e património Pode contribuir para melhorar a Qualidade da água, Matéria orgânica na terra arável, Erosão do solo pela água e Suscetibilidade à desertificação, bem como para os objetivos de Utilização de práticas sustentáveis e gestão e armazenamento de carbono no solo do PEE, de Proteger a fertilidade, reduzir a erosão e aumentar a matéria orgânica dos solos da EBUE, Preservar o armazenamento e aumentar os sumidouros de carbono da UE nas florestas, nos seus solos e nos produtos florestais da EF-UE, de Apoiar a regeneração de florestas e solos de forma robusta e adaptada aos locais, nomeadamente através da missão de investigação e inovação sobre saúde dos solos e alimentação da EF-UE, de Combater a desertificação da CNUCD, de Reduzir a erosão do solo, Aumentar a matéria orgânica do solo, e Responder à crescente ameaça da desertificação do RNEES, de Conservar o solo e da água em áreas suscetíveis a processos de desertificação da ENF, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo do P-

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C2.1	C2.2
		3AC, de Garantir bom estado/bom potencial de todas as massas de água do PNA, da Sustentabilidade dos recursos solo e água do PNR e para as metas do ODS (Combater a desertificação e Melhorar a qualidade da água), do PANCD (Manutenção e recuperação dos sistemas macaronésicos em 10 % e promover os serviços ambientais associados), e do PGRH RAA (Massas de água em que o estado «bom» deverá ser atingido)
E.8.2 Melhoria da Resiliência e do Valor Ambiental dos Ecossistemas Florestais - Não Produtivos	0	<p>+</p> <p>Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, Alterações climáticas, e OT e património</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Matéria orgânica na terra arável, Erosão do solo pela água e Suscetibilidade à desertificação, bem como para os objetivos de Preservar o armazenamento e aumentar os sumidouros de carbono da UE nas florestas, nos seus solos e nos produtos florestais da EF-UE, de Apoiar a regeneração de florestas e solos de forma robusta e adaptada aos locais, nomeadamente através da missão de investigação e inovação sobre saúde dos solos e alimentação da EF-UE, de Combater a desertificação da CNUCD, de Reduzir a erosão do solo, Aumentar a matéria orgânica do solo, e Responder à crescente ameaça da desertificação do RNEES, de Conservar o solo e da água em áreas suscetíveis a processos de desertificação da ENF, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo do P-3AC, e para as metas do ODS (Combater a desertificação), e do PANCD (Manutenção e recuperação dos sistemas macaronésicos em 10 % e promover os serviços ambientais associados)</p>
E.9 Criação de organizações de produtores		
E.9.1 Criação de agrupamentos e organizações de produtores	<p>+</p> <p>Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, e Alterações climáticas</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Utilização da água pela agricultura, bem como para os objetivos da Utilização de práticas sustentáveis, tais como a agricultura de precisão, a agricultura biológica, a agroecologia e a agrossilvicultura do PEE, da Gestão eficiente de recursos naturais como a água, os solos e o ar do RPEPAC (OE5), de Atenuar ou evitar pressões da agricultura e Minimizar a pressão sobre o estado ecológico da captação excessiva de água da EERH, de Melhorar a eficiência hídrica do PAEC, de Assegurar disponibilidade de água e Aumentar a eficiência da utilização da água do PNA, da Sustentabilidade dos recursos solo e água do PNR, da Gestão sustentável</p>	<p>+</p> <p>Positiva para o FA Recursos naturais e Poluição, e OT e património</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Qualidade da água, Erosão do solo pela água, Suscetibilidade à desertificação, Eficiência de uso de azoto, Risco e impacto dos pesticidas, e Uso sustentável dos produtos fitofarmacêuticos, bem como para os objetivos de Combater a desertificação da CNUCD, de Estabelecer esforços para proteger a fertilidade do solo, Reduzir a erosão do solo, Responder à crescente ameaça da desertificação do RNEES, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo e da Gestão de água do P-3AC, de Melhorar a recirculação de nutrientes e da matéria orgânica pelos seus ciclos naturais do PAEC, de Garantir bom estado/bom potencial de</p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C2.1	C2.2
	<p>dos recursos naturais da AIA 20 30, de Gestão eficiente da água da ENAB, de utilização sustentável dos recursos do PROTRAA e de Promover o consumo sustentável dos recursos hídricos do PGRH RAA, e para as metas da Agenda 2030 (Aumentar substancialmente a eficiência no uso da água, e alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais), e do PNUEA (no consumo agrícola atingir uma eficiência de utilização de água de 65%)</p>	<p>todas as massas de água do PNA, da Sustentabilidade dos recursos solo e água do PNR, de Reabilitação dos solos, em detrimento do uso de fertilizantes e pesticidas de base mineral da ENAB, de Aliar a proteção das plantas a políticas integradas de proteção do solo, da água e dos organismos vivos do PANUSPF, e para as metas da F2F (Reduzir em 50% a utilização e o risco dos pesticidas químicos e de utilização de pesticidas mais perigosos até 2030, e de converter pelo menos 25 % das terras agrícolas da UE em agricultura biológica), da Agenda 2030 (Melhorar a qualidade da água e combater a desertificação), do PGRH RAA (Massas de água em que o estado «bom» deverá ser atingido), da ENAB (Duplicar a área de Agricultura Biológica, para cerca de 12 % da SAU nacional, e Duplicar a produção pecuária e aquícola em Produção Biológica, com particular incidência na produção de suínos, aves de capoeira, coelhos e apícola) e da ERDABA (fomentar a expansão das áreas de produção biológica)</p>
E.10 Medidas Agroambientais e Climáticas		
E.10.1 Agricultura Biológica - Conversão e manutenção	<p style="text-align: center;">+</p> <p>Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, e Alterações climáticas</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Utilização da água pela agricultura, bem como para os objetivos da Utilização de práticas sustentáveis, tais como a agricultura de precisão, a agricultura biológica, a agroecologia e a agrossilvicultura do PEE, da Gestão eficiente de recursos naturais como a água, os solos e o ar do RPEPAC (OE5), de Atenuar ou evitar pressões da agricultura e Minimizar a pressão sobre o estado ecológico da captação excessiva de água da EERH, de Melhorar a eficiência hídrica do PAEC, de Assegurar disponibilidade de água e Aumentar a eficiência da utilização da água do PNA, da Sustentabilidade dos recursos solo e água do PNR, da Gestão sustentável dos recursos naturais da AIA 20 30, de Gestão eficiente da água da ENAB, de utilização sustentável dos recursos do PROTRAA, e de Promover o consumo sustentável dos recursos hídricos do PGRH RAA, e para as metas da Agenda 2030 (Aumentar substancialmente a eficiência no uso da água, e alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais), e do PNUEA (no consumo agrícola atingir uma eficiência de utilização de água de 65%)</p>	<p style="text-align: center;">+</p> <p>Positiva para o FA Recursos naturais e Poluição</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Qualidade da água, Erosão do solo pela água, Suscetibilidade à desertificação, Eficiência de uso de azoto, Risco e impacto dos pesticidas, e Uso sustentável dos produtos fitofarmacêuticos, bem como para os objetivos de Combater a desertificação da CNUCD, de Estabelecer esforços para proteger a fertilidade do solo, Reduzir a erosão do solo, Responder à crescente ameaça da desertificação do RNEES, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo e da Gestão de água do P-3AC, de Melhorar a recirculação de nutrientes e da matéria orgânica pelos seus ciclos naturais do PAEC, de Garantir bom estado/bom potencial de todas as massas de água do PNA, da Sustentabilidade dos recursos solo e água do PNR, de Reabilitação dos solos, em detrimento do uso de fertilizantes e pesticidas de base mineral da ENAB, de Aliar a proteção das plantas a políticas integradas de proteção do solo, da água e dos organismos vivos do PANUSPF, e para as metas da F2F (Reduzir em 50% a utilização e o risco dos pesticidas químicos e de utilização de pesticidas mais perigosos até 2030, e de converter pelo menos 25 % das terras agrícolas da UE em agricultura biológica), da Agenda 2030 (Melhorar a qualidade da água e combater a desertificação), do PGRH RAA (Massas de água em que o estado «bom» deverá ser atingido), e da ENAB (Duplicar a área de</p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C2.1	C2.2
		Agricultura Biológica, para cerca de 12 % da SAU nacional, e Duplicar a produção pecuária e aquícola em Produção Biológica, com particular incidência na produção de suínos, aves de capoeira, coelhos e apícola) e da ERDABA (fomentar a expansão das áreas de produção biológica)
E.10.2 Curraletas e lajidos da cultura da vinha	0	<p>+</p> <p>Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, Alterações climáticas, e OT e património</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Matéria orgânica na terra arável, Erosão do solo pela água, Suscetibilidade à desertificação, bem como para os objetivos de Proteger a fertilidade, reduzir a erosão e aumentar a matéria orgânica dos solos da EBUE, de Combater a desertificação da CNUCD, de Estabelecer esforços para proteger a fertilidade do solo, Reduzir a erosão do solo, Aumentar a matéria orgânica do solo, Responder à crescente ameaça da desertificação do RNEES, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo do P-3AC, da Proteção ambiental da AIA 20 30, e para a meta da Agenda 2030 (Combater a desertificação)</p>
E.10.3 Conservação de Pomares Tradicionais dos Açores	0	<p>+</p> <p>Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, Alterações climáticas, e OT e património</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Matéria orgânica na terra arável, Erosão do solo pela água, Suscetibilidade à desertificação, bem como para os objetivos de Proteger a fertilidade, reduzir a erosão e aumentar a matéria orgânica dos solos da EBUE, de Combater a desertificação da CNUCD, de Estabelecer esforços para proteger a fertilidade do solo, Reduzir a erosão do solo, Aumentar a matéria orgânica do solo, Responder à crescente ameaça da desertificação do RNEES, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo do P-3AC, da Proteção ambiental da AIA 20 30, e para a meta da Agenda 2030 (Combater a desertificação)</p>
E.10.4 Conservação de Sebes Vivas para a Proteção de Culturas Hortofrutiflorícolas, Plantas Aromáticas e Medicinais	<p>+</p> <p>Positiva para o FA Recursos naturais e Poluição</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Área correspondente a práticas agrícolas de conservação do solo, bem como para os objetivos da Utilização de práticas sustentáveis, tais como a agricultura de precisão, a agricultura biológica, a agroecologia e a agrossilvicultura do PEE, da Gestão eficiente de recursos naturais como a água, os solos e o ar do RPEPAC (OE5), de Estabelecer esforços para proteger</p>	<p>++</p> <p>Bastante positiva para o FA Recursos naturais e Poluição, e Alterações climáticas</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Qualidade da água, Matéria orgânica na terra arável, Erosão do solo pela água, Risco e impacto dos pesticidas, Uso sustentável dos produtos fitofarmacêuticos, e Suscetibilidade à desertificação, bem como para os objetivos de Utilização de práticas sustentáveis do Pacto Ecológico Europeu, de Proteger a fertilidade, reduzir a erosão e</p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C2.1	C2.2
	a fertilidade do solo e reduzir a erosão do solo do RNEES, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo do P-3AC, da Gestão sustentável dos recursos naturais da AIA 20 30, de utilização sustentável dos recursos do PROTRAA e de Promover o consumo sustentável dos recursos hídricos do PGRH RAA	aumentar a matéria orgânica dos solos da EBUE, de Combater a desertificação da CNUCD, de Reduzir a erosão do solo, Aumentar a matéria orgânica do solo, e Responder à crescente ameaça da desertificação do RNEES, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo do P-3AC, de Garantir bom estado/bom potencial de todas as massas de água do PNA, da Sustentabilidade dos recursos solo e água do PNR, da proteção do solo da ENPPC e do PANUSPF, de Aliar a proteção das plantas a políticas integradas de proteção do solo, da água e dos organismos vivos do PANUSPF, e para as metas da F2F (Reduzir em 50% a utilização e o risco dos pesticidas químicos e de Reduzir a utilização de fertilizantes em pelo menos 20% até 2030), do ODS (Combater a desertificação e Melhorar a qualidade da água), e do PGRH RAA (Massas de água em que o estado «bom» deverá ser atingido)
E.10.5 Manutenção da extensificação da produção pecuária	+	++
	<p>Positiva para o FA Recursos naturais e Poluição</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Utilização da água pela agricultura, e Área correspondente a práticas agrícolas de conservação do solo, bem como para os objetivos da Utilização de práticas sustentáveis, tais como a agricultura de precisão, a agricultura biológica, a agroecologia e a agrossilvicultura do PEE, da Gestão eficiente de recursos naturais como a água, os solos e o ar do RPEPAC (OE5), de Atenuar ou evitar pressões da agricultura e Minimizar a pressão sobre o estado ecológico da captação excessiva de água da EERH, de Estabelecer esforços para proteger a fertilidade do solo e reduzir a erosão do solo do RNEES, de Gerir os recursos naturais de forma sustentável do PNPOT, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo do P-3AC, de Assegurar disponibilidade de água e Aumentar a eficiência da utilização da água do PNA, da Sustentabilidade dos recursos solo e água do PNR, da Gestão sustentável dos recursos naturais da AIA 20 30, de utilização sustentável dos recursos do PROTRAA, de Promover o consumo sustentável dos recursos hídricos do PGRH RAA, e para as metas da Agenda 2030 (aumentar substancialmente a eficiência no uso da água, e alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais)</p>	<p>Bastante positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, e Alterações climáticas</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Matéria orgânica na terra arável, Erosão do solo pela água, e Suscetibilidade à desertificação, e Eficiência de uso de azoto, bem como para os objetivos de Utilização de práticas sustentáveis e gestão e armazenamento de carbono no solo do PEE, de Proteger a fertilidade, reduzir a erosão e aumentar a matéria orgânica dos solos da EBUE, de Combater a desertificação da CNUCD, de Estabelecer esforços para proteger a fertilidade do solo, Reduzir a erosão do solo e Aumentar a matéria orgânica do solo do RNEES, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo do P-3AC, de Melhorar a recirculação de nutrientes e da matéria orgânica pelos seus ciclos naturais do PAEC, de Promover a gestão sustentável dos ecossistemas das áreas suscetíveis e a recuperação das áreas afetadas da PANCD, da Proteção ambiental da AIA 20 30, e para as metas da F2F (Reduzir a utilização de fertilizantes em pelo menos 20 % até 2030), da Agenda 2030 (Combater a desertificação), e do PANCD (Aumento em pelo menos 20 % das áreas de pastagens permanentes espontâneas ou melhoradas, e aumento em 10 % das áreas de pastagens permanentes melhoradas)</p>
E.10.6 Proteção de Raças Autóctones	0	+
		Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, e OT e património

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C2.1	C2.2
		Pode contribuir para melhorar a Matéria orgânica na terra arável, Erosão do solo pela água e Suscetibilidade à desertificação, bem como para os objetivos de Combater a desertificação da CNUCD, de Responder à crescente ameaça da desertificação do RNEES, de Proteger a Vida Terrestre da Agenda 2030, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo do P-3AC, e para a meta do ODS (Combater a desertificação)
E.10.7 Compensações a Zonas Agrícolas Incluídas nos Planos de Gestão das Bacias Hidrográficas	0	++ Bastante positiva para o FA Recursos naturais e Poluição, e positiva para os FA Alterações climáticas e OT e património Pode contribuir para melhorar a Qualidade da água, Matéria orgânica na terra arável, Erosão do solo pela água e Suscetibilidade à desertificação, bem como para os objetivos de Proteger a fertilidade, reduzir a erosão e aumentar a matéria orgânica dos solos da EBUE, de Combater a desertificação da CNUCD, de Reduzir a erosão do solo, Aumentar a matéria orgânica do solo, e Responder à crescente ameaça da desertificação do RNEES, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo do P-3AC, de Garantir bom estado/bom potencial de todas as massas de água do PNA, da Sustentabilidade dos recursos solo e água do PNR, da proteção do solo da ENPPC e do PANUSPF, e para as metas da F2F (Reduzir a utilização de fertilizantes em pelo menos 20 % até 2030), do ODS (Combater a desertificação e Melhorar a qualidade da água), e do PGRH RAA (Massas de água em que o estado «bom» deverá ser atingido)
E.10.8 Conservação e Melhoramento de Recursos Genéticos Animais	0	+ Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, e OT e património Pode contribuir para melhorar a Matéria orgânica na terra arável, Erosão do solo pela água e Suscetibilidade à desertificação, bem como para os objetivos de Combater a desertificação da CNUCD, de Responder à crescente ameaça da desertificação do RNEES, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo do P-3AC, e para a meta do ODS (Combater a desertificação)
E.11 Medidas silvo ambientais e climáticas		
E.11.1 Compromissos silvoambientais	+ Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, Alterações climáticas, e OT e património Pode contribuir para os objetivos da Utilização de práticas sustentáveis, tais como a agricultura de	++ Bastante positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, Alterações climáticas, e positiva para o FA OT e património

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C2.1	C2.2
	<p>precisão, a agricultura biológica, a agroecologia e a agrossilvicultura do PEE, da Gestão eficiente de recursos naturais como a água, os solos e o ar do RPEPAC (OE5), da Gestão sustentável dos recursos naturais da AIA 20 30, de utilização sustentável dos recursos do PROTRAA, de Promover o consumo sustentável dos recursos hídricos do PGRH RAA</p>	<p>Pode contribuir para melhorar a silvo ambientais Qualidade da água, Matéria orgânica na terra arável, Erosão do solo pela água e Suscetibilidade à desertificação, bem como para os objetivos de Preservar o armazenamento e aumentar os sumidouros de carbono da UE nas florestas, nos seus solos e nos produtos florestais da EF-UE, de Apoiar a regeneração de florestas e solos de forma robusta e adaptada aos locais, nomeadamente através da missão de investigação e inovação sobre saúde dos solos e alimentação da EF-UE, de Combater a desertificação da CNUCD, de Reduzir a erosão do solo, Aumentar a matéria orgânica do solo, e Responder à crescente ameaça da desertificação do RNEES, de Conservar o solo e da água em áreas suscetíveis a processos de desertificação da ENF, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo do P-3AC, de Garantir bom estado/bom potencial de todas as massas de água do PNA, da Sustentabilidade dos recursos solo e água do PNR e para as metas do ODS (Combater a desertificação e Melhorar a qualidade da água), do PANCD (Manutenção e recuperação dos sistemas macaronésicos em 10 % e promover os serviços ambientais associados), e do PGRH RAA (Massas de água em que o estado «bom» deverá ser atingido)</p>
E.11.2 Prémio à perda de rendimento e à manutenção de investimentos florestais	<p style="text-align: center;">+</p> <p>Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, Alterações climáticas, e OT e património</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Área correspondente a práticas agrícolas de conservação do solo, bem como para os objetivos da Utilização de práticas sustentáveis, tais como a agricultura de precisão, a agricultura biológica, a agroecologia e a agrossilvicultura do PEE, da Gestão eficiente de recursos naturais como a água, os solos e o ar do RPEPAC (OE5), de Estabelecer esforços para proteger a fertilidade do solo e reduzir a erosão do solo do RNEES, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo do P-3AC, da Gestão sustentável dos recursos naturais da AIA 20 30, de utilização sustentável dos recursos do PROTRAA, de Promover o consumo sustentável dos recursos hídricos do PGRH RAA</p>	<p style="text-align: center;">++</p> <p>Bastante positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, Alterações climáticas, e OT e património</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Qualidade da água, a Matéria orgânica na terra arável, Erosão do solo pela água e Suscetibilidade à desertificação, bem como para os objetivos de Utilização de práticas sustentáveis e gestão e armazenamento de carbono no solo do PEE, de Proteger a fertilidade, reduzir a erosão e aumentar a matéria orgânica dos solos da EBUE, de Preservar o armazenamento e aumentar os sumidouros de carbono da UE nas florestas, nos seus solos e nos produtos florestais da EF-UE, de Apoiar a regeneração de florestas e solos de forma robusta e adaptada aos locais, nomeadamente através da missão de investigação e inovação sobre saúde dos solos e alimentação da EF-UE, de Combater a desertificação da CNUCD, de Reduzir a erosão do solo, Aumentar a matéria orgânica do solo, e Responder à crescente ameaça da desertificação do RNEES, de Conservar o solo e da água em áreas suscetíveis a processos de desertificação da ENF, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo do P-3AC, de Garantir bom estado/bom potencial de todas</p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C2.1	C2.2
		as massas de água do PNA, da Sustentabilidade dos recursos solo e água do PNR e para as metas do ODS (Combater a desertificação e Melhorar a qualidade da água), e do PANCD (Manutenção e recuperação dos sistemas macaronésicos em 10 % e promover os serviços ambientais associados), e do PGRH RAA (Massas de água em que o estado «bom» deverá ser atingido)
E.12 Apoio às Zonas com Condicionantes Naturais (MAAZD)		
E.12.1 Zonas afetadas por condicionantes específicas (MAAZD)	<p style="text-align: center;">+</p> <p>Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, Alterações climáticas, e OT e património</p> <p>Pode contribuir para os objetivos da Utilização de práticas sustentáveis, tais como a agricultura de precisão, a agricultura biológica, a agroecologia e a agrossilvicultura do PEE, da Gestão eficiente de recursos naturais como a água, os solos e o ar do RPEPAC (OE5), da Gestão sustentável dos recursos naturais da AIA 20 30, de utilização sustentável dos recursos do PROTRAA, de Promover o consumo sustentável dos recursos hídricos do PGRH RAA</p>	<p style="text-align: center;">+</p> <p>Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, Alterações climáticas, e OT e património</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Matéria orgânica na terra arável, Erosão do solo pela água e Suscetibilidade à desertificação, bem como para os objetivos de Responder à crescente ameaça da desertificação do RNEES, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo do P-3AC, da Proteção do solo da ENPPC, e para a meta da Agenda 2030 (Combater a desertificação)</p>
E.13 Apoio a Zonas com desvantagens específicas		
E.13.1 Compensação em Áreas Florestais Natura 2000	<p style="text-align: center;">0</p>	<p style="text-align: center;">+</p> <p>Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, Alterações climáticas, e OT e património</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Matéria orgânica na terra arável, Erosão do solo pela água e Suscetibilidade à desertificação, bem como para os objetivos de Preservar o armazenamento e aumentar os sumidouros de carbono da UE nas florestas, nos seus solos e nos produtos florestais da EF-UE, de Apoiar a regeneração de florestas e solos de forma robusta e adaptada aos locais, nomeadamente através da missão de investigação e inovação sobre saúde dos solos e alimentação da EF-UE, de Combater a desertificação da CNUCD, de Reduzir a erosão do solo, Aumentar a matéria orgânica do solo, e Responder à crescente ameaça da desertificação do RNEES, de Conservar o solo e da água em áreas suscetíveis a processos de desertificação da ENF, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo do P-3AC, e para a meta da Agenda 2030 (Combater a desertificação), e do PANCD (Manutenção e recuperação dos sistemas macaronésicos em 10 % e promover os serviços ambientais associados)</p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C2.1	C2.2
E.14 Cooperação PEI		
E.14.1 Cooperação para a Inovação	<p>++</p> <p>Bastante positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, e Alterações climáticas</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Utilização da água pela agricultura, e Área correspondente a práticas agrícolas de conservação do solo, bem como para os objetivos de Gestão eficiente de recursos naturais como a água, os solos e o ar do RPEPAC (OE5), de Atenuar ou evitar pressões da agricultura e Minimizar a pressão sobre o estado ecológico da captação excessiva de água da EERH, de Estabelecer esforços para proteger a fertilidade do solo e reduzir a erosão do solo do RNEES, de Gerir os recursos naturais de forma sustentável do PNPOT, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo e da Gestão de água do P-3AC, de Melhorar a eficiência hídrica do PAEC, de Assegurar disponibilidade de água e Aumentar a eficiência da utilização da água do PNA, da Sustentabilidade dos recursos solo e água do PNR, da Gestão sustentável dos recursos naturais da AIA 20 30, de utilização sustentável dos recursos do PROTRAA, de Promover o consumo sustentável dos recursos hídricos do PGRH RAA, e para as metas da Agenda 2030 (aumentar substancialmente a eficiência no uso da água, e alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais), e do PNUEA (no consumo agrícola atingir uma eficiência de utilização de água de 65%)</p>	<p>++</p> <p>Bastante positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, e Alterações climáticas</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Qualidade da água, Matéria orgânica na terra arável, Erosão do solo pela água, e Suscetibilidade à desertificação, bem como para os objetivos de Combater a desertificação da CNUCD, de Responder à crescente ameaça da desertificação do RNEES, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo do P-3AC, de Garantir bom estado/bom potencial de todas as massas de água do PNA, da Sustentabilidade dos recursos solo e água do PNR, e para as metas do ODS (Combater a desertificação e Melhorar a qualidade da água), e do PGRH RAA (Massas de água em que o estado «bom» deverá ser atingido)</p>
E.15 Instrumentos de gestão dos riscos - Seguros		
E.15.1 Gestão de riscos - seguro de colheitas	<p>0</p>	<p>+</p> <p>Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, Alterações climáticas, e OT e património</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Matéria orgânica na terra arável, Erosão do solo pela água e Suscetibilidade à desertificação, bem como para os objetivos de Combater a desertificação da CNUCD, de Responder à crescente ameaça da desertificação do RNEES, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo do P-3AC, da proteção do solo da ENPPC e do PANUSPF, e para a meta do ODS (Combater a desertificação)</p>
E.16 Abordagem LEADER		
E.16.0 LEADER	<p>0</p>	<p>0</p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C2.1	C2.2
EIXO F - REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA		
F.1 Investimentos agrícolas		
F.1.1 Investimento nas explorações agrícolas	<p style="text-align: center;">++</p> <p>Bastante positiva para o FA Recursos naturais e Poluição, e positiva para o FA Alterações climáticas</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Utilização da água pela agricultura, Superfície regada, Superfície irrigável, Infraestruturas hidroagrícolas, Tecnologia de rega utilizada nas explorações agrícolas, bem como para os objetivos de Gestão eficiente de recursos naturais como a água do RPEPAC (OE5), de Atenuar ou evitar pressões da agricultura e Minimizar a pressão sobre o estado ecológico da captação excessiva de água da EERH, de Incentivar a adoção de abordagens circulares para a reutilização da água na agricultura do PAECUE, da Gestão de água do P-3AC, de Aumentar a eficiência da utilização da água do PNA, de Aumentar a reutilização de água do PAEC, da Sustentabilidade dos recursos solo e água do PNR, da Gestão sustentável dos recursos naturais da AIA 20 30, de Assegurar o uso eficiente da água, minimizando os consumos e aproveitar e reutilizar as águas residuais tratadas para irrigação e subprodutos provenientes do tratamento das lamas como fertilizante de origem biológica do PROTRAM, de Promover o uso eficiente e sustentável da água do PGRH RAM, e para as metas da Agenda 2030 (aumentar substancialmente a eficiência no uso da água, e alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais), e do PNUEA (no consumo agrícola atingir uma eficiência de utilização de água de 65%)</p>	<p style="text-align: center;">++</p> <p>Bastante positiva para o FA Recursos naturais e Poluição, e positiva para o FA Alterações climáticas</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Qualidade da água, Matéria orgânica na terra arável, Erosão do solo pela água, bem como para os objetivos de Utilização de práticas sustentáveis do Pacto Ecológico Europeu, de Proteger a fertilidade, reduzir a erosão e aumentar a matéria orgânica dos solos da EBUE, de Reduzir a erosão do solo, Aumentar a matéria orgânica do solo, e Responder à crescente ameaça da desertificação do RNEES, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo do P-3AC, de Garantir bom estado/bom potencial de todas as massas de água do PNA, da Sustentabilidade dos recursos solo e água do PNR, de Contribuir para a salvaguarda, qualificação e valorização dos recursos naturais, paisagísticos e culturais, incluindo o recurso solo do PROTRAM, de Contribuir para a melhoria ou a manutenção do bom estado das massas de água do PGRI-RAM, e para as metas da Agenda 2030 (Melhorar a qualidade da água), e do PGRH RAM (Massas de água em que o estado «bom» deverá ser atingido)</p>
F.1.2 Investimento associado à instalação de jovens agricultores	<p style="text-align: center;">++</p> <p>Bastante positiva para o FA Recursos naturais e Poluição, e positiva para o FA Alterações climáticas</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Utilização da água pela agricultura, Superfície regada, Superfície irrigável, Infraestruturas hidroagrícolas, Tecnologia de rega utilizada nas explorações agrícolas, bem como para os objetivos de Gestão eficiente de recursos naturais como a água do RPEPAC (OE5), de Atenuar ou evitar pressões da agricultura e Minimizar a pressão sobre o estado ecológico da captação excessiva de água da EERH, de Incentivar a adoção de abordagens circulares para a reutilização da água na agricultura do PAECUE, da Gestão de água do P-3AC, de Aumentar a eficiência da utilização da água do PNA, de Aumentar a reutilização de água do PAEC, da</p>	<p style="text-align: center;">++</p> <p>Bastante positiva para o FA Recursos naturais e Poluição, e positiva para o FA Alterações climáticas</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Qualidade da água, Matéria orgânica na terra arável, Erosão do solo pela água, bem como para os objetivos de Utilização de práticas sustentáveis do Pacto Ecológico Europeu, de Proteger a fertilidade, reduzir a erosão e aumentar a matéria orgânica dos solos da EBUE, de Reduzir a erosão do solo, Aumentar a matéria orgânica do solo, e Responder à crescente ameaça da desertificação do RNEES, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo do P-3AC, de Garantir bom estado/bom potencial de todas as massas de água do PNA, da Sustentabilidade dos recursos solo e água do PNR, de Contribuir para a salvaguarda, qualificação e</p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C2.1	C2.2
	<p>Sustentabilidade dos recursos solo e água do PNR, da Gestão sustentável dos recursos naturais da AIA 20 30, de Assegurar o uso eficiente da água, minimizando os consumos e aproveitar e reutilizar as águas residuais tratadas para irrigação e subprodutos provenientes do tratamento das lamas como fertilizante de origem biológica do PROTRAM, de Promover o uso eficiente e sustentável da água do PGRH RAM, e para as metas da Agenda 2030 (aumentar substancialmente a eficiência no uso da água, e alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais), e do PNUEA (no consumo agrícola atingir uma eficiência de utilização de água de 65%)</p>	<p>valorização dos recursos naturais, paisagísticos e culturais, incluindo o recurso solo do PROTRAM, de Contribuir para a melhoria ou a manutenção do bom estado das massas de água do PGRI-RAM, e para as metas da Agenda 2030 (Melhorar a qualidade da água), e do PGRH RAM (Massas de água em que o estado «bom» deverá ser atingido)</p>
F.1.3 Investimento na transformação e comercialização de produtos agrícolas	<p style="text-align: center;">+</p> <p>Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, e Alterações climáticas</p> <p>Pode contribuir para os objetivos de Gestão eficiente de recursos naturais como a água do RPEPAC (OE5), da utilização da água do PNA, da Gestão de água do P-3AC, de Assegurar disponibilidade de água e Aumentar a eficiência da utilização da água do PNA, da Gestão sustentável dos recursos naturais da AIA 20 30, de Assegurar o uso eficiente da água, minimizando os consumos do PROTRAM, de Promover o uso eficiente e sustentável da água do PGRH RAM, e para as metas da Agenda 2030 (Aumentar substancialmente a eficiência no uso da água, e alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais)</p>	<p style="text-align: center;">0</p>
F.1.4 Investimento em regadios coletivos	<p style="text-align: center;">+++</p> <p>Muito positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, e Alterações climáticas</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Utilização da água pela agricultura, Superfície regada, Superfície irrigável, Infraestruturas hidroagrícolas, Capacidade de regularização das albufeiras públicas por região hidrográfica, Tecnologia de rega utilizada nas explorações agrícolas, bem como para os objetivos de Gestão eficiente de recursos naturais como a água do RPEPAC (OE5), de Atenuar ou evitar pressões da agricultura e Minimizar a pressão sobre o estado ecológico da captação excessiva de água da EERH, de Incentivar a adoção de abordagens circulares para a reutilização da água na agricultura da PAECUE, da Gestão de água do P-3AC, de Regenerar recursos do PAEC, de Assegurar disponibilidade de água e Aumentar a eficiência da utilização da água do PNA, da Sustentabilidade dos recursos solo e água do PNR,</p>	<p style="text-align: center;">+++</p> <p>Muito positiva para os FA Recursos naturais e Poluição e Alterações climáticas, e positiva para o FA OT e património</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Qualidade da água, Suscetibilidade à desertificação, bem como para os objetivos de Combater a desertificação da CNUCD, de Responder à crescente ameaça da desertificação do RNEES, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo do P-3AC, de Garantir bom estado/bom potencial de todas as massas de água do PNA, da Sustentabilidade dos recursos solo e água do PNR, de Contribuir para a melhoria ou a manutenção do bom estado das massas de água do PGRI-RAM, e para as metas da Agenda 2030 (Melhorar a qualidade da água e Combater a desertificação), e do PGRH RAM (Massas de água em que o estado «bom» deverá ser atingido)</p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C2.1	C2.2
	<p>da Gestão sustentável dos recursos naturais da AIA 20 30, de Assegurar o uso eficiente da água, minimizando os consumos e aproveitar e reutilizar as águas residuais tratadas para irrigação e subprodutos provenientes do tratamento das lamas como fertilizante de origem biológica do, e Promover a elaboração de planos de contingência de seca, globais ou sectoriais (ex.: agricultura), ao nível de ilha, e de ferramentas que permitam lidar de forma mais eficaz com as alterações climáticas do PROTRAM, de Promover o uso eficiente e sustentável da água do PGRH RAM, e para as metas da Agenda 2030 (Aumentar substancialmente a eficiência no uso da água, e alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais), e do PNUEA (no consumo agrícola atingir uma eficiência de utilização de água de 65%)</p>	
F.1.5 Investimento nas acessibilidades às explorações agrícolas	0	<p>+</p> <p>Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, Alterações climáticas, e OT e património</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Matéria orgânica na terra arável, Erosão do solo pela água e Suscetibilidade à desertificação, bem como para os objetivos de Reduzir a erosão do solo, Aumentar a matéria orgânica do solo, e Responder à crescente ameaça da desertificação do RNEES, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo do P-3AC, de Contribuir para a salvaguarda, qualificação e valorização dos recursos naturais, paisagísticos e culturais, incluindo o recurso solo do PROTRAM, e para a meta da Agenda 2030 (Combater a desertificação)</p>
F.1.6 Restabelecimento do potencial de produção agrícola	++	<p>++</p> <p>Bastante positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, e Alterações climáticas, e positiva para o FA OT e património</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Superfície regada, Superfície irrigável, Infraestruturas hidroagrícolas, Tecnologia de rega utilizada nas explorações agrícolas, bem como para os objetivos de Gestão eficiente de recursos naturais como a água do RPEPAC (OE5), da Gestão de água do P-3AC, de Assegurar disponibilidade de água e Aumentar a eficiência da utilização da água do PNA, da Sustentabilidade dos recursos solo e água do PNR, da Gestão sustentável dos recursos naturais da AIA 20 30, de Assegurar o uso eficiente da água, minimizando os consumos, e Promover a elaboração de planos de contingência de seca, globais ou</p> <p>Bastante positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, e Alterações climáticas, e positiva para o FA OT e património</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Qualidade da água, Matéria orgânica na terra arável, Erosão do solo pela água e Suscetibilidade à desertificação, bem como para os objetivos de Combater a desertificação da CNUCD, de Reduzir a erosão do solo, Aumentar a matéria orgânica do solo, e Responder à crescente ameaça da desertificação do RNEES, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo do P-3AC, de Garantir bom estado/bom potencial de todas as massas de água do PNA, da Sustentabilidade dos recursos solo e água do PNR, de Contribuir para a melhoria ou a manutenção do bom estado das massas de água do PGRI-RAM, e para as metas do</p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C2.1	C2.2
	sectoriais (ex.: agricultura), ao nível de ilha, e de ferramentas que permitam lidar de forma mais eficaz com as alterações climáticas do PROTRAM, de Promover o uso eficiente e sustentável da água do PGRH RAM, e para as metas da Agenda 2030 (Aumentar substancialmente a eficiência no uso da água, e alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais), e do PNUEA (no consumo agrícola atingir uma eficiência de utilização de água de 65%)	ODS (Melhorar a qualidade da água e Combater a desertificação), e do PGRH RAM (Massas de água em que o estado «bom» deverá ser atingido)
F.1.7 Investimentos não produtivos	0	+ Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, Alterações climáticas, e OT e património Pode contribuir para melhorar a Matéria orgânica na terra arável, Erosão do solo pela água, Suscetibilidade à desertificação, bem como para os objetivos de Proteger a fertilidade, reduzir a erosão e aumentar a matéria orgânica dos solos da EBUE, de Combater a desertificação da CNUCD, de Estabelecer esforços para proteger a fertilidade do solo, Reduzir a erosão do solo, Aumentar a matéria orgânica do solo, Responder à crescente ameaça da desertificação do RNEES, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo do P-3AC, da Proteção ambiental da AIA 20 30, de Contribuir para a salvaguarda, qualificação e valorização dos recursos naturais, paisagísticos e culturais, incluindo o recurso solo do PROTRAM, e para a meta da Agenda 2030 (Combater a desertificação)
F.2 Investimentos florestais		
F.2.1 Investimento na florestação e arborização	0	++ Bastante positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, Alterações climáticas, e OT e património Pode contribuir para melhorar a Qualidade da água, Matéria orgânica na terra arável, Erosão do solo pela água e Suscetibilidade à desertificação, bem como para os objetivos de Preservar o armazenamento e aumentar os sumidouros de carbono da UE nas florestas, nos seus solos e nos produtos florestais da EF-UE, de Apoiar a regeneração de florestas e solos de forma robusta e adaptada aos locais, nomeadamente através da missão de investigação e inovação sobre saúde dos solos e alimentação da EF-UE, de Combater a desertificação da CNUCD, de Reduzir a erosão do solo, Aumentar a matéria orgânica do solo, e Responder à crescente ameaça da desertificação do RNEES, de Conservar o solo e da água em áreas suscetíveis a processos de desertificação da ENF, da Conservação e melhoria da

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C2.1	C2.2
		<p>fertilidade do solo do P-3AC, de Garantir bom estado/bom potencial de todas as massas de água do PNA, de Contribuir para a salvaguarda, qualificação e valorização dos recursos naturais, paisagísticos e culturais, incluindo o recurso solo do PROTRAM, de Garantir que as zonas com maior suscetibilidade a erosão se encontram a ser geridas de acordo com corretas normas técnicas PROF RAM, de Contribuir para a melhoria ou a manutenção do bom estado das massas de água do PGRI-RAM, e para as metas do ODS (Melhorar a qualidade da água e Combater a desertificação), do PANCD (Manutenção e recuperação dos sistemas macaronésicos em 10 % e promover os serviços ambientais associados), e do PGRH RAM (Massas de água em que o estado «bom» deverá ser atingido)</p>
F.2.2 Investimento e manutenção de sistemas agroflorestais	0	<p>++</p> <p>Bastante positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, Alterações climáticas, e OT e património</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Qualidade da água, Matéria orgânica na terra arável, Erosão do solo pela água e Suscetibilidade à desertificação, bem como para os objetivos de Preservar o armazenamento e aumentar os sumidouros de carbono da UE nas florestas, nos seus solos e nos produtos florestais da EF-UE, de Apoiar a regeneração de florestas e solos de forma robusta e adaptada aos locais, nomeadamente através da missão de investigação e inovação sobre saúde dos solos e alimentação da EF-UE, de Combater a desertificação da CNUCD, de Reduzir a erosão do solo, Aumentar a matéria orgânica do solo, e Responder à crescente ameaça da desertificação do RNEES, de Conservar o solo e da água em áreas suscetíveis a processos de desertificação da ENF, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo do P-3AC, de Garantir bom estado/bom potencial de todas as massas de água do PNA, de Contribuir para a salvaguarda, qualificação e valorização dos recursos naturais, paisagísticos e culturais, incluindo o recurso solo do PROTRAM, de Garantir que as zonas com maior suscetibilidade a erosão se encontram a ser geridas de acordo com corretas normas técnicas PROF RAM, de Contribuir para a melhoria ou a manutenção do bom estado das massas de água do PGRI-RAM, e para as metas do ODS (Melhorar a qualidade da água e Combater a desertificação), do PANCD (Manutenção e recuperação dos sistemas macaronésicos em 10 % e promover os serviços ambientais associados), e do</p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C2.1	C2.2
		PGRH RAM (Massas de água em que o estado «bom» deverá ser atingido)
F.2.3 Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos	0	<p>++</p> <p>Bastante positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, Alterações climáticas, e OT e património</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Matéria orgânica na terra arável, Erosão do solo pela água, Suscetibilidade à desertificação, Risco e impacto dos pesticidas e Uso sustentável dos produtos fitofarmacêuticos, bem como para os objetivos de Preservar o armazenamento e aumentar os sumidouros de carbono da UE nas florestas, nos seus solos e nos produtos florestais da EF-UE, de Combater a desertificação da CNUCD, de Reduzir a erosão do solo, Aumentar a matéria orgânica do solo, de Proteger e aumentar a biodiversidade do solo e responder à crescente ameaça da desertificação do RNEES, de Conservar o solo e da água em áreas suscetíveis a processos de desertificação da ENF, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo do P-3AC, de Aliar a proteção das plantas a políticas integradas de proteção do solo, da água e dos organismos vivos do PANUSPF, de Contribuir para a salvaguarda, qualificação e valorização dos recursos naturais, paisagísticos e culturais, incluindo o recurso solo, e reduzir ao mínimo a aplicação de fertilizantes químicos e produtos fitossanitários do PROTRAM, de Garantir que as zonas com maior suscetibilidade a erosão se encontram a ser geridas de acordo com corretas normas técnicas PROF RAM, e para as metas do ODS (Combater a desertificação), da F2F (Reduzir em 50% a utilização e o risco dos pesticidas químicos e de utilização de pesticidas mais perigosos até 2030), e do PANCD (Manutenção e recuperação dos sistemas macaronésicos em 10 % e promover os serviços ambientais associados)</p>
F.2.4 Investimento no restabelecimento da floresta	0	<p>++</p> <p>Bastante positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, Alterações climáticas, e OT e património</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Matéria orgânica na terra arável, Erosão do solo pela água, Suscetibilidade à desertificação, Risco e impacto dos pesticidas e Uso sustentável dos produtos fitofarmacêuticos, bem como para os objetivos de Preservar o armazenamento e aumentar os sumidouros de carbono da UE nas florestas, nos seus solos e nos produtos florestais da EF-UE, de Combater a desertificação da CNUCD, de Reduzir a erosão do solo, Aumentar a matéria orgânica do solo, de</p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C2.1	C2.2
		<p>Proteger e aumentar a biodiversidade do solo e responder à crescente ameaça da desertificação do RNEES, de Conservar o solo e da água em áreas suscetíveis a processos de desertificação da ENF, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo do P-3AC, de Aliar a proteção das plantas a políticas integradas de proteção do solo, da água e dos organismos vivos do PANUSPF, de Contribuir para a salvaguarda, qualificação e valorização dos recursos naturais, paisagísticos e culturais, incluindo o recurso solo, e reduzir ao mínimo a aplicação de fertilizantes químicos e produtos fitossanitários do PROTRAM, de Garantir que as zonas com maior suscetibilidade a erosão se encontram a ser geridas de acordo com corretas normas técnicas PROF RAM, e para as metas do ODS (Combater a desertificação), da F2F (Reduzir em 50% a utilização e o risco dos pesticidas químicos e de utilização de pesticidas mais perigosos até 2030), e do PANCD (Manutenção e recuperação dos sistemas macaronésicos em 10 % e promover os serviços ambientais associados)</p>
F.2.5 Investimento na melhoria da resiliência e valor ambiental das florestas	<p style="text-align: center;">+</p> <p>Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, e Alterações climáticas</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Área correspondente a práticas agrícolas de conservação do solo, bem como para os objetivos da Utilização de práticas sustentáveis, tais como a agricultura de precisão, a agricultura biológica, a agroecologia e a agrossilvicultura do PEE, da Gestão eficiente de recursos naturais como a água, os solos e o ar do RPEPAC (OE5), de Estabelecer esforços para proteger a fertilidade do solo e reduzir a erosão do solo do RNEES, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo do P-3AC, e da Gestão sustentável dos recursos naturais da AIA 20 30</p>	<p style="text-align: center;">++</p> <p>Bastante positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, Alterações climáticas, e positiva para o FA OT e património</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Qualidade da água, Matéria orgânica na terra arável, Erosão do solo pela água e Suscetibilidade à desertificação, bem como para os objetivos de Preservar o armazenamento e aumentar os sumidouros de carbono da UE nas florestas, nos seus solos e nos produtos florestais da EF-UE, de Apoiar a regeneração de florestas e solos de forma robusta e adaptada aos locais, nomeadamente através da missão de investigação e inovação sobre saúde dos solos e alimentação da EF-UE, de Combater a desertificação da CNUCD, de Reduzir a erosão do solo, Aumentar a matéria orgânica do solo, e Responder à crescente ameaça da desertificação do RNEES, de Conservar o solo e da água em áreas suscetíveis a processos de desertificação da ENF, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo do P-3AC, de Garantir bom estado/bom potencial de todas as massas de água do PNA, de Contribuir para a salvaguarda, qualificação e valorização dos recursos naturais, paisagísticos e culturais, incluindo o recurso solo do PROTRAM, de Garantir que as zonas com maior suscetibilidade a erosão se encontram a ser geridas de acordo com corretas normas técnicas PROF RAM, de Contribuir para a melhoria ou a manutenção do bom estado das</p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C2.1	C2.2
		massas de água do PGRI-RAM, e para as metas do ODS (Melhorar a qualidade da água e Combater a desertificação), do PANCD (Manutenção e recuperação dos sistemas macaronésicos em 10 % e promover os serviços ambientais associados), e do PGRH RAM (Massas de água em que o estado «bom» deverá ser atingido)
F.2.6 Apoio a investimentos em tecnologias florestais e na transformação e comercialização de produtos silvícolas	<p style="text-align: center;">+</p> Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, e Alterações climáticas Pode contribuir para o objetivo de Melhorar a recirculação de nutrientes e da matéria orgânica pelos seus ciclos naturais do PAEC	<p style="text-align: center;">+</p> Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, Alterações climáticas, e OT e património Pode contribuir para melhorar a Matéria orgânica na terra arável, Erosão do solo pela água e Suscetibilidade à desertificação, bem como para os objetivos de Garantir a gestão sustentável de todas as florestas da UE, maximizando o fornecimento das suas múltiplas funções da EF-EU, de Combater a desertificação da CNUCD, de Reduzir a erosão do solo, Aumentar a matéria orgânica do solo, e Responder à crescente ameaça da desertificação do RNEES, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo do P-3AC, e para a meta da Agenda 2030 (Combater a desertificação)
F.3 LEADER		
F.3.0 LEADER	0	0
F.4 Instalação de Jovens agricultores		
F.4.1 Prémio à instalação de jovens agricultores	<p style="text-align: center;">++</p> Bastante positiva para o FA Recursos naturais e Poluição, e positiva para o FA Alterações climáticas Pode contribuir para melhorar a Utilização da água pela agricultura, Superfície regada, Superfície irrigável, Infraestruturas hidroagrícolas, Tecnologia de rega utilizada nas explorações agrícolas, bem como para os objetivos de Gestão eficiente de recursos naturais como a água do RPEPAC (OE5), de Atenuar ou evitar pressões da agricultura e Minimizar a pressão sobre o estado ecológico da captação excessiva de água da EERH, de Incentivar a adoção de abordagens circulares para a reutilização da água na agricultura do PAECUE, da Gestão de água do P-3AC, de Aumentar a eficiência da utilização da água do PNA, de Aumentar a reutilização de água do PAEC, da Sustentabilidade dos recursos solo e água do PNR, da Gestão sustentável dos recursos naturais da AIA 20 30, de Assegurar o uso eficiente da água, minimizando os consumos e aproveitar e reutilizar as águas residuais tratadas para irrigação e subprodutos provenientes do tratamento das lamas como	<p style="text-align: center;">++</p> Bastante positiva para o FA Recursos naturais e Poluição, e positiva para o FA Alterações climáticas Pode contribuir para melhorar a Qualidade da água, Matéria orgânica na terra arável, Erosão do solo pela água, bem como para os objetivos de Utilização de práticas sustentáveis do Pacto Ecológico Europeu, de Proteger a fertilidade, reduzir a erosão e aumentar a matéria orgânica dos solos da EBUE, de Reduzir a erosão do solo, Aumentar a matéria orgânica do solo, e Responder à crescente ameaça da desertificação do RNEES, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo do P-3AC, de Garantir bom estado/bom potencial de todas as massas de água do PNA, da Sustentabilidade dos recursos solo e água do PNR, de Contribuir para a salvaguarda, qualificação e valorização dos recursos naturais, paisagísticos e culturais, incluindo o recurso solo do PROTRAM, de Contribuir para a melhoria ou a manutenção do bom estado das massas de água do PGRI-RAM, e para as metas da Agenda 2030 (Melhorar a qualidade da

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C2.1	C2.2
	fertilizante de origem biológica do PROTRAM, de Promover o uso eficiente e sustentável da água do PGRH RAM, e para as metas da Agenda 2030 (aumentar substancialmente a eficiência no uso da água, e alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais), e do PNUEA (no consumo agrícola atingir uma eficiência de utilização de água de 65%)	água), e do PGRH RAM (Massas de água em que o estado «bom» deverá ser atingido)
F.5 Seguros		
F.5.1 Prémio de seguro de colheitas, animais e plantas	0	+ Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, Alterações climáticas, e OT e património Pode contribuir para melhorar a Matéria orgânica na terra arável, Erosão do solo pela água e Suscetibilidade à desertificação, bem como para os objetivos de Combater a desertificação da CNUCD, de Responder à crescente ameaça da desertificação do RNEES, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo do P-3AC, da proteção do solo da ENPPC e do PANUSPF, e para a meta do ODS (Combater a desertificação)
F.6 Manutenção de Atividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas		
F.6.1 Apoio a zonas com condicionantes naturais ou específicas - Madeira	0	+ Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, Alterações climáticas, e OT e património Pode contribuir para melhorar a Matéria orgânica na terra arável, Erosão do solo pela água e Suscetibilidade à desertificação, bem como para os objetivos de Combater a desertificação da CNUCD, de Reduzir a erosão do solo, Aumentar a matéria orgânica do solo, e Responder à crescente ameaça da desertificação do RNEES, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo do P-3AC, da Proteção do solo da ENPPC, de Contribuir para a salvaguarda, qualificação e valorização dos recursos naturais, paisagísticos e culturais, incluindo o recurso solo do PROTRAM, e para a meta da Agenda 2030 (Combater a desertificação)
F.6.2 Apoio a zonas com condicionantes naturais ou específicas - Porto Santo	0	+ Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, Alterações climáticas, e OT e património Pode contribuir para melhorar a Matéria orgânica na terra arável, Erosão do solo pela água e Suscetibilidade à desertificação, bem como para os objetivos de Combater a desertificação da CNUCD, de Reduzir a erosão do solo, Aumentar a matéria orgânica do solo, e Responder à crescente ameaça da

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C2.1	C2.2
		desertificação do RNEES, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo do P-3AC, da Proteção do solo da ENPPC, de Contribuir para a salvaguarda, qualificação e valorização dos recursos naturais, paisagísticos e culturais, incluindo o recurso solo do PROTRAM, e para a meta da Agenda 2030 (Combater a desertificação)
F.7 Pagamentos Natura 2000		
F.7.1 Pagamentos Natura 2000 e Diretiva-Quadro da Água	0	<p>+</p> <p>Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, Alterações climáticas, e OT e património</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Matéria orgânica na terra arável, Erosão do solo pela água e Suscetibilidade à desertificação, bem como para os objetivos de Preservar o armazenamento e aumentar os sumidouros de carbono da UE nas florestas, nos seus solos e nos produtos florestais da EF-UE, de Apoiar a regeneração de florestas e solos de forma robusta e adaptada aos locais, nomeadamente através da missão de investigação e inovação sobre saúde dos solos e alimentação da EF-UE, de Combater a desertificação da CNUCD, de Reduzir a erosão do solo, Aumentar a matéria orgânica do solo, e Responder à crescente ameaça da desertificação do RNEES, de Conservar o solo e da água em áreas suscetíveis a processos de desertificação da ENF, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo do P-3AC, de Contribuir para a salvaguarda, qualificação e valorização dos recursos naturais, paisagísticos e culturais, incluindo o recurso solo do PROTRAM, e para a meta da Agenda 2030 (Combater a desertificação), e do PANCD (Manutenção e recuperação dos sistemas macaronésicos em 10 % e promover os serviços ambientais associados)</p>
F.8 Compromissos agroambientais e climáticos		
F.8.1 Apoio ao regime de Produção Integrada	<p>++</p> <p>Bastante positiva para o FA Recursos naturais e Poluição, e positiva para o FA Alterações climáticas</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Utilização da água pela agricultura, e Área correspondente a práticas agrícolas de conservação do solo, bem como para os objetivos da Utilização de práticas sustentáveis, tais como a agricultura de precisão, a agricultura biológica, a agroecologia e a agrossilvicultura do PEE, da Gestão eficiente de recursos naturais como a água, os solos e o ar do RPEPAC (OE5), de Atenuar ou evitar pressões da agricultura e Minimizar a pressão sobre o estado ecológico da captação excessiva de água da</p>	<p>++</p> <p>Bastante positiva para o FA Recursos naturais e Poluição</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Qualidade da água, Matéria orgânica na terra arável, Erosão do solo pela água, Suscetibilidade à desertificação, Emissões de amónia pela agricultura, Eficiência de uso de azoto, Risco e impacto dos pesticidas, Uso sustentável dos produtos fitofarmacêuticos, e Gestão de efluentes, bem como para os objetivos de Proteger a fertilidade, reduzir a erosão e aumentar a matéria orgânica dos solos da EBUE, de Combater a desertificação da CNUCD, de Estabelecer esforços para proteger a</p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C2.1	C2.2
	<p>EERH, de Estabelecer esforços para proteger a fertilidade do solo e reduzir a erosão do solo do RNEES, de Gerir os recursos naturais de forma sustentável do PNPOT, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo do P-3AC, de Melhorar a eficiência hídrica do PAEC, de Assegurar disponibilidade de água e Aumentar a eficiência da utilização da água do PNA, da Sustentabilidade dos recursos solo e água do PNR, e da Gestão sustentável dos recursos naturais da AIA 20 30, de Assegurar o uso eficiente da água, minimizando os consumos do PROTRAM, de Promover o uso eficiente e sustentável da água do PGRH RAM, e para as metas da Agenda 2030 (aumentar substancialmente a eficiência no uso da água, e alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais), e do PNUEA (no consumo agrícola atingir uma eficiência de utilização de água de 65%)</p>	<p>fertilidade do solo, Reduzir a erosão do solo e Aumentar a matéria orgânica do solo do RNEES, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo e da Gestão de água do P-3AC, de Melhorar a recirculação de nutrientes e da matéria orgânica pelos seus ciclos naturais do PAEC, de Promover a gestão sustentável dos ecossistemas das áreas suscetíveis e a recuperação das áreas afetadas da PANCD, de Garantir bom estado/bom potencial de todas as massas de água do PNA, da Sustentabilidade dos recursos solo e água do PNR, do Cumprimento dos objetivos de emissões e de qualidade do ar da ENAR, de Aliar a proteção das plantas a políticas integradas de proteção do solo, da água e dos organismos vivos do PANUSPF, de Reduzir ao mínimo a aplicação de fertilizantes químicos e produtos fitossanitários, e Contribuir para a salvaguarda, qualificação e valorização dos recursos naturais, paisagísticos e culturais, incluindo o recurso solo do PROTRAM, de Contribuir para a melhoria ou a manutenção do bom estado das massas de água do PGRI-RAM, e para as metas da F2F (Reduzir em 50% a utilização e o risco dos pesticidas químicos e de utilização de pesticidas mais perigosos até 2030), da Agenda 2030 (Melhorar a qualidade da água e combater a desertificação), da ENEAPAI (melhoria significativa da qualidade das massas de água), e do PGRH RAM (Massas de água em que o estado «bom» deverá ser atingido)</p>
F.8.2 Manutenção de muros de suporte de terras	0	<p>+</p> <p>Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, Alterações climáticas, e OT e património</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Matéria orgânica na terra arável, Erosão do solo pela água, Suscetibilidade à desertificação, bem como para os objetivos de Proteger a fertilidade, reduzir a erosão e aumentar a matéria orgânica dos solos da EBUE, de Combater a desertificação da CNUCD, de Estabelecer esforços para proteger a fertilidade do solo, Reduzir a erosão do solo, Aumentar a matéria orgânica do solo, Responder à crescente ameaça da desertificação do RNEES, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo do P-3AC, da Proteção ambiental da AIA 20 30, de Contribuir para a salvaguarda, qualificação e valorização dos recursos naturais, paisagísticos e culturais, incluindo o recurso solo do PROTRAM, e para a meta da Agenda 2030 (Combater a desertificação)</p>
F.8.3 Apoio ao Modo de Produção Biológico	+	+
	Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, e Alterações climáticas	Positiva para o FA Recursos naturais e Poluição

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C2.1	C2.2
	<p>Pode contribuir para melhorar a Utilização da água pela agricultura, bem como para os objetivos da Utilização de práticas sustentáveis, tais como a agricultura de precisão, a agricultura biológica, a agroecologia e a agrossilvicultura do PEE, da Gestão eficiente de recursos naturais como a água, os solos e o ar do RPEPAC (OE5), de Atenuar ou evitar pressões da agricultura e Minimizar a pressão sobre o estado ecológico da captação excessiva de água da EERH, de Melhorar a eficiência hídrica do PAEC, de Assegurar disponibilidade de água e Aumentar a eficiência da utilização da água do PNA, da Sustentabilidade dos recursos solo e água do PNR, e da Gestão sustentável dos recursos naturais da AIA 20 30, de Gestão eficiente da água da ENAB, de Assegurar o uso eficiente da água, minimizando os consumos do PROTRAM, de Promover o uso eficiente e sustentável da água do PGRH RAM, e para as metas da Agenda 2030 (Aumentar substancialmente a eficiência no uso da água, e alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais), e do PNUEA (no consumo agrícola atingir uma eficiência de utilização de água de 65%)</p>	<p>Pode contribuir para melhorar a Qualidade da água, Erosão do solo pela água, Suscetibilidade à desertificação, Eficiência de uso de azoto, Risco e impacto dos pesticidas, e Uso sustentável dos produtos fitofarmacêuticos, bem como para os objetivos de Combater a desertificação da CNUCD, de Estabelecer esforços para proteger a fertilidade do solo, Reduzir a erosão do solo, Responder à crescente ameaça da desertificação do RNEES, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo e da Gestão de água do P-3AC, de Melhorar a recirculação de nutrientes e da matéria orgânica pelos seus ciclos naturais do PAEC, de Promover a gestão sustentável dos ecossistemas das áreas suscetíveis e a recuperação das áreas afetadas da PANCD, de Garantir bom estado/bom potencial de todas as massas de água do PNA, da Sustentabilidade dos recursos solo e água do PNR, de Reabilitação dos solos, em detrimento do uso de fertilizantes e pesticidas de base mineral da ENAB, de Aliar a proteção das plantas a políticas integradas de proteção do solo, da água e dos organismos vivos do PANUSPF, de Reduzir ao mínimo a aplicação de fertilizantes químicos e produtos fitossanitários, e Contribuir para a salvaguarda, qualificação e valorização dos recursos naturais, paisagísticos e culturais, incluindo o recurso solo do PROTRAM, de Contribuir para a melhoria ou a manutenção do bom estado das massas de água do PGRI-RAM, e para as metas da F2F (Reduzir em 50% a utilização e o risco dos pesticidas químicos e de utilização de pesticidas mais perigosos até 2030, e de converter pelo menos 25 % das terras agrícolas da UE em agricultura biológica), da Agenda 2030 (Melhorar a qualidade da água e combater a desertificação), da ENAB (Duplicar a área de Agricultura Biológica, para cerca de 12 % da SAU nacional, e Duplicar a produção pecuária e aquícola em Produção Biológica, com particular incidência na produção de suínos, aves de capoeira, coelhos e apícola), e do PGRH RAM (Massas de água em que o estado «bom» deverá ser atingido)</p>
F.8.4 Preservação de pomares de frutos frescos e vinhas tradicionais	<p style="text-align: center;">+</p> <p>Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, e Alterações climáticas</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Utilização da água pela agricultura, e Área correspondente a práticas agrícolas de conservação do solo, bem como para os objetivos da Utilização de práticas sustentáveis, tais como a agricultura de precisão, a agricultura biológica, a agroecologia e a agrossilvicultura do PEE, da Gestão eficiente de recursos naturais como a água,</p>	<p style="text-align: center;">+</p> <p>Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, Alterações climáticas, e OT e património</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Qualidade da água, Matéria orgânica na terra arável, Erosão do solo pela água, Suscetibilidade à desertificação, Risco e impacto dos pesticidas, e Uso sustentável dos produtos fitofarmacêuticos, bem como para os objetivos de Utilização de práticas sustentáveis e gestão e armazenamento de carbono no solo do PEE,</p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C2.1	C2.2
	os solos e o ar do RPEPAC (OE5), de Atenuar ou evitar pressões da agricultura e Minimizar a pressão sobre o estado ecológico da captação excessiva de água da EERH, de Estabelecer esforços para proteger a fertilidade do solo e reduzir a erosão do solo do RNEES, de Gerir os recursos naturais de forma sustentável do PNPOT, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo do P-3AC, de Assegurar disponibilidade de água do PNA, da Sustentabilidade dos recursos solo e água do PNR, e da Gestão sustentável dos recursos naturais da AIA 20 30, de Assegurar o uso eficiente da água, minimizando os consumos do PROTRAM, de Promover o uso eficiente e sustentável da água do PGRH RAM, e para as metas da Agenda 2030 (Alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais)	de Proteger a fertilidade, reduzir a erosão e aumentar a matéria orgânica dos solos da EBUE, de Combater a desertificação da CNUCD, de Estabelecer esforços para proteger a fertilidade do solo, Reduzir a erosão do solo e Aumentar a matéria orgânica do solo do RNEES, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo do P-3AC, de Promover a gestão sustentável dos ecossistemas das áreas suscetíveis e a recuperação das áreas afetadas da PANCD, de Garantir bom estado/bom potencial de todas as massas de água do PNA, da Sustentabilidade dos recursos solo e água do PNR, da Proteção ambiental da AIA 20 30, de Aliar a proteção das plantas a políticas integradas de proteção do solo, da água e dos organismos vivos do PANUSPF, de Reduzir ao mínimo a aplicação de fertilizantes químicos e produtos fitossanitários, e Contribuir para a salvaguarda, qualificação e valorização dos recursos naturais, paisagísticos e culturais, incluindo o recurso solo do PROTRAM, de Contribuir para a melhoria ou a manutenção do bom estado das massas de água do PGRI-RAM, e para a meta da Agenda 2030 (Combater a desertificação)
F.8.5 Controlo de espécies invasoras	0	<p>+</p> <p>Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, Alterações climáticas, e OT e património</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Matéria orgânica na terra arável, Erosão do solo pela água e Suscetibilidade à desertificação, bem como para os objetivos de Combater a desertificação da CNUCD, de Reduzir a erosão do solo, Aumentar a matéria orgânica do solo, e Responder à crescente ameaça da desertificação do RNEES, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo do P-3AC, de Contribuir para a salvaguarda, qualificação e valorização dos recursos naturais, paisagísticos e culturais, incluindo o recurso solo do PROTRAM, e para a meta do ODS (Combater a desertificação)</p>
F.8.6 Manutenção de muros de pedra de croché em Porto Santo	0	<p>+</p> <p>Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, Alterações climáticas, e OT e património</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Matéria orgânica na terra arável, Erosão do solo pela água, Suscetibilidade à desertificação, bem como para os objetivos de Utilização de práticas sustentáveis e gestão e armazenamento de carbono no solo do PEE, de Proteger a fertilidade, reduzir a erosão e aumentar a matéria orgânica dos solos da EBUE, de Combater a desertificação da CNUCD, de Estabelecer esforços para proteger a fertilidade do solo, Reduzir a erosão</p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C2.1	C2.2
		do solo, Aumentar a matéria orgânica do solo, Responder à crescente ameaça da desertificação do RNEES, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo do P-3AC, da Proteção ambiental da AIA 20 30, de Contribuir para a salvaguarda, qualificação e valorização dos recursos naturais, paisagísticos e culturais, incluindo o recurso solo do PROTRAM, e para a meta da Agenda 2030 (Combater a desertificação)
F.8.7 Manutenção dos bardos em urze	0	<p>+</p> <p>Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, Alterações climáticas, e OT e património</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Matéria orgânica na terra arável, Erosão do solo pela água, Suscetibilidade à desertificação, bem como para os objetivos de Utilização de práticas sustentáveis e gestão e armazenamento de carbono no solo do PEE, de Proteger a fertilidade, reduzir a erosão e aumentar a matéria orgânica dos solos da EBUE, de Combater a desertificação da CNUCD, de Estabelecer esforços para proteger a fertilidade do solo, Reduzir a erosão do solo, Aumentar a matéria orgânica do solo, Responder à crescente ameaça da desertificação do RNEES, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo do P-3AC, da Proteção ambiental da AIA 20 30, de Contribuir para a salvaguarda, qualificação e valorização dos recursos naturais, paisagísticos e culturais, incluindo o recurso solo do PROTRAM, e para a meta da Agenda 2030 (Combater a desertificação)</p>
F.8.8 Compromissos silvoambientais e climáticos	0	<p>+</p> <p>Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, Alterações climáticas, e OT e património</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Matéria orgânica na terra arável, Erosão do solo pela água e Suscetibilidade à desertificação, bem como para os objetivos de Preservar o armazenamento e aumentar os sumidouros de carbono da UE nas florestas, nos seus solos e nos produtos florestais da EF-UE, de Apoiar a regeneração de florestas e solos de forma robusta e adaptada aos locais, nomeadamente através da missão de investigação e inovação sobre saúde dos solos e alimentação da EF-UE, de Combater a desertificação da CNUCD, de Reduzir a erosão do solo, Aumentar a matéria orgânica do solo, e Responder à crescente ameaça da desertificação do RNEES, de Conservar o solo e da água em áreas suscetíveis a processos de desertificação da ENF, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo do P-</p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C2.1	C2.2
		3AC, de Contribuir para a salvaguarda, qualificação e valorização dos recursos naturais, paisagísticos e culturais, incluindo o recurso solo do PROTRAM, Garantir que as zonas com maior suscetibilidade a erosão se encontram a ser geridas de acordo com corretas normas técnicas PROF RAM, e para as metas do ODS (Combater a desertificação), e do PANCD (Manutenção e recuperação dos sistemas macaronésicos em 10 % e promover os serviços ambientais associados)
F.8.9 Apoio à conservação e utilização de recursos genéticos agrícolas e florestais	0	<p>+</p> <p>Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, e OT e património</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Matéria orgânica na terra arável, Erosão do solo pela água e Suscetibilidade à desertificação, bem como para os objetivos de Preservar o armazenamento e aumentar os sumidouros de carbono da UE nas florestas, nos seus solos e nos produtos florestais e Apoiar a regeneração de florestas e solos de forma robusta e adaptada aos locais, nomeadamente através da missão de investigação e inovação sobre saúde dos solos e alimentação da EF-UE, de Combater a desertificação da CNUCD, de Responder à crescente ameaça da desertificação do RNEES, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo do P-3AC, de Contribuir para a salvaguarda, qualificação e valorização dos recursos naturais, paisagísticos e culturais, incluindo o recurso solo do PROTRAM, de Garantir que as zonas com maior suscetibilidade a erosão se encontram a ser geridas de acordo com corretas normas técnicas PROF RAM, e para as metas do ODS (Combater a desertificação), e do PANCD (Manutenção e recuperação dos sistemas macaronésicos em 10 % e promover os serviços ambientais associados)</p>
F.8.10 Prémio à manutenção e à perda de rendimento de investimentos florestais	0	<p>++</p> <p>Bastante positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, Alterações climáticas, e OT e património</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Qualidade da água, Matéria orgânica na terra arável, Erosão do solo pela água e Suscetibilidade à desertificação, bem como para os objetivos de Preservar o armazenamento e aumentar os sumidouros de carbono da UE nas florestas, nos seus solos e nos produtos florestais da EF-UE, de Apoiar a regeneração de florestas e solos de forma robusta e adaptada aos locais, nomeadamente através da missão de investigação e inovação sobre saúde dos solos e alimentação da EF-</p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C2.1	C2.2
		<p>UE, de Combater a desertificação da CNUCD, de Reduzir a erosão do solo, Aumentar a matéria orgânica do solo, e Responder à crescente ameaça da desertificação do RNEES, de Conservar o solo e da água em áreas suscetíveis a processos de desertificação da ENF, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo do P-3AC, de Garantir bom estado/bom potencial de todas as massas de água do PNA, de Contribuir para a salvaguarda, qualificação e valorização dos recursos naturais, paisagísticos e culturais, incluindo o recurso solo do PROTRAM, de Garantir que as zonas com maior suscetibilidade a erosão se encontram a ser geridas de acordo com corretas normas técnicas PROF RAM, de Contribuir para a melhoria ou a manutenção do bom estado das massas de água do PGRI-RAM, e para as metas do ODS (Melhorar a qualidade da água e Combater a desertificação), do PANCD (Manutenção e recuperação dos sistemas macaronésicos em 10 % e promover os serviços ambientais associados), e do PGRH RAM (Massas de água em que o estado «bom» deverá ser atingido)</p>
F.8.11 Apoio à apicultura	0	<p>+</p> <p>Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, e OT e património</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Matéria orgânica na terra arável, Erosão do solo pela água e Suscetibilidade à desertificação, bem como para os objetivos de Combater a desertificação da CNUCD, de Responder à crescente ameaça da desertificação do RNEES, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo do P-3AC, da Proteção ambiental da AIA 20 30, de Contribuir para a salvaguarda, qualificação e valorização dos recursos naturais, paisagísticos e culturais, incluindo o recurso solo do PROTRAM, e para a metas da Agenda 2030 (Combater a desertificação)</p>
F.9 Cooperação e Inovação		
F.9.1 Grupos Operacionais	<p>++</p> <p>Bastante positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, e Alterações climáticas</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Utilização da água pela agricultura, e Área correspondente a práticas agrícolas de conservação do solo, bem como para os objetivos de Gestão eficiente de recursos naturais como a água, os solos e o ar do RPEPAC (OE5), de Atenuar ou evitar pressões da agricultura e Minimizar a pressão sobre o estado ecológico da captação excessiva de água da EERH, de Estabelecer esforços</p>	<p>++</p> <p>Bastante positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, e Alterações climáticas</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Qualidade da água, Matéria orgânica na terra arável, Erosão do solo pela água, e Suscetibilidade à desertificação, bem como para os objetivos de Utilização de práticas sustentáveis e gestão e armazenamento de carbono no solo do PEE, de Proteger a fertilidade, reduzir a erosão e aumentar a matéria orgânica dos solos da EBUE, Combater a desertificação da CNUCD, de</p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C2.1	C2.2
	para proteger a fertilidade do solo e reduzir a erosão do solo do RNEES, de Gerir os recursos naturais de forma sustentável do PNPT, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo e da Gestão de água do P-3AC, de Melhorar a eficiência hídrica do PAEC, de Assegurar disponibilidade de água e Aumentar a eficiência da utilização da água do PNA, da Sustentabilidade dos recursos solo e água do PNR, da Gestão sustentável dos recursos naturais da AIA 20 30, de Assegurar o uso eficiente da água, minimizando os consumos do PROTRAM, de Promover o uso eficiente e sustentável da água do PGRH RAM, e para as metas da Agenda 2030 (Alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais), e do PNUEA (no consumo agrícola atingir uma eficiência de utilização de água de 65%)	Responder à crescente ameaça da desertificação do RNEES, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo do P-3AC, de Garantir bom estado/bom potencial de todas as massas de água do PNA, da Sustentabilidade dos recursos solo e água do PNR, de Reduzir ao mínimo a aplicação de fertilizantes químicos e produtos fitossanitários, e Contribuir para a salvaguarda, qualificação e valorização dos recursos naturais, paisagísticos e culturais, incluindo o recurso solo do PROTRAM, de Contribuir para a melhoria ou a manutenção do bom estado das massas de água do PGRH RAM, e para as metas do ODS (Combater a desertificação e Melhorar a qualidade da água), e do PGRH RAM (Massas de água em que o estado «bom» deverá ser atingido)
F.10 Regimes de Qualidade		
F.10.1 Apoio à participação em regimes de qualidade	0	+
		Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, Alterações climáticas, e OT e património Pode contribuir para melhorar a Qualidade da água, a Matéria orgânica na terra arável, Erosão do solo pela água e Suscetibilidade à desertificação, bem como para os objetivos de Combater a desertificação da CNUCD, de Responder à crescente ameaça da desertificação do RNEES, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo do P-3AC, de Garantir bom estado/bom potencial de todas as massas de água do PNA, da Sustentabilidade dos recursos solo e água do PNR, da Proteção ambiental da AIA 20 30, de Contribuir para a salvaguarda, qualificação e valorização dos recursos naturais, paisagísticos e culturais, incluindo o recurso solo do PROTRAM, e para as metas da Agenda 2030 (Combater a desertificação e Melhorar a qualidade da água), e do PGRH RAM (Massas de água em que o estado «bom» deverá ser atingido)
F.11 Intercâmbio de conhecimentos		
F.11.1 Formação profissional	+	+
	Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, e Alterações climáticas Pode contribuir para melhorar a Utilização da água pela agricultura, bem como para os objetivos de Gestão eficiente de recursos naturais como a água do RPEPAC (OE5), de Atenuar ou evitar pressões da agricultura e Minimizar a pressão sobre o estado ecológico da captação excessiva de água da EERH, da Gestão de água do P-3AC, de Assegurar	Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, Alterações climáticas, e OT e património Pode contribuir para melhorar a Qualidade da água, a Matéria orgânica na terra arável, Erosão do solo pela água e Suscetibilidade à desertificação, bem como para os objetivos de Combater a desertificação da CNUCD, de Responder à crescente ameaça da desertificação do RNEES, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo do P-3AC, de Garantir bom

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C2.1	C2.2
	<p>disponibilidade de água e Aumentar a eficiência da utilização da água do PNA, da Sustentabilidade dos recursos solo e água do PNR, da Gestão sustentável dos recursos naturais da AIA 20 30, de Assegurar o uso eficiente da água, minimizando os consumos do PROTRAM, de Promover o uso eficiente e sustentável da água do PGRH RAM, e para as metas da Agenda 2030 (Alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais), e do PNUEA (no consumo agrícola atingir uma eficiência de utilização de água de 65%)</p>	<p>estado/bom potencial de todas as massas de água do PNA, da Sustentabilidade dos recursos solo e água do PNR, da Proteção ambiental da AIA 20 30, de Contribuir para a salvaguarda, qualificação e valorização dos recursos naturais, paisagísticos e culturais, incluindo o recurso solo do PROTRAM, e para as metas da Agenda 2030 (Combater a desertificação e Melhorar a qualidade da água), e do PGRH RAM (Massas de água em que o estado «bom» deverá ser atingido)</p>
F.11.2 Ações de informação	<p style="text-align: center;">+</p> <p>Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, e Alterações climáticas</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Utilização da água pela agricultura, bem como para os objetivos de Gestão eficiente de recursos naturais como a água do RPEPAC (OE5), de Atenuar ou evitar pressões da agricultura e Minimizar a pressão sobre o estado ecológico da captação excessiva de água da EERH, da Gestão de água do P-3AC, de Assegurar disponibilidade de água e Aumentar a eficiência da utilização da água do PNA, da Sustentabilidade dos recursos solo e água do PNR, da Gestão sustentável dos recursos naturais da AIA 20 30, de Assegurar o uso eficiente da água, minimizando os consumos do PROTRAM, de Promover o uso eficiente e sustentável da água do PGRH RAM, e para as metas da Agenda 2030 (Alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais), e do PNUEA (no consumo agrícola atingir uma eficiência de utilização de água de 65%)</p>	<p style="text-align: center;">+</p> <p>Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, Alterações climáticas, e OT e património</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Qualidade da água, a Matéria orgânica na terra arável, Erosão do solo pela água e Suscetibilidade à desertificação, bem como para os objetivos de Combater a desertificação da CNUCD, de Responder à crescente ameaça da desertificação do RNEES, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo do P-3AC, de Garantir bom estado/bom potencial de todas as massas de água do PNA, da Sustentabilidade dos recursos solo e água do PNR, da Proteção ambiental da AIA 20 30, de Contribuir para a salvaguarda, qualificação e valorização dos recursos naturais, paisagísticos e culturais, incluindo o recurso solo do PROTRAM, e para as metas da Agenda 2030 (Combater a desertificação e Melhorar a qualidade da água), e do PGRH RAM (Massas de água em que o estado «bom» deverá ser atingido)</p>
F.12 Serviços de aconselhamento		
F.12.1 Criação de serviços de aconselhamento	<p style="text-align: center;">++</p> <p>Bastante positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, e Alterações climáticas</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Utilização da água pela agricultura, Tecnologia de rega utilizada nas explorações agrícolas, e Área correspondente a práticas agrícolas de conservação do solo, bem como para os objetivos de Gestão eficiente de recursos naturais como a água do RPEPAC (OE5), de Atenuar ou evitar pressões da agricultura e Minimizar a pressão sobre o estado ecológico da captação excessiva de água da EERH, de Estabelecer esforços para proteger a fertilidade do solo e reduzir a erosão do solo do RNEES, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo e da gestão de água do P-3AC, de Assegurar disponibilidade de água e Aumentar a</p>	<p style="text-align: center;">++</p> <p>Bastante positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, e Alterações climáticas, e positiva para o FA OT e património</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Qualidade da água, Matéria orgânica na terra arável, Erosão do solo pela água, Emissões de amónia pela agricultura, Eficiência de uso de azoto, Suscetibilidade à desertificação, Uso sustentável dos produtos fitofarmacêuticos, e Gestão de efluentes, bem como para os objetivos de Utilização de práticas sustentáveis do Pacto Ecológico Europeu, de Proteger a fertilidade, reduzir a erosão e aumentar a matéria orgânica dos solos da EBUE, de Preservar o armazenamento e aumentar os sumidouros de carbono da UE nas florestas, nos seus solos e nos produtos florestais da EF-UE, de</p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C2.1	C2.2
	<p>eficiência da utilização da água do PNA, da Sustentabilidade dos recursos solo e água do PNR, da Gestão sustentável dos recursos naturais da AIA 20 30, de Assegurar o uso eficiente da água, minimizando os consumos do PROTRAM, de Promover o uso eficiente e sustentável da água do PGRH RAM, e para as metas da Agenda 2030 (Aumentar substancialmente a eficiência no uso da água, e alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais), e do PNUEA (no consumo agrícola atingir uma eficiência de utilização de água de 65%)</p>	<p>Combater a desertificação da CNUCD, de Conservar o solo e da água em áreas suscetíveis a processos de desertificação da ENF, de Estabelecer esforços para proteger a fertilidade do solo, Reduzir a erosão do solo, Aumentar a matéria orgânica do solo, e Responder à crescente ameaça da desertificação do RNEES, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo e da Gestão de água do P-3AC, de Garantir bom estado/bom potencial de todas as massas de água do PNA, da Sustentabilidade dos recursos solo e água do PNR, do Cumprimento dos objetivos de emissões e de qualidade do ar da ENAR, da Proteção ambiental da AIA 20 30, de Aliar a proteção das plantas a políticas integradas de proteção do solo, da água e dos organismos vivos do PANUSPF, da Proteção ambiental da AIA 20 30, de Contribuir para a salvaguarda, qualificação e valorização dos recursos naturais, paisagísticos e culturais, incluindo o recurso solo do PROTRAM, e para as metas da F2F (Reduzir a utilização de fertilizantes em pelo menos 20 % até 2030), da Agenda 2030 (Combater a desertificação e Melhorar a qualidade da água), da ENEAPAI (melhoria significativa da qualidade das massas de água), e do PGRH RAM (Massas de água em que o estado «bom» deverá ser atingido)</p>
F.12.2 Utilização de serviços de aconselhamento	<p style="text-align: center;">++</p> <p>Bastante positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, e Alterações climáticas</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Utilização da água pela agricultura, Tecnologia de rega utilizada nas explorações agrícolas, e Área correspondente a práticas agrícolas de conservação do solo, bem como para os objetivos de Gestão eficiente de recursos naturais como a água do RPEPAC (OE5), de Atenuar ou evitar pressões da agricultura e Minimizar a pressão sobre o estado ecológico da captação excessiva de água da EERH, de Estabelecer esforços para proteger a fertilidade do solo e reduzir a erosão do solo do RNEES, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo e da gestão de água do P-3AC, de Assegurar disponibilidade de água e Aumentar a eficiência da utilização da água do PNA, da Sustentabilidade dos recursos solo e água do PNR, da Gestão sustentável dos recursos naturais da AIA 20 30, de Assegurar o uso eficiente da água, minimizando os consumos do PROTRAM, de Promover o uso eficiente e sustentável da água do PGRH RAM, e para as metas da Agenda 2030 (Aumentar substancialmente a eficiência no uso da água, e alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente</p>	<p style="text-align: center;">++</p> <p>Bastante positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, e Alterações climáticas, e positiva para o FA OT e património</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Qualidade da água, Matéria orgânica na terra arável, Erosão do solo pela água, Emissões de amónia pela agricultura, Eficiência de uso de azoto, Suscetibilidade à desertificação, Uso sustentável dos produtos fitofarmacêuticos, e Gestão de efluentes, bem como para os objetivos de Utilização de práticas sustentáveis do Pacto Ecológico Europeu, de Proteger a fertilidade, reduzir a erosão e aumentar a matéria orgânica dos solos da EBUE, de Preservar o armazenamento e aumentar os sumidouros de carbono da UE nas florestas, nos seus solos e nos produtos florestais da EF-UE, de Combater a desertificação da CNUCD, de Conservar o solo e da água em áreas suscetíveis a processos de desertificação da ENF, de Estabelecer esforços para proteger a fertilidade do solo, Reduzir a erosão do solo, Aumentar a matéria orgânica do solo, e Responder à crescente ameaça da desertificação do RNEES, da Conservação e melhoria da fertilidade do solo e da Gestão de água do P-3AC, de Garantir bom estado/bom potencial de todas as massas de água do</p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C2.1	C2.2
	dos recursos naturais), e do PNUEA (no consumo agrícola atingir uma eficiência de utilização de água de 65%)	PNA, da Sustentabilidade dos recursos solo e água do PNR, do Cumprimento dos objetivos de emissões e de qualidade do ar da ENAR, da Proteção ambiental da AIA 20 30, de Aliar a proteção das plantas a políticas integradas de proteção do solo, da água e dos organismos vivos do PANUSPF, da Proteção ambiental da AIA 20 30, de Contribuir para a salvaguarda, qualificação e valorização dos recursos naturais, paisagísticos e culturais, incluindo o recurso solo do PROTRAM, e para as metas da F2F (Reduzir a utilização de fertilizantes em pelo menos 20 % até 2030), da Agenda 2030 (Combater a desertificação e Melhorar a qualidade da água), da ENEAPAI (melhoria significativa da qualidade das massas de água), e do PGRH RAM (Massas de água em que o estado «bom» deverá ser atingido)

6.4 - FCD 3 - Biodiversidade e Serviços dos Ecossistemas

Critérios	C3.1 Biodiversidade e Paisagem	C3.2 Bens e serviços dos ecossistemas
Intervenções		
EIXO A - RENDIMENTO E SUSTENTABILIDADE		
A.1 Rendimento e Resiliência		
A.1.1 Apoio ao rendimento base	0	+ Positiva para os FA Biodiversidade e paisagem e OT e património Pode contribuir para a SAU abrangida por elementos da paisagem, Zonas em risco de abandono e para o OE6 do RPEPAC e objetivos da CEP, do PTP e do PVI
A.1.2 Apoio Associado		
A.1.2.1 Pagamento vaca em aleitamento	0	0
A.1.2.2 Pagamento aos pequenos ruminantes	0	0
A.1.2.3 Pagamento leite de vaca	0	0
A.1.2.4 Pagamento ao arroz	0	0

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C3.1	C3.2
A.1.2.5 Pagamento ao tomate para indústria	0	0
A.1.2.6 Pagamento às proteaginosas	+ Positiva para o FA Biodiversidade e paisagem Pode contribuir para Sistemas de produção baseados em raças autóctones e variedades vegetais tradicionais e para os objetivos da AIA 20 30	0
A.1.2.7 Pagamento aos cereais praganosos	0	0
A.1.2.8 Pagamento ao milho grão	0	0
A.1.2.9 Pagamento ao milho silagem	0	0
A.1.2.10 Pagamento à multiplicação de sementes certificadas	0	0
A.1.2.11 Pagamento específico para o algodão	0	0
A.2 Equidade		
A.2.1 Pagamento aos pequenos agricultores	0	+ Positiva para o FA OT e património Pode contribuir para as Zonas em risco de abandono e os objetivos do PTP
A.2.2 Apoio redistributivo complementar	0	0
A.3 Sustentabilidade (Ecorregime)		
A.3.1 Agricultura Biológica (Conversão e Manutenção)	+ Positiva para o FA Biodiversidade e paisagem Pode contribuir para a SAU em agricultura biológica e para os objetivos do PEE, da F2F, da EBUE, da ENAB e ainda da ENCNB	0

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C3.1	C3.2
A.3.2 Produção Integrada (PRODI) - Culturas agrícolas	<p style="text-align: center;">+</p> <p>Positiva para os FA Biodiversidade e paisagem e Alterações climáticas</p> <p>Pode contribuir para SAU em agricultura biológica, Estado de conservação das espécies, Índice de Aves Comuns de Zonas Agrícolas, Evolução do sector da apicultura, bem como para o PEE, o OE6 do RPEPAC, a estratégia F2F, a EBUE, o RNEES, a ENCNB, o P-3AC, o PANCD e a AIA 2030</p>	<p style="text-align: center;">+</p> <p>Positiva para os FA Biodiversidade e paisagem e Alterações climáticas</p> <p>Pode contribuir para SAU abrangida por elementos da paisagem, Agricultura de elevado valor natural e ainda para o PEE, o OE6 do RPEPAC, a estratégia F2F, a EBUE, o RNEES, a ENCNB, o P-3AC, o PANCD e a AIA 2030</p>
A.3.3 Gestão do Solo		
A.3.3.1 Maneio da pastagem permanente	<p style="text-align: center;">++</p> <p>Bastante positiva para o FA Biodiversidade e paisagem e positiva para os FA Alterações climáticas e OT e património</p> <p>Pode contribuir para o Estado de conservação dos habitats, Áreas classificadas com plano de gestão e/ou medidas agroambientais, e ainda para o OE6 do RPEPAC e os objetivos do PEE, da EBUE, da CDB, do RNEES, da ENCNB, do P-3AC, do PANCD e do PVI</p>	<p style="text-align: center;">++</p> <p>Bastante positiva para o FA Biodiversidade e paisagem e positiva para os FA Alterações climáticas e OT e património</p> <p>Pode contribuir para Espécies e Habitats de Interesse Comunitário relacionados com a Agricultura com Tendências Estáveis e Ascendentes, Agricultura de elevado valor natural, Zonas em risco de abandono, Benefícios ambientais e serviços prestados pelos ecossistemas agrícolas e florestais e para o OE6 do RPEPAC e os objetivos do PEE, da EBUE, da CDB, do RNEES, da ENCNB, do P-3AC, do PANCD e do PVI</p>
A.3.3.2 Promoção da fertilização orgânica	0	0
A.3.4 Melhorar a eficiência alimentar animal	0	0
A.3.5 Bem-estar animal e Uso racional de antimicrobianos	0	0
A.3.6 Práticas promotoras da biodiversidade	<p style="text-align: center;">+++</p> <p>Muito positiva para o FA Biodiversidade e paisagem e positiva para o FA OT e património</p> <p>Pode contribuir para o Índice de Aves Comuns de Zonas Agrícolas, o Estado de conservação dos habitats, a Evolução do sector da apicultura, Áreas classificadas com plano de gestão e/ou medidas agroambientais e para os objetivos do PEE, do RPEPAC (OE6), da EBUE, da CDB e da ENCNB</p>	<p style="text-align: center;">++</p> <p>Bastante positiva para o FA Biodiversidade e paisagem e positiva para o FA OT e património</p> <p>Pode contribuir para a SAU abrangida por elementos da paisagem, Espécies e Habitats de Interesse Comunitário relacionados com a Agricultura com Tendências Estáveis e Ascendentes e Benefícios ambientais e serviços prestados pelos ecossistemas agrícolas e florestais e para os objetivos do PEE, do RPEPAC (OE6), da EBUE, da CDB e da ENCNB</p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C3.1	C3.2
EIXO B - ABORDAGEM SECTORIAL INTEGRADA		
B.1 Programa Nacional para Apoio ao Sector da Fruta e dos Produtos Hortícolas		
B.1.1 Gestão do solo	0	0
B.1.2 Gestão da água	0	0
B.1.3 Gestão de energia	0	0
B.1.4 Gestão de resíduos	0	0
B.1.5 Proteção das culturas	+ Positiva para o FA Biodiversidade e paisagem Pode contribuir para a SAU em agricultura biológica e para os objetivos do PEE, da F2F, da EBUE, da ENAB e ainda do PANUSPF e da ERDABA	0
B.1.6 Instalação e reestruturação	0	0
B.1.7 Produção experimental	0	0
B.1.8 Aconselhamento e assistência técnica	0	0
B.1.9 Formação	0	0
B.1.10 Comercialização	0	0
B.1.11 Promoção, comunicação e <i>marketing</i>	0	0
B.1.12 Rastreabilidade e qualidade	0	0
B.1.13 Avaliação e certificação ambiental	0	0
B.1.14 Fundos mutualistas	0	0
B.1.15 Reposição de potencial produtivo	0	0

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C3.1	C3.2
B.1.16 Retiradas do mercado	0	0
B.1.17 Seguros de colheita	0	0
B.2 Programa Nacional para Apoio ao Sector da Apicultura		
B.2.1 Assistência técnica aos apicultores e organizações de apicultores	<p style="text-align: center;">+</p> Positiva para o FA Biodiversidade e paisagem Pode contribuir para a Evolução do sector da apicultura, para o OE6 do RPEPAC e para os objetivos da EBUE, da ENCNB, do P-3AC e da AIA 20 30	0
B.2.2 Luta contra a varroose	<p style="text-align: center;">+</p> Positiva para o FA Biodiversidade e paisagem Pode contribuir para a Evolução do sector da apicultura, para o OE6 do RPEPAC e para os objetivos da EBUE, da ENCNB, do P-3AC e da AIA 20 30	0
B.2.3 Combate à Vespa velutina (vespa asiática)	<p style="text-align: center;">+</p> Positiva para o FA Biodiversidade e paisagem Pode contribuir para a Evolução do sector da apicultura, para o OE6 do RPEPAC e para os objetivos da EBUE, da ENCNB, do P-3AC e da AIA 20 30	0
B.2.4 Apoio à transumância	<p style="text-align: center;">+</p> Positiva para o FA Biodiversidade e paisagem Pode contribuir para a Evolução do sector da apicultura, para o OE6 do RPEPAC e para os objetivos da EBUE, da ENCNB, do P-3AC e da AIA 20 30	0
B.2.5 Análises de qualidade do mel ou outros produtos da colmeia	<p style="text-align: center;">+</p> Positiva para o FA Biodiversidade e paisagem Pode contribuir para a Evolução do sector da apicultura, para o OE6 do RPEPAC e para os objetivos da EBUE, da ENCNB, do P-3AC e da AIA 20 30	0
B.2.6 Apoio à aquisição de rainhas autóctones selecionadas	<p style="text-align: center;">+</p> Positiva para o FA Biodiversidade e paisagem Pode contribuir para a Evolução do sector da apicultura, para o OE6 do RPEPAC e para os objetivos da EBUE, da ENCNB, do P-3AC e da AIA 20 30	0
B.2.7 Apoio a projetos de investigação aplicada	<p style="text-align: center;">+</p> Positiva para o FA Biodiversidade e paisagem Pode contribuir para a Evolução do sector da apicultura, para o OE6 do RPEPAC e para os objetivos da EBUE, da ENCNB, do P-3AC e da AIA 20 30	0

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C3.1	C3.2
B.2.8 Melhoria da qualidade dos produtos apícolas	+ Positiva para o FA Biodiversidade e paisagem Pode contribuir para a Evolução do sector da apicultura, para o OE6 do RPEPAC e para os objetivos da EBUE, da ENCNB, do P-3AC e da AIA 20 30	0
B.3 Programa Nacional para Apoio ao Sector da Vitivinicultura		
B.3.1 Destilação de subprodutos da vinificação	0	0
B.3.2 Promoção e comunicação nos países terceiros	0	0
B.3.3 Reestruturação e conversão de vinhas (Biológica)	+ Positiva para os FA Biodiversidade e paisagem e OT e património Pode contribuir para a SAU em agricultura biológica e para os objetivos da EBUE, da AIA 20 30, da ENAB e da ERDABA	0
B.3.4 Reestruturação e conversão de vinhas	0	0
B.3.5 Seguros de colheitas	0	0
EIXO C - DESENVOLVIMENTO RURAL		
C.1 Gestão Ambiental e Climática		
C.1.1 - Compromissos Agroambientais e Clima		
C.1.1.1 - Uso Eficiente dos Recursos Naturais		
C.1.1.1.1 Conservação do solo		
C.1.1.1.1.1 Sementeira direta	+ Positiva para os FA Biodiversidade e paisagem e Alterações climáticas Pode contribuir para a Evolução do sector da apicultura, bem como para o OE6 do RPEPAC, os objetivos do PEE, a EBUE, o RNEES, a ENCNB, o P-3AC e o PANCD	0
C.1.1.1.1.2 Enrelvamento	+ Positiva para os FA Biodiversidade e paisagem e Alterações climáticas Pode contribuir para SAU em agricultura biológica, Estado de conservação das espécies, Índice de Aves	+ Positiva para os FA Biodiversidade e paisagem e Alterações climáticas Pode contribuir para Agricultura de elevado valor natural e ainda para os objetivos do PEE, do RPEPAC

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C3.1	C3.2
	Comuns de Zonas Agrícolas, bem como para os objetivos do PEE, do RPEPAC (OE6), da EBUE, do RNEES, da ENCNB, do P-3AC e do PANCD	(OE6), da EBUE, do RNEES, da ENCNB, do P-3AC e do PANCD
C.1.1.1.1.3 Pastagens biodiversas	+ Positiva para os FA Biodiversidade e paisagem, Alterações climáticas e OT e património Pode contribuir para o Estado de conservação dos habitats, Áreas classificadas com plano de gestão e/ou medidas agroambientais, e ainda para o OE6 do RPEPAC e os objetivos do PEE, da EBUE, da CDB, do RNEES, da ENCNB, do P-3AC, do PANCD e do PVI	+ Positiva para os FA Biodiversidade e paisagem, Alterações climáticas e OT e património Pode contribuir para Espécies e Habitats de Interesse Comunitário relacionados com a Agricultura com Tendências Estáveis e Ascendentes, Agricultura de elevado valor natural, Zonas em risco de abandono, Benefícios ambientais e serviços prestados pelos ecossistemas agrícolas e florestais e para o OE6 do RPEPAC e os objetivos do PEE, da EBUE, da CDB, do RNEES, da ENCNB, do P-3AC, do PANCD e do PVI
C.1.1.1.2 Uso eficiente da água	0	0
C.1.1.2 - Manutenção de sistemas extensivos com valor ambiental ou paisagístico		
C.1.1.2.1 Montados e Lameiros	+++ Muito positiva para o FA Biodiversidade e paisagem e positiva para os FA Alterações climáticas e OT e património Pode contribuir para o Estado de conservação dos habitats, Estado de conservação das espécies, Índice de Aves Comuns de Zonas Agrícolas, Recursos genéticos animais autóctones, Áreas classificadas com plano de gestão e/ou medidas agroambientais, Sistemas de produção baseados em raças autóctones e variedades vegetais tradicionais, bem como para os objetivos do PEE, do RPEPAC (OE6), da EBUE, da CDB, do RNEES, da CEP, da Agenda 2030 (ODS 15), do PNPOT, da ENCNB, do P-3AC, do PANCD, da AIA 20 30, do PTP e do PVI	+++ Muito positiva para o FA Biodiversidade e paisagem e positiva para os FA Alterações climáticas e OT e património Pode contribuir para Espécies e Habitats de Interesse Comunitário relacionados com a Agricultura com Tendências Estáveis e Ascendentes, Agricultura de elevado valor natural, Zonas em risco de abandono, Área Florestal Certificada, Benefícios ambientais e serviços prestados pelos ecossistemas agrícolas e florestais, bem como para os objetivos do PEE, do RPEPAC (OE6), da EBUE, da CDB, do RNEES, da CEP, da Agenda 2030 (ODS 15), do PNPOT, da ENCNB, do P-3AC, do PANCD, da AIA 20 30, do PTP e do PVI
C.1.1.2.2 Culturas permanentes e paisagens tradicionais	++ Bastante positiva para o FA Biodiversidade e paisagem e positiva para os FA Alterações climáticas e OT e património Pode contribuir para o Estado de conservação dos habitats, Índice de Aves Comuns de Zonas Agrícolas, Evolução do sector da apicultura, Sistemas de produção baseados em raças autóctones e variedades vegetais tradicionais e para os objetivos do PEE, do RPEPAC (OE6), da EBUE, da CDB, da CEP, do PNPOT, da ENCNB, da AIA 20 30, do PTP e do PVI	++ Positiva para os FA Biodiversidade e paisagem, Alterações climáticas e OT e património Pode contribuir para a SAU abrangida por elementos da paisagem, Espécies e Habitats de Interesse Comunitário relacionados com a Agricultura com Tendências Estáveis e Ascendentes, Agricultura de elevado valor natural, Zonas em risco de abandono, Benefícios ambientais e serviços prestados pelos ecossistemas agrícolas e florestais e ainda para os objetivos do PEE, do RPEPAC (OE6), da EBUE, da CDB, da CEP, do PNPOT, da ENCNB, da AIA 20 30, do PTP e do PVI

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C3.1	C3.2
C.1.1.3 Mosaico agroflorestal	<p style="text-align: center;">+</p> <p>Positiva para os FA Biodiversidade e paisagem e OT e património</p> <p>Pode contribuir para o Estado de conservação dos habitats, Índice de Aves Comuns de Zonas Agrícolas, e para os objetivos do PEE, do RPEPAC (OE6), da EBUE, do PNPOT, da ENCNB, da AIA 20 30 e do PTP</p>	<p style="text-align: center;">+</p> <p>Positiva para os FA Biodiversidade e paisagem e OT e património</p> <p>Pode contribuir para as Zonas em risco de abandono, Benefícios ambientais e serviços prestados pelos ecossistemas agrícolas e florestais e para os objetivos do PEE, do RPEPAC (OE6), da EBUE, do PNPOT, da ENCNB, da AIA 20 30 e do PTP</p>
C.1.1.4 Manutenção de raças autóctones	<p style="text-align: center;">++</p> <p>Bastante positiva para os FA Biodiversidade e paisagem e OT e património</p> <p>Pode contribuir para os Recursos genéticos animais autóctones, Sistemas de produção baseados em raças autóctones e variedades vegetais tradicionais e para os objetivos do PEE, do RPEPAC (OE6), do PNPOT, da AIA 20 30, do PTP e do PVI</p>	<p style="text-align: center;">0</p>
C.1.1.5 Conservação e melhoramento de recursos genéticos (animais, vegetais e florestais)	<p style="text-align: center;">+</p> <p>Positiva para o FA Biodiversidade e paisagem</p> <p>Pode contribuir para os Recursos genéticos animais autóctones, Sistemas de produção baseados em raças autóctones e variedades vegetais tradicionais e para os objetivos do RPEPAC (OE6), EF-UE, ENF e AIA 20 30</p>	<p style="text-align: center;">+</p> <p>Positiva para o FA Biodiversidade</p> <p>Pode contribuir para as Áreas sujeitas a gestão florestal, Área Florestal Certificada e para os objetivos do RPEPAC (OE6), EF-UE, ENF e AIA 20 30</p>
C.1.2 - Manutenção da atividade agrícola em zonas com condicionantes		
C.1.2.1 Apoio às zonas com condicionantes naturais	<p style="text-align: center;">++</p> <p>Positiva para o FA Biodiversidade e paisagem e OT e património</p> <p>Pode contribuir para o Estado de conservação dos habitats, Estado de conservação das espécies, Índice de Aves Comuns de Zonas Agrícolas, Recursos genéticos animais autóctones, Sistemas de produção baseados em raças autóctones e variedades vegetais tradicionais e para os objetivos do PEE, do RPEPAC (OE6), da EBUE, do PNPOT, da ENCNB, do PANCD, da AIA 20 30, do PTP e do PVI</p>	<p style="text-align: center;">+</p> <p>Positiva para o FA Biodiversidade e paisagem e OT e património</p> <p>Pode contribuir para a Agricultura de elevado valor natural, Zonas em risco de abandono e para os objetivos do PEE, do RPEPAC (OE6), da EBUE, da ENCNB, do PANCD, da AIA 20 30 e do PTP</p>
C.1.2.2 Pagamento Rede Natura	<p style="text-align: center;">+++</p> <p>Muito positiva para o FA Biodiversidade e paisagem e positiva para o FA OT e património</p> <p>Pode contribuir para a Superfície em Natura 2000, Áreas da Rede Natura 2000, Estado de conservação dos habitats, Estado de conservação das espécies, Índice de Aves Comuns de Zonas Agrícolas, Áreas classificadas com plano de gestão e/ou medidas agroambientais, bem como para os objetivos do PEE, do RPEPAC (OE6), da EBUE, da CDB, da Agenda 2030 (ODS 15), do PNPOT, da ENCNB e do PTP</p>	<p style="text-align: center;">++</p> <p>Bastante positiva para o FA Biodiversidade e paisagem e positiva para o FA OT e património</p> <p>Pode contribuir para as Espécies e Habitats de Interesse Comunitário relacionados com a Agricultura com Tendências Estáveis e Ascendentes, Agricultura de elevado valor natural, Zonas em risco de abandono e para os objetivos do PEE, do RPEPAC (OE6), da EBUE, da CDB, da Agenda 2030 (ODS 15), do PNPOT, da ENCNB e do PTP</p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C3.1	C3.2
C.2 Investimento e Rejuvenescimento		
C.2.1 - Investimento na Exploração Agrícola		
C.2.1.1 Investimento Produtivo Agrícola - Modernização	+ Positiva para o FA Biodiversidade e paisagem Pode contribuir para o Estado de conservação dos habitats, Estado de conservação das espécies, Índice de Aves Comuns de Zonas Agrícolas e para o OE6 do RPEPAC e objetivos da EBUE, da EERH, da ENCNB, do PNA e do PNR	+ Positiva para o FA Biodiversidade e paisagem Pode contribuir para a SAU abrangida por elementos da paisagem, para o OE6 do RPEPAC e para os objetivos da EBUE, da EERH, da ENCNB, do PNA e do PNR
C.2.1.2 Investimento Agrícola para Melhoria do Desempenho Ambiental	+ Positiva para o FA Biodiversidade e paisagem Pode contribuir para o Estado de conservação dos habitats, Estado de conservação das espécies, Índice de Aves Comuns de Zonas Agrícolas, Evolução do sector da apicultura e ainda para o OE6 do RPEPAC e objetivos da EBUE, da EERH, da ENCNB, do PNA e do PNR	0
C.2.1.3 Investimentos Não Produtivos	++ Bastante positiva para o FA Biodiversidade e paisagem e positiva para o FA OT e património Pode contribuir para o Estado de conservação das espécies, Índice de Aves Comuns de Zonas Agrícolas, Evolução do sector da apicultura, Presença de invasoras lenhosas, Áreas classificadas com plano de gestão e/ou medidas agroambientais e para o OE6 do RPEPAC e objetivos do PEE, da EBUE, da CDB, da EERH, da ENCNB e do PNA	+++ Muito positiva para o FA Biodiversidade e paisagem e positiva para o FA OT e património Pode contribuir para a SAU abrangida por elementos da paisagem, Espécies e Habitats de Interesse Comunitário relacionados com a Agricultura com Tendências Estáveis e Ascendentes, Áreas sujeitas a gestão florestal, Investimentos não produtivos na floresta, Benefícios ambientais e serviços prestados pelos ecossistemas agrícolas e florestais, para o OE6 do RPEPAC e para os objetivos do PEE, da EBUE, da CDB, da EERH, da ENCNB e do PNA
C.2.2 - Instalação Jovens Agricultores		
C.2.2.1 Prémio instalação Jovens Agricultores	0	0
C.2.2.2 Investimento produtivo Jovens Agricultores	+ Positiva para o FA Biodiversidade e paisagem Pode contribuir para o Estado de conservação dos habitats, Estado de conservação das espécies, Índice de Aves Comuns de Zonas Agrícolas, para o OE6 do RPEPAC e para os objetivos da EBUE, da EERH, da ENCNB, do PNA e do PNR	+ Positiva para o FA Biodiversidade e paisagem Pode contribuir para a SAU abrangida por elementos da paisagem, para o OE6 do RPEPAC e para os objetivos da EBUE, da EERH, da ENCNB, do PNA e do PNR
C.3 Sustentabilidade das Zonas Rurais		
C.3.1 - Investimentos na Bioeconomia de base agrícola / florestal		
C.3.1.1 Investimento produtivo	0	0

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C3.1	C3.2
Bioeconomia - Modernização		
C.3.1.2 Investimento na Bioeconomia para Melhoria do Desempenho Ambiental	0	0
C.3.2 - Silvicultura Sustentável		
C.3.2.1 Florestação de terras agrícolas e não agrícolas	<p>++</p> <p>Bastante positiva para o FA Biodiversidade e paisagem e positiva para os FA Alterações climáticas e OT e património</p> <p>Pode contribuir para o Estado de conservação dos habitats, Estado de conservação das espécies, Índice de Aves Comuns de Zonas Agrícolas, Presença de invasoras lenhosas, Áreas classificadas com plano de gestão e/ou medidas agroambientais, Floresta protegida, e ainda para o OE6 do RPEPAC, bem como para os objetivos do PEE, da EBUE, da EF-UE, da Agenda 2030 (ODS 15), da ENCNB, da ENF, do PANCD, da AIA 20 30, do PTP e do PVI</p>	<p>++</p> <p>Bastante positiva para o FA Biodiversidade e paisagem e positiva para os FA Alterações climáticas e OT e património</p> <p>Pode contribuir para as Espécies e Habitats de Interesse Comunitário relacionados com a Agricultura com Tendências Estáveis e Ascendentes, Carbono total armazenado nas árvores, Áreas sujeitas a gestão florestal, Zonas em risco de abandono, Área Florestal Certificada, Benefícios ambientais e serviços prestados pelos ecossistemas agrícolas e florestais, para o OE6 do RPEPAC e para os objetivos do PEE, da EBUE, da EF-UE, da Agenda 2030 (ODS 15), da ENCNB, da ENF, do PANCD, da AIA 20 30, do PTP e do PVI</p>
C.3.2.2 Instalação de sistemas agroflorestais	<p>+++</p> <p>Muito positiva para o FA Biodiversidade e paisagem e positiva para os FA Alterações climáticas e OT e património</p> <p>Pode contribuir para o Estado de conservação dos habitats, Estado de conservação das espécies, Índice de Aves Comuns de Zonas Agrícolas, Presença de invasoras lenhosas, Áreas classificadas com plano de gestão e/ou medidas agroambientais, Floresta protegida e para o OE6 do RPEPAC, bem como para os objetivos do PEE, da EBUE, da EF-UE, da Agenda 2030 (ODS 15), da ENCNB, da ENF, do PANCD, da AIA 20 30, do PTP e do PVI</p>	<p>++</p> <p>Bastante positiva para o FA Biodiversidade e paisagem e positiva para os FA Alterações climáticas e OT e património</p> <p>Pode contribuir para as Espécies e Habitats de Interesse Comunitário relacionados com a Agricultura com Tendências Estáveis e Ascendentes, Carbono total armazenado nas árvores, Áreas sujeitas a gestão florestal, Zonas em risco de abandono, Área Florestal Certificada, Benefícios ambientais e serviços prestados pelos ecossistemas agrícolas e florestais, bem como para o OE6 do RPEPAC e para os objetivos do PEE, da EBUE, da EF-UE, da Agenda 2030 (ODS 15), da ENCNB, da ENF, do PANCD, da AIA 20 30, do PTP e do PVI</p>
C.3.2.3 Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos	<p>+</p> <p>Positiva para os FA Biodiversidade e paisagem, Alterações climáticas e OT e património</p> <p>Pode contribuir para o Índice de Aves Comuns de Zonas Agrícolas, Presença de invasoras lenhosas, Floresta protegida e para o OE6 do RPEPAC, bem como para os objetivos do PEE, da EBUE, da EF-UE, da ENCNB, da ENF, do PANCD, da AIA 20 30 e do PTP</p>	<p>+</p> <p>Positiva para os FA Biodiversidade e paisagem, Alterações climáticas e OT e património</p> <p>Pode contribuir para o Carbono total armazenado nas árvores, Áreas sujeitas a gestão florestal, Zonas em risco de abandono, Área Florestal Certificada, Investimentos não produtivos na floresta, para o OE6 do RPEPAC e para os objetivos da EBUE, da EF-UE, da ENCNB, da ENF, do PANCD, da AIA 20 30 e do PTP</p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C3.1	C3.2
C.3.2.4 Restabelecimento do potencial silvícola na sequência de catástrofes naturais, de fenómenos climatéricos adversos ou de acontecimentos catastróficos	<p style="text-align: center;">+</p> <p>Positiva para os FA Biodiversidade e paisagem, Alterações climáticas e OT e património</p> <p>Pode contribuir para o Estado de conservação dos habitats, Estado de conservação das espécies, Índice de Aves Comuns de Zonas Agrícolas, Presença de invasoras lenhosas, Floresta protegida, para o OE6 do RPEPAC e para os objetivos do PEE, da EBUE, da EF-UE, da ENCNB, da ENF, do PANCD, da AIA 20 30 e do PTP</p>	<p style="text-align: center;">+</p> <p>Positiva para os FA Biodiversidade e paisagem, Alterações climáticas e OT e património</p> <p>Pode contribuir para o Carbono total armazenado nas árvores, Áreas sujeitas a gestão florestal, Zonas em risco de abandono, Área Florestal Certificada, Investimentos não produtivos na floresta e para o OE6 do RPEPAC, bem como para os objetivos da EBUE, da EF-UE, da ENCNB, da ENF, do PANCD, da AIA 20 30 e do PTP</p>
C.3.2.5 Promoção dos serviços de ecossistema	<p style="text-align: center;">+++</p> <p>Muito positiva para o FA Biodiversidade e paisagem, bastante positiva para o FA OT e património e positiva para o FA Alterações climáticas</p> <p>Pode contribuir para o Estado de conservação dos habitats, Estado de conservação das espécies, Índice de Aves Comuns de Zonas Agrícolas, Presença de invasoras lenhosas, Áreas classificadas com plano de gestão e/ou medidas agroambientais, Floresta protegida e para o OE6 do RPEPAC, bem como para os objetivos do PEE, da EBUE, da EF-UE, da Agenda 2030 (ODS 15), da ENCNB, da ENF, do PANCD, da AIA 20 30 e do PTP</p>	<p style="text-align: center;">+++</p> <p>Muito positiva para o FA Biodiversidade e paisagem, bastante positiva para o FA OT e património e positiva para o FA Alterações climáticas</p> <p>Pode contribuir para as Espécies e Habitats de Interesse Comunitário relacionados com a Agricultura com Tendências Estáveis e Ascendentes, Carbono total armazenado nas árvores, Áreas sujeitas a gestão florestal, Zonas em risco de abandono, Área Florestal Certificada, Investimentos não produtivos na floresta, Benefícios ambientais e serviços prestados pelos ecossistemas agrícolas e florestais e ainda para o OE6 do RPEPAC, bem como para os objetivos do PEE, da EBUE, da EF-UE, da Agenda 2030 (ODS 15), da ENCNB, da ENF, do PANCD, da AIA 20 30 e do PTP</p>
C.3.2.6 Melhoria do valor económico das florestas	<p style="text-align: center;">+</p> <p>Positiva para os FA Biodiversidade e paisagem, Alterações climáticas e OT e património</p> <p>Pode contribuir para o Índice de Aves Comuns de Zonas Agrícolas, Presença de invasoras lenhosas e para o OE6 do RPEPAC, bem como para os objetivos da EBUE, da EF-UE, da ENCNB, da ENF, do PANCD, da AIA 20 30, do PTP e do PVI</p>	<p style="text-align: center;">+</p> <p>Positiva para os FA Biodiversidade e paisagem, Alterações climáticas e OT e património</p> <p>Pode contribuir para o Carbono total armazenado nas árvores, Áreas sujeitas a gestão florestal, Zonas em risco de abandono, Área Florestal Certificada, para o OE6 do RPEPAC e para os objetivos da EBUE, da EF-UE, da ENCNB, da ENF, do PANCD, da AIA 20 30, do PTP e do PVI</p>
C.3.2.7 Gestão de Fauna Selvagem	<p style="text-align: center;">+++</p> <p>Muito positiva para o FA Biodiversidade e paisagem e positiva para o FA OT e património</p> <p>Pode contribuir para as Áreas da Rede Natura 2000, Estado de conservação dos habitats, Estado de conservação das espécies, Índice de Aves Comuns de Zonas Agrícolas, Áreas classificadas com plano de gestão e/ou medidas agroambientais, Floresta protegida, e para o OE6 do RPEPAC, bem como para os objetivos do PEE, da EBUE, da EF-UE, da Agenda 2030 (ODS 15), da ENCNB, da ENF, do PANCD, da AIA 20 30, do PTP e do PVI</p>	<p style="text-align: center;">+++</p> <p>Muito positiva para o FA Biodiversidade e paisagem e positiva para o FA OT e património</p> <p>Pode contribuir para as Espécies e Habitats de Interesse Comunitário relacionados com a Agricultura com Tendências Estáveis e Ascendentes, Áreas sujeitas a gestão florestal, Zonas em risco de abandono, Área Florestal Certificada, Benefícios ambientais e serviços prestados pelos ecossistemas agrícolas e florestais e para o OE6 do RPEPAC, bem como para os objetivos do PEE, da EBUE, da EF-UE, da</p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C3.1	C3.2
		Agenda 2030 (ODS 15), da ENCNB, da ENF, do PANCD, da AIA 20 30, do PTP e do PVI
C.3.2.8 Prémio à perda de rendimento e à manutenção de investimentos florestais	<p>++</p> <p>Bastante positiva para o FA Biodiversidade e paisagem e positiva para os FA Alterações climáticas e OT e património</p> <p>Pode contribuir para o Estado de conservação dos habitats, Estado de conservação das espécies, Índice de Aves Comuns de Zonas Agrícolas, Presença de invasoras lenhosas, Floresta protegida, bem como para o OE6 do RPEPAC e para os objetivos do PEE, da EBUE, da EF-UE, da ENCNB, da ENF, do PANCD, da AIA 20 30 e do PTP</p>	<p>++</p> <p>Bastante positiva para o FA Biodiversidade e paisagem e positiva para os FA Alterações climáticas e OT e património</p> <p>Pode contribuir para a SAU abrangida por elementos da paisagem, Carbono total armazenado nas árvores, Áreas sujeitas a gestão florestal, Zonas em risco de abandono, Área Florestal Certificada, Investimentos não produtivos na floresta, para o OE6 do RPEPAC e para os objetivos da EBUE, da EF-UE, da ENCNB, da ENF, do PANCD, da AIA 20 30 e do PTP</p>
C.4 Risco e Organização da Produção		
C.4.1 - Gestão de Riscos		
C.4.1.1 Seguros	0	0
C.4.1.2 Prevenção de calamidades e catástrofes naturais	0	0
C.4.1.3 Restabelecimento do potencial produtivo	0	0
C.4.1.4 Fundo de Emergência Rural	0	0
C.4.2 - Apoio à Promoção de Produtos de Qualidade		
C.4.2 Apoio à Promoção de Produtos de Qualidade	<p>+</p> <p>Positiva para o FA Biodiversidade e paisagem</p> <p>Pode contribuir para os Recursos genéticos animais autóctones, Sistemas de produção baseados em raças autóctones e variedades vegetais tradicionais e os objetivos do PEE, do RPEPAC (OE6), do PNPOT e da AIA 20 30</p>	0
C.4.3 - Organização da produção		
C.4.3.1 Criação de agrupamentos e organizações de produtores	0	0
C.4.3.2 Organizações Interprofissionais	0	0

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C3.1	C3.2
C.5 Conhecimento		
C.5.1 Grupos operacionais para a inovação	<p style="text-align: center;">+</p> <p>Positiva para o FA Biodiversidade e paisagem Pode contribuir para o Estado de conservação dos habitats, Estado de conservação das espécies, Índice de Aves Comuns de Zonas Agrícolas, Recursos genéticos animais autóctones e Sistemas de produção baseados em raças autóctones e variedades vegetais tradicionais, para o OE6 do RPEPAC e para os objetivos do PEE, da EBUE, da ENCNB, da ENF, AIA 20 30 e PVI</p>	<p style="text-align: center;">+</p> <p>Positiva para o FA Biodiversidade e paisagem Pode contribuir para os Benefícios ambientais e serviços prestados pelos ecossistemas agrícolas e florestais, para o OE6 do RPEPAC e para os objetivos do PEE, da EBUE, da ENCNB, da ENF, AIA 20 30 e PVI</p>
C.5.2 Formação e informação	<p style="text-align: center;">+</p> <p>Positiva para o FA Biodiversidade e paisagem Pode contribuir para Áreas da Rede Natura 2000, Estado de conservação dos habitats, Estado de conservação das espécies, Índice de Aves Comuns de Zonas Agrícolas, Áreas classificadas com plano de gestão e/ou medidas agroambientais, bem como para o OE6 do RPEPAC e para os objetivos do PEE, da EBUE, da ENCNB, AIA 20 30 e PTP</p>	<p style="text-align: center;">+</p> <p>Positiva para o FA Biodiversidade e paisagem Pode contribuir para Espécies e Habitats de Interesse Comunitário relacionados com a Agricultura com Tendências Estáveis e Ascendentes, Zonas em risco de abandono e Benefícios ambientais e serviços prestados pelos ecossistemas agrícolas e florestais, bem como para o OE6 do RPEPAC e para os objetivos do PEE, da EBUE, da ENCNB, AIA 20 30 e PTP</p>
C.5.3 Aconselhamento	<p style="text-align: center;">+</p> <p>Positiva para o FA Biodiversidade e paisagem Pode contribuir para Áreas da Rede Natura 2000, Estado de conservação dos habitats, Estado de conservação das espécies, Índice de Aves Comuns de Zonas Agrícolas, Áreas classificadas com plano de gestão e/ou medidas agroambientais, bem como para o OE6 do RPEPAC e para os objetivos do PEE, da EBUE, da ENCNB, AIA 20 30 e PTP</p>	<p style="text-align: center;">+</p> <p>Positiva para o FA Biodiversidade e paisagem Pode contribuir para Espécies e Habitats de Interesse Comunitário relacionados com a Agricultura com Tendências Estáveis e Ascendentes e Benefícios ambientais e serviços prestados pelos ecossistemas agrícolas e florestais, bem como para o OE6 do RPEPAC e para os objetivos do PEE, da EBUE, da ENCNB, AIA 20 30 e PTP</p>
C.5.4 Conhecimento Agroambiental e Climático	0	0
C.5.5 Acompanhamento Técnico Especializado - Intercâmbio de conhecimento	<p style="text-align: center;">+</p> <p>Positiva para os FA Biodiversidade e paisagem, Alterações climáticas e OT e património Pode contribuir para a Superfície em Natura 2000, Áreas da Rede Natura 2000, Estado de conservação dos habitats, Estado de conservação das espécies, Índice de Aves Comuns de Zonas Agrícolas, Áreas classificadas com plano de gestão e/ou medidas agroambientais, para o OE6 do RPEPAC e para os objetivos do PEE, da EBUE, da EERH, da ENCNB, do P-3AC e da AIA 20 30</p>	<p style="text-align: center;">+</p> <p>Positiva para os FA Biodiversidade e paisagem, Alterações climáticas e OT e património Pode contribuir para a Agricultura de elevado valor natural, Zonas em risco de abandono, Benefícios ambientais e serviços prestados pelos ecossistemas agrícolas e florestais, para o OE6 do RPEPAC e para os objetivos do PEE, da EBUE, da EERH, da ENCNB, do P-3AC e da AIA 20 30</p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C3.1	C3.2
EIXO D ABORDAGEM TERRITORIAL INTEGRADA		
D.1 Desenvolvimento Local de Base Comunitária		
D.1 Desenvolvimento Local de Base Comunitária	0	0
D.2 Programas de Ação em Áreas Sensíveis		
D.2.1 Planos Zonais Agroambientais	++ Bastante positiva para os FA Biodiversidade e paisagem e OT e património e positiva para o FA Alterações climáticas Pode contribuir para a Superfície em Natura 2000, Áreas da Rede Natura 2000, Estado de conservação dos habitats, Estado de conservação das espécies, Índice de Aves Comuns de Zonas Agrícolas, Áreas classificadas com plano de gestão e/ou medidas agroambientais, Floresta protegida, para o OE6 do RPEPAC e para os objetivos do PEE, da EBUE, da CDB, da Agenda 2030 (ODS 15), do PNPOT, da ENCNB, da AIA 20 30, do PTP e do PVI	++ Bastante positiva para os FA Biodiversidade e paisagem e OT e património e positiva para o FA Alterações climáticas Pode contribuir para a SAU abrangida por elementos da paisagem, Agricultura de elevado valor natural, Zonas em risco de abandono, Benefícios ambientais e serviços prestados pelos ecossistemas agrícolas e florestais, para o OE6 do RPEPAC e para os objetivos do PEE, da EBUE, da CDB, da Agenda 2030 (ODS 15), do PNPOT, da ENCNB, da AIA 20 30, do PTP e do PVI
D.2.2 Gestão do Montado por Resultados	++ Bastante positiva para os FA Biodiversidade e paisagem e OT e património e positiva para o FA Alterações climáticas Pode contribuir para a Superfície em Natura 2000, Áreas da Rede Natura 2000, Estado de conservação dos habitats, Estado de conservação das espécies, Índice de Aves Comuns de Zonas Agrícolas, Áreas classificadas com plano de gestão e/ou medidas agroambientais, Floresta protegida, bem como para o OE6 do RPEPAC e os objetivos do PEE, da EBUE, da CDB, da Agenda 2030 (ODS 15), do PNPOT, da ENCNB, da AIA 20 30, do PTP e do PVI	++ Bastante positiva para os FA Biodiversidade e paisagem e OT e património e positiva para o FA Alterações climáticas Pode contribuir para a SAU abrangida por elementos da paisagem, Agricultura de elevado valor natural, Zonas em risco de abandono, Benefícios ambientais e serviços prestados pelos ecossistemas agrícolas e florestais, para a OE6 do RPEPAC e para os objetivos do PEE, da EBUE, da CDB, da Agenda 2030 (ODS 15), do PNPOT, da ENCNB, da AIA 20 30, do PTP e do PVI
D.2.3 Gestão Integrada em Zonas Críticas	+ Positiva para os FA Biodiversidade e paisagem, Alterações climáticas e OT e património Pode contribuir para a Superfície em Natura 2000, Áreas da Rede Natura 2000, Estado de conservação dos habitats, Estado de conservação das espécies, Índice de Aves Comuns de Zonas Agrícolas, Recursos genéticos animais autóctones, Áreas classificadas com plano de gestão e/ou medidas agroambientais, bem como para o OE6 do RPEPAC e para os objetivos do PEE, da EBUE, da CDB, da Agenda 2030 (ODS 15), do PNPOT, da ENCNB, da AIA 20 30, do PTP e do PVI	+ Positiva para os FA Biodiversidade e paisagem, Alterações climáticas e OT e património Pode contribuir para a SAU abrangida por elementos da paisagem, Agricultura de elevado valor natural, Zonas em risco de abandono, Benefícios ambientais e serviços prestados pelos ecossistemas agrícolas e florestais, para o OE6 do RPEPAC e para os objetivos do PEE, da EBUE, da CDB, da Agenda 2030 (ODS 15), do PNPOT, da ENCNB, da AIA 20 30, do PTP e do PVI

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C3.1	C3.2
D.2.4 Proteção de espécies com estatuto em superfície agrícola	+++ Muito positiva para o FA Biodiversidade e paisagem e positiva para o FA OT e património Pode contribuir para a Superfície em Natura 2000, Áreas da Rede Natura 2000, Estado de conservação dos habitats, Estado de conservação das espécies, Índice de Aves Comuns de Zonas Agrícolas, Áreas classificadas com plano de gestão e/ou medidas agroambientais, Floresta protegida e, ainda, para o OE6 do RPEPAC e para os objetivos do PEE, da EBUE, da CDB, da Agenda 2030 (ODS 15), do PNPOT, da ENCNB, da AIA 20 30, do PTP e do PVI	+++ Muito positiva para o FA Biodiversidade e paisagem e positiva para o FA OT e património Pode contribuir para a SAU abrangida por elementos da paisagem, Agricultura de elevado valor natural, Zonas em risco de abandono, Investimentos não produtivos na floresta, Benefícios ambientais e serviços prestados pelos ecossistemas agrícolas e florestais, para o OE6 do RPEPAC e para os objetivos do PEE, da EBUE, da CDB, da Agenda 2030 (ODS 15), do PNPOT, da ENCNB, da AIA 20 30, do PTP e do PVI
D.2.5 Proteção de espécies com Estatuto e Silvo-ambientais	+++ Muito positiva para o FA Biodiversidade e paisagem e positiva para o FA OT e património Pode contribuir para a Superfície em Natura 2000, Áreas da Rede Natura 2000, Estado de conservação dos habitats, Estado de conservação das espécies, Índice de Aves Comuns de Zonas Agrícolas, Áreas classificadas com plano de gestão e/ou medidas agroambientais, Floresta protegida e, ainda, para o OE6 do RPEPAC e para os objetivos do PEE, da EBUE, da CDB, da Agenda 2030 (ODS 15), do PNPOT, da ENCNB, da AIA 20 30, do PTP e do PVI	+++ Muito positiva para o FA Biodiversidade e paisagem e positiva para o FA OT e património Pode contribuir para a SAU abrangida por elementos da paisagem, Agricultura de elevado valor natural, Zonas em risco de abandono, Investimentos não produtivos na floresta, Benefícios ambientais e serviços prestados pelos ecossistemas agrícolas e florestais, para o OE6 do RPEPAC e para os objetivos do PEE, da EBUE, da CDB, da Agenda 2030 (ODS 15), do PNPOT, da ENCNB, da AIA 20 30, do PTP e do PVI
D.3 Regadios Coletivos Sustentáveis		
D.3.1 Desenvolvimento do regadio sustentável	0	0
D.3.2 Melhoria da sustentabilidade dos regadios existentes	0	0
EIXO E - REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES		
E.1 Formação e intercâmbio de conhecimentos		
E.1.1 Formação profissional e aquisição de competências	0	0
E.2 Aconselhamento (SAAF)		
E.2.1 Criação de Serviços de aconselhamento agrícola e florestal	0	+ Positiva para o FA Biodiversidade e paisagem

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C3.1	C3.2
		Pode contribuir para as Áreas sujeitas a gestão florestal, Área Florestal Certificada, bem como para os objetivos da EF-UE, da Agenda 2030 (ODS 15), ENF, PROTRAA e EF RAA
E.2.2 Prestação de serviços de aconselhamento agrícola e florestal	+ Positiva para o FA Biodiversidade e paisagem Pode contribuir para o Estado de conservação dos habitats, Estado de conservação das espécies, Índice de Aves Comuns de Zonas Agrícolas, bem como para o OE6 do RPEPAC e os objetivos da EBUE, da CDB, da EF-UE, da Agenda 2030 (ODS 15), da ENCNB, da ENF e da EF RAA	+ Positiva para o FA Biodiversidade e paisagem Pode contribuir para as Áreas sujeitas a gestão florestal, Área Florestal Certificada, bem como para os objetivos da EF-UE, da Agenda 2030 (ODS 15), ENF, PROTRAA e EF RAA
E.3 Investimento Agrícola		
E.3.1 Melhoria do desempenho das explorações agrícolas	0	0
E.3.2 Produção em regimes de qualidade	+ Positiva para o FA Biodiversidade e paisagem Pode contribuir para os Recursos genéticos animais autóctones, Sistemas de produção baseados em raças autóctones e variedades vegetais tradicionais e os objetivos do PEE, do RPEPAC (OE6), do PNPOT, da AIA 20 30 e do PROTRAA	0
E.4 Investimento na transformação, comercialização e desenvolvimento de produtos agrícolas		
E.4.1 Apoio à Transformação, Comercialização e Desenvolvimento de Produtos Agrícolas	0	0
E.5 Melhoria e desenvolvimento de infraestruturas		
E.5.1 Infraestruturas de apoio às explorações agrícolas	0	0
E.5.2 Infraestruturas Florestais (caminhos)	0	+ Positiva para o FA Biodiversidade e paisagem Pode contribuir para as Áreas sujeitas a gestão florestal, Área Florestal Certificada, bem como para os objetivos da EF-UE, ENF e EF RAA

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C3.1	C3.2
E.6 Investimentos em medidas de prevenção destinadas a atenuar as consequências de eventuais catástrofes naturais, fenómenos climáticos adversos e acontecimentos catastróficos		
E.6.1 Ações preventivas	0	+ Positiva para os FA Biodiversidade e paisagem e OT e património Pode contribuir para a SAU abrangida por elementos da paisagem, Zonas em risco de abandono, bem como para o OE6 do RPEPAC e os objetivos da EBUE e da AIA 20 30
E.6.2 Ações de restauração	0	0
E.7 Apoio à instalação de jovens agricultores		
E.7.1 Apoio à instalação de jovens agricultores	0	0
E.8 Investimento florestal		
E.8.1 Investimentos florestais	+++ Muito positiva para o FA Biodiversidade e paisagem e positiva para os FA Alterações climáticas e OT e património Pode contribuir para Áreas da Rede Natura 2000, o Estado de conservação dos habitats, Estado de conservação das espécies, Índice de Aves Comuns de Zonas Agrícolas, Presença de invasoras lenhosas, Áreas classificadas com plano de gestão e/ou medidas agroambientais, Floresta protegida, e para o OE6 do RPEPAC, bem como para os objetivos do PEE, da EBUE, da estratégia F2F, da EF-UE, da Agenda 2030 (ODS 15), da ENCNB, da ENF, da AIA 20 30, do PROTRAA e da EF RAA	+++ Muito positiva para o FA Biodiversidade e paisagem e positiva para os FA Alterações climáticas e OT e património Pode contribuir para a SAU abrangida por elementos da paisagem, Espécies e Habitats de Interesse Comunitário relacionados com a Agricultura com Tendências Estáveis e Ascendentes, Carbono total armazenado nas árvores, Áreas sujeitas a gestão florestal, Zonas em risco de abandono, Área Florestal Certificada, Investimentos não produtivos na floresta, Benefícios ambientais e serviços prestados pelos ecossistemas agrícolas e florestais, para o OE6 do RPEPAC, bem como para os objetivos do PEE, da EBUE, da estratégia F2F, da EF-UE, da Agenda 2030 (ODS 15), da ENCNB, da ENF, da AIA 20 30 e da EF RAA
E.8.2 Melhoria da Resiliência e do Valor Ambiental dos Ecossistemas Florestais - Não Produtivos	++ Bastante positiva para os FA Biodiversidade e paisagem, Alterações climáticas e OT e património Pode contribuir para o Índice de Aves Comuns de Zonas Agrícolas, Áreas da Rede Natura 2000, Estado de conservação dos habitats Presença de invasoras lenhosas, Floresta protegida, Áreas classificadas com plano de gestão e/ou medidas agroambientais e para o OE6 do RPEPAC, bem como para os objetivos da EBUE, da EF-UE, da ENCNB, da ENF, da AIA 20 30, do PROTRAA e da EF RAA	+++ Muito positiva para o FA Biodiversidade e paisagem e positiva para os FA Alterações climáticas e OT e património Pode contribuir para o Carbono total armazenado nas árvores, Áreas sujeitas a gestão florestal, Zonas em risco de abandono, Área Florestal Certificada, Investimentos não produtivos na floresta, Benefícios ambientais e serviços prestados pelos ecossistemas agrícolas e florestais, para o OE6 do RPEPAC, bem como para os objetivos da EBUE, da EF-UE, da ENCNB, da ENF, da AIA 20 30 e da EF RAA

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C3.1	C3.2
E.9 Criação de organizações de produtores		
E.9.1 Criação de agrupamentos e organizações de produtores	0	0
E.10 Medidas Agroambientais e Climáticas		
E.10.1 Agricultura Biológica - Conversão e manutenção	+ Positiva para o FA Biodiversidade e paisagem Pode contribuir para a SAU em agricultura biológica, Sistemas de produção baseados em raças autóctones e variedades vegetais tradicionais, para o OE6 do RPEPAC e para os objetivos do PEE, da estratégia F2F, da EBUE, da AIA 20 30, da ENAB e da ERDABA	0
E.10.2 Curraletas e lajidos da cultura da vinha	+ Positiva para os FA Biodiversidade e paisagem e OT e património Pode contribuir para os Sistemas de produção baseados em raças autóctones e variedades vegetais tradicionais e para os objetivos do PEE, do RPEPAC (OE6), da CEP, do PNPOT, da AIA 20 30 e do PROTRAA	+ Positiva para os FA Biodiversidade e paisagem e OT e património Pode contribuir para a SAU abrangida por elementos da paisagem, Zonas em risco de abandono e para os objetivos do PEE, do RPEPAC (OE6), da CEP, do PNPOT e da AIA 20 30
E.10.3 Conservação de Pomares Tradicionais dos Açores	+ Positiva para o FA Biodiversidade e paisagem Pode contribuir para os Sistemas de produção baseados em raças autóctones e variedades vegetais tradicionais e os objetivos do PEE, do RPEPAC (OE6), do PNPOT, da AIA 20 30, do PROTRAA e da ERDABA	0
E.10.4 Conservação de Sebes Vivas para a Proteção de Culturas Hortofrutícolas, Plantas Aromáticas e Medicinais	+ Positiva para os FA Biodiversidade e paisagem e OT e património Pode contribuir para o Índice de Aves Comuns de Zonas Agrícolas, Evolução do sector da apicultura, Sistemas de produção baseados em raças autóctones e variedades vegetais tradicionais e para os objetivos do PEE, do RPEPAC (OE6), da EBUE, da CEP, do PNPOT, da ENCNB, da AIA 20 30 e do PROTRAA	+ Positiva para os FA Biodiversidade e paisagem e OT e património Pode contribuir para a SAU abrangida por elementos da paisagem, Benefícios ambientais e serviços prestados pelos ecossistemas agrícolas e florestais, e dos objetivos do PEE, do RPEPAC (OE6), da CEP, do PNPOT, da ENCNB e da AIA 20 30
E.10.5 Manutenção da extensificação da produção pecuária	0	+ Positiva para os FA Biodiversidade e paisagem e Alterações climáticas Pode contribuir para a Agricultura de elevado valor natural, Zonas em risco de abandono, Benefícios ambientais e serviços prestados pelos ecossistemas agrícolas e florestais, bem como para os objetivos do PEE, do RPEPAC (OE6), da EBUE, do RNEES, da CEP, da

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C3.1	C3.2
		Agenda 2030 (ODS 15), do PNPOT, da ENCNB, do P-3AC e da AIA 20 30
E.10.6 Proteção de Raças Autóctones	+ Positiva para os FA Biodiversidade e paisagem e OT e património Pode contribuir para os Recursos genéticos animais autóctones, Sistemas de produção baseados em raças autóctones e variedades vegetais tradicionais e os objetivos do PEE, do RPEPAC (OE6), do PNPOT, da AIA 20 30 e do PROTRAA	0
E.10.7 Compensações a Zonas Agrícolas Incluídas nos Planos de Gestão das Bacias Hidrográficas	+ Positiva para os FA Biodiversidade e paisagem e OT e património Pode contribuir para o Estado de conservação dos habitats e para o OE6 do RPEPAC e os objetivos do PEE, da EBUE, da EERH, da Agenda 2030 (ODS 6 e 15), do PNA e da AIA 20 30	0
E.10.8 Conservação e Melhoramento de Recursos Genéticos Animais	+ Positiva para o FA Biodiversidade e paisagem Pode contribuir para os Recursos genéticos animais autóctones, Sistemas de produção baseados em raças autóctones e variedades vegetais tradicionais e os objetivos do RPEPAC (OE6) e AIA 20 30	0
E.11 Medidas silvo ambientais e climáticas		
E.11.1 Compromissos silvoambientais	+ Positiva para os FA Biodiversidade e paisagem, Alterações climáticas e OT e património Pode contribuir para o Estado de conservação dos habitats, Presença de invasoras lenhosas, Sistemas de produção baseados em raças autóctones e variedades vegetais tradicionais e para os objetivos do PEE, do RPEPAC (OE6), da EF-UE, da ENF, da AIA 20 30, do PROTRAA e da EF RAA	+ Positiva para os FA Biodiversidade e paisagem, Alterações climáticas e OT e património Pode contribuir para as Espécies e Habitats de Interesse Comunitário relacionados com a Agricultura com Tendências Estáveis e Ascendentes, Carbono total armazenado nas árvores, Áreas sujeitas a gestão florestal, Zonas em risco de abandono, Área Florestal Certificada e para os objetivos do RPEPAC (OE6), da EF-UE, da ENF, da AIA 20 30 e da EF RAA
E.11.2 Prémio à perda rendimento e à manutenção de investimentos florestais	++ Bastante positiva para o FA Biodiversidade e paisagem, positiva para os FA Alterações climáticas e OT e património Pode contribuir para o Estado de conservação dos habitats, Estado de conservação das espécies, Índice de Aves Comuns de Zonas Agrícolas, Presença de invasoras lenhosas, Floresta protegida e para o OE6 do RPEPAC, bem como para os objetivos do PEE, da EBUE, da estratégia F2F, da EF-UE, da Agenda 2030 (ODS 15), da ENCNB, da ENF, da AIA 20 30, do PROTRAA e da EF RAA	++ Bastante positiva para o FA Biodiversidade e paisagem, positiva para os FA Alterações climáticas e OT e património Pode contribuir para a SAU abrangida por elementos da paisagem, as Espécies e Habitats de Interesse Comunitário relacionados com a Agricultura com Tendências Estáveis e Ascendentes, Carbono total armazenado nas árvores, Áreas sujeitas a gestão florestal, Zonas em risco de abandono, Área Florestal Certificada, Benefícios ambientais e serviços prestados pelos ecossistemas agrícolas e florestais,

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C3.1	C3.2
		para o OE6 do RPEPAC, bem como para os objetivos do PEE, da EBUE, da estratégia F2F, da EF-UE, da Agenda 2030 (ODS 15), da ENCNB, da ENF, da AIA 20 30 e da EF RAA
E.12 Apoio às Zonas com Condicionantes Naturais (MAAZD)		
E.12.1 Zonas afetadas por condicionantes específicas (MAAZD)	<p style="text-align: center;">+</p> Positiva para os FA Biodiversidade e paisagem e OT e património Pode contribuir para o Estado de conservação dos habitats, Estado de conservação das espécies, Índice de Aves Comuns de Zonas Agrícolas e para os objetivos do PEE, do RPEPAC (OE6), da EBUE, da ENCNB, da AIA 20 30 e da EF RAA	<p style="text-align: center;">+</p> Positiva para os FA Biodiversidade e paisagem e OT e património Pode contribuir para a Agricultura de elevado valor natural, Zonas em risco de abandono e objetivos do PEE, do RPEPAC (OE6), da EBUE, da ENCNB, da AIA 20 30 e da EF RAA
E.13 Apoio a Zonas com desvantagens específicas		
E.13.1 Compensação em Áreas Florestais Natura 2000	<p style="text-align: center;">+++</p> Muito positiva para o FA Biodiversidade e paisagem e positiva para o FA OT e património Pode contribuir para Superfície em Natura 2000, Áreas da Rede Natura 2000, Estado de conservação dos habitats, Estado de conservação das espécies, Índice de Aves Comuns de Zonas Agrícolas, Áreas classificadas com plano de gestão e/ou medidas agroambientais, Floresta protegida e objetivos do PEE, do RPEPAC (OE6), da EBUE, da CDB, da EF-UE, da Agenda 2030 (ODS 15), do PNPOT, da ENCNB, da ENF, do PROTRAA e da EF RAA	<p style="text-align: center;">++</p> Bastante positiva para o FA Biodiversidade e paisagem e positiva para o FA OT e património Pode contribuir para as Espécies e Habitats de Interesse Comunitário relacionados com a Agricultura com Tendências Estáveis e Ascendentes, Agricultura de elevado valor natural, Carbono total armazenado nas árvores, Áreas sujeitas a gestão florestal, Zonas em risco de abandono, Área Florestal Certificada, Investimentos não produtivos na floresta e para os objetivos do PEE, do RPEPAC (OE6), da EBUE, da CDB, da EF-UE, da Agenda 2030 (ODS 15), do PNPOT, da ENCNB, da ENF e da EF RAA
E.14 Cooperação PEI		
E.14.1 Cooperação para a Inovação	0	0
E.15 Instrumentos de gestão dos riscos - Seguros		
E.15.1 Gestão de riscos - seguro de colheitas	0	0
E.16 Abordagem LEADER		
E.16.0 LEADER	0	0
EIXO F - REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA		
F.1 Investimentos agrícolas		
F.1.1 Investimento nas explorações agrícolas	<p style="text-align: center;">+</p> Positiva para o FA Biodiversidade e paisagem	0

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C3.1	C3.2
	Pode contribuir para a SAU em agricultura biológica e para os objetivos da EBUE, da EERH, do P-3AC, do PANCD, do PNA, do PNR e da ENAB	
F.1.2 Investimento associado à instalação de jovens agricultores	+ Positiva para o FA Biodiversidade e paisagem Pode contribuir para a SAU em agricultura biológica e os objetivos da EBUE, da EERH, do P-3AC, do PANCD, do PNA, do PNR e da ENAB	0
F.1.3 Investimento na transformação e comercialização de produtos agrícolas	+ Positiva para o FA Biodiversidade e paisagem Pode contribuir para a SAU em agricultura biológica e para os objetivos da EBUE, do PANCD, e da ENAB	0
F.1.4 Investimento em regadios coletivos	0	0
F.1.5 Investimento nas acessibilidades às explorações agrícolas	+ Positiva para o FA Biodiversidade e paisagem Pode contribuir para a Superfície em Natura 2000, Áreas da Rede Natura 2000, Floresta protegida, e para o OE6 do RPEPAC, os objetivos da EF-UE, ENCNB, ENF, POG LM, POG MMC e PROF RAM	+ Positiva para o FA Biodiversidade e paisagem Pode contribuir para as Áreas sujeitas a gestão florestal, Zonas em risco de abandono, Área Florestal Certificada, bem como para o OE6 do RPEPAC, os objetivos da EF-UE, ENCNB, ENF, POG LM, POG MMC e PROF RAM
F.1.6 Restabelecimento do potencial de produção agrícola	0	0
F.1.7 Investimentos não produtivos	++ Bastante positiva para o FA Biodiversidade e paisagem e positiva para o FA OT e património Pode contribuir para o Estado de conservação das espécies, Índice de Aves Comuns de Zonas Agrícolas, Evolução do sector da apicultura, para o OE6 do RPEPAC e para os objetivos do PEE, da EBUE, da CDB, da CEP, do PNPOT, da ENCNB e do PROTRAM	++ Bastante positiva para o FA Biodiversidade e paisagem e positiva para o FA OT e património Pode contribuir para a SAU abrangida por elementos da paisagem, Espécies e Habitats de Interesse Comunitário relacionados com a Agricultura com Tendências Estáveis e Ascendentes, Benefícios ambientais e serviços prestados pelos ecossistemas agrícolas e florestais, para o OE6 do RPEPAC e objetivos do PEE, da EBUE, da CDB, da CEP, do PNPOT, da ENCNB, da AIA 20 30 e do PROTRAM
F.2 Investimentos florestais		
F.2.1 Investimento na florestação e arborização	+ Positiva para os FA Biodiversidade e paisagem, Alterações climáticas e OT e património Pode contribuir para o Estado de conservação dos habitats, Estado de conservação das espécies, Índice de Aves Comuns de Zonas Agrícolas, e para o OE6 do RPEPAC, bem como para os objetivos do PEE, da	+ Positiva para os FA Biodiversidade e paisagem, Alterações climáticas e OT e património Pode contribuir para as Espécies e Habitats de Interesse Comunitário relacionados com a Agricultura com Tendências Estáveis e Ascendentes, Carbono total armazenado nas árvores, Áreas sujeitas a gestão

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C3.1	C3.2
	EBUE, da EF-UE, da Agenda 2030 (ODS 15), da ENCNB, da ENF, do PANCD, da AIA 20 30 e do PROF RAM	florestal, Zonas em risco de abandono, Área Florestal Certificada, Benefícios ambientais e serviços prestados pelos ecossistemas agrícolas e florestais, para o OE6 do RPEPAC, bem como para os objetivos do PEE, da EBUE, da EF-UE, da Agenda 2030 (ODS 15), da ENCNB, da ENF, do PANCD, da AIA 20 30 e do PROF RAM
F.2.2 Investimento e manutenção de sistemas agroflorestais	<p style="text-align: center;">++</p> <p>Bastante positiva para o FA Biodiversidade e paisagem e positiva para os FA Alterações climáticas e OT e património</p> <p>Pode contribuir para o Estado de conservação dos habitats, Estado de conservação das espécies, Índice de Aves Comuns de Zonas Agrícolas, Evolução do sector da apicultura, e para o OE6 do RPEPAC, bem como para os objetivos do PEE, da EBUE, da EF-UE, da Agenda 2030 (ODS 15), da ENCNB, da ENF, do PANCD, da AIA 20 30, do POG LM, do POG MMC e do PROF RAM</p>	<p style="text-align: center;">++</p> <p>Bastante positiva para o FA Biodiversidade e paisagem e positiva para os FA Alterações climáticas e OT e património</p> <p>Pode contribuir para as Espécies e Habitats de Interesse Comunitário relacionados com a Agricultura com Tendências Estáveis e Ascendentes, Carbono total armazenado nas árvores, Áreas sujeitas a gestão florestal, Zonas em risco de abandono, Área Florestal Certificada, Benefícios ambientais e serviços prestados pelos ecossistemas agrícolas e florestais, para o OE6 do RPEPAC, bem como para os objetivos do PEE, da EBUE, da EF-UE, da Agenda 2030 (ODS 15), da ENCNB, da ENF, do PANCD, da AIA 20 30, do POG LM, do POG MMC e do PROTRAM</p>
F.2.3 Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos	<p style="text-align: center;">+</p> <p>Positiva para os FA Biodiversidade e paisagem, Alterações climáticas e OT e património</p> <p>Pode contribuir para o Índice de Aves Comuns de Zonas Agrícolas, Presença de invasoras lenhosas, Floresta protegida, e para o OE6 do RPEPAC, bem como para os objetivos do PEE, da EBUE, da EF-UE, da ENCNB, da ENF, do PANCD, da AIA 20 30 e do PROF RAM</p>	<p style="text-align: center;">+</p> <p>Positiva para os FA Biodiversidade e paisagem, Alterações climáticas e OT e património</p> <p>Pode contribuir para o Carbono total armazenado nas árvores, Áreas sujeitas a gestão florestal, Zonas em risco de abandono, Área Florestal Certificada, Investimentos não produtivos na floresta, para o OE6 do RPEPAC, bem como para os objetivos da EBUE, da EF-UE, da ENCNB, da ENF, do PANCD, da AIA 20 30 e do PROF RAM</p>
F.2.4 Investimento no restabelecimento da floresta	<p style="text-align: center;">++</p> <p>Bastante positiva para os FA Biodiversidade e paisagem e Alterações climáticas e positiva para o FA OT e património</p> <p>Pode contribuir para o Estado de conservação dos habitats, Estado de conservação das espécies, Índice de Aves Comuns de Zonas Agrícolas, Presença de invasoras lenhosas, Floresta protegida, e para o OE6 do RPEPAC, bem como para os objetivos do PEE, da EBUE, da EF-UE, da ENCNB, da ENF, do PANCD, da AIA 20 30, do POG LM, do POG MMC e do PROF RAM</p>	<p style="text-align: center;">++</p> <p>Bastante positiva para os FA Biodiversidade e paisagem e Alterações climáticas e positiva para o FA OT e património</p> <p>Pode contribuir para a Agricultura de elevado valor natural, Carbono total armazenado nas árvores, Áreas sujeitas a gestão florestal, Zonas em risco de abandono, Área Florestal Certificada, Investimentos não produtivos na floresta, para o OE6 do RPEPAC, bem como para os objetivos da EBUE, da EF-UE, da ENCNB, da ENF, do PANCD, da AIA 20 30, do POG LM, do POG MMC e do PROF RAM</p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C3.1	C3.2
F.2.5 Investimento na melhoria da resiliência e valor ambiental das florestas	<p>+++</p> <p>Muito positiva para o FA Biodiversidade e paisagem, bastante positiva para os FA Alterações climáticas e OT e património</p> <p>Pode contribuir para o Estado de conservação dos habitats, Estado de conservação das espécies, Índice de Aves Comuns de Zonas Agrícolas, Presença de invasoras lenhosas, Áreas classificadas com plano de gestão e/ou medidas agroambientais, Floresta protegida, e para o OE6 do RPEPAC, bem como para os objetivos do PEE, da EBUE, da EF-UE, da Agenda 2030 (ODS 15), do PNPOT, da ENCNB, da ENF, do PANCD, da AIA 20 30, do PROTRAM, do POG LM, do POG MMC e do PROF RAM</p>	<p>+++</p> <p>Muito positiva para o FA Biodiversidade e paisagem, bastante positiva para os FA Alterações climáticas e OT e património</p> <p>Pode contribuir para as Espécies e Habitats de Interesse Comunitário relacionados com a Agricultura com Tendências Estáveis e Ascendentes, Carbono total armazenado nas árvores, Áreas sujeitas a gestão florestal, Zonas em risco de abandono, Área Florestal Certificada, Investimentos não produtivos na floresta, Benefícios ambientais e serviços prestados pelos ecossistemas agrícolas e florestais, para o OE6 do RPEPAC, bem como para os objetivos do PEE, da EBUE, da EF-UE, da Agenda 2030 (ODS 15), do PNPOT, da ENCNB, da ENF, do PANCD, da AIA 20 30, do PROTRAM, do POG LM, do POG MMC e do PROF RAM</p>
F.2.6 Apoio a investimentos em tecnologias florestais e na transformação e comercialização de produtos silvícolas	<p>+</p> <p>Positiva para os FA Biodiversidade e paisagem, Alterações climáticas e OT e património</p> <p>Pode contribuir para o Índice de Aves Comuns de Zonas Agrícolas, Evolução do sector da apicultura, Presença de invasoras lenhosas e para o OE6 do RPEPAC, bem como para os objetivos da EBUE, da EF-UE, da ENCNB, da ENF, do PANCD, da AIA 20 30, do PROTRAM e do PROF RAM</p>	<p>++</p> <p>Bastante positiva para os FA Biodiversidade e paisagem e Alterações climáticas e positiva para o FA OT e património</p> <p>Pode contribuir para o Carbono total armazenado nas árvores, Áreas sujeitas a gestão florestal, Zonas em risco de abandono, Área Florestal Certificada, Investimentos não produtivos na floresta, Benefícios ambientais e serviços prestados pelos ecossistemas agrícolas e florestais, para o OE6 do RPEPAC, bem como para os objetivos da EBUE, da EF-UE, da ENCNB, da ENF, do PANCD, da AIA 20 30, do PROTRAM e do PROF RAM</p>
F.3 LEADER		
F.3.0 LEADER	0	0
F.4 Instalação de Jovens agricultores		
F.4.1 Prémio à instalação de jovens agricultores	<p>++</p> <p>Bastante positiva para o FA Biodiversidade e paisagem</p> <p>Pode contribuir para a SAU em agricultura biológica, o Índice de Aves Comuns de Zonas Agrícolas, o Estado de conservação dos habitats e das espécies e para o OE6 do RPEPAC e os objetivos do PEE, da EBUE e da ENAB, da AIA 20 30 e do PROTRAM</p>	<p>+</p> <p>Positiva para o FA Biodiversidade e Paisagem</p> <p>Pode contribuir para a SAU abrangida por elementos da paisagem e Zonas em risco de abandono, bem como para o OE6 do RPEPAC e os objetivos do PEE, da EBUE e da ENAB, da AIA 20 30 e do PROTRAM</p>
F.5 Seguros		
F.5.1 Prémio de seguro de colheitas, animais e plantas	0	0

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C3.1	C3.2
F.6 Manutenção de Atividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas		
F.6.1 Apoio a zonas com condicionantes naturais ou específicas - Madeira	<p style="text-align: center;">+</p> Positiva para os FA Biodiversidade e paisagem e OT e património Pode contribuir para o Estado de conservação dos habitats, Estado de conservação das espécies, Índice de Aves Comuns de Zonas Agrícolas e dos objetivos do PEE, do RPEPAC (OE6), da EBUE, da ENCNB, do PANCD, da AIA 20 30, do PROTRAM, do POG LM, do POG MMC e do PROF RAM	<p style="text-align: center;">+</p> Positiva para os FA Biodiversidade e paisagem e OT e património Pode contribuir para o Agricultura de elevado valor natural, Zonas em risco de abandono e dos objetivos do PEE, do RPEPAC (OE6), da EBUE, da ENCNB, do PANCD, da AIA 20 30, do PROTRAM, do POG LM, do POG MMC e do PROF RAM
F.6.2 Apoio a zonas com condicionantes naturais ou específicas - Porto Santo	<p style="text-align: center;">+</p> Positiva para os FA Biodiversidade e paisagem e OT e património Pode contribuir para o Estado de conservação dos habitats, Estado de conservação das espécies, Índice de Aves Comuns de Zonas Agrícolas e para os objetivos do PEE, do RPEPAC (OE6), da EBUE, da ENCNB, do PANCD, da AIA 20 30, do PROTRAM e do PROF RAM	<p style="text-align: center;">+</p> Positiva para os FA Biodiversidade e paisagem e OT e património Pode contribuir para a Agricultura de elevado valor natural, Zonas em risco de abandono e para os objetivos do PEE, do RPEPAC (OE6), da EBUE, da ENCNB, do PANCD, da AIA 20 30, do PROTRAM e do PROF RAM
F.7 Pagamentos Natura 2000		
F.7.1 Pagamentos Natura 2000 e Diretiva-Quadro da Água	<p style="text-align: center;">+++</p> Muito positiva para o FA Biodiversidade e paisagem, positiva para os FA Alterações climáticas e OT e património Pode contribuir para a Superfície em Natura 2000, Áreas da Rede Natura 2000, Estado de conservação dos habitats, Estado de conservação das espécies, Índice de Aves Comuns de Zonas Agrícolas, Áreas classificadas com plano de gestão e/ou medidas agroambientais, Floresta protegida e para os objetivos do PEE, do RPEPAC (OE6), da EBUE, da CDB, da Agenda 2030 (ODS 15), do PNPOT, da ENCNB, do PROTRAM, do POG LM, do POG MMC e do PROF RAM	<p style="text-align: center;">+++</p> Muito positiva para o FA Biodiversidade e paisagem, positiva para os FA Alterações climáticas e OT e património Pode contribuir para as Espécies e Habitats de Interesse Comunitário relacionados com a Agricultura com Tendências Estáveis e Ascendentes, Agricultura de elevado valor natural, Carbono total armazenado nas árvores, Áreas sujeitas a gestão florestal, Zonas em risco de abandono, Área Florestal Certificada, Investimentos não produtivos na floresta, Benefícios ambientais e serviços prestados pelos ecossistemas agrícolas e florestais e objetivos do PEE, do RPEPAC (OE6), da EBUE, da CDB, da Agenda 2030 (ODS 15), do PNPOT, da ENCNB, do PROTRAM, do POG LM, do POG MMC e do PROF RAM
F.8 Compromissos agroambientais e climáticos		
F.8.1 Apoio ao regime de Produção Integrada	0	0
F.8.2 Manutenção de muros de suporte de terras	<p style="text-align: center;">++</p> Bastante positiva para o FA Biodiversidade e paisagem, positiva para o FA OT e património Pode contribuir para o Estado de conservação das espécies, Índice de Aves Comuns de Zonas Agrícolas, Evolução do sector da apicultura e os objetivos do	<p style="text-align: center;">+</p> Positiva para os FA Biodiversidade e paisagem e OT e património Pode contribuir para a SAU abrangida por elementos da paisagem, Zonas em risco de abandono, Benefícios ambientais e serviços prestados pelos ecossistemas

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C3.1	C3.2
	PEE, do RPEPAC (OE6), da EBUE, da CDB, da CEP, do PNPOT, da ENCNB, da AIA 20 30, do PROTRAM, do POG LM e do POG MMC	agrícolas e florestais, e para os objetivos do PEE, do RPEPAC (OE6), da EBUE, da CDB, da CEP, do PNPOT, da ENCNB, da AIA 20 30, do PROTRAM, do POG LM e do POG MMC
F.8.3 Apoio ao Modo de Produção Biológico	+ Positiva para o FA Biodiversidade e paisagem Pode contribuir para a SAU em agricultura biológica e objetivos do PEE, da estratégia F2F, da EBUE, da ENAB e ainda da ENCNB	0
F.8.4 Preservação de pomares de frutos frescos e vinhas tradicionais	+ Positiva para o FA Biodiversidade e paisagem Pode contribuir para os Sistemas de produção baseados em raças autóctones e variedades vegetais tradicionais e dos objetivos do PEE, do RPEPAC (OE6), do PNPOT, da AIA 20 30 e do PROTRAM	0
F.8.5 Controlo de espécies invasoras	++ Bastante positiva para o FA Biodiversidade e paisagem e positiva para o FA OT e património Pode contribuir para o Estado de conservação dos habitats, Presença de invasoras lenhosas, Áreas classificadas com plano de gestão e/ou medidas agroambientais, Floresta protegida e para o OE6 do RPEPAC, bem como para os objetivos da EBUE, da EFUE, da Agenda 2030 (ODS 15), da ENCNB, da ENF, do PANCD, da AIA 20 30, do PROTRAM, do POG LM e do POG MMC	+ Positiva para os FA Biodiversidade e paisagem e OT e património Pode contribuir para as Áreas sujeitas a gestão florestal, Zonas em risco de abandono, Área Florestal Certificada, Investimentos não produtivos na floresta, Benefícios ambientais e serviços prestados pelos ecossistemas agrícolas e florestais, para o OE6 do RPEPAC, bem como para os objetivos da EBUE, da EFUE, da Agenda 2030 (ODS 15), da ENCNB, da ENF, do PANCD, da AIA 20 30, do PROTRAM, do POG LM e do POG MMC
F.8.6 Manutenção de muros de pedra de croché em Porto Santo	++ Bastante positiva para o FA Biodiversidade e paisagem e positiva para o FA OT e património Pode contribuir para o Estado de conservação das espécies, Índice de Aves Comuns de Zonas Agrícolas, Evolução do sector da apicultura, Presença de invasoras lenhosas e os objetivos do PEE, do RPEPAC (OE6), da EBUE, da CDB, da CEP, do PNPOT, da ENCNB, da AIA 20 30 e do PROTRAM	+ Positiva para os FA Biodiversidade e paisagem e OT e património Pode contribuir para a SAU abrangida por elementos da paisagem, Zonas em risco de abandono, Benefícios ambientais e serviços prestados pelos ecossistemas agrícolas e florestais, e para os objetivos do PEE, do RPEPAC (OE6), da EBUE, da CDB, da CEP, do PNPOT, da ENCNB, da AIA 20 30 e do PROTRAM
F.8.7 Manutenção dos bardos em urze	++ Bastante positiva para o FA Biodiversidade e paisagem e positiva para o FA OT e património Pode contribuir para o Estado de conservação das espécies, Índice de Aves Comuns de Zonas Agrícolas, Evolução do sector da apicultura e para os objetivos do PEE, do RPEPAC (OE6), da EBUE, da CDB, da CEP, do PNPOT, da ENCNB, da AIA 20 30, do PROTRAM, do POG LM e do POG MMC	+ Positiva para os FA Biodiversidade e paisagem e OT e património Pode contribuir para a SAU abrangida por elementos da paisagem, Zonas em risco de abandono, Benefícios ambientais e serviços prestados pelos ecossistemas agrícolas e florestais e os objetivos do PEE, do RPEPAC (OE6), da EBUE, da CDB, da CEP, do PNPOT, da ENCNB, da AIA 20 30, do PROTRAM, do POG LM e do POG MMC

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C3.1	C3.2
F.8.8 Compromissos silvoambientais e climáticos	<p style="text-align: center;">+</p> <p>Positiva para os FA Biodiversidade e paisagem e OT e património</p> <p>Pode contribuir para o Estado de conservação dos habitats, Presença de invasoras lenhosas, Floresta protegida e objetivos do RPEPAC (OE6), da EF-UE, da ENF, da AIA 20 30, do POG LM, do POG MMC e do PROF RAM</p>	<p style="text-align: center;">+</p> <p>Positiva para os FA Biodiversidade e paisagem e OT e património</p> <p>Pode contribuir para as Áreas sujeitas a gestão florestal, Zonas em risco de abandono, Área Florestal Certificada e os objetivos do RPEPAC (OE6), da EF-UE, da ENF, da AIA 20 30, do POG LM, do POG MMC e do PROF RAM</p>
F.8.9 Apoio à conservação e utilização de recursos genéticos agrícolas e florestais	<p style="text-align: center;">++</p> <p>Bastante positiva para o FA Biodiversidade e paisagem e positiva para os FA Alterações climáticas e OT e património</p> <p>Pode contribuir para as Áreas da Rede Natura 2000, Estado de conservação dos habitats, Estado de conservação das espécies, Índice de Aves Comuns de Zonas Agrícolas, Evolução do sector da apicultura, Presença de invasoras lenhosas, Áreas classificadas com plano de gestão e/ou medidas agroambientais, Floresta protegida, Sistemas de produção baseados em raças autóctones e variedades vegetais tradicionais e para os objetivos do RPEPAC (OE6), EBUE, CDB, EF-UE, PNPOT, ENCNB, AIA 20 30, PROTRAM, POG LM, POG MMC e PROF RAM</p>	<p style="text-align: center;">++</p> <p>Bastante positiva para o FA Biodiversidade e paisagem e positiva para os FA Alterações climáticas e OT e património</p> <p>Pode contribuir para as Espécies e Habitats de Interesse Comunitário relacionados com a Agricultura com Tendências Estáveis e Ascendentes, Agricultura de elevado valor natural, Carbono total armazenado nas árvores, Áreas sujeitas a gestão florestal, Zonas em risco de abandono, Área Florestal Certificada, Investimentos não produtivos na floresta, Benefícios ambientais e serviços prestados pelos ecossistemas agrícolas e florestais e os objetivos do RPEPAC (OE6), EBUE, CDB, EF-UE, PNPOT, ENCNB, ENF, AIA 20 30, PROTRAM, POG LM, POG MMC e PROF RAM</p>
F.8.10 Prémio à manutenção e à perda de rendimento de investimentos florestais	<p style="text-align: center;">+</p> <p>Positiva para os FA Biodiversidade e paisagem, Alterações climáticas e OT e património</p> <p>Pode contribuir para o Estado de conservação dos habitats, Índice de Aves Comuns de Zonas Agrícolas, Presença de invasoras lenhosas, e para o OE6 do RPEPAC, bem como para os objetivos da EBUE, da EF-UE, da Agenda 2030 (ODS 15), da ENCNB, da ENF, do PANCD, da AIA 20 30 e do PROF AML</p>	<p style="text-align: center;">+</p> <p>Positiva para os FA Biodiversidade e paisagem, Alterações climáticas e OT e património</p> <p>Pode contribuir para o Carbono total armazenado nas árvores, Áreas sujeitas a gestão florestal, Zonas em risco de abandono, Área Florestal Certificada, Benefícios ambientais e serviços prestados pelos ecossistemas agrícolas e florestais, para o OE6 do RPEPAC, bem como para os objetivos do PEE, da EBUE, da EF-UE, da Agenda 2030 (ODS 15), da ENCNB, da ENF, do PANCD, da AIA 20 30 e do PROF RAM</p>
F.8.11 Apoio à apicultura	<p style="text-align: center;">+</p> <p>Positiva para o FA Biodiversidade e paisagem</p> <p>Pode contribuir para a Evolução do sector da apicultura, OE6 do RPEPAC e para os objetivos da EBUE, da ENCNB, da AIA 20 30 e do PROTRAM</p>	<p style="text-align: center;">0</p>
F.9 Cooperação e Inovação		
F.9.1 Grupos Operacionais	<p style="text-align: center;">0</p>	<p style="text-align: center;">0</p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C3.1	C3.2
F.10 Regimes de Qualidade		
F.10.1 Apoio à participação em regimes de qualidade	+ Positiva para o FA Biodiversidade e paisagem Pode contribuir para a SAU em agricultura biológica e para os OE5 e OE6 (OG2) do RPEPAC e os objetivos do PEE, da estratégia F2F, da EBUe e da ENAB, da AIA 20 30 e do PROTRAM	0
F.11 Intercâmbio de conhecimentos		
F.11.1 Formação profissional	0	0
F.11.2 Ações de informação	0	0
F.12 Serviços de aconselhamento		
F.12.1 Criação de serviços de aconselhamento	0	0
F.12.2 Utilização de serviços de aconselhamento	0	0

6.5 - FCD 4 - Alterações Climáticas e Energia Sustentável

Critérios Intervenções	C4.1	C4.2	C4.3	C4.4
	Emissões de gases com efeito de estufa da agricultura	Capacidade de sequestro de carbono	Resiliência aos efeitos físicos das alterações climáticas	Oferta de energia sustentável
EIXO A - RENDIMENTO E SUSTENTABILIDADE				
A.1 Rendimento e Resiliência				
A.1.1 Apoio ao rendimento base	0	0	+ Positiva para os FA Alterações climáticas e Riscos Pode contribuir para reduzir a área com índice de risco de incêndio elevado ou extremo, bem como para o OE4 do RPEPAC, os objetivos de reduzir o risco e aumentar a resiliência a incêndios rurais do PEE,	0

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C4.1	C4.2	C4.3	C4.4
			da EUEAAC, da ENF, do PANCD, da P-3AC, do PNGIFR e do PVI	
A.1.2 Apoio Associado				
A.1.2.1 Pagamento vaca em aleitamento	0	0	0	0
A.1.2.2 Pagamento aos pequenos ruminantes	0	0	0	0
A.1.2.3 Pagamento leite de vaca	0	0	0	0
A.1.2.4 Pagamento ao arroz	0	0	0	0
A.1.2.5 Pagamento ao tomate para indústria	0	0	0	0
A.1.2.6 Pagamento às proteaginosas	0	0	0	0
A.1.2.7 Pagamento aos cereais praganosos	0	0	0	0
A.1.2.8 Pagamento ao milho grão	0	0	0	0
A.1.2.9 Pagamento ao milho silagem	0	0	0	0
A.1.2.10 Pagamento à multiplicação de sementes certificadas	0	0	+ Positiva para os FA Alterações climáticas Pode contribuir para reduzir a suscetibilidade aos efeitos adversos das alterações climáticas, bem como para o OE4 do RPEPAC, os objetivos de reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação da EUEAAC, da Agenda 2030 e da P-3AC	0

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C4.1	C4.2	C4.3	C4.4
A.1.2.11 Pagamento específico para o algodão	0	0	0	0
A.2 Equidade				
A.2.1 Pagamento aos pequenos agricultores	0	0	+	0
			Positiva para os FA Alterações climáticas e Riscos Pode contribuir para reduzir a área com índice de risco de incêndio elevado ou extremo, bem como para o OE4 do RPEPAC, os objetivos de reduzir o risco e aumentar a resiliência a incêndios rurais do PEE, da EUEAAC, da P-3AC e do PNGIFR	
A.2.2 Apoio redistributivo complementar	0	0	+	0
			Positiva para os FA Alterações climáticas e Riscos Pode contribuir para reduzir a área com índice de risco de incêndio elevado ou extremo, bem como para o OE4 do RPEPAC, os objetivos de reduzir o risco e aumentar a resiliência a incêndios rurais do PEE, da EUEAAC, da ENF, do PANCD, da P-3AC, do PNGIFR e do PVI.	
A.3 Sustentabilidade (Ecorregime)				
A.3.1 Agricultura Biológica (Conversão e Manutenção)	+	+	+	0
	Positiva para o FA Alterações climáticas Pode contribuir para reduzir os níveis de densidade animal, de aplicação de fertilizantes sintéticos e as emissões de metano e óxido nítrico associadas, bem	Positiva para o FA Alterações climáticas Pode contribuir para aumentar a capacidade de remoção de carbono dos solos agrícolas, bem como para o OE4 do RPEPAC, os objetivos de neutralidade carbónica do	Positiva para os FA Alterações climáticas e Recursos naturais e poluição Pode contribuir para aumentar o teor de matéria orgânica no solo e reduzir a suscetibilidade à desertificação, bem	

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C4.1	C4.2	C4.3	C4.4
	como para o OE4 do RPEPAC, os objetivos de redução de GEE do PEE, do PCUE, de redução de emissões de metano da EEREM, e de redução de emissões de GEE da agricultura do PNEC2030 e do RNC2050	PEE, da ELPDBC e do RNC2050	como para o OE4 do RPEPAC, o objetivo de combater a desertificação e melhorar a fertilidade dos solos agrícolas da Agenda 2030, do PANCD e da P-3AC	
A.3.2 Produção Integrada (PRODI) - Culturas agrícolas	+ Positiva para o FA Alterações climáticas Pode contribuir para reduzir os níveis de densidade animal, de aplicação de fertilizantes sintéticos e as emissões de metano e óxido nitroso associadas, bem como para o OE4 do RPEPAC, os objetivos de redução de GEE do PEE, do PCUE, de redução de emissões de metano da EEREM, de redução de emissões de GEE da agricultura do PNEC2030 e do RNC2050	+ Positiva para o FA Alterações climáticas Pode contribuir para aumentar a capacidade de remoção de carbono dos solos agrícolas, bem como para o OE4 do RPEPAC, os objetivos de neutralidade carbónica do PEE, da ELPDBC e do RNC2050	+ Positiva para os FA Alterações climáticas e Recursos naturais e poluição Pode contribuir para aumentar o teor de matéria orgânica no solo e reduzir a suscetibilidade à desertificação, bem como para o OE4 do RPEPAC, o objetivo de combater a desertificação e melhorar a fertilidade dos solos agrícolas da Agenda 2030, do PANCD e da P-3AC	0
A.3.3 Gestão do Solo				
A.3.3.1 Maneio da pastagem permanente	0	+++ Muito positiva para o FA Alterações climáticas Pode contribuir para aumentar a área de pastagens permanentes e a capacidade de remoção de carbono dos solos agrícolas, bem como para o OE4 do RPEPAC, os objetivos de neutralidade carbónica do PEE, da ELPDBC e do RNC2050 e para o objetivo de aumento das áreas de pastagens permanentes do PANCD.	+ Positiva para os FA Alterações climáticas e Recursos naturais e poluição Pode contribuir para aumentar o teor de matéria orgânica no solo e reduzir a suscetibilidade à desertificação, bem como para o OE4 do RPEPAC, o objetivo de combater a desertificação e melhorar a fertilidade dos solos agrícolas da Agenda 2030, do PANCD e da P-3AC	0
A.3.3.2 Promoção da fertilização orgânica	++	+	+	0

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C4.1	C4.2	C4.3	C4.4
	Bastante positiva para o FA Alterações climáticas Pode contribuir para reduzir as emissões de metano de óxido nitroso associadas à gestão estrumes e para a redução da aplicação de fertilizantes sintéticos e emissões de óxido nitroso associadas, bem como para o OE4 do RPEPAC, os objetivos de redução de GEE do PEE, do PCUE, de redução de emissões de metano da EEREM, e de redução de emissões de GEE da agricultura do PNEC2030 e do RNC2050	Positiva para o FA Alterações climáticas Pode contribuir para aumentar a capacidade de remoção de carbono dos solos agrícolas, bem como para o OE4 do RPEPAC, os objetivos de neutralidade carbónica do PEE, da ELPDBC e do RNC2050	Positiva para os FA Alterações climáticas e Recursos naturais e poluição Pode contribuir para aumentar o teor de matéria orgânica no solo e reduzir a suscetibilidade à desertificação, bem como para o OE4 do RPEPAC, o objetivo de combater a desertificação e melhorar a fertilidade dos solos agrícolas da Agenda 2030, do PANCD e da P-3AC	
A.3.4 Melhorar a eficiência alimentar animal	+++ Muito positiva para o FA Alterações climáticas Pode contribuir para reduzir as emissões de metano associadas à produção animal (fermentação entérica), bem como para o OE4 do RPEPAC, os objetivos de redução de GEE do PEE, do PCUE, de redução de emissões de metano da EEREM, e de redução de emissões de GEE da agricultura do PNEC2030 e do RNC2050	0	0	0
A.3.5 Bem-estar animal e Uso racional de antimicrobianos	0	0	0	0
A.3.6 Práticas promotoras da biodiversidade	0	0	0	0
EIXO B - ABORDAGEM SECTORIAL INTEGRADA				
B.1 Programa Nacional para Apoio ao Sector da Fruta e dos Produtos Hortícolas				
B.1.1 Gestão do solo	++	+	+	0

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C4.1	C4.2	C4.3	C4.4
	<p>Bastante positiva para o FA Alterações climáticas</p> <p>Pode contribuir para reduzir as emissões de metano de óxido nitroso associadas aos solos agrícolas e para reduzir a aplicação de fertilizantes sintéticos, bem como para o OE4 do RPEPAC, os objetivos de redução de GEE do PEE, do PCUE, de redução de emissões de GEE da agricultura do PNEC2030 e do RNC2050 e de promover uma trajetória sustentável de redução de emissões de GEE na RAA (PRAC RAA)</p>	<p>Positiva para o FA Alterações climáticas</p> <p>Pode contribuir para aumentar a capacidade de remoção de carbono dos solos agrícolas, bem como para o OE4 do RPEPAC, os objetivos de neutralidade carbónica do PEE, da ELPDBC e do RNC2050</p>	<p>Positiva para os FA Alterações climáticas e Recursos naturais e poluição</p> <p>Pode contribuir para aumentar o teor de matéria orgânica no solo e reduzir a suscetibilidade à desertificação, bem como para o OE4 do RPEPAC, o objetivo de combater a desertificação e melhorar a fertilidade dos solos agrícolas da Agenda 2030, do PANCD e da P-3AC, para o objetivo de reforçar a resiliência territorial às alterações climáticas do PRAC RAA e EAAC RAM e para o objetivo de recolha e valorização de resíduos silvícolas e agrícolas do PEPGRA e da ERRAM</p>	
B.1.2 Gestão da água	0	0	+	0
			<p>Positiva para o FA Alterações climáticas</p> <p>Pode contribuir para aumentar a área de superfície irrigável, bem como para o OE4 do RPEPAC, o objetivo de assegurar disponibilidade hídrica em condições de sustentabilidade da EUEAAC, de reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos climáticos da Agenda 2030, de gestão da água para prevenção dos impactes decorrentes de fenómenos de seca e de escassez da P-3AC e de redução da vulnerabilidade e reforço da resiliência aos efeitos da redução expectável da precipitação na RAM (PRAC RAA)</p>	

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C4.1	C4.2	C4.3	C4.4
B.1.3 Gestão de energia	0	0	0	++ Bastante positiva para o FA Energia Pode contribuir para aumentar a produção de energia de fonte renovável na agricultura e para a redução de desperdício na produção primária, bem como para o OE4 do RPEPAC, os objetivos de aumentar a % de energias renováveis no consumo de energia total (PEE, Agenda 2030, PNEC2030 e PVI), para o objetivo de desenvolvimento do mercado do biogás (EEREM), para o objetivo de redução de resíduos orgânicos na cadeia de valor agroalimentar (PAEC) e para os objetivos de recolha e valorização de resíduos silvícolas e agrícolas da RAA (PEPGRA) e da RAM (ERRAM)
B.1.4 Gestão de resíduos	0	0	0	0
B.1.5 Proteção das culturas	0	0	0	0
B.1.6 Instalação e reestruturação	+	0	+	0
	Positiva para o FA Alterações climáticas Pode contribuir para aumentar a área de agricultura de precisão e para reduzir a aplicação de fertilizantes sintéticos e as emissões de metano e óxido nitroso associadas, bem como para o OE4 do RPEPAC, os objetivos de redução de GEE do PEE, do PCUE, de redução de emissões de		Positiva para os FA Alterações climáticas e Riscos Pode contribuir para aumentar a área de superfície irrigável, bem como para o OE4 do RPEPAC, o objetivo de assegurar disponibilidade hídrica em condições de sustentabilidade da EUEAAC, de reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos	

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C4.1	C4.2	C4.3	C4.4
	GEE da agricultura do PNEC2030 e do RNC2050, e de transição da economia da RAA para uma economia de baixo carbono da PRAC RAA		climáticos da Agenda 2030, de gestão da água para prevenção dos impactes decorrentes de fenómenos de seca e de escassez da P-3AC e de reforço de resiliência e redução da vulnerabilidade aos impactes das alterações climáticas da RAA (PRAC RAA) e da RAM (EAAC RAM)	
B.1.7 Produção experimental	0	0	0	0
B.1.8 Aconselhamento e assistência técnica	0	0	0	0
B.1.9 Formação	0	0	0	0
B.1.10 Comercialização	0	0	0	0
B.1.11 Promoção, comunicação e marketing	0	0	0	0
B.1.12 Rastreabilidade e qualidade	0	0	0	0
B.1.13 Avaliação e certificação ambiental	+	+	+	+
	<p>Positiva para o FA Alterações climáticas</p> <p>Pode contribuir para reduzir as emissões de GEE da agricultura, bem como para o OE4 do RPEPAC, os objetivos de redução de GEE do PEE, do PCUE, de redução de emissões de GEE da agricultura do PNEC2030 e do RNC2050 e de promover uma trajetória sustentável de redução de emissões de GEE na RAA (PRAC RAA)</p>	<p>Positiva para o FA Alterações climáticas</p> <p>Pode contribuir para aumentar a capacidade de remoção de carbono dos solos agrícolas, bem como para o OE4 do RPEPAC, os objetivos de neutralidade carbónica do PEE, da ELPDBC e do RNC2050</p>	<p>Positiva para os FA Alterações climáticas e Recursos naturais e poluição</p> <p>Pode contribuir para aumentar o teor de matéria orgânica no solo e reduzir a suscetibilidade à desertificação, bem como para o OE4 do RPEPAC, o objetivo de combater a desertificação e melhorar a fertilidade dos solos agrícolas da Agenda 2030, do PANCD e da P-3AC, e para o objetivo de reforçar a resiliência territorial às</p>	<p>Positiva para o FA Energia</p> <p>Pode contribuir para aumentar a produção de energia de fonte renovável na agricultura, bem como para o OE4 do RPEPAC, os objetivos de aumentar a % de energias renováveis no consumo de energia total (PEE, Agenda 2030, PNEC2030 e PVI) e para os objetivos de recolha e valorização de resíduos silvícolas e agrícolas da RAA (PEPGRA) e da RAM (ERRAM)</p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C4.1	C4.2	C4.3	C4.4
			alterações climáticas do PRAC RAA e EAAC RAM	
B.1.14 Fundos mutualistas	0	0	0	0
B.1.15 Reposição de potencial produtivo	0	0	0	0
B.1.16 Retiradas do mercado	0	0	0	0
B.1.17 Seguros de colheita	0	0	++ Bastante positiva para o FA Riscos e positiva para o FA Alterações climáticas Pode contribuir para aumentar o nível de cobertura de seguros de colheitas, bem como para o OE4 do RPEPAC, os objetivos de reforçar resiliência aos riscos climáticos da Agenda 2030, da EUEAAC, do P-3AC, do PRAC RAA e da EAAC RAM	0
B.2 Programa Nacional para Apoio ao Sector da Apicultura				
B.2.1 Assistência técnica aos apicultores e organizações de apicultores	0	0	0	0
B.2.2 Luta contra a varroose	0	0	0	0
B.2.3 Combate à Vespa velutina (vespa asiática)	0	0	0	0
B.2.4 Apoio à transumância	0	0	0	0
B.2.5 Análises de qualidade do mel ou outros produtos da colmeia	0	0	0	0

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C4.1	C4.2	C4.3	C4.4
B.2.6 Apoio à aquisição de rainhas autóctones selecionadas	0	0	0	0
B.2.7 Apoio a projetos de investigação aplicada	0	0	0	0
B.2.8 Melhoria da qualidade dos produtos apícolas	0	0	0	0
B.3 Programa Nacional para Apoio ao Sector da Vitivinicultura				
B.3.1 Destilação de subprodutos da vinificação	+	0	0	0
	Positiva para o FA Alterações climáticas Pode contribuir para reduzir as emissões de GEE associadas à gestão de resíduos agrícolas, bem como para o OE4 do RPEPAC, os objetivos de redução de GEE do PEE e do PCUE, e de redução de emissões de GEE da agricultura do PNEC2030 e do RNC2050			
B.3.2 Promoção e comunicação nos países terceiros	0	0	0	0
B.3.3 Reestruturação e conversão de vinhas (Biológica)	+	+	+	0
	Positiva para o FA Alterações climáticas Pode contribuir para reduzir a aplicação de fertilizantes sintéticos e as emissões de óxido nítrico associadas, bem como para o OE4 do RPEPAC, os objetivos de redução de GEE do PEE e do PCUE, e de redução de emissões de GEE da agricultura do PNEC2030 e do RNC2050 e de promover uma trajetória	Positiva para o FA Alterações climáticas Pode contribuir para aumentar a capacidade de remoção de carbono dos solos agrícolas, bem como para o OE4 do RPEPAC, os objetivos de neutralidade carbónica do PEE, da ELPDBC e do RNC2050	Positiva para os FA Alterações climáticas e Recursos naturais e poluição Pode contribuir para aumentar o teor de matéria orgânica no solo e reduzir a suscetibilidade à desertificação, bem como para o OE4 do RPEPAC, o objetivo de combater a desertificação e melhorar a fertilidade dos solos agrícolas da Agenda 2030, do PANCD	

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C4.1	C4.2	C4.3	C4.4
	sustentável de redução de emissões de GEE na RAA (PRAC RAA)		e da P-3AC e para o objetivo de reforçar a resiliência territorial às alterações climáticas do PRAC RAA e EAAC RAM	
B.3.4 Reestruturação e conversão de vinhas	0	0	0	0
B.3.5 Seguros de colheitas	0	0	++ Bastante positiva para o FA Riscos e positiva para o FA Alterações climáticas Pode contribuir para aumentar o nível de cobertura de seguros de colheitas, bem como para o OE4 do RPEPAC, os objetivos de reforçar a resiliência aos riscos climáticos da Agenda 2030, da EUEAAC, do P-3AC, do PRAC RAA e da EAAC RAM	0
EIXO C - DESENVOLVIMENTO RURAL				
C.1 Gestão Ambiental e Climática				
C.1.1 - Compromissos Agroambientais e Clima				
C.1.1.1 - Uso Eficiente dos Recursos Naturais				
C.1.1.1.1 Conservação do solo				
C.1.1.1.1.1 Sementeira direta	0	++ Bastante positiva para o FA Alterações climáticas e positiva para o FA Recursos naturais e poluição Pode contribuir para aumentar a capacidade de remoção de carbono dos solos agrícolas, bem como para o OE4 do RPEPAC, os objetivos de neutralidade carbónica do PEE, da ELPDBC e do RNC2050	+ Positiva para os FA Alterações climáticas e Recursos naturais e poluição Pode contribuir para aumentar o teor de matéria orgânica no solo e reduzir a suscetibilidade à desertificação, bem como para o OE4 do RPEPAC, o objetivo de combater a desertificação e melhorar a fertilidade dos solos agrícolas da Agenda 2030, do PANCD e da P-3AC e de reforçar a capacidade de adaptação	0

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C4.1	C4.2	C4.3	C4.4
			às alterações climáticas da EUEAAC e do P-3AC	
C.1.1.1.1.2 Enrelvamento	0	++ Bastante positiva para o FA Alterações climáticas e positiva para o FA Recursos naturais e poluição Pode contribuir para aumentar a capacidade de remoção de carbono dos solos agrícolas, bem como para o OE4 do RPEPAC, os objetivos de neutralidade carbónica do PEE, da ELPDBC e do RNC2050	+ Positiva para os FA Alterações climáticas e Recursos naturais e poluição Pode contribuir para aumentar o teor de matéria orgânica no solo e reduzir a suscetibilidade à desertificação, bem como para o OE4 do RPEPAC, o objetivo de combater a desertificação e melhorar a fertilidade dos solos agrícolas da Agenda 2030, do PANCD e da P-3AC e de reforçar a capacidade de adaptação às alterações climáticas da EUEAAC e do P-3AC	0
C.1.1.1.1.3 Pastagens biodiversas	0	+++ Muito positiva para o FA Alterações climáticas Pode contribuir para aumentar a área de pastagens permanentes biodiversas e a capacidade de remoção de carbono dos solos agrícolas, bem como para o OE4 do RPEPAC, os objetivos de neutralidade carbónica do PEE, da ELPDBC e do RNC2050 e para o objetivo de aumento das áreas de pastagens permanentes do PANCD	+ Positiva para os FA Alterações climáticas e Recursos naturais e poluição Pode contribuir para aumentar o teor de matéria orgânica no solo e reduzir a suscetibilidade à desertificação, bem como para o OE4 do RPEPAC, o objetivo de combater a desertificação e melhorar a fertilidade dos solos agrícolas da Agenda 2030, do PANCD e da P-3AC e de reforçar a capacidade de adaptação às alterações climáticas da EUEAAC e do P-3AC	0
C.1.1.1.2 Uso eficiente da água	0	0	+ Positiva para o FA Alterações climáticas Pode contribuir para aumentar a resiliência a situações de escassez	0

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C4.1	C4.2	C4.3	C4.4
			hídrica, bem como para o OE4 do RPEPAC, o objetivo de assegurar disponibilidade hídrica em condições de sustentabilidade da EUEAAC, de reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos climáticos da Agenda 2030, de gestão da água para prevenção dos impactes decorrentes de fenómenos de seca e de escassez da P-3AC	
C.1.1.2 - Manutenção de sistemas extensivos com valor ambiental ou paisagístico				
C.1.1.2.1 Montados e Lameiros	0	0	<p style="text-align: center;">+</p> Positiva para os FA Alterações climáticas e Riscos Pode contribuir para aumentar a área de mosaico agroflorestal e para reduzir a área com índice de risco de incêndio elevado ou extremo, bem como para o OE4 do RPEPAC, os objetivos de reduzir o risco e aumentar a resiliência a incêndios rurais do PEE, da EUEAAC, do PANCD, da P-3AC e para os objetivos de reduzir a dimensão dos incêndios rurais e a área ardida acumulada do PNGIFR	0
C.1.1.2.2 Culturas permanentes e paisagens tradicionalis	0	0	<p style="text-align: center;">+</p> Positiva para os FA Alterações climáticas e Riscos Pode contribuir para reduzir a área com índice de risco de incêndio elevado ou extremo, bem como para o OE4 do RPEPAC, os objetivos de reduzir o risco e	0

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C4.1	C4.2	C4.3	C4.4
			aumentar a resiliência a incêndios rurais do PEE, da EUEAAC, do PANCD, da P-3AC e para os objetivos de reduzir a dimensão dos incêndios ruais e a área ardida acumulada do PNGIFR	
C.1.1.3 Mosaico Agroflorestal	0	0	++ Bastante positiva para o FA Riscos e positiva para o FA Alterações climáticas Pode contribuir para aumentar a área de mosaico agroflorestal e para reduzir a área com índice de risco de incêndio elevado ou extremo, bem como para o OE4 do RPEPAC, os objetivos de reduzir o risco e aumentar a resiliência a incêndios rurais do PEE, da EUEAAC, do PANCD, da P-3AC e para os objetivos de reduzir a dimensão dos incêndios ruais e a área ardida acumulada do PNGIFR	0
C.1.1.4 Manutenção de raças autóctones	0	0	0	0
C.1.1.5 Conservação e melhoramento de recursos genéticos (animais, vegetais e florestais)	0	0	0	0
C.1.2 - Manutenção da atividade agrícola em zonas com condicionantes				
C.1.2.1 Apoio às zonas com condicionantes naturais	0	0	+ Positiva para os FA Alterações climáticas e Riscos Pode contribuir para reduzir a área com índice de risco de incêndio elevado ou extremo, bem como para o OE4 do	0

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C4.1	C4.2	C4.3	C4.4
			RPEPAC, os objetivos de reduzir o risco e aumentar a resiliência a incêndios rurais do PEE, da EUEAAC, da P-3AC e do PNGIFR	
C.1.2.2 Pagamento Rede Natural	0	0	+ Positiva para os FA Alterações climáticas e Riscos Pode contribuir para reduzir a área com índice de risco de incêndio elevado ou extremo, bem como para o OE4 do RPEPAC, os objetivos de reduzir o risco e aumentar a resiliência a incêndios rurais do PEE, da EUEAAC, da P-3AC e do PNGIFR	0
C.2 Investimento e Rejuvenescimento				
C.2.1 - Investimentos na Exploração Agrícola				
C.2.1.1 Investimento Produtivo Agrícola - Modernização	0	0	+ Positiva para os FA Alterações climáticas e Riscos Pode contribuir para aumentar a área de superfície irrigável, bem como para o OE4 do RPEPAC, o objetivo de assegurar disponibilidade hídrica em condições de sustentabilidade da EUEAAC, de reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos climáticos da Agenda 2030, de gestão da água para prevenção dos impactes decorrentes de fenómenos de seca e de escassez da P-3AC	0
C.2.1.2 Investimento Agrícola para Melhoria do	++ Bastante positiva para o FA Alterações climáticas	++ Bastante positiva para o FA Alterações climáticas	0	+ Positiva para o FA Energia Pode contribuir para aumentar a produção de

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C4.1	C4.2	C4.3	C4.4
Desempenho Ambiental	Pode contribuir para reduzir as emissões de metano de óxido nitroso associadas à gestão estrumes e para aumentar a área de agricultura de precisão, bem como para o OE4 do RPEPAC, os objetivos de redução de GEE do PEE e do PCUE, de redução de emissões de metano da EEREM e de redução de emissões de GEE da agricultura do PNEC2030 e do RNC2050	Pode contribuir para aumentar a área de pastagens permanentes biodiversas e a capacidade de remoção de carbono dos solos agrícolas, bem como para o OE4 do RPEPAC, os objetivos de neutralidade carbónica do PEE, da ELPDBC e do RNC2050 e para o objetivo de aumento das áreas de pastagens permanentes do PANCD		energia de fonte renovável na agricultura, bem como para o OE4 do RPEPAC, os objetivos de aumentar a % de energias renováveis no consumo de energia total (PEE, Agenda 2030, PNEC2030 e PVI) e para o objetivo de desenvolvimento do mercado do biogás (EEREM)
C.2.1.3 Investimentos Não Produtivos	0	0	0	0
C.2.2 - Instalação Jovens Agricultores				
C.2.2.1 Prémio instalação Jovens Agricultores	0	0	0	0
C.2.2.2 Investimento produtivo Jovens Agricultores	0	0	+ Positiva para os FA Alterações climáticas e Riscos Pode contribuir para aumentar a área de superfície irrigável, bem como para o OE4 do RPEPAC, o objetivo de assegurar disponibilidade hídrica em condições de sustentabilidade da EUEAAC, de reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos climáticos da Agenda 2030, de gestão da água para prevenção dos impactes decorrentes de fenómenos de seca e de escassez da P-3AC	0

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C4.1	C4.2	C4.3	C4.4
C.3 Sustentabilidade das Zonas Rurais				
C.3.1 - Investimentos na Bioeconomia de base agrícola / florestal				
C.3.1.1 Investimento produtivo Bioeconomia - Modernização	0	0	0	+
				Positiva para o FA Energia Pode contribuir para aumentar a produção de energia de fonte renovável na agricultura e florestas, bem como para o OE4 do RPEPAC, os objetivos de aumentar a % de energias renováveis no consumo de energia total (PEE, Agenda 2030, PNEC2030 e PVI)
C.3.1.2 Investimento na Bioeconomia para Melhoria do Desempenho Ambiental	+	0	0	+
	Positiva para o FA Alterações climáticas Pode contribuir para reduzir as emissões de metano de óxido nitroso associadas à gestão de estrumes, bem como para o OE4 do RPEPAC, os objetivos de redução de GEE do PEE e do PCUE, de redução de emissões de metano da EEREM e de redução de emissões de GEE da agricultura do PNEC2030 e do RNC2050			Positiva para o FA Energia Pode contribuir para aumentar a produção de energia de fonte renovável na agricultura e florestas, bem como para o OE4 do RPEPAC, os objetivos de aumentar a % de energias renováveis no consumo de energia total (PEE, Agenda 2030, PNEC2030 e PVI)
C.3.2 - Silvicultura Sustentável				
C.3.2.1 Florestação de terras agrícolas e não agrícolas	0	++	+	0
		Bastante positiva para o FA Alterações climáticas Pode contribuir para aumentar a área e a capacidade de remoção de carbono da floresta, bem como para o OE4 do RPEPAC, os objetivos de reduzir a dimensão dos incêndios rurais e a área ardida acumulada do PNGIFR, os objetivos do PEE, da ENF, do RNC2050 e do PVI de promover	Positiva para os FA Alterações climáticas e Riscos Pode contribuir para reduzir a área com índice de risco de incêndio elevado ou extremo, bem como para o OE4 do RPEPAC, os objetivos de reduzir o risco e aumentar a resiliência a incêndios rurais do PEE, da EUEAAC, da P-3AC, da	

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C4.1	C4.2	C4.3	C4.4
		uma floresta com maior capacidade de sequestro de carbono e para o objetivo de neutralidade carbónica a nível Europeu e nacional em 2050 (PEE, ELPDBC e RNC2050)	EF-UE e da ENF, do PVI e do PNGIFR	
C.3.2.2 Instalação de sistemas agroflorestais	0	+ Positiva para o FA Alterações climáticas Pode contribuir para aumentar a capacidade de remoção de carbono do sector agroflorestal, bem como para o OE4 do RPEPAC, os objetivos do PEE, da ENF, do RNC2050 de promover uma floresta com maior capacidade de sequestro de carbono e para o objetivo de neutralidade carbónica a nível Europeu e nacional em 2050 (PEE, ELPDBC e RNC2050)	+ Positiva para os FA Alterações climáticas e Riscos Pode contribuir para aumentar a área de mosaico agroflorestal e para reduzir a área com índice de risco de incêndio elevado ou extremo, bem como para o OE4 do RPEPAC, os objetivos de reduzir o risco e aumentar a resiliência a incêndios rurais do PEE, da EUEAAC, do PANCD, da P-3AC e da EF-UE e da ENF, e para os objetivos de reduzir a dimensão dos incêndios rurais e a área ardida acumulada do PNGIFR	0
C.3.2.3 Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos	0	+ Positiva para o FA Alterações climáticas Pode contribuir para aumentar a capacidade de remoção de carbono da floresta e reduzir a área de floresta ardida, bem como para o OE4 do RPEPAC, os objetivos de reduzir a dimensão dos incêndios rurais e a área ardida acumulada do PNGIFR, os objetivos do PEE, da ENF, do RNC2050 de promover uma floresta com maior capacidade de sequestro de carbono e para o objetivo de	++ Bastante positiva para os FA Alterações climáticas e Riscos Pode contribuir para reduzir a área com índice de risco de incêndio elevado ou extremo, bem como para o OE4 do RPEPAC, os objetivos de reduzir o risco e aumentar a resiliência a incêndios rurais do PEE, da EUEAAC, do PANCD, da P-3AC, da EF-UE e da ENF e do PNGIFR, e ainda para o objetivo de prevenção e controlo de pragas e doenças emergentes em	0

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C4.1	C4.2	C4.3	C4.4
		neutralidade carbónica a nível Europeu e nacional em 2050 (PEE, ELPDBC e RNC2050)	sistemas agrícolas e florestais da P-3AC e para o objetivo de promover uma floresta multifuncional, biodiversa e resiliente da EF-UE e do PVI	
C.3.2.4 Restabelecimento do potencial silvícola na sequência de catástrofes naturais, de fenómenos climatéricos adversos ou de acontecimentos catastróficos	0	++ Bastante positiva para o FA Alterações climáticas Pode contribuir para aumentar a capacidade de remoção de carbono da floresta, bem como para o OE4 do RPEPAC, os objetivos do PEE, da ENF, do RNC2050 de promover uma floresta com maior capacidade de sequestro de carbono e para o objetivo de neutralidade carbónica a nível Europeu e nacional em 2050 (PEE, ELPDBC e RNC2050)	+ Positiva para os FA Alterações climáticas e Riscos Pode contribuir para mitigar os impactos negativos das alterações climáticas, em linha com o OE4 do RPEPAC, os objetivos da EUEAAC e da P-3AC	0
C.3.2.5 Promoção dos serviços de ecossistema	0	+ Positiva para o FA Alterações climáticas Pode contribuir para aumentar a capacidade de remoção de carbono da floresta, bem como para o OE4 do RPEPAC, os objetivos do PEE, da ENF, do RNC2050 de promover uma floresta com maior capacidade de sequestro de carbono e para o objetivo de neutralidade carbónica a nível Europeu e nacional em 2050 (PEE, ELPDBC e RNC2050)	+ Positiva para os FA Alterações climáticas e Recursos naturais e poluição Pode contribuir para aumentar o teor de matéria orgânica no solo e reduzir a suscetibilidade à desertificação, bem como para o OE4 do RPEPAC, o objetivo de combater a desertificação do PANCD e da P-3AC e de reforçar a capacidade de adaptação às alterações climáticas da EUEAAC e do P-3AC	0
C.3.2.6 Melhoria do valor económico das florestas	0	+ Positiva para o FA Alterações climáticas Pode contribuir para aumentar a capacidade de remoção de carbono	0	0

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C4.1	C4.2	C4.3	C4.4
		da floresta, bem como para o OE4 do RPEPAC, os objetivos do PEE, da ENF, do RNC2050 de promover uma floresta com maior capacidade de sequestro de carbono e para o objetivo de neutralidade carbónica a nível Europeu e nacional em 2050 (PEE, ELPDBC e RNC2050)		
C.3.2.7 Gestão da Fauna Selvagem	0	0	0	0
C.3.2.8 Prémio à perda de rendimento e à manutenção de investimentos florestais	0	+	+	0
		Positiva para o FA Alterações climáticas Pode contribuir para aumentar a capacidade de remoção de carbono da floresta, bem como para o OE4 do RPEPAC, os objetivos do PEE, da ENF, do RNC2050 de promover uma floresta com maior capacidade de sequestro de carbono e para o objetivo de neutralidade carbónica a nível Europeu e nacional em 2050 (PEE, ELPDBC e RNC2050)	Positiva para os FA Alterações climáticas e Riscos Pode contribuir para reduzir a área com índice de risco de incêndio elevado ou extremo, bem como para o OE4 do RPEPAC, os objetivos de reduzir o risco e aumentar a resiliência a incêndios rurais do PEE, da EUEAAC, da P-3AC, da EF-UE e da EFN, e do PNGIFR	
C.4 Risco e Organização da Produção				
C.4.1 - Gestão de Riscos				
C.4.1.1 Seguros	0	0	++	0
			Bastante positiva para o FA Riscos e positiva para o FA Alterações climáticas Pode contribuir para aumentar o nível de cobertura de seguros de colheitas, bem como para o OE4 do RPEPAC, os objetivos de reforçar a resiliência aos riscos climáticos da Agenda 2030, da EUEAAC e do P-3AC	

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C4.1	C4.2	C4.3	C4.4
C.4.1.2 Prevenção de calamidades e catástrofes naturais	0	0	<p>+</p> <p>Positiva para os FA Alterações climáticas e Riscos</p> <p>Pode contribuir para prevenir riscos climáticos e aumentar a resiliência aos impactos negativos das alterações climáticas, em linha com os objetivos da EUEAAC e da P-3AC</p>	0
C.4.1.3 Restabelecimento do potencial produtivo	0	0	<p>+</p> <p>Positiva para os FA Alterações climáticas e Riscos</p> <p>Pode contribuir para mitigar os impactos negativos das alterações climáticas, em linha com o OE4 do RPEPAC, os objetivos da EUEAAC e da P-3AC</p>	0
C.4.1.4 Fundo de Emergência Rural	0	0	<p>+</p> <p>Positiva para os FA Alterações climáticas e Riscos</p> <p>Pode contribuir para mitigar os impactos negativos das alterações climáticas, em linha com o OE4 do RPEPAC, os objetivos da EUEAAC e da P-3AC</p>	0
C.4.2 - Apoio à Promoção de Produtos de Qualidade				
C.4.2 Apoio à Promoção de Produtos de Qualidade	0	0	0	0
C.4.3 - Organização da produção				
C.4.3.1 Criação de agrupamentos e organizações de produtores	0	0	0	0
C.4.3.2 Organizações Interprofissionais	0	0	0	0

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C4.1	C4.2	C4.3	C4.4
C.5 Conhecimento				
C.5.1 Grupos operacionais para a inovação	0	+ Positiva para o FA Alterações climáticas Pode contribuir para aumentar a capacidade de remoção de carbono dos solos agrícolas, bem como para o OE4 do RPEPAC, os objetivos de neutralidade carbónica do PEE, da ELPDBC e do RNC2050	+ Positiva para os FA Alterações climáticas e Recursos naturais e poluição Pode contribuir para aumentar o teor de matéria orgânica no solo, reduzir a suscetibilidade à desertificação e reduzir a área com índice de risco de incêndio elevado ou extremo, bem como para o OE4 do RPEPAC, o objetivo de combater a desertificação e melhorar a fertilidade dos solos agrícolas da Agenda 2030, do PANCD e da P-3AC, para o objetivo de reforçar a capacidade de adaptação às alterações climáticas da EUEAAC e do P-3AC, para os objetivos de aumentar a resiliência a incêndios rurais do PEE, da EUEAAC, do PANCD, da P-3AC, da ENF e do PNGIFR, bem como para o objetivo de prevenção e controlo de pragas e doenças emergentes em sistemas agrícolas e florestais da P-3AC	+ Positiva para o FA Energia Pode contribuir para aumentar a produção de energia de fonte renovável na agricultura, bem como para o OE4 do RPEPAC, os objetivos de aumentar a % de energias renováveis no consumo de energia total (PEE, Agenda 2030, PNEC2030 e PVI) e para o objetivo de desenvolvimento do mercado do biogás (EEREM)
C.5.2 Formação e informação	0	0	0	0
C.5.3 Aconselhamento	0	+ Positiva para o FA Alterações climáticas Pode contribuir para reduzir a área de floresta ardida, bem como para o OE4 do RPEPAC, os objetivos de reduzir a dimensão dos incêndios rurais e a área ardida	+ Positiva para os FA Alterações climáticas e Riscos Pode contribuir para reduzir a área com índice de risco de incêndio elevado ou extremo, bem como para o OE4 do RPEPAC, os objetivos de	0

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C4.1	C4.2	C4.3	C4.4
		acumulada do PNGIFR e para os objetivos do PEE, da ENF, do RNC2050 de promover uma floresta com maior capacidade de sequestro de carbono	reduzir o risco e aumentar a resiliência a incêndios rurais do PEE, da EUEAAC, do PANCD, da P-3AC, da ENF e do PNGIFR, bem como para o objetivo de prevenção e controlo de pragas e doenças emergentes em sistemas agrícolas e florestais da P-3AC	
C.5.4 Conhecimento Agroambiental e Climático	+ Positiva para o FA Alterações climáticas Pode contribuir para reduzir as emissões de GEE da agricultura (mitigação das alterações climáticas), bem como para o OE4 do RPEPAC, os objetivos de redução de GEE do PEE e do PCUE, e de redução de emissões de GEE da agricultura do PNEC2030 e do RNC2050	+ Positiva para o FA Alterações climáticas Pode contribuir para aumentar a capacidade de remoção de carbono dos solos agrícolas (mitigação das alterações climáticas), bem como para o OE4 do RPEPAC, os objetivos de neutralidade carbónica do PEE, da ELPDBC e do RNC2050	+ Positiva para o FA Alterações climáticas Pode contribuir para aumentar a resiliência e a capacidade de adaptação aos impactos negativos das alterações climáticas, em linha com o OE4 do RPEPAC, os objetivos da EUEAAC e da P-3AC	0
C.5.5 Acompanhamento Técnico Especializado - Intercâmbio de conhecimento	+ Positiva para o FA Alterações climáticas Pode contribuir para reduzir as emissões de GEE da agricultura, bem como para o OE4 do RPEPAC, os objetivos de redução de GEE do PEE, do PCUE e de redução de emissões de GEE da agricultura do PNEC2030 e do RNC2050	+ Positiva para o FA Alterações climáticas Pode contribuir para aumentar a área de pastagens permanentes biodiversas e a capacidade de remoção de carbono dos solos agrícolas, bem como para o OE4 do RPEPAC, os objetivos de neutralidade carbónica do PEE, da ELPDBC e do RNC2050 e para o objetivo de aumento das áreas de pastagens permanentes do PANCD	+ Positiva para os FA Alterações climáticas e Riscos Pode contribuir para aumentar a área de mosaico agroflorestal, para reduzir a área com índice de risco de incêndio elevado ou extremo, para aumentar a área de superfície irrigável e reduzir a suscetibilidade à desertificação e para melhorar a capacidade de controlo de incêndios e cheias, bem como para o OE4 do RPEPAC, os objetivos de assegurar disponibilidade hídrica em condições de sustentabilidade da EUEAAC, de reforçar a	0

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C4.1	C4.2	C4.3	C4.4
			resiliência e a capacidade de adaptação a riscos climáticos da Agenda 2030, de gestão da água para prevenção dos impactes decorrentes de fenómenos de seca e de escassez da P-3AC, de reduzir o risco e aumentar a resiliência a incêndios rurais do PEE, da EUEAAC, do PANCD, da P-3AC e para os objetivos de reduzir a dimensão dos incêndios rurais e a área ardida acumulada do PNGIFR	
EIXO D ABORDAGEM TERRITORIAL INTEGRADA				
D.1 Desenvolvimento Local de Base Comunitária				
D.1 Desenvolvimento Local de Base Comunitária	0	0	0	0
D.2 Programas de Ação em Áreas Sensíveis				
D.2.1 Planos Zonais Agroambientais	0	0	0	0
D.2.2 Gestão do Montado por Resultados	+ Positiva para o FA Alterações climáticas Pode contribuir para reduzir os níveis de densidade animal e as emissões de metano e óxido nitroso associadas, bem como para o OE4 do RPEPAC, os objetivos de redução de GEE do PEE, do PCUE, de redução de emissões de metano da EEREM, e de redução de emissões de GEE da agricultura do PNEC2030 e do RNC2050	++ Bastante positiva para o FA Alterações climáticas Pode contribuir para aumentar a área de pastagens permanentes biodiversas e a capacidade de remoção de carbono dos solos agrícolas, bem como para o OE4 do RPEPAC, os objetivos de neutralidade carbónica do PEE, da ELPDBC e do RNC2050 e para o objetivo de aumento das áreas de pastagens permanentes do PANCD	++ Bastante positiva para o FA Riscos e positiva para os FA Alterações climáticas e Recursos naturais e poluição Pode contribuir para aumentar a área de mosaico agroflorestal, para reduzir a área com índice de risco de incêndio elevado ou extremo, para aumentar o teor de matéria orgânica no solo e reduzir a suscetibilidade à desertificação, bem como para o OE4 do RPEPAC, os objetivos de reduzir o risco e aumentar a resiliência a incêndios	0

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C4.1	C4.2	C4.3	C4.4
			rurais do PEE, da EUEAAC, do PANCD, da P-3AC e para os objetivos de reduzir a dimensão dos incêndios rurais e a área ardida acumulada do PNGIFR e para o objetivo de combater a desertificação e melhorar a fertilidade dos solos agrícolas da Agenda 2030, do PANCD e da P-3AC e de reforçar a capacidade de adaptação às alterações climáticas da EUEAAC e do P-3AC	
D.2.3 Gestão integrada em Zonas Críticas	0	0	+ Positiva para os FA Alterações climáticas e Riscos Pode contribuir para aumentar a área de mosaico agroflorestal, para reduzir a área com índice de risco de incêndio elevado ou extremo, bem como para o OE4 do RPEPAC, os objetivos de reduzir o risco e aumentar a resiliência a incêndios rurais do PEE, da EUEAAC, do PANCD, da P-3AC e para os objetivos de reduzir a dimensão dos incêndios rurais e a área ardida acumulada do PNGIFR	0
D.2.4 Proteção de espécies com estatuto em superfície agrícola	0	0	0	0
D.2.5 Proteção de espécies com Estatuto e Silvo-ambientais	0	0	0	0

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C4.1	C4.2	C4.3	C4.4
D.3 Regadios Coletivos Sustentáveis				
D.3.1 Desenvolvimento do regadio sustentável	<p>+</p> <p>Positiva para o FA Alterações climáticas</p> <p>Pode contribuir para aumentar a área de agricultura de precisão e para reduzir a quantidade de fertilizantes sintéticos aplicados e as emissões de óxido nitroso associadas, bem como para o OE4 do RPEPAC, os objetivos de redução de GEE do PEE e do PCUE, e de redução de emissões de GEE da agricultura do PNEC2030 e do RNC2050</p>	<p>0</p>	<p>+</p> <p>Positiva para os FA Alterações climáticas e Riscos</p> <p>Pode contribuir para aumentar a área de superfície irrigável e reduzir a suscetibilidade à desertificação e para melhorar a capacidade de controlo de incêndios e cheias, bem como para o OE4 do RPEPAC, os objetivos de assegurar disponibilidade hídrica em condições de sustentabilidade da EUEAAC, de reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos climáticos da Agenda 2030, de gestão da água para prevenção dos impactes decorrentes de fenómenos de seca e de escassez da P-3AC, de reduzir o risco e aumentar a resiliência a incêndios rurais do PEE, da EUEAAC, do PANCD, da P-3AC e para os objetivos de reduzir a dimensão dos incêndios rurais e a área ardida acumulada do PNGIFR</p>	<p>0</p>
D.3.2 Melhoria da sustentabilidade dos regadios existentes	<p>+</p> <p>Positiva para o FA Alterações climáticas</p> <p>Pode contribuir para aumentar a área de agricultura de precisão e para reduzir a quantidade de fertilizantes sintéticos aplicados e as emissões de óxido nitroso associadas, bem como para o OE4 do RPEPAC, os objetivos de redução de</p>	<p>0</p>	<p>+</p> <p>Positiva para os FA Alterações climáticas e Riscos</p> <p>Pode contribuir para aumentar a área de superfície irrigável e reduzir a suscetibilidade à desertificação, bem como para o OE4 do RPEPAC, os objetivos de assegurar disponibilidade hídrica em condições de</p>	<p>0</p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C4.1	C4.2	C4.3	C4.4
	GEE do PEE e do PCUE, e de redução de emissões de GEE da agricultura do PNEC2030 e do RNC2050		sustentabilidade da EUEAAC, de reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos climáticos da Agenda 2030, de gestão da água para prevenção dos impactos decorrentes de fenómenos de seca e de escassez da P-3AC	
EIXO E - REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES				
E.1 Formação e intercâmbio de conhecimentos				
E.1.1 Formação profissional e aquisição de competências	+ Positiva para o FA Alterações climáticas Pode contribuir para reduzir as emissões de GEE da agricultura (mitigação das alterações climáticas), bem como para o OE4 do RPEPAC, os objetivos de redução de GEE do PEE, do RNC2050 e do PRAC RAA	+ Positiva para o FA Alterações climáticas Pode contribuir para melhorar o rácio emissões/remoções líquidas na agricultura e florestas, bem como para o OE4 do RPEPAC, o objetivo de neutralidade carbónica a nível Europeu e nacional em 2050 (PEE, ELPDBC e RNC2050)	+ Positiva para o FA Alterações climáticas Pode contribuir para aumentar a resiliência e a capacidade de adaptação aos impactos negativos das alterações climáticas, em linha com o OE4 do RPEPAC, os objetivos da EUEAAC, do P-3AC e do PRAC RAA	0
E.2 Aconselhamento (SAAF)				
E.2.1 Criação de Serviços de aconselhamento agrícola e florestal	+ Positiva para o FA Alterações climáticas Pode contribuir para reduzir as emissões de GEE da agricultura (mitigação das alterações climáticas), bem como para o OE4 do RPEPAC, os objetivos de redução de GEE do PEE, do RNC2050 e do PRAC RAA	+ Positiva para o FA Alterações climáticas Pode contribuir para melhorar os rácios emissões/remoções líquidas na agricultura e nas florestas, bem como para o OE4 do RPEPAC, o objetivo de neutralidade carbónica a nível Europeu e nacional em 2050 (PEE, ELPDBC e RNC2050) e para o objetivo de aumentar a absorção de CO2 em áreas florestais (PEE)	0	0
E.2.2 Prestação de Serviços de aconselhamento	+ Positiva para o FA Alterações climáticas	+ Positiva para o FA Alterações climáticas	0	0

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C4.1	C4.2	C4.3	C4.4
agrícola e florestal	Pode contribuir para reduzir as emissões de GEE da agricultura (mitigação das alterações climáticas), bem como para o OE4 do RPEPAC, os objetivos de redução de GEE do PEE, do RNC2050 e do PRAC RAA	Pode contribuir para melhorar os rácios emissões/remoções líquidas na agricultura e nas florestas, bem como para o OE4 do RPEPAC, o objetivo de neutralidade carbónica a nível Europeu e nacional em 2050 (PEE, ELPDBC e RNC2050) e para o objetivo de aumentar a absorção de CO2 em áreas florestais (PEE)		
E.3 Investimento Agrícola				
E.3.1 Melhoria do desempenho das explorações agrícolas	+ Positiva para o FA Alterações climáticas Pode contribuir para reduzir os níveis de densidade animal e para reduzir as emissões de metano e de óxido nitroso associadas à gestão de estrumes e para a redução da aplicação de fertilizantes sintéticos e emissões de óxido nitroso associadas, bem como para o OE4 do RPEPAC, os objetivos de redução de GEE do PEE, do RNC2050 e do PRAC RAA	0	+ Positiva para os FA Alterações climáticas e Recursos naturais e poluição Pode contribuir para aumentar o teor de matéria orgânica no solo, bem como para o OE4 do RPEPAC, o objetivo melhorar a fertilidade dos solos agrícolas da Agenda 2030, do PANCD e da P-3AC e para o objetivo de aumentar a resiliência e a capacidade de adaptação aos impactos negativos das alterações climáticas, em linha com a EUEAAC, o P-3AC e o PRAC RAA	+ Positiva para o FA Energia Pode contribuir para aumentar a produção de energia de fonte renovável na agricultura, bem como para o OE4 do RPEPAC, os objetivos de aumentar a % de energias renováveis no consumo de energia total (PEE, Agenda 2030, PNEC2030 e PVI) e de assegurar a autossuficiência energética do PROTRAA
E.3.2 Produção em regimes de qualidade	0	0	0	0
E.4 Investimento na transformação, comercialização e desenvolvimento de produtos agrícolas				
E.4.1 Apoio à Transformação, Comercialização e Desenvolvimento de Produtos Agrícolas	0	0	0	0

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C4.1	C4.2	C4.3	C4.4
E.5 Melhoria e desenvolvimento de infraestruturas				
E.5.1 Infraestruturas de apoio às explorações agrícolas	0	0	0	0
E.5.2 Infraestruturas Florestais (caminhos)	0	0	0	0
E.6 Investimentos em medidas de prevenção destinadas a atenuar as consequências de eventuais catástrofes naturais, fenómenos climáticos adversos e acontecimentos catastróficos				
E.6.1 Ações preventivas	0	0	++ Bastante positiva para o FA Riscos e positiva para o FA Alterações climáticas Pode contribuir para melhorar a capacidade de controlo de cheias e inundações, bem como para o OE4 do RPEPAC, o objetivo de reforçar a capacidade de adaptação às alterações climáticas da EUEAAC, do P-3AC e do PRAC RAA	0
E.6.2 Ações de restauração	0	0	+ Positiva para os FA Alterações climáticas e Riscos Pode contribuir para mitigar os impactos negativos das alterações climáticas, em linha com o OE4 do RPEPAC, os objetivos da EUEAAC, do P-3AC e do PRAC RAA	0
E.7 Apoio à instalação de jovens agricultores				
E.7.1 Apoio à instalação de jovens agricultores	0	0	0	0
E.8 Investimento florestal				
E.8.1 Investimentos florestais	0	++ Bastante positiva para o FA Alterações climáticas	+	0

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C4.1	C4.2	C4.3	C4.4
		Pode contribuir para aumentar a área e a capacidade de remoção de carbono da floresta, bem como para o OE4 do RPEPAC, o objetivo de promover uma floresta com maior capacidade de sequestro de carbono e para o objetivo de neutralidade carbónica a nível Europeu e nacional em 2050 (PEE, ELPDBC e RNC2050)	Positiva para os FA Alterações climáticas e Riscos Pode contribuir para aumentar a área de mosaico agroflorestal e para aumentar a resiliência aos impactos negativos das alterações climáticas (proliferação de espécies invasoras e deslizamentos de terras resultantes de fenómenos de precipitação extremas), em linha com o OE4 do RPEPAC, os objetivos da EUEAAC, do P-3AC e do PRAC RAA	
E.8.2 Melhoria da Resiliência e do Valor Ambiental dos Ecossistemas Florestais - Não Produtivos	0	+ Positiva para o FA Alterações climáticas Pode contribuir para aumentar a capacidade de remoção de carbono da floresta, bem como para o OE4 do RPEPAC, o objetivo de promover uma floresta com maior capacidade de sequestro de carbono e para o objetivo de neutralidade carbónica a nível Europeu e nacional em 2050 (PEE, ELPDBC e RNC2050)	+ Positiva para os FA Alterações climáticas e Riscos Pode contribuir para aumentar a resiliência aos impactos negativos das alterações climáticas (proliferação de espécies invasoras e deslizamentos de terras resultantes de fenómenos de precipitação extremas), em linha com o OE4 do RPEPAC, os objetivos da EUEAAC, do P-3AC e do PRAC RAA	0
E.9 Criação de organizações de produtores				
E.9.1 Criação de agrupamentos e organizações de produtores	0	0	0	0
E.10 Medidas Agroambientais e Climáticas				
E.10.1 Agricultura Biológica - Conversão e manutenção	+ Positiva para o FA Alterações climáticas Pode contribuir para reduzir os níveis de densidade animal, a	+ Positiva para o FA Alterações climáticas Pode contribuir para aumentar a capacidade de remoção de carbono	+ Positiva para os FA Alterações climáticas e Recursos naturais e poluição	0

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C4.1	C4.2	C4.3	C4.4
	aplicação de fertilizantes sintéticos e as emissões de metano e óxido nítrico associadas, bem como para o OE4 do RPEPAC, os objetivos de redução de GEE do PEE, do PCUE, do PNEC2030, do RNC2050 e do PRAC RAA e para o objetivo de redução de emissões de metano da EEREM	dos solos agrícolas, bem como para o OE4 do RPEPAC, os objetivos de neutralidade carbónica do PEE, da ELPDBC e do RNC2050	Pode contribuir para aumentar o teor de matéria orgânica no solo, bem como para o OE4 do RPEPAC, o objetivo de melhorar a fertilidade dos solos agrícolas da Agenda 2030, do PANCD, da P-3AC e para o objetivo de reforçar a resiliência às alterações climáticas do PRAC RAA	
E.10.2 Curraletas e lajidos da cultura da vinha	0	0	0	0
E.10.3 Conservação de Pomares Tradicionais dos Açores	0	0	0	0
E.10.4 Conservação de Sebes Vivas para a Proteção de Culturas Hortofrutiflorícolas, Plantas Aromáticas e Medicinais	0	0	0	0
E.10.5 Manutenção da extensificação da produção pecuária	++ Bastante positiva para o FA Alterações climáticas Pode contribuir para reduzir os níveis de densidade animal, de aplicação de fertilizantes sintéticos e as emissões de metano e óxido nítrico associadas, bem como para o OE4 do RPEPAC, os objetivos de redução de GEE do PEE, do PCUE, do PNEC2030, do RNC2050 e do PRAC RAA e para o objetivo de redução de emissões de metano da EEREM.	+ Positiva para o FA Alterações climáticas Pode contribuir para aumentar a área de pastagens permanentes biodiversas e a capacidade de remoção de carbono dos solos agrícolas, bem como para o OE4 do RPEPAC, os objetivos de neutralidade carbónica do PEE, da ELPDBC e do RNC2050 e para o objetivo de aumento das áreas de pastagens permanentes do PANCD	+ Positiva para os FA Alterações climáticas e Recursos naturais e poluição Pode contribuir para aumentar o teor de matéria orgânica no solo, bem como para o OE4 do RPEPAC, o objetivo de melhorar a fertilidade dos solos agrícolas da Agenda 2030, do PANCD e da P-3AC e de reforçar a capacidade de adaptação às alterações climáticas da EUEAAC, da P-3AC e do PRAC RAA	0
E.10.6 Proteção de Raças Autóctones	0	0	0	0

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C4.1	C4.2	C4.3	C4.4
E.10.7 Compensações a Zonas Agrícolas Incluídas nos Planos de Gestão das Bacias Hidrográficas	0	0	0	0
E.10.8 Conservação e Melhoramento de Recursos Genéticos Animais	0	0	0	0
E.11 Medidas silvo ambientais e climáticas				
E.11.1 Compromissos silvoambientais	0	+	+	0
		<p>Positiva para o FA Alterações climáticas</p> <p>Pode contribuir para aumentar a capacidade de remoção de carbono da floresta, bem como para o OE4 do RPEPAC, o objetivo de promover uma floresta com maior capacidade de sequestro de carbono e para o objetivo de neutralidade carbónica a nível Europeu e nacional em 2050 (PEE, ELPDBC e RNC2050)</p>	<p>Positiva para os FA Alterações climáticas e Riscos</p> <p>Pode contribuir para aumentar a resiliência aos impactos negativos das alterações climáticas (proliferação de espécies invasoras e deslizamentos de terras resultantes de fenómenos de precipitação extremas), em linha com o OE4 do RPEPAC, os objetivos da EUEAAC, do P-3AC e do PRAC RAA</p>	
E.11.2 Prémio à perda rendimento e à manutenção de investimentos florestais	0	+	+	0
		<p>Positiva para o FA Alterações climáticas</p> <p>Pode contribuir para aumentar a capacidade de remoção de carbono da agricultura e da floresta, bem como para o OE4 do RPEPAC, o objetivo de promover uma floresta com maior capacidade de sequestro de carbono e para o objetivo de neutralidade carbónica a nível Europeu e nacional em 2050 (PEE, ELPDBC e RNC2050)</p>	<p>Positiva para os FA Alterações climáticas e Riscos</p> <p>Pode contribuir para aumentar a área de mosaico agroflorestal e para aumentar a resiliência aos impactos negativos das alterações climáticas (proliferação de espécies invasoras e deslizamentos de terras resultantes de fenómenos de precipitação extremas), em linha com o OE4 do RPEPAC, os objetivos da EUEAAC, do P-3AC e do PRAC RAA</p>	

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C4.1	C4.2	C4.3	C4.4
E.12 Apoio às Zonas com Condicionantes Naturais (MAAZD)				
E.12.1 Zonas afetadas por condicionantes específicas (MAAZD)	0	0	0	0
E.13 Apoio a Zonas com desvantagens específicas				
E.13.1 Compensação em Áreas Florestais Natura 2000	0	+	+	0
		Positiva para o FA Alterações climáticas Pode contribuir para aumentar a capacidade de remoção de carbono da floresta, bem como para o OE4 do RPEPAC, o objetivo de promover uma floresta com maior capacidade de sequestro de carbono e para o objetivo de neutralidade carbónica a nível Europeu e nacional em 2050 (PEE, ELPDBC e RNC2050)	Positiva para os FA Alterações climáticas e Riscos Pode contribuir para aumentar a resiliência aos impactos negativos das alterações climáticas (proliferação de espécies invasoras e deslizamentos de terras resultantes de fenómenos de precipitação extremas), em linha com o OE4 do RPEPAC, os objetivos da EUEAAC, do P-3AC e do PRAC RAA	
E.14 Cooperação PEI				
E.14.1 Cooperação para a Inovação	+	+	+	0
	Positiva para o FA Alterações climáticas Pode contribuir para reduzir as emissões de GEE da agricultura (mitigação das alterações climáticas), bem como para o OE4 do RPEPAC, os objetivos de redução de GEE do PEE, do RNC2050 e do PRAC RAA	Positiva para o FA Alterações climáticas Pode contribuir para melhorar o rácio emissões/remoções líquidas na agricultura e florestas, bem como para o OE4 do RPEPAC, o objetivo de neutralidade carbónica a nível Europeu e nacional em 2050 (PEE, ELPDBC e RNC2050)	Positiva para o FA Alterações climáticas Pode contribuir para aumentar a resiliência e a capacidade de adaptação aos impactos negativos das alterações climáticas, em linha com o OE4 do RPEPAC, os objetivos da EUEAAC, do P-3AC e do PRAC RAA	
E.15 Instrumentos de gestão dos riscos - Seguros				
E.15.1 Gestão de riscos - seguro de colheitas	0	0	++	0
			Bastante positiva para o FA Riscos e positiva para o FA Alterações climáticas Pode contribuir para aumentar o nível de cobertura de seguros de	

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C4.1	C4.2	C4.3	C4.4
			colheitas, bem como para o OE4 do RPEPAC, os objetivos de reforçar a resiliência aos riscos climáticos da EUEAAC, do P-3AC e do PRAC RAA	
E.16 Abordagem LEADER				
E.16.0 LEADER	+ Positiva para o FA Alterações climáticas Pode contribuir para reduzir as emissões de GEE da agricultura (mitigação das alterações climáticas), bem como para o OE4 do RPEPAC, os objetivos de redução de GEE do PEE, do RNC2050 e do PRAC RAA	+ Positiva para o FA Alterações climáticas Pode contribuir para melhorar o rácio emissões/remoções líquidas na agricultura e florestas, bem como para o OE4 do RPEPAC, o objetivo de neutralidade carbónica a nível Europeu e nacional em 2050 (PEE, ELPDBC e RNC2050)	0	0
EIXO F - REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA				
F.1 Investimentos agrícolas				
F.1.1 Investimento nas explorações agrícolas	0	0	+ Positiva para os FA Alterações climáticas, Recursos naturais e poluição e Riscos Pode contribuir para aumentar a área de superfície irrigável, aumentar o teor de matéria orgânica no solo e reduzir a suscetibilidade à desertificação, bem como para o OE4 do RPEPAC, o objetivo de melhorar a fertilidade dos solos agrícolas da Agenda 2030, do PANCD e da P-3AC e de reforçar a capacidade de adaptação às alterações climáticas da EUEAAC, da P-3AC e do PRAC RAA	+ Positiva para o FA Energia Pode contribuir para aumentar a produção de energia de fonte renovável na agricultura e para reduzir o desperdício alimentar na produção primária, bem como para o OE4 do RPEPAC, os objetivos de aumentar a % de energias renováveis no consumo de energia total (PEE, Agenda 2030, PNEC2030 e PVI) e para o objetivo de valorização energética de resíduos silvícolas e agrícolas da ERRAM
F.1.2 Investimento associado à	0	0	+ Positiva para os FA Alterações climáticas,	+ Positiva para o FA Energia

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C4.1	C4.2	C4.3	C4.4
instalação de jovens agricultores			<p>Recursos naturais e poluição e Riscos</p> <p>Pode contribuir para aumentar a área de superfície irrigável, aumentar o teor de matéria orgânica no solo e reduzir a suscetibilidade à desertificação, bem como para o OE4 do RPEPAC, o objetivo de melhorar a fertilidade dos solos agrícolas da Agenda 2030, do PANCD e da P-3AC e de reforçar a capacidade de adaptação às alterações climáticas da EUEAAC, da P-3AC e do PRAC RAA</p>	<p>Pode contribuir para aumentar a produção de energia de fonte renovável na agricultura e para reduzir o desperdício alimentar na produção primária, bem como para o OE4 do RPEPAC, os objetivos de aumentar a % de energias renováveis no consumo de energia total (PEE, Agenda 2030, PNEC2030 e PVI) e para o objetivo de valorização energética de resíduos silvícolas e agrícolas da ERRAM</p>
F.1.3 Investimento na transformação e comercialização de produtos agrícolas	0	0	0	<p>+</p> <p>Positiva para o FA Energia</p> <p>Pode contribuir para aumentar a produção de energia de fonte renovável na agricultura e para a redução de desperdício na produção primária, bem como para o OE4 do RPEPAC, os objetivos de aumentar a % de energias renováveis no consumo de energia total (PEE, Agenda 2030, PNEC2030 e PVI), para o objetivo de redução de resíduos orgânicos na cadeia de valor agroalimentar (PAEC) e para os objetivos de recolha e valorização de resíduos silvícolas e agrícolas da RAM (ERRAM)</p>
F.1.4 Investimento em regadios coletivos	0	0	<p>+</p> <p>Positiva para os FA Alterações climáticas e Riscos</p> <p>Pode contribuir para aumentar a área de</p>	0

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C4.1	C4.2	C4.3	C4.4
			superfície irrigável e reduzir a suscetibilidade à desertificação e para melhorar a capacidade de controlo de incêndios e cheias, bem como para o OE4 do RPEPAC, os objetivos de assegurar disponibilidade hídrica em condições de sustentabilidade da EUEAAC, de reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos climáticos da Agenda 2030, de gestão da água para prevenção dos impactes decorrentes de fenómenos de seca e de escassez da P-3AC, de reduzir o risco e aumentar a resiliência a incêndios rurais do PEE, da EUEAAC, do PANCD e da P-3AC e de reduzir a vulnerabilidade regional aos impactes das alterações climáticas da EAAC RAM	
F.1.5 Investimento nas acessibilidades às explorações agrícolas	0	0	0	0
F.1.6 Restabelecimento do potencial de produção agrícola	0	0	+ Positiva para os FA Alterações climáticas e Riscos Pode contribuir para mitigar os impactos negativos das alterações climáticas, em linha com o OE4 do RPEPAC, os objetivos da EUEAAC e da P-3AC e da EAAC RAM	0
F.1.7 Investimentos não produtivos	0	0	0	0

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C4.1	C4.2	C4.3	C4.4
F.2 Investimentos florestais				
F.2.1 Investimento na florestação e arborização	0	++ Bastante positiva para o FA Alterações climáticas Pode contribuir para aumentar a área e a capacidade de remoção de carbono da floresta, bem como para o OE4 do RPEPAC, os objetivos de reduzir a dimensão dos incêndios rurais e a área ardida acumulada do PNGIFR, os objetivos do PEE, da ENF, do RNC2050 e do PVI de promover uma floresta com maior capacidade de sequestro de carbono e para o objetivo de neutralidade carbónica a nível Europeu e nacional em 2050 (PEE, ELPDBC e RNC2050)	+ Positiva para os FA Alterações climáticas e Riscos Pode contribuir para reduzir a área com índice de risco de incêndio elevado ou extremo, bem como para o OE4 do RPEPAC, os objetivos de reduzir o risco e aumentar a resiliência a incêndios rurais do PEE, da EUEAAC, da P-3AC, da EF-UE e da EFN, do PVI e do PNGIFR e para aumentar a resiliência aos impactos negativos das alterações climáticas, em linha com os objetivos da EUEAAC, do P-3AC e da EAAC RAM	0
F.2.2 Investimento e manutenção de sistemas agroflorestais	0	+ Positiva para o FA Alterações climáticas Pode contribuir para aumentar a capacidade de remoção de carbono do sector agroflorestal, bem como para o OE4 do RPEPAC, os objetivos do PEE, da ENF, do RNC2050 de promover uma floresta com maior capacidade de sequestro de carbono e para o objetivo de neutralidade carbónica a nível Europeu e nacional em 2050 (PEE, ELPDBC e RNC2050)	+ Positiva para os FA Alterações climáticas e Riscos Pode contribuir para aumentar a área de mosaico agroflorestal e para reduzir a área com índice de risco de incêndio elevado ou extremo, bem como para o OE4 do RPEPAC, os objetivos de reduzir o risco e aumentar a resiliência a incêndios rurais do PEE, da EUEAAC, do PANCD, da P-3AC e da EF-UE e da ENF, e para os objetivos de reduzir a dimensão dos incêndios rurais e a área ardida acumulada do PNGIFR e para o objetivo da EAAC RAM de reduzir a vulnerabilidade da região	0

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C4.1	C4.2	C4.3	C4.4
			aos impactes das alterações climáticas	
F.2.3 Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos	0	+ Positiva para o FA Alterações climáticas Pode contribuir para aumentar a capacidade de remoção de carbono da floresta e reduzir a área de floresta ardida, bem como para o OE4 do RPEPAC, os objetivos de reduzir a dimensão dos incêndios rurais e a área ardida acumulada do PNGIFR, os objetivos do PEE, da ENF, do RNC2050 de promover uma floresta com maior capacidade de sequestro de carbono e para o objetivo de neutralidade carbónica a nível Europeu e nacional em 2050 (PEE, ELPDBC e RNC2050)	++ Bastante positiva para os FA Alterações climáticas e Riscos Pode contribuir para reduzir a área com índice de risco de incêndio elevado ou extremo, bem como para o OE4 do RPEPAC, os objetivos de reduzir o risco e aumentar a resiliência a incêndios rurais do PEE, da EUEAAC, do PANCD, da P-3AC, da EF-UE e da ENF e do PNGIFR, bem como para o OE4 do RPEPAC, o objetivo de prevenção e controlo de pragas e doenças emergentes em sistemas agrícolas e florestais da P-3AC, para o objetivo de promover uma floresta multifuncional, biodiversa e resiliente da EF-UE e do PVI e para o objetivo da EAAC RAM de reduzir a vulnerabilidade da região aos impactes das alterações climáticas	0
F.2.4 Investimento no restabelecimento da floresta	0	++ Bastante positiva para o FA Alterações climáticas Pode contribuir para aumentar a capacidade de remoção de carbono da floresta, bem como para o OE4 do RPEPAC, os objetivos do PEE, da ENF, do RNC2050 de promover uma floresta com maior capacidade de sequestro de carbono e para o objetivo de neutralidade carbónica a nível Europeu	+ Positiva para os FA Alterações climáticas Riscos Pode contribuir para mitigar os impactos negativos das alterações climáticas, em linha com o OE4 do RPEPAC, os objetivos da EUEAAC e da P-3AC e da EAAC RAM	0

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C4.1	C4.2	C4.3	C4.4
		e nacional em 2050 (PEE, ELPDBC e RNC2050)		
F.2.5 Investimento na melhoria da resiliência e valor ambiental das florestas	0	+ Positiva para o FA Alterações climáticas Pode contribuir para aumentar a capacidade de remoção de carbono da floresta, bem como para o OE4 do RPEPAC, os objetivos do PEE, da ENF, do RNC2050 de promover uma floresta com maior capacidade de sequestro de carbono e para o objetivo de neutralidade carbónica a nível Europeu e nacional em 2050 (PEE, ELPDBC e RNC2050)	+ Positiva para os FA Alterações climáticas e Riscos Pode contribuir para reduzir a área com índice de risco de incêndio elevado ou extremo, bem como para o OE4 do RPEPAC, os objetivos de reduzir o risco e aumentar a resiliência a incêndios rurais do PEE, da EUEAAC, do PANCD, da P-3AC, da EF-UE e da ENF e do PNGIFR, e ainda com o objetivo de prevenção e controlo de pragas e doenças emergentes em sistemas agrícolas e florestais da P-3AC, para o objetivo de promover uma floresta multifuncional, biodiversa e resiliente da EF-UE e do PVI e para o objetivo da EAAC RAM de reduzir a vulnerabilidade da região aos impactes das alterações climáticas	0
F.2.6 Apoio a investimentos em tecnologias florestais e na transformação e comercialização de produtos silvícolas	0	0	+ Positiva para os FA Alterações climáticas e Riscos Pode contribuir para reduzir a área com índice de risco de incêndio elevado ou extremo, bem como para o OE4 do RPEPAC, os objetivos de reduzir o risco e aumentar a resiliência a incêndios rurais do PEE, da EUEAAC, da P-3AC, da EF-UE e da ENF, do PVI e do PNGIFR e para o objetivo da EAAC RAM de	+ Positiva para o FA Energia Pode contribuir para aumentar a produção de energia de fonte renovável na floresta, bem como para o OE4 do RPEPAC, os objetivos de aumentar a % de energias renováveis no consumo de energia total (PEE, Agenda 2030, PNEC2030 e PVI) e para os objetivos de valorização energética de resíduos silvícolas da ERRAM e ARAMEC

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C4.1	C4.2	C4.3	C4.4
			reduzir a vulnerabilidade da região aos impactes das alterações climáticas	
F.3 LEADER				
F.3.0 LEADER	0	0	0	0
F.4 Instalação de Jovens agricultores				
F.4.1 Prémio à instalação de jovens agricultores	0	0	0	0
F.5 Seguros				
F.5.1 Prémio de seguro de colheitas, animais e plantas	0	0	++ Bastante positiva para o FA Riscos e positiva para o FA Alterações climáticas Pode contribuir para aumentar o nível de cobertura de seguros de colheitas, bem como para o OE4 do RPEPAC, os objetivos de reforçar a resiliência aos riscos climáticos da Agenda 2030, da EUEAAC, do P-3AC e da EAAC RAM	0
F.6 Manutenção de Atividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas				
F.6.1 Apoio a zonas com condicionantes naturais ou específicas - Madeira	0	0	+ Positiva para os FA Alterações climáticas e Riscos Pode contribuir para reduzir a área com índice de risco de incêndio elevado ou extremo, bem como para o OE4 do RPEPAC, os objetivos de reduzir o risco e aumentar a resiliência a incêndios rurais do PEE, da EUEAAC, da P-3AC e do PNGIFR, e para o objetivo da EAAC RAM de reduzir a vulnerabilidade da região aos impactes das alterações climáticas	0

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C4.1	C4.2	C4.3	C4.4
F.6.2 Apoio a zonas com condicionantes naturais ou específicas - Porto Santo	0	0	+ Positiva para os FA Alterações climáticas e Riscos Pode contribuir para reduzir a suscetibilidade à desertificação, bem como para o OE4 do RPEPAC, o objetivo de combater a desertificação e melhorar a fertilidade dos solos agrícolas da Agenda 2030, do PANCD e da P-3AC e para o objetivo da EAAC RAM de reduzir a vulnerabilidade da região aos impactes das alterações climáticas	0
F.7 Pagamentos Natura 2000				
F.7.1 Pagamentos Natura 2000 e Diretiva-Quadro da Água	0	0	+ Positiva para os FA Alterações climáticas e Riscos Pode contribuir para reduzir a área com índice de risco de incêndio elevado ou extremo, bem como para o OE4 do RPEPAC, os objetivos de reduzir o risco e aumentar a resiliência a incêndios rurais (evitar abandono) do PEE, da EUEAAC, da P-3AC e do PNGIFR, e para o objetivo da EAAC RAM de reduzir a vulnerabilidade da região aos impactes das alterações climáticas	0
F.8 Compromissos agroambientais e climáticos				
F.8.1 Apoio ao regime de Produção Integrada	+ Positiva para o FA Alterações climáticas Pode contribuir para reduzir os níveis de densidade animal, de aplicação de fertilizantes	+ Positiva para o FA Alterações climáticas Pode contribuir para aumentar a capacidade de remoção de carbono dos solos agrícolas, bem	+ Positiva para os FA Alterações climáticas e Recursos naturais e poluição Pode contribuir para aumentar o teor de	0

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C4.1	C4.2	C4.3	C4.4
	sintéticos e as emissões de metano e óxido nitroso associadas, bem como para o OE4 do RPEPAC, os objetivos de redução de GEE do PEE, do PCUE, de redução de emissões de metano da EEREM, de redução de emissões de GEE da agricultura do PNEC2030 e do RNC2050	como para o OE4 do RPEPAC, os objetivos de neutralidade carbónica do PEE, da ELPDBC e do RNC2050	matéria orgânica no solo e reduzir a suscetibilidade à desertificação, bem como para o OE4 do RPEPAC, o objetivo de combater a desertificação e melhorar a fertilidade dos solos agrícolas da Agenda 2030, do PANCD e da P-3AC, e para o objetivo da EAAC RAM de reduzir a vulnerabilidade da região aos impactes das alterações climáticas	
F.8.2 Manutenção de muros de suporte de terras	0	0	0	0
F.8.3 Apoio ao Modo de Produção Biológico	+ Positiva para o FA Alterações climáticas Pode contribuir para reduzir os níveis de densidade animal, de aplicação de fertilizantes sintéticos e as emissões de metano e óxido nitroso associadas, bem como para o OE4 do RPEPAC, os objetivos de redução de GEE do PEE, do PCUE, do PNEC2030, do RNC2050 e do PRAC RAA e para o objetivo de redução de emissões de metano da EEREM	+ Positiva para o FA Alterações climáticas Pode contribuir para aumentar a capacidade de remoção de carbono dos solos agrícolas, bem como para o OE4 do RPEPAC, os objetivos de neutralidade carbónica do PEE, da ELPDBC e do RNC2050	+ Positiva para os FA Alterações climáticas e Recursos naturais e poluição Pode contribuir para aumentar o teor de matéria orgânica no solo e reduzir a suscetibilidade à desertificação, bem como para o OE4 do RPEPAC, o objetivo de combater a desertificação e melhorar a fertilidade dos solos agrícolas da Agenda 2030, do PANCD e da P-3AC, e para o objetivo da EAAC RAM de reduzir a vulnerabilidade da região aos impactes das alterações climáticas	0
F.8.4 Preservação de pomares de frutos frescos e vinhas tradicionais	0	+ Positiva para o FA Alterações climáticas Pode contribuir para aumentar a capacidade de remoção de carbono dos solos agrícolas, bem como para o OE4 do RPEPAC, os objetivos de neutralidade carbónica do	+ Positiva para os FA Alterações climáticas e Recursos naturais e poluição Pode contribuir para aumentar o teor de matéria orgânica no solo e reduzir a suscetibilidade à desertificação, bem	0

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C4.1	C4.2	C4.3	C4.4
		PEE, da ELPDBC e do RNC2050	como para o OE4 do RPEPAC, o objetivo de combater a desertificação e melhorar a fertilidade dos solos agrícolas da Agenda 2030, do PANCD e da P-3AC, para o objetivo de reforçar a resiliência territorial às alterações climáticas da EAAC RAM	
F.8.5 Controlo de espécies invasoras	0	0	+ Positiva para os FA Alterações climáticas e Riscos Pode contribuir para reduzir a área com índice de risco de incêndio elevado ou extremo e para melhorar a capacidade de controlo de cheias, bem como para o OE4 do RPEPAC, os objetivos de reduzir o risco e aumentar a resiliência a incêndios rurais do PEE, da EUEAAC, da P-3AC e do PNGIFR, e para o objetivo da EAAC RAM de reduzir a vulnerabilidade da região aos impactes das alterações climáticas (risco de incêndio, proliferação de espécies invasoras e deslizamentos de terras resultantes de fenómenos de precipitação extrema)	0
F.8.6 Manutenção de muros de pedra de croché em Porto Santo	0	0	0	0
F.8.7 Manutenção dos bardos em urze	0	0	0	0

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C4.1	C4.2	C4.3	C4.4
F.8.8 Compromissos silvoambientais e climáticos	0	+ Positiva para o FA Alterações climáticas Pode contribuir para aumentar a capacidade de remoção de carbono da floresta, bem como para o OE4 do RPEPAC, os objetivos de reduzir a dimensão dos incêndios rurais e a área ardida acumulada do PNGIFR, os objetivos do PEE, da ENF, do RNC2050 e do PVI de promover uma floresta com maior capacidade de sequestro de carbono e para o objetivo de neutralidade carbónica a nível Europeu e nacional em 2050 (PEE, ELPDBC e RNC2050)	+ Positiva para os FA Alterações climáticas e Riscos Pode contribuir para reduzir a área com índice de risco de incêndio elevado ou extremo, bem como para o OE4 do RPEPAC, os objetivos de reduzir o risco e aumentar a resiliência a incêndios rurais do PEE, da EUEAAC, da P-3AC, da EF-UE e da EFN, do PVI e do PNGIFR e para aumentar a resiliência aos impactos negativos das alterações climáticas, em linha com os objetivos da EUEAAC, do P-3AC e da EAAC RAM	0
F.8.9 Apoio à conservação e utilização de recursos genéticos agrícolas e florestais	0	0	0	0
F.8.10 Prémio à manutenção e à perda de rendimento de investimentos florestais	0	+ Positiva para o FA Alterações climáticas Pode contribuir para aumentar a capacidade de remoção de carbono da floresta, bem como para o OE4 do RPEPAC, os objetivos de reduzir a dimensão dos incêndios rurais e a área ardida acumulada do PNGIFR, os objetivos do PEE, da ENF, do RNC2050 e de promover uma floresta com maior capacidade de sequestro de carbono e para o objetivo de neutralidade carbónica a nível Europeu e nacional	+ Positiva para os FA Alterações climáticas e Riscos Pode contribuir para reduzir a área com índice de risco de incêndio elevado ou extremo, bem como para o OE4 do RPEPAC, os objetivos de reduzir o risco e aumentar a resiliência a incêndios rurais do PEE, da EUEAAC, da P-3AC, da EF-UE e da EFN e do PNGIFR e para aumentar a resiliência aos impactos negativos das alterações climáticas, em linha com	0

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C4.1	C4.2	C4.3	C4.4
		em 2050 (PEE, ELPDBC e RNC2050)	os objetivos da EUEAAC, do P-3AC e da EAAC RAM	
F.8.11 Apoio à apicultura	0	0	0	0
F.9 Cooperação e Inovação				
F.9.1 Grupos Operacionais	0	0	0	0
F.10 Regimes de Qualidade				
F.10.1 Apoio à participação em regimes de qualidade	0	0	0	0
F.11 Intercâmbio de conhecimentos				
F.11.1 Formação profissional	0	0	0	0
F.11.2 Ações de informação	0	0	0	0
F.12 Serviços de aconselhamento				
F.12.1 Criação de serviços de aconselhamento	+	0	+	0
	Positiva para o FA Alterações climáticas Pode contribuir para reduzir as emissões de GEE da agricultura (mitigação das alterações climáticas), bem como para o OE4 do RPEPAC, os objetivos de redução de GEE do PEE e do RNC2050		Positiva para o FA Alterações climáticas Pode contribuir para aumentar a resiliência e a capacidade de adaptação aos impactos negativos das alterações climáticas, em linha com o OE4 do RPEPAC, os objetivos da EUEAAC, do P-3AC e da EAAC RAM	
F.12.2 Utilização de serviços de aconselhamento	+	0	+	0
	Positiva para o FA Alterações climáticas Pode contribuir para reduzir as emissões de GEE da agricultura (mitigação das alterações climáticas), bem como para o OE4 do RPEPAC, os objetivos de redução de GEE do PEE e do RNC2050		Positiva para o FA Alterações climáticas Pode contribuir para aumentar a resiliência e a capacidade de adaptação aos impactos negativos das alterações climáticas, em linha com o OE4 do RPEPAC, os objetivos da EUEAAC, do P-3AC e da EAAC RAM	

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

6.6 - FCD 5 - Conhecimento, Inovação e Governança

Critérios Intervenções	C5.1 Conhecimento e capacidade de inovação	C5.2 Inovação	C5.3 Governança
EIXO A - RENDIMENTO E SUSTENTABILIDADE			
A.1 Rendimento e Resiliência			
A.1.1 Apoio ao rendimento base	0	0	0
A.1.2 Apoio Associado			
A.1.2.1 Pagamento vaca em aleitamento	0	0	0
A.1.2.2 Pagamento aos pequenos ruminantes	0	0	0
A.1.2.3 Pagamento leite de vaca	0	0	0
A.1.2.4 Pagamento ao arroz	0	0	0
A.1.2.5 Pagamento ao tomate para indústria	0	0	0
A.1.2.6 Pagamento às proteaginosas	0	0	0
A.1.2.7 Pagamento aos cereais praganosos	+ Positiva para os FA Recursos naturais e poluição, e População Pode contribuir para a Existência de entidades que efetuam transferência de conhecimento, bem como para os objetivos da maior consciência em relação à qualidade dos alimentos da AIA 20 30, e dos Pilares essenciais que são as Organizações de Produtores (OP), a organização ao longo da fileira da produção da ENPPC	+ Positiva para os FA Recursos naturais e poluição, e População Pode contribuir para os objetivos da maior consciência em relação à qualidade dos alimentos da AIA 20 30, e de Dar aos consumidores um produto de elevada qualidade da ENPPC	0

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C5.1	C5.2	C5.3
A.1.2.8 Pagamento ao milho grão	+ Positiva para os FA Recursos naturais e poluição, e População Pode contribuir para a Existência de entidades que efetuam transferência de conhecimento, bem como para os objetivos da maior consciência em relação à qualidade dos alimentos da AIA 20 30, e dos Pilares essenciais que são as Organizações de Produtores (OP), a organização ao longo da fileira da produção da ENPPC	+ Positiva para os FA Recursos naturais e poluição, e População Pode contribuir para os objetivos da maior consciência em relação à qualidade dos alimentos da AIA 20 30, e de Dar aos consumidores um produto de elevada qualidade da ENPPC	0
A.1.2.9 Pagamento ao milho silagem	0	0	0
A.1.2.10 Pagamento à multiplicação de sementes certificadas	0	+ Positiva para o FA Alterações climáticas e Riscos Pode contribuir para os objetivos de Limitar e se adaptar às mudanças climáticas da EUBE, de Uma maior consciência em relação à qualidade dos alimentos, à segurança e equilíbrio nutricional da AIA 20 30, e de Dar aos consumidores um produto de elevada qualidade e mais adaptado às alterações climáticas da ENPPC	0
A.1.2.11 Pagamento específico para o algodão	0	0	0
A.2 Equidade			
A.2.1 Pagamento aos pequenos agricultores	0	0	0
A.2.2 Apoio redistributivo complementar	0	0	0
A.3 Sustentabilidade (Ecorregime)			
A.3.1 Agricultura Biológica (Conversão e Manutenção)	+ Positiva para os FA Recursos naturais e poluição, e População	+ Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, e População	0

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C5.1	C5.2	C5.3
	<p>Pode contribuir para a Formação agrícola dos produtores agrícolas, bem como para os objetivos de Desenvolver e avaliar os conhecimentos, as competências e as atitudes em relação às alterações climáticas e ao desenvolvimento sustentável e ajudar a mão de obra europeia a adquirir as competências necessárias, que lhe possibilitem a passagem de sectores em declínio para sectores em crescimento e a adaptação a novos processos do PEE, de Gerenciar recursos naturais de forma sustentável da EUBE, de Criar e partilhar conhecimento para potenciar a inovação no sector agroalimentar, de forma a corresponder às novas necessidades dos consumidores da AIA 20 30, e para as metas da ENAB (Reforçar a capacidade técnica em PB e Aumento em pelo menos 20 % da capacidade de oferta formativa)</p>	<p>Pode contribuir para os objetivos de Melhorar a resposta dada pela agricultura europeia às exigências da sociedade em matéria de alimentação e de saúde do RPEPAC (OE9), da Promoção de um sistema alimentar mais saudável e sustentável e de uma maior consciência em relação à qualidade dos alimentos, e à segurança e equilíbrio nutricional da AIA 20 30</p>	
A.3.2 Produção Integrada (PRODI) - Culturas agrícolas	<p>+</p> <p>Positiva para os FA Recursos naturais e poluição, e População</p> <p>Pode contribuir para a Formação agrícola dos produtores agrícolas, bem como para os objetivos de Desenvolver e avaliar os conhecimentos, as competências e as atitudes em relação às alterações climáticas e ao desenvolvimento sustentável e ajudar a mão de obra europeia a adquirir as competências necessárias, que lhe possibilitem a passagem de sectores em declínio para sectores em crescimento e a adaptação a novos processos do PEE, de Gerenciar recursos naturais de forma sustentável da EUBE, de Criar e partilhar conhecimento para potenciar a inovação no sector agroalimentar, de forma a corresponder às novas</p>	<p>+</p> <p>Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, e População</p> <p>Pode contribuir para os objetivos de Melhorar a resposta dada pela agricultura europeia às exigências da sociedade em matéria de alimentação e de saúde do RPEPAC (OE9), da Promoção de um sistema alimentar mais saudável e sustentável e de uma maior consciência em relação à qualidade dos alimentos, e à segurança e equilíbrio nutricional da AIA 20 30</p>	0

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C5.1	C5.2	C5.3
	necessidades dos consumidores da AIA 20 30		
A.3.3 Gestão do Solo			
A.3.3.1 Maneio da pastagem permanente	<p>++</p> <p>Bastante positiva para os FA Alterações climáticas, e Recursos naturais e poluição</p> <p>Pode contribuir para a Formação agrícola dos produtores agrícolas, Serviços de aconselhamento prestados e Abrangência dos serviços de aconselhamento, bem como Desenvolver e avaliar os conhecimentos, as competências e as atitudes em relação às alterações climáticas e ao desenvolvimento sustentável e ajudar a mão de obra europeia a adquirir as competências necessárias, que lhe possibilitem a passagem de sectores em declínio para sectores em crescimento e a adaptação a novos processos do PEE, de Desenvolver conhecimento e investigação do RNEES, e de Garantir a capacitação da AIA 20 30</p>	<p>+</p> <p>Positiva para os FA Alterações climáticas, e Recursos naturais e Poluição</p> <p>Pode contribuir para os objetivos de Ter em conta o potencial de novas técnicas inovadoras para melhorar a sustentabilidade do sistema alimentar, assegurando ao mesmo tempo a segurança dos alimentos do PEE, e de Gerenciar recursos naturais de forma sustentável e limitar e se adaptar às mudanças climáticas da EUBE</p>	0
A.3.3.2 Promoção da fertilização orgânica	<p>++</p> <p>Bastante positiva para os FA Alterações climáticas, e Recursos naturais e poluição</p> <p>Pode contribuir para a Formação agrícola dos produtores agrícolas, bem como Desenvolver e avaliar os conhecimentos, as competências e as atitudes em relação às alterações climáticas e ao desenvolvimento sustentável e ajudar a mão de obra europeia a adquirir as competências necessárias, que lhe possibilitem a passagem de sectores em declínio para sectores em crescimento e a adaptação a novos processos do PEE, de Desenvolver conhecimento e investigação do RNEES, e a Promoção da Investigação, Desenvolvimento e Inovação da</p>	<p>+</p> <p>Positiva para os FA Alterações climáticas, e Recursos naturais e Poluição</p> <p>Pode contribuir para os objetivos de Ter em conta o potencial de novas técnicas inovadoras para melhorar a sustentabilidade do sistema alimentar, assegurando ao mesmo tempo a segurança dos alimentos do PEE, e de Gerenciar recursos naturais de forma sustentável e limitar e se adaptar às mudanças climáticas da EUBE</p>	0

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C5.1	C5.2	C5.3
	ENEAPAI, e de Garantir a capacitação da AIA 20 30		
A.3.4 Melhorar a eficiência alimentar animal	<p>++</p> <p>Bastante positiva para o FA Alterações climáticas</p> <p>Pode contribuir para a Formação agrícola dos produtores agrícolas, bem como Desenvolver e avaliar os conhecimentos, as competências e as atitudes em relação às alterações climáticas e ao desenvolvimento sustentável e ajudar a mão de obra europeia a adquirir as competências necessárias, que lhe possibilitem a passagem de sectores em declínio para sectores em crescimento e a adaptação a novos processos do PEE, e de Garantir a capacitação da AIA 20 30</p>	<p>+</p> <p>Positiva para o FA Alterações climáticas</p> <p>Pode contribuir para os objetivos de Ter em conta o potencial de novas técnicas inovadoras para melhorar a sustentabilidade do sistema alimentar, assegurando ao mesmo tempo a segurança dos alimentos do PEE, de Limitar e se adaptar às mudanças climáticas da EUBE</p>	<p>0</p>
A.3.5 Bem-estar animal e Uso racional de antimicrobianos	<p>0</p>	<p>+</p> <p>Positiva para o FA População</p> <p>Pode contribuir para os objetivos de Ter em conta o potencial de novas técnicas inovadoras para melhorar a sustentabilidade do sistema alimentar, assegurando ao mesmo tempo a segurança dos alimentos do PEE, de Melhorar a resposta dada pela agricultura europeia às exigências da sociedade em matéria de alimentação e de saúde do RPEPAC (OE9), de Garantir a segurança alimentar e nutricional da EUBE, de Uma maior consciência em relação à qualidade dos alimentos, à segurança e equilíbrio nutricional e a promoção do uso responsável dos antimicrobianos em agropecuária da AIA 20 30, de Otimizar o uso dos antimicrobianos e implementação do Plano de Vigilância e Resistência aos Antimicrobianos nos géneros alimentícios do PNCRAM, e para a meta da F2F (Reduzir em 50 % as vendas de agentes antimicrobianos</p>	<p>+</p> <p>Positiva para os FA População e Riscos</p> <p>Pode contribuir para Mecanismos de divulgação de alimentação saudável, Regimes voluntários de rotulagem facultativa e para os objetivos do PEE, o OG3 (OE9) do RPEPAC, e os objetivos da F2F, da AIA 20 30 e do PNCRAM</p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C5.1	C5.2	C5.3
		para animais de criação e na aquicultura até 2030)	
A.3.6 Práticas promotoras da biodiversidade	0	0	0
EIXO B - ABORDAGEM SECTORIAL INTEGRADA			
B.1 Programa Nacional para Apoio ao Sector da Fruta e dos Produtos Hortícolas			
B.1.1 Gestão do solo	0	0	0
B.1.2 Gestão da água	0	+	0
		Positiva para os FA Alterações Climáticas, e Recursos naturais e poluição Pode contribuir para melhorar a Utilização de TIC (computador e ligação à internet), bem como para os objetivos da Digitalização da agricultura do RPEPAC (OT), e de Gerenciar recursos naturais de forma sustentável da EUBE	
B.1.3 Gestão de energia	0	+	0
		Positiva para os FA Alterações Climáticas, e Recursos naturais e poluição Pode contribuir para melhorar a Utilização de TIC (computador e ligação à internet), bem como para os objetivos da Digitalização da agricultura do RPEPAC (OT)	
B.1.4 Gestão de resíduos	0	0	0
B.1.5 Proteção das culturas	0	0	0
B.1.6 Instalação e reestruturação	0	++	0
		Bastante positiva para o FA Recursos naturais e poluição, e positiva para o FA Alterações Climáticas Pode contribuir para melhorar a Utilização de TIC / penetração da banda larga, Utilização de TIC (computador e ligação à internet), Agricultura de precisão, bem como para os objetivos de Ter em conta	

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C5.1	C5.2	C5.3
		o potencial de novas técnicas inovadoras para melhorar a sustentabilidade do sistema alimentar do PEE, da Digitalização da agricultura do RPEPAC (OT), do Acesso a Internet de banda larga rápida da F2F, da Introdução de novas tecnologias no sector agrícola AIA 20 30	
B.1.7 Produção experimental	0	<p>+++</p> <p>Muito positiva para o FA Recursos naturais e poluição e bastante positiva para os FA Alterações climáticas e População</p> <p>Pode contribuir para melhorar o Peso do orçamento da PAC destinado à partilha de conhecimento e inovação, Despesas em I&D nas áreas agroalimentar e florestal, Projetos de investigação, Despesas em I&D nas empresas, Desenvolvimento de novos produtos e processos, Utilização de TIC (computador e ligação à internet), bem como para os objetivos de Mobilizar a investigação e promover a inovação do PEE, da Promoção e da partilha de conhecimentos, da inovação e da digitalização da agricultura do RPEPAC (OT), Intensificar o apoio aos sistemas de conhecimento e inovação agrícolas (AKIS) da F2F, de Mobilização de empresas públicas e privadas, da investigação e desenvolvimento da EUBE, de Mais Inovação da AIA 20 30, e para a meta da AIA 20 30 (Aumentar em 60 % o investimento em investigação e desenvolvimento)</p>	0
B.1.8 Aconselhamento e assistência técnica	<p>+</p> <p>Positiva para os FA Recursos naturais e poluição, e População</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Formação agrícola dos produtores agrícolas bem como para os objetivos de Apoiar a educação e a formação do PEE, de Sensibilizar,</p>	<p>+</p> <p>Positiva para o FA Recursos naturais e poluição</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Despesas em I&D nas áreas agroalimentar e florestal, Projetos de investigação, Despesas em I&D nas empresas, Desenvolvimento de</p>	0

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C5.1	C5.2	C5.3
	informar e educar do PNUEA, de Garantir a capacitação da AIA 20 30, de transferência tecnológica do PANUSPF, e para a meta da ENAB (Aumento em pelo menos 20 % da capacidade de oferta formativa)	novos produtos e processos, Utilização de TIC (computador e ligação à internet), Agricultura de precisão, bem como para os objetivos de Ter em conta o potencial de novas técnicas inovadoras para melhorar a sustentabilidade do sistema alimentar e mobilizar a investigação e promover a inovação do PEE, da Promoção e da partilha de conhecimentos, da inovação e da digitalização da agricultura do RPEPAC (OT), Intensificar o apoio aos sistemas de conhecimento e inovação agrícolas (AKIS) da F2F, da investigação e desenvolvimento da EUBE, de Mais Inovação da AIA 20 30, de Promover o conhecimento e elevar o nível de competências sobre o Agricultura e Produção Biológica da ENAB	
B.1.9 Formação	+ Positiva para o FA População Pode contribuir para melhorar a Formação agrícola dos produtores agrícolas bem como para os objetivos de Apoiar a educação e a formação do PEE, de Sensibilizar, informar e educar do PNUEA, de Garantir a capacitação da AIA 20 30, de transferência tecnológica do PANUSPF, e para a meta da ENAB (Aumento em pelo menos 20 % da capacidade de oferta formativa)	0	0
B.1.10 Comercialização	0	0	0
B.1.11 Promoção, comunicação e <i>marketing</i>	0	0	0
B.1.12 Rastreabilidade e qualidade	0	+ Positiva para os FA Alterações Climáticas, Recursos naturais e poluição, e População Pode contribuir para melhorar a Utilização de TIC (computador e	0

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C5.1	C5.2	C5.3
		ligação à internet), bem como para os objetivos de Ter em conta o potencial de novas técnicas inovadoras para melhorar a sustentabilidade do sistema alimentar, assegurando ao mesmo tempo a segurança dos alimentos do PEE, da Digitalização da agricultura e de Melhorar a resposta dada pela agricultura europeia às exigências da sociedade em matéria de alimentação e de saúde do RPEPAC (OE9), de Garantir a segurança alimentar e nutricional da EUBE, de Uma maior consciência em relação à qualidade dos alimentos, à segurança e equilíbrio nutricional da AIA 20 30	
B.1.13 Avaliação e certificação ambiental	<p style="text-align: center;">+</p> <p>Positiva para os FA Alterações Climáticas, e Recursos naturais e poluição</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Formação agrícola dos produtores agrícolas bem como para os objetivos de Apoiar a educação e a formação do PEE, de Sensibilizar, informar e educar do PNUFA, de Garantir a capacitação da AIA 20 30, de transferência tecnológica do PANUSPF</p>	<p style="text-align: center;">+</p> <p>Positiva para os FA Alterações Climáticas, Recursos naturais e poluição, e População</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Agricultura de precisão, bem como para os objetivos de Ter em conta o potencial de novas técnicas inovadoras para melhorar a sustentabilidade do sistema alimentar, assegurando ao mesmo tempo a segurança dos alimentos do PEE, de Melhorar a resposta dada pela agricultura europeia às exigências da sociedade em matéria de alimentação e de saúde do RPEPAC (OE9), da Rotulagem sustentável que abranja os aspetos nutricionais, climáticos, ambientais e sociais dos produtos alimentares da F2F, de Garantir a segurança alimentar e nutricional da EUBE, de Uma maior consciência em relação à qualidade dos alimentos, à segurança e equilíbrio nutricional e à introdução de novas tecnologias no sector agrícola da AIA 20 30</p>	0
B.1.14 Fundos mutualistas	0	0	0

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C5.1	C5.2	C5.3
B.1.15 Reposição de potencial produtivo	0	0	0
B.1.16 Retiradas do mercado	0	0	0
B.1.17 Seguros de colheita	0	0	0
B.2 Programa Nacional para Apoio ao Sector da Apicultura			
B.2.1 Assistência técnica aos apicultores e organizações de apicultores	<p>+</p> <p>Positiva para o FA População</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Formação agrícola dos produtores agrícolas bem como para os objetivos de Apoiar a educação e a formação do PEE, de Garantir a capacitação da AIA 20 30</p>	<p>+</p> <p>Positiva para o FA População</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Utilização de TIC (computador e ligação à internet), bem como para os objetivos da Digitalização da agricultura do RPEPAC (OT)</p>	0
B.2.2 Luta contra a varroose	0	0	0
B.2.3 Combate à Vespa velutina (vespa asiática)	0	0	0
B.2.4 Apoio à transumância	0	0	0
B.2.5 Análises de qualidade do mel ou outros produtos da colmeia	0	<p>+</p> <p>Positiva para o FA População</p> <p>Pode contribuir para os objetivos de Ter em conta o potencial de novas técnicas inovadoras para melhorar a sustentabilidade do sistema alimentar, assegurando ao mesmo tempo a segurança dos alimentos do PEE, de Melhorar a resposta dada pela agricultura europeia às exigências da sociedade em matéria de alimentação e de saúde do RPEPAC (OE9), de Garantir a segurança alimentar e nutricional da EUBE, de Uma maior consciência em relação à qualidade dos alimentos, à segurança e equilíbrio nutricional da AIA 20 30, de Implementação do Plano de Vigilância e Resistência</p>	0

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C5.1	C5.2	C5.3
		aos Antimicrobianos nos géneros alimentícios do PNCRAM	
B.2.6 Apoio à aquisição de rainhas autóctones selecionadas	0	0	0
B.2.7 Apoio a projetos de investigação aplicada	0	+++ Muito positiva para o FA Biodiversidade e Paisagem e positiva para o FA População Pode contribuir para melhorar o Peso do orçamento da PAC destinado à partilha de conhecimento e inovação, Despesas em I&D nas áreas agroalimentar e florestal, Projetos de investigação, Despesas em I&D nas empresas, Utilização de TIC (computador e ligação à internet), bem como para os objetivos de Mobilizar a investigação e promover a inovação do PEE, da Promoção e da partilha de conhecimentos, da inovação e da digitalização da agricultura do RPEPAC (OT), Intensificar o apoio aos sistemas de conhecimento e inovação agrícolas (AKIS) da F2F, da investigação e desenvolvimento da EUBE, de Mais Inovação da AIA 20 30, e para a meta da AIA 20 30 (Aumentar em 60 % o investimento em investigação e desenvolvimento)	0
B.2.8 Melhoria da qualidade dos produtos apícolas	0	+ Positiva para o FA População Pode contribuir para melhorar a Utilização de TIC (computador e ligação à internet), bem como para os objetivos de Ter em conta o potencial de novas técnicas inovadoras para melhorar a sustentabilidade do sistema alimentar, assegurando ao mesmo tempo a segurança dos alimentos do PEE, da Digitalização da agricultura e de melhorar a resposta dada pela agricultura	0

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C5.1	C5.2	C5.3
		<p>européia às exigências da sociedade em matéria de alimentação e de saúde do RPEPAC (OT e OE9), de Garantir a segurança alimentar e nutricional da EUBE, de Uma maior consciência em relação à qualidade dos alimentos, à segurança e equilíbrio nutricional da AIA 20 30</p>	
B.3 Programa Nacional para Apoio ao Sector da Vitivinicultura			
B.3.1 Destilação de subprodutos da vinificação	0	0	0
B.3.2 Promoção e comunicação nos países terceiros	0	0	0
B.3.3 Reestruturação e conversão de vinhas (Biológica)	0	<p>+</p> <p>Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, e População Pode contribuir para os objetivos de Melhorar a resposta dada pela agricultura europeia às exigências da sociedade em matéria de alimentação e de saúde do RPEPAC (OE9), da Promoção de um sistema alimentar mais saudável e sustentável e de uma maior consciência em relação à qualidade dos alimentos, e à segurança e equilíbrio nutricional da AIA 20 30</p>	0
B.3.4 Reestruturação e conversão de vinhas	0	<p>+</p> <p>Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, e População Pode contribuir para os objetivos de Melhorar a resposta dada pela agricultura europeia às exigências da sociedade em matéria de alimentação e de saúde do RPEPAC (OE9), da Promoção de um sistema alimentar mais saudável e sustentável e de uma maior consciência em relação à qualidade dos alimentos, e à segurança e equilíbrio nutricional da AIA 20 30</p>	0

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C5.1	C5.2	C5.3
B.3.5 Seguros de colheitas	0	0	0
EIXO C - DESENVOLVIMENTO RURAL			
C.1 Gestão Ambiental e Climática			
C.1.1 Compromissos Agroambientais e Clima			
C.1.1.1 Uso Eficiente dos Recursos Naturais			
C.1.1.1.1 Conservação do solo			
C.1.1.1.1.1 Sementeira direta	0	+	0
		<p>Positiva para os FA Alterações climáticas, e Recursos naturais e Poluição</p> <p>Pode contribuir para os objetivos de Ter em conta o potencial de novas técnicas inovadoras para melhorar a sustentabilidade do sistema alimentar, assegurando ao mesmo tempo a segurança dos alimentos do PEE, e de Gerenciar recursos naturais de forma sustentável e limitar e se adaptar às mudanças climáticas da EUBE</p>	
C.1.1.1.1.2 Enrelvamento	0	+	0
		<p>Positiva para os FA Alterações climáticas, e Recursos naturais e Poluição</p> <p>Pode contribuir para os objetivos de Ter em conta o potencial de novas técnicas inovadoras para melhorar a sustentabilidade do sistema alimentar, assegurando ao mesmo tempo a segurança dos alimentos do PEE, e de Gerenciar recursos naturais de forma sustentável e limitar e se adaptar às mudanças climáticas da EUBE</p>	
C.1.1.1.1.3 Pastagens biodiversas	++	+	0
	<p>Bastante positiva para os FA Alterações climáticas, e Recursos naturais e poluição</p> <p>Pode contribuir para a Formação agrícola dos produtores agrícolas, Serviços de aconselhamento prestados e Abrangência dos serviços de aconselhamento, bem como Desenvolver e avaliar os</p>	<p>Positiva para o FA Alterações climáticas, e Recursos naturais e Poluição</p> <p>Pode contribuir para os objetivos de Ter em conta o potencial de novas técnicas inovadoras para melhorar a sustentabilidade do sistema alimentar, assegurando ao mesmo tempo a segurança dos</p>	

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C5.1	C5.2	C5.3
	conhecimentos, as competências e as atitudes em relação às alterações climáticas e ao desenvolvimento sustentável e ajudar a mão de obra europeia a adquirir as competências necessárias, que lhe possibilitem a passagem de sectores em declínio para sectores em crescimento e a adaptação a novos processos do PEE, de Desenvolver conhecimento e investigação do RNEES, e de Garantir a capacitação da AIA 20 30	alimentos do PEE, e de Gerenciar recursos naturais de forma sustentável e limitar e se adaptar às mudanças climáticas da EUBE	
C.1.1.1.2 Uso eficiente da água	0	+++ Muito positiva para os FA Alterações Climáticas, e Recursos naturais e poluição Pode contribuir para melhorar a Utilização de TIC (computador e ligação à internet), bem como para os objetivos da Digitalização da agricultura do RPEPAC (OT), e de Gerenciar recursos naturais de forma sustentável da EUBE	0
C.1.1.2 - Manutenção de sistemas extensivos com valor ambiental ou paisagístico			
C.1.1.2.1 Montados e Lameiros	0	0	0
C.1.1.2.2 Culturas permanentes e paisagens tradicionais	0	+ Positiva para os FA Alterações climáticas, e Recursos naturais e Poluição Pode contribuir para os objetivos de Ter em conta o potencial de novas técnicas inovadoras para melhorar a sustentabilidade do sistema alimentar, assegurando ao mesmo tempo a segurança dos alimentos do PEE, e de Gerenciar recursos naturais de forma sustentável e limitar e se adaptar às mudanças climáticas da EUBE	0
C.1.1.3 Mosaico Agroflorestal	0	0	0

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C5.1	C5.2	C5.3
C.1.1.4 Manutenção de Raças autóctones	0	0	0
C.1.1.5 Conservação e melhoramento de Recursos genéticos (animais, vegetais e florestais)	+	0	0
	Positiva para os FA Biodiversidade e paisagem, e Alterações climáticas Pode contribuir para o objetivo de Melhorar o estado de conservação do património natural da ENCNB		
C.1.2 - Manutenção da atividade agrícola em zonas com condicionantes			
C.1.2.1 Apoio às Zonas com Condicionantes naturais	0	0	0
C.1.2.2 Pagamento Rede Natura	0	0	0
C.2 Investimento e Rejuvenescimento			
C.2.1 - Investimentos na Exploração Agrícola			
C.2.1.1 Investimento Produtivo Agrícola - Modernização	0	+	0
		Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, e População Pode contribuir para melhorar o Desenvolvimento de novos produtos e processos, bem como para os objetivos de Ter em conta o potencial de novas técnicas inovadoras para melhorar a sustentabilidade do sistema alimentar, assegurando ao mesmo tempo a segurança dos alimentos do PEE, de Melhorar a resposta dada pela agricultura europeia às exigências da sociedade em matéria de alimentação e de saúde do RPEPAC (OE9), de Garantir a segurança alimentar e nutricional da EUBE, de Uma maior consciência em relação à qualidade dos alimentos, à segurança e equilíbrio nutricional e Mais Inovação da AIA 20 30	
C.2.1.2 Investimento Agrícola para Melhoria do	0	+	0
		Positiva para o FA Recursos naturais e Poluição	

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C5.1	C5.2	C5.3
Desempenho Ambiental		Pode contribuir para melhorar a Utilização de TIC (computador e ligação à internet), Agricultura de precisão, bem como para os objetivos de Ter em conta o potencial de novas técnicas inovadoras para melhorar a sustentabilidade do sistema alimentar do PEE, da Digitalização da agricultura do RPEPAC (OT), da Introdução de novas tecnologias no sector agrícola AIA 20 30	
C.2.1.3 Investimentos não produtivos	0	0	0
C.2.2 - Instalação Jovens Agricultores			
C.2.2.1 Prémio instalação Jovens Agricultores	+ Positiva para o FA População Pode contribuir para melhorar a Formação agrícola dos produtores agrícolas, Nível de escolaridade, Serviços de aconselhamento prestados, Abrangência dos serviços de aconselhamento, bem como para os objetivos de Apoiar a educação e a formação do PEE, de Sensibilizar, informar e educar do PNUEA, de Garantir a capacitação da AIA 20 30, de transferência tecnológica do PANUSPF, e para a meta da ENAB (Aumento em pelo menos 20 % da capacidade de oferta formativa)	+ Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, e População Pode contribuir para melhorar o Desenvolvimento de novos produtos e processos, bem como para os objetivos de Ter em conta o potencial de novas técnicas inovadoras para melhorar a sustentabilidade do sistema alimentar, assegurando ao mesmo tempo a segurança dos alimentos do PEE, de Melhorar a resposta dada pela agricultura europeia às exigências da sociedade em matéria de alimentação e de saúde do RPEPAC (OE9), de Garantir a segurança alimentar e nutricional da EUBE, de Uma maior consciência em relação à qualidade dos alimentos, à segurança e equilíbrio nutricional e Mais Inovação da AIA 20 30	0
C.2.2.2 Investimento produtivo Jovens Agricultores	0	+ Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, e População Pode contribuir para melhorar o Desenvolvimento de novos produtos e processos, bem como para os objetivos de Ter em conta o potencial de novas técnicas inovadoras para melhorar a sustentabilidade do sistema	0

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C5.1	C5.2	C5.3
		alimentar, assegurando ao mesmo tempo a segurança dos alimentos do PEE, de Melhorar a resposta dada pela agricultura europeia às exigências da sociedade em matéria de alimentação e de saúde do RPEPAC (OE9), de Garantir a segurança alimentar e nutricional da EUBE, de Uma maior consciência em relação à qualidade dos alimentos, à segurança e equilíbrio nutricional e Mais Inovação da AIA 20 30	
C.3 Sustentabilidade das Zonas Rurais			
C.3.1 - Investimentos na Bioeconomia de base agrícola / florestal			
C.3.1.1 Investimento produtivo Bioeconomia - Modernização	0	+ Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, e População Pode contribuir para melhorar o Desenvolvimento de novos produtos e processos, Utilização de TIC (computador e ligação à internet), bem como para os objetivos de Ter em conta o potencial de novas técnicas inovadoras para melhorar a sustentabilidade do sistema alimentar, assegurando ao mesmo tempo a segurança dos alimentos do PEE, da Digitalização da agricultura e de melhorar a resposta dada pela agricultura europeia às exigências da sociedade em matéria de alimentação e de saúde do RPEPAC (OT e OE9), de Garantir a segurança alimentar e nutricional da EUBE, de Modernizar e capacitar as empresas florestais da ENF, de Uma maior consciência em relação à qualidade dos alimentos, à segurança e equilíbrio nutricional e Mais Inovação da AIA 20 30	0
C.3.1.2 Investimento na Bioeconomia para Melhoria do Desempenho Ambiental	0	+ Positiva para os FA Alterações climáticas, e Recursos naturais e Poluição Pode contribuir para melhorar o Desenvolvimento de novos	0

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C5.1	C5.2	C5.3
		produtos e processos, bem como para os objetivos de Ter em conta o potencial de novas técnicas inovadoras para melhorar a sustentabilidade do sistema alimentar do PEE, e da Introdução de novas tecnologias no sector agrícola AIA 20 30	
C.3.2 - Silvicultura Sustentável			
C.3.2.1 Florestação de terras agrícolas e não agrícolas	0	+ Positiva para os FA Biodiversidade e paisagem e Recursos naturais e Poluição Pode contribuir para os objetivos de Gerir as florestas existentes e as futuras da EF-UE	0
C.3.2.2 Instalação de sistemas agroflorestais	0	+ Positiva para os FA Biodiversidade e paisagem, Alterações climáticas, e Recursos naturais e Poluição Pode contribuir para os objetivos de Gerir as florestas existentes e as futuras da EF-UE	0
C.3.2.3 Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos	0	+ Positiva para os FA Biodiversidade e paisagem, Alterações climáticas, e Recursos naturais e Poluição Pode contribuir para os objetivos de Gerir as florestas existentes e as futuras da EF-UE	0
C.3.2.4 Restabelecimento do potencial silvícola na sequência de catástrofes naturais, de fenómenos climatéricos adversos ou de acontecimentos catastróficos	0	+ Positiva para os FA Biodiversidade e paisagem, Alterações climáticas, e Recursos naturais e Poluição Pode contribuir para os objetivos de Gerir as florestas existentes e as futuras da EF-UE	0
C.3.2.5 Promoção dos serviços de ecossistema	0	+ Positiva para os FA Biodiversidade e paisagem, Alterações climáticas, e Recursos naturais e Poluição	0

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C5.1	C5.2	C5.3
		Pode contribuir para os objetivos de Gerir as florestas existentes e as futuras da EF-UE	
C.3.2.6 Melhoria do valor económico das florestas	0	<p>+</p> Positiva para o FA Recursos naturais e Poluição	0
		Pode contribuir para melhorar o Desenvolvimento de novos produtos e processos, bem como para os objetivos de Gerir as florestas existentes e as futuras da EF- EU, e da Introdução de novas tecnologias no sector agrícola AIA 20 30	
C.3.2.7 Gestão de Fauna Selvagem	0	<p>+</p> Positiva para o FA Biodiversidade e paisagem	0
		Pode contribuir para os objetivos de Gerir as florestas existentes e as futuras da EF-UE	
C.3.2.8 - Prémio à perda de rendimento e à manutenção de investimentos florestais	0	<p>+</p> Positiva para os FA Alterações climáticas, e Recursos naturais e Poluição	0
		Pode contribuir para os objetivos de Gerir as florestas existentes e as futuras da EF-UE	
C.4 Risco e Organização da Produção			
C.4.1 - Gestão de Riscos			
C.4.1.1 Seguros	0	0	0
C.4.1.2 Prevenção de calamidades e catástrofes naturais	0	0	0
C.4.1.3 Restabelecimento do potencial produtivo	0	0	0
C.4.1.4 Fundo de Emergência Rural	0	0	0
C.4.2 - Apoio à Promoção de Produtos de Qualidade			
C.4.2 Apoio à Promoção de Produtos de	0	<p>+</p> Positiva para os FA Biodiversidade	<p>+</p> Positiva para os FA População e

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C5.1	C5.2	C5.3
Qualidade		<p>e paisagem, Alterações climáticas, Recursos naturais e Poluição, e População</p> <p>Pode contribuir para melhorar o Desenvolvimento de novos produtos e processos, Utilização de TIC (computador e ligação à internet), bem como para os objetivos de Ter em conta o potencial de novas técnicas inovadoras para melhorar a sustentabilidade do sistema alimentar, assegurando ao mesmo tempo a segurança dos alimentos do PEE, da Digitalização da agricultura e de melhorar a resposta dada pela agricultura europeia às exigências da sociedade em matéria de alimentação e de saúde do RPEPAC (OT e OE9), de Garantir a segurança alimentar e nutricional da EUBE, da Promoção de um sistema alimentar mais saudável e sustentável e de Uma maior consciência em relação à qualidade dos alimentos, à segurança e equilíbrio nutricional e da introdução de novas tecnologias no sector agrícola AIA 20 30</p>	<p>Riscos</p> <p>Pode contribuir para os Mecanismos de divulgação de alimentação saudável, Regimes voluntários de rotulagem facultativa, Projetos de cooperação, bem como para o OT e OG3 (OE9) do RPEPAC e para os objetivos do PEE, da F2F, da EUBE, da Agenda 2030 (ODS 12), do PAEC e da AIA 20 30</p>
C.4.3 - Organização da produção			
C.4.3.1 Criação de agrupamentos e organizações de produtores	<p>+++</p> <p>Muito positiva para o FA População, e positiva para os FA Alterações Climáticas, e Recursos naturais e Poluição</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Existência de entidades que efetuam transferência de conhecimento, bem como para os objetivos de Mobilizar a investigação e promover a inovação do PEE, de Modernização do sector através da promoção e da partilha de conhecimentos e da inovação e dos incentivos à adoção de medidas para o efeito do RPEPAC (OT), de Intensificar o apoio aos sistemas de conhecimento e inovação agrícolas</p>	<p>+</p> <p>Positiva para os FA Alterações Climáticas, Recursos naturais e Poluição, e População</p> <p>Pode contribuir para melhorar o Desenvolvimento de novos produtos e processos, Utilização de TIC (computador e ligação à internet), bem como para os objetivos de Ter em conta o potencial de novas técnicas inovadoras para melhorar a sustentabilidade do sistema alimentar, assegurando ao mesmo tempo a segurança dos alimentos do PEE, da Digitalização da agricultura e de melhorar a resposta dada pela agricultura europeia às exigências da</p>	<p>+</p> <p>Positiva para os FA Energia, População, OT e património e Riscos</p> <p>Pode contribuir para Regimes voluntários de rotulagem facultativa, Acesso interinstitucional a informação (ex.: existência de plataformas colaborativas), Projetos de cooperação, bem como para o OT e OG3 (OE9) do RPEPAC e para os objetivos do PEE, da F2F, da Agenda 2030 (ODS 12), da AIA 20 30 e do PVI</p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C5.1	C5.2	C5.3
	(AKIS) da F2F, de Criar e partilhar conhecimento para potenciar a inovação no sector agroalimentar da AIA 20 30	sociedade em matéria de alimentação e de saúde do RPEPAC (OT e OE9), de Garantir a segurança alimentar e nutricional da EUBE, de Uma maior consciência em relação à qualidade dos alimentos, à segurança e equilíbrio nutricional e da introdução de novas tecnologias no sector agrícola AIA 20 30	
C.4.3.2 Organizações Interprofissionais	+++ Muito positiva para o FA População, e positiva para os FA Alterações Climáticas, e Recursos naturais e Poluição Pode contribuir para melhorar a Existência de entidades que efetuam transferência de conhecimento, bem como para os objetivos de Mobilizar a investigação e promover a inovação do PEE, de Modernização do sector através da promoção e da partilha de conhecimentos e da inovação e dos incentivos à adoção de medidas para o efeito do RPEPAC (OT), de Intensificar o apoio aos sistemas de conhecimento e inovação agrícolas (AKIS) da F2F, de Criar e partilhar conhecimento para potenciar a inovação no sector agroalimentar da AIA 20 30	+ Positiva para os FA Alterações Climáticas, Recursos naturais e Poluição, e População Pode contribuir para melhorar o Desenvolvimento de novos produtos e processos, Utilização de TIC (computador e ligação à internet), bem como para os objetivos de Ter em conta o potencial de novas técnicas inovadoras para melhorar a sustentabilidade do sistema alimentar, assegurando ao mesmo tempo a segurança dos alimentos do PEE, da Digitalização da agricultura e de melhorar a resposta dada pela agricultura europeia às exigências da sociedade em matéria de alimentação e de saúde do RPEPAC (OT e OE9), de Garantir a segurança alimentar e nutricional da EUBE, de Uma maior consciência em relação à qualidade dos alimentos, à segurança e equilíbrio nutricional e da introdução de novas tecnologias no sector agrícola AIA 20 30	+ Positiva para os FA Energia, População, OT e património e Riscos Pode contribuir para os Regimes voluntários de rotulagem facultativa, Acesso interinstitucional a informação (ex.: existência de plataformas colaborativas), Projetos de cooperação, bem como para o OT e OG3 (OE9) do RPEPAC e para os objetivos do PEE, da F2F, da Agenda 2030 (ODS 12), da AIA 20 30 e do PVI
C.5 Conhecimento			
C.5.1 Grupos operacionais para a inovação	+ Positiva para os FA Biodiversidade e paisagem, Alterações Climáticas, Recursos naturais e Poluição, População e OT e património Pode contribuir para melhorar a Existência de entidades que efetuam transferência de conhecimento, bem como	+++ Muito positiva para os FA Alterações Climáticas, e Recursos naturais e Poluição, e positiva para os FA Biodiversidade e paisagem, População, e OT e património Pode contribuir para melhorar o Peso do orçamento da PAC destinado à partilha de	0

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C5.1	C5.2	C5.3
	<p>Desenvolver e avaliar os conhecimentos, as competências e as atitudes em relação às alterações climáticas e ao desenvolvimento sustentável e ajudar a mão de obra europeia a adquirir as competências necessárias, que lhe possibilitem a passagem de sectores em declínio para sectores em crescimento e a adaptação a novos processos do PEE, de Desenvolver conhecimento e investigação do RNEES, de Sensibilizar, informar e educar do PNUEA, do Envolvimento e participação dos interessados do PNR</p>	<p>conhecimento e inovação, Despesas em I&D nas áreas agroalimentar e florestal, Projetos de investigação, Despesas em I&D nas empresas, Desenvolvimento de novos produtos e processos, bem como para os objetivos de Mobilizar a investigação e promover a inovação do PEE, de Reforçar os conhecimentos sobre os impactos das alterações climáticas e apoiar a regeneração de florestas e solos de forma robusta e adaptada aos locais, nomeadamente através da missão de investigação e inovação sobre saúde dos solos e alimentação da EF-UE, da Promoção e da partilha de conhecimentos, da inovação e da digitalização da agricultura do RPEPAC (OT), de Intensificar o apoio aos sistemas de conhecimento e inovação agrícolas (AKIS) da F2F, de Mobilização de empresas públicas e privadas, da investigação e desenvolvimento da EUBE, de Melhorar o estado de conservação do património natural da ENCNB, de Mais Inovação da AIA 20 30, dos Pilares essenciais identificados à concretização da Estratégia são as Organizações de Produtores (OP), a organização ao longo da fileira da produção, a inovação e transferência de conhecimento da ENPPC, Desenvolver estratégias ligadas à transferência de conhecimento e tecnologias que favoreçam uma especialização inteligente, prevendo componentes de formação, investigação e inovação em redes colaborativas do PVI, e para a meta da AIA 20 30 (Aumentar em 60 % o investimento em investigação e desenvolvimento)</p>	
C.5.2 Formação e informação	<p>+++</p> <p>Muito positiva para os FA Biodiversidade e paisagem, Recursos naturais e Poluição,</p>	<p>++</p> <p>Bastante positiva para os FA Biodiversidade e paisagem, Alterações Climáticas, Recursos</p>	<p>0</p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C5.1	C5.2	C5.3
	<p>População, e OT e património, e bastante positiva para o FA Alterações Climáticas</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Formação agrícola dos produtores agrícolas, a Existência de entidades que efetuam transferência de conhecimento, bem como Desenvolver e avaliar os conhecimentos, as competências e as atitudes em relação às alterações climáticas e ao desenvolvimento sustentável e ajudar a mão de obra europeia a adquirir as competências necessárias, que lhe possibilitem a passagem de sectores em declínio para sectores em crescimento e a adaptação a novos processos do PEE, de Desenvolver competências e capacitar as pessoas para uma bioeconomia florestal sustentável da EF-UE, de Melhorar o estado de conservação do património natural da ENCNB, de Sensibilizar, informar e educar do PNUEA, do Envolvimento e participação dos interessados do PNR, e de Garantir a capacitação da AIA 20 30</p>	<p>naturais e Poluição, População, e OT e património</p> <p>Pode contribuir para melhorar o Peso do orçamento da PAC destinado à partilha de conhecimento e inovação, Utilização de TIC (computador e ligação à internet), bem como para os objetivos de Ter em conta o potencial de novas técnicas inovadoras para melhorar a sustentabilidade do sistema alimentar do PEE, da Inovação e digitalização da agricultura e de melhorar a resposta dada pela agricultura europeia às exigências da sociedade em matéria de alimentação e de saúde, incluindo a oferta de produtos alimentares seguros, nutritivos e sustentáveis do RPEPAC (OT e OE9), de Reforçar os conhecimentos sobre os impactos das alterações climáticas e apoiar a regeneração de florestas e solos de forma robusta e adaptada aos locais, nomeadamente através da missão de investigação e inovação sobre saúde dos solos e alimentação da EF-UE, e de Mais Inovação da AIA 20 30</p>	
C.5.3 Aconselhamento	<p>+++</p> <p>Muito positiva para os FA Alterações Climáticas, Recursos naturais e Poluição e População, bastante positiva para o FA Biodiversidade e paisagem, e positiva para o FA OT e património</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Formação agrícola dos produtores agrícolas, Serviços de aconselhamento prestados, Existência de entidades que efetuam transferência de conhecimento, e Abrangência dos serviços de aconselhamento, bem como Desenvolver e avaliar os conhecimentos, as competências e as atitudes em relação às alterações climáticas e ao</p>	<p>++</p> <p>Bastante positiva para os FA Biodiversidade e paisagem, Alterações Climáticas, Recursos naturais e Poluição e População, e positiva para o FA OT e património</p> <p>Pode contribuir para melhorar o Peso do orçamento da PAC destinado à partilha de conhecimento e inovação, Utilização de TIC (computador e ligação à internet), bem como para os objetivos de Ter em conta o potencial de novas técnicas inovadoras para melhorar a sustentabilidade do sistema alimentar do PEE, da Inovação e digitalização da agricultura e de melhorar a resposta dada pela</p>	0

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C5.1	C5.2	C5.3
	<p>desenvolvimento sustentável e ajudar a mão de obra europeia a adquirir as competências necessárias, que lhe possibilitem a passagem de sectores em declínio para sectores em crescimento e a adaptação a novos processos do PEE, de Desenvolver competências e capacitar as pessoas para uma bioeconomia florestal sustentável da EF-UE, de Desenvolver conhecimento e investigação do RNEES, de Aumentar o conhecimento científico sobre os agentes bióticos nocivos e Qualificar os agentes do sector da ENF, de Garantir a capacitação da AIA 20 30, e de Melhorar o conhecimento sobre a resistência aos antimicrobianos do PNCRAM</p>	<p>agricultura europeia às exigências da sociedade em matéria de alimentação e de saúde, incluindo a oferta de produtos alimentares seguros, nutritivos e sustentáveis do RPEPAC (OT e OE9), e de Mais Inovação da AIA 20 30</p>	
<p>C.5.4 Conhecimento Agroambiental e Climático</p>	<p>++</p> <p>Bastante positiva para os FA Biodiversidade e paisagem, Alterações Climáticas Recursos naturais e Poluição e População e positiva para o FA OT e património</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Formação agrícola dos produtores agrícolas, a Existência de entidades que efetuam transferência de conhecimento, bem como Desenvolver e avaliar os conhecimentos, as competências e as atitudes em relação às alterações climáticas e ao desenvolvimento sustentável e ajudar a mão de obra europeia a adquirir as competências necessárias, que lhe possibilitem a passagem de sectores em declínio para sectores em crescimento e a adaptação a novos processos do PEE, de Desenvolver conhecimento e investigação do RNEES, e de Garantir a capacitação da AIA 20 30</p>	<p>+++</p> <p>Muito positiva para os FA Biodiversidade e paisagem, Alterações Climáticas Recursos naturais e Poluição, População, e positiva para o FA OT e património</p> <p>Pode contribuir para melhorar o Peso do orçamento da PAC destinado à partilha de conhecimento e inovação, Despesas em I&D nas áreas agroalimentar e florestal, Projetos de investigação, Despesas em I&D nas empresas, Desenvolvimento de novos produtos e processos, bem como para os objetivos de Mobilizar a investigação e promover a inovação do PEE, da Promoção e da partilha de conhecimentos, da inovação e da digitalização da agricultura do RPEPAC (OT), de Intensificar o apoio aos sistemas de conhecimento e inovação agrícolas (AKIS) da F2F, de Mobilização de empresas públicas e privadas, da investigação e desenvolvimento da EUBE, de Melhorar o estado de conservação do património natural da ENCNB, de Mais Inovação da</p>	<p>0</p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C5.1	C5.2	C5.3
		AIA 20 30, dos Pilares essenciais identificados à concretização da Estratégia são as Organizações de Produtores (OP), a organização ao longo da fileira da produção, a inovação e transferência de conhecimento da ENPPC, Desenvolver estratégias ligadas à transferência de conhecimento e tecnologias que favoreçam uma especialização inteligente, prevendo componentes de formação, investigação e inovação em redes colaborativas do PVI, e para a meta da AIA 20 30 (Aumentar em 60 % o investimento em investigação e desenvolvimento)	
C.5.5 Acompanhamento Técnico Especializado - Intercâmbio de conhecimento	++ Bastante positiva para o FA População, e positiva para os FA Biodiversidade e paisagem, Alterações Climáticas, e Recursos naturais e poluição Pode contribuir para a Formação agrícola dos produtores agrícolas, bem como para os objetivos de Desenvolver e avaliar os conhecimentos, as competências e as atitudes em relação às alterações climáticas e ao desenvolvimento sustentável e ajudar a mão de obra europeia a adquirir as competências necessárias, que lhe possibilitem a passagem de sectores em declínio para sectores em crescimento e a adaptação a novos processos do PEE, de Desenvolver competências e capacitar as pessoas para uma bioeconomia florestal sustentável da EF-UE, de Gerenciar recursos naturais de forma sustentável da EUBE, de Criar e partilhar conhecimento para potenciar a inovação no sector agroalimentar, de forma a corresponder às novas necessidades dos consumidores da AIA 20 30	0	0

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C5.1	C5.2	C5.3
EIXO D ABORDAGEM TERRITORIAL INTEGRADA			
D.1 Desenvolvimento Local de Base Comunitária			
D.1 Desenvolvimento Local de Base Comunitária	0	+++ Muito positiva para o FA População, e bastante positiva para o FA OT e património Pode contribuir para melhorar o Desenvolvimento de novos produtos e processos	+ Positiva para o FA População, OT e património Pode contribuir para as Estratégias locais de desenvolvimento, Projetos de cooperação, OT do RPEPAC e para os objetivos do PNPOT, da AIA 20 30 e do PVI
D.2 Programas de Ação em Áreas Sensíveis			
D.2.1 Planos Zonais Agroambientais	0	0	0
D.2.2 Gestão do Montado por resultados	0	0	0
D.2.3 Gestão integrada em Zonas Críticas	0	+ Positiva para o FA População Pode contribuir para melhorar os objetivos de Melhorar a resposta dada pela agricultura europeia às exigências da sociedade em matéria de alimentação e de saúde do RPEPAC (OE9), e de Uma maior consciência em relação à qualidade dos alimentos, à segurança e equilíbrio nutricional da natural AIA 20 30	0
D.2.4 Proteção de espécies com estatuto em superfície agrícola	0	0	0
D.2.5 Proteção de espécies com Estatuto e Silvo-ambientais	0	0	0
D.3 Regadios Coletivos Sustentáveis			
D.3.1 Desenvolvimento do regadio sustentável	+++ Muito positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, e Alterações	+++ Muito positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, e Alterações climáticas	0

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C5.1	C5.2	C5.3
	<p>climáticas, e positiva para o FA População</p> <p>Pode contribuir para a Formação agrícola dos produtores agrícolas, bem como Desenvolver e avaliar os conhecimentos, as competências e as atitudes em relação às alterações climáticas e ao desenvolvimento sustentável e ajudar a mão de obra europeia a adquirir as competências necessárias, que lhe possibilitem a passagem de sectores em declínio para sectores em crescimento e a adaptação a novos processos do PEE, de Sensibilizar, informar e educar do PNUEA, do Envolvimento e participação dos interessados do PNR, e de Garantir a capacitação da AIA 20 30</p>	<p>Pode contribuir para melhorar o Desenvolvimento de novos produtos e processos, Utilização de TIC (computador e ligação à internet), bem como para os objetivos de Ter em conta o potencial de novas técnicas inovadoras para melhorar a sustentabilidade do sistema alimentar do PEE, da Inovação e digitalização da agricultura e de melhorar a resposta dada pela agricultura europeia às exigências da sociedade em matéria de alimentação e de saúde do RPEPAC (OT e OE9), e de Mais Inovação da AIA 20 30</p>	
D.3.2 Melhoria da sustentabilidade dos regadios existentes	<p>++</p> <p>Bastante positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, e Alterações climáticas, e positiva para o FA População</p> <p>Pode contribuir para a Formação agrícola dos produtores agrícolas, Serviços de aconselhamento prestados e Abrangência dos serviços de aconselhamento, bem como Desenvolver e avaliar os conhecimentos, as competências e as atitudes em relação às alterações climáticas e ao desenvolvimento sustentável e ajudar a mão de obra europeia a adquirir as competências necessárias, que lhe possibilitem a passagem de sectores em declínio para sectores em crescimento e a adaptação a novos processos do PEE, de Sensibilizar, informar e educar do PNUEA, do Envolvimento e participação dos interessados do PNR, e de Garantir a capacitação da AIA 20 30</p>	<p>++</p> <p>Bastante positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, e Alterações climáticas</p> <p>Pode contribuir para melhorar o Desenvolvimento de novos produtos e processos, Utilização de TIC (computador e ligação à internet), bem como para os objetivos de Ter em conta o potencial de novas técnicas inovadoras para melhorar a sustentabilidade do sistema alimentar do PEE, da Inovação e digitalização da agricultura e de melhorar a resposta dada pela agricultura europeia às exigências da sociedade em matéria de alimentação e de saúde do RPEPAC (OT e OE9), e de Mais Inovação da AIA 20 30</p>	0

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C5.1	C5.2	C5.3
EIXO E - REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES			
E.1 Formação e intercâmbio de conhecimentos			
E.1.1 Formação profissional e aquisição de competências	<p style="text-align: center;">+++</p> <p>Muito positiva para os FA Biodiversidade e paisagem, Alterações Climáticas, Recursos naturais e Poluição, e População</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Formação agrícola dos produtores agrícolas, o Nível de escolaridade, a Existência de entidades que efetuam transferência de conhecimento, bem como de Apoiar a educação e a formação do PEE, de Desenvolver competências e capacitar as pessoas para uma bioeconomia florestal sustentável da EF-UE, de Melhorar o estado de conservação do património natural da ENCNB, de Sensibilizar, informar e educar do PNUEA, do Envolvimento e participação dos interessados do PNR, e de Garantir a capacitação da AIA 20 30, de incorporação de conhecimento nos produtos agroalimentares e utilização das TIC do PROTRAA e de Promover o conhecimento e investigação sobre os recursos hídricos do PGRH RAA</p>	<p style="text-align: center;">++</p> <p>Bastante positiva para os FA Biodiversidade e paisagem, Alterações Climáticas, Recursos naturais e Poluição, e População</p> <p>Pode contribuir para melhorar o Peso do orçamento da PAC destinado à partilha de conhecimento e inovação, Utilização de TIC (computador e ligação à internet), bem como para os objetivos de Ter em conta o potencial de novas técnicas inovadoras para melhorar a sustentabilidade do sistema alimentar do PEE, da Inovação e digitalização da agricultura e de melhorar a resposta dada pela agricultura europeia às exigências da sociedade em matéria de alimentação e de saúde, incluindo a oferta de produtos alimentares seguros, nutritivos e sustentáveis do RPEPAC (OT e OE9), de Reforçar os conhecimentos sobre os impactos das alterações climáticas e apoiar a regeneração de florestas e solos de forma robusta e adaptada aos locais, nomeadamente através da missão de investigação e inovação sobre saúde dos solos e alimentação da EF-UE, e de Mais Inovação da AIA 20 30</p>	<p style="text-align: center;">+</p> <p>Positiva para o FA População</p> <p>Pode contribuir para os Mecanismos de divulgação de alimentação saudável, Regimes voluntários de rotulagem facultativa bem como para os objetivos do PEE, do OG3 (OE9) e OT do RPEPAC, da estratégia F2F, a EUBE, da Agenda 2030 (ODS 12 e 13), e ainda para os objetivos do PNPOT, da AIA 20 30 e do PROTRAA</p>
E.2 Aconselhamento (SAAF)			
E.2.1 Criação de Serviços de aconselhamento agrícola	<p style="text-align: center;">+++</p> <p>Muito positiva para os FA Biodiversidade e paisagem, Recursos naturais e Poluição, e População, bastante positiva para o FA Alterações Climáticas, e positiva para o FA OT e património</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Formação agrícola dos produtores agrícolas, Serviços de aconselhamento prestados,</p>	<p style="text-align: center;">++</p> <p>Bastante positiva para os FA Biodiversidade e paisagem, Alterações Climáticas, Recursos naturais e Poluição e População e positiva para o FA OT e património</p> <p>Pode contribuir para melhorar o Peso do orçamento da PAC destinado à partilha de conhecimento e inovação, Utilização de TIC (computador e</p>	<p style="text-align: center;">0</p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C5.1	C5.2	C5.3
	<p>Existência de entidades que efetuam transferência de conhecimento, e Abrangência dos serviços de aconselhamento, bem como Desenvolver e avaliar os conhecimentos, as competências e as atitudes em relação às alterações climáticas e ao desenvolvimento sustentável e ajudar a mão de obra europeia a adquirir as competências necessárias, que lhe possibilitem a passagem de sectores em declínio para sectores em crescimento e a adaptação a novos processos do PEE, de Desenvolver competências e capacitar as pessoas para uma bioeconomia florestal sustentável da EF-UE, de Desenvolver conhecimento e investigação do RNEES, de Aumentar o conhecimento científico sobre os agentes bióticos nocivos e Qualificar os agentes do sector da ENF, de Garantir a capacitação da AIA 20 30, de Melhorar o conhecimento sobre a resistência aos antimicrobianos do PNCRAM, de incorporação de conhecimento nos produtos agroalimentares, do PROTRAA e de Promover o conhecimento e investigação sobre os recursos hídricos do PGRH RAA</p>	<p>ligação à internet), bem como para os objetivos de Ter em conta o potencial de novas técnicas inovadoras para melhorar a sustentabilidade do sistema alimentar do PEE, da Inovação e digitalização da agricultura e de melhorar a resposta dada pela agricultura europeia às exigências da sociedade em matéria de alimentação e de saúde, incluindo a oferta de produtos alimentares seguros, nutritivos e sustentáveis do RPEPAC (OT e OE9), e de Mais Inovação da AIA 20 30</p>	
E.2.2 Prestação de Serviços de aconselhamento agrícola e florestal	<p>+++</p> <p>Muito positiva para os FA Biodiversidade e paisagem, Recursos naturais e Poluição, e População, bastante positiva para o FA Alterações Climáticas, e positiva para o FA OT e património</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Formação agrícola dos produtores agrícolas, Serviços de aconselhamento prestados, Existência de entidades que efetuam transferência de conhecimento, e Abrangência dos serviços de aconselhamento, bem como Desenvolver e avaliar os conhecimentos, as competências e</p>	<p>+++</p> <p>Muito positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, e População, bastante positiva para os FA Biodiversidade e paisagem e Alterações Climáticas, e positiva para o FA OT e património</p> <p>Pode contribuir para melhorar o Peso do orçamento da PAC destinado à partilha de conhecimento e inovação, Utilização de TIC (computador e ligação à internet), bem como para os objetivos de Ter em conta o potencial de novas técnicas inovadoras para melhorar a sustentabilidade do sistema</p>	<p>0</p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C5.1	C5.2	C5.3
	<p>as atitudes em relação às alterações climáticas e ao desenvolvimento sustentável e ajudar a mão de obra europeia a adquirir as competências necessárias, que lhe possibilitem a passagem de sectores em declínio para sectores em crescimento e a adaptação a novos processos do PEE, de Desenvolver competências e capacitar as pessoas para uma bioeconomia florestal sustentável da EF-UE, de Desenvolver conhecimento e investigação do RNEES, de Aumentar o conhecimento científico sobre os agentes bióticos nocivos e Qualificar os agentes do sector da ENF, de Garantir a capacitação da AIA 20 30, de Melhorar o conhecimento sobre a resistência aos antimicrobianos do PNCRAM, de incorporação de conhecimento nos produtos agroalimentares, do PROTRAA e de Promover o conhecimento e investigação sobre os recursos hídricos do PGRH RAA</p>	<p>alimentar do PEE, da Inovação e digitalização da agricultura e de melhorar a resposta dada pela agricultura europeia às exigências da sociedade em matéria de alimentação e de saúde, incluindo a oferta de produtos alimentares seguros, nutritivos e sustentáveis do RPEPAC (OT e OE9), e de Mais Inovação da AIA 20 30</p>	
E.3 Investimento Agrícola			
E.3.1 Melhoria do desempenho das explorações agrícolas	0	<p>+++</p> <p>Muito positiva para os FA Recursos naturais e Poluição e Energia, bastante positiva para o FA Alterações Climáticas, positiva para o FA População</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Utilização de TIC (computador e ligação à internet), o Desenvolvimento de novos produtos e processos, bem como para os objetivos de Ter em conta o potencial de novas técnicas inovadoras para melhorar a sustentabilidade do sistema alimentar, assegurando ao mesmo tempo a segurança dos alimentos do PEE, da Inovação e digitalização da agricultura e de melhorar a resposta dada pela agricultura europeia às exigências da sociedade em matéria de</p>	0

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C5.1	C5.2	C5.3
		alimentação e de saúde, incluindo a oferta de produtos alimentares seguros, nutritivos e sustentáveis do RPEPAC (OT e OE9), de Garantir a segurança alimentar e nutricional da EUBE, de Uma maior consciência em relação à qualidade dos alimentos, à segurança e equilíbrio nutricional e Mais Inovação da AIA 20 30	
E.3.2 Produção em regimes de qualidade	0	<p>+</p> <p>Positiva para os FA Biodiversidade e paisagem, Alterações climáticas, Recursos naturais e Poluição, e População</p> <p>Pode contribuir para melhorar o Desenvolvimento de novos produtos e processos, Utilização de TIC (computador e ligação à internet), bem como para os objetivos de Ter em conta o potencial de novas técnicas inovadoras para melhorar a sustentabilidade do sistema alimentar, assegurando ao mesmo tempo a segurança dos alimentos do PEE, da Digitalização da agricultura e de melhorar a resposta dada pela agricultura europeia às exigências da sociedade em matéria de alimentação e de saúde do RPEPAC (OT e OE9), de Garantir a segurança alimentar e nutricional da EUBE, da Promoção de um sistema alimentar mais saudável e sustentável e de Uma maior consciência em relação à qualidade dos alimentos, à segurança e equilíbrio nutricional e da introdução de novas tecnologias no sector agrícola AIA 20 30</p>	0
E.4 Investimento na transformação, comercialização e desenvolvimento de produtos agrícolas			
E.4.1 Apoio à Transformação, Comercialização e Desenvolvimento de Produtos Agrícolas	0	<p>+</p> <p>Bastante positiva para o FA População</p> <p>Pode contribuir para melhorar o Desenvolvimento de novos produtos e processos, Utilização de</p>	<p>+</p> <p>Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição e População</p> <p>Pode contribuir para os Mecanismos de divulgação de alimentação saudável, Regimes</p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C5.1	C5.2	C5.3
		TIC (computador e ligação à internet), bem como para os objetivos de Ter em conta o potencial de novas técnicas inovadoras para melhorar a sustentabilidade do sistema alimentar, assegurando ao mesmo tempo a segurança dos alimentos do PEE, da Digitalização da agricultura e de melhorar a resposta dada pela agricultura europeia às exigências da sociedade em matéria de alimentação e de saúde do RPEPAC (OT e OE9), de Garantir a segurança alimentar e nutricional da EUBE, de Uma maior consciência em relação à qualidade dos alimentos, à segurança e equilíbrio nutricional e Mais Inovação da AIA 20 30	voluntários de rotulagem facultativa, Projetos de cooperação, bem como para o OG3 (OE9) e OT do RPEPAC e para os objetivos do PEE, da estratégia F2F e da AIA 20 30
E.5 Melhoria e desenvolvimento de infraestruturas			
E.5.1 Infraestruturas de apoio às explorações agrícolas	0	+ Positiva para os FA Alterações climáticas, Recursos naturais e Poluição, e População Pode contribuir para melhorar o Desenvolvimento de novos produtos e processos, bem como para os objetivos de Ter em conta o potencial de novas técnicas inovadoras para melhorar a sustentabilidade do sistema alimentar, assegurando ao mesmo tempo a segurança dos alimentos do PEE, da Inovação e digitalização da agricultura do RPEPAC (OT e OE9), e Mais Inovação da AIA 20 30	0
E.5.2 Infraestruturas Florestais (caminhos)	0	0	0
E.6 Investimentos em medidas de prevenção destinadas a atenuar as consequências de eventuais catástrofes naturais, fenómenos climáticos adversos e acontecimentos catastróficos			
E.6.1 Ações preventivas	0	0	0

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C5.1	C5.2	C5.3
E.6.2 Ações de restauração	0	0	0
E.7 Apoio à instalação de jovens agricultores			
E.7.1 Apoio à instalação de jovens agricultores	<p>+</p> <p>Positiva para o FA População Pode contribuir para melhorar a Formação agrícola dos produtores agrícolas, Nível de escolaridade, Serviços de aconselhamento prestados, Abrangência dos serviços de aconselhamento, bem como para os objetivos de Apoiar a educação e a formação do PEE, de Sensibilizar, informar e educar do PNUEA, de Garantir a capacitação da AIA 20 30, de transferência tecnológica do PANUSPF, de Promover o conhecimento e investigação sobre os recursos hídricos do PGRH RAA, e para a meta da ENAB (Aumento em pelo menos 20 % da capacidade de oferta formativa)</p>	<p>+</p> <p>Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, e População Pode contribuir para melhorar o Desenvolvimento de novos produtos e processos, bem como para os objetivos de Ter em conta o potencial de novas técnicas inovadoras para melhorar a sustentabilidade do sistema alimentar, assegurando ao mesmo tempo a segurança dos alimentos do PEE, de Melhorar a resposta dada pela agricultura europeia às exigências da sociedade em matéria de alimentação e de saúde do RPEPAC (OE9), de Garantir a segurança alimentar e nutricional da EUBE, de Uma maior consciência em relação à qualidade dos alimentos, à segurança e equilíbrio nutricional e Mais Inovação da AIA 20 30</p>	0
E.8 Investimento florestal			
E.8.1 Florestação de Terras Agrícolas	0	<p>++</p> <p>Bastante positiva para o FA Recursos naturais e Poluição, positiva para os FA Biodiversidade e paisagem e Alterações climáticas Pode contribuir para melhorar o Desenvolvimento de novos produtos e processos, bem como para os objetivos de Gerir as florestas existentes e as futuras da EF-UE, Mais Inovação da AIA 20 30, e Promover a Certificação da gestão florestal, a valorização dos produtos florestais e a sua comercialização através da procura de novos mercados da EF RAA</p>	0
E.8.2 Melhoria da Resiliência e do Valor Ambiental	0	+	0

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C5.1	C5.2	C5.3
dos Ecossistemas Florestais - Não Produtivos		Positiva para os FA Biodiversidade e paisagem e Recursos naturais e Poluição Pode contribuir para os objetivos de Gerir as florestas existentes e as futuras da EF-UE	
E.9 Criação de organizações de produtores			
E.9.1 Criação de agrupamentos e organizações de produtores	++ Bastante positiva para o FA População, e positiva para os FA Biodiversidade e paisagem, e Recursos naturais e poluição Pode contribuir para a Formação agrícola dos produtores agrícolas, Melhorar a Existência de entidades que efetuam transferência de conhecimento, bem como para os objetivos de Mobilizar a investigação e promover a inovação e Desenvolver e avaliar os conhecimentos, as competências e as atitudes em relação às alterações climáticas e ao desenvolvimento sustentável e ajudar a mão de obra europeia a adquirir as competências necessárias, que lhe possibilitem a passagem de sectores em declínio para sectores em crescimento e a adaptação a novos processos do PEE, de Modernização do sector através da promoção e da partilha de conhecimentos e da inovação e dos incentivos à adoção de medidas para o efeito do RPEPAC (OT), de Intensificar o apoio aos sistemas de conhecimento e inovação agrícolas (AKIS) da F2F, de Gerenciar recursos naturais de forma sustentável da EUBE, de Criar e partilhar conhecimento para potenciar a inovação no sector agroalimentar, de forma a corresponder às novas necessidades dos consumidores da AIA 20 30, e para as metas da ENAB (Reforçar a capacidade técnica em PB e Aumento em pelo menos 20 % da capacidade de oferta formativa) e da ERDABA	++ Bastante positiva para o FA População, e positiva para o FA Recursos naturais e poluição Pode contribuir para melhorar o Desenvolvimento de novos produtos e processos, bem como para os objetivos de Ter em conta o potencial de novas técnicas inovadoras para melhorar a sustentabilidade do sistema alimentar, assegurando ao mesmo tempo a segurança dos alimentos do PEE, de Melhorar a resposta dada pela agricultura europeia às exigências da sociedade em matéria de alimentação e de saúde do RPEPAC (OE9), de Garantir a segurança alimentar e nutricional da EUBE, de Uma maior consciência em relação à qualidade dos alimentos, à segurança e equilíbrio nutricional e da introdução de novas tecnologias no sector agrícola AIA 20 30	+ Positiva para os FA População e OT e património Pode contribuir para os Regimes voluntários de rotulagem facultativa, Acesso interinstitucional a informação (ex.: existência de plataformas colaborativas), Projetos de cooperação, bem como para o OT e OG3 (OE9) do RPEPAC e para os objetivos do PEE, da estratégia F2F, da Agenda 2030 (ODS 12) e da AIA 20 30

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C5.1	C5.2	C5.3
	(Promover o conhecimento técnico-científico e elevar o nível de competências sobre produção biológica)		
E.10 Medidas Agroambientais e Climáticas			
E.10.1 Agricultura Biológica - Conversão e manutenção	+ Positiva para os FA Biodiversidade e paisagem, Recursos naturais e poluição, e População Pode contribuir para a Formação agrícola dos produtores agrícolas, bem como para os objetivos de Desenvolver e avaliar os conhecimentos, as competências e as atitudes em relação às alterações climáticas e ao desenvolvimento sustentável e ajudar a mão de obra europeia a adquirir as competências necessárias, que lhe possibilitem a passagem de sectores em declínio para sectores em crescimento e a adaptação a novos processos do PEE, de Gerenciar recursos naturais de forma sustentável da EUBE, de Criar e partilhar conhecimento para potenciar a inovação no sector agroalimentar, de forma a corresponder às novas necessidades dos consumidores da AIA 20 30, e para as metas da ENAB (Reforçar a capacidade técnica em PB e Aumento em pelo menos 20 % da capacidade de oferta formativa) e da ERDABA (Promover o conhecimento técnico-científico e elevar o nível de competências sobre produção biológica)	+ Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, e População Pode contribuir para os objetivos de Melhorar a resposta dada pela agricultura europeia às exigências da sociedade em matéria de alimentação e de saúde do RPEPAC (OE9), da Promoção de um sistema alimentar mais saudável e sustentável e de uma maior consciência em relação à qualidade dos alimentos, e à segurança e equilíbrio nutricional da AIA 20 30	0
E.10.2 Curraletas e lajidos da cultura da vinha	0	0	0
E.10.3 Conservação de Pomares Tradicionais dos Açores	0	+ Positiva para os FA Biodiversidade e paisagem, Alterações climáticas, e Recursos naturais e Poluição Pode contribuir para os objetivos de Gerenciar recursos naturais de forma sustentável e limitar e se	0

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C5.1	C5.2	C5.3
		adaptar às mudanças climáticas da EUBE	
E.10.4 Conservação de Sebes Vivas para a Proteção de Culturas Hortofrutiflorícolas, Plantas Aromáticas e Medicinais	0	<p>+</p> Positiva para os FA Biodiversidade e paisagem, Alterações climáticas, e Recursos naturais e Poluição <p>Pode contribuir para os objetivos de Ter em conta o potencial de novas técnicas inovadoras para melhorar a sustentabilidade do sistema alimentar, assegurando ao mesmo tempo a segurança dos alimentos do PEE, e de Gerenciar recursos naturais de forma sustentável e limitar e se adaptar às mudanças climáticas da EUBE</p>	0
E.10.5 Manutenção da extensificação da produção pecuária	0	<p>+</p> Positiva para os FA Alterações climáticas, e Recursos naturais e Poluição <p>Pode contribuir para os objetivos de Ter em conta o potencial de novas técnicas inovadoras para melhorar a sustentabilidade do sistema alimentar, assegurando ao mesmo tempo a segurança dos alimentos do PEE, e de Gerenciar recursos naturais de forma sustentável e limitar e se adaptar às mudanças climáticas da EUBE</p>	0
E.10.6 Proteção de Raças Autóctones	0	0	0
E.10.7 Compensações a Zonas Agrícolas Incluídas nos Planos de Gestão das Bacias Hidrográficas	0	0	0
E.10.8 Conservação e Melhoramento de Recursos Genéticos Animais	<p>+</p> Positiva para os FA Biodiversidade e paisagem, e Alterações climáticas <p>Pode contribuir para o objetivo de Melhorar o estado de conservação do património natural da ENCNB</p>	<p>+</p> Positiva para os FA Biodiversidade e paisagem, Alterações climáticas e População <p>Pode contribuir para melhorar a Utilização de TIC (computador e ligação à internet), bem como para os objetivos da Digitalização da</p>	0

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C5.1	C5.2	C5.3
		agricultura do RPEPAC (OT), e Mais Inovação da AIA 20 30	
E.11 Medidas silvo ambientais e climáticas			
E.11.1 Compromissos silvoambientais	0	+ Positiva para os FA Biodiversidade e paisagem, Alterações climáticas, e Recursos naturais e Poluição Pode contribuir para os objetivos de Gerir as florestas existentes e as futuras da EF-UE	0
E.11.2 Prémio à perda rendimento e à manutenção de investimentos florestais	0	+ Positiva para os FA Biodiversidade e paisagem, Alterações climáticas, e Recursos naturais e Poluição Pode contribuir para os objetivos de Gerir as florestas existentes e as futuras da EF-UE	0
E.12 Apoio às Zonas com Condicionantes Naturais (MAAZD)			
E.12.1 Zonas afetadas por condicionantes específicas (MAAZD)	0	0	0
E.13 Apoio a Zonas com desvantagens específicas			
E.13.1 Compensação em Áreas Florestais Natura 2000	0	+ Positiva para os FA Alterações climáticas, e Recursos naturais e Poluição Pode contribuir para os objetivos de Gerir as florestas existentes e as futuras da EF-UE	0
E.14 Cooperação PEI			
E.14.1 Cooperação para a Inovação	+ Positiva para os FA Alterações Climáticas, Recursos naturais e Poluição e População Pode contribuir para melhorar a Formação agrícola dos produtores agrícolas, a Existência de entidades que efetuam transferência de conhecimento, bem como Desenvolver e avaliar os conhecimentos, as competências e as atitudes em relação às alterações climáticas e ao	+++ Muito positiva para os FA Alterações Climáticas, e Recursos naturais e Poluição, e positiva para o FA População Pode contribuir para melhorar o Peso do orçamento da PAC destinado à partilha de conhecimento e inovação, Despesas em I&D nas áreas agroalimentar e florestal, Projetos de investigação, Despesas em I&D nas empresas, Desenvolvimento de	+ Positiva para o FA População Pode contribuir para o Acesso interinstitucional a informação (ex.: existência de plataformas colaborativas), Projetos de cooperação, bem como para os OT e OG3 (OE9) do RPEPAC e para os objetivos do PEE, da estratégia F2F, da Agenda 2030 (ODS 12) e da AIA 20 30

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C5.1	C5.2	C5.3
	desenvolvimento sustentável e ajudar a mão de obra europeia a adquirir as competências necessárias, que lhe possibilitem a passagem de sectores em declínio para sectores em crescimento e a adaptação a novos processos do PEE, de Modernização do sector através da promoção e da partilha de conhecimentos e da inovação e dos incentivos à adoção de medidas para o efeito do RPEPAC (OT), de Desenvolver conhecimento e investigação do RNEES, de Gerenciar recursos naturais de forma sustentável da EUBE, de Sensibilizar, informar e educar do PNUEA, do Envolvimento e participação dos interessados do PNR, de incorporação de conhecimento nos produtos agroalimentares, do PROTRAA e de Promover o conhecimento e investigação sobre os recursos hídricos do PGRH RAA	novos produtos e processos, Utilização de TIC (computador e ligação à internet), bem como para os objetivos de Mobilizar a investigação e promover a inovação do PEE, da Promoção e da partilha de conhecimentos, da inovação e da digitalização da agricultura e de melhorar a resposta dada pela agricultura europeia às exigências da sociedade em matéria de alimentação e de saúde do RPEPAC (OT e OE9), de Reforçar os conhecimentos sobre os impactos das alterações climáticas e apoiar a regeneração de florestas e solos de forma robusta e adaptada aos locais, nomeadamente através da missão de investigação e inovação sobre saúde dos solos e alimentação da EF-UE, de Intensificar o apoio aos sistemas de conhecimento e inovação agrícolas (AKIS) da F2F, de Mobilização de empresas públicas e privadas, da investigação e desenvolvimento da EUBE, de Melhorar o estado de conservação do património natural da ENCNB, de Mais Inovação da AIA 20 30, dos Pilares essenciais identificados à concretização da Estratégia são as Organizações de Produtores (OP), a organização ao longo da fileira da produção, a inovação e transferência de conhecimento da ENPPC, e para a meta da AIA 20 30 (Aumentar em 60 % o investimento em investigação e desenvolvimento)	
E.15 Instrumentos de gestão dos riscos - Seguros			
E.15.1 Gestão de riscos - seguro de colheitas	0	0	0
E.16 Abordagem LEADER			
E.16.0 LEADER	0	0	+ Positiva para os FA População e OT e património

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C5.1	C5.2	C5.3
			Pode contribuir para as Estratégias locais de desenvolvimento, Projetos de cooperação, OT do RPEPAC e os objetivos do PNPOT e da AIA 20 30
EIXO F - REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA			
F.1 Investimentos agrícolas			
F.1.1 Investimento nas explorações agrícolas	0	+ Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, e População Pode contribuir para melhorar o Desenvolvimento de novos produtos e processos, Utilização de TIC (computador e ligação à internet), bem como para os objetivos de Ter em conta o potencial de novas técnicas inovadoras para melhorar a sustentabilidade do sistema alimentar, assegurando ao mesmo tempo a segurança dos alimentos do PEE, da Digitalização da agricultura e de melhorar a resposta dada pela agricultura europeia às exigências da sociedade em matéria de alimentação e de saúde do RPEPAC (OT e OE9), de Garantir a segurança alimentar e nutricional da EUBE, de Uma maior consciência em relação à qualidade dos alimentos, à segurança e equilíbrio nutricional e Mais Inovação da AIA 20 30	0
F.1.2 Investimento associado à instalação de jovens agricultores	0	+ Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, e População Pode contribuir para melhorar o Desenvolvimento de novos produtos e processos, Utilização de TIC (computador e ligação à internet), bem como para os objetivos de Ter em conta o potencial de novas técnicas inovadoras para melhorar a sustentabilidade do sistema alimentar, assegurando ao mesmo tempo a segurança dos alimentos	0

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C5.1	C5.2	C5.3
		do PEE, da Digitalização da agricultura e de melhorar a resposta dada pela agricultura europeia às exigências da sociedade em matéria de alimentação e de saúde do RPEPAC (OT e OE9), de Garantir a segurança alimentar e nutricional da EUBE, de Uma maior consciência em relação à qualidade dos alimentos, à segurança e equilíbrio nutricional e Mais Inovação da AIA 20 30	
F.1.3 Investimento na transformação e comercialização de produtos agrícolas	0	+ Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, e População Pode contribuir para melhorar o Desenvolvimento de novos produtos e processos, Utilização de TIC (computador e ligação à internet), bem como para os objetivos de Ter em conta o potencial de novas técnicas inovadoras para melhorar a sustentabilidade do sistema alimentar, assegurando ao mesmo tempo a segurança dos alimentos do PEE, da Digitalização da agricultura e de melhorar a resposta dada pela agricultura europeia às exigências da sociedade em matéria de alimentação e de saúde do RPEPAC (OT e OE9), de Garantir a segurança alimentar e nutricional da EUBE, de Uma maior consciência em relação à qualidade dos alimentos, à segurança e equilíbrio nutricional e Mais Inovação da AIA 20 30	0
F.1.4 Investimento em regadios coletivos	0	+++ Muito positiva para os FA Alterações climáticas e Recursos naturais e Poluição, e positiva para o FA População Pode contribuir para melhorar o Desenvolvimento de novos produtos e processos, Utilização de TIC (computador e ligação à	0

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C5.1	C5.2	C5.3
		internet), bem como para os objetivos de Ter em conta o potencial de novas técnicas inovadoras para melhorar a sustentabilidade do sistema alimentar, assegurando ao mesmo tempo a segurança dos alimentos do PEE, da Digitalização da agricultura e de melhorar a resposta dada pela agricultura europeia às exigências da sociedade em matéria de alimentação e de saúde do RPEPAC (OT e OE9), de Garantir a segurança alimentar e nutricional da EUBE, de Uma maior consciência em relação à qualidade dos alimentos, à segurança e equilíbrio nutricional e Mais Inovação da AIA 20 30	
F.1.5 Investimento nas acessibilidades às explorações agrícolas	0	+	0
		Positiva para o FA População Pode contribuir para melhorar o Desenvolvimento de novos produtos e processos.	
F.1.6 Restabelecimento do potencial de produção agrícola	0	+	0
		Positiva para o FA Alterações climáticas e População Pode contribuir para melhorar o Desenvolvimento de novos produtos e processos.	
F.1.7 Investimentos não produtivos	0	0	0
F.2 Investimentos florestais			
F.2.1 Investimento na florestação e arborização	0	+	0
		Positiva para os FA Biodiversidade e paisagem e Recursos naturais e Poluição Pode contribuir para os objetivos de Gerir as florestas existentes e as futuras da EF-UE	
F.2.2 Investimento e manutenção de sistemas agroflorestais	0	+	0
		Positiva para os FA Biodiversidade e paisagem Recursos naturais e Poluição	

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C5.1	C5.2	C5.3
		Pode contribuir para os objetivos de Gerir as florestas existentes e as futuras da EF-UE	
F.2.3 Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos	0	+ Positiva para os FA Biodiversidade e paisagem, Alterações climáticas, e Recursos naturais e Poluição Pode contribuir para os objetivos de Gerir as florestas existentes e as futuras da EF-UE	0
F.2.4 Investimento no restabelecimento da floresta	0	+ Positiva para os FA Biodiversidade e paisagem, Alterações climáticas, e Recursos naturais e Poluição Pode contribuir para os objetivos de Gerir as florestas existentes e as futuras da EF-UE	0
F.2.5 Investimento na melhoria da resiliência e valor ambiental das florestas	0	+ Positiva para os FA Biodiversidade e paisagem e Recursos naturais e Poluição Pode contribuir para os objetivos de Gerir as florestas existentes e as futuras da EF-UE	0
F.2.6 Apoio a investimentos em tecnologias florestais e na transformação e comercialização de produtos silvícolas	0	+ Positiva para os FA Biodiversidade e paisagem, Recursos naturais e Poluição, e População Pode contribuir para melhorar o Desenvolvimento de novos produtos e processos, bem como para os objetivos de Ter em conta o potencial de novas técnicas inovadoras para melhorar a sustentabilidade do sistema alimentar, assegurando ao mesmo tempo a segurança dos alimentos do PEE, e Mais Inovação da AIA 20 30	0
F.3 LEADER			
F.3.0 LEADER	0	0	+ Positiva para os FA População e OT e património Pode contribuir para as Estratégias locais de desenvolvimento,

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C5.1	C5.2	C5.3
			Projetos de cooperação, OT do RPEPAC e os objetivos do PNPO e da AIA 20 30
F.4 Instalação de Jovens agricultores			
F.4.1 Prémio à instalação de jovens agricultores	+ Positiva para o FA População Pode contribuir para melhorar a Formação agrícola dos produtores agrícolas, Nível de escolaridade, Serviços de aconselhamento prestados, Abrangência dos serviços de aconselhamento, bem como para os objetivos de Apoiar a educação e a formação do PEE, de Sensibilizar, informar e educar do PNUEA, de Garantir a capacitação da AIA 20 30, de transferência tecnológica do PANUSPF, de Promover o conhecimento e investigação sobre os recursos hídricos do PGRH RAM, e para a meta da ENAB (Aumento em pelo menos 20 % da capacidade de oferta formativa)	+ Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, e População Pode contribuir para melhorar o Desenvolvimento de novos produtos e processos, bem como para os objetivos de Ter em conta o potencial de novas técnicas inovadoras para melhorar a sustentabilidade do sistema alimentar, assegurando ao mesmo tempo a segurança dos alimentos do PEE, de Melhorar a resposta dada pela agricultura europeia às exigências da sociedade em matéria de alimentação e de saúde do RPEPAC (OT e OE9), de Garantir a segurança alimentar e nutricional da EUBE, de Uma maior consciência em relação à qualidade dos alimentos, à segurança e equilíbrio nutricional e Mais Inovação da AIA 20 30	0
F.5 Seguros			
F.5.1 Prémio de seguro de colheitas, animais e plantas	0	0	0
F.6 Manutenção de Atividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas			
F.6.1 Apoio a zonas com condicionantes naturais ou específicas - Madeira	0	0	0
F.6.2 Apoio a zonas com condicionantes naturais ou específicas - Porto Santo	0	0	0

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C5.1	C5.2	C5.3
F.7 Pagamentos Natura 2000			
F.7.1 Pagamentos Natura 2000 e Diretiva-Quadro da Água	0	+ Positiva para os FA Biodiversidade e paisagem, Alterações climáticas, e Recursos naturais e Poluição Pode contribuir para os objetivos de Gerir as florestas existentes e as futuras da EF-UE	0
F.8 Compromissos agroambientais e climáticos			
F.8.1 Apoio ao regime de Produção Integrada	+ Positiva para os FA Recursos naturais e poluição, e População Pode contribuir para a Formação agrícola dos produtores agrícolas, bem como para os objetivos de Desenvolver e avaliar os conhecimentos, as competências e as atitudes em relação às alterações climáticas e ao desenvolvimento sustentável e ajudar a mão de obra europeia a adquirir as competências necessárias, que lhe possibilitem a passagem de sectores em declínio para sectores em crescimento e a adaptação a novos processos do PEE, de Gerenciar recursos naturais de forma sustentável da EUBE, de Criar e partilhar conhecimento para potenciar a inovação no sector agroalimentar, de forma a corresponder às novas necessidades dos consumidores da AIA 20 30	+ Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, e População Pode contribuir para os objetivos de Melhorar a resposta dada pela agricultura europeia às exigências da sociedade em matéria de alimentação e de saúde do RPEPAC (OE9), da Promoção de um sistema alimentar mais saudável e sustentável e de uma maior consciência em relação à qualidade dos alimentos, e à segurança e equilíbrio nutricional da AIA 20 30	0
F.8.2 Manutenção de muros de suporte de terras	0	0	0
F.8.3 Apoio ao Modo de Produção Biológico	+ Positiva para os FA Recursos naturais e poluição, e População Pode contribuir para a Formação agrícola dos produtores agrícolas, bem como para os objetivos de Desenvolver e avaliar os conhecimentos, as competências e as atitudes em relação às	+ Positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, e População Pode contribuir para os objetivos de Melhorar a resposta dada pela agricultura europeia às exigências da sociedade em matéria de alimentação e de saúde do RPEPAC (OE9), da Promoção de um sistema	0

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C5.1	C5.2	C5.3
	alterações climáticas e ao desenvolvimento sustentável e ajudar a mão de obra europeia a adquirir as competências necessárias, que lhe possibilitem a passagem de sectores em declínio para sectores em crescimento e a adaptação a novos processos do PEE, de Gerenciar recursos naturais de forma sustentável da EUBE, de Criar e partilhar conhecimento para potenciar a inovação no sector agroalimentar, de forma a corresponder às novas necessidades dos consumidores da AIA 20 30, e para as metas da ENAB (Reforçar a capacidade técnica em PB e Aumento em pelo menos 20 % da capacidade de oferta formativa)	alimentar mais saudável e sustentável e de uma maior consciência em relação à qualidade dos alimentos, e à segurança e equilíbrio nutricional da AIA 20 30	
F.8.4 Preservação de pomares de frutos frescos e vinhas tradicionais	0	+ Positiva para os FA Alterações climáticas, Recursos naturais e Poluição, e População Pode contribuir para os objetivos de Melhorar a resposta dada pela agricultura europeia às exigências da sociedade em matéria de alimentação e de saúde do RPEPAC (OE9), e de Gerenciar recursos naturais de forma sustentável e limitar e se adaptar às mudanças climáticas da EUBE, da Promoção de um sistema alimentar mais saudável e sustentável e de uma maior consciência em relação à qualidade dos alimentos, e à segurança e equilíbrio nutricional da AIA 20 30	0
F.8.5 Controlo de espécies invasoras	0	0	0
F.8.6 Manutenção de muros de pedra de croché em Porto Santo	0	0	0
F.8.7 Manutenção dos bardos em urze	0	0	0

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C5.1	C5.2	C5.3
F.8.8 Compromissos silvoambientais e climáticos	0	+ Positiva para o FA Biodiversidade e paisagem, e Recursos naturais e Poluição Pode contribuir para os objetivos de Gerir as florestas existentes e as futuras da EF-UE	0
F.8.9 Apoio à conservação e utilização de recursos genéticos agrícolas e florestais	+ Positiva para os FA Biodiversidade e paisagem, e Alterações climáticas Pode contribuir para o objetivo de Assegurar uma forte agenda de investigação e inovação para melhorar o conhecimento sobre as florestas e otimizar a sua composição, a sua gestão e o uso estrutural, incluindo para a bioeconomia da EF-EU, de Melhorar o estado de conservação do património natural da ENCNB, e de Conduzir vários ensaios em diferentes locais e recorrendo a diferentes espécies de modo a estudar os acréscimos médios anuais e a sua relação com as condições edafoclimáticas presentes na RAM do PROF RAM	0	+ Positiva para os FA Biodiversidade e paisagem, Alterações climáticas, OT e património e Riscos Pode contribuir para a Coordenação institucional sobre os territórios agrícolas, Acesso interinstitucional a informação (ex.: existência de plataformas colaborativas) e para os objetivos do PEE, do RPEPAC (OT), da estratégia F2F, da EF-UE, da CNUCD, da Agenda 2030 (ODS 13), do PNPOT, da ENCNB, da ENF, do PNACD, do PROTRAM e do PROF RAM
F.8.10 Prémio à manutenção e à perda de rendimento de investimentos florestais	0	+ Positiva para o FA Recursos naturais e Poluição Pode contribuir para os objetivos de Gerir as florestas existentes e as futuras da EF-UE	0
F.8.11 Apoio à apicultura	0	0	0
F.9 Cooperação e Inovação			
F.9.1 Grupos Operacionais	+ Positiva para os FA Alterações Climáticas, Recursos naturais e Poluição e População Pode contribuir para melhorar a Formação agrícola dos produtores agrícolas, a Existência de entidades que efetuam transferência de conhecimento, bem como Desenvolver e avaliar os	+++ Muito positiva para os FA Alterações Climáticas, e Recursos naturais e Poluição, e positiva para o FA População Pode contribuir para melhorar o Peso do orçamento da PAC destinado à partilha de conhecimento e inovação, Despesas em I&D nas áreas	+ Positiva para o FA População Pode contribuir para o Acesso interinstitucional a informação (ex.: existência de plataformas colaborativas), Projetos de cooperação, bem como para o OT e OG3 (OE9) do RPEPAC e para os objetivos do PEE, da estratégia

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C5.1	C5.2	C5.3
	<p>conhecimentos, as competências e as atitudes em relação às alterações climáticas e ao desenvolvimento sustentável e ajudar a mão de obra europeia a adquirir as competências necessárias, que lhe possibilitem a passagem de sectores em declínio para sectores em crescimento e a adaptação a novos processos do PEE, de Modernização do sector através da promoção e da partilha de conhecimentos e da inovação e dos incentivos à adoção de medidas para o efeito do RPEPAC (OT), de Desenvolver conhecimento e investigação do RNEES, de Gerenciar recursos naturais de forma sustentável da EUBE, de Sensibilizar, informar e educar do PNUEA, do Envolvimento e participação dos interessados do PNR, e Promover o conhecimento e investigação sobre os recursos hídricos do PGRH RAM</p>	<p>agroalimentar e florestal, Projetos de investigação, Despesas em I&D nas empresas, Desenvolvimento de novos produtos e processos, bem como para os objetivos de Mobilizar a investigação e promover a inovação do PEE, da Promoção e da partilha de conhecimentos, da Inovação e da digitalização da agricultura e de melhorar a resposta dada pela agricultura europeia às exigências da sociedade em matéria de alimentação e de saúde do RPEPAC (OT e OE9), de Reforçar os conhecimentos sobre os impactos das alterações climáticas e apoiar a regeneração de florestas e solos de forma robusta e adaptada aos locais, nomeadamente através da missão de investigação e inovação sobre saúde dos solos e alimentação da EF-UE, de Intensificar o apoio aos sistemas de conhecimento e inovação agrícolas (AKIS) da F2F, de Mobilização de empresas públicas e privadas, da investigação e desenvolvimento da EUBE, de Melhorar o estado de conservação do património natural da ENCNB, de Mais Inovação da AIA 20 30, dos Pilares essenciais identificados à concretização da Estratégia são as Organizações de Produtores (OP), a organização ao longo da fileira da produção, a inovação e transferência de conhecimento da ENPPC, e para a meta da AIA 20 30 (Aumentar em 60 % o investimento em investigação e desenvolvimento)</p>	<p>F2F, do PNPOT, da AIA 20 30 e do PROTRAM</p>
F.10 Regimes de Qualidade			
F.10.1 Apoio à participação em regimes de qualidade	0	<p>+</p> <p>Positiva para os FA Biodiversidade e paisagem, Alterações climáticas, Recursos naturais e Poluição, e População</p> <p>Pode contribuir para melhorar o Desenvolvimento de novos produtos e processos, bem como</p>	0

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C5.1	C5.2	C5.3
		para os objetivos de Ter em conta o potencial de novas técnicas inovadoras para melhorar a sustentabilidade do sistema alimentar, assegurando ao mesmo tempo a segurança dos alimentos do PEE, da Inovação e digitalização da agricultura e de melhorar a resposta dada pela agricultura europeia às exigências da sociedade em matéria de alimentação e de saúde, incluindo a oferta de produtos alimentares seguros, nutritivos e sustentáveis do RPEPAC (OT e OE9), de Garantir a segurança alimentar e nutricional da EUBE, da Promoção de um sistema alimentar mais saudável e sustentável e de Uma maior consciência em relação à qualidade dos alimentos, à segurança e equilíbrio nutricional e da introdução de novas tecnologias no sector agrícola AIA 20 30	
F.11 Intercâmbio de conhecimentos			
F.11.1 Formação profissional	+++ Muito positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, e População, e bastante positiva para os FA Biodiversidade e paisagem e Alterações Climáticas Pode contribuir para melhorar a Formação agrícola dos produtores agrícolas, a Existência de entidades que efetuam transferência de conhecimento, bem como Desenvolver e avaliar os conhecimentos, as competências e as atitudes em relação às alterações climáticas e ao desenvolvimento sustentável e ajudar a mão de obra europeia a adquirir as competências necessárias, que lhe possibilitem a passagem de sectores em declínio para sectores em crescimento e a adaptação a novos processos do PEE, de Desenvolver competências e capacitar as pessoas para uma bioeconomia florestal sustentável	++ Bastante positiva para os FA Biodiversidade e paisagem, Alterações Climáticas, Recursos naturais e Poluição e População Pode contribuir para melhorar o Peso do orçamento da PAC destinado à partilha de conhecimento e inovação, bem como para os objetivos de Ter em conta o potencial de novas técnicas inovadoras para melhorar a sustentabilidade do sistema alimentar do PEE, da Inovação e digitalização da agricultura e de melhorar a resposta dada pela agricultura europeia às exigências da sociedade em matéria de alimentação e de saúde, incluindo a oferta de produtos alimentares seguros, nutritivos e sustentáveis do RPEPAC (OT e OE9), de Reforçar os conhecimentos sobre os impactos das alterações climáticas e apoiar a regeneração de florestas	0

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C5.1	C5.2	C5.3
	da EF-UE, de Melhorar o estado de conservação do património natural da ENCNB, de Sensibilizar, informar e educar do PNUEA, do Envolvimento e participação dos interessados do PNR, de Garantir a capacitação da AIA 20 30, e Assegurar a existência de cursos profissionais que compreendam a exploração dos espaços florestais na RAM do PROF RAM	e solos de forma robusta e adaptada aos locais, nomeadamente através da missão de investigação e inovação sobre saúde dos solos e alimentação da EF-UE, e de Mais Inovação da AIA 20 30	
F.11.2 Ações de informação	+++ Muito positiva para os FA Recursos naturais e Poluição, e População, e bastante positiva para os FA Biodiversidade e paisagem e Alterações Climáticas Pode contribuir para melhorar a Formação agrícola dos produtores agrícolas, a Existência de entidades que efetuam transferência de conhecimento, bem como Desenvolver e avaliar os conhecimentos, as competências e as atitudes em relação às alterações climáticas e ao desenvolvimento sustentável e ajudar a mão de obra europeia a adquirir as competências necessárias, que lhe possibilitem a passagem de sectores em declínio para sectores em crescimento e a adaptação a novos processos do PEE, de Desenvolver competências e capacitar as pessoas para uma bioeconomia florestal sustentável da EF-UE, de Melhorar o estado de conservação do património natural da ENCNB, de Sensibilizar, informar e educar do PNUEA, do Envolvimento e participação dos interessados do PNR, e de Garantir a capacitação da AIA 20 30	++ Bastante positiva para os FA Biodiversidade e paisagem, Alterações Climáticas, Recursos naturais e Poluição e População Pode contribuir para melhorar o Peso do orçamento da PAC destinado à partilha de conhecimento e inovação, Desenvolvimento de novos produtos e processos, Utilização de TIC (computador e ligação à internet), bem como para os objetivos de Ter em conta o potencial de novas técnicas inovadoras para melhorar a sustentabilidade do sistema alimentar do PEE, da Promoção e da partilha de conhecimentos, da Inovação e da digitalização da agricultura e de melhorar a resposta dada pela agricultura europeia às exigências da sociedade em matéria de alimentação e de saúde, incluindo a oferta de produtos alimentares seguros, nutritivos e sustentáveis do RPEPAC (OT e OE9), de Reforçar os conhecimentos sobre os impactos das alterações climáticas e apoiar a regeneração de florestas e solos de forma robusta e adaptada aos locais, nomeadamente através da missão de investigação e inovação sobre saúde dos solos e alimentação da EF-UE, e de Mais Inovação da AIA 20 30	0

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C5.1	C5.2	C5.3
F.12 Serviços de aconselhamento			
F.12.1 Criação de serviços de aconselhamento	<p>+++</p> <p>Muito positiva para os FA Biodiversidade e paisagem, Alterações Climáticas, Recursos naturais e Poluição, População, e positiva para o FA OT e património</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Formação agrícola dos produtores agrícolas, Serviços de aconselhamento prestados, Existência de entidades que efetuam transferência de conhecimento, e Abrangência dos serviços de aconselhamento, bem como Desenvolver e avaliar os conhecimentos, as competências e as atitudes em relação às alterações climáticas e ao desenvolvimento sustentável e ajudar a mão de obra europeia a adquirir as competências necessárias, que lhe possibilitem a passagem de sectores em declínio para sectores em crescimento e a adaptação a novos processos do PEE, de Desenvolver competências e capacitar as pessoas para uma bioeconomia florestal sustentável da EF-UE, de Desenvolver conhecimento e investigação do RNEES, de Aumentar o conhecimento científico sobre os agentes bióticos nocivos e Qualificar os agentes do sector da ENF, de Garantir a capacitação da AIA 20 30, de Melhorar o conhecimento sobre a resistência aos antimicrobianos do PNCRAM</p>	<p>++</p> <p>Bastante positiva para os FA Biodiversidade e paisagem, Alterações Climáticas, Recursos naturais e Poluição e População, e positiva para o FA OT e património</p> <p>Pode contribuir para melhorar o Peso do orçamento da PAC destinado à partilha de conhecimento e inovação, Desenvolvimento de novos produtos e processos, bem como para os objetivos de Ter em conta o potencial de novas técnicas inovadoras para melhorar a sustentabilidade do sistema alimentar do PEE, da Inovação e digitalização da agricultura e de melhorar a resposta dada pela agricultura europeia às exigências da sociedade em matéria de alimentação e de saúde, incluindo a oferta de produtos alimentares seguros, nutritivos e sustentáveis do RPEPAC (OT e OE9), e de Mais Inovação da AIA 20 30</p>	<p>0</p>
F.12.2 Utilização de serviços de aconselhamento	<p>+++</p> <p>Muito positiva para os FA Biodiversidade e paisagem, Alterações Climáticas, Recursos naturais e Poluição, População, e positiva para o FA OT e património</p> <p>Pode contribuir para melhorar a Formação agrícola dos produtores agrícolas, Serviços de aconselhamento prestados,</p>	<p>++</p> <p>Bastante positiva para os FA Biodiversidade e paisagem, Alterações Climáticas, Recursos naturais e Poluição e População, e positiva para o FA OT e património</p> <p>Pode contribuir para melhorar o Peso do orçamento da PAC destinado à partilha de conhecimento e inovação,</p>	<p>0</p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	C5.1	C5.2	C5.3
	<p>Existência de entidades que efetuam transferência de conhecimento, e Abrangência dos serviços de aconselhamento, bem como Desenvolver e avaliar os conhecimentos, as competências e as atitudes em relação às alterações climáticas e ao desenvolvimento sustentável e ajudar a mão de obra europeia a adquirir as competências necessárias, que lhe possibilitem a passagem de sectores em declínio para sectores em crescimento e a adaptação a novos processos do PEE, de Desenvolver competências e capacitar as pessoas para uma bioeconomia florestal sustentável da EF-UE, de Desenvolver conhecimento e investigação do RNEES, de Aumentar o conhecimento científico sobre os agentes bióticos nocivos e Qualificar os agentes do sector da ENF, de Garantir a capacitação da AIA 20 30, e de Melhorar o conhecimento sobre a resistência aos antimicrobianos do PNCRAM</p>	<p>Desenvolvimento de novos produtos e processos, bem como para os objetivos de Ter em conta o potencial de novas técnicas inovadoras para melhorar a sustentabilidade do sistema alimentar do PEE, da Inovação e digitalização da agricultura e de melhorar a resposta dada pela agricultura europeia às exigências da sociedade em matéria de alimentação e de saúde, incluindo a oferta de produtos alimentares seguros, nutritivos e sustentáveis do RPEPAC (OT e OE9), e de Mais Inovação da AIA 20 30</p>	

7. Análise das alternativas

7.1 - Descrição geral

Neste capítulo, tendo por base os indicadores associados aos diversos critérios de avaliação procede-se à comparação, para cada FCD, das duas alternativas disponíveis: sem e com PEPAC, tendo em conta uma graduação do estado da Situação de Referência.

Assim, a Situação de Referência foi classificada como Desfavorável, Média e Boa e as Tendências como Negativas, Sem alterações e Positivas.

A relação entre a Situação de Referência e as duas alternativas analisadas permitiu avaliar, para cada indicador, os aspetos que poderão ser melhorados no PEPAC de forma a eliminar ou minimizar tendências negativas e/ou a evitar a manutenção de uma Situação de Referência Desfavorável ou Média.

7.2 - Tendências sem e com o PEPAC

7.2.1 - FCD 1 - Economia agroalimentar e socioeconomia do espaço rural

Critérios	Indicadores	Situação de Referência	Tendências sem PEPAC	Tendências com PEPAC
C 1.1 Competitividade da produção	Rendimento dos fatores na agricultura (C24)	Boa	→	↗
	Superfície Agrícola Utilizada por exploração e por unidade de trabalho (C12, 13 e 17)	Média	↘	→
	Produtividade do trabalho na agricultura, na floresta e na agroindústria (C29)	Desfavorável	↘	↘
	Nº de agricultores aderentes a seguro agrícola e capital seguro contratado por cultura	Desfavorável	→	↗↗
	Autoaprovisionamento da produção agrícola e silvícola	Média	→	→
	Autofinanciamento das explorações agrícolas	Boa	↗	↗
C 1.2 Criação de valor	SAU em agricultura biológica (C32)	Média	↗	↗
	Organizações de Produtores e Valor do Produto	Boa	↗	↗
	Distribuição do VAB ao longo da cadeia alimentar	Média	→	→

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Critérios	Indicadores	Situação de Referência	Tendências sem PEPAC	Tendências com PEPAC
	Nº, VAB e pessoal ao serviço nas empresas agrícolas por escalão de pessoal ao serviço		↘	↘
	Índice de preços no produtor, indústria e consumidor		↗	↗
	Valor da Produção de regimes de qualidade (certificações)		↗	↗
	Produtos com nomes protegidos, DOP/IGP		↗	↗
	Saldo comercial		→	→↗
	Repartição do valor na cadeia de valor de produtos agroflorestais		→	→
C 1.3 Vitalidade do Espaço Rural	População (C01)		↘	→↗
	Estrutura etária dos produtores agrícolas (C14)		↘	→↗
	Novos agricultores (C16)	ND	ND	→↗
	Estrutura da economia (VAB) / Estrutura do emprego / Emprego por atividade económica (C08 e C11)		→	→↗
	FBCF na agricultura (C27)		→↗	→↗
	Atividade agrícola em zonas com desvantagens naturais (C20)		→	→↗
	Infraestruturas turísticas (C31)		↗	→
	Pagamentos Jovens Agricultores (1º Pilar e 2º Pilar - ha e €)		→	→↗
	Acesso a banda larga de próxima geração (NGA)		↗	→
	Pluriatividade e plurirrendimento dos agricultores		→↗	→↗
	Atividades turísticas para além do alojamento e restauração		→	→
	Atividade cinegética		→	→↗
	Pesca em águas interiores		→	ND
Acessibilidade a serviços de ação social por tipo		→↗	ND	

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Critérios	Indicadores	Situação de Referência	Tendências sem PEPAC	Tendências com PEPAC
	Investimento em ambiente		→	ND

Legenda:

Situação de Referência

 Desfavorável	 Média	 Boa	 ND Não disponível	 NA Não aplicável
------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------

Tendências

 Negativas	 Sem alterações	 Positivas	 ND Não disponível	 NA Não aplicável
---------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------

7.2.2 - FCD 2 - Recursos naturais

Critérios	Indicador	Situação de Referência	Tendências sem PEPAC	Tendências com PEPAC
C2.1 Utilização sustentável dos recursos	Utilização da água pela agricultura (C37)		↘→	↗
	Superfície regada (C18)		→	→↗
	Superfície irrigável		→	→↗
	Infraestruturas hidroagrícolas		→	↗
	Capacidade de regularização das albufeiras públicas por região hidrográfica		↘→	↗
	Tecnologia de rega utilizada nas explorações agrícolas		→↗	↗
	Área correspondente a práticas agrícolas de conservação do solo		↘→	↗
C2.2 Proteção os recursos	Qualidade da água (C38)		→↗	↗
	Matéria orgânica na terra arável (C39)		↘→	↗
	Erosão do solo pela água (C40)		↘→	↗
	Emissões de amónia pela agricultura (C46)		→↗	↗
	Risco e impacto dos pesticidas (C48)		→↗	↗
	Eficiência de uso de azoto		→	↗
	Suscetibilidade à desertificação		↘→	↗

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Critérios	Indicador	Situação de Referência	Tendências sem PEPAC	Tendências com PEPAC
	Uso sustentável dos produtos fitofarmacêuticos	Boa	→↗	↗
	Gestão de efluentes	Desfavorável	→	↗

Legenda:

Situação de Referência

	Desfavorável		Média		Boa		ND	Não disponível		NA	Não aplicável
-----------------------------------------------------------------------------------	--------------	-----------------------------------------------------------------------------------	-------	-----------------------------------------------------------------------------------	-----	------------------------------------------------------------------------------------	----	----------------	-------------------------------------------------------------------------------------	----	---------------

Tendências

	Negativas		Sem alterações		Positivas		ND	Não disponível		NA	Não aplicável
-----------------------------------------------------------------------------------	-----------	-----------------------------------------------------------------------------------	----------------	-----------------------------------------------------------------------------------	-----------	------------------------------------------------------------------------------------	----	----------------	-------------------------------------------------------------------------------------	----	---------------

7.2.3 - FCD 3 - Biodiversidade e Serviços dos Ecossistemas

Critérios	Indicador	Situação de Referência	Tendências sem PEPAC	Tendências com PEPAC
C3.1 Biodiversidade e Paisagem	Superfície em Natura 2000 (C19)	Boa	→	→↗
	SAU em agricultura biológica (C32)	Média	↗	↗
	Índice de Aves Comuns de Zonas Agrícolas (C35)	Média	→	→↗
	Áreas da Rede Natura 2000	Boa	→	→↗
	Estado de conservação dos habitats	Desfavorável	→	→↗
	Estado de conservação das espécies	Desfavorável	→	→↗
	Recursos genéticos animais autóctones	Média	→↗	→↗
	Evolução do sector da apicultura	Média	→↘	→↗
	Presença de invasoras lenhosas	Desfavorável	→↘	↗
	Áreas classificadas com plano de gestão e/ou medidas agroambientais	Desfavorável	→↗	→↗
	Floresta protegida	Boa	→↗	→↗
Sistemas de produção baseados em raças autóctones e variedades vegetais tradicionais	Média	→	→↗	

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Critérios	Indicador	Situação de Referência	Tendências sem PEPAC	Tendências com PEPAC
C3.2 Bens e serviços dos ecossistemas	SAU abrangida por elementos da paisagem (C21)		→	→↗
	Espécies e Habitats de Interesse Comunitário relacionados com a Agricultura com Tendências Estáveis e Ascendentes (C36)		→↘	→↗
	Agricultura de elevado valor natural	ND	ND	→↗
	Carbono total armazenado nas árvores		→	↗
	Áreas sujeitas a gestão florestal		↗	↗
	Zonas em risco de abandono	ND	ND	→↗
	Área Florestal Certificada (sistemas PEFC e FSC)		↗	↗
	Investimentos não produtivos na floresta	ND	ND	→↗
	Benefícios ambientais e serviços prestados pelos ecossistemas agrícolas e florestais		→	→↗

Legenda:

Situação de Referência

	Desfavorável		Média		Boa		ND	Não disponível		NA	Não aplicável
-------------------------------------------------------------------------------------	--------------	-------------------------------------------------------------------------------------	-------	-------------------------------------------------------------------------------------	-----	--------------------------------------------------------------------------------------	----	----------------	---------------------------------------------------------------------------------------	----	---------------

Tendências

	Negativas		Sem alterações		Positivas		ND	Não disponível		NA	Não aplicável
-------------------------------------------------------------------------------------	-----------	-------------------------------------------------------------------------------------	----------------	-------------------------------------------------------------------------------------	-----------	--------------------------------------------------------------------------------------	----	----------------	---------------------------------------------------------------------------------------	----	---------------

7.2.4 - FCD 4 - Alterações Climáticas e Energia Sustentável

Critérios	Indicador	Situação de Referência	Tendências sem PEPAC	Tendências com PEPAC
C4.1 Emissões de gases com efeito de estufa da agricultura	Emissões totais de GEE da agricultura (C43)		↘	↗
	Emissões de metano da agricultura (C43)		↘	↗
	Emissões de óxido nitroso da agricultura (C43)		↘	↗
	Cabeças normais (C22)		↘	→↘
	Densidade animal (C23)		↘	→↗

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Critérios	Indicador	Situação de Referência	Tendências sem PEPAC	Tendências com PEPAC
	Cabeças normais por superfície forrageira total		↘	→↗
	Área de agricultura de precisão		↗	→↗
	Quantidade de fertilizantes inorgânicos aplicados		↘	↗
C4.2 Capacidade de sequestro de carbono	Emissões/remoções líquidas de CO2 na agricultura (C43)		↗	↗
	Emissões/remoções líquidas de CO2 na floresta		→↗	↗
	Área de floresta ardida		↘	→↗
	Área florestal e agrícola, por categoria de uso de solo		→	→↗
	Área de pastagens permanentes biodiversas melhoradas	ND	→↗	↗
C4.3 Resiliência aos efeitos físicos das alterações climáticas	Teor de matéria orgânica no solo (C39)		↘	↗
	Área irrigável		↘	→↗
	Suscetibilidade à desertificação		↘	↗
	Contratação de seguros de colheitas		→↘	↗
	Área com índice de risco de incêndio elevado ou extremo		↘	↗
	Área com risco potencial significativo de inundações		↘	→↗
	Mosaico-agroflorestal		→	↗
C4.4 Oferta de energia sustentável	Produção de energia renovável na agricultura (C41)		→	→↗
	Produção de energia renovável nas florestas (C41)		→	→↗
	Desperdício alimentar na produção primária		→	→

Legenda:

Situação de Referência

 Desfavorável	 Média	 Boa	 ND Não disponível	 NA Não aplicável
--------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Tendências

	Negativas		Sem alterações		Positivas	ND	Não disponível	NA	Não aplicável
-----------------------------------------------------------------------------------	-----------	-----------------------------------------------------------------------------------	----------------	-----------------------------------------------------------------------------------	-----------	----	----------------	----	---------------

7.2.5 - FCD 5 - Conhecimento, Inovação e Governança

Critérios	Indicador	Situação de Referência	Tendências sem PEPAC	Tendências com PEPAC
C5.1 Conhecimento e capacidade de inovação	Formação agrícola dos produtores agrícolas (C15)		→↗	→↗
	Nível de escolaridade		→↗	→↗
	Serviços de aconselhamento prestados		↘	↗
	Existência de entidades que efetuam transferência de conhecimento		↘→	↗
	Abrangência dos serviços de aconselhamento	ND	ND	↗
C5.2 Inovação	Peso do orçamento da PAC destinado à partilha de conhecimento e inovação		↘	↗
	Despesas em I&D nas áreas agroalimentar e florestal		↘→	↗
	Projetos de investigação		↘→	↗
	Utilização de TIC / penetração da banda larga		→↗	→
	Despesas em I&D nas empresas		↘→	↗
	Desenvolvimento de novos produtos e processos		→↗	↗
	Agricultura de precisão		→↗	→↗
	Utilização de TIC (computador e ligação à internet)		→↗	↗
C5.3 Governança	Mecanismos de divulgação de alimentação saudável		→↗	→
	Regimes voluntários de rotulagem facultativa		→	→
	Coordenação institucional sobre os territórios agrícolas		→	ND
	Acesso interinstitucional a informação		→	ND
	Atendimento integrado e multisserviços		→↗	ND

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Critérios	Indicador	Situação de Referência	Tendências sem PEPAC	Tendências com PEPAC
	Acesso a serviços públicos on-line	Boa	→	ND
	Estratégias locais de desenvolvimento	Boa	→	→ ↗
	Projetos de cooperação	Média	→ ↗	→ ↗

Legenda:

Situação de Referência

 Desfavorável	 Média	 Boa	 ND Não disponível	 NA Não aplicável
------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------

Tendências

 Negativas	 Sem alterações	 Positivas	 ND Não disponível	 NA Não aplicável
---------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------

8. Mitigação ou otimização das intervenções

8.1 Descrição geral

Neste capítulo são identificadas as intervenções que podem ou necessitam de ser melhoradas, bem como os aspetos que podem ou necessitam de ser melhorados ou mitigados.

São também identificadas e descritas recomendações que permitirão melhorar as intervenções definidas para o PEPAC ou para impedir, reduzir e tanto quanto possível afastar quaisquer efeitos adversos significativos sobre o ambiente resultantes da implementação do PEPAC. São ainda identificadas e descritas recomendações que permitirão melhorar o PEPAC no seu todo, por exemplo através da sugestão de novas intervenções destinadas a assegurar a concretização e a adesão às intervenções preconizadas pelo Plano Estratégico.

A análise e a proposta de recomendações foram efetuadas em 3 registos diferentes.

Em primeiro lugar, no ponto 8.2, e tendo por base a análise efetuada no capítulo 6, é analisada a influência por intervenção e do conjunto de intervenções sobre os fatores ambientais, de forma a assinalar efeitos negativos e/ou as intervenções que podem ser melhoradas, sendo de seguida tecidas recomendações para minimizar esses efeitos negativos e/ou melhorar as intervenções.

De seguida, no ponto 8.3, e tendo por base a análise efetuada no capítulo 7 onde foram avaliadas a situação de referência e as tendências associadas à aplicação do PEPAC, são apresentadas recomendações que permitam evitar as tendências de evolução negativas detetadas, melhorar os casos em que não se prevejam alterações a situações de referência desfavoráveis ou médias e garantir que o PEPAC irá induzir as tendências de evolução positivas identificadas. Esta análise será organizada por FCD.

Por fim, também por FCD e também no ponto 8.3, tendo por base as análises SWOT da Situação de referência e Tendências efetuadas no capítulo 5, serão identificadas as intervenções que poderão contribuir para potenciar os pontos fortes e melhorar os pontos fracos identificados e aproveitar as oportunidades e minimizar as ameaças detetadas. Caso as intervenções do PEPAC se revelem insuficientes são também apresentadas recomendações com vista a melhorar o Plano.

8.2 Influência do PEPAC nos Fatores Ambientais

Apresenta-se no quadro seguinte o cruzamento das intervenções com os FA, de forma a identificar eventuais efeitos negativos e/ou as intervenções que podem ser melhoradas. Os valores apresentados no quadro correspondem aos efeitos de cada intervenção sobre cada FA. Estes valores foram obtidos a partir dos resultados atribuídos, no capítulo 6 (Muito positiva = 3, Bastante positiva = 2, Positiva = 1, Sem influência = 0), a cada FA por cada FCD, apresentando-se aqui o somatório, por FA do conjunto dos FCD.

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Quadro 19 - Avaliação da influência das intervenções do PEPAC nos Fatores Ambientais - Continente

Intervenções	Fatores ambientais						
	Biodiversidade e paisagem	Alterações climáticas	Recursos naturais e Poluição	Energia	População	Ordenamento do território e património	Riscos
EIXO A - RENDIMENTO E SUSTENTABILIDADE							
A.1 Rendimento e Resiliência							
A.1.1 - Apoio ao rendimento base	1	2	2		1	3	3
A.1.2 - Apoio associado							
A.1.2.1 - Pagamento vaca em aleitamento			2		1	1	2
A.1.2.2 - Pagamento aos pequenos ruminantes			2		1	2	2
A.1.2.3 - Pagamento leite de vaca			2		1	1	2
A.1.2.4 - Pagamento ao arroz		1	2		1	2	2
A.1.2.5 - Pagamento ao tomate para indústria		1	2		1	1	2
A.1.2.6 - Pagamento às proteaginosas	1		2		1	2	2
A.1.2.7 - Pagamento aos cereais praganosos			3		2	2	2
A.1.2.8 - Pagamento ao milho grão		1	3		2	2	2
A.1.2.9 - Pagamento ao milho silagem		1	2		1	1	2
A.1.2.10 - Pagamento à multiplicação de sementes certificadas		2	2		1	1	3
A.1.2.11 - Pagamento específico para o algodão		1	2		2	1	2
A.2 Equidade							
A.2.1 - Pagamento aos pequenos agricultores		1	1		2	3	2
A.2.2 - Apoio redistributivo complementar		2	1		1	2	2
A.3 Sustentabilidade (Ecorregime)							
A.3.1 - Agricultura biológica (Conversão e manutenção)	1	2	5		2		
A.3.2 - Produção Integrada (PRODI) - Culturas agrícolas	1	3	6		2		
A.3.3 - Gestão do solo							
A.3.3.1 - Maneio da pastagem permanente	2	8	6			2	
A.3.3.2 - Promoção da fertilização orgânica		6	6				
A.3.4 - Melhorar a eficiência alimentar animal		5	1				
A.3.5 - Bem-estar animal e Uso racional de antimicrobianos					1		1
A.3.6 - Práticas promotoras da biodiversidade	3	1	2			2	
EIXO B - ABORDAGEM SECTORIAL INTEGRADA							
B.1 Programa Nacional para Apoio ao Sector da Fruta e dos Produtos Hortícolas							
B.1.1 - Gestão do solo		3	3				
B.1.2 - Gestão da água		3	4				
B.1.3 - Gestão de energia		1	1	3			
B.1.4 - Gestão de resíduos			2				
B.1.5 - Proteção das culturas	1		2				1
B.1.6 - Instalação e reestruturação		3	4		1		
B.1.7 - Produção experimental		2	3		3		
B.1.8 - Aconselhamento e assistência técnica			2		2		

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Intervenções	Fatores ambientais						
	Biodiversidade e paisagem	Alterações climáticas	Recursos naturais e Poluição	Energia	População	Ordenamento do território e património	Riscos
B.1.9 - Formação			1		2		
B.1.10 - Comercialização					1		
B.1.11 - Promoção, comunicação e <i>marketing</i>					1		
B.1.12 - Rastreabilidade e qualidade		2	2		2		
B.1.13 - Avaliação e certificação ambiental		3	5	1	1		
B.1.14 - Fundos mutualistas					1		
B.1.15 - Reposição de potencial produtivo					1		
B.1.16 - Retiradas do mercado					1		
B.1.17 - Seguros de colheita		1					4
B.2 Programa Nacional para Apoio ao Sector da Apicultura							
B.2.1 - Assistência técnica aos apicultores e organizações de apicultores	1				2		
B.2.2 - Luta contra a varroose	1						
B.2.3 - Combate à Vespa velutina (vespa asiática)	1						
B.2.4 - Apoio à transumância	1						
B.2.5 - Análises de qualidade do mel ou outros produtos apícolas	1		1		2		
B.2.6 - Apoio à aquisição de rainhas autóctones selecionadas	1		1		1		
B.2.7 - Apoio a projetos de investigação aplicada	4				1		
B.2.8 - Melhoria da qualidade dos produtos apícolas	1				2		
B.3 Programa Nacional para Apoio ao Sector Vitivinícola							
B.3.1 - Destilação de subprodutos da vinificação		1					
B.3.2 - Promoção e comunicação nos países terceiros					2		
B.3.3 - Reestruturação e conversão de vinhas (Biológica)	1	1	4		1	2	
B.3.4 - Reestruturação e conversão de vinhas			3		1	1	
B.3.5 - Seguros de colheitas		1					4
EIXO C - DESENVOLVIMENTO RURAL							
C.1 Gestão Ambiental e Climática							
C.1.1 - Compromissos agroambientais e clima							
C.1.1.1 - Uso eficiente dos Recursos Naturais							
C.1.1.1.1 - Conservação do solo							
C.1.1.1.1.1 Sementeira direta	1	7	6				
C.1.1.1.1.2 Enrelvamento	1	7	6				
C.1.1.1.1.3 Pastagens biodiversas	1	8	6			1	
C.1.1.1.2 - Uso eficiente da água		6	8				
C.1.1.2 - Manutenção de sistemas extensivos com valor ambiental ou paisagístico							
C.1.1.2.1 - Montados e Lameiros	3	4	2			3	1
C.1.1.2.2 - Culturas permanentes e paisagens tradicionais	2	4	3		1	3	1
C.1.1.3 - Mosaico agroflorestal	1	2	1			3	3
C.1.1.4 - Manutenção de raças autóctones	2		1		2	3	

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Fatores ambientais	Biodiversidade e paisagem	Alterações climáticas	Recursos naturais e Poluição	Energia	População	Ordenamento do território e património	Riscos
Intervenções							
C.1.1.5 - Conservação e melhoramento de recursos genéticos (animais, vegetais e florestais)	2	1	1		2	1	
C.1.2 - Manutenção da atividade agrícola em zonas com condicionantes							
C.1.2.1 - Apoio às zonas com condicionantes naturais	2	2	2		1	3	1
C.1.2.2 - Pagamento Rede Natura	3	2	2		1	3	1
C.2 Investimento e Rejuvenescimento							
C.2.1 - Investimento na Exploração Agrícola							
C.2.1.1 - Investimento Produtivo Agrícola - Modernização	1	2	4		3	2	1
C.2.1.2 - Investimento Agrícola para Melhoria do Desempenho Ambiental	1	3	2	1			
C.2.1.3 - Investimentos Não Produtivos	3		1			1	
C.2.2 - Instalação Jovens Agricultores							
C.2.2.1 - Prémio instalação Jovens Agricultores		1	2		3	2	
C.2.2.2 - Investimento produtivo Jovens Agricultores	1	2	3		3	2	1
C.3 Sustentabilidade das Zonas Rurais							
C.3.1 - Investimentos na Bioeconomia de base agrícola / florestal							
C.3.1.1 - Investimento produtivo Bioeconomia - Modernização		1	4	1	3	2	1
C.3.1.2 - Investimento na Bioeconomia para Melhoria do Desempenho Ambiental		3	3	1	1		
C.3.2 - Silvicultura Sustentável							
C.3.2.1 - Florestação de terras agrícolas e não agrícolas	3	5	5		1	4	2
C.3.2.2 - Instalação de sistemas agroflorestais	4	5	5		1	4	2
C.3.2.3 - Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos	2	6	4		1	4	3
C.3.2.4 - Restabelecimento do potencial silvícola na sequência de catástrofes naturais, de fenómenos climatéricos adversos ou de acontecimentos catastróficos	2	6	4		1	4	2
C.3.2.5 - Promoção dos serviços de ecossistema	4	5	5		1	4	1
C.3.2.6 - Melhoria do valor económico das florestas	1	3	3		1	3	1
C.3.2.7 - Gestão de Fauna Selvagem	4	1	3		2	4	1
C.3.2.8 - Prémio à perda de rendimento e à manutenção de investimentos florestais	2	5	4		1	4	1
C.4 Risco e Organização da Produção							
C.4.1 - Gestão de Riscos							
C.4.1.1 - Seguros		2	1			1	4
C.4.1.2 - Prevenção de calamidades e catástrofes naturais		2	1			1	3
C.4.1.3 - Restabelecimento do potencial produtivo		2	2			1	3
C.4.1.4 - Fundo de Emergência Rural		2	2			1	3
C.4.2 - Apoio à Promoção de Produtos de Qualidade	2	2	3		2	1	1
C.4.3 - Organização da produção							
C.4.3.1 - Criação de agrupamentos e organizações de produtores		2	2	1	6	1	1
C.4.3.2 - Organizações Interprofissionais		2	2	1	3	1	1

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Intervenções	Fatores ambientais						
	Biodiversidade e paisagem	Alterações climáticas	Recursos naturais e Poluição	Energia	População	Ordenamento do território e património	Riscos
C.5 Conhecimento							
C.5.1 - Grupos operacionais para a inovação	2	6	6	1	1	1	
C.5.2 - Formação e informação	4	3	5		4	5	1
C.5.3 - Aconselhamento	3	6	6		4	2	2
C.5.4 - Conhecimento Agroambiental e Climático	3	7	5		3	1	
C.5.5 - Acompanhamento Técnico Especializado - Intercâmbio de conhecimento	2	4	3		3	3	1
EIXO D ABORDAGEM TERRITORIAL INTEGRADA							
D.1 Desenvolvimento Local de Base Comunitária							
D.1 Desenvolvimento Local de Base Comunitária					3	2	
D.2 Programas de Ação em Áreas Sensíveis							
D.2.1 - Planos Zonais Agroambientais	2	1	3		1	4	
D.2.2 - Gestão do Montado por Resultados	2	3	4		1	4	2
D.2.3 - Gestão Integrada em Zonas Críticas	1	2	2		2	2	1
D.2.4 - Proteção de espécies com estatuto em superfície agrícola	3		2		1	3	
D.2.5 - Proteção de espécies com Estatuto e Silvo-ambientais	3		1		1	2	
D.3 Regadios Coletivos Sustentáveis							
D.3.1 - Desenvolvimento do regadio sustentável		7	9		2	2	1
D.3.2 - Melhoria da sustentabilidade dos regadios existentes		5	5		2	2	1
Total por FA	95	207	246	10	119	131	88

Da análise do quadro referente ao Continente é possível verificar que o conjunto das intervenções apresentadas contribui positivamente para os vários FA, embora se destaque mais o contributo para os FA Recursos naturais e Poluição e Alterações climáticas. No primeiro caso corresponde à preocupação com os recursos associados à produção agrícola, e que, por essa razão, são os principais beneficiados pela introdução de apoios financeiros, no segundo com uma preocupação crescente com as matérias relacionadas com as alterações climáticas.

Note-se também que a distribuição dos FA pelos FCD não é uniforme tal como se pode constatar no quadro 3 e listado em seguida:

- FA Biodiversidade e paisagem: FCD 3 e 5
- FA Alterações climáticas: FCD 2, 3, 4 e 5
- FA Recursos naturais e Poluição: FCD 1, 2, 4 e 5
- FA Energia: FCD 4 e 5
- FA População: FCD 1 e 5
- FA OT e património: FCD 1, 2, 3 e 5
- FA Riscos: FCD 1, 4 e 5

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Esta falta de uniformidade pode explicar, parcialmente, o reduzido contributo para o FA Biodiversidade e paisagem, mas este também é explicado pelo reduzido número de intervenções que para ele contribuem ou pelos baixos níveis de contributo.

Assim são de destacar alguns aspetos:

- o Eixo A (exceto no que respeita a práticas especialmente dedicadas) e o Eixo B (neste com exceção dos apoios dedicados à apicultura e polinizadores) praticamente não contribuem para o FA Biodiversidade e paisagem, tal como algumas das intervenções do eixo C e algumas das intervenções do Eixo D, sendo exceção, neste último caso as especificamente relacionadas com as áreas sensíveis;
- o FA Alterações climáticas recebe apoios da maior parte das intervenções (com exceção dos apoios ao sector da apicultura) sendo muito beneficiado com intervenções relacionadas com a gestão e conservação do solo (nos eixos A e C), a eficiência alimentar animal, o uso eficiente da água, a florestação, o conhecimento e os regadios;
- quase todas as intervenções contribuem para o FA Recursos naturais e Poluição, sendo por exemplo de destacar que este é o FA mais beneficiado pelos apoios ao Rendimento e Resiliência, sendo também muito beneficiado pelas intervenções relacionadas com a Sustentabilidade (agricultura biológica, produção integrada e gestão do solo), com o uso eficiente dos recursos naturais, solo e água, com a florestação, o conhecimento e os regadios;
- o FA que praticamente não é beneficiado pelas intervenções propostas é o da Energia que apenas recebe um contributo “razoável” no âmbito do apoio ao sector da fruta e produtos hortícolas (gestão de exceção energia) e depois apoios pontuais relacionados com a intervenção avaliação e certificação ambiental (ainda no Eixo B), com o investimento agrícola para melhoria do desempenho ambiental e os investimentos na bioeconomia de base agrícola / florestas, a organização da produção e os grupos operacionais para a inovação, todos no âmbito do Eixo C;
- o FA População, estando relacionado apenas com dois FCD, apenas não é beneficiado pelas intervenções relacionadas com a gestão do solo, a eficiência alimentar animal e a promoção da biodiversidade (Eixos A e C), a gestão dos recursos (solo, água e energia) e dos resíduos e a proteção das culturas, os seguros e a gestão de riscos e de pragas, mas também apenas recebe apoios um pouco mais relevantes relacionados com a instalação de jovens agricultores, a modernização da bioeconomia, a organização da produção, o conhecimento e o Desenvolvimento Local de Base Comunitária;
- no caso do FA OT e património, que está associado a quatro FCD, praticamente não recebe apoios no âmbito do Eixo B e no uso eficiente dos recursos naturais, mas é razoavelmente favorecido pelos apoios ao rendimento base e aos pequenos agricultores, à manutenção de sistemas extensivos, das raças autóctones e da atividade agrícola em zonas com condicionantes, à silvicultura sustentável e pelos apoios a áreas sensíveis e ainda, com algum peso, pela intervenção destinada à formação e informação;
- por fim, o FA Riscos recebe um conjunto de contributos diversificados no âmbito do Eixo A, pelos seguros de colheita no Eixo B, pela manutenção de sistemas que minimizem o risco de incêndio, incluindo a gestão florestal e, sobretudo, por intervenções especificamente desenhadas para a gestão de riscos.

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Uma forma de melhorar os contributos para o FA Biodiversidade e paisagem pode passar por incluir, em várias das intervenções propostas, nomeadamente as de investimento, requisitos relacionados com a valorização da biodiversidade, por exemplo, tal como previsto na C.2.1.1 ou C.2.2.2 “assegurar uma área adjacente não-produtiva para melhoria ou aumento da biodiversidade (pousios, elementos paisagísticos, sebes, faixas de proteção ao longo dos cursos de água e outros que venham a ser classificados como tal), com uma dimensão mínima de [3]% da área de plantação objeto do projeto”, ou na C.2.1.2 “Mitigar os impactos sobre a biodiversidade; Promover o estado de conservação dos valores naturais de biodiversidade dos habitats associados aos sistemas agrícola. Ex: Instalação e manutenção de apiários (...)”. Estes requisitos deveriam ser incluídos, mesmo que adaptados, em intervenções como os pagamentos ao arroz (A.1.2.4), às proteaginosas (A.1.2.6), aos cereais (A.1.2.7) e aos milhos (A.1.2.8 e A.1.2.9), bem como nos pagamentos aos pequenos agricultores (A.2.1, ver F.4.1), à produção experimental (B.1.7) e reposição do potencial produtivo (B.1.15), à reestruturação e conversão de vinhas (B.3.4) e, ainda, e muito particularmente, as associadas aos regadios colectivos (D.3). Também todas as intervenções associadas a formação e aconselhamento (por exemplo B.1.8, B.1.9) e ainda à certificação ambiental (por exemplo a B.1.13) e ao desenvolvimento local de base comunitária (D.1), deveriam prever a descrição de boas práticas associadas à conservação da natureza e da biodiversidade. Note-se que esta integração permitiria responder melhor às necessidades e objetivos identificados nestas intervenções que incluem, na maioria das vezes, a conservação da biodiversidade sem que esta se veja depois traduzida em incentivos específicos.

Para melhorar o FA Energia, recomenda-se que sejam reforçados os apoios à produção de energia de base renovável na agricultura e florestas, orientando esses apoios para o aproveitamento energético de subprodutos da atividade. Na agricultura, é particularmente importante promover a produção de biogás a partir de efluentes pecuários e de resíduos da produção primária de alimentos, produção essa que apresenta atualmente valores residuais, o que beneficiaria igualmente o FA Alterações climáticas, através da redução de emissões de metano. O apoio à introdução deste tipo de tecnologia poderia ser explicitado de forma mais clara nas intervenções específicas relacionadas com gestão de energia (B.1.3), bem como nas diversas intervenções de apoio ao investimento nas explorações. Recomenda-se também uma maior atenção ao aproveitamento energético de biomassa florestal residual, que é mencionado apenas nas intervenções de apoio ao investimento na bioeconomia (C.3.1.1 e C.3.1.2). O apoio ao aproveitamento energético deste tipo de recurso poderia igualmente ser explicitamente integrado nas intervenções de promoção da silvicultura sustentável, designadamente na intervenção C.3.2.3 - Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos. O aproveitamento da biomassa florestal residual contribuiria também de forma positiva para o FA Riscos, através da redução de material combustível das áreas florestais e da consequente diminuição do risco de incêndio.

Nos quadros seguintes apresentam-se as análises dos FA correspondentes às Regiões Autónomas. Esta separação tem que ver com o facto de existir autonomia na gestão das intervenções correspondentes pelo que se considerou que quer a análise quer as recomendações deverão ser efetuadas também de forma autónoma.

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Quadro 20 - Avaliação da influência das intervenções do PEPAC nos Fatores Ambientais - RA Açores

Intervenções	Fatores ambientais						
	Biodiversidade e paisagem	Alterações climáticas	Recursos naturais e Poluição	Energia	População	Ordenamento do território e património	Riscos
EIXO E - REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES							
E.1 Formação e intercâmbio de conhecimentos							
E.1.1 - Formação profissional e aquisição de competências	3	6	6		5	2	1
E.2 Aconselhamento (SAAF)							
E.2.1 - Criação de Serviços de aconselhamento agrícola e florestal	4	5	6		4	2	1
E.2.2 - Prestação de Serviços de aconselhamento agrícola e florestal	4	5	6		4	2	1
E.3 Investimento Agrícola							
E.3.1 - Melhoria do desempenho das explorações agrícolas		5	7	4	2	1	1
E.3.2 - Produção em regimes de qualidade	2	2	3		3	3	
E.4 Investimento na transformação, comercialização e desenvolvimento de produtos agrícolas							
E.4.1 - Apoio à Transformação, Comercialização e Desenvolvimento de Produtos Agrícolas			1		4		
E.5 Melhoria e desenvolvimento de infraestruturas							
E.5.1 - Infraestruturas de apoio às explorações agrícolas		3	5		2	3	1
E.5.2 - Infraestruturas Florestais (caminhos)	1	1	3		1	3	1
E.6 Investimentos em medidas de prevenção destinadas a atenuar as consequências de eventuais catástrofes naturais, fenómenos climáticos adversos e acontecimentos catastróficos							
E.6.1 - Ações preventivas	1	3	2			2	4
E.6.2 - Ações de restauração		2	2			1	3
E.7 Apoio à instalação de jovens agricultores							
E.7.1 - Apoio à instalação de jovens agricultores		1	2		3	2	
E.8 Investimento florestal							
E.8.1 - Investimentos florestais	4	6	6		1	4	2
E.8.2 - Melhoria da Resiliência e do Valor Ambiental dos Ecossistemas Florestais - Não Produtivos	4	3	4		1	3	2
E.9 Criação de organizações de produtores							
E.9.1 - Criação de agrupamentos e organizações de produtores	1	1	2		6	2	
E.10 Medidas Agroambientais e Climáticas							
E.10.1 - Agricultura Biológica - Conversão e manutenção	2	2	5		3		
E.10.2 - Curraletas e lajidos da cultura da vinha	1	1	2		1	3	
E.10.3 - Conservação de Pomares Tradicionais dos Açores	2	2	3		1	1	
E.10.4 - Conservação de Sebes Vivas para a Proteção de Culturas Hortofrutícolas, Plantas Aromáticas e Medicinais	2	3	4		1	2	
E.10.5 - Manutenção da extensificação da produção pecuária	1	6	5				
E.10.6 - Proteção de Raças Autóctones	1		1		2	3	
E.10.7 - Compensações a Zonas Agrícolas Incluídas nos Planos de Gestão das Bacias Hidrográficas	1	1	3			2	

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Intervenções	Fatores ambientais						
	Biodiversidade e paisagem	Alterações climáticas	Recursos naturais e Poluição	Energia	População	Ordenamento do território e património	Riscos
E.10.8 - Conservação e Melhoramento de Recursos Genéticos Animais	2	1	1		3	1	
E.11 Medidas silvo ambientais e climáticas							
E.11.1 - Compromissos silvoambientais	2	5	4		1	3	2
E.11.2 - Prémio à perda de rendimento e à manutenção de investimentos florestais	3	5	4		1	4	2
E.12 Apoio às Zonas com Condicionantes Naturais (MAAZD)							
E.12.1 - Zonas afetadas por condicionantes específicas (MAAZD)	1	1	2		1	3	
E.13 Apoio a Zonas com desvantagens específicas							
E.13.1 - Compensação em Áreas Florestais Natura 2000	3	3	3		1	3	1
E.14 Cooperação PEI							
E.14.1 - Cooperação para a Inovação		6	5		1		
E.15 Instrumentos de gestão dos riscos - Seguros							
E.15.1 - Gestão de riscos - seguro de colheitas		2	1			1	5
E.16 Abordagem LEADER							
E.16.0 - LEADER		1			2	2	
Total por FA	45	82	98	4	54	58	27

Da análise do quadro referente à RAA é possível verificar que o conjunto das intervenções apresentadas contribui também positivamente para os vários FA, embora, tal como para o Continente e pelas mesmas razões, se destaque mais o contributo para os FA Recursos naturais e Poluição e Alterações climáticas. Também aqui a falta de uniformidade da distribuição dos FA pelos FCD pode explicar, parcialmente, o reduzido contributo para o FA Biodiversidade e paisagem, embora com uma proporção melhor do que no Continente, mas, de igual modo, este também é explicado pelo reduzido número de intervenções que para ele contribuem ou pelos baixos níveis de contributo.

Analisando por FA pode destacar-se o seguinte:

- se no caso da RAA o FA Biodiversidade e paisagem até recebe alguns contributos ao nível das intervenções de formação e aconselhamento, é notória a ausência de preocupação com a biodiversidade e a paisagem nas intervenções de investimento, com exceção do investimento florestal, de infraestruturização e até na instalação de jovens agricultores; ou seja, este FA praticamente só recebe contributo de intervenções especificamente dedicadas ao ambiente, às florestas e ao caso particular da Rede Natura;
- comparativamente, o FA Alterações climáticas, é tido em conta em praticamente todas as intervenções muito particularmente nas relacionadas com a silvicultura, onde é dominante;
- todas as intervenções contribuem para o FA Recursos naturais e Poluição, o que é natural dado estes recursos serem fundamentais para a agricultura e silvicultura, mesmo assim sendo muitas vezes suplantado pelo FA Alterações climáticas;

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

- o FA Energia apenas está associado a uma intervenção, que inclui uma componente de investimento especificamente dedicada às energias renováveis;
- o FA População, estando relacionado apenas com dois FCD, apenas não é beneficiado pelas intervenções relacionadas com os investimentos em medidas de prevenção, a extensificação da produção pecuária, as compensações relacionadas com as zonas vulneráveis e a gestão de riscos, no entanto apenas as intervenções associadas à formação, aconselhamento e organização da produção estão mais focadas na população;
- os apoios relacionados com o FA OT e património, o terceiro mais favorecido pelo Eixo da RAA, estão razoavelmente distribuídos, sendo os maiores contributos os relacionados com o investimento florestal, as medidas silvo ambientais e ainda com a infraestruturização e as zonas com condicionantes;
- por fim, o FA Riscos recebe contributos do investimento florestal e medidas silvo ambientais (que permitem em ambos os casos gerir o risco de incêndio e a erosão do solo) mas, sobretudo, por intervenções especificamente desenhadas para a prevenção e gestão de riscos.

Aparentemente os contributos para o FA Biodiversidade e paisagem poderão ser melhorados se forem incluídos requisitos relacionados com a valorização da biodiversidade nas intervenções de investimento. Na realidade, a generalidade deste tipo de intervenções revela preocupação com a sustentabilidade ambiental, o que é confirmado com o proposto nas intervenções de aconselhamento, e poderiam vir a incluir, à semelhança do que se passa nalgumas intervenções destinadas a investimento do Eixo C (ver, por exemplo, C.2.1.1 ou C.2.2.2) requisitos deste tipo. Assim sugere-se a revisão das intervenções E.3.1 - melhoria do desempenho das explorações agrícolas, E.4.1 - Apoio à transformação, comercialização e desenvolvimento de produtos agrícolas e, muito particularmente, dado que se trata de investimentos públicos ou colectivos, das intervenções do grupo E.5 - Melhoria e desenvolvimento de infraestruturas. Poderia também ser relevante incentivar especificamente a conservação da Biodiversidade e da paisagem nas intervenções relacionadas com muros e sebes (E.10.2 e E.10.4) que já trazem algum contributo mas apenas indirectamente.

Para melhorar o FA Energia, e tal como para o Continente, recomenda-se que sejam reforçados os apoios à produção de energia de base renovável na agricultura e florestas, nomeadamente nas diversas intervenções de apoio ao investimento nas explorações (em particular orientando esses apoios para a produção e aproveitamento de biogás a partir de efluentes pecuários, beneficiando também o FA Alterações climáticas) e nas de promoção da silvicultura sustentável podendo, neste caso, reforçar o seu contributo para o FA Riscos.

Por fim seria interessante dispor de mais informação relativa ao E.16 - Abordagem LEADER dado que este programa poderá trazer contributos específicos para os FA Energia e População.

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Quadro 21 - Avaliação da influência das intervenções do PEPAC nos Fatores Ambientais - RA Madeira

Intervenções	Fatores ambientais						
	Biodiversidade e paisagem	Alterações climáticas	Recursos naturais e Poluição	Energia	População	Ordenamento do território e património	Riscos
EIXO F - REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA							
F.1 Investimentos agrícolas							
F.1.1 - Investimento nas explorações agrícolas	1	2	6	1	3	2	2
F.1.2 - Investimento associado à instalação de jovens agricultores	1	2	6	1	3	1	2
F.1.3 - Investimento na transformação e comercialização de produtos agrícolas	1	1	3	1	3		
F.1.4 - Investimento em regadios coletivos		7	7		3	3	2
F.1.5 - Investimento nas acessibilidades às explorações agrícolas	1	1	2		2	2	1
F.1.6 - Restabelecimento do potencial de produção agrícola		4	2		1	1	3
F.1.7 - Investimentos não produtivos	2	1	2		1	3	
F.2 Investimentos florestais							
F.2.1 - Investimento na florestação e arborização	2	5	5		1	4	2
F.2.2 - Investimento e manutenção de sistemas agroflorestais	3	4	5		1	4	2
F.2.3 - Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos	2	6	4		1	4	3
F.2.4 - Investimento no restabelecimento da floresta	3	7	4		1	4	2
F.2.5 - Investimento na melhoria da resiliência e valor ambiental das florestas	4	5	4		1	5	2
F.2.6 - Apoio a investimentos em tecnologias florestais e na transformação e comercialização de produtos silvícolas	3	4	4	1	3	4	2
F.3 LEADER							
F.3.0 LEADER					3	3	
F.4 Instalação de Jovens agricultores							
F.4.1 - Prémio à instalação de jovens agricultores	2	1	3		3	1	
F.5 Seguros							
F.5.1 - Prémio de seguro de colheitas, animais e plantas		2	1			1	4
F.6 Manutenção de Atividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas							
F.6.1 - Apoio a zonas com condicionantes naturais ou específicas - Madeira	1	2	1		1	3	1
F.6.2 - Apoio a zonas com condicionantes naturais ou específicas - Porto Santo	1	2	1		1	3	1
F.7 Pagamentos Natura 2000							
F.7.1 - Pagamentos Natura 2000 e Diretiva-Quadro da Água	4	4	2		1	3	1
F.8 Compromissos agroambientais e climáticos							
F.8.1 - Apoio ao regime de Produção Integrada		2	5		2		
F.8.2 - Manutenção de muros de suporte de terras	2	1	2		1	3	
F.8.3 - Apoio ao Modo de Produção Biológico	1	2	4		2		
F.8.4 - Preservação de pomares de frutos frescos e vinhas tradicionais	1	3	4		2	2	

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Intervenções	Fatores ambientais						
	Biodiversidade e paisagem	Alterações climáticas	Recursos naturais e Poluição	Energia	População	Ordenamento do território e património	Riscos
F.8.5 - Controlo de espécies invasoras	2	2	1			2	1
F.8.6 - Manutenção de muros de pedra de croché em Porto Santo	2	1	2		1	3	
F.8.7 - Manutenção dos bardos em urze	2	1	2		1	3	
F.8.8 - Compromissos silvo ambientais e climáticos	2	2	2		1	3	2
F.8.9 - Apoio à conservação e utilização de recursos genéticos agrícolas e florestais	3	2	1		2	3	1
F.8.10 - Prémio à manutenção e perda de rendimento de investimentos florestais	1	4	5		1	4	2
F.8.11 - Apoio à apicultura	1		2		1	2	
F.9 Cooperação e Inovação							
F.9.1 - Grupos Operacionais		5	5		1		
F.10 Regimes de Qualidade							
F.10.1 - Apoio à participação em regimes de qualidade	2	2	3		2	1	
F.11 Intercâmbio de conhecimentos							
F.11.1 - Formação profissional	2	3	5		4	2	1
F.11.2 - Ações de informação	2	3	5		4	2	1
F.12 Serviços de aconselhamento							
F.12.1 - Criação de serviços de aconselhamento	3	6	6		4	3	1
F.12.2 - Utilização de serviços de aconselhamento	3	6	6		4	3	1
Total por FA	60	105	122	4	66	87	40

No caso da RAM é também possível verificar que o conjunto das intervenções apresentadas contribui positivamente para os vários FA, destacando-se também, embora com uma proporção ligeiramente inferior, o contributo para os FA Recursos naturais e Poluição e Alterações climáticas e, em sentido contrário um melhor contributo para o FA População. Também para a RAM, o FA Biodiversidade e paisagem recebe um menor número de apoios, mas com uma proporção ligeiramente superior à verificada no Continente.

A análise por FA revela o seguinte:

- os contributos para o FA Biodiversidade e paisagem estão razoavelmente distribuídos pelo conjunto das intervenções mas os apoios são sempre pontuais ou indiretos exceto no caso de alguns dos investimentos relacionados com as florestas (restabelecimento, melhoria da resiliência e valor ambiental), com a conservação de recursos genéticos, particularmente dedicadas à conservação e recuperação de espécies protegidas, e com os serviços de intercâmbio de conhecimento e de aconselhamento, bem como, e particularmente, com os pagamentos específicos de apoio à Rede Natura; note-se ainda que este FA não recebe apoios nas intervenções relacionadas com a cooperação e inovação;
- o FA Alterações climáticas, é como nos outros casos o segundo mais beneficiado, sendo de novo o dominante nas intervenções relacionadas com a silvicultura, mas recebendo também contributos

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

relevantes das intervenções associadas aos serviços de aconselhamento, à cooperação e inovação, e até à Rede Natura;

- todas as intervenções contribuem para o FA Recursos naturais e Poluição (nota: não se conhecem as intervenções relacionadas com o desenvolvimento local), sendo os mais relevantes os apoios relacionados com os investimentos agrícolas e florestais, com a cooperação e inovação, o conhecimento e o aconselhamento, sendo ainda de destacar os contributos das intervenções relacionadas com os compromissos agroambientais;
- o FA Energia recebe apenas apoios pontuais relacionados com alguns dos investimentos agrícolas e com o apoio às tecnologias florestais;
- o FA População, tal como referido é mais favorecido se comparado com o Continente e a RAA, apenas não é beneficiado pelas intervenções relacionadas com os seguros de colheitas e a proteção da biodiversidade, sendo os apoios mais relevantes os das intervenções associadas à formação, aconselhamento e organização da produção seguidos por algumas das intervenções de investimento, particularmente as que contemplam, direta e indiretamente, os jovens agricultores;
- o FA OT e património, é beneficiado por grande parte das intervenções, sendo de destacar as relacionadas com os investimentos florestais (diretos e de manutenção / compensação), e ainda com os apoios a zonas condicionadas (incluindo a Rede Natura), a maior parte dos compromissos agroambientais, alguns dos investimentos agrícolas e ainda os serviços de aconselhamento;
- o FA Riscos, tal como na RAA, recebe contributos dos investimentos florestais e compromissos agroambientais relacionados com a floresta e ainda do restabelecimento do potencial produtivo e dos seguros.

Tal como no caso da RAA (e parcialmente do Continente), os contributos para o FA Biodiversidade e paisagem poderão ser melhorados se forem incluídos requisitos relacionados com a valorização da biodiversidade nos investimentos agrícolas, adaptando o que se verifica nalgumas intervenções destinadas a investimento do Eixo C (ver C.2.1.1 ou C.2.2.2). Assim sugere-se a inclusão de requisitos semelhantes nas intervenções do grupo F.1 - Investimentos Agrícolas, muito particularmente nas relacionadas com os regadios colectivos. Seria também muito relevante que as preocupações com a biodiversidade fossem contempladas na intervenção F.9.1 - Cooperação e Inovação. Por fim seria também relevante que as intervenções relacionadas com elementos da paisagem (muros e sebes: F.8.2, F.8.6 e F.8.7), com a produção integrada e produção biológica (F.8.1. e F.8.3) e até com os pomares e vinhas (F.8.4) fossem mais acertivas relativamente à conservação da Biodiversidade e da paisagem (na realidade estas intervenções referem preocupações com a biodiversidade na sua descrição mas nada referem a este respeito nos critérios/condições de elegibilidade e compromissos).

Para melhorar o FA Energia, e tal como para o Continente e RAA, recomenda-se que sejam reforçados os apoios à produção de energia de base renovável na agricultura e florestas, orientando esses apoios para o aproveitamento energético de subprodutos da atividade, sendo particularmente relevante na agricultura promover a produção de biogás a partir de efluentes pecuários e de resíduos da produção primária de alimentos, produção essa que apresenta atualmente valores residuais, beneficiando também o FA Alterações climáticas, através da redução de emissões de metano. Recomenda-se também uma maior atenção ao aproveitamento energético de biomassa florestal residual, que é mencionado apenas na intervenção de apoio ao investimento em tecnologias florestais e na transformação e comercialização de produtos silvícolas (F.2.6)

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

e que contribuiria também de forma positiva para o FA Riscos, através da redução de material combustível das áreas florestais e da consequente diminuição do risco de incêndio.

Por fim, e tal como na RAA, seria importante conhecer o previsto no F.3 - LEADER dado que as potenciais intervenções associadas poderão contribuir para o FA População e, de acordo com o verificado em instrumentos de programação anteriores, para o FA Energia.

8.3 Aspetos a melhorar

8.3.1 - FCD 1 - Economia agroalimentar e socioeconomia do espaço rural

No âmbito deste FCD foram avaliadas as propostas do PEPAC para:

- promover a resiliência do sector agroflorestal assente no rendimento e na produtividade
- garantir a segurança alimentar,
- potenciar a geração de valor acrescentado e
- promover a inclusão social e o desenvolvimento sustentável (social, económico e ambiental) das zonas rurais.

Esta avaliação implicou uma análise do impacto dos diferentes tipos de intervenções do PEPAC, sobre:

- a competitividade, a gestão de risco, a organização da produção e o autoaprovisionamento;
- os modos de produção sustentáveis e a diferenciação;
- a demografia e o emprego;
- a diversificação das atividades económicas;
- a melhoria da qualidade de vida e as potencialidades de desenvolvimento territorial.

Esta análise teve em conta as ligações entre os diferentes fatores de desenvolvimento económico e os seguintes fatores ambientais:

- Recursos naturais e Poluição, População, Ordenamento do território e património e Riscos.

A avaliação realizada no âmbito do FCD 1 teve em consideração os três grupos de critérios que seguem.

C1.1 – Competitividade da produção

- Avalia a presença efetiva da atividade agrícola ou floresta, o rendimento e a produtividade agrícola e florestal e a sua atratividade face ao resto da economia, bem como a capacidade de financiamento, a gestão de riscos e o autoaprovisionamento da produção agrícola e silvícola.

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

C1.2 - Criação de valor

- Avalia a organização da produção agrícola e ao longo da cadeia de abastecimento, a repartição do valor na cadeia de abastecimento alimentar, a adoção de modos de produção sustentáveis, e o grau de diferenciação dos bens produzidos e respetiva valorização e, ainda, o saldo comercial dos principais produtos alimentares e florestais.

C1.3 - Vitalidade do Espaço Rural

- Avalia a sua atratividade, através da evolução demográfica, do emprego, da criação e diversificação de atividades económicas (acesso à terra, atividades conexas, produtos de qualidade de base local), bem como das potencialidades de desenvolvimento do território rural, através de novos serviços e amenidades, da reabilitação do património e da oferta de novos produtos (agroindústria, turismo, gastronomia, enologia, produtos florestais não lenhosos).

Aspetos a melhorar tendo em conta as tendências

O PEPAC poderá introduzir melhorias consideráveis relativamente à Economia agroalimentar e socioeconomia do espaço rural. Todavia é necessário considerar que as melhorias decorrentes do PEPAC dependem quer do plano em si, quer da adesão dos produtores ao mesmo.

No caso de reduzida adesão, os aspetos que poderão ser prejudicados são os relacionados com:

- Nº de agricultores aderentes a seguro agrícola e capital seguro contratado por cultura
- SAU em agricultura biológica (C32)
- Saldo comercial
- População (C01)
- Estrutura etária dos produtores agrícolas (C14)
- Novos agricultores (C16)
- Estrutura da economia (VAB) / Estrutura do emprego / Emprego por atividade económica (C08 e C11)
- Atividade agrícola em zonas com desvantagens naturais (C20)
- Pagamentos Jovens Agricultores (1º Pilar e 2º Pilar - ha e €)
- Atividade cinegética

Assim recomenda-se que sejam equacionadas formas de promover a adesão dos produtores ao PEPAC, em especial nas áreas relacionadas com o Nº de Agricultores aderentes a seguro agrícola e capital seguro contratado por cultura, População e Estrutura etária dos produtores agrícolas, cujas situações desfavoráveis poderão agravar-se sem PEPAC.

É de destacar que existem alguns aspetos que não serão melhorados ou continuarão a piorar mesmo com a aplicação do PEPAC. É o caso das áreas relacionadas com os indicadores:

- Produtividade do trabalho na agricultura, na floresta e na agroindústria (C29)

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

- Nº, VAB e pessoal ao serviço nas empresas agrícolas por escalão de pessoal ao serviço
- Superfície Agrícola Utilizada por exploração e por unidade de trabalho (C12, 13 e 17)
- Autoaprovisionamento da produção agrícola e silvícola
- Distribuição do VAB ao longo da cadeia alimentar
- Repartição do valor na cadeia de valor de produtos agroflorestais

Os dois primeiros aspetos partem de uma situação de referência desfavorável e continuarão a piorar mesmo com o PEPAC, e nos restantes embora a situação de referência seja média não se prevê que melhorem mesmo com o PEPAC. Para que estas situações possam ser melhoradas, o PEPAC deverá contemplar ajustamentos às intervenções propostas:

- Para inverter ou melhorar as tendências relativas aos indicadores Produtividade do trabalho na agricultura, na floresta e na agroindústria (C29), Autoaprovisionamento da produção agrícola e silvícola, Distribuição do VAB ao longo da cadeia alimentar e Repartição do valor na cadeia de valor de produtos agroflorestais, deverão ser reforçados os apoios e a assistência às organizações de produtores, de forma a aumentar a escala de produção e de certa forma contribuir para a criação de valor.
- Para inverter a tendência do indicador Nº, VAB e pessoal ao serviço nas empresas agrícolas por escalão de pessoal ao serviço, deverão ser introduzidos mecanismos de facilitação de criação de emprego nas explorações agrícolas. O agora proposto no PEPAC apoia a criação de emprego através de majorações nos apoios ao investimento e linhas de emprego ligadas aos GAL. Estes mecanismos de facilitação de criação de emprego poderão passar pela extensão das linhas de criação de emprego ao programa de desenvolvimento rural e pela criação de plataformas *online* específicas para a contratação de trabalho agrícola.
- Para melhorar a tendência associada ao indicador Superfície Agrícola Utilizada por exploração e por unidade de trabalho (C12, 13 e 17), ainda que haja uma proposta forte do PEPAC para a manutenção de uma grande parte da SAU, é essencial que as verbas direcionadas para o efeito estejam diretamente ligadas às obrigações de conservação e sustentabilidade da SAU, nomeadamente através do reforço ou alocação de verbas aos Pagamentos Ligados à Produção, com as devidas exigências de conservação, e o reforço de intervenções de diversificação de atividades na exploração agrícola que permitem tornar a atividade agrícola mais competitiva face ao resto da economia.

Aspetos a melhorar tendo em conta a Influência potencial do PEPAC na situação SWOT

No âmbito da análise realizada foram identificados um conjunto de Pontos Fortes que deverão ser otimizados, Pontos Fracos que deverão ser corrigidos, Oportunidades que deverão ser aproveitadas e Ameaças que deverão ser prevenidas ou minimizadas.

Apresenta-se no quadro seguinte a influência potencial das várias intervenções propostas pelo PEPAC sobre o diagnóstico efetuado no âmbito do FCD 1 - Economia agroalimentar e socioeconomia do espaço rural.

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Quadro 22 - FCD 1. Influência potencial da concretização do PEPAC na situação SWOT

Pontos Fortes	Influência potencial das intervenções do PEPAC	
Redução no uso e aumento das produtividades dos fatores terra e trabalho	A.1.2.1, A.1.2.2, A.1.2.3, A.1.2.4, A.1.2.5, A.1.2.6, A.1.2.7, A.1.2.8, A.1.2.9, A.1.2.10, A.1.2.11, A.2.1, A.2.2, A.3.3.1, C.1.1.4, C.2.1.1, C.2.2.1, C.2.2.2, C.3.1.1, C.3.1.2, D.3.1 E.1.1, E.2.1, E.3.1, E.5.1, E.5.2, E.8.1, E.8.2, E.11.1, E.11.2 F.1.4, F.1.7, F.2.6, F.8.9	B.1, B.2, B.3, C.1.1.1.1.1, C.1.1.1.1.2, C.1.1.1.1.3, C.1.1.2.1, C.1.1.2.2, C.1.1.3, C.1.1.5, C.1.2.1, C.1.2.2, C.2.1.1, C.2.1.3, C.2.2.1, C.2.2.2, C.3.1.1, C.3.1.2, C.3.2.1, C.3.2.2, D.2.5 E.4.1, E.12.1, E.13.1, F.2.5, F.8.8
Crescimento de bens alimentares para consumo final entre 2010 e 2019	C.2.1.1, C.2.2.1, C.2.2.2, C.3.1.1, C.3.1.2 F.1.1	A.1.1, A.3.1, C.1.1.4, C.1.1.5, C.2.1.3, C.4.2 E.4.1
Nos últimos anos, o aumento crescente das exportações de bens agroalimentares permitiu melhorar o deficit da balança comercial agroalimentar		B.1.8, B.1.9, B.1.10, B.1.11, B.1.12, B.3.2 E.4.1
Sector florestal nacional responsável por um saldo comercial positivo	C.3.2.1, C.3.2.2 E.8.1, E.8.2, E.11.1, E.11.2 F.2.1, F.2.2, F.2.6	B.1, C.1.1.3, C.3.2.5, C.3.2.6, D.2.5 F.3.1, F.3.5, F.8.10
75% do vinho é certificado como DOP e IGP	B.3.3, B.3.4 E.3.2 F.8.9	
Aumento de área florestal certificada	B.1.13, C.3.2.6 E.3.2, E.8.5 F.8.9	C.4.2
Aumento das exportações agroalimentares e saldo comercial positivo		B.1.8, B.1.9, B.1.10, B.1.11, B.1.12, .2, C.1.1.4 E.4.1
Entre 2010 e 2018 o investimento na agricultura, medido em FBCF, e o esforço de investimento dos agricultores (FBCF/VABcf), cresceram mais do que a economia no seu conjunto	A.1.1, C.2.1.1, C.2.2.1, C.2.2.2, C.3.1.1 F.1.1, F.1.2, F.1.3, F.2.5, F.2.6	A.1.2.1, A.1.2.3, A.1.2.11, C.1.1.4, C.3.1.2, C.3.2.1, C.3.2.6, D.3 E.3.1, E.3.2, E.4.1, E.8.1, E.10.7 F.1.4, F.2.1, F.2.4
Grande parte dos produtores agrícolas singulares revela o valor afetivo da atividade ou o facto de ser um complemento ao rendimento familiar como razão da continuidade da atividade agrícola	A.2.1, C.2.2.1, C.3.2.7 E.4.1 F.1.1, F.1.3, F.2.5, F.2.6	C.1.2.1, C.1.2.2, C.5.5, D.2.1, D.2.2, D.2.3, D.2.4 E.3.1, E.3.2, E.8.1, E.8.2, E.10.6, E.11.1, E.11.2, E.12.1, E.13.1, E.16 F.1.4, F.1.5, F.2.1, F.2.2, F.2.3, F.2.4, F.3, F.6.1, F.6.2, F.7.1, F.8.10, F.8.11, F.9.1, F.10.1, F.11.1, F.11.2, F.12.1, F.12.2

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

<p>A não especialização, embora reflita um menor profissionalismo, contribui para a sustentabilidade das explorações de menor dimensão e para a redução das dificuldades das famílias em situações de crise, assim como para a fixação de população nas zonas rurais.</p>	<p>A.2.1, C.2.1.1, C.2.2.1, C.2.2.2, C.3.1.1, C.3.2.7 E.4.1, E.7.1 F.1.1, F.1.3, F.2.5, F.2.6</p>	<p>C.1.1.4, C.1.2.1, C.1.2.2, C.3.1.2, C.3.2.1, C.3.2.2, C.3.2.3, C.3.2.4, C.3.2.5, C.3.2.6, C.3.2.8, D.2.1, D.2.2, D.2.3, D.2.4, D.2.5 E.3.1, E.3.2, E.8.1, E.8.2, E.10.3, E.10.6, E.11.1, E.11.2, E.12.1, E.13.1, E.16 F.1.4, F.1.5, F.2.1, F.2.2, F.2.3, F.2.4, F.3, F.6.1, F.6.2, F.7.1, F.8.4, F.8.10, F.8.11, F.10.1, F.11.1, F.11.2, F.12.1, F.12.2</p>
<p>A agricultura familiar tem um papel fundamental na formação do produto e geração de emprego de algumas economias regionais</p>	<p>A.2.1, C.2.1.1, C.2.2.1, C.2.2.2</p>	<p>A.2.2, C.1.1.4, C.1.2.1, C.5.5, D.2.1, D.2.2, D.2.3, D.2.4, D.2.5 E.3.1, E.3.2, E.16 F.11.1, F.11.2</p>
<p>Em 2018, 30,1% da capacidade de alojamento nos estabelecimentos hoteleiros (n.º de camas) concentrava-se nas zonas rurais e 38,8% nas zonas intermédias</p>	<p>C.3.2.7</p>	<p>E.16 F.3</p>
<p>Na RAM a caça e a pesca em águas interiores são dos principais produtos silvícolas com potencial aproveitamento económico</p>	<p>F.2.5, F.2.6</p>	
<p>A percentagem dos alojamentos servidos por sistemas públicos de abastecimento de água e a taxa de cobertura dos sistemas públicos de drenagem e tratamento de águas residuais tem vindo a aumentar nos últimos anos</p>		
<p>A despesa consolidada em Ambiente dos organismos da administração pública tem vindo a crescer, de forma consistente, nos últimos anos, incluindo no domínio da proteção da biodiversidade e paisagem</p>		
<p>Pontos Fracos</p>	<p>Influência potencial das intervenções do PEPAC</p>	
<p>Evolução positiva do VAB agrícola e silvícola na ótica do produto em valor e em volume (preços correntes) entre 2010-2019</p>	<p>A.1.2.1, A.1.2.2, A.1.2.3, A.1.2.4, A.1.2.5, A.1.2.6, A.1.2.7, A.1.2.8, A.1.2.9, A.1.2.10, A.1.2.11, A.2.1, A.2.2, C.2.1.1, C.2.2.1, C.2.2.2, C.3.1.1, C.3.1.2, C.3.2.1, C.3.2.2 E.1.1, E.3.1, E.4.1, E.5.1, E.8.1, E.8.2 F.1.1, F.1.3, F.2.6</p>	<p>B.1, B.3, C.2.1.3, C.4.2 E.2.1, E.4.1, E.11.1, E.11.2 F.1.2, F.8.10</p>
<p>Decréscimo das áreas agrícolas de culturas temporárias e permanentes entre 1999 e 2009</p>	<p>E.3.1, E.5.1, E.12.1 F.1.4</p>	<p>A.1.1, A.1.2.1, A.1.2.2, A.1.2.3, A.1.2.4, A.1.2.5, A.1.2.6, A.1.2.7, A.1.2.8, A.1.2.9, A.1.2.10, A.1.2.11, A.2.1, A.2.2, B.1, C.1.1.5, C.1.2.1, C.1.2.2, C.2.1.1, C.2.1.3, C.2.2.1, C.2.2.2, C.3.1.1, C.3.1.2 E.1.1, E.2.1, E.10.2, E.10.3, E.10.4, E.10.5</p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Fragilidade das estruturas de organização de produção	C.4.3.1 E.9.1	B.1, B.2, C.1.1.4, C.1.1.5, C.2.1.1, C.2.1.3, C.2.2.1, C.2.2.2, C.3.1.1, C.3.1.2 E.1.1
Redução da produtividade do fator terra na silvicultura	C.3.2.5, C.3.2.6 E.8.1, E.8.2 F.2.1, F.2.2, F.2.3, F.2.6	B.1, C.1.1.3, C.2.1.1, C.2.1.3, C.2.2.1, C.2.2.2, C.3.1.1, C.3.1.2, C.3.2.1, C.3.2.2, C.4.1.2, D.2.5 E.1.1, E.2.2, E.11.1, E.11.2 F.2.5
Progressiva erosão do sistema de seguros agrícolas	A.1.1, B.1, C.3.2.3, C.3.2.4, C.4.1.1, C.4.1.3, C.4.1.4 E.6.1, E.6.2, E.15.1 F.2.3, F.5.1	C.1.1.3 F.2.4
Importação crescente de material lenhoso pelas indústrias florestais		C.1.1.5, C.2.1.1, C.2.1.3, C.2.2.1, C.2.2.2, C.3.1.1, C.3.1.2, C.3.2.1, C.3.2.2, C.3.2.5, C.3.2.6 E.4.1, E.8.1, E.8.2 F.2.1, F.2.2, F.8.10
Reduzida representatividade dos produtos de qualidade reconhecida DOP e IGP	C.1.1.4, C.1.1.5 E.3.2, E.10.6, F.8.9 F.10.1	B.3, C.4.2
A idade média dos produtores agrícolas singulares (maioritariamente homens) tem vindo a aumentar	A.2.1, C.2.1.1, C.2.2.1, C.2.2.2, C.3.2.7 E.4.1, E.7.1 F.1.1, F.1.2, F.1.3, F.4.1	D.3 E.1.1, E.2.1, E.2.2, E.3.1, E.3.2, E.5.1, E.5.2, E.10.4, E.12.1, E.13.1 F.6.1, F.6.2, F.7.1, F.8.4
Não se dispõe de informação relativa à evolução dos novos agricultores	A.1.1, C.2.1.1, C.2.2.1, C.2.2.2, C.3.2.7 E.4.1, E.7.1 F.1.1, F.1.2, F.1.3, F.2.6, F.4.1	C.3.2.1, C.3.2.2, C.3.2.6, C.5.5, C.5.2, C.5.3, D.3 E.1.1, E.2.1, E.2.2, E.3.1, E.3.2, E.5.1, E.5.2, E.8.1, E.10.3, E.10.6 F.1.4, F.1.5, F.8.4, F.11.1, F.11.2, F.12.1, F.12.2

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

<p>Apenas 33% dos produtores agrícolas (38% na RAA, 40% na RAA) se dedicam a atividades agrícolas não relacionadas com a exploração, sendo ainda a maior parte dos rendimentos exteriores à exploração proveniente de pensões rurais/reformas</p>	<p>A.2.1, C.2.1.1, C.2.2.1, C.2.2.2, C.3.1.1, C.3.2.7 E.4.1, E.7.1 F.1.1, F.1.3, F.2.5, F.2.6</p>	<p>A.2.2, C.1.1.2.2, C.1.1.4, C.1.2.1, C.1.2.2, C.3.1.2, C.3.2.1, C.3.2.2, C.3.2.3, C.3.2.4, C.3.2.5, C.3.2.6, C.3.2.8, C.5.5, D.2.1, D.2.2, D.2.3, D.2.4, D.2.5 E.3.1, E.3.2, E.8.1, E.8.2, E.10.3, E.10.6, E.11.1, E.11.2, E.12.1, E.13.1, E.16 F.1.4, F.1.5, F.2.1, F.2.2, F.2.3, F.2.4, F.3, F.6.1, F.6.2, F.7.1, F.8.4, F.8.10, F.8.11, F.10.1, F.11.1, F.11.2, F.12.1, F.12.2</p>
<p>A agricultura familiar tem apresentado indicadores de menor resiliência, sendo composta por explorações que tendem a ser pouco especializadas ou não especializadas</p>	<p>A.2.1, C.2.1.1, C.2.2.1, C.2.2.2</p>	<p>A.2.2, C.1.1.4, C.1.2.1, C.3.2.1, C.3.2.2, C.3.2.3, C.3.2.4, C.3.2.5, C.3.2.6, C.3.2.8, C.5.5, D.2.1, D.2.2, D.2.3, D.2.4, D.2.5 E.3.1, E.3.2, E.16 F.11.1, F.11.2</p>
<p>Apenas 5% das explorações agrícolas desenvolveram atividades lucrativas não agrícolas (apenas 2% na RAA, um número residual na RAM)</p>	<p>C.3.1.1, C.3.2.7 E.4.1 F.1.3</p>	<p>C.1.1.2.2, C.1.2.1, C.3.1.2, C.3.2.1, C.3.2.2, C.3.2.3, C.3.2.4, C.3.2.5, C.3.2.6, C.3.2.8, C.5.5, D.2.4, D.2.5, D.3 E.3.1, E.13.1, E.16 F.3, F.8.11</p>
<p>As explorações agrícolas com turismo rural e atividades diretamente relacionadas representam apenas 9,5% das explorações agrícolas com atividades lucrativas não agrícolas</p>	<p>C.3.2.7 F.2.5, F.2.6</p>	<p>C.1.1.2.2, D.2.4, D.2.5 E.16 F.3</p>
<p>O número de caçadores tem vindo a decrescer</p>	<p>C.3.2.7 F.2.5, F.2.6</p>	<p>C.1.1.2.2, C.1.2.2, C.5.5, D.2.1, D.2.2, D.2.3, D.2.4, D.2.5 E.8.1, E.8.2, E.11.2, E.13.1</p>
<p>Na RAA a caça é praticada apenas em regime não ordenado</p>		<p>E.8.1, E.8.2, E.11.2, E.13.1</p>
<p>O contributo da pesca em águas interiores para o desenvolvimento da economia não está avaliado e desconhece-se o número atual de licenças de pesca desportiva em águas interiores, sabendo-se que, até 2009, estavam a decrescer</p>	<p>F.2.5, F.2.6</p>	
<p>Em Portugal, as zonas sujeitas a condicionantes naturais e outras condicionantes específicas correspondem a cerca de 90% da SAU (100% na RAA e RAM)</p>	<p>C.3.2.7 F.2.5, F.2.6</p>	<p>A.3.3.1, C.1.1.2.2, C.1.1.4, C.1.2.1, C.1.2.2, C.3.2.3, C.3.2.8, D.2.1, D.2.2, D.2.3, D.2.4 E.5.1, E.8.1, E.10.2, E.10.4, E.11.1, E.11.2, E.12.1, E.13.1 F.1.4, F.1.5, F.1.7, F.2.1, F.2.2, F.2.3, F.2.4, F.6.1, F.6.2, F.7.1, F.8.2, F.8.6, F.8.7, F.8.8, F.8.10, F.8.11</p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Nas áreas rurais os utilizadores frequentes de internet são apenas 60%, e apenas 74% dos agregados familiares têm acesso à internet em casa		
Três quartos do território, onde reside 20% da população, possuem baixos níveis de acessibilidade, densidade e especialização funcional relativa a serviços, mais críticos aos serviços intermédios e superiores		
Oportunidades	Influência potencial das intervenções do PEPAC	
Crescimento da procura externa e dos mercados de destino das exportações portuguesas em consequência do alargamento dos mercados em consequência dos acordos multilaterais e bilaterais		B.2.5, B.2.7, B.2.8, B.3.2, B.3.3, B.3.4 E.3.2, E.4.1
Estabilização e ligeira subida do peso do sector primário no VAB nos últimos anos, depois da queda até 2011, no total nacional e nos territórios rurais.	A.1.1, C.2.1.1, C.2.2.1, C.2.2.2, C.3.1.1, C.3.2.7	A.1.2 (1 a 11), C.1.1.4, C.3.1.2, C.3.2.1, C.3.2.2, C.3.2.3, C.3.2.4, C.3.2.5, C.3.2.6, C.3.2.8, D.3 E.3.1, E.4.1, E.10.1, E.11.1, E.11.2 F.1.1, F.1.3, F.3, F.4.1
Verifica-se alguma recuperação da taxa de emprego nas zonas rurais, de 2014 a 2017, embora não recuperando para os valores do início do século	A.1.1, A.2.1, C.2.1.1, C.2.2.1, C.2.2.2, C.3.1.1, C.3.2.7 E.4.1 F.1.1, F.1.2, F.1.3, F.2.5, F.2.6	A.1.2 (1 a 11), A.2.2, C.1.1.4, C.3.1.2, C.3.2.1, C.3.2.2, C.3.2.3, C.3.2.4, C.3.2.5, C.3.2.6, C.3.2.8, D.3 E.8.1, E.10.3, E.10.6, E.11.2 F.1.4, F.2.1, F.2.2, F.2.3, F.2.4, F.8.4, F.8.10
A pluriatividade dos agricultores e a atividade a tempo parcial continuam a ter grande expressão, contribuindo para a diversificação dos rendimentos dos agregados familiares dos agricultores	A.2.1, C.2.1.1, C.2.2.1, C.2.2.2, C.3.1.1, C.3.2.7 E.4.1 F.1.1, F.1.3, F.2.5, F.2.6	A.2.2, C.1.1.2.2, C.1.1.4, C.1.2.1, C.1.2.2, C.3.1.2, C.3.2.1, C.3.2.2, C.3.2.3, C.3.2.4, C.3.2.5, C.3.2.6, C.3.2.8, C.5.5, C.5.2, C.5.3, D.2.1, D.2.2, D.2.3, D.2.4, D.2.5 E.3.1, E.3.2, E.8.1, E.8.2, E.10.6, E.11.1, E.11.2, E.12.1, E.13.1, E.16 F.1.4, F.1.5, F.2.1, F.2.2, F.2.3, F.2.4, F.3, F.6.1, F.6.2, F.7.1, F.8.10, F.8.11, F.10.1, F.11.1, F.11.2, F.12.1, F.12.2
A criação do Estatuto da Agricultura Familiar	A.2.1, C.2.1.1, C.2.2.1, C.2.2.2	A.2.2, C.5.5, D.2.1, D.2.2, D.2.3, D.2.4 E.3.1, E.3.2, E.16 F.11.1, F.11.2
Assiste-se ao crescimento do interesse pelo turismo, pela transformação agroalimentar de pequena escala, pelos serviços e pelas atividades emergentes nas novas economias rurais como as tecnologias da informação e a produção de energia	C.3.1.1, C.3.2.7 E.4.1 F.1.3, F.2.5, F.2.6	C.1.1.2.2, C.3.1.2, C.5.5, D.2.1, D.2.2, D.2.3, D.2.4, D.2.5 E.3.1, E.13.1, E.16 F.3, F.8.11

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

A capacidade de alojamento em Turismo no espaço rural e de habitação (TERH), representava, em 2019, 6,0% da capacidade total em estabelecimentos de alojamento turístico (4,8% na RAA e 4,3% na RAM) mas existe grande crescimento da procura em TERH, tanto no Continente como na RAA e RAM	C.3.2.7	E.16 F.3
A atividade cinegética contribui para dinamizar a economia local, fomentar o contacto com a natureza e, indiretamente, para a conservação de espécies com estatuto de conservação desfavorável, com grande potencial de crescimento	C.3.2.7 F.2.5, F.2.6	C.1.1.2.2, C.1.2.2, C.5.5, D.2.1, D.2.2, D.2.3, D.2.4, D.2.5 E.8.1, E.8.2, E.11.2, E.13.1
A pesca em águas interiores assume um contributo importante para o desenvolvimento de diversos sectores da economia	F.2.5, F.2.6	
O PDR 2020 contempla três operações de apoio às zonas desfavorecidas, compensando os agricultores pelos custos adicionais e perdas de rendimentos decorrentes das limitações à produção agrícola	C.2.1.1, C.2.2.2, C.3.2.7	C.1.1.2.2, C.1.2.1, C.1.2.2, D.2.1, D.2.2, D.2.3, D.2.4
A crescente tendência de perceção da população ao associar as áreas rurais a qualidade de vida	C.3.2.7	
Ameaças	Influência potencial das intervenções do PEPAC	
Enquadramento macroeconómico de medidas de austeridade		C.2.1.1, C.2.1.3, C.2.2.1, C.2.2.2, C.3.1.1, C.3.1.2
Preços elevados dos fatores de produção	E.5.1, E.5.2	B.1.1, B.1.2, B.1.3, B.1.4, B.1.5, B.1.6, B.1.7, B.1.8, C.3.2.5, C.3.2.6
Perda de viabilidade de alguns sectores produtivos na consequência de acordos multilaterais e bilaterais		A.1.2.1, A.1.2.2, A.1.2.3, A.1.2.4, A.1.2.5, A.1.2.6, A.1.2.7, A.1.2.8, A.1.2.9, A.1.2.10, A.1.2.11, A.2.1, A.2.2, C.2.1.1, C.2.1.3, C.2.2.1, C.2.2.2, C.3.1.1, C.3.1.2, C.3.2.1, C.3.2.2 E.4.1
Incêndios, pragas e doenças florestais	A.1.1, C.3.2.3, C.3.2.4, C.3.2.5, C.3.2.6 F.1.6, F.2.3, F.2.4	
Falta crescente de madeira disponível para exportação nos países que são atualmente a principal origem de importações florestais portuguesas	F.2.1, F.2.2	C.3.2.5, C.4.1.3 E.4.1 F.2.4
Diminuição contínua da população, com decréscimos significativos dos concelhos do interior, na generalidade dos concelhos da RAA e de todos os concelhos da RAM. Apenas na RAA existe aumento da população residente em áreas predominantemente rurais	A.1.1, A.2.1, C.2.1.1, C.2.2.1, C.2.2.2, C.3.2.7 E.7.1 F.1.1, F.1.2, F.4.1	A.2.2, C.1.1.4, C.1.2.1, D.3 E.3.1, E.10.3, E.12.1, E.13.1 F.6.1, F.6.2, F.7.1, F.8.4
Crescente envelhecimento da população, com acentuado decréscimo dos jovens com idade inferior a 25 anos e o crescimento do escalão “mais de 65” (apenas na RAA existe ainda algum equilíbrio, embora o índice de envelhecimento se tenha agravado)	A.1.1, A.2.1, C.2.1.1, C.2.2.1, C.2.2.2, C.3.2.7 E.7.1 F.1.1, F.1.2, F.4.1	A.2.2, D.3 E.3.1, E.10.3, E.12.1, E.13.1 F.6.1, F.6.2, F.7.1, F.8.4

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

O emprego no sector primário nas zonas rurais revela uma tendência de perda nos últimos anos, que é ainda mais acentuada no conjunto da economia a nível nacional	A.1.1, A.2.1, C.2.1.1, C.2.2.1, C.2.2.2, C.3.1.1, C.3.2.7 E.4.1 F.1.1, F.1.2, F.1.3, F.2.5, F.2.6	A.1.2 (1 a 11), A.2.2, C.1.1.4, C.3.1.2, C.3.2.1, C.3.2.2, C.3.2.3, C.3.2.4, C.3.2.5, C.3.2.6, C.3.2.8, D.3 E.8.1, E.10.3, E.10.6, E.11.2 F.1.4, F.2.1, F.2.2, F.2.3, F.2.4, F.8.4, F.8.10
O grande decréscimo da população empregue na agricultura não foi contrabalançado por crescimentos noutras atividades: apenas se verificaram pequenos crescimentos no turismo e na indústria alimentar e o emprego na silvicultura tem-se mantido estável	C.2.1.1, C.2.2.1, C.2.2.2, C.3.1.1, C.3.2.7 E.4.1, E.7.1 F.1.1, F.1.3, F.4.1, F.2.5, F.2.6	C.1.1.2.2, C.1.1.4, C.1.2.1, C.3.1.2, C.3.2.1, C.3.2.2, C.3.2.3, C.3.2.4, C.3.2.5, C.3.2.6, C.3.2.8, D.2.1, D.2.2, D.2.3, D.2.4, D.2.5, D.3 E.8.1, E.11.2 F.2.1, F.2.2, F.2.3, F.2.4, F.8.10
A Operação 8.2.2 “Gestão de Recursos aquícolas” do PDR, não tinha sido operacionalizada até ao final de 2020		
O n.º de beneficiários com acesso a Pagamentos para os Jovens Agricultores (1º pilar) tem vindo a decrescer	C.2.2.1, C.2.2.2 E.4.1, E.7.1 F.1.2, F.1.3, F.4.1	C.5.5, C.5.2, C.5.3, D.3 E.1.1, E.2.1, E.2.2, E.3.1, E.3.2, E.5.1, E.5.2
A redução nas taxas de compromisso das medidas destinadas aos Jovens Agricultores (2º pilar) poderá ser explicada pela falta de informação, ou de acompanhamento das candidaturas com esclarecimentos sobre as condicionantes	C.2.2.1, C.2.2.2 E.4.1, E.7.1 F.1.2, F.1.3, F.4.1	C.5.5, C.5.2, C.5.3, D.3 E.1.1, E.2.1, E.2.2, E.3.1, E.3.2, E.5.1, E.5.2
O grande decréscimo da despesa dos organismos da administração pública em investigação e desenvolvimento relacionados com o ambiente		

Legenda:

++ ou +++ +	Mitigado / potenciado no PEPAC	Não mitigado / potenciado no PEPAC	Informação insuficiente ou não disponível	Âmbito de outro PO	Não aplicável / sem relação
----------------	--------------------------------	------------------------------------	-------------------------------------------	--------------------	-----------------------------

Da avaliação acima efetuada pode-se concluir que a generalidade dos aspetos identificados é mitigada ou potenciada pelas intervenções propostas pelo PEPAC.

No que se refere à fragilidade das estruturas de organização de produção, o PEPAC responde positivamente com a introdução de várias intervenções que visam a promoção de criação de agrupamentos ou organizações de produtores nos sectores agrícola e florestal e criar serviços de apoio a estas entidades - Intervenções C.4.3.1, B.1, B.2, C.1.1.4, C.1.1.5, C.2.1.1, C.2.1.3, C.2.2.1, C.2.2.2, C.3.1.1, C.3.1.2. Sendo as organizações de produtores fundamentais para a melhoria da competitividade, promovem um aumento de escala dos produtores, de tal forma que a manutenção destas intervenções permite combater a fragilidade identificada.

Quanto às linhas de apoio ao investimento, ainda que haja uma resposta positiva do PEPAC com intervenções de apoio ao investimento produtivo e não produtivo, é essencial, para que a adesão se mantenha/aumente,

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

estabilizar e diminuir os critérios de elegibilidade dos promotores, encurtar os períodos de análise dos projetos e facilitar os mecanismos de acesso aos apoios, sendo este os dois principais fatores para o crescimento do VAB agrícola e ocupação da área agrícola - Intervenções C.2.1.1, C.2.1.3, C.2.2.1, C.2.2.2, C.3.1.1, C.3.1.2. Do ponto de vista da competitividade, deve haver um foco essencial para as questões de apoio ao regadio e inovação, que permitem as empresas agrícolas serem mais competitivas e acompanhar os processos produtivos da melhor forma.

A nível da falta crescente de madeira disponível para exportação nos países que são atualmente a principal origem de importações florestais portuguesas, que se traduz como um ponto forte pela oportunidade comercial que existe em colocar produto lenhoso de Portugal em mercados externos, as intervenções de restabelecimento do potencial do produtivo e dos serviços de ecossistemas permitem que se contrarie também o défice que Portugal tem atualmente no abastecimento de material lenhoso - Intervenções C.3.2.4, C.4.1.3. Recomenda-se assim que estas intervenções, cuja dotação disponível tem vindo a diminuir, sejam reforçadas e que a produção seja destinada na sua maioria para utilização de biomassa em vez de resíduos.

Relativamente à Agricultura familiar, que tem apresentado indicadores de menor resiliência, e embora no Continente existam apoios específicos, verifica-se que nas Regiões Autónomas os apoios são apenas indiretos, ou seja, na RAA são aceites despesas relacionadas com a mão-de-obra familiar e na RAM incluídos apenas na formação. Atendendo a que a SAU gerida por estas explorações era, recentemente⁷⁹, de 77% na RAA e 90% na RAM, sugere-se que em ambos os casos, e independentemente de as intervenções relacionadas com o LEADER (E.16 e F.3) poderem prever apoios a esta atividade, sejam incluídos apoios específicos a esta atividade, ou integrados em apoios existentes, eventualmente no E.3 e F.1, ou eventualmente no E.1 (o F.11 está já parcialmente vocacionado para esta matéria), ou mesmo uma nova intervenção especificamente dedicada a este estatuto.

Outro aspeto a que o PEPAC não responde prende-se com a pesca em águas interiores, onde não só se desconhece o seu contributo para o desenvolvimento da economia, nem a evolução das licenças de pesca desportiva em águas interiores, como não existe nenhuma intervenção proposta pelo PEPAC destinada a manter ou incentivar esta atividade, a que acresce o facto de no âmbito do PDR, até 2020, não ter sido operacionalizada a Operação 8.2.2 “Gestão de Recursos aquícolas”. Apenas a RAM prevê intervenções (F.2.5 e F.2.6) que podem apoiar esta atividade. Sugere-se que, no caso do Continente, pelo menos, as intervenções relacionadas com o Pagamento Rede Natura (C.1.2.2), a Instalação de sistemas agroflorestais (C.3.2.2) e, sobretudo a Promoção dos serviços de ecossistema (C.3.2.5) possam contemplar apoios a esta atividade, podendo também ser incluídos na intervenção relacionada com a Gestão da Fauna Selvagem (C.3.2.7) apoios destinados à conservação das espécies piscícolas. Outras intervenções relacionadas com as espécies invasoras, por exemplo a C.2.1.3 (e as C.3.2.x acima referidas) poderão contemplar esta atividade como forma de resolver a problemática relacionada com as espécies piscícolas invasoras. No caso da RAA as intervenções de Investimento Florestal (E.8) preveem que os planos de gestão avaliem a pesca em águas interiores, mas não preveem apoios específicos para esta atividade, sugerindo-se, por isso, a inclusão desses apoios. Por fim, as intervenções relacionadas com o regadio, nomeadamente as C.2.1.1, C.2.1.2 e a D.3.1, no Continente, e a E.5.1

⁷⁹ Diagnóstico PEPAC - OE8

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

e a F.1.4, nas Regiões Autónomas, poderão incluir incentivos relacionados com a manutenção de espécies piscícolas, eventualmente até através da promoção da economia relacionada.

Também não foram detetadas propostas de intervenções relacionadas com a melhoria do acesso à internet e a outros serviços gerais nos espaços rurais. Admite-se que essas intervenções poderão constar de outros programas de financiamento, mas, atendendo a que esta matéria “Acesso a banda larga de próxima geração (NGA)” seja destacada nas recomendações da Comissão recomenda-se que seja assegurado que de facto existam apoios específicos, eventualmente alargando a abrangência das intervenções relacionadas com o DLBC⁸⁰ (D.1, E.16 e F.3).

O mesmo se aplica ao turismo em espaço rural (alojamento e atividades complementares), atividade com procura crescente e que pode contribuir para o desenvolvimento rural e a qualidade de vida em espaços rurais, mas que apenas recebe um apoio (indireto) através da atividade cinegética. Também neste caso deverá ser assegurado que existam apoios noutros programas de financiamento e/ou nas intervenções relacionadas com o DLBC.

8.3.2 - FCD 2 - Recursos Naturais

No âmbito deste FCD foi avaliada a adequação das propostas do PEPAC aos objetivos de:

- promover o uso sustentável e a proteção dos recursos naturais – água, solo e ar –, nomeadamente a disponibilização e a utilização eficiente da água, o combate à degradação do solo, preservando e melhorando a sua fertilidade, e a gestão da qualidade do ar.

Esta avaliação implicou uma análise do impacto dos diferentes tipos de intervenções do PEPAC, sobre:

- a disponibilidade e a utilização eficiente da água e a qualidade das águas superficiais e subterrâneas;
- a adoção de práticas de conservação do solo, a suscetibilidade à desertificação, a matéria orgânica e a erosão do solo;
- a qualidade do ar baseada nas emissões de amoníaco (NH₃);
- o risco associado ao uso dos produtos fitofarmacêuticos.

Esta análise teve em conta as ligações entre os diferentes fatores de sustentabilidade no uso dos recursos naturais e os seguintes fatores ambientais:

- Recursos naturais e Poluição, Alterações climáticas e Ordenamento do território e património.

A avaliação realizada no âmbito do FCD 2 teve em consideração os dois grupos que seguem.

C2.1 - Utilização sustentável dos recursos

- Avalia a disponibilidade e utilização da água, a eficiência do uso da água, considerando a eficiência dos sistemas de rega, e a implementação de práticas de conservação do solo.

⁸⁰ No conjunto de intervenções disponibilizadas, nomeadamente a D.1, nada consta a este respeito.

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

C2.2 - Proteção dos recursos

- Avalia a qualidade da água - superficial e subterrânea - a suscetibilidade à desertificação, a matéria orgânica e a erosão hídrica do solo, a qualidade do ar baseada nas emissões de amoníaco (NH₃), e o risco associado ao uso dos produtos fitofarmacêuticos.

Aspetos a melhorar tendo em conta as tendências

O PEPAC, em comparação com as tendências atuais, poderá contribuir para melhorar a generalidade das situações de referência, consideradas como “média” ou mesmo como “desfavorável” em muitos dos aspetos analisados, relativamente aos Recursos Naturais. Todavia é necessário considerar que as melhorias que poderão decorrer da aplicação deste plano, não dependem apenas da qualidade das intervenções, mas também, e sobretudo, da adesão ao mesmo por parte dos seus potenciais beneficiários, incluindo produtores e entidades com responsabilidades no sector agroflorestal e nas áreas do desenvolvimento rural e ambiente.

No caso de reduzida adesão, os aspetos que poderão ser prejudicados, nomeadamente por a situação de referência ser desfavorável ou média são os relacionados com:

- Utilização da água pela agricultura (C37)
- Superfície regada (C18)
- Superfície irrigável
- Infraestruturas hidroagrícolas
- Capacidade de regularização das albufeiras públicas por região hidrográfica
- Área correspondente a práticas agrícolas de conservação do solo
- Matéria orgânica na terra arável (C39)
- Erosão do solo pela água (C40)
- Eficiência de uso de azoto
- Suscetibilidade à desertificação
- Gestão de efluentes

De entre estes, recomenda-se que sejam equacionadas formas de assegurar uma maior adesão ao PEPAC, em especial nos aspetos relacionados com a Capacidade de regularização das albufeiras públicas por região hidrográfica, a Matéria orgânica na terra arável e a Suscetibilidade à desertificação cuja situação de referência é desfavorável e que, sem PEPAC, poderá mesmo vir a piorar.

São também de realçar os aspetos relacionados com a Utilização da água pela agricultura (C37), a Área correspondente a práticas agrícolas de conservação do solo, e a Erosão do solo pela água (C40), dado que apresentam uma situação de referência apenas “média”, mas com possibilidade de tendência para piorar caso não se venha a verificar uma aplicação do PEPAC bem-sucedida relativamente a estas matérias.

Por fim, não pode deixar de ser feita uma chamada de atenção para a Superfície regada (C18), a Superfície irrigável, e a Área correspondente a práticas agrícolas de conservação do solo. No caso dos dois primeiros

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

indicadores, a situação de referência desfavorável poderá não ser contrariada pelo PEPAC uma vez que, apesar na aposta do PEPAC no aumento da área infraestruturada, a evolução da superfície regada e irrigável será fortemente condicionada pelo impacto ambiental que possa existir, pressupondo o PEPAC a sustentabilidade ambiental de forma integrada e a minimização de impactos sobre o ambiente. Adicionalmente é de realçar que no caso da Utilização da água pela agricultura (C37) as intervenções D.3.1 e D.3.2 preveem a reapreciação do balanço de disponibilidades *versus* necessidades de água, face à área dominada e a equipar, de forma a quantificar a utilização adicional de água e a assegurar a equivalência da garantia e das condições do serviço de rega em toda a área do aproveitamento; as intervenções F.1.1, F.1.2 e F.1.4 exigem um controlo da utilização da água e, no caso de Investimento com aumento da área irrigada ou aumento de reservatório, a exigência de uma análise que evidencie um impacto ambiental negativo significativo. Relativamente à Área correspondente a práticas agrícolas de conservação do solo apesar de apresentar uma situação de referência “média” e com possibilidade de tendência para melhorar é necessário referir que a exigência da prática de sementeira direta nas intervenções A.3.3.1, C.1.1.1.1.1, e C.1.1.1.1.3, sem possibilidade, com exceção de algumas situações específicas na intervenção C.1.1.1.1.1, de práticas alternativas, tendo em conta as dificuldades técnicas deste sistema, a falta de apoio técnico especializado e a baixa atratividade do financiamento da medida, poderá dificultar a adesão a estas intervenções tal como verificado nos quadros de programação anteriores.

Aspetos a melhorar tendo em conta a Influência potencial do PEPAC na situação SWOT

No âmbito da análise realizada foram identificados um conjunto de Pontos Fortes que deverão ser otimizados, Pontos Fracos que deverão ser corrigidos, Oportunidades que deverão ser aproveitadas e Ameaças que deverão ser prevenidas ou minimizadas.

Apresenta-se no quadro seguinte a influência potencial das várias intervenções propostas pelo PEPAC sobre o diagnóstico efetuado no âmbito do FCD 2 - Recursos naturais.

Quadro 23 - FCD 2. Influência potencial da concretização do PEPAC na situação SWOT

Pontos Fortes	Influência potencial das intervenções do PEPAC
Diminuição de 48% da captação de água para a agricultura em Portugal entre 1990 e 2017	A.1.2.11, A.1.2.4, A.1.2.5, A.1.2.8, A.1.2.9, A.3.1, A.3.2, B.1.4, B.1.6, B.1.12, B.1.13, C.1.1.1.1.1, C.1.1.1.1.2, C.1.1.2.2, C.2.1.1, C.2.2.1, C.2.2.2, C.3.1.2, C.4.3.1, C.4.3.2, C.5.5, C.5.2 E.9.1, E.10.1, E.10.5 F.1.1, F.1.2, F.4.1, F.8.3, F.8.4, F.11.1, F.11.2
Em Portugal a superfície regada aumentou 21% e a superfície irrigável 17% entre 2009 e 2019.	C.2.1.1, C.2.2.2, D.3.1, D.3.2 E.3.1, E.5.1 F.1.4, F.1.6

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Aumento da área nacional equipada de regadio entre 2009 e 2019	C.2.1.1, C.2.1.2, C.2.2.2, D.3.1, D.3.2 E.3.1, E.5.1 F.1.4, F.1.6	F.1.1, F.1.2, F.4.1
Entre 2009 e 2019 aumentou a adesão a métodos de rega mais eficientes (localizada).	B.1.2, C.1.1.1.2, C.2.1.2, C.5.3, C.5.4 E.2.1, E.2.2, E.3.1 F.1.4, F.1.6, F.12.1, F.12.2	B.1.6, B.1.12, B.1.13, C.2.1.1, C.2.2.1, C.2.2.2, C.3.1.2, D.3.1, D.3.2 F.1.1, F.1.2, F.4.1
Em 2021 face ao período 2015-2020 aumento de adesão (área) à medida agroambiental de conservação do solo - submedidas de sementeira direta ou mobilização na linha e de enrelvamento da entrelinha de culturas permanentes.	A.3.2, A.3.3.1, C.1.1.1.1.1, C.1.1.1.1.2, C.1.1.1.1.3, C.1.1.2.1, C.1.1.2.2, C.2.1.2, C.5.1 E.2.1, E.2.2, E.14.1 F.8.1, F.9.1, F.12.1, F.12.2	A.1.2.6, A.1.2.7, A.1.2.8, A.1.2.9, A.1.2.11, B.1.12, B.1.13, C.1.1.3, C.2.2.1, C.3.1.2, C.3.2.3, C.3.2.5, C.3.2.8, C.4.3.1, C.4.3.2, D.2.1 E.8.1, E.10.4, E.10.5, E.11.2 F.2.5, F.8.4
Entre 1995 e 2019 o balanço de N não se alterou e o balanço de P decresceu 32%.	B.1.2, C.1.1.1.2, C.2.1.2, C.4.1.3, C.4.1.4, C.5.1, C.5.3, C.5.4, D.3.1, D.3.2 E.1.1, E.2.1, E.2.2, E.3.1, E.6.1, E.6.2, E.8.1, E.10.4, E.11.1, E.11.2, E.14.1 F.1.4, F.1.6, F.2.1, F.2.2, F.2.5, F.8.1, F.8.10, F.9.1, F.12.1, F.12.2	A.3.1, A.3.2, B.1.4, B.1.12, B.1.13, C.2.1.1, C.2.2.1, C.2.2.2, C.3.1.2, C.4.2, C.4.3.1, C.4.3.2, C.5.5, C.5.2 E.3.2, E.9.1, E.10.1, E.10.7 F.1.1, F.1.2, F.4.1, F.8.3, F.8.4, F.10.1, F.11.1, F.11.2
Qualidade das águas superficiais alta em Portugal, e das águas subterrâneas alta para as RA.	B.1.2, C.1.1.1.2, C.2.1.2, C.4.1.3, C.4.1.4, C.5.1, C.5.3, C.5.4, D.3.1, D.3.2 E.1.1, E.2.1, E.2.2, E.3.1, E.6.1, E.6.2, E.8.1, E.10.4, E.11.1, E.11.2, E.14.1 F.1.4, F.1.6, F.2.1, F.2.2, F.2.5, F.8.1, F.8.10, F.9.1, F.12.1, F.12.2	A.3.1, A.3.2, B.1.4, B.1.12, B.1.13, C.2.1.1, C.2.2.1, C.2.2.2, C.3.1.2, C.4.3.1, C.4.3.2, C.5.5, C.5.2 E.3.2, E.9.1, E.10.1, E.10.7 F.1.1, F.1.2, F.4.1, F.8.3, F.8.4, F.10.1, F.11.1, F.11.2
Redução da venda de produtos fitofarmacêuticos por SAU.	A.3.1, A.3.2, B.3.3 E.10.1, E.10.4 F.2.3, F.2.4, F.8.1, F.8.3	A.1.2.10, A.3.6, B.1.5, B.1.8, B.1.9, B.1.12, B.1.13, C.2.1.3, C.2.2.1, C.3.2.3 E.9.1 F.8.4
Decréscimo dos indicadores de risco harmonizado IRH1 e IRH2.	A.3.1, A.3.2, B.3.3 E.10.1, E.10.4 F.2.3, F.2.4, F.8.1, F.8.3	A.1.2.10, A.1.2.11, A.3.6, B.1.5, B.1.8, B.1.9, B.1.12, B.1.13, C.2.1.3, C.2.2.1, C.3.2.3 E.9.1 F.8.4

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Bom desempenho de alguns indicadores do PANUSFP.	A.3.1, A.3.2, B.3.3, C.3.2.3 E.2.1, E.2.2, E.3.1, E.10.1, E.10.4 F.2.3, F.2.4, F.8.1, F.8.3, F.12.1, F.12.2	A.1.2.10, A.3.6, B.1.4, B.1.5, B.1.8, B.1.9, B.1.12, B.1.13, C.2.1.3, C.2.2.1 E.9.1 F.8.4
Decréscimo da erosão hídrica do solo entre 2000 e 2016, incluindo a proporção de área agrícola afetada por erosão severa.	A.3.2, A.3.3.1, A.3.3.2, C.1.1.1.1.1, C.1.1.1.1.2, C.1.1.1.1.3, C.1.1.2.1, C.2.1.2, C.3.2.1, C.3.2.2, C.3.2.3, C.3.2.4, C.3.2.5, C.3.2.8, C.4.1.3, C.4.1.4, C.5.1, D.2.1, D.2.2 E.2.1, E.2.2, E.3.1, E.6.1, E.6.2, E.8.1, E.10.4, E.10.5, E.11.1, E.11.2, E.14.1 F.1.6, F.2.1, F.2.2, F.2.3, F.2.4, F.2.5, F.8.1, F.8.10, F.9.1, F.12.1, F.12.2	A.1.1, A.1.2.1, A.1.2.2, A.1.2.6, A.1.2.7, A.1.2.8, A.1.2.9, A.2.2, A.3.1, A.3.6, B.1.1, B.3.3, B.3.4, C.1.1.2.2, C.1.1.3, C.1.1.4, C.1.1.5, C.1.2.1, C.1.2.2, C.2.2.1, C.3.1.2, C.3.2.6, C.4.1.1, C.4.1.2, C.4.2, C.4.3.2, D.2.4 E.3.2, E.5.1, E.5.2, E.7.1, E.8.2, E.9.1, E.10.1, E.10.2, E.10.3, E.10.6, E.10.7, E.10.8, E.12.1, E.13.1, E.15.1 F.1.1, F.1.2, F.1.5, F.1.7, F.2.6, F.4.1, F.5.1, F.6.1, F.6.2, F.7.1, F.8.2, F.8.3, F.8.4, F.8.5, F.8.6, F.8.7, F.8.8, F.8.9, F.8.11, F.10.1, F.11.1, F.11.2
Entre 1990 e 2018 as emissões de NH3 da agricultura decresceram 19%.	A.3.2, A.3.3.2, C.2.1.2, C.5.1 F.12.1, F.12.2	B.1.12, B.1.13, C.2.2.1
Pontos Fracos	Influência potencial das intervenções do PEPAC	
A água captada para a agricultura representa 70% do total de água captada em Portugal	B.1.2, C.1.1.1.2, C.2.1.2, C.5.1, C.5.3, C.5.4, D.3.1, D.3.2 E.1.1, E.2.1, E.2.2, E.3.1, E.5.1, E.14.1 F.1.4, F.8.1, F.9.1, F.12.1, F.12.2	A.1.2.4, A.1.2.5, A.1.2.8, A.1.2.9, A.1.2.11, A.3.1, A.3.2, B.1.4, B.1.6, B.1.12, B.1.13, C.1.1.1.1.1, C.1.1.1.1.2, C.1.1.2.2, C.2.1.1, C.2.2.1, C.2.2.2, C.3.1.2, C.4.3.1, C.4.3.2, C.5.5, C.5.2 E.9.1, E.10.1, E.10.5 F.1.1, F.1.2, F.4.1, F.8.3, F.8.4, F.11.1, F.11.2
Em Portugal, em 2019 a superfície regada representou 14% da SAU, e a superfície irrigável 16% da SAU.	C.2.1.1, C.2.2.2, D.3.1, D.3.2 E.3.1, E.5.1 F.1.4, F.1.6	F.1.1, F.1.2, F.4.1
Diminuição do Indicador eficiência de uso de N, em Portugal, de 2010 a 2017.	A.1.2.6, A.3.1, A.3.2, A.3.3.1, A.3.3.2, C.1.1.1.1.1, C.1.1.1.1.2, C.1.1.1.1.3, C.1.1.1.2, C.5.3, C.5.4 E.2.1, E.2.2, E.10.1, E.10.5 F.8.1, F.8.3, F.12.1, F.12.2	E.9.1
Apenas 59% das estações de monitorização no Continente têm qualidade das águas subterrâneas alta.	B.1.2, C.1.1.1.2, C.2.1.2, C.4.1.3, C.4.1.4, C.5.1, C.5.3, C.5.4, D.3.1, D.3.2	A.3.1, A.3.2, B.1.4, B.1.12, B.1.13, C.2.1.1, C.2.2.1, C.2.2.2, C.3.1.2, C.4.2, C.4.3.1, C.4.3.2, C.5.5, C.5.2

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

<p>Baixa concentração de carbono orgânico na terra arável, e decréscimo do teor de matéria orgânica, de 2009 a 2015.</p>	<p>A.3.2, A.3.3.1, A.3.3.2, C.1.1.1.1.1, C.1.1.1.1.2, C.1.1.1.1.3, C.1.1.2.1, C.2.1.2, C.3.2.1, C.3.2.2, C.3.2.3, C.3.2.4, C.3.2.5, C.3.2.8, C.4.1.3, C.4.1.4, C.5.1, D.2.1, D.2.2 E.2.1, E.2.2, E.3.1, E.6.1, E.6.2, E.8.1, E.10.4, E.10.5, E.11.1, E.11.2, E.14.1 F.1.6, F.2.1, F.2.2, F.2.3, F.2.4, F.2.5, F.8.1, F.8.10, F.9.1, F.12.1, F.12.2</p>	<p>A.1.1, A.1.2.1, A.1.2.2, A.1.2.6, A.1.2.7, A.1.2.8, A.1.2.9, A.1.2.11, A.2.2, A.3.6, B.1.1, B.3.3, B.3.4, C.1.1.2.2, C.1.1.3, C.1.1.4, C.1.1.5, C.1.2.1, C.1.2.2, C.2.2.1, C.3.1.2, C.3.2.6, C.4.1.1, C.4.1.2, C.4.2, C.4.3.2, D.2.4 E.3.2, E.5.1, E.5.2, E.7.1, E.8.2, E.10.2, E.10.3, E.10.6, E.10.7, E.10.8, E.12.1, E.13.1, E.15.1 F.1.1, F.1.2, F.1.5, F.1.7, F.2.6, F.4.1, F.5.1, F.6.1, F.6.2, F.7.1, F.8.2, F.8.4, F.8.5, F.8.6, F.8.7, F.8.8, F.8.9, F.8.11, F.10.1, F.11.1, F.11.2</p>
<p>Expansão da área suscetível à desertificação entre 1980 e 2010.</p>	<p>A.3.2, A.3.3.1, A.3.3.2, C.1.1.1.1.1, C.1.1.1.1.2, C.1.1.1.1.3, C.1.1.2.1, C.2.1.2, C.3.2.1, C.3.2.2, C.3.2.3, C.3.2.4, C.3.2.5, C.3.2.8, C.4.1.3, C.4.1.4, C.5.1, D.2.1, D.2.2 E.2.1, E.2.2, E.3.1, E.5.1, E.6.1, E.6.2, E.8.1, E.10.4, E.10.5, E.11.1, E.11.2, E.14.1 F.1.4, F.1.6, F.2.1, F.2.2, F.2.3, F.2.4, F.2.5, F.8.1, F.8.10, F.9.1, F.12.1, F.12.2</p>	<p>A.1.1, A.1.2.1, A.1.2.2, A.1.2.3, A.1.2.4, A.1.2.5, A.1.2.6, A.1.2.7, A.1.2.8, A.1.2.9, A.1.2.10, A.1.2.11, A.2.1, A.2.2, A.3.1, A.3.6, B.1.1, B.3.3, B.3.4, C.1.1.2.2, C.1.1.3, C.1.1.4, C.1.1.5, C.1.2.1, C.1.2.2, C.2.1.3, C.2.2.1, C.3.1.2, C.3.2.6, C.4.1.1, C.4.1.2, C.4.2, C.4.3.2, D.2.3, D.2.4 E.3.2, E.5.2, E.7.1, E.8.2, E.9.1, E.10.1, E.10.2, E.10.3, E.10.6, E.10.7, E.10.8, E.12.1, E.13.1, E.15.1 F.1.5, F.1.7, F.2.6, F.5.1, F.6.1, F.6.2, F.7.1, F.8.2, F.8.3, F.8.4, F.8.5, F.8.6, F.8.7, F.8.8, F.8.9, F.8.11, F.10.1, F.11.1, F.11.2</p>
<p>A agricultura é o maior responsável pelas emissões nacionais de NH3.</p>	<p>A.3.2, A.3.3.2, C.2.1.2, C.5.1 F.12.1, F.12.2</p>	<p>B.1.12, B.1.13, C.2.2.1</p>
<p>Em 2019, em Portugal, a percentagem de uso de efluentes em unidades de compostagem, produção de biogás e unidade de combustão foi desprezável.</p>	<p>A.3.2, A.3.3.2, C.2.1.2, 2.1.3, C.5.1 E.2.1, E.2.2 F.8.1, F.12.1, F.12.2</p>	<p>E.3.1</p>
<p>Em 2019, o sistema de armazenamento com maior expressão a nível nacional para o estrume foram as camas sobrepostas (23%) representando a nitreira apenas 0,5%, e para o chorume os tanques existiam em 2% das explorações.</p>	<p>A.3.2, A.3.3.2, C.2.1.2, 2.1.3, C.5.1 E.2.1, E.2.2 F.8.1, F.12.1, F.12.2</p>	<p>E.3.1</p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Oportunidades	Influência potencial das intervenções do PEPAC	
Existência da medida agroambiental de conservação do solo - submedidas de sementeira direta ou mobilização na linha e de enrelvamento da entrelinha de culturas permanentes.	A.3.2, A.3.3.1, C.1.1.1.1.1, C.1.1.1.1.2, C.1.1.1.1.3, C.1.1.2.1, C.1.1.2.2, C.2.1.2, C.5.1 E.2.1, E.2.2, E.14.1 F.8.1, F.9.1, F.12.1, F.12.2	A.1.2.6, A.1.2.7, A.1.2.8, A.1.2.9, A.1.2.11, B.1.12, B.1.13, C.1.1.3, C.2.2.1, C.3.1.2, C.3.2.3, C.3.2.5, C.3.2.8, C.4.3.1, C.4.3.2, D.2.1 E.8.1, E.10.4, E.10.5, E.11.2 F.2.5, F.8.4
Programa Nacional de Regadios, publicado em 2018, que visa a expansão, reabilitação e modernização dos regadios existentes e a criação de novas áreas regadas com o objetivo de promover o regadio e outras infraestruturas coletivas.	C.2.1.1, C.2.1.2, C.2.2.2, D.3.1, D.3.2 E.3.1, E.5.1 F.1.4, F.1.6	F.1.1, F.1.2, F.4.1
Estímulos à redução da venda de produtos fitofarmacêuticos – exemplos: no contexto das alterações climáticas condições pouco favoráveis ao desenvolvimento de fungos, políticas ativas de disseminação de boas práticas incluindo a adoção da proteção integrada, e uso de técnicas mais eficientes.	A.3.1, A.3.2, B.3.3 E.10.1, E.10.4 F.2.3, F.2.4, F.8.1, F.8.3	A.1.2.10, A.3.6, B.1.5, B.1.8, B.1.9, B.1.12, B.1.13, C.2.1.3, C.2.2.1, C.3.2.3 E.9.1 F.8.4
Ameaças	Influência potencial das intervenções do PEPAC	
Em Portugal entre 2000 e 2017 registou uma variação irregular do Índice de escassez hídrica (WEI+).	B.1.2, C.1.1.1.2, C.2.1.2, C.5.1, C.5.3, C.5.4, D.3.1, D.3.2 E.1.1, E.2.1, E.2.2, E.3.1, E.5.1, E.14.1 F.1.4, F.8.1, F.9.1, F.12.1, F.12.2	A.1.2.4, A.1.2.5, A.1.2.8, A.1.2.9, A.1.2.11, A.3.1, A.3.2, B.1.4, B.1.6, B.1.12, B.1.13, C.1.1.1.1.1, C.1.1.1.1.2, C.1.1.2.2, C.2.1.1, C.2.2.1, C.2.2.2, C.3.1.2, C.4.3.1, C.4.3.2, C.5.5, C.5.2 E.9.1, E.10.1, E.10.5 F.1.1, F.1.2, F.4.1, F.8.3, F.8.4, F.11.1, F.11.2
Diminuição da capacidade de regularização intra e inter anual da oferta de água.	D.3.1, D.3.2 E.3.1 F.1.4	

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

<p>Impactos das alterações climáticas relacionados com os recursos naturais como a redução da precipitação anual, um aumento da sua variabilidade, um aumento da frequência e da intensidade de períodos de secas e de escassez de água e um aumento da suscetibilidade à desertificação.</p>	<p>A.3.2, A.3.3.1, A.3.3.2, C.1.1.1.1.1, C.1.1.1.1.2, C.1.1.1.1.3, C.1.1.2.1, C.2.1.2, C.3.2.1, C.3.2.2, C.3.2.3, C.3.2.4, C.3.2.5, C.3.2.8, C.4.1.3, C.4.1.4, C.5.1, D.2.1, D.2.2 E.2.1, E.2.2, E.3.1, E.5.1, E.6.1, E.6.2, E.8.1, E.10.4, E.10.5, E.11.1, E.11.2, E.14.1 F.1.4, F.1.6, F.2.1, F.2.2, F.2.3, F.2.4, F.2.5, F.8.1, F.8.10, F.9.1, F.12.1, F.12.2</p>	<p>A.1.1, A.1.2.1, A.1.2.2, A.1.2.3, A.1.2.4, A.1.2.5, A.1.2.6, A.1.2.7, A.1.2.8, A.1.2.9, A.1.2.10, A.1.2.11, A.2.1, A.2.2, A.3.1, A.3.6, B.1.1, B.3.3, B.3.4, C.1.1.2.2, C.1.1.3, C.1.1.4, C.1.1.5, C.1.2.1, C.1.2.2, C.2.2.1, C.3.1.2, C.3.2.6, C.4.1.1, C.4.1.2, C.4.2, C.4.3.2, D.2.3, D.2.4 E.3.2, E.5.2, E.7.1, E.8.2, E.9.1, E.10.1, E.10.2, E.10.3, E.10.6, E.10.7, E.10.8, E.12.1, E.13.1, E.15.1 F.1.5, F.1.7, F.2.6, F.5.1, F.6.1, F.6.2, F.7.1, F.8.2, F.8.3, F.8.4, F.8.5, F.8.6, F.8.7, F.8.8, F.8.9, F.8.11, F.10.1, F.11.1, F.11.2</p>
<p>Em Portugal devido às condições edafoclimáticas, a erosão hídrica do solo é o principal processo de degradação do solo.</p>	<p>A.3.2, A.3.3.1, A.3.3.2, C.1.1.1.1.1, C.1.1.1.1.2, C.1.1.1.1.3, C.1.1.2.1, C.2.1.2, C.3.2.1, C.3.2.2, C.3.2.3, C.3.2.4, C.3.2.5, C.3.2.8, C.5.1, D.2.1, D.2.2 E.2.1, E.2.2, E.3.1, E.6.1, E.6.2, E.8.1, E.10.4, E.10.5, E.11.1, E.11.2, E.14.1 F.1.6, F.2.1, F.2.2, F.2.3, F.2.4, F.2.5, F.8.1, F.8.10, F.9.1, F.12.1, F.12.2</p>	<p>A.1.1, A.1.2.1, A.1.2.2, A.1.2.6, A.1.2.7, A.1.2.8, A.1.2.9, A.1.2.11, A.2.2, A.3.1, A.3.6, B.1.1, B.3.3, B.3.4, C.1.1.2.2, C.1.1.3, C.1.1.4, C.1.1.5, C.1.2.1, C.1.2.2, C.2.2.1, C.3.1.2, C.3.2.6, C.4.1.1, C.4.1.2, C.4.1.3, C.4.1.4, C.4.2, C.4.3.2, D.2.4 E.3.2, E.5.1, E.5.2, E.7.1, E.8.2, E.9.1, E.10.1, E.10.2, E.10.3, E.10.6, E.10.7, E.10.8, E.12.1, E.13.1, E.15.1 F.1.1, F.1.2, F.1.5, F.1.7, F.2.6, F.4.1, F.5.1, F.6.1, F.6.2, F.7.1, F.8.2, F.8.3, F.8.4, F.8.5, F.8.6, F.8.7, F.8.8, F.8.9, F.8.11, F.10.1, F.11.1, F.11.2</p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

<p>Aumento projetado da frequência e intensidade de incêndios rurais que poderá, igualmente, contribuir para acentuar a degradação dos solos.</p>	<p>A.3.2, A.3.3.1, A.3.3.2, C.1.1.1.1.1, C.1.1.1.1.2, C.1.1.1.1.3, C.1.1.2.1, C.2.1.2, C.3.2.1, C.3.2.2, C.3.2.3, C.3.2.4, C.3.2.5, C.3.2.8, C.4.1.3, C.4.1.4, C.5.1, D.2.1, D.2.2 E.2.1, E.2.2, E.3.1, E.5.1, E.6.1, E.6.2, E.8.1, E.10.4, E.10.5, E.11.1, E.11.2, E.14.1 F.1.4, F.1.6, F.2.1, F.2.2, F.2.3, F.2.4, F.2.5, F.8.1, F.8.10, F.9.1, F.12.1, F.12.2</p>	<p>A.1.1, A.1.2.1, A.1.2.2, A.1.2.3, A.1.2.4, A.1.2.5, A.1.2.6, A.1.2.7, A.1.2.8, A.1.2.9, A.1.2.10, A.1.2.11, A.2.1, A.2.2, A.3.1, A.3.6, B.1.1, B.3.3, B.3.4, C.1.1.2.2, C.1.1.3, C.1.1.4, C.1.1.5, C.1.2.1, C.1.2.2, C.2.1.3, C.2.2.1, C.3.1.2, C.3.2.6, C.4.1.1, C.4.1.2, C.4.2, C.4.3.2, D.2.3, D.2.4 E.3.2, E.5.2, E.7.1, E.8.2, E.9.1, E.10.1, E.10.2, E.10.3, E.10.6, E.10.7, E.10.8, E.12.1, E.13.1, E.15.1 F.1.5, F.1.7, F.2.6, F.5.1, F.6.1, F.6.2, F.7.1, F.8.2, F.8.3, F.8.4, F.8.5, F.8.6, F.8.7, F.8.8, F.8.9, F.8.11, F.10.1, F.11.1, F.11.2</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Legenda:

<p>++ ou +++ +</p>	<p>Mitigado / potenciado no PEPAC</p>	<p>Não mitigado / potenciado no PEPAC</p>	<p>Informação insuficiente ou não disponível</p>	<p>Âmbito de outro PO</p>	<p>Não aplicável / sem relação</p>
----------------------------	-----------------------------------------------	-------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------	-------------------------------	--------------------------------------------

Da avaliação acima efetuada pode-se concluir que existe ainda um conjunto de aspetos que não são totalmente mitigados ou potenciados pelas intervenções propostas pelo PEPAC ou que não estão abrangidas por outros Programas Operacionais ou outros sistemas de financiamento.

Refere-se o ponto forte de aumento da superfície regada e irrigável já abordada acima neste capítulo, que apesar de mitigada pelo PEPAC, a evolução da superfície regada e irrigável será fortemente condicionada pelo impacto ambiental que possa existir. Recomenda-se assim que a implementação das intervenções D.3.1, D.3.2, F.1.1, F.1.2 e F.1.4, na componente de aumento líquido da superfície irrigada, as análises ambientais necessárias realizar sejam céleres, ajustadas à situação, e em articulação com as entidades competentes do domínio agrícola e ambiental.

Quanto ao ponto fraco da superfície regada e irrigável representar, respetivamente, 14% e 16% da SAU remete-se para a recomendação da implementação das intervenções D.3.1, D.3.2, F.1.1, F.1.2 e F.1.4 referida no parágrafo anterior.

Ressalva-se que a oportunidade de “Existência da medida agroambiental de conservação do solo - submedidas de sementeira direta ou mobilização na linha e de enrelvamento da entrelinha de culturas permanentes” abordada anteriormente neste capítulo, que apesar de mitigada pelo PEPAC, a adesão às intervenções que promovem as práticas de conservação do solo poderá ser reduzida. Recomenda-se assim que a implementação das intervenções A.3.3.1, C.1.1.1.1.1, e C.1.1.1.1.3 preveja formas de melhorar essa adesão (por exemplo apoio técnico especializado e/ou melhoria da atratividade financeira). Relativamente à ameaça de “Diminuição da

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

capacidade de regularização intra e inter anual da oferta de água”, que consiste na capacidade de regularização das albufeiras públicas por região hidrográfica do Continente, apesar de apenas terem associados um reduzido número de intervenções, considera-se que as intervenções D.3.1 e D.3.2 abordam de forma específica e dirigida a temática, a que acrescem as intervenções das RA E.3.1 e F.1.4, pelo que não são apresentadas recomendações suplementares.

8.3.3 - FCD 3 - Biodiversidade e Serviços dos Ecossistemas

No âmbito deste FCD foi avaliada a adequação das propostas do PEPAC aos objetivos de contribuir para:

- a conservação e gestão integrada da biodiversidade, habitats e paisagens;
- melhorar os serviços dos ecossistemas.

Esta análise teve em conta as ligações entre estes diferentes aspetos e os seguintes fatores ambientais:

- Biodiversidade e paisagem, Alterações climáticas e Ordenamento do território e património.

Neste contexto, a avaliação realizada no âmbito do FCD 3 teve em consideração os dois grupos que seguem.

C3.1 - Biodiversidade e Paisagem

- Avalia a articulação e a interferência das atividades agrícolas e florestais, e dos vários sistemas de produção e do abandono, com os objetivos de conservação da biodiversidade selvagem e doméstica, de gestão dos ecossistemas e de preservação da paisagem natural e humanizada.

C3.2 - Bens e serviços dos ecossistemas

- Avalia o papel das explorações agroflorestais na produção de bens e serviços públicos ambientais.

Aspetos a melhorar tendo em conta as tendências

O PEPAC, em comparação com as tendências atuais, poderá contribuir para melhorar a generalidade das situações de referência, consideradas como “média” ou mesmo como “desfavorável” em muitos dos aspetos analisados, relativamente à Biodiversidade e Paisagem e aos Bens e serviços dos ecossistemas. Todavia é necessário considerar que as melhorias que poderão decorrer da aplicação deste programa, não dependem apenas da qualidade das intervenções, mas também, e sobretudo, da adesão ao mesmo por parte dos seus potenciais beneficiários, incluindo produtores e entidades com responsabilidades no sector agroflorestal e particularmente nas áreas da conservação da natureza e da biodiversidade.

No caso de reduzida adesão, os aspetos que poderão ser prejudicados, nomeadamente por a situação de referência ser desfavorável ou média, ou mesmo desconhecida, são os relacionados com:

- SAU em agricultura biológica (C32)
- Índice de Aves Comuns de Zonas Agrícolas (C35)
- Estado de conservação dos habitats
- Estado de conservação das espécies

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

- Recursos genéticos animais autóctones
- Evolução do sector da apicultura
- Presença de invasoras lenhosas
- Áreas classificadas com plano de gestão e/ou medidas agroambientais
- Sistemas de produção baseados em raças autóctones e variedades vegetais tradicionais
- SAU abrangida por elementos da paisagem (C21)
- Espécies e Habitats de Interesse Comunitário relacionados com a Agricultura com Tendências Estáveis e Ascendentes (C36)
- Agricultura de elevado valor natural
- Áreas sujeitas a gestão florestal
- Zonas em risco de abandono
- Área Florestal Certificada (sistemas PEFC e FSC)
- Investimentos não produtivos na floresta
- Benefícios ambientais e serviços prestados pelos ecossistemas agrícolas e florestais

De entre estes, recomenda-se que sejam equacionadas formas de assegurar uma maior adesão ao programa, em especial nos aspetos relacionados com a Presença de invasoras lenhosas e as Espécies e Habitats de Interesse Comunitário relacionados com a Agricultura com Tendências Estáveis e Ascendentes cuja situação de referência é desfavorável e que, sem PEPAC, poderá mesmo vir a piorar, bem como com o Estado de conservação dos habitats, o Estado de conservação das espécies e os Benefícios ambientais e serviços prestados pelos ecossistemas agrícolas e florestais, cuja situação desfavorável sem PEPAC não será melhorada.

São também de realçar os aspetos relacionados com a Evolução do sector da apicultura, que em situação “média”, poderá piorar caso o PEPAC não seja aplicado, e com o Índice de Aves Comuns de Zonas Agrícolas, os Sistemas de produção baseados em raças autóctones e variedades vegetais tradicionais e a SAU abrangida por elementos da paisagem, também com uma situação de referência “média” que não será alterada caso não se venha a verificar uma aplicação do PEPAC bem sucedida relativamente a estas matérias.

Por fim são de referir a Agricultura de elevado valor natural, as Zonas em risco de abandono e os Investimentos não produtivos na floresta, cuja situação de referência se desconhece, embora se acredite que com recurso ao PEPAC poderão ver a sua situação melhorada.

Aspetos a melhorar tendo em conta a Influência potencial do PEPAC na situação SWOT

No âmbito da análise realizada foram identificados um conjunto de Pontos Fortes que deverão ser otimizados, Pontos Fracos que deverão ser corrigidos, Oportunidades que deverão ser aproveitadas e Ameaças que deverão ser prevenidas ou minimizadas.

Apresenta-se no quadro seguinte a influência potencial das várias intervenções propostas pelo PEPAC sobre o diagnóstico efetuado no âmbito do FCD 3 - Energia e Alterações climáticas.

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Quadro 24 - FCD 3. Influência potencial da concretização do PEPAC na situação SWOT

Pontos Fortes	Influência potencial das intervenções do PEPAC
Aumento das áreas naturais e manutenção das áreas abrangidas pela Rede Natura 2000 (com um ligeiro aumento na RAM) e o aumento da área abrangida por áreas protegidas a nível nacional.	C.1.2.2, C.3.2.2, C.3.2.5, C.3.2.7, C.3.2.8, D.2.1, D.2.2, D.2.4, D.2.5 E.13.1 F.2.2, F.2.4, F.2.5, F.7.1, F.8.2, F.8.5, F.8.7, F.8.9 C.5.5, D.2.3 F.1.5, F.6.1
Aumento da área de floresta protegida, com aumento da área de algumas espécies com interesse para a conservação da natureza e da biodiversidade, como as folhosas e diminuição da área de eucalipto e outras resinosas	C.3.2.2, C.3.2.3, C.3.2.4, C.3.2.5, C.3.2.7, C.3.2.8, D.2.1, D.2.2, D.2.4, D.2.5 E.8.1, E.11.2, E.13.1 F.2.4, F.2.5, F.7.1, F.8.5, F.8.9 C.1.1.5, C.3.2.1, D.2.3 F.1.5, F.2.3, F.8.8
A avaliação favorável da floresta de laurissilva	F.2.2, F.2.4, F.2.5, F.7.1, F.8.2, F.8.5, F.8.7, F.8.9, F.8.9 F.1.5, F.6.1, F.8.8
Avaliações favoráveis de algumas espécies de plantas vasculares e mamíferos no Continente, e tendência estável do índice multispecífico das aves de zonas agrícolas e de zonas florestais, bem como a melhoria do estatuto de conservação do priolo, na RAA e do pombo-trocaz, na RAM	C.1.1.2.1, C.1.1.2.2, C.1.2.1, C.1.2.2, C.2.1.3, C.3.2.2, C.3.2.4, C.3.2.5, C.3.2.7, C.3.2.8, D.2.1, D.2.2, D.2.4, D.2.5 E.8.1, E.11.2, E.13.1 F.1.7, F.2.2, F.2.4, F.2.5, F.7.1, F.8.2, F.8.6, F.8.7, F.8.9 A.3.2, C.1.1.3, C.2.1.1, C.2.1.2, C.2.2.2, C.3.2.1, C.5.5, D.2.3 E.2.2, E.8.2, E.10.4, E.11.1, E.12.1 F.2.1, F.2.3, F.2.6, F.6.1, F.6.2, F.8.10
O crescimento considerável da proporção de SAU em agricultura biológica no Continente e, ainda que ligeiro, na RAA	A.3.1, A.3.2, B.3.3 E.10.1 F.1.1, F.1.2, F.1.3, F.4.1, F.8.3
Portugal é um importante reservatório de recursos genéticos e possui um acervo no Banco Português de Germoplasma Vegetal e no banco de germoplasma da Universidade da Madeira	C.1.1.4, C.1.1.2.1, C.1.1.2.2 F.8.9 A.1.2.6, C.1.1.5 E.10.1, E.10.2, E.10.3, E.10.4, E.10.6, E.10.8, E.11.1 F.8.4
O incremento do carbono total armazenado nas árvores, em particular relacionado com folhosas autóctones no Continente, mas também na RAA e a estabilização na RAM	C.3.2.1, C.3.2.2, C.3.2.3, C.3.2.4, C.3.2.5, C.3.2.6, C.3.2.7, C.3.2.8 E.8.1, E.8.2, E.11.2, E.13.1 F.2.2, F.2.4, F.2.5, F.2.6, F.7.1, F.8.9 C.1.1.5 E.11.1 F.2.1, F.2.3, F.8.10
A superfície apoiada por serviços relacionados com a proteção do ambiente tem vindo a aumentar e, particularmente, na superfície apoiada por pagamentos Natura 2000 e da Diretiva Quadro da Água e nos apoios destinados a serviços ambientais e climáticos da floresta e conservação da floresta	A.3.6, C.1.1.2.1, C.1.1.2.2, C.1.2.2, C.2.1.3, C.3.2.1, C.3.2.2, C.3.2.5, C.3.2.7, C.3.2.8, D.2.1, D.2.2, D.2.4, D.2.5 E.8.1, E.11.2, E.13.1 F.1.5, F.1.7, F.2.2, F.2.5, F.2.6, F.7.1, F.8.9 A.1.1, C.1.1.1.1, C.1.1.3, C.2.1.1, C.2.1.2, C.2.2.2, C.5.5, D.2.3 E.10.4, E.10.5, E.10.7 F.2.1, F.8.2, F.8.5, F.8.6, F.8.7, F.8.10

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Pontos Fracos	Influência potencial das intervenções do PEPAC
O desconhecimento sobre o estado de conservação da generalidade das espécies com estatuto de proteção no Continente e nas Regiões Autónomas, e a vulnerabilidade de algumas aves de conservação prioritária	C.1.1.2.1, C.1.1.2.2, C.1.2.2, C.2.1.3, C.3.2.1, C.3.2.2, C.3.2.4, C.3.2.5, C.3.2.7, C.3.2.8, D.2.1, D.2.2, D.2.4, D.2.5 E.8.1, E.11.2, E.13.1 F.1.7, F.2.2, F.2.4, F.2.5, F.7.1, F.8.2, F.8.6, F.8.7, F.8.9 A.3.2, C.2.1.1, C.2.1.2, C.2.2.2, C.5.5, D.2.3 E.2.2, E.8.2, E.10.4, E.11.1, E.12.1 F.2.1, F.2.3, F.2.6, F.6.1, F.6.2, F.8.10
Algumas espécies de aves de zonas agrícolas e de zonas florestais ou agroflorestais apresentam tendência populacional negativa, com declínio moderado, merecendo destaque a situação da rola-brava	C.1.1.2.1, C.1.1.2.2, C.1.2.1, C.1.2.2, C.2.1.3, C.3.2.2, C.3.2.3, C.3.2.4, C.3.2.5, C.3.2.7, C.3.2.8, D.2.1, D.2.2, D.2.4, D.2.5 E.11.2, E.13.1 F.1.7, F.2.2, F.2.4, F.2.5, F.7.1, F.8.2, F.8.6, F.8.7, F.8.9 A.3.2, C.1.1.3, C.2.1.1, C.2.1.2, C.2.2.2, C.3.2.1, C.3.2.6, C.5.5, D.2.3 E.2.4, E.8.1, E.8.2, E.10.4, E.12.1 F.2.1, F.2.3, F.2.6, F.6.1, F.6.2, F.8.10
A baixa cobertura e a falta de homogeneidade dos Censos de Aves Comuns da RAA e da RAM	E.11.2, E.13.1 F.1.7, F.2.2, F.2.4, F.2.5, F.7.1, F.8.2, F.8.6, F.8.7, F.8.9 E.2.2, E.8.1, E.8.2, E.10.4, E.12.1 F.2.1, F.2.3, F.2.6, F.6.1, F.6.2, F.8.10
A inexistência de alterações na superfície em produção de agricultura biológica na RAM	F.1.1, F.1.2, F.1.3, F.4.1, F.8.3
O estado de conservação mau de habitats que dependem da manutenção de sistemas agrícolas tradicionais e de sistemas pastoris extensivos	A.3.3.1, C.1.1.2.1, C.1.1.2.2, C.1.2.1, C.1.2.2, C.2.1.3, C.3.2.1, C.3.2.2, C.3.2.4, C.3.2.5, C.3.2.7, C.3.2.8, D.2.1, D.2.2, D.2.4, D.2.5 E.8.1, E.11.2, E.13.1 F.1.7, F.2.2, F.2.4, F.2.5, F.7.1, F.8.5, F.8.9 A.3.2, C.1.1.1.1, C.1.1.3, C.2.1.1, C.2.1.2, C.2.2.2, C.5.5, D.2.3 E.2.2, E.8.3, E.10.2, E.10.5, E.10.7, E.11.1, E.12.1 F.1.5, F.2.1, F.2.3, F.6.1, F.6.2, F.8.2, F.8.6, F.8.7, F.8.8, F.8.10
A ausência de informação atualizada sobre a proporção na SAU da agricultura de elevado valor natural, sobre a implementação e manutenção de elementos de paisagem, sobre paisagens paradigmáticas a preservar e sobre as zonas em risco de abandono	A.3.3.1, A.3.6, C.1.1.2.1, C.1.1.2.2, C.1.2.1, C.1.2.2, C.2.1.3, C.3.2.1, C.3.2.2, C.3.2.5, C.3.2.7, C.3.2.8, D.2.1, D.2.2, D.2.4, D.2.5 E.8.1, E.8.2, E.11.2, E.13.1 F.1.7, F.2.2, F.2.4, F.2.5, F.2.6, F.7.1, F.8.9 A.1.1, A.2.1, A.3.2, C.1.1.1.1, C.1.1.3, C.2.1.1, C.2.2.2, C.5.5, D.2.3 E.6.1, E.10.2, E.10.4, E.10.5, E.11.1, E.12.1 F.1.5, F.2.1, F.2.3, F.6.1, F.6.2, F.8.2, F.8.5, F.8.6, F.8.7, F.8.8, F.8.9, F.8.10
O número de explorações sujeitas a SIE diminuiu bem como a área de SAU sujeita a SIE e as áreas ocupadas pelos vários tipos de SIE	A.3.3.1, A.3.6, C.1.1.2.1, C.1.1.2.2, C.1.2.1, C.1.2.2, C.2.1.3, C.3.2.2, C.3.2.5, D.2.1, D.2.2, D.2.4, D.2.5 A.1.1, A.3.2, C.1.1.1.1, C.1.1.3, C.2.1.1, C.2.1.2, C.2.2.2, C.3.2.1, D.2.3

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Oportunidades	Influência potencial das intervenções do PEPAC	
O forte crescimento do número de colmeias e do número de explorações agrícolas com colmeias e cortiços povoados	A.3.6, C.2.1.3 F.1.7, F.2.2, F.8.1, F.8.6, F.8.7, F.8.9	A.3.2, B.2., B.2.2, B.2.3, B.2.4, B.2., B.2.6, B.2.7, B.2.8, C.2.1.2, C.2.2.2 E.10.4 F.2.6, F.8.11
O aumento da área florestal certificada, das áreas sujeitas a gestão florestal PGF e ZIF	C.3.2.1, C.3.2.2, C.3.2.3, C.3.2.5, C.3.2.6, C.3.2.7, C.3.2.8 E.8.1, E.8.2, E.11.2, E.13.1 F.2.2, F.2.4, F.2.5, F.2.6, F.7.1, F.8.9	C.1.1.5 E.2.1, E.2.2, E.5.2, E.11.1 F.1.5, F.2.1, F.2.3, F.8.5, F.8.8, F.8.10
A existência de ecossistemas agrícolas e florestais que proporcionam um vasto conjunto de serviços e bens de proteção do ambiente, de conservação da biodiversidade e da paisagem e de mitigação das alterações climáticas	A.3.3.1, A.3.6, C.1.1.2.1, C.1.1.2.2, C.1.2.1, C.1.2.2, C.2.1.3, C.3.2.1, C.3.2.2, C.3.2.4, C.3.2.5, C.3.2.7, C.3.2.8, D.2.1, D.2.2, D.2.4 E.8.1, E.11.2, F.1.7, F.2.2, F.2.5, F.2.6, F.7.1, F.8.9	A.3.2, C.1.1.1.1, C.1.1.3, C.1.1.5, C.2.1.1, C.2.1.2, C.2.2.2, C.5.5, D.2.3 E.6.1, E.10.2, E.10.4, E.10.5 F.2.1, F.8.2, F.8.5, F.8.6, F.8.7, F.8.10
Em 90% da superfície total da RN 2000 os “valores naturais a conservar” encontram-se diretamente associados ao “tipo de gestão agrícola e vegetal praticada” e os sistemas de agricultura extensiva (cerca de ¼ da SAU) têm, à partida, condições favoráveis para a preservação dos recursos naturais e a manutenção do importante património de biodiversidade selvagem existente no país	A.3.3.1, A.3.6, C.1.1.2.1, C.1.1.2.2, C.1.2.1, C.1.2.2, C.2.1.3, C.3.2.2, C.3.2.4, C.3.2.5, C.3.2.7, C.3.2.8, D.2.1, D.2.2, D.2.4, D.2.5 E.13.1 F.2.2, F.2.4, F.2.5, F.7.1, F.8.2, F.8.5, F.8.7, F.8.9	A.3.2, C.1.1.1.1, C.1.1.3, C.1.1.5, C.2.1.1, C.2.1.2, C.2.2.2, C.3.2.1, C.5.5, D.2.3 F.1.5, F.6.1
A multifuncionalidade do espaço florestal potencia valores de uso direto, como outros produtos não lenhosos, a pastagem, a caça e o recreio, e de uso indireto, como a proteção dos solos e do regime hídrico, tendo por isso a possibilidade da implementação de políticas ligadas ao pagamento de serviços de ecossistemas.	C.1.1.2.1, C.1.1.2.2, C.1.2.1, C.1.2.2, C.3.2.1, C.3.2.2, C.3.2.5, C.3.2.7, C.3.2.8, D.2.1, D.2.2, D.2.4, D.2.5 E.8.1, E.8.2, E.11.2, E.13.1 F.1.7, F.2.2, F.2.4, F.2.5, F.2.6, F.7.1, F.8.9	C.1.1.5, D.2.3 E.2.1, E.2.2, E.5.2, E.10.4, E.10.5, E.11.1 F.1.5, F.2.1, F.2.3, F.8.2, F.8.5, F.8.6, F.8.7, F.8.8, F.8.10
A “condicionalidade” identifica requisitos e normas com influência direta na biodiversidade e nas boas condições agrícolas e ambientais e na paisagem	A.3.3.1, A.3.6, C.1.1.2.1, C.1.1.2.2, C.1.2.1, C.1.2.2, C.2.1.3	A.1.1, A.3.2, C.1.1.1.1, C.1.1.3, C.2.1.1, C.2.1.2, C.2.2.2
Ameaças	Influência potencial das intervenções do PEPAC	
A duplicação da área de acácias nas áreas protegidas e algum aumento nas áreas de Rede Natura	C.1.2.2, C.2.1.3, C.3.2.2, C.3.2.3, C.3.2.4, C.3.2.5, C.3.2.7, C.3.2.8 E.8.1, E.11.2 F.2.4, F.2.5, F.8.5, F.8.6, F.8.9	C.3.2.1, C.3.2.6 E.8.2, E.11.1 F.2.3, F.2.6, F.8.8, F.8.10

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

O aumento do número de habitats em estado de conservação desfavorável ou mau, nomeadamente de alguns relacionados com a agricultura, as florestas e os territórios rurais, sendo estas atividades identificadas nalguns casos como responsáveis pela pressão sobre espécies ameaçadas.	A.3.3.1, C.1.1.2.1, C.1.1.2.2, C.1.2.1, C.1.2.2, C.2.1.3, C.3.2.2, C.3.2.4, C.3.2.5, C.3.2.7, C.3.2.8, D.2.1, D.2.2, D.2.4, D.2.5 E.8.1, E.8.2, E.11.2, E.13.1 F.1.7, F.2.2, F.2.4, F.2.5, F.2.6, F.7.1, F.8.5, F.8.9	A.3.2, C.1.1.1.1, C.1.1.3, C.2.1.1, C.2.1.2, C.2.2.2, C.3.2.1, C.5.5, D.2.3 E.2.2, E.6.1, E.10.2, E.10.5, E.10.7, E.11.1, E.12.1 F.1.5, F.2.1, F.2.3, F.6.1, F.6.2, F.8.2, F.8.8, F.8.10
O elevado número de espécies exóticas invasoras e o potencial colonizador de algumas espécies como o jacinto-de-água, as acácias e háqueas e infestantes invasoras na fronteira da Laurissilva	C.2.1.3, C.3.2.2, C.3.2.3, C.3.2.4, C.3.2.5, C.3.2.7, C.3.2.8 E.8.1, E.11.2 F.2.4, F.2.5, F.8.5, F.8.6, F.8.9	C.3.2.1, C.3.2.6 E.8.2, E.11.1 F.2.3, F.2.6, F.8.8, F.8.10
Algumas raças domésticas apresentam declínios significativos	C.1.1.4, C.1.1.2.1	C.1.1.5 E.10.6, E.10.8
Variedades regionais de fruteiras têm vindo a ser preteridas em favor das resultantes do melhoramento genético	C.1.1.2.2	C.1.1.5' E.10.3 F.8.4
O impacto das alterações climáticas, de espécies exóticas invasoras e de pragas e doenças específicas das abelhas que se têm revelado de difícil extinção sobre a atividade apícola e os polinizadores	B.2.2, B.2.3, C.2.1.3 F.1.7, F.2.2, F.8.1, F.8.6, F.8.7, F.8.9	B.2.7, C.2.1.2 E.10.4 F.2.6, F.8.11

Legenda:

++ ou +++ +	Mitigado / potenciado no PEPAC	Não mitigado / potenciado no PEPAC	Informação insuficiente ou não disponível	Âmbito de outro PO	Não aplicável / sem relação
----------------	--------------------------------	------------------------------------	-------------------------------------------	--------------------	-----------------------------

Da avaliação acima efetuada pode-se concluir que existe ainda um conjunto de aspetos, nomeadamente de ameaças, que não são totalmente mitigados ou potenciados pelas intervenções propostas pelo PEPAC.

São de destacar as ameaças “Algumas raças domésticas apresentam declínios significativos” e “Variedades regionais de fruteiras têm vindo a ser preteridas em favor das resultantes do melhoramento genético”, que embora mitigadas por algumas intervenções, designadamente a C.1.1.5 em ambos os casos, a C.1.1.2.1 e ainda a C.1.1.4 e a E.10.6, E.10.8 no caso das raças domésticas e a C.1.1.2.2, a E.10.3 e a F.8.4 no caso das fruteiras, estas poderão não ser suficientes, devendo garantir-se, por exemplo através da promoção da alimentação saudável e da dieta mediterrânica uma forte adesão a estas intervenções.

É também de destacar uma preocupação relativa às colmeias, nomeadamente tendo em conta a ameaça “O impacto das alterações climáticas, de espécies exóticas invasoras e de pragas e doenças específicas das abelhas que se têm revelado de difícil extinção sobre a atividade apícola e os polinizadores”, no caso da RAA. Nesta região autónoma apenas uma intervenção, a E.10.4 - Conservação de Sebes Vivas (...), pode, indiretamente, contribuir para o aumento das abelhas e outros polinizadores, recomendando-se que seja prevista uma intervenção específica de apoio à atividade apícola.

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Por fim, embora não seja preocupação de relevo dado tratar-se de um ponto forte, deveriam ser reforçados os apoios ao crescimento da proporção de SAU em agricultura biológica que apenas são abrangidos pelas intervenções A.3.1, A.3.2, B.3.3 (esta indiretamente) no caso do Continente, pela intervenção E.10.1 no caso da RAA e pelas intervenções F.1.1, F.1.2, F.1.3, F.4.1 e F.8.3 (apenas esta diretamente destinada ao modo de produção biológico) na RAM. É de salientar, no caso específico da RAM, que, entre 2009 e 2019, não se verificaram alterações na superfície em produção de agricultura biológica.

8.3.4 - FCD 4 - Alterações Climáticas e Energia Sustentável

No âmbito deste FCD foi avaliada a adequação das propostas do PEPAC aos objetivos de:

- promover a transição climática da atividade agrícola e florestal nacional, em linha com os objetivos de mitigação e adaptação do Pacto Ecológico Europeu, incluindo o compromisso de neutralidade carbónica em 2050 e o reforço da disponibilidade de energia sustentável de base renovável.

Esta avaliação implicou uma análise do impacto dos diferentes tipos de intervenções do PEPAC, sobre:

- o desenvolvimento de uma agricultura de baixo carbono e resiliente às alterações climáticas;
- o aumento da capacidade de remoção de carbono no território nacional;
- o reforço do papel do sector agroflorestal na oferta de energia endógena sustentável, integrando a valorização de resíduos e subprodutos da produção primária.

Esta análise teve em conta as ligações entre os diferentes fatores relacionados as alterações climáticas e energia sustentável e os seguintes fatores ambientais:

- Alterações climáticas, Energia, Recursos naturais e Poluição e Riscos.

Neste contexto, a avaliação realizada no âmbito do FCD 4 teve em consideração os quatro grupos que se seguem.

C4.1 - Emissões de gases com efeito de estufa da agricultura

- Avalia as emissões de gases com efeito de estufa da agricultura, em particular as emissões não-CO2 (CH4 e N2O).

C4.2 - Capacidade de sequestro de carbono

- Avalia a capacidade de remoção de carbono em áreas florestais e agrícolas.

C4.3 - Resiliência aos efeitos físicos das alterações climáticas

- Avalia a capacidade de adaptação e resiliência dos sistemas agroflorestais aos efeitos das alterações climáticas, em particular o aumento de riscos naturais associados a secas, cheias e incêndios.

C4.4 - Oferta de energia sustentável

- Avalia o contributo do sector agroflorestal para o aumento da oferta de energia sustentável de base renovável, nomeadamente através da valorização de resíduos e subprodutos da produção primária.

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Aspetos a melhorar tendo em conta as tendências

O PEPAC poderá contribuir para melhorar as tendências identificadas na evolução da generalidade dos indicadores relacionados com Alterações Climáticas e Energia Sustentável, aspeto particularmente relevante nos casos em que a situação de referência é considerada “desfavorável” ou “média”. No entanto, a concretização destas melhorias não depende apenas do plano em si, sendo fundamental adesão ao mesmo por parte dos produtores e entidades com responsabilidades nos sectores agroflorestal e ambiental.

No caso de reduzida adesão, poderão ser prejudicados os seguintes aspetos, cuja situação de referência é “desfavorável” ou “média” e que dependem da efetiva implementação das intervenções do PEPAC para contrariar uma tendência negativa ou sem alterações:

- Emissões totais de GEE da agricultura (C43)
- Emissões de metano da agricultura (C43)
- Emissões de óxido nitroso da agricultura (C43)
- Quantidade de fertilizantes inorgânicos aplicados
- Teor de matéria orgânica no solo (C39)
- Suscetibilidade à desertificação
- Contratação de seguros de colheitas
- Área com índice de risco de incêndio elevado ou extremo
- Mosaico-agroflorestal
- Produção de energia renovável nas florestas (C41)

Para os aspetos acima referidos, recomenda-se que sejam equacionadas formas de assegurar uma maior adesão às intervenções previstas no PEPAC que para eles contribuem de forma mais positiva. Essa adesão é especialmente importante nos casos em que a situação de referência é particularmente desfavorável, estando, por isso, mais dependente da efetiva implementação das intervenções do PEPAC para contrariar essa situação negativa:

- Teor de matéria orgânica no solo e suscetibilidade à desertificação: intervenções A.3.3.1 (Maneio de pastagens permanentes), A.3.3.2 (Fertilização orgânica), B.1.1 (Gestão do solo), C.1.1.1.1.1 (Sementeira direta), C.1.1.1.1.2 (Enrelvamento), C.1.1.1.1.3 (Pastagens permanentes) e E.10.5 (Extensificação pecuária), bem como as orientadas para o apoio aos modos de produção integrada e biológico (A.3.1, A.3.2, E.10.1 e F.8.3).
- Contratação de seguros: intervenções B.1.17, B.3.5, C.4.1.1, E.15.1 e F.5.1 (Seguros).
- Área com risco de incêndio elevado: intervenções C.1.1.3 (Mosaico agroflorestal), C.3.2.3, E.6.2 e F.2.3 (Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos) e D.2.2 (Gestão do montado por resultados). Note-se que, na RAA, o risco de incêndio não é um aspeto significativo (valores nulos ou residuais de área ardida nos últimos anos), pelo que a adesão à intervenção E.6.2 não é, nesta perspetiva, um aspeto crítico. Pelo contrário, a inexistência de intervenções com contributo expressivo

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

para a melhora da matéria orgânica no solo e redução da suscetibilidade à desertificação na Região Autónoma da Madeira é relevante, em particular na Ilha do Porto Santo.

Deverá também ser dada especial atenção aos seguintes aspetos, cuja situação de referência é “desfavorável” ou “média” e que, mesmo com a implementação do PEPAC não apresentam uma tendência claramente positiva, podendo manter-se sem alteração:

- Cabeças normais (C22)
- Densidade animal (C23)
- Cabeças normais por superfície forrageira total
- Área de agricultura de precisão
- Área de floresta ardida
- Área irrigável
- Área com risco potencial significativo de inundações
- Produção de energia renovável na agricultura (C41)
- Desperdício alimentar na produção primária

Em todos estes casos, as intervenções previstas no PEPAC poderão não ser suficientes para contrariar, de forma inequívoca, a tendência prevista. Recomenda-se, por isso, que sejam reforçadas intervenções que promovam:

- a adoção de técnicas de agricultura de precisão, em complemento da intervenção C.2.1.2 (Investimento para melhoria do desempenho ambiental), designadamente através de novas intervenções específicas e da integração nos compromissos e/ou despesas elegíveis de outras intervenções de provisões explícitas relacionadas com uma aplicação tecnicamente informada de fertilizantes sintéticos;
- o investimento em infraestruturas que melhorem a capacidade de controlo de cheias e a capacidade de armazenamento e utilização de água, quer complementando as intervenções E.3.1 (Melhoria do desempenho das explorações agrícolas), quer assegurando que a implementação das intervenções D.3.1 (Desenvolvimento do regadio sustentável) e D.3.2 (Melhoria da sustentabilidade dos regadios existentes) e F.1.4 (Regadios coletivos) têm em conta estas necessidades aquando da avaliação da elegibilidade de intervenções que aumentem a superfície irrigável;
- a produção de energias renováveis pela agricultura, em particular o aproveitamento de subprodutos da produção primária e o aproveitamento de biogás em explorações animais, em complemento à intervenção B.1.3 (Gestão de energia); note-se que, no caso da RAA, apesar da importância da atividade pecuária, não existe qualquer intervenção orientada explicitamente para o aproveitamento de biogás, e que, na RAA, apesar do elevado risco de deslizamento de terras associado a fenómenos de precipitação extrema, o qual poderá ser agravado pelos efeitos físicos das alterações climáticas, as intervenções previstas não explicitam o apoio à instalação de estruturas de drenagem de água que minimizem esse risco.

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Chama-se, em particular, a atenção para a necessidade de reforço de intervenções focadas na alimentação animal, por forma a reduzir as emissões de metano por cabeça, uma vez que, mesmo com PEPAC, a tendência é para um aumento do número absoluto de efetivos. O PEPAC prevê apenas uma intervenção - A.3.4 (Melhorar a eficiência alimentar animal) - explicitamente orientada para esse objetivo, sendo recomendável que todas as intervenções que possam induzir um aumento do efetivo animal - em particular os apoios base e apoios associados constantes do Eixo A do PEPAC - prevejam a promoção de alterações na dieta animal e na digestibilidade da alimentação animal, reduzindo as emissões por cabeça. Este aspeto é particularmente relevante na Região Autónoma dos Açores, em que, apesar da importância da atividade pecuária, não existe qualquer intervenção orientada explicitamente para a alteração da dieta animal com vista à redução de emissões de metano.

Estes aspetos são retomados, em maior detalhe, na secção seguinte, que analisa a influência potencial do PEPAC na situação SWOT.

Por último, recomenda-se que seja recolhida informação relativa área de pastagens permanentes biodiversas melhoradas, dados que constitui um instrumento relevante de aumento da capacidade de sequestro de carbono dos solos agrícolas, cuja efetiva implementação importa monitorizar.

Aspetos a melhorar tendo em conta a influência potencial do PEPAC na situação SWOT

No âmbito da análise realizada foram identificados um conjunto de Pontos Fortes que deverão ser otimizados, Pontos Fracos que deverão ser corrigidos, Oportunidades que deverão ser aproveitadas e Ameaças que deverão ser prevenidas ou minimizadas.

Apresenta-se no quadro seguinte a influência potencial das várias intervenções propostas pelo PEPAC sobre o diagnóstico efetuado no âmbito do FCD 4 - Alterações Climáticas e Energia Sustentável.

Quadro 25 - FCD 4. Influência potencial da concretização do PEPAC na situação SWOT

Pontos Fortes	Influência potencial das intervenções do PEPAC	
Redução global das emissões de CH ₄ e N ₂ O da agricultura no período 1990-2019	A.3.3.2, A.3.4, B.1.1, C.2.1.2	A.3.1, A.3.2, B.1.6, B.1.13, B.3.1, B.3.3, C.3.1.2, C.5.5, C.5.4, D.2.2, D.3.1, D.3.2 E.1.1, E.2.1, E.2.2, E.3.1, E.10.1, E.10.5, E.14.1, E.16 F.8.1, F.8.3, F.12.1, F.12.2
Sector LULUCF passa de emissor líquido a sumidouro líquido de CO ₂ entre 1990 e 2019	C.3.2.1, C.3.2.4 E.8.1 F.2.1, F.2.4	C.3.2.2, C.3.2.3, C.3.2.5, C.3.2.6, C.3.2.8 E.1.1, E.2.1, E.2.2, E.11.1, E.11.2, E.13.1, E.14.1, E.16 F.2.2, F.2.3, F.2.5, F.8.8, F.8.11

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Evolução favorável do rácio emissão/remoção de carbono em solos agrícolas	A.3.3.1, B.1.1, C.1.1.1.1.1, C.1.1.1.1.2, C.1.1.1.1.3, C.2.1.2, D.2.2	A.3.1, A.3.2, A.3.3.2, B.1.6, B.1.13, B.3.1, B.3.3, B.3.3, C.3.1.2, C.5.5, C.5.1, C.5.4, C.5.4, D.3.1, D.3.2 E.1.1, E.2.1, E.2.2, E.10.1, E.10.5, E.14.1, E.16 F.8.1, F.8.3, F.8.4
Aumento do sequestro de carbono em áreas florestais (aumento de área e de sequestro médio por ha)	C.3.2.1 C.3.2.4 E.8.1 F.2.1, F.2.4	C.3.2.3, C.3.2.5, C.3.2.6 E.1.1, E.2.1, E.2.2, E.8.2, E.11.1, E.11.2, E.13.1, E.14.1, E.16 F.2.3, F.2.5, F.8.8, F.8.11
Pontos Fracos	Influência potencial das intervenções do PEPAC	
Aumento do rácio de emissões CO2e/ha da agricultura	A.3.3.2, A.3.4, B.1.1, C.2.1.2	A.3.1, A.3.2, B.1.6, B.1.13, B.3.1, B.3.3, C.3.1.2, C.5.5, C.5.4, D.2.2, D.3.1, D.3.2 E.1.1, E.2.1, E.2.2, E.3.1, E.10.1, E.10.5, E.14.1, E.16 F.8.1, F.8.3, F.12.1, F.12.2
Reduzida proporção da área agrícola em que são adotadas práticas de agricultura de precisão	C.2.1.2	B.1.6, C.5.5, D.3.1, D.3.2
Aumento do valor médio da área florestal ardida nas últimas 3 décadas		C.3.2.3, C.3.2.8, C.5.3
Reduzido teor de matéria orgânica no solo e com tendência para diminuir		A.3.1, A.3.2, A.3.3.1, A.3.3.2, B.1.1, B.1.13, B.3.3, C.1.1.1.1.1, C.1.1.1.1.2, C.1.1.1.1.3, C.3.2.5, C.5.5, C.5.1, D.2.2 E.3.1, E.10.1, E.10.5 F.1.1, F.1.2, F.8.1, F.8.3, F.8.4
Redução da superfície irrigável, tanto em valor absoluto como em % da SAU		B.1.2, B.1.6, C.5.5, D.3.1 F.1.1; F.1.2, F.1.4
Valores reduzidos e decrescentes de número de aderentes e de capital seguro através do sistema de seguros de colheitas	B.1.17, B.3.5, C.4.1.1 E.15.1 F.5.1	
Níveis reduzidos de produção de energia renovável no sector agrícola e estagnação da produção de energia renovável no sector florestal	B.1.3	B.1.13, C.3.1.1, C.3.1.2, C.5.1 E.3.1 F.1.1, F.1.2, F.1.3, F.2.6
Oportunidades	Influência potencial das intervenções do PEPAC	
Aumento da eficiência da aplicação de fertilizantes sintéticos através da generalização de tecnologias de agricultura de precisão	C.2.1.2	B.1.6, C.5.5, D.3.1, D.3.2
Transformação dos solos agrícolas em sumidouros líquidos de CO2, designadamente através da instalação de pastagens permanentes semeadas biodiversas melhoradas	A.3.3.1, C.1.1.1.1.3, C.2.1.2, D.2.2	C.5.5 E.10.5

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Reforço da capacidade de sequestro de carbono de áreas florestais, através do apoio à florestação, reflorestação e ganhos de produtividade dos povoamentos	C.3.2.1, C.3.2.4 E.8.1 F.2.1, F.2.4	C.3.2.3, C.3.2.5, C.3.2.6 E.8.2, E.11.1, E.11.2 F.2.3, F.2.5, F.8.8, F.8.11
Promoção do mosaico agroflorestal como medida de redução do risco de incêndio	C.1.1.3, D.2.2	C.1.1.2.1, C.3.2.2, C.5.5, D.2.3 E.8.1 F.2.2
Aproveitamento do potencial de produção de energia renovável da agricultura, designadamente na produção de biogás	B.1.3	C.2.1.1, C.5.1
Ameaças	Influência potencial das intervenções do PEPAC	
Inversão da tendência de redução de emissões de CH4 e N2O da agricultura a partir de 2010	A.3.3.2, B.1.1, C.2.1.2	A.3.1, A.3.2, B.1.6, B.1.13, B.3.1, B.3.3, C.3.1.2, C.5.5, C.5.4, D.2.2, D.3.1, D.3.2 E.1.1, E.2.1, E.2.2, E.3.1, E.10.1, E.10.5, E.14.1, E.16 F.8.1, F.8.3, F.12.1, F.12.2
Aumento do efetivo animal e do input de azoto da aplicação de fertilizantes sintéticos	A.3.1, A.3.2, A.3.3.2, B.1.1 E.10.5	B.1.6, B.3.3, C.5.5, D.2.2, D.3.1, D.3.2 E.3.1, E.10.1 F.8.1, F.8.3
Insuficiência dos sistemas de rega e armazenamento face à redução da disponibilidade de água para a agricultura		B.1.2 B.1.6, C.1.1.1.2, C.2.1.1, C.2.2.2, C.5.5, D.3.1, D.3.2 E.3.1 F.1.1, F.1.2, F.1.4
Redução da fertilidade dos solos agrícolas e aumento da suscetibilidade à desertificação		A.3.1, A.3.2, A.1.2.10, A.3.3.1, A.3.3.2, B.1.1, B.1.13, B.3.3, C.1.1.1.1.1, C.1.1.1.1.2, C.1.1.1.1.3, C.3.2.5, C.5.5, C.5.1, D.2.2, D.3.1, D.3.2 E.3.1, E.10.1, E.10.5 F.1.1, F.1.2, F.1.4, F.8.1, F.8.3, F.8.4
Aumento do risco de incêndio	C.1.1.3, C.3.2.3, D.2.2 E.6.2 F.2.3	A.1.1, A.2.1, A.2.2, C.1.1.2.1, C.1.1.2.2, C.1.2.1, C.1.2.2, C.3.2.1, C.3.2.2, C.5.5, C.5.1, C.5.3, D.2.3 F.1.4, F.2.1, F.2.2, F.2.5, F.2.6, F.6.1, F.6.2, F.7.1, F.8.5, F.8.8, F.8.11
Aumento de risco de inundação	E.6.1	C.5.5, D.3.1 E.6.2, E.8.1, E.8.2, E.11.1, E.11.2, E.13.1 F.1.4, F.8.5

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Legenda:

++ ou +++	Mitigado / potenciado no PEPAC		Não mitigado / potenciado no PEPAC		Informação insuficiente ou não disponível		Âmbito de outro PO		Não aplicável / sem relação
+									

Da avaliação acima efetuada pode-se concluir que existe ainda um conjunto de aspetos que não são totalmente mitigados ou potenciados pelas intervenções propostas pelo PEPAC ou que não estão abrangidas por outros Programas Operacionais ou outros sistemas de financiamento.

É de destacar a ameaça “Aumento do efetivo animal”, cuja principal consequência, na perspetiva da mitigação das alterações climáticas, é o previsível aumento das emissões de metano associadas à fermentação entérica, aspeto beneficiado apenas com a intervenção A.3.4 (Melhorar a eficiência alimentar animal). Assim, recomenda-se que todas as intervenções que possam induzir um aumento do efetivo animal - em particular os apoios base e apoios associados constantes do Eixo A do PEPAC - prevejam a promoção de alterações na dieta animal e na digestibilidade da alimentação animal, reduzindo as emissões por cabeça. Este aspeto é particularmente relevante na RAA, em que, apesar da importância da atividade pecuária, não existe qualquer intervenção orientada explicitamente para a alteração da dieta animal com vista à redução de emissões de metano.

Realça-se também o ponto fraco “Reduzida proporção da área agrícola em que são adotadas práticas de agricultura de precisão” e a oportunidade “Aumento da eficiência da aplicação de fertilizantes sintéticos através da generalização de tecnologias de agricultura de precisão”, que contam apenas com uma intervenção - C.2.1.2 (Investimento para melhoria do desempenho ambiental) - orientada de forma explícita para aumentar os valores, atualmente ainda residuais, de adoção de técnicas de agricultura de precisão. Assim, recomenda-se o reforço dos apoios à expansão e desenvolvimento de técnicas de agricultura de precisão, quer através de novas intervenções específicas, quer através da integração nos compromissos e/ou despesas elegíveis de outras intervenções de provisões explícitas relacionadas com uma aplicação tecnicamente informada de fertilizantes sintéticos.

Refira-se ainda o ponto fraco “Níveis reduzidos de produção de energia renovável no sector agrícola e estagnação da produção de energia renovável no sector florestal” e a oportunidade “Aproveitamento do potencial de produção de energia renovável da agricultura, designadamente na produção de biogás” cuja correção e potenciação, respetivamente, são contempladas no PEPAC de forma insuficiente. Apenas uma intervenção - B.1.3 (Gestão de energia) - prevê explicitamente o apoio ao aproveitamento energético de biomassa, subprodutos orgânicos e biogás. Assim, recomenda-se que sejam reforçados os apoios à produção de energias renováveis pela agricultura, em particular o aproveitamento de subprodutos da produção primária e o aproveitamento de biogás em explorações animais (particularmente relevante na RAA, atendendo à importância da atividade pecuária) e ao aproveitamento energético da biomassa florestal residual.

No que se refere à capacidade de adaptação e resiliência dos sistemas agroflorestais aos efeitos das alterações climáticas, salientam-se as ameaças “Aumento do risco de inundação” e “Insuficiência dos sistemas de rega e armazenamento face à redução da disponibilidade de água para a agricultura”. No primeiro caso, apenas a

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

intervenção E.3.1 (Melhoria do desempenho das explorações agrícolas), na RAA, prevê o apoio a investimentos que melhoram a capacidade de controlo de cheias. No segundo caso, diversas intervenções previstas no PEPAC, apesar de estarem orientadas para uma utilização mais eficiente do recurso água, apenas parcialmente respondem às necessidades criadas pela redução, por efeito das alterações climáticas, da disponibilidade de água para a agricultura, em especial a necessidade de aumentar a capacidade de armazenamento e de contrariar a tendência de decréscimo da superfície irrigável. Assim, recomenda-se que a implementação das intervenções D.3.1 (Desenvolvimento do regadio sustentável), D.3.2 (Melhoria da sustentabilidade dos regadios existentes) e F.1.4 (Regadios coletivos) tenha em conta estas necessidades na avaliação da elegibilidade de intervenções que aumentem a superfície irrigável.

Por último, em relação ao ponto fraco “Reduzido teor de matéria orgânica no solo e com tendência para diminuir” e à ameaça “Redução da fertilidade dos solos agrícolas e aumento da suscetibilidade à desertificação”, apesar de não existir uma intervenção que, de forma evidente, tenha uma influência positiva significativa, na perspetiva da resiliência às alterações climáticas, existem diversas intervenções (em particular as intervenções A.3.3.1, A.3.3.2, B.1, C.1.1.1.1.1, C.1.1.1.1.2 e C.1.1.1.1.3) que, no seu conjunto, contribuem positivamente para aumentar a resiliência do sector agrícola aos efeitos físicos das alterações climáticas.

8.3.5 - FCD 5 - Conhecimento, Inovação e Governança

No âmbito deste FCD foi avaliada:

- a adequação das propostas do PEPAC aos objetivos de promover a capacitação, a integração do conhecimento e da inovação resultante da investigação e da experimentação, e a adaptação tecnológica, nomeadamente através da digitalização, no contexto dos sectores agroalimentar e florestal;
- a proposta de modelo de governança do PEPAC, da eficiência das estruturas de decisão, nomeadamente da sua articulação interinstitucional, intersectorial, territorial e na sua relação com o consumidor.

Esta avaliação implicou uma análise do impacto dos diferentes tipos de intervenções do PEPAC, sobre:

- as competências, a interação entre entidades do sistema nacional AKIS, e a aquisição, a disseminação e a adoção de conhecimentos e de inovação;
- a coordenação institucional, a integração sectorial, a articulação entre os diversos níveis de agentes presentes no território;
- as relações de proximidade e a informação e formação do consumidor.

Esta análise teve em conta as ligações entre os diferentes fatores de conhecimento, inovação e governança e os seguintes fatores ambientais:

- Biodiversidade e paisagem, Alterações climáticas, Recursos naturais e Poluição, Energia, População, Ordenamento do território e património e Riscos.

Neste contexto, a avaliação realizada no âmbito do FCD 5 teve em consideração os três grupos de critérios que se seguem.

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

C5.1 - Conhecimento e capacidade de inovação

- Avalia a escolaridade e a formação agrícola dos produtores agrícolas e a disseminação de conhecimento e inovação ao nível empresarial em articulação com unidades do sistema nacional AKIS.

C5.2 - Inovação

- Avalia a aquisição e a utilização de conhecimento e inovação ao nível empresarial, em articulação com unidades do sistema nacional AKIS, o desenvolvimento de novos produtos e processos, e a transição digital.

C5.3 - Governança

- Avalia a eficiência das estruturas de decisão e a sua articulação interinstitucional e intersectorial e a articulação entre os diversos níveis de agentes presentes no território e as relações de proximidade, bem como a disponibilização de informação ao consumidor.

Aspetos a melhorar tendo em conta as tendências

O PEPAC poderá introduzir melhorias consideráveis relativamente à integração do conhecimento e da inovação, sendo, no entanto, necessário realçar que na maior parte dos aspetos analisados a situação de referência é essencialmente “média”, ou mesmo “desfavorável” e que a introdução de melhorias ao abrigo do PEPAC só se verificará se houver bons níveis de adesão a este Plano.

No caso de reduzida adesão, os aspetos que poderão ser prejudicados são os relacionados com:

- Formação agrícola dos produtores agrícolas (C15)
- Nível de escolaridade
- Serviços de aconselhamento prestados
- Existência de entidades que efetuam transferência de conhecimento
- Abrangência dos serviços de aconselhamento
- Peso do orçamento da PAC destinado à partilha de conhecimento e inovação
- Despesas em I&D nas áreas agroalimentar e florestal
- Projetos de investigação
- Utilização de TIC / penetração da banda larga
- Despesas em I&D nas empresas
- Agricultura de precisão

Assim recomenda-se que sejam equacionadas formas de assegurar uma maior adesão ao PEPAC, nos aspetos relacionados com o Peso do orçamento da PAC destinado à partilha de conhecimento e inovação, e Despesas em I&D nas áreas agroalimentar e florestal cuja situação de referência é desfavorável e que, sem PEPAC, poderá ser negativa. Realçam-se igualmente aspetos relacionados com os Serviços de aconselhamento prestados, a Existência de entidades que efetuam transferência de conhecimento, os Projetos de investigação,

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

e a Despesas em I&D nas empresas que apresentam uma situação de referência “média”, mas com possibilidade de tendência para piorar caso não se venha a verificar uma aplicação do PEPAC bem-sucedida relativamente a estas temáticas.

Chama-se a atenção que os aspetos relacionados com a Formação agrícola dos produtores agrícolas (C15), Nível de escolaridade e Agricultura de precisão cuja situação de referência embora seja “desfavorável” a tendência sem PEPAC poderá ser positiva dependendo da conjuntura/medidas políticas para além do PEPAC para os dois primeiros aspetos referidos, e das necessidades atuais dos produtores agrícolas e florestais de se adaptarem às novas tecnologias para a Agricultura de precisão.

São também de referir as situações relacionadas com os Mecanismos de divulgação de alimentação saudável e Regimes voluntários de rotulagem facultativa cuja situação de referência é “média” mas para as quais, aparentemente, o PEPAC não conseguirá trazer melhorias e para as questões relacionadas com a Coordenação institucional sobre os territórios agrícolas e o Acesso interinstitucional a informação, também em situação “média” e para os quais a governança do PEPAC deverá assegurar uma melhor eficiência.

Aspetos a melhorar tendo em conta a Influência potencial do PEPAC na situação SWOT

No âmbito da análise realizada foram identificados um conjunto de Pontos Fortes que deverão ser otimizados, Pontos Fracos que deverão ser corrigidos, Oportunidades que deverão ser aproveitadas e Ameaças que deverão ser prevenidas ou minimizadas.

Apresenta-se no quadro seguinte a influência potencial das várias intervenções propostas pelo PEPAC sobre o diagnóstico efetuado no âmbito do FCD 5 - Conhecimento, Inovação e Governança.

Quadro 26 - FCD 5. Influência potencial da concretização do PEPAC na situação SWOT

Pontos Fortes	Influência potencial das intervenções do PEPAC	
Melhoria, entre 1993 e 2019, em Portugal, da formação agrícola dos produtores singulares com cursos de formação profissional (básica) e completa, em detrimento da formação exclusivamente prática, nomeadamente dos produtores agrícolas com menos de 35 anos dos quais, em 2019, 53% e 9%, respetivamente, tinham uma formação com cursos de formação profissional e completa.	B.1.9, C.2.2.1, C.5.5, C.5.2, C.5.3, D.3.1, D.3.2 E.1.1, E.2.1, E.2.2, E.9.1 F.11.1, F.11.2, F.12.1, F.12.2	A.3.1, A.3.2, A.3.3.1, A.3.3.2, A.3.4, B.1.8, B.1.13, B.2.1, C.1.1.1.1.3, C.5.4 E.7.1, E.10.1, E.14.1 F.4.1, F.8.1, F.8.3, F.9.1
Decréscimo dos produtores que não tinham qualquer tipo de escolaridade e aumento dos produtores que concluíram o ensino básico, secundário/pós-secundário e superior entre 1989 e 2019 em Portugal.	C.2.2.1 E.1.1, E.7.1 F.4.1	
Nível de escolaridade da população residente em Portugal e da população das zonas rurais em 2011 semelhante.	C.2.2.1 E.1.1, E.7.1 F.4.1	

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

AKIS nacional caracterizado por um grande número e diversidade de atores, com interações fortes entre os agricultores e o serviço de aconselhamento dos agricultores.	C.4.3.1, C.4.3.2, C.5.1, C.5.2, C.5.3, C.5.4 E.1.1, E.2.1, E.2.2, E.9.1, E.14.1 F.9.1, F.11.1, F.11.2, F.12.1, F.12.2	A.1.2.7, A.1.2.8
Serviços de aconselhamento Agrícola e Florestal contratados: 3 286 entre 2007 e 2015; 5 245 em 2017; 7 149 em 2019.	A.3.3.1, C.1.1.1.1.3, C.2.2.1, C.5.3, D.3.2 E.2.1, E.2.2 F.12.1, F.12.2	E.7.1 F.4.1
Existência de 152 entidades distribuídas por Centros de Competências (22); Organizações de produtores (OP) (114); Associações interprofissionais (5); Clusters sectores agrícola, florestal e agroindustrial (3); e, Laboratórios colaborativos do sector agroflorestal (8).	C.4.3.1, C.4.3.2, C.5.1, C.5.2, C.5.3, C.5.4 E.1.1, E.2.1, E.2.2, E.9.1, E.14.1 F.9.1, F.11.1, F.11.2, F.12.1, F.12.2	A.1.2.7, A.1.2.8
As áreas temáticas do agroalimentar e da floresta entre 2014 e 2018 registaram um aumento no valor da despesa em I&D, tal como a despesa em I&D nas empresas dos sectores agroalimentar e florestal entre 1995 e 2019.	B.1.7, B.2.7, C.5.1, C.5.4 E.14.1 F.9.1	B.1.8
Aprovados 442 projetos de investigação nos sectores da agricultura e da floresta, desenvolvidos em parceria.	B.1.7, B.1.8, B.2.7, C.5.1, C.5.4 E.14.1 F.9.1	C.4.3.2
As empresas transformadoras evidenciaram, entre 2003 e 2020, um crescimento do uso de TIC – computador, ligação à internet e a ligação à internet através de banda larga.	B.1.2, B.1.3, B.1.6, B.1.7, B.1.12, C.1.1.1.2, C.4.2, C.4.3.1, C.4.3.2, C.5.2, C.5.3, D.3.1, D.3.2 F.11.2	B.1.8, B.2.1, B.2.7, B.2.8, C.2.1.2, C.3.1.1 E.1.1, E.2.1, E.2.2, E.3.1, E.3.2, E.4.1, E.10.8, E.14.1 F.1.1, F.1.2, F.1.3, F.1.4
A proporção de empresas dos sectores agroalimentar e florestal com atividades de inovação de produto e/ou processo variou entre um valor mínimo de 27% para as empresas CAE 01 e um valor máximo de 67% para o CAE 12 da Indústria do tabaco, o valor médio do total das empresas foi 32%.	B.1.7, C.2.2.1, C.2.2.2, C.3.1.1, C.3.1.2, C.5.1, C.5.4, D.3.1, D.3.2 E.9.1, E.14.1 F.9.1, F.11.2, F.12.1, F.12.2	B.1.8, C.2.1.1, C.3.2.6, C.4.2, C.4.3.1, C.4.3.2, D.1 E.3.1, E.3.2, E.4.1, E.5.1, E.7.1, E.8.1 F.1.1, F.1.2, F.1.3, F.1.4, F.1.5, F.1.6, F.2.6, F.4.1, F.10.1
Aparecimento de tecnologias avançadas de agricultura de precisão, nomeadamente com o recurso a dados georreferenciados.	B.1.6	B.1.8, B.1.13, C.2.1.2
A existência de iniciativas de divulgação sobre Alimentação Sustentável		A.3.5, C.4.2 E.1.1, E.4.1
A publicação de documentos promotores da Dieta Mediterrânica e a constituição do Centro de Competências da Dieta Mediterrânica, de âmbito nacional		A.3.5 E.1.1, E.4.1
A rotulagem facultativa está regulamentada por normas nacionais específicas		A.3.5, C.4.2, C.4.3.1, C.4.3.2 E.1.1, E.4.1, E.9.1
Na RAA, o Comité de Acompanhamento do PRORURAL+ inclui como elementos com direito a voto um conjunto de entidades e associações muito abrangente		

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Existe um número crescente de Balcões Integrados Multisserviços municipais		
O nível de sofisticação dos serviços públicos <i>on-line</i> tinha já atingido os 100%, em 2009, tal como a acessibilidade à rede de Governo eletrónico		
Verificam-se melhorias dos sistemas SIPDR2020 e SIIFAP e da APP mobile do PDR2020 como plataformas de apoio a candidaturas e à sua análise e à recolha de dados		
No caso do PRORURAL+ são registadas melhorias de eficácia ao nível do sistema de informação		
Os “Balcões SRA” facilitam a acessibilidade e economia de tempo à candidatura a ajudas financeiras, à realização ou atualização do parcelário agrícola, e a pedidos de assistência técnica		
A vasta abrangência territorial dos GAL rurais		C.4.2, C.4.3.1, C.4.3.2, D.1 E.16 F.3
Pontos Fracos	Influência potencial das intervenções do PEPAC	
AKIS apresenta uma fragmentação organizacional. A ligação entre o sistema de investigação agrícola e os agricultores e entre o sistema de investigação agrícola e o sistema de aconselhamento agrícola é baixa. O sistema de investigação e educação tem um diálogo limitado com os outros atores do AKIS.	C.4.3.1, C.4.3.2, C.5.1, C.5.2, C.5.3, C.5.4 E.1.1, E.2.1, E.2.2, E.9.1, E.14.1 F.9.1, F.11.1, F.11.2, F.12.1, F.12.2	A.1.2.7, A.1.2.8
Em 2019, em Portugal, a maioria dos produtores agrícolas (53%) detinham uma formação exclusivamente prática.	B.1.9, C.2.2.1, C.5.5, C.5.2, C.5.3, D.3.1, D.3.2 E.1.1, E.2.1, E.2.2, E.9.1 F.11.1, F.11.2, F.12.1, F.12.2	A.3.1, A.3.2, A.3.3.1, A.3.3.2, A.3.4, B.1.8, B.1.13, B.2.1, C.1.1.1.1.3, C.5.4 E.7.1, E.10.1, E.14.1 F.4.1, F.8.1, F.8.3, F.9.1
Em Portugal, em 2019, 70% dos produtores agrícola singulares tinha a escolaridade básica.	C.2.2.1 E.1.1, E.7.1 F.4.1	
Na RAM e RAA existe pouco interesse na criação e procura dos serviços de aconselhamento devido à forte presença dos serviços da administração regional que prestam um serviço de proximidade aos agricultores.	E.2.1, E.2.2 F.12.1, F.12.2	E.7.1 F.4.1
Na RAM relacionada com a forte presença dos serviços públicos regionais verifica-se um reduzido associativismo dos agricultores da Região.		
A floresta e o agroalimentar em 2018 registaram uma importância da despesa em I&D no PIB, de 0,02% e 0,07%, respetivamente, todavia o total nacional de despesa I&D das áreas temáticas no PIB foi de 1,36%.	B.1.7, B.1.8, B.2.7, C.5.1, C.5.4 E.14.1	C.4.3.2
Desconhece-se se a RAA possui alguma estratégia/plano de ação para a promoção da alimentação saudável		E.1.1, E.4.1
A manutenção nos últimos anos de um baixo (cerca de 1,15) Índice de Adesão à Dieta Mediterrânica (adesão ≥ 4)		A.3.5, C.4.2 E.1.1, E.4.1

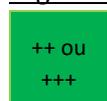
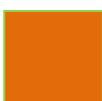
Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Desconhece-se a existência de rotulagem associada a produtos vegetais		C.4.2, C.4.3.1, C.4.3.2 E.1.1, E.4.1, E.9.1
Não existe informação que permita aferir de forma sistematizada a coordenação institucional sobre os territórios agrícolas e a eficácia dessa coordenação		
Na RAM, o Comité de Acompanhamento do PRODERAM 2020 inclui um conjunto diversificado de membros com direito a voto, mas, entre outros, não inclui o turismo e a academia		
A taxa de cobertura territorial das Lojas do Cidadão, embora tenha vindo a crescer no Continente, era de 19,1% em 2018, existindo ainda NUTS III sem este atendimento		
Na RAM a cobertura territorial de Lojas do Cidadão é de apenas 9,1% e não sofre alterações desde 2007		
Ao nível dos serviços públicos <i>online</i> existe ainda matéria para melhorar na concessão de acesso a informação e na possibilidade de troca de informação <i>online</i>		
No caso do PRORURAL+ verifica-se ainda alguma complexidade na relação com os beneficiários e insuficiências do sistema de monitorização e avaliação (p. ex. existem dificuldades que levam a que a apresentação de candidaturas seja feita em papel)		
Oportunidades	Influência potencial das intervenções do PEPAC	
Obrigatoriedade de formação para o manuseamento de fitofármacos e de frequência em ações de formação como parte integrante do apoio à instalação como jovem agricultor.	B.1.9, C.2.2.1, C.5.5, C.5.2, C.5.3, D.3.1, D.3.2 E.1.1, E.2.1, E.2.2, E.9.1 F.11.1, F.12.1, F.12.2	A.3.1, A.3.2, B.1.8, B.1.13 E.7.1, E.10.1, E.10.2 F.4.1, F.8.1, F.8.3
Em 2008 criação do Sistema de Aconselhamento Agrícola (SAA), e em 2016 criação do Sistema de Aconselhamento Agrícola e Florestal (SAAF).	A.3.3.1, C.1.1.1.1.3, C.2.2.1, C.5.3, D.3.2 E.2.1, E.2.2 F.12.1, F.12.2	E.7.1 F.4.1
A Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR) é a entidade pública que coordena a formação profissional de âmbito sectorial.	B.1.9, C.2.2.1, C.5.5, C.5.2, C.5.3 E.1.1, E.2.1, E.2.2, E.9.1 F.11.1, F.11.2, F.12.1, F.12.2	A.3.1, A.3.2, A.3.3.1, A.3.3.2, A.3.4, B.1.8, B.1.13, B.2.1, C.1.1.1.1.3, C.5.4 E.7.1, E.10.1, E.14.1 F.4.1, F.8.1, F.8.3, F.9.1
Nos períodos de programação 2007-2013 e 2014-2020, com exceção da RAA, o Continente e a RAM aumentaram a proporção da despesa destinada ao conhecimento e inovação no total de despesa dos respetivos programas de desenvolvimento rural.	B.1.7, B.2.7, C.5.1, C.5.2, C.5.3, C.5.4 E.1.1, E.2.1, E.2.2, E.14.1 F.9.1, F.11.1, F.11.2, F.12.1, F.12.2	
Introdução da rede 5G no País.	B.1.6	
Peços crescentemente acessíveis de alguns equipamentos de Agricultura de Precisão, e maior acesso a informação relevante através das infraestruturas digitais.	B.1.6	B.1.8, B.1.13, C.2.1.2

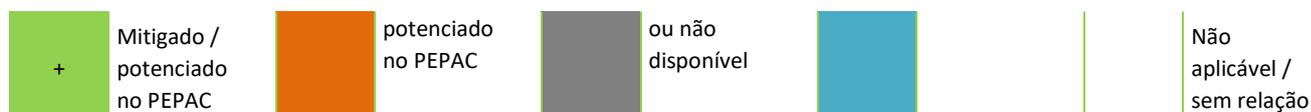
Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Processos irreversíveis da Agricultura de Precisão e da digitalização.	B.1.2, B.1.3, B.1.6, B.1.7, B.1.12, C.1.1.1.2, C.4.2, C.4.3.1, C.4.3.2, C.5.2, C.5.3, D.3.1, D.3.2 F.11.2	B.1.8, B.1.13, B.2.1, B.2.7, B.2.8, C.2.1.1, C.2.1.2, C.3.1.1 E.1.1, E.2.1, E.2.2, E.3.1, E.3.2, E.4.1, E.10.8, E.14.1 F.1.1, F.1.2, F.1.3, F.1.4
A aprovação de estratégias (Continente e RAM) para a promoção da alimentação saudável, dotadas de planos de ação		A.3.5, C.4.2 E.1.1, E.4.1
O diploma que define a governação dos fundos europeus estabelece que as autoridades de gestão dos programas de desenvolvimento rural do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural incluem uma comissão de acompanhamento para cada PDR, integrada, entre outros, por entidades de gestão e da tutela sectorial e territorial, parceiros económicos e sociais, incluindo organizações da sociedade civil		
A renovação da possibilidade de potenciar o impacto das Estratégias de Desenvolvimento Local, através da complementaridade dos apoios dos vários fundos comunitários disponíveis		D.1 E.16 F.3
A possibilidade de consolidação da cooperação interterritorial e transnacional dos GAL com novas, atendendo à experiência positiva que tiveram no âmbito do PRRN		C.4.2, C.4.3.1, C.4.3.2, D.1 E.4.1, E.9.1, E.16 F.3
Ameaças	Influência potencial das intervenções do PEPAC	
A taxa de penetração da banda larga fixa é inferior nas zonas rurais (29%) e assume valores mais elevados nas zonas urbanas (39%).	B.1.6	
Condições macroeconómicas desfavoráveis.	B.1.7, B.2.7, C.5.1, C.5.2, C.5.3, C.5.4 E.1.1, E.2.1, E.2.2, E.14.1 F.9.1, F.11.1, F.11.2, F.12.1, F.12.2	
A distorção do padrão alimentar recomendado pela Roda dos Alimentos face ao recomendado, correspondendo a um padrão alimentar pouco saudável		A.3.5, C.4.2 E.1.1, E.4.1
O número de requerentes e rótulos diminuiu no caso da carne de aves de capoeira e ovos de consumo		A.3.5, C.4.2, C.4.3.1, C.4.3.2 E.1.1, E.4.1, E.9.1
No Continente algumas entidades com tutela relevante sobre os territórios agrícolas e as atividades que neles ocorrem apenas participam a título consultivo na gestão do PDR2020 o que pode gerar ineficiências e atrasos na operacionalização de intervenções		

Legenda:

	 Não mitigado /	 Informação insuficiente	 Âmbito de outro PO	
-------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027



Da avaliação acima efetuada pode-se concluir que a generalidade dos aspetos identificados é mitigada ou potenciada pelas intervenções propostas pelo PEPAC ou que estão abrangidos por outros Programas Operacionais ou outros sistemas de financiamento. Constituem exemplo de aspetos abrangidos por outros Programas Operacionais ou sistemas de financiamento os pontos fortes e fracos relacionados com o Nível de escolaridade, e as oportunidades e as ameaças referentes à Utilização de TIC / penetração da banda larga.

Ressalva-se que os pontos forte e fraco relacionados com as Despesas em I&D nas áreas agroalimentar e florestal, e o ponto forte associado aos Projetos de investigação, apesar de apenas terem associados um reduzido número de intervenções, considera-se que as intervenções C.5.1 e C.5.4, bem como as E.14.1 e F.9.1, contribuem para as temáticas em causa de uma forma específica e dirigida, tal como as intervenções do eixo B identificadas de abordagem sectorial, pelo que não são apresentadas recomendações suplementares.

Todavia chama-se a atenção que o ponto forte e a oportunidade referente à Agricultura de precisão apenas são diretamente mitigados/potenciados pela intervenção C.2.1.2 e por 3 intervenções do eixo B.1 - Programa Nacional para Apoio ao Sector da Fruta e dos Produtos Hortícolas, sendo os eixos E e F omissos relativamente a este indicador. Assim sendo recomenda-se a criação de uma intervenção específica dedicada à Agricultura de precisão ou a sua inclusão em tipologia das operações/despesas elegíveis/domínio temático em intervenções já previstas de forma a haver uma adoção efetiva das técnicas de Agricultura de precisão por parte dos agricultores portugueses.

Embora o indicador Utilização de TIC (computador e ligação à internet) relacionado com o ponto forte "As empresas transformadoras evidenciaram, entre 2003 e 2020, um crescimento do uso de TIC – computador, ligação à internet e a ligação à internet através de banda larga" possa ser mitigado/potenciado por um conjunto de intervenções ressalva-se que as intervenções dos eixos E e F referem-se no geral apenas à aquisição/compra/atualização de programas informáticos.

São também de destacar que, embora existam iniciativas de divulgação sobre Alimentação Sustentável, documentos promotores da Dieta Mediterrânica e a constituição do Centro de Competências da Dieta Mediterrânica, de âmbito nacional, estas são só potenciadas por duas propostas de intervenção - A.3.5 e C.4.2 - no caso do Continente, e outras duas - E.1.1, E.4.1 - no caso da RAA, e nenhuma no caso da RAM, o que não será suficiente para melhorar a manutenção nos últimos anos de um baixo (cerca de 1,15) Índice de Adesão à Dieta Mediterrânica (adesão ≥ 4) e a distorção do padrão alimentar recomendado pela Roda dos Alimentos face ao recomendado, correspondendo a um padrão alimentar pouco saudável. Recomenda-se assim que sejam reforçados os apoios a esta matéria. Também relativamente à questão da rotulagem deverão ser reforçados os apoios dado que nalguns produtos se tem vindo a assistir à diminuição do número de requerentes e número de rótulos, tendo as intervenções propostas no Continente e RAA um teor indireto e não existindo nenhuma no caso da RAM.

É de referir que ainda existem algumas fragilidades ao nível da coordenação institucional sobre os territórios agrícolas e a eficácia dessa coordenação que deverão ser revistas no âmbito do novo quadro de governança do PEPAC.

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

É também de notar que o ponto fraco que identifica um reduzido associativismo dos agricultores na RAM não é respondido pelas propostas de intervenções do PEPAC.

Recomenda-se também que exista um esforço por parte da AG do PEPAC de corrigir o ponto fraco “Inexistência de Balcões Integrados Multisserviços nalgumas NUTS III rurais” dado que este aspeto pode ser muito relevante não só para melhorar a qualidade de vida das populações rurais como para assegurar uma melhor e mais adequada adesão ao PEPAC e a outros Programas Operacionais.

Por fim ressalva-se a necessidade de um maior detalhe relativamente às propostas de intervenção relacionadas com o Desenvolvimento Local de base Comunitária / Grupos de Ação Local dado que estas apenas remetem de forma genérica para a abordagem LEADER - intervenções D.1, E.16 e F.3 - sem detalhar que tipo de apoios estão previstos.

9. Indicadores e capacidade institucional

9.1 Descrição geral

Neste capítulo são identificadas as diretrizes para o acompanhamento, monitorização e avaliação do PEPAC e os indicadores que lhes estão associados e que permitirão avaliar no futuro se a execução do PEPAC integra as questões ambientais e de sustentabilidade.

O acompanhamento, monitorização e avaliação do PEPAC é um processo fundamental na medida em que decorre ao longo do período de aplicação deste plano e permitirá à futura AG do PEPAC assegurar o cumprimento e a integração das recomendações da AAE, avaliando e controlando eventuais efeitos significativos no ambiente decorrentes da respetiva aplicação e execução.

No quadro seguinte são apresentadas as diretrizes de acompanhamento, monitorização e avaliação do PEPAC e os indicadores que lhes estão associados. As diretrizes e indicadores estão organizados de acordo com os FCD e critérios correspondentes definidos para a AAE do PEPAC.

Estão assinalados *a itálico* os indicadores que deverão ser construídos.

Quadro 27 - Diretrizes e Indicadores de Monitorização

Diretrizes	Indicadores
Economia agroalimentar e socioeconomia do espaço rural	
Assegurar que o PEPAC contribui para a competitividade da produção agrícola e silvícola	<ul style="list-style-type: none"> - Superfície Agrícola Utilizada por exploração e por unidade de trabalho (C12, 13 e 17) - Rendimento dos fatores na agricultura (C24) - Visar as explorações agrícolas em sectores específicos: Percentagem de explorações agrícolas que beneficiam de apoio associado ao rendimento para melhorar a competitividade, a sustentabilidade ou a qualidade (R08) - Gestão de riscos: Percentagem de explorações agrícolas que dispõem de instrumentos de gestão de riscos apoiados pela PAC (R05) - Autoaprovisionamento da produção agrícola e silvícola - <i>Autofinanciamento das explorações agrícolas</i>
Assegurar que o PEPAC contribui para a criação de valor associado à produção agrícola e florestal e à cadeia de abastecimento alimentar	<ul style="list-style-type: none"> - Concentração da oferta: Percentagem do valor da produção comercializada por organizações de produtores sectoriais ou por agrupamentos de produtores com programas operacionais em determinados sectores (R11) - Desenvolver a economia rural: Número de empresas rurais, incluindo empresas do sector da bioeconomia, desenvolvidas com apoios da PAC (R39) - <i>Índice de preços no produtor, indústria e consumidor</i>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Diretrizes	Indicadores
	<ul style="list-style-type: none"> - Produção em regimes de qualidade (certificações) - Saldo comercial - Melhor organização da cadeia de abastecimento: Percentagem de explorações agrícolas que participam em agrupamentos de produtores, organizações de produtores, mercados locais, circuitos de cadeias de abastecimento curtas e regimes de qualidade apoiados pela PAC (R10)
<p>Assegurar que o PEPAC contribui para a vitalidade do espaço rural, nomeadamente para a sua atratividade do ponto de vista da demografia e atividades económicas e das potencialidades de desenvolvimento e da qualidade de vida do território rural</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Renovação geracional: Número de jovens agricultores que se instalaram com o apoio da PAC, com repartição por género (R36) - Novos agricultores (C16) - Crescimento e emprego nas zonas rurais: Novos empregos apoiados no âmbito de projetos da PAC (R37) - FBCF na agricultura (C27) - Melhorar o apoio prestado às explorações agrícolas em zonas com necessidades específicas: Percentagem de apoio adicional por hectare em zonas com maiores necessidades (em comparação com a média) (R07) - Interligar a Europa rural: Percentagem da população rural que beneficia de um melhor acesso a serviços e infraestruturas graças ao apoio da PAC (R41) - Infraestruturas turísticas (C31) - Desenvolver a economia rural: Número de empresas rurais, incluindo empresas do sector da bioeconomia, desenvolvidas com apoios da PAC (R39) - <i>Atividades turísticas para além do alojamento e restauração</i> - <i>Atividade cinegética</i> - <i>Pesca em águas interiores</i> - Promover a inclusão social: Número de pessoas abrangidas por projetos de inclusão social apoiados (R42)
Recursos naturais	
<p>Assegurar que o PEPAC contribui para uma utilização eficiente dos recursos água e solo pela atividade agrícola e silvícola</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Adaptação às alterações climáticas: Percentagem da superfície agrícola utilizada (SAU) abrangida por compromissos apoiados para melhorar a adaptação às alterações climáticas (R12) - Utilização sustentável da água: Percentagem da superfície agrícola utilizada (SAU) abrangida por compromissos apoiados para melhorar o balanço hídrico (R23) - Superfície irrigável - Capacidade de regularização das albufeiras públicas por região hidrográfica - Tecnologia de rega utilizada nas explorações agrícolas - Investimentos relacionados com os recursos naturais: Percentagem de explorações agrícolas que beneficiam de apoio da PAC a investimentos produtivos e não produtivos relacionados com a proteção dos recursos naturais (R26)

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Diretrizes	Indicadores
	<ul style="list-style-type: none"> - Melhorar e proteger os solos: Percentagem da superfície agrícola utilizada (SAU) abrangida por compromissos apoiados benéficos para a gestão dos solos que visem melhorar a qualidade dos solos e a biota dos solos (como a redução da mobilização do solo, a cobertura do solo com culturas e a rotação de culturas, inclusive com culturas leguminosas) (R19)
<p>Assegurar que o PEPAC contribui para a proteção dos recursos, particularmente da água e do solo</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Proteger a qualidade da água: Percentagem da superfície agrícola utilizada (SAU) abrangida por compromissos apoiados para a qualidade das massas de água (R21) - Erosão do solo pela água (C40) - Melhorar a qualidade do ar: Percentagem da superfície agrícola utilizada (SAU) abrangida por compromissos apoiados para reduzir as emissões de amoníaco (R20) - Utilização sustentável e reduzida de pesticidas: Percentagem da superfície agrícola utilizada (SAU) abrangida por compromissos específicos apoiados que conduzam a uma utilização sustentável de pesticidas, a fim de reduzir os respetivos riscos e impactos, como as fugas de pesticidas (R24) - Gestão sustentável dos nutrientes: Percentagem da superfície agrícola utilizada (SAU) abrangida por compromissos apoiados relacionados com a melhoria da gestão dos nutrientes (R22) - Suscetibilidade à desertificação - Gestão de efluentes
Biodiversidade e Serviços dos Ecossistemas	
<p>Assegurar que o PEPAC contribui para os objetivos de conservação da biodiversidade selvagem e doméstica, de gestão dos ecossistemas e de preservação da paisagem natural e humanizada</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Melhorar a gestão da rede Natura 2000: Percentagem da superfície total de sítios da rede Natura 2000 abrangida por compromissos apoiados (R33) - Índice de Aves Comuns de Zonas Agrícolas (C35) - Estado de conservação dos habitats - Estado de conservação das espécies - Recursos genéticos animais autóctones - <i>Sistemas de produção baseados em raças autóctones e variedades vegetais tradicionais</i> - Preservação de colmeias: Percentagem de colmeias apoiadas pela PAC (R35) - Desenvolvimento da agricultura biológica: Percentagem da superfície agrícola utilizada (SAU) que beneficia de apoio da PAC para a agricultura biológica, discriminada entre manutenção e conversão (R29) - Presença de invasoras lenhosas - Floresta protegida

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Diretrizes	Indicadores
<p>Assegurar que o PEPAC contribui para a produção de bens e serviços públicos ambientais pelos ecossistemas</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Preservação dos elementos paisagísticos: Percentagem da superfície agrícola utilizada (SAU) abrangida por compromissos apoiados para a gestão dos elementos paisagísticos, incluindo as sebes e as árvores (R34) - Investimentos relacionados com a biodiversidade: Percentagem de explorações agrícolas que beneficiam de um apoio ao investimento no âmbito da PAC que contribua para a biodiversidade (R32) - Preservar os habitats e as espécies: % de SAU sob compromissos apoiados de apoio à conservação e à restauração da biodiversidade, incluindo áreas agrícolas de elevado valor natural (R31) - <i>Agricultura de elevado valor natural</i> - Carbono total armazenado nas árvores - Apoiar uma gestão sustentável das florestas: Percentagem de terras florestais abrangidas por compromissos para apoiar a proteção das florestas e a gestão dos serviços ecossistémicos (R30) - <i>Zonas em risco de abandono</i> - <i>Investimentos não produtivos na floresta</i> - <i>Benefícios ambientais e serviços prestados pelos ecossistemas agrícolas e florestais</i>
Alterações Climáticas e Energia Sustentável	
<p>Assegurar que o PEPAC contribui para a minimização das emissões de gases com efeito de estufa da agricultura</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Emissões totais de GEE da agricultura (C43) - Emissões de metano da agricultura (C43) - Emissões de óxido nitroso da agricultura (C43) - Reduzir as emissões do sector pecuário: Percentagem de cabeças normais (CN) abrangida por compromissos apoiados para reduzir as emissões de gases com efeitos de estufa e/ou amoníaco, incluindo gestão do estrume (R13) - Gestão sustentável dos nutrientes: Percentagem da superfície agrícola utilizada (SAU) abrangida por compromissos apoiados relacionados com a melhoria da gestão dos nutrientes (R22) - Digitalizar a agricultura: Percentagem de explorações agrícolas que beneficiam de apoio para tecnologias agrícolas digitais através da PAC (R3)
<p>Assegurar que o PEPAC contribui para melhorar a capacidade de remoção de carbono em áreas florestais e agrícolas</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Armazenamento de carbono nos solos e biomassa: Percentagem da superfície agrícola utilizada (SAU) abrangida por compromissos apoiados para reduzir as emissões, ou para manter ou melhorar o armazenamento de carbono (incluindo prados permanentes, culturas permanentes com coberto vegetal permanente, terras agrícolas localizadas em zonas húmidas e turfeiras) (R14) - Emissões/remoções líquidas de CO2 na agricultura (C43) - Emissões/remoções líquidas de CO2 na floresta - Área de floresta ardida

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Diretrizes	Indicadores
	<ul style="list-style-type: none"> - Solo florestado: Zonas apoiadas para fins de florestação, agrossilvicultura e restauração, com respetiva repartição (R17) - <i>Área de pastagens permanentes biodiversas melhoradas</i>
Assegurar que o PEPAC contribui para aumentar a capacidade de adaptação e resiliência dos sistemas agroflorestais aos efeitos das alterações climáticas	<ul style="list-style-type: none"> - Adaptação às alterações climáticas: Percentagem da superfície agrícola utilizada (SAU) abrangida por compromissos apoiados para melhorar a adaptação às alterações climáticas (R12) - Melhorar e proteger os solos: Percentagem da superfície agrícola utilizada (SAU) abrangida por compromissos apoiados benéficos para a gestão dos solos que visem melhorar a qualidade dos solos e a biota dos solos (como a redução da mobilização do solo, a cobertura do solo com culturas e a rotação de culturas, inclusive com culturas leguminosas) (R19) - Suscetibilidade à desertificação - Gestão de riscos: Percentagem de explorações agrícolas que dispõem de instrumentos de gestão de riscos apoiados pela PAC (R05) - Área com índice de risco de incêndio elevado ou extremo - Área com risco potencial significativo de inundações - <i>Mosaico agroflorestal</i>
Assegurar que o PEPAC contribui para o aumento da oferta de energia sustentável de base renovável	<ul style="list-style-type: none"> - Investimentos relacionados com o clima: Percentagem de explorações agrícolas que beneficiam de um apoio ao investimento no âmbito da PAC que contribua para a atenuação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas, e para a produção de energias renováveis ou de biomateriais (R16) - Energia renovável proveniente da agricultura, da silvicultura e de outras fontes renováveis: Investimentos apoiados na capacidade de produção de energias renováveis, incluindo a bioenergia (em MW) (R15) - <i>Desperdício alimentar na produção primária</i>
Conhecimento, Inovação e Governança	
Assegurar que o PEPAC contribui para a integração e disseminação do conhecimento e capacidade de inovação dos produtores agrícolas e ao nível empresarial	<ul style="list-style-type: none"> - Formação agrícola dos produtores agrícolas (C15) - Melhorar o desempenho através do conhecimento e da inovação: Número de pessoas que beneficiam de aconselhamento, formação, intercâmbio de conhecimentos ou que participam em grupos operacionais da Parceria Europeia de Inovação (PEI) apoiados pela PAC, a fim de melhorar o desempenho sustentável em termos económicos, sociais, ambientais, climáticos e de eficiência na utilização dos recursos (R01) - Articular aconselhamento com sistemas de conhecimento: Número de conselheiros que recebem apoio que devem ser integrados no âmbito dos sistemas de conhecimento e inovação agrícolas (AKIS) (R02) - Desempenho em matéria de ambiente ou de clima através do conhecimento e da inovação: Número de pessoas que beneficiam de aconselhamento, formação, intercâmbio de

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Diretrizes	Indicadores
	conhecimentos ou que participam em grupos operacionais da Parceria Europeia de Inovação (PEI) apoiados pela PAC relacionados com o desempenho em matéria de ambiente ou de clima (R28)
Assegurar que o PEPAC contribui para a aquisição e a utilização de conhecimento e inovação ao nível empresarial	<ul style="list-style-type: none"> - Despesas em I&D nas áreas agroalimentar e florestal - Projetos de investigação - Despesas em I&D nas empresas - Desenvolvimento de novos produtos e processos - Digitalizar a agricultura: Percentagem de explorações agrícolas que beneficiam de apoio para tecnologias agrícolas digitais através da PAC (R03) - Utilização de TIC (computador e ligação à internet)
Assegurar que o PEPAC contribui para a eficiência das estruturas de decisão e a sua articulação entre os diversos níveis de agentes presentes no território e as relações de proximidade e para a disponibilização de informação ao consumidor	<ul style="list-style-type: none"> - Mecanismos de divulgação de alimentação saudável - Regimes voluntários de rotulagem facultativa - <i>Coordenação institucional sobre os territórios agrícolas</i> - <i>Acesso interinstitucional a informação</i> - Transição inteligente da economia rural: Número de estratégias "Aldeias inteligentes" apoiadas (R40) - Cobertura LEADER: Percentagem da população rural abrangida por estratégias de desenvolvimento local (R38) - Projetos de cooperação

em itálico indicadores a calcular/construir

9.2 Proposta de indicadores de monitorização

Os indicadores apresentados nos quadros seguintes incluem, além dos indicadores de resultado, a proposta de utilização de alguns dos indicadores de impacto definidos pela UE, bem como outros indicadores que a equipa da AAE considerou relevantes. Esta lista de indicadores deverá ser aferida e validada previamente à concretização do PEPAC, de forma a assegurar a sua exequibilidade e maximizar a sua eficácia na monitorização das questões ambientais e de sustentabilidade.

Economia agroalimentar e socioeconomia do espaço rural

Quadro 28 - Indicadores de monitorização do contributo do PEPAC para a Economia agroalimentar e socioeconomia do espaço rural

Indicador	Unidade	Descrição	Fonte
Superfície Agrícola Utilizada por exploração e por unidade de trabalho (C12, 13 e 17)	ha	Superfície Agrícola Utilizada	INE
	nº	Nº Explorações agrícolas	
	UTA	Unidades de Trabalho Anual (UTA)	
Rendimento dos fatores na agricultura (C24)	€/UTA	Indicador do Rendimento da atividade agrícola medido sobre a relação entre VALcf/UTA	INE - CEA

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Indicador	Unidade	Descrição	Fonte
Visar as explorações agrícolas em sectores específicos: Percentagem de explorações agrícolas que beneficiam de apoio associado ao rendimento para melhorar a competitividade, a sustentabilidade ou a qualidade			R08
Gestão de riscos: Percentagem de explorações agrícolas que dispõem de instrumentos de gestão de riscos apoiados pela PAC			R05
Autoaprovisionamento da produção agrícola e silvícola	%	Grau de autoaprovisionamento de alguns produtos alimentares	Balances de aprovisionamento, INE
<i>Autofinanciamento das explorações agrícolas</i>	%	<i>Taxa de variação da autonomia financeira por dimensão de empresa</i> <i>Estrutura do ativo e fontes de financiamento das empresas agrícolas</i>	<i>IFAP, Banco de Portugal</i>
Concentração da oferta: Percentagem do valor da produção comercializada por organizações de produtores sectoriais ou por agrupamentos de produtores com programas operacionais em determinados sectores			R11
Desenvolver a economia rural: Número de empresas rurais, incluindo empresas do sector da bioeconomia, desenvolvidas com apoios da PAC			R39
<i>Índice de preços no produtor, indústria e consumidor</i>	<i>2005 = 100</i>	<i>Evolução do índice de preços dos bens alimentares no produtor, indústria e consumidor</i>	<i>GPP, INE</i>
Produção em regimes de qualidade (certificações)	Nº €	Valor da produção total de regime de qualidade em Portugal Distribuição de produtos DOP/IGP em Portugal	DGADR
Saldo comercial	€	Exportações, Importações e Saldo comercial dos complexos agrícola e agroflorestal	GPP / CN e CEA (016), INE
Melhor organização da cadeia de abastecimento: Percentagem de explorações agrícolas que participam em agrupamentos de produtores, organizações de produtores, mercados locais, circuitos de cadeias de abastecimento curtas e regimes de qualidade apoiados pela PAC (R10)			R10
Renovação geracional: Número de jovens agricultores que se instalaram com o apoio da PAC, com repartição por género			R36
Novos agricultores (C16)	%	Variação do n.º de agricultores em Portugal (por classe etária)	INE (RGA, RA)
Crescimento e emprego nas zonas rurais: Novos empregos apoiados no âmbito de projetos da PAC			R37
FBCF na agricultura (C27)	€, %	Estrutura do investimento na agricultura, medido em FBCF (Formação Bruta de Capital Fixo)	INE (contas nacionais)
Melhorar o apoio prestado às explorações agrícolas em zonas com necessidades específicas: Percentagem de apoio adicional por hectare em zonas com maiores necessidades (em comparação com a média)			R07
Interligar a Europa rural: Percentagem da população rural que beneficia de um melhor acesso a serviços e infraestruturas graças ao apoio da PAC			R41
Infraestruturas turísticas (C31)	%	Capacidade de alojamento nas zonas rurais e tipologia, estrutura da oferta e da procura	INE
<i>Atividades turísticas (incluindo alojamento e restauração)</i>	<i>n.º PA/tipo investimento/tipo (€)</i>	<i>Número de pedidos de apoio para Atividades turísticas (incluindo alojamento e restauração) aprovados, tipologia e valor dos investimentos</i>	<i>AG PEPAC</i>
Atividade cinegética	n.º	Zonas de caça e investimento na atividade; evolução do número de caçadores e licenças de caça	INE, ICNF, DRRF, IFCN
<i>Pesca em águas interiores</i>	<i>n.º</i>	<i>N.º de pescadores e licenças de pesca em águas interiores; áreas de pesca em águas interiores</i>	<i>ICNF, DRRF, IFCN</i>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Indicador	Unidade	Descrição	Fonte
Promover a inclusão social: Número de pessoas abrangidas por projetos de inclusão social apoiados			R42

Legenda

Indicadores de resultado	Indicadores de impacto da CE	Indicadores a construir	Outros indicadores
--------------------------	------------------------------	-------------------------	--------------------

Recursos naturais**Quadro 29 - Indicadores de monitorização do contributo do PEPAC para os Recursos naturais**

Indicador	Unidade	Descrição	Fonte
Adaptação às alterações climáticas: Percentagem da superfície agrícola utilizada (SAU) abrangida por compromissos apoiados para melhorar a adaptação às alterações climáticas			R12
Utilização sustentável da água: Percentagem da superfície agrícola utilizada (SAU) abrangida por compromissos apoiados para melhorar o balanço hídrico			R23
Superfície irrigável	ha %	Total de superfície irrigável das explorações agrícolas Total de superfície irrigável na SAU	INE, APA
Capacidade de regularização das albufeiras públicas por região hidrográfica	hm ³ %	Capacidade de armazenamento, volume afluente em território nacional e índice de regularização.	APA, DGADR
Tecnologia de rega utilizada nas explorações agrícolas	%	Distribuição da superfície regada por método/sistema de rega	INE (RA)
Eficiência na utilização dos recursos hídricos em aproveitamentos hidroagrícolas	%	Percentagem da água entrada que foi utilizada no sistema (100 - (Perdas reais + Perdas por evaporação)/Água entrada no sistema x 100)	Projeto AGIR - indicador AH14
Investimentos relacionados com os recursos naturais: Percentagem de explorações agrícolas que beneficiam de apoio da PAC a investimentos produtivos e não produtivos relacionados com a proteção dos recursos naturais			R26
Melhorar e proteger os solos: Percentagem da superfície agrícola utilizada (SAU) abrangida por compromissos apoiados benéficos para a gestão dos solos que visem melhorar a qualidade dos solos e a biota dos solos (como a redução da mobilização do solo, a cobertura do solo com culturas e a rotação de culturas, inclusive com culturas leguminosas)			R19
Proteger a qualidade da água: Percentagem da superfície agrícola utilizada (SAU) abrangida por compromissos apoiados para a qualidade das massas de água			R21
Erosão do solo pela água (C40)	t/ha/ano ha	Estimativa anual de perda de solo por erosão hídrica Área agrícola afetada por erosão hídrica severa (> 10 t/ha/ano)	EUROSTAT, JRC
Melhorar a qualidade do ar: Percentagem da superfície agrícola utilizada (SAU) abrangida por compromissos apoiados para reduzir as emissões de amoníaco			R20
Utilização sustentável e reduzida de pesticidas: Percentagem da superfície agrícola utilizada (SAU) abrangida por compromissos específicos apoiados que conduzam a uma utilização sustentável de pesticidas, a fim de reduzir os respetivos riscos e impactos, como as fugas de pesticidas			R24
Gestão sustentável dos nutrientes: Percentagem da superfície agrícola utilizada (SAU) abrangida por compromissos apoiados relacionados com a melhoria da gestão dos nutrientes			R22

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Indicador	Unidade	Descrição	Fonte
Emissões de amónia pela agricultura (C46)	kt %	Emissões de NH ₃ da agricultura Contribuição das emissões de NH ₃ da agricultura nas emissões nacionais e por categoria do inventário de emissões	NIR, APA e AGRIDATA, EU emission inventory report - EEA
Risco e impacto dos pesticidas (C48)	kg/ha % Adimensional	Venda produtos fitofarmacêuticos por superfície agrícola utilizada Repartição de vendas de produtos fitofarmacêuticos por função (s.a.) Risco harmonizado (IRH1 e 2)	Estatísticas indicadores agro-ambientais, INE; AGRIDATA, EUROSTAT
Suscetibilidade à desertificação	%	Identificação das áreas suscetíveis à desertificação com base no Índice de aridez que expressa a razão entre as médias da precipitação anual e as da evapotranspiração potencial anual Contabilização das áreas suscetíveis à desertificação em Portugal Continental entre 1960 e 2010	PANCD e ICNF
Gestão de efluentes	% % n.º	Destino do estrume produzido. Proporção de SAU com aplicação de estrume e chorume. Explorações com instalações de armazenamento de estrume e chorume.	INE (RA)
<i>Utilização de fertilizantes orgânicos, para além dos efluentes pecuários</i>	<i>kg/ ha</i>	<i>Consumo aparente de fertilizantes orgânicos por superfície agrícola utilizada ((indicador "inspirado" no indicador de Consumo aparente de fertilizantes inorgânicos por superfície agrícola utilizada (kg/ ha) do INE - Estatísticas dos indicadores agroambientais)</i>	<i>A propor</i>

Legenda

Indicadores de resultado	Indicadores de impacto da CE	Indicadores a construir	Outros indicadores
--------------------------	------------------------------	-------------------------	--------------------

Biodiversidade e Serviços dos Ecossistemas**Quadro 30 - Indicadores de monitorização do contributo do PEPAC para a Biodiversidade e Serviços dos Ecossistemas**

Indicador	Unidade	Descrição	Fonte
Melhorar a gestão da rede Natura 2000: Percentagem da superfície total de sítios da rede Natura 2000 abrangida por compromissos apoiados			R33
Índice de Aves Comuns de Zonas Agrícolas (C35)	-	Tendência da abundância e distribuição de um conjunto selecionado de aves comuns, avaliada a partir de sequências históricas de dados de observações de campo (inclui também o Índice de Aves Comuns de Zonas Florestais)	SPEA, Censo de Aves Comuns

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Indicador	Unidade	Descrição	Fonte
Estado de conservação dos habitats	%	Avaliação do estado de conservação por categoria de <i>habitat</i>	Relatório da Diretiva Habitats (ICNF)
Estado de conservação das espécies	%	Avaliação da evolução do estado de conservação das espécies selvagens protegidas pela Diretiva Habitats	Relatório da Diretiva Habitats (ICNF)
Recursos genéticos animais autóctones	n.º	Evolução do total de cabeças normais de raças autóctones	DGAV
<i>Sistemas de produção baseados em raças autóctones e variedades vegetais tradicionais</i>	<i>n.º</i>	<i>Efetivo das fêmeas de Raças Autóctones de Bovinos, Ovinos, Caprinos, Equídeos e Suínos (sem informação para a componente vegetal)</i>	<i>DGAV, DRDA</i>
Preservação de colmeias: Percentagem de colmeias apoiadas pela PAC			R35
Desenvolvimento da agricultura biológica: Percentagem da superfície agrícola utilizada (SAU) que beneficia de apoio da PAC para a agricultura biológica, discriminada entre manutenção e conversão			R29
Presença de invasoras lenhosas	n.º	Número e abundância de espécies exóticas invasoras	ICNF, DRRF, IFCN
Floresta protegida	ha	Área abrangida por espécies florestais protegidas Área de floresta incluída em áreas classificadas	ICNF, DRAAC, IFCN
Preservação dos elementos paisagísticos: Percentagem da superfície agrícola utilizada (SAU) abrangida por compromissos apoiados para a gestão dos elementos paisagísticos, incluindo as sebes e as árvores			R34
Investimentos relacionados com a biodiversidade: Percentagem de explorações agrícolas que beneficiam de um apoio ao investimento no âmbito da PAC que contribua para a biodiversidade			R32
Preservar os habitats e as espécies: % de SAU sob compromissos apoiados de apoio à conservação e à restauração da biodiversidade, incluindo áreas agrícolas de elevado valor natural			R31
<i>Agricultura de elevado valor natural</i>	<i>ha</i>	<i>Áreas (seminaturais) onde a prática agrícola ou florestal permite a manutenção de um elevado valor natural</i>	<i>ICNF, DGADR, DRAAC, DRADR</i>
Carbono total armazenado nas árvores	%	Valores registados de carbono armazenado, total e por espécie	ICNF, DRRF, IFCN
Apoiar uma gestão sustentável das florestas: Percentagem de terras florestais abrangidas por compromissos para apoiar a proteção das florestas e a gestão dos serviços ecossistémicos			R30
<i>Zonas em risco de abandono</i>	<i>ha? %?</i>	<i>Área / % da SAU em risco de abandono</i>	<i>AG PEPAC</i>
<i>Investimentos não produtivos na floresta</i>	-	<i>Tipo de investimentos e área/ extensão abrangida</i>	<i>ICNF, DRRF, IFCN</i>
<i>Benefícios ambientais e serviços prestados pelos ecossistemas agrícolas e florestais</i>	-	<i>Cartografia e informação em valor relativa aos serviços prestados pelos ecossistemas agrícolas e florestais nas áreas agrícolas e florestais apoiadas</i>	<i>ICNF, DRAAC, IFCN</i>

Legenda

Indicadores de resultado	Indicadores de impacto da CE	Indicadores a construir	Outros indicadores
--------------------------	------------------------------	-------------------------	--------------------

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Alterações Climáticas e Energia Sustentável**Quadro 31 - Indicadores de monitorização do contributo do PEPAC para a Alterações Climáticas e Energia Sustentável**

Indicador	Unidade	Descrição	Fonte
Emissões totais de GEE da agricultura (C43)	kt CO2e t CO2e/ha	Emissões totais de gases com efeito de estufa (GEE) na agricultura, incluindo pecuária (total e por área) Inclui as fontes: fermentação entérica; gestão de estrumes; cultivo de arroz; solos agrícolas (fertilização); queima de resíduos agrícolas; aplicação de calcário; aplicação de ureia; aplicação de outros fertilizantes contendo carbono	APA (NIR PT)
Emissões de metano da agricultura (C43)	kt CO2e	Emissões totais de metano (CH4) na agricultura, incluindo pecuária Inclui as fontes: fermentação entérica; gestão de estrumes; cultivo de arroz; queima de resíduos agrícolas	APA (NIR PT)
Emissões de óxido nitroso da agricultura (C43)	kt CO2e	Emissões totais de óxido nitroso (N2O) na agricultura, incluindo pecuária Inclui as fontes: gestão de estrumes; solos agrícolas (fertilização); queima de resíduos agrícolas	APA (NIR PT)
Reduzir as emissões do sector pecuário: Percentagem de cabeças normais (CN) abrangida por compromissos apoiados para reduzir as emissões de gases com efeitos de estufa e/ou amoníaco, incluindo gestão do estrume			R13
Gestão sustentável dos nutrientes: Percentagem da superfície agrícola utilizada (SAU) abrangida por compromissos apoiados relacionados com a melhoria da gestão dos nutrientes			R22
Digitalizar a agricultura: Percentagem de explorações agrícolas que beneficiam de apoio para tecnologias agrícolas digitais através da PAC			R03
Armazenamento de carbono nos solos e biomassa: Percentagem da superfície agrícola utilizada (SAU) abrangida por compromissos apoiados para reduzir as emissões, ou para manter ou melhorar o armazenamento de carbono (incluindo prados permanentes, culturas permanentes com coberto vegetal permanente, terras agrícolas localizadas em zonas húmidas e turfeiras)			R14
Emissões/remoções líquidas de CO2 na agricultura (C43)	kt CO2 t CO2/ha	Balanço líquido entre emissões e remoções de CO2 em áreas agrícolas (total e por área) Inclui: alteração de stocks de carbono na biomassa viva, matéria orgânica morta e solos. Exclui emissões residuais de CH4 e N2O Total para áreas de culturas (temporárias e permanentes) e de pastagens	APA (NIR PT)
Emissões/remoções líquidas de CO2 na floresta	kt CO2 t CO2/ha	Balanço líquido entre emissões e remoções de CO2 em áreas de floresta (total e por área) Inclui: alteração de stocks de carbono na biomassa viva, matéria orgânica morta e solos e emissões de incêndios. Exclui emissões residuais de CH4 e N2O.	APA (NIR PT)
Área de floresta ardida	ha %	Superfície ardida em áreas florestais (total e % de superfície florestal)	INE
Solo florestado: Zonas apoiadas para fins de florestação, agrossilvicultura e restauração, com respetiva repartição			R17

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Indicador	Unidade	Descrição	Fonte
<i>Área de pastagens permanentes biodiversas melhoradas</i>	<i>ha</i> <i>%</i>	<i>Área semeada com pastagens permanentes biodiversas melhoradas (total e variação anual)</i>	APA
Adaptação às alterações climáticas: Percentagem da superfície agrícola utilizada (SAU) abrangida por compromissos apoiados para melhorar a adaptação às alterações climáticas			R12
Melhorar e proteger os solos: Percentagem da superfície agrícola utilizada (SAU) abrangida por compromissos apoiados benéficos para a gestão dos solos que visem melhorar a qualidade dos solos e a biota dos solos (como a redução da mobilização do solo, a cobertura do solo com culturas e a rotação de culturas, inclusive com culturas leguminosas)			R19
Suscetibilidade à desertificação	%	% do território nacional com suscetibilidade à desertificação com base no índice de aridez 1980/2010.	ICNF, IFCN
Gestão de riscos: Percentagem de explorações agrícolas que dispõem de instrumentos de gestão de riscos apoiados pela PAC			R05
Área com índice de risco de incêndio elevado ou extremo	km2 %	Área total classificada com índice alto ou muito alto de perigosidade de incêndio rural na carta de perigosidade estrutural de incêndios (total e % do território)	ICNF (Cartografia Perigosidade Estrutural de Incêndio Florestal)
Área com risco potencial significativo de inundações	km2 %	Área total classificada como Área de Risco Potencial Significativo de Inundações (ARPSI) (total e % do território)	APA (Cartografia Áreas Inundáveis e Riscos de Inundações)
<i>Mosaico agroflorestal</i>	<i>ha</i>	<i>Área total de parcelas agrícolas com culturas temporárias em zonas predominantemente florestais e de parcelas de espaços agroflorestais não arborizados com aproveitamento forrageiro através de pastoreio extensivo por efetivos de ovinos e caprinos</i>	ICNF, IFAP
Investimentos relacionados com o clima: Percentagem de explorações agrícolas que beneficiam de um apoio ao investimento no âmbito da PAC que contribua para a atenuação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas, e para a produção de energias renováveis ou de biomateriais			R16
Energia renovável proveniente da agricultura, da silvicultura e de outras fontes renováveis: Investimentos apoiados na capacidade de produção de energias renováveis, incluindo a bioenergia (em MW)			R15
<i>Desperdício alimentar na produção primária.</i>	<i>t</i> <i>%</i>	<i>Quantidade de alimentos que se tornam resíduos na fase de produção primária (total e % da produção)</i>	DGAV, IAMA, DRADR

Legenda

Indicadores de resultado

Indicadores de impacto da CE

Indicadores a construir

Outros indicadores

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Conhecimento, Inovação e Governança**Quadro 32 - Indicadores de monitorização do contributo do PEPAC para o Conhecimento, Inovação e Governança**

Indicador	Unidade	Descrição	Fonte
Formação agrícola dos produtores agrícolas (C15)	%	Estrutura da formação agrícola dos produtores agrícolas classificada em completa (secundário ou superior agrícola), profissional, e exclusivamente prática; e repartição por classe etária.	INE
Melhorar o desempenho através do conhecimento e da inovação: Número de pessoas que beneficiam de aconselhamento, formação, intercâmbio de conhecimentos ou que participam em grupos operacionais da Parceria Europeia de Inovação (PEI) apoiados pela PAC, a fim de melhorar o desempenho sustentável em termos económicos, sociais, ambientais, climáticos e de eficiência na utilização dos recursos			R01
Articular aconselhamento com sistemas de conhecimento: Número de conselheiros que recebem apoio que devem ser integrados no âmbito dos sistemas de conhecimento e inovação agrícolas (AKIS)			R02
Desempenho em matéria de ambiente ou de clima através do conhecimento e da inovação: Número de pessoas que beneficiam de aconselhamento, formação, intercâmbio de conhecimentos ou que participam em grupos operacionais da Parceria Europeia de Inovação (PEI) apoiados pela PAC relacionados com o desempenho em matéria de ambiente ou de clima			R28
Peso do orçamento da PAC destinado à partilha de conhecimento e inovação	10 ³ € %	Dotação destinada à partilha de conhecimento e inovação.	AG PEPAC
Despesas em I&D nas áreas agroalimentar e florestal	milhares €	Despesa em I&D nas áreas temáticas agroalimentar e florestal.	IPCTN, DGEEC/MEC
Projetos de investigação	n.º	Projetos de investigação nos sectores agricultura e floresta (grupos operacionais, H2020, PT2020, Interreg Sudo, FCT).	GPP, INIAV
Despesas em I&D nas empresas	milhares €	Valor da despesa em I&D nas empresas dos sectores agroalimentar e florestal	IPCTN, DGEEC/MEC
Desenvolvimento de novos produtos e processos	%	Proporção de empresas dos sectores agroalimentar e florestal com atividades de inovação de produto e/ou processo. Proporção de empresas dos sectores agroalimentar e florestal que introduziram algum produto novo para o mercado e/ou que introduziram algum produto novo para a empresa.	Inquérito Comunitário à Inovação - CIS, DGEEC/MEC e INE
Digitalizar a agricultura: Percentagem de explorações agrícolas que beneficiam de apoio para tecnologias agrícolas digitais através da PAC			R03
Utilização de TIC (computador e ligação à internet)	%	Proporção de indústrias transformadoras utilizadoras de computador, com ligação à internet e com ligação à internet através de banda larga.	Inquérito à utilização de TIC nas empresas, INE
Mecanismos de divulgação de alimentação saudável	n.º	Medidas de incentivo ao consumo de alimentação saudável Índice de alimentação	INE
Regimes voluntários de rotulagem facultativa	n.º	Evolução da adesão a regimes de rotulagem facultativa relacionada com a alimentação saudável	DGADR

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Indicador	Unidade	Descrição	Fonte
<i>Coordenação institucional sobre os territórios agrícolas</i>	-	<i>Identificação e avaliação de mecanismos de coordenação institucional sobre os territórios agrícolas e da sua eficácia</i>	AG PEPAC
<i>Acesso interinstitucional a informação</i>	-	<i>Avaliação da existência de formas de cooperação interinstitucionais, por exemplo através de plataformas colaborativas</i>	AG PEPAC
Transição inteligente da economia rural: Número de estratégias "Aldeias inteligentes" apoiadas			R40
Cobertura LEADER: Percentagem da população rural abrangida por estratégias de desenvolvimento local			R38
Projetos de cooperação	n.º	Avalia o número de projetos de cooperação apoiados	AG PEPAC

Legenda

Indicadores de resultado	Indicadores de impacto da CE	Indicadores a construir	Outros indicadores
--------------------------	------------------------------	-------------------------	--------------------

9.3 Capacidade institucional

O acompanhamento, monitorização e avaliação acima propostos estão diretamente relacionados com o modelo de governança, gestão e avaliação do PEPAC que deverá ser delineado de acordo com o artigo 110º do Regulamento do PEPAC. É de referir que ao nível da avaliação do modelo de governança dos instrumentos anteriores, no âmbito do estudo da situação de referência, foi detetada a existência de algumas fragilidades ao nível da coordenação institucional sobre os territórios agrícolas e a eficácia dessa coordenação que deverão ser corrigidas.

A nova forma de organização e gestão prevista no âmbito do PEPAC determinou a conceção de um novo modelo de gestão, que deverá pressupor maior articulação entre os vários organismos e níveis de gestão, nomeadamente através de uma Autoridade de Gestão Nacional que terá o papel de coordenação global da implementação de todos os instrumentos de política e da sua articulação e reporte.

Paralelamente, foi feito um esforço para manter no essencial a estrutura de operacionalização dos instrumentos do PEPAC, mantendo os mesmos organismos intermédios de gestão dos diversos instrumentos, bem como os organismos de pagamento e controlo.

O novo modelo de gestão seguirá o descrito em seguida:

- incluirá uma coordenação política única, centrada no Ministério da Agricultura e com acompanhamento por parte da Comissão Nacional dos Fundos Agrícolas 2030 (CNAF 2030), que integra também representantes a nível político das Secretarias Regionais da Agricultura e do Desenvolvimento Rural das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, e ainda o membro do Governo que tutela o organismo de certificação (Ministério das Finanças);
- o GPP assumirá as funções de Autoridade de Gestão Nacional, sendo igualmente responsável pelo plano de comunicação e pela coordenação do Comité de Acompanhamento Nacional do PEPAC;
- a coordenação transversal do sistema de conhecimento e inovação agrícola (AKIS) ficará a cargo da DGADR;

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

- os instrumentos relativos ao Desenvolvimento Rural serão implementados através de três Autoridades de Gestão regionais (Continente, Açores e Madeira), cada uma apoiada por um Comité de Acompanhamento;
- a implementação das ajudas diretas do Primeiro Pilar no Continente, bem como em grande medida a implementação das medidas SIG-C no Continente e Madeira, a gestão e operacionalização serão da responsabilidade do IFAP;
- será também o IFAP, em coordenação com o GPP, o IVV e as autoridades dos Açores (DRDR, IVVA) e Madeira (DRA, IVBAM), que implementará as intervenções de mercado relativas aos produtos hortofrutícolas, apicultura e vinha e vinho.
- no Continente grande parte das funções de operacionalização das diversas intervenções será implementada através dos serviços das DRAP;
- o organismo pagador e de controlo será novamente o IFAP, sendo a IGF o organismo de certificação.

Se, por um lado, a opção por uma estrutura com alterações mínimas face aos anteriores períodos de programação tem como vantagens aproveitar as competências adquiridas e a experiência dos diversos organismos e dos seus corpos técnicos, manter os fluxos organizacionais e de informação já estabelecidos e permitir uma transição entre períodos de programação mais fluida e sem ruturas, por outro, face às fragilidades acima referidas, será necessário assegurar uma melhor articulação entre organismos e sistemas de informação/gestão de forma a melhorar a gestão das intervenções e a relação entre organismos e com os beneficiários no que se refere à transparência da informação, celeridade nos processos de decisão, uniformidade de critérios, entre outros, bem como ao nível dos procedimentos relativos à definição e divulgação de conceitos de base, que deverão ser simplificados, melhorando também a articulação, comunicação e transmissão de informação entre o IFAP e as Autoridades de Gestão no caso particular das medidas SIG-C integradas nos programas de desenvolvimento rural, devendo ainda os critérios de análise e controlo ser uniformizados entre regiões do Continente e, com as adaptações necessárias, com as regiões autónomas.

O sistema de informação, que se articula com o sistema de monitorização e acompanhamento, deverá ser, de acordo com o Regulamento do PEPAC, “seguro, novo ou renovado/adaptado (com base em sistema(s) existente(s), como sejam os sistemas de informação dos três PDR e o Sistema Integrado de Gestão e Controlo localizado no organismo pagador), em que sejam registadas e conservadas informações essenciais sobre a implementação do PEPAC, fundamentais para efeitos de acompanhamento e de avaliação, nomeadamente a monitorização do progresso do plano face aos objetivos intermédios e metas planeados (indicadores comuns de resultado) e o apuramento anual do desempenho, incluindo informações sobre cada beneficiário e operação/projeto”. Deverá ainda constituir-se como um repositório de informação para o quadro de desempenho, monitorização e avaliação do PEPAC, incluindo todos os indicadores de contexto, de realização, de resultado e de impacto e os dados de base e as metodologias para o seu cálculo, sendo de notar que, apesar de melhorias contínuas, é ainda um ponto fraco do sistema de gestão do FEAGA e FEADER e que no caso da RAM, não foram ainda abolidos alguns procedimentos em papel. Embora para o caso dos pagamentos diretos aos agricultores e das medidas de apoio às superfícies (MZD, MAA, entre outras), o sistema de informação do IFAP, seja bastante robusto e recorra a informação georreferenciada, falta uma boa articulação deste sistema com as AG dos PDR no que se refere à gestão e reporte de informação relativa às medidas FEADER integradas no SIG-C.

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Embora o documento de programação do PEPAC seja omissivo nesta matéria, o Diagnóstico relativo ao Objetivo Transversal do PEPAC apresenta uma nova abordagem aos sistemas de informação que visa obviar a estes problemas, bem como conseguir uma maior simplificação de procedimentos em benefício quer da Administração quer dos agricultores.

Tendo em conta algumas das fragilidades detetadas ao nível da adesão será fundamental desenvolver uma estratégia de publicitação do PEPAC e das suas intervenções e determinar os recursos que se prevê afetar a essa função, procurando uma melhoria da performance do PEPAC no que respeita aos objetivos a atingir.

Tendo em conta a necessidade de acompanhar, monitorizar e avaliar a implementação do PEPAC, quer ao nível da sua programação quer ao nível da integração das questões ambientais e de sustentabilidade, será decisiva a implementação de um sistema de informação completo e robusto que, como referido acima, permita, entre outros, recolher todos os dados de base para cálculo da totalidade dos indicadores identificados no ponto anterior, bem como incorporar as metodologias para proceder ao respetivo cálculo ao longo do ciclo de programação.

Por fim, e não estando ainda disponível informação relativa à comissão de acompanhamento do PEPAC, recomenda-se um maior envolvimento de algumas entidades com tutela relevante sobre os territórios agrícolas, e muito particularmente sobre as atividades que neles ocorrem, tais como as entidades com a tutela da conservação, das florestas, dos recursos hídricos e do ambiente, idealmente com direito a voto, bem como das entidades com tutela no emprego e competitividade empresarial, solidariedade social e turismo e ainda da academia.

As constatações e recomendações acima referidas são fundamentais para que venha a existir capacidade institucional para avaliar, ao longo do quadro de programação, se a execução do PEPAC integra as questões ambientais e de sustentabilidade, tendo presente o conjunto de indicadores acima proposto.

10. Conclusões e recomendações

10.1 - Conclusões

A AAE do PEPAC tem por objetivo assegurar que as questões ambientais foram sendo integradas, desde o início do ciclo de programação.

Assim, tendo por base o Diagnóstico, a Análise SWOT e as Necessidades e já tendo presente a definição da Estratégia foi elaborado o relatório de definição de âmbito onde foram determinados os fatores ambientais e questões estratégicas, os fatores críticos para a decisão e respetivos critérios e indicadores de avaliação que deveriam ser considerados no processo de AAE. Esse relatório foi depois submetido a consulta às ERAE.

No relatório ambiental preliminar procedeu-se a uma avaliação mais detalhada do PEPAC, com base nos fatores ambientais, nos fatores críticos para a decisão e respetivos critérios e indicadores de avaliação definidos e tendo em conta os comentários recebidos no âmbito da consulta às ERAE.

A análise realizada incluiu a caracterização da situação de referência ambiental e a análise das tendências associadas, ou seja, sem influência do PEPAC, a identificação e avaliação dos impactos associados a cada intervenção do PEPAC e a análise das alternativas - sem e com PEPAC -, tendo sempre presentes as questões relacionadas com a conservação da biodiversidade e dos recursos naturais, com as alterações climáticas e com a atratividade do espaço rural.

A identificação e avaliação dos potenciais impactes e riscos ambientais resultantes da aplicação das intervenções do PEPAC apresentada no capítulo 6, foi efetuada por FCD e critério e incluiu a avaliação do impacto das intervenções sobre os Fatores Ambientais, sobre os indicadores associados aos critérios e ainda sobre a sua relação com os objetivos e metas definidas em vários dos documentos do QRE.

Da análise efetuada no âmbito do relatório ambiental preliminar, e em separado para o Continente, RAA e RAM, foi possível verificar que o conjunto das intervenções apresentadas contribui positivamente para os vários FA, embora se destaquem, nas três regiões NUTS I, os contributos para os FA Recursos naturais e Poluição e Alterações climáticas. No primeiro caso - FA Recursos naturais e Poluição - o maior contributo corresponde à preocupação com os recursos associados à produção agrícola, e que, por essa razão, deverão ser os principais beneficiados pela introdução de apoios financeiros. No segundo caso - FA Alterações Climáticas - o contributo corresponde a uma preocupação crescente com estas matérias. É também de assinalar, com menos de metade da pontuação recebida pelos anteriores, um reduzido contributo para o FA Biodiversidade e paisagem que, se em parte é explicável por este FA apenas ser avaliado em dois FCD (os dois anteriores são avaliados em quatro FCD) está também associado ao reduzido número de intervenções que para ele contribuem e/ou aos baixos níveis de contributo que este FA recebe. O FA OT e património e o FA População surgem, respetivamente, em 3º e 4º “lugar” e, por último, surgem o FA Riscos (a um nível equivalente ao FA Biodiversidade e paisagem no Continente, mas inferior nas RA) e o FA Energia que recebe contributos muito reduzidos.

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

A comparação, para cada FCD, das duas alternativas disponíveis - sem e com PEPAC - efetuada no capítulo 7, tendo em conta uma graduação do estado da Situação de Referência permitiu avaliar, para cada indicador, os aspetos que poderão ainda ser melhorados no PEPAC de forma a eliminar ou minimizar tendências negativas e/ou a evitar a manutenção de uma Situação de Referência Desfavorável ou Média.

Da análise realizada foi concluído que a aplicação do PEPAC, em comparação com a situação de referência e com as tendências sem PEPAC, poderá introduzir melhorias consideráveis relativamente à Economia agroalimentar e socioeconomia do espaço rural mas que existem alguns aspetos que não serão melhorados ou continuarão a piorar mesmo com a aplicação do PEPAC. Também relativamente aos Recursos Naturais o PEPAC, em comparação com as tendências atuais, poderá contribuir para melhorar a generalidade das situações de referência, consideradas como “média” ou mesmo como “desfavorável” em muitos dos aspetos analisados, embora, tal como no caso do FCD anterior, em dois dos indicadores analisados, a situação de referência desfavorável poderá não ser contrariada pelo PEPAC. No caso da Biodiversidade e Serviços dos Ecossistemas, a generalidade das tendências atuais, poderão ser melhoradas, sendo, no entanto, de destacar que nalguns casos se desconhece a situação de referência, embora se acredite que com recurso ao PEPAC poderão ver a sua situação melhorada, e que existem também aspetos que poderão não melhorar mesmo com a aplicação do plano e que o caso específico do sector da apicultura poderá mesmo piorar caso o PEPAC não seja aplicado. O PEPAC poderá também contribuir para melhorar as tendências identificadas na evolução da generalidade dos indicadores relacionados com Alterações Climáticas e Energia Sustentável, aspeto particularmente relevante nos casos em que a situação de referência é considerada “desfavorável” ou “média”, sendo porém destacado que deverá ser dada especial atenção a alguns aspetos, cuja situação de referência é “desfavorável” ou “média” e que, mesmo com a implementação do PEPAC não apresentam uma tendência claramente positiva, podendo manter-se sem alteração. Por fim, e relativamente ao Conhecimento, Inovação e Governança, concluiu-se que o PEPAC poderá introduzir melhorias consideráveis relativamente à integração do conhecimento e da inovação, mas que em alguns dos aspetos relacionados com a governança o PEPAC não conseguirá trazer melhorias se não for assegurada uma melhor eficiência a essa governança.

De forma geral, abrangendo todos os FCD, foi também realçado que as melhorias decorrentes do PEPAC dependem não só do conjunto de intervenções propostas no plano, mas também da adesão ao mesmo por parte dos diferentes beneficiários, sendo assinalados os aspetos que poderão ser prejudicados caso essa adesão não se verifique.

Por fim, foi também avaliada a contribuição das intervenções do PEPAC para potenciar os pontos fortes e melhorar os pontos fracos identificados e aproveitar as oportunidades e minimizar as ameaças detetadas nas análises SWOT que resultaram da avaliação da situação de referência e das tendências. Dessa avaliação concluiu-se que a generalidade dos aspetos negativos identificados nas SWOT é mitigada e os positivos potenciados pelas intervenções propostas pelo PEPAC ou que, não o sendo, estão abrangidos por outros Programas Operacionais ou outros sistemas de financiamento. Existindo, no entanto, alguns casos em que isso não se verificava foram apresentadas propostas destinadas a reforçar as intervenções existentes e/ou de criação de novas intervenções que pudessem contribuir para melhorar as propostas do PEPAC.

Assim, foi possível concluir que a versão analisada do PEPAC contemplava grandemente as necessárias preocupações ambientais e de sustentabilidade, mas que deveria ainda ser melhorado para o que foi

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

apresentado um conjunto de recomendações destinadas a contribuir para a sua sustentabilidade económica, ambiental e social.

Por fim, e já em resultado das recomendações apresentadas e dos comentários e sugestões recebidos no âmbito da Consulta Pública, bem como das alterações entretanto efetuadas ao PEPAC entre janeiro e julho, foram revistas algumas das avaliações efetuadas no Relatório Ambiental Preliminar.

10.2 - Recomendações

10.2.1 - Descrição geral

Apresentam-se em seguida um conjunto de recomendações da AAE que permitirão, ainda, contribuir para melhorar o PEPAC, em especial no que respeita a assegurar a sustentabilidade económica, ambiental e social deste plano e a “prevenir, reduzir e, tanto quanto possível, eliminar quaisquer efeitos adversos significativos no ambiente” resultantes da aplicação do PEPAC, de acordo com a alínea f) do n.º 1 do art.º 6º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, e com a alínea g) do n.º 1 do art.º 10º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de novembro.

Estas recomendações deverão ser ainda integradas na estrutura do plano e/ou concretizadas durante a sua aplicação e foram organizadas em quatro grandes grupos:

- intervenções que poderão ser melhoradas;
- aspetos do PEPAC que poderão ser melhorados através da introdução de novas intervenções e/ou de reforço de intervenções propostas;
- aspetos não abrangidos pelo plano, mas que deverão ser assegurados de forma a assegurar que este contribui efetivamente para o desenvolvimento rural;
- informação atualmente não disponível e/ou não avaliada que deverá ser obtida e analisada no futuro.

10.2.2 - Intervenções a melhorar

As intervenções que poderão ainda ser melhoradas são as seguintes:

- A.1 Rendimento e Resiliência
 - A.1.2.4 - Pagamento ao arroz
 - A.1.2.6 - Pagamento às proteaginosas
 - A.1.2.7 - Pagamento aos cereais praganosos
 - A.1.2.8 - Pagamento ao milho grão
 - A.1.2.9 - Pagamento ao milho silagem
 - A.1.2.11 - Pagamento específico para o algodão

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

- A.2 Equidade
 - A.2.1 - Pagamento aos pequenos agricultores
- A.3 Sustentabilidade (Ecorregime)
 - A.3.3.1 - Maneio da pastagem permanente
- B.1 Programa Nacional para Apoio ao Sector da Fruta e dos Produtos Hortícolas
 - B.1.3 - Gestão de energia
 - B.1.7 - Produção experimental
 - B.1.8 - Aconselhamento e assistência técnica
 - B.1.9 - Formação
 - B.1.13 - Avaliação e certificação ambiental
 - B.1.15 - Reposição de potencial produtivo
- B.3 Programa Nacional para Apoio ao Sector Vitivinícola
 - B.3.4 - Reestruturação e conversão de vinhas
- C.1 Gestão Ambiental e Climática
 - C.1.1.1.1 - Conservação do solo
 - C.1.2.2 - Pagamento Rede Natura
- C.2 Investimento e Rejuvenescimento
 - C.2.1.1 - Investimento Produtivo Agrícola - Modernização
 - C.2.1.2 - Investimento Agrícola para Melhoria do Desempenho Ambiental
 - C.2.1.3 - Investimentos Não Produtivos
 - C.2.2.1 - Prémio instalação Jovens Agricultores
 - C.2.2.2 - Investimento produtivo Jovens Agricultores
- C.3 Sustentabilidade das Zonas Rurais
 - C.3.1.1 - Investimento produtivo Bioeconomia - Modernização
 - C.3.1.2 - Investimento na Bioeconomia para Melhoria do Desempenho Ambiental
 - C.3.2.2 - Instalação de sistemas agroflorestais
 - C.3.2.3 - Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos
 - C.3.2.4 - Restabelecimento do potencial silvícola na sequência de catástrofes naturais, de fenómenos climatéricos adversos ou de acontecimentos catastróficos
 - C.3.2.5 - Promoção dos serviços de ecossistema
 - C.3.2.7 - Gestão de Fauna Selvagem
- C.4 Risco e Organização da Produção
 - C.4.1.3 - Restabelecimento do potencial produtivo
- C.5 Conhecimento
- D.1 Desenvolvimento Local de Base Comunitária

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

- D.3 Regadios Coletivos Sustentáveis
 - D.3.1 - Desenvolvimento do regadio sustentável
 - D.3.2 - Melhoria da sustentabilidade dos regadios existentes
- E.3 - Investimento Agrícola
 - E.3.1 - Melhoria do desempenho das explorações agrícolas
- E.4 - Investimentos na transformação, comercialização e desenvolvimento de produtos agrícolas
- E.5 - Melhoria e desenvolvimento de infraestruturas
 - E.5.1 - Infraestruturas de apoio às explorações agrícolas
 - E.5.2 - Infraestruturas Florestais (caminhos)
- E.8 Investimento florestal
 - E.8.1 - Investimentos florestais
 - E.8.2 - Melhoria da Resiliência e do Valor Ambiental dos Ecossistemas Florestais - Não Produtivos
- E.10 Medidas Agroambientais e Climáticas
 - E.10.2 - Curraletas e lajidos da cultura da vinha
 - E.10.4 - Conservação de Sebes Vivas para a Proteção de Culturas Hortofrutícolas, Plantas Aromáticas e Medicinais
- E.11 Medidas silvo ambientais e climáticas
 - E.11.1 - Compromissos silvoambientais
 - E.11.2 - Prémio à perda de rendimento e à manutenção de investimentos florestais
- E.16 - Abordagem LEADER
- F.1 - Investimentos Agrícolas
 - F.1.1 - Investimento nas explorações agrícolas
 - F.1.2 - Investimento associado à instalação de jovens agricultores
 - F.1.4 - Investimento em regadios coletivos
 - F.1.6 - Restabelecimento do potencial de produção agrícola
- F.2 Investimentos florestais
- F.3 - LEADER
- F.4 Instalação de Jovens agricultores
 - F.4.1 - Prémio à instalação de jovens agricultores
- F.8 Compromissos agroambientais e climáticos
 - F.8.1 - Apoio ao regime de Produção Integrada
 - F.8.2 - Manutenção de muros de suporte de terras
 - F.8.3 - Apoio ao Modo de Produção Biológico
 - F.8.4 - Preservação de pomares de frutos frescos e vinhas tradicionais

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

- F.8.6 - Manutenção de muros de pedra de croché em Porto Santo
- F.8.7 - Manutenção dos bardos em urze
- F.9 - Cooperação e Inovação
- F.10 Regimes de Qualidade
- F.11 - Intercâmbio de conhecimento
- F.12 - Serviços de aconselhamento

C.2.1.1, C.2.1.2, C.2.2.1, C.2.2.2, C.3.1.1, C.3.1.2

Nestas linhas de apoio ao investimento, para que a adesão se mantenha/aumente, é essencial estabilizar e diminuir os critérios de elegibilidade dos promotores, encurtando os períodos de análise dos projetos e facilitar os mecanismos de acesso aos apoios, sendo este os dois principais fatores para o crescimento do VAB agrícola e ocupação da área agrícola. Recomenda-se também que sejam feitos um levantamento e uma análise dos obstáculos com os quais os beneficiários do investimento se deparam, de forma a permitir a efetiva execução e pagamento do investimento.

C.3.2.4, C.4.1.3

Reforçar estas intervenções cuja dotação disponível tem vindo a diminuir, e assegurar que a produção de material lenhoso, nomeadamente em caso de pragas e doenças, seja destinada na sua maioria para utilização de biomassa em vez de resíduos.

C.1.2.2, C.2.1.1, C.2.1.2, C.2.1.3, C.3.2.2, C.3.2.5, C.3.2.7, D.3.1, E.5.1, E.8, F.1.4

Incluir nestas intervenções apoios à pesca em águas interiores, bem como à conservação das espécies piscícolas (C.3.2.7) e à resolução da problemática relacionada com as espécies piscícolas invasoras (nalguns casos é referida a erradicação de espécies invasoras aquáticas mas não fica claro se inclui também as espécies piscícolas ou apenas a vegetação) e, no caso das intervenções relacionadas com o regadio, incentivos relacionados com a manutenção de espécies piscícolas, eventualmente até através da promoção da economia relacionada.

A.3.3.1, C.1.1.1.1.1, C.1.1.1.1.3

Prever formas de melhorar a adesão a estas intervenções (por exemplo através de apoio técnico especializado e/ou melhoria da atratividade financeira) face às dificuldades técnicas associadas à exigência da prática de sementeira direta, sem possibilidade, com exceção de algumas situações específicas na intervenção C.1.1.1.1.1, de práticas alternativas, que poderão dificultar a adesão (tal como se verificou nos quadros de programação anteriores), tendo em conta a importância destas intervenções para a conservação do solo e para aumentar a resiliência do sector agrícola aos efeitos físicos das alterações climáticas.

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

A.1.2.4, A.1.2.6, A.1.2.7, A.1.2.8, A.1.2.9, A.1.2.11, A.2.1, B.1.7, B.1.15, B.3.4, D.3, E.3.1, E.4, E.5, F.1, F.1.2, F.1.4, F.4.1

Incluir requisitos, mesmo que adaptados e/ou associados à definição de prioridades, relacionados com a valorização da biodiversidade. Refere-se, a título de exemplo e a sujeitar a adaptação consoante a tipologia da intervenção e a eventual disponibilidade de outras intervenções que possam ser mais adequadas a esta questão, o previsto nas intervenções C.2.1.1, C.2.1.2 ou C.2.2.2 e que inclui: assegurar áreas adjacentes não-produtivas para melhoria ou aumento da biodiversidade (pousios, elementos paisagísticos, sebes, faixas de proteção ao longo dos cursos de água e outros que venham a ser classificados como tal), com as dimensões consideradas razoáveis face à área intervencionada; mitigar os impactos sobre a biodiversidade; promover o estado de conservação dos valores naturais de biodiversidade dos habitats associados aos sistemas agrícola, por exemplo a instalação e manutenção de apiários, etc..

B.1.8, B.1.9, B.1.13, C.5, D.1, E.16, F.3, F.9, F.10, F.11, F.12

Todas as intervenções associadas a formação e aconselhamento, incluindo as específicas do grupo B.1 acima destacadas que nada referem, deveriam prever a descrição de boas práticas associadas à conservação da natureza e da biodiversidade, o que permitiria responder melhor às necessidades e objetivos identificados nestas intervenções que incluem, na maioria das vezes, a conservação da biodiversidade sem que esta se veja depois traduzida em incentivos específicos. Embora no caso de algumas destas intervenções (por exemplo B.1.8, B.1.9, C.5, F.10, F.11 e F.12) esteja referida a conservação da natureza e da biodiversidade como matéria a abordar, nada está detalhado a esse respeito. Deverá também procurar-se antecipar, para 2023, o arranque das intervenções associadas a formação e aconselhamento de forma a assegurar, em tempo útil, a introdução de boas práticas associadas à conservação da natureza e da biodiversidade.

E.10.2, E.10.4, F.8.1, F.8.2, F.8.3, F.8.4, F.8.6, F.8.7

Incluir formas de assegurar (por exemplo através dos critérios/condições de elegibilidade e compromissos) que estas medidas contemplam realmente a conservação da natureza e da biodiversidade tal como referido nas respetivas descrições.

D.3.1, D.3.2, F.1.4

Na avaliação da elegibilidade de intervenções que aumentem a superfície irrigável (ou seja, que apoiem investimentos em novo regadio), deverá ser tido em conta que, num futuro com maior escassez hídrica, como aquele que os cenários climáticos apontam para Portugal, serão crescentes as necessidades de disponibilidade de água para a agricultura, e, em especial, a necessidade de aumentar a capacidade de armazenamento e de contrariar a tendência de decréscimo da superfície irrigável.

B.1.3, C.2, C.3, E.3.1, F.1

Reforçar os apoios à produção de energia de base renovável na agricultura, promovendo a produção de biogás a partir de efluentes pecuários e de resíduos da produção primária de alimentos, produção essa que apresenta atualmente valores residuais, explicitando de forma mais clara esse apoio.

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

C.3, C.3.2.3, E.8, E.11, F.2

Reforçar os apoios à produção de energia de base renovável nas florestas, com uma maior atenção ao aproveitamento energético de biomassa florestal residual, tal como mencionado nas intervenções de apoio ao investimento na bioeconomia (C.3.1.1 e C.3.1.2) e na intervenção de apoio ao investimento em tecnologias florestais e na transformação e comercialização de produtos silvícolas (F.2.6).

D.1, E.16, F.3

Detalhar estes grupos de intervenções dado que a Abordagem LEADER relacionada com o Desenvolvimento Local poderá trazer contributos específicos para melhorar os fatores relacionados com a qualidade de vida das populações e também com a energia.

10.2.3 - Aspetos do PEPAC que poderão ser melhorados

Os aspetos do PEPAC que poderão ainda ser melhorados através da introdução de novas intervenções e/ou de reforço de intervenções propostas são os apresentados em seguida.

De ordem geral

Assegurar uma adesão dinâmica ao programa por parte dos diferentes tipos de beneficiários, tendo presente que vários dos aspetos analisados, designadamente alguns dos associados a situações de referência avaliadas como “desfavorável” ou “média”, poderão não conhecer evoluções positivas perante uma adesão pouco significativa ao PEPAC. Assim recomenda-se uma cuidada divulgação do PEPAC junto do público em geral e dos potenciais beneficiários, privados e públicos, informando-os sobre as diversas intervenções e possibilidades de financiamento, prevendo ainda modelos de aconselhamento que auxiliem os processos de candidatura.

Economia agroalimentar e socioeconomia do espaço rural

O PEPAC contribui de forma significativa para a economia agroalimentar e socioeconomia do espaço rural sendo, no entanto, necessário:

- Equacionar formas de promover a adesão dos produtores ao PEPAC, em especial nas áreas relacionadas com o Nº de Agricultores aderentes a seguro agrícola e capital seguro contratado por cultura, População e Estrutura etária dos produtores agrícolas.
- Reforçar os apoios e a assistência às organizações de produtores, de forma a aumentar a escala de produção e de certa forma contribuir para a criação de valor, através de um conjunto de abordagens por parte dos órgãos públicos onde é promovida a divulgação de projetos, estudos, novas tecnologias e ações de formação profissional.
- Introduzir mecanismos de facilitação de criação de emprego nas explorações agrícolas. Nota: o agora proposto no PEPAC apoia a criação de emprego através de majorações nos apoios ao investimento e linhas de emprego ligadas aos GAL, podendo estes mecanismos de facilitação de criação de emprego ser melhorados incluindo a extensão das linhas de criação de emprego ao programa de

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

desenvolvimento rural e pela criação de plataformas *online* específicas para a contratação de trabalho agrícola.

- Assegurar que as verbas direcionadas para a manutenção de uma grande parte da SAU estejam diretamente ligadas às obrigações de conservação e sustentabilidade da SAU, nomeadamente através do reforço ou alocação de verbas aos Pagamentos Ligados à Produção, com as devidas exigências de conservação, e o reforço de intervenções de diversificação de atividades na exploração agrícola que permitem tornar a atividade agrícola mais competitiva face ao resto da economia.
- Do ponto de vista da competitividade, deve haver um foco essencial para as questões de apoio ao regadio e inovação, que permitem as empresas agrícolas serem mais competitivas e acompanhar os processos produtivos da melhor forma.
- Assegurar apoios à Agricultura familiar nas Regiões Autónomas incluindo apoios específicos a esta atividade ou integrando-os em apoios existentes, eventualmente no E.3 e F.1, ou eventualmente no E.1 (o F.11 está já parcialmente vocacionado para esta matéria), ou através do LEADER (E.16 e F.3) ou prevendo uma nova intervenção especificamente dedicada a este estatuto.
- Prever apoios diretos ao turismo em espaço rural (alojamento e atividades complementares), atividade com procura crescente e que pode contribuir para o desenvolvimento rural e a qualidade de vida em espaços rurais, eventualmente nas intervenções relacionadas com o DLBC.

Recursos naturais

Além das melhorias a introduzir indicadas no ponto 10.2.2, deverão ainda ser melhorados os seguintes aspetos:

- Equacionar formas de assegurar uma maior adesão ao PEPAC nos aspetos relacionados com a Capacidade de regularização das albufeiras públicas por região hidrográfica, a Matéria orgânica na terra arável e a Suscetibilidade à desertificação, Utilização da água pela agricultura (C37), Área correspondente a práticas agrícolas de conservação do solo, e Erosão do solo pela água (C40) cuja situação de referência é desfavorável ou média e que, sem PEPAC, poderá mesmo vir a piorar.
- Equacionar a possibilidade de inclusão de práticas de Mobilização de Conservação - como a mobilização na linha - nas intervenções previstas relacionadas com a Conservação do Solo, uma vez que a obrigação exclusiva da prática de sementeira direta será particularmente exigente em culturas para as quais ainda não é possível a sementeira direta ou ainda não há experiência/conhecimento em Portugal, em geral, ou dos agricultores portugueses, em específico.
- Equacionar forma de melhorar a situação de referência desfavorável, que poderá não ser contrariada pelo PEPAC, relacionada com a Superfície regada (C18), a Superfície irrigável, uma vez que a evolução da superfície regada e irrigável será fortemente condicionada pelo impacto ambiental que possa ser identificado nas análises ambientais necessárias realizar/exigidas. Ressalva-se que o PEPAC deve responder às necessidades de regadio, acentuadas pelas alterações climáticas, uma vez que se pode fazer regadio de forma ambientalmente sustentável.

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

- Acelerar, na medida do possível, de forma ajustada à situação, e em articulação com as entidades competentes do domínio agrícola e ambiental, as análises ambientais necessárias à componente de aumento líquido da superfície irrigada, no âmbito das intervenções D.3.1, D.3.2., F.1.1, F.1.2 e F.1.4.

Biodiversidade e Serviços dos Ecossistemas

O PEPAC poderá contribuir para melhorar a generalidade das situações de referência relativamente à Biodiversidade e Paisagem e aos Bens e serviços dos ecossistemas, devendo, no entanto, as recomendações já efetuadas no ponto anterior ser ainda complementadas pelas seguintes.

- Equacionar formas de assegurar uma maior adesão ao programa, em especial nos aspetos relacionados com a Presença de invasoras lenhosas, Espécies e Habitats de Interesse Comunitário relacionados com a Agricultura com Tendências Estáveis e Ascendentes, Estado de conservação dos habitats, Estado de conservação das espécies e Benefícios ambientais e serviços prestados pelos ecossistemas agrícolas e florestais, bem como nos aspetos associados à Evolução do sector da apicultura, Índice de Aves Comuns de Zonas Agrícolas, Sistemas de produção baseados em raças autóctones e variedades vegetais tradicionais e SAU abrangida por elementos da paisagem.

Existem também alguns aspetos que não são totalmente mitigados ou potenciados pelas intervenções propostas pelo PEPAC:

- Encontrar forma de reverter os declínios significativos de algumas raças domésticas e o facto de as variedades regionais de fruteiras terem vindo a ser preteridas em favor das resultantes do melhoramento genético, que embora mitigados por algumas intervenções do PEPAC poderão não ser suficientes, devendo garantir-se, por exemplo através da promoção da alimentação saudável e da dieta mediterrânica, uma forte adesão a estas intervenções.
- Prever uma intervenção específica de apoio à atividade apícola na RAA.
- Reforçar os apoios ao crescimento da proporção de SAU em agricultura biológica, particularmente no caso específico da RAM onde, entre 2009 e 2019, não se verificaram alterações na superfície em produção de agricultura biológica.

Alterações Climáticas e Energia Sustentável

Embora o PEPAC possa contribuir para melhorar as tendências identificadas na evolução da generalidade dos indicadores relacionados com Alterações Climáticas e Energia Sustentável e independentemente de ser necessário assegurar a adesão, já acima referida, destacando-se que essa adesão é especialmente importante nos casos em que a situação de referência é particularmente desfavorável, incluindo o Teor de matéria orgânica no solo e suscetibilidade à desertificação, Contratação de seguros e Área com risco de incêndio elevado. São também de referir alguns aspetos em que a aplicação do PEPAC poderá não ser suficiente para os beneficiar, incluindo as Cabeças normais (C22), Densidade animal (C23), Cabeças normais por superfície forrageira total, Área de agricultura de precisão, Área de floresta ardida, Área irrigável, Área com risco potencial significativo de inundações, Produção de energia renovável na agricultura (C41) e Desperdício alimentar na produção primária.

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Assim, recomenda-se o seguinte:

- O reforço dos apoios à expansão e desenvolvimento de técnicas de agricultura de precisão, em complemento da intervenção C.2.1.2 (Investimento para melhoria do desempenho ambiental), quer através de novas intervenções específicas, quer através da integração nos compromissos e/ou despesas elegíveis de outras intervenções de provisões explícitas relacionadas com uma aplicação tecnicamente informada de fertilizantes sintéticos.
- Todas as intervenções que possam induzir um aumento do efetivo animal - em particular os apoios base e apoios associados constantes do Eixo A do PEPAC - deverão prever a promoção de alterações na dieta animal e na digestibilidade da alimentação animal, reduzindo as emissões por cabeça. Este aspeto é particularmente relevante na RAA, em que, apesar da importância da atividade pecuária, não existe qualquer medida orientada explicitamente para a alteração da dieta animal com vista à redução de emissões de metano.
- Sejam reforçados os apoios à produção de energias renováveis pela agricultura, em particular o aproveitamento de subprodutos da produção primária e o aproveitamento de biogás em explorações animais (particularmente relevante na RAA, atendendo à importância da atividade pecuária) e ao aproveitamento energético da biomassa florestal residual.

Conhecimento, Inovação e Governança

A integração do conhecimento e da inovação bem como a melhoria de alguns aspetos relacionados com a governança só se verificarão, na generalidade dos casos, se houver bons níveis de adesão a este Plano.

Assim e independentemente da necessidade de assegurar uma adesão geral, referida acima, deverá ser atendido o seguinte:

- Assegurar uma maior adesão nos aspetos relacionados com o Peso do orçamento da PAC destinado à partilha de conhecimento e inovação, e Despesas em I&D nas áreas agroalimentar e florestal, bem como os aspetos relacionados com os Serviços de aconselhamento prestados, a Existência de entidades que efetuam transferência de conhecimento, os Projetos de investigação, e a Despesas em I&D nas empresas e ainda as situações relacionadas com os Mecanismos de divulgação de alimentação saudável e Regimes voluntários de rotulagem facultativa e as questões relacionadas com a Coordenação institucional sobre os territórios agrícolas e o Acesso interinstitucional a informação.
- Prever uma intervenção específica dedicada à Agricultura de precisão ou a sua inclusão em tipologia das operações/despesas elegíveis/domínio temático em intervenções já previstas de forma a haver uma adoção efetiva das técnicas de Agricultura de precisão por parte dos agricultores portugueses.
- Deverão ser reforçados os apoios à divulgação sobre Alimentação Sustentável e Dieta Mediterrânica, particularmente no caso da RAM, para melhorar o Índice de Adesão à Dieta Mediterrânica e o padrão alimentar recomendado pela Roda dos Alimentos.
- Aumentar os incentivos à rotulagem.
- Reduzir as fragilidades ao nível da coordenação institucional sobre os territórios agrícolas e melhorar a eficácia dessa coordenação (ver o referido no ponto 9.3 Capacidade institucional).

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

- Procurar melhorar o associativismo dos agricultores na RAM.
- Melhorar a disponibilização de Balcões Integrados Multisserviços que não abrangem todas as NUTS III rurais, contribuindo para melhorar a qualidade de vida das populações rurais e para assegurar uma melhor e mais adequada adesão ao PEPAC e a outros Programas Operacionais.
- Detalhar as propostas de intervenção relacionadas com o Desenvolvimento Local de base Comunitária / Grupos de Ação Local.

10.2.4 - Aspetos a assegurar incluídos noutros PO

São apresentados em seguida os aspetos mais relevantes que não estão abrangidos pelo PEPAC, mas que deverão ser assegurados de forma a garantir que este contribui efetivamente para os objetivos visados. Esses aspetos têm sobretudo a ver com a qualidade de vida no espaço rural e a sua concretização passa por um esforço da AG do PEPAC junto das entidades responsáveis por outros programas operacionais ou sistemas de financiamento:

- Aumentar a percentagem dos alojamentos servidos por sistemas públicos de abastecimento de água e a taxa de cobertura dos sistemas públicos de drenagem e tratamento de águas residuais.
- Melhorar o acesso, e a densidade e especialização funcional, aos serviços gerais, e particularmente aos serviços intermédios e superiores no espaço rural (três quartos do território, onde reside 20% da população), incluindo a taxa de cobertura territorial das Lojas do Cidadão.
- Melhorar o acesso a banda larga de próxima geração (NGA) e a utilização de TIC, bem como o acesso a serviços públicos *online*.
- Promover o desenvolvimento do turismo em espaço rural (alojamento e atividades complementares), atividade com procura crescente e que pode contribuir para o desenvolvimento rural e a qualidade de vida em espaços rurais.
- Melhorar o nível de escolaridade no espaço rural.

10.2.5 - Informação a obter e analisar

No âmbito desta AAE foram detetadas lacunas de informação associadas quer a dados não disponíveis quer a dados não trabalhados ou analisados, mas que se considerou que eram relevantes para a monitorização do PEPAC sob o ponto de vista da sustentabilidade.

Economia agroalimentar e socioeconomia do espaço rural

- Autofinanciamento das explorações agrícolas: taxa de variação da autonomia financeira por dimensão de empresa e a estrutura do ativo e fontes de financiamento das empresas agrícolas
- Índice de preços no produtor, indústria e consumidor: evolução do índice de preços dos bens alimentares no produtor, indústria e consumidor
- Atividades turísticas: número de pedidos de apoio para Atividades turísticas (incluindo alojamento e restauração) aprovados, tipologia e valor dos investimentos

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

- Pesca em águas interiores: n.º de pescadores e licenças de pesca e áreas de pesca em águas interiores

Recursos naturais

- Utilização de fertilizantes orgânicos, para além dos efluentes pecuários

Biodiversidade e Serviços dos Ecossistemas

- Sistemas de produção baseados em variedades vegetais tradicionais
- Agricultura de elevado valor natural: áreas (seminaturais) onde a prática agrícola ou florestal permite a manutenção de um elevado valor natural
- Zonas em risco de abandono: área / % da SAU em risco de abandono
- Investimentos não produtivos na floresta: tipo de investimentos e área/ extensão abrangida
- Benefícios ambientais e serviços prestados pelos ecossistemas agrícolas e florestais: cartografia e informação em valor relativa aos serviços prestados pelos ecossistemas agrícolas e florestais nas áreas agrícolas e florestais apoiadas

Alterações Climáticas e Energia Sustentável

- Área de pastagens permanentes biodiversas melhoradas: área semeada com pastagens permanentes biodiversas melhoradas (total e variação anual)
- Mosaico agroflorestal: área total de parcelas agrícolas com culturas temporárias em zonas predominantemente florestais e de parcelas de espaços agroflorestais não arborizados com aproveitamento forrageiro através de pastoreio extensivo por efetivos de ovinos e caprinos
- Desperdício alimentar na produção primária: quantidade de alimentos que se tornam resíduos na fase de produção primária (total e % da produção)

Conhecimento, Inovação e Governança

- Coordenação institucional sobre os territórios agrícolas
- Acesso interinstitucional a informação

11. Anexos

11.1 - Lista dos intervenientes consultados

As entidades abaixo listadas incluem as ERAE e um conjunto de entidades, com relevância nas áreas do associativismo agrícola, florestal e ambiental, académico, social, ordens e administração que foram especificamente convidadas a participar.

Entidades com responsabilidades ambientais específicas (ERAE)

- Agência Portuguesa de Ambiente
- Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve
- Direção Geral de Saúde
- Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas da RAA
- Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas da RAM
- Instituto das Florestas e da Conservação da Natureza da RAM
- Direção Regional da Saúde da RAA
- Direção Regional da Saúde da RAM
- Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP)

Outras entidades públicas

- Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural
- Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte
- Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro
- Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo
- Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo
- Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

- Direção Regional da Agricultura da RAA
- Direção Regional da Agricultura da RAM
- Direção Regional do Desenvolvimento Rural da RAA
- Instituto de Desenvolvimento Regional da RAM
- Direção Regional dos Recursos Florestais da RAA
- Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária
- Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas
- Instituto da Vinha e do Vinho
- Direção Geral de Alimentação e Veterinária
- Direção Geral de Energia e Geologia
- Direção Geral do Território
- Direção-Geral da Cultura
- Direção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos da RAA
- Direção Regional do Ordenamento do Território da RAM
- Comissão Parlamentar de Agricultura e Mar
- Grupo de Peritos do Conselho de Acompanhamento da Revisão da PAC (Disp. n.º 5131/2017, de 8 junho)
- Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas de Alqueva (EDIA)
- Turismo de Portugal
- Direção Regional de Turismo da RAA
- Direção Regional do Turismo da RAM
- Rede Rural Nacional
- Direção-Geral das Atividades Económicas

Entidades já envolvidas

- CAP - Confederação dos Agricultores de Portugal
- CNA – Confederação Nacional de Agricultores
- CONFAGRI – Confederação Nacional das Cooperativas Agrícolas e do Crédito Agrícola em Portugal, CCRL
- Animar - Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Local
- Federação a Minha Terra – Associação de Desenvolvimento Rural

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

- Grater - Associação de Desenvolvimento Regional (Açores)
- FENAREG - Federação Nacional de Regantes de Portugal
- APOSOLO – Associação Portuguesa de Mobilização de Conservação do Solo
- AGROBIO – Associação Portuguesa de Agricultura Biológica
- IDARN - Instituto para o Desenvolvimento Agrário da Região Norte
- ANIPLA - Associação Nacional da Indústria para a proteção das Plantas
- ADVID - Associação para o Desenvolvimento da Viticultura Duriense
- Associação das Empresas de Vinho do Porto
- PORVID - Associação Portuguesa para a Diversidade da Videira
- ANPROMIS - Associação Nacional dos Produtores de Milho e Sorgo.
- FENAZEITES – Federação Nacional das Cooperativas Agrícolas de Olivicultores, FCRL
- Casa do Azeite
- FENADEGAS – Federação Nacional das Adegas Cooperativas de Portugal, FCRL
- UNAC - União da Floresta Mediterrânica
- Fenafloresta - Federação Nacional das Cooperativas de Produtos Florestais, FCRL
- Forestis - Associação Florestal de Portugal
- AIFF - Associação para a Competitividade das Indústrias da Fileira Florestal
- FENAREG - Federação Nacional de Regantes de Portugal
- Centro PINUS
- CELPA - Associação da Indústria Papeleira
- CannaCasa - Associação do Cânhamo Industrial
- Centro de Competências de Caprinicultura
- IACA - Associação Portuguesa dos Industriais de Alimentos Compostos para Animais
- FENALAC – Federação Nacional das Cooperativas de Produtores de Leite, FCRL
- FENAPÍCOLA – Federação Nacional de Cooperativas Apícolas e de Produtores de Mel, FCRL
- Federação Agrícola dos Açores
- APIMAR – Associação de Apicultores da Ilha de São Miguel
- SDASM – Serviço de Desenvolvimento Agrário de São Miguel
- UNILEITE - União das Cooperativas Agrícolas de Lacticínios da Ilha de São Miguel, UCRL
- Cooperativa agrícola Vila do Conde

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

- CM Cantanhede
- Ordem dos Engenheiros Técnicos - CES
- Agrogarante - Sociedade de Garantia Mútua S.A.
- Caravana AgroEcológica
- Ruris Desenvolvimento

Entidades de Investigação, Desenvolvimento e Tecnologia

- Instituto Superior de Agronomia
- Universidade dos Açores | Faculdade de Ciências Agrárias e do Ambiente
- Universidade do Algarve
- Universidade de Évora
- Universidade da Madeira
- Universidade do Porto | Faculdade de Ciências
- Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro
- Universidade Nova de Lisboa | Faculdade de Ciências e Tecnologia
- Instituto Politécnico de Beja | Escola Superior Agrária
- Instituto Politécnico de Coimbra | Escola Superior Agrária
- Instituto Politécnico de Portalegre | Escola Superior Agrária de Elvas
- Instituto Politécnico de Santarém | Escola Superior Agrária
- Instituto Politécnico de Viana do Castelo | Escola Superior Agrária de Ponte de Lima
- Escola Superior Agrária de Bragança
- Escola Superior Agrária de Castelo Branco
- cE3c - Centro de Ecologia, Evolução e Mudanças Ambientais
- CENSE – Center for Environmental and Sustainability Research
- CIBIO – Centro de Investigação em Biodiversidade e Recursos Genéticos
- COTR - Centro Operativo e de Tecnologia do Regadio
- COTArroz - Centro Operativo e Tecnológico do Arroz
- COTHN - Centro operativo e tecnológico hortofrutícola Português
- Outros Centros de competências (<https://inovacao.rederural.gov.pt/centros-de-competencias>)
- Laboratórios Colaborativos: FeedInov; Smart Farm COLAB; InnovPlantProtect

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Grandes grupos e entidades da área do ambiente e desenvolvimento social e económico

- Conselho Nacional de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
- Conselho Económico e Social
- Conselho Nacional da Água
- Comissão Nacional de Combate à Desertificação
- Comissão para as Alterações Climáticas
- Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente
- LPN - Liga para a Proteção da Natureza
- SPEA - Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves
- Quercus - Associação Nacional de Conservação da Natureza

Organizações Interprofissionais

- Casa do Arroz | Organização interprofissional do arroz
- ALIP - Laboratório Interprofissional do Sector do Leite e Lacticínios | Organização interprofissional do leite
- AIFO – Associação Interprofissional da Fileira Oleícola
- VINI PORTUGAL – Associação Interprofissional para a Promoção dos Vinhos Portugueses
- FILPORC – Associação Interprofissional da Fileira da carne de porco
- FILCORK - Associação Interprofissional da Fileira da Cortiça

Outras entidades

- AJAP - Associação dos Jovens Agricultores de Portugal
- ANEFA - Associação Nacional de Empresas Florestais, Agrícolas e do Ambiente
- ANPC - Associação Nacional de Proprietários Rurais Gestão Cinegética e Biodiversidade
- ANSEME – Associação Nacional dos Produtores e Comerciantes de Sementes
- APEB - Associação dos Produtores de Energia e Biomassa
- APREN – Associação Portuguesa de Energias Renováveis
- Centro de Biomassa para a Energia
- CNJ - Confederação Nacional dos Jovens Agricultores e Desenvolvimento Rural
- Fenafloresta - Federação Nacional das Cooperativas de Produtos Florestais, FCRL
- FIPA - Federação das Indústrias Portuguesas Agro-Alimentares
- FNOP – Federação Nacional das Organizações de Produtores

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

- Olivum - Associação de Olivicultores do Sul
- Ordem dos Engenheiros
- PORTUGALFOODS
- PORTUGAL FRESH – Associação para a Promoção das Frutas, Legumes e Flores de Portugal

Especialistas de reconhecido mérito no sector.

11.2 - Registos da participação dos intervenientes

Apresenta-se em seguida a síntese das participações recebidas no âmbito da consulta às ERAE e consulta pública do Relatório Ambiental Preliminar que teve lugar de 7 de fevereiro a 9 de março. Alguns dos comentários e sugestões recebidos foram contemplados neste relatório, designadamente ao nível das recomendações.

Foram recebidas 17 participações, das entidades que se apresentam em seguida, por ordem de receção dos comentários/contributos:

- Turismo de Portugal, IP
- Ordem dos Engenheiros Técnicos
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo
- Ordem dos Engenheiros
- Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve
- CNA - Confederação Nacional de Agricultores
- Governo Regional dos Açores
- CONFAGRI - Confederação Nacional das Cooperativas Agrícolas e do Crédito Agrícola em Portugal, CCRL
- LPN - Liga para a Proteção da Natureza
- Águas de Portugal
- SPEA - Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves
- IVV - Instituto da Vinha e do Vinho
- Associação Natureza Portugal - ANP/WWF
- CAP - Confederação dos Agricultores de Portugal
- ZERO - Associação Sistema Terrestre Sustentável
- Direção Geral de Património Cultural (enviado a 10.03.2022)
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (enviado a 16.03.2022)

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

As respostas aos comentários, indicando os que foram contemplados e a explicação sobre os que não foram contemplados constam dos quadros síntese seguintes, organizados de acordo com os temas acima referidos. No Relatório de Ponderação as respostas estão organizadas por entidades indicando também as alterações ao Relatório Ambiental e PEPAC que delas resultaram. Atendendo a que vários dos comentários recebidos se dirigem ao PEPAC e não propriamente à AAE, sempre que foi considerado pertinente foi pedida a colaboração do GPP (e através desta entidade às entidades correspondentes das Regiões Autónomas) para a elaboração das respostas.

Comentários	Resposta
Turismo de Portugal, IP	
Analisado o Relatório Ambiental Preliminar do PEPAC, do ponto de vista do turismo, informa-se o seguinte: 1. Nada há a opor ao teor do documento, que apresenta um adequado nível de detalhe e reconhece a importância do turismo no espaço rural para o desenvolvimento rural e a qualidade de vida nos espaços rurais, assinalando a necessidade de previsão de apoios diretos no âmbito do PEPAC ao alojamento turístico e atividades complementares, sendo esta uma opção que contribuirá para o desenvolvimento da linha de atuação “Potenciar economicamente o património natural e rural e assegurar a sua conservação” do eixo “Valorizar o território e as comunidades” da ET27. 2.	
Tecem-se apenas os seguintes comentários relativamente aos indicadores de monitorização do PEPAC: a) Sugere-se que o indicador “Infraestruturas turísticas” passe a designar-se por “Alojamento turístico”, uma vez que a respetiva descrição se reporta a esta componente da atividade turística (“capacidade de alojamento nas zonas rurais e tipologia, estrutura da oferta e da procura”).	O indicador “Infraestruturas turísticas”, efetivamente apenas avalia as camas em alojamentos turísticos, mas, sendo um indicador de contexto da PAC, o nome terá que ser mantido. https://agridata.ec.europa.eu/Qlik_Downloads/InfoSheetSectorial/infoC30.html
b) Propõe-se, ainda, que, a par da avaliação do “número de pedidos de apoio para atividades turísticas para além do alojamento e restauração, tipologia e valor dos investimentos”, seja prevista a monitorização dos pedidos de apoio específicos para as atividades de alojamento e restauração, em particular para o alojamento turístico, atento o desígnio patente no relatório ambiental de se promover esta componente turística em espaço rural.	Esta monitorização só poderá ser feita indiretamente dado que estes pedidos de apoio entrariam através dos GAL. Mas atendendo a que poderá ser complementada pelo indicador anterior o indicador associado às atividades turísticas passará a incluir esta temática.
Ordem dos Engenheiros Técnicos	
Informa que está globalmente de acordo com o mesmo, não tendo sugestões de melhoria ou de alteração a propor.	-
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo	
Comentários e sugestões: Considera-se que é necessário um diagnóstico , que coloque em evidência a análise e articulação dos resultados de anteriores planos, com as potencialidades e vulnerabilidades das diferentes regiões, e que evidencie a coerência das medidas e ações propostas, com as distintas realidades que constituem as várias tipologias de explorações agrícolas.	O PEPAC é elaborado ao nível das NUTS I, mas sempre que existia informação esta foi trabalhada ao nível das NUTS II (ou NUTS III no caso da avaliação da situação de referência). Salienta-se ainda que o plano similar anterior, o PDR2020 termina apenas em 2025, pelo que só após o seu encerramento é feita a avaliação ex-post, contudo para a elaboração da proposta do PEPAC foram tidos em conta pontos de situação intercalares do PDR2020.
Os incentivos para atrair os jovens agricultores para o interior devem corresponder à exploração de produtos autóctones (com valor para o comércio nacional e com potencial de exportação) e fomentar o investimento de	Os incentivos para atrair os jovens agricultores materializam-se através dos prémios específicos, da hierarquização através dos critérios de seleção.

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Comentários	Resposta
empresas dos sectores dos transportes, serviços (saúde / educação) e cultura / lazer, para que haja uma efetiva dinamização territorial.	Existem vários apoios (que não têm que ser específicos para jovens agricultores) que favorecem a exploração de produtos autóctones, embora esta não esteja quartada de elegibilidade nas intervenções de apoio ao investimento. O fomento do investimento de empresas dos sectores de transportes, serviços e cultura/lazer não compete ao PEPAC, existindo recomendações para que seja contemplado noutros PO.
A importância de assegurar uma gestão global do risco para colmatar o desincentivo ao investimento agrícola, afeta o Ordenamento do Território, sendo pouco claro no documento quais as medidas do plano neste sentido, da mesma forma que não é evidente a forma como o Plano vai contribuir para evitar uma inflação nos sistemas de seguros de risco, face ao contexto de alterações climáticas, que garanta a equidade em todo o setor.	Estão previstas intervenções especificamente destinadas a apoiar a subscrição de seguros agrícolas (B.1.17, B.3.5, C.4.1.1, E.15.1 e F.5.1), bem como diversas intervenções que promovem a manutenção de sistemas que minimizam o risco de incêndio e, no caso dos sistemas florestais, também medidas de prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos.
No âmbito das questões de risco, o tratamento do fenómeno relativo à suscetibilidade à desertificação e erosão dos solos, deveria ter um tratamento mais aprofundado, uma vez que existe informação sobre esta matéria com a qual é preciso confrontar os incentivos e apoios às práticas agrícolas.	A suscetibilidade à desertificação foi enquadrada na proteção do solo tendo-se adotado os indicadores comuns de contexto - C39, C40 -, e o indicador de Suscetibilidade à desertificação que consiste na identificação das áreas suscetíveis à desertificação com base no Índice de aridez. Os indicadores adotados foram os considerados no Diagnóstico do OE5 efetuado.
Torna-se relevante incentivar o consumo local (conforme é já previsto na AIA 20 30 e mencionado nas oportunidades) e aumentar a circularidade (por exemplo, com aproveitamento de resíduos verdes para fertilização ou produção de energia). Inclusivamente, nos territórios de baixa densidade, estas abordagens poderão contribuir para diminuir os problemas de viabilidade identificados nas tendências em relação às explorações agrícolas.	Estão previstas intervenções destinadas a incentivar estes aspetos, designadamente a utilização de efluentes pecuários para fertilização orgânica (A.3.3.2) e o aproveitamento energético de subprodutos da produção primária e de biogás (B.1.3).
Relativamente ao efetivo animal, que requer a importação de matérias-primas para alimentação e provoca o aumento de emissões de metano, poderia haver uma avaliação que tomasse em conta as tendências alimentares para redução do consumo de produtos de origem animal, apostando na qualidade do efetivo existente, assim como na sensibilização para o consumo nacional (tal como é referido na análise da situação de referência em relação à alimentação saudável, especificamente a iniciativa da Agenda de Inovação para a agricultura 20 30 – alimentação sustentável).	A AAE avaliou, no FCD4, o contributo das intervenções previstas para a redução das emissões de metano do sector da pecuária, em particular através de alterações à dieta animal que reduzam as emissões da fermentação entérica. Não foi avaliado, no âmbito deste FCD, o efeito de eventuais alterações do lado da procura de proteína animal.
Em geral, poderiam ser considerados apoios financeiros para os produtos e comércio nacionais, diminuindo a dependência externa e equilibrando a concorrência com países com menores custos de produção, para além de serem diminuídas as taxas de emissão de dióxido de carbono relativas ao transporte na importação.	Estão previstos em diversas intervenções.
A análise SWOT realizada podia considerar aspetos como incerteza dos dados e previsões, movimentos migratórios e alterações na governança (ex. regionalização), que podem ter um impacto importante em vários indicadores, levando em consideração por exemplo as alterações recentes ocorridas na União Europeia ao nível do novo pacto em matéria de migração e asilo.	O PEPAC é elaborado ao nível das NUTS I (Continente, Açores e Madeira), não havendo qualquer previsão de alteração destas unidades territoriais. Entende-se que a matriz SWOT que se encontra estruturada por NUTS I apresenta nível

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Comentários	Resposta
	de detalhe suficiente, designadamente no contexto do OE8. Fonte: https://www.gpp.pt/images/PEPAC/PEPAC_Submetido/Anexos/AnexoII_SWOT_03_12_2021.pdf
Considera-se fundamental que sejam construídos indicadores de monitorização para colmatar a inexistência de dados, para além da constatação de que é relevante obter e analisar a informação em falta (pontos 10.1 e 10.2.5 do RAP).	No capítulo 9 são referidos indicadores a construir que têm precisamente a ver com informação em falta.
Por outro lado, entendemos necessário a definição de um indicador de eficácia/eficiência (ambiental), dirigido à eficácia/eficiência de cada intervenção proposta em cada FCD. Tal permitirá o desenvolvimento de uma AAE futura mais integrada e ajustada.	Ver capítulo 9.
Torna-se necessário esclarecer por que motivo não se apresentam as tendências com PEPAC, havendo dados para caracterizar as tendências sem PEPAC, no caso dos FCD1 e FCD5, ou se perspetivam tendências sem haver dados para a situação de referência, como nos casos dos FCD1, FCD3, FCD4 e FCD5 (7.2 - Tendências sem e com o PEPAC).	As tendências na Situação de Referência têm que ver com essa situação de referência (esta análise é feita antes de conhecermos as propostas do PEPAC). As tendências (ponto 7.2) podem ser perspetivadas sem se conhecer o ponto de partida, ou seja, podemos saber se vão melhorar ou piorar, por exemplo com PEPAC.
É necessário igualmente acrescentar informação que permita interpretar os valores de 4 a 8 inscritos nos quadros de influência das intervenções do PEPAC nos Fatores Ambientais (Quadros 19, 20 e 21) já que apenas se indica como interpretar os valores de 0 a 3 (pág. 507/624).	Tal como escrito esses valores são somatórios da classificação obtida no capítulo 6 (onde estão referidos como 0 a +++).
Será necessário esclarecer se, e de que forma, o PEPAC se propõe colmatar a assumida falta de uniformidade das intervenções do PEPAC nos diversos Fatores Ambientais (FA), em concreto para o reduzido contributo para o FA Biodiversidade e paisagem. Este FA, no caso da região Alentejo, pode considerar-se estratégico, seja da perspetiva do futuro pagamento dos serviços dos ecossistemas, seja no contexto da Estratégia de desenvolvimento regional, tal como expresso na Estratégia Regional Alentejo 2030, da CCDRA.	São propostas alterações às intervenções para melhorar os FA, com particular destaque para o FA Biodiversidade e paisagem (ver pontos 8.2 e 10.2).
Da forma idêntica, no caso do FA OT e Património, que está associado a quatro FCD, praticamente não recebe apoios no âmbito do Eixo B (ABORDAGEM SECTORIAL INTEGRADA) e no uso eficiente dos recursos naturais (EIXO C - DESENVOLVIMENTO RURAL - nos quais estão a conservação do solo e uso eficiente da água). Estes dois eixos de intervenções podem igualmente considerar-se estratégicos no caso concreto da região do Alentejo, mas que neste PEPAC não tem contributo (Quadro 19).	São propostas alterações às intervenções para melhorar os FA (ver pontos 8.2 e 10.2).
<p>O processo de globalização, cuja maior visibilidade e consequências se faz sentir no plano económico e social teve, ao nível da agricultura e, como tal, da paisagem, resultados que estão ainda em processo de descodificação. O que parece evidente é que a dinâmica destes processos de mudança não permite estabelecer apenas um padrão ou um tipo de evolução linear e generalizada.</p> <p>O presente relatório faz algumas incursões no que é uma tendência europeia para abandonar o sistema de suporte de preços e passar a um sistema de pagamento único por exploração, com a subordinação deste pagamento ao respeito por normas em matéria de ambiente, segurança dos alimentos, saúde animal e vegetal e bem-estar dos animais, («ecocondicionalidade»). O plano deve indicar expressamente como se pretende a mudança de uma agricultura orientada para a produção para uma agricultura de sistemas agrícolas mais</p>	<p style="text-align: center;">-</p> <p>As intervenções do PEPAC que têm subjacente a obrigação da condicionalidade têm identificados de forma clara os objetivos pretendidos atingir. A diversidade das intervenções do PEPAC e o respetivo plano financeiro dimensionam o sistema agrícola pretendido bem como as mutações pretendidas, e abrangem um vasto leque de opções.</p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Comentários	Resposta
<p>diversificados, nos quais as explorações são orientadas para outras funções criadoras de valor acrescentado.</p>	<p>A secção do PEPAC 3.1 - <i>Overview of the environmental and climate architecture</i> apresenta uma abordagem integrada que explicita o sistema de Condicionalidade.</p>
<p>Por fim, o relatório refere a contribuição, muito relevante, para o acesso ao conhecimento científico e tecnológico na modernização das explorações, mas não é claro relativamente à forma de concretizar este objetivo através de um acesso equitativo no contexto das diferentes tipologias de explorações agrícolas.</p>	<p>O PEPAC inclui diversas intervenções que irão contribuir para o conhecimento científico e tecnológico - são exemplo as intervenções relacionadas com o aconselhamento (C.5.3, E.2.1, E.2.2, F.12.1, F.12.2), a formação, a informação e o conhecimento (B.1.8, B.1.9, B.2.7, C.5.2, C.5.4, E.1.1, F.11.1, F.11.2), e a inovação (C.5.1, E.14.1, F.9.1) - e que preveem como beneficiários as explorações agrícolas em termos gerais ou que serão dirigidas às explorações agrícolas/agricultores/produtores florestais.</p>
Ordem dos Engenheiros	
<p>1. No Relatório Ambiental Preliminar em apreço é muito justamente dado relevo à importância agronómica e ambiental da matéria orgânica do solo, o que em Portugal assume especial preocupação, dado que os teores de matéria orgânica dos solos são elevados apenas na região do Minho e em áreas restritas situadas em zonas frias ou submetidas a aplicações frequentes de estrume (Calouro, 2005).</p> <p>Atendendo à referida importância, no aludido Relatório preconiza-se a adesão a medidas agroambientais de conservação do solo e, por outro, em sintonia com a Estratégia do Prado ao Prado, advoga-se o decréscimo da aplicação de adubos azotados, apontando os riscos ambientais associados à sua aplicação.</p> <p>O que precede suscita-nos os comentários seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> i) no tocante aos adubos inorgânicos, Portugal é dos países da UE com menor utilização deste tipo de fertilizantes por ha de terra cultivada; ii) no respeitante à tão necessária valorização agrícola dos efluentes pecuários, ricos em matéria orgânica e nutrientes vegetais, a legislação ambiental, nomeadamente a Portaria n.º 631/2009, considerada inexecutável e supostamente em revisão há vários anos, estabelece uma teia burocrática que dificulta enormemente a fertilização dos solos com corretivos orgânicos; iii) é interessante assinalar que, com exceção das zonas vulneráveis, a legislação ambiental trata de modo completamente diferente a aplicação dos fertilizantes agrícolas consoante são inorgânicos ou orgânicos, sendo estes últimos submetidos a uma burocracia pesada, quando a sua valorização agrícola deveria ser encorajada. <p>Relativamente à matéria em discussão e salvo melhor opinião, o que importa é considerar a quantidade e qualidade de todos os fertilizantes (inorgânicos e orgânicos) aplicados em cada parcela, devendo os mesmos constar do Caderno de Campo do Agricultor e serem aplicados judiciosamente, em conformidade com o Código de Boas Práticas Agrícolas Contra a Poluição com Nitratos de Origem Agrícola (MADRP, 1997), entretanto objeto de revisão (cf. Despacho n.º 1230/2018).</p>	<p>Relativamente ao comentário i) ressalva-se que o indicador de eficiência de uso de N - definido como a relação entre os outputs e os inputs de azoto - em Portugal, de 2010 a 2017, registou uma diminuição de 7%, assumindo o valor de 0,49 (capítulo 5.3 do Relatório Ambiental).</p> <p>Quanto à fertilização orgânica (A.3.3.2) deve ser considerada a Portaria n.º 79/2022 publicada a 03.02.2022, que define o regime aplicável à gestão de efluentes pecuários, revogando as Portarias n.ºs 631/2009, de 9 de junho, e 114-A/2011, de 23 de março.</p>
<p>2. No Relatório em apreço não se descortina qualquer referência à moderna biotecnologia verde que, na verdade, não tem encontrado receptividade por parte dos decisores políticos da UE, ao invés do que se observa nos países mais</p>	<p>O OE2 e o OT referem as novas tecnologias, é verdade que mais focadas na agricultura de precisão, mas também noutras perspetivas onde a</p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Comentários	Resposta
<p>avanzados no campo científico, com destaque para os EUA, onde as aplicações com base na biologia molecular são expressivas, tendo em vista o melhoramento das plantas com diversos objetivos, inclusive a resistência a pragas, doenças e seca, bem como o aumento da absorção de CO2 e a redução do uso de adubos azotados. Ao invés, os decisores políticos da UE preconizam: regresso a uma agricultura sem plantas geneticamente modificadas, com escasso recurso ao uso de adubos inorgânicos e de pesticidas e, adicionalmente, promovem a utilização de insetos para alimentação humana e animal – justamente os alimentos consumidos por centenas de milhões de seres humanos vivendo em pobreza extrema e que aspiram a saborear uma coxa de frango!</p>	<p>biotecnologia também se inclui, nomeadamente as relacionadas com a Inovação e também com os Grupos Operacionais (C.5.1, E.14.1 e F.9.1). Existem ainda intervenções (em particular C.1.1.5, E.10.8, F.8.9) destinadas a promover a conservação e melhoramento de recursos genéticos animais, vegetais e florestais, com destaque para os autóctones, incluindo espécies mais bem-adaptadas aos efeitos das alterações climáticas.</p>
<p>3. No Relatório em apreciação advoga-se o estabelecimento de circuitos de abastecimento curto, o que de facto apresenta diversas vantagens. Mas, considerando a crescente urbanização, que se regista nomeadamente em Portugal, e a comodidade decorrente da ampla oferta de bens de consumo que é proporcionada pelas grandes superfícies comerciais, não nos parece que o estabelecimento de cadeias curtas possa vir a escoar parte considerável da produção agrícola portuguesa.</p>	<p>Os circuitos curtos não se destinam a escoar parte considerável da produção agrícola, mas sobretudo a valorizar a agricultura de pequena escala, nomeadamente a agricultura familiar.</p>
<p>4. No Relatório Ambiental Preliminar apontam-se duas questões que assumem a maior importância para a agricultura portuguesa, a saber:</p> <p>i) melhorar a posição dos agricultores na cadeia de valor, pois tanto no que concerne a alguns fatores de produção como no que respeita aos produtos agrícolas, pecuários e florestais, os agricultores portugueses enfrentam situações de mercado não raro com características monopolistas, oligopolistas ou oligopsonistas; no que aos fatores de produção diz respeito, muitos deles importados, a situação decorre principalmente da incapacidade que os decisores políticos da UE têm revelado para impedir situações de monopólio ou oligopólio; no que toca ao mercado dos bem produzidos pelos agricultores portugueses, verificam-se situações oligopsonistas, cujas consequências os governos têm tentado minimizar, nomeadamente no que concerne às práticas comerciais desleais, se bem que até ao presente as consequências práticas não sejam muito sensíveis;</p> <p>ii) aumentar a área de regadio, de grande relevância nas condições edafoclimáticas mediterrânicas, onde proporciona aumentos de produtividade acentuados, e adotar métodos de rega eficientes (localizada), tornando assim a agricultura portuguesa mais competitiva e mais amiga do ambiente.</p>	<p>Como é referido no próprio comentário “até ao presente as consequências práticas não sejam muito sensíveis”, no entanto, já existem intervenções no PEPAC direcionadas para o mercado.</p> <p>Estão previstas intervenções destinadas a melhorar a eficiência do uso da água e, sobretudo, a sustentabilidade do regadio que incluem o apoio ao desenvolvimento de infraestruturas coletivas e investimentos em irrigação em explorações agrícolas.</p>
<p>Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve</p>	
<p>(...) o PEPAC acolheu, a nosso ver, menos contributos regionais do que devia, designadamente no que respeita ao pomar tradicional de sequeiro (incluindo o sequeiro ajudado). Assim, ao proceder-se desta forma, menosprezou-se o maior ecossistema existente no Algarve pelo que importa alertar para alguns aspetos que devem, em nossa opinião, ser tidos em conta no desenhar e operacionalizar das medidas com vista a dar-lhes uma configuração e adequação às necessidades/especificidades regionais, no caso, do Algarve.</p>	<p>O PEPAC acolheu os contributos que após ponderação se consideraram exequíveis e relevantes para o desenho das intervenções tendo em conta os objetivos das mesmas no enquadramento do PEPAC.</p> <p>No tocante à situação referenciada existem intervenções destinadas à manutenção de sistemas extensivos com valor ambiental ou paisagístico (ver C.1.1.2.2 Culturas Permanentes e Paisagens Tradicionais), incluindo apoios ao</p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Comentários	Resposta
<p>“O grande decréscimo da população empregue na agricultura não foi contrabalançado por crescimentos noutras atividades: apenas se verificaram pequenos crescimentos no turismo e na indústria alimentar e o emprego na silvicultura tem-se mantido estável”, sendo esta constatação prova que a aposta no mundo rural tem que ser integrada com a utilização de todos os fundos e não ser preocupação isolada e exclusiva do PEPAC cujos fundos correrão o risco de não atingirem os seus objetivos por falência dos outros setores associados aos meios territoriais onde vivem os produtores de alimentos e de tudo aquilo que pode ser gerado/produzido no meio rural. Constatam-se assim, ao nível da avaliação ambiental, o risco da não sustentabilidade do setor, por razões inerentes a áreas socioeconómicas adjacentes à agricultura, silvicultura e pecuária.</p>	<p>pomar tradicional de sequeiro do Algarve, aplicável a todos os concelhos do Algarve.</p> <p>No RA (ver ponto 10.2.4) são feitas recomendações destinadas a melhorar a socioeconomia rural, mas que dependem de outros programas operacionais.</p> <p>Complementarmente, no âmbito do PEPAC estão previstas as intervenções E.16, F.3 e D.1 relacionadas com a abordagem LEADER que, no entanto, dependem das Estratégias de Desenvolvimento Local (ainda não) definidas pelos GAL que vierem a ser aprovadas.</p>
<p>As premissas do PEPAC poderão ter de ser alteradas face a novas necessidades alimentares e outras, criadas no curto prazo, considerando não só as questões de hipotéticos encerramentos/estrangulamentos de mercados, tal como do resultante do quadro da seca que está em curso.</p>	<p>As premissas referenciadas são hipotéticas, sendo o quadro da seca atual de cariz conjuntural e não necessariamente estrutural. O PEPAC apresenta um conjunto de intervenções e respostas que poderão mitigar os efeitos decorrentes de fenómenos naturais extremos, nomeadamente o fomento do uso eficiente da água para rega, ou o apoio à utilização de novas fontes de água para rega na vertente uso e infraestruturas.</p> <p>Refere-se ainda a existência de um capítulo sobre os instrumentos de gestão dos riscos – Secção 3.6 do PEPAC contendo a abordagem estratégica e o conjunto de respostas adequadas neste domínio.</p>
<p>Impõem-se por outro lado, e em nosso entender, a definição das possíveis e desejáveis políticas fiscais a aplicar nos territórios do interior, medidas estas que raramente são desenhadas de forma acompanhar e complementar os quadros financeiros de apoio, como o PEPAC, e que deveriam pugnar por uma articulação virtuosa, facilitadora e potencializadora das medidas desenhadas na arquitetura do programa.</p>	<p>A política fiscal não se enquadra no contexto das intervenções preconizadas no PEPAC, no entanto foram identificadas necessidades de política fiscal na secção 2.1 do PEPAC, sem resposta através deste Plano.</p>
<p><u>Fatores Críticos de Decisão / recomendações</u></p> <p>No que respeita à AAE do PEPAC e tendo em conta os Fatores Críticos para Decisão identificados, registamos para já, os “Aspetos do PEPAC que poderão ser melhorados”, e para os quais é preconizada/sugerida, em sede de Relatório Ambiental, a introdução de novas intervenções e/ou de reforço de intervenções propostas, pelo que subscrevemos a consideração de ordem geral que nos parece pertinente - “Assegurar uma adesão dinâmica ao programa por parte dos diferentes tipos de beneficiários, tendo presente que vários dos aspetos analisados, designadamente alguns dos associados a situações de referência avaliadas como “desfavorável” ou “média”, poderão não conhecer evoluções positivas perante uma adesão pouco significativa ao PEPAC. Assim recomenda-se uma cuidada divulgação do PEPAC junto do público em geral e dos potenciais beneficiários, privados e públicos, informando-os sobre as diversas intervenções e possibilidades de financiamento, prevendo ainda modelos de aconselhamento que auxiliem os processos de candidatura.”</p>	<p>-</p>
<p>FCD 1 - Economia agroalimentar e socio economia do espaço rural</p>	

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Comentários	Resposta
<p>Concordamos e subscrevemos. (transcrição do ponto 10.2.3 relativo ao FCD 1 e ao Continente)</p> <p><u>Recomendações - DRAP Algarve</u></p> <p>→ No sentido da análise de um novo quadro geopolítico mundial, nesta avaliação deveriam ser vocacionadas objetivamente áreas com diferentes classes de uso com aptidão para a produção alimentar estratégica no sentido de um novo contexto Europeu que é completamente desconhecido no que se refere ao seu futuro próximo.</p> <p>→ Alimentação /Culturas competitivas - Pelas razões conhecidas, o regadio e as culturas regadas, num contexto de agricultura de precisão, e assim compatível com ao ambiente por rigorosa e respeitadora, é incontornável para produções de consumo interno ou exportáveis, como moeda de troca para outras necessidades: cereais, e outros produtos básicos, etc. Citam-se como competitivos: citrinos, frutos vermelhos, abacates, ornamentais, etc.</p> <p>→ Os concelhos do interior, por se encontrarem mais desertificados, em contraste com os do Algarve Litoral e Barrocal, e por serem também mais limitados em termos de recursos naturais, a prioridade deveriam ser as ajudas diretas, que garantissem a manutenção da atividade agrícola e florestal, mesmo em condições limitadas, como forma de manter a vida, a paisagem, minimizando riscos, a desertificação e o abandono, como se tem vindo a assistir.</p> <p>→ Por serem territórios de grande fragilidade face à maioria do território rural e nacional, impõe-se também a intervenção prioritária no sentido da viabilização da fixação da população rural, nomeadamente jovem, com vantagens comparativas acrescidas no sentido de se poderem ultrapassar as barreiras ao desenvolvimento do interior que constitui a maioria das áreas suscetíveis de serem rejuvenescidas e onde possam ser desenvolvidas a atividade agrícola, florestal e silvopastoril.</p> <p>→ Habitabilidade - Pugnar por uma política que possibilite, em meio rural, alojamento digno para trabalhadores, designadamente imigrantes, tendo em conta as necessidades das empresas e direito dos mesmos, numa política concertada e integrada.</p>	<p>A situação referenciada decorre de instrumentos legais de política e regulamentação nacional como a RAN e o Ordenamento do Território (e os IGT) e dos respetivos condicionalismos legais aplicáveis, salientando-se que a DRAP interfere em grande parte das mesmas, não sendo a questão referenciada âmbito de competência do PEPAC. Tem, portanto, o PEPAC de se conformar com esses instrumentos legais.</p> <p>Estão previstas intervenções específicas de apoio ao investimento quer a modos de produção sustentáveis, quer a agricultura de precisão e regadio.</p> <p>Estão previstas intervenções específicas para as regiões desfavorecidas.</p> <p>Estão previstas intervenções específicas para os jovens agricultores. São também feitas recomendações destinadas a reforçar o apoio de outros PO ao desenvolvimento do espaço rural.</p> <p>A questão referenciada decorre estruturalmente de outros instrumentos de política pública / de legislação geral e específica já existente em Portugal, e não do PEPAC. Salienta-se, entre outros, a política de habitação, o RJUE e a política de Ordenamento do Território e demais políticas nacionais e municipais, bem como a Portaria n.º 101/96 de 3 de abril, que regulamenta as prescrições mínimas de segurança e de saúde nos locais e postos de trabalho dos estaleiros temporários ou móveis.</p>
<p>FCD 2 - Recursos Naturais</p> <p>Subscrevemos as recomendações. (transcrição do ponto 10.2.3 relativo ao FCD 2)</p>	-
<p>FCD 3 - Biodiversidade e Serviços dos Ecossistemas (transcrição do ponto 10.2.3 relativo ao FCD 3 e ao Continente)</p>	

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Comentários	Resposta
<p><u>Recomendações - DRAP Algarve</u></p> <p>→ Na região do Algarve, não foi considerada a mais importante mais-valia ambiental e ecossistémica que poderia reforçar o vínculo das populações aos territórios, concretamente no que respeita ao pomar tradicional de sequeiro ou mesmo o sequeiro ajudado, sendo de referir as grandes alterações de preços (valorização da alfarroba), devido à escassez de produto no mercado, nomeadamente deste fruto seco, considerando as suas diferentes utilizações alternativas crescentes.</p>	<p>Existem intervenções destinadas à manutenção de sistemas extensivos com valor ambiental ou paisagístico (ver C.1.1.2.2 Culturas Permanentes e Paisagens Tradicionais), incluindo apoios ao pomar tradicional de sequeiro do Algarve, aplicável a todos os concelhos do Algarve.</p>
<p>FCD 4 - Alterações Climáticas e Energia Sustentável</p> <p>Concordamos e subscrevemos</p> <p>(transcrição do ponto 10.2.3 relativo ao FCD 4 e ao Continente)</p> <p><u>Recomendações - DRAP Algarve</u></p> <p>→ Água - Medidas concretas para resolver o problema do défice de água, que face às alterações e irregularidades climáticas, se vem mostrando crónico e imprevisível. Aumentar a capacidade de captação (açudes e transvases) e diminuir a dependência das águas subterrâneas, sem embargo da sua utilização pontual, como almofada de amortecimento.</p> <p>→ Energia - Face à evolução verificada, incrementada pela conjuntura de guerra, intensificar as medidas tendentes à adoção de energias renováveis, como forma de atenuar a fatura energética e viabilizar muitas atividades agrícolas/rurais.</p> <p>→ Desertificação - Para combater a desertificação humana e abandono da atividade e da vigilância nos meios rurais, com os devastadores incêndios que em consequência acabam por ocorrer, deveria haver lugar a uma política preventiva, com apoios diretos e discriminação positiva direccionados para a mitigação desse factor de risco. Os benefícios, aos diversos níveis suplantariam seguramente os custos financeiros.</p>	<p>Estão previstas diversas intervenções relativas à necessidade de resolver o défice de água. No FCD2 estão também recomendações nesse sentido.</p> <p>A AAE recomenda em particular, na análise efetuada no âmbito do FCD4, que as referidas intervenções (D.3.1, D.3.2 e F.1.4) promovam a capacidade de armazenamento para responder às crescentes necessidades criadas pela redução, por efeito das alterações climáticas, da disponibilidade de água para a agricultura.</p> <p>A análise da AAE, no âmbito do FCD4, é focada no contributo do setor agrícola e florestal para a oferta de energia renovável sustentável. Não foi avaliada especificamente a procura de energia renovável, atendendo ao reduzido peso que o setor tem no total de consumo energético nacional. No entanto, diversas intervenções incluem apoios à utilização de fontes renováveis para produção e autoconsumo de energia em explorações agrícolas.</p> <p>Estão previstas diversas intervenções destinadas a combater a desertificação e abandono da atividade.</p>
<p>FCD 5 - Conhecimento, Inovação e Governança</p> <p>Concordamos e subscrevemos</p> <p>(transcrição do ponto 10.2.3 relativo ao FCD 5 e ao Continente)</p> <p><u>Recomendações - DRAP Algarve</u></p> <p>→ “Deverão ser reforçados os apoios à divulgação sobre Alimentação Sustentável e Dieta Mediterrânica, particularmente no caso da RAM, para melhorar o Índice de Adesão à Dieta Mediterrânica e o padrão alimentar recomendado pela Roda dos Alimentos.” (Porque razão o Algarve não é aqui citado, tendo em conta que Tavira é a comunidade representativa de Portugal na inscrição da Dieta Mediterrânica como Património Cultural Imaterial da UNESCO?)</p> <p>→ Nas áreas de baixa densidade e em risco desertificação física e humana é imperativo o cruzamento e articulação dos fundos associados ao PEPAC com os demais programas sob pena de não poderem ser ultrapassadas as</p>	<p>A RAM só é citada porque na RAM não estão propostas intervenções destinadas a esta temática.</p> <p>Existem recomendações nesse sentido.</p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Comentários	Resposta
<p>barreiras do acesso à banda larga como fator determinante da almejada digitalização da agricultura e dos setores adjacentes, entre outros, como as condições de apoio social, serviços de saúde, apoio à maternidade, etc.</p>	
CNA - Confederação Nacional de Agricultores	
<p>A entrada no mercado comum alicerçou-se nas brutais desigualdades entre os produtores dos países-membros da União Europeia acentuando a super-intensificação (sobre intensificação) e as “terras que não produzem alimentos” (sobre extensificação). Isto é, por um lado, a necessidade de intensificar a produção e, por outro, a eliminação de muitas milhares de explorações de pequena e média agricultura⁸¹, que resultou na profunda alteração da paisagem, e não como referem os documentos em consulta pública que resulta das condições naturais do território. São exemplo de medidas que o promovem o desligamento das ajudas da produção (pagando por área), que incentiva a sobre extensificação dos territórios menos produtivos (basta manter as terras em condições de poderem produzir para receber os apoios) e contribui para a intensificação e a concentração da produção em explorações mais capitalizadas, com maior capacidade de investimento e mais competitivas.</p>	<p>Esta matéria tem que ver com a política da PAC que não é avaliada pela AAE.</p>
<p>Para além disso, os caminhos definidos pela PAC têm aprofundado os nossos défices agro-alimentares tornando-nos muito dependentes de outros países, mais vulneráveis à especulação e a situações de instabilidade (política, económica, militar...), de que é exemplo o recente conflito no Leste da Europa. Para além da insegurança alimentar, a dependência das importações eleva os impactos ambientais associados, especialmente no uso de combustíveis e energia (ex. transporte, acondicionamento).</p>	<p>Esta matéria tem que ver com a política da PAC que não é avaliada pela AAE.</p>
<p>No que respeita ao “Pagamento aos Pequenos Agricultores” este deve ser reforçado e melhorado na perspectiva da melhor e equitativa distribuição das ajudas e também pelo contributo destes beneficiários para o equilíbrio territorial e promoção das economias locais.</p>	<p>Além da intervenção referida estão propostas outras que direta ou indiretamente apoiam os pequenos agricultores (e a agricultura familiar).</p>
<p>A relevância dada à agricultura de precisão como a força transformadora para uma agricultura mais sustentável não pode ser levada a sério já que não está disponível a todos os agricultores (info-exclusão, capital para investir e rentabilidade dos investimentos ou adaptabilidade da tecnologia para pequenas e médias) e pode ser inviável em diversas regiões agrícolas não permitindo a sua expansão massificada no território e, assim, transformadora. É um caminho a explorar, mas não o único.</p>	<p>Além dos apoios à agricultura de precisão estão propostas outras intervenções destinadas a assegurar uma agricultura mais sustentável, bem como intervenções com taxas de apoio majoradas para as pequenas explorações, a título de exemplo salienta-se a intervenção C.1.1.1.2 - Uso eficiente da água.</p>
<p>Na linha da “economia circular” preocupa-nos que a valorização de resíduos, seja a biomassa para produção de energia eléctrica ou calor (ex. centrais de biomassa) ou no tratamento de efluentes pecuários (ex. produção de biogás), seja extremada sob pena dos resíduos se tornarem economicamente mais viáveis do que os produtos finais da actividade: a produção de alimentos (e bens) para as populações.</p>	<p>A análise feita pela AAE no FCD4 está explicitamente orientada para a avaliação do contributo do PEPAC para o reforço da oferta de energia endógena sustentável. Em coerência com essa formulação, todas as recomendações são no sentido de reforçar os apoios à utilização energética apenas de subprodutos e materiais residuais da exploração agrícola e florestal (produção de biogás a partir de efluentes pecuários e de resíduos da produção primária de alimentos e aproveitamento de biomassa florestal residual), não existindo intervenções nem</p>

⁸¹ De 1989 a 2019 foram eliminadas mais de 250 mil explorações agrícolas com menos de 5 hectares (INE@,2022)

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Comentários	Resposta
<p>A documentação em consulta pública reforça limitação de áreas produtivas para valorização da biodiversidade (pousio, elementos paisagísticos, sebes e outros). Esta limitação pode inviabilizar economicamente as pequenas e médias explorações (por exemplo incluem o Pagamento aos Pequenos Agricultores!). A aplicação desta exigência deve ser acompanhada por um escalonamento tendo em consideração a área da parcela agrícola.</p>	<p>recomendações que promovam a competição entre a produção de recursos energéticos e alimentares.</p> <p>A valorização da biodiversidade é um aspeto importante que tem que ser tido em conta e, idealmente, reforçado.</p> <p>O comentário aparenta ser à norma 8.1 - Percentagem mínima de superfície agrícola dedicada a áreas não produtivas ou elementos de paisagem, da BCAA8 - Proteção e qualidade da biodiversidade e da paisagem.</p> <p>Considerando o ponto 4 da Norma em questão, a sobrevivência/viabilidade das pequenas e médias está assegurada, uma vez que a obrigação de deixar pelo menos 4% da terra arável da exploração só se aplica nas explorações que tiverem uma área de terra arável > 10 ha (protege automaticamente as pequenas explorações e também as explorações de média dimensão. Além disso esta BCAA e respetiva norma são uma imposição regulamentar do PEPAC que não permite as pequenas explorações ou as que se candidatem ao regime da Pequena Agricultura fossem isentadas do cumprimento da Condicionalidade, ao contrário do que sucedeu no quadro anterior. Esta imposição não é opcional para os EM.</p>
<p>No acesso à água, e numa perspectiva das mudanças climáticas acentua-se a necessidade de aumentar a disponibilidade de água e também de apostar em regadios colectivos, como revela a Avaliação Ambiental Estratégica, mas acrescentamos: Tradicionais. Assim como é importante que se garanta o acesso democrático por todos os produtores agrícolas, privilegiando as pequenas e médias explorações agrícolas.</p>	<p>Esta matéria cai no âmbito das políticas nacionais sectoriais do regadio e não no âmbito do PEPAC.</p> <p>Acrescenta-se que o regadio tradicional é, na quase totalidade, constituído por pequenos prédios (0,35 ha/prédio) mas que abrangem um elevado número de proprietários e, no conjunto, representam uma parte importante do regadio do país. Os seus beneficiários estão organizados em Juntas de Agricultores. A D.3.1 Desenvolvimento do regadio sustentável prevê como beneficiários “entidades privadas com atividade relevante no âmbito do PNR” e a D.3.2 Melhoria da sustentabilidade dos regadios existentes inclui as juntas de agricultores.</p>
<p>Por fim, embora a CNA tenha participado em reuniões de preparação do Plano Estratégico da PAC, nunca fomos auscultados sobre a elaboração dos documentos em consulta pública.</p>	<p>Os documentos do PEPAC foram sendo sujeitos a duas consultas alargadas nas quais a CNA teve a oportunidade de emitir parecer. A AAE só inclui uma consulta pública.</p>
Governo Regional dos Açores	
<p>(...) cumpre-nos transmitir o nosso entendimento de que o Relatório Ambiental Preliminar apreciado cumpre, em termos genéricos, com o estabelecido no artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de novembro,</p>	<p>O ofício anterior (datado de 30.12.2021) é relativo ao Relatório de Definição de Âmbito disponibilizado em julho de 2021. Ficou acordado</p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Comentários	Resposta
<p>apresentando-se conforme em termos de estrutura e metodologia. Relativamente ao conteúdo, entendemos que o mesmo seria beneficiado pela consideração dos contributos realizados por esta Direção Regional em anterior fase do processo e ventilados pelo nosso ofício com referência SAI-SRAAC/2021/8924 (em anexo) ou que, não sendo possível, a deliberação possa ser justificada no Relatório Ambiental.</p>	<p>que iríamos incluir alguns elementos na avaliação (capítulo 6) mas não a globalidade.</p>
CONFAGRI - Confederação Nacional das Cooperativas Agrícolas e do Crédito Agrícola em Portugal, CCRL	
<p>A CONFAGRI participou no processo de elaboração do PEPAC, apesar de este não ter acolhido satisfatoriamente as suas propostas. Não obstante, apresenta novamente alguns contributos que poderão melhorar o PEPAC, com especial foco na organização cooperativa e no seu contributo para a sustentabilidade dos territórios rurais. Estes contributos são estruturados em função do Resumo não Técnico (Ponto 7.2-Recomendações), tomado como documento de referência.</p> <p>I – Intervenções a melhorar</p> <p>A CONFAGRI concorda com o essencial das preocupações expressas neste ponto, mas sublinha os seguintes aspetos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A2. – Equidade. A CONFAGRI sempre defendeu, porque considera justo e necessário, um Pagamento Redistributivo (A.2.2) robusto, mas considera igualmente que, face à dimensão média das explorações no nosso País, tornar elegíveis para tal pagamento as explorações até 100 hectares não tem qualquer sentido em termos de repartição mais equitativa, atendendo ao objetivo da medida que é <i>“...promover a redistribuição do apoio entre as explorações mais bem dimensionadas e as explorações de pequena e média dimensão de forma a tornar estas últimas mais resilientes face às atividades alternativas no que se refere ao rendimento obtido pela atividade agrícola.”</i>. 	<p>-</p> <p>No período de programação anterior todas as explorações tinham direito ao redistributivo para os primeiros hectares, a partir de agora só terão direito aquelas até 100 ha. Logo, há uma evolução no sentido pretendido pela Confagri, embora não completamente (mas a Confagri também não propõe um limiar alternativo).</p>
<ul style="list-style-type: none"> - Assim como se tornaria fundamental do ponto de vista da equidade introduzir o princípio da modulação em função do montante recebido para todos os pagamentos diretos e de superfície e não apenas para o Pagamento Base, Pagamentos Associados e MZD. 	<p>No PEPAC está previsto o <i>“capping”</i> que de certa forma contribui para a equidade, tal como integra outros tantos instrumentos que contribuem para a equidade na distribuição dos apoios.</p>
<ul style="list-style-type: none"> - Quanto ao aconselhamento e assistência técnica (medida B.1.8) torna-se necessário alargar e reestruturar esta medida, por forma a que o sistema de apoio técnico e de gestão assente nas Organizações Agrícolas (Associações e Cooperativas de Agricultores e suas Uniões e Confederações), criando para tal as condições financeiras necessárias, que passam por um financiamento total próximo dos 100%. 	<p>Parece-nos bastante complicado chegar a níveis de apoio próximo dos 100%.</p>
<ul style="list-style-type: none"> - No que respeita ao investimento e rejuvenescimento (C2), torna-se necessário criar um sistema de tutoria permanente, no âmbito do aconselhamento técnico, aos jovens agricultores com projetos de primeira instalação, durante a execução destes. Assim como aperfeiçoar os sistemas de garantia e contragarantia para assegurar a componente de crédito em complemento da componente fundo perdido. 	<p>Estão previstas intervenções que visam o apoio ao aconselhamento.</p> <p>A nível de sistemas de garantia e a componente de crédito estão também previstas intervenções que visam a facilitação do uso de instrumentos financeiros, como complemento da componente fundo perdido.</p>
<p>II - Aspetos do PEPAC que deverão ser melhorados</p> <p>Destacamos os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> - São necessárias medidas para promover a adesão dos produtores ao PEPAC, mas não só sobre o sistema do seguro agrícola, como é referido na AAE. É preciso ter consciência da profunda desigualdade dos territórios e dos seus 	<p>Para além de recomendar medidas que promovam a adesão às intervenções especificamente destinadas a apoiar a subscrição de seguros agrícolas (B.1.17, B.3.5, C.4.1.1, E.15.1 e F.5.1), a AAE recomenda também que seja dada especial atenção à promoção da adesão a outras</p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Comentários	Resposta
<p>agricultores face à PAC. Destaca-se, em particular as áreas de maiores riscos de incêndios, onde a taxa de cobertura da PAC com algum tipo de apoio atinge em múltiplas áreas percentagens inferiores a 25%. Ora, sendo a agricultura e a agrofloresta a mais eficaz defesa contra os incêndios, impõe-se abrir nestas zonas um processo especial de criação de direitos a pagamentos diretos, no sentido de trazer os agricultores para dentro do sistema de acesso aos apoios.</p>	<p>intervenções que que promovem a manutenção de sistemas que minimizam o risco de incêndio e medidas ativas de prevenção deste tipo de risco (C.1.1.3, D.2.2, C.3.2.3, E.6.2 e F.2.3).</p>
<p>- No que respeita ao reforço dos “apoios e a assistência às organizações de produtores, de forma a aumentar a escala de produção e de certa forma contribuir para a criação de valor”, a AAE omite um dos mais eficazes instrumentos para combater a desertificação rural e os seus impactos negativos sobre o meio ambiente, especialmente nas zonas de baixa densidade: as cooperativas agrícolas.</p> <p>Na maioria destas zonas, as cooperativas são as únicas organizações existentes no terreno e as únicas capazes de criar valor para os agricultores, quer através da distribuição dos fatores de produção, quer através da comercialização de produtos. Muitas delas, porém, atravessam grandes dificuldades, devido à sua pequena dimensão, isolamento e falta de profissionalização da sua gestão. Fechando as cooperativas não existem alternativas de prestação de apoio aos agricultores e, como já aconteceu na maior parte dos casos em que fecharam, assistir-se-á a uma aceleração do abandono agrícola, e conseqüente aumento dos riscos de incêndio, das pragas e doenças e da saída dos habitantes das aldeias para os núcleos urbanos das sedes dos concelhos.</p> <p>Impõe-se, assim, criar uma medida especificamente dirigida à modernização, funcionamento e redimensionamento das cooperativas agrícolas, por forma a poderem ser mais competitivas e eficazes na comercialização dos produtos (junta-se em anexo a proposta apresentada pela CONFAGRI).</p>	<p>As organizações de produtores podem assumir diferentes formas jurídicas, nomeadamente a de cooperativa.</p>
<p>- Quanto à facilitação de criação de emprego nas explorações agrícolas, impõe-se uma política de imigração sazonal ordenada e de permissão de contratos temporários, com monitorização e fiscalização do cumprimento das regras contratuais e das condições de trabalho. A falta de mão-de-obra em certas atividades agrícolas e épocas do ano assume proporções tais que pode inviabilizar a sua continuidade.</p>	<p>Esta questão não cabe dentro das matérias da AAE.</p>
<p>- Quanto ao foco nas questões de regadio e de inovação, a CONFAGRI concorda com a preocupação expressa, mas considera que se deve criar uma medida de apoio aos regadios coletivos privados e rever a legislação no sentido de reduzir a burocracia e as exigências necessárias para o licenciamento de charcas e captações superficiais de água, as quais em si mesmo contribuem para reduzir a erosão dos solos e melhorar a toalha freática.</p>	<p>A intervenção D.3.1 prevê como beneficiários entidades privadas com atividade em áreas relevantes no âmbito do PNR (políticas nacionais sectoriais do regadio) e a D.3.2 inclui as Juntas de agricultores.</p>
<p>- No que respeita à biodiversidade e em especial à redução da expressão das variedades regionais de fruteiras e de raças autóctones, torna-se necessário majorar mais os apoios e concedidos por forma a serem suficientes para compensar a falha de mercado subjacente e apoiar a constituição e funcionamento de organizações regionais de produtores destes produtos com vista à sua promoção e comercialização. O apoio às cadeias curtas de comercialização também deveria discriminar positivamente a comercialização destas produções.</p>	<p>Estão previstas intervenções que apoiam as raças autóctones e as variedades regionais, mas a avaliação efetuada concorda que são insuficientes tendo uma recomendação no sentido de melhorar esses apoios.</p> <p>Um eventual apoio às cadeias curtas de produção só irá ter impacto na rapidez de escoamento e não na valorização dos produtos, existindo outras</p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Comentários	Resposta
<p>- Quanto à recomendação de “<i>Todas as intervenções que possam induzir um aumento do efetivo animal - em particular os apoios base e apoios associados constantes do Eixo A do PEPAC - deverão prever a promoção de alterações na dieta animal e na digestibilidade da alimentação animal, reduzindo as emissões por cabeça</i>”, a CONFAGRI considera-a relativamente inadequada no atual estágio do conhecimento tecnológico da alimentação animal. Daí que se afigure preferível investir numa maior afetação de recursos a outras medidas que contribuam para a produção de bens ambientais suplementares, por forma a compensar estas emissões de CH4.</p>	<p>intervenções para este fim como as direcionadas para a certificação, criação de OP, etc..</p> <p>Atendendo à relevância das emissões de metano da fermentação entérica no total de emissões da agricultura e pecuária (52%, em CO2e) e ao respetivo crescimento na última década, em linha com o crescimento do efetivo animal (+5%), justificam-se as recomendações da AAE relativas a este tema. Estas recomendações estão alinhadas com as opções consideradas viáveis na análise contida no Roteiro de Neutralidade Carbónica 2050, e são necessárias para desacoplar as emissões de metano do crescimento do efetivo animal, que pode ser induzido por diversas intervenções previstas.</p>
<p>- No que respeita à produção de energias renováveis pela agricultura, a CONFAGRI considera que deveria ser criada uma medida especial no PDR ou nos Programas Operacionais Regionais para financiar investimentos na produção de energias renováveis nas explorações agrícolas, atendendo ao seu enorme impacto na estrutura de custos e ao facto de não dispormos em Portugal de um sistema de apoio ao custo da eletricidade semelhante ao do “gasóleo verde”. Esta medida não se deveria limitar ao financiamento das instalações de biogás ou de biomassa, mas também de energia solar e de microaproveitamentos hídricos.</p>	<p>A análise da AAE, no âmbito do FCD4, é focada no contributo do setor agrícola e florestal para a oferta de energia renovável sustentável. Não foram avaliados especificamente os aspetos relacionados com a procura de energia no setor, atendendo ao reduzido peso que o setor tem no total de consumo energético nacional. No entanto, diversas intervenções incluem apoios à utilização de fontes renováveis para produção e autoconsumo de energia em explorações agrícolas.</p>
<p>- Quanto à melhoria das intervenções nas estratégias de DBLC, a CONFAGRI considera que em futura reprogramação o Programa LEADER deve tornar-se plurifundos, juntando dotações do FEDER e do FSE, por forma a ter poder de financiamento de microinvestimentos de diversificação no rural de baixa densidade, em escala suficiente para ter algum impacto no tecido económico dessas zonas, coisa que o LEADER atual não consegue, por falta de recursos.</p>	<p>Neste momento desconhecem-se os apoios no âmbito da abordagem LEADER, que estão dependentes da elaboração das Estratégias de Desenvolvimento Local de Base Comunitária. No entanto, no que se refere à possível implementação do regime plurifundos no período de programação 2023-2027, apesar de tal ser previsto regulamentarmente, não está prevista, no âmbito da implementação da abordagem DLBC financiada pelo FEADER, a utilização deste mecanismo.</p>
<p>- Por fim, a CONFAGRI considera importante a preocupação em criar mosaico agroflorestais para melhorar o ambiente e o clima, mas que esta preocupação só terá resposta adequada se forem criadas medidas excecionais para as áreas de maior risco de incêndio, conforme acima se propõe.</p>	<p>É apresentada uma recomendação que visa a obtenção de melhor conhecimento sobre o mosaico agroflorestal.</p> <p>A AAE recomenda também que seja dada especial atenção à promoção da adesão a outras intervenções que promovem a manutenção de sistemas que minimizam o risco de incêndio e medidas ativas de prevenção deste tipo de risco (C.1.1.3, D.2.2, C.3.2.3, E.6.2 e F.2.3).</p>
<p>Anexo PROPOSTA DE INTERVENÇÃO DA CONFAGRI: APOIO À COOPERAÇÃO NO SETOR AGROALIMENTAR E FLORESTAL</p>	<p>Esta proposta não tem que ver especificamente com a AAE.</p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Comentários	Resposta
LPN - Liga para a Proteção da Natureza	
<p>Portugal entregou à CE uma proposta de PEPAC cuja preparação não foi devidamente acompanhada e apoiada pela Avaliação Ex-ante, cuja AAE só agora foi submetida a consulta pública. Mais, a AAE, obrigatória, não incluiu a consulta às organizações ambientais.</p> <p>Sobre este último ponto, esclarecemos que, embora no Anexo 11.1 do Relatório Ambiental Preliminar da Avaliação Ex-ante, relativo à “Lista dos intervenientes consultados e/ou a envolver”, conste no tópico «Grandes grupos e entidades da área do ambiente e desenvolvimento social e económico» o nome da Liga para a Proteção da Natureza, não fomos, em momento algum, consultados no contexto desta AAE, e só tivemos acesso à sua documentação depois de entregue a proposta do PEPAC de Portugal à CE, por via da presente consulta pública.</p> <p>A proposta do PEPAC de Portugal encontra-se atualmente em apreciação pela CE, aguardando-se em breve a publicação da observation letter da Comissão. O que nos leva a questionar o GPP e o Ministério da Agricultura sobre a verdadeira utilidade da consulta pública em curso, da AAE e da própria Avaliação Ex-ante neste processo de proposta do Plano Estratégico de Portugal à Comissão.</p> <p>Face ao exposto, vem a LPN requerer que a proposta de PEPAC apresentada à CE, e que integra o conjunto de documentos da AAE agora em consulta pública, seja revista depois de efetivamente se assegurar a participação adequada e formal da sociedade civil neste processo, cumprindo as regras estabelecidas no Regulamento da UE.</p>	<p>Portugal entregou uma proposta de PEPAC nos prazos e termos regulamentares para abertura de discussão com os serviços da Comunidade. Deste procedimento sai uma reformulação da proposta de PEPAC que incorpora os contributos da COM, os contributos/recomendações ponderados da AAE, sendo a reformulação da proposta sujeita a aprovação.</p> <p>O procedimento de AAE, e a consulta pública estipulada nesse procedimento, é enquadrado por um quadro legal específico materializado, no Continente e na RAM pelo Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, e na RAA pelo Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de novembro, que transpõem para o direito português a Diretiva 2001/42/CE, de 27 de junho, relativa à avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente.</p> <p>Este procedimento foi cumprido na totalidade, tendo a LPN, tal como os restantes intervenientes referidos no Anexo 11.1, recebido diretamente informação sobre a abertura do processo de consulta. Lamenta-se que o período legal de consulta pública não tenha sido aproveitado pela LPN para propor recomendações no sentido de melhorar o PEPAC.</p>
Grupo Águas de Portugal	
<p>2. Contributos do Grupo Águas de Portugal</p> <p>As empresas que integram o Grupo Águas de Portugal (AdP), asseguram um serviço público essencial de abastecimento de água e de tratamento de águas residuais urbanas, em grande parte do território de Portugal continental, pelo que a utilização de recursos hídricos superficiais e subterrâneos é um aspeto de crucial importância da nossa atividade, em especial quando ocorrem situações de partilha deste recurso.</p> <p>A compatibilização da utilização dos recursos hídricos com os restantes usos, em particular com a utilização agrícola, especialmente em situações de escassez, obriga a que sejam encaradas medidas que visem promover a manutenção da disponibilidade e qualidade da água, garantindo a sua necessária sustentabilidade ambiental a longo prazo. Para tal, deverão ser asseguradas políticas públicas que contemplem a priorização de medidas de eficiência hídrica em todos os setores económicos, e em particular no setor agrícola, de modo a contribuir para a redução do stress hídrico e para o aumento da resiliência das disponibilidades hídricas das regiões, designadamente melhoria dos sistemas e métodos de rega e de monitorização, redução de perdas nos sistemas de rega e adaptação/seleção das culturas.</p> <p>Assim, o recurso a origens alternativas de água como águas para reutilização (ApR) é cada vez mais evidente, como forma de reduzir a pressão sobre as massas de água e contribuir para o cumprimento dos objetivos ambientais</p>	<p>-</p> <p>Não cabe à AAE estabelecer objetivos quantificados e monitorizáveis.</p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Comentários	Resposta
<p>estabelecidos, devendo ser integrado no planeamento dos perímetros de regadio como um dos critérios a considerar na seleção das culturas tendo em conta a disponibilidade de origem nas imediações. Mas, de forma pouco compreensível, o PEPAC e a respetiva EEA é insipiente sobre este domínio não estabelecendo sequer objetivos quantificados e monitorizáveis.</p>	<p>No capítulo 6.3 - FCD2 a AAE identificou a contribuição das intervenções B.1.2, B.1.4, C.1.1.1.2, C.5.3, C.5.4, D.3.1, D.3.2, F.1.1, F.1.2, F.1.4, F.4.1 na reutilização da água.</p>
<p>Embora seja cada vez mais evidente a importância da reutilização enquanto origem alternativa de água, e forma de reduzir a pressão sobre as massas de água, verifica-se que o PEPAC e a presente Avaliação Ambiental Estratégica nada referem nas medidas propostas quanto à relevância desta origem, apesar da existência de diplomas europeus e nacionais cruciais para a regulamentação e promoção desta atividade, de forma não discriminatória no seio da união Europeia, designadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A nível Europeu – Regulamento (EU) 2020/741 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de maio de 2020, relativo aos requisitos mínimos para a reutilização da água na rega agrícola. <ul style="list-style-type: none"> ▪ Estabelece requisitos de qualidade de referência para a reutilização da água para fins de irrigação agrícola (diferentes classes de qualidade (A a D, em função das culturas, tipo de rega e adoção de barreiras) ▪ Considera a abordagem fit-for-purpose e avaliação do risco - normas de qualidade de referência para diferentes usos, conjugadas com a adoção de barreiras múltiplas, permitindo otimizar a solução técnica e economicamente mais vantajosa para cada projeto, garantindo a segurança e qualidade adequada a cada utilização. ▪ Pretende eliminar e impedir as diferenças de requisitos que existiam entre Estados-Membros, que poderiam afetar negativamente a igualdade de condições entre produtores e causassem obstáculos ao mercado interno. ▪ Sendo um Regulamento é de aplicação direta em todos os Estados-Membros, sem transposição. - A nível Nacional <ul style="list-style-type: none"> ▪ Decreto-Lei n.º 119/2019, de 21 de agosto de 2019, que estabelece o regime jurídico de produção de água para a reutilização, obtida a partir do tratamento de águas residuais, bem como da sua utilização. <ul style="list-style-type: none"> · Define requisitos de qualidade de referência para a reutilização da água para rega agrícola e outras irrigações, bem como para usos urbanos e usos industriais. · Regulamenta os procedimentos de licenciamento da produção e utilização de ApR ▪ Guia para a reutilização de água usos não potáveis (out 2019), da APA – Documento de suporte ao desenvolvimento de projetos de reutilização, que inclui apoio ao: <ul style="list-style-type: none"> · Licenciamento de produção e utilização de ApR; · Processo de avaliação de risco. ▪ Decreto-Lei n.º 16/2021, de 24 fevereiro - estabelece que a atividade de produção de água para reutilização integra o serviço público e que constitui a nova atividade cometida aos sistemas multimunicipais de saneamento de águas residuais. 	<p>No QRE os documentos da Estratégia Europeia para a Bioeconomia (PAECUE), Plano Regional de Eficiência Hídrica do Alentejo (PREHAle) e Plano Regional de Eficiência Hídrica do Algarve (PREHAlg) referem a reutilização da água e os seus objetivos e metas foram considerados na avaliação das intervenções; na AAE ainda se consultou acessoriamente o Guia para a Reutilização de Água Usos Não Potáveis e o Regime Jurídico de produção de água para reutilização, obtida a partir do tratamento de águas residuais, bem como da sua utilização (DL n.º 119/2019).</p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Comentários	Resposta
<ul style="list-style-type: none"> Esta alteração legislativa abre uma oportunidade de ganho de escala da atividade de reutilização que permitirá assegurar a sustentabilidade desta atividade com Tarifas atrativas. 	
<p>Com efeito, sendo desígnios comunitários e nacionais que o país atinja metas de eficiência hídrica e de reutilização de água tratada (enquanto ações essenciais para a sustentabilidade do recurso água), sublinha-se a total ausência de referências a indicadores ou objetivos concretos de eficiência hídrica, quando o regadio agrícola representa mais de 70% dos volumes de água utilizados em Portugal. É de difícil entendimento que a prioridade de eficiência hídrica não aponte, em primeiro lugar, objetivos concretos em termos de redução de perdas de água nos regadios, pois a redução das perdas de água levaria a maior disponibilidade na origem e, por essa via, a reduzir problemas de escassez, de custo ou até a viabilizar incremento de área de regadio em resultado do aumento da eficiência global do sistema. De igual forma, nada se refere, em concreto, sobre a obrigatoriedade de instalação de sistemas de monitorização contínua de perdas de água, reais e aparentes, neste tipo de sistemas, à semelhança do que se faz noutros setores que utilizam água.</p> <p>De igual modo, não existem referências ao reconhecimento do efetivo potencial de uso de água para reutilização (ApR) no regadio, enquanto reforço e origem alternativa que assegura uma disponibilidade permanente, particularmente importante face aos impactos crescentes das alterações climáticas.</p>	<p>Tal como referido no capítulo 5.3 (C2.1) a captação de água para a agricultura em Portugal entre 1990 e 2017 diminuiu 48% tendo registado um total de captação de 3 395 hm³ em 2017; e que relativamente aos métodos de rega em Portugal, enquanto em 2009 a distribuição era relativamente equitativa, aproximadamente 33% entre os 3 métodos - gravidade, aspersão e localizada -, em 2019 50% da superfície regada recorreu à rega localizada, e apenas 22% a rega por gravidade. A adesão aos métodos de rega mais eficiente - estima-se 80% a 90% de eficiência de aplicação na rega localizada - deve-se a uma motivação de sustentabilidade na gestão do recurso água - condições do clima Mediterrânico e necessidade de prevenção dos impactos decorrentes de fenómenos de seca e escassez, projetados por cenários climáticos no âmbito das alterações climáticas -; e a uma motivação económica - procura da redução dos níveis de custos unitários de produção. Chama-se ainda à atenção que o regadio agrícola representa mais de 70% dos volumes de água captada em Portugal (capítulo 5.3, C2.1) - os valores que se apresentam, nomeadamente para o sector da Agricultura e Pecuária, dizem respeito aos volumes brutos que são captados, e não aos volumes líquidos efetivamente utilizados (FENAREG, Contributo para uma Estratégia Nacional para o Regadio 2019). As intervenções D.3.1; D.3.2 e F.1.4 são exemplo de intervenções que acautelam as perdas de água.</p>
<p>Ainda, no contexto do “OG 2 - Apoiar a proteção do ambiente e a luta contra as alterações climáticas e contribuir para a consecução dos objetivos da União relacionados com o ambiente e o clima”, o setor do ciclo urbano da água pode ser um importante indutor das políticas Europeias e Nacionais, designadamente na vertente dos objetivos de fertilização orgânica e circularidade de recursos como os nutrientes (com destaque par ao azoto e fósforo).</p> <p>Apesar da enorme importância que os materiais gerados nas atividades agrícolas e florestais aportam para a contribuição determinante nas metas de fertilização orgânica e circularidade de recursos, consideramos que a contribuição de outras fontes de fertilizantes orgânicos (matéria orgânica e nutrientes) poderiam/deviam ser também considerados, quer pela sua relevância em termos nacionais quer pelo contributo que poderão aduzir para o cumprimento das metas propostas no PEPAC.</p>	<p>As lamas de ETAR urbanas têm que ter garantia de qualidade que assegure a segurança alimentar e os nutrientes/matéria orgânica veiculados, de forma a evitar a contaminação dos solos e das massas de água. A utilização de esta fonte de matéria orgânica exige avaliar a distância entre o seu local de produção, próximo dos centros urbanos, e os locais de utilização (explorações agrícolas e florestais).</p>

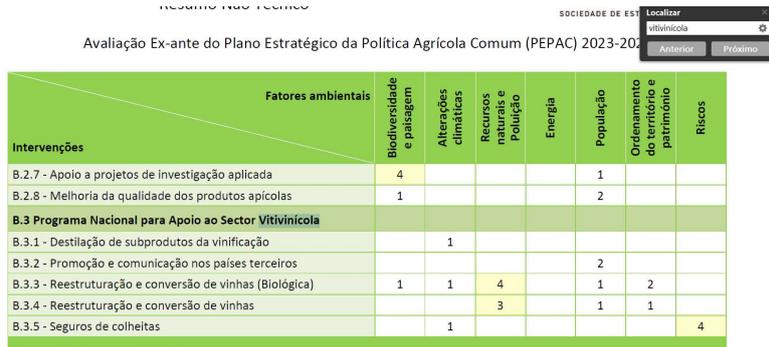
Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Comentários	Resposta
<p>Na verdade, para além dos materiais orgânicos resultantes das atividades agrícolas/florestais (onde se incluem os efluentes pecuários e outros resíduos verdes) existe um outro grande fluxo fertilizantes orgânicos, desde sempre valorizados em práticas agrícolas, que são as lamas de ETAR urbanas (matéria orgânica e nutrientes de origem orgânica e de reduzida pegada carbónica) e que nos parecem ser importantes considerar para efeitos de fertilização orgânica e que contribuirão decisivamente para o atingimento das metas estabelecidas na PEPAC e para a resiliência do setor agrícola através do aproveitamento de recursos endógenos e redução de importação de fatores de produção.</p>	
<p>As empresas do Grupo AdP produzem atualmente cerca de 440.000 toneladas por ano destes fertilizantes orgânicos, estando neste momento previstos um conjunto de intervenções neste domínio que conduzirão à produção de novos produtos de natureza orgânica (nutrientes e matéria orgânica) com enorme potencial de utilização agrícola, seguindo as melhores práticas que já se verificam a nível europeu, para além de uma redução de cerca de 50% da quantidade atual destes materiais. Destes novos produtos destacam-se o Composto (aprox. 70.000 ton/ano) e Lama ClassA (aprox. 100.000 ton/ano) com uma oferta em todo o território nacional que permitirá também promover a circularidade de recursos e permitir o cumprimento de metas de outras políticas públicas também muito relevantes. Como tal, não encontramos razões para que um fluxo com a importância como o dos materiais originários no ciclo urbano da água não possa ser considerado para alavancar as melhores práticas e contribuir para as metas nacionais e europeias de circularidade de recursos e descarbonização da economia.</p>	<p>A medida A.3.3.2 prevê como beneficiários “Pessoa singular ou coletiva, de natureza pública ou privada, que respeite as condições de agricultor ativo e que assegure, no âmbito da utilização de efluentes pecuários ou de outras matérias fertilizantes provenientes de explorações pecuárias, de unidades técnicas de efluentes pecuários, de fertilizantes orgânicos, de compostagem ou de biogás, licenciadas nos termos da legislação aplicável”.</p>
<p>3. Considerações Finais</p> <p>No relatório preliminar da Avaliação Ambiental Estratégica são indicados um conjunto de Fatores Críticos para a Decisão (FCD), consubstanciados num conjunto de critérios de avaliação e indicadores associados. Destes, destacamos o “FCD 2 – Recursos Naturais”, com os critérios estabelecidos “C.2.1 – Utilização Sustentável dos Recursos” e “C2.2 - Proteção dos Recursos” com os seus respetivos indicadores, assinalando-se que:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Deverão ser estabelecidos indicadores e metas específicas para utilização na rega agrícola de água para reutilização (ApR) até ao limite da disponibilidade deste recurso. - Deverão ser estabelecidos indicadores e metas específicas para as perdas de água (aparentes e reais) nos sistemas de regadio existentes e a construir, por ser esta a medida prioritária para conservação e boa gestão de em recurso escasso (a título de exemplo refere-se que, de acordo com os dados disponíveis, o volume anual de perdas de água nos sistemas de regadio existentes é superior ao volume para consumo humano). - Deverão ser estabelecidos indicadores e metas específicas para a utilização de fertilizantes e nutrientes orgânicos (independentemente da sua origem e 	<p>A ApR ainda não tem um peso/expressão que interesse monitorizar. Admite-se que num próximo quadro quando estivermos mais “avançados” talvez faça sentido. Atualmente o foco está na eficiência de uso/hídrica e redução de perdas.</p> <p>Nos contributos para uma estratégia nacional para o regadio a FENAREG refere que “globalmente, e de acordo com a informação oficial mais recente, entre 2000 e 2009 o nível de “perdas de água” no setor agrícola reduziu-se de 40% para 37,5% (PNUEA). Estes valores, calculados através da diferença entre os volumes aduzidos ao sistema e os volumes efetivamente utilizados pelos regantes, revelam uma melhoria considerável nos níveis de eficiência do uso da água em agricultura.”</p> <p>Iremos incluir este indicador no capítulo 9.</p> <p>Concorda-se em incluir (no capítulo 9) um indicador de utilização de fertilizantes orgânicos</p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Comentários	Resposta
<p>desde que cumprindo os requisitos legais nacionais e comunitários) produzidos em território nacional, para além dos efluentes pecuários. Nestes importa ser claro promover a valorização de produtos que contribuam para a circularidade de recursos, para a descarbonização da economia e para reduzir a dependência nacional de mercados externos.</p>	<p>para além dos efluentes pecuários que cumpram os requisitos legais nacionais e comunitários.</p>
<p>Assim, entendemos que os documentos analisados poderão constituir-se como uma oportunidade para a criação de sinergias e aprofundar algumas vertentes fundamentais (e.g: eficiência hídrica, reutilização de água, articulação e sinergias entre diferentes utilizadores, efeitos das alterações climáticas nas origens de água, circularidade de recursos, fertilização orgânica e resiliência através do aproveitamento de recursos endógenos), para que o PEPAC possa efetivamente constituir-se como um instrumento para a sustentabilidade global do setor agrícola e de Portugal.</p> <p>O Grupo AdP está, como sempre, disponível para aprofundar e contribuir em todas as vertentes anteriormente referidas visando o reforço e integração territorial e multisectorial do PEPAC.</p>	<p>-</p>
SPEA - Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves	
<p>Portugal entregou à CE uma proposta de PEPAC cuja preparação não foi devidamente acompanhada e apoiada pela Avaliação Ex-ante, cuja AAE só agora foi submetida a consulta pública. Mais, a AAE, obrigatória, não incluiu a consulta às organizações ambientais.</p> <p>Sobre este último ponto, esclarecemos que, embora no Anexo 11.1 do Relatório Ambiental Preliminar da Avaliação Ex-ante, relativo à “Lista dos intervenientes consultados e/ou a envolver”, conste no tópico «Grandes grupos e entidades da área do ambiente e desenvolvimento social e económico» o nome da SPEA - Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves, não fomos, em momento algum, consultados no contexto desta AAE, e só tivemos acesso à sua documentação depois de entregue a proposta do PEPAC de Portugal à CE, por via da presente consulta pública.</p> <p>A proposta do PEPAC de Portugal encontra-se atualmente em apreciação pela CE, aguardando-se em breve a publicação da <i>observation letter</i> da Comissão. O que nos leva a questionar o GPP e o Ministério da Agricultura sobre a verdadeira utilidade da consulta pública em curso, da AAE e da própria Avaliação Ex-ante neste processo de proposta do Plano Estratégico de Portugal à Comissão.</p> <p>Face ao exposto, vem a SPEA requerer que a proposta de PEPAC apresentada à CE, e que integra o conjunto de documentos da AAE agora em consulta pública, seja revista depois de efetivamente se assegurar a participação adequada e formal da sociedade civil neste processo, cumprindo as regras estabelecidas no Regulamento da UE.</p>	<p>Portugal entregou uma proposta de PEPAC nos prazos e termos regulamentares para abertura de discussão com os serviços da Comunidade. Deste procedimento sai uma reformulação da proposta de PEPAC que incorpora os contributos da COM, os contributos/recomendações ponderados da AAE, sendo a reformulação da proposta sujeita a aprovação.</p> <p>O procedimento de AAE, e a consulta pública estipulada nesse procedimento, é enquadrado por um quadro legal específico materializado, no Continente e na RAM pelo Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, e na RAA pelo Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de novembro, que transpõem para o direito português a Diretiva 2001/42/CE, de 27 de junho, relativa à avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente.</p> <p>Este procedimento foi cumprido na totalidade, tendo a SPEA, tal como os restantes intervenientes referidos no Anexo 11.1, recebido diretamente informação sobre a abertura do processo de consulta. Lamenta-se que o período legal de consulta pública não tenha sido aproveitado pela SPEA para propor recomendações no sentido de melhorar o PEPAC.</p>
IVV - Instituto da Vinha e do Vinho	
<p>Relatório Ambiental Preliminar - (Resumo Não Técnico) Pág 27: Pontos Fortes: 70% do vinho é certificado como DOP e IGP Comentário IVV: Na Análise sectorial – Sector Nacional Vitivinícola (versão atualizada 1.06.2021) encontra-se na pág 86 a seguinte menção:</p>	<p>A informação do Relatório Ambiental Preliminar, retirada do IFAP, está desatualizada. Será corrigida na versão final.</p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Comentários	Resposta
<p>- (...) <i>Globalmente, no ano 2020, o volume de vinho efetivamente certificado como DO/IG representou 75% do vinho declarado com aptidão DO/IG na campanha 2019/2020.</i></p> <p><i>Considerando o volume total produzido, o vinho certificado DO/IG representou 66% do volume total.</i></p> <p>Não se compreende a redução da % de vinho certificado DO/IG.</p>	
<p>Pág 57:</p>  <p>Comentário IVV: O preenchimento do quadro (com números) não é perceptível.</p> <p>A intervenção “reestruturação não biológica” também pode favorecer as alterações climáticas e a biodiversidade, não sendo portanto perceptível a diferença de pontuação atribuída na Classificação do fator ambiental Ordenamento do território e património.</p>	<p>Existem diferenças de influência sobre a biodiversidade e o ordenamento do território entre a produção em modo biológico (mais positivo) ou sem recorrer a este modo de produção. Na perspetiva das alterações climáticas é de referir que a adoção do modo de produção biológico implica a redução da aplicação de fertilizantes sintéticos, reduzindo assim as emissões de óxido nitroso (N2O).</p>
<p>Pág 60</p> <p>7.2Recomendações (pág 59) Intervenções a melhorar:</p> <p>(...)</p> <p>B.3 Programa Nacional para Apoio ao Sector Vitivinícola</p> <p>B.3.4 - Reestruturação e conversão de vinhas</p> <p>Comentário IVV: A intervenção B.3.4 - Reestruturação e conversão de vinhas consta da lista de intervenções que devem ser melhoradas, sem qualquer concretização objetiva das alterações a promover. Para além de não ser claro se a referência respeita à intervenção Biológica ou à genérica, não são explicitados os critérios utilizados para tal identificação, nem citados detalhes, ou seja, não são concretizadas as matérias em que medida poderá ser melhorada.</p>	<p>Está especificado: ver página 62 do mesmo Relatório (RNT)</p>
<p>ANP/WWF</p> <p>Portugal entregou à CE uma proposta de PEPAC cuja preparação não foi devidamente acompanhada e apoiada pela Avaliação Ex-ante, cuja AAE só agora foi submetida a consulta pública. Mais, a AAE não incluiu a consulta obrigatória às organizações ambientais.</p> <p>Sobre este último ponto, é de referir que no Anexo 11.1 do Relatório Ambiental Preliminar da Avaliação Ex-ante, relativo à “Lista dos intervenientes consultados e/ou a envolver”, no tópico «Grandes grupos e entidades da área do ambiente e desenvolvimento social e económico», estão elencadas organizações que alegadamente não foram, em momento algum, consultadas no contexto desta AAE, e só tiveram acesso à sua documentação depois de</p>	<p>Portugal entregou uma proposta de PEPAC nos prazos e termos regulamentares para abertura de discussão com os serviços da Comunidade. Deste procedimento sai uma reformulação da proposta de PEPAC que incorpora os contributos da COM, os contributos/recomendações ponderados da AAE, sendo a reformulação da proposta sujeita a aprovação.</p> <p>O procedimento de AAE, e a consulta publica estipulada nesse procedimento, é enquadrado por um quadro legal específico materializado, no</p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Comentários	Resposta
<p>entregue a proposta do PEPAC de Portugal à CE, por via da presente consulta pública.</p> <p>A proposta do PEPAC de Portugal encontra-se atualmente em apreciação pela CE, aguardando-se em breve a publicação da <i>observation letter</i> da Comissão. O que nos leva a questionar o GPP e o Ministério da Agricultura sobre a verdadeira utilidade da consulta pública em curso, da AAE e da própria Avaliação Ex-ante neste processo de proposta do Plano Estratégico de Portugal à Comissão.</p> <p>Face ao exposto, vem a ANP WWF requerer que a proposta de PEPAC apresentada à CE, e que integra o conjunto de documentos da AAE agora em consulta pública, seja revista depois de efetivamente se assegurar a participação adequada e formal da sociedade civil neste processo, cumprindo as regras estabelecidas no Regulamento da UE.</p>	<p>Continente e na RAM pelo Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, e na RAA pelo Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de novembro, que transpõem para o direito português a Diretiva 2001/42/CE, de 27 de junho, relativa à avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente.</p> <p>Este procedimento foi cumprido na totalidade, tendo a ANP/WWF, tal como os restantes intervenientes referidos no Anexo 11.1, recebido diretamente informação sobre a abertura do processo de consulta. Lamenta-se que o período legal de consulta pública não tenha sido aproveitado pela ANP/WWF para propor recomendações no sentido de melhorar o PEPAC.</p>
CAP - Confederação dos Agricultores de Portugal	
<p>No que se refere à inovação e digitalização, questões decisivas para garantir o desenvolvimento sustentável do sector, aliando as vertentes ambiental e produtiva, as referências são pontuais e vagas. A inovação continua a ser remetida para os grupos operacionais. Mas disso, já tivemos no PDR2020. Esperávamos que a Equipa de Avaliação, ao reconhecer a importância da inovação, fosse um motor incentivador de mudança propondo a criação de intervenções que permitissem reproduzir as boas práticas agrícolas impulsionadoras da mudança que se quer imprimir à agricultura.</p> <p>(...) a Equipa de Avaliação ignora que são as condições definidas no plano, nomeadamente em termos de condições de elegibilidade, compromissos e prémios, que definem a adesão às medidas. Acontece que as duas questões não podem ser desligadas e um bom plano nunca será um bom plano se não garantir a adesão dos agricultores. Assim, é de extrema importância que o desenho das medidas tenha presente a preocupação da adesão dos agricultores, condição que, na opinião da CAP, não esteve presente quando da elaboração das medidas e que a avaliação ambiental também não parece reconhecer. Se não vejamos, o exemplo da Arquitectura Verde:</p> <ul style="list-style-type: none"> - as medidas propostas, quer nos Regimes Ecológicos, quer nas Medidas AgroAmbientais, incluem compromissos comuns que, tememos, possam influenciar na possibilidade de os agricultores se candidatarem a várias medidas que poderiam ser relevantes para a sua prática agrícola; - a única nova medida inovadora que o plano inclui refere-se à eficiência alimentar, a qual é, no entanto, muito restritiva não só em termos de potenciais beneficiários, abrangendo apenas as explorações de bovinos de leite e de carne em regime intensivo, mas também em termos de compromissos, já que para os bovinos de leite assentam em indicadores de resultados, opção claramente desajustada, uma vez que o sector não alcançou ainda o patamar de desenvolvimento a partir do qual fará sentido recorrer aos indicadores; - o RE relativo ao “Bem estar animal e Uso racional de anti-microbianos” tem por beneficiários apenas os produtores de suínos e de bovinos de carne e de leite em regime intensivo, quando deveria ser alargado a todas as espécies pecuárias e regimes de exploração; 	<p>A AAE sugere no capítulo 10.2.3 uma intervenção específica dedicada à Agricultura de precisão. E estão propostas várias recomendações destinadas a reforçar a inclusão de boas práticas.</p> <p>Não cabe à AAE identificar como é que uma maior adesão dos agricultores pode ser assegurada, mas sim recomendar que deverá existir maior adesão, cabendo à Autoridade de Gestão do PEPAC encontrar a melhor forma para tal.</p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Comentários	Resposta
<p>- no que respeita ao apoio ao uso racional de anti-microbianos, para além de inacreditavelmente se limitar aos bovinos leiteiros, apenas contempla os antimicrobianos intra-mamários, tornando este apoio muito redutor e com um âmbito muito reduzido;</p> <p>- a complexidade das normas da Produção Integrada, que irá condicionar a adesão dos agricultores, pela impossibilidade de darem resposta a tantos compromissos;</p> <p>- os prémios propostos que são, na generalidade das medidas, insuficientes para compensar devidamente os beneficiários pelos compromissos associados.</p> <p>Todavia, estas questões não são identificadas como um problema por parte da Equipa de Avaliação. Como se espera garantir uma boa adesão por parte dos agricultores, se não se criam as condições para que tal suceda?</p> <p>Por fim, a questão da Governança, decisiva para a aplicação do PEPAC, limita-se a uma constatação: “É de referir que ainda existem algumas fragilidades ao nível da coordenação institucional sobre os territórios agrícolas e a eficácia dessa coordenação, desconhecendo-se se o novo quadro de governança do PEPAC poderá obviar a este ponto fraco.” Para a CAP é indispensável que este constrangimento, transversal a toda a actividade agrícola, que condiciona e condena a eficácia dos instrumentos disponíveis seja resolvido, de vez. Por melhor que o PEPAC seja, se a Administração não corrigir o seu modo de funcionamento, nunca conseguiremos dar aos agricultores as condições necessárias para que exista um bom PEPAC.</p> <p><u>II- Comentários Específicos</u></p> <p><u>10.2.2 – Intervenções a melhorar</u></p> <p>C.2.1.1, C.2.1.2, C.2.1.3, C.2.1.4, C.2.2.1, C.2.2.2, C.3.1.1, C.3.1.2</p> <p><i>Nestas linhas de apoio ao investimento, para que a adesão se mantenha/aumente, é essencial estabilizar e diminuir os critérios de elegibilidade dos promotores, encurtando os períodos de análise dos projetos e facilitar os mecanismos de acesso aos apoios, sendo este os dois principais fatores para o crescimento do VAB agrícola e ocupação da área agrícola.</i></p> <p>Comentário da CAP:</p> <p>A CAP concorda com esta recomendação que, por ser formulada em termos genéricos, importa concretizar. De facto, os obstáculos com os quais os beneficiários do investimento se deparam devem ser alvo de um levantamento e profunda análise, por forma a permitir a efetiva execução e pagamento do investimento.</p> <p>Por outro lado, atendendo à importância do investimento para assegurar uma agricultura produtiva e sustentável, é com apreensão que encaramos a opção assumida no PEPAC de concretizar um apoio público proporcionalmente decrescente em relação ao montante do investimento - vindo esta opção a ser justificada com o intuito de favorecer tendencialmente as explorações de menor dimensão -, acompanhada da proposta de aplicação de taxas de apoio superiores para as pequenas explorações (+20 p.p.), sem que as razões que motivaram estas decisões estejam devidamente fundamentadas. Em contrapartida, os níveis de apoio previstos ignoram o impacto na economia de investimentos de montantes mais elevados, em termos de criação de valor e emprego.</p>	<p>Daí ter sido feita a recomendação referida pela CAP.</p> <p>Concordamos com a necessidade de se efetuar um levantamento e análise dos obstáculos com os quais os beneficiários do investimento se deparam pelo que a recomendação foi reforçada nesse sentido.</p> <p>As restantes questões da CAP prendem-se com o PEPAC e não com a AAE.</p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Comentários	Resposta
<p>Por fim, consideramos que devem ser acauteladas as consequências associadas à opção de o apoio ao investimento ao abrigo do PEPAC se iniciar apenas em 2025.</p> <p>A.3.3.1, C.1.1.1.1.1, C.1.1.1.1.3</p> <p><i>Prever a possibilidade de práticas alternativas à exigência da prática de sementeira direta nestas intervenções, com exceção de algumas situações específicas na intervenção C.1.1.1.1.1, como previsto na Operação em vigor 7.4.1. Conservação do Solo - Sementeira direta ou mobilização na linha que prevê a utilização das técnicas de sementeira direta ou mobilização na linha.</i></p> <p>Comentário da CAP:</p> <p>Não se compreende o que se pretende com esta recomendação. Que outras práticas alternativas à prática da sementeira direta se pretende que sejam permitidos?</p> <p>Tendo em conta que o fundamento dos três apoios é a promoção do aumento da capacidade de sequestro de carbono do solo, qualquer prática que implique a mobilização do solo colide de forma frontal com a razão de ser destes apoios.</p> <p>A.1.2.4, A.1.2.6, A.1.2.7, A.1.2.8, A.1.2.9, A.2.1, B.1.7, B.1.15, B.3.4, D.3, E.3, E.4, E.5, E.10.3, E.10.5, F.1, F.1.2, F.1.4, F.4.1</p> <p><i>Incluir requisitos, mesmo que adaptados, relacionados com a valorização da biodiversidade, por exemplo, tal como previsto na C.2.1.1 ou C.2.2.2 “assegurar uma área adjacente não-produtiva para melhoria ou aumento da biodiversidade (pousios, elementos paisagísticos, sebes, faixas de proteção ao longo dos cursos de água e outros que venham a ser classificados como tal), com uma dimensão mínima de [3]% da área de plantação objeto do projeto”, ou na C.2.1.2 “Mitigar os impactos sobre a biodiversidade; Promover o estado de conservação dos valores naturais de biodiversidade dos habitats associados aos sistemas agrícola. Ex: Instalação e manutenção de apiários (...)”.</i></p>	<p>A recomendação foi revista no sentido de melhorar a adesão a estas intervenções, tendo em conta as dificuldades técnicas que se têm vindo a verificar em quadros de programação anteriores.</p>
<p>Comentário da CAP:</p> <p>A CAP não concorda com esta recomendação.</p> <p>A inclusão de requisitos de conservação da biodiversidade nos pagamentos associados limitaria o acesso dos agricultores a estes instrumentos de política, que têm como objetivo a manutenção da produção de determinados sectores mais fragilizados, em circunstâncias muito específicas e regulamentarmente enquadradas.</p> <p>Por outro lado, a introdução deste tipo de compromissos ambientais neste conjunto de apoios, quando esses compromissos já existem no PEPAC noutra tipo de instrumentos mais direccionados para o incremento da biodiversidade (A.3.6), para além de acrescentarem complexidade indesejável ao programa, torna-o também mais rígido impedindo os agricultores de beneficiarem simultaneamente dos dois tipos de apoio.</p> <p>B.1.8, B.1.9, B.1.13, C5, D.1, E.16, F.3, F.9, F.10, F.11</p> <p><i>Todas as intervenções associadas a formação e aconselhamento, incluindo as específicas do grupo B.1 acima destacadas que nada referem, deveriam prever a descrição de boas práticas associadas à conservação da natureza e da biodiversidade, o que permitiria responder melhor às necessidades e objetivos identificados nestas intervenções que incluem, na maioria das vezes, a conservação da biodiversidade sem que esta se veja depois traduzida em incentivos específicos.</i></p>	<p>A equipa da AAE considera que a recomendação é pertinente e deverá ser mantida.</p> <p>(nota: as intervenções E.10.3 e E.10.5 passaram a E.10.2 e E.10.4)</p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Comentários	Resposta
<p>Comentário da CAP:</p> <p>Muito importante é acautelar as consequências associadas à opção de o apoio ao aconselhamento no âmbito do PEPAC se iniciar apenas em 2025, uma vez que se não existir aconselhamento em 2023 e 2024, a recomendação não poderá ser concretizada</p> <p>D.3.1, D.3.2, F.1.4</p> <p><i>Estas intervenções destinadas a investimento em regadios deverão ter em conta, na avaliação da elegibilidade de intervenções que aumentem a superfície irrigável, as necessidades criadas pela redução, por efeito das alterações climáticas, da disponibilidade de água para a agricultura, em especial a necessidade de aumentar a capacidade de armazenamento e de contrariar a tendência de decréscimo da superfície irrigável.</i></p> <p>Comentário da CAP:</p> <p>A redacção não é perceptível, pelo que não nos é possível comentar esta recomendação.</p> <p>B.1.3, C.2, C.3, E.3, E.3.4, F.1</p> <p><i>Reforçar os apoios à produção de energia de base renovável na agricultura, promovendo a produção de biogás a partir de efluentes pecuários e de resíduos da produção primária de alimentos, produção essa que apresenta atualmente valores residuais, explicitando de forma mais clara esse apoio.</i></p> <p>Comentário da CAP:</p> <p>Sem prejuízo de se concordar com o recomendado, que assenta na produção de energia com base nos subprodutos da produção primária, é no entanto importante que também se aposte na utilização pelo sector de energias renováveis, nomeadamente energia solar fotovoltaica.</p> <p>C.3, C.3.2.3, E.8, E.11, F.2</p> <p><i>Reforçar os apoios à produção de energia de base renovável nas florestas, com uma maior atenção ao aproveitamento energético de biomassa florestal residual, tal como mencionado nas intervenções de apoio ao investimento na bioeconomia (C.3.1.1 e C.3.1.2) e na intervenção de apoio ao investimento em tecnologias florestais e na transformação e comercialização de produtos silvícolas (F.2.6).</i></p> <p>Comentário da CAP:</p> <p>Desde que, salvaguardando possíveis distorções no mercado dos produtos lenhosos e nas cadeias de abastecimentos das indústrias florestais de maior valor acrescentado (serração, painéis e pasta celulósica).</p> <p>D.1, E.16, F.3</p> <p><i>Detalhar estes grupos de intervenções dado que a Abordagem LEADER relacionada com o Desenvolvimento Local poderá trazer contributos específicos para melhorar os fatores relacionados com a qualidade de vida das populações e também com a energia.</i></p> <p>Comentário da CAP:</p> <p>Importa, de facto, otimizar esta abordagem, nomeadamente em termos financeiros, uma vez que o LEADER tem neste momento uma execução de 40% e os montantes que lhe estão afectos não podem ser transferidos para outras medidas- obrigação que devia ser alterada.</p>	<p>Concorda-se com a pertinência do comentário, será acrescentado na recomendação que deverão ser antecipadas as intervenções de apoio a formação e aconselhamento.</p> <p>A recomendação da AAE é de que a avaliação da elegibilidade de investimentos em novo regadio, a apoiar por estas medidas, não deixe de ter em conta a crescente necessidade de capacidade de armazenamento de água e de superfície irrigável, num futuro com maior escassez hídrica, como aquele que os cenários climáticos apontam para Portugal. A formulação da recomendação foi revista.</p> <p>A análise da AAE, no âmbito do FCD4, é focada no contributo do setor agrícola e florestal para a oferta de energia renovável sustentável. Não foram avaliados especificamente os aspetos relacionados com a procura de energia no setor, atendendo ao reduzido peso que o setor tem no total de consumo energético nacional. No entanto, diversas intervenções incluem apoios à utilização de fontes renováveis (incluindo solar fotovoltaica) para produção e autoconsumo de energia em explorações agrícolas.</p> <p>A análise feita pela AAE, no FCD4, está explicitamente orientada para a avaliação do contributo do PEPAC para o reforço da oferta de energia endógena sustentável. Em coerência com essa formulação, todas as recomendações são no sentido de reforçar os apoios à utilização energética <u>apenas de biomassa florestal residual</u>, não existindo intervenções nem recomendações que promovam a competição entre a produção de recursos energéticos e matérias-primas para as indústrias florestais.</p> <p>-</p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Comentários	Resposta
<p><u>10.2.3 - Aspectos do PEPAC que poderão ser melhorados</u></p> <p><i>Os aspetos do PEPAC que poderão ser melhorados através da introdução de novas intervenções e/ou de reforço de intervenções propostas são os apresentados em seguida.</i></p> <p><i>De ordem geral</i></p> <p><i>Assegurar uma adesão dinâmica ao programa por parte dos diferentes tipos de beneficiários, tendo presente que vários dos aspetos analisados, designadamente alguns dos associados a situações de referência avaliadas como “desfavorável” ou “média”, poderão não conhecer evoluções positivas perante uma adesão pouco significativa ao PEPAC. Assim recomenda-se uma cuidada divulgação do PEPAC junto do público em geral e dos potenciais beneficiários, privados e públicos, informando-os sobre as diversas intervenções e possibilidades de financiamento, prevendo ainda modelos de aconselhamento que auxiliem os processos de candidatura.</i></p> <p>Comentário da CAP:</p> <p>Consideramos que não será por falta de informação ou divulgação do PEPAC que este não garantirá a adesão desejada. É antes o desenho das intervenções que condicionará esta adesão conforme já referimos anteriormente.</p>	<p>Independentemente de eventuais alterações no desenho das medidas mantém-se a preocupação com a divulgação e aconselhamento.</p>
<p><u>Economia agroalimentar e socioeconomia do espaço rural</u></p> <p><i>O PEPAC contribui de forma significativa para a economia agroalimentar e socioeconomia do espaço rural sendo, no entanto, necessário:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> - <i>Equacionar formas de promover a adesão dos produtores ao PEPAC, em especial nas áreas relacionadas com o N.º de Agricultores aderentes a seguro agrícola e capital seguro contratado por cultura, População e Estrutura etária dos produtores agrícolas</i> <p>Comentário da CAP:</p> <p>Esta recomendação é um exemplo de como a Equipa de Avaliação não concretiza as recomendações formuladas, já que não avança com propostas específicas. Este é um problema recorrente no sector, importando de facto identificar as formas para conseguir atrair mais produtores e capital seguro para o Sistema de Seguros Agrícola.</p> <ul style="list-style-type: none"> - <i>Reforçar os apoios e a assistência às organizações de produtores, de forma a aumentar a escala de produção e de certa forma contribuir para a criação de valor.</i> <p>Comentário da CAP:</p> <p>Seria importante precisar o que se entende por “assistência”. A CAP defende que deve ser dada especial importância à diminuição da carga burocrática associada aos apoios e ao funcionamento das organizações de produtores.</p> <ul style="list-style-type: none"> - <i>Introduzir mecanismos de facilitação de criação de emprego nas explorações agrícolas. Nota: o agora proposto no PEPAC apoia a criação de emprego através de majorações nos apoios ao investimento e linhas de emprego ligadas aos GAL, podendo estes mecanismos de facilitação de criação de emprego ser melhorados incluindo a extensão das linhas de criação de emprego ao programa de desenvolvimento rural e pela criação de plataformas online específicas para a contratação de trabalho agrícola.</i> <p>Comentário da CAP:</p>	<p>A equipa da AAE não tem que avançar com propostas específicas, apenas com recomendações.</p> <p>Define-se por assistência, um conjunto de abordagens por parte de Órgãos públicos em que é promovida a divulgação de projetos, estudos, novas tecnologias e ações de formação profissional.</p> <p style="text-align: center;">-</p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Comentários	Resposta
<p>Consideramos que esta abordagem deveria ser aprofundada, face à dimensão do problema nas zonas rurais.</p> <ul style="list-style-type: none"> - <i>Assegurar que as verbas direcionadas para a manutenção de uma grande parte da SAU estejam diretamente ligadas às obrigações de conservação e sustentabilidade da SAU, nomeadamente através do reforço ou alocação de verbas aos Pagamentos Ligados à Produção, com as devidas exigências de conservação, e o reforço de intervenções de diversificação de atividades na exploração agrícola que permitem tornar a atividade agrícola mais competitiva face ao resto da economia.</i> <p>Comentário da CAP: A preocupação associada a esta recomendação no sentido de garantir que as verbas direcionadas para a SAU estão diretamente ligadas a obrigações de conservação e sustentabilidade desta superfície, está garantida pelo cumprimento da Condicionalidade, que inclui várias normas relativas à conservação e uso sustentável da área agrícola.</p> <ul style="list-style-type: none"> - <i>Do ponto de vista da competitividade, deve haver um foco essencial para as questões de apoio ao regadio e inovação, que permitem as empresas agrícolas serem mais competitivas e acompanhar os processos produtivos da melhor forma.</i> <p>Comentário da CAP: Estando esta recomendação ligada ao investimento e com a qual a CAP concorda totalmente, consideramos que seria muito importante que o PEPAC contemplasse intervenções que apoiassem a adopção generalizada de práticas agrícolas inovadoras, o que não é evidenciado neste Relatório.</p>	<p>A recomendação aqui exposta é a de reforçar os apoios do Pagamentos Ligados à produção com as mesmas ou diferentes exigências de conservação.</p> <p>A AAE não tem que avançar com propostas específicas, apenas com recomendações.</p>
<p><u>Recursos naturais</u></p> <p>Além das melhorias a introduzir indicadas no ponto 10.2.2, deverão ainda ser melhorados os seguintes aspetos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - <i>Equacionar formas de assegurar uma maior adesão ao PEPAC nos aspetos relacionados com a Capacidade de regularização das albufeiras públicas por região hidrográfica, a Matéria orgânica na terra arável e a Suscetibilidade à desertificação, Utilização da água pela agricultura (C37), Área correspondente a práticas agrícolas de conservação do solo, e Erosão do solo pela água (C40).</i> <p>Comentário da CAP: Esta redacção deve ser revista, por forma a tornar a recomendação perceptível.</p> <ul style="list-style-type: none"> - <i>Equacionar forma de melhorar a situação de referência desfavorável, que poderá não ser contrariada pelo PEPAC, relacionada com a Superfície regada (C18), a Superfície irrigável, uma vez que a evolução da superfície regada e irrigável será fortemente condicionada pelo impacto ambiental que possa existir</i> <p>Comentário da CAP: O PEPAC deve corresponder às necessidades de regadio, acentuadas pelas alterações climáticas, uma vez que se pode fazer regadio de forma ambientalmente sustentável.</p>	<p>A redacção foi revista para “Equacionar formas de assegurar uma maior adesão ao PEPAC nos aspetos relacionados com a Capacidade de regularização das albufeiras públicas por região hidrográfica, a Matéria orgânica na terra arável e a Suscetibilidade à desertificação, Utilização da água pela agricultura (C37), Área correspondente a práticas agrícolas de conservação do solo, e Erosão do solo pela água (C40) cuja situação de referência é desfavorável ou média e que, sem PEPAC, poderá mesmo vir a piorar.”</p> <p>A redacção foi revista para “Equacionar forma de melhorar a situação de referência desfavorável, que poderá não ser contrariada pelo PEPAC, relacionada com a Superfície regada (C18), a Superfície irrigável, uma vez que a evolução da superfície regada e irrigável será fortemente condicionada pelo impacto ambiental que possa ser identificado nas análises ambientais necessárias realizar/exigidas. Ressalva-se que o PEPAC deve responder às necessidades de regadio, acentuadas pelas alterações climáticas, uma vez que se pode fazer regadio de forma ambientalmente sustentável.”</p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Comentários	Resposta
<p><u>Biodiversidade e Serviços dos Ecossistemas</u></p> <p><i>O PEPAC poderá contribuir para melhorar a generalidade das situações de referência relativamente à Biodiversidade e Paisagem e aos Bens e serviços dos ecossistemas, devendo, no entanto, as recomendações já efetuadas no ponto anterior ser ainda complementadas pelas seguintes.</i></p> <ul style="list-style-type: none"> - <i>Equacionar formas de assegurar uma maior adesão ao programa, em especial nos aspetos relacionados com a Presença de invasoras lenhosas, Espécies e Habitats de Interesse Comunitário relacionados com a Agricultura com Tendências Estáveis e Ascendentes, Estado de conservação dos habitats, Estado de conservação das espécies e Benefícios ambientais e serviços prestados pelos ecossistemas agrícolas e florestais, bem como nos aspetos associados à Evolução do sector da apicultura, Índice de Aves Comuns de Zonas Agrícolas, Sistemas de produção baseados em raças autóctones e variedades vegetais tradicionais e SAU abrangida por elementos da paisagem.</i> <p>Comentário da CAP:</p> <p>A recomendação não está perceptível.</p> <p>Todavia, a adesão dos potenciais beneficiários ao programa depende do desenho adequado das intervenções a incluir no PEPAC, conforme tem vindo a ser referido. Assim, quais as formas concretas que preveem para dar resposta ao pretendido?</p> <p>Relativamente à apicultura, a CAP considera que o PEPAC deveria incluir um apoio agro-ambiental, conforme sugerido na nossa proposta para a Arquitectura Verde. Era expectável que a Equipa de Avaliação, o sugerisse tanto mais que agora é possível um apoio à colmeia, eliminando desta forma o constrangimento do passado, que se prendia com a declaração e titularidade das parcelas onde se encontravam as colmeias. O reforço do PAN no âmbito do PEPAC não inviabiliza que na AV se inclua um apoio dirigido e específico à apicultura.</p> <p><i>Existem também alguns aspetos que não são totalmente mitigados ou potenciados pelas intervenções propostas pelo PEPAC:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> - <i>Encontrar forma de reverter os declínios significativos de algumas raças domésticas e o facto de as variedades regionais de fruteiras terem vindo a ser preteridas em favor das resultantes do melhoramento genético, que embora mitigados por algumas intervenções do PEPAC poderão não ser suficientes, devendo garantir-se, por exemplo através da promoção da alimentação saudável e da dieta mediterrânica, uma forte adesão a estas intervenções.</i> <p>Comentário da CAP:</p> <p>Constando do PEPAC uma medida de apoio à manutenção das raças autóctones em risco, o que se pretende com esta recomendação? Também aqui importa concretizar o pretendido.</p> <p>Face ao crescente abandono das variedades vegetais, a CAP entende que o PEPAC deveria integrar uma medida de apoio à utilização pelo agricultor deste tipo de variedades, à semelhança do que se passa na pecuária com o apoio à manutenção das raças autóctones.</p> <p>A promoção da alimentação saudável e da dieta mediterrânica visam o aumento do consumo de fruta e hortícolas em geral, não das variedades</p>	<p>A recomendação tem que ver com a necessidade de assegurar a adesão às intervenções dado que estão previstas no PEPAC diversas que poderão contribuir para melhorar a situação de referência, incluindo na apicultura.</p> <p>A promoção da alimentação saudável e da dieta mediterrânica deverá incluir recomendações que contemplem as raças domésticas e as variedades regionais de fruteiras.</p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Comentários	Resposta
<p>regionais em particular, pelo que o seu contributo para o aumento da preferência do agricultor por estas variedades será muito limitado.</p> <p>- <i>Reforçar os apoios ao crescimento da proporção de SAU em agricultura biológica, particularmente no caso específico da RAM onde, entre 2009 e 2019, não se verificaram alterações na superfície em produção de agricultura biológica</i></p> <p>Comentário da CAP:</p> <p>Não se pronunciando a CAP relativamente às Regiões Autónomas, não podemos deixar de nos questionar sobre a necessidade de se reforçar um ponto forte, dedicando-lhe maior financiamento, tal como referido na Pág. 547 do Relatório: “Por fim, embora não seja preocupação de relevo dado tratar-se de um ponto forte, deveriam ser reforçados os apoios ao crescimento da proporção de SAU em agricultura biológica que apenas são abrangidos pelas intervenções A.3.1, A.3.2, B.3.4 (esta indiretamente) no caso do Continente...”</p>	<p>Tal como referido na avaliação, o crescimento da agricultura biológica é ligeiro na RAA e nulo na RAM pelo que deverão ser reforçados os apoios.</p>
<p><u>Alterações Climáticas e Energia Sustentável</u></p> <p><i>Embora o PEPAC possa contribuir para melhorar as tendências identificadas na evolução da generalidade dos indicadores relacionados com Alterações Climáticas e Energia Sustentável e independentemente de ser necessário assegurar a adesão, já acima referida, destacando-se que essa adesão é especialmente importante nos casos em que a situação de referência é particularmente desfavorável, incluindo o Teor de matéria orgânica no solo e suscetibilidade à desertificação, Contratação de seguros e Área com risco de incêndio elevado. São também de referir alguns aspetos em que a aplicação do PEPAC poderá não ser suficiente para os beneficiar, incluindo as Cabeças normais (C22), Densidade animal (C23), Cabeças normais por superfície forrageira total, Área de agricultura de precisão, Área de floresta ardida, Área irrigável, Área com risco potencial significativo de inundações, Produção de energia renovável na agricultura (C41) e Desperdício alimentar na produção primária.</i></p> <p>Comentário da CAP:</p> <p>Apesar de não se enquadrar numa recomendação da Equipa de Avaliação, a CAP não pode deixar de referir que afirmações como as que constam da página 36 do Relatório Não Técnico ou na página 210 na Análise SWOT da Situação de Referência e Tendências (FCD 4) podem induzir a que seja apenas reconhecido às Pastagens permanentes semeadas biodiversas o aumento da capacidade de sequestro de carbono dos solos agrícolas, quando as pastagens naturais biodiversas, se geridas adequadamente, também o garantem.</p> <p>Assim, recomenda-se o seguinte:</p> <p>- <i>O reforço dos apoios à expansão e desenvolvimento de técnicas de agricultura de precisão, em complemento da intervenção C.2.1.3 (Investimento para melhoria do desempenho ambiental), quer através de novas intervenções específicas, quer através da integração nos compromissos e/ou despesas elegíveis de outras intervenções de provisões explícitas relacionadas com uma aplicação tecnicamente informada de fertilizantes sintéticos.</i></p> <p>Comentário da CAP:</p> <p>A CAP concorda com a recomendação da criação de uma intervenção específica dedicada à Agricultura de Precisão, conforme a proposta de Arquitectura Verde apresentada pela CAP atesta.</p>	<p>A análise SWOT da AAE identifica como oportunidade a transformação dos solos agrícolas em sumidouros líquidos de CO₂, apresentando a instalação de pastagens permanente semeadas biodiversas melhoradas como uma das formas de promover essa transformação, mas não a única. Na secção do relatório que apresenta a avaliação individual das intervenções é possível verificar que a AAE avalia como muito positivas ou bastante positivas para o aumento da capacidade de sequestro de carbono no solo, intervenções que se destinam a apoiar a adequada gestão de pastagens biodiversas não apenas semeadas, mas também naturais (A.3.3.1, C.1.1.1.1.3 e D.2.2).</p> <p>A recomendação da AAE é no sentido de reforçar os apoios às técnicas de agricultura de precisão, em particular através da sua inclusão no âmbito das despesas elegíveis.</p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Comentários	Resposta
<p>Discordamos todavia da sua inclusão em intervenções já previstas, pela complexificação que poderá acarretar para essas intervenções condicionando a adesão dos agricultores.</p> <p>- <i>Todas as intervenções que possam induzir um aumento do efetivo animal - em particular os apoios base e apoios associados constantes do Eixo A do PEPAC - deverão prever a promoção de alterações na dieta animal e na digestibilidade da alimentação animal, reduzindo as emissões por cabeça. Este aspeto é particularmente relevante na RAA, em que, apesar da importância da atividade pecuária, não existe qualquer medida orientada explicitamente para a alteração da dieta animal com vista à redução de emissões de metano.</i></p> <p>Comentário da CAP:</p> <p>A intervenção A.3.4- Melhorar a eficiência alimentar animal, destina-se a promover alterações na dieta animal e na digestibilidade da alimentação animal, reduzindo as emissões por cabeça. Todavia, a intervenção proposta é muito restritiva não só em termos de potenciais beneficiários abrangendo apenas as explorações de bovinos de leite e de carne em regime intensivo, mas também em termos de compromissos, já que para os bovinos de leite assentam em indicadores de resultados, opção claramente desajustada, uma vez que o sector não alcançou ainda o patamar de desenvolvimento a partir do qual fará sentido recorrer aos indicadores. Assim, a CAP considera que a intervenção prevista deve ser reformulada, nomeadamente no que respeita à sua abrangência que deve ser alargada a todos os ruminantes.</p> <p>A CAP discorda da recomendação formulada pela Equipa de Avaliação de incluir exigências no âmbito de alterações na dieta animal e na digestibilidade da alimentação animal noutras intervenções, já que tal procedimento corre o risco de as desvirtuar, aumenta a sua complexidade e entra em competição com a intervenção específica criada para o efeito.</p> <p>- <i>Sejam reforçados os apoios à produção de energias renováveis pela agricultura, em particular o aproveitamento de subprodutos da produção primária e o aproveitamento de biogás em explorações animais (particularmente relevante na RAA, atendendo à importância da atividade pecuária) e ao aproveitamento energético da biomassa florestal.</i></p> <p>Comentário da CAP:</p> <p>Sem prejuízo de se concordar com o recomendado, que assenta na produção de energia com base nos subprodutos da produção primária, é no entanto importante que também se aposte na utilização pelo sector de energias renováveis, nomeadamente energia solar fotovoltaica.</p>	<p>Atendendo à relevância das emissões de metano da fermentação entérica no total de emissões da agricultura e pecuária (52%, em CO2e) e ao respetivo crescimento na última década, em linha com o crescimento do efetivo animal (+5%), justificam-se as recomendações da AAE relativas a este tema. Estas recomendações estão alinhadas com as opções consideradas viáveis na análise contida no Roteiro de Neutralidade Carbónica 2050, e são necessárias para desacoplar as emissões de metano do crescimento do efetivo animal, que pode ser induzido por diversas intervenções previstas.</p> <p>A análise da AAE, no âmbito do FCD4, é focada no contributo do setor agrícola e florestal para a oferta de energia renovável sustentável. Não foram avaliados especificamente os aspetos relacionados com a procura de energia no setor, atendendo ao reduzido peso que o setor tem no total de consumo energético nacional. No entanto, diversas intervenções incluem apoios à utilização de fontes renováveis (incluindo solar fotovoltaica) para produção e autoconsumo de energia em explorações agrícolas.</p>
<p><u>Conhecimento, Inovação e Governança</u></p> <p><i>A integração do conhecimento e da inovação bem como a melhoria de alguns aspetos relacionados com a governança só se verificarão, na generalidade dos casos, se houver bons níveis de adesão a este Plano.</i></p> <p>Comentário da CAP:</p> <p>Não é perceptível a afirmação de que “...a melhoria de alguns aspetos relacionados com a governança só se verificarão,...., se houver bons níveis de adesão a este Plano.”</p> <p><i>Assim e independentemente da necessidade de assegurar uma adesão geral, referida acima, deverá ser atendido o seguinte:</i></p>	<p>Trata-se de um texto introdutório às recomendações relacionadas com a avaliação deste FCD.</p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Comentários	Resposta
<p>- <i>Assegurar uma maior adesão nos aspetos relacionados com o Peso do orçamento da PAC destinado à partilha de conhecimento e inovação, e Despesas em I&D nas áreas agroalimentar e florestal, bem como os aspetos relacionados com os Serviços de aconselhamento prestados, a Existência de entidades que efetuam transferência de conhecimento, os Projetos de investigação, e a Despesas em I&D nas empresas e ainda as situações relacionadas com os Mecanismos de divulgação de alimentação saudável e Regimes voluntários de rotulagem facultativa e as questões relacionadas com a Coordenação institucional sobre os territórios agrícolas e o Acesso interinstitucional a informação.</i></p> <p>Comentário da CAP: Esta recomendação não é perceptível, já que não é possível identificar de forma objectiva o que é recomendado, tanto mais que algumas das referências que esta recomendação inclui, são alvo de recomendações específicas formuladas pela Equipa de Avaliação, noutros pontos do Relatório.</p> <p>- <i>Prever uma intervenção específica dedicada à Agricultura de precisão ou a sua inclusão em tipologia das operações/despesas elegíveis/domínio temático em intervenções já previstas de forma a haver uma adoção efetiva das técnicas de Agricultura de precisão por parte dos agricultores portugueses.</i></p>	<p>Procurou-se reforçar as recomendações também sob o ponto de vista deste FCD.</p>
<p>Comentário da CAP: A CAP concorda com a recomendação da criação de uma intervenção específica dedicada à Agricultura de Precisão, conforme a proposta de Arquitectura Verde apresentada pela CAP atesta.</p> <p>Discordamos todavia da sua inclusão em intervenções já previstas, pela complexificação que poderá acarretar para essas intervenções condicionando a adesão dos agricultores.</p> <p>- <i>Deverão ser reforçados os apoios à divulgação sobre Alimentação Sustentável e Dieta Mediterrânica, particularmente no caso da RAM, para melhorar o Índice de Adesão à Dieta Mediterrânica e o padrão alimentar recomendado pela Roda dos Alimentos.</i></p>	<p>A inclusão em intervenções já previstas pode ser um reforço para a adoção destas práticas.</p>
<p>Comentário da CAP: Sem prejuízo do reforço dos apoios à divulgação sobre Alimentação Sustentável e Dieta Mediterrânica, discorda-se da afirmação incluída na pág. 562 onde é referido que só duas das propostas de intervenção A.3.5- Bem-Estar Animal e Uso Racional de Antimicrobianos e C.4.2- Apoio à Promoção de Produtos de Qualidade potenciam a Alimentação Sustentável e Dieta Mediterrânica. Esta afirmação é grave, já que implicitamente sugere que a restante agricultura, que não passa por estas intervenções, não contribui para uma Alimentação Sustentável ou Dieta Mediterrânica, assumpção de que discordamos profundamente.</p> <p>- <i>Reduzir as fragilidades ao nível da coordenação institucional sobre os territórios agrícolas e melhorar a eficácia dessa coordenação. Nota: desconhece-se (ainda) o novo quadro de governança do PEPAC.</i></p> <p>Comentário da CAP: Para a CAP é indispensável que este constrangimento identificado, transversal a toda a actividade agrícola e que condiciona e condena a eficácia dos instrumentos disponíveis seja resolvido, de vez. Actualmente, o funcionamento</p>	<p>O facto de a agricultura já contribuir não invalida que apenas as duas intervenções referidas potenciam a adesão.</p> <p>-</p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Comentários	Resposta
<p>do Ministério, a fraca articulação interministerial, a praticamente ausente articulação intra-ministerial e a sua produção legislativa constituem-se num constrangimento de fundo ao desenvolvimento da actividade agrícola e, é de tal forma grave que, se ultrapassado, permitirá desbloquear a resolução de grande parte dos restantes constrangimentos. Meramente a título de exemplo da desarticulação mencionada, veja-se o caso dos Programas Operacionais das Frutas e Legumes e do Programa Apícola Nacional em que os vários organismos têm entendimentos díspares sobre a mesma matéria. Em termos de complexidade legislativa, e também apenas como exemplo, podemos referir a legislação do licenciamento pecuário e da gestão dos efluentes, na qual o problema da desarticulação se agrava, já que envolve não só o Ministério da Agricultura mas também o Ministério do Ambiente. Uma coisa é certa, os custos das ineficiências geradas são sistematicamente suportadas pelos mesmos: os agricultores e as suas Organizações.</p> <p>- <i>Detalhar as propostas de intervenção relacionadas com o Desenvolvimento Local de base Comunitária / Grupos de Ação Local.</i></p> <p>Comentário da CAP:</p> <p>A recomendação formulada deriva de uma constatação, não concretizando qualquer proposta de intervenção nesta área. O Desenvolvimento Local de Base Comunitária no PDR2020, inclui os pequenos investimentos. A CAP recebe que seja por motivos de natureza ideológica, que o PEPAC não faça qualquer alusão a uma medida de apoio a pequenos investimentos, assente numa lógica de candidatura simplificada e disponível para qualquer exploração agrícola independentemente da sua dimensão. Atendendo à importância do investimento no geral para a atividade agrícola, não só em termos de competitividade mas também em termos ambientais e atendendo a que a medida de apoio aos pequenos investimentos se tem revelado bastante interessante para o sector, a CAP entende que esta medida deve figurar entre as propostas de intervenção a incluir no Desenvolvimento Local de Base Comunitária do PEPAC. No entanto e dado que nem todos os GAL têm interesse nesta medida dos pequenos investimentos, entendemos que nestes casos, alternativamente, os pequenos investimentos devem ficar previstos, de forma autónoma, no âmbito do apoio ao investimento.</p>	<p>Como referido na avaliação desconhecem-se ainda as propostas de intervenção relacionadas com o DLBC/GAL.</p>
<p>ZERO - Associação Sistema Terrestre Sustentável</p>	
<p>Esta consulta pública da AAE vem no seguimento de um processo já de si desviado daquelas que são as condições indispensáveis ao bom planeamento estratégico.</p> <p>A elaboração da AAE levanta também as suas questões, tanto de circunstância quanto de substância, sendo as segundas muito resultado das primeiras, nomeadamente:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Potenciais conflitos de interesse da entidade adjudicatária do contrato de realização da avaliação ex-ante e da AAE; 2. Falta de diversidade na análise e interpretação da situação de referência; 3. Ausência de quadros alternativos de comparação e de projeções dos efeitos devidamente fundamentadas. 	<p>-</p>
<p>1. POTENCIAIS CONFLITOS DE INTERESSE DA ENTIDADE ADJUDICATÁRIA DO CONTRATO DE REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO EX-ANTE E DA AAE</p> <p>Num comunicado conjunto entre a ZERO e a European Environmental Bureau alertou-se para o possível enviesamento do processo de elaboração do PEPAC,</p>	<p>O procedimento de AAE do PEPAC foi âmbito de procedimento de concurso público, estando a equipa de AAE dotada com a habilitação de todas</p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Comentários	Resposta
<p>inclusivamente quanto à decisão de adjudicar o contrato de realização da avaliação Ex-Ante e da AAE a uma entidade com ligações a algumas das principais empresas do complexo agro-industrial nacional e, inclusivamente, com posições públicas alinhadas com modelos de desenvolvimento e de investimento público consonantes com as posições de alguns dos seus principais clientes. As prestações de serviços da empresa adjudicatária incidem também no apoio à elaboração de candidaturas a fundos provenientes da operacionalização da PAC.</p> <p>É razoável questionar a isenção da entidade em causa quando sua tarefa é avaliar um plano estratégico que irá afetar diretamente a sua atividade, assim como a sua ligação a determinados interesses.</p> <p>Com efeito, consideramos que esta situação se reflete em aspetos muito relevantes do Relatório Ambiental Preliminar colocado em consulta pública.</p>	<p>as valências de conhecimento necessárias e dotada de independência.</p>
<p>2. FALTA DE DIVERSIDADE NA ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DA SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA</p> <p>Na caracterização da situação de referência é notória a ausência de uma perspetiva holística sobre os elementos em análise, resultando em algumas omissões importantes e algumas contradições na interpretação não ultrapassáveis pela participação pontual de entidades. Destacamos alguns pontos que beneficiariam de maior integração com perspetivas menos presas a um paradigma agro-industrial:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Identificam-se as cadeias curtas e o acesso direto ao consumidor como via de equilibrar as relações dentro da cadeia alimentar, com benefícios para produtores e consumidores, mas não é oferecida uma crítica à ausência de medidas específicas no PEPAC para a sua criação; - Identifica-se o papel dos pagamentos diretos como medida de reequilíbrio do poder negocial dos produtores sem refletir em como este financiamento público tem servido para manter a apropriação de valor que gera esses mesmos desequilíbrios. Não são contempladas possibilidades de transição gradual para um sistema de pagamentos por bens públicos gerados; - Faz-se uma interpretação da balança comercial sem ponderação do comércio redundante, do ciclo de vida dos produtos e dos efeitos (domésticos e no país de origem) da dependência dos principais produtos importados; - Tanto se afirma que a atividade agroflorestal por si só contribui para alguns objetivos ambientais, como se admite que não é “suficiente a presença da atividade agrícola ou florestal, é também necessário promover a presença efetiva de sistemas com práticas sustentáveis”. Fica por identificar mais claramente a ausência de acompanhamento / monitorização das práticas como um fator determinante, assumindo-se apenas que estão a haver melhorias, algo que é sobretudo deduzido da adesão a modos de produção e regimes de certificação ditos sustentáveis, que em muitos casos não resultam efetivamente em menores impactes negativos. Acresce a dificuldade de monitorização da adoção efetiva de boas práticas de base, como é o caso da Proteção Integrada (PANUSPF 2018), obrigatória desde 2014; - Contradição entre a interpretação i) de uma dieta portuguesa com representação excessiva da carne, ii) das contribuições da intensificação pecuária para a poluição dos recursos hídricos e ii) do desvio do caminho de cumprimento das metas de redução de emissões para a agricultura, e o 	<p>A análise e interpretação da situação de referência foi feita com a informação disponível. De maneira nenhuma existe uma perspetiva presa a um paradigma agroindustrial.</p> <p>A análise da situação de referência é da situação de referência, não pode ter em conta o PEPAC. Em pontos posteriores é feita a avaliação do PEPAC relativamente a este aspeto.</p> <p>Estão previstas medidas que apoiam, ainda que parcialmente, a transição para um sistema de pagamentos por bens públicos gerados.</p> <p>Não se justifica, ao nível da AAE, o aprofundamento da análise da Balança Comercial.</p> <p>As alterações nas atividades e nas práticas agrícolas seguidas, nomeadamente, o aumento da área de pastagens permanentes, a exigência de cumprimento das normas BCAA, a cobertura do solo durante o período outono/inverno, a manutenção dos resíduos de culturas na superfície do solo, a prática de mobilização mínima e/ou de sementeira direta, contribuíram para a redução da erosão hídrica do solo em Portugal Continental entre 2000 e 2016.</p> <p>A AAE avaliou, no FCD4, o contributo das intervenções previstas para a redução das emissões de metano do sector da pecuária, em particular através de alterações à dieta animal que</p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Comentários	Resposta
<p>apelo a condições favoráveis para uma maior intensificação pecuária, simplesmente na base do abastecimento (sem considerações sobre os ambientes de consumo). Omissão de uma avaliação dos recursos consumidos pelo setor da pecuária industrial (importações, terra arável, fração dos cereais produzidos etc.). Não são explicitados os impactes do sobre-encabeçamento no regime extensivo, nomeadamente na degradação dos solos, pastagens e sistemas agro-silvo-pastoris;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Em resposta ao aumento dos consumos intermédios e os seus impactes ambientais, é colocado o ênfase na agricultura de precisão e numa abordagem fim-de-linha, sem equacionar os possíveis impactes negativos desta abordagem, i.e. o aumento do uso de energia e da pegada dos materiais associados, assim como a adequabilidade dos pacotes tecnológicos típicos aos vários sistemas agrícolas. A agroecologia não é mencionada enquanto abordagem, apenas em referência a práticas, o que é uma lacuna grave dada a importância reconhecida desta abordagem para a criação de sistemas alimentares sustentáveis (FAO). Neste sentido seria importante oferecer uma distinção entre intensificação industrial e intensificação ecológica e não apenas entre intensificação – extensificação, também relacionando com os conceitos de ecoeconomia e bioeconomia. É também importante um balanço entre medidas focadas na aplicação de pacotes tecnológicos e abordagens com base no conhecimento dos agroecossistemas; - Não é feita uma distinção clara entre tipologias de regadio, nem se explicitam soluções para os sistemas agrícolas mais vulneráveis à escassez hídrica. Não há referência à produtividade da água dos sistemas culturais, apenas a eficiência do uso da água. Não há referência aos consumos e vulnerabilidades acrescidas da conversão dos sistemas agrícolas em monoculturas dependentes de rega (tendência dos regadios coletivos de iniciativa estatal). As nature based solutions (recomendação da CE) estão ausentes das ponderações no que concerne a escassez hídrica; - Não se faz uma ponderação do papel da PAC no colapso da população de aves estepárias, incluindo os fundos alocados para a expansão das áreas regadas – de relevar que tem havido instalação de monoculturas de regadio em Rede Natura 2000; - Não é estabelecida a relação entre a prevalência de monoculturas como fator de degradação da biodiversidade e da paisagem; - Não é feita uma ponderação dos impactes do uso de pesticidas na apicultura; - Não se faz uma análise do investimento em criação de cadeias de valor para os produtos derivados de sistemas agrícolas de alto valor natural (HNV); - Não é tido em conta o aumento expectável da queima de biomassa e da produção de pellets em Portugal, derivada de novas unidades que estão a entrar em laboração e de novos projetos. Isto indica uma expansão e não uma estabilização da produção de energia através de recursos florestais – considerar esta uma fonte renovável de energia também é questionável dado o uso atual. Nesse sentido é importante considerar se está a ser cumprida a hierarquia de usos; 	<p>reduzam as emissões da fermentação entérica. Não foi avaliado, no âmbito deste FCD, o efeito de eventuais alterações do lado da procura de proteína animal.</p> <p>Um dos indicadores utilizados pela AAE para a caracterização da situação de referência e tendências foi a densidade animal medida por número de cabeças normais por superfície forrageira total.</p> <p>A AAE avalia, para redução das emissões de N2O associadas à fertilização, não apenas o recurso a técnicas de agricultura de precisão, mas também a adoção de práticas de fertilização orgânica.</p> <p>Nos critérios C2.1 e C2.2 consideraram-se os indicadores comuns de contexto e outros indicadores adequados, e para os quais existem dados disponíveis.</p> <p>A informação disponível não permite tirar conclusões sobre o alegado.</p> <p>A informação disponível não permite tirar conclusões sobre o alegado.</p> <p>A informação disponível não permite tirar conclusões sobre o alegado.</p> <p>Não existe informação atualizada sobre a agricultura de elevado valor natural.</p> <p>A análise feita pela AAE no FCD4 está explicitamente orientada para a avaliação do contributo do PEPAC para o reforço da oferta de energia endógena sustentável. Em coerência com essa formulação, todas as recomendações são no sentido de reforçar os apoios à utilização energética apenas de biomassa florestal residual,</p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Comentários	Resposta
<p>- Seria importante fazer uma análise crítica do uso de pesticidas de síntese e de organismos geneticamente modificados em intervenções de carácter agroambiental, em termos de coerência com os objetivos específicos que se pretendem atingir;</p> <p>- Falta uma distinção mais clara entre tipologias de agricultores e sistemas agrícolas, sua prevalência territorial e as tendências diferenciadas dos cenários previsíveis.</p> <p>Dadas as abundantes lacunas no estudo da situação de referência ambiental, existe, desde logo, um enviesamento da interpretação das tendências e, por conseguinte, dos efeitos das intervenções do PEPAC.</p>	<p>não existindo intervenções nem recomendações que promovam a utilização de biomassa incompatível com a utilização sustentável dos recursos florestais.</p> <p>Estas questões são controladas através do enquadramento regulamentar: por exemplo, a PRODI e a Agricultura Biológica não permitem a utilização de adubos de sínteses bem como não permitem organismos geneticamente modificados.</p> <p>A informação disponível não permite fazer essa distinção.</p> <p style="text-align: center;">-</p>
<p>3. AUSÊNCIA DE QUADROS ALTERNATIVOS DE COMPARAÇÃO E DE PROJEÇÕES DOS EFEITOS DEVIDAMENTE FUNDAMENTADAS</p> <p>O Relatório Ambiental deve identificar, descrever e avaliar as alternativas razoáveis, devendo conter um resumo das razões que justificam as alternativas escolhidas e a sua avaliação.</p> <p>Optou-se por proceder a uma análise “sem” e “com” PEPAC, sem uma justificação de como a ausência do PEPAC pode ser considerada uma alternativa razoável: estamos a comparar quais os impactes de ter um investimento público de 7 mil milhões de euros com a opção de não haver esse investimento? A utilidade deste exercício é questionável, pois não é, de momento, concebível que Portugal não ponham em curso um plano estratégico no âmbito da PAC.</p> <p>Mais útil seria a comparação entre diferentes configurações do PEPAC, que poderiam ser estruturadas consoante conforme os contributos dos membros do Conselho de Acompanhamento da Revisão da PAC e emergentes das consultas públicas. É claro que a ausência de um debate aberto com toda a sociedade e a falta de sistematização dos contributos recolhidos colocam um entrave à estipulação de alternativas definidas que permitam uma comparação de eficácia perante os critérios escolhidos, mas a comparação da evolução desses critérios num quadro binário não nos parece útil para a avaliação e melhoramento do PEPAC.</p> <p>A AAE herda os problemas do processo de elaboração do PEPAC, continuando a não ser disponibilizadas projeções dos cenários advindos da implementação das intervenções previstas, devidamente fundamentados, por forma a corroborar de forma razoável a qualificação dos impactes do plano. Sem estas projeções estamos presos no reino da conjectura alargada, o que não permite discussões de pormenor na procura de maior equidade e eficácia da nossa política agrícola.</p>	<p>A análise sem PEPAC tem que ver com as tendências recentes. Essas tendências são também influenciadas por um instrumento financeiro que, no entanto, teve opções diferentes das agora introduzidas pelo PEPAC.</p>
<p>NOTAS FINAIS</p> <p>A falta de inclusão e diálogo ao longo do processo de implementação do próximo quadro da PAC em Portugal é um ainda reversível, dada a janela de negociações do PEPAC com a CE. Para tal é importante evitar que partes</p>	<p>O procedimento de AAE, e a consulta pública estipulada nesse procedimento, é enquadrado por um quadro legal específico materializado, no Continente e na RAM pelo Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, e na RAA pelo Decreto</p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Comentários	Resposta
<p>fulcrais da avaliação e operacionalização deste instrumento sejam decididos à porta fechada ou sob condições permitam conflitos de interesse.</p> <p>É importante que os alertas da sociedade sejam levados a sério e impelem a tutela a fazer um esforço de abertura e transparência, colhendo os benefícios de uma participação vibrante e empenhada de todos no sentido de um PEPAC realista, ambicioso e eficaz.</p>	<p>Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de novembro, que transpõem para o direito português a Diretiva 2001/42/CE, de 27 de junho, relativa à avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente.</p> <p>Este procedimento foi cumprido na totalidade, tendo a Zero, tal como os restantes intervenientes referidos no Anexo 11.1, recebido diretamente informação sobre a abertura do processo de consulta. Se a Zero tinha mais informação que pudesse ter sido utilizada na avaliação é pena que não a tenha disponibilizado no sentido de melhorar o PEPAC.</p>
DGPC - Direção Geral de Património Cultural	
<p>2.2 - Descrição do PEPAC 2023-2027</p> <p><u>2.2.1 - Síntese do Diagnóstico</u></p> <p>A Síntese do Diagnóstico está organizada tendo por base os objetivos gerais e específicos, bem como um transversal, conforme acima mencionado.</p> <p>Nos OE5 e OE6 a referência ao Património Cultural deveria ter sido mais explícita, atendendo a que este é igualmente um recurso finito e não renovável, parte indissociável da paisagem.</p> <p>A leitura da análise SWOT efetuada permite constatar bastante redutora no que concerne ao Património Cultural existente em Portugal Continental, reduzindo-o às “áreas com grande importância para a biodiversidade (...) e paisagem”, como o Alto Douro Vinhateiro (“Douro Património Mundial”) e a “Dieta Mediterrânica”, como se poderá verificar pela listagem infra (descrição das constatações SWOT: COE6OPT12, AOE8PFT12, AOE8OPT03, COE9PFT05 e AOTOPT03)</p> <p>A falta de clareza na referência ao Património Cultural, designadamente no que concerne aos OE5 e OE6, resulta numa ausência de identificação de necessidades e indicadores relacionados com a salvaguarda deste recurso finito e não renovável, parte indissociável da paisagem.</p> <p><u>2.2.5 - Síntese da Estratégia</u></p> <p>O Documento de “Orientação Estratégica e Lógica de Intervenção” do PEPAC nacional, elaborado pelo GPP, apresenta a Visão sintética da estratégia nacional e a respetiva lógica de intervenção subjacente ao Plano Estratégico da PAC para Portugal e assenta numa (p. 54) “gestão ativa de todo o território baseada numa produção agrícola e florestal inovadora e sustentável.”</p> <p>Sendo o Património Cultural, sobretudo o Património Histórico e Arqueológico, um recurso nacional finito e não renovável, importa que uma produção agrícola e florestal que se pretende afirmar como sustentável terá, obrigatoriamente, que contemplar a sua salvaguarda, prevista na legislação nacional, designadamente na Lei de Bases do Património Cultural (Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro).</p> <p>Não identificámos no Sistema de Informação da DGPC qualquer pedidos anterior de parecer que correspondesse à fase de “definição do âmbito e do</p>	<p>Este comentário é extemporâneo pois a matéria em causa esteve em discussão pública de 2020/11/16 a 2021/02/08, na 1ª consulta alargada aos Objetivos Estratégicos. Contudo nos mesmos é feita a referência à paisagem e, como referido, o património cultural é parte indissociável da paisagem.</p> <p>Cientes da preocupação referenciada é de referir que o conceito de paisagem é abrangente e integra também o património natural, o cultural material e imaterial.</p> <p>Foi reforçado no descritivo de intervenções, a par das preocupações de sustentabilidade ambiental e económica, a sustentabilidade patrimonial.</p> <p>A condicionalidade incorporou ainda obrigações relacionadas com o património</p> <p>Estando a salvaguarda do Património Cultural prevista na legislação nacional, essa salvaguarda está assegurada.</p> <p>A DGPC não é uma ERAE logo só “tem que” ser consultada em sede de consulta pública.</p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Comentários	Resposta
<p>alcance da informação a incluir na avaliação ambiental do plano”, correspondente ao acima mencionado ponto 1.</p> <p>3.2 - Fatores Críticos para a Decisão</p> <p>O quadro de referência estratégico (QRE) apresentado refere «documentos (políticas, planos e programas que enquadram estrategicamente o PEPAC)», sendo analisado no Quadro 1 a sua relação com os Fatores Críticos de Decisão (FCD). Este, no que concerne ao Património Cultural, não apresenta qualquer menção.</p> <p>Julgamos que aqui poderia ser referido, apesar de não constituir por si só um Plano ou Programa, mas antes o único instrumento legal nacional de política setorial, a Lei n.º 107/2001 de 8 de setembro, de «bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural». É de referir que neste diploma se encontram refletidas, entre outras, a «Convenção para a Proteção do Património Mundial, Cultural e Natural», adotada na Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura, em 1972, a que Portugal aderiu em 1979, conforme Decreto n.º 49/79, de 6 de Junho, e a «Convenção Europeia Para a Proteção do Património Arqueológico (Revista) - Convenção de Malta» de 1992, ratificada por Decreto do Presidente da República n.º 74/97, de 16 de Dezembro.</p> <p>Saliente-se ainda a Declaração 2.0 de Cork de 2016, “A Better Life in Rural Areas”, apresentada na Conferência Europeia de Desenvolvimento Rural, que considera relevante, entre outras, a importância das áreas rurais na preservação da diversidade das paisagens naturais e culturais e do património cultural da Europa.</p> <p>Os Fatores Críticos para a Decisão (FCD), que foram previamente estabelecidos e agora apresentados no Relatório Ambiental Preliminar, não compreendem de forma explícita a QA Património Cultural (património arquitetónico e arqueológico, paisagem e a sua inter-relação), o que poderia ter ocorrido no FCD2, ou seja este para além dos recursos naturais, compreender os recursos do Património Cultural.</p> <p>4. Identificação dos impactes e avaliação</p> <p>Os FCD apresentados encontram-se direcionados para os vários programas de investimentos, pelo que a respetiva avaliação se encontra condicionada por este princípio e não se vislumbram efetivamente os efeitos das ações relativamente ao Património Cultural. Não se identifica qualquer efeito direto, conhecendo-se bastantes indiretos, e são omissos nos quadros os efeitos negativos apresentados.</p> <p>Dada a não identificação de impactes negativos, não se encontram no documento compreendidas medidas de correção ou de seguimento/monitorização.</p> <p>5. Análise de alternativas e mitigação</p> <p>Atendendo a que a reconversão agrícola e florestal se consubstancia num potencial impacte negativo, direto e irreversível sobre o património cultural imóvel, particularmente arquitetónico vernacular e arqueológico, o documento deveria aqui ter abordado esta problemática e ter preconizado medidas para compatibilização dos projetos agrícolas e florestais com a salvaguarda do património cultural.</p> <p>Estranha-se que os valores patrimoniais não sejam considerados, especialmente com a gravidade dos casos de destruição de património</p>	<p>A AAE inclui essencialmente documentos estratégicos. Poderia eventualmente incluir convenções, mas as convenções referidas saem um pouco do âmbito da AAE do PEPAC.</p> <p>Os recursos do património cultural não são recursos naturais nem estão diretamente relacionados com estes - solo, água (e ar)</p> <p>Os FCD não estão direcionados para os programas de investimentos, mas sim para os aspetos ambientais chave, tendo ainda em conta, entre outros, os Fatores Ambientais que incluem o património.</p> <p>Saliente-se o disposto no ponto 1 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2021, de 27 de julho que determina a consolidação e melhoria dos vários sistemas e processos de recolha de informação, monitorização e avaliação relacionados com a sustentabilidade ambiental, económica, laboral e social dos sistemas agrícolas, incluindo as mudanças de uso e ocupação da superfície agrícola, assim como o património</p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Comentários	Resposta
<p>arqueológico no decurso de trabalhos de agricultura intensiva e superintensiva no segundo decénio do século XXI.</p>	<p>arqueológico classificado e inventariado, promovendo a interoperabilidade entre os diferentes sistemas de informação existentes, no âmbito da iniciativa «reorganiza», prevista na Agenda de Inovação para a Agricultura 2020-2030, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 86/2020, de 10 de setembro.</p>
<p>6. Indicadores e capacidade institucional</p> <p>Não há no Quadro 27 e subsequentes, qualquer menção ao Património Cultural ou à correspondente tutela (DGPC, DRCs).</p> <p>A AAE do PEPAC, que teve (p. 577) “por objetivo assegurar que as questões ambientais foram sendo integradas, desde o início do ciclo de programação”, integra de forma muito débil as questões relativas ao Património Cultural.</p> <p>De uma leitura atenta ao documento, que faz uma análise profunda e cuidada da situação de referência nacional, conclui-se que se encontra apenas incipientemente afluída a compatibilização das intervenções agro-florestais com a salvaguarda do património cultural, considerando-se igualmente que se encontram omissas nos pontos a melhorar as questões relativas à salvaguarda deste património no âmbito da implementação das ações previstas no PEPAC, que, claramente, irão ter um potencial impacto direto e negativo sobre este recurso nacional.</p> <p>No que respeita ao Quadro de Referência Estratégico, no que concerne ao Património Cultural, o documento não apresenta qualquer menção, situação a ser corrigida.</p> <p>Relativamente aos Fatores Críticos para a Decisão, de acordo com a apreciação acima efetuada teria sido mais adequado que o FCD Recursos Naturais fosse mais amplo e à semelhança de outras AAE para além de enquadrar o capital natural, englobasse igualmente a paisagem e o património cultural (património arquitetónico e arqueológico), numa formulação “FCD Recursos Naturais, Paisagem e Património Cultural”.</p> <p>A inclusão do Património Cultural num FCD teria sido positiva, devendo este ser encarado como um recurso frágil, finito e não renovável, a salvaguardar e a valorizar no âmbito da PEPAC.</p> <p>Acresce ainda que um Quadro de Governança relativo a este Plano deveria identificar a DGPC, enquanto entidade com responsabilidades ambientais específicas, com participação, designadamente na avaliação ambiental dos projetos e/ou no acompanhamento das ações de minimização de impactos decorrentes da implementação dos mesmos, bem como as quatro Direções Regionais de Cultura, dadas as atribuições que possuem nas respetivas áreas territoriais.</p> <p>Para os eixos estratégicos poderiam ter sido considerados investimentos na valorização da nossa herança cultural, apoiando a reabilitação do património construído, com ênfase à infraestruturação relacionada, e.g., com a conservação e educação patrimonial e o turismo cultural.</p> <p>Refira-se ainda que quer ao nível das áreas florestais certificadas (sistemas PEFC e FSC), quer ao nível das áreas sujeitas a gestão florestal PGF e ZIF, a DGPC considera que ainda não foi encontrado um procedimento eficiente que garanta a compatibilização destes sistemas e planos com a salvaguarda de património cultural, classificado e arqueológico.</p>	<p>Não vemos que indicadores poderiam ser incluídos (e a DGPC também não os propõe...)</p> <p>Ver respostas acima.</p> <p>Idem.</p> <p>Idem.</p> <p>Idem.</p> <p>Idem.</p> <p>Idem.</p> <p>Idem.</p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Comentários	Resposta
<p>Ao nível dos benefícios ambientais e serviços prestados pelos ecossistemas agrícolas e florestais destaca-se o papel na preservação da paisagem rural, da qual o Património Cultural é uma parte integrante.</p> <p>Para além dos comentários acima efetuados no decorrer da análise do Relatório Ambiental Preliminar, e pela experiência acumulada em matéria de AAE, é expectável que a maioria dos projetos elencados pelo PEPAC 2023-2027, não serão sujeitos ao regime de Avaliação de Impacte Ambiental, por não se enquadrarem no previsto pelo Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017.</p> <p>Importa alertar que, nos termos legais, todos os projetos localizados em servidão administrativa da tutela do Património Cultural, carecem do adequado parecer prévio e vinculativo relativo ao seu licenciamento por parte da entidade competente para o efeito, conforme a Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, e o Decreto-Lei n.º 114/2012 e o Decreto-Lei n.º 115/2012, ambos de 25 de maio, sejam estas a Direção Regional de Cultura territorialmente competente ou a Direção-Geral do Património Cultural (DGPC).</p> <p>Tendo em vista a potencial de afetação de solo e subsolo de alguns dos projetos, sobretudo os que recorrem a técnicas agrícolas impactantes ao nível da mobilização de terras, com elevado grau de intrusão no solo e subsolo e uma significativa transformação do terreno, considera-se que todos os projetos, que se enquadrem nesta categoria, deverão ser alvo dos estudos complementares, prévios ao licenciamento, que permitam dotar as decisões de um melhor conhecimento do território a intervir e desta forma salvaguardar o património cultural nele existente, designadamente em conformidade com o previsto nos n.ºs 2 a 4 do Artigo 79.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.</p> <p>Deverá igualmente ser dada continuidade às já iniciadas formas de articulação e partilha de informação entre as diferentes tutelas e melhoradas as formas de comunicação com o sector agrícola e florestal, quer ao nível do acesso e disponibilização de informação, quer ao nível da sensibilização para a salvaguarda deste recurso nacional.</p> <p>Em nosso entender seria igualmente benéfica a criação de um balcão único e implementação de um processo de comunicação prévio para trabalhos agrícolas, à semelhança do sistema de autorizações da plataforma do Regime jurídico aplicável às ações de arborização e re-arborização (RJAAR), que funciona para o sector florestal, ou a semelhança do Balcão da Vinha para o sector vinícola.</p>	<p>Idem.</p> <p>Idem.</p> <p>Idem.</p> <p>Idem.</p>
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte	
<p>Diagnóstico e Estratégia do PEPAC</p> <p>No capítulo 3 apresenta-se uma síntese do diagnóstico que serviu de base ao PEPAC e uma síntese da estratégia que enquadra as intervenções do Plano.</p> <p>- Recomenda-se uma abordagem regional para o território continental que incorpore a diversidade de necessidades face às especificidades territoriais.</p> <p>Fatores Críticos para a Decisão (FCD)</p> <p>No capítulo 4 são apresentadas a abordagem e a metodologia seguidas pela AAE e são descritos em detalhe os Fatores Críticos para a Decisão (FCD), respetivos critérios e indicadores associados.</p>	<p>O PEPAC é elaborado ao nível das NUTS I, mas sempre que existia informação esta foi trabalhada ao nível das NUTS II (ou NUTS III no caso da avaliação da situação de referência).</p> <p>O PEPAC é elaborado ao nível das NUTS I. Assim, no caso da RAA e RAM têm que ser incluídos os instrumentos estratégicos regionais, mas o mesmo não se aplica ao Continente.</p> <p>Alguns dos aspetos referidos foram analisados no âmbito da situação de referência.</p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Comentários	Resposta
<p>• Recomenda-se incluir no QRE instrumentos estratégicos de áreas regionais, para além das RAA e RAM, os PROT, os PROF, os POAAP, outros com reconhecimento internacional, por exemplo, no caso, da Região Norte, o Alto Douro Vinhateiro Douro (ADV) classificado desde 14 de Dezembro de 2001 pela UNESCO como paisagem cultural evolutiva e viva (Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território do Alto Douro Vinhateiro (PIOTADV), Ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 150/2003, de 22 de setembro, e cuja revisão foi já sujeita a discussão pública), a Arte Rupestre do Vale do Côa na lista do Património Mundial pela UNESCO ou o reconhecimentos pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO) que distingue a região do Barroso, nos concelhos de Boticas e Montalegre, como património agrícola mundial. Deste modo será possível garantir a avaliação ambiental da estratégia de implementação de futuros projetos decorrentes do PEPAC com os documentos estratégicos relacionados com a conservação de valores patrimoniais, na perspetiva da sua salvaguarda, proteção, compatibilização de usos e valorização.</p> <p>• Ponderar o enquadramento no conceito de economia circular, ajustado a propostas específicas como contributo para a inversão do atual contexto económico linear, ponderando o desenvolvimento de atividades emergentes, a possibilidade de valorização de produtos, simbioses industriais e a “reinvenção” de atividades económicas tradicionais que registaram um forte declínio ao longo das últimas décadas impõem uma intervenção eficaz para atender a estas realidades. Sugerem-se, neste contexto, os conceitos de áreas de partilha, comércio de usados, oficinas de reparação, regeneração de recursos, reusos, entre outros;</p> <p>• O RA deveria apresentar em tabela a articulação do PEPAC com o QRE circunstanciada aos objetivos estratégicos.</p> <p>• Incluir e avaliar também potenciais efeitos decorrentes da implementação de alguns OE que possam induzir novos riscos, considerando, por exemplo, os compromissos do PNPO, designadamente, o “9 Garantir nos IGT a diminuição da exposição a riscos b) Progredir na compatibilização entre os usos do solo e os territórios expostos a perigosidade”.</p> <p>Critérios de avaliação para cada FCD</p> <p>FCD 1 - Economia agroalimentar e socioeconomia do espaço rural</p> <p>• Recomenda-se a identificação de metas associadas aos indicadores para se perceber a real tendência, positiva ou negativa, e evitar potenciar financiamentos indutores de risco seja para a segurança alimentar seja por inerência pelas práticas que fomentam a produtividade e o rendimento, em detrimento da qualidade e do equilíbrio ambiental face a potenciais perdas de biodiversidade e desgaste de terra. Promover cadeias regionais e locais de economia circular.</p> <p>• Recomenda-se apoiar a criação e manutenção de organização de produtores por regiões e sub-regiões, para potenciar a dimensão económica da grande maioria das explorações agrícolas e florestais, não só para potenciar efeito das economias de escala, como no poder negocial com os sectores a montante e a jusante das respetivas fileiras.</p>	<p>Estão previstas intervenções destinadas a incentivar estes aspetos, designadamente a utilização de efluentes pecuários para fertilização orgânica (A.3.3.2) e o aproveitamento energético de subprodutos da produção primária e de biogás (B.1.3).</p> <p>A articulação do PEPAC com o QRE consta do Quadro 1 do Relatório Ambiental e da análise realizada no capítulo 6.</p> <p>Estão previstas intervenções especificamente destinadas a apoiar a subscrição de seguros agrícolas (B.1.17, B.3.5, C.4.1.1, E.15.1 e F.5.1), bem como diversas intervenções que promovem a manutenção de sistemas que minimizam o risco de incêndio e, no caso dos sistemas florestais, medidas de prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos.</p> <p>Não cabe à AAE identificar essas metas.</p> <p>Estão previstas intervenções que incluem a criação e a manutenção de organizações de produtores.</p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Comentários	Resposta
<p>• Recomenda-se apoiar o emprego existente ao nível do sector primário que assume <i>“maior importância no interior norte de Portugal, sendo determinante para algumas sub-regiões do país, nomeadamente para as sub-regiões do Douro (46%) e Terras de Trás-os-Montes (41%), Alto Tâmega, e Oeste (32%) fruto da relevância das atividades ligadas ao sector primário”</i> para contrariar o elevado decréscimo registado no emprego para o sector da agricultura na Região Norte, onde a agricultura familiar detém um papel fundamental na formação de produtos e geração de emprego, associado ao crescente interesse pelo turismo, pela transformação agroalimentar de pequena escala, pelos serviços e pelas atividades emergentes nas novas economias rurais como as tecnologias da informação e a produção de energia.</p> <p>FCD 3 - Biodiversidade e Serviços dos Ecossistemas</p> <p>• Recomenda-se a realização de estudos e trabalhos tendentes a colmatar a ausência de informação relevante na dimensão territorial, designadamente, a referente a <i>“Agricultura de elevado valor natural”</i> e <i>“Zonas em risco de abandono”</i>.</p> <p>FCD 4 - Alterações Climáticas e Energia Sustentável</p> <p>• Recomenda-se correção da análise apresentada para a maior suscetibilidade do território à desertificação, associada a baixos teores de matéria orgânica dos solos, não somente no sul do Continente mas também ao longo da faixa interior.</p> <p>• Recomenda-se apoiar boas práticas que promovam a contenção do teor, já reduzido, de matéria orgânica nos solos, onde a suscetibilidade à desertificação tenderá a agravar-se.</p> <p>• Recomenda-se apoiar a adaptação de boas práticas de redução da disponibilidade de água para a agricultura que poderá estar comprometida pela tendência de decréscimo da superfície irrigável, quer em termos absolutos, quer em percentagem da superfície agrícola utilizada.</p> <p>FCD 5 - Conhecimento, Inovação e Governança</p> <p>• Recomenda-se uma linha aberta a novas práticas inovadoras de produção agrícola e florestal, com possibilidade expressa a novas formas de produção (permacultura, insetos, entre outros) potenciadoras de adaptação do território às alterações climáticas e resiliência dos territórios.</p> <p>Capítulo 8</p> <p>• Recomenda-se uma abordagem territorial por região, em função das espécies apresentadas considerando a necessidade de diversificar culturas e de as ajustar aos riscos.</p> <p>• Recomenda-se melhoria do sistema de seguimento com apresentação dos indicadores, metas e periodicidade.</p> <p>• Recomenda-se ponderação de indicadores que permitam avaliar os efeitos da implementação do PEPAC e respetivos apoios, a participação pública e envolvimento local, políticas de gestão da paisagem, proteção do solo com</p>	<p>Estão previstas intervenções que favorecem o emprego quer ao nível do sector primário quer ao nível do espaço rural e a AAE propõe também uma recomendação destinada a melhorar a criação de emprego.</p> <p>Está proposta a criação de indicadores relacionados com estas matérias que terão que ter estudos e avaliações ou a sistematização de informação dispersa com vista a informar esses indicadores.</p> <p>A situação de referência apresentada no relatório da AAE não limita a maior suscetibilidade à desertificação ao Sul do Continente, referindo que a mesma ocorre, para além dessa zona e do Oeste, também no interior Norte e Centro.</p> <p>Estão previstas diversas intervenções que promovem a manutenção ou aumento da matéria orgânica no solo, como consta do quadro de avaliação individual de intervenções segundo o critério 4.3 do FCD4.</p> <p>Estão previstas intervenções (D.3.1, D.3.2 e F.1.4) que promovem o aumento da capacidade de armazenamento de água e a inversão da tendência de decréscimo da superfície irrigável, para responder às crescentes necessidades criadas pela redução, por efeito das alterações climáticas, da disponibilidade de água para a agricultura.</p> <p>A intervenção C.5.1 Grupos Operacionais para a inovação tem como um dos domínios temáticos a adaptação das plantas e animais a condições climáticas adversas, incluindo a mitigação/ adaptação às alterações climáticas.</p> <p>Ver resposta ao 1º comentário</p> <p>O sistema de seguimento consta do capítulo 9.</p> <p>Idem</p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Comentários	Resposta
<p>aptidão agrícola, a acrescentar ao conjunto de indicadores transversais nas vertentes de ordenamento do território e competitividade e inovação.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Recomenda-se incluir como critérios de avaliação ambiental de efeitos, a valorização da paisagem e a conservação do solo, em particular solo com potencial agrícola, para uma avaliação mais robusta e fundamentada. <p>Capítulo 9</p> <p>Recomenda-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Incluir a definição de metas de avaliação do cumprimento dos objetivos estratégicos para evidenciar a aplicabilidade nas propostas do plano que venham a ser produzidos e disponibilizados. • A tabela com os indicadores deverá identificar também, as fontes, periodicidade e unidades de medida para os indicadores, em função da capacidade de assegurar uma correta avaliação estratégica dos efeitos ambientais das propostas. Sugere-se ainda que sempre que a unidade de medida se baseie num exercício comparativo seja indicado o ano de referência utilizado. • Para que a avaliação possa ser eficaz e proactiva, é determinante o desenvolvimento adequado da fase de seguimento (programa de monitorização). Neste sentido, revela-se extremamente importante uma correta definição dos objetivos de sustentabilidade e das metas a atingir com a implementação do PEPAC. • Identificar as entidades consultadas, bem como o respetivo contributo e a forma como este influenciou o processo de AA. • Apresentar referência explícita à Declaração Ambiental (termos legais e compromissos a assumir pelos responsáveis da elaboração do plano). <p>OUTROS ASPETOS A CONSIDERAR</p> <p>Na opinião de vários peritos que colaboraram na apreciação do PEPAC destacamos alguns aspetos fundamentais:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O melhoramento de mecanismos de equidade deverá contemplar a discriminação positiva para as explorações de menor dimensão e para os sistemas de agricultura tradicionalmente fora dos apoios da PAC. Prevê-se um alargamento do financiamento a uma superfície de 300 000 a 400 000 ha. <p>O modelo histórico de financiamento será alterado prevendo-se a redução do financiamento para as grandes explorações, em benefício das pequenas agriculturas.</p> <p>– Não houve suficiente Diagnóstico e participação pública da nossa agricultura e da sociedade em geral, bem como outros setores dos domínios ambiental, social e não agrícola.</p>	<p>Os indicadores considerados no capítulo 9 já incluem indicadores relativos ao recurso solo (exemplo R26; R19; R22; e Suscetibilidade à desertificação).</p> <p>O sistema de avaliação do PEPAC inclui a identificação de metas finais e intermédias.</p> <p>Os indicadores apresentados incluem indicadores de resultado e indicadores de impacto já definidos pela UE. Relativamente aos indicadores propostos são indicadas as entidades responsáveis pela sua recolha, cabendo a estas assegurar a sua exequibilidade e maximizar a sua eficácia.</p> <p>Os objetivos e metas a atingir com a implementação do PEPAC constam do sistema de avaliação deste plano.</p> <p>Estão identificadas, tal como o respetivo contributo e a forma como influenciou o processo de AAE.</p> <p>Está referida.</p> <p>Há várias intervenções no PEPAC que contemplam discriminação positiva para as explorações de menor dimensão, salienta-se a título de exemplo as intervenções C.2.1.1 - Investimento Produtivo Agrícola - Modernização e C.2.2.2 - Investimento produtivo Jovens Agricultores com uma majoração da taxa de apoio aplicada ao valor de investimento elegível.</p> <p>Há várias intervenções no PEPAC que contemplam a redução do financiamento para as grandes explorações, salienta-se a título de exemplo as intervenções C.2.1.1 - Investimento Produtivo Agrícola - Modernização e C.2.2.2 - Investimento produtivo Jovens Agricultores com uma regressividade da taxa de apoio aplicada ao valor de investimento elegível.</p> <p>O Diagnóstico do PEPAC, no âmbito do seu Objetivo Transversal, é composto por nove Objetivos Específicos e ainda catorze dos sectores apicultura, azeite, cereais, frutas e hortícolas, leite e lacticínios, vinho, aves, bovinos, ovinos e caprinos, ovos, suínos. Foi elaborado com base em</p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Comentários	Resposta
<p>Não houve uma auscultação regional adequada, nem se elaboraram diagnósticos regionais com a devida profundidade e especificidade. Recorde-se que o PEPAC em Espanha foi dividido em vários PEPAC, considerando as especificidades regionais.</p> <p>– Especial atenção deverá ser dada aos diferentes cenários das alterações climáticas e à evolução das políticas da PAC. Que agriculturas queremos e quais as mais adaptadas, bem com que financiamentos devemos privilegiar em</p>	<p>informação nacional e regional (detalhada, sempre que existente, ao nível das NUTS II, NUTS III e concelhos), reunindo contributos de várias entidades da administração pública.</p> <p>A participação pública incluiu desde logo a criação do Conselho de Acompanhamento da Revisão da PAC, em junho de 2017, que recorre com destacados especialistas na matéria com reconhecido mérito nas áreas da agricultura e do desenvolvimento rural (Grupo de Peritos) e teve uma componente de diálogo e auscultação do sector agrícola através das suas organizações representativas (Comissão de Representantes), garantindo uma participação alargada ao meio académico e ao sector agrícola.</p> <p>Complementarmente verificaram-se desde 2017 dezenas de reuniões do GPP com parceiros do sector agrícola e florestal bem como reuniões com outros Ministérios.</p> <p>Já no âmbito da proposta de PEPAC decorreram duas consultas alargadas, incidindo a primeira sobre os diagnósticos e respetivas matrizes SWOT e sobre o documento Orientação estratégica e Logica de Intervenção, Plano Financeiro e Normas da Condicionalidade e a segunda sobre a 1ª versão da proposta de PEPAC. Foi feito também um <i>road-show</i> que abrangeu as sete regiões plano.</p> <p>No âmbito da AAE, incluindo a proposta de PEPAC, foi solicitada a pronúncia, sobre o Relatório de Definição de Âmbito da AAE às Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas, definidas pelo RJAAE (note-se que apesar de solicitado não se recebeu contributo da CCDR Norte) e, posteriormente foi sujeito a consulta pública o Relatório Ambiental, tendo sido notificadas todas as ERAE e convidadas a participar 127 entidades com relevância nas áreas do associativismo agrícola, florestal e ambiental, académico, social, ordens e administração.</p> <p>O PEPAC é elaborado ao nível das NUTS I (Continente, Açores e Madeira) mas sempre que existia informação e necessidades esta foi trabalhada ao nível das NUTS II descendo até ao nível do concelho e suas especificidades conforme demonstram inúmeras intervenções.</p> <p>Nalgumas intervenções foi integrada elegibilidade a despesas relacionadas com investimentos de adaptação às alterações climáticas, salientando-se a existência de várias intervenções que</p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Comentários	Resposta
<p>função desses cenários. Importa considerar os cenários do IPPC e o seu impacto nas agriculturas mais vulneráveis.</p> <p>– Alguma incerteza sobre a operacionalidade, aplicabilidade e ambição no que respeita à dimensão ambiental do PEPAC.</p> <p>– Sendo o futuro mais estrutural que conjuntural, o PEPAC deveria ter sido mais reforçado no 2º Pilar.</p> <p>– Necessidade de robustecer o staff técnico ao nível regional para melhor aproveitamento das medidas e do conhecimento (estar no terreno ao nível das organizações da produção como do estado).</p> <p>– Reduzida dotação financeira para as abordagens territoriais integradas (abordagem LEADER).</p> <p>– Tem que haver uma boa conceção das medidas e desburocratização das candidaturas (“o diabo está nos detalhes”).</p> <p>– O regadio no Norte e Centro está muito deficitário.</p> <p>– Sendo a conservação e valorização do solo uma das bandeiras do PEPAC, existe pouco dinheiro atribuído nesta matéria, privilegiando-se o seu tratamento ao nível do uso do solo em detrimento da sua valorização e reabilitação.</p> <p>– O financiamento principal do PRR destina-se à inovação.</p> <p>– Nas áreas ecológica/ambiental/territorial, não há suficientes organizações que discutam estas temáticas na perspetiva agrícola.</p> <p>– As autoridades regionais, as CIM e as autarquias, tornam-se fundamentais no apoio ao desenvolvimento local e rural.</p>	<p>contribuem para o objetivo específico do PEPAC SO4 Contribuir para a atenuação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas, nomeadamente através da redução das emissões de gases com efeito de estufa e do reforço do sequestro de carbono, bem como promover a energia sustentável, havendo ainda elegibilidade para componentes físicas, salientando-se as intervenções D.3.1 - Desenvolvimento do regadio sustentável e a D.3.2 - Melhoria da sustentabilidade dos regadios existentes.</p> <p>O PEPAC inclui diversas intervenções relacionadas com a proteção do ambiente e da conservação da natureza.</p> <p>A dimensão financeira dos 1º e 2º pilares foi efetuada por decisão governamental-</p> <p>Terá em conta o modelo de governação definido e especial cuidado pelas respetivas Autoridades de Gestão quando constituídas.</p> <p>A dotação financeira cumpre o estipulado no Reg. (UE) 2021/2115 do Parlamento Europeu e do conselho, de 2 de dezembro de 2021, tendo a dotação atribuída sido definida por decisão governativa.</p> <p>A conceção do PEPAC teve em conta esta preocupação, cabendo a componente das candidaturas a fase de implementação do PEPAC à tutela das Autoridades de Gestão a constituir.</p> <p>O PEPAC não consubstancia um plano sectorial do regadio, contudo salienta-se a intervenção C.1.1.1.2 - Uso eficiente da água cujo desenho procura ir disseminar boas práticas, rega de precisão, na ação da rega, indo captar beneficiários regantes da região Norte e Centro-</p> <p>A reabilitação do solo é elegível ao nível de diversas intervenções de investimento (por exemplo, C.2.1.1, C.2.2.2, C.2.1.2 no Continente), e, particularmente, em intervenções com objetivos específicos de melhorar e proteger os solos (A.3.3.1, A.3.3.2, C.1.1.1.1.1 e C.1.1.1.1.2) e em medidas similares da RAA e RAM.</p> <p>Comentário fora do âmbito do PEPAC</p> <p>Desconhecem-se os fundamentos de sustento a esta referência, contudo o PEPAC possui várias intervenções de apoio à constituição de grupos operacionais que irão fomentar a abordagem às temáticas das áreas referidas, entre outras.</p> <p>A implementação do PEPAC quando necessário terá de se articular com os atores referidos.</p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Comentários	Resposta
<p>– Uma verdadeira política de desenvolvimento rural deve alicerçar-se na política Regional e em estreita articulação com a política agrícola e outras com incidência nos espaços rurais.</p> <p>– Os PO temáticos e regionais e o PEPAC, deveriam alinhar-se e discriminar positivamente projetos, nos territórios com estratégias territoriais definidas e nas abordagens territoriais integradas (Ex: iniciativas PROVERE).</p> <p>– Clarificar o sentido de “gestão ativa de todo o território” e a sua articulação com a política de ordenamento do território e respetivos IGT.</p> <p>– Reforçar a ligação dos pagamentos a recursos e resultados específicos (em função do retorno para a sociedade) (mérito).</p> <p>– Garantir que os agricultores atualmente excluídos possam aceder aos financiamentos do PEPAC.</p> <p>– As ajudas ligadas a culturas ou efetivos devem ser total e progressivamente suprimidas.</p> <p>– Todos os apoios devem ligar-se diretamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> - ao mérito demonstrado pelos agricultores beneficiados na obtenção de resultados concretos; - à gestão ativa e sustentável do solo com resultados mesuráveis e não presumíveis; - à capacitação técnica dos agricultores, ao emprego das pessoas mais jovens e qualificadas na prestação de serviços de proximidade, aos agricultores e à inovação tecnológica da agricultura. 	<p>O PEPAC pretende articular-se com as políticas regionais.</p> <p>Não está prevista abordagem multifundos, contudo os detalhes das intervenções a apoiar via abordagem LEADER dependerão das Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL) definidas pelos GAL que vierem a ser aprovadas sendo, contudo, de referenciar que estas irão assentar nas políticas de estratégias territoriais existentes, quer a nível das NUT II e III, assim como em políticas definidas pelas Câmaras Municipais para as realidades concelhias.</p> <p>A gestão ativa do território consubstancia a lógica de intervenção do PEPAC, estando clarificado o seu sentido no Capítulo I do documento “Plano Estratégico da PAC 2023-2027 – Lógica de Intervenção”. Cabe salientar que a articulação do PEPAC com política de ordenamento do território e respetivos IGT, é de respeito integral, pois os IGT advindos da política de ordenamento território por si só têm força de Lei.</p> <p>Todo o modelo de desempenho do PEPAC assenta na orientação para os resultados e impactos pelo que vai em conformidade</p> <p>Para o efeito foram estabelecidos 29 indicadores de impacto, para a sua medição 44 indicadores de resultado e 37 de realização</p> <p>As modalidades de acesso à reserva nacional do Apoio Base ao rendimento asseguram este objetivo. Por outro lado, todas as restantes intervenções SIGC que têm compromissos anuais têm acesso livre pelos agricultores no âmbito do Pedido Único.</p> <p>As intervenções relacionadas com o apoio associado são estabelecidas em função da identificação as necessidades que foi realizada com base nas SWOT exigidas regulamentarmente.</p> <p>Os instrumentos de apoio obedecem às disposições regulamentares previstas no Reg. EU 2021/2115, nesse sentido a associação entre os artigos regulamentares subjacentes às respetivas intervenções deverão ser conformados às necessidades do PEPAC identificadas para os nove OE bem como para o objetivo transversal, assim a gestão ativa e sustentável do solo constitui-se como um OE do PEPAC. Quanto à mensuração dos efeitos das intervenções preconizadas no PEPAC será efetuada através da ligação a um indicador de realização por intervenção e a um ou mais</p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Comentários	Resposta
	<p>indicadores de resultado por intervenção. A metodologia de cálculo destes indicadores de realização e de resultado é estabelecida através de NT emanadas pela CE.</p> <p>O PEPAC é inclusivo, contudo como referido anteriormente cada intervenção está associada a um ou mais dos nove OE ou ao objetivo transversal sendo esta associação feita ao nível de cada intervenção.</p>

12. Outros anexos

12.1 - Bibliografia consultada

Apresentam-se em seguida as principais fontes de informação consultadas para a elaboração deste Relatório.

Agência Portuguesa do Ambiente, 2012. Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água. Implementação 2012 - 2020.

Agência Portuguesa do Ambiente, 2021. Common Reporting Format Table Submission 2021 Portugal. Disponível em: <https://unfccc.int/documents/271506>. Acesso em outubro 2021.

Agência Portuguesa do Ambiente, 2021. National Informative Inventory Report 2020 Portugal. Versão revista de 7 abril de 2020.

Agência Portuguesa do Ambiente, 2021. National Inventory Report 2021 Portugal. Version 15th April 2021. Disponível em: <https://unfccc.int/documents/271508>. Acesso em outubro 2021.

Agência Portuguesa do Ambiente, Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, 2020, Plano Regional de Eficiência Hídrica do Algarve.

AGRIDATA. Disponível em: https://agridata.ec.europa.eu/extensions/DataPortal/cmef_indicators.html. Acesso em 2021.

AGRIDATA. CAP Indicators. Disponível em <https://agridata.ec.europa.eu/extensions/IndicatorsSocioEconomic/StructureEconomy.html>. Acesso em 2021.

AGRIDATA. Context indicator 13: Employment by economic activity. Disponível em <https://agridata.ec.europa.eu/extensions/IndicatorsSectorial/EmploymentByEconomicActivity.html>. Acesso em 2021.

Almeida, R. e Viveiros, F., 2020. Report for the AKIS inventory (Task 1.2) of the i2connect project. I2CONNECT Interactive Innovation. Consulai. Disponível em: <https://inovacao.rederural.gov.pt/9-destaque-inov/1279-akis-report-portugal-disponivel-online>. Acesso em agosto 2021.

Alonso, H., Coelho, R., Gouveia, C., Rethoré, G., Leitão, D., & Teodósio, J., 2020. Relatório do Censo de Aves Comuns 2004-2019. Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves, Lisboa.

Assembleia da República, 2019. Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território. Lei n.º 99/2019.

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, 2017. Aprova o Plano de Gestão da Região Hidrográfica dos Açores 2016 -2021. Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2017/A.

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, 2019. Programa Regional para as Alterações Climáticas. Decreto Legislativo Regional n.º 30/2019/A.

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

- Associação Nacional de Proprietários e Produtores de Caça (ANPC), Federação Portuguesa de Caça (FENCAÇA), Confederação Nacional dos Caçadores Portugueses (CNCP), 2020. Carta aberta: O papel da gestão e da atividade cinegética na implementação de políticas de desenvolvimento rural, conservação da natureza e coesão territorial.
- Autoridade de Gestão do PDR2020, 2021. Relatório de Execução Anual 2020.
- Autoridade de Gestão do ProDeR, 2013. Relatório de execução 2012.
- Autoridade de Gestão do ProDeR, 2013, Avaliação de 2012 do ProDeR 2007-2013.
- Autoridade de Gestão do PRODERAM 2020, 2019. Avaliação de 2019 do PRODERAM 2020.
- Autoridade de Gestão do PRODERAM 2020, 2020. Relatório de Execução Anual 2019.
- Autoridade de Gestão do PRODERAM 2020, 2021. Relatório de Execução 2020.
- Autoridade de Gestão do PRORURAL+, 2019. Avaliação de 2019 ao PRORURAL+, Relatório Final.
- Autoridade de Gestão do PRORURAL+, 2021. Relatório do Ano 2020.
- Avillez, F., 2014. A Agricultura Portuguesa: Caminhos para um crescimento Sustentável. AGRO.GES. 87 pp..
- Banco de Portugal, várias datas, Estudos da central de balanços.
- Baptista, A., Cristovão, A., Koehnen, T., Madureira, L. e Pires, M., 2014. AKIS and advisory services in Portugal Report for the AKIS inventory (WP3) of the PRO AKIS project. UTAD/CETRAD.
- Brognez *et al.*, 2014 (Brognez, C. Ballabio, A. Stevens, R. J. A. Jones, L. Montanarella and B. van Wesemael, 2014. A map of the topsoil organic carbon content of Europe generated by a generalized additive model Europe generated by a generalized additive model. European Journal of Soil Science. 66(1): 121-134).
- Comissão Europeia, 2012. Uma matriz destinada a preservar os recursos hídricos da Europa (*Water Blueprint*).
- Comissão Europeia, 2018. Estratégia Europeia para a Bioeconomia. COM(2018) 673 final.
- Comissão Europeia, 2018. Estratégia de Longo Prazo de Desenvolvimento de Baixo Carbono da UE 2050. COM(2018) 773 final.
- Comissão Europeia, 2019. Pacto Ecológico Europeu. COM(2019) 640 final.
- Comissão Europeia, 2020. Plano de Ação para a Economia Circular na União Europeia. COM(2020) 98 final.
- Comissão Europeia, 2020. Estratégia de Biodiversidade da União Europeia para 2030. COM(2020) 380 final.
- Comissão Europeia, 2020. Plano Climático da União Europeia para 2030. COM(2020) 562 final.
- Comissão Europeia, 2020. Estratégia da União Europeia para a Redução das Emissões de Metano. COM(2020) 663 final
- Comissão Europeia, 2020. Roteiro da Nova Estratégia Europeia do Solo – solos saudáveis para uma vida saudável. Disponível em https://ec.europa.eu/info/law/better-regulation/have-your-say/initiatives/12634-Solos-saudaveis-nova-estrategia-europeia-de-protecao-dos-solos_pt. Acesso em outubro 2021.

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

- Comissão Europeia, 2021. CAP Context Indicators. Disponível em: https://agridata.ec.europa.eu/extensions/DataPortal/cmef_indicators.html. Acesso em outubro 2021.
- Comissão Europeia, 2021. Estratégia da União Europeia para Adaptação às Alterações Climáticas. COM(2021) 82 final.
- Comissão Europeia, 2021. Nova Estratégia da União Europeia para as Florestas. COM(2021) 572 final.
- Conceição, L.A., 2021. Mecanização, agricultura de precisão e digitalização. *Abolsamia*. Março/abril 2021, 3-6pp. Disponível em: http://www.inovtechagro.pt/wp-content/uploads/2021/02/Artigo_InovTech_abolsamia.pdf. Acesso em agosto 2021.
- Conselho Europeu, 2000, Convenção Europeia da Paisagem
- Diniz, E., 2019. Editorial. In CULTIVAR Cadernos de Análise e Prospetiva n.º 16, junho de 2019, pp. 7-10.
- Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural. Centros de Competências. Disponível em: <https://inovacao.rederural.gov.pt/centros-de-competencias>. Acesso em agosto 2021.
- Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, 2019. A Produção Biológica em Portugal (1994/2017).
- Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, Agência Portuguesa do Ambiente, 2020. Poluição Provocada por Nitratos de Origem Agrícola - Diretiva 91/676/CEE, de 12 de dezembro – Relatório 2016-2019.
- Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, Regimes de Qualidade. Disponível em: <https://www.dgadr.gov.pt/agricultura-e-producao-biologica>. Acesso em 2021.
- Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural. Rotulagem. Disponível em: <https://www.dgadr.gov.pt/sustentavel/rotulagem-facultativa-de-carne-e-ovos>. Acesso em 2021.
- Direcção-Geral de Alimentação e Veterinária, 2016. Catálogo Nacional de Variedades de Espécies Fruteiras (CNV).
- Direcção-Geral de Alimentação e Veterinária. Raças Autóctones Portuguesas, Dados Estatísticos 2010-2017.
- Direcção-Geral de Alimentação e Veterinária, 2018. Plano de Ação Nacional para o Uso Sustentável dos Produtos Fitofarmacêuticos (PANUSPF). 1ª revisão 2018-2023.
- Direcção-Geral de Alimentação e Veterinária. Indicadores de risco harmonizados. Disponível em: <https://www.dgav.pt/medicamentos/conteudo/produtos-fitofarmaceuticos/uso-sustentavel-dos-produtos-fitofarmaceuticos/>. Acesso em agosto 2021.
- Direcção-Geral de Alimentação e Veterinária, 2020. Alimentação Sustentável, Salvar o Futuro. Disponível em: https://www.dgav.pt/wp-content/uploads/2021/10/Brochura_DiaAlimentacao20.pdf. Acesso em 2021.
- Direcção-Geral de Saúde. Estratégia Integrada para a Promoção da Alimentação Saudável. Disponível em: <https://nutrimento.pt/noticias/estrategia-integrada-para-a-promocao-da-alimentacao-saudavel-eipas/>. Acesso em 2021.

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência e Instituto Nacional de Estatística, Inquérito Comunitário à Inovação – CIS.

Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, 2021. Inquérito à utilização de TIC na administração pública central e regional. Acesso em outubro de 2021.

Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, IPCTN - Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional.

Direção Regional do Desenvolvimento Rural da Região Autónoma dos Açores, 2019. Avaliação de 2019 ao PRORURAL+.

Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo. Mapa DLBC Rural. Disponível em: <http://www.draplvt.mamaot.pt/observatorio-desenvolvimento/DLBCs/Documents/Mapa%20DLBC%20Rural%20-%20%20anexo%202.pdf>. Acesso em 2021.

Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas da Região Autónoma dos Açores, 2020. Relatório do Estado do Ambiente dos Açores 2017/2019.

Direção Regional do Desenvolvimento Rural da RAA, 2020. Estudo para o Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) da Região Autónoma dos Açores.

Domingos, T., Oliveira das Neves, A., Marta-Pedroso, C. (Eds.), Laporta, L., Martins, H., da Silva Vieira, R., Alves, M., Santos, J., Teixeira, R., Morais, T., Ferreira, G., e Godinho, R., 2016. Relatório Final da Avaliação Ex-post do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente 2007-2013 (ProDeR). Estudo encomendado pela Autoridade de Gestão do ProDeR. Instituto Superior Técnico, Instituto de Estudos Sociais e Económicos e Instituto Politécnico de Bragança, Lisboa e Bragança.

Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos dos Açores, 2020. Relatório Anual de Avaliação da Qualidade dos Serviços de Águas e Resíduos dos Açores.

European Commission, Digital Scoreboard (<https://digital-agenda-data.eu/>). Acesso em 2021.

European Commission, 2020. Farm to Fork Strategy. Disponível em https://ec.europa.eu/food/horizontal-topics/farm-fork-strategy_en. Acesso em 2021.

European Commission Joint Research Centre, 2015. Map of Topsoil Organic Carbon Content of Europe based on Land use/cover Area frame statistical Survey (LUCAS) (current version: 2015). Disponível em <http://eusoils.jrc.ec.europa.eu/>. Acesso em outubro 2021.

European Environment Agency, Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, 2020. National Summary for Article 12 - Portugal (Annex 1)

European Environment Agency, Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, 2020. National Summary for Article 17 - Portugal (Annex 1); EEA/ICNF

EUROSTAT. Disponível em: <https://ec.europa.eu/eurostat/web/main/data/database>. Acesso em 2021.

EUROSTAT. Farm Structure Survey. Acesso em 2021.

EUROSTAT. National and Regional Economic Accounts. Acesso em 2021.

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

EUROSTAT. Tourism Statistics. Acesso em 2021.

FAO - Food and Agriculture Organization. Conservation Agriculture. Disponível em:

<http://www.fao.org/conservation-agriculture>. Acesso em agosto 2021.

FAO - Food and Agriculture Organization, Globally Important Agricultural Heritage Systems. Sistema Agro-Silvo-Pastoril do Barroso. Disponível em:

<https://www.fao.org/giahs/giahsaroundtheworld/designated-sites/europe-and-central-asia/barroso-agro-silvo-pastoral-system/en/>. Acesso em 2021.

FENAREG, 2020. Agricultura de regadio: um contributo para o futuro. Ordem dos Engenheiros, 29 maio 2020.

Disponível em: https://www.ordemengenheiros.pt/fotos/editor2/jose_nuncio.pdf. Acesso em 2021.

Florestas.pt, 2021. <https://florestas.pt/conhecer/certificacao-florestal-o-que-e-e-quais-os-beneficios/>.

Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral do Ministério da Agricultura, 2020/2021.

Diagnóstico PEPAC - OE1, OE2, OE3, OE4, OE5, OE6, OE7, OE8, OE9, OT - draft novembro 2020, revisão julho 2021.

Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral do Ministério da Agricultura, 2021. PEPAC | Plano Estratégico da PAC 2023-2027.

Gabinetes dos Secretários de Estado do Ambiente e das Florestas e do Desenvolvimento Rural, 2018. Código de Boas Práticas Agrícolas. Despacho n.º 1230/2018.

Gomes, A., Avelar, D., Duarte Santos, F., Costa, H. e Garrett, P. (Editores), 2015. Estratégia de Adaptação às Alterações Climáticas da Região Autónoma da Madeira. Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais.

Governo Regional dos Açores, 2014. Estratégia Florestal dos Açores

Grupo de trabalho, 2017. Plano de Prevenção, Monitorização e Contingência para Situações de Seca.

Disponível em:

https://apambiente.pt/sites/default/files/Agua/DRH/OrgaosConsultivos/ComissaoPermanenteSeca/Reunioes/02_PlanosMonitorizacaoPrevencaoContingencia_Seca_19Jul2017.pdf. Acesso em setembro, 2021.

Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, 2005. Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal, Peixes Dulçaquícolas e Migradores, Anfíbios Répteis Aves e Mamíferos.

Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, 2010, 5º Inventário Florestal Nacional.

Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, 2013. Relatório de Avaliação da Estratégia Nacional para as Florestas.

Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, 2014. Plano Ação Nacional Combate Desertificação 2014-2020 - Índice de aridez em Portugal Continental 1980/2010.

Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, 2015, 6º Inventário Florestal Nacional.

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

- Instituto da Conservação da Natureza e Florestas. Suscetibilidade à desertificação. Disponível em: <http://www2.icnf.pt/portal/pn/biodiversidade/ei/unccd-PT/pancd/o-pancd-2014-2020/cartografia-apoio-pdr2020>. Acesso em agosto 2021.
- Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, 2021. ZIF constituídas e em processo de constituição no final do 1.º semestre de 2021.
- Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, 2021. Relatório Actividade Cinegética 2020-2021.
- Instituto da Conservação da Natureza e Florestas / Instituto Superior de Agronomia, 2010, Caracterização da pesca recreativa nas águas interiores em Portugal Continental - Pesca Lúdica e Desportiva.
- Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, 2008. 1.º Inventário Florestal da Região Autónoma da Madeira (IFRAM1).
- Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, 2015. 2.º Inventário Florestal da Região Autónoma da Madeira (IFRAM2).
- Instituto das Florestas e da Conservação da Natureza. Controlo de Plantas Invasoras. Disponível em: <https://ifcn.madeira.gov.pt/biodiversidade/projetos/controlo-de-plantas-invasoras.html>. Acesso em 2021.
- Instituto das Florestas e da Conservação da Natureza. Plano de Ordenamento e Gestão da Laurissilva da Madeira. Disponível em: <https://ifcn.madeira.gov.pt/areas-protegidas/planos-de-ordenamento-e-gestao-pog.html>. Acesso em 2021.
- Instituto das Florestas e da Conservação da Natureza. Plano de Ordenamento e Gestão do Maciço Montanhoso Central da ilha da Madeira. Disponível em: <https://ifcn.madeira.gov.pt/areas-protegidas/planos-de-ordenamento-e-gestao-pog.html>. Acesso em 2021.
- Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, 2019. Planos de Gestão Florestal. Disponíveis em <https://ifcn.madeira.gov.pt/florestas/planos-de-gestao-florestal.html>. Acesso em 2021.
- Instituto das Florestas e da Conservação da Natureza. Pombo Trocaz. Disponível em <https://ifcn.madeira.gov.pt/biodiversidade/projetos/pombo-trocaz.html>. Acesso em 2021.
- Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas. Dados Candidaturas PU. Medidas Agro Silvo-Ambientais. GPE – APEP. Disponível em <https://www.ifap.pt/web/guest/dados-candidaturas2021>. Acesso em 2021.
- Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, Organizações de Produtores Reconhecidas. Disponível em <https://www.ifap.pt/organizacoes-de-produtores-reconhecidas>. Acesso em 2021.
- Instituto Nacional de Estatística, Entidades responsáveis pela conservação da natureza e das florestas do Continente, Açores e Madeira, Superfície das Áreas Protegidas e da Rede Natura 2000, Zonas de Protecção Especial e Sítios. Acesso em setembro 2021.
- Instituto Nacional de Estatística, ERSAR, ERSARA, DREM, Sistemas públicos urbanos de serviços de águas / vertente física e de funcionamento.
- Instituto Nacional de Estatística, Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, Zonas de Intervenção Florestal. Acesso em setembro 2021.

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

- Instituto Nacional de Estatística, Balança Alimentar Portuguesa.
- Instituto Nacional de Estatística, Contas Económicas da Agricultura.
- Instituto Nacional de Estatística, Contas Nacionais.
- Instituto Nacional de Estatística, Contas Regionais.
- Instituto Nacional de Estatística, Despesa consolidada da administração pública.
- Instituto Nacional de Estatística, Estatísticas Agrícolas.
- Instituto Nacional de Estatística, Estatísticas Agrícolas 2009-2020, Balanços de Aprovisionamento.
- Instituto Nacional de Estatística, Estatísticas dos municípios em ambiente - série longa.
- Instituto Nacional de Estatística, Estatísticas dos resíduos urbanos.
- Instituto Nacional de Estatística, Estatísticas florestais.
- Instituto Nacional de Estatística, Estimativas anuais da população residente.
- Instituto Nacional de Estatística, Indicadores agro-ambientais 1989-2007.
- Instituto Nacional de Estatística, Inquérito à utilização de TIC nas empresas.
- Instituto Nacional de Estatística, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos.
- Instituto Nacional de Estatística, Inquérito ao Emprego.
- Instituto Nacional de Estatística, Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2020.
- Instituto Nacional de Estatística, Recenseamentos Agrícolas 1989, 1999, 2009 e 2019.
- Instituto Nacional de Estatística, Relatórios Agricultura (vários anos).
- Instituto Nacional de Estatística, Recenseamento da população e habitação - Censos 2011.
- Instituto Nacional de Estatística, Recenseamento da população e habitação - Censos 2021, Resultados preliminares.
- Instituto Nacional de Estatística, Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE).
- Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária. Banco Português de Germoplasma Vegetal.
Disponível em: <https://www.inia.vpt/bpgv>. Acesso em 2021.
- Instituto para a Gestão das Lojas do Cidadão, 2019. Taxa de cobertura territorial das Lojas do Cidadão por Localização geográfica. Acesso em outubro de 2021.
- Marta-Pedroso, C., Laporta, L., Henriques, M., 2016. Relatório Final da Avaliação Ex-post do Programa para a Rede Rural (PRRN) de 2007-2013. Estudo encomendado pela Autoridade de Gestão do PDR 2020. Atthis Consulting, Lisboa.
- Ministério da Agricultura e do Mar, 2014. Catálogo Nacional de Variedades de Espécies Agrícolas e de Espécies Hortícolas. Decreto-Lei n.º 120/2014.
- Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, 2016. PDR 2020 Aconselhamento. Portaria n.º 324-A/2016.

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Ministério da Agricultura, 2020, Agenda da Inovação para a Agricultura 2020-2030.

Ministério do Ambiente, 2016. Plano Nacional da Água. Decreto-Lei n.º 76/2016.

Ministérios do Ambiente e da Agricultura. Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais. Disponível em <https://participa.pt/pt/consulta/estrategia-nacional-para-os-efluentes-agropecuarios-e-agroindustriais-2030-eneapai>. Acesso em 2021.

Ministérios da Economia e Transição Digital, do Ambiente e Ação Climática e da Agricultura, 2020. Determina a elaboração das bases do Plano Regional de Eficiência Hídrica do Alentejo. Despacho n.º 444/2020.

Ministérios da Saúde, da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e do Ambiente e Transição Energética, 2019. Plano Nacional de Combate à Resistência aos Antimicrobianos 2019-2023.

Nações Unidas, 1992. Convenção Quadro sobre Alterações Climáticas.

Nações Unidas, 1992. Convenção sobre a Diversidade Biológica.

Nações Unidas, 1994. Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação.

Nações Unidas, 2015. Acordo de Paris.

Nações Unidas. Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável (ODS 6, 7, 12, 13 e 15). Disponível em <https://unric.org/pt/objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel/>. Acesso em 2021.

OECD Statistics. Protected Areas. Acedido em setembro de 2021.

Presidência do Conselho de Ministros, 2005. Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água. Resolução do Conselho de Ministros n.º 113/2005.

Presidência do Conselho de Ministros, 2014. Modelo de governação dos fundos europeus estruturais e de investimento (FEEI). Decreto-Lei n.º 137/2014.

Presidência do Conselho de Ministros, 2014. Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação. Resolução do Conselho de Ministros n.º 78/2014.

Presidência do Conselho de Ministros, 2015. Estratégia Nacional para as Florestas. Resolução do Conselho de Ministros n.º 6-B/2015.

Presidência do Conselho de Ministros, 2016. Estratégia Nacional para o Ar. Resolução do Conselho de Ministros n.º 46/2016.

Presidência do Conselho de Ministros - Secretaria-Geral, 2016. Planos de Gestão das Regiões Hidrográficas do Minho e Lima, do Cávado, Ave e Leça, do Douro, do Vouga e Mondego, do Tejo e Ribeiros Oeste, do Sado e Mira, do Guadiana e das Ribeiros do Algarve. Declaração de Retificação n.º 22-B/2016 que retifica a Resolução do Conselho de Ministros n.º 52/2016.

Presidência do Conselho de Ministros, 2017. Estratégia Nacional para a Agricultura Biológica. Resolução do Conselho de Ministros n.º 110/2017.

Presidência do Conselho de Ministros, 2017. Estratégia para o Turismo 2027. Resolução do Conselho de Ministros n.º 134/2017.

Presidência do Conselho de Ministros, 2017. Plano de Ação para a Economia Circular em Portugal. Resolução do Conselho de Ministros n.º 190-A/2017.

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

- Presidência do Conselho de Ministros, 2018. Programa Nacional de Regadios. Decreto-Lei n.º 77/2018.
- Presidência do Conselho de Ministros, 2018. Estratégia Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar. Resolução do Conselho de Ministros n.º 46/2018.
- Presidência do Conselho de Ministros, 2018. Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade 2030. Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2018.
- Presidência do Conselho de Ministros, 2018. Estratégia Nacional para a Promoção da Produção de Cereais. Resolução do Conselho de Ministros n.º 101/2018.
- Presidência do Conselho de Ministros, 2019. Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas. Resolução do Conselho de Ministros n.º 130/2019.
- Presidência do Conselho de Ministros, 2019. Lista Nacional de Espécies Invasoras – Anexo II. Decreto-Lei n.º 92/2019.
- Presidência do Conselho de Ministros, 2019. Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC 2050). Resolução do Conselho de Ministros n.º 107/2019.
- Presidência do Conselho de Ministros, 2020. Programa de Valorização do Interior. Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2020.
- Presidência do Conselho de Ministros, 2020. Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais. Resolução do Conselho de Ministros n.º 45-A/2020.
- Presidência do Conselho de Ministros, 2020. Programa de Transformação da Paisagem. Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2020.
- Presidência do Conselho de Ministros, 2020. Plano Nacional Energia e Clima 2021-2030. Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020.
- Presidência do Governo Regional da Região Autónoma da Madeira, 2015. Estratégia de Adaptação às Alterações Climáticas da Região Autónoma da Madeira. Resolução n.º 1062/2015.
- Presidência do Governo Regional da Região Autónoma da Madeira, 2016. Plano de Gestão da Região Hidrográfica da Região Autónoma da Madeira. Resolução n.º 945/2016.
- Presidência do Governo Regional da Região Autónoma da Madeira, 2017. Plano de Gestão dos Riscos de Inundações da Região Autónoma da Madeira. Resolução n.º 805/2017.
- Programas de Desenvolvimento Rural, PRODERAM 2007-2013 6ª alteração, versão de 2015; PRODERAM 2020 7ª alteração, versão de 2021; PRORURAL 2007-2013 6ª alteração, versão de 2012; PRORURAL+ 8ª alteração, versão de 2021; ProDeR alterações, versão de 2015; PDR alteração, versão de 2020.
- Rede Rural Nacional, 2019. Relatório de Atividades da Estrutura Técnica de Animação da RRN.
- Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente da Região Autónoma dos Açores / Direção Regional dos Recursos Florestais, 2014. Estratégia Florestal dos Açores.
- Secretaria Regional da Agricultura e Desenvolvimento Rural da Região Autónoma da Madeira, 2020. PEPAC 2021-2027. Contributos da Região Autónoma da Madeira.

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

- Secretaria Regional da Agricultura e Florestas da Região Autónoma dos Açores, 2017. Comité de Acompanhamento do Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma dos Açores 2014-2020 (PRORURAL+). Despacho n.º 2388/2017
- Secretaria Regional de Agricultura e Pescas da Região Autónoma da Madeira, 2015. Nomeação do comité de acompanhamento do PRODERAM 2020, Despacho n.º 2/2015/M
- Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais da Região Autónoma da Madeira / Direção Regional de Florestas e Conservação da Natureza, 2015. Plano Regional de Ordenamento Florestal da Região Autónoma da Madeira. Relatório Técnico
- Secretaria Regional do Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas da Região Autónoma da Madeira / Direção Regional do Ordenamento do Território, 2020. Programa Regional de Ordenamento do Território da Região Autónoma da Madeira. Proposta.
- Secretaria Regional do Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas da Região Autónoma da Madeira / Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, 2021. Agenda da Região Autónoma da Madeira para a Economia Circular.
- Secretaria Regional do Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas da Região Autónoma da Madeira / Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, 2021. Estratégia para os Resíduos da Região Autónoma da Madeira.
- UNECE e LRTAP, 2018. Guia de Boas Práticas Agrícolas para a Redução das Emissões de Amónio. 28 pp. Disponível em:
<http://www.isa.ulisboa.pt/proj/nitroportugal/docs/2019/Portuguese%20version%20Ammonia%20Framework%20Code.pdf>. Acesso em agosto 2021.

12.2 - *Curricula vitae* dos consultores

Francisco Avillez

Francisco Avillez é responsável pela coordenação científica e metodológica dos trabalhos desenvolvidos pela AGRO.GES, Sociedade de Estudos e Projectos, Lda. É sócio fundador da AGRO.GES, que iniciou a sua atividade em 1989. É atualmente membro do Painel de Peritos do Conselho de Acompanhamento da Revisão da PAC pós-2020, tendo sido coordenador do Grupo de Peritos para a Reforma da PAC pós-2013; membro convidado do Conselho Nacional da Água; membro convidado do Conselho da Região Hidrográfica do Alentejo; membro do Conselho Geral da Universidade Técnica de Lisboa. Participou em diversas conferências, livros e artigos publicados no País e no Estrangeiro, principalmente nas áreas da Análise e Planeamento de Projectos de Investimento e de Desenvolvimento Agrícola em geral e de Política Agrícola Comum em particular.

É licenciado em Engenharia Agronómica, pelo Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa, em 1970. Em 1971 pós-graduou-se em Economia do Desenvolvimento Rural, pelo *Institut Agronomique Méditerranéen, Centre de Hautes Études Agronomiques Méditerranéennes de Montpellier*, França. E em 1982 doutorou-se em Economia Agrária, pelo Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa. Desde 1993 até à sua aposentação em Março 2008 foi Professor Catedrático de Economia e Política Agrícola

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa, e desde Dezembro de 2008 Professor Emérito do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.

João Maria Carvalho

João Maria Carvalho integra desde 2015 a equipa técnica da AGRO.GES onde é colaborador técnico para as diversas áreas de consultoria da empresa. Tem trabalhado na elaboração de avaliações estratégicas, planeamentos estratégicos de propriedades agrícolas, estudos variados e ainda na elaboração e acompanhamento de candidaturas aos apoios comunitários.

Entre 2014 e 2015 começou o seu trajeto profissional integrando o corpo técnico da FENAREG – Federação Nacional de Regantes de Portugal no qual desenvolveu um estudo sobre a avaliação da importância económica dos perímetros hidroagrícolas coletivos públicos associados da FENAREG.

Com experiência e conhecimento noutras temáticas, nomeadamente a componente pecuária associado ao sector agrícola, acompanhamento de peritagens e seguros agrícolas, elaboração de pedidos de pagamento, elaboração de pareceres técnico-económicos, entre outros.

Licenciado desde 2011 em Engenharia Zootécnica, com posterior concretização de Mestrado em Produção Animal (2013), pelo Instituto Superior de Agronomia.

Maria João Gaspar

Maria João Gaspar tem mais de 20 anos de experiência na área da sustentabilidade. Ao longo do seu percurso profissional desenvolveu projetos num conjunto diversificado de sectores incluindo agricultura, banca, eletricidade, entretenimento, infraestruturas, petróleo e gás, retalho, telecomunicações ou turismo.

Trabalha atualmente como especialista independente, colaborando com algumas das maiores empresas Portuguesas no aconselhamento e intelligence em sustentabilidade e no desenho de projetos à medida nas áreas da definição estratégica, gestão da cadeia de fornecimento, contabilização de emissões e reporte. É também consultora externa da AGRO.GES para a conceção e implementação de projetos de sustentabilidade no sector agrícola e agroindustrial.

Até 2012, foi responsável pela Unidade de Carbono da E.Value – Ambiente e Economia, S.A., onde liderou projetos de estratégia climática, pegada carbónica e gestão de emissões e coordenou o desenvolvimento da marca CarbonoZero®, o primeiro instrumento de mercado voluntário de carbono em Portugal.

Entre 1996 e 2004, desempenhou funções no Centro Corporativo da EDP - Energias de Portugal, S.A., sendo responsável pela conceção e coordenação dos relatórios de sustentabilidade, pelo sistema de contabilidade ambiental do Grupo e por diversas atividades na área da gestão de resíduos.

Assegurou ainda a representação institucional de entidades a nível nacional (BCSD Portugal) e internacional (Eurelectric - Union of the Electricity Industry Waste Management Working Group) e foi consultora da Direcção-Geral do Ambiente para a análise da vertente ambiental de projetos de investimento.

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

É regularmente convidada a participar como oradora em conferências organizadas por entidades de referência e foi docente convidada do Programa de Doutoramento em Alterações Climáticas e Políticas de Desenvolvimento Sustentável (Universidade Nova de Lisboa).

É licenciada em Química Aplicada pela Faculdade de Ciências de Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa e Mestre em Gestão e Políticas Ambientais pela mesma Universidade, com uma dissertação sobre Contabilidade Ambiental nas Empresas. É consultora registada Carbon Trust Footprint ExpertTM para cálculo de pegada carbónica de produtos e Formadora com Certificado de Competências Pedagógicas.

Nélia Aires

Nélia Aires integra desde 2016 a equipa técnica da AGRO.GES onde coordena o departamento florestal. Tem trabalhado na elaboração de planos de gestão e de ordenamento florestal, planeamentos estratégicos e avaliações rústicas e na elaboração de candidaturas aos apoios comunitários.

Entre 2011 e 2015 desempenhou funções de coordenação técnica na UNAC – União da Floresta Mediterrânica, e na FILCORK – Associação Interprofissional da Fileira da Cortiça, onde desenvolveu ações de acompanhamento e de coordenação de projetos relacionados com as várias fileiras florestais.

Desde 2003 desempenhou inúmeras funções em várias entidades: iniciou a sua atividade profissional no Parque Natural de Sintra-Cascais; em 2004 desenvolveu trabalhos de investigação no CEF – Centro de Estudos Florestais, no Instituto Superior de Agronomia enquanto bolseira de investigação científica; em 2005 integrou a equipa técnica da Logística Florestal S.A. onde permaneceu durante 6 anos tendo elaborado múltiplos estudos e projetos de ordenamento e gestão florestal; nos anos de 2010 e 2011 prestou serviços como formadora em Engenharia florestal no ensino profissional agrícola (Escola Profissional Agrícola Fernando Barros Leal, em Runa e Escola Profissional Agrícola D. Dinis, na Paiã).

Tem ainda experiência comprovada em outras atividades, como na elaboração de cartografia com recurso a Sistemas de Informação Geográfica, no acompanhamento de projetos e na elaboração de pedidos de pagamento, na organização de seminários e colóquios, na elaboração de manuais técnicos relacionados com a temática florestal, entre outros.

Licenciada desde 2003 em Engenharia Florestal e dos Recursos Naturais (Gestão de Recursos Naturais), pelo Instituto Superior de Agronomia.

Pedro Serrano

Pedro Serrano é sócio-gerente e diretor de operações da AGRO.GES, onde colabora desde 1999, tendo como principais áreas de trabalho a análise e avaliação de programas e políticas agrícolas e de desenvolvimento rural a nível regional, nacional e comunitário, a análise e elaboração de projetos de investimento agrícola e agroindustrial e a elaboração de estudos de mercado e análises socioeconómicas, tendo coordenado inúmeros estudos e projetos nestas áreas.

Entre Julho de 2011 e Dezembro de 2013 foi Assessor do Secretário de Estado da Agricultura no XIX Governo Constitucional, tendo responsabilidades no apoio à definição, implementação e acompanhamento de políticas

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

agrícolas e de desenvolvimento rural (FEAGA e FEADER), nomeadamente no processo de negociação e implementação em Portugal da PAC 2014-2020, bem como o acompanhamento de assuntos de natureza empresarial e de investimento.

Foi Assistente Convidado nas áreas científicas de Gestão e Marketing e de Economia e Desenvolvimento da Escola Superior Agrária de Santarém (Instituto Politécnico de Santarém), nos anos letivos 2010/2011 e 2011/2012, lecionando diversas cadeiras de Gestão da Empresa Agrícola.

É licenciado em Engenharia Agrónoma, Ramo de Economia Agrária e Sociologia Rural, pelo Instituto Superior de Agronomia (ISA), em 2000, com Pós-Graduações em Estudos Europeus pelo ISEG, em 2003, e em EU Policy for Agriculture, Food and Rural Areas, pela Wageningen Business School, em 2010. Estagiou na DG AGRI da Comissão Europeia em 1999 e no Departamento de Economia Agrária e Sociologia Rural do Instituto Superior de Agronomia em 1998.

É membro não-executivo do Conselho de Administração de uma empresa agrícola familiar com cerca de 900 ha no vale do Mondego.

Teresa Maria Gamito

Teresa Maria Gamito, detém uma vasta experiência como consultora, na coordenação e/ou preparação de estudos de ordenamento, desenvolvimento sustentável, planeamento estratégico e gestão do território, de áreas protegidas e áreas de Rede Natura, do espaço marítimo, de recursos hídricos, da orla costeira e áreas portuárias, tanto para o Governo e instituições públicas (Instituto da Água/APA, Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, CCDR-LVT e CCDR-Alentejo, autoridades portuárias e municípios) como para empresas privadas. Coordenou as Avaliações Ambientais Estratégicas do Programa Operacional do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas 2014-2020, do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente 2014-2020 e do Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma da Madeira 2014-2020 e participou nas Avaliações ex-ante destes Programas

É autora de vários artigos sobre valorização e utilização sustentável de áreas protegidas, de Rede Natura e florestas, planeamento de zonas costeiras e inovação em meio rural e zonas periféricas.

São também de referir a sua atividade como professora da cadeira Políticas de Conservação e Governança no Mestrado de Biologia de Conservação (consórcio BioEducação: Universidade Lúrio, Universidade Zambeze, Instituto Superior Politécnico de Manica e Parque Nacional da Gorongosa), e como formadora no Instituto Superior de Agronomia no Curso de Especialização em Ordenamento e Gestão da Rede Natura (2012 e 2014). Tem também publicado/apresentado diversos artigos sobre planeamento espacial marítimo, turismo náutico, ordenamento da orla costeira, desenvolvimento portuário, a utilização sustentável de áreas protegidas e inovação em meio rural.

É licenciada em Engenharia Civil, ramo de hidráulica (1986, Instituto Superior Técnico) e Doutorada em Gestão Interdisciplinar da Paisagem (2015, Universidade de Évora, Instituto Superior de Agronomia e Universidade dos Açores). Finalizou também diversos cursos de especialização, que incluem Pós-Graduações em Ordenamento do Território e Planeamento Ambiental na Perspetiva das Comunidades Europeias (1992, Faculdade de Ciências e Tecnologia) e um MBA - Master in Business Administration (2007, Faculdade de

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Ciências Económicas e Empresariais da Universidade Católica de Lisboa) e os cursos de especialização em Valoração Económica do Ambiente (2011, Instituto Superior de Agronomia) e em Gestão e Conservação dos Ecossistemas Litorais e Marinhos (2011, Universidade de Évora).